



# **Governo do Distrito Federal**

Secretaria de Estado de Economia

**Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho  
Anexo I**

**Demonstrativo Orçamentário-Financeiro por Grupo de Despesa  
Anexo II**

**1º Bimestre de 2024**

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

**PORTARIA Nº 201, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 153, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no inciso IV dos art. 83 e 88, da Lei nº. 7.313, de 27 de julho de 2023 e alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2024 e, ainda, com o item IV da Decisão nº 299/2013, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1 Dar publicidade, em versão eletrônica, no sítio [www.seec.df.gov.br](http://www.seec.df.gov.br), à execução orçamentária e financeira realizada no 1º bimestre de 2024 pelas Unidades Orçamentárias do Governo do Distrito Federal, constante na Lei Orçamentária Anual/2024 - Lei nº. 7.377, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 2 As informações constantes no Anexo I - Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho e no Anexo II – Demonstrativo Orçamentário-Financeiro por Grupo de Despesa são registradas no Sistema de Acompanhamento Governamental - SAGWEB/2024 e no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil - SIAC/2024 - SIGGO.

Parágrafo único. Os Anexos referidos no caput destacam as ações relacionadas à criança e ao adolescente, aos Conselhos Tutelares e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NEY FERRAZ JÚNIOR**

## **ANEXO I – RELATÓRIO DE DESEMPENHO FÍSICO-FINANCEIRO POR PROGRAMA DE TRABALHO**

### **ANEXO II – DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO POR GRUPO DE DESPESA**

#### **NOTA EXPLICATIVA – 1º BIMESTRE/2024**

1. Os subtítulos da Lei Orçamentária Anual que não tiveram execução financeira e nem física não constam no relatório.
2. As realizações físicas foram informadas pelas Unidades Orçamentárias, não tendo sido verificadas “In loco”.
3. Os valores e metas físicas estão sujeitos a modificações no decorrer do exercício devido a alterações da Lei Orçamentária Anual- Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023.
4. Na coluna “Autorizado”, o valor correspondente a “POS A – Ano” refere-se ao que foi aprovado na Lei Orçamentária Anual e as alterações de crédito aprovadas, acumuladas até o bimestre. O valor correspondente a “POS B – bimestre” refere-se apenas às alterações de crédito realizadas no bimestre.
5. Nas colunas “Empenhado” e “Liquidado”, os valores correspondentes a “POS A – Ano” referem-se às execuções acumuladas até o bimestre. Os valores correspondentes a “POS B – bimestre” referem-se apenas às execuções realizadas no bimestre.
6. O registro de três asteriscos “\*\*\*” na coluna de percentual "B/A" substitui os registros referentes a valores negativos iguais a 100 e os valores positivos maiores que 999.
7. As informações deste relatório são oriundas do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, com dados fechados até 29/02/2024 e registrados em seu subsistema SIAC – Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil até 05/03/2024 e no SAG – Sistema de Acompanhamento Governamental, na plataforma WEB, até 27/03/2024.
8. O ambiente utilizado pelas Unidades Orçamentárias do Distrito Federal para o cadastramento e atualização das etapas referente às ações constantes na Lei Orçamentária Anual 2024 é a plataforma SAG/SIGGO/WEB, o qual, houve migração do antigo sistema SAG WEB para o NOVO SISTEMA SAG WEB, ressaltamos que, o mesmo está em funcionamento, porém, passa por adequações em algumas funcionalidades, o que se refletiu em algumas incongruências no cadastramento e atualização das informações por parte das Unidades Orçamentárias.
9. Algumas Unidades Orçamentárias não cadastraram adequadamente etapas previstas para execução, referentes ao 1º Bimestre/2024, conforme orientações do Manual para cadastramento e acompanhamento de etapas no Sistema de Acompanhamento Governamental – NOVO SAG WEB, elaboradas pela Subsecretaria de Planejamento Governamental e disponibilizadas no site da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
10. As Unidades Orçamentárias, Fundo da Universidade do Distrito Federal – FUNDF – UO 18.904 e o Departamento de Estradas e Rodagem – DER – UO 26.205 cadastraram as etapas para Programa de Trabalho no bimestre, contudo não apresentaram o respectivo acompanhamento

conforme as orientações do Manual para cadastramento e acompanhamento de etapas no Sistema de Acompanhamento Governamental – NOVO SAG WEB, elaboradas pela Subsecretaria de Planejamento Governamental e disponibilizadas no site da Secretaria.

11. A Unidade Orçamentária Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN – UO 19.211 não cadastrou nenhuma etapa e por consequência não houve atualização do acompanhamento.
12. Siglas e abreviaturas utilizadas no relatório: ESF - Esfera Orçamentária; POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira; B - no Bimestre; A - no Ano; F - Orçamento Fiscal; S - Orçamento da Seguridade Social; I - Investimento e D – Dispêndio.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL**

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO FÍSICO  
FINANCEIRO POR PROGRAMA DE TRABALHO**

**ANEXO I**

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO FÍSICO –  
FINANCEIRO POR PROGRAMA DE TRABALHO  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

**Sistema de Acompanhamento Governamental**  
**Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho**

1º Bimestre de 2024

Valores em R\$ 1,00

**01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 01.122.6203.2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 134.292        | 7.496          | 1        |
|  |     | A   | 870.700              | 870.700         | 100      | 134.292        | 7.496          | 1        |
| 01.122.6203.2619.0021 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR - DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR BENEFICIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 23300 | F   | B   |                      | 0               | 0        | 134.292        | 7.496          | 1        |
|  |     | A   | 870.700              | 870.700         | 100      | 134.292        | 7.496          | 1        |

**Etapa:** 0001-Integrar servidores por intermédio da promoção de eventos de qualidade de vida e bem-estar social. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Integrar servidores por intermédio da promoção de eventos de qualidade de vida e bem estar. Processo nº 0294/2024-27 e outros [jan: 24,00; fev: 72,00; ]

|  |   |   |             |             |     |             |            |    |
|--|---|---|-------------|-------------|-----|-------------|------------|----|
| 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F | B |             | 0           | 0   | 168.300.177 | 86.537.731 | 15 |
|  |   | A | 590.405.300 | 590.405.300 | 100 | 168.300.177 | 86.537.731 | 15 |
| 01.122.8204.8502.0070 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1700 | F | B |             | 0           | 0   | 168.300.177 | 86.537.731 | 15 |
|  |   | A | 590.405.300 | 590.405.300 | 100 | 168.300.177 | 86.537.731 | 15 |

**Etapa:** 0002-Remunerar servidores ativos da Câmara Legislativa. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Servidores ativos remunerados processo nº 054751/2023-12 e outros [jan: 1688,00; fev: 1663,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |   |   |            |            |     |           |           |    |
|--|---|---|------------|------------|-----|-----------|-----------|----|
| 01.122.8204.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  | F | B |            | 0          | 0   | 7.173.632 | 7.150.641 | 17 |
|  |   | A | 41.595.700 | 41.595.700 | 100 | 7.173.632 | 7.150.641 | 17 |
| 01.122.8204.8504.0062 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 2400 | F | B |            | 0          | 0   | 7.173.632 | 7.150.641 | 17 |
|  |   | A | 41.595.700 | 41.595.700 | 100 | 7.173.632 | 7.150.641 | 17 |

**Etapa:** 0003-Conceder benefícios a servidores da Câmara Legislativa. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Benefícios concedidos: auxilio pré-escolar jan 300 , fev 420. auxilio transporte: jan 396, fev 366. auxilio alimentação: jan 1758, fev 1756. Processo nº 54453/2023-22 e outros [jan: 2454,00; fev: 2542,00; ]

|   |   |   |            |            |     |            |         |   |
|---|---|---|------------|------------|-----|------------|---------|---|
| 01.122.8204.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F | B |            | 0          | 0   | 12.867.809 | 728.965 | 2 |
|   |   | A | 34.720.900 | 34.720.900 | 100 | 12.867.809 | 728.965 | 2 |
| 01.122.8204.8517.0065 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |            | 0          | 0   | 12.867.809 | 728.965 | 2 |
|   |   | A | 34.720.900 | 34.720.900 | 100 | 12.867.809 | 728.965 | 2 |

**Etapa:** 0004-Manter os serviços administrativos da Câmara Legislativa. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Órgão mantido: Contratação, por meio de execução indireta, de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de materiais e equipamentos para atender as necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF Processo nº 0362/2024-58 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 01.128.6204.4143 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 256.463        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 1.241.100            | 1.241.100       | 100      | 256.463        | 0              | 0        |
| 01.128.6204.4143.0001 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF--DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 7000  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 256.463        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 1.241.100            | 1.241.100       | 100      | 256.463        | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0005-Executar projetos especiais pela Escola Legislativa. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte, ida e volta, de alunos e de professores da rede pública e particular de ensino do DF para a CLDF, para a participação em projetos especiais desenvolvidos pela ELEGIS. Processo nº 0708/2024-18 e outros. [jan: 0,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 01.128.8204.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 208.429        | 29.884         | 2        |
|  |     | A   | 1.208.700            | 1.208.700       | 100      | 208.429        | 29.884         | 2        |
| 01.128.8204.4088.0040 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1600   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 208.429        | 29.884         | 2        |
|  |     | A   | 1.208.700            | 1.208.700       | 100      | 208.429        | 29.884         | 2        |
| <b>Etapa:</b> 0006-Capacitar servidores da Câmara Legislativa. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Capacitar servidores da Câmara Legislativa Processo nº 045397/2023-35 e outros. [jan: 0,00; fev: 107,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 01.131.6204.2414 - PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 4.500          | 4.500          | 1        |
|  |     | A   | 354.100              | 354.100         | 100      | 4.500          | 4.500          | 1        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 01.131.6204.2414.0001 - PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |     | B   |                      | 0               | 0        | 4.500          | 4.500          | 1        |
|   |     | A   | 354.100              | 354.100         | 100      | 4.500          | 4.500          | 1        |

**Etapa:** 0007-Realizar parceria com instituições ligadas as atividades do Poder Legislativo. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Parcerias com instituições ligadas as atividades do Poder Legislativo realizadas. (Processo nº 01001841/2003-00 e outros). [fev: 1,00; ]

|  |   |   |             |               |     |             |             |   |
|--|---|---|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|---|
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   | F | B |             | (110.028.988) | 0   | 367.083.519 | 163.406.204 | 2 |
|  |   | A | 499.807.915 | 389.778.927   | 100 | 367.083.519 | 163.406.204 | 2 |
| 28.846.0001.9001.6163 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 14 |   | B |             | 0             | 0   | 20.093      | 20.093      | 2 |
|  |   | A | 1.000.000   | 1.000.000     | 100 | 20.093      | 20.093      | 2 |

**Etapa:** 0008-Pagar sentenças judiciais. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Folha de pagamento ano 2024, referente ao pagamento e acertos aos senhores deputados distritais e servidores ativos da CLDF. Sentenças atendidas: Processo nº 54751/2023-12 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |               |               |     |            |            |   |
|--|---|---|---------------|---------------|-----|------------|------------|---|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F | B |               | (859.011.091) | 0   | 39.320.344 | 28.755.278 | 4 |
|  |   | A | 1.070.323.276 | 211.312.185   | 100 | 39.320.344 | 28.755.278 | 4 |
| 28.846.0001.9050.0046 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1000 |   | B |               | 0             | 0   | 2.243.509  | 388.788    | 4 |
|  |   | A | 11.000.000    | 11.000.000    | 100 | 2.243.509  | 388.788    | 4 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0009-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores da CLDF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pagar indenizações / restituições / ressarcimentos a servidores da CLDF processo nº 4648/2024-11e outros. [jan: 2,00; fev: 5,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**01901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRIT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.302.8204.2042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF   | S   | B   |                      | 0               | 0        | 626.964        | 614.679        | 1        |
|  |     | A   | 67.388.308           | 67.388.308      | 100      | 626.964        | 614.679        | 1        |
| 10.302.8204.2042.0001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF-FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 6000 | S   | B   |                      | 0               | 0        | 626.964        | 614.679        | 1        |
|  |     | A   | 67.388.308           | 67.388.308      | 100      | 626.964        | 614.679        | 1        |

**Etapa:** 0001-Manter o fundo de assistência dos servidores da CLDF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** No período de janeiro a fevereiro de 2024, foram realizadas, aproximadamente, 4994 consultas pelo Fascal. [jan: 2403,00; fev: 2591,00; ]

|  |   |   |             |              |     |            |            |   |
|--|---|---|-------------|--------------|-----|------------|------------|---|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | S | B |             | (69.463.999) | 0   | 26.195.876 | 22.765.595 | 3 |
|  |   | A | 125.531.752 | 56.067.753   | 100 | 26.195.876 | 22.765.595 | 3 |
| 28.846.0001.9093.0027 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 500 | S | B |             | 0            | 0   | 63.499     | 63.499     | 3 |
|  |   | A | 2.250.000   | 2.250.000    | 100 | 63.499     | 63.499     | 3 |

**Etapa:** 0002-Ressarcir, indenizar e restituir as despesas médicas, odontológicas e hospitalares dos associados do Fascal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** No período de janeiro a fevereiro de 2024, foram realizados, aproximadamente, 310 reembolsos pelo Fascal. [jan: 162,00; fev: 148,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 01.032.8231.3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|  |     | A   | 2.520.000            | 2.520.000       | 100      | 0              | 0              | 0        |
| 01.032.8231.3903.9702 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .<br>PRÉDIO REFORMADO<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 15700  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|  |     | A   | 2.520.000            | 2.520.000       | 100      | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0001-Reformar os edifícios do TCDF - <b>Regionalizacao:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapa Realizada:</b> Em 2023: - Iniciada a troca do forro do Ed. Sede. Em 2024: - Forro do térreo do Ed. Sede sendo trocado; - Adequação do insuflamento do ar condicionado e substituição da iluminação (Ed. Sede) em andamento; - Reforma dos vestiários masculino e feminino do subsolo e reforma dos brises do 8º andar (Ed. Anexo) em execução. Percentual da obra(s) contratada(s) realizado: 20%. Pocesso: 3240/2023 [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 01.122.8231.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 2.039.468      | 232.082        | 6        |
|  |     | A   | 3.800.000            | 3.800.000       | 100      | 2.039.468      | 232.082        | 6        |
| 01.122.8231.2396.5363 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- PLANO PILOTO .<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 2.039.468      | 232.082        | 6        |
|  |     | A   | 3.800.000            | 3.800.000       | 100      | 2.039.468      | 232.082        | 6        |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conservar as estruturas físicas de edificações públicas - <b>Regionalizacao:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapa Realizada:</b> Conservação dos edifícios do Tribunal realizada por meio de contratos de prestação de serviços continuados de manutenção predial, manutenção de elevadores e conservação e limpeza. Processo: 2361/2020 e outros [jan: 1,00; fev: 1,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 01.122.8231.2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 1.498.554      | 141.320        | 5        |
|  |     | A   | 3.052.540            | 3.052.540       | 100      | 1.498.554      | 141.320        | 5        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 01.122.8231.2422.9637 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-<br>TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO<br>PILOTO .<br>BOLSA CONCEDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 170                     |     | B   |                      | 0               | 0        | 1.498.554      | 141.320        | 5        |
|   |     | A   | 3.052.540            | 3.052.540       | 100      | 1.498.554      | 141.320        | 5        |
| <b>Etapa:</b> 0003-Conceder bolsa estágio - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Bolsas de estágio concedidas. Processo 19133/2019 [jan: 10,00; fev: 6,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 01.122.8231.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | (8.000.000)     | 0        | 101.307.757    | 54.796.494     | 15       |
|   |     | A   | 379.700.000          | 371.700.000     | 98       | 101.307.757    | 54.796.494     | 15       |
| 01.122.8231.8502.0021 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO<br>PILOTO .<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 690             |     | B   |                      | (8.000.000)     | 0        | 101.307.757    | 54.796.494     | 15       |
|   |     | A   | 379.700.000          | 371.700.000     | 98       | 101.307.757    | 54.796.494     | 15       |
| <b>Etapa:</b> 0004-Remunerar servidores ativos do TCDF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados. Processo: 1/2024 [jan: 652,00; fev: 662,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 01.122.8231.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 10.416.813     | 10.415.196     | 16       |
|   |     | A   | 64.844.000           | 64.844.000      | 100      | 10.416.813     | 10.415.196     | 16       |
| 01.122.8231.8504.0020 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO<br>FEDERAL- PLANO PILOTO .<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3246 |     | B   |                      | 0               | 0        | 10.416.813     | 10.415.196     | 16       |
|   |     | A   | 64.844.000           | 64.844.000      | 100      | 10.416.813     | 10.415.196     | 16       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0005-Conceder benefícios a servidores do TCDF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Benefícios concedidos. Processo: 1/2024 [jan: 1890,00; fev: 1903,00; ]

|   |   |   |            |            |     |            |           |   |
|---|---|---|------------|------------|-----|------------|-----------|---|
| 01.122.8231.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F | B |            | 0          | 0   | 25.968.444 | 2.598.920 | 6 |
|   |   | A | 45.300.000 | 45.300.000 | 100 | 25.968.444 | 2.598.920 | 6 |
| 01.122.8231.8517.0019 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |            | 0          | 0   | 25.968.444 | 2.598.920 | 6 |
|   |   | A | 45.300.000 | 45.300.000 | 100 | 25.968.444 | 2.598.920 | 6 |

**Etapa:** 0006-Manter os serviços administrativos gerais do TCDF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Órgão mantido por meio de: - Contratos para prestação de serviços continuados de: publicidade legal; acesso a periódicos; clipping; controle de acesso (catracas); locação de veículos; segurança pessoal armada; vigilância patrimonial; gestão documental; manutenção central telefônica; limpeza e conservação; enfermagem; brigada de incêndio; operação de áudio e vídeo; apoio administrativo; gerenciamento de passagens aéreas; copeiragem; tradução e libras. - Fornecimento de: água e esgoto; eletricidade; telefonia fixa e móvel; material odontológico; coffee break; material expediente. - Aquisição de: refrigeradores; roupeiros; eletrogradiógrafo. - Pagamento de: contrib. anual p/ Atricon. Processo: 4225/2023 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |            |            |     |           |        |   |
|---|---|---|------------|------------|-----|-----------|--------|---|
| 01.126.8231.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO  | F | B |            | 0          | 0   | 2.967.797 | 74.244 | 0 |
|   |   | A | 22.034.000 | 22.034.000 | 100 | 2.967.797 | 74.244 | 0 |
| 01.126.8231.1471.0005 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO . SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |            | 0          | 0   | 2.967.797 | 74.244 | 0 |
|   |   | A | 22.034.000 | 22.034.000 | 100 | 2.967.797 | 74.244 | 0 |

**Etapa:** 0007-Modernizar o sistema de informação do TCDF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** - Contratação de empresa para prestação de serviço de: - modelagem preditiva e estatística; desenvolvimento e manutenção do SINJ-DF; manu. evolutiva do EGESP; apoio e aconselhamento estratégico em TI; desenvolvimento de softwares sob demanda variável. Processo: 13057/2022 e outros [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |   |   |            |            |     |           |         |   |
|--|---|---|------------|------------|-----|-----------|---------|---|
| 01.126.8231.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | F | B |            | 0          | 0   | 8.841.315 | 413.023 | 2 |
|  |   | A | 25.843.727 | 25.843.727 | 100 | 8.841.315 | 413.023 | 2 |
| 01.126.8231.2557.2568 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |            | 0          | 0   | 8.841.315 | 413.023 | 2 |
|  |   | A | 25.843.727 | 25.843.727 | 100 | 8.841.315 | 413.023 | 2 |

**Etapa:** 0008-Gerir a informação e os sistemas de TI do TCDF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** - Contratação de empresa para subscrição ou fornecimento de: manutenção e suporte Protocolo SIP2; atualização e suporte ferramenta Maker All; peças e manut. sistema Nobreaks SAI; software obrigação fiscal; link acesso internet em fibra; acesso à rede Serpro e rede Blockchain privada; licença Architecture Engineering; digitalização de documentos; suporte remoto e presencial em TI; segurança orgânica; coleta dados em fontes abertas; equipe sustentação sistemas; solução corporativa em nuvem MS O365; softwares Assurance, Power Automate, AI Builder e Power Virtual. Processo: 2849/2022 e outros [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |           |           |     |         |       |   |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|---------|-------|---|
| 01.128.8231.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   | F | B |           | 0         | 0   | 656.058 | 6.841 | 0 |
|  |   | A | 4.834.960 | 4.834.960 | 100 | 656.058 | 6.841 | 0 |
| 01.128.8231.4088.0035 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .<br>SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 500 | F | B |           | 0         | 0   | 656.058 | 6.841 | 0 |
|  |   | A | 4.834.960 | 4.834.960 | 100 | 656.058 | 6.841 | 0 |

**Etapa:** 0009-Capacitar servidores do TCDF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Servidores capacitados. [jan: 5,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS        | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  | F   | B          |                      | (175.657.598)   | 0        | 66.293.673     | 63.883.564     | 6        |
|   |     | A          | 275.991.044          | 100.333.446     | 100      | 66.293.673     | 63.883.564     | 6        |
| B   |     |            | 0                    | 0               | 794.341  | 794.341        | 6              |          |
| A   |     | 14.000.000 | 14.000.000           | 100             | 794.341  | 794.341        | 6              |          |
| 28.846.0001.9041.0045 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20   |     |            |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0011-Converter licença-prêmio em pecúnia (Inativos) - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Licenças convertidas (Inativos). Processo: 1/2024 [fev: 3,00; ] |     |            |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |            |            |     |           |           |    |  |
|--|---|------------|------------|-----|-----------|-----------|----|--|
| 28.846.0001.9041.0127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 675   | B |            | 4.000.000  | 0   | 9.055.218 | 9.055.218 | 65 |  |
|  | A | 10.000.000 | 14.000.000 | 140 | 9.055.218 | 9.055.218 | 65 |  |
| <b>Etapa:</b> 0010-Converter licença-prêmio em pecúnia (Ativos) - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Licenças convertidas (Ativos). Processo: 1/2024 [jan: 66,00; fev: 52,00; ] |   |            |            |     |           |           |    |  |

|   |   |            |            |     |            |           |    |    |
|---|---|------------|------------|-----|------------|-----------|----|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   | F | B          |            | 0   | 0          | 0         | 0  | 46 |
|   |   | A          | 0          | 0   | 132        | 0         | 0  | 46 |
| B   |   |            | 4.000.000  | 0   | 14.487.607 | 7.558.886 | 46 |    |
| A   |   | 12.500.000 | 16.500.000 | 132 | 14.487.607 | 7.558.886 | 46 |    |
| 28.846.0001.9050.0013 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 200  |   |            |            |     |            |           |    |    |
| <b>Etapa:</b> 0012-Pagar ressarcimentos de valores a servidores requisitados - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Ressarcimentos efetuados. Processo: 10182/2022 e outros [fev: 15,00; ] |   |            |            |     |            |           |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0013-Pagar indenizações e restituições de valores a servidores do TCDF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Indenizações e restituições efetuadas. Processo: 1/2024 [jan: 1278,00; fev: 27,00; ]

|  |   |   |           |           |     |         |         |    |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|---------|---------|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | F | B |           | 0         | 0   | 0       | 0       | 11 |
|  |   | A | 0         | 0         | 100 | 0       | 0       | 11 |
| 28.846.0001.9093.0016 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1500 | F | B |           | 0         | 0   | 138.369 | 138.369 | 11 |
|  |   | A | 1.250.000 | 1.250.000 | 100 | 138.369 | 138.369 | 11 |

**Etapa:** 0014-Pagar outros ressarcimentos, indenizações e restituições de valores a servidores do TCDF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Outras indenizações e restituições efetuadas. Processo: 1/2024 [jan: 71,00; fev: 64,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   | F   | B   |                      | (4.322.551)     | 0        | 1.166.251      | 23.639         | 0        |
|   |     | A   | 6.690.948            | 2.368.397       | 100      | 1.166.251      | 23.639         | 0        |
| 04.122.8203.2396.5312 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 3   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 130.000        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 1.324.948            | 1.324.948       | 100      | 130.000        | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0001-Conservar as edificações públicas da Casa Civil do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> - Serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamento e materiais. Processo SEI/GDF nº 00002-0000004047/2022-18. [jan: 1,00; fev: 0,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8203.2578 - CERIMONIAL DO GOVERNADOR   | F   | B   |                      | (803.671)       | 0        | 224.303        | 58.341         | 23       |
|   |     | A   | 1.060.000            | 256.329         | 24       | 224.303        | 58.341         | 23       |
| 04.122.8203.2578.0006 - CERIMONIAL DO GOVERNADOR--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 12   | F   | B   |                      | (795.331)       | 0        | 222.834        | 57.361         | 23       |
|   |     | A   | 1.050.000            | 254.669         | 24       | 222.834        | 57.361         | 23       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Manter o Cerimonial do Governador do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Serviços de fornecimento de arranjos florais, e Serviços de eventos sob demanda (coffee break, serviços gráficos). Processo SEI/GDF nº 00010-0000001758/2021-61, 00010-0000001701/2022-42, e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8203.2953 - PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  | F   | B   |                      | (108.507)       | 0        | 30.709         | 0              | 0        |
|   |     | A   | 142.000              | 33.493          | 24       | 30.709         | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.2953.0002 - PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERA-Solução Integrada de Colaboração, Produtividade e Comunicação Corporativa- DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12 |     | B   |                      | (108.507)       | 0        | 30.709         | 0              | 0        |
|   |     | A   | 142.000              | 33.493          | 24       | 30.709         | 0              | 0        |

**Etapa:** 0003-Divulgar o Distrito Federal no âmbito internacional. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Serviços técnicos profissionais de tradução de textos, interpretação consecutiva, e de interpretação simultânea. Processo SEI/GDF nº 00010-0000000160/2022-35. [jan: 1,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 04.122.8203.4084 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL   | F | B |         | (540.682) | 0  | 86.342 | 16.749 | 11 |
|  |   | A | 688.486 | 147.804   | 21 | 86.342 | 16.749 | 11 |
| 04.122.8203.4084.0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |         | (540.682) | 0  | 86.342 | 16.749 | 11 |
|  |   | A | 688.486 | 147.804   | 21 | 86.342 | 16.749 | 11 |

**Etapa:** 0004-Manter a infraestrutura e segurança institucional da Governadoria do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Aquisição de gêneros alimentícios, e de gás engarrafado (GLP), para atender as demandas da ROAC. Processo SEI/GDF nº 00050-0000008476/2022-26, 00002-0000001200/2023-28 e outros. [jan: 1,00; fev: 0,00; ]

|   |   |   |             |               |    |             |             |     |
|---|---|---|-------------|---------------|----|-------------|-------------|-----|
| 04.122.8203.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | F | B |             | (622.946.525) | 0  | 157.192.094 | 157.191.694 | 100 |
|   |   | A | 902.910.522 | 279.963.997   | 18 | 157.192.094 | 157.191.694 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.8502.8804 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1000  |     | B   |                      | (66.103.479)    | 0        | 14.619.315     | 14.618.924     | 100      |
|   |     | A   | 80.771.558           | 14.668.079      | 18       | 14.619.315     | 14.618.924     | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0005-Remunerar servidores ativos da Casa Civil do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados. Processo SEI/GDF nº 00002-0000000552/2024-47 e outros. [jan: 966,00; fev: 975,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8203.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B   |                      | (30.321.951)    | 0        | 10.470.422     | 6.608.846      | 48       |
|   |     | A   | 44.943.676           | 14.621.725      | 37       | 10.470.422     | 6.608.846      | 48       |
| 04.122.8203.8504.9623 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1000   |     | B   |                      | (3.013.262)     | 0        | 861.178        | 861.178        | 48       |
|   |     | A   | 4.812.065            | 1.798.803       | 37       | 861.178        | 861.178        | 48       |
| <b>Etapa:</b> 0006-Conceder benefícios aos servidores da Casa Civil do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: vale-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-creche e outros. Processo SEI/GDF nº 00002-0000000552/2024-47 e outros. [jan: 748,00; fev: 774,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | (47.637.736)    | 0        | 14.496.302     | 4.105.616      | 10       |
|   |     | A   | 65.813.631           | 18.175.895      | 38       | 14.496.302     | 4.105.616      | 10       |
| 04.122.8203.8517.9699 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (967.393)       | 0        | 260.972        | 57.939         | 10       |
|   |     | A   | 1.554.514            | 587.121         | 38       | 260.972        | 57.939         | 10       |
| <b>Etapa:</b> 0007-Manter os serviços administrativos gerais da Casa Civil do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Aquisição de passagens aéreas, Serviços de telefonia, Serviços manutenção central telefônica, e Aquisição de material de sinalização visual (crachá, cordão, porta crachá, etiquetas de identificação de visitantes); Processos SEI/GDF nº 00002-0000005257/2020-53, 00002-0000007469/2023-18, 00002- |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

0000007469/2023-18 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |  |           |           |     |         |        |   |
|--|---|--|-----------|-----------|-----|---------|--------|---|
| 04.122.8203.8517.9701 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1 | B |  |           | 0         | 0   | 412.392 | 77.119 | 5 |
|  | A |  | 1.553.357 | 1.553.357 | 100 | 412.392 | 77.119 | 5 |

**Etapa:** 0008-Manter os serviços administrativos gerais e de segurança da Casa Militar do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para a aeronave (helicóptero). Processos SEI/GDF nº 00428-0000003705/2023-16, 00428-0000002285/2018-85 e outros. [jan: 1,00; fev: 0,00; ]

|   |   |   |         |          |    |        |        |   |
|---|---|---|---------|----------|----|--------|--------|---|
| 04.126.8203.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO  | F | B |         | (26.700) | 0  | 74.634 | 51.800 | 0 |
|   | A |   | 240.000 | 213.300  | 47 | 74.634 | 51.800 | 0 |
| 04.126.8203.1471.2540 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) Quantidade: 1 | B |   |         | (26.700) | 0  | 22.834 | 0      | 0 |
|   | A |   | 50.000  | 23.300   | 47 | 22.834 | 0      | 0 |

**Etapa:** 0009-Modernizar o sistema de informação da Casa Civil do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Aquisição de webcam tipo plug-and-play HD 720p (208 unidades), fones de ouvido com microfone, tipo headset (212 unidades), nobreak 3kva senoidal (4 unidades). Processo SEI/GDF nº 00002-0000007436/2023-78. [jan: 0,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |           |             |    |         |        |   |
|--|---|---|-----------|-------------|----|---------|--------|---|
| 04.126.8203.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | F | B |           | (1.048.957) | 0  | 293.440 | 16.207 | 0 |
|  | A |   | 1.921.907 | 872.950     | 98 | 293.440 | 16.207 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.126.8203.2557.2562 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |     | B   |                      | (11.463)        | 0        | 187.131        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 584.833              | 573.370         | 98       | 187.131        | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0010-Manter o funcionamento dos Sistemas de Tecnologia da Informação. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                             |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Serviços de impressão com disponibilização de impressoras. Processo SEI/GDF nº 00002-0000003330/2019-19. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]    |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |   |        |        |     |        |   |   |
|---|---|---|--------|--------|-----|--------|---|---|
| 04.242.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F | B |        | 0      | 0   | 13.635 | 0 | 0 |
|   |   | A | 15.000 | 15.000 | 100 | 13.635 | 0 | 0 |
| 04.242.8203.8517.0168 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA EXTR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1    |   | B |        | 0      | 0   | 13.635 | 0 | 0 |
|   |   | A | 15.000 | 15.000 | 100 | 13.635 | 0 | 0 |
| <b>Etapa:</b> 0011-Manter os serviços administrativos gerais da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |   |   |        |        |     |        |   |   |
| <b>Etapa Realizada:</b> Confeção de crachás de identificação. Processo SEI/GDF nº 04021-0000000019/2024-17. [jan: 0,00; fev: 1,00; ]  |   |   |        |        |     |        |   |   |

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 98 |
|  |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0      | 98 |
| 28.846.0001.9041.0047 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 6 |   | B |         | (208.500) | 0  | 40.816 | 40.816 | 98 |
|  |   | A | 250.000 | 41.500    | 17 | 40.816 | 40.816 | 98 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0012-Converter licença prêmio em pecúnia. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Licenças convertidas. Processo SEI/GDF nº 00002-0000000553/2024-91. [jan: 4,00; fev: 4,00; ]

|   |   |   |           |             |    |         |        |    |
|---|---|---|-----------|-------------|----|---------|--------|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   | F | B |           | 0           | 0  | 0       | 0      | 12 |
|   |   | A | 0         | 0           | 19 | 0       | 0      | 12 |
| 28.846.0001.9050.7101 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 120 |   | B |           | (2.834.766) | 0  | 170.619 | 79.550 | 12 |
|   |   | A | 3.500.000 | 665.234     | 19 | 170.619 | 79.550 | 12 |

**Etapa:** 0013-Pagar indenizações e restituições a servidores, e ressarcimento de servidores cedidos à Casa Civil do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Indenizações, restituições e ressarcimentos. Processo SEI/GDF nº 00002-0000000552/2024-47. [jan: 9,00; fev: 5,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 13.122.8203.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   | F   | B   |                      | (25.020)        | 0        | 4.980          | 0              | 0        |
|   |     | A   | 30.000               | 4.980           | 17       | 4.980          | 0              | 0        |
| 13.122.8203.2396.0003 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1   | F   | B   |                      | (25.020)        | 0        | 4.980          | 0              | 0        |
|   |     | A   | 30.000               | 4.980           | 17       | 4.980          | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0001-Conservar as estruturas físicas do Arquivo Público do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial no Arquivo Público do Distrito Federal. [jan: 0,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 13.122.8203.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | (3.807.685)     | 0        | 738.408        | 738.408        | 97       |
|   |     | A   | 4.569.766            | 762.081         | 17       | 738.408        | 738.408        | 97       |
| 13.122.8203.8502.8738 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 45   | F   | B   |                      | (3.807.685)     | 0        | 738.408        | 738.408        | 97       |
|   |     | A   | 4.569.766            | 762.081         | 17       | 738.408        | 738.408        | 97       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Remunerar servidores ativos do Arquivo Público do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados [jan: 44,00; fev: 44,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 13.122.8203.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES   | F   | B   |                      | (271.252)       | 0        | 52.249         | 52.249         | 95       |
|   |     | A   | 326.261              | 55.009          | 17       | 52.249         | 52.249         | 95       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 13.122.8203.8504.9665 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 58   |     | B   |                      | (271.252)       | 0        | 52.249         | 52.249         | 95       |
|   |     | A   | 326.261              | 55.009          | 17       | 52.249         | 52.249         | 95       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Conceder benefícios a servidores do Arquivo Público do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche. [jan: 45,00; fev: 47,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |         |          |    |       |     |   |
|--|---|---|---------|----------|----|-------|-----|---|
| 13.122.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F | B |         | (84.552) | 0  | 3.619 | 320 | 2 |
|  |   | A | 105.000 | 20.448   | 19 | 3.619 | 320 | 2 |
| 13.122.8203.8517.9741 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |   | B |         | (84.552) | 0  | 3.619 | 320 | 2 |
|  |   | A | 105.000 | 20.448   | 19 | 3.619 | 320 | 2 |
| <b>Etapa:</b> 0004-Manter os serviços administrativos do Arquivo Público do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Órgão Mantido. Aquisição de materiais de consumo diversos e serviços para a manutenção administrativa do Órgão como serviços de impressão, telefonia, manutenção de aparelhos de ar condicionado, aquisição de água potável e outros. [jan: 1,00; fev: 0,00; ] |   |   |         |          |    |       |     |   |

|   |   |   |        |          |    |       |       |    |
|---|---|---|--------|----------|----|-------|-------|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  | F | B |        | 0        | 0  | 0     | 0     | 74 |
|   |   | A | 0      | 0        | 17 | 0     | 0     | 74 |
| 28.846.0001.9041.0078 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |        | (32.526) | 0  | 4.813 | 4.813 | 74 |
|   |   | A | 39.000 | 6.474    | 17 | 4.813 | 4.813 | 74 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0005-Converter licença prêmio em pecúnia de servidores do Arquivo Público do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Licenças convertidas. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS       | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6207.4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA  | F   | B         |                      | (511.745)       | 0        | 325.043        | 111.895        | 5        |
|   |     | A         | 1.303.790            | 792.045         | 17       | 325.043        | 111.895        | 5        |
| B   |     |           | (183.480)            | 0               | 1.886    | 1.886          | 5              |          |
| A   |     | 220.000   | 36.520               | 17              | 1.886    | 1.886          | 5              |          |
| 04.122.6207.4036.0001 - MANUTENÇÃO DE FEIRA-- PLANO PILOTO .<br>FEIRA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2   |     |           |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0004-Manter as feiras instaladas no âmbito do Plano Piloto - RA-PP. - <b>Regionalizacao:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapa Realizada:</b> Fornecimento de energia elétrica, água e coleta de esgoto das áreas comuns da Feira de Artesanato de Brasília e Galeria dos Estados. Processos nºs141-00004503/2019-59 e 141-00004037/2021-26. [jan: 2,00; fev: 2,00; ] |     |           |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B         |                      | (140.730.562)   | 0        | 32.726.718     | 32.505.879     | 53       |
|   |     | A         | 185.277.820          | 44.547.258      | 34       | 32.726.718     | 32.505.879     | 53       |
| B   |     |           | (3.661.084)          | 0               | 989.221  | 989.221        | 53             |          |
| A   |     | 5.543.811 | 1.882.727            | 34              | 989.221  | 989.221        | 53             |          |
| 04.122.8205.8502.0040 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 78   |     |           |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0005-Remunerar os servidores ativos da Administração Regional do Plano Piloto - RA-PP. - <b>Regionalizacao:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerado. Processo nº 00141-00000768/2024-45. [jan: 77,00; fev: 78,00; ]   |     |           |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B         |                      | (13.166.855)    | 0        | 2.579.096      | 2.558.859      | 68       |
|   |     | A         | 17.102.303           | 3.935.448       | 23       | 2.579.096      | 2.558.859      | 68       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8504.0031 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 105   |     | B   |                      | (450.507)       | 0        | 91.436         | 91.436         | 68       |
|   |     | A   | 585.042              | 134.535         | 23       | 91.436         | 91.436         | 68       |
| <b>Etapa:</b> 0006-Conceder benefícios aos servidores da Administração Regional do Plano Piloto - RA-PP. - <b>Regionalizacao:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapa Realizada:</b> Conceder benefícios a servidores. Processo nº 00141-00000768/2024-45 [jan: 96,00; fev: 99,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F   | B   |                      | (14.465.713)    | 0        | 3.023.987      | 1.378.912      | 12       |
|   |     | A   | 22.533.237           | 8.067.524       | 43       | 3.023.987      | 1.378.912      | 12       |
| 04.122.8205.8517.0059 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (2.596.676)     | 0        | 265.419        | 235.215        | 12       |
|   |     | A   | 4.534.000            | 1.937.324       | 43       | 265.419        | 235.215        | 12       |
| <b>Etapa:</b> 0007-Manter os serviços administrativos da Administração Regional do Plano Piloto - RA-PP. - <b>Regionalizacao:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagar as despesas fixas RA-PP: locação de imóvel da sede/RA-PP e condomínio; consumo de água e coleta de esgoto dos logradouros sob responsabilidade da RA-PP; consumo de energia elétrica para a sede e para os logradouros sob a responsabilidade da RA-PP; telefonia fixa; Certificado Digital e-CNPJ; materiais de consumo. Processos nºs: 141-00002566/2019-71; 141.00000838/2008; 141-00003941/2021-14; 141-00002814/2021-06; 141-00003941/2021-14; 141-00000838/2021-12. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F   | B   |                      | (10.606.789)    | 0        | 3.189.949      | 1.203.370      | 43       |
|   |     | A   | 16.096.282           | 5.489.493       | 17       | 3.189.949      | 1.203.370      | 43       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.421.6217.2426.0025 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 60  |     | B   |                      | (1.580.430)     | 0        | 134.287        | 134.287        | 43       |
|   |     | A   | 1.895.000            | 314.570         | 17       | 134.287        | 134.287        | 43       |
| <b>Etapa:</b> 0008-Fortalecer e implementar as ações de apoio ao interno e sua família da RA-PP. - <b>Regionalizacao:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapa Realizada:</b> Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional do Plano Piloto. Processo nº 141-00002597/2020-65. [jan: 62,00; fev: 64,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |         |           |    |   |   |   |
|--|---|---|---------|-----------|----|---|---|---|
| 15.451.6206.3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS   | F | B |         | (600.480) | 0  | 0 | 0 | 0 |
|  |   | A | 720.000 | 119.520   | 17 | 0 | 0 | 0 |
| 15.451.6206.3048.0018 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REGIÃO ADMINISTRATIVA 1- PLANO PILOTO .<br>ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 400 |   | B |         | (183.480) | 0  | 0 | 0 | 0 |
|  |   | A | 220.000 | 36.520    | 17 | 0 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0001-Reformar espaços esportivos no âmbito do Plano Piloto - Quadra de Esporte da SHIGS 709. - **Regionalizacao:** 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO  
**Etapa Realizada:** Serviços realizados: a) compactação mecânica do piso (426,14m2) b) concretagem do piso e acabamento polido (426,14m2); c) limpeza e polimento mecanizado do piso (426,14m2); d) instalação de tela de arame galvanizado fio 2,77 mm em alambrado (36,44m2); e) esticamento da tela e pintura esmalte; f) demarcação com tinta acrílica piso da quadra (208,16m2); g) pintura do piso (426,14m2) e h) manutenção trincas ao redor da quadra. Executado 99% dos serviços. Processo nº 00141-00003840/2023-13. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0002-Reformar espaços esportivos no âmbito do Plano Piloto - Quadra de Esportes da SHIGS 711. - **Regionalizacao:** 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO  
**Etapa Realizada:** Serviços realizados: a) limpeza e polimento mecanizado do piso (638,82m2); b) instalação de tela de arame galvanizado fio 2,77mm em alambrado (51,38m2); c) esticamento de tela (256,92m2); d) pintura de tela; e) demarcação piso com tinta acrílica (434,60m2); f) pintura piso (638,82m2) e g) manutenção na calçada ao redor da quadra. Executado 99% dos serviços. Processo nº 00141-00003840/2023-13. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS     | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|---------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  | F   | B       |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 48       |
|   |     | A       | 0                    | 0               | 21       | 0              | 0              | 48       |
| B   |     |         | (198.203)            | 0               | 24.764   | 24.764         | 48             |          |
| A   |     | 250.000 | 51.797               | 21              | 24.764   | 24.764         | 48             |          |
| 28.846.0001.9041.0087 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO . LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |     |         |                      |                 |          |                |                |          |

**Etapa:** 0009-Converter licença prêmio em pecúnias. - RA-PP - **Regionalizacão:** 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO  
**Etapa Realizada:** Converter licença prêmio em pecúnia. Processo nº 00141-00000768/2024-45. [jan: 2,00; fev: 2,00; ]

|   |   |       |         |       |        |        |    |    |
|---|---|-------|---------|-------|--------|--------|----|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   | F | B     |         | 0     | 0      | 0      | 0  | 22 |
|   |   | A     | 0       | 0     | 5.017  | 0      | 0  | 22 |
| B   |   |       | 98.332  | 0     | 21.848 | 21.848 | 22 |    |
| A   |   | 2.000 | 100.332 | 5.017 | 21.848 | 21.848 | 22 |    |
| 28.846.0001.9050.0040 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO . PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |   |       |         |       |        |        |    |    |

**Etapa:** 0010-Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores - RA-PP - **Regionalizacão:** 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO  
**Etapa Realizada:** Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores. Processo nº 0014100000768/2024-45. [jan: 2,00; fev: 2,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09104 - ADM. REG. DO GAMA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6207.4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 17       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 62       | 0              | 0              | 17       |
| 04.122.6207.4036.0002 - MANUTENÇÃO DE FEIRA-- GAMA<br>FEIRA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2  |     | B   |                      | (50.040)        | 0        | 25.345         | 13.865         | 17       |
|  |     | A   | 130.000              | 79.960          | 62       | 25.345         | 13.865         | 17       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Manter as feiras permanentes da Região Administrativa do Gama / RA-GAMA. - <b>Regionalizacao:</b> 2-REGIÃO II - GAMA<br><b>Etapa Realizada:</b> Feiras mantidas. Processo nº 131.00000289/2020- 32 e outros. [jan: 2,00; fev: 2,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |   |            |             |    |           |           |    |
|---|---|---|------------|-------------|----|-----------|-----------|----|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F | B |            | 0           | 0  | 0         | 0         | 70 |
|   |   | A | 0          | 0           | 24 | 0         | 0         | 70 |
| 04.122.8205.8502.0043 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 130  |   | B |            | (9.406.203) | 0  | 2.025.519 | 2.025.519 | 70 |
|   |   | A | 12.302.648 | 2.896.445   | 24 | 2.025.519 | 2.025.519 | 70 |
| <b>Etapa:</b> 0002-Remunerar os servidores ativos da Administração Regional do Gama / RA-GAMA. - <b>Regionalizacao:</b> 2-REGIÃO II - GAMA<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados. Processo nº 131.00000233/2024-10. [jan: 99,00; fev: 99,00; ] |   |   |            |             |    |           |           |    |

|   |   |   |         |           |    |         |         |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|---------|---------|----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F | B |         | 0         | 0  | 0       | 0       | 65 |
|   |   | A | 0       | 0         | 23 | 0       | 0       | 65 |
| 04.122.8205.8504.0034 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 130 |   | B |         | (683.622) | 0  | 135.673 | 135.673 | 65 |
|   |   | A | 893.160 | 209.538   | 23 | 135.673 | 135.673 | 65 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**09104 - ADM. REG. DO GAMA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0003-Conceder benefícios a servidores da Administração Regional do Gama / RA-GAMA. - **Regionalizacao:** 2-REGIÃO II - GAMA

**Etapa Realizada:** Benefícios concedidos: Auxílio alimentação, auxílio creche e auxílio transporte. Processo nº 131- 00000233/2024-10. [jan: 107,00; fev: 107,00; ]

|   |   |   |         |           |    |        |        |   |
|---|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|---|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 6 |
|   |   | A | 0       | 0         | 54 | 0      | 0      | 6 |
| 04.122.8205.8517.0075 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-GAMA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1 | F | B |         | (259.167) | 0  | 36.700 | 19.152 | 6 |
|   |   | A | 563.150 | 303.983   | 54 | 36.700 | 19.152 | 6 |

**Etapa:** 0004-Manter os serviços administrativos da Administração Regional do Gama / RA-GAMA. - **Regionalizacao:** 2-REGIÃO II - GAMA

**Etapa Realizada:** Órgão mantido. Processos nº 131.00000317/2020- 11; 131.00000461/2024-81 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |           |           |    |         |        |    |
|---|---|---|-----------|-----------|----|---------|--------|----|
| 06.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F | B |           | (208.500) | 0  | 903.656 | 85.290 | 13 |
|   |   | A | 2.190.477 | 1.981.977 | 56 | 903.656 | 85.290 | 13 |
| 06.421.6217.2426.0033 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) Quantidade: 18 | F | B |           | (208.500) | 0  | 41.500  | 33.728 | 13 |
|   |   | A | 475.000   | 266.500   | 56 | 41.500  | 33.728 | 13 |

**Etapa:** 0005-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional do Gama, conforme contrato FUNAP. - **Regionalizacao:** 2-REGIÃO II - GAMA

**Etapa Realizada:** Pessoas assistidas. [jan: 18,00; fev: 18,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09104 - ADM. REG. DO GAMA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS     | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|---------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   | F   | B       |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 63       |
|   |     | A       | 0                    | 0               | 23       | 0              | 0              | 63       |
| B   |     |         | (271.179)            | 0               | 49.822   | 49.822         | 63             |          |
| A   |     | 350.000 | 78.821               | 23              | 49.822   | 49.822         | 63             |          |
| 28.846.0001.9041.0099 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5  |     |         |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0006-Converter licença prêmio em pecúnia para os servidores da Administração Regional do Gama. - <b>Regionalizacao:</b> 2-REGIÃO II - GAMA<br><b>Etapa Realizada:</b> Licenças convertidas. Processo nº 131.00000233/2024- 10. [jan: 8,00; fev: 8,00; ] |     |         |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |         |           |    |     |     |   |   |
|---|---|---------|-----------|----|-----|-----|---|---|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F | B       |           | 0  | 0   | 0   | 0 | 1 |
|   |   | A       | 0         | 0  | 17  | 0   | 0 | 1 |
| B   |   |         | (125.100) | 0  | 249 | 249 | 1 |   |
| A   |   | 150.000 | 24.900    | 17 | 249 | 249 | 1 |   |
| 28.846.0001.9050.0059 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES<br>E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- GAMA<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2   |   |         |           |    |     |     |   |   |
| <b>Etapa:</b> 0007-Pagar ressarcimentos, indenizações e restituições aos servidores da Administração Regional do Gama. - <b>Regionalizacao:</b> 2-REGIÃO II - GAMA<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagamentos efetuados. Processo nº 131.00000233/2024- 10. [jan: 2,00; fev: 1,00; ] |   |         |           |    |     |     |   |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6207.4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 25       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 57       | 0              | 0              | 25       |
| 04.122.6207.4036.0003 - MANUTENÇÃO DE FEIRA--<br>TAGUATINGA<br>FEIRA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3 | F   | B   |                      | (44.202)        | 0        | 35.000         | 15.114         | 25       |
|  |     | A   | 104.000              | 59.798          | 57       | 35.000         | 15.114         | 25       |

**Etapa:** 0001-Manter as feiras na cidade de Taguatinga. - **Regionalizacao:** 3-REGIÃO III - TAGUATINGA

**Etapa Realizada:** Feiras mantidas processo nº: 00132-0000003914/2021-51 [jan: 3,00; fev: 3,00; ]

|  |   |   |            |              |    |           |           |    |
|--|---|---|------------|--------------|----|-----------|-----------|----|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F | B |            | 0            | 0  | 0         | 0         | 70 |
|  |   | A | 0          | 0            | 23 | 0         | 0         | 70 |
| 04.122.8205.8502.0062 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 177 | F | B |            | (12.100.843) | 0  | 2.587.417 | 2.587.417 | 70 |
|  |   | A | 15.801.315 | 3.700.472    | 23 | 2.587.417 | 2.587.417 | 70 |

**Etapa:** 0002-Remunerar servidores ativos da Administração Regional de Taguatinga. - **Regionalizacao:** 3-REGIÃO III - TAGUATINGA

**Etapa Realizada:** servidores remunerados. Processo nº 00132-0000000196/2024-11 [jan: 161,00; fev: 159,00; ]

|   |   |   |           |           |    |         |         |    |
|---|---|---|-----------|-----------|----|---------|---------|----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F | B |           | 0         | 0  | 0       | 0       | 69 |
|   |   | A | 0         | 0         | 23 | 0       | 0       | 69 |
| 04.122.8205.8504.0051 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 208 | F | B |           | (861.816) | 0  | 182.219 | 182.219 | 69 |
|   |   | A | 1.126.105 | 264.289   | 23 | 182.219 | 182.219 | 69 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0003-Conceder benefícios a servidores das Administração de Taguatinga. - **Regionalizacao:** 3-REGIÃO III - TAGUATINGA

**Etapa Realizada:** Benefícios concedidos.Processo nº: 00132-0000000196/2024-11. [jan: 170,00; fev: 168,00; ]

|  |   |   |           |           |    |         |        |    |
|--|---|---|-----------|-----------|----|---------|--------|----|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F | B |           | 0         | 0  | 0       | 0      | 11 |
|  |   | A | 0         | 0         | 33 | 0       | 0      | 11 |
| 04.122.8205.8517.0090 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-TAGUATINGA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 11 | F | B |           | (780.397) | 0  | 201.813 | 44.148 | 11 |
|  |   | A | 1.172.084 | 391.687   | 33 | 201.813 | 44.148 | 11 |

**Etapa:** 0004-Manter os serviços administrativos da Administração Regional de Taguatinga. - **Regionalizacao:** 3-REGIÃO III - TAGUATINGA

**Etapa Realizada:** Órgão mantido processos nº 00132-0000000323/2024-74; 00132-0000001105/2019-45; 00132-0000001104/2019-45; e outros [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |           |           |    |         |         |    |
|---|---|---|-----------|-----------|----|---------|---------|----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F | B |           | 0         | 0  | 0       | 0       | 22 |
|   |   | A | 0         | 0         | 46 | 0       | 0       | 22 |
| 04.421.6217.2426.0044 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) Quantidade: 53 | F | B |           | (535.428) | 0  | 248.989 | 101.587 | 22 |
|   |   | A | 1.000.000 | 464.572   | 46 | 248.989 | 101.587 | 22 |

**Etapa:** 0005-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional de Taguatinga conforme contrato com a FUNAP. - **Regionalizacao:** 3-REGIÃO III - TAGUATINGA

**Etapa Realizada:** Serviços prestados por pessoa assistida. Processo nº: 00132-0000001685/2023-00. [jan: 53,00; fev: 53,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS     | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|---------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   | F   | B       |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 58       |
|   |     | A       | 0                    | 0               | 22       | 0              | 0              | 58       |
| B   |     |         | (304.618)            | 0               | 49.642   | 49.642         | 58             |          |
| A   |     | 390.000 | 85.382               | 22              | 49.642   | 49.642         | 58             |          |
| 28.846.0001.9041.0104 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |     |         |                      |                 |          |                |                |          |

**Etapa:** 0006-Converter licença prêmio em pecúnia. - **Regionalização:** 3-REGIÃO III - TAGUATINGA

**Etapa Realizada:** licença convertida em pecunia. [jan: 8,00; fev: 8,00; ]

|   |   |         |          |    |       |       |   |   |
|---|---|---------|----------|----|-------|-------|---|---|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F | B       |          | 0  | 0     | 0     | 0 | 7 |
|   |   | A       | 0        | 0  | 77    | 0     | 0 | 7 |
| B   |   |         | (29.920) | 0  | 6.900 | 6.900 | 7 |   |
| A   |   | 130.000 | 100.080  | 77 | 6.900 | 6.900 | 7 |   |
| 28.846.0001.9050.0066 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES<br>E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>TAGUATINGA<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |   |         |          |    |       |       |   |   |

**Etapa:** 0007-Pagar indenizações/ restituições/ressarcimento a servidores (pessoal). - **Regionalização:** 3-REGIÃO III - TAGUATINGA

**Etapa Realizada:** indenizações e restituições pagas. Processo nº 00132-0000003688/2019-93. [jan: 8,00; fev: 8,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6207.4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 2        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 84       | 0              | 0              | 2        |
| 04.122.6207.4036.0004 - MANUTENÇÃO DE FEIRA--<br>BRAZLÂNDIA<br>FEIRA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2   | F   | B   |                      | (41.700)        | 0        | 37.000         | 5.206          | 2        |
|  |     | A   | 267.387              | 225.687         | 84       | 37.000         | 5.206          | 2        |
| <b>Etapa:</b> 0001-Manter os serviços administrativos nas feiras da Região Administrativa de Brazlândia. - <b>Regionalizacao:</b> 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Feira mantida. Pagamento serviços água e esgoto para a feira. Processo 00133.0000.0379/2020-77. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO<br>AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F   | B   |                      | (1.515.528)     | 0        | 633.486        | 153.170        | 65       |
|  |     | A   | 2.170.000            | 654.472         | 17       | 633.486        | 153.170        | 65       |
| 04.122.6217.2426.0048 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- BRAZLÂNDIA<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30   | F   | B   |                      | (421.170)       | 0        | 82.000         | 54.223         | 65       |
|  |     | A   | 505.000              | 83.830          | 17       | 82.000         | 54.223         | 65       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional de Brazlândia conforme contrato com a FUNAP. - <b>Regionalizacao:</b> 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Reeducandos atendidos. Proc. 00133.0000.0943/2020-51. [jan: 28,00; fev: 28,00; ]     |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 92       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 92       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8502.0069 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 110  |     | B   |                      | (7.148.798)     | 0        | 1.312.479      | 1.312.479      | 92       |
|   |     | A   | 8.572.206            | 1.423.408       | 17       | 1.312.479      | 1.312.479      | 92       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Remunerar servidores ativos da Administração Regional de Brazlândia. - <b>Regionalizacao:</b> 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoal atendido. Processo 00133.0000.0080/2024-46. [jan: 94,00; fev: 93,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |         |           |    |         |         |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|---------|---------|----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   | F | B |         | 0         | 0  | 0       | 0       | 78 |
|  |   | A | 0       | 0         | 17 | 0       | 0       | 78 |
| 04.122.8205.8504.0056 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 110  |   | B |         | (729.419) | 0  | 113.572 | 113.572 | 78 |
|  |   | A | 874.603 | 145.184   | 17 | 113.572 | 113.572 | 78 |
| <b>Etapa:</b> 0004-Conceder benefícios a servidores da Administração Regional de Brazlândia. - <b>Regionalizacao:</b> 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefício concedido. Auxílio Alimentação Pecúnia. Proc. 0013.0000.0080/2024-46. [jan: 91,00; fev: 89,00; ] |   |   |         |           |    |         |         |    |

|   |   |   |         |           |    |        |        |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 28 |
|   |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0      | 28 |
| 04.122.8205.8517.0097 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>BRAZLÂNDIA<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2   |   | B |         | (255.928) | 0  | 17.444 | 15.253 | 28 |
|   |   | A | 310.000 | 54.072    | 17 | 17.444 | 15.253 | 28 |
| <b>Etapa:</b> 0005-Manter os serviços administrativos da Administração Regional de Brazlândia. - <b>Regionalizacao:</b> 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Serviços administrativos gerais mantidos. Aquisição de café. Pagamento serviços água e esgoto. Proc. 00133.0000.0029/2024-34; 00133.0000.0379/2020-77. [jan: 273,00; fev: 1,00; ] |   |   |         |           |    |        |        |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.451.6209.1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO   | F   | B   |                      | 87.520.652      | 0        | 14.713.940     | 1.953.169      | 0        |
|   |     | A   | 46.643.623           | 134.164.275     | 17       | 14.713.940     | 1.953.169      | 0        |
| 15.451.6209.1110.0232 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA<br>ÁREA URBANIZADA<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 7000  | F   | B   |                      | (859.020)       | 0        | 100.700        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 1.030.000            | 170.980         | 17       | 100.700        | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0006-Executar obras de urbanização e aquisição de equipamentos e materiais de consumo para execução de obras na Região Administrativa de Brazlândia. - <b>Regionalizacao:</b> 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Obras realizadas. Aquisição de meio-fio. Proc. 00133.0000.0195/2024-31. [jan: 0,00; fev: 3800,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.451.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS  | F   | B   |                      | (277.281)       | 0        | 31.520         | 0              | 0        |
|   |     | A   | 592.471              | 315.190         | 17       | 31.520         | 0              | 0        |
| (**) 15.451.6209.8508.0056 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 1300  | F   | B   |                      | (260.601)       | 0        | 18.100         | 0              | 0        |
|   |     | A   | 312.471              | 51.870          | 17       | 18.100         | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0007-Adquirir materiais de consumo e equipamentos bem como contratar serviços para manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas na Região Administrativa de Brazlândia. - <b>Regionalizacao:</b> 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Manutenção de áreas urbanizadas realizada. Aquisição de meio-fio. Proc. 00133.0000.0195/2024-31. [jan: 0,00; fev: 683,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 37       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 20       | 0              | 0              | 37       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041.0107 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |     | B   |                      | (265.517)       | 0        | 25.434         | 25.434         | 37       |
|  |     | A   | 333.362              | 67.845          | 20       | 25.434         | 25.434         | 37       |

**Etapas:** 0008-Converter licença prêmio em pecúnia de ex-servidores da Administração Regional de Brazlândia. - **Regionalizacao:** 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA

**Etapas Realizadas:** Licença convertida. Proc. 00133.0000.0088/2024-11. [jan: 4,00; fev: 3,00; ]

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 35 |
|  |   | A | 0       | 0         | 40 | 0      | 0      | 35 |
| 28.846.0001.9050.0068 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |   | B |         | (174.779) | 0  | 41.161 | 41.161 | 35 |
|  |   | A | 293.500 | 118.721   | 40 | 41.161 | 41.161 | 35 |

**Etapas:** 0009-Pagar indenizações / restituições / ressarcimentos a servidores da Administração Regional de Brazlândia. - **Regionalizacao:** 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA

**Etapas Realizadas:** Servidor indenizado. Férias rescisão. Proc. 00133.0000.0080/2024-46. [jan: 2,00; fev: 5,00; ]

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 96 |
|  |   | A | 0       | 0         | 18 | 0      | 0      | 96 |
| 28.846.0001.9093.0052 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - BRAZLÂNDIA<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 15 |   | B |         | (246.800) | 0  | 51.290 | 51.290 | 96 |
|  |   | A | 300.000 | 53.200    | 18 | 51.290 | 51.290 | 96 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0010-Pagar indenizações / restituições / ressarcimentos a servidores da Administração Regional de Brazlândia. - **Regionalizacao:** 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA

**Etapa Realizada:** Servidor indenizado. Processo 00133.0000.0080/2024-46, [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS       | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6207.4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA   | F   | B         |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 0        |
|  |     | A         | 0                    | 0               | 17        | 0              | 0              | 0        |
| B  |     |           | (83.400)             | 0               | 0         | 0              | 0              | 0        |
| A  |     | 100.000   | 16.600               | 17              | 0         | 0              | 0              | 0        |
| 04.122.6207.4036.0009 - MANUTENÇÃO DE FEIRA--<br>SOBRADINHO<br>FEIRA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     |           |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0001-Manter a feira - <b>Regionalizacao:</b> 5-REGIÃO V - SOBRADINHO<br><b>Etapa Realizada:</b> Janeiro e Fevereiro  |     |           |                      |                 |           |                |                |          |
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B         |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 99       |
|  |     | A         | 0                    | 0               | 18        | 0              | 0              | 99       |
| B  |     |           | (6.674.497)          | 0               | 1.413.860 | 1.413.860      | 99             |          |
| A  |     | 8.100.000 | 1.425.503            | 18              | 1.413.860 | 1.413.860      | 99             |          |
| 04.122.8205.8502.0071 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 80                          |     |           |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0004-Remunerar os servidores ativos - <b>Regionalizacao:</b> 5-REGIÃO V - SOBRADINHO<br><b>Etapa Realizada:</b> Janeiro e fevereiro [jan: 80,00; fev: 82,00; ] |     |           |                      |                 |           |                |                |          |
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   | F   | B         |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 81       |
|  |     | A         | 0                    | 0               | 17        | 0              | 0              | 81       |
| B  |     |           | (580.398)            | 0               | 93.271    | 93.271         | 81             |          |
| A  |     | 695.921   | 115.523              | 17              | 93.271    | 93.271         | 81             |          |
| 04.122.8205.8504.0057 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50               |     |           |                      |                 |           |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0005-Conceder benefícios aos servidores da RA-V - **Regionalizacao:** 5-REGIÃO V - SOBRADINHO

**Etapa Realizada:** Janeiro e Fevereiro [jan: 73,00; fev: 74,00; ]

|  |   |   |           |           |    |         |        |    |
|--|---|---|-----------|-----------|----|---------|--------|----|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F | B |           | 0         | 0  | 0       | 0      | 31 |
|  |   | A | 0         | 0         | 26 | 0       | 0      | 31 |
| 04.122.8205.8517.0099 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SOBRADINHO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 7 | F | B |           | (754.715) | 0  | 122.369 | 79.709 | 31 |
|  |   | A | 1.015.330 | 260.615   | 26 | 122.369 | 79.709 | 31 |

**Etapa:** 0006-Manter serviços administrativos gerais da RA-V - **Regionalizacao:** 5-REGIÃO V - SOBRADINHO

**Etapa Realizada:** Janeiro e Fevereiro [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 37 |
|  |   | A | 0       | 0         | 24 | 0      | 0      | 37 |
| 04.421.6217.2426.0049 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 28 | F | B |         | (421.312) | 0  | 50.000 | 48.220 | 37 |
|  |   | A | 551.496 | 130.184   | 24 | 50.000 | 48.220 | 37 |

**Etapa:** 0009-Fortalecer o interno e sua família - **Regionalizacao:** 5-REGIÃO V - SOBRADINHO

**Etapa Realizada:** Janeiro e Fevereiro [jan: 28,00; fev: 24,00; ]

|  |   |   |   |   |    |   |   |    |
|--|---|---|---|---|----|---|---|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 30 |
|  |   | A | 0 | 0 | 17 | 0 | 0 | 30 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLQA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041.0108 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 50   |     | B   |                      | (320.541)       | 0        | 19.071         | 19.071         | 30       |
|  |     | A   | 384.342              | 63.801          | 17       | 19.071         | 19.071         | 30       |
| <b>Etapa:</b> 0010-Converter LPA em pecúnia - Administração de Sobradinho - <b>Regionalizacao:</b> 5-REGIÃO V - SOBRADINHO<br><b>Etapa Realizada:</b> Janeiro e Fevereiro [jan: 3,00; fev: 3,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |         |           |    |       |       |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|-------|-------|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F | B |         | 0         | 0  | 0     | 0     | 18 |
|  |   | A | 0       | 0         | 17 | 0     | 0     | 18 |
| 28.846.0001.9050.0070 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SOBRADINHO PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 50                               |   | B |         | (208.500) | 0  | 7.318 | 7.318 | 18 |
|  |   | A | 250.000 | 41.500    | 17 | 7.318 | 7.318 | 18 |
| <b>Etapa:</b> 0011-Ressacir , Indeazar e Restituir - RA-V - <b>Regionalizacao:</b> 5-REGIÃO V - SOBRADINHO<br><b>Etapa Realizada:</b> Janeiro e Fevereiro [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |   |   |         |           |    |       |       |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 82       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 25       | 0              | 0              | 82       |
| 04.122.8205.8502.0072 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100 | F   | B   |                      | (5.648.564)     | 0        | 1.588.357      | 1.584.298      | 82       |
|  |     | A   | 7.574.432            | 1.925.868       | 25       | 1.588.357      | 1.584.298      | 82       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Administração Regional de Planaltina. - <b>Regionalizacao:</b> 6-REGIÃO VI - PLANALTINA            |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Servidores Ativos Remunerados Processo nº 00135-00000181/2024-61 [jan: 114,00; fev: 113,00; ]                                |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |   |         |           |    |         |         |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|---------|---------|----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F | B |         | 0         | 0  | 0       | 0       | 69 |
|   |   | A | 0       | 0         | 23 | 0       | 0       | 69 |
| 04.122.8205.8504.0080 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-- PLANALTINA<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100     | F | B |         | (611.660) | 0  | 128.415 | 128.415 | 69 |
|   |   | A | 797.276 | 185.616   | 23 | 128.415 | 128.415 | 69 |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder Benefícios a Servidores da Administração Regional de Planaltina - <b>Regionalizacao:</b> 6-REGIÃO VI - PLANALTINA |   |   |         |           |    |         |         |    |
| <b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos. Processo nº 00135-00000181/2024-61 [jan: 105,00; fev: 105,00; ]                                |   |   |         |           |    |         |         |    |

|  |   |   |           |             |    |         |         |    |
|--|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F | B |           | 0           | 0  | 0       | 0       | 16 |
|  |   | A | 0         | 0           | 29 | 0       | 0       | 16 |
| 04.122.8205.8517.0133 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-- PLANALTINA<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |           | (1.625.846) | 0  | 237.114 | 107.153 | 16 |
|  |   | A | 2.284.537 | 658.691     | 29 | 237.114 | 107.153 | 16 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0003-Manter os serviços administrativos da Administração Regional de Planaltina - **Regionalizacao:** 6-REGIÃO VI - PLANALTINA  
**Etapa Realizada:** Órgão Mantido. 1 Sede e 1 Parque de Serviço. Aluguel da Administração Regional de Arapoanga (Área total de 929 metros quadrados). Processo nº 00135-00001348/2023-20, 04033-00023425/202383 e outros. [jan: 54,00; fev: 54,00; ]

|   |   |   |         |           |    |        |        |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 30 |
|   |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0      | 30 |
| 04.421.6217.2426.0063 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- PLANALTINA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) Quantidade: 14 | F | B |         | (366.960) | 0  | 73.040 | 22.040 | 30 |
|   |   | A | 440.000 | 73.040    | 17 | 73.040 | 22.040 | 30 |

**Etapa:** 0005-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional de Planaltina conforme contrato com a FUNAP. - **Regionalizacao:** 6-REGIÃO VI - PLANALTINA  
**Etapa Realizada:** Pessoas assistidas Processo nº 00135-00001971/2021-11. [jan: 14,00; fev: 13,00; ]

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 61 |
|  |   | A | 0       | 0         | 21 | 0      | 0      | 61 |
| 28.846.0001.9041.0109 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- PLANALTINA LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) Quantidade: 8 | F | B |         | (157.195) | 0  | 26.098 | 26.098 | 61 |
|  |   | A | 200.000 | 42.805    | 21 | 26.098 | 26.098 | 61 |

**Etapa:** 0004-Converter licença prêmio em pecúnia - **Regionalizacao:** 6-REGIÃO VI - PLANALTINA  
**Etapa Realizada:** Licenças convertidas Processo nº 00135-00000182/2024-13. [jan: 3,00; fev: 4,00; ]

|   |   |   |   |   |    |   |   |    |
|---|---|---|---|---|----|---|---|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 27 |
|   |   | A | 0 | 0 | 22 | 0 | 0 | 27 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050.0071 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES<br>E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>PLANALTINA<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12  |             | B           |                      | (39.969)        | 0        | 2.992          | 2.992          | 27       |
|  |             | A           | 50.916               | 10.947          | 22       | 2.992          | 2.992          | 27       |
| <b>Etapa:</b> 0006-Pagar indenizações/ restituições/ressarcimento a servidores (pessoal) - <b>Regionalizacao:</b> 6-REGIÃO VI - PLANALTINA<br><b>Etapa Realizada:</b> Indenizações/ restituições/ ressarcimentos pagos. Processo nº 00135-00000247/2023-31, 00135-00000181/2024-61. [jan: 1,00; fev: 0,00; ] |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 68       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 24       | 0              | 0              | 68       |
| 04.122.8205.8502.0073 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 40  | F   | B   |                      | (2.481.393)     | 0        | 550.524        | 534.775        | 68       |
|   |     | A   | 3.263.061            | 781.668         | 24       | 550.524        | 534.775        | 68       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Remunerar servidores da Administração Regional do Paranoá. - <b>Regionalizacao:</b> 7-REGIÃO VII - PARANOÁ<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados, processo nº 00140-00000136/2024-18 [jan: 46,00; fev: 46,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 85       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 85       |
| 04.122.8205.8504.0067 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 40   | F   | B   |                      | (276.140)       | 0        | 46.549         | 46.549         | 85       |
|   |     | A   | 331.103              | 54.963          | 17       | 46.549         | 46.549         | 85       |
| <b>Etapa:</b> 0004-Conceder Benefício a Servidores da Administração Regional do Paranoá. - <b>Regionalizacao:</b> 7-REGIÃO VII - PARANOÁ<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: Vale transporte, auxílio-alimentação, auxílio-creche e outros. Processo nº 00140-00000136/2024-18 e outros. [jan: 46,00; fev: 46,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 23       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 23       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517.0102 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-PARANOÁ<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 12  |     | B   |                      | (634.538)       | 0        | 35.916         | 31.356         | 23       |
|  |     | A   | 768.443              | 133.905         | 17       | 35.916         | 31.356         | 23       |
| <b>Etapa:</b> 0005-Manter os Serviços Administrativos gerais da Administração Regional do Paranoá. - <b>Regionalizacao:</b> 7-REGIÃO VII - PARANOÁ<br><b>Etapa Realizada:</b> Contratação de fornecimento contínuo de água/esgoto (CAESB)- Processo 00140-00000041/2023-13; fornecimento de energia elétrica(Neoenergia)- Processo 00140-00000039/2023-36 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.126.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | F   | B   |                      | (88.521)        | 0        | 1.860          | 277            | 0        |
|  |     | A   | 108.000              | 19.479          | 20       | 1.860          | 277            | 0        |
| 04.126.8205.2557.0061 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ<br>AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (34.542)        | 0        | 1.583          | 0              | 0        |
|  |     | A   | 43.000               | 8.458           | 20       | 1.583          | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0008-Gerir sistemas e serviços de informação da Administração Regional do Paranoá. - <b>Regionalizacao:</b> 7-REGIÃO VII - PARANOÁ<br><b>Etapa Realizada:</b> Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação para prestação de serviço corporativo de telefonia fixa(VOIP). Processo nº 00140-00000034/2021-41. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]       |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 41       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 41       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.421.6217.2426.0051 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 25   |     | B   |                      | (667.200)       | 0        | 122.279        | 54.192         | 41       |
|   |     | A   | 800.000              | 132.800         | 17       | 122.279        | 54.192         | 41       |
| <b>Etapa:</b> 0009-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional do Paranoá conforme contrato com a FUNAP. - <b>Regionalizacao:</b> 7-REGIÃO VII - PARANOÁ<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoas assistidas. Processo nº 00140-00000546/2023-70. [jan: 25,00; fev: 25,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 85       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 85       |
| 28.846.0001.9041.0110 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 7  |     | B   |                      | (50.040)        | 0        | 8.443          | 8.443          | 85       |
|   |     | A   | 60.000               | 9.960           | 17       | 8.443          | 8.443          | 85       |
| <b>Etapa:</b> 0015-Converter licença prêmio em pecúnia dos servidores da Administração do Paranoá. Processo SEI: 00140-00000179/2022-23, Licença-prêmio em pecúnia em 36 parcelas de R\$ 4.182,42. -<br><b>Regionalizacao:</b> 7-REGIÃO VII - PARANOÁ<br><b>Etapa Realizada:</b> Licenças prêmio convertidas. Processo nº00140-00000179/2022-23. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 44       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 44       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050.0072 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 8 |     | B   |                      | (280.224)       | 0        | 24.806         | 24.806         | 44       |
|   |     | A   | 336.000              | 55.776          | 17       | 24.806         | 24.806         | 44       |

**Etapa:** 0020-Ressarcir, Indenizar Servidores- Administração Regional. Ressarcimento ao fundo constitucional, tendo em vista o Administrador Regional ser servidor da PCDF - Processo nº 00052-00001870/2024-49. - **Regionalizacao:** 7-REGIÃO VII - PARANOÁ

**Etapa Realizada:** Pagamento de Indenizações/ restituições/ ressarcimentos, Processo nº 00052-00001870/2024-49. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS       | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  | F   | B         |                      | (2.532.876)     | 0        | 157.958        | 56.329         | 34       |
|  |     | A         | 3.062.180            | 529.304         | 17       | 157.958        | 56.329         | 34       |
| B  |     |           | (834.000)            | 0               | 132.800  | 56.329         | 34             |          |
| A  |     | 1.000.000 | 166.000              | 17              | 132.800  | 56.329         | 34             |          |
| (***) 04.122.8205.2396.0051 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 11  |     |           |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0001-Conservar as estruturas físicas de edificações públicas sob responsabilidade da Administração Regional do Núcleo Bandeirante. - <b>Regionalizacao:</b> 8-REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Conservação de próprios da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RAVIII, sendo: Edifício Sede, Auditório Garcia Neto, Ginásio Poliesportivo, Casa do Pioneiro, Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, Salão Comunitário, Biblioteca Pública, outros, totalizando 11 próprios. Serviços realizados: Manutenção de Pintura; Manutenção dos Telhados; Manutenção de Pisos; Troca de Luminárias; Reparo em calhas; entre outros. (Processo SEI nº 00136.00000421/2019-31) [jan: 11,00; fev: 11,00; ]</p> <p><b>Etapa:</b> 0003-Conceder benefícios a servidores ativos da Administração Regional do Núcleo Bandeirante. - <b>Regionalizacao:</b> 8-REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros. Processo SEI nº 00136-00000026/2024-16. [jan: 60,00; fev: 59,00; ]</p> |     |           |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B         |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 69       |
|  |     | A         | 0                    | 0               | 23       | 0              | 0              | 69       |
| B  |     |           | (4.197.962)          | 0               | 884.224  | 884.224        | 69             |          |
| A  |     | 5.482.713 | 1.284.751            | 23              | 884.224  | 884.224        | 69             |          |
| 04.122.8205.8502.0075 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 56  |     |           |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0002-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Núcleo Bandeirante. - <b>Regionalizacao:</b> 8-REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados. Processo SEI nº 00136-00000026/2024-16. [jan: 60,00; fev: 59,00; ]</p>  |     |           |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 30       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 30       |
| 04.122.8205.8517.0103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-NÚCLEO BANDEIRANTE<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  | F   | B   |                      | (590.602)       | 0        | 48.137         | 36.467         | 30       |
|   |     | A   | 711.825              | 121.223         | 17       | 48.137         | 36.467         | 30       |
| <b>Etapa:</b> 0004-Manter os serviços administrativos gerais da Administração Regional do Núcleo Bandeirante. - <b>Regionalizacao:</b> 8-REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE<br><b>Etapa Realizada:</b> Órgão Mantido. Serviços de telefonia, fornecimento de água, esgoto e energia elétrica. (Processos SEI nº 00136-00000153/2024-15, 00136-00000151/2024-26, 00136-00000152/2024-71.) [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 31       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 24       | 0              | 0              | 31       |
| 04.421.6217.2426.0052 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 15  | F   | B   |                      | (340.300)       | 0        | 74.700         | 34.038         | 31       |
|   |     | A   | 450.000              | 109.700         | 24       | 74.700         | 34.038         | 31       |
| <b>Etapa:</b> 0006-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional do Núcleo Bandeirante. - <b>Regionalizacao:</b> 8-REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoas assistidas. (Processo SEI nº 00136-00000140/2024-46) [jan: 16,00; fev: 17,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 65       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 36       | 0              | 0              | 65       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041.0111 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- NÚCLEO BANDEIRANTE<br>LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |             | B           |                      | (12.738)        | 0        | 4.726          | 4.726          | 65       |
|  |             | A           | 20.000               | 7.262           | 36       | 4.726          | 4.726          | 65       |
| <b>Etapa:</b> 0017-Converter Licença Premio em pecúnia na RA-VIII. - <b>Regionalizacao:</b> 8-REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE<br><b>Etapa Realizada:</b> Licenças prêmio convertidas. Processo SEI nº 00136-00000026/2024-16 [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS     | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|---------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6207.4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA  | F   | B       |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 52       |
|   |     | A       | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 52       |
| B   |     |         | 0                    | 0               | 52.452   | 52.452         | 52             |          |
| A   |     | 100.000 | 100.000              | 100             | 52.452   | 52.452         | 52             |          |
| 04.122.6207.4036.0021 - MANUTENÇÃO DE FEIRA--<br>CEILÂNDIA<br>FEIRA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 7 |     |         |                      |                 |          |                |                |          |

**Etapa:** 0001-Manter feiras na Região Administrativa da Ceilândia - **Regionalizacao:** 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA

**Etapa Realizada:** Feira mantida [jan: 7,00; fev: 7,00; ]

|   |   |            |             |    |           |           |    |    |
|---|---|------------|-------------|----|-----------|-----------|----|----|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F | B          |             | 0  | 0         | 0         | 0  | 75 |
|   |   | A          | 0           | 0  | 24        | 0         | 0  | 75 |
| B   |   |            | (8.603.326) | 0  | 2.040.766 | 2.040.766 | 75 |    |
| A   |   | 11.335.601 | 2.732.275   | 24 | 2.040.766 | 2.040.766 | 75 |    |
| 04.122.8205.8502.0076 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 120 |   |            |             |    |           |           |    |    |

**Etapa:** 0002-Remunerar servidores ativos da Administração Regional de Ceilândia - **Regionalizacao:** 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA

**Etapa Realizada:** Servidores remunerados [jan: 90,00; fev: 90,00; ]

|  |   |           |           |    |         |         |    |    |
|--|---|-----------|-----------|----|---------|---------|----|----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   | F | B         |           | 0  | 0       | 0       | 0  | 67 |
|  |   | A         | 0         | 0  | 23      | 0       | 0  | 67 |
| B  |   |           | (880.076) | 0  | 179.471 | 179.471 | 67 |    |
| A  |   | 1.147.388 | 267.312   | 23 | 179.471 | 179.471 | 67 |    |
| 04.122.8205.8504.0061 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |   |           |           |    |         |         |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0003-Conceder Benefícios a Servidores da Administração Regional de Ceilândia - **Regionalizacao:** 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA

**Etapa Realizada:** Benefícios concedidos a servidores [jan: 40,00; fev: 40,00; ]

|  |   |   |         |         |     |        |        |    |
|--|---|---|---------|---------|-----|--------|--------|----|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F | B |         | 0       | 0   | 0      | 0      | 36 |
|  |   | A | 0       | 0       | 100 | 0      | 0      | 36 |
| 04.122.8205.8517.0105 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CEILÂNDIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 120 | F | B |         | 0       | 0   | 46.974 | 46.974 | 36 |
|  |   | A | 129.680 | 129.680 | 100 | 46.974 | 46.974 | 36 |

**Etapa:** 0004-Manter os serviços administrativos gerais da Administração Regional de Ceilândia - **Regionalizacao:** 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA

**Etapa Realizada:** Serviços administrativos gerais mantidos [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |         |           |    |        |        |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 20 |
|   |   | A | 0       | 0         | 18 | 0      | 0      | 20 |
| 28.846.0001.9041.0112 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) Quantidade: 4 | F | B |         | (695.878) | 0  | 31.424 | 31.424 | 20 |
|   |   | A | 850.000 | 154.122   | 18 | 31.424 | 31.424 | 20 |

**Etapa:** 0011-Converter licença prêmio a servidores inativos da Administração de Ceilândia - **Regionalizacao:** 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA

**Etapa Realizada:** Licenças prêmios convertidas em favor de servidores inativos [jan: 3,00; fev: 3,00; ]

|   |   |   |   |   |    |   |   |    |
|---|---|---|---|---|----|---|---|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 36 |
|   |   | A | 0 | 0 | 17 | 0 | 0 | 36 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050.0075 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 120  |     | B   |                      | (78.476)        | 0        | 5.980          | 5.980          | 36       |
|  |     | A   | 95.000               | 16.524          | 17       | 5.980          | 5.980          | 36       |
| <b>Etapa:</b> 0012-Pagar ressarcimentos, indenizações e restituições a servidores da Administração da Ceilândia - <b>Regionalizacao:</b> 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Ressarcimentos, indenizações e restituições pagas [jan: 10,00; fev: 10,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |   |     |        |       |       |       |   |
|---|---|---|-----|--------|-------|-------|-------|---|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | F | B |     | 0      | 0     | 0     | 0     | 8 |
|   |   | A | 0   | 0      | 5.537 | 0     | 0     | 8 |
| 28.846.0001.9093.0047 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- CEILÂNDIA<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |   | B |     | 27.183 | 0     | 2.300 | 2.300 | 8 |
|   |   | A | 500 | 27.683 | 5.537 | 2.300 | 2.300 | 8 |
| <b>Etapa:</b> 0013-Pagar outros ressarcimentos, indenizações e restituições a servidores da Administração de Ceilândia - <b>Regionalizacao:</b> 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Outros ressarcimentos, indenizações e restituições pagas a servidores [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |   |   |     |        |       |       |       |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09112 - ADM. REG. DO GUARÁ**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)                                      | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6207.4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 6        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 6        |
| 04.122.6207.4036.0011 - MANUTENÇÃO DE FEIRA-- GUARÁ<br>FEIRA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F   | B   |                      | 0               | 0        | 150.000        | 15.607         | 6        |
|  |     | A   | 250.000              | 250.000         | 100      | 150.000        | 15.607         | 6        |

**Etapa:** 0001-Manter a Feira Permanente da Administração Regional do Guará. - **Regionalizacao:** 10-REGIÃO X - GUARÁ  
**Etapa Realizada:** Fornecimento de água e tratamento de esgoto sanitário para a Feira Permanente do Guará, contrato nº 001/2021 (RA-Guará/Caesb), processo nº 00137-00002114/2020-09. Feira mantida: [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |         |         |     |        |        |    |
|--|---|---|---------|---------|-----|--------|--------|----|
| 04.122.8205.3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS   | F | B |         | 0       | 0   | 64.868 | 24.908 | 17 |
|  |   | A | 150.000 | 150.000 | 100 | 64.868 | 24.908 | 17 |
| 04.122.8205.3467.0039 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--<br>GUARÁ<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 15 | F | B |         | 0       | 0   | 64.868 | 24.908 | 17 |
|  |   | A | 150.000 | 150.000 | 100 | 64.868 | 24.908 | 17 |

**Etapa:** 0002-Adquirir equipamentos para a Administração Regional do Guará. - **Regionalizacao:** 10-REGIÃO X - GUARÁ  
**Etapa Realizada:** Aquisições - roçadeira profissional (10 unidades), aparelho de ar-condicionado 24.000BTUs (6 unidades) e aparelho de ar-condicionado 12.000BTUs (4 unidades). Processos: 00137-00000187/2024-81, 00137-00002411/2023-99 e 00137-00000469/2024-89. Equipamentos adquiridos: [jan: 6,00; fev: 14,00; ]

|   |   |   |   |   |    |   |   |    |
|---|---|---|---|---|----|---|---|----|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 48 |
|   |   | A | 0 | 0 | 39 | 0 | 0 | 48 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09112 - ADM. REG. DO GUARÁ**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8502.0077 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 70 |     | B   |                      | (4.823.648)     | 0        | 1.503.226      | 1.503.226      | 48       |
|  |     | A   | 7.939.832            | 3.116.184       | 39       | 1.503.226      | 1.503.226      | 48       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Guará. - <b>Regionalizacao:</b> 10-REGIÃO X - GUARÁ                |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Pagamento para servidor ativo, processo: 00137-00000199/2024-14. Servidores remunerados: [jan: 99,00; fev: 100,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |   |         |           |    |         |         |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|---------|---------|----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F | B |         | 0         | 0  | 0       | 0       | 76 |
|   |   | A | 0       | 0         | 24 | 0       | 0       | 76 |
| 04.122.8205.8504.0064 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 70                         |   | B |         | (505.751) | 0  | 122.793 | 122.793 | 76 |
|   |   | A | 668.345 | 162.594   | 24 | 122.793 | 122.793 | 76 |
| <b>Etapa:</b> 0004-Conceder Benefícios a Servidores da Administração Regional do Guará. - <b>Regionalizacao:</b> 10-REGIÃO X - GUARÁ  |   |   |         |           |    |         |         |    |
| <b>Etapa Realizada:</b> Pagamento de auxílio-alimentação/ auxílio-transporte/ auxílio-creche, processo: 00137-00000199/2024-14. Benefício concedido: [jan: 117,00; fev: 124,00; ] |   |   |         |           |    |         |         |    |

|   |   |   |         |         |     |         |        |   |
|---|---|---|---------|---------|-----|---------|--------|---|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F | B |         | 0       | 0   | 0       | 0      | 6 |
|   |   | A | 0       | 0       | 100 | 0       | 0      | 6 |
| 04.122.8205.8517.0106 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>GUARÁ<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5        |   | B |         | 0       | 0   | 170.351 | 27.891 | 6 |
|   |   | A | 450.000 | 450.000 | 100 | 170.351 | 27.891 | 6 |
| <b>Etapa:</b> 0005-Manter os serviços administrativos da Administração Regional do Guará. - <b>Regionalizacao:</b> 10-REGIÃO X - GUARÁ                            |   |   |         |         |     |         |        |   |
| <b>Etapa Realizada:</b> Aquisições - agenda executiva, água mineral, botijão com 13 kg de gás, material de informática/eletrônico/elétrico (filtro de linha, cabo |   |   |         |         |     |         |        |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09112 - ADM. REG. DO GUARÁ**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

adaptador, memória RAM, pen drive, bateria alcalina) e material de escritório (apoio ergonômico). Serviços - telefonia, fornecimento de água e tratamento de esgoto para os prédios e próprios da Administração Regional do Guará. Processos: 00137-00000304/2024-15, 00137-00000108/2024-32, 00137-00000124/2020-00 e outros. Unidades mantidas: [jan: 12,00; fev: 12,00; ]

|   |   |   |         |         |     |         |        |   |
|---|---|---|---------|---------|-----|---------|--------|---|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F | B |         | 0       | 0   | 0       | 0      | 8 |
|   |   | A | 0       | 0       | 100 | 0       | 0      | 8 |
| 04.421.6217.2426.0054 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-RA X- GUARÁ PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 30 | F | B |         | 0       | 0   | 150.000 | 59.310 | 8 |
|   |   | A | 750.000 | 750.000 | 100 | 150.000 | 59.310 | 8 |

**Etapa:** 0006-Assistir e ressocializar os reeducandos à disposição da Administração Regional do Guará, conforme contrato com a Funap. - **Regionalização:** 10-REGIÃO X - GUARÁ

**Etapa Realizada:** Contrato de prestação de serviço nº 01/2022 (RA-Guará/Funap), processo nº 00137-00000061/2022-45. Pessoas assistidas: [jan: 31,00; fev: 31,00; ]

|  |   |   |        |          |    |        |        |    |
|--|---|---|--------|----------|----|--------|--------|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   | F | B |        | 0        | 0  | 0      | 0      | 78 |
|  |   | A | 0      | 0        | 25 | 0      | 0      | 78 |
| 28.846.0001.9041.0113 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 5 | F | B |        | (67.936) | 0  | 17.133 | 17.133 | 78 |
|  |   | A | 90.000 | 22.064   | 25 | 17.133 | 17.133 | 78 |

**Etapa:** 0007-Converter licença prêmio em pecúnia - Servidor Inativo. - **Regionalização:** 10-REGIÃO X - GUARÁ

**Etapa Realizada:** Pecúnia para servidor Inativo, processo: 00137-00000199/2024-14. Licenças convertidas: [jan: 3,00; fev: 3,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09112 - ADM. REG. DO GUARÁ**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS     | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|---------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   | F   | B       |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 65       |
|   |     | A       | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 65       |
| B   |     |         | (99.648)             | 0               | 13.133   | 13.133         | 65             |          |
| A   |     | 120.000 | 20.352               | 17              | 13.133   | 13.133         | 65             |          |
| 28.846.0001.9050.0078 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20  |     |         |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0008-Pagar indenizações/restituições/ressarcimentos a servidores. - <b>Regionalizacao:</b> 10-REGIÃO X - GUARÁ<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagamento de acerto de contas (1/3 de férias e/ou férias proporcionais), processo: 00137-00000199/2024-14. Pagamento efetuado: [jan: 2,00; fev: 2,00; ] |     |         |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS    | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|--------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6207.4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA   | F   | B      |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 35       |
|  |     | A      | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 35       |
| B  |     |        | (41.700)             | 0               | 8.300    | 2.882          | 35             |          |
| A  |     | 50.000 | 8.300                | 17              | 8.300    | 2.882          | 35             |          |
| 04.122.6207.4036.0012 - MANUTENÇÃO DE FEIRA--<br>CRUZEIRO<br>FEIRA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                               |     |        |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0001-Manter a Feira Permanente do Cruzeiro - RA XI. - <b>Regionalizacao:</b> 11-REGIÃO XI - CRUZEIRO                     |     |        |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Despesas com água e energia elétrica. Processo SEI nº 00139.00000261/2020-80 e outro. [jan: 0,00; fev: 1,00; ] |     |        |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |           |             |    |         |         |    |    |
|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|----|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F | B         |             | 0  | 0       | 0       | 0  | 76 |
|   |   | A         | 0           | 0  | 24      | 0       | 0  | 76 |
| B   |   |           | (3.303.351) | 0  | 793.131 | 793.131 | 76 |    |
| A   |   | 4.351.685 | 1.048.334   | 24 | 793.131 | 793.131 | 76 |    |
| 04.122.8205.8502.0078 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 65 |   |           |             |    |         |         |    |    |
| <b>Etapa:</b> 0002-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI. - <b>Regionalizacao:</b> 11-REGIÃO XI - CRUZEIRO    |   |           |             |    |         |         |    |    |
| <b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados. Processo SEI nº 00139.00000109/2024-21. [jan: 66,00; fev: 66,00; ]                         |   |           |             |    |         |         |    |    |

|  |   |         |           |    |        |        |    |    |
|--|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   | F | B       |           | 0  | 0      | 0      | 0  | 55 |
|  |   | A       | 0         | 0  | 26     | 0      | 0  | 55 |
| B  |   |         | (395.765) | 0  | 76.498 | 76.498 | 55 |    |
| A  |   | 533.854 | 138.089   | 26 | 76.498 | 76.498 | 55 |    |
| 04.122.8205.8504.0065 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 65 |   |         |           |    |        |        |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0003-Conceder benefícios aos servidores da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI. - **Regionalizacao:** 11-REGIÃO XI - CRUZEIRO

**Etapa Realizada:** Benefícios concedidos: Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio creche e outros. Processo SEI nº 00139.00000109/2024-21. [jan: 76,00; fev: 76,00; ]

|   |   |   |         |           |    |        |        |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 12 |
|   |   | A | 0       | 0         | 65 | 0      | 0      | 12 |
| 04.122.8205.8517.0107 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CRUZEIRO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1 | F | B |         | (127.017) | 0  | 85.972 | 27.658 | 12 |
|   |   | A | 361.341 | 234.324   | 65 | 85.972 | 27.658 | 12 |

**Etapa:** 0004-Manter os serviços administrativos gerais da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI. - **Regionalizacao:** 11-REGIÃO XI - CRUZEIRO

**Etapa Realizada:** Despesas com energia elétrica, abastecimento de água e esgoto, telefonia e outros. Processo SEI nº 00139.00000043/2020-45 e outros. [jan: 3,00; fev: 3,00; ]

|   |   |   |         |           |    |        |        |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 44 |
|   |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0      | 44 |
| 04.421.6217.2426.0055 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) Quantidade: 30 | F | B |         | (579.025) | 0  | 51.624 | 51.624 | 44 |
|   |   | A | 695.135 | 116.110   | 17 | 51.624 | 51.624 | 44 |

**Etapa:** 0005-Assistir e ressocializar setenciados à disposição da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, conforme contrato com a FUNAP. - **Regionalizacao:** 11-REGIÃO XI - CRUZEIRO

**Etapa Realizada:** Pessoas assistidas. Processo SEI nº 00139.00000400/2022-37. [jan: 29,00; fev: 29,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS    | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|--------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.451.6209.1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS   | F   | B      |                      | (3.840)         | 0        | 5.188          | 1.729          | 28       |
|   |     | A      | 10.000               | 6.160           | 62       | 5.188          | 1.729          | 28       |
| B   |     |        | (3.840)              | 0               | 5.188    | 1.729          | 28             |          |
| A   |     | 10.000 | 6.160                | 62              | 5.188    | 1.729          | 28             |          |
| 15.451.6209.1968.0015 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS -<br>CRUZEIRO - CRUZEIRO<br>PROJETO ELABORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     |        |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0006-Elaborar projetos para realização de obras e reformas da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI. - <b>Regionalizacao:</b> 11-REGIÃO XI - CRUZEIRO<br><b>Etapa Realizada:</b> Prestação de serviços para escoramento da Biblioteca do Cruzeiro. Processo SEI nº 00139.00000878/2023-48 [jan: 0,00; fev: 1,00; ] |     |        |                      |                 |          |                |                |          |
| 25.752.6209.1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA  | F   | B      |                      | 16.500          | 0        | 21.483         | 0              | 0        |
|   |     | A      | 5.000                | 21.500          | 430      | 21.483         | 0              | 0        |
| B   |     |        | 16.500               | 0               | 21.483   | 0              | 0              |          |
| A   |     | 5.000  | 21.500               | 430             | 21.483   | 0              | 0              |          |
| 25.752.6209.1836.0004 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CRUZEIRO<br>PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10   |     |        |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0008-Ampliar a iluminação pública na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI. - <b>Regionalizacao:</b> 11-REGIÃO XI - CRUZEIRO<br><b>Etapa Realizada:</b> Contratação da CEB para ampliação da iluminação pública. Processo SEI nº 00139.00000425/2023-11. [jan: 0,00; fev: 1,00; ]                                   |     |        |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   | F   | B      |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 72       |
|   |     | A      | 0                    | 0               | 24       | 0              | 0              | 72       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041.0114 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (38.164)        | 0        | 8.503          | 8.503          | 72       |
|  |     | A   | 50.000               | 11.836          | 24       | 8.503          | 8.503          | 72       |
| <b>Etapa:</b> 0009-Converter Licença Prêmio em pecúnia para servidores públicos lotados na Administração Regional do Cruzeiro - RA XI. - <b>Regionalizacao:</b> 11-REGIÃO XI - CRUZEIRO<br><b>Etapa Realizada:</b> Licença prêmio convertidas em pecúnia. Processo nº 00139.00000109/2024-21. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 5        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 5        |
| 28.846.0001.9050.0079 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (333.600)       | 0        | 3.507          | 3.507          | 5        |
|  |     | A   | 400.000              | 66.400          | 17       | 3.507          | 3.507          | 5        |
| <b>Etapa:</b> 0010-Ressarcir, indenizar e restituir os servidores da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI. - <b>Regionalizacao:</b> 11-REGIÃO XI - CRUZEIRO<br><b>Etapa Realizada:</b> Ressarcimentos, indenizações e restituições pagos. Processo SEI nº 00139.00000109/2024-21. [jan: 0,00; fev: 1,00; ]       |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 70       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 24       | 0              | 0              | 70       |
| 04.122.8205.8502.0049 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 125   | F   | B   |                      | (6.594.873)     | 0        | 1.429.827      | 1.429.827      | 70       |
|   |     | A   | 8.639.966            | 2.045.093       | 24       | 1.429.827      | 1.429.827      | 70       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Remunerar servidores ativos da Administração Regional de Samambaia. - <b>Regionalizacao:</b> 12-REGIÃO XII - SAMAMBAIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores Ativos remunerados. Processo SEI 00142-00000231/2024-57 [jan: 105,00; fev: 106,00; ]                      |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 65       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 23       | 0              | 0              | 65       |
| 04.122.8205.8504.0041 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 125  | F   | B   |                      | (655.526)       | 0        | 126.640        | 126.640        | 65       |
|   |     | A   | 848.947              | 193.421         | 23       | 126.640        | 126.640        | 65       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Conceder benefícios aos servidores da Administração Regional de Samambaia. - <b>Regionalizacao:</b> 12-REGIÃO XII - SAMAMBAIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: Auxílio alimentação e Auxílio Transporte: Processo SEI nº [jan: 116,00; fev: 117,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 13       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 44       | 0              | 0              | 13       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

## 09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517.0074 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SAMAMBAIA<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50   |     | B   |                      | (324.751)       | 0        | 99.187         | 33.691         | 13       |
|  |     | A   | 578.923              | 254.172         | 44       | 99.187         | 33.691         | 13       |
| <b>Etapa:</b> 0004-Manter os serviços administrativos da Administração Regional de Samambaia. - <b>Regionalizacao:</b> 12-REGIÃO XII - SAMAMBAIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Órgãos Mantidos: Pagamento de Contas, água, luz e aquisição de material de consumo e permanente Processo SEI 00142-00000142/2024-19, e outros. [jan: 5,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 30       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 23       | 0              | 0              | 30       |
| 04.421.6217.2426.0030 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 48  |     | B   |                      | (1.000.800)     | 0        | 100.000        | 89.416         | 30       |
|  |     | A   | 1.300.000            | 299.200         | 23       | 100.000        | 89.416         | 30       |
| <b>Etapa:</b> 0007-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional de Samambaia, conforme contrato com a FUNAP. - <b>Regionalizacao:</b> 12-REGIÃO XII - SAMAMBAIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoas Assistidas Processo SEI 00142-00001048/2022-15, I 00142-00000006/2024-11 [jan: 45,00; fev: 41,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.451.8205.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  | F   | B   |                      | (82.554)        | 0        | 2.020          | 1.905          | 11       |
|  |     | A   | 100.000              | 17.446          | 17       | 2.020          | 1.905          | 11       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (***) 15.451.8205.2396.0004 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - SAMAMBAIA<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10   |     | B   |                      | (82.554)        | 0        | 2.020          | 1.905          | 11       |
|   |     | A   | 100.000              | 17.446          | 17       | 2.020          | 1.905          | 11       |
| <b>Etapa:</b> 0011-Conservar as estruturas físicas das edificações da Administração Regional de Samambaia. - <b>Regionalizacao:</b> 12-REGIÃO XII - SAMAMBAIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Unidade mantida: Aquisição de chave de teste, luminária de emergência e outros. Processo SEI nº [jan: 5,00; fev: 5,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.452.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS  | F   | B   |                      | (503.781)       | 0        | 91.830.481     | 79.298.516     | 19       |
|   |     | A   | 92.808.101           | 92.304.320      | 17       | 91.830.481     | 79.298.516     | 19       |
| (***) 15.452.6209.8508.0012 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 15000  |     | B   |                      | (150.120)       | 0        | 9.902          | 5.574          | 19       |
|   |     | A   | 180.000              | 29.880          | 17       | 9.902          | 5.574          | 19       |
| <b>Etapa:</b> 0012-Manter áreas urbanizadas e ajardinadas da Região Administrativa de Samambaia. - <b>Regionalizacao:</b> 12-REGIÃO XII - SAMAMBAIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Aquisição de material para manutenção e urbanização de 3 praças em Samambaia (0142-00000142/2024-19) . [jan: 0,00; fev: 1450,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 59       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 22       | 0              | 0              | 59       |
| 28.846.0001.9041.0091 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA<br>LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10  |     | B   |                      | (156.006)       | 0        | 25.958         | 25.958         | 59       |
|   |     | A   | 200.000              | 43.994          | 22       | 25.958         | 25.958         | 59       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0024-Converter licença prêmio em pecúnia. - **Regionalizacao:** 12-REGIÃO XII - SAMAMBAIA

**Etapa Realizada:** Licenças prêmio convertidas em pecúnia. PROCESSO SEI nº 0014200000236/2024-80 [jan: 5,00; fev: 5,00; ]

|  |   |         |           |    |        |        |    |    |
|--|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F | B       |           | 0  | 0      | 0      | 0  | 22 |
|  |   | A       | 0         | 0  | 18     | 0      | 0  | 22 |
| B  |   |         | (247.487) | 0  | 11.605 | 11.605 | 22 |    |
| A  |   | 300.000 | 52.513    | 18 | 11.605 | 11.605 | 22 |    |
| 28.846.0001.9050.0049 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 80 |   |         |           |    |        |        |    |    |

**Etapa:** 0025-Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimentos a servidores (pessoal). - **Regionalizacao:** 12-REGIÃO XII - SAMAMBAIA

**Etapa Realizada:** PROCESSO 00142-00000231/2024-57 [jan: 1,00; fev: 2,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6207.4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 19       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 23       | 0              | 0              | 19       |
| 04.122.6207.4036.0014 - MANUTENÇÃO DE FEIRA-- SANTA MARIA<br>FEIRA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2   |     | B   |                      | (16.847)        | 0        | 5.100          | 977            | 19       |
|  |     | A   | 22.000               | 5.153           | 23       | 5.100          | 977            | 19       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Manter a feira de Santa Maria - RA-SANT - <b>Regionalizacão:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Órgão Mantido: Feira Permanente de Santa Maria com o fornecimento contínuo de energia elétrica e água. (Neoenergia e Caesb). Processo 00143-00000334/2020-65 e outros [jan: 1,00; fev: 1,00; ]           |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | F   | B   |                      | (58.130)        | 0        | 150            | 150            | 1        |
|  |     | A   | 70.000               | 11.870          | 17       | 150            | 150            | 1        |
| 04.122.8205.2557.0045 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5   |     | B   |                      | (58.130)        | 0        | 150            | 150            | 1        |
|  |     | A   | 70.000               | 11.870          | 17       | 150            | 150            | 1        |
| <b>Etapa:</b> 0002-Gerir as informações e os sistemas de tecnologia da informação - Administração Regional de Santa Maria - RA-SANT - <b>Regionalizacão:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Aquisição de Certificado Digital para atender a demanda da RA-SANT. Processo nº 00143-00000049/2024-78 [jan: 1,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 70       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 24       | 0              | 0              | 70       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8502.0048 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 76   |     | B   |                      | (5.046.305)     | 0        | 1.112.937      | 1.112.937      | 70       |
|  |     | A   | 6.625.947            | 1.579.642       | 24       | 1.112.937      | 1.112.937      | 70       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Remunerar servidores ativos da Administração Regional de Santa Maria - RA-SANT - <b>Regionalizacao:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados: Processos 00143.00000141/2024-38 entre outros [jan: 76,00; fev: 75,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |   |         |           |    |        |        |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 66 |
|   |   | A | 0       | 0         | 22 | 0      | 0      | 66 |
| 04.122.8205.8504.0040 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 76   |   | B |         | (433.480) | 0  | 82.551 | 82.551 | 66 |
|   |   | A | 559.314 | 125.834   | 22 | 82.551 | 82.551 | 66 |
| <b>Etapa:</b> 0004-Conceder benefícios a servidores da Administração Regional de Santa Maria-RA-SANT - <b>Regionalizacao:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: Processos 00143.00000141/2024-38 e outros [jan: 65,00; fev: 63,00; ] |   |   |         |           |    |        |        |    |

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 16 |
|  |   | A | 0       | 0         | 40 | 0      | 0      | 16 |
| 04.122.8205.8517.0072 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>SANTA MARIA<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 8   |   | B |         | (337.076) | 0  | 99.944 | 36.511 | 16 |
|  |   | A | 561.724 | 224.648   | 40 | 99.944 | 36.511 | 16 |
| <b>Etapa:</b> 0005-Manter os serviços administrativos da Administração Regional de Santa Maria-RA-SANT - <b>Regionalizacao:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Fornecimento contínuo de energia elétrica, água, telefone; aquisição de material de consumo: café, açúcar; e material permanente: cadeiras, cortinas e painel cego. Processos 00143-00001285/2023-21 e outros [jan: 6,00; fev: 2,00; ] |   |   |         |           |    |        |        |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 82       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 82       |
| 04.421.6217.2426.0029 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 43   | F   | B   |                      | (375.300)       | 0        | 74.700         | 61.361         | 82       |
|   |     | A   | 450.000              | 74.700          | 17       | 74.700         | 61.361         | 82       |
| <b>Etapa:</b> 0006-Assistir e ressocializar setenciados à disposição da Administração Regional de Santa Maria-RA-SANT - <b>Regionalizacao:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoas assistidas pelo Contrato FUNAP para atender a RA-SANT. Processo 00143-00001088/2020-69 e outros [jan: 34,00; fev: 32,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 13.392.6219.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS  | F   | B   |                      | (53.440)        | 0        | 19.910         | 19.910         | 75       |
|   |     | A   | 80.000               | 26.560          | 33       | 19.910         | 19.910         | 75       |
| 13.392.6219.3678.0181 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- SANTA MARIA<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5   | F   | B   |                      | (53.440)        | 0        | 19.910         | 19.910         | 75       |
|   |     | A   | 80.000               | 26.560          | 33       | 19.910         | 19.910         | 75       |
| <b>Etapa:</b> 0007-Realizar eventos na Região Administrativa de Santa Maria-RA-SANT - <b>Regionalizacao:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Contratação de empresa para realização da comemoração da festa de aniversário de 31 anos da cidade de Santa Maria: confecção de bolo, ornamentação, refrigerantes dentre outros serviços. Processo 00143.00000127/2024-34 [jan: 0,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 33       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 19       | 0              | 0              | 33       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041.0090 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 4 |     | B   |                      | (121.175)       | 0        | 9.439          | 9.439          | 33       |
|  |     | A   | 150.000              | 28.825          | 19       | 9.439          | 9.439          | 33       |
| <b>Etapa:</b> 0015-Converter Licença prêmio em pecúnia dos servidores inativos da RA-SANT - <b>Regionalizacao:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Licenças prêmio em pecúnia para servidores inativos [jan: 1,00; fev: 1,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |   |         |           |    |        |        |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 44 |
|   |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0      | 44 |
| 28.846.0001.9050.0044 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 48 |   | B |         | (125.100) | 0  | 10.950 | 10.950 | 44 |
|   |   | A | 150.000 | 24.900    | 17 | 10.950 | 10.950 | 44 |
| <b>Etapa:</b> 0009-Pagar ressarcimentos, indenizações e restituições a servidores da RA-SANT - <b>Regionalizacao:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA                |   |   |         |           |    |        |        |    |
| <b>Etapa Realizada:</b> Indenizar, ressarcir e restituir servidores: acertos de nomeações e exonerações [jan: 0,00; fev: 2,00; ]                                  |   |   |         |           |    |        |        |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS    | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|--------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6207.4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA   | F   | B      |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 39       |
|  |     | A      | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 39       |
| B  |     |        | (50.376)             | 0               | 9.960    | 3.906          | 39             |          |
| A  |     | 60.403 | 10.027               | 17              | 9.960    | 3.906          | 39             |          |
| 04.122.6207.4036.0015 - MANUTENÇÃO DE FEIRA-- SÃO SEBASTIÃO<br>FEIRA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |     |        |                      |                 |          |                |                |          |

**Etapa:** 0001-Manter a feira permanente de São Sebastião - **Regionalização:** 14-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO  
**Etapa Realizada:** Feira mantida com abastecimento de água e coleta de esgotos; Processo SEI nº 00144-00000010/2022-61 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |           |             |    |         |         |    |    |
|--|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|----|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F | B         |             | 0  | 0       | 0       | 0  | 74 |
|  |   | A         | 0           | 0  | 23      | 0       | 0  | 74 |
| B  |   |           | (3.844.072) | 0  | 873.173 | 872.780 | 74 |    |
| A  |   | 5.024.400 | 1.180.328   | 23 | 873.173 | 872.780 | 74 |    |
| 04.122.8205.8502.0041 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 81 |   |           |             |    |         |         |    |    |

**Etapa:** 0002-Remunerar servidores ativos da Administração Regional de São Sebastião - **Regionalização:** 14-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO  
**Etapa Realizada:** Servidores ativos remunerados. Processo SEI nº 00144-00000005/2024-10 e outros. [jan: 54,00; fev: 53,00; ]

|  |   |   |   |   |    |   |   |    |
|--|---|---|---|---|----|---|---|----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 64 |
|  |   | A | 0 | 0 | 23 | 0 | 0 | 64 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8504.0032 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 106   |     | B   |                      | (348.838)       | 0        | 65.961         | 65.961         | 64       |
|  |     | A   | 451.592              | 102.754         | 23       | 65.961         | 65.961         | 64       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Conceder benefícios a servidores da Administração Regional de São Sebastião - <b>Regionalizacao:</b> 14-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: auxílios alimentação e transporte; Processo SEI nº 00144-00000005/2024-10 e outros. [jan: 54,00; fev: 51,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |   |         |           |    |        |        |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 12 |
|   |   | A | 0       | 0         | 41 | 0      | 0      | 12 |
| 04.122.8205.8517.0060 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 5   |   | B |         | (200.160) | 0  | 81.070 | 17.291 | 12 |
|   |   | A | 340.000 | 139.840   | 41 | 81.070 | 17.291 | 12 |
| <b>Etapa:</b> 0004-Manter os serviços administrativos da Administração Regional de São Sebastião - <b>Regionalizacao:</b> 14-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO<br><b>Etapa Realizada:</b> Órgão mantido por meio da contratação de serviços de água, energia elétrica, telefonia e outros. Processos SEI nº 00144-00000010/2022-61; 00144-00000208/2022-44; 00144-0000000033/2021-94; e outros. [jan: 5,00; fev: 5,00; ] |   |   |         |           |    |        |        |    |

|  |   |   |         |           |    |         |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|---------|--------|----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F | B |         | 0         | 0  | 0       | 0      | 32 |
|  |   | A | 0       | 0         | 17 | 0       | 0      | 32 |
| 04.421.6217.2426.0027 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO<br>PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 30 |   | B |         | (542.100) | 0  | 107.000 | 34.815 | 32 |
|  |   | A | 650.000 | 107.900   | 17 | 107.000 | 34.815 | 32 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0005-Fortalecer as ações de apoio ao interno e sua família (FUNAP/DF) - **Regionalização:** 14-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO

**Etapa Realizada:** Pessoas assistidas. Processo SEI nº 00144-00000843/2021-41 e outros; [jan: 26,00; fev: 24,00; ]

|  |   |   |         |           |    |       |       |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|-------|-------|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   | F | B |         | 0         | 0  | 0     | 0     | 21 |
|  |   | A | 0       | 0         | 18 | 0     | 0     | 21 |
| 28.846.0001.9041.0088 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 6 |   | B |         | (171.817) | 0  | 7.971 | 7.971 | 21 |
|  |   | A | 210.001 | 38.184    | 18 | 7.971 | 7.971 | 21 |

**Etapa:** 0006-Conceder licença prêmio em pecúnia à servidores inativos da Administração Regional de São Sebastião - **Regionalização:** 14-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO

**Etapa Realizada:** Licenças concedidas (servidores inativos); Processo SEI nº 00144-00000006/2024-64, e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |         |           |    |       |       |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|-------|-------|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F | B |         | 0         | 0  | 0     | 0     | 11 |
|  |   | A | 0       | 0         | 18 | 0     | 0     | 11 |
| 28.846.0001.9050.0041 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 20 |   | B |         | (152.184) | 0  | 3.433 | 3.433 | 11 |
|  |   | A | 184.500 | 32.316    | 18 | 3.433 | 3.433 | 11 |

**Etapa:** 0007-Ressarcir, Indenizar e Restituir despesas com pessoal - **Regionalização:** 14-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO

**Etapa Realizada:** Indenizações, ressarcimentos e restituições concedidas. Processo SEI nº 00144-00000005/2024-10 e outros; [jan: 1,00; fev: 2,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 84       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 26       | 0              | 0              | 84       |
| 04.122.8205.8502.0035 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE- RECANTO DAS<br>EMAS<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100   | F   | B   |                      | (3.503.183)     | 0        | 1.030.938      | 1.013.412      | 84       |
|   |     | A   | 4.708.813            | 1.205.630       | 26       | 1.030.938      | 1.013.412      | 84       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Administração de Pessoal- Administração Regional Recanto das Emas- Água Quente. - <b>Regionalizacao:</b> 15-REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS<br><b>Etapa Realizada:</b> Remunerar Servidores ativos da Administração Regional do Recanto das Emas/ Água Quente. Processo N° 00145-00000070/2024-17 [jan: 87,00; fev: 89,00; ]                  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 71       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 24       | 0              | 0              | 71       |
| 04.122.8205.8504.0030 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE<br>RAXXXV- RECANTO DAS EMAS<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100   | F   | B   |                      | (496.898)       | 0        | 108.196        | 108.196        | 71       |
|   |     | A   | 649.802              | 152.904         | 24       | 108.196        | 108.196        | 71       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Concessão de Benefícios a Servidores- Administração Regional- Recanto das Emas/ Água Quente. - <b>Regionalizacao:</b> 15-REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS<br><b>Etapa Realizada:</b> Conceder Benefícios a Servidores da Administração Regional do Recanto das Emas/Água Quente. Processo N° 00145-00000070/2024-17 [jan: 95,00; fev: 95,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.128.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | (254.085)       | 0        | 80.211         | 69.042         | 63       |
|   |     | A   | 362.961              | 108.876         | 30       | 80.211         | 69.042         | 63       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.128.8205.8517.0055 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 5 |     | B   |                      | (254.085)       | 0        | 80.211         | 69.042         | 63       |
|  |     | A   | 362.961              | 108.876         | 30       | 80.211         | 69.042         | 63       |

**Etapa:** 0003-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais- Administração Regional Recanto das Emas/ Água Quente. - **Regionalizacao:** 15-REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS  
**Etapa Realizada:** Manter os Serviços Administrativos da Administração Regional do Recanto das Emas/Água Quente. Órgão Mantido " Consumo Energia Elétrica, Água e Esgoto, Aluguel, Serviços de telefone e outros. Processo N°. 00145-0000010/2023-13, 00145-00001047/2021-05, 04041-00000173/2023-33, 04041-00000172/2023-99, 04018-00000006/2023-15, 00145-00000934/2023-10, 00145-00001117/2023-89, 00145-00000119/2024-31, [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |         |           |    |        |        |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 40 |
|   |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0      | 40 |
| 04.421.6217.2426.0022 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 14 |   | B |         | (325.260) | 0  | 64.740 | 26.144 | 40 |
|   |   | A | 390.000 | 64.740    | 17 | 64.740 | 26.144 | 40 |

**Etapa:** 0004-Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família - **Regionalizacao:** 15-REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS  
**Etapa Realizada:** Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional Recanto das Emas conforme contrato com a FUNAP Pessoas assistidas. Processo N° 00145-00000120/2024-66 [fev: 14,00; ]

|  |   |   |   |   |    |   |   |    |
|--|---|---|---|---|----|---|---|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 79 |
|  |   | A | 0 | 0 | 25 | 0 | 0 | 79 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041.0086 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2  |             | B           |                      | (43.601)        | 0        | 11.284         | 11.284         | 79       |
|  |             | A           | 57.905               | 14.304          | 25       | 11.284         | 11.284         | 79       |
| <b>Etapa:</b> 0005-Conversão de licença prêmio em pecúnia Administração Regional do Recanto das Emas. - <b>Regionalizacão:</b> 15-REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS<br><b>Etapa Realizada:</b> Converter Licença prêmio em pecúnia. Processo N° 00145-00000070/2024-17 [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**09118 - ADM. REG. DO LAGO SUL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 73       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 24       | 0              | 0              | 73       |
| 04.122.8205.8502.0031 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50   | F   | B   |                      | (3.339.665)     | 0        | 768.673        | 768.673        | 73       |
|   |     | A   | 4.398.518            | 1.058.853       | 24       | 768.673        | 768.673        | 73       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Lago Sul. - <b>Regionalizacao:</b> 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL<br><b>Etapa Realizada:</b> Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Lago Sul conforme Processo SEI nº 00146-00000057/2024-30. [jan: 45,00; fev: 47,00; ]            |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 48       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 29       | 0              | 0              | 48       |
| 04.122.8205.8504.0063 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50  | F   | B   |                      | (262.030)       | 0        | 50.300         | 50.300         | 48       |
|   |     | A   | 367.097              | 105.067         | 29       | 50.300         | 50.300         | 48       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores da Administração Regional do Lago Sul. - <b>Regionalizacao:</b> 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL<br><b>Etapa Realizada:</b> Conceder benefícios a servidores da Administração Regional do Lago Sul, conforme Processo SEI nº 00146-00000057/2024-30. [jan: 49,00; fev: 50,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 4        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 98       | 0              | 0              | 4        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09118 - ADM. REG. DO LAGO SUL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517.0047 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-LAGO SUL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (8.056)         | 0        | 48.444         | 18.037         | 4        |
|   |     | A   | 449.660              | 441.604         | 98       | 48.444         | 18.037         | 4        |
| <b>Etapa:</b> 0003-Manter os serviços administrativos gerais da Administração Regional do Lago Sul. - <b>Regionalizacao:</b> 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL<br><b>Etapa Realizada:</b> Manter os serviços administrativos gerais da Administração Regional do Lago Sul, conforme Processo SEI nº 00146-00000781/2023-82 / [jan: 1,00; fev: 1,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 6        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 6        |
| 04.421.6217.2426.0062 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- LAGO SUL<br>PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 15   |     | B   |                      | 0               | 0        | 60.000         | 26.078         | 6        |
|   |     | A   | 457.000              | 457.000         | 100      | 60.000         | 26.078         | 6        |
| <b>Etapa:</b> 0004-Assistir e ressocializar sentenciados, à disposição da Administração Regional do Lago Sul, conforme contrato com a FUNAP. - <b>Regionalizacao:</b> 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL<br><b>Etapa Realizada:</b> Assistir e ressocializar sentenciados, à disposição da Administração Regional do Lago Sul, conforme contrato com a FUNAP, conforme Processo SEI nº 00146-00000589/2021-24. [jan: 15,00; fev: 15,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.451.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 94       | 0              | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09118 - ADM. REG. DO LAGO SUL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.451.6209.8508.0010 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 5000 |     | B   |                      | (16.680)        | 0        | 13.420         | 0              | 0        |
|  |     | A   | 280.000              | 263.320         | 94       | 13.420         | 0              | 0        |

**Etapa:** 0006-Manter as áreas urbanizadas e ajardinadas na Região Administrativa do Lago Sul. - **Regionalizacao:** 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL  
**Etapa Realizada:** Manter as áreas urbanizadas e ajardinadas na Região Administrativa do Lago Sul, conforme Processo SEI nº 00146-00000145/2024-31. [fev: 5000,00; ]

|  |   |   |         |          |    |       |       |    |
|--|---|---|---------|----------|----|-------|-------|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F | B |         | 0        | 0  | 0     | 0     | 21 |
|  |   | A | 0       | 0        | 17 | 0     | 0     | 21 |
| 28.846.0001.9050.0029 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL<br>PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 15 |   | B |         | (83.400) | 0  | 3.555 | 3.555 | 21 |
|  |   | A | 100.000 | 16.600   | 17 | 3.555 | 3.555 | 21 |

**Etapa:** 0005-Ressarcir, indenizar e restituir servidores exonerados da Administração Regional do Lago Sul. - **Regionalizacao:** 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL  
**Etapa Realizada:** Ressarcir, indenizar e restituir servidores exonerados da Administração Regional do Lago Sul, conforme Processo SEI nº 00146-00000057/2024-30 [fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 83       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 23       | 0              | 0              | 83       |
| 04.122.8205.8502.0029 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 79 | F   | B   |                      | (4.190.495)     | 0        | 1.058.399      | 1.058.399      | 83       |
|   |     | A   | 5.464.187            | 1.273.692       | 23       | 1.058.399      | 1.058.399      | 83       |

**Etapa:** 0001-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Riacho Fundo I. - **Regionalizacao:** 17-REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO

**Etapa Realizada:** Servidores ativos remunerados: processo SEI nº 00148-00000129/2024-92 [jan: 75,00; fev: 54,00; ]

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 94 |
|  |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0      | 94 |
| 04.122.8205.8504.0024 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 71 | F | B |         | (481.763) | 0  | 89.950 | 89.950 | 94 |
|  |   | A | 577.654 | 95.891    | 17 | 89.950 | 89.950 | 94 |

**Etapa:** 0002-Conceder benefícios a servidores ativos da Administração Regional do Riacho Fundo I. - **Regionalizacao:** 17-REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO

**Etapa Realizada:** Benefícios concedidos: Vale transporte, auxílio-alimentação, auxílio-creche e outros: processo SEI nº 00148-00000129/2024-92. [jan: 75,00; fev: 54,00; ]

|   |   |   |   |   |    |   |   |    |
|---|---|---|---|---|----|---|---|----|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 31 |
|   |   | A | 0 | 0 | 17 | 0 | 0 | 31 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517.0108 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-RIACHO FUNDO<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3 |     | B   |                      | (353.357)       | 0        | 54.701         | 22.254         | 31       |
|  |     | A   | 424.996              | 71.639          | 17       | 54.701         | 22.254         | 31       |

**Etapa:** 0003-Manter os serviços administrativos gerais da Administração Regional do Riacho Fundo I. - **Regionalizacao:** 17-REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO  
**Etapa Realizada:** Órgão mantido. Serviços de telefonia, fornecimento de água, esgoto e energia elétrica: Processos SEI nº 00148-00000037/2021-60 , 00148-00001867/2019-90 e 00148-00001106/2018-57 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 40 |
|  |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0      | 40 |
| 04.421.6217.2426.0017 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 19 |   | B |         | (375.300) | 0  | 72.000 | 30.164 | 40 |
|  |   | A | 450.000 | 74.700    | 17 | 72.000 | 30.164 | 40 |

**Etapa:** 0006-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional do Riacho Fundo I. - **Regionalizacao:** 17-REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO  
**Etapa Realizada:** Pessoas assistidas: Processo SEI nº 0014800000996/2020-02. [jan: 18,00; fev: 18,00; ]

|   |   |   |         |           |    |        |        |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 55 |
|   |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0      | 55 |
| 28.846.0001.9050.0028 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |   | B |         | (344.442) | 0  | 37.682 | 37.682 | 55 |
|   |   | A | 413.000 | 68.558    | 17 | 37.682 | 37.682 | 55 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0015-Pagar ressarcimentos, indenizações e restituições de pessoal da Administração Regional do Riacho Fundo I. - **Regionalizacao:** 17-REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO

**Etapa Realizada:** Ressarcimento realizado: Processo SEI nº 00148-00000129/2024-92. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09120 - ADM. REG. DO LAGO NORTE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 69       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 24       | 0              | 0              | 69       |
| 04.122.8205.8502.0028 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50   | F   | B   |                      | (4.140.724)     | 0        | 892.011        | 892.011        | 69       |
|   |     | A   | 5.439.000            | 1.298.276       | 24       | 892.011        | 892.011        | 69       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Lago Norte - <b>Regionalizacao:</b> 18-REGIÃO XVIII - LAGO NORTE<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores Ativos remunerados: Proc. SEI 00149-00000095/2024-16 [jan: 48,00; fev: 48,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 64       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 23       | 0              | 0              | 64       |
| 04.122.8205.8504.0023 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 60  | F   | B   |                      | (327.348)       | 0        | 61.950         | 61.950         | 64       |
|   |     | A   | 424.026              | 96.678          | 23       | 61.950         | 61.950         | 64       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores ativos da Administração Regional do Lago Norte - <b>Regionalizacao:</b> 18-REGIÃO XVIII - LAGO NORTE<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros. Proc. SEI 00149.00000095/2024-16 [jan: 55,00; fev: 57,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 13       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 35       | 0              | 0              | 13       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09120 - ADM. REG. DO LAGO NORTE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517.0046 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-LAGO NORTE<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |     | B   |                      | (560.244)       | 0        | 217.000        | 40.499         | 13       |
|  |     | A   | 867.022              | 306.778         | 35       | 217.000        | 40.499         | 13       |

**Etapa:** 0003-Manter os serviços administrativos da Administração Regional do Lago Norte - **Regionalizacao:** 18-REGIÃO XVIII - LAGO NORTE

**Etapa Realizada:** Órgão mantido: Proc. SEI 00149.00000070/2023-23 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |         |           |    |        |       |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|--------|-------|----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0     | 36 |
|   |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0     | 36 |
| 04.421.6217.2426.0016 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5 |   | B |         | (100.080) | 0  | 19.920 | 7.269 | 36 |
|   |   | A | 120.000 | 19.920    | 17 | 19.920 | 7.269 | 36 |

**Etapa:** 0004-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional do Lago Norte, conforme contrato com a FUNAP - **Regionalizacao:** 18-REGIÃO XVIII - LAGO NORTE

**Etapa Realizada:** Pessoas assistidas: Proc SEI 00149.00000448/2022-16 [jan: 5,00; fev: 5,00; ]

|   |   |   |        |         |    |       |   |   |
|---|---|---|--------|---------|----|-------|---|---|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | F | B |        | 0       | 0  | 0     | 0 | 0 |
|   |   | A | 0      | 0       | 17 | 0     | 0 | 0 |
| 28.846.0001.9093.0074 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- LAGO NORTE<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |        | (8.340) | 0  | 1.400 | 0 | 0 |
|   |   | A | 10.000 | 1.660   | 17 | 1.400 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**09120 - ADM. REG. DO LAGO NORTE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0005-Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores - **Regionalizacao:** 18-REGIÃO XVIII - LAGO NORTE  
**Etapa Realizada:** Outras indenizações, restituições e ressarcimentos pagos: Proc. SEI 00149.00000070/2023-23 [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 18       | 0              | 0              | 0        |
| 04.122.8205.2396.0038 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CANDANGOLÂNDIA-CANDANGOLÂNDIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 6  | F   | B   |                      | (1.698.876)     | 0        | 25.158         | 0              | 0        |
|  |     | A   | 2.062.180            | 363.304         | 18       | 25.158         | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0011-Conservar estruturas físicas de edificações públicas na Cidade. - <b>Regionalizacao:</b> 19-REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA<br><b>Etapa Realizada:</b> [jan:0,00; fev:1,00] [jan: 0,00; fev: 1,00; ]        |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 80       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 25       | 0              | 0              | 80       |
| 04.122.8205.8502.0052 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 60  | F   | B   |                      | (2.459.987)     | 0        | 653.031        | 653.031        | 80       |
|  |     | A   | 3.273.521            | 813.534         | 25       | 653.031        | 653.031        | 80       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da unidade. - <b>Regionalizacao:</b> 19-REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA<br><b>Etapa Realizada:</b> [jan:1,00; fev:1,00] - Proc. 00147-00000016/2024-15 [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 69       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 23       | 0              | 0              | 69       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8504.0043 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CANDANGOLÂNDIA<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 60   |     | B   |                      | (274.865)       | 0        | 56.720         | 56.720         | 69       |
|   |     | A   | 357.516              | 82.651          | 23       | 56.720         | 56.720         | 69       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores da unidade. - <b>Regionalizacao:</b> 19-REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA<br><b>Etapa Realizada:</b> [jan:1,00; fev:1,00] - Proc. 00147-00000016/2024-15 [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |         |           |    |         |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|---------|--------|----|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F | B |         | 0         | 0  | 0       | 0      | 27 |
|  |   | A | 0       | 0         | 21 | 0       | 0      | 27 |
| 04.122.8205.8517.0080 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CANDANGOLÂNDIA<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 6  |   | B |         | (605.521) | 0  | 141.384 | 44.214 | 27 |
|  |   | A | 768.110 | 162.589   | 21 | 141.384 | 44.214 | 27 |
| <b>Etapa:</b> 0004-Manter serviços administrativos gerais da Administração Regional da Candangolândia - <b>Regionalizacao:</b> 19-REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Órgão Mantido. Proc. 00147-0000075/2021-41 e outros. [jan: 5,00; fev: 5,00; ] |   |   |         |           |    |         |        |    |

|  |   |   |        |          |    |     |     |   |
|--|---|---|--------|----------|----|-----|-----|---|
| 04.126.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | F | B |        | 0        | 0  | 0   | 0   | 3 |
|  |   | A | 0      | 0        | 17 | 0   | 0   | 3 |
| 04.126.8205.2557.0048 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA<br>AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |   | B |        | (53.979) | 0  | 277 | 277 | 3 |
|  |   | A | 65.000 | 11.021   | 17 | 277 | 277 | 3 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0005-Adquirir peças/acessórios e contratar serviços de informática para a Administração Regional da Candangolândia - **Regionalizacao:** 19-REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA

**Etapa Realizada:** Realizada gestão de informática e dos sistemas de TI da .Proc. 00147-00000851/2022-93 [jan: 0,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 52 |
|  |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0      | 52 |
| 04.421.6217.2426.0034 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20 | F | B |         | (362.790) | 0  | 69.720 | 37.538 | 52 |
|  |   | A | 435.000 | 72.210    | 17 | 69.720 | 37.538 | 52 |

**Etapa:** 0003-Fortalecer ações de apoio ao interno e sua família na Administração Regional da Candangolândia - **Regionalizacao:** 19-REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA

**Etapa Realizada:** Pessoas assistidas.Proc. 00147-00000121/2024-54 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |           |             |    |        |       |   |
|---|---|---|-----------|-------------|----|--------|-------|---|
| 04.451.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS  | F | B |           | (1.125.143) | 0  | 14.159 | 1.845 | 1 |
|   |   | A | 1.349.092 | 223.949     | 17 | 14.159 | 1.845 | 1 |
| 04.451.6209.8508.0014 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM CANDANGOLÂNDIA-<br>CANDANGOLÂNDIA<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 1800 | F | B |           | (1.125.143) | 0  | 14.159 | 1.845 | 1 |
|   |   | A | 1.349.092 | 223.949     | 17 | 14.159 | 1.845 | 1 |

**Etapa:** 0010-Urbanizar áreas públicas na Cidade. - **Regionalizacao:** 19-REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA

**Etapa Realizada:** Realizada urbanização em áreas da cidade. [jan: 30663,00; fev: 25721,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLQA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 77       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 24       | 0              | 0              | 77       |
| 04.122.8205.8502.0053 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 83   | F   | B   |                      | (6.797.618)     | 0        | 1.688.195      | 1.688.195      | 77       |
|   |     | A   | 8.981.091            | 2.183.473       | 24       | 1.688.195      | 1.688.195      | 77       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Administração Regional de Águas Claras. - <b>Regionalizacao:</b> 20-REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados: [jan: 87,00; fev: 89,00]. Processos SEI nº 00300-00000155/2024-92, e 00300-00000272/2024-56. [jan: 87,00; fev: 89,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 67       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 23       | 0              | 0              | 67       |
| 04.122.8205.8504.0044 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 83  | F   | B   |                      | (546.589)       | 0        | 109.528        | 109.528        | 67       |
|   |     | A   | 709.955              | 163.366         | 23       | 109.528        | 109.528        | 67       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores da Administração Regional de Águas Claras. - <b>Regionalizacao:</b> 20-REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros: [jan: 99,00; fev: 103]. Processos SEI nº 00300-00000155/2024-92, e 00300-00000272/2024-56. [jan: 99,00; fev: 103,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 53       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 53       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517.0081 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-ÁGUAS CLARAS<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (1.098.766)     | 0        | 119.608        | 119.095        | 53       |
|   |     | A   | 1.323.150            | 224.384         | 17       | 119.608        | 119.095        | 53       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Manter os serviços administrativos da da Administração Regional de Águas Claras. - <b>Regionalizacao:</b> 20-REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS<br><b>Etapa Realizada:</b> Órgão Mantido + Pagamento (aluguel) - Prédio situado na Rua Manacá lote 02 Bloco 1, Águas Claras/DF com área de 2.343,40 m² [jan: 1,00; fev: 1,00.] Processo SEI nº 00300-00000421/2023-04 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 46       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 46       |
| 04.421.6217.2426.0035 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS<br>PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 12   |     | B   |                      | (268.037)       | 0        | 53.350         | 24.678         | 46       |
|   |     | A   | 321.387              | 53.350          | 17       | 53.350         | 24.678         | 46       |
| <b>Etapa:</b> 0006-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional de Águas Claras conforme contrato com a FUNAP. - <b>Regionalizacao:</b> 20-REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoas assistidas [ jan:12,00; fev: 12,00], Processo SEI nº 00300-00001434/2023-92 [jan: 12,00; fev: 12,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 42       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 20       | 0              | 0              | 42       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041.0093 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2   |     | B   |                      | (38.334)        | 0        | 4.083          | 4.083          | 42       |
|   |     | A   | 48.000               | 9.666           | 20       | 4.083          | 4.083          | 42       |
| <b>Etapa:</b> 0004-Converter licença prêmio em pecúnia. - <b>Regionalizacao:</b> 20-REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS<br><b>Etapa Realizada:</b> Licenças convertidas: [ jan: 1,00; fev: 1,00]. Processos SEI nº 00300-00000155/2024-92 e 00300-00000272/2024-56. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |        |          |    |        |        |     |
|--|---|---|--------|----------|----|--------|--------|-----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F | B |        | 0        | 0  | 0      | 0      | 100 |
|  |   | A | 0      | 0        | 29 | 0      | 0      | 100 |
| 28.846.0001.9050.0051 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |   | B |        | (35.645) | 0  | 14.355 | 14.355 | 100 |
|  |   | A | 50.000 | 14.355   | 29 | 14.355 | 14.355 | 100 |
| <b>Etapa:</b> 0005-Pagar indenizações/ restituições/ressarcimento a servidores - <b>Regionalizacao:</b> 20-REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS<br><b>Etapa Realizada:</b> Indenizações/ restituições/ ressarcimentos pagos: [jan: 0,00; fev: 2,00]. Processos SEI nº 00300-00000155/2024-92, e 00300-00000272/2024-56. [jan: 0,00; fev: 2,00; ] |   |   |        |          |    |        |        |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 79       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 25       | 0              | 0              | 79       |
| 04.122.8205.8502.0054 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 44 | F   | B   |                      | (2.392.255)     | 0        | 624.834        | 624.834        | 79       |
|  |     | A   | 3.186.328            | 794.073         | 25       | 624.834        | 624.834        | 79       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Administração do Riacho fundo 2. - <b>Regionalizacao:</b> 21-REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II              |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados: nº do processo 00301-00000095/2024-80. [jan: 43,00; fev: 44,00; ]                                 |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 64 |
|  |   | A | 0       | 0         | 23 | 0      | 0      | 64 |
| 04.122.8205.8504.0045 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO<br>II<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 44           | F | B |         | (291.313) | 0  | 55.246 | 55.246 | 64 |
|  |   | A | 377.235 | 85.922    | 23 | 55.246 | 55.246 | 64 |
| <b>Etapa:</b> 0003-Conceder Benefícios a Servidores da Administração do Riacho Fundo 2. - <b>Regionalizacao:</b> 21-REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II                                 |   |   |         |           |    |        |        |    |
| <b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros. Processo Sei nº 00301-00000095/2024-80. [jan: 43,00; fev: 44,00; ] |   |   |         |           |    |        |        |    |

|   |   |   |   |   |    |   |   |    |
|---|---|---|---|---|----|---|---|----|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 76 |
|   |   | A | 0 | 0 | 17 | 0 | 0 | 76 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517.0082 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-RIACHO FUNDO II<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 300      |     | B   |                      | (132.849)       | 0        | 21.231         | 20.205         | 76       |
|   |     | A   | 159.291              | 26.442          | 17       | 21.231         | 20.205         | 76       |
| <b>Etapa:</b> 0004-Manter os serviços administrativos da Administração do Riacho Fundo II. - <b>Regionalizacao:</b> 21-REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II               |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Órgão Mantido: Pagamentos de energia elétrica, água e esgoto. Processo Sei nº: 0030100000266/2023-90 e outros... [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |   |         |           |    |        |        |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 35 |
|   |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0      | 35 |
| 04.421.6217.2426.0036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II<br>PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 18                                  |   | B |         | (212.033) | 0  | 14.760 | 14.660 | 35 |
|   |   | A | 254.236 | 42.203    | 17 | 14.760 | 14.660 | 35 |
| <b>Etapa:</b> 0006-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional do Riacho Fundo II, conforme contrato com a FUNAP. - <b>Regionalizacao:</b> 21-REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II |   |   |         |           |    |        |        |    |
| <b>Etapa Realizada:</b> Pessoas assistidas. Processo Sei nº 00301-00001142/2023-21. [jan: 17,00; fev: 16,00; ]  |   |   |         |           |    |        |        |    |

|  |   |   |         |          |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|----------|----|--------|--------|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   | F | B |         | 0        | 0  | 0      | 0      | 80 |
|  |   | A | 0       | 0        | 50 | 0      | 0      | 80 |
| 28.846.0001.9041.0005 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - RIACHO FUNDO II<br>LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 4 |   | B |         | (71.029) | 0  | 57.993 | 57.993 | 80 |
|  |   | A | 143.160 | 72.131   | 50 | 57.993 | 57.993 | 80 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0005-Converter licença prêmio em pecúnia de servidor. - **Regionalizacao:** 21-REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II

**Etapa Realizada:** Licença convertida. Processo Sei nº 00301-00000331/2023-87. [jan: 1,00; fev: 0,00; ]

|  |   |     |       |    |     |     |    |    |
|--|---|-----|-------|----|-----|-----|----|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | F | B   |       | 0  | 0   | 0   | 0  | 47 |
|  |   | A   | 0     | 0  | 67  | 0   | 0  | 47 |
| B  |   |     | (256) | 0  | 250 | 250 | 47 |    |
| A  |   | 787 | 531   | 67 | 250 | 250 | 47 |    |
| 28.846.0001.9093.0075 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- RIACHO FUNDO II<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |   |     |       |    |     |     |    |    |

**Etapa:** 0007-Ressarcir, indenizar e restituir - Riacho Fundo II. - **Regionalizacao:** 21-REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II

**Etapa Realizada:** Pagamento efetuado: Processo Sei nº 04033.00004629/2024-04. [jan: 0,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 70       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 24       | 0              | 0              | 70       |
| 04.122.8205.8502.0056 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 49  | F   | B   |                      | (2.783.195)     | 0        | 603.098        | 603.098        | 70       |
|  |     | A   | 3.649.418            | 866.223         | 24       | 603.098        | 603.098        | 70       |
| <b>Etapa:</b> 0003-PAGAR SERVIDORES - <b>Regionalizacao:</b> 22-REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL<br><b>Etapa Realizada:</b> JANEIRO ESFERA 319011 - 250.746,52 319013 - 36.735,54 319016 - 4.261,59 319113 - 20.509,77 FEVEREIRO ESFERA 319011 - 488.693,56 319013 - 72.852,94 319016 - 4.504,91 319113 - 37.046,57 [jan: 312253,42; fev: 603097,98; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 68       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 24       | 0              | 0              | 68       |
| 04.122.8205.8504.0046 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>SUDOESTE/OCTOGONAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 49  | F   | B   |                      | (310.332)       | 0        | 64.481         | 64.481         | 68       |
|  |     | A   | 405.715              | 95.383          | 24       | 64.481         | 64.481         | 68       |
| <b>Etapa:</b> 0004-CONCEDER BENEFICIOS AOS SERVIDORES ATIVOS - <b>Regionalizacao:</b> 22-REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL<br><b>Etapa Realizada:</b> JANEIRO ESFERA 339046 - 27.520,00 339049 - 6.094,34 FEVEREIRO ESFERA 339046 - 54.400,00 339049 - 10.080,52 [jan: 33614,34; fev: 64480,52; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 41       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 41       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517.0083 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 7   |     | B   |                      | (1.001.261)     | 0        | 95.513         | 81.978         | 41       |
|  |     | A   | 1.200.553            | 199.292         | 17       | 95.513         | 81.978         | 41       |
| <b>Etapa:</b> 0005-PAGAR CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO - <b>Regionalizacao:</b> 22-REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL<br><b>Etapa Realizada:</b> FEVEREIRO ESFERA 339039 - 81.978,17 [jan: 0,00; fev: 81978,17; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 13       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 47       | 0              | 0              | 13       |
| 04.421.6217.2426.0037 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20                             |     | B   |                      | (166.800)       | 0        | 40.000         | 19.539         | 13       |
|  |     | A   | 315.888              | 149.088         | 47       | 40.000         | 19.539         | 13       |
| <b>Etapa:</b> 0008-PAGAR CONTRATO DA FUNAP - <b>Regionalizacao:</b> 22-REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL<br><b>Etapa Realizada:</b> FEVEREIRO ESFERA 339139 - 19.539,02 [jan: 0,00; fev: 19539,02; ]          |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 89       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 89       |
| 28.846.0001.9050.0054 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 49   |     | B   |                      | (166.800)       | 0        | 29.661         | 29.661         | 89       |
|  |     | A   | 200.000              | 33.200          | 17       | 29.661         | 29.661         | 89       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0018-RESSARCIR INDENIZAR E RESTITUIR SERVIDORES DA RA SUDO - **Regionalizacao:** 22-REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL

**Etapa Realizada:** FEVEREIRO ESFERA 319096 - 29.660,86 [jan: 0,00; fev: 29660,86; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09125 - ADM. REG. DO VARJÃO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 50       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 50       |
| 04.122.8205.8502.0057 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 36 | F   | B   |                      | (1.814.741)     | 0        | 357.925        | 179.168        | 50       |
|   |     | A   | 2.176.000            | 361.259         | 17       | 357.925        | 179.168        | 50       |
| <b>Etapa:</b> 0001-REMUNERAR SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - <b>Regionalizacao:</b> 23-REGIÃO XXIII- VARJÃO             |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados: Proc SEI 00303.00000013/2023-60. [jan: 36,00; fev: 36,00; ]                              |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |   |         |           |    |        |        |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 41 |
|   |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0      | 41 |
| 04.122.8205.8504.0047 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 36                | F | B |         | (247.819) | 0  | 40.353 | 20.116 | 41 |
|   |   | A | 297.145 | 49.326    | 17 | 40.353 | 20.116 | 41 |
| <b>Etapa:</b> 0002-CONCEDER BENEFICIOS A SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - <b>Regionalizacao:</b> 23-REGIÃO XXIII- VARJÃO                                  |   |   |         |           |    |        |        |    |
| <b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros. Proc. SEI 00303.00000013/2023-60 [jan: 36,00; fev: 36,00; ] |   |   |         |           |    |        |        |    |

|   |   |   |   |   |    |   |   |    |
|---|---|---|---|---|----|---|---|----|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 28 |
|   |   | A | 0 | 0 | 17 | 0 | 0 | 28 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09125 - ADM. REG. DO VARJÃO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517.0084 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-VARJÃO<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (92.809)        | 0        | 6.929          | 5.205          | 28       |
|  |     | A   | 111.442              | 18.633          | 17       | 6.929          | 5.205          | 28       |
| <b>Etapa:</b> 0003-MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - <b>Regionalizacao:</b> 23-REGIÃO XXIII- VARJÃO<br><b>Etapa Realizada:</b> Órgãos mantidos: pagamento Neoenergia, Processo SEI N° 00303.00000041/2023-87 e CAESB, Processo SEI N° 00303.00000098/2023-86. [jan: 2,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 88 |
|  |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0      | 88 |
| 04.421.6217.2426.0038 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO<br>PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 4   |   | B |         | (100.080) | 0  | 17.578 | 17.578 | 88 |
|  |   | A | 120.000 | 19.920    | 17 | 17.578 | 17.578 | 88 |
| <b>Etapa:</b> 0004-ASSISTIR E RESSOCIALIZAR OS SETENCIADOS A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO CONFORME CONTRATO DA FUNAP - <b>Regionalizacao:</b> 23-REGIÃO XXIII- VARJÃO<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoas assistidas: Proc. SEI 00303.00000333/2023-10 [jan: 7,00; fev: 7,00; ] |   |   |         |           |    |        |        |    |

|   |   |   |        |          |    |     |     |   |
|---|---|---|--------|----------|----|-----|-----|---|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   | F | B |        | 0        | 0  | 0   | 0   | 6 |
|   |   | A | 0      | 0        | 17 | 0   | 0   | 6 |
| 28.846.0001.9050.0113 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-RA XXIII- VARJÃO<br>PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 36 |   | B |        | (42.908) | 0  | 516 | 516 | 6 |
|   |   | A | 51.965 | 9.057    | 17 | 516 | 516 | 6 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09125 - ADM. REG. DO VARJÃO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0005-Pagar indenizações/restituições/ressarcimentos a servidores de pessoal da Adm. Reg. Varjão. - **Regionalizacao:** 23-REGIÃO XXIII- VARJÃO  
**Etapa Realizada:** PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES/RESSARCIMENTOS A SERVIDORES DA ADM. VARJÃO , PROCESSO SEI N°00303-00000013/2023-60 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**09126 - ADM. REG. DO PARK WAY**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 94       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 18       | 0              | 0              | 94       |
| 04.122.8205.8502.0058 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50 | F   | B   |                      | (3.241.113)     | 0        | 676.022        | 676.022        | 94       |
|   |     | A   | 3.958.399            | 717.286         | 18       | 676.022        | 676.022        | 94       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Administração De Pessoal - Administração Regional do Park Way - <b>Regionalizacao:</b> 24-REGIÃO XXIV - PARK WAY               |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Administração de Pessoal [jan: 1,00; fev: 1,00] [jan: 342803,60; fev: 676022,43; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 63 |
|  |   | A | 0       | 0         | 25 | 0      | 0      | 63 |
| 04.122.8205.8504.0066 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50 | F | B |         | (257.082) | 0  | 54.767 | 54.767 | 63 |
|  |   | A | 344.372 | 87.290    | 25 | 54.767 | 54.767 | 63 |
| <b>Etapa:</b> 0003-Concessão de Benefícios a Servidores Administração Regional Park Way - <b>Regionalizacao:</b> 24-REGIÃO XXIV - PARK WAY                   |   |   |         |           |    |        |        |    |
| <b>Etapa Realizada:</b> Concessão de Benefícios a Servidores [jan: 1,00; fev: 1,00] [jan: 27049,82; fev: 54766,97; ]   |   |   |         |           |    |        |        |    |

|   |   |   |   |   |    |   |   |    |
|---|---|---|---|---|----|---|---|----|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 52 |
|   |   | A | 0 | 0 | 63 | 0 | 0 | 52 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09126 - ADM. REG. DO PARK WAY**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517.0085 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-PARK WAY<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (59.174)        | 0        | 88.519         | 53.413         | 52       |
|   |     | A   | 161.410              | 102.236         | 63       | 88.519         | 53.413         | 52       |
| <b>Etapa:</b> 0004-Manutenção De Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional Park Way - <b>Regionalizacao:</b> 24-REGIÃO XXIV - PARK WAY<br><b>Etapa Realizada:</b> Manutenção De Serviços Administrativos Gerais [ jan: 0,00; fev: 1,00] [jan: 0,00; fev: 53413,02; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 48 |
|  |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0      | 48 |
| 04.421.6217.2426.0039 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY<br>PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 25  |   | B |         | (333.600) | 0  | 65.000 | 31.850 | 48 |
|  |   | A | 400.000 | 66.400    | 17 | 65.000 | 31.850 | 48 |
| <b>Etapa:</b> 0008-Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família - Park Way - <b>Regionalizacao:</b> 24-REGIÃO XXIV - PARK WAY<br><b>Etapa Realizada:</b> Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família [ jan: 0,00; fev: 1,00] [jan: 0,00; fev: 31849,86; ] |   |   |         |           |    |        |        |    |

|  |   |   |        |          |    |       |       |    |
|--|---|---|--------|----------|----|-------|-------|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   | F | B |        | 0        | 0  | 0     | 0     | 94 |
|  |   | A | 0      | 0        | 27 | 0     | 0     | 94 |
| 28.846.0001.9041.0097 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY<br>LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 3 |   | B |        | (21.841) | 0  | 7.646 | 7.646 | 94 |
|  |   | A | 30.000 | 8.159    | 27 | 7.646 | 7.646 | 94 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09126 - ADM. REG. DO PARK WAY**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0012-Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia - **Regionalizacao:** 24-REGIÃO XXIV - PARK WAY

**Etapa Realizada:** Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia [ jan: 1,00; fev: 2,00] [jan: 3812,00; fev: 7645,73; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

## 09127 - ADM. REG. DO SCIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 96       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 96       |
| 04.122.8205.8502.0059 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E<br>ABASTECIMENTO<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 41  | F   | B   |                      | (2.823.079)     | 0        | 546.007        | 541.838        | 96       |
|   |     | A   | 3.384.987            | 561.908         | 17       | 546.007        | 541.838        | 96       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do SCIA/Estrutural. - <b>Regionalizacao:</b> 25-REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores remunerados: . [jan: 42,00; fev: 41,00; ]    |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 75       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 75       |
| 04.122.8205.8504.0048 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL.<br>DE IND. E ABASTECIMENTO<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 48   | F   | B   |                      | (263.319)       | 0        | 40.374         | 40.374         | 75       |
|   |     | A   | 316.924              | 53.605          | 17       | 40.374         | 40.374         | 75       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores da Administração Regional do SCIA/Estrutural. - <b>Regionalizacao:</b> 25-REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos . [jan: 39,00; fev: 49,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 13       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 13       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

## 09127 - ADM. REG. DO SCIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517.0087 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (211.081)       | 0        | 18.358         | 5.460          | 13       |
|   |     | A   | 254.337              | 43.256          | 17       | 18.358         | 5.460          | 13       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Manter os serviços administrativos da Administração Regional do SCIA/Estrutural. - <b>Regionalizacao:</b> 25-REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO<br><b>Etapa Realizada:</b> Administração Regional mantida: . [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |            |             |    |            |           |    |
|--|---|---|------------|-------------|----|------------|-----------|----|
| 14.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F | B |            | (2.482.238) | 0  | 22.774.363 | 7.423.496 | 87 |
|  |   | A | 55.129.905 | 52.647.667  | 17 | 22.774.363 | 7.423.496 | 87 |
| 14.421.6217.2426.0040 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 14   |   | B |            | (148.388)   | 0  | 29.535     | 25.681    | 87 |
|  |   | A | 177.923    | 29.535      | 17 | 29.535     | 25.681    | 87 |
| <b>Etapa:</b> 0004-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição do Administração Regional do SCIA/Estrutural conforme contrato com a FUNAP. - <b>Regionalizacao:</b> 25-REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO<br><b>Etapa Realizada:</b> Internos assistidos: jan: 14,00; fev: 14,00. [jan: 14,00; fev: 14,00; ] |   |   |            |             |    |            |           |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS       | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B         |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 98       |
|   |     | A         | 0                    | 0               | 19       | 0              | 0              | 98       |
| B   |     |           | (2.564.100)          | 0               | 572.997  | 572.997        | 98             |          |
| A   |     | 3.150.000 | 585.900              | 19              | 572.997  | 572.997        | 98             |          |
| 04.122.8205.8502.0060 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 45  |     |           |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0003-Remunerar servidores ativos da administração regional de sobradinho 2 - <b>Regionalizacao:</b> 26-REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores Ativos Remunerados [00304-00000088/2024-01] [jan: 40,00; fev: 41,00; ]   |     |           |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B         |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 73       |
|   |     | A         | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 73       |
| B   |     |           | (317.751)            | 0               | 48.470   | 48.470         | 73             |          |
| A   |     | 384.594   | 66.843               | 17              | 48.470   | 48.470         | 73             |          |
| 04.122.8205.8504.0049 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO<br>II<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 45  |     |           |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0004-Conceder benefício a servidores da administração regional de Sobradinho II - <b>Regionalizacao:</b> 26-REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II<br><b>Etapa Realizada:</b> Concedidos Benefícios Auxílio Alimentação e Transporte a servidores ativos [00304-00000088/2024-01] [jan: 40,00; fev: 41,00; ] |     |           |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B         |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 8        |
|   |     | A         | 0                    | 0               | 53       | 0              | 0              | 8        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517.0088 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SOBRADINHO II<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 6   |     | B   |                      | (251.673)       | 0        | 235.600        | 21.307         | 8        |
|  |     | A   | 532.077              | 280.404         | 53       | 235.600        | 21.307         | 8        |
| <b>Etapa:</b> 0005-Manter serviços administrativos da administração regional de Sobradinho II - <b>Regionalizacao:</b> 26-REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II<br><b>Etapa Realizada:</b> Serviços mantidos (energia elétrica, água potável, telefonia e aquisição de material e serviços [0304-000130/2018, 0304-000131/2018, 0304-000132/2018, 0304-000133/2018, 00304-00000024/2021-50] [jan: 5,00; fev: 5,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 8        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 8        |
| 04.421.6217.2426.0041 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II<br>PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 25   |     | B   |                      | 0               | 0        | 650.000        | 51.977         | 8        |
|  |     | A   | 650.000              | 650.000         | 100      | 650.000        | 51.977         | 8        |
| <b>Etapa:</b> 0013-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da administração regional de sobradinho II, conforme contrato com a Funap - <b>Regionalizacao:</b> 26-REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II<br><b>Etapa Realizada:</b> Assistencializar e ressocializar reeducando da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP [00304-00000661/2021-26] [jan: 20,00; fev: 19,00; ]                      |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.752.6209.8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA   | F   | B   |                      | (140.455.269)   | 0        | 37.870.281     | 37.866.051     | 0        |
|  |     | A   | 273.600.855          | 133.145.586     | 27       | 37.870.281     | 37.866.051     | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.752.6209.8507.6552 - MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED SISTEMA MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 300   |     | B   |                      | (22.020)        | 0        | 4.230          | 0              | 0        |
|  |     | A   | 30.000               | 7.980           | 27       | 4.230          | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0029-Manter e Eficientizar o Sistema de Iluminação Pública - Implantar Lâmpadas de LED - <b>Regionalizacao:</b> 26-REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II<br><b>Etapa Realizada:</b> Manter e eficientizar o sistema de iluminação com implementação de lâmpadas de LED [00304-00001341/2023-55] [jan: 1,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |         |           |    |       |       |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|-------|-------|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F | B |         | 0         | 0  | 0     | 0     | 22 |
|  |   | A | 0       | 0         | 17 | 0     | 0     | 22 |
| 28.846.0001.9050.0060 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SOBRADINHO II PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 44  |   | B |         | (163.115) | 0  | 7.085 | 7.085 | 22 |
|  |   | A | 195.581 | 32.466    | 17 | 7.085 | 7.085 | 22 |
| <b>Etapa:</b> 0034-Pagar ressarcir, indenizar e restituir servidor da Administração de Sobradinho II (pessoal) - <b>Regionalizacao:</b> 26-REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagar, ressarcir, indenizar e restituir o servidor [00304-00000088/2024-01] [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |   |   |         |           |    |       |       |    |

|  |   |   |       |         |    |   |   |   |
|--|---|---|-------|---------|----|---|---|---|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | F | B |       | 0       | 0  | 0 | 0 | 0 |
|  |   | A | 0     | 0       | 17 | 0 | 0 | 0 |
| 28.846.0001.9093.0046 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- SOBRADINHO II PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 10  |   | B |       | (4.170) | 0  | 0 | 0 | 0 |
|  |   | A | 5.000 | 830     | 17 | 0 | 0 | 0 |
| <b>Etapa:</b> 0035-Ressarcir, Indenizar e Restituir - Outros - Administração de Sobradinho II - <b>Regionalizacao:</b> 26-REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II<br><b>Etapa Realizada:</b> Ressarcimento, indenização, restituição e reconhecimento de dívida com servidores, ex-servidores e fornecedores [] [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |   |   |       |         |    |   |   |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 72       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 24       | 0              | 0              | 72       |
| 04.122.8205.8502.0061 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 64 | F   | B   |                      | (4.821.675)     | 0        | 1.091.432      | 1.091.432      | 72       |
|  |     | A   | 6.335.000            | 1.513.325       | 24       | 1.091.432      | 1.091.432      | 72       |

**Etapa:** 0003-Remunerar os servidores da RA-JB. - **Regionalizacao:** 27-REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO

**Etapa Realizada:** Remuneração de servidores da RA-JB (processo nº. 00307-00000091/2024-32) [jan: 64,00; fev: 63,00; ]

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 61 |
|  |   | A | 0       | 0         | 23 | 0      | 0      | 61 |
| 04.122.8205.8504.0050 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM<br>BOTÂNICO<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 82 | F | B |         | (382.541) | 0  | 68.353 | 68.353 | 61 |
|  |   | A | 494.708 | 112.167   | 23 | 68.353 | 68.353 | 61 |

**Etapa:** 0004-Conceder benefícios aos servidores da RA-JB (auxílios creche, transporte e alimentação). - **Regionalizacao:** 27-REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO

**Etapa Realizada:** Concessão de benefício aos servidores da RA-JB: auxílios creche, transporte e alimentação (processo nº. 00307-00000091/2024-32) [jan: 74,00; fev: 67,00; ]

|   |   |   |   |   |    |   |   |    |
|---|---|---|---|---|----|---|---|----|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 64 |
|   |   | A | 0 | 0 | 17 | 0 | 0 | 64 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517.0089 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-JARDIM BOTÂNICO<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |     | B   |                      | (660.535)       | 0        | 83.734         | 83.734         | 64       |
|  |     | A   | 792.008              | 131.473         | 17       | 83.734         | 83.734         | 64       |

**Etapa:** 0005-Manter os serviços administrativos gerais da RA-JB. - **Regionalizacao:** 27-REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO  
**Etapa Realizada:** CONTRATO DE ALUGUEL E CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SEDE DA ADM. REGIONAL (PROCESSOS Nº00307-00001172/2023-79; NEOENERGIA -> Nº 00307-00001222/2023-18; CONNEC/TELEFONIA -> Nº 00307-00000020/2021-97; CAESB -> Nº 00307-00001220/2023-29). [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |         |           |    |        |        |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 45 |
|   |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0      | 45 |
| 04.421.6217.2426.0042 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO<br>PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 8 |   | B |         | (125.100) | 0  | 11.282 | 11.282 | 45 |
|   |   | A | 150.000 | 24.900    | 17 | 11.282 | 11.282 | 45 |

**Etapa:** 0007-Fortalecer as ações de apoio ao interno e sua família que prestam serviços na RA-JB. - **Regionalizacao:** 27-REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO  
**Etapa Realizada:** Remuneração de internos - contrato FUNAP (processo nº. 00307-00001480/2020-51). [jan: 8,00; fev: 8,00; ]

|   |   |   |         |          |    |        |        |    |
|---|---|---|---------|----------|----|--------|--------|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  | F | B |         | 0        | 0  | 0      | 0      | 64 |
|   |   | A | 0       | 0        | 23 | 0      | 0      | 64 |
| 28.846.0001.9041.0101 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO<br>LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 3 |   | B |         | (77.419) | 0  | 14.384 | 14.384 | 64 |
|   |   | A | 100.000 | 22.581   | 23 | 14.384 | 14.384 | 64 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0011-Converter licença prêmio em pecúnia aos servidores da RA-JB. - **Regionalizacao:** 27-REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO

**Etapa Realizada:** Conversão de licença prêmio em pecúnia aos servidores da RA-JB (processo nº. 00307-00000092/2024-87). [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 50 |
|  |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0      | 50 |
| 28.846.0001.9050.0124 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- JARDIM BOTÂNICO<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3 | F | B |         | (211.035) | 0  | 20.924 | 20.924 | 50 |
|  |   | A | 253.039 | 42.004    | 17 | 20.924 | 20.924 | 50 |

**Etapa:** 0012-Ressarcir, indenizar e restituir pessoal lotado da RA-JB. - **Regionalizacao:** 27-REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO

**Etapa Realizada:** Ressarcimento, indenização e restituição pessoal da RA-JB (processo nº. ). [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 75       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 24       | 0              | 0              | 75       |
| 04.122.8205.8502.0094 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 45   | F   | B   |                      | (2.218.682)     | 0        | 526.081        | 526.081        | 75       |
|   |     | A   | 2.920.360            | 701.678         | 24       | 526.081        | 526.081        | 75       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Itapoã. - <b>Regionalizacao:</b> 28-REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados - processo SEI nº 00308-00000141/2024-53 [jan: 45,00; fev: 45,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 66       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 23       | 0              | 0              | 66       |
| 04.122.8205.8504.0052 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 45  | F   | B   |                      | (260.519)       | 0        | 50.723         | 50.723         | 66       |
|   |     | A   | 337.439              | 76.920          | 23       | 50.723         | 50.723         | 66       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder benefícios aos servidores da Administração Regional do Itapoã. - <b>Regionalizacao:</b> 28-REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: vale-transporte, auxílio-alimentação, auxílio creche e outros - Processo SEI nº 00308-00000141/2024-53 [jan: 45,00; fev: 45,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 4        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 24       | 0              | 0              | 4        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517.0092 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-ITAPOÃ<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 4 |     | B   |                      | (340.683)       | 0        | 17.869         | 4.657          | 4        |
|   |     | A   | 446.668              | 105.985         | 24       | 17.869         | 4.657          | 4        |
| <b>Etapa:</b> 0006-Manter os serviços administrativos da Administração Regional do Itapoã. - <b>Regionalizacao:</b> 28-REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ     |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Órgão Mantido. Despesas com pagamento de água e esgoto - processo SEI nº 00308-00000288/2021-09 [jan: 4,00; fev: 4,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 50 |
|  |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0      | 50 |
| 04.421.6217.2426.0043 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ<br>PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 28                            |   | B |         | (500.400) | 0  | 99.000 | 49.852 | 50 |
|  |   | A | 600.000 | 99.600    | 17 | 99.000 | 49.852 | 50 |
| <b>Etapa:</b> 0007-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional do Itapoã. Conforme contrato com a FUNAP. - <b>Regionalizacao:</b> 28-REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ |   |   |         |           |    |        |        |    |
| <b>Etapa Realizada:</b> Pessoas assistidas - processo SEI nº 00308-00000125/2022-07 [jan: 28,00; fev: 28,00; ]   |   |   |         |           |    |        |        |    |

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 30 |
|  |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0      | 30 |
| 28.846.0001.9050.0062 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ<br>PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |   | B |         | (275.220) | 0  | 16.471 | 16.471 | 30 |
|  |   | A | 330.000 | 54.780    | 17 | 16.471 | 16.471 | 30 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0004-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal) - **Regionalizacao:** 28-REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ  
**Etapa Realizada:** Indenizações/restituições/ressarcimentos pagos - Processo SEI nº 00308-00000141/2024-53 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09131 - ADM. REG. DO SIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 6        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 6        |
| 04.122.6217.2426.0045 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 240.844        | 15.119         | 6        |
|  |     | A   | 260.000              | 260.000         | 100      | 240.844        | 15.119         | 6        |
| <b>Etapa:</b> 0001-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional do SIA, conforme contrato com a FUNAP. - <b>Regionalizacao:</b> 29-REGIÃO XXIX - SIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoas assistidas . Processo nº 00309-00000196/2024-35 e outros. [jan: 11,00; fev: 10,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 54       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 33       | 0              | 0              | 54       |
| 04.122.8205.8502.0064 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 35  | F   | B   |                      | (1.840.257)     | 0        | 490.577        | 490.391        | 54       |
|  |     | A   | 2.748.678            | 908.421         | 33       | 490.577        | 490.391        | 54       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do SIA. - <b>Regionalizacao:</b> 29-REGIÃO XXIX - SIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados. Processo nº 00309-00000048/2024-11 e outros. [jan: 42,00; fev: 47,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 19       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 79       | 0              | 0              | 19       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



## 09131 - ADM. REG. DO SIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8504.0053 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 35   |     | B   |                      | (58.726)        | 0        | 42.944         | 42.944         | 19       |
|  |     | A   | 282.470              | 223.744         | 79       | 42.944         | 42.944         | 19       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Conceder Benefícios a Servidores da Administração Regional do SIA. - <b>Regionalizacao:</b> 29-REGIÃO XXIX - SIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros. Processo nº 00309-00000048/2024-11 e outros. [jan: 52,00; fev: 47,00; ]                 |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 13       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 99       | 0              | 0              | 13       |
| 04.122.8205.8517.0094 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (7.171)         | 0        | 260.469        | 66.316         | 13       |
|  |     | A   | 511.000              | 503.829         | 99       | 260.469        | 66.316         | 13       |
| <b>Etapa:</b> 0004-Manter os serviços administrativos da Administração Regional do SIA. - <b>Regionalizacao:</b> 29-REGIÃO XXIX - SIA<br><b>Etapa Realizada:</b> Órgão Mantido. Pagamentos de prestações de serviço de água, luz, locação de imóvel , entre outros. Processo nº 00309- 0000000449/2019-11 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 87       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 309      | 0              | 0              | 87       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09131 - ADM. REG. DO SIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050.0064 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 26   |             | B           |                      | 85.486          | 0        | 109.668        | 109.668        | 87       |
|  |             | A           | 41.000               | 126.486         | 309      | 109.668        | 109.668        | 87       |
| <p><b>Etapas:</b> 0005-Pagar indenizações/ restituições/ressarcimento a servidores da Administração Regional do SIA. - <b>Regionalizacao:</b> 29-REGIÃO XXIX - SIA</p> <p><b>Etapas Realizadas:</b> Indenizações/ restituições/ ressarcimentos pagos. Processo nº 00309-00000048/2024-11 e outros. [jan: 0,00; fev: 11,00; ]</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 77       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 25       | 0              | 0              | 77       |
| 04.122.8205.8502.0065 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F   | B   |                      | (3.807.097)     | 0        | 966.706        | 966.706        | 77       |
|   |     | A   | 5.066.571            | 1.259.474       | 25       | 966.706        | 966.706        | 77       |

**Etapas:** 0002-Remunerar servidor ativo da Administração Regional de Vicente Pires - **Regionalizacao:** 30-REGIÃO XXX - VICENTE PIRES

**Etapas Realizadas:** Servidores ativos remunerados processo 00366-00000108/2024-66 [jan: 59,00; fev: 59,00; ]

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 68 |
|  |   | A | 0       | 0         | 23 | 0      | 0      | 68 |
| 04.122.8205.8504.0054 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |         | (397.102) | 0  | 80.740 | 80.740 | 68 |
|  |   | A | 516.224 | 119.122   | 23 | 80.740 | 80.740 | 68 |

**Etapas:** 0003-CONCEDER BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - **Regionalizacao:** 30-REGIÃO XXX - VICENTE PIRES

**Etapas Realizadas:** Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros: processo SEI 00366-00000108-2024-66 [jan: 59,00; fev: 59,00; ]

|   |   |   |   |   |    |   |   |    |
|---|---|---|---|---|----|---|---|----|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 15 |
|   |   | A | 0 | 0 | 22 | 0 | 0 | 15 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517.0095 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-VICENTE PIRES<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (312.290)       | 0        | 32.883         | 12.837         | 15       |
|  |     | A   | 398.794              | 86.504          | 22       | 32.883         | 12.837         | 15       |
| <b>Etapa:</b> 0004-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADM. REGIONAL DE VICENTE PIRES - <b>Regionalizacao:</b> 30-REGIÃO XXX - VICENTE PIRES<br><b>Etapa Realizada:</b> Órgão Mantido - aquisição de extensão elétrica em 24/01 no processo 0036600000106/2024-77; aquisição de 255 pacotes de açúcar no processo 0036600000198/2024-95; pagamento CEB no autos do processo nº 0036600000064/2020-41; pagamento CAESB no autos do processo nº 0036600000630/2020-14; pagamento CONNEC Telecomunicações nos autos do processo 0036600000121/2021-72 [jan: 3,00; fev: 3,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 28       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 24       | 0              | 0              | 28       |
| 04.421.6217.2426.0046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 23  |     | B   |                      | (458.366)       | 0        | 141.400        | 40.214         | 28       |
|  |     | A   | 600.000              | 141.634         | 24       | 141.400        | 40.214         | 28       |
| <b>Etapa:</b> 0005-FORTALECER AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - FUNAP ADM. REGIONAL DE VICENTE PIRES - <b>Regionalizacao:</b> 30-REGIÃO XXX - VICENTE PIRES<br><b>Etapa Realizada:</b> Realizar pagamento reeducandos da FUNAP no Processo nº 00366-0000055/2023-01 [jan: 22,00; fev: 25,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.452.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 7        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 21       | 0              | 0              | 7        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.452.6209.8508.0025 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 200 |     | B   |                      | (94.666)        | 0        | 8.890          | 1.810          | 7        |
|  |     | A   | 120.000              | 25.334          | 21       | 8.890          | 1.810          | 7        |

**Etapa:** 0014-MANTER A MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA ADM DE VICENTE PIRES - **Regionalizacao:** 30-REGIÃO XXX - VICENTE PIRES  
**Etapa Realizada:** aquisição de 40m³ de areia e 40m³ de pedrisco nos autos do processo nº 0036600000784/2023-59; aquisição de 50 sacos de cimento nos autos do processo nº 0036600001261//2023-20 [jan: 3,00; fev: 0,00; ]

|   |   |   |        |          |    |       |       |    |
|---|---|---|--------|----------|----|-------|-------|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  | F | B |        | 0        | 0  | 0     | 0     | 41 |
|   |   | A | 0      | 0        | 20 | 0     | 0     | 41 |
| 28.846.0001.9041.0105 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES<br>LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |   | B |        | (40.017) | 0  | 4.047 | 4.047 | 41 |
|   |   | A | 50.000 | 9.983    | 20 | 4.047 | 4.047 | 41 |

**Etapa:** 0011-CONVERTER LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA DE SERVIDOR INATIVO DA RA DE VICENTE PIRES - **Regionalizacao:** 30-REGIÃO XXX - VICENTE PIRES  
**Etapa Realizada:** Pagamento realizado nos autos do processo SEI 00366-00001385/2023/13 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09135 - ADM. REG. DA FERCAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 67       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 23       | 0              | 0              | 67       |
| 04.122.8205.8502.0066 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 41 | F   | B   |                      | (2.061.095)     | 0        | 419.534        | 419.534        | 67       |
|   |     | A   | 2.690.990            | 629.895         | 23       | 419.534        | 419.534        | 67       |

**Etapa:** 0001-Remunerar servidores ativos da Administração Regional da Fercal. - **Regionalizacao:** 31-REGIÃO XXXI - FERCAL

**Etapa Realizada:** Servidores ativos remunerados. Processo 00367-00000045/2024-10. [jan: 38,00; fev: 37,00; ]

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 59 |
|  |   | A | 0       | 0         | 22 | 0      | 0      | 59 |
| 04.122.8205.8504.0055 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 41 | F | B |         | (302.757) | 0  | 49.657 | 49.657 | 59 |
|  |   | A | 387.514 | 84.757    | 22 | 49.657 | 49.657 | 59 |

**Etapa:** 0002-Conceder benefícios a servidores ativos da Administração Regional da Fercal - **Regionalizacao:** 31-REGIÃO XXXI - FERCAL

**Etapa Realizada:** Benefícios concedidos a servidores ativos. Processo: [jan: 56,00; fev: 60,00; ]

|   |   |   |   |   |    |   |   |    |
|---|---|---|---|---|----|---|---|----|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 24 |
|   |   | A | 0 | 0 | 19 | 0 | 0 | 24 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09135 - ADM. REG. DA FERCAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517.0096 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-FERCAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 4  |     | B   |                      | (177.421)       | 0        | 19.928         | 10.343         | 24       |
|  |     | A   | 220.282              | 42.861          | 19       | 19.928         | 10.343         | 24       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Manter os serviços administrativos da Administração Regional da Fercal - <b>Regionalizacao:</b> 31-REGIÃO XXXI - FERCAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Manter os serviços administrativos da Administração Regional da Fercal. Processo: 00367-0000000515/2023-64 e outros. [jan: 2,00; fev: 2,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 36       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 24       | 0              | 0              | 36       |
| 04.421.6217.2426.0047 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL<br>PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 20  |     | B   |                      | (343.792)       | 0        | 95.400         | 38.711         | 36       |
|  |     | A   | 450.021              | 106.229         | 24       | 95.400         | 38.711         | 36       |
| <b>Etapa:</b> 0004-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional da Fercal conforme contrato celebrado junto a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF -FUNAP/DF -<br><b>Regionalizacao:</b> 31-REGIÃO XXXI - FERCAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Assistir e ressocializar sentenciados a disposição da Administração Regional da Fercal - FUNAP/DF. Processo: 00367-0000000028/2024-82 e outros [jan: 20,00; fev: 20,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.452.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 94       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 35       | 0              | 0              | 94       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09135 - ADM. REG. DA FERCAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.452.6209.8508.0026 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 3000   |     | B   |                      | (258.995)       | 0        | 132.495        | 132.495        | 94       |
|  |     | A   | 400.000              | 141.005         | 35       | 132.495        | 132.495        | 94       |
| <b>Etapa:</b> 0005-Manter áreas urbanizadas e ajardinadas na Região Administrativa da Fercal - <b>Regionalizacao:</b> 31-REGIÃO XXXI - FERCAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Manter áreas urbanizadas e ajardinadas. Processo: 00367-0000000002/2024-34 e outros. [jan: 50000,00; fev: 70000,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |         |           |    |       |       |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|-------|-------|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F | B |         | 0         | 0  | 0     | 0     | 32 |
|  |   | A | 0       | 0         | 23 | 0     | 0     | 32 |
| 28.846.0001.9050.0067 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL<br>PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 41  |   | B |         | (100.664) | 0  | 9.300 | 9.300 | 32 |
|  |   | A | 130.000 | 29.336    | 23 | 9.300 | 9.300 | 32 |
| <b>Etapa:</b> 0006-Ressarcir e indenizar servidores da Administração Regional da Fercal - <b>Regionalizacao:</b> 31-REGIÃO XXXI - FERCAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Ressarcimentos, indenizações e/ou restituições efetuadas. Processo: [jan: 2,00; fev: 0,00; ] |   |   |         |           |    |       |       |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 83       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 25       | 0              | 0              | 83       |
| 04.122.8205.8502.0117 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>ARNIQUEIRA<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 51  | F   | B   |                      | (2.396.682)     | 0        | 655.597        | 655.597        | 83       |
|   |     | A   | 3.188.342            | 791.660         | 25       | 655.597        | 655.597        | 83       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar Servidores ativos da Administração Regional de Arniqueira - <b>Regionalizacao:</b> 33-REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados.[jan:48,00; fev:48,00]. Processo n.04022-00000034/2024-37;04022-00000082/2024-25; [jan: 48,00; fev: 48,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 73       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 23       | 0              | 0              | 73       |
| 04.122.8205.8504.0100 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-- ARNIQUEIRA<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 67  | F   | B   |                      | (275.102)       | 0        | 61.295         | 61.295         | 73       |
|   |     | A   | 359.263              | 84.161          | 23       | 61.295         | 61.295         | 73       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores da Administração Regional de Arniqueira - <b>Regionalizacao:</b> 33-REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: auxílio alimentação, vale-transporte;auxílio creche; auxílio-maternidade. [ jan:55,00; fev:55,00]. Processo n.04022-00000034/2024-37; [jan: 55,00; fev: 55,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 43       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 19       | 0              | 0              | 43       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517.0172 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- ARNIQUEIRA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1  |     | B   |                      | (105.950)       | 0        | 13.407         | 10.887         | 43       |
|   |     | A   | 131.400              | 25.450          | 19       | 13.407         | 10.887         | 43       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Manter os serviços administrativos da Administração Regional de Arniqueira - <b>Regionalizacao:</b> 33-REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA<br><b>Etapa Realizada:</b> Órgão mantido. pagamento de energia elétrica, água, esgoto, aquisição de material de consumo(diversos). [jan: 1,00; fev: 1,00]. Processo 04022-00000004/2024-21;04022-00000053/2024-63;04022-00000004/2024-21; [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |         |          |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|----------|----|--------|--------|----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F | B |         | 0        | 0  | 0      | 0      | 72 |
|  |   | A | 0       | 0        | 17 | 0      | 0      | 72 |
| 04.421.6217.2426.0081 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- ARNIQUEIRA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) Quantidade: 8   |   | B |         | (95.175) | 0  | 13.667 | 13.667 | 72 |
|  |   | A | 114.119 | 18.944   | 17 | 13.667 | 13.667 | 72 |
| <b>Etapa:</b> 0004-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração regional de Arniqueira, conforme contrato com a Fundação de Amparo ao Trabalhador preso- FUNAP - <b>Regionalizacao:</b> 33-REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoas assistidas. [jan: 6,00; fev: 8,00]. Processo n. 04022-00000030/2021-14 (04022-00000118/2022-17; [jan: 6,00; fev: 8,00; ] |   |   |         |          |    |        |        |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.2578 - CERIMONIAL DO GOVERNADOR   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 59       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 59       |
| 04.122.8203.2578.0001 - CERIMONIAL DO GOVERNADOR--<br>DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  | F   | B   |                      | (8.340)         | 0        | 1.469          | 980            | 59       |
|   |     | A   | 10.000               | 1.660           | 17       | 1.469          | 980            | 59       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Realizar atividades do Cerimonial da Vice-Governadoria do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Atividades do Cerimonial realizadas. Contratação de floricultura, para atender as atividades do Cerimonial da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Conforme: processo SEI nº 00014-00001193/2023-71. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8203.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS  | F   | B   |                      | 448.031         | 0        | 3.600          | 0              | 0        |
|   |     | A   | 4.000                | 452.031         | 11.301   | 3.600          | 0              | 0        |
| 04.122.8203.3678.0137 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS--<br>DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   | F   | B   |                      | 448.031         | 0        | 3.600          | 0              | 0        |
|   |     | A   | 4.000                | 452.031         | 11.301   | 3.600          | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0002-Realizar eventos no Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Prestação de serviços de buffet, sob demanda, abrangendo o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, logística, recursos humanos, e infraestrutura de eventos promovidos pela Vice-Governadoria, nos dias 23, 24 e 25 de janeiro, para 900 pessoas. Conforme processo SEI nº 04036-00000006/2024-70. [jan: 1,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8203.4090 - APOIO A EVENTOS  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 3.775          | 1.800          | 45       |
|   |     | A   | 4.000                | 4.000           | 100      | 3.775          | 1.800          | 45       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.4090.0003 - APOIO A EVENTOS - DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 24   |     | B   |                      | 0               | 0        | 3.775          | 1.800          | 45       |
|   |     | A   | 4.000                | 4.000           | 100      | 3.775          | 1.800          | 45       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Apoiar eventos no Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Prestação de serviços de buffet, sob demanda, referente ao treinamento e capacitação dos servidores da Vice-Governadoria do Distrito Federal e Secretaria de Família e Juventude, realizado nos dias 30/01 e 31/01/2023, para 40 pessoas, conforme processo SEI nº 04043-00000181/2024-12 e outros. [jan: 1,00; fev: 2,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |            |              |    |           |           |    |
|--|---|---|------------|--------------|----|-----------|-----------|----|
| 04.122.8203.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F | B |            | 0            | 0  | 0         | 0         | 90 |
|  |   | A | 0          | 0            | 26 | 0         | 0         | 90 |
| 04.122.8203.8502.0081 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 196  |   | B |            | (10.562.878) | 0  | 3.340.999 | 3.340.999 | 90 |
|  |   | A | 14.273.524 | 3.710.646    | 26 | 3.340.999 | 3.340.999 | 90 |
| <b>Etapa:</b> 0004-Remunerar servidores ativos do Gabinete do Vice-Governador do DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados - conforme processo SEI nº 04043-00000141/2024-62. [jan: 219,00; fev: 233,00; ] |   |   |            |              |    |           |           |    |

|  |   |   |         |           |    |         |         |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|---------|---------|----|
| 04.122.8203.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   | F | B |         | 0         | 0  | 0       | 0       | 89 |
|  |   | A | 0       | 0         | 25 | 0       | 0       | 89 |
| 04.122.8203.8504.0068 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 120   |   | B |         | (688.012) | 0  | 206.969 | 206.969 | 89 |
|  |   | A | 919.901 | 231.889   | 25 | 206.969 | 206.969 | 89 |
| <b>Etapa:</b> 0005-Conceder benefícios aos servidores do Gabinete do Vice - Governador do DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros. Conforme Processo SEI nº 04043-00000141/2024-62. [jan: |   |   |         |           |    |         |         |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

162,00; fev: 179,00; ]

|  |   |   |         |         |     |         |        |   |
|--|---|---|---------|---------|-----|---------|--------|---|
| 04.122.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F | B |         | 0       | 0   | 0       | 0      | 5 |
|  |   | A | 0       | 0       | 309 | 0       | 0      | 5 |
| 04.122.8203.8517.0109 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |         | 442.008 | 0   | 186.804 | 33.102 | 5 |
|  |   | A | 211.719 | 653.727 | 309 | 186.804 | 33.102 | 5 |

**Etapa:** 0006-Manter os serviços administrativos do Gabinete do Vice-Governador do DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Vice - Governadoria do Distrito Federal, Contratação de serviços para fornecimento de água potável, Conforme processo SEI nº00014-00000970/2023-60 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |       |        |       |       |     |   |
|---|---|---|-------|--------|-------|-------|-----|---|
| 04.122.8211.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F | B |       | 15.000 | 0     | 4.000 | 543 | 3 |
|   |   | A | 1.000 | 16.000 | 1.600 | 4.000 | 543 | 3 |
| 04.122.8211.8517.0023 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2 | F | B |       | 15.000 | 0     | 4.000 | 543 | 3 |
|   |   | A | 1.000 | 16.000 | 1.600 | 4.000 | 543 | 3 |

**Etapa:** 0007-Manter os serviços administrativos da Secretária da Família e Juventude do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Órgão Mantido. Contratação de serviços para fornecimento de água potável, Conforme processo SEI nº 04010-00000167/2021-54 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |            |            |     |            |   |   |
|---|---|---|------------|------------|-----|------------|---|---|
| 14.243.6211.2794 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM | F | B |            | 0          | 0   | 19.995.000 | 0 | 0 |
|   |   | A | 19.995.000 | 19.995.000 | 100 | 19.995.000 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 14.243.6211.2794.0001 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM -<br>DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 180  |     | B   |                      | 0               | 0        | 19.995.000     | 0              | 0        |
|  |     | A   | 19.995.000           | 19.995.000      | 100      | 19.995.000     | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0009-Contratar Jovens Aprendizizes para os órgãos da administração pública do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> - Contratação de Jovens Aprendizizes para os órgãos da administração pública do Distrito Federal. Conforme processo SEI nº 04036-00000009/2024-11 e outros. [jan: 1311,00; fev: 1311,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |   |         |          |    |        |        |    |
|---|---|---|---------|----------|----|--------|--------|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   | F | B |         | 0        | 0  | 0      | 0      | 51 |
|   |   | A | 0       | 0        | 21 | 0      | 0      | 51 |
| 28.846.0001.9041.0115 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                     |   | B |         | (86.827) | 0  | 11.815 | 11.815 | 51 |
|   |   | A | 110.000 | 23.173   | 21 | 11.815 | 11.815 | 51 |
| <b>Etapa:</b> 0008-Converter licença prêmio em pecúnia para os servidores inativos da Vice - Governadoria do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |   |   |         |          |    |        |        |    |
| <b>Etapa Realizada:</b> Inativos/ pensionistas pagos . conforme processo SEI nº 04043-00000142/2024-15. [jan: 2,00; fev: 2,00; ]  |   |   |         |          |    |        |        |    |

|   |   |   |         |           |    |       |       |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|-------|-------|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F | B |         | 0         | 0  | 0     | 0     | 12 |
|   |   | A | 0       | 0         | 17 | 0     | 0     | 12 |
| 28.846.0001.9050.0080 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES<br>E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10       |   | B |         | (192.654) | 0  | 4.630 | 4.630 | 12 |
|   |   | A | 231.000 | 38.346    | 17 | 4.630 | 4.630 | 12 |
| <b>Etapa:</b> 0010-Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores (pessoal). - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL             |   |   |         |           |    |       |       |    |
| <b>Etapa Realizada:</b> Indenizações/ restituições/ ressarcimentos pagos, Conforme processo SEI nº 04043-00000141/2024-62. [jan: 0,00; fev: 1,00; ] |   |   |         |           |    |       |       |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

| <b>Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br/>Meta(LOA)</b> | <b>E<br/>S<br/>F</b> | <b>P<br/>O<br/>S</b> | <b>Dotação Inicial<br/>a</b> | <b>Autorizado<br/>b</b> | <b>%<br/>b/a</b> | <b>Empenhado<br/>c</b> | <b>Liquidado<br/>d</b> | <b>%<br/>d/b</b> |
|---|----------------------|----------------------|------------------------------|-------------------------|------------------|------------------------|------------------------|------------------|
|---|----------------------|----------------------|------------------------------|-------------------------|------------------|------------------------|------------------------|------------------|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**11101 - SECRETARIA DE GOVERNO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS        | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B          |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 74       |
|  |     | A          | 0                    | 0               | 24        | 0              | 0              | 74       |
| B  |     |            | (12.853.799)         | 0               | 3.079.561 | 3.079.561      | 74             |          |
| A  |     | 17.010.000 | 4.156.201            | 24              | 3.079.561 | 3.079.561      | 74             |          |
| 04.122.8203.8502.0119 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 201                            |     |            |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar os servidores ativos da Secretaria de Estado de Governo do DF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                        |     |            |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados, conforme Processo SEI n.º 04018-00000157/2024-46 e 04018-00000406/2024-01. [jan: 191,00; fev: 192,00; ] |     |            |                      |                 |           |                |                |          |

|  |   |         |           |    |         |         |    |    |
|--|---|---------|-----------|----|---------|---------|----|----|
| 04.122.8203.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   | F | B       |           | 0  | 0       | 0       | 0  | 87 |
|  |   | A       | 0         | 0  | 26      | 0       | 0  | 87 |
| B  |   |         | (727.724) | 0  | 221.111 | 221.111 | 87 |    |
| A  |   | 981.399 | 253.675   | 26 | 221.111 | 221.111 | 87 |    |
| 04.122.8203.8504.0102 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 201     |   |         |           |    |         |         |    |    |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder benefícios aos servidores ativos da Secretaria de Estado de Governo do DF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |   |         |           |    |         |         |    |    |
| <b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: auxílio creche, auxílio alimentação, auxílio natalidade e outros. [jan: 200,00; fev: 201,00; ]      |   |         |           |    |         |         |    |    |

|   |   |         |         |     |        |       |   |   |
|---|---|---------|---------|-----|--------|-------|---|---|
| 04.122.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F | B       |         | 0   | 0      | 0     | 0 | 0 |
|   |   | A       | 0       | 0   | 100    | 0     | 0 | 0 |
| B   |   |         | 0       | 0   | 34.256 | 1.824 | 0 |   |
| A   |   | 513.316 | 513.316 | 100 | 34.256 | 1.824 | 0 |   |
| 04.122.8203.8517.0181 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |         |         |     |        |       |   |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**11101 - SECRETARIA DE GOVERNO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0003-0003 - Manter os serviços administrativos da Secretaria de Estado de Governo. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Órgão mantido. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |         |         |     |        |        |    |
|---|---|---|---------|---------|-----|--------|--------|----|
| 04.126.8203.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO  | F | B |         | 0       | 0   | 0      | 0      | 27 |
|   |   | A | 0       | 0       | 100 | 0      | 0      | 27 |
| 04.126.8203.1471.0104 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) Quantidade: 1 | F | B |         | 0       | 0   | 51.800 | 51.800 | 27 |
|   |   | A | 190.000 | 190.000 | 100 | 51.800 | 51.800 | 27 |

**Etapa:** 0004-0004 - Modernizar os sistemas de informação da Secretaria de Estado de Governo - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Aquisição de monitores. [fev: 1,00; ]

|   |   |   |         |         |     |         |        |   |
|---|---|---|---------|---------|-----|---------|--------|---|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F | B |         | 0       | 0   | 0       | 0      | 7 |
|   |   | A | 0       | 0       | 100 | 0       | 0      | 7 |
| 04.421.6217.2426.0003 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) Quantidade: 24 | F | B |         | 0       | 0   | 471.600 | 48.027 | 7 |
|   |   | A | 730.000 | 730.000 | 100 | 471.600 | 48.027 | 7 |

**Etapa:** 0005-0005 - Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Secretaria de Estado de Governo, conforme contrato com a FUNAP - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pessoas assistidas. Processo Sei 04018-00000035/2023-79 [jan: 24,00; fev: 24,00; ]

|  |   |   |   |   |    |   |   |    |
|--|---|---|---|---|----|---|---|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 39 |
|  |   | A | 0 | 0 | 12 | 0 | 0 | 39 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**11101 - SECRETARIA DE GOVERNO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041.0009 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (44.009)        | 0        | 2.322          | 2.322          | 39       |
|  |     | A   | 50.000               | 5.991           | 12       | 2.322          | 2.322          | 39       |
| <b>Etapa:</b> 0006-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Licenças prêmio convertidas.Processo Sel 04018-00002628/2023-70 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 18       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 18       |
| 28.846.0001.9050.0117 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 201   |     | B   |                      | (1.199.214)     | 0        | 44.181         | 44.181         | 18       |
|  |     | A   | 1.446.822            | 247.608         | 17       | 44.181         | 44.181         | 18       |
| <b>Etapa:</b> 0007-Pagar indenizações /restituições /ressarcimentos a servidores - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Indenizações /restituições /ressarcimento pagos. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO   | F   | B   |                      | (6.185.072)     | 0        | 2.491.587      | 2.491.587      | 18       |
|  |     | A   | 16.139.291           | 9.954.219       | 25       | 2.491.587      | 2.491.587      | 18       |
| 28.846.0001.9127.0014 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (37.465)        | 0        | 2.309          | 2.309          | 18       |
|  |     | A   | 50.000               | 12.535          | 25       | 2.309          | 2.309          | 18       |
| <b>Etapa:</b> 0008-0007 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos da Secretaria de Estado de Governo do DF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Licenças convertidas em pecúnia.Processo SEI n.º 04018-00000158/2024-91 e 04018-00000407/2024-48. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**11101 - SECRETARIA DE GOVERNO**

| <b>Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br/>Meta(LOA)</b> | <b>E<br/>S<br/>F</b> | <b>P<br/>O<br/>S</b> | <b>Dotação Inicial<br/>a</b> | <b>Autorizado<br/>b</b> | <b>%<br/>b/a</b> | <b>Empenhado<br/>c</b> | <b>Liquidado<br/>d</b> | <b>%<br/>d/b</b> |
|---|----------------------|----------------------|------------------------------|-------------------------|------------------|------------------------|------------------------|------------------|
|---|----------------------|----------------------|------------------------------|-------------------------|------------------|------------------------|------------------------|------------------|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 03.122.8203.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | (130.640.634)   | 0        | 35.272.106     | 35.272.106     | 76       |
|   |     | A   | 177.250.000          | 46.609.366      | 26       | 35.272.106     | 35.272.106     | 76       |
| 03.122.8203.8502.8766 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO<br>FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 700  | F   | B   |                      | (130.640.634)   | 0        | 35.272.106     | 35.272.106     | 76       |
|   |     | A   | 177.250.000          | 46.609.366      | 26       | 35.272.106     | 35.272.106     | 76       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores remunerados Processo SEI nº 00020-00001117/2024-11 e outros [jan: 726,00; fev: 728,00; ]         |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 03.122.8203.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B   |                      | (3.774.267)     | 0        | 930.446        | 926.481        | 76       |
|   |     | A   | 4.987.289            | 1.213.022       | 24       | 930.446        | 926.481        | 76       |
| 03.122.8203.8504.9583 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO<br>FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 770   | F   | B   |                      | (3.774.267)     | 0        | 930.446        | 926.481        | 76       |
|   |     | A   | 4.987.289            | 1.213.022       | 24       | 930.446        | 926.481        | 76       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder benefícios aos servidores ativos da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios Concedidos PA SEI nº 00020-00001117/2024-11 e outros. [jan: 717,00; fev: 791,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 03.122.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | (634.948)       | 0        | 190.642        | 172.504        | 88       |
|   |     | A   | 830.000              | 195.052         | 24       | 190.642        | 172.504        | 88       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 03.122.8203.8517.9689 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |     | B   |                      | (634.948)       | 0        | 190.642        | 172.504        | 88       |
|   |     | A   | 830.000              | 195.052         | 24       | 190.642        | 172.504        | 88       |

**Etapa:** 0003-Manter os serviços administrativos da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Órgão mantido (Energia elétrica, água e esgoto sanitário, correios e postagens, etc) Processo PA SEI nº 00020-00001742/2024-63 e Outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |           |             |    |         |         |    |
|--|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   | F | B |           | 0           | 0  | 0       | 0       | 53 |
|  |   | A | 0         | 0           | 21 | 0       | 0       | 53 |
| 28.846.0001.9041.0044 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 350 |   | B |           | (3.146.068) | 0  | 456.397 | 456.397 | 53 |
|  |   | A | 4.000.000 | 853.932     | 21 | 456.397 | 456.397 | 53 |

**Etapa:** 0004-Converter licença prêmio em pecúnia devida aos servidores aposentados da Procuradoria Geral do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Licença prêmio convertida em pecúnia aos servidores aposentados. PA SEI nº 00020-00001119/2024-19. [jan: 42,00; fev: 42,00; ]

|   |   |   |           |             |    |        |        |    |
|---|---|---|-----------|-------------|----|--------|--------|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   | F | B |           | 0           | 0  | 0      | 0      | 20 |
|   |   | A | 0         | 0           | 15 | 0      | 0      | 20 |
| 28.846.0001.9050.7056 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |   | B |           | (1.387.374) | 0  | 76.053 | 49.275 | 20 |
|   |   | A | 1.630.711 | 243.337     | 15 | 76.053 | 49.275 | 20 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0005-Pagar ressarcimentos outros órgãos pela cessão de servidores à Procuradoria Geral do Distrito Federal e indenizações e restituições a servidores. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Pagamento efetuado. Processo PA SEI nº 00020-0000021546/2019-48 e PA SEI nº [jan: 2,00; fev: 2,00; ]

|   |   |   |           |             |    |         |         |    |
|---|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | F | B |           | 0           | 0  | 0       | 0       | 99 |
|   |   | A | 0         | 0           | 43 | 0       | 0       | 99 |
| 28.846.0001.9093.0005 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 2280 | F | B |           | (1.242.527) | 0  | 939.013 | 939.013 | 99 |
|   |   | A | 2.188.314 | 945.787     | 43 | 939.013 | 939.013 | 99 |

**Etapa:** 0006-Pagar ressarcimentos, restituições e indenizações (de transporte e outras) a servidores ativos da PGDF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Indenizações pagas. Processo PA SEI nº 00020-00001117/2024-11. [jan: 241,00; fev: 244,00; ]

|  |   |   |           |             |    |         |         |    |
|--|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 28.846.0001.9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO   | F | B |           | 0           | 0  | 0       | 0       | 60 |
|  |   | A | 0         | 0           | 28 | 0       | 0       | 60 |
| 28.846.0001.9127.0046 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 200 | F | B |           | (3.578.810) | 0  | 855.518 | 855.518 | 60 |
|  |   | A | 5.000.000 | 1.421.190   | 28 | 855.518 | 855.518 | 60 |

**Etapa:** 0007-Converter licença prêmio servidor em pecúnia, devida aos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Licença prêmio servidor convertida. Processo PA SEI nº 00020-00001117/2024-11. [jan: 32,00; fev: 4,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 03.122.8203.2484 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 7.000.000      | 1.885.488      | 9        |
|  |     | A   | 20.000.000           | 20.000.000      | 100      | 7.000.000      | 1.885.488      | 9        |
| 03.122.8203.2484.0001 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL<br>HONORÁRIO PAGO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4776   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 7.000.000      | 1.885.488      | 9        |
|  |     | A   | 20.000.000           | 20.000.000      | 100      | 7.000.000      | 1.885.488      | 9        |
| <b>Etapa:</b> 0001-Distribuir honorários aos Procuradores da PGDF - Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Distribuição efetuada dos honorários relativos aos encargos da dívida ativa ajuizada e honorários de sucumbências. conforme §2º do art. 42 da Lei complementar nº 04, de 30/12/1994 alterado pela Lei complementar 959. Processo 00020-00002801/2024-11. de 26/12/2019. [jan: 395,00; fev: 397,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 03.122.8203.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 3.940          | 0              | 0        |
|  |     | A   | 100.000              | 100.000         | 100      | 3.940          | 0              | 0        |
| 03.122.8203.3678.5929 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 3.940          | 0              | 0        |
|  |     | A   | 100.000              | 100.000         | 100      | 3.940          | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0002-REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Contratação dos serviços de organização de eventos e correlatos. Processo 00020-00000437/2023-73. [jan: 1,00; fev: 0,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 03.122.8203.4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 454.746        | 52.122         | 2        |
|  |     | A   | 2.734.221            | 2.734.221       | 100      | 454.746        | 52.122         | 2        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 03.122.8203.4220.0007 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | 0               | 0        | 454.746        | 52.122         | 2        |
|  |     | A   | 2.734.221            | 2.734.221       | 100      | 454.746        | 52.122         | 2        |
| <b>Etapa:</b> 0003-Manter serviços administrativos da PGDF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> PGDF mantida, serviços de manutenção de ar condicionado, elevadores, telefonia fixa, diárias, material de consumo e de produção de revista jurídica. Processo 00020-00000627/2022-18. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |   |           |           |    |         |   |   |
|---|---|---|-----------|-----------|----|---------|---|---|
| 03.126.8203.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO  | F | B |           | (789.706) | 0  | 450.000 | 0 | 0 |
|   |   | A | 4.500.000 | 3.710.294 | 82 | 450.000 | 0 | 0 |
| 03.126.8203.1471.0034 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO . SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1              |   | B |           | (789.706) | 0  | 450.000 | 0 | 0 |
|   |   | A | 4.500.000 | 3.710.294 | 82 | 450.000 | 0 | 0 |
| <b>Etapa:</b> 0004-Modernizar o sistema de informação do Fundo da Procuradoria do Distrito Federal - Pró Jurídico/DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL        |   |   |           |           |    |         |   |   |
| <b>Etapa Realizada:</b> Sistema de Informação modernizado, aquisição de equipamentos de serviços de Instalação. Processo 00020-00028192/2021-87. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |   |   |           |           |    |         |   |   |

|  |   |   |           |           |     |           |        |   |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|--------|---|
| 03.126.8203.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | F | B |           | 0         | 0   | 1.609.412 | 58.140 | 1 |
|  |   | A | 4.800.000 | 4.800.000 | 100 | 1.609.412 | 58.140 | 1 |
| 03.126.8203.2557.0019 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |           | 0         | 0   | 1.609.412 | 58.140 | 1 |
|  |   | A | 4.800.000 | 4.800.000 | 100 | 1.609.412 | 58.140 | 1 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0005-Gerir a informação e o sistema de tecnologia do Fundo da Procuradoria do Distrito Federal - Pró Jurídico/DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Ação implementada - Manutenção de serviços de Gestão da Informação e de TI, tais como link de internet, licença de software BI, segurança de rede e software PJE NET. Processo 00020-00032042/2020-97. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |           |           |     |           |         |   |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|---------|---|
| 03.128.8203.2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO  | F | B |           | 0         | 0   | 1.259.000 | 168.621 | 8 |
|  |   | A | 2.000.000 | 2.000.000 | 100 | 1.259.000 | 168.621 | 8 |
| 03.128.8203.2422.0018 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--<br>DISTRITO FEDERAL<br>BOLSA CONCEDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2400 | F | B |           | 0         | 0   | 1.259.000 | 168.621 | 8 |
|  |   | A | 2.000.000 | 2.000.000 | 100 | 1.259.000 | 168.621 | 8 |

**Etapa:** 0006-Conceder bolsa de estudo a estagiários de nível médio, superior e pós-graduação. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pagamento de bolsas de estágio (nível superior, médio e pós-graduação). Processo 00020-00041686/2021-57. [jan: 181,00; fev: 180,00; ]

|  |   |   |         |         |     |         |        |   |
|--|---|---|---------|---------|-----|---------|--------|---|
| 03.128.8203.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   | F | B |         | 0       | 0   | 148.291 | 82.912 | 9 |
|  |   | A | 872.759 | 872.759 | 100 | 148.291 | 82.912 | 9 |
| 03.128.8203.4088.0069 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO<br>FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 300 | F | B |         | 0       | 0   | 148.291 | 82.912 | 9 |
|  |   | A | 872.759 | 872.759 | 100 | 148.291 | 82.912 | 9 |

**Etapa:** 0007-Capacitar servidores da PGDF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Servidores capacitados, cursos de capacitação de curta duração, gratificação por encargo de curso ou concurso e bolsas de estudos. Processo 00020-0000007923/2023-12. [jan: 9,00; fev: 105,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 03.451.8203.1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|  |     | A   | 11.300.000           | 11.300.000      | 100      | 0              | 0              | 0        |
| 03.451.8203.1984.9768 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-PLANO PILOTO . PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) Quantidade: 3000  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|  |     | A   | 11.300.000           | 11.300.000      | 100      | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0008-Construir o prédio da nova sede da PGDF.(Procedente da Etapa nº 0007/2021; Etapa nº 0005/2022; Etapa nº 0007/2023). - <b>Regionalizacao:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapa Realizada:</b> 2015, execução 80% - Adm. da obra, serv preliminares, fundação e estrutura de concreto. Falência da empresa, distrato unilateral. 2016 Paralisada.2017 Paralisada.2018 Paralisada. 2019 execução 85 % Adm. da obra, serv preliminares, fundação e estrutura de concreto, arquitetura. Empresa não cumpriu com o contrato, distrato amigável. 2020 execução 86 %: Serv téc prof, Arquitetura elementos urbanismo, inst hidráulicas, sanitária, elétrica, eletrônica, mecânicas, inst de prevenção e combate a incêndio e administração. 2021 execução 87% - Serv téc prof, Arquitetura elementos urbanismo, inst hidráulicas, sanitária, elétrica, eletrônica, mecânicas, inst de prevenção e combate a incêndio. Empresa não cumpriu contrato, distrato unilateral.2022 e 2023 Paralisada. Processo 0012-00008538/2023-27. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 0        |
| 28.846.0001.9093.0007 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) Quantidade: 100  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 83             | 83             | 0        |
|  |     | A   | 400.000              | 400.000         | 100      | 83             | 83             | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0009-Pagar ressarcimento à servidores. Pagar indenizações/restituições. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Ressarcimentos efetuados. Processo 00431-00025224/2022-22 [jan: 1,00; fev: 0,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 20.122.8201.1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS   | F   | B   |                      | (79.886)        | 0        | 0              | 0              | 0        |
|   |     | A   | 100.000              | 20.114          | 20       | 0              | 0              | 0        |
| 20.122.8201.1968.0066 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS--<br>DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO ELABORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   | F   | B   |                      | (79.886)        | 0        | 0              | 0              | 0        |
|   |     | A   | 100.000              | 20.114          | 20       | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0001-Elaborar projetos especializados para conservação de bens públicos - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Contratação de serviços de projetos especializados para conservação de bens públicos. Processo nº 00070-00000565/2021-79. Projeto Elétrico elaborado [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0014-Elaborar projetos de edificação e de rede elétrica. Etapa anterior nº 0001/2023 - UO 14101 - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Contratação de serviços de projetos especializados para conservação de bens públicos. Projeto Elétrico elaborado. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]            |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 20.122.8201.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  | F   | B   |                      | (81.115)        | 0        | 3.784          | 2.740          | 15       |
|   |     | A   | 100.000              | 18.885          | 19       | 3.784          | 2.740          | 15       |
| 20.122.8201.2396.5301 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CONSERVAÇÃO DO<br>PATRIMÔNIO PÚBLICO - SECRETARIA DE ESTADO DA<br>AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO<br>RURAL-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 29  | F   | B   |                      | (81.115)        | 0        | 3.784          | 2.740          | 15       |
|   |     | A   | 100.000              | 18.885          | 19       | 3.784          | 2.740          | 15       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conservar as estruturas físicas das edificações da SEAGRI - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Conservação das estruturas físicas da SEAGRI/DF. Aquisição de insumos para conservação de bens públicos. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 20.122.8201.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | (143.206.499)   | 0        | 36.387.947     | 36.387.947     | 60       |
|  |     | A   | 189.454.525          | 46.248.026      | 22       | 36.387.947     | 36.387.947     | 60       |
| 20.122.8201.8502.0004 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 333  | F   | B   |                      | (55.201.737)    | 0        | 9.383.788      | 9.383.788      | 60       |
|  |     | A   | 70.943.792           | 15.742.055      | 22       | 9.383.788      | 9.383.788      | 60       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Remunerar servidores ativos da SEAGRI - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Remuneração dos servidores ativos da SEAGRI/DF [jan: 322,00; fev: 322,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 20.122.8201.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  | F   | B   |                      | (6.149.804)     | 0        | 1.661.795      | 1.204.742      | 61       |
|  |     | A   | 8.119.734            | 1.969.930       | 23       | 1.661.795      | 1.204.742      | 61       |
| 20.122.8201.8504.0005 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 324                                    | F   | B   |                      | (2.055.470)     | 0        | 371.915        | 371.915        | 61       |
|  |     | A   | 2.663.852            | 608.382         | 23       | 371.915        | 371.915        | 61       |
| <b>Etapa:</b> 0004-Conceder benefícios a servidores da SEAGRI - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros. [jan: 322,00; fev: 323,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 20.122.8201.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | (9.063.411)     | 0        | 2.129.495      | 206.335        | 5        |
|  |     | A   | 11.727.048           | 2.663.637       | 20       | 2.129.495      | 206.335        | 5        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 20.122.8201.8517.0004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (8.379.165)     | 0        | 1.982.729      | 107.041        | 5        |
|  |     | A   | 10.495.440           | 2.116.275       | 20       | 1.982.729      | 107.041        | 5        |
| <b>Etapa:</b> 0005-Manter os serviços administrativos da SEAGRI - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Órgão mantido [jan: 1,00; fev: 1,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 20.126.8201.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | F   | B   |                      | (289.425)       | 0        | 185.700        | 9.042          | 5        |
|  |     | A   | 534.203              | 244.778         | 173      | 185.700        | 9.042          | 5        |
| 20.126.8201.2557.2566 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | 72.701          | 0        | 170.700        | 8.642          | 5        |
|  |     | A   | 100.000              | 172.701         | 173      | 170.700        | 8.642          | 5        |
| <b>Etapa:</b> 0006-Gerir a informação e os sistemas de tecnologia da SEAGRI - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão com disponibilidade de impressoras multifuncionais, monocromática e policromática com assistência técnica. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 20.304.6201.2612 - FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA   | F   | B   |                      | (108.420)       | 0        | 1.527          | 800            | 4        |
|  |     | A   | 130.000              | 21.580          | 17       | 1.527          | 800            | 4        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPL0A) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 20.304.6201.2612.0002 - FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA--DISTRITO FEDERAL FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1500  |     | B   |                      | (108.420)       | 0        | 1.527          | 800            | 4        |
|   |     | A   | 130.000              | 21.580          | 17       | 1.527          | 800            | 4        |
| <b>Etapa:</b> 0007-Realizar fiscalização de defesa sanitária animal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Cargas fiscalizadas: Execução complementar: vacinação de bezerras entre 3 a 8 meses (brucelose): ____; auto de infração emitido: ____; barreiras efetuadas: ____; guia de trânsito animal (GTA) emitida: ____e fiscalização de comércio de vacina: ____; Cadastro de Propriedades: _____. Processo: 00070-00001093/2023-33 e outros. Com o apoio do Convênio nº 835505/2016 – MAPA proporciona à SEAGRI a reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa) e o fortalecimento das ações de Defesa Agropecuária. [jan: 302,00; fev: 220,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0018-Realizar fiscalização de defesa sanitária vegetal - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Cargas fiscalizadas. [jan: 300,00; fev: 220,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 20.304.6201.4022 - FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL  | F   | B   |                      | (336.980)       | 0        | 82.947         | 1.740          | 2        |
|   |     | A   | 425.000              | 88.020          | 21       | 82.947         | 1.740          | 2        |
| 20.304.6201.4022.0001 - FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL--DISTRITO FEDERAL FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 600   |     | B   |                      | (336.980)       | 0        | 82.947         | 1.740          | 2        |
|   |     | A   | 425.000              | 88.020          | 21       | 82.947         | 1.740          | 2        |
| <b>Etapa:</b> 0008-Fiscalizar o trânsito de animais, vegetais e produtos de origem vegetal e animal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Fiscalização realizada. [jan: 520,00; fev: 410,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 20.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F   | B   |                      | (308.366)       | 0        | 141.634        | 48.127         | 17       |
|   |     | A   | 600.000              | 291.634         | 49       | 141.634        | 48.127         | 17       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 20.421.6217.2426.0019 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 22   |     | B   |                      | (308.366)       | 0        | 141.634        | 48.127         | 17       |
|   |     | A   | 600.000              | 291.634         | 49       | 141.634        | 48.127         | 17       |
| <b>Etapa:</b> 0009-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da SEAGRI conforme contrato com a FUNAP. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoas assistidas. [jan: 22,00; fev: 22,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 20.543.6210.3043 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS  | F   | B   |                      | (166.800)       | 0        | 0              | 0              | 0        |
|   |     | A   | 200.000              | 33.200          | 17       | 0              | 0              | 0        |
| 20.543.6210.3043.5607 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL ÁREA BENEFICIADA (HECTARE)<br>Quantidade: 55  |     | B   |                      | (166.800)       | 0        | 0              | 0              | 0        |
|   |     | A   | 200.000              | 33.200          | 17       | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0015-Promover ações de educação ambiental, diagnóstico ambiental, conserv. e manejo na região da Serrinha do Paranoá, na Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, no DF. (Conv. 906943/2020 - Min. de Desenv. Regional - MDR). Etapa anterior nº 0011/2023 - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Área beneficiada. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 20.605.6201.3534 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO   | F   | B   |                      | (20.850)        | 0        | 0              | 0              | 0        |
|   |     | A   | 25.000               | 4.150           | 17       | 0              | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 20.605.6201.3534.0007 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO--<br>DISTRITO FEDERAL<br>GALPÃO CONSTRUÍDO<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 20  |     | B   |                      | (20.850)        | 0        | 0              | 0              | 0        |
|  |     | A   | 25.000               | 4.150           | 17       | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0016-Construir Galpão comercial em região administrativa do DF. Etapa anterior nº 0048/2023 - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Galpão construído. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 20.605.6201.3724 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA<br>RURAL  | F   | B   |                      | (20.850)        | 0        | 0              | 0              | 0        |
|  |     | A   | 25.000               | 4.150           | 17       | 0              | 0              | 0        |
| 20.605.6201.3724.0006 - IMPLANTAÇÃO DE<br>INFRAESTRUTURA RURAL--DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO IMPLANTADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (20.850)        | 0        | 0              | 0              | 0        |
|  |     | A   | 25.000               | 4.150           | 17       | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0017-Garantir aos produtores usuários do canal do Rodeador, Brazlândia - DF, o fornecimento de água para a produção agrícola. Etapa anterior nº 0017/2023 - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Revitalização do trecho final do canal principal do Rodeador: Retomado os serviços do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022 - SEAGRI/DF, Convênio 907499/2020, cujo objeto é a execução da obra de implantação de tubulação no trecho final no canal localizado no Núcleo Rural do Rodeador na Região Administrativa de Brazlândia-DF, pelo fim do Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022, pub. no DODF nº 241, de 29/12/2022, e Id. 102760784, e publicação do extrato do 2º Termo Aditivo (106754714). Processo SEI Id. 00070-00003813/2020-52, Assinatura 3º Termo aditivo por 180 dias (109154870,109469726). Pagamento de DEA 2ª medição referente ao Convênio 907499/2020 Processo 00070-00005497/2021-34 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 20.608.6201.2620 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS  | F   | B   |                      | (125.100)       | 0        | 12.564         | 1.228          | 5        |
|  |     | A   | 150.000              | 24.900          | 17       | 12.564         | 1.228          | 5        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 20.608.6201.2620.0004 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS--<br>DISTRITO FEDERAL<br>PRODUTOR BENEFICIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 145  |     | B   |                      | (125.100)       | 0        | 12.564         | 1.228          | 5        |
|   |     | A   | 150.000              | 24.900          | 17       | 12.564         | 1.228          | 5        |
| <b>Etapa:</b> 0010-Fomentar às atividades rurais com aquisição de insumos para agricultura em prol dos produtores rurais do DF - <b>Regionalizacão:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Produtores beneficiados com alevinos. [jan: 50,00; fev: 55,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 71       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 23       | 0              | 0              | 71       |
| 28.846.0001.9041.0014 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,<br>ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO<br>FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 135   |     | B   |                      | (1.912.514)     | 0        | 415.612        | 415.612        | 71       |
|   |     | A   | 2.500.000            | 587.486         | 23       | 415.612        | 415.612        | 71       |
| <b>Etapa:</b> 0011-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos - <b>Regionalizacão:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Licenças convertidas. [jan: 47,00; fev: 46,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 34       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 34       |
| 28.846.0001.9050.0031 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES<br>E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ESTADO DA<br>AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO<br>RURAL-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10   |     | B   |                      | (2.272.830)     | 0        | 161.330        | 161.330        | 34       |
|   |     | A   | 2.750.000            | 477.170         | 17       | 161.330        | 161.330        | 34       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0012-Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimentos a servidores (pessoal) - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pagamentos efetuados. Processo 00070-00000755/2024-39 [jan: 8,00; fev: 8,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS     | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|---------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 20.122.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F   | B       |                      | (283.560)       | 0        | 11.816         | 11.816         | 21       |
|   |     | A       | 340.000              | 56.440          | 17       | 11.816         | 11.816         | 21       |
| B   |     |         | (283.560)            | 0               | 11.816   | 11.816         | 21             |          |
| A   |     | 340.000 | 56.440               | 17              | 11.816   | 11.816         | 21             |          |
| 20.122.6217.2426.0007 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-EMATER-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10   |     |         |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0001-Assistir sentenciados do sistema penitenciário do DF, promovendo a ressocialização e inserção social por meio de aprendizado de novas práticas profissionais e oferecimento de trabalho remunerado de acordo com os termos contratuais. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Assistir sentenciados do sistema penitenciário do DF, promovendo a ressocialização e inserção social por meio de aprendizado de novas práticas profissionais e oferecimento de trabalho remunerado de acordo com os termos contratuais. Processo SEI nº : 00072-00000573/2023-21 e outros. [fev: 5,00; ] |     |         |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |        |          |           |       |        |        |    |
|--|---|--------|----------|-----------|-------|--------|--------|----|
| 20.122.8201.2239 - CONCESSÃO DE BOLSA DO MENOR APRENDIZ  | F | B      |          | (127.630) | 0     | 23.534 | 19.784 | 26 |
|  |   | A      | 169.000  | 41.370    | 19    | 23.534 | 19.784 | 26 |
| B  |   |        | (53.159) | 0         | 5.141 | 3.329  | 26     |    |
| A  |   | 66.000 | 12.841   | 19        | 5.141 | 3.329  | 26     |    |
| 20.122.8201.2239.0001 - CONCESSÃO DE BOLSA DO MENOR APRENDIZ-ÁREA FIM - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL<br>BOLSA CONCEDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3  |   |        |          |           |       |        |        |    |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder bolsa de capacitação ao menor aprendiz da área finalística (fim), visando a formação e ingresso do jovem no mercado de trabalho. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Bolsas concedidas a Menores Aprendizes lotados na área Finalística (fim) da EMATER-DF. Processo SEI nº 00072-000002692024-64 e outros. [jan: 2,00; fev: 2,00; ] |   |        |          |           |       |        |        |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 20.122.8201.2239.0002 - CONCESSÃO DE BOLSA DO MENOR APRENDIZ-ÁREA MEIO - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL<br>BOLSA CONCEDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 7   |     | B   |                      | (74.471)        | 0        | 18.393         | 16.455         | 58       |
|  |     | A   | 103.000              | 28.529          | 28       | 18.393         | 16.455         | 58       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Conceder bolsa de capacitação ao menor aprendiz da área de apoio administrativo (meio), visando a formação e ingresso do jovem no mercado de trabalho. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Bolsas concedidas a Menores Aprendizes lotados na área de apoio administrativo (meio) da EMATERDF. Processo SEI nº: 000072-000006702024-02 e outros [jan: 6,00; fev: 6,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 20.122.8201.2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO  | F   | B   |                      | (162.630)       | 0        | 32.370         | 20.471         | 63       |
|  |     | A   | 195.000              | 32.370          | 17       | 32.370         | 20.471         | 63       |
| 20.122.8201.2579.0037 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL<br>CONSELHO MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2   |     | B   |                      | (162.630)       | 0        | 32.370         | 20.471         | 63       |
|  |     | A   | 195.000              | 32.370          | 17       | 32.370         | 20.471         | 63       |
| <b>Etapa:</b> 0004-Promover a manutenção e funcionamento dos conselhos administrativo e fiscal da Empresa. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Conselhos Mantidos. Foram realizadas reuniões dos Conselhos Administrativo e Fiscal para deliberação de matérias pertinentes à Gestão da Empresa. Processo SEI nº: 00072 000006722024-93 e outros. [jan: 0,00; fev: 2,00; ]                 |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 20.122.8201.2984 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS   | F   | B   |                      | (554.690)       | 0        | 130.000        | 26.564         | 12       |
|  |     | A   | 785.000              | 230.310         | 29       | 130.000        | 26.564         | 12       |
| 20.122.8201.2984.0002 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS--DF ENTORNO<br>VEÍCULO MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 197   |     | B   |                      | (554.690)       | 0        | 130.000        | 26.564         | 12       |
|  |     | A   | 785.000              | 230.310         | 29       | 130.000        | 26.564         | 12       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0005-Promover a manutenção da frota de veículos de forma contínua, com fornecimento de combustível e lubrificantes, execução de revisão e reparos com fornecimento de peças e serviços. -  
**Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Veículos mantidos para execução do Planejamento da Empresa, relativo à prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural ao público beneficiário. Processo SEI nº 00072-00000207/2024-52 e outros. [jan: 197,00; fev: 197,00; ]

|  |   |   |         |          |    |       |   |   |
|--|---|---|---------|----------|----|-------|---|---|
| 20.122.8201.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   | F | B |         | (91.740) | 0  | 7.298 | 0 | 0 |
|  |   | A | 110.000 | 18.260   | 17 | 7.298 | 0 | 0 |
| 20.122.8201.4088.0016 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-EMATER-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 350 | F | B |         | (91.740) | 0  | 7.298 | 0 | 0 |
|  |   | A | 110.000 | 18.260   | 17 | 7.298 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0006-Capacitar servidores da EMATER-DF. - **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** 7 capacitações no mês de fevereiro - curso presencial externo, diversas áreas - Processo SEI nº 00072-00001021/2024-11. Inscrição, aquisição de diárias e aquisição de passagens aéreas para 01 (uma) empregada da Gemap/Emater-DF no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros (Período de 18 a 21 de março de 2023). Processo SEI nº: 00072-00000052/2024-54 e outros [jan: 0,00; fev: 7,00; ]

|  |   |   |            |              |    |            |            |    |
|--|---|---|------------|--------------|----|------------|------------|----|
| 20.122.8201.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F | B |            | 0            | 0  | 0          | 0          | 87 |
|  |   | A | 0          | 0            | 26 | 0          | 0          | 87 |
| 20.122.8201.8502.0091 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ÁREA MEIO-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 163 | F | B |            | (35.026.135) | 0  | 10.696.638 | 10.696.638 | 87 |
|  |   | A | 47.384.733 | 12.358.598   | 26 | 10.696.638 | 10.696.638 | 87 |

**Etapa:** 0008-Remunerar servidores do Quadro Permanente e Comissionados, lotados da área de apoio administrativo (meio) da Empresa. - **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Empregados ativos remunerados dos quadros efetivo e comissionado em atuação na área de apoio administrativo (meio) da EMATERDF. Processo SEI nº 000072-000006702024-02 e outros. [jan: 140,00; fev: 133,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 20.122.8201.8502.0090 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ÁREA FIM - EMATER-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 183  |     | B   |                      | (52.978.628)    | 0        | 16.307.521     | 16.307.521     | 90       |
|   |     | A   | 71.126.000           | 18.147.372      | 26       | 16.307.521     | 16.307.521     | 90       |
| <b>Etapa:</b> 0007-Remunerar servidores do Quadro Permanente e em Comissão lotados na área finalística (fim) da Empresa. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Empregados ativos remunerados dos quadros efetivo e comissionado em atuação na área Finalística (fim) da EMATER-DF. Processo SEI nº 00072-000002692024-64 e outros. [jan: 162,00; fev: 147,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |           |             |    |         |         |    |
|--|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 20.122.8201.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  | F | B |           | 0           | 0  | 0       | 0       | 59 |
|  |   | A | 0         | 0           | 24 | 0       | 0       | 59 |
| 20.122.8201.8504.0077 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ÁREA FIM - EMATER-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 250   |   | B |           | (2.678.550) | 0  | 814.730 | 510.498 | 59 |
|  |   | A | 3.546.000 | 867.450     | 24 | 814.730 | 510.498 | 59 |
| <b>Etapa:</b> 0009-Conceder benefícios (auxílios creche, transporte, alimentação, natalidade, funeral e auxílio de portador de necessidades especiais), aos servidores da área finalística (fim) da Empresa. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos (auxílio creche, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio portador de necessidades especiais, auxílio natalidade e auxílio funeral) aos beneficiários empregados dos quadros efetivo e comissionado lotados na área finalística (fim) da EMATERDF. Processo SEI nº 00072-00000028/2024-15. [jan: 215,00; fev: 199,00; ] |   |   |           |             |    |         |         |    |

|   |  |   |           |             |    |         |         |    |
|---|--|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 20.122.8201.8504.0078 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ÁREA MEIO - EMATER-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 196   |  | B |           | (1.415.783) | 0  | 475.150 | 322.329 | 65 |
|   |  | A | 1.909.882 | 494.099     | 26 | 475.150 | 322.329 | 65 |
| <b>Etapa:</b> 0010-Conceder benefícios (auxílio creche, transporte, alimentação, natalidade, funeral e auxílio de portador de necessidades especiais), aos servidores da área de apoio administrativo (meio) da Empresa. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos (auxílio creche, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio portador de necessidades especiais, auxílio natalidade e auxílio funeral) aos beneficiários empregados dos quadros efetivo e comissionado lotados na área de apoio administrativo (meio) da EMATER-DF. |  |   |           |             |    |         |         |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo SEI nº 00072-00000028/2024-15 e outros. [jan: 160,00; fev: 154,00; ]

|  |   |   |           |           |    |         |        |    |
|--|---|---|-----------|-----------|----|---------|--------|----|
| 20.122.8201.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F | B |           | 0         | 0  | 0       | 0      | 18 |
|  |   | A | 0         | 0         | 44 | 0       | 0      | 18 |
| 20.122.8201.8517.0093 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |           | (684.247) | 0  | 146.766 | 99.294 | 18 |
|  |   | A | 1.231.608 | 547.361   | 44 | 146.766 | 99.294 | 18 |

**Etapa:** 0011-Manter a unidade com serviços gerais de utilidade pública e materiais essenciais ao funcionamento das instalações da EMATER-DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Empresa mantida, com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, água mineral, material de expediente, telefonia dentre outros serviços essenciais para o funcionamento das instalações da EMATER-DF. Os serviços de vigilância e limpeza e conservação são contratos corporativos executados pelo GDF através da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativo - SUCORP (parte financeira), e a EMATER-DF é responsável pela execução e acompanhamento dos serviços DF. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |         |           |    |        |     |   |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|-----|---|
| 20.126.8201.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0   | 1 |
|  |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0   | 1 |
| 20.126.8201.2557.2607 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMATER-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |         | (362.125) | 0  | 15.000 | 400 | 1 |
|  |   | A | 434.203 | 72.078    | 17 | 15.000 | 400 | 1 |

**Etapa:** 0013-Gerir o sistema de informação e o sistema de tecnologia da EMATER-DF. - **Regionalizacao:** 95-DF ENTORNO  
**Etapa Realizada:** Sistema gerido com serviço de impressão cópias coloridas e preto e branco e fornecimento de link de internet para a unidade Jardim. Processo SEI nº 00072-00000504/2022-36 e outros. [fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 20.131.8201.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA   | F   | B   |                      | (82.100)        | 0        | 15.790         | 11.827         | 52       |
|   |     | A   | 105.000              | 22.900          | 22       | 15.790         | 11.827         | 52       |
| 20.131.8201.8505.0003 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL-EMATER-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 150  |     | B   |                      | (82.100)        | 0        | 15.790         | 11.827         | 52       |
|   |     | A   | 105.000              | 22.900          | 22       | 15.790         | 11.827         | 52       |
| <b>Etapa:</b> 0014-Realizar publicidade e propaganda institucional da EMATER-DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Publicações realizadas no DODF e DOU, referentes aos editais de Pregão Eletrônico, Extrato de Contratos Administrativos, Extrato de Prorrogação de Convênios e Recursos Administrativos de Processo Licitatório, dentre outros. Processo SEI nº 00072-00000509/2023-40 e outros. [jan: 8,00; fev: 3,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 20.606.6201.2173 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE<br>ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  | F   | B   |                      | (51.186)        | 0        | 23.425         | 23.425         | 3        |
|   |     | A   | 800.000              | 748.814         | 94       | 23.425         | 23.425         | 3        |
| 20.606.6201.2173.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE<br>ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO<br>DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO<br>PESSOA CAPACITADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 8550  |     | B   |                      | (51.186)        | 0        | 23.425         | 23.425         | 3        |
|   |     | A   | 800.000              | 748.814         | 94       | 23.425         | 23.425         | 3        |
| <b>Etapa:</b> 0015-Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural ao produtor e sua família por meio de métodos coletivos de atendimentos como reunião, palestra, oficinas e cursos, nas áreas de saúde preventiva, comercialização, gestão social, entre outros. - <b>Regionalizacao:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapa Realizada:</b> 3.500 pessoas capacitadas com repetição em métodos coletivos de ATER, como: reunião, palestra, oficina, curso, dia de campo, entre outros. Dados extraídos do sistema de acompanhamento EMATER WEB - Painel de Resultados. Processo SEI nº 00072-00001021/2024-11. [jan: 1352,00; fev: 2228,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 20.606.6201.4107 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO<br>TECNOLÓGICA  | F   | B   |                      | 1.255.731       | 0        | 0              | 0              | 0        |
|   |     | A   | 55.000               | 1.310.731       | 2.383    | 0              | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 20.606.6201.4107.5666 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-DIFUSÃO E MOMENTO DE INOVAÇÕES CIENTÍFICAS-DF ENTORNO PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 16000  |     | B   |                      | 1.255.731       | 0        | 0              | 0              | 0        |
|   |     | A   | 55.000               | 1.310.731       | 2.383    | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0016-Assistir os produtores rurais do Distrito Federal e do Entorno no método individual de atendimento, garantindo a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural - ATER. -<br><b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapa Realizada:</b> 4.283 pessoas assistidas sem repetição por meio de método individual de atendimento de ATER. Dados extraídos do sistema de acompanhamento EMATER WEB - Painel de Resultados. Processo SEI nº 00072-00001021/2024-11. [jan: 1993,00; fev: 2290,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 20.606.6210.4049 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL  | F   | B   |                      | 756.899         | 0        | 0              | 0              | 0        |
|   |     | A   | 70.000               | 826.899         | 1.181    | 0              | 0              | 0        |
| 20.606.6210.4049.0001 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL - DF ENTORNO PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 3500   |     | B   |                      | 756.899         | 0        | 0              | 0              | 0        |
|   |     | A   | 70.000               | 826.899         | 1.181    | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0017-Assistir os produtores rurais do DF e Entorno no método individual de atendimento, visando adequação ambiental dos imóveis rurais e minimização dos impactos ambientais gerados no processo agropecuário, de acordo com a legislação. - <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapa Realizada:</b> 278 pessoas assistidas sem repetição no mês de janeiro e 175 pessoas assistidas sem repetição no mês de fevereiro, em métodos individual de ATER em gestão ambiental. Dados extraídos do sistema de acompanhamento EMATER WEB - Painel de Resultados. Processo SEI nº 00072-00001021/2024-11. [jan: 278,00; fev: 175,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 20.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  | F   | B   |                      | (2.232.143)     | 0        | 445.203        | 445.203        | 58       |
|   |     | A   | 3.000.000            | 767.857         | 26       | 445.203        | 445.203        | 58       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 20.846.0001.9041.0080 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-EMATER-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 133   |     | B   |                      | (2.232.143)     | 0        | 445.203        | 445.203        | 58       |
|  |     | A   | 3.000.000            | 767.857         | 26       | 445.203        | 445.203        | 58       |
| <b>Etapa:</b> 0018-Converter licença prêmio em pecúnia a empregados da EMATER DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Licenças administrativas convertidas em pecúnia a empregados do quadro permanente da Empresa. Processo SEI nº 00072-00000861/2023-85 e outros. [jan: 21,00; fev: 6,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |   |        |          |    |       |       |    |
|---|---|---|--------|----------|----|-------|-------|----|
| 20.846.0001.9057 - PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS   | F | B |        | (23.005) | 0  | 2.470 | 2.470 | 35 |
|   |   | A | 30.000 | 6.995    | 23 | 2.470 | 2.470 | 35 |
| 20.846.0001.9057.0004 - PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS--DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 12  |   | B |        | (23.005) | 0  | 2.470 | 2.470 | 35 |
|   |   | A | 30.000 | 6.995    | 23 | 2.470 | 2.470 | 35 |
| <b>Etapa:</b> 0019-Efetivar pagamento de taxas, impostos e tributos federais. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagamento de taxas, impostos, tributos e emolumentos cartorários. Processo SEI nº 00072-00002534/2023-68 e outros. [jan: 4,00; fev: 0,00; ] |   |   |        |          |    |       |       |    |

|  |   |   |           |           |     |        |   |   |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|--------|---|---|
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   | F | B |           | 0         | 0   | 0      | 0 | 0 |
|  |   | A | 0         | 0         | 100 | 0      | 0 | 0 |
| 28.846.0001.9001.6150 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 15   |   | B |           | 0         | 0   | 55.019 | 0 | 0 |
|  |   | A | 8.327.704 | 8.327.704 | 100 | 55.019 | 0 | 0 |
| <b>Etapa:</b> 0020-Realizar depósitos judiciais para execução de sentenças em desfavor da EMATER-DF e pagamento de custas processuais e depósitos para interposição de recursos. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagamentos realizados, relativos a depósito recursal, custa processual e depósito para execução de sentenças judiciais. [fev: 0,00; ] |   |   |           |           |     |        |   |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|   |   |   |            |              |    |         |         |    |
|---|---|---|------------|--------------|----|---------|---------|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   | F | B |            | 0            | 0  | 0       | 0       | 26 |
|   |   | A | 0          | 0            | 17 | 0       | 0       | 26 |
| 28.846.0001.9050.0035 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-EMATER-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) Quantidade: 33 | F | B |            | (12.309.840) | 0  | 629.130 | 629.130 | 26 |
|   |   | A | 14.760.000 | 2.450.160    | 17 | 629.130 | 629.130 | 26 |

**Etapa:** 0021-Efetuar ressarcimentos e indenizações referente à adesão ao PAI - Programa de Aposentadoria Incentivada e requisição de servidores de outros órgãos e/ou entidades da esfera da administração pública. - **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Ressarcimentos e indenizações referente à adesão ao PAI - Programa de Aposentadoria Incentivada para 23 empregados da EMATER-DF. [jan: 0,00; fev: 23,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO F**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 72       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 24       | 0              | 0              | 72       |
| 04.122.8203.8502.0011 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 155   | F   | B   |                      | (12.337.170)    | 0        | 2.791.942      | 2.791.942      | 72       |
|  |     | A   | 16.203.767           | 3.866.597       | 24       | 2.791.942      | 2.791.942      | 72       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Secretaria de Estado de Comunicação do DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados. Processo 04000-00000190/2024-29 e outros. [jan: 136,00; fev: 134,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8203.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 63       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 23       | 0              | 0              | 63       |
| 04.122.8203.8504.0008 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 155  | F   | B   |                      | (878.381)       | 0        | 163.614        | 163.614        | 63       |
|  |     | A   | 1.137.050            | 258.669         | 23       | 163.614        | 163.614        | 63       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores ativos da Secretaria de Estado de Comunicação do DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: Auxílio alimentação, auxílio creche, auxílio transporte e outros. Processo 04000-00000190/2024-29 e outros. [jan: 147,00; fev: 140,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 22       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 28       | 0              | 0              | 22       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO F**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.8517.0018 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (318.335)       | 0        | 40.390         | 26.924         | 22       |
|   |     | A   | 440.000              | 121.665         | 28       | 40.390         | 26.924         | 22       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Manter os serviços administrativos da Secretaria de Estado de Comunicação do DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Órgão mantido. Aquisição de material de consumo e consumo, contratação de serviços de terceiros, Tais como: material de expediente, água potável, purificador de água, fornecimento de periódicos, TV por assinatura, serviço de impressão, etc. Processo 04000-0000000880/2023-05, 04000-0000002312/2023-31, 04000-0000000080/2024-67, 04000-0000002197/2023-02 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.126.8203.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 31       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 23       | 0              | 0              | 31       |
| 04.126.8203.2557.0006 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (68.851)        | 0        | 20.677         | 6.604          | 31       |
|   |     | A   | 90.000               | 21.149          | 23       | 20.677         | 6.604          | 31       |
| <b>Etapa:</b> 0004-Gerir as informações e os sistemas de tecnologia da informação da Secretaria de Estado de Comunicação do DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Gestão da informação gerida. Contratação de solução de serviços contínuos de impressão (outsourcing). Processo 04000-0000000353/2021-21. [jan: 1,00; fev: 0,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.131.6203.6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL   | F   | B   |                      | (17.937.550)    | 0        | 1.346.611      | 0              | 0        |
|   |     | A   | 21.877.282           | 3.939.732       | 17       | 1.346.611      | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO F**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.131.6203.6057.0001 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-DISTRITO FEDERAL<br>ATIVIDADE REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (8.429.302)     | 0        | 200.000        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 10.107.077           | 1.677.775       | 17       | 200.000        | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0005-Realização de Atividades de Comunicação Social no Distrito Federal - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Atividade de comunicação realizada. Serviço de comunicação corporativa: monitoramento e análise. Processo 04000-0000000332/2023-77. [jan: 0,00; fev: 1,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.131.6203.6057.0002 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL-DISTRITO FEDERAL<br>ATIVIDADE REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (9.508.248)     | 0        | 1.146.611      | 0              | 0        |
|   |     | A   | 11.770.205           | 2.261.957       | 19       | 1.146.611      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0006-Realizar atividade de comunicação social - soluções de comunicação digital da Secretaria de Estado de Comunicação do DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Atividades de soluções de comunicação digital realizadas. Campanha: Combate à Dengue 2024; Carnaval 2024, IPVA 2024; Doação de leite materno 2024 e outros. Processos 04000-0000000117/2024-57, 04000-0000000109/2024-19 ,04000-0000000174/2024-536, 04000-0000000231/2024-87 e outros [jan: 4,00; fev: 9,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.131.6203.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA   | F   | B   |                      | (74.550.977)    | 0        | 28.790.000     | 3.161.490      | 0        |
|   |     | A   | 153.822.642          | 79.271.665      | 17       | 28.790.000     | 3.161.490      | 0        |
| 04.131.6203.8505.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (74.509.560)    | 0        | 8.890.000      | 12.571         | 0        |
|   |     | A   | 90.000.000           | 15.490.440      | 17       | 8.890.000      | 12.571         | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO F**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0007-Realizar a publicidade de atos legais em jornais de grande circulação e no Diário Oficial da União. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Publicação legal realizada. Publicidade legal veiculada em jornais de grande circulação e no Diário Oficial da União. Processos: 04000-0000000026/2021-79 e 04000-0000000004/2024-51. [jan: 88,00; fev: 92,00; ]

**Etapa:** 0008-Realizar campanhas de publicidade e propaganda institucional para o Governo do Distrito Federal - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Campanha de publicidade e propaganda institucional governamental realizada. Campanha: cartão material escolar. Processo: 04000-00000425/2024-82. [jan: 0,00; fev: 1,00; ]

|  |   |            |            |     |            |           |   |
|--|---|------------|------------|-----|------------|-----------|---|
| 04.131.6203.8505.0004 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | B |            | (41.417)   | 0   | 19.900.000 | 3.148.918 | 5 |
|  | A | 63.822.642 | 63.781.225 | 100 | 19.900.000 | 3.148.918 | 5 |

**Etapa:** 0009-Realizar campanhas de publicidade e propaganda de Utilidade Pública para o Governo do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Publicidade e Propaganda realizada. Campanha: Combate à Dengue, Carnaval 2024, Inspira Brasília. Processo: 0400.00000054/2024-39, 04000.00000073/2024-65, 04000.00000429/2024-61. [jan: 2,00; fev: 1,00; ]

|  |   |         |           |    |        |        |    |    |
|--|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   | F | B       |           | 0  | 0      | 0      | 0  | 53 |
|  | A | 0       | 0         | 22 | 0      | 0      | 53 |    |
| 28.846.0001.9041.0015 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 9 | B |         | (195.415) | 0  | 28.828 | 28.828 | 53 |    |
|  | A | 250.000 | 54.585    | 22 | 28.828 | 28.828 | 53 |    |

**Etapa:** 0010-Converter licença prêmio em pecúnia para os servidores Inativos da Secretaria de Estado de Comunicação do DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Licença Prêmio convertida. Processo 04000-00000964/2019-54. [jan: 5,00; fev: 4,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 13.122.8219.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | (58.598.166)    | 0        | 11.483.289     | 11.483.289     | 66       |
|   |     | A   | 76.072.577           | 17.474.411      | 23       | 11.483.289     | 11.483.289     | 66       |
| 13.122.8219.8502.8715 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 300  | F   | B   |                      | (58.598.166)    | 0        | 11.483.289     | 11.483.289     | 66       |
|   |     | A   | 76.072.577           | 17.474.411      | 23       | 11.483.289     | 11.483.289     | 66       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados: Proc. 00150-00000425/2024-71 [jan: 385,00; fev: 381,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 13.122.8219.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES   | F   | B   |                      | (2.612.975)     | 0        | 451.651        | 451.651        | 61       |
|   |     | A   | 3.353.060            | 740.085         | 22       | 451.651        | 451.651        | 61       |
| 13.122.8219.8504.9551 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 300  | F   | B   |                      | (2.612.975)     | 0        | 451.651        | 451.651        | 61       |
|   |     | A   | 3.353.060            | 740.085         | 22       | 451.651        | 451.651        | 61       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: auxílios - creche, natalidade, alimentação, transporte e funeral - Proc. 00150-00000425/2024-71 [jan: 355,00; fev: 353,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 13.122.8219.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F   | B   |                      | (7.533.612)     | 0        | 2.108.310      | 820.073        | 31       |
|   |     | A   | 10.201.883           | 2.668.271       | 26       | 2.108.310      | 820.073        | 31       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 13.122.8219.8517.9634 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 34            |     | B   |                      | (7.533.612)     | 0        | 2.108.310      | 820.073        | 31       |
|   |     | A   | 10.201.883           | 2.668.271       | 26       | 2.108.310      | 820.073        | 31       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Manter os serviços administrativos e gerais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Órgão mantido: despesa Neo Energia, Caesb, telefonia, ECT - Proc. nº 00150-00000250/2024-01. [jan: 34,00; fev: 34,00; ]                           |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 13.392.6219.2417 - MANUTENÇÃO DA RÁDIO CULTURA   | F | B |         | (322.513) | 0  | 60.751 | 36.656 | 47 |
|  |   | A | 400.000 | 77.487    | 19 | 60.751 | 36.656 | 47 |
| 13.392.6219.2417.0001 - MANUTENÇÃO DA RÁDIO CULTURA-SECRETARIA DE CULTURA- PLANO PILOTO .<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |   | B |         | (322.513) | 0  | 60.751 | 36.656 | 47 |
|  |   | A | 400.000 | 77.487    | 19 | 60.751 | 36.656 | 47 |
| <b>Etapa:</b> 0004-Manter o funcionamento da Rádio Cultura FM. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL  |   |   |         |           |    |        |        |    |
| <b>Etapa Realizada:</b> Funcionamento mantido: serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de transmissão de áudio, ecad. Proc. 00150-00000454/2024-33 e outro. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |   |   |         |           |    |        |        |    |

|  |   |   |           |             |    |         |        |   |
|--|---|---|-----------|-------------|----|---------|--------|---|
| 13.392.6219.2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS  | F | B |           | (1.477.389) | 0  | 289.750 | 23.315 | 4 |
|  |   | A | 2.053.170 | 575.781     | 28 | 289.750 | 23.315 | 4 |
| 13.392.6219.2831.0001 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL<br>ATIVIDADE REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2           |   | B |           | (1.477.389) | 0  | 289.750 | 23.315 | 4 |
|  |   | A | 2.053.170 | 575.781     | 28 | 289.750 | 23.315 | 4 |
| <b>Etapa:</b> 0006-Realizar atividades culturais em todo o Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL  |   |   |           |             |    |         |        |   |
| <b>Etapa Realizada:</b> Atividades realizadas: diárias e passagens (partic. Conferência Temática Trabalhadores da Cultura; visita técnica barracão e sede Grêmio |   |   |           |             |    |         |        |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Recreativo Escola de Samba Vila Isabel); Realização Pré Conferências Cultura, VI Conferência Cultura DF - Proc. 00150-00000071/2024-65 e outros. [jan: 4,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |           |           |    |         |        |   |
|--|---|---|-----------|-----------|----|---------|--------|---|
| 13.392.6219.2962 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL   | F | B |           | (898.587) | 0  | 576.187 | 30.000 | 3 |
|  |   | A | 2.000.000 | 1.101.413 | 55 | 576.187 | 30.000 | 3 |
| 13.392.6219.2962.0001 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 15 | F | B |           | (898.587) | 0  | 576.187 | 30.000 | 3 |
|  |   | A | 2.000.000 | 1.101.413 | 55 | 576.187 | 30.000 | 3 |

**Etapa:** 0007-Realizar ações concernentes ao patrimônio cultural da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF. - **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Ações realizadas: aquisição de gás GLP para a Pira do Panteão da Pátria e da Liberdade; Prêmio José Aparecido de Oliveira; Descentr. Novacap (port. conj. nº 01 - DODF nº 9, 12/01/2024); Locação container habitável Conj. Fazendinha; - Proc. 00150-00000700/2024-57 e outros. [jan: 2,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |            |              |    |           |   |   |
|--|---|---|------------|--------------|----|-----------|---|---|
| 13.392.6219.3847 - REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO  | F | B |            | (15.012.000) | 0  | 2.955.421 | 0 | 0 |
|  |   | A | 18.000.000 | 2.988.000    | 17 | 2.955.421 | 0 | 0 |
| (**) 13.392.6219.3847.0001 - REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO--DISTRITO FEDERAL<br>ÁREA REFORMADA<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 1 | F | B |            | (15.012.000) | 0  | 2.955.421 | 0 | 0 |
|  |   | A | 18.000.000 | 2.988.000    | 17 | 2.955.421 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0009-Reformar o Teatro Nacional Cláudio Santoro. - **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** 2021: prestação de serviços de atualização de material técnico, incluindo projetos executivos, especificações técnicas, memoriais e orçamento, referente à 1ª etapa das obras de restauro da sala Martins Pena do Teatro Nacional Cláudio Santoro - TNCS. Descentralização para a Unidade 22201, conf. Portaria Conjunta nº 08, de 08/04/2021. Proc. nº 00112-00034678/2020-16 / 2023: contratação de empresa especializada para execução de reforma, compreendendo a 1ª etapa das obras / 2024: 13ª medição da obra (locação de equipamentos, obra civil, fundações e estrutura). Proc. 00120-000026230/2021-00. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 13.392.6219.9075 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS   | F   | B   |                      | (9.550.000)     | 0        | 300.000        | 300.000        | 100      |
|  |     | A   | 9.850.000            | 300.000         | 3        | 300.000        | 300.000        | 100      |
| (EPI) 13.392.6219.9075.0347 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO DF PROJETO APOIADO (UNIDADE) Quantidade: 100  | F   | B   |                      | (2.900.000)     | 0        | 100.000        | 100.000        | 100      |
|  |     | A   | 3.000.000            | 100.000         | 3        | 100.000        | 100.000        | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0010-Apoiar as atividades culturais no Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Atividades culturais apoiadas: VI Conferência de Cultura do Distrito Federal - Proc. 00150-00000387/2024-57. [jan: 1,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 13.392.6219.9075.0357 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS EM TODO O DF PROJETO APOIADO (UNIDADE) Quantidade: 30   |     | B   |                      | (4.600.000)     | 0        | 100.000        | 100.000        | 100      |
|  |     | A   | 4.700.000            | 100.000         | 2        | 100.000        | 100.000        | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0012-Apoiar projetos culturais em todo o DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Projetos culturais apoiados: VI Conferência de Cultura do Distrito Federal - Proc. 00150-00000387/2024-57 [jan: 1,00; fev: 0,00; ]                |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 13.392.6219.9075.0355 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM TODO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) Quantidade: 100   |     | B   |                      | (2.050.000)     | 0        | 100.000        | 100.000        | 100      |
|  |     | A   | 2.150.000            | 100.000         | 5        | 100.000        | 100.000        | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0011-Apoiar a realização de eventos culturais em todo o DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Eventos culturais apoiados: VI Conferência de Cultura do Distrito Federal - Proc. 00150-00000387/2024-57. [jan: 1,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 13.392.6219.9112 - APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK   | F   | B   |                      | 2.538.821       | 0        | 3.038.821      | 1.879.607      | 62       |
|  |     | A   | 500.000              | 3.038.821       | 608      | 3.038.821      | 1.879.607      | 62       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 13.392.6219.9112.0001 - APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK-SECRETARIA DE CULTURA- PLANO PILOTO . ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) Quantidade: 1   |     | B   |                      | 2.538.821       | 0        | 3.038.821      | 1.879.607      | 62       |
|  |     | A   | 500.000              | 3.038.821       | 608      | 3.038.821      | 1.879.607      | 62       |
| <b>Etapa:</b> 0013-Apoiar financeiramente o Memorial JK. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Entidade apoiada: Memorial JK - apoio com repasse de recurso. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 13.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F   | B   |                      | (223.566)       | 0        | 36.249         | 36.249         | 47       |
|  |     | A   | 300.015              | 76.449          | 25       | 36.249         | 36.249         | 47       |
| 13.421.6217.2426.8389 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) Quantidade: 15  |     | B   |                      | (223.566)       | 0        | 36.249         | 36.249         | 47       |
|  |     | A   | 300.015              | 76.449          | 25       | 36.249         | 36.249         | 47       |
| <b>Etapa:</b> 0018-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF conforme contrato com a FUNAP. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoas assistidas: Proc. 00150-00000748/2024-65. [jan: 18,00; fev: 19,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 13.422.8219.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  | F   | B   |                      | (8.842.980)     | 0        | 1.157.020      | 0              | 0        |
|  |     | A   | 10.000.000           | 1.157.020       | 12       | 1.157.020      | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (***) 13.422.8219.2396.5284 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 5  |     | B   |                      | (8.842.980)     | 0        | 1.157.020      | 0              | 0        |
|   |     | A   | 10.000.000           | 1.157.020       | 12       | 1.157.020      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0019-Conservar as estruturas físicas das edificações públicas do DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Estruturas físicas conservadas: manutenção preventiva, corretiva e adequação layout SUFIC e sala de reunião. Proc. nº 00150-00000712/2023-09. [jan: 0,00; fev: 2,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |           |             |    |         |         |    |
|--|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   | F | B |           | 0           | 0  | 0       | 0       | 68 |
|  |   | A | 0         | 0           | 23 | 0       | 0       | 68 |
| 28.846.0001.9041.0124 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 200   |   | B |           | (2.302.303) | 0  | 477.454 | 476.374 | 68 |
|  |   | A | 3.000.000 | 697.697     | 23 | 477.454 | 476.374 | 68 |
| <b>Etapa:</b> 0020-Converter licença prêmio em pecúnia para os servidores inativos da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Licença convertida: pagamento parcelado a servidores - Proc. 00150-00000427/2024-61. [jan: 50,00; fev: 49,00; ] |   |   |           |             |    |         |         |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS       | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 13.392.8219.4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS   | F   | B         |                      | (4.005.455)     | 0        | 1.650          | 500            | 0        |
|   |     | A         | 4.803.604            | 798.149         | 17       | 1.650          | 500            | 0        |
| B   |     |           | (4.005.455)          | 0               | 1.650    | 500            | 0              |          |
| A   |     | 4.803.604 | 798.149              | 17              | 1.650    | 500            | 0              |          |
| 13.392.8219.4220.0011 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     |           |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0007-Gerir os recursos na manutenção e suporte das ações do Fundo de Apoio a Cultura - FAC - <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Realização de despesas referente a Devolução de recurso conforme dados e autorizações constantes do processo SEI 150-00002198/2019-51 [jan: 1,00; fev: 0,00; ] |     |           |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 08.122.8228.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | S   | B   |                      | (218.684.820)   | 0        | 46.045.180     | 43.937.443     | 95       |
|  |     | A   | 264.730.000          | 46.045.180      | 17       | 46.045.180     | 43.937.443     | 95       |
| 08.122.8228.8502.0100 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1875   | S   | B   |                      | (218.684.820)   | 0        | 46.045.180     | 43.937.443     | 95       |
|  |     | A   | 264.730.000          | 46.045.180      | 17       | 46.045.180     | 43.937.443     | 95       |
| <b>Etapa:</b> 0004-Remunerar servidores ativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidor remunerado. Processo SEI nº 00431-00000440/2024-27 e 00431-00001380/2024-60. [jan: 1833,00; fev: 1834,00; ]               |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 08.122.8228.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   | S   | B   |                      | (11.449.469)    | 0        | 2.350.854      | 2.294.553      | 98       |
|  |     | A   | 13.800.323           | 2.350.854       | 17       | 2.350.854      | 2.294.553      | 98       |
| 08.122.8228.8504.0085 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1875  | S   | B   |                      | (11.449.469)    | 0        | 2.350.854      | 2.294.553      | 98       |
|  |     | A   | 13.800.323           | 2.350.854       | 17       | 2.350.854      | 2.294.553      | 98       |
| <b>Etapa:</b> 0005-Conceder benefícios aos servidores ativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefício concedido. Processo SEI nº 00431-00000440/2024-27 e 00431-00001380/2024-60. [jan: 1855,00; fev: 1861,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 08.122.8228.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS  | S   | B   |                      | (9.986.997)     | 0        | 7.331.828      | 579.524        | 7        |
|  |     | A   | 18.714.364           | 8.727.367       | 47       | 7.331.828      | 579.524        | 7        |
| 08.122.8228.8517.0139 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 16   | S   | B   |                      | (9.986.997)     | 0        | 7.331.828      | 579.524        | 7        |
|  |     | A   | 18.714.364           | 8.727.367       | 47       | 7.331.828      | 579.524        | 7        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0006-Manter os serviços administrativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Unidade mantida. Processo SEI nº 00431-00007953/2020-35, 00431-00010394/2023-93 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |           |             |    |         |   |   |
|---|---|---|-----------|-------------|----|---------|---|---|
| 08.126.8228.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO  | S | B |           | (4.508.757) | 0  | 270.843 | 0 | 0 |
|   |   | A | 5.050.000 | 541.243     | 11 | 270.843 | 0 | 0 |
| 08.126.8228.1471.0076 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEDES-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |           | (4.508.757) | 0  | 270.843 | 0 | 0 |
|   |   | A | 5.050.000 | 541.243     | 11 | 270.843 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0008-Modernizar e aperfeiçoar a informação, por meio da implantação de sistemas de tecnologia de informação e desenvolvimento de software. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Sistema melhorado. Processo SEI nº 00431-00022462/2023-67, 00431-00009540/2019-51 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |           |             |    |         |   |   |
|--|---|---|-----------|-------------|----|---------|---|---|
| 08.126.8228.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | S | B |           | (1.604.616) | 0  | 395.384 | 0 | 0 |
|  |   | A | 2.000.000 | 395.384     | 20 | 395.384 | 0 | 0 |
| 08.126.8228.2557.0088 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 5 |   | B |           | (1.604.616) | 0  | 395.384 | 0 | 0 |
|  |   | A | 2.000.000 | 395.384     | 20 | 395.384 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0009-Manter e gerir a informação, bem como integrar os sistemas de TI da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Ação implementada. Processo SEI nº 00431-00013663/2022-92, 00431-00013991/2019-93 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 08.128.8228.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  | S   | B   |                      | (236.566)       | 0        | 60.582         | 4.788          | 8        |
|   |     | A   | 300.000              | 63.434          | 21       | 60.582         | 4.788          | 8        |
| 08.128.8228.4088.0075 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50   | S   | B   |                      | (236.566)       | 0        | 60.582         | 4.788          | 8        |
|   |     | A   | 300.000              | 63.434          | 21       | 60.582         | 4.788          | 8        |
| <b>Etapa:</b> 0010-Capacitar os servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidor capacitado. Processo SEI nº 00431-00002637/2024-09. [jan: 0,00; fev: 2,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 08.244.6228.4162 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA<br>FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO  | S   | B   |                      | 0               | 0        | 172.499.206    | 17.267.245     | 17       |
|   |     | A   | 172.499.206          | 172.499.206     | 100      | 172.499.206    | 17.267.245     | 17       |
| 08.244.6228.4162.0009 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA<br>FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO--DISTRITO<br>FEDERAL<br>FAMÍLIA BENEFICIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 70000   | S   | B   |                      | 0               | 0        | 42.000.000     | 6.999.800      | 17       |
|   |     | A   | 42.000.000           | 42.000.000      | 100      | 42.000.000     | 6.999.800      | 17       |
| <b>Etapa:</b> 0013-Transferir renda às famílias pobres e/ou extremamente pobres do Distrito Federal cadastradas no CadÚnico beneficiárias do Programa Cartão Gás. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Família beneficiada. Processo SEI nº 00431-00007682/2023-61. A concessão das parcelas é bimestral. [jan: 69997,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 08.244.8228.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  | S   | B   |                      | (1.259.674)     | 0        | 340.326        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 1.600.000            | 340.326         | 21       | 340.326        | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (***) 08.244.8228.2396.0070 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SEDES-PLANO PILOTO .<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 16  |     | B   |                      | (1.259.674)     | 0        | 340.326        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 1.600.000            | 340.326         | 21       | 340.326        | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0023-Manter e conservar as estruturas físicas de edificações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Unidade mantida. Processo SEI nº 00431-00009584/2021-04 e 00431-00027829/2022-58. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 08.306.6228.4173 - FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS   | S   | B   |                      | (1.222.314)     | 0        | 377.686        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 1.600.000            | 377.686         | 24       | 377.686        | 0              | 0        |
| (*) 08.306.6228.4173.0003 - FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS-- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12000   |     | B   |                      | (1.222.314)     | 0        | 377.686        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 1.600.000            | 377.686         | 24       | 377.686        | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0028-Realizar o transporte e o fornecimento de cestas emergenciais de alimentos. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoa assistida. Processo SEI nº 00431-00001133/2023-82 e 00431-00001134/2023-27. [jan: 8463,00; fev: 8053,00; ]                                 |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 08.306.6228.4174 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS  | S   | B   |                      | (111.827.095)   | 0        | 66.546.912     | 47.500.000     | 71       |
|  |     | A   | 178.374.008          | 66.546.913      | 37       | 66.546.912     | 47.500.000     | 71       |
| 08.306.6228.4174.0002 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS--DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 115000   |     | B   |                      | (111.827.095)   | 0        | 66.546.912     | 47.500.000     | 71       |
|  |     | A   | 178.374.008          | 66.546.913      | 37       | 66.546.912     | 47.500.000     | 71       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0029-Fornecer alimentos de forma continuada através dos Programas Sociais do Distrito Federal (Prato Cheio). - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pessoa atendida. Processo SEI nº 00431-00024917/2021-17. Quantidade de recargas mensais. [jan: 97138,00; fev: 99945,00; ]

**Etapa:** 0036-Fornecer alimentos de forma continuada através dos Programas Sociais do Distrito Federal (Cestas Secas e Verdes). - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pessoa atendida. Processo SEI nº 00431-00001070/2023-64 e outros. [jan: 8833,00; fev: 8553,00; ]

**Etapa:** 0037-Fornecer alimentos de forma continuada através dos Programas Sociais do Distrito Federal (Lanches e Refeições). - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pessoa atendida. Processo SEI nº 00431-00002059/2023-11 e outros. [jan: 97099,00; fev: 94525,00; ]

|  |   |   |             |              |    |            |   |   |
|--|---|---|-------------|--------------|----|------------|---|---|
| 08.306.6228.4175 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS   | S | B |             | (27.036.958) | 0  | 72.963.042 | 0 | 0 |
|  |   | A | 100.000.000 | 72.963.042   | 73 | 72.963.042 | 0 | 0 |
| 08.306.6228.4175.0002 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS--DISTRITO FEDERAL REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 14420000 | S | B |             | (27.036.958) | 0  | 72.963.042 | 0 | 0 |
|  |   | A | 100.000.000 | 72.963.042   | 73 | 72.963.042 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0030-Realizar o fornecimento de refeições nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Refeição fornecida. Processo SEI nº 00431-00013003/2023-92 e 00431-00017212/2023-13 e outros. [jan: 1124430,00; fev: 1031251,00; ]

|  |   |   |           |             |    |         |         |    |
|--|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 08.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | S | B |           | (1.145.916) | 0  | 354.084 | 159.801 | 45 |
|  |   | A | 1.500.000 | 354.084     | 24 | 354.084 | 159.801 | 45 |
| 08.421.6217.2426.0065 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEDES- PLANO PILOTO<br>PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 80 | S | B |           | (1.145.916) | 0  | 354.084 | 159.801 | 45 |
|  |   | A | 1.500.000 | 354.084     | 24 | 354.084 | 159.801 | 45 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0031-Propiciar oportunidades no processo de ressocialização e inserção social de sentenciados do sistema penitenciário do Distrito Federal pelo aprendizado de novas práticas profissionais e oferecimento de trabalho remunerado através da FUNAP. - **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pessoa assistida. Processo SEI nº 00431-00021984/2021-80. [jan: 75,00; fev: 83,00; ]

|  |   |   |           |             |    |         |         |    |
|--|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   | S | B |           | 0           | 0  | 0       | 0       | 76 |
|  |   | A | 0         | 0           | 17 | 0       | 0       | 76 |
| 28.846.0001.9041.0123 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 120 | S | B |           | (2.502.000) | 0  | 498.000 | 376.192 | 76 |
|  |   | A | 3.000.000 | 498.000     | 17 | 498.000 | 376.192 | 76 |

**Etapa:** 0033-Permitir o pagamento da conversão de licença-prêmio assiduidade (LPA) em pecúnia. - **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Licença convertida. Processo SEI nº 00431-00000440/2024-27 e 00431-00001380/2024-60. [jan: 64,00; fev: 63,00; ]

|  |   |   |           |             |    |         |       |   |
|--|---|---|-----------|-------------|----|---------|-------|---|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | S | B |           | 0           | 0  | 0       | 0     | 4 |
|  |   | A | 0         | 0           | 17 | 0       | 0     | 4 |
| 28.846.0001.9050.0093 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 120 | S | B |           | (1.046.402) | 0  | 208.277 | 9.023 | 4 |
|  |   | A | 1.254.679 | 208.277     | 17 | 208.277 | 9.023 | 4 |

**Etapa:** 0034-Efetuar pagamentos de ressarcimentos, indenizações e/ ou restituições referentes ao pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES. - **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pagamento efetuado. Processo SEI nº 00431-00000440/2024-27 e 00431-00001380/2024-60. [jan: 6,00; fev: 4,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 08.243.6228.2944 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  | S   | B   |                      | 0               | 0        | 13.695         | 13.695         | 4        |
|  |     | A   | 375.000              | 375.000         | 100      | 13.695         | 13.695         | 4        |
| (OCA) 08.243.6228.2944.0005 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100  | S   | B   |                      | 0               | 0        | 13.695         | 13.695         | 4        |
|  |     | A   | 375.000              | 375.000         | 100      | 13.695         | 13.695         | 4        |
| <b>Etapa:</b> 0006-Implementar Proteção Social Especial de forma direta através do benefício Família Acolhedora. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoa assistida. Programa Família Acolhedora (concessão de bolsa). Processo SEI nº 00431-00000760/2024-87. [jan: 32,00; fev: 32,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 08.243.6228.9071 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA   | S   | B   |                      | 0               | 0        | 10.728.589     | 5.287.605      | 34       |
|  |     | A   | 15.760.000           | 15.760.000      | 100      | 10.728.589     | 5.287.605      | 34       |
| (OCA) 08.243.6228.9071.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4300  | S   | B   |                      | 0               | 0        | 10.728.589     | 5.287.605      | 34       |
|  |     | A   | 15.760.000           | 15.760.000      | 100      | 10.728.589     | 5.287.605      | 34       |
| <b>Etapa:</b> 0007-Efetuar transferência para Proteção Social Básica por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos). - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoa assistida. Processo SEI nº 00431-00000010/2024-13 e outros. [jan: 4300,00; fev: 4300,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 08.243.6228.9073 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL   | S   | B   |                      | 0               | 0        | 6.982.278      | 4.634.393      | 46       |
|  |     | A   | 10.000.000           | 10.000.000      | 100      | 6.982.278      | 4.634.393      | 46       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 08.243.6228.9073.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 250   |     | B   |                      | 0               | 0        | 6.982.278      | 4.634.393      | 46       |
|  |     | A   | 10.000.000           | 10.000.000      | 100      | 6.982.278      | 4.634.393      | 46       |
| <b>Etapa:</b> 0009-Efetuar transferência para Proteção Social Especial por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoa assistida. Processo SEI nº 00431-00012014/2018-98 e outros. [jan: 376,00; fev: 378,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 08.244.6228.2944 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  | S   | B   |                      | (416.854)       | 0        | 112.584        | 64.307         | 16       |
|  |     | A   | 820.000              | 403.146         | 49       | 112.584        | 64.307         | 16       |
| 08.244.6228.2944.0006 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3000  |     | B   |                      | (416.854)       | 0        | 112.584        | 64.307         | 16       |
|  |     | A   | 820.000              | 403.146         | 49       | 112.584        | 64.307         | 16       |
| <b>Etapa:</b> 0012-Implementar Proteção Social Especial de forma direta nos Centro de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, nos Centros Pop e nas Unidades de Acolhimento de idosos, mulheres, crianças e adolescentes. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoa assistida. Processo SEI nº 00431-00010780/2018-18, 00431-00005359/2021-91 e outros. [jan: 3883,00; fev: 4118,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 08.244.6228.4161 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA  | S   | B   |                      | (1.000.800)     | 0        | 296.092        | 86.062         | 5        |
|  |     | A   | 2.700.000            | 1.699.200       | 63       | 296.092        | 86.062         | 5        |
| 08.244.6228.4161.0003 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-IGD-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2   |     | B   |                      | (1.000.800)     | 0        | 296.092        | 86.062         | 5        |
|  |     | A   | 2.700.000            | 1.699.200       | 63       | 296.092        | 86.062         | 5        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0014-Aprimorar a política de transferência de renda. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Ação implementada. Processo SEI nº 00431-00009540/2019-51 e outros. [jan: 2,00; fev: 2,00; ]

|   |   |   |           |             |    |           |         |    |
|---|---|---|-----------|-------------|----|-----------|---------|----|
| 08.244.6228.4187 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  | S | B |           | (3.819.720) | 0  | 1.180.280 | 554.640 | 47 |
|   |   | A | 5.000.000 | 1.180.280   | 24 | 1.180.280 | 554.640 | 47 |
| (*) 08.244.6228.4187.0009 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10000 | S | B |           | (3.819.720) | 0  | 1.180.280 | 554.640 | 47 |
|   |   | A | 5.000.000 | 1.180.280   | 24 | 1.180.280 | 554.640 | 47 |

**Etapa:** 0017-Promover a superação de situações de vulnerabilidade de cidadãos e famílias, com impossibilidade de arcar com o enfrentamento por conta própria. (Lei 5.165/2013 - auxílio em razão de desabrigo temporário. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pessoa assistida. Processo SEI nº [jan: 691,00; fev: 639,00; ]

|  |   |   |           |             |    |         |         |    |
|--|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 08.244.6228.9071 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA   | S | B |           | (1.079.356) | 0  | 392.104 | 392.104 | 20 |
|  |   | A | 3.000.000 | 1.920.644   | 64 | 392.104 | 392.104 | 20 |
| 08.244.6228.9071.0008 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 700 | S | B |           | (1.079.356) | 0  | 392.104 | 392.104 | 20 |
|  |   | A | 3.000.000 | 1.920.644   | 64 | 392.104 | 392.104 | 20 |

**Etapa:** 0022-Efetuar transferência para Proteção Social Básica por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pessoa assistida. Processo SEI nº 00431-00000061/2021-94 e outros. [jan: 400,00; fev: 400,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 08.244.6228.9074 - TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA -IGD  | S   | B   |                      | (1.060.079)     | 0        | 1.223.030      | 1.223.030      | 19       |
|  |     | A   | 7.530.372            | 6.470.293       | 86       | 1.223.030      | 1.223.030      | 19       |
| 08.244.6228.9074.0003 - TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA -IGD-IGD-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (1.060.079)     | 0        | 1.223.030      | 1.223.030      | 19       |
|  |     | A   | 7.530.372            | 6.470.293       | 86       | 1.223.030      | 1.223.030      | 19       |
| <p><b>Etapa:</b> 0027-Aprimorar a política de transferência de renda por meio de parceria com Organização Da Sociedade Civil. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Ação implementada. Serviço de entrevista padronizada de famílias de baixa renda residentes no Distrito Federal. Processo SEI nº 00431-00014281/2022-86. [jan: 11470,00; fev: 12470,00; ]</p> |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**17906 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS         | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a    | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-------------|----------------------|-----------------|-------------|----------------|----------------|----------|
| 08.244.6228.4162 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO  | S   | B           |                      | 0               | 0           | 0              | 0              | 8        |
|  |     | A           | 0                    | 0               | 100         | 0              | 0              | 8        |
| B  |     |             | 0                    | 0               | 130.499.206 | 10.267.445     | 8              |          |
| A  |     | 130.499.206 | 130.499.206          | 100             | 130.499.206 | 10.267.445     | 8              |          |
| 08.244.6228.4162.0008 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO-FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-DISTRITO FEDERAL<br>FAMÍLIA BENEFICIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 70000   |     |             |                      |                 |             |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0001-Implementar programa de transferência de renda para famílias pobres e/ou extremamente pobres do DF cadastradas no cadúnico. (Programa DF Social). - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Transferência de renda para famílias do DF cadastradas no CadÚnico-Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza-Distrito Federal. (Programa DF Social). Processo SEI nº 00431-00024866/2021-23. [jan: 68126,00; fev: 68839,00; ] |     |             |                      |                 |             |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0002-Implementar programa de transferência de renda para famílias pobres e/ou extremamente pobres do DF cadastradas no cadúnico. (Posto de cadastramento em unidades "Na Hora") - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Posto de cadastramento em unidades "Na Hora". [jan: 2214,00; fev: 2342,00; ]   |     |             |                      |                 |             |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.122.6221.9068 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS   | F   | B   |                      | (113.729.508)   | 0        | 10.602.870     | 8.283.870      | 39       |
|   |     | A   | 137.548.508          | 23.819.000      | 18       | 10.602.870     | 8.283.870      | 39       |
| (OCA) (*) 12.122.6221.9068.0001 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 709  | F   | B   |                      | (98.328.508)    | 0        | 8.283.870      | 8.283.870      | 39       |
|   |     | A   | 119.828.508          | 21.500.000      | 18       | 8.283.870      | 8.283.870      | 39       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Unidades Escolares/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Recurso transferido, por meio da descentralização, a 698 Unidades Escolares e 14 CRE's da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal por meio das Portarias: nº 12, de 08 de janeiro de 2024, nº 17, de 10 de Janeiro de 2024, nº 43, de 23 de janeiro de 2024. Processos SEI: 00080-00000331/2024-37; 00080-00003018/2024-51e 00080-00001012/2024-49. [jan: 712,00; fev: 712,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 12.122.6221.9068.0389 - APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PDAF ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 120  |     | B   |                      | (3.380.000)     | 0        | 140.000        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 3.520.000            | 140.000         | 4        | 140.000        | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0100-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Unidades Escolares/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF: EC Corrego Barreiro, EC 10 Taguatinga, EC 07 Gama, CEI 01 Gama. Portaria 90, de 7 de fevereiro de 2024. Processo SEI: 00080-0000028844/2024-11, 00080-0000028885/2024-07, 00080-0000028894/2024-90. [jan: 0,00; fev: 4,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 12.122.6221.9068.0388 - TRANSFERENCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - NO DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 100  |     | B   |                      | (3.200.000)     | 0        | 300.000        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 3.500.000            | 300.000         | 9        | 300.000        | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0008-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Unidades Escolares/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF: CRE SÃO SEBASTIÃO, Portaria nº 89, de 7 de fevereiro de 2024 processo SEi nº 00080-0000028675/2024-19 [jan: 0,00; fev: 1,00; ]

|   |   |           |             |    |         |   |   |
|---|---|-----------|-------------|----|---------|---|---|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0378 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DF - PDAF ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) Quantidade: 50 | B |           | (3.266.000) | 0  | 734.000 | 0 | 0 |
|   | A | 4.000.000 | 734.000     | 18 | 734.000 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0007-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Unidades Escolares/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF: JI 03 DO GAMA, EC 14 DO GAMA, COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II, Portaria nº 88, de 7 de fevereiro de 2024 processo SEi nº 00080-0000028561/2024-61 [jan: 0,00; fev: 3,00; ]

|  |   |           |             |    |         |   |   |
|--|---|-----------|-------------|----|---------|---|---|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0371 - Descentralização de recursos para escolas PDAF ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) Quantidade: 10 | B |           | (3.600.000) | 0  | 400.000 | 0 | 0 |
|  | A | 4.000.000 | 400.000     | 10 | 400.000 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0006-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Unidades Escolares/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE, Portaria nº85, de 7 de fevereiro de 2024, processo SEI nº 00080-0000028382/2024-23 [jan: 0,00; fev: 1,00; ]

|  |   |           |           |    |         |   |   |
|--|---|-----------|-----------|----|---------|---|---|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0365 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO FINANCEIROS PARA ESCOLAS - PDAF NO DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1 | B |           | (850.000) | 0  | 150.000 | 0 | 0 |
|  | A | 1.000.000 | 150.000   | 15 | 150.000 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0005-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Unidades Escolares/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA

**Etapa Realizada:** Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF: CRE PLANO PILOTO, Portarias 63, de 01 de fevereiro de 2024, processo SEI nº00080-0000020227/2024-69 [jan: 0,00; fev: 1,00; ]

|  |   |         |           |    |  |        |   |   |
|--|---|---------|-----------|----|--|--------|---|---|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0363 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO FINANCEIROS PARA ESCOLAS - PDAF NO DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1 | B |         | (351.000) | 0  |  | 49.000 | 0 | 0 |
|  | A | 400.000 | 49.000    | 12 |  | 49.000 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0004-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Unidades Escolares/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 5-REGIÃO V - SOBRADINHO

**Etapa Realizada:** Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF EC SITIO DAS ARAUCARIAS por meio da Portaria nº 87, de 7 de fevereiro de 2024, processo Sei nº 00080-0000028555/2024-11 [jan: 0,00; fev: 1,00; ]

|  |   |         |         |     |  |         |   |   |
|--|---|---------|---------|-----|--|---------|---|---|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0362 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO FINANCEIROS PARA ESCOLAS - PDAF NO DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1 | B |         | 0       | 0   |  | 300.000 | 0 | 0 |
|  | A | 300.000 | 300.000 | 100 |  | 300.000 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0003-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Unidades Escolares/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA

**Etapa Realizada:** Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF: CRE BRAZLÂNDIA, Portaria N° 64 de 1º de fevereiro de 2024. Processo SEI 00080-0000020192/2024-68 [jan: 0,00; fev: 1,00; ]

|  |   |           |           |    |  |         |   |   |
|--|---|-----------|-----------|----|--|---------|---|---|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0360 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO FINANCEIROS PARA ESCOLAS - PDAF NO DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1 | B |           | (754.000) | 0  |  | 246.000 | 0 | 0 |
|  | A | 1.000.000 | 246.000   | 25 |  | 246.000 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0002-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Unidades Escolares/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO

**Etapa Realizada:** Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF: EC 04 DE SOBRADINHO, EC CORREGO DO ARROZAL, EC SITIO DAS ARAUCARIAS. Portaria nº 86, de 7 de fevereiro de 2024. Processo SEI 00080-0000028547/2024-67. [jan: 0,00; fev: 3,00; ]

|   |   |   |           |             |   |        |        |     |
|---|---|---|-----------|-------------|---|--------|--------|-----|
| 12.122.8221.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   | F | B |           | (5.492.460) | 0 | 15.737 | 15.737 | 100 |
|   |   | A | 5.508.197 | 15.737      | 0 | 15.737 | 15.737 | 100 |
| (***) 12.122.8221.2396.5293 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-UNIDADES ADMINISTRATIVAS-SE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 16 | F | B |           | (5.492.460) | 0 | 15.737 | 15.737 | 100 |
|   |   | A | 5.508.197 | 15.737      | 0 | 15.737 | 15.737 | 100 |

**Etapa:** 0009-Realizar a conservação das estruturas físicas de edificações públicas das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial das Unidades Administrativas. Processo SEI: 00080-0000305875/2023-10 [jan: 17,00; fev: 17,00; ]

|  |   |   |         |           |    |        |   |   |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|---|---|
| 12.122.8221.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   | F | B |         | (667.819) | 0  | 67.620 | 0 | 0 |
|  |   | A | 800.742 | 132.923   | 17 | 67.620 | 0 | 0 |
| 12.122.8221.4088.0048 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SE-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 277 | F | B |         | (667.819) | 0  | 67.620 | 0 | 0 |
|  |   | A | 800.742 | 132.923   | 17 | 67.620 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0010-CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SE-DISTRITO FEDERAL. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Participação dos servidores no 19 congresso brasileiro de pregoeiros – INP – Instituto Negócios Públicos do Brasil, a ser realizado em 18 a 21 de março 2024. Processo SEI: 00080-0000003542/2024-21 [jan: 0,00; fev: 18,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.122.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | (196.964.274)   | 0        | 30.521.061     | 30.521.026     | 62       |
|  |     | A   | 243.059.802          | 46.095.528      | 18       | 30.521.061     | 30.521.026     | 62       |
| 12.122.8221.8502.0036 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO GERAL - SE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2931   | F   | B   |                      | (173.493.617)   | 0        | 22.911.515     | 22.911.481     | 62       |
|  |     | A   | 210.424.001          | 36.930.384      | 18       | 22.911.515     | 22.911.481     | 62       |
| <b>Etapa:</b> 0011-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SE - DISTRITO FEDERAL. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados. Processo SEI: 00080-0000203826/2020-92, 00080-0000004079/2016-00, 00080-0000028423/2018-33, entre outros. [jan: 9115,00; fev: 9040,00; ]                             |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.122.8221.8502.0037 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ATIVIDADES ALHEIAS A MANUTENÇÃO E<br>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - SE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 713   | F   | B   |                      | (19.909.446)    | 0        | 5.407.393      | 5.407.393      | 78       |
|  |     | A   | 26.869.839           | 6.960.393       | 26       | 5.407.393      | 5.407.393      | 78       |
| <b>Etapa:</b> 0012-Remunerar servidores ativos/profissionais em atividades alheias à manutenção e ao desenvolvimento do ensino no Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados. Processo SEI: 00080-0000013462/2024-84, 00080-0000013441/2024-69 entre outros. [jan: 164,00; fev: 166,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.122.8221.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   | F   | B   |                      | (9.938.633)     | 0        | 167.731        | 167.731        | 3        |
|  |     | A   | 12.025.468           | 2.086.835       | 17       | 167.731        | 167.731        | 3        |
| 12.122.8221.8504.6980 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-SE-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100   | F   | B   |                      | (9.749.258)     | 0        | 50.782         | 50.782         | 3        |
|  |     | A   | 11.718.437           | 1.969.179       | 17       | 50.782         | 50.782         | 3        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0013-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - SE - DISTRITO FEDERAL. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Parte do valor pago com auxílio transporte, alimentação, saúde, creche e natalidade, concedidos a servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo SEI:00080-0000309947/2023-90, 00080-0000004801/2024-31 [jan: 32046,00; fev: 35106,00; ]

|   |   |   |            |              |    |           |           |    |
|---|---|---|------------|--------------|----|-----------|-----------|----|
| 12.122.8221.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F | B |            | (77.582.150) | 0  | 4.397.626 | 1.415.571 | 10 |
|   |   | A | 91.134.013 | 13.551.863   | 14 | 4.397.626 | 1.415.571 | 10 |
| 12.122.8221.8517.0036 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 16 | F | B |            | (77.518.417) | 0  | 4.037.758 | 1.324.134 | 10 |
|   |   | A | 90.606.488 | 13.088.071   | 14 | 4.037.758 | 1.324.134 | 10 |

**Etapa:** 0014-Manter os serviços administrativos gerais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Órgão mantido. Manutenção de infraestrutura física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, contratação CAESB, CEB, OI. Processo SEI: 00080-0000203826/2020-92, 00080-0000004079/2016-00, 00080-0000028423/2018-33, entre outros. [jan: 17,00; fev: 17,00; ]

|   |   |   |         |          |    |        |        |    |
|---|---|---|---------|----------|----|--------|--------|----|
| 12.122.8221.8517.9691 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSELHO DE EDUCAÇÃO - SE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |         | (61.546) | 0  | 77.858 | 77.858 | 77 |
|   |   | A | 162.525 | 100.979  | 62 | 77.858 | 77.858 | 77 |

**Etapa:** 0015-Manter os serviços administrativos gerais do Conselho de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Serviços administrativos do Conselho de Educação mantidos - pagamentos de jetons e INSS patronal aos Conselheiros Processo SEI: 00080-0000013495/2024-24, 00080-0000045090/2024-55 entre outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |           |             |   |         |   |   |
|--|---|---|-----------|-------------|---|---------|---|---|
| 12.126.6221.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | F | B |           | (3.100.992) | 0 | 174.500 | 0 | 0 |
|  |   | A | 3.279.992 | 179.000     | 5 | 174.500 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLQA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.126.6221.2557.0020 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UNIDADES DE ENSINO - SE-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (3.100.992)     | 0        | 174.500        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 3.279.992            | 179.000         | 5        | 174.500        | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0016-GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UNIDADES DE ENSINO - SE - DISTRITO FEDERAL - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Contratação de empresa de serviços especializados para prestação de serviço corporativo de telefonia fixa baseado em tecnologia VoIP . Processo SEI 00080- 0000274345/2023-12. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.361.6221.2389 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL   | F   | B   |                      | (322.410.077)   | 0        | 93.332.365     | 5.049.042      | 8        |
|   |     | A   | 467.069.170          | 144.659.093     | 9        | 93.332.365     | 5.049.042      | 8        |
| (OCA) (*) 12.361.6221.2389.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 515   |     | B   |                      | (289.767.477)   | 0        | 14.214.212     | 2.353.400      | 8        |
|   |     | A   | 319.744.649          | 29.977.172      | 9        | 14.214.212     | 2.353.400      | 8        |
| <b>Etapa:</b> 0017-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Mantidas as 521 Unidades Escolares e Ensino Fundamental. Manutenção da infraestrutura física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de Alimentos merendeiros e Cozinheiros. Processos SEI: 00080-0000064628/2018-82, 00080-0000175120/2023-76, 00000-0000800005/1220-17, 00080-0000027624/2024-61, entre outros. [jan: 521,00; fev: 521,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.361.6221.2446 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 34.185.239     | 32.607.039     | 95       |
|   |     | A   | 34.185.239           | 34.185.239      | 100      | 34.185.239     | 32.607.039     | 95       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLQA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 12.361.6221.2446.0001 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 125817   |     | B   |                      | 0               | 0        | 34.185.239     | 32.607.039     | 95       |
|   |     | A   | 34.185.239           | 34.185.239      | 100      | 34.185.239     | 32.607.039     | 95       |
| <b>Etapa:</b> 0018-Conceder cartão material escolar aos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Pública de ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Estudantes contemplados por meio do crédito concedido para a implementação da Lei Cartão Material Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Processo SEI: 00080-0000051849/2023-58, 00080-0000048417/2020-17, 00080-0000064628/2018-82, entre outros. [jan: 0,00; fev: 96065,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.361.6221.2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 7.096.602      | 0              | 0        |
|   |     | A   | 53.449.309           | 53.449.309      | 100      | 7.096.602      | 0              | 0        |
| (OCA) (*) 12.361.6221.2964.0001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 270413   |     | B   |                      | 0               | 0        | 7.096.602      | 0              | 0        |
|   |     | A   | 53.449.309           | 53.449.309      | 100      | 7.096.602      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0019-Alimentar estudantes do Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Início do ano letivo em 19/02/2024. Processo SEI: 00080-0000147693/2023-18, 00080-0000265016/2023-72, 00080-0000261300/2023-70, 00080-0000115266/2023-62 entre outros. Refeições Distribuídas: JAN: 0,00; FEV: 3.277.640. Estudantes Alimentados: [jan: 0,00; fev: 243939,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.361.6221.4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 12.208.376     | 96.218         | 0        |
|   |     | A   | 91.071.320           | 91.071.320      | 100      | 12.208.376     | 96.218         | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) (*) 12.361.6221.4976.0002 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 45960  |     | B   |                      | 0               | 0        | 12.208.376     | 96.218         | 0        |
|  |     | A   | 91.071.320           | 91.071.320      | 100      | 12.208.376     | 96.218         | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0020-TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> As aulas tiveram inicio em 19/02/2024 e o setor responsável não teve tempo hábil para a coleta de dados no mês de fevereiro. Processo SEI:00800-0000000401/2016-00 [jan: 0,00; fev: 0,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.361.8221.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  | F   | B   |                      | (52.129.694)    | 0        | 78.266         | 78.266         | 42       |
|  |     | A   | 52.316.453           | 186.759         | 0        | 78.266         | 78.266         | 42       |
| (OCA) (***) 12.361.8221.2396.5294 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 515   |     | B   |                      | (52.129.694)    | 0        | 78.266         | 78.266         | 42       |
|  |     | A   | 52.316.453           | 186.759         | 0        | 78.266         | 78.266         | 42       |
| <b>Etapa:</b> 0021-CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processos SEI: 00080-0000306060/2023-40; 00080-0000305960/2023-70 [jan: 521,00; fev: 521,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.361.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | (1.167.000)     | 0        | 445.969.114    | 445.968.095    | 15       |
|  |     | A   | 2.526.962.952        | 2.525.795.952   | 100      | 445.969.114    | 445.968.095    | 15       |
| (OCA) 12.361.8221.8502.6977 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 59653  |     | B   |                      | (1.167.000)     | 0        | 143.178.233    | 143.177.214    | 15       |
|  |     | A   | 926.904.055          | 925.737.055     | 100      | 143.178.233    | 143.177.214    | 15       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0022-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL. - **Regionalizacão:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Parte do pagamento dos servidores ativos. Processo SEI: 00080-0000013477/2024-42; 00080-0000013441/2024-69; 00080-0000013457/2024-71 entre outros. [jan: 13728,00; fev: 13826,00; ]

|  |   |   |             |              |    |            |         |   |
|--|---|---|-------------|--------------|----|------------|---------|---|
| 12.362.6221.2390 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO  | F | B |             | (66.011.435) | 0  | 63.357.839 | 891.433 | 2 |
|  |   | A | 145.654.333 | 79.642.898   | 21 | 63.357.839 | 891.433 | 2 |
| (OCA) (*) 12.362.6221.2390.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 95 | F | B |             | (46.840.035) | 0  | 7.200.188  | 206.014 | 2 |
|  |   | A | 59.128.832  | 12.288.797   | 21 | 7.200.188  | 206.014 | 2 |

**Etapa:** 0023-MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL. - **Regionalizacão:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Mantidas as 94 Unidades Escolares de Ensino Médio. Manutenção da infraestrutura física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de alimentos merendeiros e cozinheiros. Processos SEI: 00080-0000051849/2023-58, 00080-0000048417/2020-17, 00080-0000064628/2018-82, entre outros. [jan: 94,00; fev: 94,00; ]

|   |   |   |           |           |     |           |           |     |
|---|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| 12.362.6221.2446 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR  | F | B |           | 0         | 0   | 4.108.500 | 4.108.500 | 100 |
|   |   | A | 4.108.500 | 4.108.500 | 100 | 4.108.500 | 4.108.500 | 100 |
| (OCA) 12.362.6221.2446.0002 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) Quantidade: 20000 | F | B |           | 0         | 0   | 4.108.500 | 4.108.500 | 100 |
|   |   | A | 4.108.500 | 4.108.500 | 100 | 4.108.500 | 4.108.500 | 100 |

**Etapa:** 0024-Conceder cartão material escolar aos estudantes do Ensino Médio da Rede Pública de ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacão:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Estudantes contemplados por meio do crédito concedido para a implementação da Lei Cartão Material Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Processo SEI: 00080-00017549/2024-21 [jan: 0,00; fev: 3569,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.362.6221.2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 12.975.870     | 0              | 0        |
|   |     | A   | 17.350.737           | 17.350.737      | 100      | 12.975.870     | 0              | 0        |
| (OCA) (*) 12.362.6221.2964.0004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) Quantidade: 83427   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 12.975.870     | 0              | 0        |
|   |     | A   | 17.350.737           | 17.350.737      | 100      | 12.975.870     | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0025-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Início do ano letivo em 19/02/2024. Processo SEI: 00080-0000010290/2023-14, 00080-0000145599/2023-16, 00080-000004209/2023-59, 00080-0000288277/2023-61 e entre outros. Refeições Distribuídas: JAN: 0,00; FEV:929.870 Estudantes alimentados: [jan: 0,00; fev: 77354,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.362.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 85.371.478     | 85.371.478     | 4        |
|   |     | A   | 755.182.435          | 755.182.435     | 100      | 85.371.478     | 85.371.478     | 4        |
| (OCA) 12.362.8221.8502.0038 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO MÉDIO -SE-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) Quantidade: 17390   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 12.406.381     | 12.406.381     | 4        |
|   |     | A   | 290.003.323          | 290.003.323     | 100      | 12.406.381     | 12.406.381     | 4        |
| <b>Etapa:</b> 0026-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO MÉDIO -SE-DISTRITO FEDERAL. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Parte do pagamento dos servidores ativos. Processo SEI: 00080-0000013477/2024-42; 00080-0000013441/2024-69; 00080-0000013457/2024-71 entre outros. [jan: 4002,00; fev: 4041,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.363.6221.2391 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  | F   | B   |                      | (6.297.314)     | 0        | 1.278.028      | 412.420        | 8        |
|   |     | A   | 11.566.114           | 5.268.800       | 46       | 1.278.028      | 412.420        | 8        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLQA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 12.363.6221.2391.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 14   |     | B   |                      | (6.297.314)     | 0        | 1.278.028      | 412.420        | 8        |
|   |     | A   | 11.566.114           | 5.268.800       | 46       | 1.278.028      | 412.420        | 8        |
| <b>Etapa:</b> 0027-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> 15 Unidades Escolares de Educação Profissional. Manutenção da infraestrutura física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de alimentos merendeiros e cozinheiros. Processos SEI: 00080-0000064628/2018-82, 00080-0000155592/2019-26, 00080-0000176573/2023-10, entre outros. [jan: 15,00; fev: 15,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.363.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 2.973.465      | 2.973.465      | 7        |
|   |     | A   | 22.820.958           | 22.820.958      | 100      | 2.973.465      | 2.973.465      | 7        |
| (OCA) 12.363.8221.8502.0039 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 606  |     | B   |                      | 0               | 0        | 431.984        | 431.984        | 7        |
|   |     | A   | 6.618.095            | 6.618.095       | 100      | 431.984        | 431.984        | 7        |
| <b>Etapa:</b> 0028-Remunerar servidores ativos da Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Parte do pagamento dos servidores ativos. Processo SEI: 00080-0000013457/2024-71 [jan: 139,00; fev: 141,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.365.6221.2388 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  | F   | B   |                      | (47.365.443)    | 0        | 1.138.944      | 137.123        | 13       |
|   |     | A   | 50.426.709           | 3.061.266       | 55       | 1.138.944      | 137.123        | 13       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 12.365.6221.2388.0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10  |     | B   |                      | (826.903)       | 0        | 931.239        | 125.129        | 13       |
|   |     | A   | 1.826.903            | 1.000.000       | 55       | 931.239        | 125.129        | 13       |
| <b>Etapa:</b> 0029-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Mantidas as 9 Unidades Escolares de Educação Infantil / Creche. Manutenção da infraestrutura física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de alimentos merendeiros e cozinheiros. Processos SEI: 00080-0000155592/2019-26, 00080-0000021432/2022-80 entre outros. [jan: 9,00; fev: 9,00; ]                       |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| (OCA) 12.365.6221.2388.4380 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 273   |     | B   |                      | (46.538.540)    | 0        | 207.705        | 11.994         | 1        |
|   |     | A   | 48.599.806           | 2.061.266       | 4        | 207.705        | 11.994         | 1        |
| <b>Etapa:</b> 0030-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Mantidas as 281 Unidades Escolares de Educação Infantil/Pré Escola. Manutenção da infraestrutura física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de alimentos merendeiros e cozinheiros. Processos SEI: 00084-0000000464/2015-00, 00080-0000058558/2023-91, 00080-000237480/2021-15 [jan: 281,00; fev: 281,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.365.6221.2442 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 3.220.992      | 2.566.256      | 4        |
|   |     | A   | 70.000.000           | 70.000.000      | 100      | 3.220.992      | 2.566.256      | 4        |
| (OCA) 12.365.6221.2442.0001 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 86280  |     | B   |                      | 0               | 0        | 3.220.992      | 2.566.256      | 4        |
|   |     | A   | 70.000.000           | 70.000.000      | 100      | 3.220.992      | 2.566.256      | 4        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0031-BOLSA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SE-DISTRITO FEDERAL. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Auxílio concedido para o Programa de Benefício Educacional Social (PBES) aos beneficiários de 0 (zero) a 3 (três) anos da idade para repasse de valor per capita de até R\$ 803,57 para pagamento direto junto à creche credenciada por esta Secretaria, relativo à ampliação de vagas em creches de tempo integral do sistema de ensino do Distrito Federal, conforme determinação Decreto Distrital nº 40.445, de 05 de fevereiro de 2020 Processo SEI: [jan: 0,00; fev: 6662,00; ]

|  |   |   |           |           |     |           |           |     |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| 12.365.6221.2446 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR   | F | B |           | 0         | 0   | 6.528.780 | 6.528.780 | 100 |
|  |   | A | 6.528.780 | 6.528.780 | 100 | 6.528.780 | 6.528.780 | 100 |
| (OCA) 12.365.6221.2446.0004 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-PRE-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL |   | B |           | 0         | 0   | 6.528.780 | 6.528.780 | 100 |
| ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 23800  |   | A | 6.528.780 | 6.528.780 | 100 | 6.528.780 | 6.528.780 | 100 |

**Etapa:** 0032-CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-PRE-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Estudantes contemplados por meio do crédito concedido para a implementação da Lei Cartão Material Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Processo SEI: 00080-00017549/2024-21 [jan: 0,00; fev: 19320,00; ]

|  |   |   |           |           |     |           |   |   |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|---|---|
| 12.365.6221.2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR   | F | B |           | 0         | 0   | 4.177.692 | 0 | 0 |
|  |   | A | 7.873.052 | 7.873.052 | 100 | 4.177.692 | 0 | 0 |
| (OCA) (*) 12.365.6221.2964.9316 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL |   | B |           | 0         | 0   | 4.177.692 | 0 | 0 |
| ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 69718  |   | A | 7.873.052 | 7.873.052 | 100 | 4.177.692 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0033-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA -SE-DISTRITO FEDERAL. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Início do ano letivo deu-se em 19/02/2024 . Processo SEI: 00080-0000265016/2023-72, 00080-0000010290/2023-14, 00080-0000019678/2023-72, 00080-0000086771/2023-92 entre outros. Refeições Distribuídas: JAN:0,00; FEV 580.820. Estudantes alimentados: [jan: 0,00; fev: 46783,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLQA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.365.6221.9069 - TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL   | F   | B   |                      | (112.477.691)   | 0        | 243.254.497    | 48.360.970     | 19       |
|  |     | A   | 358.000.000          | 245.522.309     | 68       | 243.254.497    | 48.360.970     | 19       |
| (OCA) 12.365.6221.9069.0001 - TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 21589  | F   | B   |                      | (99.342.063)    | 0        | 211.202.462    | 40.751.969     | 19       |
|  |     | A   | 312.578.720          | 213.236.657     | 68       | 211.202.462    | 40.751.969     | 19       |
| <b>Etapa:</b> 0034-TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE-SE-DISTRITO FEDERAL - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Transferência de recursos para as instituições parceiras sem fins lucrativos que ofertam Ensino Infantil/Creche aos estudantes da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo SEI: 00080-0000216537/2022-15; 00080-0000216539/2022-12; 00080-0000216566/2022-87; entre outros. [jan: 0,00; fev: 22914,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| (OCA) 12.365.6221.9069.0002 - TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3883   | F   | B   |                      | (13.135.628)    | 0        | 32.052.035     | 7.609.002      | 24       |
|  |     | A   | 45.421.280           | 32.285.652      | 71       | 32.052.035     | 7.609.002      | 24       |
| <b>Etapa:</b> 0035-TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA- DISTRITO FEDERAL - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Transferência de recursos para as instituições parceiras sem fins lucrativos que ofertam Ensino Infantil/Creche aos estudantes da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo SEI: 00080-0000216977/2022-72; 00080-0000216928/2022-30; 00080-000216302/2022-23 entre outros. [jan: 0,00; fev: 3049,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.365.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 47.817.750     | 47.817.750     | 33       |
|  |     | A   | 366.975.776          | 366.975.776     | 100      | 47.817.750     | 47.817.750     | 33       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 12.365.8221.8502.8842 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 723   |     | B   |                      | 0               | 0        | 2.637.924      | 2.637.924      | 33       |
|  |     | A   | 7.899.015            | 7.899.015       | 100      | 2.637.924      | 2.637.924      | 33       |
| <b>Etapa:</b> 0036-Remunerar servidores ativos da Educação Infantil /Creche da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Parte do pagamento dos servidores ativos. Processo SEI: 00080-0000013457/2024-71 [jan: 166,00; fev: 168,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| (OCA) 12.365.8221.8502.8843 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 9017  |     | B   |                      | 0               | 0        | 4.311.173      | 4.311.173      | 4        |
|  |     | A   | 98.524.196           | 98.524.196      | 100      | 4.311.173      | 4.311.173      | 4        |
| <b>Etapa:</b> 0037-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Parte do pagamento dos servidores ativos. Processo SEI: 00080-0000013477/2024-42; 00080-0000013457/2024-71; 00080-0000023887/2024-00. [jan: 2075,00; fev: 2095,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.366.6221.2392 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  | F   | B   |                      | (66.764.423)    | 0        | 120.091        | 51.594         | 2        |
|  |     | A   | 68.853.446           | 2.089.023       | 3        | 120.091        | 51.594         | 2        |
| (OCA) 12.366.6221.2392.0003 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA MANTIDA<br>(UNIDADE)  |     | B   |                      | (66.764.423)    | 0        | 120.091        | 51.594         | 2        |
|  |     | A   | 68.853.446           | 2.089.023       | 3        | 120.091        | 51.594         | 2        |
| <b>Etapa:</b> 0038-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos -SE-Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Mantidas as 93 Unidades Escolares de Educação de Jovens e Adultos. Manutenção da infraestrutura física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de alimentos merendeiros e cozinheiros. CREs: Ceilândia; Guará; Rec. Emas; Samambaia; Sta. Maria; Taguatinga. Processos SEI: 00080-0000155592/2019-26 [jan: 93,00; fev: 93,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |   |   |         |         |     |         |         |     |
|--|---|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|
| 12.366.6221.2446 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR   | F | B |         | 0       | 0   | 528.801 | 528.801 | 100 |
|  |   | A | 528.876 | 528.876 | 100 | 528.801 | 528.801 | 100 |
| (OCA) 12.366.6221.2446.0003 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL |   | B |         | 0       | 0   | 528.801 | 528.801 | 100 |
| ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |   | A | 528.876 | 528.876 | 100 | 528.801 | 528.801 | 100 |

**Etapa:** 0039-Conceder cartão material escolar aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Estudantes contemplados por meio do crédito concedido para a implementação da Lei Cartão Material Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Processo SEI: 00080-00017549/2024-21 [jan: 0,00; fev: 233,00; ]

|   |   |   |           |           |     |           |        |   |
|---|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|--------|---|
| 12.366.6221.2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  | F | B |           | 0         | 0   | 5.614.891 | 78.983 | 1 |
|   |   | A | 6.072.777 | 6.072.777 | 100 | 5.614.891 | 78.983 | 1 |
| (OCA) 12.366.6221.2964.9314 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -SE-DISTRITO FEDERAL |   | B |           | 0         | 0   | 5.614.891 | 78.983 | 1 |
| ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 32958   |   | A | 6.072.777 | 6.072.777 | 100 | 5.614.891 | 78.983 | 1 |

**Etapa:** 0040-Alimentar estudantes da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Inicio do ano letivo deu se em 19/02/2024. Processo SEI: 00080-0000278526/2022-29, 00080-0000059971/2023-72, 00080-0000004375/2023-55, 00080-0000019041/2023-86 entre outros. Refeições Distribuídas: JAN:0,00; FEV:148.080. Estudantes alimentados: [jan: 0,00; fev: 14808,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.366.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 11.318.860     | 11.318.860     | 7        |
|   |     | A   | 86.866.880           | 86.866.880      | 100      | 11.318.860     | 11.318.860     | 7        |
| (OCA) 12.366.8221.8502.8844 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -SE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2306   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 1.644.836      | 1.644.836      | 7        |
|   |     | A   | 25.191.451           | 25.191.451      | 100      | 1.644.836      | 1.644.836      | 7        |
| <b>Etapa:</b> 0041-Remunerar servidores ativos da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Parte do pagamento dos servidores ativos. Processo SEI: 00080-0000013457/2024-71; 00080-0000023887/2024-00 [jan: 531,00; fev: 536,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.367.6221.2393 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  | F   | B   |                      | (15.569.703)    | 0        | 736.806        | 136.295        | 14       |
|   |     | A   | 16.569.703           | 1.000.000       | 6        | 736.806        | 136.295        | 14       |
| (OCA) (*) 12.367.6221.2393.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 78   | F   | B   |                      | (15.569.703)    | 0        | 736.806        | 136.295        | 14       |
|   |     | A   | 16.569.703           | 1.000.000       | 6        | 736.806        | 136.295        | 14       |
| <b>Etapa:</b> 0042-Manutenção da Educação Especial-Rede Pública-SE-Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Mantidas as 78 Unidades Escolares e Educação Especial. Manutenção da infraestrutura Física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de alimentos merendeiros e cozinheiros. Processo SEI: 00080-0000155592/2019-26, 00080-0000284193/2022-77 e 00080-0000113741/2020--13. [jan: 78,00; fev: 78,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.367.6221.2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 114.000        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 1.048.958            | 1.048.958       | 100      | 114.000        | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) (*) 12.367.6221.2964.9319 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-<br>EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5532   |     | B   |                      | 0               | 0        | 114.000        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 1.048.958            | 1.048.958       | 100      | 114.000        | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0043-Alimentação Escolar- Educação Especial - SE - Distrito Federal - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Início do ano letivo deu-se em 19/02/2024. Processo SEI:00080-0000019678/2023-72 refeições distribuidas: JAN: 0,00; FEV: 4076.00. Estudantes alimentados: [jan: 0,00; fev: 40076,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |   |           |             |   |        |        |     |
|---|---|---|-----------|-------------|---|--------|--------|-----|
| 12.367.8221.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  | F | B |           | (1.714.427) | 0 | 35.572 | 35.572 | 100 |
|   |   | A | 1.750.000 | 35.573      | 2 | 35.572 | 35.572 | 100 |
| (OCA) (***) 12.367.8221.2396.5300 - CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO<br>ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 78  |   | B |           | (1.714.427) | 0 | 35.572 | 35.572 | 100 |
|   |   | A | 1.750.000 | 35.573      | 2 | 35.572 | 35.572 | 100 |
| <b>Etapa:</b> 0044-Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas-Ensino Especial-SE-Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial nas Unidades Educacionais de Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processos SEI: 00080-0000306004/2023-13 [jan: 78,00; fev: 78,00; ] |   |   |           |             |   |        |        |     |

|   |   |   |             |             |     |            |            |   |
|---|---|---|-------------|-------------|-----|------------|------------|---|
| 12.367.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F | B |             | 0           | 0   | 21.354.038 | 21.354.038 | 6 |
|   |   | A | 164.163.687 | 164.163.687 | 100 | 21.354.038 | 21.354.038 | 6 |
| (OCA) 12.367.8221.8502.8845 - ADMINISTRAÇÃO DE<br>PESSOAL-EDUCAÇÃO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2931 |   | B |             | 0           | 0   | 3.071.772  | 3.071.772  | 6 |
|   |   | A | 47.607.576  | 47.607.576  | 100 | 3.071.772  | 3.071.772  | 6 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0045-Remunerar servidores ativos da Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Parte do pagamento dos servidores ativos. Processo SEI: 00080-0000013457/2024-71; 00080-0000023883/2024-88; 00080-0000023887/2024-00 [jan: 1003,00; fev: 1013,00; ]

|  |   |   |           |           |    |        |        |   |
|--|---|---|-----------|-----------|----|--------|--------|---|
| 12.368.6221.1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS  | F | B |           | (944.998) | 0  | 17.598 | 17.598 | 1 |
|  |   | A | 2.953.998 | 2.009.000 | 68 | 17.598 | 17.598 | 1 |
| (OCA) 12.368.6221.1968.0056 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES ESCOLARES-DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 80 | F | B |           | (944.998) | 0  | 17.598 | 17.598 | 1 |
|  |   | A | 2.953.998 | 2.009.000 | 68 | 17.598 | 17.598 | 1 |

**Etapa:** 0050-Elaborar projetos complementares para as unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Despesa realizada para atender reconhecimento de dívida, referente ao contrato 35/2019 - contratação de empresa especializada, com capacitação técnica para execução dos serviços, de natureza continuada, de sondagem, elaboração de projetos complementares e de orçamentos para construção, ampliação e/ou reforma de instituições de ensino e demais próprios da SEEDF. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|   |   |   |            |             |    |            |           |    |
|---|---|---|------------|-------------|----|------------|-----------|----|
| 12.368.6221.3982 - CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR  | F | B |            | (5.269.894) | 0  | 17.036.109 | 2.798.313 | 11 |
|   |   | A | 29.903.957 | 24.634.063  | 82 | 17.036.109 | 2.798.313 | 11 |
| (OCA) (*) 12.368.6221.3982.0001 - CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 12775 | F | B |            | (5.269.894) | 0  | 17.036.109 | 2.798.313 | 11 |
|   |   | A | 29.903.957 | 24.634.063  | 82 | 17.036.109 | 2.798.313 | 11 |

**Etapa:** 0052-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 53 - SAG/2023 - Escola Técnica do Paranoá. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção da Escola Técnica do Paranoá, com 5.577,39m². Em 2022, percentual executado 54,00%. Em 2023: Percentual executado: 73,36%. Em 2024, percentual em execução: 83,51%. Processo SEI: 00080-0000000020/2018-00 [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLQA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <p><b>Etapa:</b> 0053-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 54 - SAG/2023 - CEPI Qd 109 - Recanto das Emas. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI Qd 109 - Recanto das Emas, com 1.311,97m². Em 2022, percentual executado 52,58%. Em 2023: percentual executado: 73,84%. Em 2024: percentual em execução: 75,62%. Processo SEI 00112-00001818/2020-61. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p>               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0054-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 55 - SAG/2023 - CEPI EQ 01/02 Gama. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI EQ 01/02 Gama, com 1.311,97m². Em 2022, percentual executado 45,00%. Em 2023: percentual executado: 68,70%. Em 2024, percentual em execução: 69,81%. Processo SEI 00112- 00001813/2020-39. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p>                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0056-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 57 - SAG/2023 - CEPI RUA 18 - VILA TELEBRASILIA. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Em 2022, Obra de construção do CEPI RUA 18 - VILA TELEBRASILIA, com 1.311,97m. Em 2022: percentual executado de 27,34%. Em 2023: percentual executado: 41,54%. Em 2024: percentual em execução: 43,68%. Processo SEI 00112- 00001130/2020-81. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0057-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 58 - SAG/2023 - CEPI EQNP08/12 - CEILANDIA. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI EQNP08/12 - CEILANDIA, com 1.311,97m². Em 2022: percentual executado 59,82%. Em 2023: percentual executado: 78,79%. Em 2024: percentual em execução: 79,24%. Processo SEI 00112- 00001835/2020-07. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p>                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0058-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 59 - SAG/2023 - CEPI VILA DVO. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI VILA DVO, com 1.311,97m². Em 2022: percentual executado de 18,67%. Em 2023: percentual executado: 38,65%. Em 2024: percentual em execução de 39,61%. Processo SEI 00112- 00003291/2020-18. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p>   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0059-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 60 - SAG/2023 - CEPI CL 201 - SANTA MARIA. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI CL 201 - SANTA MARIA, com 1.311,97m². Em 2022: percentual executado de 27,89%. Em 2023: percentual executado: 48,96%. Em 2024: percentual em execução: 49,21%. Processo SEI 00112-00003279/2020-03. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p>                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <p><b>Etapa:</b> 0060-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 61 - SAG/2023 - CEPI Q112 - RECANTO DAS EMAS. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI Q112 - RECANTO DAS EMAS, com 1.311,97m². Em 2022: percentual executado de 18,98%. Em 2023: percentual executado: 38,45%. Em 2024: percentual em execução: 39,86%. Processo SEI 00112-00003260/2020-59. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p>                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0061-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 62 - SAG/2023 - CEPI QUADRA 03, AE 02 - SETOR LESTE - SCIA-ESTRUTURAL. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI RUA 18 - VILA TELEBRASILIA, com 1.311,97m. Em 2022: percentual executado de 27,34%. Em 2023: percentual executado: 41,54%. Em 2024: percentual em execução: 42,91%. Processo SEI 00112-00001130/2020-81. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0062-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 63 - SAG/2023 - CEF - PA 02 LOTE 06 - JARDINS MANGUEIRAL - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEF - PA 02 LOTE 06 - JARDINS MANGUEIRA, com 3.914,09m². Em 2022, percentual executado 26,97%. Em 2023: percentual executado: 59,78%. Em 2024: percentual em execução: 65,81%. Processo SEI 00080-00234240/2019-36 [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p>          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0063-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 64 - SAG/2023 - CEF JARDINS MANGUEIRAL - PA 05 LOTE 02. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEF - PA 02 LOTE 06 - JARDINS MANGUEIRA, com 3.914,09m². Em 2022, percentual executado 26,97%. Em 2023:percentual executado: 59,78%. Em 2024: percentual em execução: 61,46%. Processo SEI 00080-00234240/2019-36. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p>           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0064-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 129 SAG/2023. CEPI SETOR L Norte EQNL 9/11 - Taguatinga. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI SETOR L - Taguatinga, com 1.312,97m². Em 2023: percentual executado: 2,41%. Em 2024: percentual em execução: 3,51%. Processo SEI 00112-00003199/2020-40. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p>   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0065-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente etapa 138. CEPI – SRIA II EQ17/19 LOTE A –GUARÁ/DF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI - SRIA II EQ17/19 LOTE A - GUARÁ/DF, com 1.312,97m². Em 2023: percentual executado: 3,30%. Em 2024: percentual em execução:4,28%. Processo SEI 00112-00003286/2020-05 . [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p>  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0066-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 139 SAG/2023. CEPI – QNJ – TAGUATINGA/DF. -</p>   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI – QNJ – TAGUATINGA/DF, com 1.312,97m². Em 2023: percentual executado: 4,30%. Em 2024: percentual em execução:4,91%. Processo SEI 00112-00003189/2020-12 . [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0067-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - Procedente Etapa 92 SAG/2023. CEPI Samambaia - Subcentro Oeste. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI SAMAMBAIA - SUBCENTRO OESTE DISTRITO FEDERAL, com 1.312,97m². Em 2023: percentual executado: 19,68%. Em 2024, percentual em execução 20,10%. Processo SEI 00112-000003271/2020-39 [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0068-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - Procedente Etapa 93 SAG/2023 CEF SOL NASCENTE. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEF SOL NASCENTE DISTRITO FEDERAL, com 1.312,97m². Em 2023: percentual executado:21,98%. Em 2024: percentual em execução:22,94%. Processo SEI 00080-0000082797/2021-08. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0069-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - Procedente Etapa 76. CEPI QN 07 RIACHO FUNDO II. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI QN 07 RIACHO FUNDO II, com 1.311,97m². Em 2023: percentual executado 10,36%. Em 2024, percentual em execução 11,49%. Processo SEI:00080-00070917/2021-16. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0070-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - Procedente Etapa 105. CEPI QN 14 Riacho Fundo II. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI QN 14 Riacho Fundo II, com 1.312,97m². Em 2023: percentual executado: 3,76%. Em 2024: Percentual em execução:4,23%. Processo SEI 00080-00074796/2021-81. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0071-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - Procedente Etapa 77 SAG/2023. CEI QN 12 RIACHO FUNDO II. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEI QN 12 RIACHO FUNDO II, com 1.311,97m². Em 2023: percentual executado 41,23%. Em 2024: Percentual em execução:42,74%. Processo SEI 00080-00111073/2021-71. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0072-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - Procedente Etapa 106 SAG/2023. CEPI QD 04 Taquari. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI QD 04 TAQUARI DISTRITO FEDERAL, com 1.637,63m². Em 2023: percentual executado: 13,76%. Em 2024: Percentual em execução:14,71%. Processo SEI 00080-0000111019/2021-25. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0073-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - Procedente Etapa 78 SAG/2023. CEPI QN 09 RIACHO FUNDO I. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI QN 09 RIACHO FUNDO I, com 1.311,97m². Em 2023: percentual executado 9,37%. Em 2024: Percentual em execução:9,86%. Processo SEI 00080-00074861/2021-79. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0074-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - Procedente Etapa 113 SAG/2023. CEPI QNP 11 Ceilândia. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Construir Unidades de Ensino da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI QNP11 CEILANDIA, com 1.312,97m².Em 2023: percentual executado: 3,46%. Em 2024, Percentual em execução: 4,22%. Processo SEI 00112- 00003221/2020-51. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0075-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - Procedente Etapa 114 SAG/2023. CEPI QNO 18 Ceilândia. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI QNO 18 Ceilândia. Em 2023: percentual executado: 2,80%. Em 2024: percentual em execução: 3,74%. Processo SEI 00080-00039244/2023-99. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0076-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - Procedente Etapa 68 SAG/2023. CEPI QD 510 RECANTO DAS EMAS. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Construir Unidades de Ensino da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI QD 510 RECANTO DAS EMAS, com 1.311,97m². Em 2023: percentual executado: 8,24%. Em 2024: Percentual em execução:9,80%. Processo SEI 00080-00070915/2021-27. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |           |            |     |            |         |   |
|--|---|---|-----------|------------|-----|------------|---------|---|
| 12.368.6221.3985 - AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR  | F | B |           | 26.485.791 | 0   | 31.348.326 | 948.349 | 3 |
|  |   | A | 4.862.539 | 31.348.330 | 645 | 31.348.326 | 948.349 | 3 |
| (OCA) 12.368.6221.3985.0001 - AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL ESCOLA AMPLIADA (METRO QUADRADO) Quantidade: 6121 | F | B |           | 26.485.791 | 0   | 31.348.326 | 948.349 | 3 |
|  |   | A | 4.862.539 | 31.348.330 | 645 | 31.348.326 | 948.349 | 3 |

**Etapa:** 0082-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. CEF 120 ASA SUL. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº 50 de 13/03/2024. CEF 120 Asa Sul. área total 441,91m². Em 2024, percentual em execução: 10,52%. Processo SEI 00112-

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0083-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. CEM 01 - PLANALTINA - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº 50 de 13/03/2024. CEM 01 - PLANALTINA, área total- 428,91m². Em 2024: Percentual em execução: 5,33%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0084-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. CEM 02 PLANALTINA. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. CEM 02 - PLANALTINA, área total 429,91m². Em 2024: Percentual em execução: 6,84%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0085-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. EC CORREGO DO ARROZAL - SOBRADINHO - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. - EC CORREGO DO ARROZAL, área total-430,91m² - SOBRADINHO. Em 2024: Percentual em execução: 4,57%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0086-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. EC 11 SOBRADINHO. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. EC 11 SOBRADINHO, área tota - 431,91m²430,91m². Em 2024: Percentual em execução: 5,98%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0087-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. CAIC JK. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.CAIC JK, área total 432,91m². Em 2024: Percentual em execução: 8,73%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0088-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. EC CHAPADINHA BRAZLANDIA. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. EC CHAPADINHA BRAZLANDIA, área total 433,91m². Em 2024: Percentual em execução: 7,44%. Processo SEI 00112-

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0089-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. EC CORREGO DAS CORUJAS CEILANDIA - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. EC CORREGO DAS CORUJAS CEILANDIA, área total 434,91m². Em 2024: Percentual em execução: 5,30%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0090-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. CED PAD DF PARANOIA - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. CED PAD DF PARANOIA, área total 435,91m². Em 2024: Percentual em execução: 4,76%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0091-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. CEF JARDIM II PARANOIA. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. CEF JARDIM II PARANOIA, área total 436,91m². Em 2024: Percentual em execução: 8,75%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0092-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. EC 29 ASA SUL. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. EC 29 ASA SUL. área total 437,91m². Em 2024: Percentual em execução: 12,20%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0093-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. ESCOLA BILINGUE DE BRASILIA. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. ESCOLA BILINGUE DE BRASILIA, área total 438,91m². Em 2024: Percentual em execução: 8,56%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0094-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. EC 13 ASA SUL. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. EC 13 ASA SUL, área total 439,91m². Em 2024: Percentual em execução: 7,68%. Processo SEI 00112-0002339/2019-

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0095-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. EC 512 ASA SUL. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. EC 512 ASA SUL, área total 440,91m². Em 2024: Percentual em execução: 9,86%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0096-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. EC 614 ASA SUL. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. EC 614 ASA SUL, área total 442,91m². Em 2024: Percentual em execução: 11,65%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0097-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. EC 08 GUARA. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. EC 08 GUARA, área total 443,91m². Em 2024: Percentual em execução: 5,45%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0098-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. CEF 02 ESTRUTURAL. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. CEF 02 ESTRUTURAL, área total 444,91m². Em 2024: Percentual em execução: 8,56%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0099-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. ESCOLA PARQUE DA NATUREZA. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. ESCOLA PARQUE DA NATUREZA, área total 445,91m². Em 2024: Percentual em execução: 6,54%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS       | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 12.368.6221.3990 - RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR   | F   | B         |                      | (882.298)       | 0         | 1.555.011      | 0              | 0        |
|  |     | A         | 2.558.615            | 1.676.317       | 66        | 1.555.011      | 0              | 0        |
| B  |     |           | (882.298)            | 0               | 1.555.011 | 0              | 0              |          |
| A  |     | 2.558.615 | 1.676.317            | 66              | 1.555.011 | 0              | 0              |          |
| (OCA) 12.368.6221.3990.0001 - RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL ESCOLA RECONSTRUÍDA (METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 6121   |     |           |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0077-Reconstruir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 70 - SAG/2023 - EC 59 de Ceilândia. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Reconstruir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF - EC 59 Ceilândia de 2.550,26m². Em 2022: Percentual executado: 21,00%. Em 2023: percentual executado: 39,67%. Em 2024, percentual em execução: 43,64%. Processo SEI 00080-00187506/2019-44. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]         |     |           |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0078-Reconstruir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 71 - SAG/2023 - CAIC CASTELO BRANCO - GAMA. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Reconstruir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF - EC 59 Ceilândia de 2.550,26m². Em 2022, percentual executado: 21,00%. Em 2023: percentual executado: 39,67%. Em 2024: percentual em execução: 85,11%. Processo SEI 00080-00187506/2019-44. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |           |                      |                 |           |                |                |          |
| 12.368.6221.3991 - REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR  | F   | B         |                      | 4.347.608       | 0         | 5.881.838      | 0              | 0        |
|  |     | A         | 2.760.835            | 7.108.443       | 257       | 5.881.838      | 0              | 0        |
| B  |     |           | 4.347.608            | 0               | 5.881.838 | 0              | 0              |          |
| A  |     | 2.760.835 | 7.108.443            | 257             | 5.881.838 | 0              | 0              |          |
| (OCA) 12.368.6221.3991.0001 - REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL ESCOLA REFORMADA (METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 6121   |     |           |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0079-Reformar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 72 - SAG/2023 - CEM 10 DE CEILANDIA. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Reformar Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Reforma CEM 10 de Ceilândia com área total de 3.872,50m². Em 2022, percentual executado 45,00%. Em 2023: Percentual executado: 71,23%. Em 2024: Percentual em execução: 73,48%. Processo SEI- 00080-00185689/2019-                |     |           |                      |                 |           |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

63. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0080-Reformar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 73 - SAG/2023 - CEE 02 - SGAS 612. - **Regionalizacão:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Reformar Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Reforma CEE 02 - SGAS 612. com área total de 428,91m². Em 2022, percentual executado: 39,00%. Em 2023: percentual executado: 64,32%. Em 2024, percentual em execução 65,23% . Processo SEI 00080-00198204/2021-16 [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0081-Reformar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 74 - SAG/2023 - Escola Pública Bilíngue Libras e Português Escrito Plano Piloto. - **Regionalizacão:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Reformar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Reforma da Escola Pública Bilíngue Libras e Português Escrito Plano Piloto. Em 2022: Percentual executado: 5,00%. Em 2023: percentual em execução: 75,81%. Em 2024: Percentual em execução: 76,31%. Processo SEI 00080-0023273/2021-66. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|   |   |   |           |             |    |         |         |    |
|---|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 28.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F | B |           | (1.910.283) | 0  | 479.744 | 227.135 | 23 |
|   |   | A | 2.890.027 | 979.744     | 34 | 479.744 | 227.135 | 23 |
| 28.421.6217.2426.8424 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SE-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) Quantidade: 155 | F | B |           | (1.910.283) | 0  | 479.744 | 227.135 | 23 |
|   |   | A | 2.890.027 | 979.744     | 34 | 479.744 | 227.135 | 23 |

**Etapa:** 0046-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme contrato com a FUNAP. - **Regionalizacão:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pessoas assistidas e ressocializadas à disposição da SEEDF. Processo SEI 00080-0000162693/2023-30. [jan: 126,00; fev: 135,00; ]

|  |   |   |   |   |    |   |   |    |
|--|---|---|---|---|----|---|---|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 93 |
|  |   | A | 0 | 0 | 52 | 0 | 0 | 93 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041.0006 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SE-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4000   |     | B   |                      | (30.460.492)    | 0        | 31.472.601     | 31.464.588     | 93       |
|   |     | A   | 64.117.335           | 33.656.843      | 52       | 31.472.601     | 31.464.588     | 93       |
| <b>Etapa:</b> 0049-Converter licença prêmio em pecúnia da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Licenças convertidas. Processo SEI: 00080-0000013411/2024-52, 00080-0000013411/2024-52, 00080-0000045014/2024-40 e entre outros. [jan: 4508,00; fev: 4485,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |             |               |    |           |           |   |
|--|---|---|-------------|---------------|----|-----------|-----------|---|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F | B |             | 0             | 0  | 0         | 0         | 2 |
|  |   | A | 0           | 0             | 17 | 0         | 0         | 2 |
| 28.846.0001.9050.0085 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100  |   | B |             | (707.978.488) | 0  | 3.490.291 | 3.490.291 | 2 |
|  |   | A | 848.905.272 | 140.926.784   | 17 | 3.490.291 | 3.490.291 | 2 |
| <b>Etapa:</b> 0047-Efetuar indenizações referentes à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Indenizações efetuadas. Processo SEI: 00080-0000045113/2024-21, 00080-0000023873/2024-88, entre outros. [jan: 7,00; fev: 14,00; ]   |   |   |             |               |    |           |           |   |
| <b>Etapa:</b> 0048-Efetuar ressarcimentos referente a requisição de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Ressarcimentos efetuados a servidores requisitados. Processo SEI: 00080-0000023873/2024-88, 00080-0000023887/2024-00 e entre outros. [jan: 7,00; fev: 14,00; ] |   |   |             |               |    |           |           |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE A**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.122.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 100      |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 38       | 0              | 0              | 100      |
| 12.122.8221.8502.0120 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-UNDF-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 140                         | F   | B   |                      | (3.561.211)     | 0        | 2.202.152      | 2.202.152      | 100      |
|   |     | A   | 5.765.962            | 2.204.751       | 38       | 2.202.152      | 2.202.152      | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0004-Administração de Pessoal, promover os pagamentos aos servidores Públicos vinculados a UnDF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados. [jan: 140,00; fev: 140,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |   |         |           |    |         |         |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|---------|---------|----|
| 12.122.8221.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES   | F | B |         | 0         | 0  | 0       | 0       | 99 |
|   |   | A | 0       | 0         | 38 | 0       | 0       | 99 |
| 12.122.8221.8504.0103 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-UNDF-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100 | F | B |         | (189.375) | 0  | 116.949 | 116.949 | 99 |
|   |   | A | 307.031 | 117.656   | 38 | 116.949 | 116.949 | 99 |
| <b>Etapa:</b> 0005-Promover a concessão dos benefícios aos servidores públicos vinculados a UnDF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL  |   |   |         |           |    |         |         |    |
| <b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros. [jan: 100,00; fev: 100,00; ]      |   |   |         |           |    |         |         |    |

|  |   |   |         |         |    |         |        |   |
|--|---|---|---------|---------|----|---------|--------|---|
| 12.122.8221.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F | B |         | 0       | 0  | 0       | 0      | 4 |
|  |   | A | 0       | 0       | 99 | 0       | 0      | 4 |
| 12.122.8221.8517.0176 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-UNDF-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3 | F | B |         | (2.187) | 0  | 282.011 | 13.579 | 4 |
|  |   | A | 365.000 | 362.813 | 99 | 282.011 | 13.579 | 4 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE A**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0006-Manutenção dos serviços administrativos gerais para o funcionamento correto da UnDF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Órgão Mantido. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.361.6221.2389 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 2        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 78       | 0              | 0              | 2        |
| (OCA) (*) 12.361.6221.2389.0002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 515  | F   | B   |                      | (32.642.600)    | 0        | 79.118.154     | 2.695.642      | 2        |
|   |     | A   | 147.324.521          | 114.681.921     | 78       | 79.118.154     | 2.695.642      | 2        |
| <b>Etapa:</b> 0001-Manter o Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacão:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 17. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.361.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 19       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 19       |
| (OCA) 12.361.8221.8502.0015 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) Quantidade: 59653  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 302.790.881    | 302.790.881    | 19       |
|   |     | A   | 1.600.058.897        | 1.600.058.897   | 100      | 302.790.881    | 302.790.881    | 19       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Remunerar servidores ativos do Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacão:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 22. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]     |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.362.6221.2390 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 1        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 78       | 0              | 0              | 1        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) (*) 12.362.6221.2390.3115 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 95  |     | B   |                      | (19.171.400)    | 0        | 56.157.650     | 685.419        | 1        |
|  |     | A   | 86.525.501           | 67.354.101      | 78       | 56.157.650     | 685.419        | 1        |
| <b>Etapa:</b> 0003-MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - manter o ensino médio da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 23. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.362.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 16       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 16       |
| (OCA) 12.362.8221.8502.6978 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) Quantidade: 17390   |     | B   |                      | 0               | 0        | 72.965.097     | 72.965.097     | 16       |
|  |     | A   | 465.179.112          | 465.179.112     | 100      | 72.965.097     | 72.965.097     | 16       |
| <b>Etapa:</b> 0004-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Remunerar servidores ativos do Ensino Médio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 26. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]       |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.363.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 16       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 16       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 12.363.8221.8502.6979 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 606 |     | B   |                      | 0               | 0        | 2.541.481      | 2.541.481      | 16       |
|   |     | A   | 16.202.863           | 16.202.863      | 100      | 2.541.481      | 2.541.481      | 16       |

**Etapa:** 0005-Remunerar servidores ativos do Ensino Profissionalizante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 28. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|   |   |   |            |            |     |           |           |    |
|---|---|---|------------|------------|-----|-----------|-----------|----|
| 12.365.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F | B |            | 0          | 0   | 0         | 0         | 16 |
|   |   | A | 0          | 0          | 100 | 0         | 0         | 16 |
| (OCA) 12.365.8221.8502.8848 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRèche - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 723 |   | B |            | 0          | 0   | 3.033.380 | 3.033.380 | 16 |
|   |   | A | 19.338.904 | 19.338.904 | 100 | 3.033.380 | 3.033.380 | 16 |

**Etapa:** 0006-Remunerar servidores ativos da Educação Infantil/Creche da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 36. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |  |   |             |             |     |            |            |    |
|--|--|---|-------------|-------------|-----|------------|------------|----|
| (OCA) 12.365.8221.8502.8849 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 9017 |  | B |             | 0           | 0   | 37.835.272 | 37.835.272 | 16 |
|  |  | A | 241.213.661 | 241.213.661 | 100 | 37.835.272 | 37.835.272 | 16 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0007-Remunerar servidores ativos da Educação Infantil/Pré-escola da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 37. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |            |            |     |           |           |    |
|--|---|---|------------|------------|-----|-----------|-----------|----|
| 12.366.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F | B |            | 0          | 0   | 0         | 0         | 16 |
|  |   | A | 0          | 0          | 100 | 0         | 0         | 16 |
| (OCA) 12.366.8221.8502.8856 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2306 | F | B |            | 0          | 0   | 9.674.024 | 9.674.024 | 16 |
|  |   | A | 61.675.429 | 61.675.429 | 100 | 9.674.024 | 9.674.024 | 16 |

**Etapa:** 0008-Remunerar servidores ativos da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 41. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|   |   |   |             |             |     |            |            |    |
|---|---|---|-------------|-------------|-----|------------|------------|----|
| 12.367.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F | B |             | 0           | 0   | 0          | 0          | 16 |
|   |   | A | 0           | 0           | 100 | 0          | 0          | 16 |
| (OCA) 12.367.8221.8502.8857 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4357 | F | B |             | 0           | 0   | 18.282.266 | 18.282.266 | 16 |
|   |   | A | 116.556.111 | 116.556.111 | 100 | 18.282.266 | 18.282.266 | 16 |

**Etapa:** 0009-Remunerar servidores ativos da Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 45. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

| <b>Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br/>Meta(LOA)</b> | <b>E<br/>S<br/>F</b> | <b>P<br/>O<br/>S</b> | <b>Dotação Inicial<br/>a</b> | <b>Autorizado<br/>b</b> | <b>%<br/>b/a</b> | <b>Empenhado<br/>c</b> | <b>Liquidado<br/>d</b> | <b>%<br/>d/b</b> |
|---|----------------------|----------------------|------------------------------|-------------------------|------------------|------------------------|------------------------|------------------|
|---|----------------------|----------------------|------------------------------|-------------------------|------------------|------------------------|------------------------|------------------|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.0001.9035 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94   | F   | B   |                      | (14.137.172)    | 0        | 2.694.624      | 2.694.624      | 76       |
|   |     | A   | 17.665.000           | 3.527.828       | 20       | 2.694.624      | 2.694.624      | 76       |
| 04.122.0001.9035.0001 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94--DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 1   | F   | B   |                      | (14.137.172)    | 0        | 2.694.624      | 2.694.624      | 76       |
|   |     | A   | 17.665.000           | 3.527.828       | 20       | 2.694.624      | 2.694.624      | 76       |
| <b>Etapa:</b> 0006-Pagar as complementações de aposentadoria e complementações de pensão dos ex-funcionários públicos do Distrito Federal, em decorrência da Lei nº 701, de 22 de abril de 1994. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Realizar pagamentos de complementação de aposentadoria (processo SEI 04033-00001710/2024-24) e de complementação de pensão (processo SEI 04033-00001711/2024-79). [jan: 196,00; fev: 195,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.0001.9106 - AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO  | F   | B   |                      | (1.626.300)     | 0        | 9.022          | 9.022          | 3        |
|   |     | A   | 1.950.000            | 323.700         | 17       | 9.022          | 9.022          | 3        |
| 04.122.0001.9106.0006 - APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   | F   | B   |                      | (1.626.300)     | 0        | 9.022          | 9.022          | 3        |
|   |     | A   | 1.950.000            | 323.700         | 17       | 9.022          | 9.022          | 3        |
| <b>Etapa:</b> 0007-Realizar pagamento da ajuda financeira aos candidatos participantes do Curso de Formação Profissional previstos em concurso público. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagamento de ajuda financeira aos candidatos participantes do curso de formação efetuado. Processo Sei nº 04033-00000587/2024-24. [jan: 0,00; fev: 2,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.0001.9126 - APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA O GDF-SAUDE-DF   | F   | B   |                      | (237.464.518)   | 0        | 72.924.482     | 51.037.667     | 70       |
|   |     | A   | 310.389.000          | 72.924.482      | 23       | 72.924.482     | 51.037.667     | 70       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.0001.9126.0001 - APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTR - DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (237.464.518)   | 0        | 72.924.482     | 51.037.667     | 70       |
|   |     | A   | 310.389.000          | 72.924.482      | 23       | 72.924.482     | 51.037.667     | 70       |
| <b>Etapa:</b> 0008-Subsidiar o pagamento das despesas relacionadas ao Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDFSAÚDE - DF, por meio do aporte da contribuição mensal do GDF(mínimo de 1,5%), calculado sobre o valor mensal de todas as folha de pagamento dos servidores - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Aporte de recursos financeiros realizados. Processo SEI 04001-00000038/2022-56. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.6203.2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA  | F   | B   |                      | (3.239.058)     | 0        | 877.942        | 202.494        | 21       |
|   |     | A   | 4.200.000            | 960.942         | 23       | 877.942        | 202.494        | 21       |
| 04.122.6203.2619.0003 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR BENEFICIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (3.239.058)     | 0        | 877.942        | 202.494        | 21       |
|   |     | A   | 4.200.000            | 960.942         | 23       | 877.942        | 202.494        | 21       |
| <b>Etapa:</b> 0009-Manter o Berçário Institucional, localizado no térreo do Anexo do Palácio do Buriti. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores beneficiados com as instalações e os serviços oferecidos pelo berçário institucional. Processo SEI nº 00040-00044195/2021-93. [jan: 60,00; fev: 60,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.6203.2985 - MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET  | F   | B   |                      | (1.222.310)     | 0        | 377.690        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 1.600.000            | 377.690         | 24       | 377.690        | 0              | 0        |
| 04.122.6203.2985.0001 - MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>REDE DE INFORMÁTICA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (1.222.310)     | 0        | 377.690        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 1.600.000            | 377.690         | 24       | 377.690        | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0010-Realizar manutenção programada, preventiva e emergencial da infraestrutura da rede ótica do Governo do Distrito Federal de forma a garantir o perfeito funcionamento da rede GDFNet - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Manutenção da rede realizada: Processo SEI nº 04033-00003754/2022-27 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |            |              |    |           |   |   |
|--|---|---|------------|--------------|----|-----------|---|---|
| 04.122.6203.4949 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO   | F | B |            | (29.446.582) | 0  | 8.995.418 | 0 | 0 |
|  |   | A | 38.442.000 | 8.995.418    | 23 | 8.995.418 | 0 | 0 |
| 04.122.6203.4949.0002 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |            | (29.446.582) | 0  | 8.995.418 | 0 | 0 |
|  |   | A | 38.442.000 | 8.995.418    | 23 | 8.995.418 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0011-Manter os serviços da Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal - CENTRAL 156 - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pessoas atendidas (ativas + receptivas). Prestação de serviços continuados e sazonais, visando à implantação e ao fornecimento de solução global de Contact Center para os canais de serviços da CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO DISTRITO FEDERAL - CENTRAL 156, objeto dos Contratos nº 45190/2021 – OI e 47343/2022 - CONSORCIO CENTRAL IT E VNS. Processo SEI nº 04033-00003620/2024-78 e outros. [jan: 546158,00; fev: 677115,00; ]

|   |   |   |           |           |    |         |        |    |
|---|---|---|-----------|-----------|----|---------|--------|----|
| 04.122.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F | B |           | 0         | 0  | 0       | 0      | 22 |
|   |   | A | 0         | 0         | 24 | 0       | 0      | 22 |
| 04.122.6217.2426.8390 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |           | (844.158) | 0  | 260.842 | 58.581 | 22 |
|   |   | A | 1.105.000 | 260.842   | 24 | 260.842 | 58.581 | 22 |

**Etapa:** 0012-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Secretaria de Estado de Economia conforme contrato com a FUNAP - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pessoa Assistida: Processo Sei 04033-00003581/2022-47 [jan: 37,00; fev: 37,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS        | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   | F   | B          |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 2        |
|   |     | A          | 0                    | 0               | 19        | 0              | 0              | 2        |
| B   |     |            | (4.261.436)          | 0               | 1.024.564 | 19.341         | 2              |          |
| A   |     | 5.286.000  | 1.024.564            | 19              | 1.024.564 | 19.341         | 2              |          |
| (***) 04.122.8203.2396.5331 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     |            |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0013-Manter, preservar, reparar e recuperar o patrimônio e os bens públicos que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Economia - SEEC - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra nos prédios e próprios Contrato 46838/2022, Processo SEI nº 00040-00031340/2022-57. Manutenção preventiva, preditiva, corretiva e assistência técnica, de elevadores da Secretaria de Estado da Economia (SEEC) conforme Contrato 45557/2022, processo SEI nº 00040-00003035/2022-75. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |            |                      |                 |           |                |                |          |
| 04.122.8203.2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO   | F   | B          |                      | (37.209.911)    | 0         | 8.642.994      | 892.341        | 10       |
|   |     | A          | 45.962.000           | 8.752.089       | 19        | 8.642.994      | 892.341        | 10       |
| B   |     |            | (36.661.806)         | 0               | 8.597.194 | 857.499        | 10             |          |
| A   |     | 45.259.000 | 8.597.194            | 19              | 8.597.194 | 857.499        | 10             |          |
| 04.122.8203.2422.0006 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     |            |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0014-Conceder bolsa de estudo a alunos regularmente matriculados em cursos de ensino regular oferecidos por instituições público e particular de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e de educação especial - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Bolsas de estudo concedidas. Processo SEI nº 40-00007567/2022-81 e outros. [jan: 1056,00; fev: 1074,00; ]  |     |            |                      |                 |           |                |                |          |
| 04.122.8203.2984 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS  | F   | B          |                      | (15.408.384)    | 0         | 14.740.320     | 3.693.329      | 9        |
|   |     | A          | 56.319.000           | 40.910.616      | 73        | 14.740.320     | 3.693.329      | 9        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.2984.0001 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) Quantidade: 1 |     | B   |                      | (15.408.384)    | 0        | 14.740.320     | 3.693.329      | 9        |
|   |     | A   | 56.319.000           | 40.910.616      | 73       | 14.740.320     | 3.693.329      | 9        |

**Etapa:** 0015-Manter a frota de veículos próprios dos órgãos do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Frota de veículos oficiais mantida - Serviço de manutenção da frota de veículos oficiais do GDF, Processo SEI nº 04033-00014023/2023-98 (Contrato nº 49040/2023) e Serviço de abastecimento da frota de veículos oficiais do GDF, Processo SEI nº 00040-00004823/2019-83 (Contrato nº 39.597/2019). [jan: 2715,00; fev: 2932,00; ]

|  |   |   |             |               |    |            |            |    |
|--|---|---|-------------|---------------|----|------------|------------|----|
| 04.122.8203.2990 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF   | F | B |             | 0             | 0  | 0          | 0          | 51 |
|  |   | A | 0           | 0             | 34 | 0          | 0          | 51 |
| 04.122.8203.2990.0006 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) Quantidade: 1 |   | B |             | (132.703.007) | 0  | 68.652.489 | 35.219.307 | 51 |
|  |   | A | 201.355.496 | 68.652.489    | 34 | 68.652.489 | 35.219.307 | 51 |

**Etapa:** 0017-Prover os imóveis de responsabilidade da Secretária de Estado de Economia de serviços de serviços de vigilância ostensiva. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Imóveis do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal mantidos. Processo SEI nº 04033-00025349/2023-41 e outros. [jan: 596,00; fev: 596,00; ]

|   |  |   |            |              |    |            |           |    |
|---|--|---|------------|--------------|----|------------|-----------|----|
| 04.122.8203.2990.0008 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-LIMPEZA-DISTRITO FEDERAL IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) Quantidade: 1 |  | B |            | (10.683.063) | 0  | 76.287.145 | 8.380.835 | 11 |
|   |  | A | 86.970.208 | 76.287.145   | 88 | 76.287.145 | 8.380.835 | 11 |

**Etapa:** 0018-Prover os imóveis de responsabilidade da Secretária de Estado de Economia de serviços de limpeza, conservação e asseio. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Imóveis do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal mantidos. Processo SEI nº 00040-00034621/2019-66 e outros. [jan: 600,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLAO) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

fev: 600,00; ]

|   |   |  |           |             |    |           |         |   |
|---|---|--|-----------|-------------|----|-----------|---------|---|
| 04.122.8203.2990.0004 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | B |  |           | (6.236.843) | 0  | 1.550.327 | 128.690 | 8 |
|   | A |  | 7.800.000 | 1.563.157   | 20 | 1.550.327 | 128.690 | 8 |

**Etapa:** 0016-Prover os imóveis de responsabilidade da Secretária de Estado de Economia de serviços de energia elétrica e abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Principais imóveis; Edifício sede e Anexo do Palácio do Buriti, SGO Q 05 LT 23, Coordenação de Gestão da Frota - COGEF, Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV-DF), e taxa de condomínio e de taxa extra de apartamentos funcionais. [jan: 20,00; fev: 20,00; ]

|  |   |   |             |               |    |             |             |    |
|--|---|---|-------------|---------------|----|-------------|-------------|----|
| 04.122.8203.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F | B |             | 0             | 0  | 0           | 0           | 71 |
|  | A |   | 0           | 0             | 24 | 0           | 0           | 71 |
| 04.122.8203.8502.0055 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | B |   |             | (471.913.297) | 0  | 105.599.945 | 105.599.945 | 71 |
|  | A |   | 621.263.694 | 149.350.397   | 24 | 105.599.945 | 105.599.945 | 71 |

**Etapa:** 0019-Remunerar servidores ativos da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Servidores ativos remunerados: Processo nº 04033-00000629/2024-27 e outros. [jan: 2670,00; fev: 2674,00; ]

**Etapa:** 0022-Remunerar os empregados ativos da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Empregados ativos remunerados. Processo Sei nº 04033-00001967/2024-86. [jan: 438,00; fev: 438,00; ]

|   |   |   |   |   |    |   |   |    |
|---|---|---|---|---|----|---|---|----|
| 04.122.8203.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 50 |
|   | A |   | 0 | 0 | 31 | 0 | 0 | 50 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.8504.6999 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (17.026.051)    | 0        | 5.833.172      | 3.830.918      | 50       |
|   |     | A   | 24.635.527           | 7.609.476       | 31       | 5.833.172      | 3.830.918      | 50       |
| <b>Etapa:</b> 0020-Conceder Benefícios a Servidores da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros. Processo nº 04033-00000629/2024-27 e outros. [jan: 2892,00; fev: 2882,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0021-Conceder benefícios aos empregados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: assistência médica, auxílio transporte, auxílio creche e vale alimentação (SODEXO) para os empregados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília. [jan: 849,00; fev: 846,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 9        | 0              | 0              | 0        |
| 04.122.8203.8517.0013 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-Região Administrativa de Taguatinga- DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (4.153.655)     | 0        | 390.352        | 49             | 0        |
|   |     | A   | 4.570.000            | 416.345         | 9        | 390.352        | 49             | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0023-Manter os serviços administrativos do Centro Administrativo do Distrito Federal - CADF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Órgão Mantido: fornecimento e distribuição de energia elétrica e abastecimento de água, esgotamento sanitário. Processo SEI nº 04033-00000421/2024-16 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]                         |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.8517.0051 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |     | B   |                      | (40.339.652)    | 0        | 12.573.225     | 3.633.327      | 28       |
|  |     | A   | 53.532.533           | 13.192.881      | 25       | 12.573.225     | 3.633.327      | 28       |

**Etapa:** 0027-Manter os serviços administrativos da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Órgão mantido: locação de imóveis, serviços postais, telefonia móvel pessoal, transporte terrestre ou agenciamento de deslocamento terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço de Órgãos, terceirização de mão de obra (serviços operacionais, motoristas, digitadores, recepcionistas e secretários), aquisição de material de consumo e de expediente, equipamentos e materiais permanentes, entre outros. Locação de imóveis em área central de Brasília para instalação da sede da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SUBSAÚDE) e da Agência de Atendimento da ReceitaBrasília (AGBRA). [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

**Etapa:** 0028-Realizar pagamento de Jeton aos membros de órgãos colegiados pela participação em reuniões deliberativas. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Jetons pagos a conselheiros. Processo Sei nº 04033-00000631/2024-04. [jan: 28,00; fev: 25,00; ]

|  |   |   |            |              |    |         |        |   |
|--|---|---|------------|--------------|----|---------|--------|---|
| 04.126.6203.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO   | F | B |            | (13.764.261) | 0  | 987.228 | 40.828 | 1 |
|  |   | A | 16.847.566 | 3.083.305    | 18 | 987.228 | 40.828 | 1 |
| 04.126.6203.1471.0012 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |            | (13.764.261) | 0  | 987.228 | 40.828 | 1 |
|  |   | A | 16.847.566 | 3.083.305    | 18 | 987.228 | 40.828 | 1 |

**Etapa:** 0043-Manter modernizado o sistema de informação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Manutenção preditiva, preventiva e corretiva de suporte técnico nos equipamentos do Sistema de Infraestrutura de Alta Disponibilidade - SIAD. Serviço de mentoria, apoio à aceleração no processo de absorção de técnicas de desenvolvimento, relativo à plataforma de desenvolvimento, gerência e monitoramento de Software Low Code, Solução integrada, parametrizável e customizada de Tecnologia da Informação (TI), para suporte às atividades inerentes à Gestão de Pessoas, entre outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.126.6203.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | F   | B   |                      | (60.119.083)    | 0        | 18.153.359     | 1.898.512      | 11       |
|  |     | A   | 78.919.000           | 18.799.917      | 24       | 18.153.359     | 1.898.512      | 11       |
| 04.126.6203.2557.0007 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  | F   | B   |                      | (54.505.919)    | 0        | 16.873.110     | 1.898.512      | 11       |
|  |     | A   | 71.919.000           | 17.413.081      | 24       | 16.873.110     | 1.898.512      | 11       |
| <b>Etapa:</b> 0044-Gerir a informação e os sistemas de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Sistema de TI gerido: contratação de certificações; manutenção de central telefônica; suporte técnico de 3º nível e de clientes do ambiente de infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação; suporte técnico; remoto e presencial aos usuários internos e externos das soluções de tecnologia de informação e comunicação da SEPLAD e da SEF; serviços de impressão com disponibilização de impressoras multifuncionais, suporte técnico especializado para os equipamentos do fabricante SUN/ORACLE; manutenção, atualização de licenças e suporte técnico remoto para os produtos da família NATURAL/ADABAS; disponibilização de links de transmissão de dados de alta velocidade. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.126.6203.5126 - MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET   | F   | B   |                      | (20.840.709)    | 0        | 4.306.291      | 54.874         | 1        |
|  |     | A   | 25.147.000           | 4.306.291       | 17       | 4.306.291      | 54.874         | 1        |
| 04.126.6203.5126.0001 - MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET--DISTRITO FEDERAL<br>REDE DE INFORMÁTICA MODERNIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   | F   | B   |                      | (20.840.709)    | 0        | 4.306.291      | 54.874         | 1        |
|  |     | A   | 25.147.000           | 4.306.291       | 17       | 4.306.291      | 54.874         | 1        |
| <b>Etapa:</b> 0045-Manter modernizada a rede GDF-NET/INTERNET da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Serviços modernizados: infraestrutura da rede para expansão e adequação da rede GDF-NET; serviços de conectividade IP aplicados à internet; serviços de transmissão de dados com a utilização de tecnologia Multi Protocol Label Switching. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.129.0001.9055 - TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS  | F   | B   |                      | (11.569.521)    | 0        | 527.673        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 14.400.000           | 2.830.479       | 20       | 527.673        | 0              | 0        |
| 04.129.0001.9055.0005 - TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS-DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 1  | F   | B   |                      | (11.569.521)    | 0        | 527.673        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 14.400.000           | 2.830.479       | 20       | 527.673        | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0037-Operacionalizar os depósitos judiciais. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagar tarifa pelo serviço de administração da sistemática de controle e de repasse dos depósitos judiciais. Processo Sei nº 040-00023874/2022-18 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.129.6203.6066 - AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT   | F   | B   |                      | (32.858.000)    | 0        | 2.803.000      | 2.803.000      | 46       |
|  |     | A   | 39.000.000           | 6.142.000       | 16       | 2.803.000      | 2.803.000      | 46       |
| 04.129.6203.6066.0004 - AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-PROGRAMA NOTA LEGAL - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  | F   | B   |                      | (32.858.000)    | 0        | 2.803.000      | 2.803.000      | 46       |
|  |     | A   | 39.000.000           | 6.142.000       | 16       | 2.803.000      | 2.803.000      | 46       |
| <b>Etapa:</b> 0029-Realizar pagamento de créditos em pecúnia a contribuintes no âmbito do Programa Nota Legal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagamento de créditos em pecúnia realizados [] [jan: 0,00; fev: 0,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.841.0001.9030 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA   | F   | B   |                      | (152.768.000)   | 0        | 52.000.000     | 33.659.031     | 65       |
|  |     | A   | 204.768.000          | 52.000.000      | 25       | 52.000.000     | 33.659.031     | 65       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.841.0001.9030.0001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-REFINANCIADA - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (152.768.000)   | 0        | 52.000.000     | 33.659.031     | 65       |
|  |     | A   | 204.768.000          | 52.000.000      | 25       | 52.000.000     | 33.659.031     | 65       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Realizar pagamentos de Amortização da Dívida Pública Contratada Interna - Refinanciada do DF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagamentos Realizados: [jan: 1,00; fev: 1,00; ]                              |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.843.0001.9030 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA   | F   | B   |                      | (299.517.846)   | 0        | 353.750.000    | 136.126.369    | 28       |
|  |     | A   | 777.743.740          | 478.225.894     | 61       | 353.750.000    | 136.126.369    | 28       |
| 28.843.0001.9030.0002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-SERVIÇO DA DÍVIDA-DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (299.517.846)   | 0        | 353.750.000    | 136.126.369    | 28       |
|  |     | A   | 777.743.740          | 478.225.894     | 61       | 353.750.000    | 136.126.369    | 28       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Realizar pagamento de amortização e encargos da dívida pública contratada - Interna - Serviço da dívida- Distrito Federal - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagamentos Realizados: [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.843.0001.9096 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP   | F   | B   |                      | (478.769)       | 0        | 2.340.184      | 460.062        | 17       |
|  |     | A   | 2.881.210            | 2.402.441       | 93       | 2.340.184      | 460.062        | 17       |
| 28.843.0001.9096.0010 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP-DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 2  |     | B   |                      | (172.582)       | 0        | 2.274.278      | 394.156        | 17       |
|  |     | A   | 2.481.210            | 2.308.628       | 93       | 2.274.278      | 394.156        | 17       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0003-Realizar pagamentos de amortização e encargos da dívida pública relativa ao INSS e PASEP - Distrito Federal - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pagamentos Realizados: [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |             |              |    |             |   |   |
|--|---|---|-------------|--------------|----|-------------|---|---|
| 28.844.0001.9029 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA   | F | B |             | (54.624.114) | 0  | 102.000.000 | 0 | 0 |
|  |   | A | 167.496.540 | 112.872.426  | 67 | 102.000.000 | 0 | 0 |
| 28.844.0001.9029.0001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 1 | F | B |             | (54.624.114) | 0  | 102.000.000 | 0 | 0 |
|  |   | A | 167.496.540 | 112.872.426  | 67 | 102.000.000 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0004-Realizar pagamentos de amortização e encargos da dívida pública contratada - - Externa - Distrito Federal - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pagamentos Realizados:

|   |   |   |             |             |     |             |             |    |
|---|---|---|-------------|-------------|-----|-------------|-------------|----|
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  | F | B |             | 0           | 0   | 0           | 0           | 60 |
|   |   | A | 0           | 0           | 100 | 0           | 0           | 60 |
| 28.846.0001.9001.0009 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-PRECATÓRIOS - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |             | 0           | 0   | 176.681.969 | 106.402.895 | 60 |
|   |   | A | 176.681.969 | 176.681.969 | 100 | 176.681.969 | 106.402.895 | 60 |

**Etapa:** 0030-Pagar sentenças judiciais referentes a precatórios - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Realizar o repasse de 1,5% da Receita Corrente Líquida (RCL) ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF. Processo Sei nº 04033-00015825/2023-15. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9001.6174 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-OUTRAS DECISÕES - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (475.725)       | 0        | 29.586         | 29.586         | 24       |
|  |     | A   | 600.000              | 124.275         | 21       | 29.586         | 29.586         | 24       |
| <b>Etapa:</b> 0038-Pagar sentenças judiciais. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Realizar o repasse de valores aos Tribunais, referentes a outras sentenças judiciais. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9001.0013 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO DEPÓSITO JUDICIAL-DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | 0               | 0        | 151.611.000    | 30.000.000     | 20       |
|  |     | A   | 151.611.000          | 151.611.000     | 100      | 151.611.000    | 30.000.000     | 20       |
| <b>Etapa:</b> 0032-Recompôr o Fundo Depósito Judicial - DF (Fundo Garantidor) em que o GDF é parte e Não Parte, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 151 de 05/08/2015. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Realizar repasse referente à recomposição do Fundo de Depósito Judicial. Processo Sei nº 00040-00052088/2018-33. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9001.0010 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (72.679.237)    | 0        | 20.655.801     | 19.458.772     | 71       |
|  |     | A   | 100.000.000          | 27.320.763      | 27       | 20.655.801     | 19.458.772     | 71       |
| <b>Etapa:</b> 0031-Pagar sentenças judiciais referentes a Requisições de Pequeno Valor - RPV"s. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Sentenças judiciais de RPV's pagas. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO  | F   | B   |                      | (21.039.380)    | 0        | 298.005.110    | 39.799.768     | 13       |
|  |     | A   | 321.289.805          | 300.250.425     | 96       | 298.005.110    | 39.799.768     | 13       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9033.6963 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-DISTRITO FEDERAL-DF ENTORNO<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (13.050.834)    | 0        | 278.780.090    | 37.195.500     | 13       |
|  |     | A   | 291.861.800          | 278.810.966     | 96       | 278.780.090    | 37.195.500     | 13       |
| <b>Etapa:</b> 0005-Realizar o recolhimento e regularização da formação do patrimônio do servidor público - Distrito Federal - DF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Regularização realizada: [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |            |              |    |           |           |    |
|--|---|---|------------|--------------|----|-----------|-----------|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   | F | B |            | 0            | 0  | 0         | 0         | 49 |
|  |   | A | 0          | 0            | 21 | 0         | 0         | 49 |
| 28.846.0001.9041.0077 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |   | B |            | (15.845.414) | 0  | 2.016.729 | 2.016.729 | 49 |
|  |   | A | 20.000.000 | 4.154.586    | 21 | 2.016.729 | 2.016.729 | 49 |
| <b>Etapa:</b> 0033-Converter licença prêmio em pecúnia. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Licenças convertidas. Processo Sei nº 04033-00000630/2024-51. [jan: 158,00; fev: 159,00; ] |   |   |            |              |    |           |           |    |

|  |   |   |            |              |    |           |           |    |
|--|---|---|------------|--------------|----|-----------|-----------|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F | B |            | 0            | 0  | 0         | 0         | 44 |
|  |   | A | 0          | 0            | 20 | 0         | 0         | 44 |
| 28.846.0001.9050.0077 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROMOÇÃO DE PDV DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |            | (14.332.240) | 0  | 1.627.123 | 1.627.123 | 44 |
|  |   | A | 18.000.000 | 3.667.760    | 20 | 1.627.123 | 1.627.123 | 44 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0034-Pagar indenizações relativos aos incentivos previstos no Plano de Demissão Voluntária (PDV) dos empregados pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Incentivos do PDV pagos. Processos Sei nº 04033-00002004/2024-08. [jan: 199,00; fev: 198,00; ]

|  |   |           |             |    |  |         |         |    |
|--|---|-----------|-------------|----|--|---------|---------|----|
| 28.846.0001.9050.0097 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | B |           | (6.584.295) | 0  |  | 469.504 | 321.182 | 23 |
|  | A | 8.000.000 | 1.415.705   | 18 |  | 469.504 | 321.182 | 23 |

**Etapa:** 0035-Pagar indenizações, restituições, ressarcimentos a servidores (pessoal). - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pagamentos relativos a acertos de exonerações, nomeações, indenização de férias (vencidas/proporcionais), diferença de férias (vencidas/indenizatórias) e diferença de 1/3 de férias. Processo Sei nº 04033-00000629/2024-27. [jan: 18,00; fev: 94,00; ]

**Etapa:** 0042-Ressarcir outros órgãos os valores relativos a remuneração de servidores requisitados, quando ônus recai para o Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pagar ressarcimentos de valores referentes à remuneração de servidores requisitados de outros órgãos, com ônus para o Distrito Federal. [jan: 6,00; fev: 6,00; ]

|  |   |            |              |    |   |           |           |    |
|--|---|------------|--------------|----|---|-----------|-----------|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | F | B          |              | 0  | 0 | 0         | 0         | 84 |
|  | A | 0          | 0            | 16 |   | 0         | 0         | 84 |
| 28.846.0001.9093.0056 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | B |            | (22.630.581) | 0  |   | 3.669.663 | 3.650.960 | 84 |
|  | A | 27.000.000 | 4.369.419    | 16 |   | 3.669.663 | 3.650.960 | 84 |

**Etapa:** 0039-Pagar ressarcimentos, indenizações e restituições. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pagar indenização de transporte a servidores ativos da Secretaria de Estado de Economia Distrito Federal. Processo Sei nº 04033-00000629/2024-27. [jan: 421,00; fev: 417,00; ]

**Etapa:** 0040-Pagar indenizações e/ou pensões indenizatórias, decorrentes de decisão judicial desfavorável ao Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa Realizada:** Pensão indenizatória paga. Processo Sei nº 04033-00001712/2024-13. [jan: 307,00; fev: 307,00; ]

**Etapa:** 0041-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a credores diversos. Processo Sei nº 00040-00056036/2017-55 e outros. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Indenizações pagas. [jan: 7,00; fev: 6,00; ]

|   |   |  |            |              |    |            |            |    |
|---|---|--|------------|--------------|----|------------|------------|----|
| 28.846.0001.9093.0057 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-TRIBUTOS-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | B |  |            | (15.897.265) | 0  | 14.006.721 | 12.671.083 | 75 |
|   | A |  | 32.900.000 | 17.002.735   | 52 | 14.006.721 | 12.671.083 | 75 |

**Etapa:** 0036-Pagar ressarcimentos, indenizações e restituições de tributos da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC-DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Ressarcimentos, indenizações e restituições de tributos pagos [] [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |        |            |         |            |            |     |
|--|---|---|--------|------------|---------|------------|------------|-----|
| 28.846.6209.9129 - CONTA GARANTIA DA CONCESSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  | F | B |        | 28.663.326 | 0       | 28.663.325 | 28.663.325 | 100 |
|  | A |   | 10.000 | 28.673.326 | 286.733 | 28.663.325 | 28.663.325 | 100 |
| (EPI) 28.846.6209.9129.0002 - CONTA GARANTIA DA CONCESSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 0 | B |   |        | 28.663.326 | 0       | 28.663.325 | 28.663.325 | 100 |
|  | A |   | 10.000 | 28.673.326 | 286.733 | 28.663.325 | 28.663.325 | 100 |

**Etapa:** 0046-Pagar conta garantia da concessão do Sistema de Iluminação Pública - Distrito Federal - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Conta garantia de concessão paga. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19212 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.122.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   | S   | B   |                      | 0               | 0        | 696.864        | 696.859        | 7        |
|  |     | A   | 9.600.000            | 9.600.000       | 100      | 696.864        | 696.859        | 7        |
| 10.122.0001.9001.0006 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-INAS- DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) Quantidade: 30   | S   | B   |                      | 0               | 0        | 696.864        | 696.859        | 7        |
|  |     | A   | 9.600.000            | 9.600.000       | 100      | 696.864        | 696.859        | 7        |
| <b>Etapa:</b> 0001-Pagar sentenças judiciais referentes ao GDF-Saúde. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagar sentenças judiciais referentes ao GDF-Saúde. Processo SEI 04001-00000359/2024-12, 04001-00001272/2023-81, entre outros. [jan: 11,00; fev: 16,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.122.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | S   | B   |                      | 0               | 0        | 1.840          | 1.840          | 2        |
|  |     | A   | 100.000              | 100.000         | 100      | 1.840          | 1.840          | 2        |
| 10.122.0001.9093.0051 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-INAS- DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) Quantidade: 20  | S   | B   |                      | 0               | 0        | 1.840          | 1.840          | 2        |
|  |     | A   | 100.000              | 100.000         | 100      | 1.840          | 1.840          | 2        |
| <b>Etapa:</b> 0008-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores. Processo SEI 04001-00000958/2024-36 - V75 [fev: 1,00; ]                            |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.122.6203.6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES  | S   | B   |                      | (70.800.000)    | 0        | 100.563.586    | 100.468.758    | 16       |
|  |     | A   | 695.088.110          | 624.288.110     | 90       | 100.563.586    | 100.468.758    | 16       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19212 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (*) 10.122.6203.6195.0007 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 60000  |     | B   |                      | (70.800.000)    | 0        | 100.563.586    | 100.468.758    | 16       |
|  |     | A   | 695.088.110          | 624.288.110     | 90       | 100.563.586    | 100.468.758    | 16       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Conceder plano de saúde suplementar GDF-Saúde aos servidores ativos, inativos, pensionistas, servidores efetivos e comissionados e seus respectivos dependentes. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Atendimento aos beneficiários do GDF-saúde por meio de hospitais, clínicas e laboratórios credenciados ao plano de saúde GDF-saúde, tais como: Hospitais, clínicas, laboratórios. Principais processos nº 04001-00000866/2023-75, 04001-00000736/2023-32, 04001-00000967/2023-46, 04001-00001348/2023-79, entre outros. [jan: 34060,00; fev: 34580,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.122.8203.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | S   | B   |                      | 0               | 0        | 2.355.229      | 2.355.229      | 13       |
|  |     | A   | 18.200.000           | 18.200.000      | 100      | 2.355.229      | 2.355.229      | 13       |
| 10.122.8203.8502.0034 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INAS- DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 210   | S   | B   |                      | 0               | 0        | 2.355.229      | 2.355.229      | 13       |
|  |     | A   | 18.200.000           | 18.200.000      | 100      | 2.355.229      | 2.355.229      | 13       |
| <b>Etapa:</b> 0004-Remunerar servidores ativos do Instituto de Assistência à saúde dos servidores do Distrito Federal - INAS. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados. Processo nº 04001-00000318/2024-26 [jan: 155,00; fev: 153,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.122.8203.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  | S   | B   |                      | 0               | 0        | 155.856        | 155.856        | 11       |
|  |     | A   | 1.400.000            | 1.400.000       | 100      | 155.856        | 155.856        | 11       |
| 10.122.8203.8504.0029 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 210   | S   | B   |                      | 0               | 0        | 155.856        | 155.856        | 11       |
|  |     | A   | 1.400.000            | 1.400.000       | 100      | 155.856        | 155.856        | 11       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLQA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**19212 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0005-Conceder benefícios a servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros. jan;fev; Processo nº 04001-00000318/2024-26 e [jan: 124,00; fev: 124,00; ]

|   |   |   |           |           |     |         |         |   |
|---|---|---|-----------|-----------|-----|---------|---------|---|
| 10.122.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | S | B |           | 0         | 0   | 767.575 | 332.123 | 5 |
|   |   | A | 6.600.000 | 6.600.000 | 100 | 767.575 | 332.123 | 5 |
| 10.122.8203.8517.0056 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INAS- DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | S | B |           | 0         | 0   | 767.575 | 332.123 | 5 |
|   |   | A | 6.600.000 | 6.600.000 | 100 | 767.575 | 332.123 | 5 |

**Etapa:** 0006-Manter os serviços administrativos do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal -INAS. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Manter os serviços administrativos do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal -INAS. Processo SEI 04001-00000652/2024-80 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |           |           |     |           |         |    |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|---------|----|
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO  | S | B |           | 0         | 0   | 0         | 0       | 10 |
|  |   | A | 0         | 0         | 100 | 0         | 0       | 10 |
| 28.846.0001.9033.0024 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-INAS- DISTRITO FEDERAL (-)<br>Quantidade: 1 | S | B |           | 0         | 0   | 7.920.000 | 821.479 | 10 |
|  |   | A | 7.920.000 | 7.920.000 | 100 | 7.920.000 | 821.479 | 10 |

**Etapa:** 0007-Realizar despesas com o pagamento do PASEP do Inas/DF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Pagar despesa PASEP exercício 2023. Processo Sei: 04001-00000455/2024-61 [fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 09.122.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   | S   | B   |                      | 500.000         | 0        | 705.949        | 705.949        | 59       |
|  |     | A   | 700.000              | 1.200.000       | 171      | 705.949        | 705.949        | 59       |
| 09.122.0001.9001.0014 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FUNDO FINANCEIRO - EXECUTIVO-DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE)<br>Quantidade: 200   | S   | B   |                      | 500.000         | 0        | 705.949        | 705.949        | 59       |
|  |     | A   | 700.000              | 1.200.000       | 171      | 705.949        | 705.949        | 59       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Pagar EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FUNDO FINANCEIRO DO DF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagar EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FUNDO FINANCEIRO DO DF - 00020-00010577/2024-31e outros [jan: 77,00; fev: 79,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 09.122.8203.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO   | S   | B   |                      | 0               | 0        | 10.848         | 0              | 0        |
|  |     | A   | 388.000              | 388.000         | 100      | 10.848         | 0              | 0        |
| 09.122.8203.1471.0039 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 2   | S   | B   |                      | 0               | 0        | 10.848         | 0              | 0        |
|  |     | A   | 388.000              | 388.000         | 100      | 10.848         | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0009-Executar MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO IPREVDf - - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Despesa com Material Permanente- Informática Proc: 00413-0000004383/2022-10 [jan: 0,00; fev: 1,00; ]                      |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 09.122.8203.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   | S   | B   |                      | 0               | 0        | 290            | 290            | 0        |
|  |     | A   | 250.000              | 250.000         | 100      | 290            | 290            | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 09.122.8203.4088.0026 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE<br>PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO<br>FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50                      |     | B   |                      | 0               | 0        | 290            | 290            | 0        |
|   |     | A   | 250.000              | 250.000         | 100      | 290            | 290            | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0010-Capacitar SERVIDORES--EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO IPREVDF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores Capacitados Proc: 00413-000000742/2024-13 [jan: 0,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 09.122.8203.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | S   | B   |                      | 0               | 0        | 1.684.537      | 1.684.537      | 8        |
|   |     | A   | 20.856.318           | 20.856.318      | 100      | 1.684.537      | 1.684.537      | 8        |
| 09.122.8203.8502.0032 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-<br>DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 500                            |     | B   |                      | 0               | 0        | 1.684.537      | 1.684.537      | 8        |
|   |     | A   | 20.856.318           | 20.856.318      | 100      | 1.684.537      | 1.684.537      | 8        |
| <b>Etapa:</b> 0012-Renumerar Servidores Ativos IPREVDF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Renumerar Servidores Ativos IPREVDF- 00413-00000374/2024-11 e outros [jan: 136,00; fev: 136,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 09.122.8203.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | S   | B   |                      | (4.237.498)     | 0        | 1.204.359      | 1.204.359      | 7        |
|   |     | A   | 7.158.146            | 2.920.648       | 100      | 1.204.359      | 1.204.359      | 7        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 09.122.8203.8504.0026 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 500  |     | B   |                      | 0               | 0        | 111.576        | 111.576        | 7        |
|  |     | A   | 1.604.000            | 1.604.000       | 100      | 111.576        | 111.576        | 7        |
| <b>Etapa:</b> 0013-Conceder Benefícios a servidores ATIVOS DO IPREVDF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Beneficios Pagos : Proc: [jan: 115,00; fev: 115,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 09.122.8203.8504.0027 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES-LC 840/2011-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 1000   |     | B   |                      | (4.237.498)     | 0        | 1.092.783      | 1.092.783      | 83       |
|  |     | A   | 5.554.146            | 1.316.648       | 24       | 1.092.783      | 1.092.783      | 83       |
| <b>Etapa:</b> 0014-Conceder Benefícios aos APOSENTADOS DO GDF - Auxilio Funeral - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Beneficios concedidos - Auxilio Funeral - 00413-00000921/2024-51 e outros [jan: 65,00; fev: 70,00; ]                             |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 09.122.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | S   | B   |                      | 0               | 0        | 5.109.551      | 441.509        | 6        |
|  |     | A   | 7.392.450            | 7.392.450       | 100      | 5.109.551      | 441.509        | 6        |
| 09.122.8203.8517.0053 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | 0               | 0        | 4.565.379      | 406.314        | 6        |
|  |     | A   | 6.477.450            | 6.477.450       | 100      | 4.565.379      | 406.314        | 6        |
| <b>Etapa:</b> 0015-Manter SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO IPREVDF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Órgão Mantido, despesas com Aluguel, Condomínio, Telefone fixo, Impressoras e Outros Proc: 00413-00003077/2019-52 e outros [jan: 1,00; fev: |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLAO) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 1,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 09.122.8203.8517.0137 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-BENS E IMÓVEIS DO FUNDO GARANTIDOR-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1   |     | B   |                      | 0               | 0        | 544.172        | 35.195         | 4        |
|   |     | A   | 915.000              | 915.000         | 100      | 544.172        | 35.195         | 4        |
| <b>Etapa:</b> 0016-Manter Serviços Administrativos do FUNDO SOLIDARIO GARANTIDOR - FSG - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Órgão Mantido, despesas com Taxa de Condomínio dos Imóveis do Fundo Solidário Garantidor Proc 00413-00000580/2019-56 e Outros [jan: 4,00; fev: 4,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 09.126.8203.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | S   | B   |                      | 0               | 0        | 42.972         | 0              | 0        |
|   |     | A   | 43.000               | 43.000          | 100      | 42.972         | 0              | 0        |
| 09.126.8203.2557.0037 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) Quantidade: 2  |     | B   |                      | 0               | 0        | 42.972         | 0              | 0        |
|   |     | A   | 43.000               | 43.000          | 100      | 42.972         | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0017-Realizar Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia do IPREVDf - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Despesa com Material de Informática Proc: 00413-0000004383/2022-10 [fev: 0,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 09.131.8203.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA   | S   | B   |                      | 0               | 0        | 135.280        | 22.540         | 5        |
|   |     | A   | 420.000              | 420.000         | 100      | 135.280        | 22.540         | 5        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 09.131.8203.8505.0028 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA--<br>INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES DF-DISTRITO<br>FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2  |     | B   |                      | 0               | 0        | 135.280        | 22.540         | 5        |
|   |     | A   | 420.000              | 420.000         | 100      | 135.280        | 22.540         | 5        |
| <b>Etapa:</b> 0018-Manter a Publicidade e Propaganda Institucional do IPREVD - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Atividade Realizada junto a Casa Civil - Publicação Proc: [jan: 21,00; fev: 18,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |               |               |     |             |             |    |
|--|---|---|---------------|---------------|-----|-------------|-------------|----|
| 09.272.0001.9004 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO<br>DISTRITO FEDERAL   | S | B |               | (75.281.088)  | 0   | 852.878.604 | 852.532.131 | 19 |
|  |   | A | 4.676.489.790 | 4.601.208.702 | 100 | 852.878.604 | 852.532.131 | 19 |
| 09.272.0001.9004.0001 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO<br>DISTRITO FEDERAL--FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO<br>FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 18000   |   | B |               | 0             | 0   | 474.790.860 | 474.446.619 | 19 |
|  |   | A | 2.480.000.000 | 2.480.000.000 | 100 | 474.790.860 | 474.446.619 | 19 |
| <b>Etapa:</b> 0019-Pagar os INATIVOS DO GDF - EXECUTIVO - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagar os INATIVOS DO GDF - EXECUTIVO- 00413-00000488/2024-53 e outros [jan: 10381,00; fev: 10208,00; ]<br><br><b>Etapa:</b> 0020-Pagar os PENSIONITAS DO GDF - EXECUTIVO - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagar os PENSIONITAS DO GDF - EXECUTIVO- 00413-00000488/2024-53 e outros [jan: 6775,00; fev: 6621,00; ] |   |   |               |               |     |             |             |    |

|  |  |   |             |             |     |        |        |   |
|--|--|---|-------------|-------------|-----|--------|--------|---|
| 09.272.0001.9004.0008 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO<br>DISTRITO FEDERAL-INATIVOS E PENSIONISTAS DO NOVO<br>FUNDO CAPITALIZADO-DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 100  |  | B |             | 0           | 0   | 86.256 | 86.256 | 0 |
|  |  | A | 306.741.441 | 306.741.441 | 100 | 86.256 | 86.256 | 0 |
| <b>Etapa:</b> 0031-Pagar os INATIVOS E PENSIONITAS DO FUNDO CAPITALIZADO DO DF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagar os INATIVOS E PENSIONITAS DO FUNDO CAPITALIZADO DO DF- 00413-00000925/2024-39 e outros [jan: 9,00; fev: 8,00; ] |  |   |             |             |     |        |        |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |   |  |            |            |     |           |           |    |
|--|---|--|------------|------------|-----|-----------|-----------|----|
| 09.272.0001.9004.0007 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 250 | B |  |            | 0          | 0   | 7.501.627 | 7.501.627 | 17 |
|  | A |  | 45.025.343 | 45.025.343 | 100 | 7.501.627 | 7.501.627 | 17 |

**Etapa:** 0029-PAGAR OS INATIVOS DA DEFENSORIA PUBLICA DF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** PAGAR OS INATIVOS DA DEFENSORIA PUBLICA DF- 00401-00002785/2024-27 e outros [jan: 221,00; fev: 221,00; ]  
**Etapa:** 0030-Pagar os PENSIONITAS DA DEFENSORIA PUBLICA DF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** PAGAR OS PENSIONISTAS DA DEFENSORIA PUBLICA DF- 00401-00002785/2024-27 e outros [jan: 12,00; fev: 12,00; ]

|  |   |  |             |              |    |             |             |    |
|--|---|--|-------------|--------------|----|-------------|-------------|----|
| 09.272.0001.9004.0005 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 38000 | B |  |             | (42.928.854) | 0  | 251.697.222 | 251.694.990 | 34 |
|  | A |  | 774.606.639 | 731.677.785  | 94 | 251.697.222 | 251.694.990 | 34 |

**Etapa:** 0027-Pagar os INATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Pagar os INATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DF- 00080-00013472/2024-10 e outros [jan: 25019,00; fev: 24531,00; ]  
**Etapa:** 0028-Pagar os PENSIONITAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Pagar os PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DF- 00080-00013472/2024-10 e outros [jan: 2735,00; fev: 2643,00; ]  
**Etapa:** 0044-Pagar Inativos e Pensionistas da Secretaria de Educação TCU - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Pagar os INATIVOS/PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DF TCU - 00080-00013472/2024-10 e outros [jan: 9238,00; fev: 9330,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 09.272.0001.9004.0004 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO SAÚDE-DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 20000  |     | B   |                      | (4.911.692)     | 0        | 49.020.579     | 49.020.579     | 8        |
|  |     | A   | 605.643.820          | 600.732.128     | 99       | 49.020.579     | 49.020.579     | 8        |
| <p><b>Etapa:</b> 0025-Pagar os INATIVOS DA SECRETARIA DE SAUDE DF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Pagar os INATIVOS DA SECRETARIA DE SAUDE DF 00413-00000489/2024-06 e outros [jan: 13040,00; fev: 12798,00; ]</p> <p><b>Etapa:</b> 0026-Pagar os PENSIONITAS DA SECRETARIA DE SAUDE DF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Pagar os PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE SAUDE DF 00413-00000489/2024-06 e outros [jan: 1818,00; fev: 1748,00; ]</p> <p><b>Etapa:</b> 0043-Pagar Inativos e Pensionistas da Secretaria de Saúde TCU - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Pagar os INATIVOS DA SECRETARIA DE SAUDE DF TCU 00413-00000489/2024-06 e outros [jan: 3947,00; fev: 3955,00; ]</p> |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 09.272.0001.9004.0003 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 600   |     | B   |                      | 0               | 0        | 39.168.783     | 39.168.783     | 16       |
|  |     | A   | 239.909.260          | 239.909.260     | 100      | 39.168.783     | 39.168.783     | 16       |
| <p><b>Etapa:</b> 0023-Pagar os INATIVOS DO TCDF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Pagar os INATIVOS DO TCDF- 00413-00000106/2024-91 [jan: 456,00; fev: 459,00; ]</p> <p><b>Etapa:</b> 0024-Pagar os PENSIONITAS DO TCDF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Pagar os PENSIONITAS DO TCDF- [jan: 119,00; fev: 119,00; ]</p>   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 09.272.0001.9004.0002 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA LEGISLATIVA - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 500  |     | B   |                      | 0               | 0        | 24.253.156     | 24.253.156     | 13       |
|   |     | A   | 188.460.032          | 188.460.032     | 100      | 24.253.156     | 24.253.156     | 13       |
| <b>Etapa:</b> 0021-Pagar os INATIVOS DA CLDF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagar os INATIVOS DA CLDF- 00413-00000107/2024-36 [jan: 414,00; fev: 415,00; ]<br><br><b>Etapa:</b> 0022-Pagar os PENSIONITAS DA CLDF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagar os PENSIONITAS DA CLDF- [jan: 51,00; fev: 51,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 09.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | S   | B   |                      | 0               | 0        | 70.146         | 4.061          | 3        |
|   |     | A   | 130.000              | 130.000         | 100      | 70.146         | 4.061          | 3        |
| 09.421.6217.2426.0023 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES DO DF - IPREV-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 8   |     | B   |                      | 0               | 0        | 70.146         | 4.061          | 3        |
|   |     | A   | 130.000              | 130.000         | 100      | 70.146         | 4.061          | 3        |
| <b>Etapa:</b> 0032-Assistir e Ressocializar Sentenciados através do contrato firmado coma FUNAP - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoas Assistidas : Proc: 00413-00001804/2020-81 [jan: 2,00; fev: 2,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO   | S   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 4        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 4        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9033.0006 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | 0               | 0        | 235.000        | 8.931          | 4        |
|  |     | A   | 235.000              | 235.000         | 100      | 235.000        | 8.931          | 4        |
| <b>Etapa:</b> 0034-Recolher contribuição para ao PIS/PASEP do Servidor do Fundo Financeiro - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagar Contribuição para o PASEP referente a Folha de Ativo - Proc 00413-00000692/2024-74 [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   | S   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 6        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 6        |
| 28.846.0001.9041.0122 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50  |     | B   |                      | 0               | 0        | 8.073          | 8.073          | 6        |
|  |     | A   | 144.000              | 144.000         | 100      | 8.073          | 8.073          | 6        |
| <b>Etapa:</b> 0035-Converter Licença Premio em Pecúnia DF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Licença Paga- Proc: 00413-0000003958/2020-1500413-0000000742/2024-13 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | S   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 2        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 2        |
| 28.846.0001.9050.0037 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 250  |     | B   |                      | 0               | 0        | 207.859        | 41.102         | 2        |
|  |     | A   | 1.854.000            | 1.854.000       | 100      | 207.859        | 41.102         | 2        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0040-Pagar Indenizações, restituições e ressarcimentos a servidores do Poder Executivo - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pagar Indenizações, restituições e ressarcimentos a servidores do Poder Executivo- 00413-0000004108/2023-79 e outros [jan: 2,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0045-Pagar Indenizações , Restituição e Ressarcimentos de ATIVOS IPREVDF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pagar Indenizações , Restituição e Ressarcimentos de ATIVOS IPREVDF- 00413-0000003197/2023-36 e outros [jan: 1,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19214 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 23.122.8203.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | (14.068.438)    | 0        | 2.830.046      | 2.830.046      | 68       |
|   |     | A   | 18.245.745           | 4.177.307       | 23       | 2.830.046      | 2.830.046      | 68       |
| 23.122.8203.8502.0051 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 220   | F   | B   |                      | (14.068.438)    | 0        | 2.830.046      | 2.830.046      | 68       |
|   |     | A   | 18.245.745           | 4.177.307       | 23       | 2.830.046      | 2.830.046      | 68       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Remunerar empregados da Sociedade de Abastecimento de Brasília - S.A. - SAB - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Empregados ativos e inativos remunerados (Processo nº 00075-00000023/2024-16 e outros.): [jan: 175,00; fev: 175,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 23.122.8203.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B   |                      | (1.995.919)     | 0        | 378.347        | 378.347        | 64       |
|   |     | A   | 2.583.838            | 587.919         | 23       | 378.347        | 378.347        | 64       |
| 23.122.8203.8504.0042 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 320  | F   | B   |                      | (1.995.919)     | 0        | 378.347        | 378.347        | 64       |
|   |     | A   | 2.583.838            | 587.919         | 23       | 378.347        | 378.347        | 64       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Conceder benefícios assistenciais aos empregados da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio creche e outros (Processo nº 00075-00000023/2024-16 e outros): [jan: 194,00; fev: 192,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 23.122.8203.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA   | F   | B   |                      | (22.852)        | 0        | 2.100          | 341            | 3        |
|   |     | A   | 35.000               | 12.148          | 35       | 2.100          | 341            | 3        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19214 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 23.122.8203.8505.0030 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-SAB-SIA<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (22.852)        | 0        | 2.100          | 341            | 3        |
|   |     | A   | 35.000               | 12.148          | 35       | 2.100          | 341            | 3        |
| <b>Etapa:</b> 0004-Realizar publicações de matérias de caráter oficial da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagamentos Realizados (Processo nº 00075.00000036/2024-87): [jan: 0,00; fev: 1,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 23.122.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F   | B   |                      | (130.254)       | 0        | 28.714         | 19.079         | 57       |
|   |     | A   | 163.445              | 33.191          | 20       | 28.714         | 19.079         | 57       |
| 23.122.8203.8517.0078 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- SIA<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (130.254)       | 0        | 28.714         | 19.079         | 57       |
|   |     | A   | 163.445              | 33.191          | 20       | 28.714         | 19.079         | 57       |
| <b>Etapa:</b> 0005-Manter os serviços administrativos gerais da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Órgão mantido (Processo nº 00075-00000033/2024-43 e outros): [jan: 1,00; fev: 1,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 89       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 18       | 0              | 0              | 89       |
| 28.846.0001.9093.0044 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3  |     | B   |                      | (18.584)        | 0        | 3.756          | 3.756          | 89       |
|   |     | A   | 22.800               | 4.216           | 18       | 3.756          | 3.756          | 89       |
| <b>Etapa:</b> 0008-Pagar outros ressarcimentos, indenizações e restituições da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pensões indenizatórias pagas da Folha Normal - Versão 01 (Processo nº 00075-00000023/2024-16 e outros): [jan: 2,00; fev: 2,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19214 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6203.2912 - Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais   | F   | B   |                      | (1.468.589)     | 0        | 976.679        | 290.645        | 30       |
|  |     | A   | 2.450.020            | 981.431         | 40       | 976.679        | 290.645        | 30       |
| 04.122.6203.2912.0013 - Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais - DF ENTORNO ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) Quantidade: 10 | F   | B   |                      | (1.468.589)     | 0        | 976.679        | 290.645        | 30       |
|  |     | A   | 2.450.020            | 981.431         | 40       | 976.679        | 290.645        | 30       |

**Etapas:** 0002-Realizar estudos e pesquisas socioeconômicas, Urbanas e Ambientais - DF e Entorno. - **Regionalizacao:** 95-DF ENTORNO  
**Etapas Realizadas:** Realizados estudos, pesquisas e estatísticas para subsídio da gestão governamental, entre outros: Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED/DF, A PDAD-A 2024, Construção de um índice que estabelece os níveis admissíveis de emissão dos gases de efeito estufa, Processo SEI: 04031-00001063/2023-26 , [jan: 6,00; fev: 6,00; ]

|   |   |   |        |          |    |        |       |    |
|---|---|---|--------|----------|----|--------|-------|----|
| 04.122.8203.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   | F | B |        | 0        | 0  | 0      | 0     | 23 |
|   |   | A | 0      | 0        | 24 | 0      | 0     | 23 |
| 04.122.8203.2396.0007 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1 | F | B |        | (61.116) | 0  | 11.687 | 4.298 | 23 |
|   |   | A | 80.000 | 18.884   | 24 | 11.687 | 4.298 | 23 |

**Etapas:** 0006-Conservar as estruturas físicas de edificações públicas - Distrito Federal - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas:** Realizada a manutenção de 03 elevadores e 76 ar condicionados. Processo SEI : 00121-00000393/2019-21 e 00121-00001183/2018-79 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |   |   |    |   |   |    |
|---|---|---|---|---|----|---|---|----|
| 04.122.8203.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 78 |
|   |   | A | 0 | 0 | 23 | 0 | 0 | 78 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.8502.0019 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DF ENTORNO<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 430 |     | B   |                      | (60.919.662)    | 0        | 13.921.693     | 13.921.683     | 78       |
|  |     | A   | 78.795.979           | 17.876.317      | 23       | 13.921.693     | 13.921.683     | 78       |

**Etapa:** 0010-Remunerar agentes públicos ativos do IPEDF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Agentes Públicos do IPEDF remunerados. Processo SEI nº 04031-0000044/2024-63, SEI nº 04031-00000317/2024-70. [jan: 417,00; fev: 420,00; ]

|  |   |   |            |             |    |           |           |    |
|--|---|---|------------|-------------|----|-----------|-----------|----|
| 04.122.8203.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  | F | B |            | 0           | 0  | 0         | 0         | 26 |
|  |   | A | 0          | 0           | 39 | 0         | 0         | 26 |
| 04.122.8203.8504.0007 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DF ENTORNO<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 530 |   | B |            | (6.357.758) | 0  | 2.894.323 | 1.035.047 | 26 |
|  |   | A | 10.359.001 | 4.001.242   | 39 | 2.894.323 | 1.035.047 | 26 |

**Etapa:** 0011-Conceder benefícios a servidores - DF Entorno - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** benefícios concedidos aos empregados do IPEDF - Processo SEI nº 121-00005509/2017-56. [jan: 544,00; fev: 538,00; ]

|   |   |   |           |             |    |         |         |    |
|---|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 04.122.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F | B |           | 0           | 0  | 0       | 0       | 25 |
|   |   | A | 0         | 0           | 34 | 0       | 0       | 25 |
| 04.122.8203.8517.0020 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - PLANO PILOTO<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |           | (2.019.064) | 0  | 565.589 | 261.327 | 25 |
|   |   | A | 3.078.627 | 1.059.563   | 34 | 565.589 | 261.327 | 25 |

**Etapa:** 0012-Manter os serviços administrativos gerais - Plano Piloto - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Realizada a prestação de serviços necessários para a manutenção dos serviços administrativos gerais do IPEDF - Processo SEI 04031-00001241/2023-19, entre outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.131.8203.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA  | F   | B   |                      | (38.197)        | 0        | 11.803         | 2.268          | 19       |
|  |     | A   | 50.000               | 11.803          | 24       | 11.803         | 2.268          | 19       |
| 04.131.8203.8505.0019 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DF<br>ENTORNO<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F   | B   |                      | (38.197)        | 0        | 11.803         | 2.268          | 19       |
|  |     | A   | 50.000               | 11.803          | 24       | 11.803         | 2.268          | 19       |

**Etapa:** 0016-Realizar atividades de publicidade e propaganda - DF Entorno - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Publicidade e propaganda realizadas por meio de publicações dos extratos do IPEDF no DODF - Processo SEI - [jan: 9,00; fev: 7,00; ]

|  |   |   |         |         |     |         |        |    |
|--|---|---|---------|---------|-----|---------|--------|----|
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO   | F | B |         | 0       | 0   | 0       | 0      | 18 |
|  |   | A | 0       | 0       | 100 | 0       | 0      | 18 |
| 28.846.0001.9033.0001 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 12 | F | B |         | 0       | 0   | 420.500 | 73.871 | 18 |
|  |   | A | 420.500 | 420.500 | 100 | 420.500 | 73.871 | 18 |

**Etapa:** 0019-Recolher contribuição para o PASEP - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Recolhimento mensal do PASEP. Processo SEI nº 04031-00000502/2022-01 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |   |   |    |   |   |    |
|--|---|---|---|---|----|---|---|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 53 |
|  |   | A | 0 | 0 | 22 | 0 | 0 | 53 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050.0006 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL - DF ENTORNO PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 100   |     | B   |                      | (13.286.996)    | 0        | 2.194.458      | 2.028.055      | 53       |
|   |     | A   | 17.099.990           | 3.812.994       | 22       | 2.194.458      | 2.028.055      | 53       |
| <b>Etapa:</b> 0020-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a agentes públicos do IPEDF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Pagamento de pessoal com adesão ao Plano de Demissão Voluntária e ressarcimento da despesa de cessão de 01 servidor. Processo nº 04031-00000147/2024-23. [jan: 168,00; fev: 171,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

**19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REPARCELAMENTO DA ADMINIST**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.128.6203.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   | F   | B   |                      | (19.484.957)    | 0        | 4.047.394      | 747.881        | 24       |
|  |     | A   | 33.508.869           | 14.023.912      | 27       | 4.047.394      | 747.881        | 24       |
| 04.128.6203.4088.2415 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-- DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 5000   | F   | B   |                      | (3.642.642)     | 0        | 715.473        | 321.773        | 24       |
|  |     | A   | 5.000.000            | 1.357.358       | 27       | 715.473        | 321.773        | 24       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Aperfeiçoar os servidores de carreira no âmbito da Secretaria de Estado de Economia, com vistas ao melhor atendimento ao público e desenvolvimento das atividades afins. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Pagamento de bolsas de estudos. Processo SEI nº 04033-00003595/2022-61 e outros. Continuação da Etapa 03 do ano de 2023. [jan: 68,00; fev: 68,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19905 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 0        |
| 04.128.6203.4088.0025 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAS-PRO<br>GESTÃO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4000  |     | B   |                      | 0               | 0        | 2.400.790      | 37.417         | 0        |
|  |     | A   | 8.867.712            | 8.867.712       | 100      | 2.400.790      | 37.417         | 0        |
| <p><b>Etapa:</b> 0001-CAPACITAR E QUALIFICAR OS AGENTES PÚBLICOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO DISTRITO FEDERAL, DAS CARREIRAS CIVIS OU MILITARES, POR MEIO DE TREINAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO OU FORMAÇÃO ESPECÍFICA. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Servidores capacitados: 04033-00000473/2024-84, instrutoria interna/EGOV. [jan: 0,00; fev: 210,00; ]</p> |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19911 - FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS       | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 04.126.6203.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | F   | B         |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 0        |
|  |     | A         | 0                    | 0               | 20        | 0              | 0              | 0        |
| B  |     |           | (5.613.163)          | 0               | 1.280.248 | 0              | 0              |          |
| A  |     | 7.000.000 | 1.386.837            | 20              | 1.280.248 | 0              | 0              |          |
| 04.126.6203.2557.0003 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     |           |                      |                 |           |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0001-Manter e coordenar as informações, bem como integrar os sites de TI, afim de melhorar a qualidade e acompanhar os serviços da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Economia do DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Pagamento pela prestação de serviço Processo 00040-00039080/2021-87 e outros. Continuação da Etapa 08 do ano de 2023. [jan: 2,00; fev: 2,00; ]</p> |     |           |                      |                 |           |                |                |          |
| 04.128.6203.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   | F   | B         |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 25       |
|  |     | A         | 0                    | 0               | 23        | 0              | 0              | 25       |
| B  |     |           | (3.063.889)          | 0               | 530.172   | 230.241        | 25             |          |
| A  |     | 4.000.000 | 936.111              | 23              | 530.172   | 230.241        | 25             |          |
| 04.128.6203.4088.0001 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1200  |     |           |                      |                 |           |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0002-Aperfeiçoar os serviodres da carreira de Auditoria Tributária, com vistas ao melhor atendimento ao público e desenvolvimento das atividades afim. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Pagamento de bolsas de estudos. Processo SEI nº 04033-00003595/2022-61 e outros . Continuação da Etapa 03 do ano de 2023. [jan: 45,00; fev: 45,00; ]</p>   |     |           |                      |                 |           |                |                |          |
| 04.129.6203.2895 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA   | F   | B         |                      | (66.052.241)    | 0         | 16.717.781     | 16.717.781     | 44       |
|  |     | A         | 103.805.206          | 37.752.965      | 36        | 16.717.781     | 16.717.781     | 44       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19911 - FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.129.6203.2895.0001 - INCENTIVO AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA--DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR BENEFICIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1145 |     | B   |                      | (66.052.241)    | 0        | 16.717.781     | 16.717.781     | 44       |
|  |     | A   | 103.805.206          | 37.752.965      | 36       | 16.717.781     | 16.717.781     | 44       |

**Etapa:** 0003-Incentivo às atividades de fiscalização e arrecadação tributária. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pagamento do Incentivo PRÓ-RECEITA - IPR. Processo SEI nº 04034-00000112/2024-18. Continuação da Etapa 01 do ano de 2023. [jan: 1261,00; fev: 1264,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19912 - FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DIST**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.124.6203.4062 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO  | F   | B   |                      | (76.469.076)    | 0        | 13.466.052     | 13.466.052     | 88       |
|  |     | A   | 91.689.539           | 15.220.463      | 17       | 13.466.052     | 13.466.052     | 88       |
| 04.124.6203.4062.0001 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTRO - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1153                                     | F   | B   |                      | (76.469.076)    | 0        | 13.466.052     | 13.466.052     | 88       |
|  |     | A   | 91.689.539           | 15.220.463      | 17       | 13.466.052     | 13.466.052     | 88       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Pagar incentivo a servidores para o aprimoramento das atividades de controle interno do Governo do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Incentivos pagos a servidores ativos, aposentados e beneficiários de pensão [jan: 1145,00; fev: 1145,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |            |              |    |         |         |   |
|--|---|---|------------|--------------|----|---------|---------|---|
| 04.128.6203.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   | F | B |            | 0            | 0  | 0       | 0       | 6 |
|  |   | A | 0          | 0            | 18 | 0       | 0       | 6 |
| 04.128.6203.4088.0007 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 350  | F | B |            | (12.778.425) | 0  | 400.959 | 158.450 | 6 |
|  |   | A | 15.641.157 | 2.862.732    | 18 | 400.959 | 158.450 | 6 |
| <b>Etapa:</b> 0002-Capacitar servidores pertencentes à Carreira Auditoria de Controle Interno do Governo do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL   |   |   |            |              |    |         |         |   |
| <b>Etapa Realizada:</b> Servidores capacitados: Pagamento de despesas com reembolsos referentes às taxas de matrículas e mensalidades para atender aos bolsistas integrantes da Carreira Auditoria de Controle Interno, selecionados para participar do Programa de Incentivo à Pós-graduação da SEEC/DF -PIPG/SEF-DF (Portaria nº 264/2020). Processo SEI nº 04033-000000847/2023-81 e outros. [jan: 14,00; fev: 14,00; ] |   |   |            |              |    |         |         |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8207.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 22.450         | 0              | 0        |
|   |     | A   | 200.000              | 200.000         | 100      | 22.450         | 0              | 0        |
| 04.122.8207.4088.0084 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>JUCIS - DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 86 |     | B   |                      | 0               | 0        | 22.450         | 0              | 0        |
|   |     | A   | 200.000              | 200.000         | 100      | 22.450         | 0              | 0        |

**Etapa:** 0001-Capacitar servidores da JUCIS/DF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Capacitação dos servidores Processo SEI 04019-00005724/2023-41 e outros [jan: 0,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |            |             |     |           |           |    |
|--|---|---|------------|-------------|-----|-----------|-----------|----|
| 04.122.8207.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F | B |            | (6.507.783) | 0   | 2.190.697 | 2.190.697 | 12 |
|  |   | A | 16.213.536 | 9.705.753   | 100 | 2.190.697 | 2.190.697 | 12 |
| 04.122.8207.8502.0106 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>JUCIS- DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 90 |   | B |            | 0           | 0   | 940.040   | 940.040   | 12 |
|  |   | A | 7.795.000  | 7.795.000   | 100 | 940.040   | 940.040   | 12 |

**Etapa:** 0002-Remunerar servidores ativos da JUCIS-DF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Servidores ativos remunerados Processo SEI [jan: 68,00; fev: 70,00; ]

|  |   |   |           |           |     |         |         |    |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|---------|---------|----|
| 04.122.8207.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   | F | B |           | (671.563) | 0   | 181.976 | 181.976 | 12 |
|  |   | A | 1.584.515 | 912.952   | 100 | 181.976 | 181.976 | 12 |
| 04.122.8207.8504.0091 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 86 |   | B |           | 0         | 0   | 85.142  | 85.142  | 12 |
|  |   | A | 730.656   | 730.656   | 100 | 85.142  | 85.142  | 12 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0003-Conceder Benefícios a Servidores da JUCIS/DF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche Processo SEI e outros [jan: 68,00; fev: 70,00; ]

|  |   |   |           |             |     |         |         |   |
|--|---|---|-----------|-------------|-----|---------|---------|---|
| 04.122.8207.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F | B |           | (1.580.250) | 0   | 400.412 | 150.335 | 1 |
|  |   | A | 8.535.000 | 6.954.750   | 100 | 400.412 | 150.335 | 1 |
| 04.122.8207.8517.0146 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JUCIS- DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 0 | F | B |           | 0           | 0   | 335.300 | 92.319  | 1 |
|  |   | A | 6.630.000 | 6.630.000   | 100 | 335.300 | 92.319  | 1 |

**Etapa:** 0004-Manter os serviços administrativos da JUCIS-DF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Órgão mantido: Pagamento de JETON, Água e esgoto, Energia Elétrica, Passagens aéreas. Processo SEI 04019-000004723/2021-18 e outros [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |           |           |     |   |   |   |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|---|---|---|
| 23.665.6207.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO   | F | B |           | 0         | 0   | 0 | 0 | 0 |
|  |   | A | 8.200.000 | 8.200.000 | 100 | 0 | 0 | 0 |
| 23.665.6207.1471.0055 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - EMPREENDEDOR DIGITAL - DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 0 | F | B |           | 0         | 0   | 0 | 0 | 0 |
|  |   | A | 8.200.000 | 8.200.000 | 100 | 0 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0007-Modernizar o sistema de informação empreendedor da JUCIS/DF. "procedente da etapa nº 0006/2023 programa de trabalho 04.122.8207.1471.0098" - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Convênio Projeto REDESIM CONECTADA (Convênio 15/2022), Processo SEI 04019-00001350/2022-12. Programa de trabalho 04.122.8207.1471.0098 Etapa procedente 0006/2023. Execução do Projeto Redesim Conectado, em 2022: O Convênio tem por objeto o PROJETO REDESIM CONECTADA - interligando Juntas Comerciais, Sebrae, Órgãos e Prefeituras para o desenvolvimento das empresas, cujo objetivo é implantar, desenvolver, operacionalizar, manter e implementar soluções tecnológicas para conexão e trocas de dados e informações das Juntas Comerciais, de Órgãos Públicos, Prefeituras, empresas privadas e parceiros. Na primeira fase de implementação do convênio espera-se alcançar as seguintes entregas Disponibilizar Data Guard; Disponibilizar uma base de homologação para as Juntas Comerciais. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0008-Modernizar o sistema de informação empreendedor da JUCIS/DF "procedente da etapa nº 0020/2023" - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Convênio Projeto AGILIZA LICENCIAMENTO NO DISTRITO FEDERAL, Processo SEI 04019-00003677/2022-11, Programa de trabalho 04.122.8207.1471.0098, procedente da etapa 0020/2023. Objetivo: desenvolver, operacionalizar e implementar SISTEMA DE GESTÃO DE LICENCIAMENTO UNIFICADO PARA O DISTRITO FEDERAL bem como viabilizar a inclusão do Plano Piloto na viabilidade automática do DF, garantindo ao empreendedor e ao empresário do Distrito Federal a padronização, linearidade, uniformidade e simplicidade do procedimento de abertura de empresa tanto na viabilidade quanto no licenciamento, conforme Projeto contido nos Anexos I (Plano de Trabalho) e II (Especificação Técnica) [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |         |         |     |         |       |   |
|---|---|---|---------|---------|-----|---------|-------|---|
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO   | F | B |         | 0       | 0   | 0       | 0     | 3 |
|   |   | A | 0       | 0       | 100 | 0       | 0     | 3 |
| 28.846.0001.9033.0021 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-JUCIS- DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 1 | F | B |         | 0       | 0   | 120.000 | 5.713 | 3 |
|   |   | A | 200.000 | 200.000 | 100 | 120.000 | 5.713 | 3 |

**Etapa:** 0005-0004 - Recolher contribuição para o PIS/PASEP - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** PIS/PASEP concedido Processo SEI 04019-00000174/2024-55. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |         |         |     |       |       |   |
|---|---|---|---------|---------|-----|-------|-------|---|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   | F | B |         | 0       | 0   | 0     | 0     | 0 |
|   |   | A | 0       | 0       | 100 | 0     | 0     | 0 |
| 28.846.0001.9050.0100 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PES-JUCIS- DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 86 | F | B |         | 0       | 0   | 2.016 | 2.016 | 0 |
|   |   | A | 539.293 | 539.293 | 100 | 2.016 | 2.016 | 0 |

**Etapa:** 0006-Efetuar ressarcimentos, indenizações e restituições de pessoal da JUCIS/DF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Indenizações/restituições/ressarcimentos pagos Processo SEI 04035-00000672/2024-36 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**20902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.661.6207.9132 - PAGAMENTO DE CRÉDITOS                      | F           | B           |                      | 0               | 0        | 4.308.409      | 4.308.409      | 99       |
|   |             | A           | 4.336.257            | 4.336.257       | 100      | 4.308.409      | 4.308.409      | 99       |
| (EPI) 04.661.6207.9132.0003 - PAGAMENTO DE CRÉDITOS DO FUNDEF |             | B           |                      | 0               | 0        | 4.308.409      | 4.308.409      | 99       |
| -<br>(-)<br>Quantidade: 0                                     |             | A           | 4.336.257            | 4.336.257       | 100      | 4.308.409      | 4.308.409      | 99       |

**Etapa:** 0001-Pagar parcelas do Programa FUNDEF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Regularização e liquidação e pagamento dos pedidos de Liberação de parcelas do programa FUNDEF-IDEAS, referente aos meses de junho e julho de 2019. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 18.122.8210.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | (87.859.715)    | 0        | 36.307.625     | 24.779.645     | 72       |
|  |     | A   | 158.447.664          | 70.587.949      | 24       | 36.307.625     | 24.779.645     | 72       |
| 18.122.8210.8502.8747 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 130   | F   | B   |                      | (11.716.679)    | 0        | 2.704.845      | 2.704.845      | 72       |
|  |     | A   | 15.454.143           | 3.737.464       | 24       | 2.704.845      | 2.704.845      | 72       |
| <b>Etapa:</b> 0001-REMUNERAR SERVIDORES ATIVOS DA SEMA-DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> SERVIDORES ATIVOS REMUNERADOS. [jan: 130,00; fev: 130,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 18.122.8210.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  | F   | B   |                      | (4.179.989)     | 0        | 813.323        | 813.323        | 66       |
|  |     | A   | 5.416.139            | 1.236.150       | 23       | 813.323        | 813.323        | 66       |
| 18.122.8210.8504.9572 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 130   | F   | B   |                      | (547.794)       | 0        | 107.294        | 107.294        | 66       |
|  |     | A   | 711.431              | 163.637         | 23       | 107.294        | 107.294        | 66       |
| <b>Etapa:</b> 0003-CONCEDER BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA SEMA-DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 18.122.8210.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | (6.531.225)     | 0        | 2.672.827      | 1.110.095      | 24       |
|  |     | A   | 14.585.828           | 8.054.603       | 18       | 2.672.827      | 1.110.095      | 24       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 18.122.8210.8517.9661 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 24                                   |     | B   |                      | (1.974.277)     | 0        | 326.411        | 102.513        | 24       |
|  |     | A   | 2.394.030            | 419.753         | 18       | 326.411        | 102.513        | 24       |
| <b>Etapa:</b> 0004-MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMA-DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMA-DF MANTIDOS. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 18.126.8210.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | F   | B   |                      | (77.030)        | 0        | 211.565        | 84.014         | 14       |
|  |     | A   | 7.020.439            | 6.943.409       | 21       | 211.565        | 84.014         | 14       |
| 18.126.8210.2557.5174 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4                |     | B   |                      | (63.384)        | 0        | 8.000          | 2.355          | 14       |
|  |     | A   | 80.000               | 16.616          | 21       | 8.000          | 2.355          | 14       |
| <b>Etapa:</b> 0005-MANTER GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEMA-DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> MANTIDA A [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 18.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F   | B   |                      | (214.064)       | 0        | 188.000        | 68.417         | 6        |
|  |     | A   | 956.850              | 742.786         | 89       | 188.000        | 68.417         | 6        |
| 18.421.6217.2426.8542 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4  |     | B   |                      | (13.408)        | 0        | 19.000         | 6.809          | 6        |
|  |     | A   | 120.000              | 106.592         | 89       | 19.000         | 6.809          | 6        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0006-ASSISTIR E RESSOCIALIZAR SENTENCIADOS À DISPOSIÇÃO DA SEMA-DF CONFORME CONTRATO COM A FUNAP. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** PESSOAS ASSISTIDAS E RESSOCIALIZADAS PELA SEMA-DF CONFORME CONTRATO COM A FUNAP. [jan: 4,00; fev: 4,00; ]

|   |   |   |       |       |    |   |   |   |
|---|---|---|-------|-------|----|---|---|---|
| 18.541.6210.3221 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS  | F | B |       | (834) | 0  | 0 | 0 | 0 |
|   |   | A | 1.000 | 166   | 17 | 0 | 0 | 0 |
| 18.541.6210.3221.0002 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL PROJETO REALIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |       | (834) | 0  | 0 | 0 | 0 |
|   |   | A | 1.000 | 166   | 17 | 0 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0002-IMPLANTAR A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DO PLANO DISTRITAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** A execução financeira foi realizada em 2023, está sendo em curso a execução física. Em 2023 foram realizadas as aquisições dos sistemas de beneficiamento de resíduos plásticos e vítreos para o Complexo Integrado de Reciclagem. Em 2024 está sendo instalado e implantado os sistemas adquiridos em 2023. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |           |           |    |         |        |   |
|--|---|---|-----------|-----------|----|---------|--------|---|
| 18.542.6210.2536 - SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA  | F | B |           | (500.000) | 0  | 500.000 | 16.965 | 3 |
|  |   | A | 1.000.000 | 500.000   | 50 | 500.000 | 16.965 | 3 |
| (EPI) 18.542.6210.2536.0024 - CASTRAÇÃO GRATUITA DE CAES E GATOS FAUNA ATENDIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10000 | F | B |           | (500.000) | 0  | 500.000 | 16.965 | 3 |
|  |   | A | 1.000.000 | 500.000   | 50 | 500.000 | 16.965 | 3 |

**Etapa:** 0007-CASTRAR GRATUITAMENTE CÃES E GATOS. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** CASTRAÇÃO GRATUITA DE CÃES E GATOS PELA SEMA-DF. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

**Etapa:** 0010-Castrar gratuitamente cães e gatos. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Castração gratuita de cães e gatos. Atender a SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-DISTRITO [jan: 161,00; fev: 1065,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS     | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|---------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  | F   | B       |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 87       |
|  |     | A       | 0                    | 0               | 27       | 0              | 0              | 87       |
| B  |     |         | (135.354)            | 0               | 44.290   | 44.290         | 87             |          |
| A  |     | 186.000 | 50.646               | 27              | 44.290   | 44.290         | 87             |          |
| 28.846.0001.9041.0017 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-SEMA-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 8                                    |     |         |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0008-CONVERTER LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> LICENÇAS CONVERTIDAS. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |         |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |         |           |    |     |     |   |   |
|--|---|---------|-----------|----|-----|-----|---|---|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   | F | B       |           | 0  | 0   | 0   | 0 | 0 |
|  |   | A       | 0         | 0  | 17  | 0   | 0 | 0 |
| B  |   |         | (400.320) | 0  | 327 | 327 | 0 |   |
| A  |   | 480.000 | 79.680    | 17 | 327 | 327 | 0 |   |
| 28.846.0001.9050.7206 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES<br>E RESTITUIÇÕES-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30   |   |         |           |    |     |     |   |   |
| <b>Etapa:</b> 0009-Pagar indenizações / restituições / ressarcimento a servidores. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal) [jan: 2,00; fev: 2,00; ] |   |         |           |    |     |     |   |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 18.122.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 400.000        | 30.574         | 8        |
|  |     | A   | 400.000              | 400.000         | 100      | 400.000        | 30.574         | 8        |
| 18.122.6217.2426.0083 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-Jardim Botânico de Brasília-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 400.000        | 30.574         | 8        |
|  |     | A   | 400.000              | 400.000         | 100      | 400.000        | 30.574         | 8        |
| <b>Etapa:</b> 0006-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição do Jardim Botânico de Brasília, conforme contrato com a FUNAP. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Apoio ao interno e sua família. (Processo nº 00195-0000000279/2024-02) [jan: 22,00; fev: 28,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 18.122.8210.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 84       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 23       | 0              | 0              | 84       |
| 18.122.8210.8502.8743 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 59  | F   | B   |                      | (3.843.268)     | 0        | 980.337        | 978.881        | 84       |
|  |     | A   | 5.004.533            | 1.161.265       | 23       | 980.337        | 978.881        | 84       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores ativos do Jardim Botânico de Brasília. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados (Processo nº 00195-0000000197/2024-50). [jan: 66,00; fev: 66,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 18.122.8210.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 90       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 90       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 18.122.8210.8504.9567 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 59 |     | B   |                      | (466.355)       | 0        | 86.780         | 86.780         | 90       |
|   |     | A   | 562.446              | 96.091          | 17       | 86.780         | 86.780         | 90       |

**Etapa:** 0002-Conceder benefícios a servidores do Jardim Botânico de Brasília. - **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros. (Processo nº 00195-0000000197/2024-50) [jan: 66,00; fev: 66,00; ]

|   |   |   |         |           |    |        |        |   |
|---|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|---|
| 18.122.8210.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 6 |
|   |   | A | 0       | 0         | 64 | 0      | 0      | 6 |
| 18.122.8210.8517.9658 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |         | (165.349) | 0  | 53.529 | 18.238 | 6 |
|   |   | A | 465.000 | 299.651   | 64 | 53.529 | 18.238 | 6 |

**Etapa:** 0003-Manter os serviços administrativos do Jardim Botânico de Brasília. - **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** "Jardim Botânico de Brasília" CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (Processo nº 00195-0000000127/2024-00) e NEOENERGIA (Processo nº 00195-0000000305/2024-9). [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |   |   |    |   |   |    |
|---|---|---|---|---|----|---|---|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 48 |
|   |   | A | 0 | 0 | 17 | 0 | 0 | 48 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050.7221 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 59 |     | B   |                      | (55.878)        | 0        | 5.315          | 5.315          | 48       |
|  |     | A   | 67.000               | 11.122          | 17       | 5.315          | 5.315          | 48       |
| <b>Etapa:</b> 0004-Pagar indenizações/ restituições/ressarcimento a servidores do Jardim Botânico de Brasília. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                      |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Indenizações/ restituições/ ressarcimentos pagos. (Processo nº 00195-0000000809/2023-23) [jan: 1,00; fev: 1,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |        |          |    |   |   |   |
|--|---|---|--------|----------|----|---|---|---|
| 28.846.0001.9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO   | F | B |        | 0        | 0  | 0 | 0 | 0 |
|  |   | A | 0      | 0        | 17 | 0 | 0 | 0 |
| 28.846.0001.9127.0064 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |        | (16.680) | 0  | 0 | 0 | 0 |
|  |   | A | 20.000 | 3.320    | 17 | 0 | 0 | 0 |
| <b>Etapa:</b> 0005-Converter licença prêmio em pecúnia. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL   |   |   |        |          |    |   |   |   |
| <b>Etapa Realizada:</b> Licenças convertidas: [jan: 0,00; fev: 0,00; ]   |   |   |        |          |    |   |   |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6210.5047 - IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL INTERNACIONAL DA ÁGUA - MINA   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 52.000         | 0              | 0        |
|   |     | A   | 200.000              | 200.000         | 100      | 52.000         | 0              | 0        |
| (EPI) 04.122.6210.5047.0001 - IMPLEMENTAÇÃO DO MEMORIAL INTERNACIONAL DA ÁGUA - MINA UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1000   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 52.000         | 0              | 0        |
|   |     | A   | 200.000              | 200.000         | 100      | 52.000         | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0019-Implementar o Memorial Internacional da Água - MINA - <b>Regionalizacao:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapa Realizada:</b> Serviço de confecção de maquete do projeto do Memorial Internacional da Água. Processo 00197-00000289/2024-83 [jan: 0,00; fev: 0,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8210.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 173.077        | 10.550         | 3        |
|   |     | A   | 366.109              | 366.109         | 100      | 173.077        | 10.550         | 3        |
| (***) 04.122.8210.2396.5360 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADASA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 173.077        | 10.550         | 3        |
|   |     | A   | 366.109              | 366.109         | 100      | 173.077        | 10.550         | 3        |
| <b>Etapa:</b> 0001-Realizar ações para manutenção e recuperação de prédios próprios - <b>Regionalizacao:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapa Realizada:</b> Contrato de manutenção de 02 (dois) elevadores; Contrato de serviços de manutenção dos aparelhos de ar condicionado; Contrato de serviços de manutenção predial; Processos SEI Nº: 0197-001433/2017; 00197-00004260/2019-14; 197-00002148/2022-33. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8210.2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 228.000        | 71.411         | 10       |
|   |     | A   | 715.743              | 715.743         | 100      | 228.000        | 71.411         | 10       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8210.2422.9632 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-BOLSA FINANCEIRA A ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR - ADASA-DISTRITO FEDERAL<br>BOLSA CONCEDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50   |     | B   |                      | 0               | 0        | 228.000        | 71.411         | 10       |
|   |     | A   | 715.743              | 715.743         | 100      | 228.000        | 71.411         | 10       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder bolsa estágio a estudantes de nível médio e superior - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Estagiários contratados. Processo SEI nº 00197-00000566/2024-58 [jan: 36,00; fev: 40,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |           |           |     |           |         |    |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|---------|----|
| 04.122.8210.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  | F | B |           | 0         | 0   | 2.016.500 | 602.023 | 20 |
|  |   | A | 3.050.000 | 3.050.000 | 100 | 2.016.500 | 602.023 | 20 |
| 04.122.8210.8504.9560 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADASA-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 140   |   | B |           | 0         | 0   | 2.016.500 | 602.023 | 20 |
|  |   | A | 3.050.000 | 3.050.000 | 100 | 2.016.500 | 602.023 | 20 |
| <b>Etapa:</b> 0003-Conceder Benefícios a Servidores da Adasa - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche. Processo SEI nº 00197-000002833/2019-64. [jan: 122,00; fev: 128,00; ] |   |   |           |           |     |           |         |    |

|  |   |   |            |            |     |           |           |   |
|--|---|---|------------|------------|-----|-----------|-----------|---|
| 04.122.8210.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F | B |            | 0          | 0   | 9.571.829 | 1.728.421 | 7 |
|  |   | A | 23.542.762 | 23.542.762 | 100 | 9.571.829 | 1.728.421 | 7 |
| 04.122.8210.8517.9649 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADASA-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |   | B |            | 0          | 0   | 9.571.829 | 1.728.421 | 7 |
|  |   | A | 23.542.762 | 23.542.762 | 100 | 9.571.829 | 1.728.421 | 7 |
| <b>Etapa:</b> 0004-Manter os serviços administrativos da Adasa - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Órgão Mantido - Prestação de serviços de apoio administrativo [Jan: 102 postos; Fev: 102 postos]; Prestação de serviços de locação de veículos [Jan: 13 postos; Fev: 13 postos]; Prestação de serviços de vigilância armada [Jan: 08 postos - 16 vigilantes; Fev: 08 postos - 16 vigilantes]; |   |   |            |            |     |           |           |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Prestação de serviços de limpeza e copeiragem [Jan: 17 postos; Fev: 17 postos]; Prestação de serviços de telefonia; Abastecimento de frota de veículos; Abastecimento de água e esgotamento; Agenciamento de Viagens; Assinatura de jornais e revistas; Serviços postais; Serviços de Chaveiro; Aquisição de carimbos. Processos SEI Nº: 00197-00004957/2019-84; 00197-00001851/2020-62; 00197-00001345/2018-59; [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |   |           |           |     |         |        |   |
|---|---|---|-----------|-----------|-----|---------|--------|---|
| 04.126.8210.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO  | F | B |           | 0         | 0   | 485.196 | 19.904 | 1 |
|   |   | A | 2.050.000 | 2.050.000 | 100 | 485.196 | 19.904 | 1 |
| 04.126.8210.1471.0017 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DESENVOLVIMENTO/MELHORIA DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |           | 0         | 0   | 485.196 | 19.904 | 1 |
|   |   | A | 2.050.000 | 2.050.000 | 100 | 485.196 | 19.904 | 1 |

**Etapa:** 0005-Modernizar o sistema de informação da Adasa - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Serviço Continuado de Prestação de Serviços Especializados de renovação e expansão de licenciamento e Serviços "nuvem" - AZURE;. Proc: 00197-00003077/2020-24 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |           |           |     |         |        |   |
|---|---|---|-----------|-----------|-----|---------|--------|---|
| 04.126.8210.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | F | B |           | 0         | 0   | 662.517 | 36.745 | 2 |
|   |   | A | 1.640.000 | 1.640.000 | 100 | 662.517 | 36.745 | 2 |
| 04.126.8210.2557.2606 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADASA-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |           | 0         | 0   | 662.517 | 36.745 | 2 |
|   |   | A | 1.640.000 | 1.640.000 | 100 | 662.517 | 36.745 | 2 |

**Etapa:** 0006-Gerir a informação e os sistemas de TI da Adasa - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Serviço continuado Link Internet; Serviço continuado de manutenção da central telefônica; Serviço Continuado de Service Desk; Serviço Continuado de Assinatura Anual de Filtragem de URL e Prevenção Contra Ameaças e Serviço Continuado de Manutenção (Firewall); Serviço Continuado de Outsourcing de Impressão; Serviço Continuado de Assinatura Mensal de Serviço de Transmissão - Estações Telemétricas. Processos nº 00197-00000953/2021-41; 00197-00001654/2043 e 00197-00000118/2020-21 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.128.8210.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 42.703         | 0              | 0        |
|  |     | A   | 566.573              | 566.573         | 100      | 42.703         | 0              | 0        |
| 04.128.8210.4088.0014 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SERVIDORES CAPACITADOS/ADASA-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 125   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 42.703         | 0              | 0        |
|  |     | A   | 566.573              | 566.573         | 100      | 42.703         | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0007-Capacitar servidores da Adasa - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Curso Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos. Processo nº 00197-00000169/2024-86 e 00197-00000074/2024-62 [jan: 0,00; fev: 5,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.131.6210.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 336.967        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 900.000              | 900.000         | 100      | 336.967        | 0              | 0        |
| 04.131.6210.3678.6036 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ADASA-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 10  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 336.967        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 900.000              | 900.000         | 100      | 336.967        | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0008-Realizar e apoiar eventos em Brasília/DF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Em fevereiro: Apoio realização de 02 (dois) Coffee Break para a realização de Curso de Análise do Impacto Regulatório, para 50 pessoas; Apoio realização de Coffee Break para a realização de Cerimônia de Posse, para 60 pessoas e Apoio na realização de Coffee Break para a realização de Visita Técnica do MBA em Governança e Controle da Regulação da ENAP para 20 pessoas. Processo SEI 00197-00000570/2024-16, 00197-00000568/2024-47 e 00197-00000572/2024-13. [jan: 0,00; fev: 3,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 4        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 4        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.421.6217.2426.8394 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP/ADASA-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 7  |     | B   |                      | 0               | 0        | 53.231         | 8.878          | 4        |
|  |     | A   | 215.477              | 215.477         | 100      | 53.231         | 8.878          | 4        |
| <b>Etapa:</b> 0009-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Adasa conforme contrato com a FUNAP - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Processo 00197- 00001664/2019-45 [jan: 5,00; fev: 5,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |   |           |           |     |         |   |   |
|---|---|---|-----------|-----------|-----|---------|---|---|
| 17.125.6210.2695 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS   | F | B |           | 0         | 0   | 0       | 0 | 0 |
|   |   | A | 0         | 0         | 100 | 0       | 0 | 0 |
| 17.125.6210.2695.0008 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ECONÔMICO FINANCEIRO - DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2  |   | B |           | 0         | 0   | 912.025 | 0 | 0 |
|   |   | A | 1.395.262 | 1.395.262 | 100 | 912.025 | 0 | 0 |
| <b>Etapa:</b> 0011-Realizar estudos e elaborar normas voltadas para a temática econômico financeiro - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Consultoria para validação do Laudo da BAR da Caesb, para a 4ª Revisão Tarifária Periódica. Consultoria para apoio à elaboração de Manual de Controle Patrimonial da Caesb. Processo nº 00197-00001998/2022-14 e 00197-00000526/2022-44. [jan: 2,00; fev: 0,00; ] |   |   |           |           |     |         |   |   |

|   |  |   |         |         |     |         |        |    |
|---|--|---|---------|---------|-----|---------|--------|----|
| 17.125.6210.2695.0005 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DRENAGEM E GÁS CANALIZADO - DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12  |  | B |         | 0       | 0   | 178.072 | 49.900 | 11 |
|   |  | A | 450.000 | 450.000 | 100 | 178.072 | 49.900 | 11 |
| <b>Etapa:</b> 0010-Realizar estudos e elaborar normas - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Prestação de serviço mensal de análises em amostras de águas residuárias provenientes da rede de drenagem urbana. Processo SEI n. 00197-00001572/2021-80 [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |  |   |         |         |     |         |        |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 18.122.8210.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 12       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 12       |
| 18.122.8210.8502.8730 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADASA-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 157 | F   | B   |                      | 0               | 0        | 16.769.300     | 5.242.776      | 12       |
|  |     | A   | 42.327.050           | 42.327.050      | 100      | 16.769.300     | 5.242.776      | 12       |

**Etapa:** 0012-Remunerar servidores ativos da Adasa - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Remunerar servidores ativos da Adasa. Processo SEI nº00197-00000231/2024-30 [jan: 122,00; fev: 128,00; ]

|   |   |   |           |           |    |         |   |   |
|---|---|---|-----------|-----------|----|---------|---|---|
| 18.544.6210.2683 - REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF   | F | B |           | (15.000)  | 0  | 267.088 | 0 | 0 |
|   |   | A | 1.512.369 | 1.497.369 | 99 | 267.088 | 0 | 0 |
| 18.544.6210.2683.0002 - REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS - DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |           | (15.000)  | 0  | 267.088 | 0 | 0 |
|   |   | A | 1.512.369 | 1.497.369 | 99 | 267.088 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0013-Desenvolver estudos técnicos necessários à implantação de atos normativos relativos à conservação e gestão de recursos hídricos - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Contrato com laboratório especializado para análises em amostras de água bruta, superficial e subterrânea, englobando a adequada coleta, preservação e transporte das amostras, no âmbito do Distrito Federal e entorno. Processo SEI nº 00197-00001608/2021-25 [jan: 1,00; fev: 0,00; ]

|   |   |   |         |         |     |         |        |   |
|---|---|---|---------|---------|-----|---------|--------|---|
| 24.131.6210.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | F | B |         | 0       | 0   | 170.000 | 12.245 | 5 |
|   |   | A | 250.000 | 250.000 | 100 | 170.000 | 12.245 | 5 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 24.131.6210.8505.0039 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA--DF<br>ENTORNO<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 360  |     | B   |                      | 0               | 0        | 170.000        | 12.245         | 5        |
|  |     | A   | 250.000              | 250.000         | 100      | 170.000        | 12.245         | 5        |
| <b>Etapa:</b> 0014-Encaminhar publicações para o Diário Oficial do Distrito Federal - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Processo nº 00197-00000001/2024-71 e 00197-00000324/2024-64 [jan: 53,00; fev: 35,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 1        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 1        |
| 28.846.0001.9001.6197 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS<br>JUDICIAIS-ADASA-DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10   |     | B   |                      | 0               | 0        | 1.149          | 1.149          | 1        |
|  |     | A   | 150.000              | 150.000         | 100      | 1.149          | 1.149          | 1        |
| <b>Etapa:</b> 0015-Pagar sentenças judiciais - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagamento de pequeno valor, referente à honorários sucumbenciais. Processo nº 00020-00004030/2024-04 [jan: 0,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 8        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 8        |
| 28.846.0001.9033.9549 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO-PASEP - ADASA-DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 116  |     | B   |                      | 0               | 0        | 1.278.360      | 96.065         | 8        |
|  |     | A   | 1.278.360            | 1.278.360       | 100      | 1.278.360      | 96.065         | 8        |
| <b>Etapa:</b> 0016-Recolher contribuição para o PIS/ PASEP - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> PIS/ PASEP concedido. Processo nº 00197-00000231/2024-30 [jan: 122,00; fev: 128,00; ]                           |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 7        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 7        |
| 28.846.0001.9050.7034 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADASA-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) Quantidade: 15 | F   | B   |                      | 0               | 0        | 100.000        | 49.530         | 7        |
|  |     | A   | 680.000              | 680.000         | 100      | 100.000        | 49.530         | 7        |

**Etapas:** 0017-Efetuar ressarcimentos em relação à requisição de servidores da Adasa - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas:** Processo SEI nº 00197.00000238/2024-51 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |           |           |     |           |         |    |
|---|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|---------|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | F | B |           | 0         | 0   | 0         | 0       | 11 |
|   |   | A | 0         | 0         | 100 | 0         | 0       | 11 |
| 28.846.0001.9093.0030 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) Quantidade: 120 | F | B |           | 0         | 0   | 2.042.852 | 344.084 | 11 |
|   |   | A | 3.000.000 | 3.000.000 | 100 | 2.042.852 | 344.084 | 11 |

**Etapas:** 0018-Efetuar outros ressarcimentos aos servidores da Adasa - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas:** Ressarcimento aos servidores da Adasa. Processo SEI nº 00197-00000004/2024-12 [jan: 102,00; fev: 103,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 18.122.8210.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   | F   | B   |                      | (248.374)       | 0        | 23.913         | 19.563         | 38       |
|   |     | A   | 300.000              | 51.626          | 17       | 23.913         | 19.563         | 38       |
| 18.122.8210.2396.5314 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1   | F   | B   |                      | (248.374)       | 0        | 23.913         | 19.563         | 38       |
|   |     | A   | 300.000              | 51.626          | 17       | 23.913         | 19.563         | 38       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Conservar as estruturas físicas de edificações públicas da FJZB. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Aquisição de material de consumo ( elétrico, eletrônico, limpeza, higienização, manutenção de bens imóveis). Processo nº 00196-00001541/2023-19; 00196-0000000294/2024-14. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 18.122.8210.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 74.618         | 10.996         | 3        |
|   |     | A   | 320.000              | 320.000         | 100      | 74.618         | 10.996         | 3        |
| 18.122.8210.4088.0009 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA/FJZB- DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) Quantidade: 8   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 74.618         | 10.996         | 3        |
|   |     | A   | 320.000              | 320.000         | 100      | 74.618         | 10.996         | 3        |
| <b>Etapa:</b> 0002-Capacitar servidores da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores capacitados com programa de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) em conformidade com a Instrução Normativa FJZB nº 276 de 15/12/202. Processo nº 00196-0000000229/2023-16; 00196-0000000249/2023-89 e 00196-0000000076/2024-80. [jan: 3,00; fev: 3,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 18.122.8210.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 76       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 23       | 0              | 0              | 76       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 18.122.8210.8502.8750 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 65  |     | B   |                      | (6.017.707)     | 0        | 1.384.285      | 1.384.285      | 76       |
|  |     | A   | 7.846.814            | 1.829.107       | 23       | 1.384.285      | 1.384.285      | 76       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Remunerar servidores ativos da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados. Processo nº 00196-00000134/2024-75 e 00196-00000139/2024-06. [jan: 69,00; fev: 71,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 18.122.8210.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 72       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 22       | 0              | 0              | 72       |
| 18.122.8210.8504.9573 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 65  |     | B   |                      | (396.940)       | 0        | 79.005         | 79.005         | 72       |
|  |     | A   | 507.389              | 110.449         | 22       | 79.005         | 79.005         | 72       |
| <b>Etapa:</b> 0004-Conceder benefícios a servidores da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros. Processo SEI 00196-00000134/2024-75 e 00196-00000139/2024-06. [jan: 60,00; fev: 61,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 18.122.8210.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 42       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 29       | 0              | 0              | 42       |
| 18.122.8210.8517.9662 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (3.025.562)     | 0        | 1.166.253      | 526.186        | 42       |
|  |     | A   | 4.270.698            | 1.245.136       | 29       | 1.166.253      | 526.186        | 42       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0005-Manter serviços administrativos da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Contratação de serviços terceirizados (jardinagem e limpeza, manutenção, transporte e apoio administrativo), serviços de combustível, Neoenergia, Caesb, Correios, locação de cofre inteligente, aquisição de material de consumo: água; material permanente: ar condicionado. Processo nº0196-000054/201, 00196-00001018/2023-92 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |         |           |   |        |   |   |
|---|---|---|---------|-----------|---|--------|---|---|
| 18.126.8210.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO  | F | B |         | (187.640) | 0 | 12.360 | 0 | 0 |
|   |   | A | 200.000 | 12.360    | 6 | 12.360 | 0 | 0 |
| 18.126.8210.1471.5840 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |         | (187.640) | 0 | 12.360 | 0 | 0 |
|   |   | A | 200.000 | 12.360    | 6 | 12.360 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0006-Modernizar o sistema de informação da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Aquisição de material de informática (consumo e permanente): teclado, memória RAM, HD Interno, pen drive, fone de ouvido entre outros. Processo nº 00196-00000090/2024-83. [jan: 0,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |        |          |    |        |       |   |
|---|---|---|--------|----------|----|--------|-------|---|
| 18.126.8210.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | F | B |        | 0        | 0  | 0      | 0     | 7 |
|   |   | A | 0      | 0        | 73 | 0      | 0     | 7 |
| 18.126.8210.2557.5171 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |        | (13.646) | 0  | 11.032 | 2.613 | 7 |
|   |   | A | 50.000 | 36.354   | 73 | 11.032 | 2.613 | 7 |

**Etapa:** 0007-Manter os serviços de sistemas de tecnologia de informação da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação para prestação de serviço corporativo de telefonia fixa, baseada na tecnologia de Voz sobre IP - VoIP (Voice over Internet Protocol) e contratação de prestação de serviços de outsourcing de impressão. Processo nº 00196-00000241/2023-12 e 00196-00000330/2021-05. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 18.131.8210.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA  | F   | B   |                      | (131.327)       | 0        | 96.333         | 4.005          | 15       |
|  |     | A   | 420.000              | 288.673         | 22       | 96.333         | 4.005          | 15       |
| 18.131.8210.8505.8728 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL - FJZB-DISTRITO FEDERAL   |     | B   |                      | (93.130)        | 0        | 26.333         | 4.005          | 15       |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | A   | 120.000              | 26.870          | 22       | 26.333         | 4.005          | 15       |
| <b>Etapa:</b> 0016-Realizar publicidade e propaganda institucional na Fundação Jardim Zoológico de Brasília - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Assinatura anual com Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Processo nº 00196-00000686/2022-11. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 18.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO<br>AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 23       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 23       | 0              | 0              | 23       |
| 18.421.6217.2426.8399 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNDAÇÃO JARDIM  |     | B   |                      | (135.817)       | 0        | 41.000         | 9.526          | 23       |
| ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 6   |     | A   | 176.850              | 41.033          | 23       | 41.000         | 9.526          | 23       |
| <b>Etapa:</b> 0009-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Fundação Jardim Zoológico de Brasília conforme contrato com a FUNAP. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoas assistidas. Processo nº 00196-00001354/2022-54. [jan: 5,00; fev: 5,00; ]           |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 18.541.6210.4086 - ASSISTÊNCIA A ANIMAIS   | F   | B   |                      | (4.009.992)     | 0        | 1.486.999      | 636.970        | 14       |
|  |     | A   | 8.650.233            | 4.640.241       | 54       | 1.486.999      | 636.970        | 14       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 18.541.6210.4086.0002 - ASSISTÊNCIA A ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA ANIMAL ASSISTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 522 |     | B   |                      | (4.009.992)     | 0        | 1.486.999      | 636.970        | 14       |
|  |     | A   | 8.650.233            | 4.640.241       | 54       | 1.486.999      | 636.970        | 14       |

**Etapa:** 0011-Prestar assistência aos animais alocados na Fundação Jardim Zoológico de Brasília. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Animais assistidos por meio do contrato de prestação de serviços de suporte de manejo de fauna e de educação ambiental, sendo os animais ( mamíferos, aves e répteis) subdivididos ao controle e cadastro no SisFauna - jan 521; fev: 553. Aquisição de alimentos, ração, frutas, verduras, carnes e legumes. Processo nº 0196-000171/2016; 00196-00001487/2023-10. [jan: 567,00; fev: 599,00; ]

|   |   |   |         |           |    |        |        |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 44 |
|   |   | A | 0       | 0         | 26 | 0      | 0      | 44 |
| 28.846.0001.9001.6177 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR-JARDIM ZOOLOGICO-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |   | B |         | (221.076) | 0  | 34.343 | 34.343 | 44 |
|   |   | A | 299.422 | 78.346    | 26 | 34.343 | 34.343 | 44 |

**Etapa:** 0012-Pagar sentenças judiciais de pequeno valor (RPV). - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Sentenças judiciais pagas referente: Decisão judicial 0000614-50.2018.5.10.0008- da 8º Vara de Trabalho do DF (reclamante, inss e honorários advocatícios) Processo nº 00020-00069526/2023-34 [jan: 2,00; fev: 0,00; ]

|   |   |   |   |   |     |   |   |   |
|---|---|---|---|---|-----|---|---|---|
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | 7 |
|   |   | A | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 7 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9033.9554 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 65   |     | B   |                      | 0               | 0        | 75.000         | 5.408          | 7        |
|   |     | A   | 75.000               | 75.000          | 100      | 75.000         | 5.408          | 7        |
| <b>Etapa:</b> 0013-Recolher contribuição para o PIS/PASEP. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> PIS/PASEP concedido, em processo nº 00196-00000025/2024-58. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 11       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 11       |
| 28.846.0001.9041.0019 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 6   |     | B   |                      | 0               | 0        | 350.000        | 39.989         | 11       |
|   |     | A   | 350.000              | 350.000         | 100      | 350.000        | 39.989         | 11       |
| <b>Etapa:</b> 0014-Converter licença prêmio em pecúnia. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Licenças convertidas processo nº 00196-00000134/2024-75. [jan: 5,00; fev: 5,00; ]       |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 26       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 21       | 0              | 0              | 26       |
| 28.846.0001.9093.0023 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FJZB-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5  |     | B   |                      | (15.772)        | 0        | 1.089          | 1.089          | 26       |
|   |     | A   | 20.000               | 4.228           | 21       | 1.089          | 1.089          | 26       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0015-Pagar indenizações/restituições/ressarcimentos. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Pagamento da Multa aplicada na edificação do Museu de Ciências Naturais da Fundação Zoológico de Brasília pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF. Processo nº 00196-00001157/2023-16. [jan: 1,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 18.122.8210.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 67       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 25       | 0              | 0              | 67       |
| 18.122.8210.8502.8744 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS<br>HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                        | F   | B   |                      | (66.282.060)    | 0        | 14.468.859     | 14.468.859     | 67       |
|   |     | A   | 87.815.124           | 21.533.064      | 25       | 14.468.859     | 14.468.859     | 67       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores ativos do IBRAM. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Processo 00391-00000108/2024-95 e outros [jan: 434,00; fev: 433,00; ]        |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 18.122.8210.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 62       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 24       | 0              | 0              | 62       |
| 18.122.8210.8504.9569 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS<br>RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 513           | F   | B   |                      | (2.768.900)     | 0        | 540.244        | 540.244        | 62       |
|   |     | A   | 3.634.873            | 865.973         | 24       | 540.244        | 540.244        | 62       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder benefícios aos servidores do IBRAM. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Processo 00391-00000108/2024-95 e outros [jan: 447,00; fev: 448,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 18.122.8210.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 8        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 82       | 0              | 0              | 8        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 18.122.8210.8517.9659 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1 |     | B   |                      | (1.366.037)     | 0        | 1.126.634      | 463.159        | 8        |
|   |     | A   | 7.456.100            | 6.090.063       | 82       | 1.126.634      | 463.159        | 8        |

**Etapa:** 0003-Manter os serviços administrativos do IBRAM. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Serviços terceirizados de apoio às atividades administrativas, operacionais e logísticas, com mão de obra exclusiva, uniformes e insumos. Serviços de agenciamento de viagens, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas. Manutenção do suprimento de papel A4, café e açúcar. Proc. 00391-00007336/2023-13 e outros [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |           |           |     |         |        |   |
|---|---|---|-----------|-----------|-----|---------|--------|---|
| 18.126.8210.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | F | B |           | 0         | 0   | 0       | 0      | 1 |
|   |   | A | 0         | 0         | 100 | 0       | 0      | 1 |
| 18.126.8210.2557.2583 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) Quantidade: 1 |   | B |           | 0         | 0   | 192.533 | 79.046 | 1 |
|   |   | A | 6.890.439 | 6.890.439 | 100 | 192.533 | 79.046 | 1 |

**Etapa:** 0004-Manter os serviços e outras manutenções relacionados a gestão da informação e sistemas de TI. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas. Despesas com o pacote de visualização de imagens de acervo, serviços de desenvolvimento de formulários eletrônicos integrados ao Sei! - Sistema Harpia e de serviços de impressão, com fornecimento de insumos (exceto papel) e reposição de peças, instalação, assistência técnica e software de gerenciamento de impressões. Proc. 00391-00002467/2021-34 e outros [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |   |   |    |   |   |   |
|---|---|---|---|---|----|---|---|---|
| 18.131.8210.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 |
|   |   | A | 0 | 0 | 87 | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 18.131.8210.8505.8699 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS<br>RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                    |     | B   |                      | (38.197)        | 0        | 70.000         | 0              | 0        |
|   |     | A   | 300.000              | 261.803         | 87       | 70.000         | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0005-Promover a comunicação oficial institucional do IBRAM. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Processo 00391-00004240/2023-95 [jan: 76,00; fev: 61,00; ]                                      |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 18.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO<br>AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 9        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 90       | 0              | 0              | 9        |
| 18.421.6217.2426.8398 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-INSTITUTO DO MEIO<br>AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO<br>FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 17                                |     | B   |                      | (64.839)        | 0        | 128.000        | 52.082         | 9        |
|   |     | A   | 660.000              | 595.161         | 90       | 128.000        | 52.082         | 9        |
| <b>Etapa:</b> 0006-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição do IBRAM, conforme contrato com a FUNAP. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Processo 00391-00004089/2020-42 [jan: 22,00; fev: 20,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 18.541.6210.2562 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE<br>CONSERVAÇÃO  | F   | B   |                      | (180.044)       | 0        | 312.268        | 108.833        | 4        |
|   |     | A   | 2.914.000            | 2.733.956       | 94       | 312.268        | 108.833        | 4        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 18.541.6210.2562.0001 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20 |     | B   |                      | (180.044)       | 0        | 312.268        | 108.833        | 4        |
|  |     | A   | 2.914.000            | 2.733.956       | 94       | 312.268        | 108.833        | 4        |

**Etapa:** 0008-Conservar e manter as Unidades de Conservação administradas pelo Brasília Ambiental. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção geral de piscina localizada no Parque Ecológico Saburo Onoyama e serviços de salvamento aquático com postos de Bombeiros Civis (salva-vidas) e insumos. Proc. 00391-00014641/2017-13 e outros [jan: 20,00; fev: 20,00; ]

|   |   |   |         |         |     |       |   |   |
|---|---|---|---------|---------|-----|-------|---|---|
| 18.542.6210.4095 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  | F | B |         | 0       | 0   | 1.518 | 0 | 0 |
|   |   | A | 300.000 | 300.000 | 100 | 1.518 | 0 | 0 |
| 18.542.6210.4095.0002 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL<br>FISCALIZAÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |         | 0       | 0   | 1.518 | 0 | 0 |
|   |   | A | 300.000 | 300.000 | 100 | 1.518 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0010-Realizar atividades de fiscalização no DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Foram realizadas 250 fiscalizações nos meses de janeiro e fevereiro. Processo nº 00391-00000375/2024-62 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |        |        |     |       |   |   |
|---|---|---|--------|--------|-----|-------|---|---|
| 18.542.6210.4096 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL   | F | B |        | 0      | 0   | 3.108 | 0 | 0 |
|   |   | A | 15.000 | 15.000 | 100 | 3.108 | 0 | 0 |
| 18.542.6210.4096.0002 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL<br>LICENCIAMENTO CONCEDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |        | 0      | 0   | 3.108 | 0 | 0 |
|   |   | A | 15.000 | 15.000 | 100 | 3.108 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0011-Realizar as atividades de Licenciamento. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Realizações de atividades de licenciamento ambiental. [jan: 29,00; fev: 21,00; ]

|  |   |   |        |        |     |        |        |    |
|--|---|---|--------|--------|-----|--------|--------|----|
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   | F | B |        | 0      | 0   | 0      | 0      | 46 |
|  |   | A | 0      | 0      | 100 | 0      | 0      | 46 |
| 28.846.0001.9001.0008 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |        | 0      | 0   | 13.727 | 13.727 | 46 |
|  |   | A | 30.000 | 30.000 | 100 | 13.727 | 13.727 | 46 |

**Etapa:** 0012-Pagar sentenças judiciais. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Processo 00020-00073138/2023-58 e outros [jan: 2,00; fev: 0,00; ]

|   |   |   |         |         |     |         |        |   |
|---|---|---|---------|---------|-----|---------|--------|---|
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO   | F | B |         | 0       | 0   | 0       | 0      | 8 |
|   |   | A | 0       | 0       | 100 | 0       | 0      | 8 |
| 28.846.0001.9033.9556 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 513 | F | B |         | 0       | 0   | 960.894 | 80.516 | 8 |
|   |   | A | 960.894 | 960.894 | 100 | 960.894 | 80.516 | 8 |

**Etapa:** 0013-Recolher contribuição para o PASEP. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Processo 00391-00000045/2024-77 [jan: 424,00; fev: 423,00; ]

|  |   |   |   |   |    |   |   |    |
|--|---|---|---|---|----|---|---|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 14 |
|  |   | A | 0 | 0 | 62 | 0 | 0 | 14 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041.0020 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-IBRAM-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 15  |     | B   |                      | (304.247)       | 0        | 70.567         | 70.567         | 14       |
|   |     | A   | 799.988              | 495.741         | 62       | 70.567         | 70.567         | 14       |
| <b>Etapa:</b> 0014-Converter licença prêmio em pecúnia no IBRAM. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Processo 00391-00000108/2024-95 [jan: 10,00; fev: 10,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 20 |
|  |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0      | 20 |
| 28.846.0001.9050.7043 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1             |   | B |         | (583.800) | 0  | 23.204 | 23.204 | 20 |
|  |   | A | 700.000 | 116.200   | 17 | 23.204 | 23.204 | 20 |
| <b>Etapa:</b> 0015-Pagar indenizações, restituições e ressarcimento a servidores. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Processo 00391-00000108/2024-95 [jan: 0,00; fev: 4,00; ] |   |   |         |           |    |        |        |    |

|  |   |   |           |             |    |         |         |    |
|--|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | F | B |           | 0           | 0  | 0       | 0       | 10 |
|  |   | A | 0         | 0           | 60 | 0       | 0       | 10 |
| 28.846.0001.9093.0021 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 80  |   | B |           | (1.450.026) | 0  | 211.370 | 211.370 | 10 |
|  |   | A | 3.615.000 | 2.164.974   | 60 | 211.370 | 211.370 | 10 |
| <b>Etapa:</b> 0016-Pagar indenizações, restituições e ressarcimento a servidores. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Processo 00391-00000108/2024-95 [jan: 59,00; fev: 63,00; ] |   |   |           |             |    |         |         |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

**21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 18.541.6210.9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À<br>POLÍTICA AMBIENTAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 477.430        | 217.430        | 6        |
|  |     | A   | 3.411.413            | 3.411.413       | 100      | 477.430        | 217.430        | 6        |
| 18.541.6210.9039.0001 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À<br>POLÍTICA AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO IMPLANTADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 74 |     | B   |                      | 0               | 0        | 477.430        | 217.430        | 6        |
|  |     | A   | 3.411.413            | 3.411.413       | 100      | 477.430        | 217.430        | 6        |

**Etapa:** 0001-Impulsionar as análises de Cadastros Ambientais Rurais no âmbito do Distrito Federal e normatizar os procedimentos de análise, validação e assinatura de Termos de Compromisso. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:**

**Etapa:** 0002-Investigar a cadeia econômica das atividades ligadas à restauração do Cerrado, de modo a indicar caminhos para o fomento dessas atividades econômicas ligadas à agenda da economia verde. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Seleção de pesquisadores bolsistas conforme Portaria nº 03/2022 - IPEDF Codeplan; Mapear, ao menos, 10 estudos e artigos de referência sobre a bioeconomia do Cerrado considerando; Identificar e diagnosticar o valor socioeconômico de, ao menos, cinco principais espécies da bioeconomia do Cerrado; Identificar e diagnosticar os benefícios e impactos socioeconômicos, culturais e ambientais de, ao menos, três produtos; Construir cenários econômicos para, ao menos, três produtos com maior potencial de mercado identificado. [fev: 217430,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8209.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | (17.587.755)    | 0        | 3.755.805      | 3.755.805      | 69       |
|   |     | A   | 23.024.475           | 5.436.720       | 24       | 3.755.805      | 3.755.805      | 69       |
| 04.122.8209.8502.0092 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 190   | F   | B   |                      | (17.587.755)    | 0        | 3.755.805      | 3.755.805      | 69       |
|   |     | A   | 23.024.475           | 5.436.720       | 24       | 3.755.805      | 3.755.805      | 69       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados: [jan: 171,00; fev: 170,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8209.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B   |                      | (996.479)       | 0        | 177.835        | 177.835        | 62       |
|   |     | A   | 1.283.772            | 287.293         | 22       | 177.835        | 177.835        | 62       |
| 04.122.8209.8504.7003 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 190  | F   | B   |                      | (996.479)       | 0        | 177.835        | 177.835        | 62       |
|   |     | A   | 1.283.772            | 287.293         | 22       | 177.835        | 177.835        | 62       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder Benefícios a Servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos - auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio creche/pré-escola: [jan: 147,00; fev: 148,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8209.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | (2.293.562)     | 0        | 127.214        | 20.607         | 4        |
|   |     | A   | 2.773.580            | 480.018         | 17       | 127.214        | 20.607         | 4        |
| 04.122.8209.8517.0091 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   | F   | B   |                      | (2.293.562)     | 0        | 127.214        | 20.607         | 4        |
|   |     | A   | 2.773.580            | 480.018         | 17       | 127.214        | 20.607         | 4        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0003-Manter os serviços administrativos da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Aquisição de: aparelho de ar condicionado, baterias, material de escritório/elétrico e material de consumo; Pagamento de: passagens aéreas/serviços de locomoção, taxa de reprogramação de contrato de financiamento, consumo de água e serviços de manutenção preventiva, corretiva e de remanejamento de aparelho de ar condicionado/cortina de ar refrigerado, chaveiro, postais/telemáticos, copiadora. Processos: 00110-00002426/2020-76, 00110-00001090/2023-77, 00110-0000003872/2017-01, 00110-00003791/2023-41 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |         |           |    |         |       |   |
|---|---|---|---------|-----------|----|---------|-------|---|
| 04.126.8209.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | F | B |         | (269.206) | 0  | 316.549 | 4.875 | 2 |
|   |   | A | 590.000 | 320.794   | 54 | 316.549 | 4.875 | 2 |
| 04.126.8209.2557.2570 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |         | (269.206) | 0  | 316.549 | 4.875 | 2 |
|   |   | A | 590.000 | 320.794   | 54 | 316.549 | 4.875 | 2 |

**Etapa:** 0004-Gerir os sistemas de TI da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Contratações de licenças de softwares de Design Gráfico com direito de atualização e suporte; serviço de Impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais, manutenção corretiva em impressora Plotter e serviços de telefonia fixa baseada na tecnologia de Voz sobre IP - VOIP; aquisições de HD, memória RAM, ventilador, cabos e outros itens de informática e instalações. Processos: 00110-00000935/2023-15, 00110-0000963/2023-24, 00110-00000380/2024-84, 00110-00003190/2023-38 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |           |           |    |   |   |   |
|--|---|---|-----------|-----------|----|---|---|---|
| 15.451.6208.1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS  | F | B |           | (704.823) | 0  | 0 | 0 | 0 |
|  |   | A | 3.800.000 | 3.095.177 | 81 | 0 | 0 | 0 |
| 15.451.6208.1968.0018 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO ELABORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |           | (704.823) | 0  | 0 | 0 | 0 |
|  |   | A | 3.800.000 | 3.095.177 | 81 | 0 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0005-Executar serviços geotécnicos/geológicos (lote 1) e de controle tecnológico/laboratorial (lote 2), destinados a elaboração de projetos e à fiscalização/ acompanhamentos das obras. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Sem realização no período. Executado até 2024: 35,89%. Realizado em 2023 - Lote 1: serviços geotécnicos: sondagens à trado (ST), janelas de

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

inspeção (JI), sondagens à percussão e ensaios (de caracterização dos solos, de classificação MCT/HRB, de densidade, grau de compactação e outros); Lote 2: treliça - medição trilha de roda, ensaios de deflexão e controle geométrico/viga benkelman, ensaios de solo melhorado (com cimento e, cal) e Laudo Técnico/ART. Os serviços realizados nos Lotes 1 e 2 subsidiaram à elaboração dos projetos do sistema viário no Setor de Embaixadas Norte e o de infraestrutura no Sol Nascente (trecho atrás da Feira do Produtor). Executado em 2023: 35,89%. CT.: 016/2023 (MGR PFO) - Obs.: CT sob demanda. Proc.: 00110-00000520/2023-33. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |            |            |     |           |   |   |
|--|---|---|------------|------------|-----|-----------|---|---|
| 15.451.6209.1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO  | F | B |            | 0          | 0   | 0         | 0 | 0 |
|  |   | A | 0          | 0          | 199 | 0         | 0 | 0 |
| (**) 15.451.6209.1110.0147 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL<br>ÁREA URBANIZADA<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 115276 | F | B |            | 30.433.219 | 0   | 1.948.756 | 0 | 0 |
|  |   | A | 30.613.623 | 61.046.842 | 199 | 1.948.756 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0006-Executar serviços de requalificação urbana na Quadra 04 do Setor Comercial Sul. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Sem realização no período. Executado até 2024: 93%. Realizado até 2023: piso em granitina (198m²), remoção de pedra portuguesa (263m²), meios-fios (784m), cordão de concreto (893m), pavimento rígido (131m²), calçadas (1.939m²), compactação de subleito (2.270m²), pavimento asfáltico (67m²), grama (1.462m²), sinalização vertical (16unid.), bate-rodas (125unid.), pintura pavimento (121m²), paraciclo (12unid.) e lixeiras (7unid.). Executado até 2023: 93% dos serviços. CT.: 028/2022 (AG) - Proc.: 00110-00000188/2022-26. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0007-Requalificar o Setor de Oficinas Sul - SOF Sul. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Realizado no período: Rede de drenagem (279m). Acumulado até 2024: Drenagem (1.337m). Executado até 2024: 11,33%. Realizado em 2023: escavação da lagoa (44.589m³) e Rede de drenagem(1.057m). Executado em 2023: 10,18%. CT.: 024/2022 (DLM CAV) - Proc.: 00110-00000583/2021-28. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0008-Executar obras de duplicação, com extensão aproximada de 1,2 km, da Via de Ligação Guará - Núcleo Bandeirante. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Realizado no período: Calçadas (990m²). Acumulado até 2024: Calçadas (990m²). Executado até 2024: 4,50%. Realizado em 2023: verificação/certificação da qualidade projeto estrutural e de fundações da ponte(OAE), elaboração de projeto executivo do dispositivo de drenagem e de contenção do encabeçamento da ponte existente. Executado em 2023: 1,00%. CT.: 023/2023 (DML CMR) - Proc.: 00110-00001839/2022-03. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS        | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.451.6209.1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF  | F   | B          |                      | 674.650         | 0        | 624.309        | 0              | 0        |
|   |     | A          | 30.100.000           | 30.774.650      | 102      | 624.309        | 0              | 0        |
| B   |     |            | 674.650              | 0               | 624.309  | 0              | 0              |          |
| A   |     | 30.100.000 | 30.774.650           | 102             | 624.309  | 0              | 0              |          |
| 15.451.6209.1948.0001 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF - REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES - DISTRITO FEDERAL<br>PROGRAMA REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     |            |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0043-Elaborar e readequar projeto executivo de infraestrutura urbana - Drenar DF, para a região de Taguatinga (Lote 1). Etapa anterior nº 0012/2023 - UO 22101 - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Realizado no período: 2% dos Projetos Executivos. Acumulado até 2024: 82% dos Projetos Executivos; 40% do Orçamento, 100% dos Estudos Preliminares e 100% do Plano de Trabalho. Executado até 2024: 87% dos serviços. Realizado até 2023: 100% do Plano de Trabalho, 100% dos Estudos Preliminares, 80% dos Projetos Executivos e 40% do Orçamento. Executado até 2023: 85% dos serviços. Lote 01-CT.: 003/2022 (RBO) - Proc.: 00110-00003128/2020-01. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p> <p><b>Etapa:</b> 0044-Elaborar e readequar projeto executivo de infraestrutura urbana - Drenar DF, para a região de Taguatinga (Lote 2). Etapa anterior nº 0013/2023 - UO 22101 - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Realizado no período: 2% dos Projetos Executivos. Acumulado até 2024: 82% dos Projetos Executivos; 40% do Orçamento, 100% dos Estudos Preliminares e 100% do Plano de Trabalho. Executado até 2024: 87% dos serviços. Realizado até 2023: 100% do Plano de Trabalho, 100% dos Estudos Preliminares, 80% dos Projetos Executivos e 40% do Orçamento. Executado até 2023: 85% dos serviços. Lote 01-CT.: 003/2022 (RBO) - Proc.: 00110-00003128/2020-01. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p> |     |            |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.451.6209.3023 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC  | F   | B          |                      | 0               | 0        | 1.200.000      | 0              | 0        |
|   |     | A          | 18.984.115           | 18.984.115      | 100      | 1.200.000      | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (*) 15.451.6209.3023.0073 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO- REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II<br>PROGRAMA REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |     | B   |                      | 0               | 0        | 1.200.000      | 0              | 0        |
|   |     | A   | 18.984.115           | 18.984.115      | 100      | 1.200.000      | 0              | 0        |

**Etapas:** 0009-Executar obras de infraestrutura urbana no Setor Habitacional Bernardo Sayão - Lote 4. - **Regionalizacao:** 82-DF - REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II  
**Etapas Realizadas:** Sem realização no período. Executado até 2024: 1,71%. Realizado em 2023: instalação do canteiro (100%) e drenagem (88m). Executado em 2023: 1,71%. CT.: 001/2023 (BSL) - Proc.: 00110-00000528/2022-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapas:** 0010-Executar obras de infraestrutura urbana no Setor Habitacional Bernardo Sayão - Lote 1. - **Regionalizacao:** 82-DF - REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II  
**Etapas Realizadas:** Sem realização no período. executado até 2024: 4,78%. Realizado em 2023: instalação do canteiro de obras e drenagem pluvial (992m). Executado em 2023: 4,78%. CT.: 005/2023 (RJH) - Proc.: 00110-00003137/2021-75. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |            |             |     |            |        |   |
|--|---|---|------------|-------------|-----|------------|--------|---|
| 15.451.6209.3058 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA  | F | B |            | 37.945.883  | 0   | 10.736.037 | 45.111 | 0 |
|  |   | A | 63.602.323 | 101.548.206 | 100 | 10.736.037 | 45.111 | 0 |
| (*) 15.451.6209.3058.0002 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS-PLANALTINA<br>ÁREA URBANIZADA<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 41945 |   | B |            | (45.777)    | 0   | 45.111     | 45.111 | 0 |
|  |   | A | 11.139.347 | 11.093.570  | 100 | 45.111     | 45.111 | 0 |

**Etapas:** 0015-Revisar e readequar os projetos executivos de drenagem do Setor Habitacional Mestre D'Armas. - **Regionalizacao:** 6-REGIÃO VI - PLANALTINA  
**Etapas Realizadas:** Realizado no período: 1% Orçamento e Aprovações. Acumulado até 2024: 89% Orçamento e Aprovações. Executado até 2024: 97% dos serviços. Realizado até 2023: 100% do Plano de Trabalho/Cronograma; 100% dos Estudos Preliminares (Levantamentos: Interferências Complementar; Aerofotogramétrico; Topográfico/Cadastral (RTK); Geológico/Geotécnico); 95% de Projeto Executivo (Geométrico/Terraplenagem; Drenagem; Pavimentação; Sinalização); 100% do Estudo Capacidade do Córrego e 88% do Orçamento e Aprovações. Executado até 2023: 96% dos serviços. CT.: 021/2021 (ALB) - Proc.: 00110-00001868/2020-03. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapas:** 0016-Efetuar pagamentos de despesas de exercícios anteriores relativos aos serviços de revisão e readequação dos projetos executivos do Setor

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Habitacional Mestre D' Armas. - **Regionalizacao:** 6-REGIÃO VI - PLANALTINA

**Etapas Realizadas:** Pagamento de despesa referente ao reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 22, de 31/01/2024, p. 56. Despesa do Contrato nº 021/2021 (projetos executivos de drenagem do Setor Habitacional Mestre D'Armas). Processo: 00110-0000003201/2022-07. [fev: 0,00; ]

|   |   |            |  |            |     |            |   |   |
|---|---|------------|--|------------|-----|------------|---|---|
| (**) (*) 15.451.6209.3058.0003 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL<br>ÁREA URBANIZADA<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 197532 | B |            |  | 37.991.660 | 0   | 10.690.926 | 0 | 0 |
|   | A | 52.462.976 |  | 90.454.636 | 172 | 10.690.926 | 0 | 0 |

**Etapas:** 0017-Executar infraestrutura urbana no Trecho 01 e parte do Trecho 03 do Setor Habitacional Sol Nascente. - **Regionalizacao:** 32-REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL

**Etapas Realizadas:** Realização no período: Estrutura de entrada da Lagoa (1un). Executado até 2024: 18,39%. Realizado até 2023: escavações das lagoas (38.410m³), drenagem(1.505m), pavimento asfáltico (1.480m²), pavimento intertravado (4.278m²), meios-fios (1.974m), OAE - ponte: estaca raiz(1.065m) e OAE - ponte (1unid.). Executado até 2023: 18,29%. CT.: 017/2022 (FAMP ASC). Proc.: 00110-00002366/2021-72. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapas:** 0018-Executar obras de infraestrutura urbana remanescentes no lote 01/trecho 03 do Setor Habitacional Sol Nascente. - **Regionalizacao:** 32-REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL

**Etapas Realizadas:** Realizado no período: escavações(169m³), drenagem(11m), pavimento intertravado(2.776m²) e meios-fios(2.032m). Acumulado até 2024: escavações(125.904m³), drenagem (4.730m), piso intertravado (61.281m²) e meios-fios (25.842m) . Executado até 2024: 34,56%. Realizado até 2023: escavações (125.736m³), drenagem (4.719m), galeria (777m), pavimento asfáltico (18.228m²), piso intertravado (58.505m²) e meios-fios (23.810m). Executado até 2023: 33,69%. CT.: 022/2022 (JGS ASC). Proc.: 00110-00002474/2021-45. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapas:** 0019-Executar obras de infraestrutura urbana no trecho 03/lote 2 do Setor Habitacional Sol Nascente. - **Regionalizacao:** 32-REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL

**Etapas Realizadas:** Realizado no período: pavimento intertravado (2.250m²) e meios-fios (5.028m). Acumulado até 2024: pavimento intertravado (13.783m²), meios-fios (5.028m). Executado até 2024: 24,56%. Realizado até 2023: escavação (268.237m²), drenagem (3.536m), galeria pluvial (201m), pavimento asfáltico(1.692m²) e pavimento intertravado (11.533m²). Executado até 2023: 23,77%. CT.: 023/2022 (JGS ASC) - Proc.: 00110-00002965/2021-96. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|   |   |   |            |            |     |           |   |   |
|---|---|---|------------|------------|-----|-----------|---|---|
| 15.451.6209.3089 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS | F | B |            | 0          | 0   | 1.500.000 | 0 | 0 |
|   |   | A | 21.037.070 | 21.037.070 | 100 | 1.500.000 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (**) 15.451.6209.3089.0003 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS - AVENIDA W3 - PLANO PILOTO<br>OBRA REALIZADA<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 27828 |     | B   |                      | 0               | 0        | 1.500.000      | 0              | 0        |
|  |     | A   | 21.037.070           | 21.037.070      | 100      | 1.500.000      | 0              | 0        |

**Etapa:** 0020-Restaurar pavimento da Avenida W3 Sul. - **Regionalizacao:** 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO

**Etapa Realizada:** Sem realização no período. Executado até 2024: 25%. Realizado até 2023: pavimento rígido (18.677m²), pavimento flexível (4.248m²) e meios-fios (3.395m). Executado até 2023: 25%. CT.: 016/2022 (SJ). Proc.: 00110-00001749/2020-42. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|   |   |   |           |             |    |         |        |   |
|---|---|---|-----------|-------------|----|---------|--------|---|
| 15.451.6209.3856 - GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS   | F | B |           | (2.811.815) | 0  | 522.400 | 63.572 | 2 |
|   |   | A | 6.386.044 | 3.574.229   | 56 | 522.400 | 63.572 | 2 |
| (**) 15.451.6209.3856.0001 - GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS--DISTRITO FEDERAL<br>FISCALIZAÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3 |   | B |           | (2.811.815) | 0  | 522.400 | 63.572 | 2 |
|   |   | A | 6.386.044 | 3.574.229   | 56 | 522.400 | 63.572 | 2 |

**Etapa:** 0021-Supervisionar e apoiar no desenvolvimento de projetos e na execução da obra de readequação da Estrada Parque Indústrias Gráficas - EPIG. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Realizado no período: 3 relatórios de acompanhamento de obras. Acumulado até 2024: 19 Relatórios sendo: 1 Relatório inicial e 18 Relatórios de acompanhamento de obra. Executado até 2024: 48,11%. Realizado até 2023: 16 Relatórios sendo: 1 Relatório inicial e 15 Relatórios de acompanhamento de obra. Executado até 2023: 28,28%. CT.: 019/2022 (AG) - Proc.: 00110-00002637/2020-17. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0022-Realizar Estudos Topográficos para auxiliar na condução de fiscalização de obras (Lote 2). - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Realizado no período: acompanhamento de equipes técnicas de topografia: equipe 1 (31diárias), equipe 2 (36 diárias), equipe 3 (41diárias) e equipe 4 (42diárias). Acumulado até 2024: acompanhamento de equipes técnicas: equipe 1 (204diárias), equipe 2 (239diárias), equipe 3 (212diárias) e equipe 4 (176diárias). Executado até 2024: 69,21%. Realizado em 2023: acompanhamento de equipes técnicas: equipe 1 (173diárias), equipe 2 (203diárias), equipe 3 (171diárias) e equipe 4 (134diárias). Executado em 2023: 56,71%. CT.: 003/2023 (MCV DLM) - Proc.: 00110-00000174/2023-93. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0023-Realizar serviços geotécnicos/ geológicos (Lote 1) e de controle tecnológico laboratorial (Lote 2) para subsidiar à elaboração de projetos e à fiscalização/ acompanhamento de obras sob a responsabilidade desta Secretaria. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa Realizada:** Realizado no período: sondagem (50m), serviços geotécnicos e ensaios - lote 1 (50unid.) e serviços de laboratório e controle tecnológico - lote 2 (100unid.). Acumulado até 2024: sondagem (1.126m), serviços geotécnicos e ensaios - lote 1 (481unid.), viga benkelman (760m) e serviços de laboratório e controle tecnológico - lote 2 (522unid.). Executado até 2024: 10,20%. Realizado em 2023: sondagem (1.076m), serviços geotécnicos e ensaios - lote 1 (431unid.), viga benkelman (760m) e serviços de laboratório e controle tecnológico - lote 2 (422unid.). Executado em 2023: 8,82%. CT.: 008/2023 (MCV DLM) - Proc.: 00110-00000149/2023-18. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|   |   |   |            |              |    |   |   |   |
|---|---|---|------------|--------------|----|---|---|---|
| 15.752.6209.1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA   | F | B |            | (11.680.170) | 0  | 0 | 0 | 0 |
|   |   | A | 14.045.000 | 2.364.830    | 17 | 0 | 0 | 0 |
| (***) (** 15.752.6209.1836.0023 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) Quantidade: 1 |   | B |            | (11.680.170) | 0  | 0 | 0 | 0 |
|   |   | A | 14.045.000 | 2.364.830    | 17 | 0 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0025-Executar Estudo Preliminar/Projeto Básico (Etapa 1), Fiscalização e Projeto “as built” (Etapa 2) e implantar expansão do Sistema de Iluminação Pública do DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Sem realização no período(136596446). Total até 2024: 87 projetos (sendo: 43 da etapa 1 e 44 da etapa 2), implantação de 1.411 pontos de iluminação e instalação de 2.581 luminárias. Total até 2023: 87 projetos (sendo: 43 da etapa 1 e 44 da etapa 2), implantação de 1.411 pontos de iluminação e instalação de 2.581 luminárias. CT.: 014/2022 (CE) - Proc.: 00110-00000898/2022-56. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |        |         |    |   |   |   |
|--|---|---|--------|---------|----|---|---|---|
| 15.752.6209.3205 - REMANEJAMENTO DE REDE   | F | B |        | (4.170) | 0  | 0 | 0 | 0 |
|  |   | A | 45.000 | 40.830  | 91 | 0 | 0 | 0 |
| 15.752.6209.3205.0001 - REMANEJAMENTO DE REDE- Readequação / Implantação de Infraestruturas de Energia Elétrica - DF- DISTRITO FEDERAL REDE REMANEJADA (UNIDADE) Quantidade: 6 |   | B |        | (4.170) | 0  | 0 | 0 | 0 |
|  |   | A | 45.000 | 40.830  | 91 | 0 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0026-Remanejar redes de distribuição de energia elétrica localizadas na via de ligação Guará - Núcleo Bandeirante. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Sem realização no período(Encerramento Técnico Administrativo - aguardando programação da distribuidora de energia de energia). Executado até

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

2024: 85% dos serviços. Realizado em 2023: elaboração de projeto executivo e sua aprovação junto à distribuidora de energia elétrica (1unid.), implantação de postes (9unid.), lançamento de cabos (485m), desativação de rede (440m) e retirada de poste (9unid.). Executado em 2023: 85% dos serviços. CT.: 017/2023 (JPS) - Proc.: 00110-00003373/2022-72. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |             |               |    |            |            |    |
|--|---|---|-------------|---------------|----|------------|------------|----|
| 15.752.6209.8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA   | F | B |             | 0             | 0  | 0          | 0          | 28 |
|  |   | A | 0           | 0             | 49 | 0          | 0          | 28 |
| (***) 15.752.6209.8507.6471 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) Quantidade: 1 | F | B |             | (140.433.249) | 0  | 37.866.051 | 37.866.051 | 28 |
|  |   | A | 273.570.855 | 133.137.606   | 49 | 37.866.051 | 37.866.051 | 28 |

**Etapa:** 0027-Manter Parque de Iluminação Pública (PIP) no Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Manutenção de pontos de iluminação pública (unid.): 310.450 (jan.) e 310.640,00 (fev.) e eficientização de 1.511 luminárias no período. CT.: 004/2018 (CE) - Proc.: 00110-00000951/2018-32. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0028-Fornecer energia elétrica para o Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Consumo (kwh): [jan: 32.460.752kwh; fev: 30.162.867kwh]. CT.:006/2023 (CE) - Proc.: 00110.00000605/2023-11. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0029-Efetuar pagamentos de despesas de exercícios anteriores relativos aos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Pagamentos de despesas referentes aos reconhecimentos de dívidas, DODF nº 19, de 26/01/2024, p. 50; DODF nº 22, de 31/01/2024, p. 56 e DODF nº 24, de 02/02/2024, p. 70. Despesa do Contrato nº 006/2023 (Fornecimento de energia elétrica para o Sistema de Iluminação Pública do DF) e do Contrato nº 004/2018 (Manutenção do Parque de Iluminação Pública no DF). Processos: 00110-00000143/2024-13, 00110-00002813/2019-79, 00110-00002219/2019-88, 00110-00000049/2024-64, 00110-00000494/2020-09, 00110-00003549/2019-91, 00110-00002812/2019-24 e 00110-00002520/2019-91. [fev: 0,00; ]

|  |   |   |           |            |       |           |           |    |
|--|---|---|-----------|------------|-------|-----------|-----------|----|
| 15.782.6216.3054 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL | F | B |           | 9.995.830  | 0     | 7.495.636 | 1.785.206 | 16 |
|  |   | A | 1.005.000 | 11.000.830 | 1.095 | 7.495.636 | 1.785.206 | 16 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.782.6216.3054.0002 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL-TAGUATINGA<br>TÚNEL CONSTRUÍDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | 9.995.830       | 0        | 7.495.636      | 1.785.206      | 16       |
|  |     | A   | 1.005.000            | 11.000.830      | 1.095    | 7.495.636      | 1.785.206      | 16       |
| <p><b>Etapa:</b> 0030-Fornecer e instalar tela metálica antiofuscante, nos emboques voltados para a EPTG, do Túnel Rodoviário de Taguatinga. - <b>Regionalizacao:</b> 3-REGIÃO III - TAGUATINGA<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Sem realização no período. Executado até 2024: 87,65%. Realizado em 2023: fornecimento e instalação de Tela Metálica Antiofuscante (840m). Executado em 2023: 87,65%. CT.: 007/2023 (DH) - Proc.: 00110-00000602/2023-88. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p> <p><b>Etapa:</b> 0031-Fornecer e instalar sistema de automação, controle e transmissão de dados do Túnel de Taguatinga. - <b>Regionalizacao:</b> 3-REGIÃO III - TAGUATINGA<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Realizado no período: entrega materiais para automação/transmissão dados(1%), inst. de automação/ transmissão dados(15%), recebimento equipam. automação/transmissão dados(13%) e montagem/inst. sistema(15%). Acumulado até 2024: entrega materiais para automação/transmissão dados(99%), inst. de automação/transmissão dados(90%), recebimento equipam. automação/transmissão dados(98%) e montagem/inst. sistema(15%). Executado até 2024: 60%. Realizado em 2023: homologação dos equipam. de automação/transmissão de dados(100%), entrega materiais para automação/transmissão dados(98%), inst. de automação/transmissão dados(75%), recebimento equipam. automação/transmissão dados(13%). Executado em 2023: 50%. CT.:015/2023 (JPS) - Proc.:00110-00001021/2023. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p> <p><b>Etapa:</b> 0032-Implantar calçadas e rampas de acessibilidade no Boulevard do Túnel de Taguatinga. - <b>Regionalizacao:</b> 3-REGIÃO III - TAGUATINGA<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Realizado no período: calçadas (2.810m²). Acumulado até 2024: calçadas (12.267m²) e bate rodas (246unid.). Executado até 2024: 45,02%. Realizado em 2023: calçadas (9.457m²) e bate rodas (246unid.). Executado em 2023: 45,02%. CT.: 018/2023 (DH AC) - Proc.: 00110-00000904/2023-56. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p> <p><b>Etapa:</b> 0033-Construir reservatório de detenção do sistema de drenagem pluvial do Túnel de Taguatinga. - <b>Regionalizacao:</b> 3-REGIÃO III - TAGUATINGA<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Realizado no período: instalação do canteiro (30%). Acumulado até 2024: instalação do canteiro (100%) e escavação(2.360m³). Executado até 2024: 7,09%. Realizado em 2023: instalação do canteiro de obras (70%) e escavação (2.360m³). CT.: 024/2023 (BSL) - Proc.: 00110-00000917/2023-25. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p> |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.782.6216.3119 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)  | F   | B   |                      | 2.755.213       | 0        | 16.243.542     | 1.860.755      | 1        |
|  |     | A   | 175.020.003          | 177.775.216     | 102      | 16.243.542     | 1.860.755      | 1        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (**) (*) 15.782.6216.3119.0004 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE CORREDOR IMPLANTADO (KILOMETRO)<br>Quantidade: 12   |     | B   |                      | 2.755.213       | 0        | 16.243.542     | 1.860.755      | 1        |
|  |     | A   | 175.020.003          | 177.775.216     | 102      | 16.243.542     | 1.860.755      | 1        |
| <p><b>Etapa:</b> 0034-Reformular sistema viário na Estrada Setor Policia Militar (ESPM), no trecho entre a interseção da EPIG/ESPM e o viaduto da W3 Sul. - <b>Regionalizacao:</b> 80-DF - REGIÃO CENTRAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Realizado no período: meios-fios (535m), drenagem (177m), sinalização (320m²) e paisagismo (72.000m²). Acumulado até 2024: meios-fios (5.748m), drenagem (22.174m), sinalização(320m²) e paisagismo (80.000m²). Executado até 2024: 79,24%. Realizado até 2023: terraplenagem (55.538m³), pavimento asfáltico(24.007m²), pavimento rígido (14.200m²), meios-fios (5.213m), drenagem (21.997m) e paisagismo (8.000m²). Executado até 2023: 77,29%. CT.: 022/2021 (GRC VA MS) - Proc.: 00110-00002168/2020-28. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p> <p><b>Etapa:</b> 0035-Requalificar a Etapa 2 da Avenida Hélio Prates, entre a QNG/QI 1 e a EPCT (DF-001) - Pistão Norte, Taguatinga. - <b>Regionalizacao:</b> 83-.DF- REGIÃO OESTE<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Realizado no período: meios-fios (45m), calçadas (1.785m²), placa transição rígido x asfalto (272m²), pavimento asfáltico (626m²) e drenagem (75m). Acumulado até 2024: meios-fios (2.699m), calçadas (2.954), placa de transição rígido x asfalto(771m²), pavimento asfáltico(8.633m²),drenagem (1616m). Executado até 2024: 50,36% . Realizado até 2023: grama(6.747m²), meios-fios (2.654m), calçadas(1.169m²), pavimento rígido (7.772m²), pavimento asfáltico (8.007m²), ciclovia (1.938m²), drenagem (1.541m), galeria (1.124m), escavação de vala (38.380m³), escavação de bacia (77.156m³) e muro gabião (11.959m³). Executado até 2023: 47,53%. CT.: 009/2022 (NSO ASC CAV) - Proc.: 00110-00001028/2021-13. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p> <p><b>Etapa:</b> 0036-Readequar a Rodovia DF-011, denominada Estrada Parque Indústrias Gráficas (EPIG), no âmbito do Corredor de Transporte Público Eixo-Oeste. - <b>Regionalizacao:</b> 80-DF - REGIÃO CENTRAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Realizado no período: Trecho 1: pavimento asfáltico (18%), pavimento rígido(11%),drenagem(16%), ciclovia(10%) e viaduto OAE 3 (4,5%). Acumulado até 2024: pavimento asfáltico(25%), pavimento rígido(27%),drenagem(16%), ciclovia(31%), viaduto OAE 1 (45%) e viaduto OAE 3 (98,5%). Executado até 2024: 9,73%. Realizado até 2023: Projetos executivos (24%); trecho 1: pavimento asfáltico(7%), pavimento rígido (16%), calçadas(18%), ciclovia (21%), viaduto OAE 1(45%), viaduto OAE 3 (94%). Executado até 2023: 8,50%. CT.: 021/2022 (DH CMR) - Proc.: 00110-00002590/2020-83. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p> |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 17.512.6209.3855 - GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO  | F   | B   |                      | (257.432)       | 0        | 21.096         | 21.096         | 86       |
|  |     | A   | 282.000              | 24.568          | 9        | 21.096         | 21.096         | 86       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 17.512.6209.3855.0001 - GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO--DISTRITO FEDERAL PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 3  |     | B   |                      | (257.432)       | 0        | 21.096         | 21.096         | 86       |
|   |     | A   | 282.000              | 24.568          | 9        | 21.096         | 21.096         | 86       |
| <b>Etapa:</b> 0038-Realizar gestão ambiental na execução de obras e na implantação da política de saneamento no DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Realizado no Período - Pagamento de taxa de Análise relativa à consulta de Licenciamento Ambiental para a obra do Drenar Ceilândia/Taguatinga e para a obra de adequação da infraestrutura no Setor Habitacional Mestre D'Armas e pagamento de taxa de compensação ambiental relativa à obra da Via de Ligação Guará - Núcleo Bandeirante. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0039-Monitorar níveis de ruídos gerados pelas obras de implantação do Corredor Eixo Oeste. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Realizado no período: 24 pontos de ruídos monitorados. Acumulado até 2024: 92 pontos de ruídos monitorados. Executado até 2024: 65,71%. Realizado em 2023: 68 pontos de ruídos monitorados. Executado em 2023: 48,57%. CT.: 011/2023 (DRG CMR) - Proc.: 00110-00000378/2023-24. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 53       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 21       | 0              | 0              | 53       |
| 28.846.0001.9041.0021 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 12   |     | B   |                      | (541.121)       | 0        | 77.569         | 77.569         | 53       |
|   |     | A   | 687.500              | 146.379         | 21       | 77.569         | 77.569         | 53       |
| <b>Etapa:</b> 0040-Converter licença prêmio em pecúnia - Servidor Inativo. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Licenças convertidas: [jan: 6,00; fev: 6,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 100      |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 18       | 0              | 0              | 100      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9093.0032 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30  |             | B           |                      | (690.039)       | 0        | 149.960        | 149.960        | 100      |
|   |             | A           | 840.000              | 149.961         | 18       | 149.960        | 149.960        | 100      |
| <p><b>Etapa:</b> 0042-Pagar outros ressarcimentos/indenizações/restituições a servidores. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Indenizações/restituições/ressarcimentos pagos (indenizações de transporte): [jan: 33,00; fev: 33,00; ]</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS       | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.122.8209.1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS   | F   | B         |                      | (834.000)       | 0        | 152.677        | 30.081         | 18       |
|   |     | A         | 1.000.000            | 166.000         | 17       | 152.677        | 30.081         | 18       |
| B   |     |           | (834.000)            | 0               | 152.677  | 30.081         | 18             |          |
| A   |     | 1.000.000 | 166.000              | 17              | 152.677  | 30.081         | 18             |          |
| 15.122.8209.1968.3199 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS--<br>DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO ELABORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |     |           |                      |                 |          |                |                |          |

**Etapa:** 0005-Elaborar Projetos para UBS da Estrutural - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Elaborar projetos de arquitetura e complementares de engenharia para prestação de serviços técnicos para construção da UBS da EStructural, Contrato Nº 005/20. 2023 -elaborado 80%. 2024: [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0006-Elaborar projetos de arquitetura e complementares para reforma com ampliação das Feiras Permanentes do Guará, Guariroba e Sobradinho. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Elaborado projetos de arquitetura e complementares de engenharia para reforma das feiras permanentes do Guará, Guariroba e Sobradinho com 98% executado. Contratos nº 089/2020, 090/2020 e 091/2020. 2023: 98% 2024: Processos nº 00137-00000665/2020-20, 00112-00002130/2019-65, 00138-00000757/2020-81, 00112-00002130/2019-65 e 00134-00000446/2020-25. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0009-Prestar serviços de sondagens geotécnicas. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Prestados serviços de sondagens técnicas incluindo levantamento topográfico em todo DF, dos tipos à percussão e mista - objeto do processo nº 00112-0000016086/2022-76. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|   |   |            |             |             |            |            |           |   |
|---|---|------------|-------------|-------------|------------|------------|-----------|---|
| 15.122.8209.1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS   | F | B          |             | 162.262.000 | 0          | 16.364.517 | 1.162.719 | 1 |
|   |   | A          | 37.000.000  | 199.262.000 | 539        | 16.364.517 | 1.162.719 | 1 |
| B   |   |            | 162.262.000 | 0           | 16.364.517 | 1.162.719  | 1         |   |
| A   |   | 37.000.000 | 199.262.000 | 539         | 16.364.517 | 1.162.719  | 1         |   |
| 15.122.8209.1984.9818 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E<br>PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL<br>PRÉDIO CONSTRUÍDO<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 500 |   |            |             |             |            |            |           |   |

**Etapa:** 0002-Construir bloco auxiliar do HRPL de Planaltina - **Regionalizacao:** 6-REGIÃO VI - PLANALTINA  
**Etapa Realizada:** Iniciada a construção do Bloco Auxiliar do Hospital de Planaltina - HRPL-2023: 8,90% - 2024: Executado reboco, requadação, piso, instr. de

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

instalações elétrica, de incêndio, de gases medicinais, de águas pluviais e hidrossanitário, executado 40,99%, objeto do processo nº 00112.0001784/2021-40. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0003-Consrtuir Escola Classe no Recanto das Emas - **Regionalizacao:** 15-REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS

**Etapa Realizada:**

**Etapa:** 0011-Construir a Escola Classe 425 de Samambaia. - **Regionalizacao:** 12-REGIÃO XII - SAMAMBAIA

**Etapa Realizada:** Iniciada a construção da Escola Classe 425 de Samambaia. Em 2023: Contemplando 12,13% de execução. 2024: Excução de alvenaria, reboco dos tetos, pisos em granitina, instalaç~ies, com 42,11% - Objeto do processo: 00112-00023391/201-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0012-Construir a Escola Classe 304 de Samambaia - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Executada o inicio da obra de Construção da Escola Classe 304 de Samambaia, em 2023: contemplando 7,89% de execuução - 2024: [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0018-Reformar equiâmento público destinado à Implantação do Restaurante Comunitário da Região Administrativa de Arniqueira. - **Regionalizacao:** 33-REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA

**Etapa Realizada:** Contratada empresa de engenharia para reforma de equipamento público destinado à implantação do restaurante Comunitário na Região Administrativa de Arniqueira, 2023: contemplando 8,11% de execução. 2024: 52,11% executado objeto do processo nº 00112-00017184/2021-40. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0020-Construir o Restaurante Comunitário do Varjão - **Regionalizacao:** 23-REGIÃO XXIII- VARJÃO

**Etapa Realizada:** Construindo o Restaurante Comunitário do Varjão, localizado na Quadra 08, contemplando 39,65% de execução, com execução de reoco e chapisco,m rede enterrada de esgoto, rede de águas pluviais, alvenaria e cobertura. 2024: 81,35% - objeto do processo nº 00112-00017205/2022-16, [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0021-Construir o Restaurante Comunitário da QR 833 - Portelinha ADE Oeste de Samambaia, contemplando 58,33 , objeto do processo nº 00112-00016088/2022-65 - 2024: 74,78% , contemplando execução de pilares, laje da edificação principal , lvenaria, reboco. - **Regionalizacao:** 12-REGIÃO XII - SAMAMBAIA

**Etapa Realizada:** Construido o Restaurante Comunitário da QR 833 - Portelinha ADE Oeste de Samambaia, contemplando 58,33 , objeto do processo nº 00112-00016088/2022-65 - 2024: 74,78% , contemplando execução de pilares, laje da edificação principal , lvenaria, reboco. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|   |   |   |           |             |    |           |         |    |
|---|---|---|-----------|-------------|----|-----------|---------|----|
| 15.122.8209.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | F | B |           | (3.304.255) | 0  | 2.209.299 | 735.205 | 28 |
|   |   | A | 5.900.000 | 2.595.745   | 44 | 2.209.299 | 735.205 | 28 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.122.8209.2396.5316 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |     | B   |                      | (3.304.255)     | 0        | 2.209.299      | 735.205        | 28       |
|   |     | A   | 5.900.000            | 2.595.745       | 44       | 2.209.299      | 735.205        | 28       |

**Etapa:** 0022-Recuperar acessos e passagens de pedestres em Vicente Pires, Taguatinga e Águas Claras - Lote 10. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Recuperados acessos e passagens de pedestres, perfazendo 82,23% - Processo nº 00112-27958/2021-41. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0023-Recuperar acessos e passagens de pedestres no Sol Nascente. Lote 16 - **Regionalizacao:** 32-REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL

**Etapa Realizada:** Recuperada acessos e passagens de pedestres. Sem medição no período. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0024-Recuperar acessos e passagens de pedestres na Fercal - Lote 11. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Recuperados acessos e passagens de pedestres. Sem medição no período. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0025-Recuperar acessos e passagens de pedestres em Samambaia e Arniqueira. - **Regionalizacao:** 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO

**Etapa Realizada:** Recuperar acessos de passagens de pedestres com 95,36%, processo nº 00112-00028440/2021-24. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0087-Recuperar acessos e passagens de pedestres na Asa Norte - Lote 06. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Recuperados acessos e passagens de pedestres, com 50,78% executado, processo 00112-000.28453/2021-01. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0088-Recuperar acessos e passagens de pedestres em Santa Maria - Lote 18. - **Regionalizacao:** 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA

**Etapa Realizada:** Recuperados acessos e passagens de pedestres em Santa Maria. Não houve medição no período - processo nº 00112-00028448-2021-91. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0089-Recuperar acessos e passagens de pedestres na Asa Sul, Vila Telebrasil e Setor de Clubes, Lote 04. - **Regionalizacao:** 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO

**Etapa Realizada:** Recuperado acessos e passagens de pedestres com 85,95% executado, processo 00112-000.29236/2021-21. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0090-Recuperar Feira de Hortifrutgranjeiros de Planaltina, EQ 3/4 Setor Residencial Leste. - **Regionalizacao:** 6-REGIÃO VI - PLANALTINA

**Etapa Realizada:** Recuperado Feira de Hortifrutgranjeiros com 48,44% executado, (entrega dos banheiros masculino e PNE, assentamento de intertravados, procsso 0011.00006086/2022-68 [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0091-Recuperar Feira de Confeções e Utilidades de Planaltina. Área Pública/RE, Via N/S Setor Educacional. - **Regionalizacao:** 6-REGIÃO VI - PLANALTINA

**Etapa Realizada:** Recuperado Feira de Confeções e Utilidades de Planaltina., com 40,86%, processo 00112-00020325/2022-92. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLQA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.122.8209.3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS  | F   | B   |                      | 1.113.030       | 0        | 1.985.047      | 665.061        | 9        |
|   |     | A   | 6.000.000            | 7.113.030       | 119      | 1.985.047      | 665.061        | 9        |
| 15.122.8209.3903.9750 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL<br>PRÉDIO REFORMADO<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 1000   | F   | B   |                      | 1.113.030       | 0        | 1.985.047      | 665.061        | 9        |
|   |     | A   | 6.000.000            | 7.113.030       | 119      | 1.985.047      | 665.061        | 9        |
| <b>Etapa:</b> 0094-Reformar Prédios e Próprios no DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Aquisição de equipamentos e materiais de construção. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.122.8209.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | (294.421.388)   | 0        | 62.753.369     | 58.757.695     | 69       |
|   |     | A   | 380.023.574          | 85.602.186      | 22       | 62.753.369     | 58.757.695     | 69       |
| 15.122.8209.8502.0001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1578   | F   | B   |                      | (199.250.175)   | 0        | 43.089.968     | 39.094.322     | 69       |
|   |     | A   | 256.000.074          | 56.749.899      | 22       | 43.089.968     | 39.094.322     | 69       |
| <b>Etapa:</b> 0026-Remunerar empregados ativos da novacap - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores Ativos Remunerados [jan: 1546,00; fev: 1547,00; ]              |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.122.8209.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES   | F   | B   |                      | (52.041.234)    | 0        | 15.383.910     | 10.146.878     | 52       |
|   |     | A   | 73.355.181           | 21.313.947      | 26       | 15.383.910     | 10.146.878     | 52       |
| 15.122.8209.8504.0001 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 17400  | F   | B   |                      | (46.835.110)    | 0        | 13.962.894     | 8.725.862      | 52       |
|   |     | A   | 63.491.386           | 16.656.276      | 26       | 13.962.894     | 8.725.862      | 52       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0027-Conceder benefícios a servidores da Novacap - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Concedidos benefícios a servidores da Novacap. [jan: 5890,00; fev: 5920,00; ]

|   |   |   |            |             |    |           |           |    |
|---|---|---|------------|-------------|----|-----------|-----------|----|
| 15.122.8209.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F | B |            | (9.672.650) | 0  | 5.972.394 | 3.798.784 | 47 |
|   |   | A | 24.406.658 | 14.734.008  | 48 | 5.972.394 | 3.798.784 | 47 |
| 15.122.8209.8517.0001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |            | (7.047.540) | 0  | 4.310.058 | 2.990.764 | 47 |
|   |   | A | 13.439.533 | 6.391.993   | 48 | 4.310.058 | 2.990.764 | 47 |

**Etapa:** 0028-Manter os serviços administrativos gerais da Novacap - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Serviços administrativos mantidos. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |           |             |    |         |         |    |
|--|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 15.126.8209.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | F | B |           | (1.566.570) | 0  | 327.672 | 222.894 | 51 |
|  |   | A | 2.000.000 | 433.430     | 22 | 327.672 | 222.894 | 51 |
| 15.126.8209.2557.2578 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |           | (1.566.570) | 0  | 327.672 | 222.894 | 51 |
|  |   | A | 2.000.000 | 433.430     | 22 | 327.672 | 222.894 | 51 |

**Etapa:** 0030-Gerir informação e sistema de tecnologia da informação - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Prestados serviços continuados na área da tecnologia da informação e comunicação (TIC), denominado central de Serviço Organizacionalno Mod Serv Desk, com serv. de atend.ao usuário e suporte técnico, remoto e presencial, de 1º, 2º e 3º níveis, objeto doprocesso nº 00112-0000011059/2020-42, Contrato N 120/2020-DJ. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.131.8209.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA  | F   | B   |                      | (1.167.600)     | 0        | 136.888        | 8.173          | 0        |
|  |     | A   | 1.550.000            | 382.400         | 17       | 136.888        | 8.173          | 0        |
| 15.131.8209.8505.0001 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 200  | F   | B   |                      | (1.167.600)     | 0        | 0              | 0              | 0        |
|  |     | A   | 1.400.000            | 232.400         | 17       | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0031-Realizar publicidade e propaganda da Novacap - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Publicadas as matéria relativas à Novacap no DODF, conforme Demonstrativo de Faturamento das publicações dos mees de janeiro e fevereiro de 2024. [jan: 184,00; fev: 102,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO<br>AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F   | B   |                      | (2.930.751)     | 0        | 1.289.248      | 882.853        | 69       |
|  |     | A   | 4.220.000            | 1.289.249       | 31       | 1.289.248      | 882.853        | 69       |
| 15.421.6217.2426.8560 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FORTALECIMENTO DAS<br>AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-DISTRITO<br>FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 400  | F   | B   |                      | (2.747.271)     | 0        | 1.252.728      | 866.527        | 69       |
|  |     | A   | 4.000.000            | 1.252.729       | 31       | 1.252.728      | 866.527        | 69       |
| <b>Etapa:</b> 0033-Assistir e ressocializar sentenciados a disposição da Novacap, conforme contrato com a FUNAP - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Assistidos e ressocializadosos sentenciados à disposição da Novacap. [jan: 218,00; fev: 222,00; ]                              |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.451.6206.1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS   | F   | B   |                      | (834.000)       | 0        | 155.921        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 1.000.000            | 166.000         | 17       | 155.921        | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.451.6206.1079.0006 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL<br>ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 5000  |     | B   |                      | (834.000)       | 0        | 155.921        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 1.000.000            | 166.000         | 17       | 155.921        | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0034-Construir espaços esportivos no DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Reconstruída a Pista de Skate localizada na Octogonal/DF. Executados serviços de reforma e ampliação da Pista de Skate no Gama. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.451.6206.3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 0        |
| 15.451.6206.3048.9587 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL<br>ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 5000  |     | B   |                      | (417.000)       | 0        | 0              | 0              | 0        |
|  |     | A   | 500.000              | 83.000          | 17       | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0038-Reformar o Campo de Futebol de Grama Sintética no Parque Urbano da Cidade Estrutural. - <b>Regionalizacao:</b> 25-REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO<br><b>Etapa Realizada:</b> Reformado o Campo de Futebol de Grama Sintética no Parque Urbano da Cidade Estrutural, com serviços realizados de substituição do gramado sintético 5.990m², melhoria da acessibilidade 220m² de calçadas e 95m² de recuperação de alambrado. [jan: 0,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.451.6209.1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 3        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 486      | 0              | 0              | 3        |
| 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL<br>ÁREA URBANIZADA<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 20769231  |     | B   |                      | 57.946.452      | 0        | 12.664.483     | 1.953.169      | 3        |
|  |     | A   | 15.000.000           | 72.946.452      | 486      | 12.664.483     | 1.953.169      | 3        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0039-Executar obras de urbanização no DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Contratada empresa de engenharia e executado serviço continuado de reparo localizado de pavimento asfáltico de vias no Distrito Federal: TaguatingaDF, Lote: 10 - efetuada a correção DE DEFEITOS POR FRESAGEM - (M2) - 12.716 e EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO - (M²) - 8.532,800 - objeto do processo nº 00112-00004254/2022-81. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0040-Executar rede de drenagem pluvial na QL 14 do Lago Sul, referentes aos lançamentos 6, 7, 8 próximos aos conjuntos 1, 3 e 4 - **Regionalizacao:** 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL  
**Etapa Realizada:** Executada rede de drenagem pluvial na QL 14 do Lago Sul, referentes aos lançamentos 6, 7, 8 próximos aos conjuntos 1, 3 e 4 [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0041-Executar restauração de calçadas e implantação de rotas acessíveis Cand, Park Way, Núcleo B. Arn. Vic. Pires, Águas Claras, Sobrad I e II, Plan, Fercal,Itapoã, São Seb.Paranoá e Jardim Botânico - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Executada restauração de calçadas e implantação de rotas acessíveis Cand, Park Way, Núcleo B. Arn. Vic. Pires, Águas Claras, Sobrad I e II, Plan, Fercal,Itapoã, São Seb.Paranoá e Jardim Botânico [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0042-Rest calçadas e implantar rotas acessíveis Cand. Park Way, Band, Arn. Vic. Piresm àguas Claras, Sobrad I e II, Plan, Fercal, Itapoã, São Seb, Paranoá e Jardim Botânico - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Executada restauração de calçadas e implantação de rotas acessíveis Cand, Park Way, Núcleo B. Arn. Vic. Pires, Águas Claras, Sobrad I e II, Plan, Fercal,Itapoã, São Seb.Paranoá e Jardim Botânico [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0043-Executar serviços de reparos continuados em pavimentos asfáltico nas vias do DF, nas RAs Paranoá, Lago Norte Varjão e Itapoã. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Executados serviços de reparos continuados em pavimentos asfáltico nas vias do DF, nas RAs Paranoá, Lago Norte Varjão e Itapoã. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0044-Executar restauração de calçadas e implantar rotas acessíveis , Cand. Park Way, Núcleo band. Arn. , Vicente Pirs, àguas Claras, Sobrad. I e II, plan. Fercal, Itapoã, São Seb. Paranoá e Jardim Botânico. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Executadas restauração de calçadas e implantadas rotas acessíveis , Cand. Park Way, Núcleo Band. Arn. , Vicente Pires, Águas Claras, Sobrad. I e II, Plan. Fercal, Itapoã, São Seb. Paranoá e Jardim Botânico. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0045-Executar obra de pavimentação asfáltica, ciclovia , e drenagem pluvial da VC - 331 - Avenida Monjolo, no trecho entre a Unidade Básica de Saúde do Recanto das Emas e a DF 001. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Executado obra de pavimentação asfáltica, ciclovia , e drenagem pluvial da VC - 331 - Avenida Monjolo, no trecho entre a Unidade Básica de Saúde do Recanto das Emas e a DF 001. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0092-Manter gramados, roçagens e acabamento no DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa Realizada:** Mantidos [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |            |             |    |           |   |   |
|--|---|---|------------|-------------|----|-----------|---|---|
| 15.451.6216.1223 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS  | F | B |            | (1.880.915) | 0  | 2.880.865 | 0 | 0 |
|  |   | A | 40.000.000 | 38.119.085  | 95 | 2.880.865 | 0 | 0 |
| (*) 15.451.6216.1223.0005 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-- DISTRITO FEDERAL<br>OBRA DE ARTE RECUPERADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 16 | F | B |            | (1.880.915) | 0  | 2.880.865 | 0 | 0 |
|  |   | A | 40.000.000 | 38.119.085  | 95 | 2.880.865 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0086-Recuperar obras de artes especiais – pontes, passarelas e viadutos no DF. (Procedente da etapa nº 062/2022) - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Recuperado, executado reforço estrutural e revitalizado a Ponte Costa e Silva. Objeto do processo nº 00112-00032836/2018-71. Contemplando 62,24% de execução. Instalação de Calhas na Passarela, Execução de Furo de 20 cm no Pier - Regularização de Lajes Pré Moldadas, Execução de Forma de Viga de Bordo das Rampas das Cabeceiras da Ponte, Instalação de Guarda Corpo Interno, Cravamento de Estacas do Pier, Acabamento das grades de passeio pré-soldada sobre a ponte, Pintura e ajustes de alinhamento. Finalizando os serviços do reforço estrutural. Injeção de resinas nas novas fissuras, execução de alvenaria, execução das instalações em geral, execução de cobertura. 2024: ão houve medição no primeiro bimestre. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0093-Recuperar obras de artes especiais pontes, passarelas e viadutos. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Reforço e revitalização da Ponte Costa e Silva, localizada no Lago Paranoá, ligação da QI 10 do Lago Sul ao Trecho 1 do Plano Piloto. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |            |            |     |            |            |    |
|--|---|---|------------|------------|-----|------------|------------|----|
| 15.452.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS   | F | B |            | 0          | 0   | 0          | 0          | 86 |
|  |   | A | 0          | 0          | 100 | 0          | 0          | 86 |
| 15.452.6209.8508.0002 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 260000 | F | B |            | 0          | 0   | 91.679.194 | 79.158.637 | 86 |
|  |   | A | 92.108.101 | 92.108.101 | 100 | 91.679.194 | 79.158.637 | 86 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0078-Manter Áreas Urbanizadas e Ajardinadas - manter vias públicas. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Mantidas Áreas Urbanizadas e Ajardinadas - mantidas vias públicas. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|   |   |   |         |           |    |        |        |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 28.843.0001.9096 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP                        | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 70 |
|   |   | A | 0       | 0         | 23 | 0      | 0      | 70 |
| 28.843.0001.9096.0002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP--DISTRITO FEDERAL | F | B |         | (306.187) | 0  | 65.906 | 65.906 | 70 |
|   |   | A | 400.000 | 93.813    | 23 | 65.906 | 65.906 | 70 |
| -<br>(-)<br>Quantidade: 1   |   |   |         |           |    |        |        |    |

**Etapa:** 0081-Amortizar os encargos de dívida pública relativa ao INSS E PASEP. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Amortizados os encargos de dívida pública relativa ao INSS E PASEP. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |            |              |    |            |           |    |
|---|---|---|------------|--------------|----|------------|-----------|----|
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  | F | B |            | 0            | 0  | 0          | 0         | 32 |
|   |   | A | 0          | 0            | 38 | 0          | 0         | 32 |
| 28.846.0001.9001.0003 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) | F | B |            | (34.605.895) | 0  | 16.259.234 | 6.844.971 | 32 |
|   |   | A | 55.705.975 | 21.100.080   | 38 | 16.259.234 | 6.844.971 | 32 |
| Quantidade: 1000  |   |   |            |              |    |            |           |    |

**Etapa:** 0082-Executar Sentenças Judiciais Cíveis na Novacap. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Executadas Sentenças Judiciais Cíveis na Novacap. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0083-Executar Sentenças Judiciais Trabalhistas. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Executadas Sentenças Judiciais Trabalhistas. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 69       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 23       | 0              | 0              | 69       |
| 28.846.0001.9050.0001 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 485 | F   | B   |                      | (23.008.936)    | 0        | 4.837.467      | 4.837.467      | 69       |
|   |     | A   | 30.000.000           | 6.991.064       | 23       | 4.837.467      | 4.837.467      | 69       |

**Etapa:** 0084-Ressarcir, Indenizar e Restituir pessoal da Novacap. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Ressarcidos, Indenizados e Restituídos pessoal da Novacap. [jan: 3,00; fev: 3,00; ]

|   |   |   |           |           |    |        |        |    |
|---|---|---|-----------|-----------|----|--------|--------|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | F | B |           | 0         | 0  | 0      | 0      | 43 |
|   |   | A | 0         | 0         | 20 | 0      | 0      | 43 |
| 28.846.0001.9093.0041 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12 | F | B |           | (877.433) | 0  | 95.558 | 95.558 | 43 |
|   |   | A | 1.100.000 | 222.567   | 20 | 95.558 | 95.558 | 43 |

**Etapa:** 0085-Outros Ressarcimentos, indenizações e restituições. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Realizados outros Ressarcimentos, indenizações e restituições. [jan: 2,00; fev: 3,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.122.8209.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | F   | B   |                      | (417.000)       | 0        | 31.482         | 0              | 0        |
|   |     | A   | 550.000              | 133.000         | 24       | 31.482         | 0              | 0        |
| 15.122.8209.2557.5182 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   | F   | B   |                      | (417.000)       | 0        | 31.482         | 0              | 0        |
|   |     | A   | 550.000              | 133.000         | 24       | 31.482         | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0001-Realizar fiscalização eletrônica, monitoramento, gestão, rastreabilidade e acompanhamento da coleta dos resíduos da construção civil e entulhos. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Ação implementada. 61.172 CTRs emitidos. Processo 00094-00000591/2023-81 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.122.8209.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  | F   | B   |                      | (125.100)       | 0        | 18.240         | 0              | 0        |
|   |     | A   | 150.000              | 24.900          | 17       | 18.240         | 0              | 0        |
| 15.122.8209.4088.0004 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - SLU - DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   | F   | B   |                      | (125.100)       | 0        | 18.240         | 0              | 0        |
|   |     | A   | 150.000              | 24.900          | 17       | 18.240         | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0002-Capacitar servidores ativos do SLU. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Processo 00094-00000196/2024-80. Curso contratado necessitou ser adiado. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.122.8209.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 68       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 23       | 0              | 0              | 68       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.122.8209.8502.8880 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 900                            |     | B   |                      | (95.171.213)    | 0        | 19.663.401     | 19.663.373     | 68       |
|   |     | A   | 124.023.500          | 28.852.287      | 23       | 19.663.401     | 19.663.373     | 68       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Remunerar servidores ativos do SLU. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores remunerados. [jan: 815,00; fev: 814,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |           |             |    |           |           |    |
|--|---|---|-----------|-------------|----|-----------|-----------|----|
| 15.122.8209.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  | F | B |           | 0           | 0  | 0         | 0         | 31 |
|  |   | A | 0         | 0           | 47 | 0         | 0         | 31 |
| 15.122.8209.8504.9686 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |   | B |           | (5.206.124) | 0  | 1.421.016 | 1.421.016 | 31 |
|  |   | A | 9.863.795 | 4.657.671   | 47 | 1.421.016 | 1.421.016 | 31 |
| <b>Etapa:</b> 0004-Conceder benefícios a servidores do SLU. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos. Consideram-se: auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-creche, auxílio-funeral, auxílio-natalidade. [jan: 802,00; fev: 801,00; ] |   |   |           |             |    |           |           |    |

|   |   |   |            |             |    |           |         |    |
|---|---|---|------------|-------------|----|-----------|---------|----|
| 15.122.8209.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F | B |            | 0           | 0  | 0         | 0       | 10 |
|   |   | A | 0          | 0           | 76 | 0         | 0       | 10 |
| 15.122.8209.8517.9762 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |            | (2.625.110) | 0  | 1.662.336 | 808.020 | 10 |
|   |   | A | 10.967.125 | 8.342.015   | 76 | 1.662.336 | 808.020 | 10 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0005-Manter os serviços administrativos do SLU. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Órgão mantido. Pagamento de despesas com servidores terceirizados e outras despesas. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |         |         |     |         |       |   |
|--|---|---|---------|---------|-----|---------|-------|---|
| 15.131.8209.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA  | F | B |         | 0       | 0   | 0       | 0     | 5 |
|  |   | A | 0       | 0       | 100 | 0       | 0     | 5 |
| 15.131.8209.8505.8738 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO<br>FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |         | 0       | 0   | 136.888 | 8.173 | 5 |
|  |   | A | 150.000 | 150.000 | 100 | 136.888 | 8.173 | 5 |

**Etapa:** 0006-Publicar matérias no DODF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Matérias publicadas no DODF. [jan: 37,00; fev: 19,00; ]

|  |   |   |             |               |    |             |             |    |
|--|---|---|-------------|---------------|----|-------------|-------------|----|
| 15.452.6209.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE<br>LIMPEZA PÚBLICA   | F | B |             | (354.117.007) | 0  | 113.498.208 | 109.690.898 | 74 |
|  |   | A | 502.246.540 | 148.129.533   | 29 | 113.498.208 | 109.690.898 | 74 |
| (*) 15.452.6209.2079.6118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES<br>DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL<br>LIXO COLETADO<br>(TONELADA.)<br>Quantidade: 1 | F | B |             | (354.117.007) | 0  | 113.498.208 | 109.690.898 | 74 |
|  |   | A | 502.246.540 | 148.129.533   | 29 | 113.498.208 | 109.690.898 | 74 |

**Etapa:** 0007-Coletar e transportar resíduos sólidos, realizar coleta seletiva, varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, e serviços complementares. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** 149.176,41 toneladas coletadas na coleta convencional. [jan: 67118,74; fev: 82057,67; ]

|   |   |   |         |         |     |         |        |   |
|---|---|---|---------|---------|-----|---------|--------|---|
| 15.452.6209.2582 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE<br>RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR | F | B |         | 0       | 0   | 319.923 | 55.029 | 7 |
|   |   | A | 750.000 | 750.000 | 100 | 319.923 | 55.029 | 7 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (*) 15.452.6209.2582.0001 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR--DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |     | B   |                      | 0               | 0        | 319.923        | 55.029         | 7        |
|  |     | A   | 750.000              | 750.000         | 100      | 319.923        | 55.029         | 7        |
| <b>Etapa:</b> 0008-Manter galpões para o desenvolvimento de projetos de inclusão produtiva de catadores. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL      |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Galpões mantidos, incluindo a locação. [jan: 2,00; fev: 2,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |   |         |         |     |         |   |   |
|---|---|---|---------|---------|-----|---------|---|---|
| 15.452.6209.3016 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  | F | B |         | 0       | 0   | 100.000 | 0 | 0 |
|   |   | A | 100.000 | 100.000 | 100 | 100.000 | 0 | 0 |
| 15.452.6209.3016.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS--DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO IMPLANTADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                   |   | B |         | 0       | 0   | 100.000 | 0 | 0 |
|   |   | A | 100.000 | 100.000 | 100 | 100.000 | 0 | 0 |
| <b>Etapa:</b> 0009-Construir unidades operacionais de manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL  |   |   |         |         |     |         |   |   |
| <b>Etapa Realizada:</b> Construção de um novo sistema de Reservatórios de Qualidade e Quantidade (RQQ) no Aterro Sanitário de Brasília. Processo 00094-00005809/2022-11. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |   |   |         |         |     |         |   |   |

|   |   |   |           |           |    |         |         |    |
|---|---|---|-----------|-----------|----|---------|---------|----|
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  | F | B |           | 0         | 0  | 0       | 0       | 38 |
|   |   | A | 0         | 0         | 50 | 0       | 0       | 38 |
| 28.846.0001.9001.6190 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISICÃO PEQUENO VALOR-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |           | (745.640) | 0  | 285.730 | 285.730 | 38 |
|   |   | A | 1.500.000 | 754.360   | 50 | 285.730 | 285.730 | 38 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0010-Pagar sentenças judiciais. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Sentenças judiciais pagas. [jan: 80006,06; fev: 59297,14; ]

|  |   |   |           |             |    |           |         |    |
|--|---|---|-----------|-------------|----|-----------|---------|----|
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO  | F | B |           | 0           | 0  | 0         | 0       | 54 |
|  |   | A | 0         | 0           | 17 | 0         | 0       | 54 |
| 28.846.0001.9033.9559 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 1 | F | B |           | (6.873.961) | 0  | 1.368.198 | 732.529 | 54 |
|  |   | A | 8.242.159 | 1.368.198   | 17 | 1.368.198 | 732.529 | 54 |

**Etapa:** 0011-Recolher contribuição para o PASEP. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Recolher contribuição para o PASEP. [jan: 732528,79; fev: 743437,95; ]

|   |   |   |            |             |    |           |           |    |
|---|---|---|------------|-------------|----|-----------|-----------|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  | F | B |            | 0           | 0  | 0         | 0         | 45 |
|   |   | A | 0          | 0           | 20 | 0         | 0         | 45 |
| 28.846.0001.9041.0023 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |            | (9.548.372) | 0  | 1.114.974 | 1.114.974 | 45 |
|   |   | A | 12.000.000 | 2.451.628   | 20 | 1.114.974 | 1.114.974 | 45 |

**Etapa:** 0012-Converter licença prêmio em pecúnia. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Licenças convertidas. [jan: 174,00; fev: 176,00; ]

|   |   |   |   |   |    |   |   |    |
|---|---|---|---|---|----|---|---|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 55 |
|   |   | A | 0 | 0 | 31 | 0 | 0 | 55 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050.7162 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (560.655)       | 0        | 135.788        | 135.788        | 55       |
|   |     | A   | 808.036              | 247.381         | 31       | 135.788        | 135.788        | 55       |
| <b>Etapa:</b> 0013-Pagar indenizações, restituições e ressarcimentos a servidores. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagar indenizações, restituições e ressarcimentos a servidores. [jan: 2,00; fev: 2,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 43       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 21       | 0              | 0              | 43       |
| 28.846.0001.9093.0020 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (396.103)       | 0        | 56.107         | 44.520         | 43       |
|   |     | A   | 500.000              | 103.897         | 21       | 56.107         | 44.520         | 43       |
| <b>Etapa:</b> 0014-Pagar indenizações, restituições e ressarcimentos a terceiros. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Ressarcimentos efetuados. [jan: 5,00; fev: 5,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.122.8202.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | S   | B   |                      | (32.212.617)    | 0        | 6.648.481      | 1.245.667      | 1        |
|   |     | A   | 46.181.211           | 13.968.594      | 72       | 6.648.481      | 1.245.667      | 1        |
| 10.122.8202.8517.0117 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FHB-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1   | S   | B   |                      | (2.000.000)     | 0        | 35.200         | 35.200         | 1        |
|   |     | A   | 7.247.877            | 5.247.877       | 72       | 35.200         | 35.200         | 1        |
| <b>Etapa:</b> 0003-Manter os serviços administrativos gerais da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Unidade mantida: manutenção de centrífugas; manutenção de Freezers, Blastfreezers e Agitadores Lineares. Processo SEI nº. 00063-00003406/2023-41. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.131.8202.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA   | S   | B   |                      | 0               | 0        | 100.000        | 7.068          | 6        |
|   |     | A   | 127.064              | 127.064         | 100      | 100.000        | 7.068          | 6        |
| 10.131.8202.8505.8717 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - FHB-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 65  | S   | B   |                      | 0               | 0        | 100.000        | 7.068          | 6        |
|   |     | A   | 127.064              | 127.064         | 100      | 100.000        | 7.068          | 6        |
| <b>Etapa:</b> 0008-Publicar os atos administrativos da FHB. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Publicar no DODF atos legais da FHB - 00063-00002301/2023-74 [jan: 47,00; fev: 59,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.303.6202.2811 - CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE  | S   | B   |                      | 0               | 0        | 8.697.356      | 27.692         | 0        |
|   |     | A   | 10.211.228           | 10.211.228      | 100      | 8.697.356      | 27.692         | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.303.6202.2811.0002 - CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE-FHB-DISTRITO FEDERAL HEMOCOMPONENTE PRODUZIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 117000  |     | B   |                      | 0               | 0        | 8.697.356      | 27.692         | 0        |
|  |     | A   | 10.211.228           | 10.211.228      | 100      | 8.697.356      | 27.692         | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0009-Produzir e transportar hemocomponentes, via gestão do processamento, do armazenamento e da distribuição. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Hemocomponente produzido: aquisição de bolsas e locação de equipamentos. Processo SEI nº 00063-00000393/2024-39 [jan: 9877,00; fev: 8760,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.303.6202.2812 - ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O CICLO DO SANGUE   | S   | B   |                      | 0               | 0        | 1.834.923      | 0              | 0        |
|  |     | A   | 5.898.807            | 5.898.807       | 100      | 1.834.923      | 0              | 0        |
| 10.303.6202.2812.0002 - ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O CICLO DO SANGUE-FHB-DISTRITO FEDERAL RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS (UNIDADE)<br>Quantidade: 1300000  |     | B   |                      | 0               | 0        | 1.834.923      | 0              | 0        |
|  |     | A   | 5.898.807            | 5.898.807       | 100      | 1.834.923      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0010-Realizar exames de análises laboratoriais para o acido do Sangue-FHB - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Realizado exames de triagem laboratorial para a qualificação das bolsas de sangue coletadas e exames laboratoriais sorológicos, imunohematológicos e de biologia molecular, complementares. Realização normal dos exames sorológicos, imuno-hematológicos e Nat. 00063-00001428/2024-57 [jan: 81992,00; fev: 94453,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.303.6202.2975 - SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLÓGICA   | S   | B   |                      | 0               | 0        | 418.487        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 15.275.145           | 15.275.145      | 100      | 418.487        | 0              | 0        |
| 10.303.6202.2975.0001 - SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLÓGICA-FHB-DISTRITO FEDERAL RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS (UNIDADE)<br>Quantidade: 23292  |     | B   |                      | 0               | 0        | 418.487        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 15.275.145           | 15.275.145      | 100      | 418.487        | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0011-Realizar exames laboratoriais de histocompatibilidade pré e pós-transplantes. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Resultado de exames realizados: Exames laboratoriais de histocompatibilidade pré e pós-transplantes: HLA+PRA; Crossmatch; Insumos; Histocompatibilidade; Software Salus - Processos SEI - 0063-000328/2017; - 00063-00002868/2020-06; - 00063-00003751/2021-12; e outros [jan: 333,00; fev: 379,00; ]

**Etapa:** 0023-Realizar exames laboratoriais de histocompatibilidade, diagnóstico de doenças hematológicas e atendimento ambulatorial sob competência da FHB (hemostasia). - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Resultado de exames laboratoriais realizados: coagulação, avaliação função plaquetária; Coagulação; Avaliação da Função Plaquetária Processos SEI - 00063-00000960/2021-12 - 00063-00004245/2022-21; e outros. [jan: 616,00; fev: 810,00; ]

|   |   |   |           |           |     |         |   |   |
|---|---|---|-----------|-----------|-----|---------|---|---|
| 10.303.6202.4009 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  | S | B |           | 0         | 0   | 258.447 | 0 | 0 |
|   |   | A | 3.474.582 | 3.474.582 | 100 | 258.447 | 0 | 0 |
| 10.303.6202.4009.0001 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-FHB-DISTRITO FEDERAL UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1800000 | S | B |           | 0         | 0   | 258.447 | 0 | 0 |
|   |   | A | 3.474.582 | 3.474.582 | 100 | 258.447 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0013-Adquirir e fornecer materiais médico hospitalares e laboratoriais para a prestação dos serviços da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** JANEIRO itens a serem adquiridos estão elencados no processo SEI: 00063-00003634/2023-11 FEVEREIRO itens a serem adquiridos estão elencados no processo SEI: 00063-00001624/2019-64; 00063-00002808/2023-28; [jan: 41,00; fev: 49653,00; ]

|  |   |   |         |         |     |         |       |   |
|--|---|---|---------|---------|-----|---------|-------|---|
| 10.303.6202.4060 - CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS E TECIDOS  | S | B |         | 0       | 0   | 167.836 | 8.286 | 2 |
|  |   | A | 349.905 | 349.905 | 100 | 167.836 | 8.286 | 2 |
| 10.303.6202.4060.0002 - CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS E TECIDOS-FHB-DISTRITO FEDERAL TECIDO CRIOPRESERVADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 562 | S | B |         | 0       | 0   | 167.836 | 8.286 | 2 |
|  |   | A | 349.905 | 349.905 | 100 | 167.836 | 8.286 | 2 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0014-Realizar processamento, criopreservação e distribuição de células progenitoras hematopoiéticas para fins de transplantes. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Processo 00063-00004991/2022-15 (Nitrogênio); 00063-00004850/2021-11 (Bolsas de criopreservação); 00063-00002365/2021-11 (Canister); 00063-00000403/2023-55 (Hidroxietilamido 16,6%).  
[jan: 4,00; fev: 12,00; ]

|  |   |   |           |           |     |         |         |   |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|---------|---------|---|
| 10.303.6202.4081 - GESTÃO DA HEMORREDE   | S | B |           | 0         | 0   | 617.593 | 102.240 | 3 |
|  |   | A | 3.586.766 | 3.586.766 | 100 | 617.593 | 102.240 | 3 |
| 10.303.6202.4081.0002 - GESTÃO DA HEMORREDE-FHB-DISTRITO FEDERAL<br>TRANSFUSÕES REALIZADAS<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 51792 | S | B |           | 0         | 0   | 617.593 | 102.240 | 3 |
|  |   | A | 3.586.766 | 3.586.766 | 100 | 617.593 | 102.240 | 3 |

**Etapa:** 0015-Realizar a gestão da hemorrede do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Realizar coordenação e fornecer suporte técnico às ATs da Hemorrede Pública do DF, por meio da normatização e da padronização técnica, da supervisão dos serviços, da educação permanente, do fornecimento e da gestão dos insumos e equipamentos. 00063-00003097/2023-17; 00063-00003167/2023-29; 00063-00003645/2023-09. [jan: 8632,00; fev: 7669,00; ]

|   |   |   |           |           |    |         |        |    |
|---|---|---|-----------|-----------|----|---------|--------|----|
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO   | S | B |           | 0         | 0  | 0       | 0      | 28 |
|   |   | A | 0         | 0         | 17 | 0       | 0      | 28 |
| 28.846.0001.9033.0015 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FHB- PLANO PILOTO .<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 1 | S | B |           | (964.464) | 0  | 191.968 | 53.086 | 28 |
|   |   | A | 1.156.432 | 191.968   | 17 | 191.968 | 53.086 | 28 |

**Etapa:** 0018-Recolher contribuição para PIS/PASEP. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** PIS/PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público concedido: 00063-0000001084/2024-86 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS     | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|---------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  | S   | B       |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 66       |
|  |     | A       | 0                    | 0               | 30       | 0              | 0              | 66       |
| B  |     |         | (315.300)            | 0               | 88.718   | 88.718         | 66             |          |
| A  |     | 450.000 | 134.700              | 30              | 88.718   | 88.718         | 66             |          |
| 28.846.0001.9041.0011 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-FHB-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 240 |     |         |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0019-Converter licença prêmio em pecúnia para servidor inativo da FHB - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL             |     |         |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Licenças convertidas: (00063-00000531/2024-80) [jan: 15,00; fev: 15,00; ]  |     |         |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |         |           |    |        |        |    |    |
|--|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   | S | B       |           | 0  | 0      | 0      | 0  | 84 |
|  |   | A       | 0         | 0  | 17     | 0      | 0  | 84 |
| B  |   |         | (225.040) | 0  | 37.801 | 37.801 | 84 |    |
| A  |   | 269.832 | 44.792    | 17 | 37.801 | 37.801 | 84 |    |
| 28.846.0001.9050.0069 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES<br>E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-FHB-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12  |   |         |           |    |        |        |    |    |
| <b>Etapa:</b> 0020-Pagar ressarcimentos, indenizações e restituições referentes a direitos dos servidores ou pagamento relativo a rescisão a outros órgãos. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |   |         |           |    |        |        |    |    |
| <b>Etapa Realizada:</b> Indenizações/ restituições/ ressarcimentos pagos: [jan: 0,00; fev: 2,00; ]   |   |         |           |    |        |        |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.122.6202.2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 271.596        | 35.335         | 13       |
|   |     | A   | 271.596              | 271.596         | 100      | 271.596        | 35.335         | 13       |
| 12.122.6202.2579.0007 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - DISTRITO FEDERAL<br>CONSELHO MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 271.596        | 35.335         | 13       |
|   |     | A   | 271.596              | 271.596         | 100      | 271.596        | 35.335         | 13       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar conselheiros do Conselho Fiscal e Deliberativo - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Processo sei nº 00064-0000000137/2024-13 [jan: 2,00; fev: 2,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.122.8202.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | (2.788.705)     | 0        | 726.874        | 726.874        | 80       |
|   |     | A   | 3.700.000            | 911.295         | 25       | 726.874        | 726.874        | 80       |
| 12.122.8202.8502.0097 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FEPECS-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 94  | F   | B   |                      | (2.788.705)     | 0        | 726.874        | 726.874        | 80       |
|   |     | A   | 3.700.000            | 911.295         | 25       | 726.874        | 726.874        | 80       |
| <b>Etapa:</b> 0004-Remunerar servidores da Fepecs - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Processo sei nº 00064-0000000320/2024-19 [jan: 94,00; fev: 94,00; ]                         |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.122.8202.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES   | F   | B   |                      | (201.588)       | 0        | 34.941         | 34.941         | 61       |
|   |     | A   | 259.166              | 57.578          | 22       | 34.941         | 34.941         | 61       |
| 12.122.8202.8504.7009 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-FEPECS-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 38  | F   | B   |                      | (201.588)       | 0        | 34.941         | 34.941         | 61       |
|   |     | A   | 259.166              | 57.578          | 22       | 34.941         | 34.941         | 61       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0005-Conceder benefícios a servidores da Fepecs - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Processo sei nº [jan: 31,00; fev: 30,00; ]

|   |   |   |           |             |    |         |        |   |
|---|---|---|-----------|-------------|----|---------|--------|---|
| 12.122.8202.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F | B |           | (1.613.905) | 0  | 171.611 | 55.289 | 0 |
|   |   | A | 2.095.487 | 481.582     | 17 | 171.611 | 55.289 | 0 |
| 12.122.8202.8517.0169 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2 | F | B |           | (1.187.003) | 0  | 0       | 0      | 0 |
|   |   | A | 1.423.265 | 236.262     | 17 | 0       | 0      | 0 |

**Etapa:** 0007-Manter serviços de administração geral da Fepecs - Limpeza e Conservação - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Portaria Conjunta nº 02/2024 , descentralização para Contrato nº 048111/2022 - SES/DF [jan: 2,00; fev: 2,00; ]

|   |   |   |         |           |    |         |        |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|---------|--------|----|
| 12.122.8202.8517.0171 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-GERAL-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2 | F | B |         | (426.902) | 0  | 171.611 | 55.289 | 23 |
|   |   | A | 672.222 | 245.320   | 36 | 171.611 | 55.289 | 23 |

**Etapa:** 0008-Manter os serviços administrativos da Fepecs - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Processo sei nº 00064.00004004/2019-59, 00064.00000314/2021-19, 00064.00001990/2023-71, 00064.00001982/2023-25. [jan: 2,00; fev: 2,00; ]

|  |   |   |           |           |    |         |       |   |
|--|---|---|-----------|-----------|----|---------|-------|---|
| 12.126.8202.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | F | B |           | (901.175) | 0  | 152.898 | 2.983 | 1 |
|  |   | A | 1.133.444 | 232.269   | 20 | 152.898 | 2.983 | 1 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.126.8202.2557.0085 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FEPECS-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (901.175)       | 0        | 152.898        | 2.983          | 1        |
|  |     | A   | 1.133.444            | 232.269         | 20       | 152.898        | 2.983          | 1        |
| <b>Etapa:</b> 0010-Gerir e manter os sistemas de tecnologia da informação da Fepecs - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Contratos nº 01/2023, nº 05/2022 e nº 013/2019 Processo sei nº 00064.00001795/2022-61, 00064.00003013/2022-28 e 00064.00001979/2020-69 , respectivamente. [jan: 2,00; fev: 2,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.131.8202.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA  | F   | B   |                      | (24.516)        | 0        | 75.400         | 25.709         | 34       |
|  |     | A   | 100.000              | 75.484          | 75       | 75.400         | 25.709         | 34       |
| 12.131.8202.8505.6978 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - FEPECS-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 8   |     | B   |                      | (24.516)        | 0        | 75.400         | 25.709         | 34       |
|  |     | A   | 100.000              | 75.484          | 75       | 75.400         | 25.709         | 34       |
| <b>Etapa:</b> 0011-Publicar as ações institucionais da Fepecs - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Processo sei nº 00064-00001117/2023-89 - Contrato nº 03/2023 [jan: 7,00; fev: 14,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.364.6202.2083 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO  | F   | B   |                      | (97.695)        | 0        | 13.316         | 6.442          | 33       |
|  |     | A   | 117.240              | 19.545          | 17       | 13.316         | 6.442          | 33       |
| 12.364.6202.2083.0003 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO-ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO MATRICULADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 800   |     | B   |                      | (97.695)        | 0        | 13.316         | 6.442          | 33       |
|  |     | A   | 117.240              | 19.545          | 17       | 13.316         | 6.442          | 33       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0015-Desenvolver cursos e atividades de graduação da ESCS - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Processo sei nº [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |         |          |    |        |     |   |
|--|---|---|---------|----------|----|--------|-----|---|
| 12.364.6202.2175 - FOMENTO À PESQUISA  | F | B |         | (74.150) | 0  | 25.850 | 711 | 3 |
|  |   | A | 100.000 | 25.850   | 26 | 25.850 | 711 | 3 |
| 12.364.6202.2175.0002 - FOMENTO À PESQUISA - APOIO ÀS PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS - DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) Quantidade: 2 | F | B |         | (74.150) | 0  | 25.850 | 711 | 3 |
|  |   | A | 100.000 | 25.850   | 26 | 25.850 | 711 | 3 |

**Etapa:** 0016-Apoiar as publicações científicas da ESCS. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Processo sei nº 00064.00002332/2023-05 e 00064.00003375/2023-08. Contratos nº 010/2023 e 012/2023, respectivamente. [jan: 2,00; fev: 2,00; ]

|  |   |   |           |           |    |         |        |   |
|--|---|---|-----------|-----------|----|---------|--------|---|
| 12.364.6202.2554 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  | F | B |           | (824.440) | 0  | 204.977 | 15.579 | 6 |
|  |   | A | 1.105.200 | 280.760   | 25 | 204.977 | 15.579 | 6 |
| 12.364.6202.2554.0001 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO-ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS- PLANO PILOTO . ALUNO MATRICULADO (UNIDADE) Quantidade: 105 | F | B |           | (824.440) | 0  | 204.977 | 15.579 | 6 |
|  |   | A | 1.105.200 | 280.760   | 25 | 204.977 | 15.579 | 6 |

**Etapa:** 0019-Desenvolver os cursos de pós-graduação latu sensu e strictu sensu da ESCS. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Processo sei nº 00064-00000129/2024-77, [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |         |           |    |         |         |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|---------|---------|----|
| 12.364.6202.9060 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA | F | B |         | (420.702) | 0  | 433.290 | 144.430 | 33 |
|  |   | A | 853.992 | 433.290   | 51 | 433.290 | 144.430 | 33 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.364.6202.9060.0001 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FEPECS-DISTRITO FEDERAL<br>BOLSA CONCEDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 80  |     | B   |                      | (420.702)       | 0        | 433.290        | 144.430        | 33       |
|   |     | A   | 853.992              | 433.290         | 51       | 433.290        | 144.430        | 33       |
| <b>Etapa:</b> 0022-Conceder bolsas de iniciação científica para discentes da ESCS - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Processo sei nº 00064-00000828/2024-17 [jan: 101,00; fev: 101,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |   |           |           |    |         |        |   |
|---|---|---|-----------|-----------|----|---------|--------|---|
| 12.364.6202.9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO  | F | B |           | (573.936) | 0  | 448.552 | 15.751 | 2 |
|   |   | A | 1.254.000 | 680.064   | 54 | 448.552 | 15.751 | 2 |
| 12.364.6202.9083.0001 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-BOLSA PERMANÊNCIA P/ ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS - FEPECS-DISTRITO FEDERAL<br>BOLSA CONCEDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 84  |   | B |           | (573.936) | 0  | 448.552 | 15.751 | 2 |
|   |   | A | 1.254.000 | 680.064   | 54 | 448.552 | 15.751 | 2 |
| <b>Etapa:</b> 0023-Conceder bolsas de auxílio financeira-permanência para alunos de graduação da ESCS - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Processo sei nº 00064-00004020/2023-28 (renovação) e 00064-00000741/2024-40 (admissão) [jan: 159,00; fev: 159,00; ] |   |   |           |           |    |         |        |   |

|  |   |   |           |             |    |         |         |    |
|--|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 12.364.8202.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F | B |           | (4.781.522) | 0  | 914.883 | 914.883 | 65 |
|  |   | A | 6.194.127 | 1.412.605   | 23 | 914.883 | 914.883 | 65 |
| 12.364.8202.8502.7006 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DOCENTES - FEPECS-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 185   |   | B |           | (4.781.522) | 0  | 914.883 | 914.883 | 65 |
|  |   | A | 6.194.127 | 1.412.605   | 23 | 914.883 | 914.883 | 65 |
| <b>Etapa:</b> 0025-Remunerar servidores ativos da ESCS - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Processo sei nº 00064-0000000129/2024-77 [jan: 40,00; fev: 40,00; ] |   |   |           |             |    |         |         |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |   |   |       |        |       |       |       |    |
|--|---|---|-------|--------|-------|-------|-------|----|
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   | F | B |       | 0      | 0     | 0     | 0     | 21 |
|  |   | A | 0     | 0      | 2.417 | 0     | 0     | 21 |
| 28.846.0001.9001.0025 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FEPECS-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) Quantidade: 1 | F | B |       | 23.166 | 0     | 5.020 | 5.020 | 21 |
|  |   | A | 1.000 | 24.166 | 2.417 | 5.020 | 5.020 | 21 |

**Etapa:** 0026-Pagar sentenças judiciais - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Processo sei nº 00020-0000006998/2024-67 [jan: 0,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |         |         |     |         |        |   |
|---|---|---|---------|---------|-----|---------|--------|---|
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO   | F | B |         | 0       | 0   | 0       | 0      | 8 |
|   |   | A | 0       | 0       | 100 | 0       | 0      | 8 |
| 28.846.0001.9033.0007 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FEPECS-DISTRITO FEDERAL (-) Quantidade: 25 | F | B |         | 0       | 0   | 131.277 | 10.066 | 8 |
|   |   | A | 131.277 | 131.277 | 100 | 131.277 | 10.066 | 8 |

**Etapa:** 0027-Recolher contribuição para o PIS/PASEP - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Processo sei nº 00064-0000000083/2024-96 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.122.6202.1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS  | S   | B   |                      | (918.000)       | 0        | 0              | 0              | 0        |
|  |     | A   | 1.000.000            | 82.000          | 8        | 0              | 0              | 0        |
| 10.122.6202.1968.0014 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SES-DISTRITO FEDERAL   |     | B   |                      | (918.000)       | 0        | 0              | 0              | 0        |
| PROJETO ELABORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 3   |     | A   | 1.000.000            | 82.000          | 8        | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0001-Elaborar projetos complementares de engenharia e arquitetura para melhoria das instalações físicas das unidades da SES-DF (Procedente da etapa nº 0001/2023). - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Projetos elaborados: []. Projetos concluídos pela Novacap (até 2022): Reforma de Unidade Básica de Saúde nº 07 – Gama; Construção do Bloco Auxiliar do HRPI; Construção de Hospital Oncológico; Constam 17 projetos em andamento, tais como reforma e ampliação da Rede de Frio, construção de abrigo de resíduos de saúde em hospitais, projeto para implantação de novos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), dentre outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.122.6202.2581 - LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES   | S   | B   |                      | (2.492.826)     | 0        | 111.000        | 12.000         | 2        |
|  |     | A   | 3.100.000            | 607.174         | 20       | 111.000        | 12.000         | 2        |
| 10.122.6202.2581.0002 - LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES--DISTRITO FEDERAL   |     | B   |                      | (2.492.826)     | 0        | 111.000        | 12.000         | 2        |
| ITEM DISTRIBUÍDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 247500   |     | A   | 3.100.000            | 607.174         | 20       | 111.000        | 12.000         | 2        |
| <b>Etapa:</b> 0002-Manter a logística para armazenamento e distribuição de medicamentos e materiais médico-hospitalares. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Item Distribuído: medicamentos e materiais médico-hospitalares. Processo SEI nº 00060-0000004647/2013-00. [jan: 15281,00; fev: 15804,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.122.6202.4166 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  | S   | B   |                      | (30.832.000)    | 0        | 8.767.198      | 7.406.882      | 46       |
|  |     | A   | 47.000.000           | 16.168.000      | 34       | 8.767.198      | 7.406.882      | 46       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.122.6202.4166.0002 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 12 |     | B   |                      | (30.832.000)    | 0        | 8.767.198      | 7.406.882      | 46       |
|  |     | A   | 47.000.000           | 16.168.000      | 34       | 8.767.198      | 7.406.882      | 46       |

**Etapa:** 0003-Realizar o planejamento e a gestão do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Unidades beneficiadas: PDPAS. Descentralização de recursos (custeio - bimestral e investimento - semestral) para 19 unidades, sendo: SRSCN (Especializada e APS), SRSOE (Especializada e APS), SRSSU (Especializada e APS), SRSSO (Especializada e APS), SRSLE (Especializada e APS), SRSNO (Especializada e APS), HAB, HSVP, LACEN, CRDF, HMIB. Processo SEI nº 00060-0000008555/2024-61 e outros. [jan: 19,00; fev: 19,00; ]

|   |   |   |            |              |    |           |     |   |
|---|---|---|------------|--------------|----|-----------|-----|---|
| 10.122.8202.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   | S | B |            | (15.740.989) | 0  | 1.206.397 | 596 | 0 |
|   |   | A | 18.789.497 | 3.048.508    | 13 | 1.206.397 | 596 | 0 |
| (***) 10.122.8202.2396.5303 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 69 |   | B |            | (15.587.512) | 0  | 1.112.443 | 0   | 0 |
|   |   | A | 17.878.334 | 2.290.822    | 13 | 1.112.443 | 0   | 0 |

**Etapa:** 0004-Conservar a infraestrutura predial, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias das Unidades da SES-DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Unidades mantidas. Serviços mantidos com a manutenção predial corretiva, fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a SES. Processo SEI nº 00060-0000132393/2017-52 e outros. [fev: 69,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (***) 10.122.8202.2396.5339 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |     | B   |                      | (153.477)       | 0        | 93.954         | 596            | 0        |
|   |     | A   | 911.163              | 757.686         | 83       | 93.954         | 596            | 0        |

**Etapa:** 0005-Conservar a infraestrutura predial da Fundação Hemocentro de Brasília. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Unidades mantidas. Serviços de manutenção predial, elevadores e monta cargas. Processo SEI nº 00060-00079365/2023-48 e outros. [fev: 1,00; ]

|   |   |   |               |                 |    |             |             |    |
|---|---|---|---------------|-----------------|----|-------------|-------------|----|
| 10.122.8202.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | S | B |               | (1.029.714.212) | 0  | 267.223.258 | 267.223.258 | 53 |
|   |   | A | 1.501.388.829 | 471.674.617     | 36 | 267.223.258 | 267.223.258 | 53 |
| 10.122.8202.8502.0050 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 27874 |   | B |               | (716.206.233)   | 0  | 215.589.403 | 215.589.403 | 53 |
|   |   | A | 1.121.882.859 | 405.676.626     | 36 | 215.589.403 | 215.589.403 | 53 |

**Etapa:** 0006-Remunerar os servidores ativos da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Servidor remunerado: ativos da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-0000043233/2024-69 e outros. [jan: 25755,00; fev: 25691,00; ]

|  |  |   |            |              |    |            |            |    |
|--|--|---|------------|--------------|----|------------|------------|----|
| 10.122.8202.8502.8859 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SES-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 424 |  | B |            | (59.550.000) | 0  | 14.374.032 | 14.374.032 | 93 |
|  |  | A | 75.000.000 | 15.450.000   | 21 | 14.374.032 | 14.374.032 | 93 |

**Etapa:** 0009-Remunerar os servidores ativos da Secretaria de Saúde do Distrito Federal cedidos a órgãos em atividades alheias a serviços públicos de saúde. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Servidor remunerado: ativos da Secretaria de Saúde do Distrito Federal cedidos a órgãos em atividades alheias a serviços públicos de saúde. Processo SEI nº 00060-00043233/2024-69 e outros. [jan: 457,00; fev: 457,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.122.8202.8502.0115 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO<br>DISTRITO FEDERAL- IGESDF -DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 790  |     | B   |                      | (190.936.363)   | 0        | 27.097.059     | 27.097.059     | 71       |
|  |     | A   | 228.940.483          | 38.004.120      | 17       | 27.097.059     | 27.097.059     | 71       |
| <b>Etapa:</b> 0008-Remunerar os servidores ativos cedidos para o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidor remunerado: ativos cedidos para o IGESDF. Processo SEI nº 00060-0000091274/2024-61 e outros. [jan: 1101,00; fev: 1072,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.122.8202.8502.0068 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE<br>BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 429   |     | B   |                      | (63.021.616)    | 0        | 10.162.764     | 10.162.764     | 81       |
|  |     | A   | 75.565.487           | 12.543.871      | 17       | 10.162.764     | 10.162.764     | 81       |
| <b>Etapa:</b> 0007-Remunerar os servidores ativos da Fundação Hemocentro de Brasília. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidor remunerado: Ativos do FHB. Processo nº 00063-00000531/2024-80. [jan: 368,00; fev: 368,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.122.8202.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   | S   | B   |                      | (12.376.057)    | 0        | 1.628.799      | 1.628.799      | 89       |
|  |     | A   | 21.669.086           | 9.293.029       | 21       | 1.628.799      | 1.628.799      | 89       |
| 10.122.8202.8504.0014 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A<br>SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1686   |     | B   |                      | (1.929.496)     | 0        | 450.644        | 450.644        | 89       |
|  |     | A   | 2.433.448            | 503.952         | 21       | 450.644        | 450.644        | 89       |
| <b>Etapa:</b> 0010-Conceder benefícios a servidores cedidos a órgãos em atividades alheias a serviços públicos de saúde - DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: servidores cedidos a órgãos em atividades alheias a serviços públicos de saúde. Processo SEI nº 00060-00091274/2024-61  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

e outros. [jan: 361,00; fev: 361,00; ]

|   |   |  |           |             |    |         |         |    |
|---|---|--|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 10.122.8202.8504.6990 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO . BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 483 | B |  |           | (2.943.585) | 0  | 403.795 | 403.795 | 69 |
|   | A |  | 3.529.479 | 585.894     | 17 | 403.795 | 403.795 | 69 |

**Etapa:** 0013-Conceder benefícios a servidores da Fundação Hemocentro de Brasília. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Benefício concedido: servidores ativos da Fundação Hemocentro de Brasília. [jan: 336,00; fev: 334,00; ]

|  |   |  |            |             |    |        |        |   |
|--|---|--|------------|-------------|----|--------|--------|---|
| 10.122.8202.8504.6988 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 33107 | B |  |            | (3.409.412) | 0  | 42.067 | 42.067 | 1 |
|  | A |  | 10.797.809 | 7.388.397   | 68 | 42.067 | 42.067 | 1 |

**Etapa:** 0012-Conceder benefícios a servidores da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Benefício concedido: servidores ativos da SES. Processo SEI nº 00060-00052254/2024-75. [jan: 28963,00; fev: 28956,00; ]

|   |   |  |           |             |    |         |         |    |
|---|---|--|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 10.122.8202.8504.0098 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 698 | B |  |           | (4.093.564) | 0  | 732.293 | 732.293 | 90 |
|   | A |  | 4.908.350 | 814.786     | 17 | 732.293 | 732.293 | 90 |

**Etapa:** 0011-Conceder benefícios a servidores do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Benefício concedido: servidores cedidos ao IGESDF. Processo SEI nº 00060-0000043233/2024-69 e outros. [jan: 581,00; fev: 576,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLQA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS        | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 10.122.8202.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | S   | B          |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 19       |
|  |     | A          | 0                    | 0               | 18        | 0              | 0              | 19       |
| B  |     |            | (28.958.589)         | 0               | 6.127.902 | 1.153.243      | 19             |          |
| A  |     | 35.117.225 | 6.158.636            | 18              | 6.127.902 | 1.153.243      | 19             |          |
| 10.122.8202.8517.0052 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 78 |     |            |                      |                 |           |                |                |          |

**Etapa:** 0014-Manter Serviços Administrativos Gerais relativos a locação de imóvel para instalação da unidade de Administração Central da Secretaria de Estado de Saúde - ADMC. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Unidade mantida: ADMC. Processo SEI nº 00060-0000036063/2024-66 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

**Etapa:** 0015-Manter os serviços administrativos da SES-DF relativos aos Contratos de Vigilância. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Unidades mantidas. Serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, mediante contratos regulares. Processo SEI nº 00060-0000036063/2024-66 e outros. [jan: 78,00; fev: 78,00; ]

**Etapa:** 0016-Manter os serviços administrativos da SES-DF relativos aos Contratos de Higienização e Limpeza. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Unidades mantidas. Serviços mantidos de limpeza e higienização nas Unidades da SES. Processo SEI nº 00060-0000036063/2024-66 e outros. [jan: 30,00; fev: 30,00; ]

**Etapa:** 0017-Manter os serviços administrativos da SES-DF relativos ao custeio de Energia Elétrica, Fornecimento de Água e Saneamento Básico. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Unidades mantidas: Neoenergia e Caesb. Processo SEI nº 00060-0000036063/2024-66 e outros. [jan: 78,00; fev: 78,00; ]

**Etapa:** 0018-Manter a frota de veículos da SES-DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Unidades mantidas. Serviços com o abastecimento, monitoramento e manutenção da frota SES. Processo SEI nº 00060-0000036063/2024-66 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.122.8202.8517.0063 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1   |     | B   |                      | (1.254.028)     | 0        | 485.379        | 57.224         | 2        |
|   |     | A   | 3.816.109            | 2.562.081       | 67       | 485.379        | 57.224         | 2        |
| <b>Etapa:</b> 0019-Manter os serviços administrativos da Unidade Fundação Hemocentro de Brasília - FHB relativos aos Contratos de Vigilância. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Unidades mantidas. Serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, mediante contratos regulares - FHB. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0020-Manter os serviços administrativos da Fundação Hemocentro de Brasília. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Unidade mantida: FHB. Serviços com Manutenção dos No-Breaks -CTX, Manutenção de aparelhos condicionadores de ar da FHB e Agências Transfusionais, dentre outros. Processo nº 00063-00005652/2023-37. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.126.6202.2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO   | S   | B   |                      | (1.360.526)     | 0        | 17.085         | 7.480          | 3        |
|   |     | A   | 1.640.931            | 280.405         | 17       | 17.085         | 7.480          | 3        |
| 10.126.6202.2579.0022 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-SES-DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) Quantidade: 1  |     | B   |                      | (1.360.526)     | 0        | 17.085         | 7.480          | 3        |
|   |     | A   | 1.640.931            | 280.405         | 17       | 17.085         | 7.480          | 3        |
| <b>Etapa:</b> 0021-Manter os serviços e o funcionamento do Conselho de Saúde do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Conselho mantido. Processo SEI nº 00060-0000010601/2012-00. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.126.8202.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO  | S   | B   |                      | (16.492.919)    | 0        | 334.135        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 19.775.682           | 3.282.763       | 17       | 334.135        | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.126.8202.1471.0087 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-APERF. E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO - SES-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 4  |     | B   |                      | (16.492.919)    | 0        | 334.135        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 19.775.682           | 3.282.763       | 17       | 334.135        | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0022-Modernizar o ambiente de tecnologia da informação da SES-DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Sistemas melhorados: houve aquisição de periféricos e componentes, além de soluções para manutenção e modernização dos equipamentos que compõem a infraestrutura de TIC da SES-DF, prestação de serviços de telecomunicações (telefonia fixa - VOIP). Processo SEI nº 00060-0000583945/2021-73 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.126.8202.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | S   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 0        |
| 10.126.8202.2557.0100 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 7  |     | B   |                      | (8.916.436)     | 0        | 1.153.202      | 0              | 0        |
|  |     | A   | 10.691.170           | 1.774.734       | 17       | 1.153.202      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0024-Prover interoperabilidade entre os sistemas da SES-DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Ação Implementada: ações de interoperabilidade entre os sistemas da SES-DF. Houve prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão. Adicionalmente, foram feitos pagamentos à empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Corretiva do sistema de gestão hospitalar e prontuário eletrônico (SIS - Sistema Integrado de Saúde). Processo SEI nº 00060-00032137/2024-95 e outros. [fev: 2,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.126.8202.2557.0099 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 13   |     | B   |                      | (1.405.841)     | 0        | 76.715         | 652            | 0        |
|  |     | A   | 1.745.661            | 339.820         | 19       | 76.715         | 652            | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLQA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0023-Contratar serviços visando a elaboração de projetos, programas de manutenção preventiva e corretiva para os sistemas de informação da Fundação Hemocentro de Brasília. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Ações implementadas/em andamento: Manutenção em impressoras térmicas, Suporte técnico em FIREWALL AKER BOX; (DTIC), Serviços de OUTSOURCING de impressão, Sistema para o ciclo de sangue; (DTIC), Serviços de manutenção servidor DELL POWEREDGE R710; e (DTIC), Software 8QUALI - Garantia de Qualidade para manutenção da certificação ISO 9001:2015. - GQUALI. Processo SEI nº 00063-00005048/2023-19 e outros. [jan: 4,00; fev: 4,00; ]

|  |   |   |        |         |       |   |   |   |
|--|---|---|--------|---------|-------|---|---|---|
| 10.301.6202.3136 - AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE   | S | B |        | 397.582 | 0     | 0 | 0 | 0 |
|  |   | A | 10.000 | 407.582 | 4.076 | 0 | 0 | 0 |
| 10.301.6202.3136.0004 - AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE--DISTRITO FEDERAL UNIDADE AMPLIADA (UNIDADE) Quantidade: 1 | S | B |        | 397.582 | 0     | 0 | 0 | 0 |
|  |   | A | 10.000 | 407.582 | 4.076 | 0 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0025-Ampliar Unidade Básica de Saúde da Penitenciária Feminina (Procedente da Etapa nº 0090/2023). - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Unidade ampliada: 19% de execução. Descentralização de recursos para Novacap, por meio da Portaria Conjunta nº 29 de 18/10/2023, DODF nº 197 DE 20.10.2023, PG 06, devido a contratação de empresa para a execução da obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Penitenciária Feminina. Processo SEI nº 00112-00007192/2023-40 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|   |   |   |        |         |    |   |   |   |
|---|---|---|--------|---------|----|---|---|---|
| 10.301.6202.3222 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE   | S | B |        | (8.340) | 0  | 0 | 0 | 0 |
|   |   | A | 10.000 | 1.660   | 17 | 0 | 0 | 0 |
| 10.301.6202.3222.0001 - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) Quantidade: 1 | S | B |        | (8.340) | 0  | 0 | 0 | 0 |
|   |   | A | 10.000 | 1.660   | 17 | 0 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0026-Reformar Unidade Básica de Saúde da Penitenciária Feminina (Procedente da Etapa nº 0091/2023). - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Unidade reformada: 19% de execução. Descentralização de recursos para Novacap, por meio da Portaria Conjunta nº 29 de 18/10/2023, DODF nº 197 DE 20.10.2023, PG 06, devido a contratação de empresa para a execução da obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Penitenciária Feminina. Processo SEI nº 00112-00007192/2023-40 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|   |   |   |            |             |     |            |         |   |
|---|---|---|------------|-------------|-----|------------|---------|---|
| 10.301.8202.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   | S | B |            | (1.100.000) | 0   | 13.524.981 | 618.177 | 3 |
|   |   | A | 23.026.544 | 21.926.544  | 100 | 13.524.981 | 618.177 | 3 |
| (***) 10.301.8202.2396.0019 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 192 | S | B |            | 0           | 0   | 13.124.981 | 618.177 | 3 |
|   |   | A | 21.526.544 | 21.526.544  | 100 | 13.124.981 | 618.177 | 3 |

**Etapa:** 0029-Conservar a infraestrutura predial, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias das Unidades de Atenção Primária da SES-DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Unidade mantida com a manutenção predial corretiva, fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios da Atenção Primária. Processo SEI nº 00060-0000132393/2017-52 e outros. [jan: 192,00; fev: 192,00; ]

|   |   |   |           |             |    |         |   |   |
|---|---|---|-----------|-------------|----|---------|---|---|
| (EPI) 10.301.8202.2396.5444 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 8 | S | B |           | (1.100.000) | 0  | 400.000 | 0 | 0 |
|   |   | A | 1.500.000 | 400.000     | 27 | 400.000 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0030-Conservar a infraestrutura predial, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias das edificações públicas da Atenção Primária da SES-DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Unidade Mantida: serviços mantidos com a manutenção predial corretiva, fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios da Atenção Primária. Processo SEI nº 00060-0000132393/2017-52. [fev: 8,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.301.8202.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | S   | B   |                      | (834.000)       | 0        | 15.347.508     | 3.732.079      | 4        |
|  |     | A   | 98.650.811           | 97.816.811      | 99       | 15.347.508     | 3.732.079      | 4        |
| 10.301.8202.8517.0006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 203 | S   | B   |                      | (834.000)       | 0        | 15.347.508     | 3.732.079      | 4        |
|  |     | A   | 98.650.811           | 97.816.811      | 99       | 15.347.508     | 3.732.079      | 4        |

**Etapas:** 0031-Manter Serviços Administrativos das Unidades da Atenção Primária da SES-DF relativos aos Contratos de Vigilância. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas:** Unidade Mantida: serviços mantidos de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada nas Unidades da Atenção Primária. Processo SEI nº 00060-0000137336/2017-60 e outros. [jan: 203,00; fev: 203,00; ]

**Etapas:** 0032-Manter Serviços Administrativos das Unidades da Atenção Primária da SES-DF relativos a Contratos de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas:** Unidade Mantida: serviços mantidos de limpeza e higienização nas Unidades da Atenção Primária. Processo SEI nº 00060-0000137336/2017-60 e outros. [jan: 180,00; fev: 180,00; ]

**Etapas:** 0033-Manter Serviços Administrativos das Unidades da Atenção Primária da SES-DF relativos ao custeio de Energia Elétrica, Fornecimento de Água e Saneamento Básico. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas:** Unidade Mantida: mantidos os serviços públicos de fornecimento de energia elétrica e saneamento para atender às unidades da Atenção Primária. Processo SEI nº 00060-0000137336/2017-60 e outros. [jan: 203,00; fev: 203,00; ]

|   |   |   |            |             |    |           |         |   |
|---|---|---|------------|-------------|----|-----------|---------|---|
| 10.302.6202.2060 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)  | S | B |            | (1.376.100) | 0  | 5.194.709 | 844.497 | 5 |
|   |   | A | 16.895.562 | 15.519.462  | 92 | 5.194.709 | 844.497 | 5 |
| 10.302.6202.2060.0003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 476835 | S | B |            | (1.376.100) | 0  | 5.194.709 | 844.497 | 5 |
|   |   | A | 16.895.562 | 15.519.462  | 92 | 5.194.709 | 844.497 | 5 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0034-Realizar atendimento pré-hospitalar à população do Distrito Federal - SAMU 192. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Atendimentos realizados: central 192. Processo nº 00060-0000491928/2023-72 e outros. [jan: 27658,00; fev: 31400,00; ]

|   |   |   |             |              |       |            |            |    |
|---|---|---|-------------|--------------|-------|------------|------------|----|
| 10.302.6202.2145 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS<br>COMPLEMENTARES EM SAÚDE  | S | B |             | (78.892.216) | 0     | 73.141.015 | 10.158.423 | 98 |
|   |   | A | 202.398.910 | 123.506.694  | 4.136 | 73.141.015 | 10.158.423 | 98 |
| 10.302.6202.2145.0029 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS<br>COMPLEMENTARES EM SAÚDE - COMPLEMENTAÇÃO PISO<br>ENFERMAGEM - DISTRITO FEDERAL<br>PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3 | S | B |             | 403.550      | 0     | 403.549    | 403.549    | 98 |
|   |   | A | 10.000      | 413.550      | 4.136 | 403.549    | 403.549    | 98 |

**Etapa:** 0035-Realizar repasse referente à complementação do piso salarial de enfermagem. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Entidades Apoiadas: ICTDF e Hospital São Mateus. Transferência realizada cujo objeto é a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme Portaria GM/MS nº 3.113, publicada em 22 de Janeiro de 2024, referente a parcela do mês de Janeiro/2024. Processo SEI nº 00060-0000511395/2023-52 e outros. [fev: 2,00; ]

|  |   |   |             |              |    |            |           |   |
|--|---|---|-------------|--------------|----|------------|-----------|---|
| 10.302.6202.2145.2549 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS<br>COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL<br>PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 348089 | S | B |             | (79.295.766) | 0  | 72.737.466 | 9.754.874 | 8 |
|  |   | A | 202.388.910 | 123.093.144  | 61 | 72.737.466 | 9.754.874 | 8 |

**Etapa:** 0036-Acompanhar os serviços de transplantes com atendimento SUS no DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Procedimento Médico Realizado: serviços de transplantes com atendimento SUS no DF. Algumas modalidades de transplante não estão, no momento, sendo executadas no Distrito Federal: Fígado (doador vivo), pâncreas, pulmão e pâncreas/Rim (simultâneo). Processo SEI nº 00060-0000193330/2020-78 e outros. [jan: 56,00; fev: 68,00; ]

**Etapa:** 0037-Acompanhar a execução dos serviços assistenciais complementares relativos a Exames de Ressonância Nuclear Magnética (RNM), infantil e adulto - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Procedimento médico realizado: Exames de Ressonância Nuclear Magnética (RNM), infantil e adulto. Os dados ainda não estão disponíveis no portal Infosaúde. Os dados são disponibilizados pelo Ministério da Saúde conforme o fechamento de cada competência, o que ocorre sem uma data fixa, o que pode provocar o atraso na disponibilização dos dados. Processo SEI nº 00060-0000193330/2020-78 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0038-Acompanhar a execução dos serviços assistenciais complementares relativos a procedimentos cirúrgicos eletivos e anestésicos associados. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Procedimento médico realizado: cirúrgicos eletivos e anestésicos associados. Contratos de gestão em análise pelas comissões executoras. Sem dados até a presente data. Processo SEI 00060-0000193330/2020-78 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0039-Acompanhar a execução dos serviços assistenciais complementares relativos a Radioterapia (Teleterapia e Braquiterapia). - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Procedimento Médico Realizado: execução dos Serviços de Radioterapia em Teleterapia por Hospital Santa Lúcia, HB/IGESDF, IRT, HRT. Não houve vagas ofertadas em Braquiterapia nesse bimestre. Processo SEI nº 00060-0000193330/2020-78 e outros. [jan: 98,00; fev: 99,00; ]

**Etapa:** 0040-Acompanhar a execução dos serviços assistenciais complementares em oftalmologia. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Procedimento médico realizado: oftamologia. Contratos de gestão em análise pelas comissões executoras. Sem dados até a presente data. Processo SEI 00060-0000193330/2020-78 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0041-Acompanhar a execução dos serviços assistenciais complementares relativos à Terapia Renal Substitutiva. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Procedimento Médico Realizado: Terapia Renal Substitutiva. Os dados ainda não estão disponíveis no portal Infosaúde. Os dados são disponibilizados pelo Ministério da Saúde conforme o fechamento de cada competência, o que ocorre sem uma data fixa, o que pode provocar o atraso na disponibilização dos dados. Processo SEI nº 00060-0000193330/2020-78 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0042-Acompanhar a execução dos serviços assistenciais complementares relativos à UTI. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Procedimento médico realizado: UTI. Os dados ainda não estão disponíveis no portal Infosaúde. Os dados são disponibilizados pelo Ministério da Saúde conforme o fechamento de cada competência, o que ocorre sem uma data fixa, o que pode provocar o atraso na disponibilização dos dados. Processo SEI nº 00060-0000193330/2020-78 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0043-Acompanhar a execução dos serviços assistenciais complementares em Cirurgia Cardíaca. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Procedimento médico realizado: cirurgia cardíaca. Os dados de fevereiro ainda não estão disponíveis. Processo SEI nº 00060-0000193330/2020-78 e outros. [jan: 128,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |            |              |    |            |           |   |
|--|---|---|------------|--------------|----|------------|-----------|---|
| 10.302.6202.2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | S | B |            | (16.680.000) | 0  | 59.999.876 | 1.099.881 | 2 |
|  |   | A | 80.000.000 | 63.320.000   | 79 | 59.999.876 | 1.099.881 | 2 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.302.6202.2885.0002 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL<br>EQUIPAMENTO MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5803   |     | B   |                      | (16.680.000)    | 0        | 59.999.876     | 1.099.881      | 2        |
|   |     | A   | 80.000.000           | 63.320.000      | 79       | 59.999.876     | 1.099.881      | 2        |
| <b>Etapa:</b> 0044-Manter os serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos da SES-DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Equipamento Mantido: máquinas e equipamentos. Processo SEI nº 00060-0000282154/2019-12 e outros. [jan: 5517,00; fev: 5517,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.302.6202.3140 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE   | S   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|   |     | A   | 405.748              | 405.748         | 100      | 0              | 0              | 0        |
| (**) (*) 10.302.6202.3140.0002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO .<br>UNIDADE CONSTRUÍDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|   |     | A   | 405.748              | 405.748         | 100      | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0045-Construir Hospital de Especialidades Cirúrgicas e Centro Oncológico de Brasília (Procedente da etapa nº 0043/2023). - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Unidade Construída: 2,24%, até 2023. Foram realizados serviços preliminares, complementares, serviços auxiliares e administrativos. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.302.6202.4009 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  | S   | B   |                      | (52.184.205)    | 0        | 40.137.068     | 5.305.881      | 10       |
|   |     | A   | 107.573.429          | 55.389.224      | 51       | 40.137.068     | 5.305.881      | 10       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.302.6202.4009.0002 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 26835057  |     | B   |                      | (52.184.205)    | 0        | 40.137.068     | 5.305.881      | 10       |
|   |     | A   | 107.573.429          | 55.389.224      | 51       | 40.137.068     | 5.305.881      | 10       |
| <b>Etapa:</b> 0048-Adquirir material médico-hospitalar e insumos para a saúde a fim de abastecer a rede SES-DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Unidade Adquirida: material médico-hospitalar e insumos. Processo SEI nº 00060-0000383979/2021-60 e outros. [jan: 4131936,00; fev: 35691770,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |            |            |     |            |           |    |
|--|---|---|------------|------------|-----|------------|-----------|----|
| 10.302.6202.4056 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE  | S | B |            | 0          | 0   | 17.646.891 | 4.511.313 | 10 |
|  |   | A | 43.398.563 | 43.398.563 | 100 | 17.646.891 | 4.511.313 | 10 |
| 10.302.6202.4056.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE - ATENÇÃO À SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1723744 |   | B |            | 0          | 0   | 17.646.891 | 4.511.313 | 10 |
|  |   | A | 43.398.563 | 43.398.563 | 100 | 17.646.891 | 4.511.313 | 10 |

**Etapa:** 0049-Realizar internação especializada de pessoas com uso abusivo de álcool e outras drogas. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Atendimento Realizado: internação especializada de pessoas com uso abusivo de álcool e outras drogas. Os dados do bimestre são parciais porque ainda não foi apresentada pela empresa a fatura com as diárias referentes ao mês de fevereiro. Processo SEI nº 00060-0000523937/2020-97 e outros. [jan: 1008,00; fev: 1008,00; ]

**Etapa:** 0050-Realizar atendimentos no CER II - Taguatinga (modalidades física e intelectual), CER II CEAL (modalidades auditiva e intelectual) e CER II HAB (modalidades física e intelectual). - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Atendimento realizado: CER II, CER II CEAL e CER II HAB. Os dados ainda não estão disponíveis no portal Infosaúde. Os dados são disponibilizados pelo Ministério da Saúde conforme o fechamento de cada competência, o que ocorre sem uma data fixa, o que pode provocar o atraso na disponibilização dos dados. Processo nº 00060-0000523937/2020-97 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0051-Realizar atendimentos de pré-natal, puerpério e crianças até um ano em unidades de saúde da SES-DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Atendimento Realizado: atendimentos de pré-natal, puerpério e crianças até um ano em unidades de saúde da SES-DF. Dados referentes ao número de consultas de Pré-Natal na APS, ao número de Consultas de Pré-Natal Alto Risco, ao número de Consultas Puerperais na APS, ao número de consultas de Crianças Menores de 2 anos (todas as demandas na APS) e ao número de consultas puerperais ambulatoriais. O total de fevereiro é provisório, tendo em vista que o número

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

de consultas de Crianças Menores de 2 anos (todas as demandas na APS) e o número de consultas puerperais ambulatoriais não estão disponíveis nos sistemas oficiais para o mês de fevereiro. Processo SEI nº 00060-0000523937/2020-97 e outros. [jan: 31237,00; fev: 15021,00; ]

**Etapa:** 0052-Acompanhar a prestação do Serviço Residencial Terapêutico (SRT). - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:**

**Etapa:** 0053-Realizar atendimento nas portas de emergências fixas hospitalares. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Atendimento realizado nas portas de emergências fixas hospitalares. Dados parciais, passíveis de alteração. Processo SEI nº 00060-0000523937/2020-97 e outros. [jan: 66693,00; fev: 77302,00; ]

|  |   |   |            |            |    |            |        |   |
|--|---|---|------------|------------|----|------------|--------|---|
| 10.302.6202.4205 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE  | S | B |            | (442.020)  | 0  | 14.192.833 | 80.887 | 0 |
|  |   | A | 29.274.790 | 28.832.770 | 98 | 14.192.833 | 80.887 | 0 |
| (*) 10.302.6202.4205.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 220000 | S | B |            | (442.020)  | 0  | 14.192.833 | 80.887 | 0 |
|  |   | A | 29.274.790 | 28.832.770 | 98 | 14.192.833 | 80.887 | 0 |

**Etapa:** 0054-Realizar internações de pacientes nas unidades da SES-DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Internação Realizada: pacientes nas unidades da SES-DF. Os dados não estão disponíveis no portal Infosaúde. Os dados são disponibilizados pelo Ministério da Saúde conforme o fechamento de cada competência, o que ocorre sem uma data fixa, o que pode provocar o atraso na disponibilização dos dados. Processo SEI nº 00060-0000158663/2020-51 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |             |               |    |             |             |     |
|--|---|---|-------------|---------------|----|-------------|-------------|-----|
| 10.302.6202.4206 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO | S | B |             | (538.778.483) | 0  | 261.668.483 | 261.668.483 | 100 |
|  |   | A | 817.549.243 | 278.770.760   | 31 | 261.668.483 | 261.668.483 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLAO) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (*) 10.302.6202.4206.0001 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL UNIDADE GERIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 16  |     | B   |                      | (504.936.650)   | 0        | 225.693.967    | 225.693.967    | 100      |
|   |     | A   | 731.549.243          | 226.612.593     | 31       | 225.693.967    | 225.693.967    | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0055-Instruir os processos de repasse a título de fomento, bem como monitorar e acompanhar a Execução Orçamentária do IGESDF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Entidade Apoiada: IGESDF. Trata-se da execução orçamentária e acompanhamento do contrato e seus termos aditivos, cujo objeto é a formação de parceria com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades de serviços de saúde. Processo nº 00060-0000000123/2018-64 e outros. [jan: 15,00; fev: 15,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| (*) 10.302.6202.4206.0002 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL UNIDADE GERIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (33.841.833)    | 0        | 35.974.516     | 35.974.516     | 69       |
|   |     | A   | 86.000.000           | 52.158.167      | 61       | 35.974.516     | 35.974.516     | 69       |
| <b>Etapa:</b> 0056-Instruir os processos de repasse a título de fomento, bem como monitorar e acompanhar a Execução Orçamentária do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE - HCB. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Entidade Apoiada: ICIPE - HCB. Trata-se do acompanhamento do contrato de gestão celebrado entre a Secretaria de Saúde e o Instituto de Câncer Infantil e Pediatria Especializada, cujo objeto é administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Processo nº 00060-0000263944/2018-18 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.302.6202.4215 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  | S   | B   |                      | (3.336.000)     | 0        | 2.226.709      | 0              | 0        |
|   |     | A   | 14.000.000           | 10.664.000      | 76       | 2.226.709      | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.302.6202.4215.0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 13076 |     | B   |                      | (3.336.000)     | 0        | 2.226.709      | 0              | 0        |
|  |     | A   | 14.000.000           | 10.664.000      | 76       | 2.226.709      | 0              | 0        |

**Etapa:** 0080-Fornecer nutrição parenteral. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pessoa assistida: nutrição parenteral. Processo SEI nº 00060-0000491769/2019-20. [fev: 0,00; ]

|  |   |   |            |              |    |           |           |    |
|--|---|---|------------|--------------|----|-----------|-----------|----|
| 10.302.6202.6016 - FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES   | S | B |            | (11.669.345) | 0  | 4.117.033 | 1.794.042 | 15 |
|  |   | A | 24.000.000 | 12.330.655   | 51 | 4.117.033 | 1.794.042 | 15 |
| 10.302.6202.6016.0002 - FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES - CIRÚRGICAS E AMBULATORIAIS - SES - DISTRITO FEDERAL ÓRTESE/PRÓTESE FORNECIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 135617 |   | B |            | (11.669.345) | 0  | 4.117.033 | 1.794.042 | 15 |
|  |   | A | 24.000.000 | 12.330.655   | 51 | 4.117.033 | 1.794.042 | 15 |

**Etapa:** 0057-Fornecer aparelhos de órteses e próteses para a dispensação ambulatorial. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Órtese/Prótese Fornecida: aparelhos de órteses e próteses para a dispensação ambulatorial. Considera-se a data da emissão do PAM e da AFM para fins de realização da etapa, não necessariamente sendo o mesmo mês da emissão do empenho. Processo SEI nº 00060-0000580014/2023-85 e outros. [jan: 86,00; fev: 3,00; ]

**Etapa:** 0058-Fornecer aparelhos de órteses e próteses para implantação via procedimento cirúrgico. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Órtese/Prótese Fornecida: aparelhos de órteses e próteses para implantação via procedimento cirúrgico. Considera-se a data da emissão do PAM e da AFM para fins de realização da etapa, não necessariamente sendo o mesmo mês da emissão do empenho. Processo SEI nº 00060-0000580014/2023-85 e outros. [jan: 23902,00; fev: 24923,00; ]

|  |   |   |            |             |    |       |   |   |
|--|---|---|------------|-------------|----|-------|---|---|
| 10.302.6202.6052 - ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR | S | B |            | (2.502.000) | 0  | 4.569 | 0 | 0 |
|  |   | A | 36.733.922 | 34.231.922  | 93 | 4.569 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.302.6202.6052.0003 - ASSISTÊNCIA VOLTADA À ATENÇÃO DOMICILIAR-ASSISTÊNCIA CONTINUADA - SES-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3000  |     | B   |                      | (2.502.000)     | 0        | 4.569          | 0              | 0        |
|  |     | A   | 36.733.922           | 34.231.922      | 93       | 4.569          | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0079-Assistir pacientes no serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade e do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoa assistida: pacientes no serviço de Atenção Domiciliar. Reconhecimento de dívida referente aos serviços prestados em 01 a 08 de Abril de 2020 com o fornecimento de Concentrador de Oxigênio Domiciliar de Baixo e Alto Fluxo e Concentrador de Oxigênio Portátil. Processo SEI nº 00060-00071682/2021-54. [fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.302.8202.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  | S   | B   |                      | (11.718.013)    | 0        | 14.304.398     | 2.227.859      | 14       |
|  |     | A   | 27.690.607           | 15.972.594      | 58       | 14.304.398     | 2.227.859      | 14       |
| (***) 10.302.8202.2396.0020 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 17  |     | B   |                      | (11.718.013)    | 0        | 14.304.398     | 2.227.859      | 14       |
|  |     | A   | 27.690.607           | 15.972.594      | 58       | 14.304.398     | 2.227.859      | 14       |
| <b>Etapa:</b> 0059-Conservar a infraestrutura predial, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias das Unidades de Média e Alta Complexidade da SES-DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Unidade Mantida: conservação da infraestrutura predial, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias das Unidades de Média e Alta Complexidade da SES-DF. Processo SEI nº 00060-0000132393/2017-52 e outros. [jan: 17,00; fev: 17,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.302.8202.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | S   | B   |                      | (8.725.594)     | 0        | 76.681.627     | 16.332.176     | 21       |
|  |     | A   | 87.820.328           | 79.094.734      | 90       | 76.681.627     | 16.332.176     | 21       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLQA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.302.8202.8517.0005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 17   |     | B   |                      | (8.725.594)     | 0        | 76.681.627     | 16.332.176     | 21       |
|   |     | A   | 87.820.328           | 79.094.734      | 90       | 76.681.627     | 16.332.176     | 21       |
| <b>Etapa:</b> 0060-Manter Serviços Administrativos das Unidades de Média e Alta Complexidade da SES-DF relativos ao custeio de Energia Elétrica, Fornecimento de Água e Saneamento Básico. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Unidade Mantida: manutenção dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica, água e saneamento para atender às unidades da Atenção Especializada e Ambulatorial. Processo SEI nº 00060-0000132393/2017-52 e outros. [jan: 17,00; fev: 17,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0061-Manter Serviços Administrativos da Atenção Especializada relativos aos Contratos de Vigilância. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Unidade Mantida: serviços mantidos de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada nas unidades da Atenção especializada e secundária da SES. Processo SEI nº 00060-0000132393/2017-52 e outros. [jan: 17,00; fev: 17,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0062-Manter Serviços Administrativos da Atenção Especializada relativos aos Contratos de Higienização e Limpeza. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Unidade Mantida: serviços mantidos de limpeza e higienização nas Unidades da Atenção Especializada. Processo SEI nº 00060-0000132393/2017-52 e outros. [jan: 17,00; fev: 17,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |             |              |    |            |            |    |
|--|---|---|-------------|--------------|----|------------|------------|----|
| 10.303.6202.4216 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS   | S | B |             | (90.539.787) | 0  | 58.122.572 | 19.692.402 | 33 |
|  |   | A | 173.898.134 | 83.358.347   | 42 | 58.122.572 | 19.692.402 | 33 |
| (*) 10.303.6202.4216.0001 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL<br>MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 77156623  |   | B |             | (62.699.400) | 0  | 38.725.827 | 14.821.576 | 33 |
|  |   | A | 108.251.257 | 45.551.857   | 42 | 38.725.827 | 14.821.576 | 33 |
| <b>Etapa:</b> 0063-Adquirir medicamentos para assistência pública da rede SES-DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Medicamento Adquirido: medicamentos para assistência pública da rede SES-DF. Processo SEI nº 00060-0000049855/2024-09 e outros. [jan: 3106469,00; fev: 7377189,00; ] |   |   |             |              |    |            |            |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.303.6202.4216.0003 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SES-DISTRITO FEDERAL<br>MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 15648949  |     | B   |                      | (15.747.387)    | 0        | 7.019.138      | 2.820.243      | 16       |
|  |     | A   | 33.229.162           | 17.481.775      | 53       | 7.019.138      | 2.820.243      | 16       |
| <b>Etapa:</b> 0065-Adquirir medicamentos para dispensação nas farmácias do componente especializado (farmácia de alto custo) da rede SES-DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Medicamento Adquirido: medicamentos para dispensação nas farmácias do componente especializado (farmácia de alto custo) da rede SES-DF. Processo SEI nº 00060-0000040688/2024-22 e outros. [jan: 2176761,00; fev: 2870132,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| (*) 10.303.6202.4216.0002 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL<br>MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 90980029  |     | B   |                      | (12.093.000)    | 0        | 12.377.607     | 2.050.583      | 10       |
|  |     | A   | 32.417.715           | 20.324.715      | 63       | 12.377.607     | 2.050.583      | 10       |
| <b>Etapa:</b> 0064-Adquirir medicamentos para distribuição na Atenção Primária da rede SES-DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Medicamento Adquirido: medicamentos para distribuição na Atenção Primária da rede SES-DF. Processo SEI nº 00060-0000050394/2024-17 e outros. [jan: 48033537,00; fev: 57553689,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.304.6202.2596 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  | S   | B   |                      | (4.670.417)     | 0        | 750.812        | 43.000         | 1        |
|  |     | A   | 8.540.021            | 3.869.604       | 45       | 750.812        | 43.000         | 1        |
| 10.304.6202.2596.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 601526  |     | B   |                      | (4.670.417)     | 0        | 750.812        | 43.000         | 1        |
|  |     | A   | 8.540.021            | 3.869.604       | 45       | 750.812        | 43.000         | 1        |
| <b>Etapa:</b> 0066-Realizar análises laboratoriais em espécimes clínicas, águas, alimentos, medicamentos, saneantes, cosméticos e produtos para a saúde. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa Realizada:** Ação Realizada: análises laboratoriais em espécimes clínicas, águas, alimentos, medicamentos, saneantes, cosméticos e produtos para a saúde. Durante o período, foram realizados 2.125 ensaios pela área de Medicamentos e Toxicologia, 1.536 ensaios pela área de Controle de Qualidade de Produtos e Ambientes e 105.062 exames voltados para Biologia Médica. Processo SEI nº 00060-0000480727/2023-40 e outros. [jan: 50252,00; fev: 58471,00; ]

|   |   |   |           |           |    |         |   |   |
|---|---|---|-----------|-----------|----|---------|---|---|
| 10.304.6202.2602 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA   | S | B |           | (249.567) | 0  | 241.443 | 0 | 0 |
|   |   | A | 1.407.127 | 1.157.560 | 82 | 241.443 | 0 | 0 |
| 10.304.6202.2602.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SES-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 23523 | S | B |           | (249.567) | 0  | 241.443 | 0 | 0 |
|   |   | A | 1.407.127 | 1.157.560 | 82 | 241.443 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0067-Promover a saúde por meio de ações normativas, educativas e de fiscalização. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Ação Realizada: ações normativas, educativas e de fiscalização. Processo SEI nº 00060-0000019398/2019-52. [fev: 3337,00; ]

|   |   |   |           |           |    |           |     |   |
|---|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----|---|
| 10.305.6202.2601 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL   | S | B |           | (502.301) | 0  | 6.148.532 | 642 | 0 |
|   |   | A | 8.345.793 | 7.843.492 | 94 | 6.148.532 | 642 | 0 |
| 10.305.6202.2601.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-SES-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2476920 | S | B |           | (502.301) | 0  | 6.148.532 | 642 | 0 |
|   |   | A | 8.345.793 | 7.843.492 | 94 | 6.148.532 | 642 | 0 |

**Etapa:** 0068-Realizar ações de controle e combate ao vetor Aedes Aegypti transmissor da arboviroses nas visitas domiciliares / logradouros públicos / comerciais e privados para Vigilância Ambiental em Saúde do DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Dados não informados pela área técnica responsável (SES/SVS/DIVAL/GEVAC). Processo SEI nº 00060-0000304580/2020-40 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.305.6202.2605 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS   | S   | B   |                      | (358.075)       | 0        | 420.374        | 197.933        | 5        |
|   |     | A   | 4.693.565            | 4.335.490       | 92       | 420.374        | 197.933        | 5        |
| 10.305.6202.2605.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS-SES-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 600 | S   | B   |                      | (358.075)       | 0        | 420.374        | 197.933        | 5        |
|   |     | A   | 4.693.565            | 4.335.490       | 92       | 420.374        | 197.933        | 5        |

**Etapa:** 0069-Realizar ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e promoção da saúde. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Ação Realizada: ações de Normalizações Técnicas estratégicas (70): POPs, relatórios técnicos, atos normativos, boletins epidemiológicos; Rotinas estratégicas (7): Distribuição de insumos (5) - doses de vacinas (477.717) e unidades de insumos (459.820), Aquisição de seringa (400.000) e distribuição de insumos IST "folia com respeito" 43.200 preservativos externos, 3.480 preservativos internos e 4.200 sachês de gel; Educação permanente (58): capacitações, treinamentos diversos e reuniões técnicas; Comunicação (27): campanhas publicitárias e matérias mídia. Processo SEI nº 00060-0000590123/2023-19 e outros. [jan: 62,00; fev: 100,00; ]

|   |   |   |           |             |    |         |         |    |
|---|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 10.305.8202.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   | S | B |           | (3.051.454) | 0  | 350.832 | 290.225 | 26 |
|   |   | A | 4.176.575 | 1.125.121   | 27 | 350.832 | 290.225 | 26 |
| (***) 10.305.8202.2396.0021 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 27 | S | B |           | (3.051.454) | 0  | 350.832 | 290.225 | 26 |
|   |   | A | 4.176.575 | 1.125.121   | 27 | 350.832 | 290.225 | 26 |

**Etapa:** 0070-Conservar a infraestrutura predial, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias das unidades de vigilância em saúde da SES-DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Unidade Mantida: serviços mantidos com a manutenção predial corretiva, fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios da Vigilância em Saúde. Processo SEI nº 00060-0000132393/2017-52. [jan: 27,00; fev: 27,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |   |   |            |              |    |           |         |   |
|--|---|---|------------|--------------|----|-----------|---------|---|
| 10.305.8202.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | S | B |            | (20.110.953) | 0  | 2.702.344 | 358.449 | 5 |
|  |   | A | 26.866.496 | 6.755.543    | 25 | 2.702.344 | 358.449 | 5 |
| 10.305.8202.8517.0007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 27 | S | B |            | (20.110.953) | 0  | 2.702.344 | 358.449 | 5 |
|  |   | A | 26.866.496 | 6.755.543    | 25 | 2.702.344 | 358.449 | 5 |

**Etapa:** 0071-Manter Serviços Administrativos das Unidades de Vigilância em Saúde da SES-DF relativos aos Contratos de Vigilância. - **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Unidade Mantida: mantidos os serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender as Unidades da Subsecretaria de Vigilância à Saúde do Distrito Federal - SVS. Processo SEI nº 00060-0000491928/2023-72 e outros. [jan: 27,00; fev: 27,00; ]

**Etapa:** 0072-Manter Serviços Administrativos das Unidades de Vigilância em Saúde da SES-DF relativos a Contratos de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção. - **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Unidade Mantida: serviços mantidos de limpeza e higienização nas Unidades de Vigilância - SVS. Processo SEI nº 00060-0000491928/2023-72 e outros. [jan: 24,00; fev: 24,00; ]

**Etapa:** 0073-Manter Serviços Administrativos das Unidades de Vigilância em Saúde da SES-DF relativos ao custeio de Energia Elétrica, Fornecimento de Água e Saneamento Básico. - **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Unidade Mantida: mantidos os serviços públicos de fornecimento de energia elétrica, água e saneamento básico nas Unidades da Vigilância em Saúde (Caesb e Neoenergia). Processo SEI nº 00060-0000491928/2023-72 e outros. [jan: 27,00; fev: 27,00; ]

|  |   |   |            |             |    |           |           |    |
|--|---|---|------------|-------------|----|-----------|-----------|----|
| 10.306.6202.4068 - ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS | S | B |            | (8.297.595) | 0  | 5.921.211 | 2.083.075 | 21 |
|  |   | A | 18.000.000 | 9.702.405   | 54 | 5.921.211 | 2.083.075 | 21 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.306.6202.4068.0001 - ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS--DISTRITO FEDERAL<br>ATENDIMENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 33408   |     | B   |                      | (8.297.595)     | 0        | 5.921.211      | 2.083.075      | 21       |
|  |     | A   | 18.000.000           | 9.702.405       | 54       | 5.921.211      | 2.083.075      | 21       |
| <b>Etapa:</b> 0074-Fornecer fórmulas nutricionais para fins especiais aos pacientes cadastrados no Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) da SES/DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Atendimento Realizado: atendimento para fornecimento de fórmulas nutricionais para fins especiais aos pacientes cadastrados no Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) da SES/DF. O número de pacientes atendidos mensalmente é obtido do número de pacientes que receberam o produto em cada mês multiplicado por um fator de correção (FC). Não é possível estimar o número exato de pacientes atendidos tendo em vista que depende da demanda da população. Processo SEI nº 00060-0000070881/2024-98 e outros. [jan: 3674,00; fev: 2864,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.306.6202.4227 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR  | S   | B   |                      | (99.420.234)    | 0        | 42.791.926     | 6.213.932      | 14       |
|  |     | A   | 144.208.914          | 44.788.680      | 31       | 42.791.926     | 6.213.932      | 14       |
| (*) 10.306.6202.4227.0001 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL<br>REFEIÇÃO FORNECIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 7134824  | S   | B   |                      | (99.420.234)    | 0        | 42.791.926     | 6.213.932      | 14       |
|  |     | A   | 144.208.914          | 44.788.680      | 31       | 42.791.926     | 6.213.932      | 14       |
| <b>Etapa:</b> 0075-Fornecer refeições a pacientes, acompanhantes e servidores das unidades de saúde da SES-DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Refeição Fornecida: refeições a pacientes, acompanhantes e servidores das unidades de saúde da SES-DF. Dados parciais. Processo SEI nº 00060-0000013923/2013-00 e outros. [jan: 546851,00; fev: 546851,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.364.8202.4184 - CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE  | S   | B   |                      | (13.384.366)    | 0        | 5.005.347      | 5.005.347      | 88       |
|  |     | A   | 19.046.002           | 5.661.636       | 30       | 5.005.347      | 5.005.347      | 88       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.364.8202.4184.0001 - CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE - MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL - SES - DISTRITO FEDERAL<br>BOLSA CONCEDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1961   |     | B   |                      | (13.384.366)    | 0        | 5.005.347      | 5.005.347      | 88       |
|  |     | A   | 19.046.002           | 5.661.636       | 30       | 5.005.347      | 5.005.347      | 88       |
| <b>Etapa:</b> 0076-Conceder bolsa residência em saúde Médica e Multiprofissional aos residentes da SES-DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Bolsa Concedida: bolsa residência em saúde Médica e Multiprofissional aos residentes da SES-DF. Processo SEI nº 00060-0000043233/2024-69 e outros. [jan: 1734,00; fev: 1728,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | S   | B   |                      | (6.227.524)     | 0        | 537.559        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 7.467.055            | 1.239.531       | 17       | 537.559        | 0              | 0        |
| 10.421.6217.2426.8527 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SES-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 300  | S   | B   |                      | (6.227.524)     | 0        | 537.559        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 7.467.055            | 1.239.531       | 17       | 537.559        | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0077-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da SES conforme contrato com a FUNAP. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoa assistida: sentenciados da FUNAP à disposição da SES. Processo SEI nº 00060-0000161380/2022-58. [fev: 300,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   | S   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 90       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 15       | 0              | 0              | 90       |
| 28.846.0001.9041.0031 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SES-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1829   | S   | B   |                      | (87.622.637)    | 0        | 14.067.672     | 13.834.719     | 90       |
|  |     | A   | 102.966.658          | 15.344.021      | 15       | 14.067.672     | 13.834.719     | 90       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0078-Converter licença prêmio em pecúnia. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Licença Convertida: licença prêmio em pecúnia. Processo SEI nº 00060-0000039296/2024-11 e outros. [jan: 1777,00; fev: 1797,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTR**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS        | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|
| 06.122.8217.4052 - PLANO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTE PESSOAL  | F   | B          |                      | (916.733)       | 0          | 283.267        | 0              | 0        |
|  |     | A          | 1.200.000            | 283.267         | 24         | 283.267        | 0              | 0        |
| B  |     |            | (916.733)            | 0               | 283.267    | 0              | 0              |          |
| A  |     | 1.200.000  | 283.267              | 24              | 283.267    | 0              | 0              |          |
| 06.122.8217.4052.0002 - PLANO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTE PESSOAL-PAGAMENTO DE SEGURO DE VIDA PARA POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES-SSP-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR BENEFICIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 21100   |     |            |                      |                 |            |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0001-Manter plano de seguro de vida e acidente pessoal aos servidores das carreiras de Policial Militar, Policial Civil e Bombeiro Militar do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores assegurados: Proc.00050-000000773/2021-95 - Jan.3.927 PCDF,10.513 PMDF, 6.822 CBMDF; Fev.3.970 PCDF,10.442 PMDF,6.801 CBMDF. [jan: 21262,00; fev: 21213,00; ] |     |            |                      |                 |            |                |                |          |
| 06.122.8217.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B          |                      | (164.029.669)   | 0          | 138.271.822    | 115.699.788    | 18       |
|  |     | A          | 703.355.917          | 539.326.248     | 100        | 138.271.822    | 115.699.788    | 18       |
| B  |     |            | (1)                  | 0               | 27.321.010 | 5.050.066      | 18             |          |
| A  |     | 27.339.011 | 27.339.010           | 100             | 27.321.010 | 5.050.066      | 18             |          |
| 06.122.8217.8502.0096 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SSP-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 600   |     |            |                      |                 |            |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0002-Remunerar servidores ativos da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados: Proc.00050-0000090/2024-38,00050-0000104/2024-13 [jan: 577,00; fev: 581,00; ]  |     |            |                      |                 |            |                |                |          |
| 06.122.8217.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  | F   | B          |                      | (15.419.007)    | 0          | 15.711.256     | 13.684.092     | 12       |
|  |     | A          | 95.034.679           | 79.615.672      | 99         | 15.711.256     | 13.684.092     | 12       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTR**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.122.8217.8504.0081 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SSP-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 350  |     | B   |                      | (13.658)        | 0        | 2.300.000      | 272.836        | 12       |
|   |     | A   | 2.316.376            | 2.302.718       | 99       | 2.300.000      | 272.836        | 12       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Conceder benefícios a servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: Auxílio transporte, Auxílio alimentação [jan: 252,00; fev: 251,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |   |            |             |    |            |           |    |
|---|---|---|------------|-------------|----|------------|-----------|----|
| 06.122.8217.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F | B |            | (4.309.197) | 0  | 29.740.426 | 7.524.762 | 29 |
|   |   | A | 95.364.988 | 91.055.791  | 86 | 29.740.426 | 7.524.762 | 29 |
| 06.122.8217.8517.0135 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SSP-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |   | B |            | (1.248.739) | 0  | 7.670.690  | 2.203.397 | 29 |
|   |   | A | 8.924.135  | 7.675.396   | 86 | 7.670.690  | 2.203.397 | 29 |
| <b>Etapa:</b> 0004-Manter os serviços administrativos da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Órgão mantido: Contratação de serviços de limpeza e conservação; vigilância armada; de fornecimento de energia elétrica, água, coleta de esgoto e manutenção de hidrômetro; de serviços telefônicos; manutenção predial preventiva e corretiva das instalações da SSP.Proc.00050-000023662/2020-23, 00050-00035266/202049. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |   |   |            |             |    |            |           |    |

|  |   |   |         |           |    |         |        |   |
|--|---|---|---------|-----------|----|---------|--------|---|
| 06.126.8217.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO   | F | B |         | (496.564) | 0  | 124.796 | 12.675 | 8 |
|  |   | A | 650.000 | 153.436   | 24 | 124.796 | 12.675 | 8 |
| 06.126.8217.1471.0072 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SSP-DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |   | B |         | (496.564) | 0  | 124.796 | 12.675 | 8 |
|  |   | A | 650.000 | 153.436   | 24 | 124.796 | 12.675 | 8 |
| <b>Etapa:</b> 0005-Modernizar o sistema de informação da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Sistema melhorado: Contratação de empresa para realizar atualização, manutenção corretiva e suporte para a plataforma SIGEO da SSP/DF; |   |   |         |           |    |         |        |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTR**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Contratação de serviços de fornecimento de link de fibra óptica. Proc.00050-000013164/2020-72, 00050-00011427/2022-71 . [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |           |             |    |         |         |    |
|---|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 06.126.8217.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | F | B |           | (2.139.043) | 0  | 660.957 | 169.797 | 26 |
|   |   | A | 2.800.000 | 660.957     | 24 | 660.957 | 169.797 | 26 |
| 06.126.8217.2557.0084 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SSP-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |           | (2.139.043) | 0  | 660.957 | 169.797 | 26 |
|   |   | A | 2.800.000 | 660.957     | 24 | 660.957 | 169.797 | 26 |

**Etapa:** 0006-Aprimorar os sistemas de tecnologia da informação da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Sistema aprimorado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área da tecnologia da informação e comunicação, suporte técnico a usuários. Proc.00050-0005593/2018-51. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |           |             |    |         |         |    |
|--|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 06.422.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F | B |           | (1.459.133) | 0  | 450.866 | 104.935 | 37 |
|  |   | A | 1.910.000 | 450.867     | 24 | 450.866 | 104.935 | 37 |
| 06.422.6217.2426.8431 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SSP-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 | F | B |           | (84.034)    | 0  | 25.966  | 9.612   | 37 |
|  |   | A | 110.000   | 25.966      | 24 | 25.966  | 9.612   | 37 |

**Etapa:** 0010-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme contrato com a Fundação de Amparo ao Preso - FUNAP. -

**Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pessoas assistidas: Processo 00050-000011118/2021-10. [jan: 5,00; fev: 5,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTR**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.422.6217.2775 - FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA PREVENTIVA DE SEGURANÇA CIDADÃ  | F   | B   |                      | (305.578)       | 0        | 94.422         | 0              | 0        |
|   |     | A   | 400.000              | 94.422          | 24       | 94.422         | 0              | 0        |
| 06.422.6217.2775.0001 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO SOCIAL- AÇÕES PREVENTIVAS E PROTENÇÃO SOCIAL-SSP-DISTRITO FEDERAL PROJETO EXECUTADO (UNIDADE) Quantidade: 1  | F   | B   |                      | (305.578)       | 0        | 94.422         | 0              | 0        |
|   |     | A   | 400.000              | 94.422          | 24       | 94.422         | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0011-Fortalecer ações preventivas de segurança e de proteção social - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Projeto executado: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento e rastreamento eletrônico de pessoas. Processo 00050-00009993/2022-12. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 4        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 4        |
| 28.846.0001.9041.0119 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SSP-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) Quantidade: 15   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 1.800.000      | 72.954         | 4        |
|   |     | A   | 1.800.000            | 1.800.000       | 100      | 1.800.000      | 72.954         | 4        |
| <b>Etapa:</b> 0012-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Licenças convertidas: Processo 00050-00000112/2024-60. [jan: 11,00; fev: 10,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 14       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 24       | 0              | 0              | 14       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTR**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050.0007 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SSP-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 4   |     | B   |                      | (2.139.043)     | 0        | 660.957        | 89.773         | 14       |
|   |     | A   | 2.800.000            | 660.957         | 24       | 660.957        | 89.773         | 14       |
| <p><b>Etapa:</b> 0013-Pagar ressarcimentos/indenizações/restituições a servidores cedidos à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Ressarcimentos, indenizações e restituições pagos: Departamento de Polícia Federal. Processo 00050-00001660/2023-26 e outros. [jan: 4,00; fev: 4,00; ]</p> |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |  |   |         |         |     |         |        |    |
|--|--|---|---------|---------|-----|---------|--------|----|
| 28.846.0001.9050.0094 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SERVIÇO VOLUNTÁRIO DA DEFESA CIVIL-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 250   |  | B |         | 0       | 0   | 300.000 | 96.500 | 32 |
|  |  | A | 300.000 | 300.000 | 100 | 300.000 | 96.500 | 32 |
| <p><b>Etapa:</b> 0014-Pagar ressarcimentos, indenizações e restituições de pessoal do serviço voluntário da Defesa Civil - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Ressarcimentos, indenizações e restituições de pessoal do serviço voluntário da Defesa Civil pagos. Processo 00050-0000090/2024-38 e outro. [fev: 39,00; ]</p> |  |   |         |         |     |         |        |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.122.8217.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 60       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 22       | 0              | 0              | 60       |
| 06.122.8217.8502.8765 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PMDF-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 444   | F   | B   |                      | (18.244.820)    | 0        | 3.131.958      | 3.131.958      | 60       |
|   |     | A   | 23.454.814           | 5.209.994       | 22       | 3.131.958      | 3.131.958      | 60       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Policia Militar do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados: civis e militares. conforme processo 00054.00010936/2024-35 e outros. [jan: 532,00; fev: 535,00; ]                                  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.122.8217.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 64       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 23       | 0              | 0              | 64       |
| 06.122.8217.8504.9584 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-PMDF-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 444  | F   | B   |                      | (2.917.262)     | 0        | 547.785        | 547.785        | 64       |
|   |     | A   | 3.771.892            | 854.630         | 23       | 547.785        | 547.785        | 64       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores da Policia Militar do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Beneficios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação e auxílio creche, conforme processo 00054.00010933/2024-00 e outros. [jan: 377,00; fev: 381,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.181.6217.3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS<br>UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA  | F   | B   |                      | 38.799.030      | 0        | 15.588.875     | 380.452        | 1        |
|   |     | A   | 59.084.546           | 97.883.576      | 157      | 15.588.875     | 380.452        | 1        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.181.6217.3029.9511 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-POLICIAMENTO OSTENSIVO - PMDF-DISTRITO FEDERAL<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE)   |     | B   |                      | 22.491.441      | 0        | 15.265.395     | 380.452        | 1        |
|  |     | A   | 39.586.000           | 62.077.441      | 157      | 15.265.395     | 380.452        | 1        |
| <b>Etapa:</b> 0007-Modernizar e reequipar as unidades de segurança pública - Policiamento Ostensivo – Policia Militar do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Despesas com abastecimentos de combustíveis; Equipamento para uso pré-hospitalar (simulador de sangramento massivo e pneumotórax); Manutenção e aquisição de peças de reposição para Etilômetro; Aquisição de EPI (capacete para pilotos). [jan: 7,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.181.8217.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | (2.583.458)     | 0        | 161.209        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 3.897.671            | 1.314.213       | 34       | 161.209        | 0              | 0        |
| 06.181.8217.8517.0175 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PMDF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (2.583.458)     | 0        | 161.209        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 3.897.671            | 1.314.213       | 34       | 161.209        | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0011-Manter os serviços administrativos gerais da PMDF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Órgão mantido: Aquisição de passagens aéreas; Despesas com eventos. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 09.272.0001.9004 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL  | S   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 80       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 25       | 0              | 0              | 80       |
| 09.272.0001.9004.0009 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - PMDF-DISTRITO FEDERAL<br>- (-)<br>Quantidade: 1333   |     | B   |                      | (14.594.013)    | 0        | 3.857.679      | 3.857.679      | 80       |
|  |     | A   | 19.424.373           | 4.830.360       | 25       | 3.857.679      | 3.857.679      | 80       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0003-Pagar inativos/pensionistas da Policia Militar do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Inativos/pensionistas pagos, conforme processo 00054-00010936/2024-35 e outros. [jan: 1537,00; fev: 1538,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.122.8217.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 90       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 20       | 0              | 0              | 90       |
| 06.122.8217.8502.0088 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CBMDF-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 90   | F   | B   |                      | (4.714.973)     | 0        | 1.056.031      | 1.056.031      | 90       |
|   |     | A   | 5.893.253            | 1.178.280       | 20       | 1.056.031      | 1.056.031      | 90       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores civis e militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores civis e militares remunerados conforme processo SEI 00053-0002927/2024-04 e outros. [jan: 128,00; fev: 128,00; ]                            |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.122.8217.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 53       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 53       |
| 06.122.8217.8504.8671 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CBMDF-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10   | F   | B   |                      | (453.161)       | 0        | 48.143         | 48.143         | 53       |
|   |     | A   | 543.358              | 90.197          | 17       | 48.143         | 48.143         | 53       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores civis do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos, vale transporte e auxílio alimentação, conforme Processo SEI-GDF n.º 00053-00040213/2023-16 e outros. [jan: 45,00; fev: 45,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.181.6217.2322 - BOMBEIRO AMIGO   | F   | B   |                      | (25.563)        | 0        | 29.349         | 0              | 0        |
|   |     | A   | 60.000               | 34.437          | 57       | 29.349         | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.181.6217.2322.0001 - BOMBEIRO AMIGO-CBMDF-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1000  |     | B   |                      | (25.563)        | 0        | 29.349         | 0              | 0        |
|  |     | A   | 60.000               | 34.437          | 57       | 29.349         | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0004-Atender a pessoa idosa no Programa Bombeiro Amigo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoa atendida por bimestre, por meio de oferecimento de atividades físicas, educativas e culturais que visem a qualidade de vida e o bem-estar físico, psicológico e social da pessoa idosa. Conforme processo SEI 00053-00058107/2024-61 e outros. [jan: 1365,00; fev: 1365,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |         |           |    |       |   |   |
|--|---|---|---------|-----------|----|-------|---|---|
| 06.181.6217.2340 - BOMBEIRO MIRIM  | F | B |         | (264.428) | 0  | 2.940 | 0 | 0 |
|  |   | A | 320.000 | 55.572    | 17 | 2.940 | 0 | 0 |
| 06.181.6217.2340.0001 - BOMBEIRO MIRIM-CBMDF-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1250  |   | B |         | (264.428) | 0  | 2.940 | 0 | 0 |
|  |   | A | 320.000 | 55.572    | 17 | 2.940 | 0 | 0 |
| <b>Etapa:</b> 0005-Atender crianças no Programa Bombeiro Mirim do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoa atendida com atendimentos a crianças no Programa Bombeiro Mirim do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. [jan: 1556,00; fev: 1556,00; ] |   |   |         |           |    |       |   |   |

|  |   |   |            |            |     |   |   |   |
|--|---|---|------------|------------|-----|---|---|---|
| 06.181.6217.3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA  | F | B |            | 0          | 0   | 0 | 0 | 0 |
|  |   | A | 0          | 0          | 209 | 0 | 0 | 0 |
| 06.181.6217.3029.9510 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CBMDF-DISTRITO FEDERAL<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |            | 16.307.589 | 0   | 0 | 0 | 0 |
|  |   | A | 15.013.250 | 31.320.839 | 209 | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0006-Adquirir equipamentos para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:**

**Etapa:** 0010-Construir o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** :Construção do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - 2022: Terraplanagem realizada (70%) - 2023: Obra constituída de três blocos (A, B e C). Bloco "A" e "B" com 82% de execução em ambos e bloco "C" com 37% de execução. Considerando a obra como um todo, tem-se uma execução de 43%, conforme explicitado no Processo SEI-GDF nº 00053-00022424/2020-16 e outros [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0012-Reformar e ampliar o 16º GBM do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Reforma e Ampliação do 16º Grupamento de Bombeiro Militar do CBMDF - 1.560m² - Principais porcentagens de execução - Serviços preliminares: 92,75%; Demolição: 91,58%; Fundação e estrutura: 33,48%; Arquitetura e elementos de urbanismo: 1,53%; Instalações hidrossanitárias: 1,96%; Instalações elétricas: 4,99%; Serviços auxiliares e administrativos: 13,94%; Execução Geral: 16%. Conforme processo SEI N° 00053-00046948/2022-64 [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0013-Construir a edificação do Anexo II do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Construção do anexo II do Quartel do Comando Geral do CBMDF - 11.026,38m² - Principais porcentagens de execução - Disposições gerais: 95,77%; Esquadrias em geral: 93,66%; Coberturas e proteções: 100%; Pisos: 99%; Pintura: 65,18%; Bancadas, louças, metais e acessórios: 85,85%; Instalações: 94,40%; Paisagismo: 100%; Serviços complementares: 100%; Instalações hidráulicas: 94,61%. Execução Geral: 55%. Conforme processo SEI N° 00053-00063193/2019-67 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |            |              |    |           |           |    |
|--|---|---|------------|--------------|----|-----------|-----------|----|
| 09.272.0001.9004 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL  | S | B |            | 0            | 0  | 0         | 0         | 65 |
|  |   | A | 0          | 0            | 23 | 0         | 0         | 65 |
| 09.272.0001.9004.0010 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - CBMDF-DISTRITO FEDERAL |   | B |            | (12.846.528) | 0  | 2.502.442 | 2.502.442 | 65 |
|  |   | A | 16.678.882 | 3.832.354    | 23 | 2.502.442 | 2.502.442 | 65 |

**Etapa:** 0009-Pagamento de encargos prevenciários aos inativos e pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pagamento de encargos previdenciários a Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Processo SEI-GDF n.º 00053-00018879/2023-80 e outros. [jan: 585,00; fev: 585,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

| <b>Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br/>Meta(LOA)</b> | <b>E<br/>S<br/>F</b> | <b>P<br/>O<br/>S</b> | <b>Dotação Inicial<br/>a</b> | <b>Autorizado<br/>b</b> | <b>%<br/>b/a</b> | <b>Empenhado<br/>c</b> | <b>Liquidado<br/>d</b> | <b>%<br/>d/b</b> |
|---|----------------------|----------------------|------------------------------|-------------------------|------------------|------------------------|------------------------|------------------|
|---|----------------------|----------------------|------------------------------|-------------------------|------------------|------------------------|------------------------|------------------|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.122.8217.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 71       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 23       | 0              | 0              | 71       |
| 06.122.8217.8502.8666 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>POLICIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1374   | F   | B   |                      | (48.600.625)    | 0        | 10.285.489     | 10.250.578     | 71       |
|   |     | A   | 63.064.538           | 14.463.913      | 23       | 10.285.489     | 10.250.578     | 71       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Carreira de Apoio da PCDF e Carreira Policial Civil do DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados da Carreira de Apoio da PCDF; Funções Gratificadas dos servidores policiais da PCDF e Cargos Comissionados. Processo nº 052-00000081/2024-91 e outros.<br>[jan: 1381,00; fev: 1374,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.128.8217.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B   |                      | (28.434.203)    | 0        | 3.305.915      | 3.305.915      | 58       |
|   |     | A   | 34.149.832           | 5.715.629       | 17       | 3.305.915      | 3.305.915      | 58       |
| 06.128.8217.8504.8668 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-POLÍCIA CIVIL- PLANO PILOTO .<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5427   | F   | B   |                      | (28.434.203)    | 0        | 3.305.915      | 3.305.915      | 58       |
|   |     | A   | 34.149.832           | 5.715.629       | 17       | 3.305.915      | 3.305.915      | 58       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder Benefícios a Servidores da Carreira de Apoio da PCDF e Carreira Policial Civil do DF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos aos servidores da Carreira de Apoio da PCDF e Cargos Comissionados: auxílio natalidade, auxílio creche, auxílio alimentação e auxílio transporte. Pagamento da parcela complementar do auxílio alimentação dos servidores da Carreira Policial Civil da PCDF. [jan: 3957,00; fev: 4045,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.181.6217.3097 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E<br>DELEGACIAS   | F   | B   |                      | (25.020)        | 0        | 0              | 0              | 0        |
|   |     | A   | 30.000               | 4.980           | 17       | 0              | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.181.6217.3097.5827 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS DA PCDF PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (25.020)        | 0        | 0              | 0              | 0        |
|  |     | A   | 30.000               | 4.980           | 17       | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0009-Construir Unidades Policiais e Delegacias da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Construção do Instituto de Medicina Legal - IML/PCDF (Convênio nº 880.280/2018-SENASP/MJ). Continuidade das etapas anteriores: 03/2021, 04/2022 e 05/2023. Já foi executado 26,09% da obra. Processo: 052.00006910/2015. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |   |            |              |    |           |           |    |
|---|---|---|------------|--------------|----|-----------|-----------|----|
| 06.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   | F | B |            | (65.653.844) | 0  | 3.897.712 | 3.897.712 | 30 |
|   |   | A | 78.721.636 | 13.067.792   | 17 | 3.897.712 | 3.897.712 | 30 |
| 06.846.0001.9050.7137 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 2686   |   | B |            | (65.653.844) | 0  | 3.897.712 | 3.897.712 | 30 |
|   |   | A | 78.721.636 | 13.067.792   | 17 | 3.897.712 | 3.897.712 | 30 |
| <b>Etapa:</b> 0005-Pagar indenizações/restituições/ressarcimentos a servidores da Carreira Policial Civil do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagamento do serviço voluntário da Polícia Civil do Distrito Federal (Lei nº 6261/2019) e ajustes de férias da Carreira de Apoio da PCDF. Processo nº 052-00000081/2024-91 e outros. [jan: 0,00; fev: 1957,00; ] |   |   |            |              |    |           |           |    |

|  |   |   |           |             |    |         |         |    |
|--|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   | F | B |           | 0           | 0  | 0       | 0       | 59 |
|  |   | A | 0         | 0           | 22 | 0       | 0       | 59 |
| 28.846.0001.9041.0012 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 33 |   | B |           | (1.220.915) | 0  | 207.687 | 207.687 | 59 |
|  |   | A | 1.570.000 | 349.085     | 22 | 207.687 | 207.687 | 59 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0007-Converter licença prêmio em pecúnia - Polícia Civil do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Licenças prêmios convertidas: Processo nº 052-00000081/2024-91 e outros. [jan: 33,00; fev: 30,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.122.6217.2629 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 8.303.104      | 984.758        | 2        |
|   |     | A   | 54.967.189           | 54.967.189      | 100      | 8.303.104      | 984.758        | 2        |
| 06.122.6217.2629.0002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF - DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1200000  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 8.303.104      | 984.758        | 2        |
|   |     | A   | 54.967.189           | 54.967.189      | 100      | 8.303.104      | 984.758        | 2        |
| <b>Etapa:</b> 0001-Gerenciar as atividades de atendimento aos usuários do Detran/DF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Usuários atendidos: Processo nº 00055-0000106100/2023 e outros. Execuções complementares: Por meio das Unidades de Atendimento ao Público e da Contratação de serviços de pessoas físicas para realizarem exames teóricos/técnicos e de direção veicular dos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e da CNH, através da Banca Examinadora de Trânsito - BET. [jan: 65708,00; fev: 65057,00; ]                           |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.122.6217.2784 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 1.491.756      | 28.800         | 0        |
|   |     | A   | 11.000.000           | 11.000.000      | 100      | 1.491.756      | 28.800         | 0        |
| 06.122.6217.2784.0001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 35   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 1.491.756      | 28.800         | 0        |
|   |     | A   | 11.000.000           | 11.000.000      | 100      | 1.491.756      | 28.800         | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0002-Realizar a gestão das atividades de educação de trânsito - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Campanhas educativas realizadas: Processo nº 00055-0000075400/2019-70 e outros. Execuções complementares: Despesas com materiais pedagógicos utilizados nas campanhas educativas e para contratação de empresa especializada para a realização de eventos educativos. As principais campanhas são: "Volta às aulas"; "Carnaval"; "Faixa de Pedestre"; "Semana Nacional de Trânsito"; "Ciclista"; "Motociclista". [jan: 4,00; fev: 5,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.122.8217.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   | F   | B   |                      | (1.668.000)     | 0        | 716.608        | 28.410         | 1        |
|   |     | A   | 5.100.000            | 3.432.000       | 100      | 716.608        | 28.410         | 1        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (***) 06.122.8217.2396.5288 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 19   |     | B   |                      | 0               | 0        | 704.809        | 28.410         | 1        |
|   |     | A   | 3.100.000            | 3.100.000       | 100      | 704.809        | 28.410         | 1        |
| <b>Etapa:</b> 0003-Realizar a conservação das estruturas físicas de edificações públicas do Detran-DF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Conservação das estruturas físicas de edificações públicas realizada: Processo nº 00055-0000011725/2021-49 e outros. Execuções complementares: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns, de natureza continuada, para operação e manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva das instalações físicas e prediais. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]                        |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.122.8217.2698 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 5.287.262      | 676.858        | 2        |
|   |     | A   | 28.702.838           | 28.702.838      | 100      | 5.287.262      | 676.858        | 2        |
| 06.122.8217.2698.0001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA - DISTRITO FEDERAL<br>VEÍCULO MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 381  |     | B   |                      | 0               | 0        | 5.287.262      | 676.858        | 2        |
|   |     | A   | 28.702.838           | 28.702.838      | 100      | 5.287.262      | 676.858        | 2        |
| <b>Etapa:</b> 0004-Gerenciar as atividades de frota do Detran/DF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Atividades gerenciadas: Processo nº 00055-0000095157/2022-10 e outros. Execuções complementares: Manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças nas viaturas do Detran, aquisição de combustível, serviços contínuos com alocação de mão de obra terceirizada para o exercícos das funções de motorista para transporte de pessoas, materiais, documentos e objetos para atender a demanda do Detran. [jan: 154,00; fev: 218,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.122.8217.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 14       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 14       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.122.8217.8502.8768 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1233 |     | B   |                      | 0               | 0        | 39.855.816     | 39.589.637     | 14       |
|   |     | A   | 286.779.819          | 286.779.819     | 100      | 39.855.816     | 39.589.637     | 14       |
| <b>Etapa:</b> 0005-Remunerar servidores ativos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados: Processo nº 00055-0000006957/2024-28. [jan: 1130,00; fev: 1124,00; ]                   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |            |            |     |           |           |    |
|--|---|---|------------|------------|-----|-----------|-----------|----|
| 06.122.8217.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   | F | B |            | 0          | 0   | 0         | 0         | 14 |
|  |   | A | 0          | 0          | 100 | 0         | 0         | 14 |
| 06.122.8217.8504.0022 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2458 |   | B |            | 0          | 0   | 9.971.282 | 9.971.282 | 14 |
|  |   | A | 72.588.193 | 72.588.193 | 100 | 9.971.282 | 9.971.282 | 14 |
| <b>Etapa:</b> 0006-Conceder Benefícios a Servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL         |   |   |            |            |     |           |           |    |
| <b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: Processo nº . [jan: 2561,00; fev: 2540,00; ]  |   |   |            |            |     |           |           |    |

|  |   |   |            |            |     |            |           |   |
|--|---|---|------------|------------|-----|------------|-----------|---|
| 06.122.8217.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F | B |            | 0          | 0   | 0          | 0         | 6 |
|  |   | A | 0          | 0          | 100 | 0          | 0         | 6 |
| 06.122.8217.8517.0022 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF-DISTRITO<br>FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |   | B |            | 0          | 0   | 21.316.964 | 5.026.669 | 6 |
|  |   | A | 82.440.853 | 82.440.853 | 100 | 21.316.964 | 5.026.669 | 6 |
| <b>Etapa:</b> 0007-Manter os serviços administrativos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL   |   |   |            |            |     |            |           |   |
| <b>Etapa Realizada:</b> Órgão Mantido: Processo nº 00055-0000064868/2020-72 e outros. Execuções complementares: Prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização das unidades e instalações do Detran/DF, contratação de estagiários e outras. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |   |   |            |            |     |            |           |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.126.6217.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 9.424.311      | 20.055         | 0        |
|  |     | A   | 56.409.935           | 56.409.935      | 100      | 9.424.311      | 20.055         | 0        |
| 06.126.6217.2557.2564 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 9.424.311      | 20.055         | 0        |
|  |     | A   | 56.409.935           | 56.409.935      | 100      | 9.424.311      | 20.055         | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0008-Realizar a gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da informação do Detran-DF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Sistema gerido: Processo nº 00055-0000029261/2020-46 e outros. Execuções complementares: [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.128.8217.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   | F   | B   |                      | (417.000)       | 0        | 65.464         | 38.332         | 2        |
|  |     | A   | 2.700.000            | 2.283.000       | 100      | 65.464         | 38.332         | 2        |
| 06.128.8217.4088.0045 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 900  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 38.332         | 38.332         | 2        |
|  |     | A   | 2.200.000            | 2.200.000       | 100      | 38.332         | 38.332         | 2        |
| <b>Etapa:</b> 0009-Capacitar servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores capacitados: Processo nº 00055-0000006957/2024-28. Execuções complementares: [jan: 5,00; fev: 6,00; ]                     |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.131.8217.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 550.000        | 28.190         | 4        |
|  |     | A   | 700.000              | 700.000         | 100      | 550.000        | 28.190         | 4        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.131.8217.8505.0009 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2000   |     | B   |                      | 0               | 0        | 550.000        | 28.190         | 4        |
|  |     | A   | 700.000              | 700.000         | 100      | 550.000        | 28.190         | 4        |
| <b>Etapa:</b> 0012-Realizar publicidade e propaganda institucional do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Publicidade e propaganda institucional realizada: Processo nº 00055-000005078/2022-17. Execuções complementares: Publicação no Diário Oficial do Distrito Federal DODF, referente à editais de licitação nomeações, portarias, Instruções, [jan: 175,00; fev: 187,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.181.6217.2801 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE<br>POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 8.076.213      | 223.632        | 1        |
|  |     | A   | 29.200.000           | 29.200.000      | 100      | 8.076.213      | 223.632        | 1        |
| 06.181.6217.2801.0001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE<br>POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-<br>DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 82000   |     | B   |                      | 0               | 0        | 8.076.213      | 223.632        | 1        |
|  |     | A   | 29.200.000           | 29.200.000      | 100      | 8.076.213      | 223.632        | 1        |
| <b>Etapa:</b> 0013-Gerenciar as atividades de policiamento e fiscalização de trânsito do Detran/DF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Operações realizadas: Processo nº 00055-0000134973/2018-61 e outros. Execuções complementares: [jan: 6268,00; fev: 6016,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO<br>AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 3        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 3        |
| 06.421.6217.2426.8435 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-DETRAN/DF-DISTRITO<br>FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30   |     | B   |                      | 0               | 0        | 808.925        | 42.683         | 3        |
|  |     | A   | 1.500.000            | 1.500.000       | 100      | 808.925        | 42.683         | 3        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0014-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição do Detran-DF conforme contrato com a FUNAP - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pessoas assistidas: [jan: 27,00; fev: 27,00; ]

|   |   |   |            |            |     |           |        |   |
|---|---|---|------------|------------|-----|-----------|--------|---|
| 06.452.6217.2469 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO  | F | B |            | 0          | 0   | 6.150.000 | 27.601 | 0 |
|   |   | A | 18.799.000 | 18.799.000 | 100 | 6.150.000 | 27.601 | 0 |
| 06.452.6217.2469.0001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO - DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |            | 0          | 0   | 6.150.000 | 27.601 | 0 |
|   |   | A | 18.799.000 | 18.799.000 | 100 | 6.150.000 | 27.601 | 0 |

**Etapa:** 0015-Gerenciar as atividades de engenharia de trânsito do Detran/DF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Atividades gerenciadas: [jan: 673,00; fev: 231,00; ]

|   |   |   |           |           |     |           |        |   |
|---|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|--------|---|
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  | F | B |           | 0         | 0   | 0         | 0      | 4 |
|   |   | A | 0         | 0         | 100 | 0         | 0      | 4 |
| 28.846.0001.9001.6166 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DETRAN/DF RPV-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1000 | F | B |           | 0         | 0   | 1.200.000 | 79.069 | 4 |
|   |   | A | 2.000.000 | 2.000.000 | 100 | 1.200.000 | 79.069 | 4 |

**Etapa:** 0018-Pagar sentenças judiciais - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Sentenças judiciais pagas: Processo nº 00055-0000004757/2023-50. Execuções complementares: [jan: 67,00; fev: 38,00; ]

|  |   |   |         |         |     |        |        |   |
|--|---|---|---------|---------|-----|--------|--------|---|
| 28.846.0001.9009 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO | F | B |         | 0       | 0   | 13.099 | 12.516 | 2 |
|  |   | A | 600.000 | 600.000 | 100 | 13.099 | 12.516 | 2 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9009.0001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 1000   |     | B   |                      | 0               | 0        | 13.099         | 12.516         | 2        |
|  |     | A   | 600.000              | 600.000         | 100      | 13.099         | 12.516         | 2        |
| <b>Etapa:</b> 0019-Indenizar e restituir multas de trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - <b>Regionalizacão:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Multas de trânsito indenizadas/restituídas: Processo nº 00055-0000107143/2023-29 e outros. [jan: 5,00; fev: 17,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |           |           |     |           |         |   |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|---------|---|
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO  | F | B |           | 0         | 0   | 0         | 0       | 8 |
|  |   | A | 0         | 0         | 100 | 0         | 0       | 8 |
| 28.846.0001.9033.9557 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 12  |   | B |           | 0         | 0   | 6.500.000 | 700.692 | 8 |
|  |   | A | 8.604.383 | 8.604.383 | 100 | 6.500.000 | 700.692 | 8 |
| <b>Etapa:</b> 0020-Recolher contribuição para o PIS / PASEP - <b>Regionalizacão:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> PIS/ PASEP concedido: Processo nº . [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |   |   |           |           |     |           |         |   |

|  |   |   |           |           |     |         |         |    |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|---------|---------|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   | F | B |           | 0         | 0   | 0       | 0       | 16 |
|  |   | A | 0         | 0         | 100 | 0       | 0       | 16 |
| 28.846.0001.9041.0010 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30   |   | B |           | 0         | 0   | 391.956 | 391.956 | 16 |
|  |   | A | 2.500.000 | 2.500.000 | 100 | 391.956 | 391.956 | 16 |
| <b>Etapa:</b> 0021-Converter licença prêmio em pecúnia - servidor inativo - <b>Regionalizacão:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Licenças convertidas: Processo nº . [jan: 46,00; fev: 51,00; ] |   |   |           |           |     |         |         |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 4        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 4        |
| 28.846.0001.9093.0009 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SERVIÇOS / DETRAN/DF-<br>DISTRITO FEDERAL                             |     | B   |                      | 0               | 0        | 47.722         | 8.704          | 4        |
| PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2000   |     | A   | 200.000              | 200.000         | 100      | 47.722         | 8.704          | 4        |
| <b>Etapa:</b> 0022-Pagar outras indenizações / restituições - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Indenizações/ restituições/ ressarcimentos pagos: Processo nº 00055-0000018015/2009-00 e outros. [jan: 12,00; fev: 17,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS       | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.181.6217.3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA  | F   | B         |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|  |     | A         | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 0        |
| B  |     |           | 0                    | 0               | 323.480  | 0              | 0              |          |
| A  |     | 4.485.296 | 4.485.296            | 100             | 323.480  | 0              | 0              |          |
| 06.181.6217.3029.9512 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNCBM-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     |           |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0001-Construir 42º Grupamento de Bombeiro Militar (42º GBM) na Região Administrativa do Sol Nascente - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b><br><b>Etapa:</b> 0002-Modernizar e reequipar as unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Aquisição de 120 macacões de voo operacional, 60 luvas de voo e 44 jaquetas de voo - Processo [jan: 1,00; fev: 0,00; ] |     |           |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 11.122.8207.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | (29.597.701)    | 0        | 6.458.717      | 6.458.717      | 71       |
|   |     | A   | 38.718.242           | 9.120.541       | 24       | 6.458.717      | 6.458.717      | 71       |
| 11.122.8207.8502.0007 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 600   | F   | B   |                      | (29.597.701)    | 0        | 6.458.717      | 6.458.717      | 71       |
|   |     | A   | 38.718.242           | 9.120.541       | 24       | 6.458.717      | 6.458.717      | 71       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da SEDET. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados. Processo Sei nº 04035-00000637/2024-17 e outros. [jan: 443,00; fev: 446,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 11.122.8207.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B   |                      | (3.519.129)     | 0        | 560.117        | 560.117        | 57       |
|   |     | A   | 4.496.885            | 977.756         | 22       | 560.117        | 560.117        | 57       |
| 11.122.8207.8504.0003 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 700   | F   | B   |                      | (3.519.129)     | 0        | 560.117        | 560.117        | 57       |
|   |     | A   | 4.496.885            | 977.756         | 22       | 560.117        | 560.117        | 57       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder benefícios a Servidores da SEDET. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros. Processo SEI nº 04035-00000637/2024-17 e outros. [jan: 496,00; fev: 516,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 11.122.8207.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | (6.873.423)     | 0        | 3.218.330      | 423.598        | 13       |
|   |     | A   | 10.150.000           | 3.276.577       | 32       | 3.218.330      | 423.598        | 13       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 11.122.8207.8517.9839 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - 2021<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |     | B   |                      | (6.873.423)     | 0        | 3.218.330      | 423.598        | 13       |
|   |     | A   | 10.150.000           | 3.276.577       | 32       | 3.218.330      | 423.598        | 13       |

**Etapa:** 0003-Manter os serviços administrativos da SEDET. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Órgão Mantido + Aquisição de material de consumo e outros . Processo nº 004012-00001319/2020-07 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |           |             |    |         |        |    |
|---|---|---|-----------|-------------|----|---------|--------|----|
| 11.126.8207.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | F | B |           | (1.577.928) | 0  | 350.700 | 63.315 | 15 |
|   |   | A | 2.000.000 | 422.072     | 21 | 350.700 | 63.315 | 15 |
| 11.126.8207.2557.0010 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 6 |   | B |           | (1.577.928) | 0  | 350.700 | 63.315 | 15 |
|   |   | A | 2.000.000 | 422.072     | 21 | 350.700 | 63.315 | 15 |

**Etapa:** 0004-Gerir o sistema de tecnologia da informação da SEDET - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Contratação de serviços de suporte técnico especializado remoto ou presencial e outros: Pagamento de serviço . Processo nº 04012-00000717/2019-64 [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|   |   |   |           |             |    |           |         |    |
|---|---|---|-----------|-------------|----|-----------|---------|----|
| 11.333.6207.2667 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS  | F | B |           | (4.467.875) | 0  | 1.097.004 | 368.439 | 34 |
|   |   | A | 5.565.000 | 1.097.125   | 20 | 1.097.004 | 368.439 | 34 |
| 11.333.6207.2667.0017 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS-INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA CAPACITADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 800 |   | B |           | (4.467.875) | 0  | 1.097.004 | 368.439 | 34 |
|   |   | A | 5.565.000 | 1.097.125   | 20 | 1.097.004 | 368.439 | 34 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0005-Promover ações de qualificação social para pessoas vulneráveis no Fábrica Social. - **Regionalizacao:** 95-DF ENTORNO

**Etapa Realizada:** Pagamento do auxilio alimentação e vale transporte para os alunos da Fábrica Social. Processo nº 04035-00000187/2023-81. [jan: 0,00; ]

|  |   |   |             |              |    |            |           |   |
|--|---|---|-------------|--------------|----|------------|-----------|---|
| 11.333.6207.2900 - EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS  | F | B |             | (85.173.942) | 0  | 24.411.102 | 9.229.949 | 0 |
|  |   | A | 118.175.737 | 33.001.795   | 17 | 24.411.102 | 9.229.949 | 0 |
| 11.333.6207.2900.0009 - EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS- QUALIFICA DF-DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10000 |   | B |             | (29.190.000) | 0  | 5.810.000  | 0         | 0 |
|  |   | A | 35.000.000  | 5.810.000    | 17 | 5.810.000  | 0         | 0 |

**Etapa:** 0006-Fomentar a expansão da oferta de Qualificação Social Profissional para Jovens e Adultos - QUALIFICA-DF. - **Regionalizacao:** 95-DF ENTORNO

**Etapa Realizada:** O programa Qualifica - DF 1º Ciclo/2024 em andamento com previsão de formatura para 06/24. Processo nº 04012-00000149/2023-88. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|   |  |   |            |              |    |            |           |    |
|---|--|---|------------|--------------|----|------------|-----------|----|
| 11.333.6207.2900.0017 - EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS-RENOVA DF-DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2700 |  | B |            | (55.983.942) | 0  | 18.601.102 | 9.229.949 | 34 |
|   |  | A | 83.175.737 | 27.191.795   | 33 | 18.601.102 | 9.229.949 | 34 |

**Etapa:** 0007-Implementar ações voltadas à capacitação de jovens e adultos no RenovaDF. - **Regionalizacao:** 95-DF ENTORNO

**Etapa Realizada:** O programa Renova - DF é realizado em ciclos com duração de 3 meses. 6º ciclo/2023 formatura em fevereiro. Processo nº 04035-00001364/2023-47. [jan: 0,00; fev: 1435,00; ]

|  |   |   |            |              |    |           |        |   |
|--|---|---|------------|--------------|----|-----------|--------|---|
| 11.333.6207.4102 - APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO | F | B |            | (19.091.182) | 0  | 5.930.421 | 39.199 | 1 |
|  |   | A | 25.021.671 | 5.930.489    | 24 | 5.930.421 | 39.199 | 1 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 11.333.6207.4102.0006 - APOIO AO TRABALHADOR NO<br>ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-IMO-<br>DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4   |     | B   |                      | (19.091.182)    | 0        | 5.930.421      | 39.199         | 1        |
|   |     | A   | 25.021.671           | 5.930.489       | 24       | 5.930.421      | 39.199         | 1        |
| <b>Etapa:</b> 0008-Implementar ações voltadas à manutenção das agências do trabalhador. - <b>Regionalizacao:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagamento de aluguel de locação de imóvel destinado à agencia do trabalhador de Taguatinga/DF. Processo nº 00431-00001038/2018-11. [jan: 0,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 11.333.6207.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A<br>ENTIDADES  | F   | B   |                      | (1.145.916)     | 0        | 354.084        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 1.500.000            | 354.084         | 24       | 354.084        | 0              | 0        |
| 11.333.6207.9107.0111 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A<br>ENTIDADES- - FÁBRICA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5  |     | B   |                      | (1.145.916)     | 0        | 354.084        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 1.500.000            | 354.084         | 24       | 354.084        | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0009-Apoiar entidade no âmbito do Fábrica Social. - <b>Regionalizacao:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapa Realizada:</b> Apoio a Entidade - "Instituto Viver" . Processo nº 04012-00001750/2021-26. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 11.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO<br>AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F   | B   |                      | (611.155)       | 0        | 188.845        | 44.685         | 24       |
|   |     | A   | 800.000              | 188.845         | 24       | 188.845        | 44.685         | 24       |
| 11.421.6217.2426.0072 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SETRAB-DISTRITO<br>FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 96   |     | B   |                      | (611.155)       | 0        | 188.845        | 44.685         | 24       |
|   |     | A   | 800.000              | 188.845         | 24       | 188.845        | 44.685         | 24       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0011-Assistir e ressocializar os sentenciados à disposição da SEDET, conforme contrato com a FUNAP. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Pessoa assistida. Processo nº04035-00005469/2023-75 e outros [jan: 27,00; fev: 30,00; ]

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 44 |
|  |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0      | 44 |
| 28.846.0001.9093.0080 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 40 | F | B |         | (458.700) | 0  | 79.601 | 39.800 | 44 |
|  |   | A | 550.000 | 91.300    | 17 | 79.601 | 39.800 | 44 |

**Etapa:** 0013-Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores da Sedet. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Indenizações/ restituições/ ressarcimentos pagos no âmbito da SEDET. Processo nº 00052-00001860/2024-11. [fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 11.122.8207.4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS  | F   | B   |                      | (205.684)       | 0        | 91.390         | 74.100         | 79       |
|  |     | A   | 300.000              | 94.316          | 31       | 91.390         | 74.100         | 79       |
| 11.122.8207.4220.0013 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNGER-DF ENTORNO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1   | F   | B   |                      | (205.684)       | 0        | 91.390         | 74.100         | 79       |
|  |     | A   | 300.000              | 94.316          | 31       | 91.390         | 74.100         | 79       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Gerir serviços administrativos do FUNGER. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagamentos de alugueis de carros. Processo nº [jan: 0,00; fev: 38,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 11.126.6207.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | F   | B   |                      | (540.108)       | 0        | 59.388         | 41.591         | 25       |
|  |     | A   | 707.000              | 166.892         | 24       | 59.388         | 41.591         | 25       |
| 11.126.6207.2557.2637 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FUNGER-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) Quantidade: 12   | F   | B   |                      | (540.108)       | 0        | 59.388         | 41.591         | 25       |
|  |     | A   | 707.000              | 166.892         | 24       | 59.388         | 41.591         | 25       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Implementar ações voltadas à Gestão da Informação e dos Sistemas de TI do FUNGER. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Gestão do Sistema de informação para pagamentos de serviços de operacionalização. Processo nº04012-00004317/2021-42. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 11.334.6207.9081 - FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS  | F   | B   |                      | (20.756.165)    | 0        | 770.180        | 770.180        | 19       |
|  |     | A   | 24.887.488           | 4.131.323       | 17       | 770.180        | 770.180        | 19       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 11.334.6207.9081.6203 - FINANCIAMENTO A PEQUENOS<br>EMPREENDEDORES ECONÔMICOS--DF ENTORNO<br>FINANCIAMENTO CONCEDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1106  |     | B   |                      | (20.756.165)    | 0        | 770.180        | 770.180        | 19       |
|  |     | A   | 24.887.488           | 4.131.323       | 17       | 770.180        | 770.180        | 19       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Financiamento Concedido. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Financiamentos concedidos. Processo nº 04035-00000314/2024-23 e outros. [jan: 27,00; fev: 18,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 26.122.8216.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | (350.169.015)   | 0        | 116.564.750    | 84.887.195     | 68       |
|   |     | A   | 490.410.533          | 140.241.518     | 26       | 116.564.750    | 84.887.195     | 68       |
| 26.122.8216.8502.0105 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 484   | F   | B   |                      | (56.769.743)    | 0        | 13.540.714     | 13.536.179     | 68       |
|   |     | A   | 76.599.535           | 19.829.792      | 26       | 13.540.714     | 13.536.179     | 68       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Semob. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Quantos Servidores beneficiados [jan: 418,00; fev: 414,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.122.8216.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B   |                      | (40.448.061)    | 0        | 21.097.742     | 10.261.547     | 86       |
|   |     | A   | 69.777.038           | 29.328.977      | 17       | 21.097.742     | 10.261.547     | 86       |
| 26.122.8216.8504.0089 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100  | F   | B   |                      | (4.427.563)     | 0        | 765.334        | 765.334        | 86       |
|   |     | A   | 5.315.685            | 888.122         | 17       | 765.334        | 765.334        | 86       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder Benefícios a Servidores da Semob. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Sevidores Beneficiados [jan: 393,00; fev: 418,00; ]     |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.122.8216.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | (33.852.165)    | 0        | 20.784.939     | 5.716.665      | 13       |
|   |     | A   | 77.023.916           | 43.171.751      | 30       | 20.784.939     | 5.716.665      | 13       |
| 26.122.8216.8517.0144 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100   | F   | B   |                      | (21.794.906)    | 0        | 4.013.031      | 1.244.866      | 13       |
|   |     | A   | 31.346.752           | 9.551.846       | 30       | 4.013.031      | 1.244.866      | 13       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0012-Manter os serviços administrativos da semob - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** ÓRGÃO MANTIDO [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |            |              |    |         |         |   |
|--|---|---|------------|--------------|----|---------|---------|---|
| 26.126.6216.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO   | F | B |            | (13.029.627) | 0  | 980.894 | 201.391 | 7 |
|  |   | A | 16.001.000 | 2.971.373    | 19 | 980.894 | 201.391 | 7 |
| 26.126.6216.1471.0085 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100 | F | B |            | (13.029.627) | 0  | 980.894 | 201.391 | 7 |
|  |   | A | 16.001.000 | 2.971.373    | 19 | 980.894 | 201.391 | 7 |

**Etapa:** 0013-MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Sistema modernizados [jan: 6,00; fev: 6,00; ]

|   |   |   |           |             |    |         |        |    |
|---|---|---|-----------|-------------|----|---------|--------|----|
| 26.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F | B |           | (1.094.966) | 0  | 120.398 | 89.474 | 26 |
|   |   | A | 1.433.306 | 338.340     | 24 | 120.398 | 89.474 | 26 |
| 26.421.6217.2426.0066 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 45 | F | B |           | (1.094.966) | 0  | 120.398 | 89.474 | 26 |
|   |   | A | 1.433.306 | 338.340     | 24 | 120.398 | 89.474 | 26 |

**Etapa:** 0004-Fortalecer as Ações de Apoio ao Interno e Sua Família. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA [jan: 51,00; fev: 46,00; ]

|   |   |   |             |               |    |             |             |    |
|---|---|---|-------------|---------------|----|-------------|-------------|----|
| 26.453.6216.2455 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC | F | B |             | (111.068.860) | 0  | 205.936.173 | 205.915.198 | 88 |
|   |   | A | 345.011.765 | 233.942.905   | 68 | 205.936.173 | 205.915.198 | 88 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC--DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 18 |     | B   |                      | (111.068.860)   | 0        | 205.936.173    | 205.915.198    | 88       |
|  |     | A   | 345.011.765          | 233.942.905     | 68       | 205.936.173    | 205.915.198    | 88       |
| <b>Etapa:</b> 0016-MANTER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DO DO DISTRITO FEDERAL - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                             |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Equilíbrio financeiro do Sistema de transporte mantido [jan: 5,00; fev: 5,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |   |            |              |    |           |         |   |
|---|---|---|------------|--------------|----|-----------|---------|---|
| 26.453.6216.2725 - MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO   | F | B |            | (40.204.564) | 0  | 5.989.772 | 492.007 | 6 |
|   |   | A | 48.744.962 | 8.540.398    | 18 | 5.989.772 | 492.007 | 6 |
| 26.453.6216.2725.0005 - MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-- PLANO PILOTO- REGIÃO CENTRAL PRÉDIO MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 98 |   | B |            | (40.204.564) | 0  | 5.989.772 | 492.007 | 6 |
|   |   | A | 48.744.962 | 8.540.398    | 18 | 5.989.772 | 492.007 | 6 |
| <b>Etapa:</b> 0017-MANTER A RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL   |   |   |            |              |    |           |         |   |
| <b>Etapa Realizada:</b> Está em vigência o Contrato nº 047.594/2022 de Manutenção Predial da Rodoviária de Brasília. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]                                       |   |   |            |              |    |           |         |   |

|  |   |   |            |             |    |         |         |   |
|--|---|---|------------|-------------|----|---------|---------|---|
| 26.453.6216.4002 - MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS   | F | B |            | (9.877.498) | 0  | 980.327 | 228.074 | 7 |
|  |   | A | 13.343.523 | 3.466.025   | 26 | 980.327 | 228.074 | 7 |
| 26.453.6216.4002.0006 - MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL TERMINAL MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |   | B |            | (9.877.498) | 0  | 980.327 | 228.074 | 7 |
|  |   | A | 13.343.523 | 3.466.025   | 26 | 980.327 | 228.074 | 7 |
| <b>Etapa:</b> 0007-Manter o Equilíbrio Econômico -Financeiro do Sistema de Transporte Público Coletivo-STPC- Distrito Federal - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |   |   |            |             |    |         |         |   |
| <b>Etapa Realizada:</b> Terminal mantidos [jan: 41,00; fev: 41,00; ]   |   |   |            |             |    |         |         |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 26.453.6216.4202 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE   | F   | B   |                      | (423.231.569)   | 0        | 72.687.709     | 31.697.005     | 10       |
|   |     | A   | 569.321.258          | 146.089.689     | 26       | 72.687.709     | 31.697.005     | 10       |
| 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE-DISTRITO FEDERAL<br>DEMANDA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20  |     | B   |                      | (279.130.048)   | 0        | 42.297.279     | 9.493.606      | 10       |
|   |     | A   | 376.985.286          | 97.855.238      | 26       | 42.297.279     | 9.493.606      | 10       |
| <b>Etapa:</b> 0008-Conceder Passe-Livre Estudantil - PLE- Distrito Federal - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoas Beneficiadas [jan: 30122,00; fev: 165475,00; ]                           |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE-DISTRITO FEDERAL<br>DEMANDA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20   |     | B   |                      | (144.101.520)   | 0        | 30.390.430     | 22.203.399     | 46       |
|   |     | A   | 192.335.972          | 48.234.452      | 25       | 30.390.430     | 22.203.399     | 46       |
| <b>Etapa:</b> 0009-Conceder Passe Livre -Portadores de Necessidades Especiais -PNE - Distrito Federal - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoas Beneficiadas [jan: 23826,00; fev: 24453,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.782.6216.3182 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS   | F   | B   |                      | (5.004.000)     | 0        | 1.552.414      | 478.493        | 15       |
|   |     | A   | 8.284.137            | 3.280.137       | 40       | 1.552.414      | 478.493        | 15       |
| 26.782.6216.3182.0001 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL<br>OBRA REALIZADA<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (5.004.000)     | 0        | 1.552.414      | 478.493        | 15       |
|   |     | A   | 8.284.137            | 3.280.137       | 40       | 1.552.414      | 478.493        | 15       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0010-Reformar os Terminais Rodoviários -Distrito Federal - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Reforma do Terminal Rodoviário do Gama que contém uma área de 2658,24 m²- % CONCLUÍDO [jan: 78,00; fev: 78,00; ]

|   |   |   |            |              |    |           |           |    |
|---|---|---|------------|--------------|----|-----------|-----------|----|
| 26.782.6216.7220 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS  | F | B |            | (26.328.586) | 0  | 2.243.433 | 1.012.824 | 28 |
|   |   | A | 30.000.000 | 3.671.414    | 12 | 2.243.433 | 1.012.824 | 28 |
| 26.782.6216.7220.7909 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL<br>TERMINAL CONSTRUÍDO<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 1 | F | B |            | (26.328.586) | 0  | 2.243.433 | 1.012.824 | 28 |
|   |   | A | 30.000.000 | 3.671.414    | 12 | 2.243.433 | 1.012.824 | 28 |

**Etapa:** 0019-CONSTRUIR DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDE - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS (Itapoã, Varjão e Sol Nascente)- [jan: 3,00; fev: 3,00; ]

|  |   |   |           |             |    |         |         |    |
|--|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   | F | B |           | 0           | 0  | 0       | 0       | 25 |
|  |   | A | 0         | 0           | 19 | 0       | 0       | 25 |
| 28.846.0001.9041.0024 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE-PLANO PILOTO .<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 293 | F | B |           | (3.422.340) | 0  | 193.499 | 193.499 | 25 |
|  |   | A | 4.200.000 | 777.660     | 19 | 193.499 | 193.499 | 25 |

**Etapa:** 0003-Converter Licença Prêmio em Pecúnia- Secretaria de Estado. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Licença Prêmio em Pecúnia - [jan: 13,00; fev: 14,00; ]

|   |   |   |   |   |    |   |   |   |
|---|---|---|---|---|----|---|---|---|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 6 |
|   |   | A | 0 | 0 | 16 | 0 | 0 | 6 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050.0098 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- PLANO PILOTO . PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) Quantidade: 1   |     | B   |                      | (5.371.644)     | 0        | 212.555        | 54.667         | 6        |
|  |     | A   | 6.360.000            | 988.356         | 16       | 212.555        | 54.667         | 6        |
| <b>Etapa:</b> 0018-RESSARCIR, INDENIZAR E RESTITUIR DE PESSOAL - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> RESSARCIMENTO DE SERVIDORES CEDIDOS À SEMOB [jan: 2,00; fev: 1,00; ]                                    |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 8        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 8        |
| 28.846.0001.9093.0059 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- PLANO PILOTO . PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) Quantidade: 1   |     | B   |                      | (21.477.726)    | 0        | 362.138        | 362.138        | 8        |
|  |     | A   | 25.874.546           | 4.396.820       | 17       | 362.138        | 362.138        | 8        |
| <b>Etapa:</b> 0005-Outros Ressarcir, Indenizar e Restituir de Pessoas. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTOS A SERVIDORES [jan: 95,00; fev: 200,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 26.122.6216.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | F   | B   |                      | (478.209)       | 0        | 121.463        | 110.069        | 90       |
|  |     | A   | 600.000              | 121.791         | 20       | 121.463        | 110.069        | 90       |
| (***) 26.122.6216.2557.0087 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--<br>DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30  | F   | B   |                      | (478.209)       | 0        | 121.463        | 110.069        | 90       |
|  |     | A   | 600.000              | 121.791         | 20       | 121.463        | 110.069        | 90       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Manter gestão da informação e dos Sistemas de TI. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Serviços especializados, batidas sob demanda USP, locação, instalação, manutenção, vídeo monitoramento eletrônico para a frota de veículos, tipo ônibus, certificado digital, serviço de consultoria empresarial em tecnologia da informação, licenciamento de software. Processos nº 00095-00002135/2019-61, 00095-00001115/2023-50, 00095-00000577/2022-70, 00095-00000423/2023-68 e outros. [jan: 2,00; fev: 2,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.122.8216.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  | F   | B   |                      | (190.986)       | 0        | 31.384         | 16.919         | 29       |
|  |     | A   | 250.000              | 59.014          | 24       | 31.384         | 16.919         | 29       |
| (***) 26.122.8216.2396.5313 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--<br>DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10   | F   | B   |                      | (190.986)       | 0        | 31.384         | 16.919         | 29       |
|  |     | A   | 250.000              | 59.014          | 24       | 31.384         | 16.919         | 29       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conservar estruturas físicas de edificações públicas. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pequenos reparos de baixa complexidade, nas unidades da TCB. Processo nº 00095-00000050/2022-44. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.122.8216.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 72       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 25       | 0              | 0              | 72       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLQA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (***) 26.122.8216.8502.0082 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TCB- PLANO PILOTO .<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 90          |     | B   |                      | (4.078.431)     | 0        | 963.451        | 960.241        | 72       |
|   |     | A   | 5.402.943            | 1.324.512       | 25       | 963.451        | 960.241        | 72       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Remunerar servidores ativos da TCB. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Servidores remunerados: Processos nº 00095-00000041/2024-15, 00095-00000193/202418 e outros. [jan: 91,00; fev: 94,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |           |             |    |         |         |    |
|--|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 26.122.8216.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  | F | B |           | 0           | 0  | 0       | 0       | 60 |
|  |   | A | 0         | 0           | 22 | 0       | 0       | 60 |
| (***) 26.122.8216.8504.0074 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-TCB- PLANO PILOTO .<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 90   |   | B |           | (1.531.308) | 0  | 264.588 | 264.588 | 60 |
|  |   | A | 1.970.111 | 438.803     | 22 | 264.588 | 264.588 | 60 |
| <b>Etapa:</b> 0004-Conceder benefícios a servidores da TCB. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL   |   |   |           |             |    |         |         |    |
| <b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: Auxílio Creche, Assistência Médica, Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte. Processos nº 00095-00000041/2024-15, 00095-00000193/202418 e outros. [jan: 148,00; fev: 149,00; ] |   |   |           |             |    |         |         |    |

|  |   |   |           |             |    |         |         |    |
|--|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 26.122.8216.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F | B |           | 0           | 0  | 0       | 0       | 29 |
|  |   | A | 0         | 0           | 51 | 0       | 0       | 29 |
| (***) 26.122.8216.8517.0079 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TCB- PLANO PILOTO .<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                   |   | B |           | (2.140.998) | 0  | 855.246 | 650.366 | 29 |
|  |   | A | 4.347.816 | 2.206.818   | 51 | 855.246 | 650.366 | 29 |
| <b>Etapa:</b> 0005-Manter os serviços administrativos da TCB. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL   |   |   |           |             |    |         |         |    |
| <b>Etapa Realizada:</b> Órgão mantido: Aquisição de materiais: caneta, resma de papel, uniforme, material para instalação elétrica e outros materiais, serviços de |   |   |           |             |    |         |         |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

terceiros: fornecimento de energia elétrica, água e utilização da rede de esgoto, telefone, serviços de asseio e conservação, recolhimento de impostos: COFINS, CSLL e IRPJ, locação de copiadora, estagiários, menor aprendiz, água mineral, 10 computadores completos e 5 notebook. Processos nº 00095-00001313/2020-71, 00095-00000151/2022-15, 00095-00000633/2022-75, 00095-00000066/2021-76, 00095-00000571/2019-04, 00095-00000161/2022-51 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |         |         |     |         |     |   |
|--|---|---|---------|---------|-----|---------|-----|---|
| 26.131.8216.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA  | F | B |         | (506)   | 0   | 135.666 | 172 | 0 |
|  |   | A | 275.000 | 274.494 | 100 | 135.666 | 172 | 0 |
| (***) 26.131.8216.8505.0027 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL - TCB-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20 | F | B |         | 0       | 0   | 31.172  | 172 | 0 |
|  |   | A | 110.000 | 110.000 | 100 | 31.172  | 172 | 0 |

**Etapa:** 0006-Realizar pagamento de publicidade em diversos veículos de comunicação e de matérias oficiais da TCB no DODF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Despesas com publicações de editais e matérias de interesse da TCB em jornais de grande circulação e oficiais no DODF. Processo nº 00095-00000034/2022-51. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |           |             |    |         |         |    |
|---|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 26.782.6216.3128 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO<br>PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO  | F | B |           | (2.431.972) | 0  | 551.443 | 399.327 | 50 |
|   |   | A | 3.230.000 | 798.028     | 25 | 551.443 | 399.327 | 50 |
| (***) 26.782.6216.3128.0002 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO<br>PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO-IMPLANTAÇÃO DO<br>PROJETO MAIS ACESSÍVEL -TCB-DISTRITO FEDERAL-<br>DISTRITO FEDERAL<br>PROGRAMA IMPLANTADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50 | F | B |           | (2.431.972) | 0  | 551.443 | 399.327 | 50 |
|   |   | A | 3.230.000 | 798.028     | 25 | 551.443 | 399.327 | 50 |

**Etapa:** 0007-Implantar a gestão do Programa de Transporte Urbano - Projeto Mais Acessível. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Transporte de pessoas com deficiência: Pagamento de diárias, passagens aéreas, prestação de serviços de consultoria para execução do Programa TCB Acessível e serviços prestados para o CCO, referente transporte urbano da TCB, ítem 4, serviços especializados sob demanda UST, complexidade baixa, média e alta, serviço de transporte de passageiros com deficiência - Programa DF Acessível e manutenção de vans. Processos nº 00095-00001389/2022-68, 00095-

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

00002135/2019-61, 00095-00001401/2022-34, 00095-00000577/2022-79 e outros. [jan: 2,00; fev: 4,00; ]

|  |   |   |           |           |    |           |         |   |
|--|---|---|-----------|-----------|----|-----------|---------|---|
| 26.782.6216.4039 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  | F | B |           | (575.460) | 0  | 1.612.968 | 279.587 | 7 |
|  |   | A | 4.467.328 | 3.891.868 | 87 | 1.612.968 | 279.587 | 7 |
| (***) 26.782.6216.4039.0001 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-TCB- PLANO PILOTO .<br>VEÍCULO MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 90 | F | B |           | (575.460) | 0  | 1.612.968 | 279.587 | 7 |
|  |   | A | 4.467.328 | 3.891.868 | 87 | 1.612.968 | 279.587 | 7 |

**Etapa:** 0008-Manter veículos da TCB. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Veículos coletivos: Aquisições de peças para veículos, fornecimento de óleo diesel e lubrificantes, serviços de abastecimento de combustíveis e serviços de manutenção de veículos - pessoa física e jurídica, pagamento de IPVA e Taxa de Licenciamento/2024, da Frota Operacional e Auxiliar da TCB, recapagem de pneus e outros. [jan: 90,00; fev: 90,00; ]

|  |   |   |           |             |    |         |         |    |
|--|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   | F | B |           | 0           | 0  | 0       | 0       | 36 |
|  |   | A | 0         | 0           | 29 | 0       | 0       | 36 |
| (***) 28.846.0001.9001.6154 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-TCB- PLANO PILOTO .<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 35 | F | B |           | (1.287.052) | 0  | 192.703 | 192.703 | 36 |
|  |   | A | 1.816.848 | 529.796     | 29 | 192.703 | 192.703 | 36 |

**Etapa:** 0009-Pagar sentenças judiciais. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pagamento de sentenças judiciais: Processos nº 00095-00000425/2021-95, 00095-00000584/20216-00, 00095-00000008/2024-95, 00095-00000005/2024-51 e outros. [jan: 29,00; fev: 29,00; ]

|   |   |   |   |   |    |   |   |    |
|---|---|---|---|---|----|---|---|----|
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 20 |
|   |   | A | 0 | 0 | 36 | 0 | 0 | 20 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (***) 28.846.0001.9033.6967 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-TCB- PLANO PILOTO .<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 12 |     | B   |                      | (66.721)        | 0        | 7.323          | 7.323          | 20       |
|  |     | A   | 104.000              | 37.279          | 36       | 7.323          | 7.323          | 20       |

**Etapa:** 0010-Pagar PASEP. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** PASEP recolhido: Processo nº 00095-00000159/2022-81. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 47 |
|  |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0      | 47 |
| (***) 28.846.0001.9050.7201 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-RESSARCIMENTOS TCB-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12 |   | B |         | (275.220) | 0  | 26.715 | 26.715 | 47 |
|  |   | A | 332.340 | 57.120    | 17 | 26.715 | 26.715 | 47 |

**Etapa:** 0011-Realizar ressarcimento, indenizações e restituições a servidores da TCB - (Pessoal). - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Indenizações/restituições pagas: 01 servidor requisitado da PMDF. Processo nº 00095-00000200/2023-09. [jan: 0,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 26.122.8216.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 91       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 18       | 0              | 0              | 91       |
| 26.122.8216.8502.0018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>DER-DF- PLANO PILOTO .<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1600   | F   | B   |                      | (133.274.800)   | 0        | 27.333.528     | 27.333.528     | 91       |
|   |     | A   | 163.400.054          | 30.125.254      | 18       | 27.333.528     | 27.333.528     | 91       |
| <b>Etapa:</b> 0013-Remunerar servidores ativos do DER/DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados. Processo nº 00113.00001296/2024-01 [jan: 865,00; fev: 861,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.122.8216.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 74       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 18       | 0              | 0              | 74       |
| 26.122.8216.8504.0016 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-DER-DF-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1200   | F   | B   |                      | (26.037.001)    | 0        | 4.173.020      | 4.173.020      | 74       |
|   |     | A   | 31.699.381           | 5.662.380       | 18       | 4.173.020      | 4.173.020      | 74       |
| <b>Etapa:</b> 0014-Conceder benefícios a servidores do DER/DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros. Processo 00113.00001296/2024-01 e outros. [jan: 1787,00; fev: 1793,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.122.8216.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 5        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 69       | 0              | 0              | 5        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 26.122.8216.8517.0014 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 5  |     | B   |                      | (4.632.999)     | 0        | 2.442.774      | 479.647        | 5        |
|   |     | A   | 15.083.521           | 10.450.522      | 69       | 2.442.774      | 479.647        | 5        |
| <b>Etapa:</b> 0017-Manter os serviços administrativos do DER/DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Órgão mantido: prestação de serviços bancários de arrecadação de multas, taxas e outros (bancos BRB, BB e CEF); serviços de remessas de documentos e notificações de trânsito e outros (Contrato nº 048/2020 - ECT); serviços de processamento de dados por meio do SNE (SERPRO - Contrato de Adesão nº 001/2017). Processo nº 00113.000012572/2023-78 e outros. [jan: 10,00; fev: 10,00; ]                                |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.122.8216.8517.9672 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 5  |     | B   |                      | (5.129.968)     | 0        | 6.392.679      | 1.970.762      | 17       |
|   |     | A   | 16.995.827           | 11.865.859      | 70       | 6.392.679      | 1.970.762      | 17       |
| <b>Etapa:</b> 0018-Conservar e manter os próprios do DER/DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Órgão mantido e conservado: serviços de vigilância patrimonial armada, manutenção de áreas verdes, serviços de limpeza e copa, fornecimento de energia elétrica e outros. 10 próprios mantidos e conservados: 7 com limpeza , copa e vigilância (Parque Rodoviário, Ed. Sede e os 5 Distritos Rodoviários e 3 postos da BPRv com serviço de limpeza). Processo nº 00113.000004621/2022-18 e outros. [jan: 10,00; fev: 10,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.126.8216.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | F   | B   |                      | (4.029.734)     | 0        | 6.804.068      | 495.085        | 6        |
|   |     | A   | 16.459.163           | 12.429.429      | 53       | 6.804.068      | 495.085        | 6        |
| 26.126.8216.2557.2569 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (6.303.073)     | 0        | 1.932.772      | 447.555        | 6        |
|   |     | A   | 13.429.163           | 7.126.090       | 53       | 1.932.772      | 447.555        | 6        |
| <b>Etapa:</b> 0020-Gerir a informação e os sistemas de tecnologia da informação do DER/DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Gestão da informação realizada: serviços especializados de gestão da informação, manutenção do sistema de comunicação de dados, serviços de  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

link de internet, suporte e gerenciamento de redes, manutenção da solução integrada, serviços de impressão e outros. Processo nº 00113-000017036/2020- 16 e outros. [jan: 19,00; fev: 19,00; ]

|  |   |   |         |          |    |       |       |   |
|--|---|---|---------|----------|----|-------|-------|---|
| 26.128.8216.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   | F | B |         | (41.700) | 0  | 7.700 | 3.850 | 1 |
|  |   | A | 393.700 | 352.000  | 89 | 7.700 | 3.850 | 1 |
| 26.128.8216.4088.0019 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>DER-DF-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 300 | F | B |         | (41.700) | 0  | 7.700 | 3.850 | 1 |
|  |   | A | 393.700 | 352.000  | 89 | 7.700 | 3.850 | 1 |

**Etapa:** 0021-Capacitar servidores do DER/DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Servidores capacitados: 11 servidores capacitados. Curso: "Curso de pós graduação em Engenharia e Operação de Tráfego na modalidade remota (Contrato nº 024/2022). Processo nº 00113.000016344/2021-13 e outros. [jan: 0,00; fev: 11,00; ]

|   |   |   |           |             |    |         |        |   |
|---|---|---|-----------|-------------|----|---------|--------|---|
| 26.131.6216.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA   | F | B |           | (1.092.500) | 0  | 190.000 | 25.075 | 2 |
|   |   | A | 2.200.000 | 1.107.500   | 50 | 190.000 | 25.075 | 2 |
| 26.131.6216.8505.0006 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DER-DF- PLANO PILOTO .<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 500 | F | B |           | (1.092.500) | 0  | 190.000 | 25.075 | 2 |
|   |   | A | 2.200.000 | 1.107.500   | 50 | 190.000 | 25.075 | 2 |

**Etapa:** 0052-Realizar publicidade e propaganda institucional do DER/DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Publicidade institucional realizada: Prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional, publicações no DODF. Contrato n.º 004/2023 - DODF; publicações de matérias de interesse do DER/DF no Diário Oficial da União - DOU; prestação de serviços continuados de publicação legal de avisos de licitações, licenciamento ambiental e afins, de interesse do DER/DF, sob demanda, em jornal diário impresso de grande circulação regional DF (Contrato nº 031/2021). Processo nº 00113.000019546/2022-90 e outros. [jan: 86,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 26.543.6210.1230 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE   | F   | B   |                      | 1.178.674       | 0        | 2.000.000      | 0              | 0        |
|  |     | A   | 1.020.000            | 2.198.674       | 216      | 2.000.000      | 0              | 0        |
| 26.543.6210.1230.0002 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE - DER-DF - DISTRITO FEDERAL<br>ÁREA RECUPERADA<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 50000  | F   | B   |                      | 1.178.674       | 0        | 2.000.000      | 0              | 0        |
|  |     | A   | 1.020.000            | 2.198.674       | 216      | 2.000.000      | 0              | 0        |
| <p><b>Etapa:</b> 0001-Contratar empresa para prestação de serviços de engenharia de consultoria especializada em recuperação ambiental para execução do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD da Jazida do Córrego Pulador. - <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Contrato nº 034/2022 - Processo nº 00113-00006517/2021-87 - Não houve avanço no bimestre - Avanço acumulado de 88% - A Comissão Executora recebeu a Informação Técnica nº 8/2024 enviada pelo IBRAM para providências referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Requerimento de Autorização Ambiental e Relatório Técnico. (132422861) - A GELMR enviou à DIMAM a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e Requerimento de Autorização Ambiental, bem como enviou à Contratada a Informação Técnica nº 8/2024 para conhecimento e providências. A DIMAM encaminhou o Ofício Nº 24/2024 - DERDF/PRESI/SUTEC/DIMAM ao IBRAM com as informações sobre Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e Requerimento de Autorização Ambiental. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p> |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.782.6216.1475 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS   | F   | B   |                      | 6.241.224       | 0        | 19.467.657     | 0              | 0        |
|  |     | A   | 110.107.896          | 116.349.120     | 106      | 19.467.657     | 0              | 0        |
| 26.782.6216.1475.1199 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-DISTRITO FEDERAL<br>RODOVIA RECUPERADA<br>(KILOMETRO)<br>Quantidade: 42   | F   | B   |                      | 6.241.224       | 0        | 19.467.657     | 0              | 0        |
|  |     | A   | 110.107.896          | 116.349.120     | 106      | 19.467.657     | 0              | 0        |
| <p><b>Etapa:</b> 0003-Executar obras de restauração em pavimento de concreto da Rodovia DF-095 - Via Estrutural. - <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Contrato nº 08/2022 - Processo nº 0113-00004835/2021-11 - 1º Bimestre/2024 - Avanço bimestral: 1,12% - Atividades realizadas: Execução de Whitetopping com Equipamento de Pequeno Porte; Execução de Whitetopping com Formas Deslizantes; CBUQ; Sinalização viária (parcial); Baias de ônibus; Alça de acesso à CEASA (parcial) - Avanço acumulado: 87,27% [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p> <p><b>Etapa:</b> 0004-Executar obras de restauração do pavimento da Rodovia Distrital DF-463, no trecho compreendido entre a cidade de São Sebastião e o entroncamento desta com a DF-001 (EPCT). - <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p>  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa Realizada:** Contrato nº 43/2022 - Processo 0113-00022010/2019-56 - Não houve avanço no bimestre - Avanço acumulado: 40% [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0005-Executar obras de restauração de pavimento da Rodovia DF-001 – Pistão Sul, trecho DF-085 (EPTG) – DF-075 (EPNB) - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Contrato nº 015/2023 - Processo nº 00113-000015169/2022-10 - Não houve avanço no bimestre - Avanço acumulado: 50% - Contrato esteve paralisado entre 01/12/2023 e 06/03/2024 [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0006-Executar Serviços de Restauração do Pavimento Asfáltico da Rodovia Distrital DF-180 (Trecho BR-080 a BR-070). - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Contrato nº 054/2023 - Processo nº 00113-00014530/2022-91 - 1º Bimestre/2024 - Não houve avanço no bimestre, por conta do período de chuvas - Avanço Acumulado: 32,93% [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|   |   |   |           |             |    |   |   |   |
|---|---|---|-----------|-------------|----|---|---|---|
| 26.782.6216.1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS   | F | B |           | (1.027.806) | 0  | 0 | 0 | 0 |
|   |   | A | 2.000.000 | 972.194     | 49 | 0 | 0 | 0 |
| 26.782.6216.1968.0013 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER-DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) Quantidade: 5 |   | B |           | (1.027.806) | 0  | 0 | 0 | 0 |
|   |   | A | 2.000.000 | 972.194     | 49 | 0 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0007-Contratar empresa para a Prestação de serviços técnicos especializados, para adequação à legislação vigente do PDOT da SEDUH, envolvendo toda área do Parque Rodoviário de propriedade do DER/DF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Contrato nº 026/2022 - Processo nº 00113-00008722/2021-87 - Não houve avanço no bimestre - Avanço acumulado: 55% - Contratada está aguardando as Diretrizes Urbanísticas pela SEDUH para dar prosseguimento ao desenvolvimento do Produto 4. [jan: 0,00; ]

**Etapa:** 0008-Contratar empresa especializada na elaboração de peças técnicas e gráficas necessárias para à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Contrato nº 49/2021 - Processo nº 0113-00008707/2021-39 - Prazo de vigência encerrado em 14/11/2023 [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0009-Elaborar Projeto Executivo de Engenharia para execução da pavimentação de vias de acesso às Escolas Rurais "Caminho das Escolas" - Lote 1. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Contrato nº 028/2016 - Processo nº 0113-013043/2014 e 0113-014964/2017 - Não houve avanço bimestral - Avanço acumulado: 79,8% - Em vias de finalização do contrato e pagamento do reajuste [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <p><b>Etapa:</b> 0010-Elaborar Projeto Executivo de Engenharia para execução da pavimentação de vias de acesso às Escolas Rurais "Caminho das Escolas" - Lote 2. - <b>Regionalizacao:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Contrato nº 029/2016 - Processo nº 0113-013043/2014 - Não houve avanço bimestral - Avanço acumulado: 92,1% - Em vias de finalização do contrato e pagamento do reajuste [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p> <p><b>Etapa:</b> 0011-Elaborar Projeto Executivo de engenharia para restauração da infraestrutura viária da Rodovia DF-011 no entroncamento com a DF-085 (EPTG) ao Eixo Monumental. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> 1º Bimestre/2024 - Não houve avanço bimestral - Avanço acumulado: 30% - A área técnica da Superintendência está analisando os produtos e serviços encaminhados pela empresa contratada para a efetivação do devido pagamento. Contrato nº 013/2020 - Processo nº 00113-00016787/2019-81 [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p> <p><b>Etapa:</b> 0012-Contratar empresa especializada para desenvolvimento de Projeto Executivo de implantação da 3ª faixa de rolamento na Rodovia BR-020, entre o entroncamento com a Rodovia DF-003 (EPIA). - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Contrato nº 041/2020 - Processo nº 00113-00004052/2020-49 - Não houve avanço no bimestre - Avanço acumulado: 73,82% - Os Projetos Básicos de alargamento das OAE's estão em análise por parte do corpo técnico do DER-DF [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |             |             |     |            |   |   |
|--|---|---|-------------|-------------|-----|------------|---|---|
| 26.782.6216.5745 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  | F | B |             | 39.000.000  | 0   | 22.455.009 | 0 | 0 |
|  |   | A | 167.480.326 | 206.480.326 | 123 | 22.455.009 | 0 | 0 |
| 26.782.6216.5745.0003 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA--DISTRITO FEDERAL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KILOMETRO) Quantidade: 37 | F | B |             | 39.000.000  | 0   | 22.455.009 | 0 | 0 |
|  |   | A | 167.480.326 | 206.480.326 | 123 | 22.455.009 | 0 | 0 |

|   |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p><b>Etapa:</b> 0015-Executar obras de implantação do pavimento, ciclovias, obras de arte especial e condicionantes ambientais da DF-131 - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Contrato nº 054/2022 - Processo nº 00113-00020545/2021-15 - Avanço bimestral: 3,2% - Avanço acumulado: 62,5% [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p> <p><b>Etapa:</b> 0016-Executar obras de pavimentação da Rodovia Distrital DF-220, trecho compreendido entre a BR-080 e a DF-001 (EPCT) - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Contrato nº 001/2023 - Processo nº 0113-00009504/2021-60 - 1º Bimestre/2024 - Não houve avanço no bimestre em decorrência do período de chuvas - Avanço Acumulado: 18% [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p> <p><b>Etapa:</b> 0019-Contratar empresa para a Prestação de serviços comum de engenharia de remanejamento da infraestrutura das redes de distribuição de energia</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

elétrica na obra de duplicação da Rodovia DF-001 (Trecho: DF-027 até a DF-025) - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Contrato nº 064/2023 - Processo nº 00113-00004940/2023-12 - Não houve avanço no bimestre - Avanço acumulado: 0% [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |            |             |     |            |   |   |
|--|---|---|------------|-------------|-----|------------|---|---|
| 26.782.6216.5902 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO   | F | B |            | 8.004.943   | 0   | 24.004.537 | 0 | 0 |
|  |   | A | 94.104.085 | 102.109.028 | 109 | 24.004.537 | 0 | 0 |
| 26.782.6216.5902.0011 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-<br>CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER-DISTRITO FEDERAL<br>VIADUTO CONSTRUÍDO<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 2750 | F | B |            | 8.004.943   | 0   | 24.004.537 | 0 | 0 |
|  |   | A | 94.104.085 | 102.109.028 | 109 | 24.004.537 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0023-Executar obras do sistema de readequação viária com trincheira no Recanto das Emas/Riacho Fundo II, na Rodovia DF-001 (EPCT) - trecho entre a BR-060, Acesso I à Samambaia e a VC-331, acesso ao Recanto das Emas. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Contrato nº 001/2023 - Processo nº 0113-00009504/2021-60 - 1º Bimestre/2024 - Não houve avanço bimestral, pois o Contrato está paralisado até o dia 29/05/2024, conforme o 11º Termo Ativo. Aguardando Parecer do TCDF. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0025-Contratar de forma integrada empresa para o desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo, execução das obras de construção do viaduto do Itapoã/Paranoá. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Contrato nº 030/2021 - Processo nº 0113-00001746/2021-13 - Não houve avanço no bimestre - Avanço acumulado: 97% [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0026-Executar obras do Sistema de readequação viária com viaduto e trincheira na entrada do Riacho Fundo I, na Rodovia DF-075 (EPNB) - trecho: entre a DF-079 (EPVP) e a DF001 (EPCT). - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Contrato nº 51/2021 - Processo nº 00113-00016269/2020-00 - Não houve avanço no bimestre - Avanço acumulado: 60,5% [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0027-Executar obras de implantação e adequação do Sistema Viário de Acesso ao Noroeste, na Rodovia DF-003 (EPIA), VIA STN (Setor Terminal Asa Norte) e ao TAN (Terminal Asa Norte - BRT NORTE) - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** 1º Bimestre/2024 - Avanço bimestral de 1% - Avanço Acumulado: 17% - Obras em ritmo lento em virtude do período chuvoso - Contrato nº 078/2022 - Processo nº 0113-00002592/2022-50 [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0030-Contratar empresa para a prestação de serviços de engenharia e o acompanhamento de obras referentes à construção do viaduto e obras complementares de acesso ao Setor Noroeste. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Contrato nº 102/2022 - Processo nº 00113-00019866/2022-40 - Prazo de execução encerrado em 26/12/2023 e prazo de vigência do contrato encerrado em 24/02/2024 [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0031-Contratar empresa para a Execução de obras de implantação de Complexo Viário Quinhão 16 - Trecho 2, no Jardim Botânico ( Balão da ESAF), km 27,2. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Contrato nº 02/2023 - Processo nº 00113-00010296/2022-22 - Não houve avanço no bimestre - Avanço acumulado: 13% [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |         |           |     |   |   |   |
|--|---|---|---------|-----------|-----|---|---|---|
| 28.782.6216.3005 - AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS                                   | F | B |         | 1.490.182 | 0   | 0 | 0 | 0 |
|  |   | A | 731.197 | 2.221.379 | 304 | 0 | 0 | 0 |
| (*) 28.782.6216.3005.0012 - AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF<br>140- SÃO SEBASTIÃO |   | B |         | 1.490.182 | 0   | 0 | 0 | 0 |
| RODOVIA AMPLIADA<br>(KILOMETRO)<br>Quantidade: 1                           |   | A | 731.197 | 2.221.379 | 304 | 0 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0044-Executar obras de implantação da Duplicação da Rodovia DF-140 - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Contrato nº 19/2021 - Processo nº 0113-009710/2010 - Não houve avanço no bimestre - Avanço acumulado: 62% [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0045-Executar obra de construção de Ponte na DF-140 sobre o Ribeirão Santana, incluindo o desenvolvimento de Projeto Executivo. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Contrato nº 040/2022 - Processo nº 0113-009709/2010 - Não houve avanço no bimestre - Avanço acumulado: 88% [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 26.122.8216.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 48       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 36       | 0              | 0              | 48       |
| 26.122.8216.8502.6139 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRÔ-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1250   | F   | B   |                      | (156.046.040)   | 0        | 74.727.058     | 43.057.247     | 48       |
|   |     | A   | 245.008.001          | 88.961.961      | 36       | 74.727.058     | 43.057.247     | 48       |
| <b>Etapa:</b> 0002-0002 - Remunerar empregados ativos do METRÔ-DF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados. Processo SEI Nº 00097-00001333/2024-19. [jan: 1190,00; fev: 1191,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.122.8216.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 23       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 73       | 0              | 0              | 23       |
| 26.122.8216.8504.6138 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-METRÔ- ÁGUAS CLARAS<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3667  | F   | B   |                      | (8.452.190)     | 0        | 15.894.800     | 5.058.605      | 23       |
|   |     | A   | 30.791.861           | 22.339.671      | 73       | 15.894.800     | 5.058.605      | 23       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Conceder Benefícios a Empregados do METRÔ-DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche, ressarcimento de assistência à saúde, seguro de vida em grupo, assistência dental e auxílio dependente PcD. Processo SEI Nº 00097-00001333/2024-19 e outros. [jan: 4151,00; fev: 4320,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.122.8216.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 15       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 98       | 0              | 0              | 15       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 26.122.8216.8517.6137 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-METRÔ- ÁGUAS CLARAS UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (153.294)       | 0        | 7.081.208      | 1.371.025      | 15       |
|   |     | A   | 9.250.000            | 9.096.706       | 98       | 7.081.208      | 1.371.025      | 15       |
| <b>Etapa:</b> 0004-Manter os serviços administrativos Gerais do METRÔ-DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Órgão Mantido. Transporte de empregados e materiais; Limpeza; Locação de veículos; Telefonia; Aquisição de passagens aéreas; Fornecimento de combustíveis; Aquisição de materiais de expediente; Pagamento de Impostos e contribuições Distritais; Pagamento de jeton para 12 conselheiros. Processo SEI Nº 0097-000242/2018 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.126.8216.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 1        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 175      | 0              | 0              | 1        |
| 26.126.8216.2557.2577 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-METRÔ-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 5   |     | B   |                      | 2.273.339       | 0        | 4.871.296      | 47.530         | 1        |
|   |     | A   | 3.030.000            | 5.303.339       | 175      | 4.871.296      | 47.530         | 1        |
| <b>Etapa:</b> 0005-Realizar desenvolvimento, manutenção para sistemas e suporte para equipamentos de TI do METRÔ-DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> 1- Sistema de Engenharia da Manutenção ENGE MAN: serviços de suporte técnico, atualização, customização e personalização do sistema de engenharia da manutenção. 2- Serviços de Impressão: serviço de outsourcing de impressão monocromática e colorida para as áreas administrativa e operacionais. 3- Sistema Contábil Fiscal para escrituração e geração de obrigações acessórias: suporte por ligação telefônica, suporte por ferramenta Web 5.5.4, licenciamento de uso de programas de computação. 4- Solução de tecnologia da informação e Comunicação de gerenciamento de acesso lógico privilegiado;5- Solução de proteção de dispositivos. Processo SEI Nº 00097-00002766/2024-91 e outros. [jan: 5,00; fev: 5,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.128.6216.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 8.772          | 7.272          | 4        |
|   |     | A   | 200.000              | 200.000         | 100      | 8.772          | 7.272          | 4        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPL0A) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 26.128.6216.4088.0061 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>ÁREA FIM DO METRÔ- ÁGUAS CLARAS<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 710  |     | B   |                      | 0               | 0        | 8.772          | 7.272          | 4        |
|   |     | A   | 200.000              | 200.000         | 100      | 8.772          | 7.272          | 4        |
| <b>Etapa:</b> 0006-Capacitar os empregados da área fim do METRÔ-DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores capacitados. Foram capacitados 99 empregados (instrutoria). Capacitações realizadas: Treinamento Básico de Atendente do CIM; Treinamento de Direção Defensiva; Treinamento Atendimento Pré-Hospitalar; Treinamento Técnicas e Táticas Operacionais; Treinamento DOCSEI 2024-(Atualização);Treinamento Básico de Material Rodante - Trens; Treinamento Técnico de Pilotos Trem Série 1000 e 2000; Treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar; Treinamento de Sistema de Controle de Tráfego (Formação e Atualização); Treinamento de Rotina de Estação - (Atualização). Processo SEI Nº N° 00097-00001333/2024-19 e outros. [jan: 48,00; fev: 51,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.131.8216.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 0        |
| 26.131.8216.8505.0010 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA -<br>DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 270  |     | B   |                      | (506)           | 0        | 104.494        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 165.000              | 164.494         | 100      | 104.494        | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0007-Realizar publicidade Obrigatória (DOU e DODF). - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Até o 1º bimestre foram publicadas 25 peças de publicidade obrigatória (DOU e DODF). Publicações: avisos de licitação, extratos de contratos e aditivos, edital de convocação e outras publicidades de caráter legal. Processo SEI Nº 00097-00000912/2019-87 e outros. [jan: 25,00; fev: 0,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.451.6216.3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>ACESSIBILIDADE   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 2.350.000      | 186.484        | 8        |
|   |     | A   | 2.350.000            | 2.350.000       | 100      | 2.350.000      | 186.484        | 8        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 26.451.6216.3087.0002 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-METRÔ-DISTRITO FEDERAL<br>OBRA REALIZADA<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 20385  |     | B   |                      | 0               | 0        | 2.350.000      | 186.484        | 8        |
|  |     | A   | 2.350.000            | 2.350.000       | 100      | 2.350.000      | 186.484        | 8        |
| <b>Etapa:</b> 0008-Executar obras de adequação de condições de acessibilidade das Estações. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Execução física 2023: 20,37%.Serviços executados: projeto executivo e relatório de planejamento de execução, fornecimento e instalação de corrimão duplo, canteiro de obras, relatório de planejamento de execução e acessibilidade de sanitários TAC N° 02/202, piso podotátil, corrimãos de aço inox e aço carbono, mapa tátil na estação 108 Sul. Execução física em 2024: 3,09% no 1º bimestre. Serviços executados: corrimãos de aço inox no Terminal Samambaia e corrimãos de aço carbono na estação Águas Claras. Processo SEI N° 00097-00001175/2024-05 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.451.8216.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  | F   | B   |                      | (900.003)       | 0        | 6.180.163      | 342.809        | 3        |
|  |     | A   | 10.800.000           | 9.899.997       | 92       | 6.180.163      | 342.809        | 3        |
| (***) 26.451.8216.2396.5286 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-METRÔ-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 57  |     | B   |                      | (900.003)       | 0        | 6.180.163      | 342.809        | 3        |
|  |     | A   | 10.800.000           | 9.899.997       | 92       | 6.180.163      | 342.809        | 3        |
| <b>Etapa:</b> 0009-Conservar as estruturas físicas das edificações do METRÔ-DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva. Ações de eliminação/mitigação dos vazamentos e infiltrações nas estações e nas outras edificações componentes do sistema metroviário. Substituição de pastilhas, de impermeabilização de telhas da cobertura, de piso elevado e de tabulações deterioradas. Ordens de Serviço realizadas até fevereiro: 1.226. Processo SEI N° 00097-00097-00001555/2024-31 e outros. [jan: 49,00; fev: 48,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.453.6216.2756 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO   | F   | B   |                      | (23.685.655)    | 0        | 125.848.024    | 12.116.447     | 9        |
|  |     | A   | 160.861.172          | 137.175.517     | 85       | 125.848.024    | 12.116.447     | 9        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLQA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 26.453.6216.2756.6137 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-DF<br>VIAGEM REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 123300  |     | B   |                      | (23.685.655)    | 0        | 125.848.024    | 12.116.447     | 9        |
|  |     | A   | 160.861.172          | 137.175.517     | 85       | 125.848.024    | 12.116.447     | 9        |
| <b>Etapa:</b> 0010-Manter o funcionamento do sistema metroviário. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Sistema mantido. Viagens realizadas x Viagens programadas: janeiro: 8.836/9.170 (96,36%); fevereiro: 8.698/ 9.199 (94,55%). Processo SEI Nº 00097-00012825/2020-14 e outros. [jan: 8836,00; fev: 8698,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.453.6216.3277 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 29.372.947     | 0              | 0        |
|  |     | A   | 29.372.947           | 29.372.947      | 100      | 29.372.947     | 0              | 0        |
| (**) 26.453.6216.3277.0001 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | 0               | 0        | 29.372.947     | 0              | 0        |
|  |     | A   | 29.372.947           | 29.372.947      | 100      | 29.372.947     | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0012-Modernizar o Sistema de Energia da Linha 1 do METRÔ-DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Execução física até 2022: 0,03%. Serviços prestados: Projetos Executivos (arquitetônico e climatização). Execução física em 2023: 0,51% do projeto. Serviços prestados: Projeto Executivo (Instalação Elétrica de Baixa Tensão, Aterramento e Projeção Contra Descarga Atmosférica e Redes de Alimentação). Execução física em 2024: 0,03% até o 1º bimestre. Serviços Prestados: Canteiro de obras e Administração Local. Execução física acumulada do projeto: 0,57%. Processo SEI Nº 00097-00017106/2023-24 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.453.6216.3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 198.303        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 2.000.000            | 2.000.000       | 100      | 198.303        | 0              | 0        |
| 26.453.6216.3467.0091 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-DISTRITO FEDERAL<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 6  |     | B   |                      | 0               | 0        | 198.303        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 2.000.000            | 2.000.000       | 100      | 198.303        | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0013-Adquirir câmera de corpo e estação de dados para o corpo de segurança operacional do METRÔ-DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Aquisição de câmara de corpo e estação de dados. Processo SEI Nº 00097-00005413/2023-62. [fev: 0,00; ]

|  |   |   |            |             |    |           |           |    |
|--|---|---|------------|-------------|----|-----------|-----------|----|
| 26.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   | F | B |            | (3.175.565) | 0  | 1.658.912 | 1.557.474 | 22 |
|  |   | A | 10.403.707 | 7.228.142   | 69 | 1.658.912 | 1.557.474 | 22 |
| 26.846.0001.9001.0002 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-METRÔ-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE)<br>Quantidade: 650 | F | B |            | (3.175.565) | 0  | 1.658.912 | 1.557.474 | 22 |
|  |   | A | 10.403.707 | 7.228.142   | 69 | 1.658.912 | 1.557.474 | 22 |

**Etapa:** 0016-Pagar sentenças judiciais do METRÔ-DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pagamentos realizados referentes a requisições de pequeno valor (75), custas processuais (3) e sequestros judiciais (6), totalizando 84 pagamentos. Processo SEI Nº 00097-00017491/2023-18 e outros. [jan: 29,00; fev: 55,00; ]

|   |   |   |           |           |    |           |         |   |
|---|---|---|-----------|-----------|----|-----------|---------|---|
| 26.846.0001.9057 - PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS   | F | B |           | (349.860) | 0  | 4.499.825 | 361.868 | 8 |
|   |   | A | 5.000.000 | 4.650.140 | 93 | 4.499.825 | 361.868 | 8 |
| 26.846.0001.9057.0006 - PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS-DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 36 | F | B |           | (349.860) | 0  | 4.499.825 | 361.868 | 8 |
|   |   | A | 5.000.000 | 4.650.140 | 93 | 4.499.825 | 361.868 | 8 |

**Etapa:** 0017-Efetuar pagamento de impostos e tributos federais. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pagamentos referentes a impostos federais (COFINS;PIS/PASEP;CPRB), totalizando 3 pagamentos até o 2º bimestre. Processo SEI Nº 00097-00000106/2024-76 e outros. [jan: 0,00; fev: 3,00; ]

|   |   |   |           |           |     |         |         |    |
|---|---|---|-----------|-----------|-----|---------|---------|----|
| 26.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F | B |           | (2.853)   | 0   | 194.934 | 175.140 | 11 |
|   |   | A | 1.550.000 | 1.547.147 | 100 | 194.934 | 175.140 | 11 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 26.846.0001.9093.0055 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 6050   |     | B   |                      | (2.853)         | 0        | 194.934        | 175.140        | 11       |
|   |     | A   | 1.550.000            | 1.547.147       | 100      | 194.934        | 175.140        | 11       |
| <p><b>Etapa:</b> 0018-Efetuar o pagamento de indenização de transportes aos empregados do METRÔ-DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Efetuar o pagamento de indenização de transportes aos empregados do METRÔ-DF. Processo SEI Nº 00097-00001335/2024-16 e outros. [jan: 561,00; fev: 542,00; ]</p> <p><b>Etapa:</b> 0019-Efetuar o ressarcimento de valores aos responsáveis técnicos das obras do METR-DF (ART/RRT/TRT). - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Pagamentos realizados referentes a ressarcimentos de ART/RRT de Cargo e Função, totalizando 1 pagamento até o 1º bimestre. Processo SEI Nº 00097-00000926/2024-68 e outros. [jan: 1,00; fev: 0,00; ]</p> |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 23.122.8207.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | (7.142.056)     | 0        | 1.875.828      | 1.875.828      | 72       |
|  |     | A   | 9.763.824            | 2.621.768       | 27       | 1.875.828      | 1.875.828      | 72       |
| 23.122.8207.8502.0087 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 112  |     | B   |                      | (7.142.056)     | 0        | 1.875.828      | 1.875.828      | 72       |
|  |     | A   | 9.763.824            | 2.621.768       | 27       | 1.875.828      | 1.875.828      | 72       |
| <b>Etapa:</b> 0016-Remunerar servidores ativos da SETUR; - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados Processos: 04009-00000142/2024-97, 04009-00000208/2024-49; [jan: 116,00; fev: 117,00; ]                                       |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 23.122.8207.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   | F   | B   |                      | (664.472)       | 0        | 133.673        | 133.673        | 67       |
|  |     | A   | 862.855              | 198.383         | 23       | 133.673        | 133.673        | 67       |
| 23.122.8207.8504.0075 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 112   |     | B   |                      | (664.472)       | 0        | 133.673        | 133.673        | 67       |
|  |     | A   | 862.855              | 198.383         | 23       | 133.673        | 133.673        | 67       |
| <b>Etapa:</b> 0017-Conceder benefícios aos servidores da SETUR; - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos a servidores ativos: Auxílio transporte, alimentação e creche. Processo: 04009-00000142/2024-97 e [jan: 126,00; fev: 125,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 23.122.8207.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F   | B   |                      | (3.725.418)     | 0        | 698.647        | 255.338        | 44       |
|  |     | A   | 4.475.600            | 750.182         | 17       | 698.647        | 255.338        | 44       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 23.122.8207.8517.0121 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |     | B   |                      | (1.826.960)     | 0        | 363.639        | 165.127        | 44       |
|  |     | A   | 2.200.600            | 373.640         | 17       | 363.639        | 165.127        | 44       |

**Etapa:** 0018-Manter os serviços administrativos do Centro de Convenções Ulysses Guimarães; - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Locação de imóvel: Processo: 04009-00000601/2019-75; [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |  |   |           |             |    |         |        |    |
|---|--|---|-----------|-------------|----|---------|--------|----|
| 23.122.8207.8517.0123 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |           | (1.898.457) | 0  | 335.008 | 90.211 | 24 |
|   |  | A | 2.275.000 | 376.543     | 17 | 335.008 | 90.211 | 24 |

**Etapa:** 0019-Manter os serviços administrativos da SETUR; - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Despesa com abastecimento de água, fornecimento de energia, aquisição de material de consumo, aquisição de passagens aéreas, diária de servidor e outros; Processos: 04009-00000550/2019-81, 04009-00000460/2019-91 e outros; [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |         |         |     |         |   |   |
|--|---|---|---------|---------|-----|---------|---|---|
| 23.126.8207.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO   | F | B |         | 463.385 | 0   | 863.385 | 0 | 0 |
|  |   | A | 400.000 | 863.385 | 216 | 863.385 | 0 | 0 |
| 23.126.8207.1471.0056 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |         | 463.385 | 0   | 863.385 | 0 | 0 |
|  |   | A | 400.000 | 863.385 | 216 | 863.385 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0020-Modernizar o sistema de informação da SETUR; - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Aquisição de computadores, monitores, teclados, mouses para atender as necessidades da Setur, Processo 04009-00001415/2022-59; [jan: 42,00; fev: 43,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 23.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F   | B   |                      | (119.262)       | 0        | 23.738         | 6.267          | 26       |
|  |     | A   | 143.000              | 23.738          | 17       | 23.738         | 6.267          | 26       |
| 23.421.6217.2426.0060 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 5   | F   | B   |                      | (119.262)       | 0        | 23.738         | 6.267          | 26       |
|  |     | A   | 143.000              | 23.738          | 17       | 23.738         | 6.267          | 26       |
| <b>Etapa:</b> 0021-Assistir e ressocializar internos encaminhados à SETUR conforme contrato com a FUNAP; - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Internos assistidos; Processo 04009-00000116/2021-16; [jan: 3,00; fev: 5,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 23.451.8207.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  | F   | B   |                      | (2.511.940)     | 0        | 341.935        | 16.433         | 2        |
|  |     | A   | 3.288.121            | 776.181         | 24       | 341.935        | 16.433         | 2        |
| 23.451.8207.2396.0062 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDIFICAÇÕES/EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 15  | F   | B   |                      | (2.511.940)     | 0        | 341.935        | 16.433         | 2        |
|  |     | A   | 3.288.121            | 776.181         | 24       | 341.935        | 16.433         | 2        |
| <b>Etapa:</b> 0022-Conservar as estruturas físicas, edificações públicas e equipamentos da SETUR; - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Conservar as estruturas físicas, edificações públicas e equipamentos da SETUR como locação de container e locação de cobertura galpão para atender projetos na casa do Artesão de Planaltina, processo 04009-00000520/2023-51 e outros; [jan: 2,00; fev: 2,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 23.695.6207.3854 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS   | F   | B   |                      | (583.800)       | 0        | 51.600         | 51.600         | 44       |
|  |     | A   | 700.000              | 116.200         | 17       | 51.600         | 51.600         | 44       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 23.695.6207.3854.0001 - Modernização de Equipamentos Turísticos--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5  |     | B   |                      | (583.800)       | 0        | 51.600         | 51.600         | 44       |
|  |     | A   | 700.000              | 116.200         | 17       | 51.600         | 51.600         | 44       |
| <b>Etapa:</b> 0023-Modernizar os Equipamentos Turísticos; - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Projeto de sinalização indicativa turística para fornecimento de informações úteis em pontos turísticos do Distrito Federal, processo 04009-00000900/2023-96; [jan: 0,00; fev: 1,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 23.695.6207.4199 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO  | F   | B   |                      | 2.015.284       | 0        | 1.236.917      | 461.532        | 7        |
|  |     | A   | 4.305.072            | 6.320.356       | 147      | 1.236.917      | 461.532        | 7        |
| 23.695.6207.4199.0002 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 6   |     | B   |                      | 2.015.284       | 0        | 1.236.917      | 461.532        | 7        |
|  |     | A   | 4.305.072            | 6.320.356       | 147      | 1.236.917      | 461.532        | 7        |
| <b>Etapa:</b> 0024-Promover e divulgar Brasília como destino turístico; - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Contratação de empresa prestadora de serviços materiais gráficos, passagens aéreas, diárias servidores, locação de stands a fim de divulgar Brasília como destino turístico. Processo 04009-00001012/202-48 ; [jan: 5,00; fev: 5,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 23.695.6207.9085 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS  | F   | B   |                      | (750.000)       | 0        | 249.950        | 249.950        | 100      |
|  |     | A   | 1.000.000            | 250.000         | 25       | 249.950        | 249.950        | 100      |
| (EPI) 23.695.6207.9085.0093 - APOIO A PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL- 2024<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10   |     | B   |                      | (750.000)       | 0        | 249.950        | 249.950        | 100      |
|  |     | A   | 1.000.000            | 250.000         | 25       | 249.950        | 249.950        | 100      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0025-Transferir recurso para execução de projeto; - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Termo de Fomento: realização do 38º Rebanhão da Renovação Carismática de Brasília – RCC/DF é um evento consolidado e que busca atrair mais e mais turistas de todo o Brasil, em especial, dos estados do centro-oeste “Goiás, Minas Gerais, Mato grosso e Mato Grosso do Sul”, com Previsão de Atendimento de 3000 a 5000 mil pessoas ao longo de todos os dias de realização dos eventos. Processo 04009-00000025/2024-23; [fev: 1,00; ]

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 23.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   | F | B |         | (201.686) | 0  | 16.388 | 16.388 | 34 |
|  |   | A | 250.000 | 48.314    | 19 | 16.388 | 16.388 | 34 |
| 23.846.0001.9041.0117 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |         | (201.686) | 0  | 16.388 | 16.388 | 34 |
|  |   | A | 250.000 | 48.314    | 19 | 16.388 | 16.388 | 34 |

**Etapa:** 0026-Converter licença prêmio em pecúnia para os servidores aposentados da SETUR; - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Pagamento de licença prêmio em pecúnia as servidoras inativas, processo 04009-00000144/2024-86; [jan: 2,00; fev: 2,00; ]

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 23.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F | B |         | (407.941) | 0  | 24.865 | 24.865 | 27 |
|  |   | A | 500.000 | 92.059    | 18 | 24.865 | 24.865 | 27 |
| 23.846.0001.9050.0086 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 112 | F | B |         | (407.941) | 0  | 24.865 | 24.865 | 27 |
|  |   | A | 500.000 | 92.059    | 18 | 24.865 | 24.865 | 27 |

**Etapa:** 0027-Ressarcir, indenizar e restituir valores para servidores da SETUR; - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Servidor ressarcido e servidor cedido, Processo: 04009-00000142/2024-970 e 04009-00001828/2023-14; [jan: 3,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|   |             | A           | 0                    | 0               | 19       | 0              | 0              | 0        |
| B   |             |             | (444.151)            | 0               | 67.445   | 0              | 0              |          |
| A   |             | 550.000     | 105.849              | 19              | 67.445   | 0              | 0              |          |
| 28.846.0001.9093.0053 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0028-- Ressarcir, indenizar e restituir valores a terceiros; - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Unidades Ressarcidas com contratos de comodatos para atendimento e exposições de trabalhos de artesões de Brasília, Processo 04009-00001267/2019-77 e outros; [jan: 3,00; fev: 3,00; ] |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E H**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.122.8208.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | (52.434.716)    | 0        | 10.003.151     | 10.003.151     | 64       |
|   |     | A   | 67.968.145           | 15.533.429      | 23       | 10.003.151     | 10.003.151     | 64       |
| 15.122.8208.8502.6982 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 515   | F   | B   |                      | (52.434.716)    | 0        | 10.003.151     | 10.003.151     | 64       |
|   |     | A   | 67.968.145           | 15.533.429      | 23       | 10.003.151     | 10.003.151     | 64       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados. Processo nº 00390.00000448/2024-44. [jan: 499,00; fev: 495,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.122.8208.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B   |                      | (3.445.619)     | 0        | 581.441        | 581.441        | 59       |
|   |     | A   | 4.423.059            | 977.440         | 22       | 581.441        | 581.441        | 59       |
| 15.122.8208.8504.7010 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 577  | F   | B   |                      | (3.445.619)     | 0        | 581.441        | 581.441        | 59       |
|   |     | A   | 4.423.059            | 977.440         | 22       | 581.441        | 581.441        | 59       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio creche. Processo nº 00390.00000448/2024-44. [jan: 512,00; fev: 521,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.122.8208.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | (3.693.367)     | 0        | 859.687        | 329.827        | 20       |
|   |     | A   | 5.321.170            | 1.627.803       | 31       | 859.687        | 329.827        | 20       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E H**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.122.8208.8517.0131 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (3.693.367)     | 0        | 859.687        | 329.827        | 20       |
|   |     | A   | 5.321.170            | 1.627.803       | 31       | 859.687        | 329.827        | 20       |
| <p><b>Etapa:</b> 0003-Manter os serviços administrativos gerais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Órgão Mantido: Contratação Prestação Serviços (Locação 18 salas/129 vagas garagem, Ed. Number One, SCN, Qd.01, Bl.A, Bsb/DF, ECT, Telefonia, Chaveiro, Limpeza/Conservação, Combate pragas urbanas); Aquisição Material de Consumo (Gêneros Alimentação, Expediente, Copa/Cozinha, Limpeza/Higienização, Ferramentas, Manutenção Bens Imóveis/Instalações/Móveis, Elétrico/Eletrônico); Passagens aéreas; Material Permanente (Aparelho Medição/Orientação). Execuções complementares (até fev): 10.375 atendimentos ao público pela Central de Aprovação de Projetos, Subsecretarias de Políticas e Planejamento Urbano, Desenvolvimento das Cidades, Parcelamentos e Regularização Fundiária, Conjunto Urbanístico de BSB, Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, Ouvidoria. Proc. nº 00390-00006659/2020-67 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]</p> |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.126.8208.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | F   | B   |                      | (691.469)       | 0        | 10.900         | 0              | 0        |
|   |     | A   | 840.000              | 148.531         | 18       | 10.900         | 0              | 0        |
| 15.126.8208.2557.0018 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2  |     | B   |                      | (691.469)       | 0        | 10.900         | 0              | 0        |
|   |     | A   | 840.000              | 148.531         | 18       | 10.900         | 0              | 0        |
| <p><b>Etapa:</b> 0004-Gerir a informação e os sistemas de tecnologia da informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Ação implementada: Contratação de serviços de certificação digital e fornecimento de tokens criptográficos, certificados digitais e-cpf. Processo nº 00390-00005111/2023-42. Execuções complementares (até fev): 332 atendimentos ao público externo, realizados pela Coordenação do Sistema de informação Territorial e Urbana do Distrito Federal - COSIT, da Unidade de Tecnologia - UNTEC desta SEDUH. [jan: 1,00; fev: 0,00; ]</p>   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 45       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 45       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E H**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.421.6217.2426.0021 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 8   |     | B   |                      | (183.480)       | 0        | 36.520         | 16.326         | 45       |
|  |     | A   | 220.000              | 36.520          | 17       | 36.520         | 16.326         | 45       |
| <b>Etapa:</b> 0005-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, conforme contrato com a FUNAP. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoas assistidas. Processo nº 00390-00002108/2021-13. [jan: 8,00; fev: 8,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 45       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 20       | 0              | 0              | 45       |
| 28.846.0001.9041.0055 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 14  |     | B   |                      | (795.416)       | 0        | 92.693         | 92.693         | 45       |
|  |     | A   | 1.000.000            | 204.584         | 20       | 92.693         | 92.693         | 45       |
| <b>Etapa:</b> 0006-Converter licença prêmio em pecúnia a servidores aposentados da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Licenças convertidas. Processo nº 00390-00001222/2019-01 e outros. [jan: 8,00; fev: 8,00; ]           |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 2        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 2        |
| 28.846.0001.9050.0052 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 30  |     | B   |                      | (1.499.112)     | 0        | 7.077          | 7.077          | 2        |
|  |     | A   | 1.800.000            | 300.888         | 17       | 7.077          | 7.077          | 2        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E H**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0007-Pagar indenizações e restituições a servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Indenizações e restituições pagas. Processo nº 00390-00000448/2024-44. [jan: 11,00; fev: 6,00; ]

**Etapa:** 0008-Efetuar ressarcimentos referentes a requisição de servidores de outros órgãos à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Ressarcimento realizado (aguardando recebimento de fatura para pagamento). Processo nº 00111-00000273/2019-61. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |           |             |    |         |         |    |
|--|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | F | B |           | 0           | 0  | 0       | 0       | 41 |
|  |   | A | 0         | 0           | 17 | 0       | 0       | 41 |
| 28.846.0001.9093.0085 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-A TERCEIROS-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |   | B |           | (2.296.210) | 0  | 392.255 | 189.333 | 41 |
|  |   | A | 2.753.249 | 457.039     | 17 | 392.255 | 189.333 | 41 |

**Etapa:** 0009-Efetuar ressarcimentos, indenizações e restituições a Terceiros. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Ressarcimentos pagos: Despesas de condomínio e de energia elétrica/água-esgoto relativas a imóvel não residencial, localizado à Qd 01, Bl. A, Ed. Number One, Setor Comercial Norte, Brasília/DF (lojas/salas nºs 33, 39, mezanino, 83, 93, 101, 701, 702, 901, 902, 1001, 1002, 1301, 1302, 1401, 1402, 1801 e 1802 e 129 vagas de garagem cobertas), para sediar a SEDUH/DF. Processo nº 00390-00006659/2020-67. [jan: 2,00; fev: 2,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.061.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   | F   | B   |                      | (622.994)       | 0        | 33.019         | 33.019         | 24       |
|  |     | A   | 757.999              | 135.005         | 18       | 33.019         | 33.019         | 24       |
| 04.061.0001.9001.6181 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100  | F   | B   |                      | (622.994)       | 0        | 33.019         | 33.019         | 24       |
|  |     | A   | 757.999              | 135.005         | 18       | 33.019         | 33.019         | 24       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Pagar sentenças judiciais da CODHAB. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Sentenças judiciais pagas. Proc. 00392-00003536/2021-07; 00392-00006436/2021-24; 00392-00009430/2018-11 e outros. [jan: 3,00; fev: 6,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 51       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 51       |
| 04.122.6217.2426.8475 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 25  | F   | B   |                      | (250.200)       | 0        | 49.800         | 25.246         | 51       |
|  |     | A   | 300.000              | 49.800          | 17       | 49.800         | 25.246         | 51       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Assistir e socializar sentenciados à disposição da CODHAB, conforme contrato com a FUNAP. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoas assistidas: Proc. 00392-00004890/2019-26. [jan: 14,00; fev: 11,00; ]          |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.123.6208.5035 - RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS  | F   | B   |                      | (683.400)       | 0        | 50.000         | 31.450         | 8        |
|  |     | A   | 1.100.000            | 416.600         | 38       | 50.000         | 31.450         | 8        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.123.6208.5035.0001 - RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL<br>CONTRATO NOVADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 33000  |     | B   |                      | (683.400)       | 0        | 50.000         | 31.450         | 8        |
|  |     | A   | 1.100.000            | 416.600         | 38       | 50.000         | 31.450         | 8        |
| <b>Etapa:</b> 0015-Recuperar créditos do fundo de compensação de variáveis salariais - FCVS. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Realização de serviços de habilitação, validação e novação de contratos do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS. Proc: 00392-00012129/2019-66. [jan: 224,00; fev: 0,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.127.6208.4011 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE   | F   | B   |                      | (2.067.701)     | 0        | 1.927.656      | 451.922        | 18       |
|  |     | A   | 4.555.000            | 2.487.299       | 55       | 1.927.656      | 451.922        | 18       |
| 15.127.6208.4011.0003 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL<br>LOTE REGULARIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5000   |     | B   |                      | (2.067.701)     | 0        | 1.927.656      | 451.922        | 18       |
|  |     | A   | 4.555.000            | 2.487.299       | 55       | 1.927.656      | 451.922        | 18       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Regularizar áreas de interesse social no DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Informações Complementares: Despesas com emolumentos cartoriais; Abertura de matrículas de lotes individualizados; Taxa de compensação ambiental e florestal para implantação de parcelamento de solo urbano para regularização fundiária; Avaliação de Gleba; Venda direta de imóveis (3); Emissão de Fichas Descritivas (14) e de Certificações (68); Procs: 00392-00000050/2024-51, 00392-00004147/2023-52, 00391-00000710/2024-22 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.451.6208.1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|  |     | A   | 10.000.000           | 10.000.000      | 100      | 0              | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.451.6208.1110.9565 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CODHAB-DISTRITO FEDERAL<br>ÁREA URBANIZADA<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 1583400   |     | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|  |     | A   | 10.000.000           | 10.000.000      | 100      | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0004-Executar Obras de Urbanização da CODHAB. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> 2023: Execução de obra de urbanização na UBS - Riacho Fundo II (100%) iniciado em 2021; Infraestrutura de água e esgoto, Riacho Fundo II-3º Etapa (81,75%). Infraestrutura de drenagem, pavimentação e sinalização, Riacho Fundo II-3º Etapa (52,44%). Implantação de Infraestrutura Básica de Energia Elétrica - Riacho Fundo II - 3ª Etapa (100%). 2024: Infraestrutura de água e esgoto, Riacho Fundo II-3º Etapa (82,60%). Infraestrutura de drenagem, pavimentação e sinalização, Riacho Fundo II-3º Etapa (53,99%) Contrato 026/2020 - sub-rogado através de aditivo à COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP em 07/02/2024 para gestão e execução físico-financeira. Procs: 00392- 000004375/2017-00 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 16.122.6208.4045 - GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL   | F   | B   |                      | (9.174.000)     | 0        | 1.826.000      | 484.586        | 27       |
|  |     | A   | 11.000.000           | 1.826.000       | 17       | 1.826.000      | 484.586        | 27       |
| 16.122.6208.4045.0005 - GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL-GESTÃO DO PROGRAMA MORAR BEM-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 13   |     | B   |                      | (9.174.000)     | 0        | 1.826.000      | 484.586        | 27       |
|  |     | A   | 11.000.000           | 1.826.000       | 17       | 1.826.000      | 484.586        | 27       |
| <b>Etapa:</b> 0005-Executar a gestão de política habitacional do Programa Morar Bem - CODHAB-DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Serviços de terceirização de forma contínua para serviços auxiliares, secretariado, transportes e visitação domiciliar e comunitária; Transporte e auxílio alimentação correspondentes aos voluntários; Procs: 00392-00010097/2019-66, 00392-00001315/2023-58 e 00392-00002175/2020-92. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 16.122.8208.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  | F   | B   |                      | (1.217.223)     | 0        | 250.500        | 22.220         | 8        |
|  |     | A   | 1.500.000            | 282.777         | 19       | 250.500        | 22.220         | 8        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPL0A) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 16.122.8208.2396.5319 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 2  |     | B   |                      | (1.217.223)     | 0        | 250.500        | 22.220         | 8        |
|   |     | A   | 1.500.000            | 282.777         | 19       | 250.500        | 22.220         | 8        |
| <b>Etapa:</b> 0006-Conservar as estruturas físicas de edificação públicas da CODHAB-DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Estrutura mantida: Serviço de reforma contínua, referente à manutenção predial do edifício sede da CODHAB, arquivo localizado no SIA e nos postos de Assistência Técnica; Manutenção preventiva e corretiva da central telefônica e remanejamento com fornecimento de peças de aparelho de ar condicionado. Procs: 00392-00008202/2021-11, 00392-00002099/2023-68, 0039200004443/2020-19 e outros. [jan: 15,00; fev: 15,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 16.122.8208.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | (14.262.340)    | 0        | 2.701.980      | 2.701.980      | 68       |
|   |     | A   | 18.250.000           | 3.987.660       | 22       | 2.701.980      | 2.701.980      | 68       |
| 16.122.8208.8502.8708 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) Quantidade: 267  |     | B   |                      | (14.262.340)    | 0        | 2.701.980      | 2.701.980      | 68       |
|   |     | A   | 18.250.000           | 3.987.660       | 22       | 2.701.980      | 2.701.980      | 68       |
| <b>Etapa:</b> 0007-Remunerar servidores ativos da CODHAB-DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados. Procs: 00392-00001075/2024-72, 00392-00001297/2024-95, 00392-00000195/2024-52 e outros. [jan: 203,00; fev: 205,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 16.122.8208.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES   | F   | B   |                      | (2.707.334)     | 0        | 481.598        | 481.598        | 62       |
|   |     | A   | 3.484.710            | 777.376         | 22       | 481.598        | 481.598        | 62       |
| 16.122.8208.8504.9547 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CODHAB-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) Quantidade: 267  |     | B   |                      | (2.707.334)     | 0        | 481.598        | 481.598        | 62       |
|   |     | A   | 3.484.710            | 777.376         | 22       | 481.598        | 481.598        | 62       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0013-Conceder Benefícios a Servidores da CODHAB. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Benefícios concedidos, auxílio alimentação e auxílio transporte. Proc: 00392-00001075/2024-72. [jan: 227,00; fev: 225,00; ]

|  |   |   |           |             |    |         |         |    |
|--|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 16.122.8208.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F | B |           | (4.699.016) | 0  | 932.308 | 372.969 | 31 |
|  |   | A | 5.910.000 | 1.210.984   | 20 | 932.308 | 372.969 | 31 |
| 16.122.8208.8517.9625 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |           | (4.699.016) | 0  | 932.308 | 372.969 | 31 |
|  |   | A | 5.910.000 | 1.210.984   | 20 | 932.308 | 372.969 | 31 |

**Etapa:** 0008-Manter os serviços administrativos gerais da CODHAB. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Órgão mantido: Aquisição de água, café, açúcar, material de expediente e de manutenção de bens imóveis; Gratificação de conselheiros; Confeção de material gráfico; Fornecimento de energia elétrica; Taxa de condomínio; Dedetização e desratização; Seguro de veículos; Sistema de controle de patrimônio; Locação de impressora; Locação de container; Agenciamento de estagiários e outros. Procs: 00392-00013319/2023-89, 00392-00008887/2019-81 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |           |             |    |         |         |    |
|---|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 16.126.6208.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO  | F | B |           | (2.602.000) | 0  | 448.600 | 134.064 | 11 |
|   |   | A | 3.800.000 | 1.198.000   | 32 | 448.600 | 134.064 | 11 |
| 16.126.6208.1471.0062 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |           | (2.602.000) | 0  | 448.600 | 134.064 | 11 |
|   |   | A | 3.800.000 | 1.198.000   | 32 | 448.600 | 134.064 | 11 |

**Etapa:** 0009-Modernizar o Sistema de Informação da CODHAB-DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Serviços de apoio ao desenvolvimento, manutenção e sustentação de projetos WEB e mobile; Aquisição de monitores. Procs: 00392-00000529/2024-98 e 00392-00024073/2022-90. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 16.131.8208.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA   | F   | B   |                      | (183.480)       | 0        | 36.320         | 11.406         | 33       |
|   |     | A   | 220.000              | 36.520          | 17       | 36.320         | 11.406         | 33       |
| 16.131.8208.8505.8675 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12   | F   | B   |                      | (166.800)       | 0        | 33.000         | 10.900         | 33       |
|   |     | A   | 200.000              | 33.200          | 17       | 33.000         | 10.900         | 33       |
| <b>Etapa:</b> 0010-Realizar publicidade e propaganda institucional da CODHAB-DF no DODF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Publicações de matérias no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Proc: 00392-00015504/2022-27. [jan: 68,00; fev: 60,00; ]         |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 16.131.8208.8505.8723 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA--<br>DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  | F   | B   |                      | (16.680)        | 0        | 3.320          | 506            | 15       |
|   |     | A   | 20.000               | 3.320           | 17       | 3.320          | 506            | 15       |
| <b>Etapa:</b> 0017-Realizar publicidade e propaganda da CODHAB. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Publicações de matérias no Diário Oficial da União - DOU. Proc: 00392-00008255/2018-37. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 16.482.6208.1213 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES<br>HABITACIONAIS  | F   | B   |                      | 20.000.000      | 0        | 22.000.000     | 273.879        | 0        |
|   |     | A   | 32.000.000           | 52.000.000      | 167      | 22.000.000     | 273.879        | 0        |
| (*) 16.482.6208.1213.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES<br>HABITACIONAIS-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES<br>HABITACIONAIS - CODHAB - SOL NASCENTE- CEILÂNDIA<br>UNIDADE CONSTRUÍDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 27000  | F   | B   |                      | 20.000.000      | 0        | 20.000.000     | 0              | 0        |
|   |     | A   | 30.000.000           | 50.000.000      | 167      | 20.000.000     | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0012-Construir unidades habitacionais - CODHAB - Sol Nascente - DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> 2022: Execução de obras de construção de 420 unidades habitacionais, localizadas na quadra 105, Trecho 2 do Sol Nascente - Conjuntos: B1, B2, |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

V1, V2, W1, W2. 2023: Percentual físico de execução das obras de construção de 420 unidades habitacionais, iniciadas em 2022 - 47,71%. 2024: Percentual físico de execução das obras de construção de 420 unidades habitacionais, iniciadas em 2022 - Conjuntos: B1 (71,74%), B2 (81,80%), V1 (59,78%), V2 (54,41%), W1 (31,54%), W2 (33,46%) - Geral: 57,73%. Proc. 00392-000000459/2020-44. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|   |   |  |           |           |     |           |         |    |
|---|---|--|-----------|-----------|-----|-----------|---------|----|
| 16.482.6208.1213.0906 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) Quantidade: 20000 | B |  |           | 0         | 0   | 2.000.000 | 273.879 | 14 |
|   | A |  | 2.000.000 | 2.000.000 | 100 | 2.000.000 | 273.879 | 14 |

**Etapa:** 0011-Construir Unidade Habitacionais CODHAB do DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** 2020:Execução de 35 "módulos embriões" em Samambaia. 2021:Execução de 2 "módulos embriões" em Samambaia. 2022:Não houve execução no ano. 2023:Execução de obras de construção de 420 unidades habitacionais, localizadas na quadra 105, Trecho 2 do Sol Nascente - Conjuntos: B1, B2, V1, V2, W1, W2 (47,71%). 2024:Percentual físico de execução das obras de construção de 420 unidades habitacionais - Conjuntos: B1 (71,74%), B2 (81,80%), V1 (59,78%), V2 (54,41%), W1 (31,54%), W2 (33,46%) - Geral: 57,73%. Proc.00392-000000459/2020-44. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |           |           |    |           |   |   |
|--|---|---|-----------|-----------|----|-----------|---|---|
| 16.482.6208.3010 - REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO  | F | B |           | (300.000) | 0  | 1.000.000 | 0 | 0 |
|  | A |   | 9.685.344 | 9.385.344 | 97 | 1.000.000 | 0 | 0 |
| (*) 16.482.6208.3010.0001 - REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO-REALIZAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) Quantidade: 17000 | B |   |           | (300.000) | 0  | 1.000.000 | 0 | 0 |
|  | A |   | 9.685.344 | 9.385.344 | 97 | 1.000.000 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0016-Realizar Trabalho Técnico Social em Habitação no Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Execução das atividades com as famílias residentes no Sol Nascente/DF, Trechos I, II e III, previstas no projeto de trabalho social - PTS. Procs: 00392-00009172/2021-61 e 00392-00006040/2023-49. [jan: 692,00; fev: 508,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS       | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 16.482.6208.3571 - MELHORIAS HABITACIONAIS  | F   | B         |                      | 0               | 0        | 177.153        | 132.575        | 9        |
|   |     | A         | 1.500.000            | 1.500.000       | 100      | 177.153        | 132.575        | 9        |
| B   |     |           | 0                    | 0               | 177.153  | 132.575        | 9              |          |
| A   |     | 1.500.000 | 1.500.000            | 100             | 177.153  | 132.575        | 9              |          |
| 16.482.6208.3571.0001 - MELHORIAS HABITACIONAIS--<br>DISTRITO FEDERAL<br>PROGRAMA REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     |           |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0014-Realizar melhorias habitacionais no Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> 2020/2022: Melhorias Habitacionais na Estrutural, São Sebastião, Porto Rico e Samambaia. Construção de muro e outras melhorias em residências na Vila São José e Vicente Pires, finalizados (100%). 2023: Iniciadas 15 obras de melhorias habitacionais na Estrutural e 06 em São Sebastião. 2024: Conclusão de 13 melhorias habitacionais na Estrutural e 5 em São Sebastião. Continuidade na execução de 2 obras de melhorias habitacionais na Estrutural e 1 em São Sebastião. Proc: 00392-00011618/2023-89 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p> |     |           |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS        | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.451.6208.3089 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS  | F   | B          |                      | 0               | 0        | 800.000        | 222.147        | 1        |
|  |     | A          | 18.177.694           | 18.177.694      | 100      | 800.000        | 222.147        | 1        |
| B  |     |            | 0                    | 0               | 800.000  | 222.147        | 1              |          |
| A  |     | 18.177.694 | 18.177.694           | 100             | 800.000  | 222.147        | 1              |          |
| 15.451.6208.3089.0001 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS-SEDUH- DISTRITO FEDERAL<br>OBRA REALIZADA<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 2000 |     |            |                      |                 |          |                |                |          |

**Etapas:** 0003-Requalificar e reabilitar espaços urbanos no DF. Etapa anterior nº 007/2023. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas:** 2023: Requalificação SCS, Quadra 05. 4º bim. Realizado no período: meios-fios (46m), cordão de concreto (138m), piso em placas (48m²) e asfalto (6.391m²). Executado no período com recursos do FUNDURB: 18,96% dos serviços. Obra iniciada com recurso da SODF que custeou 56,70% dos serviços; no doc. 127374135 constam informações relativas aos serviços executados no período de agosto/2022 a agosto/2023. Execução de serviços com recursos do FUNDURB em setembro e outubro de 2023. [set: 3.219,71; out: 3.219,71; nov: 293,67; dez: 293,67]. 2024: Paisagismo: 422,97m², Piso placas: 18,95m²; Piso Podotátil:212,70m². CT.: 020/2022. Proc.: 00110-00003192/2021-65. [jan: 327,31; fev: 327,31; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8206.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | (14.466.946)    | 0        | 3.529.627      | 3.020.856      | 74       |
|   |     | A   | 18.545.499           | 4.078.553       | 22       | 3.529.627      | 3.020.856      | 74       |
| 04.122.8206.8502.6983 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 240   | F   | B   |                      | (14.466.946)    | 0        | 3.529.627      | 3.020.856      | 74       |
|   |     | A   | 18.545.499           | 4.078.553       | 22       | 3.529.627      | 3.020.856      | 74       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores remunerados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. Processos: 00220-00000482/2024-16, 00220-00000481/2024-71, outros. [jan: 223,00; fev: 228,00; ]                |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8206.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B   |                      | (1.596.253)     | 0        | 252.022        | 252.022        | 79       |
|   |     | A   | 1.913.972            | 317.719         | 17       | 252.022        | 252.022        | 79       |
| 04.122.8206.8504.6975 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 240  | F   | B   |                      | (1.596.253)     | 0        | 252.022        | 252.022        | 79       |
|   |     | A   | 1.913.972            | 317.719         | 17       | 252.022        | 252.022        | 79       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos aos servidores da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF. Processo: 00220-00000481/2024-71, 00220-00000482/2024-16. [jan: 214,00; fev: 222,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8206.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | (3.251.199)     | 0        | 828.677        | 335.684        | 28       |
|   |     | A   | 4.470.000            | 1.218.801       | 27       | 828.677        | 335.684        | 28       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8206.8517.0003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (3.251.199)     | 0        | 828.677        | 335.684        | 28       |
|   |     | A   | 4.470.000            | 1.218.801       | 27       | 828.677        | 335.684        | 28       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Manter os serviços administrativos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Reposição de materiais para o atendimento das demandas da SEL - 00220-00000494/2024-41; Locação da sede desta Secretaria de Esporte - 00220-00005944/2023-19; Passagens aéreas nacionais para servidores - [jan: 1,00; fev: 1,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 14.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 10       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 10       |
| 14.421.6217.2426.8474 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 15   |     | B   |                      | (708.900)       | 0        | 141.000        | 14.054         | 10       |
|   |     | A   | 850.000              | 141.100         | 17       | 141.000        | 14.054         | 10       |
| <b>Etapa:</b> 0004-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, conforme contrato com a FUNAP. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Programa Reintegra Cidadão - Prestação de serviços a serem executados por até 12 reeducandos sentenciados egressos do regime aberto ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, por meio de contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF para prestarem serviços no âmbito da Secretaria de Esporte e Lazer - Processo: 00220-00000290/2020-86 - [jan: 12,00; fev: 12,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 27.811.6206.2631 - APOIO AO COMPETE BRASÍLIA  | F   | B   |                      | 2.449.786       | 0        | 4.468.663      | 244.863        | 20       |
|   |     | A   | 3.400.000            | 5.849.786       | 69       | 4.468.663      | 244.863        | 20       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 27.811.6206.2631.0002 - APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-UNIDADES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL ATLETA APOIADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 4000   |     | B   |                      | (550.214)       | 0        | 1.140.271      | 244.863        | 20       |
|  |     | A   | 1.800.000            | 1.249.786       | 69       | 1.140.271      | 244.863        | 20       |
| <b>Etapa:</b> 0005-Conceder incentivo, na forma de apoio, aos atletas de performance competitiva e às pessoas que dão apoio profissional, técnico e de suporte em competições esportivas oficiais e em eventos que visam a prática desportiva de rendimento. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Para atender às necessidades do Programa Compete Brasília foi realizada a Locação de ônibus por Km rodado, bem como a contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas internacionais e nacionais, viabilizando a participação de atletas de alta performance em competições Processos: - 00220-00007144/2022-43, 00220-00004348/2023-11 e [jan: 180,00; fev: 77,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 27.811.6206.9084 - CONCESSAO DE BOLSA ATLETA   | F   | B   |                      | (671.372)       | 0        | 1.538.105      | 472.373        | 40       |
|  |     | A   | 2.714.000            | 2.042.628       | 25       | 1.538.105      | 472.373        | 40       |
| 27.811.6206.9084.0003 - CONCESSAO DE BOLSA ATLETA--DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1752  |     | B   |                      | (1.671.372)     | 0        | 538.105        | 219.178        | 40       |
|  |     | A   | 2.214.000            | 542.628         | 25       | 538.105        | 219.178        | 40       |
| <b>Etapa:</b> 0006-Patrocinar individualmente atletas e paratletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais em sua modalidade e que não possuam patrocínio. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> O Programa Bolsa Atleta é um programa de patrocínio individual de atletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua modalidade. Processo [jan: 164,00; fev: 184,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 27.812.6206.3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS   | F   | B   |                      | 10.817.263      | 0        | 415.147        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 33.268.716           | 44.085.979      | 133      | 415.147        | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 27.812.6206.3048.0021 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DESPORTIVOS E LAZER-DISTRITO FEDERAL<br>ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | 10.817.263      | 0        | 415.147        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 33.218.716           | 44.035.979      | 133      | 415.147        | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0008-Reformar espaços esportivos no Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e melhorias na quadra Poliesportiva no Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria/DF, com recurso oriundo do Contrato de Repasse nº 898913/2020. Processo: [jan: 1,00; fev: 0,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 27.812.6206.3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA  | F   | B   |                      | 1.893.060       | 0        | 2.235.000      | 0              | 0        |
|   |     | A   | 410.000              | 2.303.060       | 562      | 2.235.000      | 0              | 0        |
| 27.812.6206.3596.0012 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-DESPORTIVAS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL<br>INFRAESTRUTURA IMPLANTADA<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | 1.893.060       | 0        | 2.235.000      | 0              | 0        |
|   |     | A   | 410.000              | 2.303.060       | 562      | 2.235.000      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0009-Implantar infraestrutura esportiva-desportiva no Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Contratação de empresa para implantação de módulos esportivos móveis (campos sintéticos de futebol society) no Distrito Federal, com recurso oriundo de Transferência federal por meio de emenda parlamentar individual. Processo: 00220-00008093/2023-58. [jan: 1,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 27.812.6206.4091 - APOIO A PROJETOS   | F   | B   |                      | (833.360)       | 0        | 205.840        | 69.227         | 17       |
|   |     | A   | 1.240.000            | 406.640         | 33       | 205.840        | 69.227         | 17       |
| 27.812.6206.4091.0003 - APOIO A PROJETOS - Projeto Educador Esportivo Voluntário - EVV - DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100  |     | B   |                      | (833.360)       | 0        | 205.840        | 69.227         | 17       |
|   |     | A   | 1.240.000            | 406.640         | 33       | 205.840        | 69.227         | 17       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0010-Apoiar o Projeto Educador Esportivo Voluntário - EVV no Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Concessão de auxílio financeiro destinados aos beneficiados pelo programa Educador Esportivo Voluntário. Processo: 00220-00000285/2024-05. [jan: 142,00; fev: 151,00; ]

|   |   |   |            |              |    |           |         |    |
|---|---|---|------------|--------------|----|-----------|---------|----|
| 27.812.6206.4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS   | F | B |            | (10.700.435) | 0  | 4.066.035 | 459.015 | 11 |
|   |   | A | 15.482.771 | 4.782.336    | 32 | 4.066.035 | 459.015 | 11 |
| 27.812.6206.4170.0006 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS-DISTRITO FEDERAL<br>ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12 | F | B |            | (5.126.813)  | 0  | 1.725.235 | 270.186 | 11 |
|   |   | A | 7.547.258  | 2.420.445    | 32 | 1.725.235 | 270.186 | 11 |

**Etapa:** 0011-Manter os espaços esportivos, desportivos e de lazer dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Centros Olímpicos e Paralímpicos mantidos pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF. Consumo de água e energia, Manutenção das Piscinas, outros. Processos: 00220-00002196/2019-28, [jan: 12,00; fev: 12,00; ]

|  |   |   |           |             |    |           |         |   |
|--|---|---|-----------|-------------|----|-----------|---------|---|
| 27.812.6206.4170.0007 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL<br>ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 8 | F | B |           | (5.573.622) | 0  | 2.340.799 | 188.829 | 8 |
|  |   | A | 7.935.513 | 2.361.891   | 30 | 2.340.799 | 188.829 | 8 |

**Etapa:** 0012-Manter os espaços esportivos, desportivos e de lazer do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Espaços esportivos mantidos pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Consumo de água e eletricidade, Manutenção da piscina, do gramado do Bezerrão, e outros. Processos: 00220-00002196/2019-28, 00220-00002390/2023-90, 00220-00007725/2023-66, outros. [jan: 8,00; fev: 8,00; ]

|   |   |   |            |              |    |           |           |    |
|---|---|---|------------|--------------|----|-----------|-----------|----|
| 27.812.6206.9080 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS | F | B |            | (34.396.720) | 0  | 5.784.335 | 2.872.854 | 47 |
|   |   | A | 40.200.000 | 5.803.280    | 17 | 5.784.335 | 2.872.854 | 47 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLAO) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 27.812.6206.9080.0001 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 12 |     | B   |                      | (26.508.000)    | 0        | 5.484.479      | 2.572.998      | 47       |
|  |     | A   | 32.000.000           | 5.492.000       | 17       | 5.484.479      | 2.572.998      | 47       |

**Etapa:** 0013-Realizar a transferências de recursos para Apoio Pedagógico dos projetos esportivos . - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Termo de Colaboração que viabiliza a execução de projeto pedagógico voltado para o desporto educacional nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas Regiões Administrativas de Ceilândia (Setor O e Parque da Vaquejada) e Sobradinho. Processo: [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |  |   |           |             |   |         |         |    |
|---|--|---|-----------|-------------|---|---------|---------|----|
| 27.812.6206.9080.0009 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |  | B |           | (7.888.720) | 0 | 299.856 | 299.856 | 96 |
|   |  | A | 8.200.000 | 311.280     | 4 | 299.856 | 299.856 | 96 |

**Etapa:** 0014-Realizar transferências de recursos para projetos esportivos visando as atividades de incentivo ao esporte e lazer no Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Apoio a eventos esportivos no Distrito Federal, tal como corridas. Processo: [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |         |           |    |        |        |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 27.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  | F | B |         | (183.480) | 0  | 36.000 | 17.279 | 47 |
|   |   | A | 220.000 | 36.520    | 17 | 36.000 | 17.279 | 47 |
| 27.846.0001.9041.0003 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 19 |   | B |         | (183.480) | 0  | 36.000 | 17.279 | 47 |
|   |   | A | 220.000 | 36.520    | 17 | 36.000 | 17.279 | 47 |

**Etapa:** 0015-Converter licença prêmio em pecúnia. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Licenças premia concedidas. Processo: 00220-00000482/2024-16 [jan: 3,00; fev: 3,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|   |   |   |           |           |    |       |       |   |
|---|---|---|-----------|-----------|----|-------|-------|---|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   | F | B |           | 0         | 0  | 0     | 0     | 3 |
|   |   | A | 0         | 0         | 17 | 0     | 0     | 3 |
| 28.846.0001.9050.6992 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) Quantidade: 1 | F | B |           | (859.020) | 0  | 4.900 | 4.900 | 3 |
|   |   | A | 1.030.000 | 170.980   | 17 | 4.900 | 4.900 | 3 |

**Etapa:** 0016-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal). - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Indenizações pagas. Processo: 00220-00000482/2024-16 [jan: 0,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |         |           |    |       |       |   |
|---|---|---|---------|-----------|----|-------|-------|---|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | F | B |         | 0         | 0  | 0     | 0     | 3 |
|   |   | A | 0       | 0         | 17 | 0     | 0     | 3 |
| 28.846.0001.9093.0050 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) Quantidade: 1 | F | B |         | (417.000) | 0  | 2.300 | 2.300 | 3 |
|   |   | A | 500.000 | 83.000    | 17 | 2.300 | 2.300 | 3 |

**Etapa:** 0017-Pagar indenizações/restituições/ressarcimentos a servidores. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Ressarcimento realizado. Processo: [jan: 0,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 27.122.8206.4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 480.620        | 40.458         | 3        |
|   |     | A   | 1.507.437            | 1.507.437       | 100      | 480.620        | 40.458         | 3        |
| 27.122.8206.4220.0024 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 9 | F   | B   |                      | 0               | 0        | 480.620        | 40.458         | 3        |
|   |     | A   | 1.507.437            | 1.507.437       | 100      | 480.620        | 40.458         | 3        |

**Etapa:** 0002-Pagamento de gratificação Jeton. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Efetuado pagamento da gratificação de Jeton para 08 Conselheiros pela participação nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, conforme Decreto 34.522/2013 e Lei nº 4.585, de 13/07//2011. Processo nº 00220-00000555/2024-70. [jan: 8,00; fev: 8,00; ]

|  |   |   |           |           |     |           |   |   |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|---|---|
| 27.811.6206.2631 - APOIO AO COMPETE BRASÍLIA   | F | B |           | 0         | 0   | 0         | 0 | 0 |
|  |   | A | 0         | 0         | 288 | 0         | 0 | 0 |
| 27.811.6206.2631.0005 - APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL ATLETA APOIADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 500 | F | B |           | 3.000.000 | 0   | 3.328.393 | 0 | 0 |
|  |   | A | 1.600.000 | 4.600.000 | 288 | 3.328.393 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0004-Apoiar ao Programa Compete Brasília - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Realizado apoio ao Programa Compete Brasília. Descentralização realizada em 01/02/2023, conforme Portaria Conjunta nº 01 de 31/01/2024 publicada no DODF nº 23 de 01/02/2024, pg.12; Descentralização realizada em 22/02/2024, conforme Portaria Conjunta nº 04 de 20/02/2024 publicada no DODF nº 36 de 22/02/2024, pg.22. Processo nº 00220-00008614/2023-77. [jan: 0,00; fev: 2,00; ]

|  |   |   |   |   |     |   |   |    |
|--|---|---|---|---|-----|---|---|----|
| 27.811.6206.9084 - CONCESSAO DE BOLSA ATLETA | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | 17 |
|  |   | A | 0 | 0 | 300 | 0 | 0 | 17 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 27.811.6206.9084.0006 - CONCESSAO DE BOLSA ATLETA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL<br>BOLSA CONCEDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1500 |     | B   |                      | 1.000.000       | 0        | 1.000.000      | 253.195        | 17       |
|  |     | A   | 500.000              | 1.500.000       | 300      | 1.000.000      | 253.195        | 17       |

**Etapa:** 0005-Conceder Bolsa Atleta - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Realizado Pagamentos referente a concessão de Bolsa Atleta Paralímpica, conforme a Lei nº 5.279/2013 e a Lei nº 7.354/2023. Processo nº 00220-00008588/2023-87 [jan: 85,00; fev: 92,00; ]

|   |   |   |         |           |     |   |   |   |
|---|---|---|---------|-----------|-----|---|---|---|
| 27.812.6206.1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS   | F | B |         | 3.000.000 | 0   | 0 | 0 | 0 |
|   |   | A | 700.000 | 3.700.000 | 529 | 0 | 0 | 0 |
| 27.812.6206.1079.0026 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL<br>ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 5 |   | B |         | 3.000.000 | 0   | 0 | 0 | 0 |
|   |   | A | 700.000 | 3.700.000 | 529 | 0 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0006-Construir espaços esportivos Etapa anterior nº 0006/2023 - UO 34902 - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** 2023 - Descentralização para a SEL: para realizar manutenção, conservação e reparação predial; reforma e cobertura do COP da Santa Maria, conforme Portarias Conjuntas nº 04/2023, publicada no DODF nº 41, de 27/02/2023, pg 10; nº 05/2023, publicada no DODF nº 67, de 10/04/2023, pg 15; nº 08/2023, publicada no DODF nº 94, de 19/05/2023, pg 44, respectivamente. Proc. nº 00220-00000306/2023-01. 2024 - Descentralização para a SEL: para Implantação e Instalação de 1 Areninha, conforme Portaria Conjunta nº 07/2024, publicada no DODF nº 36, de 22/02/2024, pg 23. Proc. nº 00220-00000237/2024-17. [fev: 0,00; ]

|  |   |   |   |   |     |   |   |   |
|--|---|---|---|---|-----|---|---|---|
| 27.812.6206.3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 |
|  |   | A | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 27.812.6206.3048.0002 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL<br>ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 5   |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|  |             | A           | 50.000               | 50.000          | 100      | 0              | 0              | 0        |
| <p><b>Etapa:</b> 0008-Reformar espaços esportivos Etapa Anterior 0008/2023 - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> 2023 - Descentralização para a SEL, para custear reforma, aquisição e instalação de 03 campos sintéticos, alambrado e areia; custear manutenção, reforma conservação e reparação predial, Portarias Conjuntas: nº 03/2023, publicada no DODF nº 41, de 01/03/2023 pg. 10; nº 04/2023, publicada no DODF nº 41, de 01/03/2023 pg. 10, respectivamente. Processos nº 00220-00000289/2023-02; 00220-00000306/2023-01. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8207.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 65       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 23       | 0              | 0              | 65       |
| 04.122.8207.8502.0114 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 85  | F   | B   |                      | (6.507.783)     | 0        | 1.250.657      | 1.250.657      | 65       |
|   |     | A   | 8.418.536            | 1.910.753       | 23       | 1.250.657      | 1.250.657      | 65       |
| <b>Etapa:</b> 0004-Remunerar Servidores ativos da SECTI - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> servidores ativos remunerados - Processo Sei nº 04008-00000054/2024-13 [jan: 81,00; fev: 83,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8207.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 53       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 21       | 0              | 0              | 53       |
| 04.122.8207.8504.0097 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS-DISTRITO<br>FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 85   | F   | B   |                      | (671.563)       | 0        | 96.834         | 96.834         | 53       |
|   |     | A   | 853.859              | 182.296         | 21       | 96.834         | 96.834         | 53       |
| <b>Etapa:</b> 0005-Conceder Benefícios a Servidores da SECTI - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, vale alimentação e auxilio creche e outros - Processo SEI nº 04008-00000054/2024-13 [jan: 83,00; fev: 78,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8207.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 18       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 18       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8207.8517.0166 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |     | B   |                      | (1.580.250)     | 0        | 65.112         | 58.016         | 18       |
|   |     | A   | 1.905.000            | 324.750         | 17       | 65.112         | 58.016         | 18       |
| <b>Etapa:</b> 0006-Manter os serviços administrativos da SECTI - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Serviços Administrativos da SECTI - Processo SEI nº 04008-00000258/2021-10; e outros [jan: 1,00; fev: 1,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |   |        |          |    |       |       |    |
|---|---|---|--------|----------|----|-------|-------|----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F | B |        | 0        | 0  | 0     | 0     | 29 |
|   |   | A | 0      | 0        | 17 | 0     | 0     | 29 |
| 04.421.6217.2426.0076 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |        | (66.720) | 0  | 3.845 | 3.845 | 29 |
|   |   | A | 80.000 | 13.280   | 17 | 3.845 | 3.845 | 29 |
| <b>Etapa:</b> 0011-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da SECTI conforme contrato com a FUNAP - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                     |   |   |        |          |    |       |       |    |
| <b>Etapa Realizada:</b> Pessoas assistidas - 02 pessoas - processo nº 04008-00000615/2020-51 e outros [jan: 0,00; fev: 2,00; ]  |   |   |        |          |    |       |       |    |

|   |   |   |           |             |    |         |         |    |
|---|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 19.573.6207.2998 - MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO   | F | B |           | (2.010.870) | 0  | 210.995 | 172.656 | 32 |
|   |   | A | 2.555.000 | 544.130     | 21 | 210.995 | 172.656 | 32 |
| 19.573.6207.2998.0002 - MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO- Manutenção do Planetário- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |   | B |           | (2.010.870) | 0  | 210.995 | 172.656 | 32 |
|   |   | A | 2.555.000 | 544.130     | 21 | 210.995 | 172.656 | 32 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0016-Prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, correspondente à assistência técnica a equipamentos instalados; higienização de caixas d'água; revitalização das plantas; empresa terceirizada que faz a recepção; monitoria; projeção; renovação de contrato de manutenção dos elevadores; troca dos extintores vencidos e outros no Planetário de Brasília - Processo Sei nº 04008-00000258/2021-10 e outros [jan: 0,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |        |          |    |        |        |    |
|---|---|---|--------|----------|----|--------|--------|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  | F | B |        | 0        | 0  | 0      | 0      | 75 |
|   |   | A | 0      | 0        | 25 | 0      | 0      | 75 |
| 28.846.0001.9041.0136 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10 | F | B |        | (60.243) | 0  | 14.758 | 14.758 | 75 |
|   |   | A | 80.000 | 19.757   | 25 | 14.758 | 14.758 | 75 |

**Etapa:** 0017-Converter Licença prêmio em Pecúnia - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Licenças Convertidas - Processo SEI nº [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 53 |
|  |   | A | 0       | 0         | 16 | 0      | 0      | 53 |
| 28.846.0001.9050.0107 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-RESSARCIMENTO, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 20 | F | B |         | (752.487) | 0  | 77.998 | 77.998 | 53 |
|  |   | A | 900.000 | 147.513   | 16 | 77.998 | 77.998 | 53 |

**Etapa:** 0018-Pagar Indenizações/ restituições/ressarcimentos a Servidores da SECTI - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Indenizações/ restituições/ ressarcimentos pagos - Processo SEI nº 04008-00000054/2024-13 [jan: 0,00; fev: 4,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 19.122.8207.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | (5.844.181)     | 0        | 1.046.977      | 1.046.977      | 75       |
|   |     | A   | 7.232.569            | 1.388.388       | 19       | 1.046.977      | 1.046.977      | 75       |
| 19.122.8207.8502.0102 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 60  | F   | B   |                      | (5.844.181)     | 0        | 1.046.977      | 1.046.977      | 75       |
|   |     | A   | 7.232.569            | 1.388.388       | 19       | 1.046.977      | 1.046.977      | 75       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados: Processo 00193-00000107/2024-87. [jan: 55,00; fev: 55,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 19.122.8207.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B   |                      | (367.245)       | 0        | 59.606         | 59.606         | 75       |
|   |     | A   | 446.910              | 79.665          | 18       | 59.606         | 59.606         | 75       |
| 19.122.8207.8504.0087 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 65   | F   | B   |                      | (367.245)       | 0        | 59.606         | 59.606         | 75       |
|   |     | A   | 446.910              | 79.665          | 18       | 59.606         | 59.606         | 75       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros. Processo 00193-00000107/2024-87. [jan: 52,00; fev: 51,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 19.122.8207.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | (3.025.683)     | 0        | 4.514.087      | 177.517        | 3        |
|   |     | A   | 9.091.712            | 6.066.029       | 67       | 4.514.087      | 177.517        | 3        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 19.122.8207.8517.0141 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (3.025.683)     | 0        | 4.514.087      | 177.517        | 3        |
|   |     | A   | 9.091.712            | 6.066.029       | 67       | 4.514.087      | 177.517        | 3        |
| <b>Etapa:</b> 0003-Manter os serviços administrativos da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água, telefonia. Processo 00193-00001646/2022-71 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |   |           |             |    |         |   |   |
|---|---|---|-----------|-------------|----|---------|---|---|
| 19.126.8207.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO  | F | B |           | (1.224.075) | 0  | 306.390 | 0 | 0 |
|   |   | A | 1.600.000 | 375.925     | 23 | 306.390 | 0 | 0 |
| 19.126.8207.1471.0084 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |   | B |           | (1.224.075) | 0  | 306.390 | 0 | 0 |
|   |   | A | 1.600.000 | 375.925     | 23 | 306.390 | 0 | 0 |
| <b>Etapa:</b> 0004-Modernizar o sistema de informação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Aquisição de ferramentas para atualização, modernização e manutenção dos sistemas informatizados desta FAPDF. Processo 00193-00002082/2023-75 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |   |   |           |             |    |         |   |   |

|   |   |   |         |           |    |       |       |   |
|---|---|---|---------|-----------|----|-------|-------|---|
| 19.126.8207.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | F | B |         | (117.219) | 0  | 9.450 | 1.350 | 4 |
|   |   | A | 150.000 | 32.781    | 22 | 9.450 | 1.350 | 4 |
| 19.126.8207.2557.0095 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                            |   | B |         | (117.219) | 0  | 9.450 | 1.350 | 4 |
|   |   | A | 150.000 | 32.781    | 22 | 9.450 | 1.350 | 4 |
| <b>Etapa:</b> 0005-Gerir a informação e os sistemas de tecnologia da informação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |   |   |         |           |    |       |       |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa Realizada:** Prestação de serviços de clipping de notícias e de gestão e monitoramento das redes sociais. Processo 00193-00000541/2020-33 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |         |           |    |         |        |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|---------|--------|----|
| 19.128.8207.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  | F | B |         | (117.000) | 0  | 221.734 | 42.564 | 11 |
|   |   | A | 500.000 | 383.000   | 77 | 221.734 | 42.564 | 11 |
| 19.128.8207.4088.0077 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 60 | F | B |         | (117.000) | 0  | 221.734 | 42.564 | 11 |
|   |   | A | 500.000 | 383.000   | 77 | 221.734 | 42.564 | 11 |

**Etapa:** 0006-Capacitar servidores da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Contratação de instituição especializada em ensino da língua inglesa para 16 servidores desta FAPDF; Capacitação em mentoria de comunicação/oratória (01 inscrição); Curso MROSC (18 inscrições); Curso Preparatório para certificação ITIL 4 Foundation + Exame (02 inscrições). Processo 00193-00002108/2023-85 e outros [jan: 35,00; fev: 18,00; ]

|   |   |   |         |          |    |         |   |   |
|---|---|---|---------|----------|----|---------|---|---|
| 19.131.8207.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA   | F | B |         | (83.400) | 0  | 350.000 | 0 | 0 |
|   |   | A | 450.000 | 366.600  | 81 | 350.000 | 0 | 0 |
| 19.131.8207.8505.0041 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA--<br>DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12 | F | B |         | (83.400) | 0  | 350.000 | 0 | 0 |
|   |   | A | 450.000 | 366.600  | 81 | 350.000 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0007-Publicar matérias oficiais e institucionais da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Distrito Federal. Processo 00193-00001282/2021-49 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |            |              |    |           |           |    |
|---|---|---|------------|--------------|----|-----------|-----------|----|
| 19.573.6207.9118 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA<br>DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA | F | B |            | (31.609.961) | 0  | 5.699.836 | 1.125.000 | 13 |
|   |   | A | 40.520.161 | 8.910.200    | 22 | 5.699.836 | 1.125.000 | 13 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 19.573.6207.9118.0001 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA--DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10  |     | B   |                      | (31.609.961)    | 0        | 5.699.836      | 1.125.000      | 13       |
|  |     | A   | 40.520.161           | 8.910.200       | 22       | 5.699.836      | 1.125.000      | 13       |
| <b>Etapa:</b> 0008-Transferir recursos para difusão científica e tecnológica através de convênios, termos de fomento e termos de colaboração com organizações sociais sem fins lucrativos em todas as áreas de ciência, tecnologia e inovação. - <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Convênio Nº 01/2023 entre a FAPDF, UnB e a FINATEC, com o propósito de estabelecer ações de cooperação técnico-científica para a execução do Projeto de Pesquisa denominado "Análise do Impacto ESV no Processo de Reintegração Social" e Edital 15/2023 - RECICLOTEC (04 projetos apoiados). Processo 00193-00000335/2023-76 e outros [jan: 2,00; fev: 3,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 52       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 52       |
| 28.846.0001.9033.0016 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO--DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 12   |     | B   |                      | (83.400)        | 0        | 16.500         | 8.589          | 52       |
|  |     | A   | 100.000              | 16.600          | 17       | 16.500         | 8.589          | 52       |
| <b>Etapa:</b> 0009-Recolher contribuição para o PIS/PASEP - <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> PIS/PASEP recolhido. Processo 00193-00000107/2024-87 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 44       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 44       |
| 28.846.0001.9041.0125 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (83.400)        | 0        | 7.312          | 7.312          | 44       |
|  |     | A   | 100.000              | 16.600          | 17       | 7.312          | 7.312          | 44       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0010-Converter licença prêmio em pecúnia. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Licenças convertidas. Processo 00193-00000839/2020-43 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |         |           |    |        |        |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 40 |
|   |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0      | 40 |
| 28.846.0001.9050.0096 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12 | F | B |         | (125.100) | 0  | 10.061 | 10.061 | 40 |
|   |   | A | 150.000 | 24.900    | 17 | 10.061 | 10.061 | 40 |

**Etapa:** 0011-Pagar indenizações/restituições/ressarcimentos a servidores. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Indenizações e restituições da folha de pagamento de servidores. Processo 00193-00000107/2024-87 [fev: 1,00; ]

|  |   |   |        |          |    |       |       |   |
|--|---|---|--------|----------|----|-------|-------|---|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | F | B |        | 0        | 0  | 0     | 0     | 9 |
|  |   | A | 0      | 0        | 32 | 0     | 0     | 9 |
| 28.846.0001.9093.0004 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 | F | B |        | (34.242) | 0  | 8.942 | 1.490 | 9 |
|  |   | A | 50.000 | 15.758   | 32 | 8.942 | 1.490 | 9 |

**Etapa:** 0012-Pagar outras indenizações/restituições/ressarcimentos da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Ressarcimentos realizados: Participação no Programa de incentivo à Pós-Graduação (03 servidoras). Processo 00193-00001953/2023-33 e outros [jan: 3,00; fev: 3,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8211.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | (351.119.118)   | 0        | 83.578.884     | 83.578.884     | 75       |
|   |     | A   | 461.961.344          | 110.842.226     | 24       | 83.578.884     | 83.578.884     | 75       |
| 04.122.8211.8502.7019 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3604   | F   | B   |                      | (351.119.118)   | 0        | 83.578.884     | 83.578.884     | 75       |
|   |     | A   | 461.961.344          | 110.842.226     | 24       | 83.578.884     | 83.578.884     | 75       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar os servidores ativos da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados. Processo nº: 00400-00004716/2024-86 e outros. [jan: 3599,00; fev: 3653,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8211.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES   | F   | B   |                      | (18.993.228)    | 0        | 4.267.211      | 4.267.211      | 71       |
|   |     | A   | 24.967.513           | 5.974.285       | 24       | 4.267.211      | 4.267.211      | 71       |
| 04.122.8211.8504.6968 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3604   | F   | B   |                      | (18.993.228)    | 0        | 4.267.211      | 4.267.211      | 71       |
|   |     | A   | 24.967.513           | 5.974.285       | 24       | 4.267.211      | 4.267.211      | 71       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder benefícios assistenciais aos servidores da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos. (Aux. Alimentação, Aux. Creche, Aux. Natalidade, Aux. Transporte ) Processo nº: 00400-00004716/2024-86 e outros. [jan: 3496,00; fev: 3509,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 14.122.6211.2989 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO   | F   | B   |                      | (1.568.182)     | 0        | 1.287.368      | 263.731        | 11       |
|   |     | A   | 4.000.000            | 2.431.818       | 61       | 1.287.368      | 263.731        | 11       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 14.122.6211.2989.0004 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO-INTEGRADO NA HORA - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 7   |     | B   |                      | (1.568.182)     | 0        | 1.287.368      | 263.731        | 11       |
|  |     | A   | 4.000.000            | 2.431.818       | 61       | 1.287.368      | 263.731        | 11       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Manter Unidade de Atendimento integrado " Na Hora" - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Despesas com o fornecimento de energia elétrica e locação de imóveis para as unidades de atendimento integrado (NA HORA) Processo nº: 00400-0000000728/2016-00 e outros [jan: 1,00; fev: 1,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 14.122.8211.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  | F   | B   |                      | (5.463.934)     | 0        | 850.000        | 218.002        | 19       |
|  |     | A   | 6.601.767            | 1.137.833       | 17       | 850.000        | 218.002        | 19       |
| (***) 14.122.8211.2396.5355 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100   |     | B   |                      | (5.463.934)     | 0        | 850.000        | 218.002        | 19       |
|  |     | A   | 6.601.767            | 1.137.833       | 17       | 850.000        | 218.002        | 19       |
| <b>Etapa:</b> 0004-Conservar estruturas físicas de edificações Públicas - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais por demanda nas instalações prediais e mobiliários indicados pela SEJUS/DF com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas , máquinas e equipamentos. Processo nº: 00400-0000044240/2022-54 e outros [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 14.122.8211.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | (6.532.268)     | 0        | 1.909.853      | 706.238        | 20       |
|  |     | A   | 9.868.902            | 3.336.634       | 25       | 1.909.853      | 706.238        | 20       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLQA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 14.122.8211.8517.7250 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (4.678.130)     | 0        | 1.174.413      | 314.558        | 20       |
|  |     | A   | 6.225.000            | 1.546.870       | 25       | 1.174.413      | 314.558        | 20       |
| <b>Etapa:</b> 0005-Manter os serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Despesas com fornecimento de água, energia elétrica, serviços postais, serviços telefônicos, Locação de Imóvel, Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança, serviços gráficos e outros. Processo nº00417-0000001092/2012-00 e outros [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 14.126.8211.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | F   | B   |                      | (937.750)       | 0        | 183.200        | 75.893         | 28       |
|  |     | A   | 1.200.000            | 262.250         | 23       | 183.200        | 75.893         | 28       |
| 14.126.8211.2557.2621 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (770.950)       | 0        | 150.000        | 65.180         | 28       |
|  |     | A   | 1.000.000            | 229.050         | 23       | 150.000        | 65.180         | 28       |
| <b>Etapa:</b> 0006-Gerir as informações dos sistemas de tecnologia - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Prestação de serviços de Outsourcing na modalidade Franquia, bem como a disponibilização e instalação de dispositivo de impressão, cópia e digitalização, suporte técnico, manutenção e fornecimento de todos os insumos (exceto papel) . Processo nº 00400-0000024491/2021-31 e outros [jan: 1,00; fev: 1,00; ]                                  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 14.243.6211.2412 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 25.723         | 311            | 1        |
|  |     | A   | 60.000               | 60.000          | 100      | 25.723         | 311            | 1        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 14.243.6211.2412.0003 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1  |     | B   |                      | 0               | 0        | 25.723         | 311            | 1        |
|   |     | A   | 60.000               | 60.000          | 100      | 25.723         | 311            | 1        |
| <b>Etapa:</b> 0007-Manter o centro integrado de atendimento a crianças vítimas de violência sexual - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Despesas com energia elétrica, água e outros para manter o Centro Integrado de atendimento a crianças vítimas de violência sexual. Processo nº00417-0000005695/2018-43 e outros [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 14.243.6211.2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 2.349.480      | 205.745        | 7        |
|   |     | A   | 2.910.000            | 2.910.000       | 100      | 2.349.480      | 205.745        | 7        |
| (OCA) 14.243.6211.2579.0020 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) Quantidade: 43  |     | B   |                      | 0               | 0        | 2.349.480      | 205.745        | 7        |
|   |     | A   | 2.910.000            | 2.910.000       | 100      | 2.349.480      | 205.745        | 7        |
| <b>Etapa:</b> 0008-Manter o funcionamento de Conselhos - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Despesas com energia elétrica, água e locação de imóveis para acomodar e manter os Conselhos Tutelares localizados em diversas regiões administrativas do Distrito Federal. Processo nº00417-0000005695/2018-43 e outros [jan: 1,00; fev: 1,00; ]    |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 14.243.6211.4217 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 15.813.864     | 768.837        | 4        |
|   |     | A   | 18.836.037           | 18.836.037      | 100      | 15.813.864     | 768.837        | 4        |
| (OCA) (*) 14.243.6211.4217.0003 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 31   |     | B   |                      | 0               | 0        | 15.813.864     | 768.837        | 4        |
|   |     | A   | 18.836.037           | 18.836.037      | 100      | 15.813.864     | 768.837        | 4        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0009-Manter o sistema socioeducativo da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - **Regionalizacao:** 95-DF ENTORNO

**Etapa Realizada:** Adolescentes atendidos no Sistema Socioeducativo. Processo nº00417-0000006841/2018-58 e outros. [jan: 1357,00; fev: 1327,00; ]

|  |   |   |           |             |    |         |         |    |
|--|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 14.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F | B |           | 0           | 0  | 0       | 0       | 28 |
|  |   | A | 0         | 0           | 24 | 0       | 0       | 28 |
| 14.421.6217.2426.0001 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 65 | F | B |           | (1.260.508) | 0  | 338.600 | 110.420 | 28 |
|  |   | A | 1.650.000 | 389.492     | 24 | 338.600 | 110.420 | 28 |

**Etapa:** 0010-Apoiar os internos e suas famílias - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Assistir e ressocializar sentenciados através de mão de obra não especializada, independente do nível, para execução de tarefas de baixa complexidade à serviço da (Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal). Processo nº 00056-0000283/2022-68 [jan: 56,00; fev: 58,00; ]

|   |   |   |         |           |    |        |        |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 14.422.6211.2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO   | F | B |         | (592.068) | 0  | 78.768 | 76.952 | 49 |
|   |   | A | 750.000 | 157.932   | 21 | 78.768 | 76.952 | 49 |
| 14.422.6211.2579.0026 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-CONEN-DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |         | (592.068) | 0  | 78.768 | 76.952 | 49 |
|   |   | A | 750.000 | 157.932   | 21 | 78.768 | 76.952 | 49 |

**Etapa:** 0011-Manter o funcionamento de Conselho - CONEN - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Conselheiros Remunerados. Processo nº: 00400-00003571/2024-04 e outros. [jan: 18,00; fev: 17,00; ]

|   |   |   |         |           |    |         |   |   |
|---|---|---|---------|-----------|----|---------|---|---|
| 14.422.6211.2764 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA | F | B |         | (387.136) | 0  | 104.564 | 0 | 0 |
|   |   | A | 500.000 | 112.864   | 23 | 104.564 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLQA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 14.422.6211.2764.0007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA--DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (387.136)       | 0        | 104.564        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 500.000              | 112.864         | 23       | 104.564        | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0012-Manter as atividades de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. - <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Unidade mantida. Processo nº:00400-0000036078/2021-10 [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |   |           |             |    |         |   |   |
|---|---|---|-----------|-------------|----|---------|---|---|
| 14.422.6211.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS  | F | B |           | (2.673.804) | 0  | 826.196 | 0 | 0 |
|   |   | A | 3.500.000 | 826.196     | 24 | 826.196 | 0 | 0 |
| 14.422.6211.3678.0162 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS--<br>DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 198 |   | B |           | (2.673.804) | 0  | 826.196 | 0 | 0 |
|   |   | A | 3.500.000 | 826.196     | 24 | 826.196 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0013-Realizar eventos no Distrito Federal. - **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Despesas com a prestação de serviços sob demanda de organização de eventos e serviços correlatos com vistas a atender os projetos e ações no âmbito das Unidades da SEJUS. Processo nº: 00400-0000020117/2023-29 e outros [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |           |             |    |       |       |   |
|---|---|---|-----------|-------------|----|-------|-------|---|
| 14.422.6211.4151 - ADVOCACIA DATIVA   | F | B |           | (1.091.000) | 0  | 4.579 | 4.579 | 1 |
|   |   | A | 1.500.000 | 409.000     | 27 | 4.579 | 4.579 | 1 |
| 14.422.6211.4151.0001 - ADVOCACIA DATIVA - DISTRITO FEDERAL<br>HONORÁRIO PAGO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |           | (1.091.000) | 0  | 4.579 | 4.579 | 1 |
|   |   | A | 1.500.000 | 409.000     | 27 | 4.579 | 4.579 | 1 |

**Etapa:** 0014-Custear despesas com a prestação de serviços de Advogados Dativos - **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Despesas com a prestação de serviços de Advogados Dativos no âmbito do Programa Justiça mais perto do Cidadão. Processo nº: 00400-

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

0000008835/2024-16 e outros. [fev: 10,00; ]

|  |   |   |           |             |    |         |         |    |
|--|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  | F | B |           | 0           | 0  | 0       | 0       | 37 |
|  |   | A | 0         | 0           | 19 | 0       | 0       | 37 |
| 28.846.0001.9041.0004 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-<br>DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |           | (4.830.639) | 0  | 426.904 | 426.904 | 37 |
|  |   | A | 6.000.000 | 1.169.361   | 19 | 426.904 | 426.904 | 37 |

**Etapa:** 0015-Conceder licença prêmio convertida em pecúnia a servidores da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Licença prêmio em pecúnia paga a servidores da SEJUS. Processo nº:00400-00004721/2024-99 e outros [jan: 60,00; fev: 61,00; ]

|   |   |   |            |              |    |           |           |    |
|---|---|---|------------|--------------|----|-----------|-----------|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F | B |            | 0            | 0  | 0         | 0         | 58 |
|   |   | A | 0          | 0            | 23 | 0         | 0         | 58 |
| 28.846.0001.9050.6978 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES<br>E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-<br>DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |            | (12.273.227) | 0  | 2.178.050 | 2.178.050 | 58 |
|   |   | A | 16.000.000 | 3.726.773    | 23 | 2.178.050 | 2.178.050 | 58 |

**Etapa:** 0016-Efetuar ressarcimentos, pagar indenizações e restituições. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pagamento efetuado a servidores que prestaram Serviço voluntário. Processo nº: 00400-0004719/2024-10 e outros [jan: 973,00; fev: 864,00; ]

|  |   |   |   |   |    |   |   |   |
|--|---|---|---|---|----|---|---|---|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 |
|  |   | A | 0 | 0 | 17 | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9093.0095 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SEJUS-DISTRITO<br>FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |             | B           |                      | (41.700)        | 0        | 7.374          | 0              | 0        |
|  |             | A           | 50.000               | 8.300           | 17       | 7.374          | 0              | 0        |
| <p><b>Etapa:</b> 0017-Ressarcir, indenizar e restituir - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Pagamento Efetuado. Processo nº: 00400-0000016877/2021-70 e outros [jan: 1,00; fev: 1,00; ]</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS       | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 14.122.8211.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO  | F   | B         |                      | 0               | 0        | 114.000        | 37.998         | 9        |
|   |     | A         | 400.000              | 400.000         | 100      | 114.000        | 37.998         | 9        |
| B   |     |           | 0                    | 0               | 114.000  | 37.998         | 9              |          |
| A   |     | 400.000   | 400.000              | 100             | 114.000  | 37.998         | 9              |          |
| 14.122.8211.1471.0068 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     |           |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0001-Modernizar o sistema de informação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do SAGEP - Sistema de Apoio a Gestão Prisional, conforme processo 00056.00000908/2019-16 - Contrato 02/202. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |           |                      |                 |          |                |                |          |
| 14.122.8211.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B         |                      | (38.423.059)    | 0        | 10.095.819     | 10.095.819     | 71       |
|   |     | A         | 50.090.708           | 11.667.649      | 23       | 10.095.819     | 10.095.819     | 71       |
| B   |     |           | (2.241.684)          | 0               | 477.550  | 477.550        | 71             |          |
| A   |     | 2.918.017 | 676.333              | 23              | 477.550  | 477.550        | 71             |          |
| 14.122.8211.8502.0010 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - FUNAP - DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 60   |     |           |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0002-Remunerar servidores ativos e comissionados da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Remuneração de servidores ativos e comissionados, conforme processo 00056-00000343/2024-12 [jan: 51,00; fev: 51,00; ]   |     |           |                      |                 |          |                |                |          |
| 14.122.8211.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES   | F   | B         |                      | (2.265.875)     | 0        | 699.251        | 699.251        | 66       |
|   |     | A         | 3.157.052            | 891.177         | 22       | 699.251        | 699.251        | 66       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 14.122.8211.8504.0012 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - FUNAP - DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 60  |     | B   |                      | (351.808)       | 0        | 67.164         | 67.164         | 66       |
|  |     | A   | 453.286              | 101.478         | 22       | 67.164         | 67.164         | 66       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Conceder benefícios à servidores ativos e comissionados da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: auxílio alimentação, auxílio transportes, auxílio creche e outros aos servidores ativos e comissionados, conforme processo 00056-00000343/2024-12. [jan: 64,00; fev: 72,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 14.122.8211.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA  | F   | B   |                      | (57.796)        | 0        | 25.800         | 7.598          | 1        |
|  |     | A   | 155.600              | 97.804          | 100      | 25.800         | 7.598          | 1        |
| 14.122.8211.8505.0025 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNAP - DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | 0               | 0        | 18.000         | 1.158          | 1        |
|  |     | A   | 80.000               | 80.000          | 100      | 18.000         | 1.158          | 1        |
| <b>Etapa:</b> 0004-Publicar atos por meio do Diário Oficial do Distrito Federal, bem como divulgar campanhas institucionais da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Publicação de atos oficiais da FUNAP no Diário Oficial do Distrito Federal: processo 0056.00002312/2021-45. [jan: 5,00; fev: 3,00; ]                |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 14.122.8211.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 9        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 9        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 14.122.8211.8517.0024 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - FUNAP - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | 0               | 0        | 327.247        | 90.107         | 9        |
|   |     | A   | 1.003.295            | 1.003.295       | 100      | 327.247        | 90.107         | 9        |
| <b>Etapa:</b> 0005-Manter os serviços administrativos da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Manutenção do Órgão: Despesas com aluguel da sede da FUNAP, energia elétrica, fornecimento de água, aquisição de material de consumo e permanente, pagamento de jeton para 10 conselheiros e outros, conforme processo 0056.00002040/2021-83 e outros [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 14.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 14       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 14       |
| 14.421.6217.2426.0015 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1750  |     | B   |                      | 0               | 0        | 22.208.399     | 7.253.833      | 14       |
|   |     | A   | 52.000.000           | 52.000.000      | 100      | 22.208.399     | 7.253.833      | 14       |
| <b>Etapa:</b> 0006-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição dos Órgãos Federais, Órgãos do Distrito Federal e empresas privadas, conforme contratos com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoas assistidas com Bolsa de Ressocialização e Benefícios: processo 00056-00000096/2024-46 e outros. [jan: 2754,00; fev: 2320,00; ]                              |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 73       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 73       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050.0026 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-FUNAP-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 60  |             | B           |                      | (83.400)        | 0        | 12.084         | 12.084         | 73       |
|   |             | A           | 100.000              | 16.600          | 17       | 12.084         | 12.084         | 73       |
| <p><b>Etapa:</b> 0007-Efetuar Ressarcimento de servidores da FUNAP/DF, bem como referente à requisição de servidores e outros Órgãos e Empresas. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Efetuar o pagamento de indenização à servidores: Processo 00056-00000343/2024-12. [jan: 0,00; fev: 2,00; ]</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS    | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|--------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 14.122.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   | F   | B      |                      | (4.430)         | 0        | 10.196         | 10.196         | 50       |
|   |     | A      | 25.000               | 20.570          | 82       | 10.196         | 10.196         | 50       |
| B   |     |        | (4.430)              | 0               | 10.196   | 10.196         | 50             |          |
| A   |     | 25.000 | 20.570               | 82              | 10.196   | 10.196         | 50             |          |
| 14.122.0001.9041.0120 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 60  |     |        |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0007-Converter licença-prêmio em pecúnia - Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Ação para efetuar pagamento de Licença-prêmio: Processo nº 00015-00002005/2024-84 e outros. [jan: 2,00; fev: 3,00; ] |     |        |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |            |              |    |           |           |    |    |
|--|---|------------|--------------|----|-----------|-----------|----|----|
| 14.122.8211.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F | B          |              | 0  | 0         | 0         | 0  | 95 |
|  |   | A          | 0            | 0  | 17        | 0         | 0  | 95 |
| B  |   |            | (13.205.702) | 0  | 2.538.395 | 2.538.395 | 95 |    |
| A  |   | 15.876.141 | 2.670.439    | 17 | 2.538.395 | 2.538.395 | 95 |    |
| 14.122.8211.8502.0002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROCON-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 130  |   |            |              |    |           |           |    |    |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores ativos do Instituto de Defesa do Consumidor do DF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidor remunerado ( Processo SEI-GDF nº 00015-00001431/2024-09 e outros). [jan: 129,00; fev: 131,00; ] |   |            |              |    |           |           |    |    |

|  |   |           |           |    |         |         |    |    |
|--|---|-----------|-----------|----|---------|---------|----|----|
| 14.122.8211.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   | F | B         |           | 0  | 0       | 0       | 0  | 92 |
|  |   | A         | 0         | 0  | 17      | 0       | 0  | 92 |
| B  |   |           | (939.154) | 0  | 171.710 | 171.710 | 92 |    |
| A  |   | 1.126.084 | 186.930   | 17 | 171.710 | 171.710 | 92 |    |
| 14.122.8211.8504.0002 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-PROCON-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 130 |   |           |           |    |         |         |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0002-Conceder benefícios a servidores do Instituto de Defesa do Consumidor do DF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros. Processo nº 00015-00001431/2024-09 e outros. [jan: 153,00; fev: 171,00; ]

|  |   |   |        |          |    |       |       |    |
|--|---|---|--------|----------|----|-------|-------|----|
| 14.122.8211.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA  | F | B |        | 0        | 0  | 0     | 0     | 36 |
|  |   | A | 0      | 0        | 24 | 0     | 0     | 36 |
| 14.122.8211.8505.0037 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL- DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |        | (57.796) | 0  | 7.800 | 6.441 | 36 |
|  |   | A | 75.600 | 17.804   | 24 | 7.800 | 6.441 | 36 |

**Etapa:** 0003-Publicar documentos oficiais e Propaganda do Instituto de Defesa do Consumidor do DF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Publicações e propagandas do Instituto de Defesa do Consumidor DF - Processo SEI-GDF nº 00015-00000811/2023-37 e outros. [jan: 0,00; fev: 32,00; ]

|   |   |   |           |           |    |         |         |    |
|---|---|---|-----------|-----------|----|---------|---------|----|
| 14.122.8211.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F | B |           | 0         | 0  | 0       | 0       | 39 |
|   |   | A | 0         | 0         | 23 | 0       | 0       | 39 |
| 14.122.8211.8517.0002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-PROCON-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 130 | F | B |           | (953.402) | 0  | 129.662 | 113.707 | 39 |
|   |   | A | 1.242.830 | 289.428   | 23 | 129.662 | 113.707 | 39 |

**Etapa:** 0014-Manter os serviços administrativos do Instituto de Defesa do Consumidor DF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Manter os serviços administrativos do IDC - PROCON -DF Aluguel do imóvel localizado no Ed. Venâncio 2000, SCS, Quadra n8,Bloco B60, sala 240 Brasília-DF, com 1.471,29 m2, de área útil. Processo 00015-00003158/2024-49. [jan: 0,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 14.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 26       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 23       | 0              | 0              | 26       |
| 14.421.6217.2426.0002 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-PROCON-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10  | F   | B   |                      | (154.290)       | 0        | 15.000         | 11.850         | 26       |
|  |     | A   | 200.000              | 45.710          | 23       | 15.000         | 11.850         | 26       |
| <b>Etapa:</b> 0004-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição do Instituto de Defesa do Consumidor do DF conforme contrato com a FUNAP - <b>Regionalizacão:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoas assistidas: Processo nº 00015-00003039/2024-96 [jan: 0,00; fev: 6,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 73       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 36       | 0              | 0              | 73       |
| 28.846.0001.9001.0004 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20  | F   | B   |                      | (37.528)        | 0        | 15.320         | 15.320         | 73       |
|  |     | A   | 58.519               | 20.991          | 36       | 15.320         | 15.320         | 73       |
| <b>Etapa:</b> 0013-Pagar sentenças judiciais do Instituto de Defesa do Consumidor do DF - <b>Regionalizacão:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagamento de RPV processo nº 00020-00001731/2024-83 e outros [jan: 1,00; fev: 0,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 40       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 40       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050.0002 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROCON-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 25   |     | B   |                      | (146.200)       | 0        | 11.728         | 11.728         | 40       |
|  |     | A   | 175.300              | 29.100          | 17       | 11.728         | 11.728         | 40       |
| <b>Etapa:</b> 0005-Pagar indenizações/ restituições/ressarcimento a servidores do Instituto de Defesa do Consumidor do DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagamento de indenizações/restituições/ ressarcimentos pagos: Processos nº: 00015-00001431/2024-09 e outros. [jan: 5,00; fev: 2,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

**44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 14.126.8211.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 815.799        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 3.000.000            | 3.000.000       | 100      | 815.799        | 0              | 0        |
| 14.126.8211.1471.5875 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 800   |     | B   |                      | 0               | 0        | 815.799        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 3.000.000            | 3.000.000       | 100      | 815.799        | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0008-Modernizar os sistemas de atendimento ao público, facilitando o acesso do cidadão ao órgão de defesa do consumidor - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Aquisição de 150 computadores e 150 Licenciamento de Software processo 00015-00019530/2023-58. Polulação beneficiada 125 servidores +1200 população do Distrito Federal= 1328 [jan: 300,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**44906 - FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS   | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 08.244.6211.2179 - ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL   | S   | B     |                      | 602.626         | 0        | 225.000        | 75.000         | 12       |
|   |     | A     | 1.000                | 603.626         | 60.363   | 225.000        | 75.000         | 12       |
| B   |     |       | 602.626              | 0               | 225.000  | 75.000         | 12             |          |
| A   |     | 1.000 | 603.626              | 60.363          | 225.000  | 75.000         | 12             |          |
| 08.244.6211.2179.0001 - ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL-ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS-DISTRITO FEDERAL DEPENDENTE ASSISTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     |       |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0001-Acolher 60 dependentes químicos por mês, por meio de projetos que visam a redução da oferta de drogas por meio da produção e informação. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Acolhimento de 120 dependentes químicos conforme processo SEI 00400-00008517/2024-47 [jan: 60,00; fev: 60,00; ] |     |       |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS        | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 14.243.6211.9078 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES   | F   | B          |                      | 0               | 0         | 3.886.853      | 337.876        | 1        |
|  |     | A          | 45.930.217           | 45.930.217      | 100       | 3.886.853      | 337.876        | 1        |
| B  |     |            | 0                    | 0               | 3.886.853 | 337.876        | 1              |          |
| A  |     | 45.930.217 | 45.930.217           | 100             | 3.886.853 | 337.876        | 1              |          |
| (OCA) 14.243.6211.9078.0016 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10000   |     |            |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0001-Atender crianças e adolescentes do Distrito Federal, por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil - OSC's. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoas atendidas, entre crianças e adolescentes, total de 1.459. Processo nº 00400-00053559/2022-71 e outros. [jan: 807,00; fev: 652,00; ] |     |            |                      |                 |           |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 22       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 22       | 0              | 0              | 22       |
| 04.122.8203.2422.9638 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-<br>CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO<br>FEDERAL<br>BOLSA CONCEDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 68  | F   | B   |                      | (548.105)       | 0        | 45.800         | 34.842         | 22       |
|   |     | A   | 703.000              | 154.895         | 22       | 45.800         | 34.842         | 22       |
| <b>Etapa:</b> 0012-Conceder bolsa de estudo a estagiários da CGDF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Bolsas de estudo concedidas. [jan. 37,00; fev. 41,00]. Processo nº 00480-00001952/2022-91 [jan: 37,00; fev: 41,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8203.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 16       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 116      | 0              | 0              | 16       |
| 04.122.8203.8502.6996 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO<br>FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 346   | F   | B   |                      | 11.743.760      | 0        | 13.838.639     | 13.838.639     | 16       |
|   |     | A   | 74.592.000           | 86.335.760      | 116      | 13.838.639     | 13.838.639     | 16       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Remunerar servidores ativos da CGDF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados. [jan 302,00; fev 306,00]. Processo nº 00480-00000302/2024-90 [jan: 302,00; fev: 306,00; ]        |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8203.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 62       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 22       | 0              | 0              | 62       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.8504.6991 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 150 |     | B   |                      | (1.630.762)     | 0        | 290.054        | 290.008        | 62       |
|  |     | A   | 2.098.733            | 467.971         | 22       | 290.054        | 290.008        | 62       |

**Etapa:** 0003-Conceder benefícios a servidores da CGDF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros. [jan 217,00; fev 233,00]. Processo nº 00480-00000302/2024-90 [jan: 217,00; fev: 233,00; ]

|   |   |   |         |           |    |        |        |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 04.122.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 18 |
|   |   | A | 0       | 0         | 22 | 0      | 0      | 18 |
| 04.122.8203.8517.8681 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |         | (281.645) | 0  | 32.323 | 14.005 | 18 |
|   |   | A | 359.565 | 77.920    | 22 | 32.323 | 14.005 | 18 |

**Etapa:** 0013-Manter os serviços administrativos da CGDF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Órgão mantido: material de consumo, equipamentos e material permanente e outro serviços de terceiros. [jan 0,00; fev 1,00]. Processo nº 480-0000000444/2024-57 e outros. [fev: 1,00; ]

|  |   |   |   |   |    |   |   |   |
|--|---|---|---|---|----|---|---|---|
| 04.126.8203.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 3 |
|  |   | A | 0 | 0 | 22 | 0 | 0 | 3 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.126.8203.2557.0079 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |     | B   |                      | (968.643)       | 0        | 85.632         | 9.603          | 3        |
|   |     | A   | 1.247.074            | 278.431         | 22       | 85.632         | 9.603          | 3        |

**Etapa:** 0005-Gerir informações de sistemas de TI da CGDF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Informações de sistemas de TI da CGDF geridas. [jan 1,00; fev 1,00]. Processo nº 480-0000005754/2019-09 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 17 |
|  |   | A | 0       | 0         | 24 | 0      | 0      | 17 |
| 04.421.6217.2426.8384 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 40 |   | B |         | (364.401) | 0  | 40.068 | 19.408 | 17 |
|  |   | A | 477.000 | 112.599   | 24 | 40.068 | 19.408 | 17 |

**Etapa:** 0014-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da CGDF, conforme contrato da FUNAP. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pessoas assistidas: [jan 11,00; fev 11,00]. Processo nº 00480-00001895/2022-40 [jan: 11,00; fev: 11,00; ]

|   |   |   |           |           |    |         |         |    |
|---|---|---|-----------|-----------|----|---------|---------|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  | F | B |           | 0         | 0  | 0       | 0       | 82 |
|   |   | A | 0         | 0         | 25 | 0       | 0       | 82 |
| 28.846.0001.9041.0042 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 11 |   | B |           | (857.181) | 0  | 242.425 | 233.227 | 82 |
|   |   | A | 1.140.000 | 282.819   | 25 | 242.425 | 233.227 | 82 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0008-Converter licença prêmio em pecúnia para os servidores inativos da CGDF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Licenças convertidas: [jan 16,00; fev 16,00]. Processo nº 00480-00004318/2022-18 [jan: 16,00; fev: 16,00; ]

|  |   |   |           |           |    |         |         |    |
|--|---|---|-----------|-----------|----|---------|---------|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | F | B |           | 0         | 0  | 0       | 0       | 55 |
|  |   | A | 0         | 0         | 22 | 0       | 0       | 55 |
| 28.846.0001.9093.0010 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30 |   | B |           | (843.557) | 0  | 130.410 | 130.410 | 55 |
|  |   | A | 1.079.999 | 236.442   | 22 | 130.410 | 130.410 | 55 |

**Etapa:** 0010-Pagar indenizações, restituições e ressarcimento a servidores. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Indenizações/ restituições/ ressarcimentos pagos: [jan 37,00; fev 34,00]. Processo nº 00480-00000302/2024-90 [jan: 37,00; fev: 34,00; ]

|   |   |   |           |             |    |       |       |   |
|---|---|---|-----------|-------------|----|-------|-------|---|
| 28.846.0001.9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO   | F | B |           | 0           | 0  | 0     | 0     | 2 |
|   |   | A | 0         | 0           | 17 | 0     | 0     | 2 |
| 28.846.0001.9127.0050 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |   | B |           | (2.552.117) | 0  | 9.199 | 9.199 | 2 |
|   |   | A | 3.069.291 | 517.174     | 17 | 9.199 | 9.199 | 2 |

**Etapa:** 0011-Converter licença prêmio em pecúnia para os servidores ativos da CGDF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** A despesa foi executada equivocadamente no Programa de Trabalho, sendo solicitada correção no processo nº 00480-00004318/2022-18. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 03.061.6211.2948 - INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 1.313.080      | 162.960        | 10       |
|  |     | A   | 1.700.000            | 1.700.000       | 100      | 1.313.080      | 162.960        | 10       |
| 03.061.6211.2948.0001 - INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF--DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA BENEFICIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 90  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 1.313.080      | 162.960        | 10       |
|  |     | A   | 1.700.000            | 1.700.000       | 100      | 1.313.080      | 162.960        | 10       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Selecionar advogados(as) voluntários(as) para proverem suporte às atividades institucionais. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Voluntários beneficiados - Processo n.º 00401-00018729/2021-61. [jan: 104,00; fev: 112,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 03.061.6211.4126 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 71.077         | 2.698          | 1        |
|  |     | A   | 200.000              | 200.000         | 100      | 71.077         | 2.698          | 1        |
| 03.061.6211.4126.0002 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 71.077         | 2.698          | 1        |
|  |     | A   | 200.000              | 200.000         | 100      | 71.077         | 2.698          | 1        |
| <b>Etapa:</b> 0002-Manter a Escola de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Manutenção da EASJUR. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 03.061.6211.4129 - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 28.216         | 10.601         | 14       |
|  |     | A   | 74.650               | 74.650          | 100      | 28.216         | 10.601         | 14       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 03.061.6211.4129.0001 - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL<br>RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS (UNIDADE)<br>Quantidade: 1000 |     | B   |                      | 0               | 0        | 28.216         | 10.601         | 14       |
|   |     | A   | 74.650               | 74.650          | 100      | 28.216         | 10.601         | 14       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Realizar exames de investigação de paternidade a população hipossuficiente do DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                     |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Exames realizados de DNA - Processo n.º 00401-00023636/2023-11. [jan: 26,00; fev: 10,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|   |   |   |           |           |     |           |         |    |
|---|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|---------|----|
| 03.061.8211.2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO   | F | B |           | 0         | 0   | 6.000.000 | 688.997 | 11 |
|   |   | A | 6.000.000 | 6.000.000 | 100 | 6.000.000 | 688.997 | 11 |
| 03.061.8211.2422.0019 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DISTRITO FEDERAL<br>BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 900  |   | B |           | 0         | 0   | 6.000.000 | 688.997 | 11 |
|   |   | A | 6.000.000 | 6.000.000 | 100 | 6.000.000 | 688.997 | 11 |
| <b>Etapa:</b> 0004-Contratar estagiários de níveis médio, superior e pós-graduado para atuar nas áreas meio e fim da Defensoria Pública do DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |   |   |           |           |     |           |         |    |
| <b>Etapa Realizada:</b> Bolsas estágio concedidas - Processo n.º 00401-00028981/2022-60. [jan: 691,00; fev: 725,00; ]   |   |   |           |           |     |           |         |    |

|   |   |   |           |           |     |         |   |   |
|---|---|---|-----------|-----------|-----|---------|---|---|
| 03.122.6211.3030 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF   | F | B |           | 0         | 0   | 987.000 | 0 | 0 |
|   |   | A | 1.000.000 | 1.000.000 | 100 | 987.000 | 0 | 0 |
| 03.122.6211.3030.9630 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 200          |   | B |           | 0         | 0   | 987.000 | 0 | 0 |
|   |   | A | 1.000.000 | 1.000.000 | 100 | 987.000 | 0 | 0 |
| <b>Etapa:</b> 0005-Modernizar e reaparelhar a Defensoria Pública do DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL  |   |   |           |           |     |         |   |   |
| <b>Etapa Realizada:</b> Aquisição de cavalo mecânico destinado à carreta para atendimento aos jurisdicionados - Processo n.º 00401-00032972/2023-54 [fev: 1,00; ] |   |   |           |           |     |         |   |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 03.122.8211.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 42.615.977     | 42.615.977     | 12       |
|  |     | A   | 278.445.292          | 278.445.292     | 100      | 42.615.977     | 42.615.977     | 12       |
| 03.122.8211.8502.0099 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1160   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 31.155.346     | 31.155.346     | 12       |
|  |     | A   | 266.960.836          | 266.960.836     | 100      | 31.155.346     | 31.155.346     | 12       |
| <b>Etapa:</b> 0009-Remunerar servidores ativos da Defensoria Pública do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados - Processo n.º 00401-00006076/2024-11. [jan: 1152,00; fev: 302,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 03.122.8211.8502.8934 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL<br>DEFENSORIA PÚBLICA DO DF<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 261  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 11.460.631     | 11.460.631     | 100      |
|  |     | A   | 11.484.456           | 11.484.456      | 100      | 11.460.631     | 11.460.631     | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0022-Remunerar servidores ativos da DPDF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados. [jan: 0,00; fev: 858,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 03.122.8211.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 3.929.083      | 3.929.083      | 19       |
|  |     | A   | 20.751.012           | 20.751.012      | 100      | 3.929.083      | 3.929.083      | 19       |
| 03.122.8211.8504.0084 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1277  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 3.929.083      | 3.929.083      | 19       |
|  |     | A   | 20.751.012           | 20.751.012      | 100      | 3.929.083      | 3.929.083      | 19       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0010-Conceder Benefícios a Servidores da Defensoria Pública do DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Benefícios concedidos: auxílio creche, auxílio alimentação e auxílio transporte. [jan: 1266,00; fev: 1277,00; ]

|  |   |   |            |            |     |           |         |   |
|--|---|---|------------|------------|-----|-----------|---------|---|
| 03.122.8211.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | F | B |            | 0          | 0   | 9.205.449 | 671.728 | 6 |
|  |   | A | 11.766.493 | 11.766.493 | 100 | 9.205.449 | 671.728 | 6 |
| 03.122.8211.8517.0138 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |            | 0          | 0   | 9.205.449 | 671.728 | 6 |
|  |   | A | 11.766.493 | 11.766.493 | 100 | 9.205.449 | 671.728 | 6 |

**Etapa:** 0013-Manter os serviços administrativos da Defensoria Pública do DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Órgãos mantidos: Locação de prédios, prestação de serviços terceirizados e aquisição de materiais. [jan: 30512,00; fev: 641215,00; ]

|  |   |   |           |           |     |           |         |   |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|---------|---|
| 03.126.8211.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | F | B |           | 0         | 0   | 3.229.918 | 236.951 | 7 |
|  |   | A | 3.300.000 | 3.300.000 | 100 | 3.229.918 | 236.951 | 7 |
| 03.126.8211.2557.0086 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |           | 0         | 0   | 3.229.918 | 236.951 | 7 |
|  |   | A | 3.300.000 | 3.300.000 | 100 | 3.229.918 | 236.951 | 7 |

**Etapa:** 0014-Manter a gestão da informação e dos sistemas de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Ação implementada: rotinas e melhorias em tecnologia da informação. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |         |         |     |       |   |   |
|--|---|---|---------|---------|-----|-------|---|---|
| 03.128.8211.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES | F | B |         | 0       | 0   | 4.470 | 0 | 0 |
|  |   | A | 300.000 | 300.000 | 100 | 4.470 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 03.128.8211.4088.0071 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 200   |     | B   |                      | 0               | 0        | 4.470          | 0              | 0        |
|  |     | A   | 300.000              | 300.000         | 100      | 4.470          | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0015-Capacitar os servidores lotados na Defensoria Pública do DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Realização de 01 curso de capacitação. [jan: 0,00; fev: 1,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 03.244.6211.4138 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE<br>SERVIÇOS SOCIAIS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 52.080         | 0              | 0        |
|  |     | A   | 83.280               | 83.280          | 100      | 52.080         | 0              | 0        |
| 03.244.6211.4138.2259 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE<br>SERVIÇOS SOCIAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO<br>FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1000  |     | B   |                      | 0               | 0        | 52.080         | 0              | 0        |
|  |     | A   | 83.280               | 83.280          | 100      | 52.080         | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0016-Promover a emissão de Carteira de Identidade de pessoas em vulnerabilidade social no Distrito Federal, por meio de convênio com FUNPCDF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Emissão de vouchers para carteiras de identidade a pessoas em vulnerabilidade social: Pessoas assistidas. [jan: 0,00; fev: 4,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 03.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO<br>AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 817.059        | 33.539         | 4        |
|  |     | A   | 817.059              | 817.059         | 100      | 817.059        | 33.539         | 4        |
| 03.421.6217.2426.0064 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 27   |     | B   |                      | 0               | 0        | 817.059        | 33.539         | 4        |
|  |     | A   | 817.059              | 817.059         | 100      | 817.059        | 33.539         | 4        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0017-Assistir e ressocializar sentenciados a disposição da Defensoria Pública do DF, por meio de contrato com a FUNAP. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pessoas assistidas: Processo n.º 00401-00004022/2020-97. [jan: 22,00; fev: 24,00; ]

|  |   |   |           |           |     |        |        |   |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|--------|--------|---|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  | F | B |           | 0         | 0   | 0      | 0      | 4 |
|  |   | A | 0         | 0         | 100 | 0      | 0      | 4 |
| 28.846.0001.9041.0121 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 | F | B |           | 0         | 0   | 85.135 | 85.135 | 4 |
|  |   | A | 2.000.000 | 2.000.000 | 100 | 85.135 | 85.135 | 4 |

**Etapa:** 0018-Converter em pecúnia as licenças prêmios dos aposentados e pensionistas da Defensoria Pública do DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Licenças convertidas. [jan: 0,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |           |           |     |         |         |   |
|---|---|---|-----------|-----------|-----|---------|---------|---|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F | B |           | 0         | 0   | 0       | 0       | 6 |
|   |   | A | 0         | 0         | 100 | 0       | 0       | 6 |
| 28.846.0001.9050.0092 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES<br>E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4 | F | B |           | 0         | 0   | 124.668 | 124.668 | 6 |
|   |   | A | 2.000.000 | 2.000.000 | 100 | 124.668 | 124.668 | 6 |

**Etapa:** 0019-Pagar indenizações/ restituições/ressarcimento a servidores da DPDF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Indenizações e ressarcimentos pagos. [jan: 4,00; fev: 4,00; ]

|  |   |   |   |   |     |   |   |    |
|--|---|---|---|---|-----|---|---|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | 29 |
|  |   | A | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 29 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9093.0038 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 260                |     | B   |                      | 0               | 0        | 1.859.871      | 1.859.871      | 29       |
|   |     | A   | 6.500.000            | 6.500.000       | 100      | 1.859.871      | 1.859.871      | 29       |
| <b>Etapa:</b> 0020-Pagar indenizações e ressarcimentos a servidores da Defensoria Pública do DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL               |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Indenizações e ressarcimentos pagos. [jan: 491,00; fev: 525,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 20       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 20       |
| 28.846.0001.9127.0053 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 250                |     | B   |                      | 0               | 0        | 1.624.561      | 1.624.561      | 20       |
|   |     | A   | 8.000.000            | 8.000.000       | 100      | 1.624.561      | 1.624.561      | 20       |
| <b>Etapa:</b> 0021-Converter em pecúnia as licenças prêmios dos servidores ativos da Defensoria Pública do DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Licenças convertidas. [jan: 44,00; fev: 26,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS        | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 14.122.8211.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B          |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 85       |
|  |     | A          | 0                    | 0               | 27        | 0              | 0              | 85       |
| B  |     |            | (22.975.674)         | 0               | 7.079.874 | 7.079.874      | 85             |          |
| A  |     | 31.296.550 | 8.320.876            | 27              | 7.079.874 | 7.079.874      | 85             |          |
| 14.122.8211.8502.0113 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 293  |     |            |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidor da SMDF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL   |     |            |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados. Processo SEI nº 04011-0000538/2024-12, 04011-0000545/2024-14 [jan: 379,00; fev: 378,00; ]                                 |     |            |                      |                 |           |                |                |          |
| 14.122.8211.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   | F   | B          |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 76       |
|  |     | A          | 0                    | 0               | 38        | 0              | 0              | 76       |
| B  |     |            | (974.913)            | 0               | 460.377   | 460.377        | 76             |          |
| A  |     | 1.577.682  | 602.769              | 38              | 460.377   | 460.377        | 76             |          |
| 14.122.8211.8504.0096 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 272                                   |     |            |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder benefícios aos servidores da SMDF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL   |     |            |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros. Processo SEI nº 04011-0000538/2024-12 [jan: 370,00; fev: 375,00; ] |     |            |                      |                 |           |                |                |          |
| 14.122.8211.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F   | B          |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 38       |
|  |     | A          | 0                    | 0               | 36        | 0              | 0              | 38       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 14.122.8211.8517.0163 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (900.736)       | 0        | 278.530        | 187.867        | 38       |
|   |     | A   | 1.397.777            | 497.041         | 36       | 278.530        | 187.867        | 38       |
| <b>Etapa:</b> 0004-Manter os serviços administrativos da Secretaria da Mulher – SMDF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Órgão mantido CEB, CAESB, entre outros. Processo SEI nº04011-00001875/2020-01, 04011-00001951/2022-32, 04011-00001654/2020-25 entre outros [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |         |           |    |        |        |    |
|--|---|---|---------|-----------|----|--------|--------|----|
| 14.126.8211.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0      | 32 |
|  |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0      | 32 |
| 14.126.8211.2557.0104 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |         | (166.800) | 0  | 33.200 | 10.712 | 32 |
|  |   | A | 200.000 | 33.200    | 17 | 33.200 | 10.712 | 32 |
| <b>Etapa:</b> 0006-Promover gestão da informação dos sistemas de TI da Secretaria da Mulher – SMDF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                           |   |   |         |           |    |        |        |    |
| <b>Etapa Realizada:</b> Contratação da locação de equipamentos e serviços de informática e telefônicos. Processo SEI nº 04011-00001944/2020-79 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]    |   |   |         |           |    |        |        |    |

|  |   |   |         |         |     |        |        |    |
|--|---|---|---------|---------|-----|--------|--------|----|
| 14.243.6211.4074 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AOS ÓRFÃOS DE   | F | B |         | 7.920   | 0   | 81.344 | 73.424 | 57 |
|  |   | A | 120.000 | 127.920 | 107 | 81.344 | 73.424 | 57 |
| 14.243.6211.4074.0002 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 200 |   | B |         | 7.920   | 0   | 81.344 | 73.424 | 57 |
|  |   | A | 120.000 | 127.920 | 107 | 81.344 | 73.424 | 57 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0007-Conceder auxílio financeiro aos órfãos de feminicídio. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Auxílio financeiro concedido. Processo SEI nº 04011-00000038/2024-81 [jan: 52,00; fev: 79,00; ]

|  |   |   |         |           |    |         |         |     |
|--|---|---|---------|-----------|----|---------|---------|-----|
| 14.244.8211.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  | F | B |         | (728.849) | 0  | 170.250 | 170.192 | 100 |
|  |   | A | 899.100 | 170.251   | 19 | 170.250 | 170.192 | 100 |
| (***) 14.244.8211.2396.0089 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DA MULHER- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |         | (728.849) | 0  | 170.250 | 170.192 | 100 |
|  |   | A | 899.100 | 170.251   | 19 | 170.250 | 170.192 | 100 |

**Etapa:** 0008-Manter serviços de conservação das estruturas físicas de edificações da Secretaria da Mulher do Distrito Federal - SMDF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Serviço de conservação da estrutura da SMDF, mantidos com prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais, elétrica, lógicas, hidráulicas, obras civis e serviços. Processo SEI nº 04011-00002314/2021-01 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |         |           |    |        |       |    |
|---|---|---|---------|-----------|----|--------|-------|----|
| 14.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0     | 18 |
|   |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0     | 18 |
| 14.421.6217.2426.0078 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10 | F | B |         | (210.153) | 0  | 41.829 | 7.659 | 18 |
|   |   | A | 251.982 | 41.829    | 17 | 41.829 | 7.659 | 18 |

**Etapa:** 0009-Assistir e ressocializar sentenciados a disposição da SMDF, conforme contrato com a FUNAP - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Pessoa Assistida. Processo SEI nº 04011-00001389/2020-85 [jan: 4,00; fev: 5,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 14.422.6211.2627 - MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA   | F   | B   |                      | (925.894)       | 0        | 175.040        | 109.939        | 63       |
|  |     | A   | 1.100.997            | 175.103         | 16       | 175.040        | 109.939        | 63       |
| 14.422.6211.2627.0002 - MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA-- CEILÂNDIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F   | B   |                      | (925.894)       | 0        | 175.040        | 109.939        | 63       |
|  |     | A   | 1.100.997            | 175.103         | 16       | 175.040        | 109.939        | 63       |

**Etapa:** 0010-Manter a Casa da Mulher Brasileira – Ceilândia. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Casa da Mulher - CMB mantida.com pagamento de aluguel, CEB, CAESB entre outros. Processos SEI nº nº04011-00001409/2020-18 - 04011-00001951/2022-32 - 04011-00000207/2021-30 - 04011-00001875/2020-01. Informações Complementares: Pessoas Assistidas - jan: 320; fev: 593 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |        |           |        |   |   |   |
|---|---|---|--------|-----------|--------|---|---|---|
| 14.422.6211.3051 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER   | F | B |        | 0         | 0      | 0 | 0 | 0 |
|   |   | A | 0      | 0         | 22.187 | 0 | 0 | 0 |
| 14.422.6211.3051.0007 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL<br>EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 290 | F | B |        | 2.208.725 | 0      | 0 | 0 | 0 |
|   |   | A | 10.000 | 2.218.725 | 22.187 | 0 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0012-Construir a Casa da Mulher Brasileira – CMB - Sol Nascente/Por do Sol - **Regionalizacao:** 32-REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL

**Etapa Realizada:** Construção da CMB Sol Nascente/Por do Sol - Executado 20% da Obra - Este percentual refere se a finalização das fundações, em execução as estruturas e alvenaria. SEI nº 00112-00025075/2022-87 [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 14.422.6211.3051.0006 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- SÃO SEBASTIÃO<br>EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 290  |     | B   |                      | (23.352)        | 0        | 0              | 0              | 0        |
|   |     | A   | 28.000               | 4.648           | 17       | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0011-Construir a Casa da Mulher Brasileira – CMB - São Sebastião - <b>Regionalizacao:</b> 14-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO<br><b>Etapa Realizada:</b> Construção da CMB São Sebastião - Executado 48% da Obra - Este percentual refere se a finalização das fundações, estruturas, lajes e paredes. SEI nº 04011-00004966/2023-33 e 00112-00013296/2022-11 [jan: 0,00; fev: 0,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 14.422.6211.3051.0008 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- SOBRADINHO II<br>EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 290  |     | B   |                      | (8.340)         | 0        | 0              | 0              | 0        |
|   |     | A   | 10.000               | 1.660           | 17       | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0013-Construir a Casa da Mulher Brasileira – CMB - Sobradinho II - <b>Regionalizacao:</b> 26-REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II<br><b>Etapa Realizada:</b> Construção da CMB Sobradinho II - Executado 65% da Obra - Este percentual refere se a finalização das fundações, estruturas, lajes e paredes. Em frente avançada nas etapas finais da obra cinza. SEI nº 04011-00004948/2023-51 e 00112-00013296/2022-11 [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 14.422.6211.3051.0009 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- RECANTO DAS EMAS<br>EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 290   |     | B   |                      | (8.340)         | 0        | 0              | 0              | 0        |
|   |     | A   | 10.000               | 1.660           | 17       | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0014-Construir a Casa da Mulher Brasileira – CMB - Recanto das Emas. - <b>Regionalizacao:</b> 15-REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS<br><b>Etapa Realizada:</b> Construção da CMB Recanto das Emas - Executado 55% da Obra - Este percentual refere se a finalização das fundações, estruturas, lajes e paredes. SEI nº 04011-00004961/2023-19 e 00112-00013296/2022-11 [jan: 0,00; fev: 0,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS       | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 14.422.6211.4211 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR   | F   | B         |                      | (1.160.846)     | 0        | 128.922        | 106.510        | 81       |
|   |     | A         | 1.291.582            | 130.736         | 10       | 128.922        | 106.510        | 81       |
| B   |     |           | (1.160.846)          | 0               | 128.922  | 106.510        | 81             |          |
| A   |     | 1.291.582 | 130.736              | 10              | 128.922  | 106.510        | 81             |          |
| 14.422.6211.4211.0002 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10  |     |           |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0015-Manter a Casa Abrigo e os GEAFVD's, e a realização de atendimento às pessoas envolvidas em situação de violência doméstica e familiar - <b>Regionalizacão:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Casa Abrigo e NFAVDs mantidos com realização de atendimento às pessoas envolvidas em situação de violência doméstica e familiar. SEI nº 04011-00002553/2020-71 -04011-00002520/2021-11 entre outros. Informações Complementares - Pessoas Assistidas - Casa Abrigo - jan:29; fev: 23 - Geafavd - jan: 361; fev: 451 [jan: 10,00; fev: 10,00; ] |     |           |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |         |           |           |        |        |        |    |
|--|---|---------|-----------|-----------|--------|--------|--------|----|
| 14.422.6211.4213 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER   | F | B       |           | (197.005) | 0      | 30.466 | 15.223 | 39 |
|  |   | A       | 236.217   | 39.212    | 17     | 30.466 | 15.223 | 39 |
| B  |   |         | (197.005) | 0         | 30.466 | 15.223 | 39     |    |
| A  |   | 236.217 | 39.212    | 17        | 30.466 | 15.223 | 39     |    |
| 14.422.6211.4213.0002 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 3  |   |         |           |           |        |        |        |    |
| <b>Etapa:</b> 0016-Manter o funcionamento dos Centros Especializados de Atendimento à Mulher – CEAM, e a realização de atendimento à mulher. - <b>Regionalizacão:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Manutenção das unidades e realização de acompanhamento psicossocial de mulheres em situação de violência. Processo SEI nº 00097-00013162/2018-22 - Informações Complementares - Pessoas Assistidas: jan: 151; fev: 185 [jan: 4,00; fev: 4,00; ] |   |         |           |           |        |        |        |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 14.422.6211.4240 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS  | F   | B   |                      | (83.400)        | 0        | 11.000         | 10.794         | 65       |
|   |     | A   | 100.000              | 16.600          | 17       | 11.000         | 10.794         | 65       |
| 14.422.6211.4240.0010 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS--<br>DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2500  | F   | B   |                      | (83.400)        | 0        | 11.000         | 10.794         | 65       |
|   |     | A   | 100.000              | 16.600          | 17       | 11.000         | 10.794         | 65       |
| <b>Etapa:</b> 0017-Realizar ações voltadas para a autonomia econômica das mulheres, o empoderamento feminino e o empreendedorismo. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoas assistidas. Mulheres assistidas pelo Programa Realize e nos Espaços Empreende Mais Mulher de Taguatinga e Ceilândia, cujo objetivo é a qualificação técnica profissional viabilizando a independência financeira, a elevação da autoestima, o fortalecimento da participação na sociedade, de forma a criar condições favoráveis à autonomia pessoal e coletiva. Processo SEI nº 04011-00015976/2019-56 [jan: 317,00; fev: 639,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 57       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 22       | 0              | 0              | 57       |
| 28.846.0001.9041.0128 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2  | F   | B   |                      | (26.435)        | 0        | 4.205          | 4.205          | 57       |
|   |     | A   | 33.793               | 7.358           | 22       | 4.205          | 4.205          | 57       |
| <b>Etapa:</b> 0018-Converter licença prêmio em pecúnia. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Licenças prêmios convertidas. Processo SEI nº 04011-00000268/2023-69 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 6        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 18       | 0              | 0              | 6        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050.0106 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 15 |     | B   |                      | (554.512)       | 0        | 7.617          | 7.617          | 6        |
|   |     | A   | 672.500              | 117.988         | 18       | 7.617          | 7.617          | 6        |

**Etapa:** 0019-Efetuar ressarcimento referente a requisição de servidores, e pagar indenizações/ restituições da folha de pagamento de ativos da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. -

**Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Ressarcimentos efetuados Processo SEI nº 04011-00001696/2023-17, 00053-00001870/2024-11 [jan: 6,00; fev: 8,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**61101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE D**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8228.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | (5.895.566)     | 0        | 1.290.409      | 1.290.409      | 72       |
|  |     | A   | 7.696.005            | 1.800.439       | 23       | 1.290.409      | 1.290.409      | 72       |
| 04.122.8228.8502.0009 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 99   | F   | B   |                      | (5.895.566)     | 0        | 1.290.409      | 1.290.409      | 72       |
|  |     | A   | 7.696.005            | 1.800.439       | 23       | 1.290.409      | 1.290.409      | 72       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Secretaria de Atendimento a Comunidade do Distrito Federal - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores Ativos Remunerados. Processo SEI nº 04015-00000084/2024-77 [jan: 97,00; fev: 98,00; ]                              |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8228.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   | F   | B   |                      | (525.936)       | 0        | 117.691        | 117.691        | 72       |
|  |     | A   | 688.916              | 162.980         | 24       | 117.691        | 117.691        | 72       |
| 04.122.8228.8504.0011 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 99   | F   | B   |                      | (525.936)       | 0        | 117.691        | 117.691        | 72       |
|  |     | A   | 688.916              | 162.980         | 24       | 117.691        | 117.691        | 72       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder benefícios à servidores ativos da Secretaria de Atendimento a Comunidade do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Conceder Benefícios a Servidores ativos processo SEI 04015-00000084/2024-77 JAN/FEV [jan: 119,00; fev: 120,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   | F   | B   |                      | (70.890)        | 0        | 0              | 0              | 0        |
|  |     | A   | 85.000               | 14.110          | 17       | 0              | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**61101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE D**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.846.0001.9050.0003 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL - DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |             | B           |                      | (70.890)        | 0        | 0              | 0              | 0        |
|  |             | A           | 85.000               | 14.110          | 17       | 0              | 0              | 0        |
| <p><b>Etapa:</b> 0003-Ressarcir servidores ativos, que estão cedidos nesta Secretaria de Atendimento a Comunidade do Distrito Federal - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Ressarcimento de servidores cedidos para está Secretaria, processo SEI 04015-00000084/2024-77 JAN/FEV [jan: 1,00; fev: 1,00; ]</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8208.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | (145.630.101)   | 0        | 31.713.637     | 31.713.637     | 70       |
|  |     | A   | 190.619.867          | 44.989.766      | 24       | 31.713.637     | 31.713.637     | 70       |
| 04.122.8208.8502.0089 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DF<br>LEGAL-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   | F   | B   |                      | (145.630.101)   | 0        | 31.713.637     | 31.713.637     | 70       |
|  |     | A   | 190.619.867          | 44.989.766      | 24       | 31.713.637     | 31.713.637     | 70       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores ativos do DF-Legal - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados. Processo nº 04017-00002347/2024-26 e outros. [jan: 542,00; fev: 538,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8208.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   | F   | B   |                      | (4.070.318)     | 0        | 750.772        | 750.772        | 63       |
|  |     | A   | 5.257.280            | 1.186.962       | 23       | 750.772        | 750.772        | 63       |
| 04.122.8208.8504.0076 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   | F   | B   |                      | (4.070.318)     | 0        | 750.772        | 750.772        | 63       |
|  |     | A   | 5.257.280            | 1.186.962       | 23       | 750.772        | 750.772        | 63       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder Benefícios a Servidores da DF-Legal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros. Processo nº 04017-00002347/2024-26 e outros. [jan: 522,00; fev: 523,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8208.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F   | B   |                      | (654.517)       | 0        | 25.475.224     | 2.234.508      | 5        |
|  |     | A   | 41.964.769           | 41.310.252      | 98       | 25.475.224     | 2.234.508      | 5        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8208.8517.0125 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (654.517)       | 0        | 25.475.224     | 2.234.508      | 5        |
|  |     | A   | 41.964.769           | 41.310.252      | 98       | 25.475.224     | 2.234.508      | 5        |
| <b>Etapa:</b> 0003-Manter os serviços administrativos da DF-Legal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Órgão mantido - Processo Nº [jan: 1,00; fev: 1,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 90       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 90       |
| 28.846.0001.9001.0024 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | 0               | 0        | 22.827         | 22.827         | 90       |
|  |     | A   | 25.478               | 25.478          | 100      | 22.827         | 22.827         | 90       |
| <b>Etapa:</b> 0011-Pagar sentenças judiciais no DF-Legal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Sentenças Judiciais de RPV pagas - Processo Nº 04017-00022468/2021-41. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]                              |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 49       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 21       | 0              | 0              | 49       |
| 28.846.0001.9041.0118 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | (9.495.249)     | 0        | 1.216.960      | 1.216.960      | 49       |
|  |     | A   | 12.000.000           | 2.504.751       | 21       | 1.216.960      | 1.216.960      | 49       |
| <b>Etapa:</b> 0012-Converter licença prêmio em pecúnia na DF-Legal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> : Licenças prêmio convertidas em pecúnia - Processo Nº 04017-00002350/2024-40 e outros. [jan: 79,00; fev: 77,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLQA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS       | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F   | B         |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|  |     | A         | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 0        |
| B  |     |           | (1.668.000)          | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A  |     | 2.000.000 | 332.000              | 17              | 0        | 0              | 0              |          |
| 28.846.0001.9050.0087 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |     |           |                      |                 |          |                |                |          |

**Etapas:** 0013-Pagar ressarcimentos, indenizações e restituições de pessoal do DF-Legal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas:** Indenização de transporte para servidores pagas - Processos 04017-00002347/2024-26 e outros. [jan: 388,00; fev: 380,00; ]

|  |   |            |            |     |           |           |    |    |
|--|---|------------|------------|-----|-----------|-----------|----|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | F | B          |            | 0   | 0         | 0         | 0  | 15 |
|  |   | A          | 0          | 0   | 100       | 0         | 0  | 15 |
| B  |   |            | 0          | 0   | 1.804.538 | 1.804.366 | 15 |    |
| A  |   | 12.021.557 | 12.021.557 | 100 | 1.804.538 | 1.804.366 | 15 |    |
| 28.846.0001.9093.0035 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |            |            |     |           |           |    |    |

**Etapas:** 0014-Pagar outros ressarcimentos, indenizações e restituições do DF-Legal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas:** Ressarcimento de servidores requisitados pagos - Processos 04017-00002347/2024-26 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**63901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6208.4064 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANA  | F   | B   |                      | (77.367.109)    | 0        | 19.539.340     | 19.539.340     | 99       |
|   |     | A   | 97.082.864           | 19.715.755      | 20       | 19.539.340     | 19.539.340     | 99       |
| 04.122.6208.4064.0002 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANA SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1   | F   | B   |                      | (77.367.109)    | 0        | 19.539.340     | 19.539.340     | 99       |
|   |     | A   | 97.082.864           | 19.715.755      | 20       | 19.539.340     | 19.539.340     | 99       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Incentivar as atividades de fiscalização de proteção da ordem urbana. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores beneficiados - Processo nº04017-00008624/2024-12 e outros. [jan: 2265,00; fev: 2270,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.126.6208.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | F   | B   |                      | (1.362.009)     | 0        | 1.108.716      | 0              | 0        |
|   |     | A   | 2.903.249            | 1.541.240       | 53       | 1.108.716      | 0              | 0        |
| 04.126.6208.2557.0011 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1  | F   | B   |                      | (1.362.009)     | 0        | 1.108.716      | 0              | 0        |
|   |     | A   | 2.903.249            | 1.541.240       | 53       | 1.108.716      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0003-Gerar e manter os sistemas de tecnologia do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Ação implementada: Tecnologias geradas. processo nº 04017-00031819/2023-77 [jan: 1,00; fev: 1,00; ]          |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.126.8208.3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA   | F   | B   |                      | (4.000.264)     | 0        | 12.500         | 0              | 0        |
|   |     | A   | 4.125.855            | 125.591         | 3        | 12.500         | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**63901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENT**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.126.8208.3046.0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |             | B           |                      | (4.000.264)     | 0        | 12.500         | 0              | 0        |
|  |             | A           | 4.125.855            | 125.591         | 3        | 12.500         | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0004-Mordenizar as gestões públicas do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Ação realizada: Unidades mordenizadas. processo nº 04017-00012872/2023-79. [jan: 1,00; fev: 0,00; ] |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA D**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.122.8217.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 17       | 0              | 0              | 0        |
| (***) 06.122.8217.2396.0095 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 10   | F   | B   |                      | (1.668.000)     | 0        | 11.799         | 0              | 0        |
|   |     | A   | 2.000.000            | 332.000         | 17       | 11.799         | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0001-Conservar as estruturas físicas de edificações públicas do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Aquisição de material de consumo para conservação das estruturas físicas das sete Unidades Prisionais (Centro de Detenção Provisória I e II; da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, do Centro de Progressão Penitenciária – CPP, Centro de Internamento e Reeducação – CIR, Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I) e da PDF II), da Sede da Diretoria Penitenciária do Distrito Federal (DPOE), do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica – CIME e da sede operacional. 04026-00006659/2024-08; 04026-00006890/2024-93. [jan: 1,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.122.8217.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | F   | B   |                      | (344.359)       | 0        | 105.641        | 39.782         | 38       |
|   |     | A   | 450.000              | 105.641         | 23       | 105.641        | 39.782         | 38       |
| 06.122.8217.2557.0111 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) Quantidade: 1   | F   | B   |                      | (344.359)       | 0        | 105.641        | 39.782         | 38       |
|   |     | A   | 450.000              | 105.641         | 23       | 105.641        | 39.782         | 38       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Gerir as informações e os sistemas de tecnologia da informação - Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> 04026-00002581/2024-44, 04026-00002362/2024-65. Contratos de prestação de serviço da tecnologia da informação e comunicação (telefonia, impressão corporativa). [jan: 1,00; fev: 1,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.122.8217.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 28       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 69       | 0              | 0              | 28       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA D**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.122.8217.8502.0112 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SEAP-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1900 |     | B   |                      | (92.469.250)    | 0        | 56.621.518     | 56.621.518     | 28       |
|   |     | A   | 296.824.482          | 204.355.232     | 69       | 56.621.518     | 56.621.518     | 28       |

**Etapa:** 0003-Remunerar os servidores ativos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** 04026-00003306/2024-48 (FINANCEIRO); 04026-00003307/2024-92 (CAPITALIZADO); 04026-00003309/2024-81 (RGPS); 04026-00003313/2024-40 (VERSÃO 17) [jan: 2102,00; fev: 2192,00; ]

|   |   |   |            |              |    |           |           |    |
|---|---|---|------------|--------------|----|-----------|-----------|----|
| 06.122.8217.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  | F | B |            | 0            | 0  | 0         | 0         | 75 |
|   |   | A | 0          | 0            | 24 | 0         | 0         | 75 |
| 06.122.8217.8504.0094 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES<br>SEAP-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1900 |   | B |            | (12.034.927) | 0  | 2.844.047 | 2.844.047 | 75 |
|   |   | A | 15.814.860 | 3.779.933    | 24 | 2.844.047 | 2.844.047 | 75 |

**Etapa:** 0004-Conceder benefícios a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** 04026-00003306/2024-48 (FINANCEIRO); 04026-00003307/2024-92 (CAPITALIZADO); 04026-00003309/2024-81 (RGPS); 04026-00003313/2024-40 (VERSÃO 17). [jan: 2051,00; fev: 2162,00; ]

|  |   |   |           |             |    |         |         |    |
|--|---|---|-----------|-------------|----|---------|---------|----|
| 06.122.8217.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS  | F | B |           | 0           | 0  | 0       | 0       | 31 |
|  |   | A | 0         | 0           | 23 | 0       | 0       | 31 |
| 06.122.8217.8517.0009 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |           | (3.060.458) | 0  | 752.772 | 294.696 | 31 |
|  |   | A | 4.000.000 | 939.542     | 23 | 752.772 | 294.696 | 31 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA D**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0006-Manter os serviços administrativos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** 04026-00000622/2024-68; 04026-00002361/2024-11 (Contratos de locação da sede administrativa, de serviços de secretariado e copeiros). [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|   |   |   |         |           |    |        |   |   |
|---|---|---|---------|-----------|----|--------|---|---|
| 06.128.8217.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  | F | B |         | 0         | 0  | 0      | 0 | 0 |
|   |   | A | 0       | 0         | 17 | 0      | 0 | 0 |
| 06.128.8217.4088.0054 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 30 | F | B |         | (417.000) | 0  | 27.132 | 0 | 0 |
|   |   | A | 500.000 | 83.000    | 17 | 27.132 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0008-Capacitar servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** 04026-00001123/2024-98 (Curo Gestão e Fiscalização de Contratos para 8 servidores) [jan: 0,00; fev: 8,00; ]

|   |   |   |            |              |    |            |           |    |
|---|---|---|------------|--------------|----|------------|-----------|----|
| 06.421.6217.2727 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF  | F | B |            | (15.843.337) | 0  | 11.986.205 | 7.481.364 | 62 |
|   |   | A | 27.999.116 | 12.155.779   | 43 | 11.986.205 | 7.481.364 | 62 |
| (*) 06.421.6217.2727.0006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |            | (15.843.337) | 0  | 11.986.205 | 7.481.364 | 62 |
|   |   | A | 27.999.116 | 12.155.779   | 43 | 11.986.205 | 7.481.364 | 62 |

**Etapa:** 0012-Manter os serviços administrativos e operacionais nas Unidades Prisionais e na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** 04026-00000104/2024-44; 04026-00000557/2024-71; 04026-00048080/2023-23contratos administrativos continuados (água, luz, limpeza), aquisição de materiais e insumos para o Sistema Penitenciário, missões de recambiamento, diárias e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLQA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA D**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.421.6217.2890 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIS   | F   | B   |                      | (2.785.560)     | 0        | 854.000        | 336.966        | 39       |
|  |     | A   | 3.640.000            | 854.440         | 23       | 854.000        | 336.966        | 39       |
| 06.421.6217.2890.0003 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIS-REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIS-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1  | F   | B   |                      | (2.785.560)     | 0        | 854.000        | 336.966        | 39       |
|  |     | A   | 3.640.000            | 854.440         | 23       | 854.000        | 336.966        | 39       |
| <b>Etapa:</b> 0015-Realizar ações alternativas penais no Distrito Federal (serviço de monitoramento eletrônico). - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> 04026-00000960/2024-08: sentenciados monitorados - janeiro 1.342; fevereiro 1.340. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.422.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 22       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 24       | 0              | 0              | 22       |
| 06.422.6217.2426.0075 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEAP-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 70  | F   | B   |                      | (1.375.099)     | 0        | 424.900        | 95.323         | 22       |
|  |     | A   | 1.800.000            | 424.901         | 24       | 424.900        | 95.323         | 22       |
| <b>Etapa:</b> 0019-Assistir e ressocializar sentenciados através de contrato firmado entre a FUNAP e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> : pessoas assistidas (FUNAP), por meio de prestação de serviços de pessoas privadas de liberdade. [jan: 64,00; fev: 65,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.422.6217.2540 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS  | F   | B   |                      | (30.557.760)    | 0        | 9.440.000      | 5.986.917      | 63       |
|  |     | A   | 40.000.000           | 9.442.240       | 24       | 9.440.000      | 5.986.917      | 63       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA D**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (*) 06.422.6217.2540.0002 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-SEAP-DISTRITO FEDERAL SENTENCIADO ASSISTIDO (UNIDADE) Quantidade: 17300   |     | B   |                      | (30.557.760)    | 0        | 9.440.000      | 5.986.917      | 63       |
|   |     | A   | 40.000.000           | 9.442.240       | 24       | 9.440.000      | 5.986.917      | 63       |
| <b>Etapa:</b> 0020-Fornecer alimentação as pessoas privadas de liberdade no Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> 04026-00000113/2024-35; 04026-00000102/2024-55; 04026-00000108/2024-22; 04026-00000211/2024-72; 04026-00000201/2024-37; 04026-00000225/2024-96; 04026-00000215/2024-51. Contrato nº 001/2020 - VOGUE - Unidades Prisionais: CDP I e II e PDF II); Contrato nº 007/2020 - Unidades Prisionais: CIR e PDF I; Contrato nº 038/2020 - Unidades Prisionais: CPP e PPDF. [jan: 17132,00; fev: 17232,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.422.6217.2726 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL   | F   | B   |                      | (10.883.700)    | 0        | 1.740.273      | 0              | 0        |
|   |     | A   | 13.050.000           | 2.166.300       | 17       | 1.740.273      | 0              | 0        |
| 06.422.6217.2726.0003 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL-MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL-SEAP-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) Quantidade: 1   |     | B   |                      | (10.883.700)    | 0        | 1.740.273      | 0              | 0        |
|   |     | A   | 13.050.000           | 2.166.300       | 17       | 1.740.273      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0021-Modernizar a infraestrutura, serviços e equipamentos do Sistema Prisional do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> 04026-00006614/2023-44 (aquisição de três viaturas operacionais Ford RANGER); 04026-00004991/2023-49 (colete balístico); 04026-00010080/2024-31 (ar condicionado) [jan: 1,00; fev: 1,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 66       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 23       | 0              | 0              | 66       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA D**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041.0134 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 20   |     | B   |                      | (539.432)       | 0        | 105.466        | 105.466        | 66       |
|  |     | A   | 700.000              | 160.568         | 23       | 105.466        | 105.466        | 66       |
| <b>Etapa:</b> 0023-Converter licença prêmio em pecúnia. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> 04026-00003307/2024-92; 04026-00003306/2024-48; [jan: 22,00; fev: 22,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |            |              |    |           |           |    |
|--|---|---|------------|--------------|----|-----------|-----------|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | F | B |            | 0            | 0  | 0         | 0         | 45 |
|  |   | A | 0          | 0            | 17 | 0         | 0         | 45 |
| 28.846.0001.9050.0104 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SERVIÇO VOLUNTÁRIO DA CARREIRA DE AGENTES DE ATIVIDADE SEAP-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1500  |   | B |            | (45.870.000) | 0  | 4.126.350 | 4.126.350 | 45 |
|  |   | A | 55.000.000 | 9.130.000    | 17 | 4.126.350 | 4.126.350 | 45 |
| <b>Etapa:</b> 0024-Pagar indenizações, restituições, ressarcimento a servidores (serviço voluntário). - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> 04026-00003307/2024-92; 04026-00003306/2024-48; Ressarcimentos, indenizações e restituições pagas: Financeiro e Capitalizado. [jan: 1504,00; fev: 1504,00; ] |   |   |            |              |    |           |           |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**64901 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS    | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|--------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.421.6217.1709 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO  | F   | B      |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|   |     | A      | 10.000               | 10.000          | 100      | 0              | 0              | 0        |
| B   |     |        | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A   |     | 10.000 | 10.000               | 100             | 0        | 0              | 0              |          |
| 06.421.6217.1709.0002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - DISTRITO FEDERAL PENITENCIÁRIA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 15000   |     |        |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0001-Construir Unidades para o Sistema Penitenciário do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Construção do Setor D, Incluindo 3 módulos de vivência da Penitenciária III do Distrito Federal (PDF III). Até o momento 0,4% da obra foi concluída atinente ao canteiro de obras. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |        |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO FÍSICO –  
FINANCEIRO POR PROGRAMA DE TRABALHO  
ESTATAIS (DISPÊNDIO E ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO)**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

**Sistema de Acompanhamento Governamental**  
**Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho**

1º Bimestre de 2024

Valores em R\$ 1,00

**14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 20.122.8201.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 21.202.367           | 21.202.367      | 100      | 0              | 0        |
| 20.122.8201.8517.6978<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 21.202.367           | 21.202.367      | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0001-Manter os serviços administrativos da CEASA - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Órgão Mantido: limpeza, vigilância, dedetização, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e manutenção de veículos: [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |

|   |   |   |         |         |     |   |   |
|---|---|---|---------|---------|-----|---|---|
| 20.126.8201.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO   | D | B |         | 0       | 0   | 0 | 0 |
|   |   | A | 270.000 | 270.000 | 100 | 0 | 0 |
| 20.126.8201.2557.5212<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |   | B |         | 0       | 0   | 0 | 0 |
|   |   | A | 270.000 | 270.000 | 100 | 0 | 0 |
| <b>Etapa:</b> 0002-Gerir os sistemas de informação da CEASA - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Manutenção dos sistemas de informação, gestão dos sistemas de tecnologia, com objetivo de manter atualizadas as atividades da CEASA/DF [jan: 8,00; fev: 8,00; ] |   |   |         |         |     |   |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)                             | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 20.131.8201.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 100.000              | 100.000         | 100      | 0              | 0        |
| 20.131.8201.8505.8755<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |     | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 100.000              | 100.000         | 100      | 0              | 0        |

**Etapa:** 0003-Institucionalizar a marca CEASA - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Publicações institucionais com o objetivo de promover e diferenciar ações, estratégias e planos de responsabilidade social da empresa. Aquisição de material de publicidade [jan: 37,00; fev: 21,00; ]

|   |   |   |            |            |     |   |   |
|---|---|---|------------|------------|-----|---|---|
| 20.332.8201.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                       | D | B |            | 0          | 0   | 0 | 0 |
|   |   | A | 12.000.000 | 12.000.000 | 100 | 0 | 0 |
| 20.332.8201.8502.6985<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 70 |   | B |            | 0          | 0   | 0 | 0 |
|   |   | A | 12.000.000 | 12.000.000 | 100 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0004-Remunerar servidores ativos da CEASA/DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Servidores ativos remunerados [jan: 62,00; fev: 60,00; ]

|   |   |   |           |           |     |   |   |
|---|---|---|-----------|-----------|-----|---|---|
| 20.332.8201.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                           | D | B |           | 0         | 0   | 0 | 0 |
|   |   | A | 1.600.000 | 1.600.000 | 100 | 0 | 0 |
| 20.332.8201.8504.6978<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 70 |   | B |           | 0         | 0   | 0 | 0 |
|   |   | A | 1.600.000 | 1.600.000 | 100 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0005-Conceder benefícios aos servidores da CEASA/DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Benefícios concedidos [jan: 267,00; fev: 264,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|  |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 20.605.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 250.000              | 250.000         | 100      | 0              | 0        |
| 20.605.0001.9001.6186<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 250.000              | 250.000         | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0006-Pagar sentenças judiciais. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagar sentenças judiciais [jan: 0,00; fev: 0,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 20.605.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 550.000              | 550.000         | 100      | 0              | 0        |
| 20.605.6217.2426.8403<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 25   |     | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 550.000              | 550.000         | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0007-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da CEASA conforme contrato com a FUNAP. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Gerenciamento de mão de obra de reeducandos em regime semi-aberto, aberto e livramento condicional do sistema prisional do DF, compreendendo a prestação de serviços de apoio operacional da CEASA. Pessoas assistidas: [jan: 27,00; fev: 25,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**19202 - BANCO DE BRASILIA S/A - BRB**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.122.0001.9055 - TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 4.623.857.489        | 4.623.857.489   | 100      | 0              | 0        |
| 23.122.0001.9055.0007<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 0   |     | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 4.321.630.300        | 4.321.630.300   | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0001-Registrar as despesas com Captações da unidade. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Despesas realizadas. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |

|  |   |   |             |             |     |           |   |
|--|---|---|-------------|-------------|-----|-----------|---|
| 23.122.0001.9057 - PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS  | D | B |             | 0           | 0   | 1.143.171 | 0 |
|  |   | A | 755.163.941 | 755.163.941 | 100 | 1.143.171 | 0 |
| 23.122.0001.9057.0001<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 0   |   | B |             | 0           | 0   | 0         | 0 |
|  |   | A | 676.495.824 | 676.495.824 | 100 | 0         | 0 |
| <b>Etapa:</b> 0002-Registrar as despesas com (ISS, PIS, COFINS, CSLL e IR) da unidade. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Despesa realizada. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |   |   |             |             |     |           |   |

|   |   |   |             |             |     |   |   |
|---|---|---|-------------|-------------|-----|---|---|
| 23.122.6206.5013 - Revitalização da Pista do Autódromo Internacional de Brasília.   | I | B |             | 0           | 0   | 0 | 0 |
|   |   | A | 139.894.987 | 139.894.987 | 100 | 0 | 0 |
| 23.122.6206.5013.0001<br>PROJETO IMPLANTADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |   | B |             | 0           | 0   | 0 | 0 |
|   |   | A | 139.894.987 | 139.894.987 | 100 | 0 | 0 |
| <b>Etapa:</b> 0011-Registrar os investimentos relacionados à Revitalização do Autódromo Internacional de Brasília. - <b>Regionalizacao:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapa Realizada:</b> Revitalização efetuada. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |   |   |             |             |     |   |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19202 - BANCO DE BRASILIA S/A - BRB**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)                      | ESF  | POS         | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|--|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.122.6207.3501 - REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO                                | I  | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |  | A           | 413.171.036          | 413.171.036     | 100      | 0              | 0        |
| B  |  |             | 0                    | 0               | 0        | 0              |          |
| A  |  | 413.171.036 | 413.171.036          | 100             | 0        | 0              |          |
| 23.122.6207.3501.0001<br>PRÉDIO REFORMADO<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 10000 | <b>Etapa:</b> 0009-Modernizar os Pontos de Atendimento da unidade. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Modernização efetuada. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]   |             |                      |                 |          |                |          |
| 23.122.8207.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                           | I  | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |  | A           | 208.355.453          | 208.355.453     | 100      | 0              | 0        |
| B  |  |             | 0                    | 0               | 0        | 0              |          |
| A  |  | 208.355.453 | 208.355.453          | 100             | 0        | 0              |          |
| 23.122.8207.1471.0060<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12          | <b>Etapa:</b> 0008-Registrar os investimentos relacionados aos sistemas de tecnologia da unidade. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Investimento realizado. Contratação/Manutenção de contrato de Fábrica de Software Alta/Baixa Plataforma, Fábrica de Software Mobile e Contratação de serviços de AMS (APPLICATION MANAGEMENT SERVICES). [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |             |                      |                 |          |                |          |
| 23.122.8207.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | D  | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |  | A           | 258.973.700          | 258.973.700     | 100      | 0              | 0        |
| B  |  |             | 0                    | 0               | 0        | 0              |          |
| A  |  | 245.057.201 | 245.057.201          | 100             | 0        | 0              |          |
| 23.122.8207.2557.0028<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1           | <b>Etapa:</b> 0003-Registrar as Despesas de Tecnologia (Processamento de Dados) da unidade. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Despesa realizada. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]  |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19202 - BANCO DE BRASILIA S/A - BRB**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|  |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 23.122.8207.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 7.619.838      | 0        |
|  |     | A   | 1.222.134.308        | 1.222.134.308   | 100      | 7.619.838      | 0        |
| 23.122.8207.8502.6997<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 0   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 1.094.847.007        | 1.094.847.007   | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0004-Registrar as despesas vinculadas à remuneração dos empregados ativos da unidade. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Servidores ativos remunerados. [jan: 3372,00; fev: 3362,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 23.122.8207.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 3.083.289      | 0        |
|  |     | A   | 250.006.445          | 250.006.445     | 100      | 3.083.289      | 0        |
| 23.122.8207.8504.6992<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 0   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 200.258.069          | 200.258.069     | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0005-Registrar as despesas com benefícios dos empregados ativos da unidade. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche, auxílio educacional/Idioma, auxílio academia e outros. [jan: 7378,00; fev: 7365,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 23.122.8207.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 3.421.979      | 0        |
|  |     | A   | 1.245.603.561        | 1.245.603.561   | 100      | 3.421.979      | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19202 - BANCO DE BRASILIA S/A - BRB**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.122.8207.8517.6996<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 0   |     | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 1.085.568.433        | 1.085.568.433   | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0006-Registrar as despesas com (Terceiros, Manutenção, Amortização e Depreciação, Outros, Filantrópicas, Publicações Obrigatórias e Outras Despesas Operacionais) da unidade. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Unidade Mantida. Contratação de serviços de vigilância, limpeza, brigada de incêndio, transporte de numerários, despesa com alugueis das agências e Direção Geral, e outras despesas. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 23.131.8207.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 88.172.473           | 88.172.473      | 100      | 0              | 0        |
| 23.131.8207.8505.6974<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 0  |     | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 88.172.473           | 88.172.473      | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0007-Registrar as despesas com (Publicidade e Propaganda) da unidade. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Despesas realizadas. [jan: 15,00; fev: 20,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19204 - BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.122.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 37.762.349           | 37.762.349      | 100      | 0              | 0        |
| 23.122.0001.9050.7023<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12   |     | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 24.717.606           | 24.717.606      | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0001-Ressarcir à unidade 19.202 (Banco de Brasília S.A.), os custos e despesas de atividades operacionais. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Ressarcimento realizada. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 23.122.0001.9055 - TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0        |
| 23.122.0001.9055.0008<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 12  |     | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 302.227.189          | 302.227.189     | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0002-Registrar as despesas com Captação da unidade - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Despesas realizadas [jan: 1,00; fev: 1,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 23.122.0001.9057 - PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0        |
| 23.122.0001.9057.0002<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 12  |     | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 46.882.975           | 46.882.975      | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0003-Registrar as despesas com ISS, PIS, COFINS, CSLL e IR da unidade - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Despesas realizadas. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLAO) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19204 - BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.122.8207.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0        |
| 23.122.8207.2557.0025<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12   |     | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 13.916.499           | 13.916.499      | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0004-Registrar as despesas de Tecnologia (Processamento de Dados) da unidade. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Despesa realizada. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |

|  |   |   |           |           |     |   |   |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|---|---|
| 23.122.8207.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | D | B |           | 0         | 0   | 0 | 0 |
|  |   | A | 0         | 0         | 100 | 0 | 0 |
| 23.122.8207.8502.0014<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3   |   | B |           | 0         | 0   | 0 | 0 |
|  |   | A | 3.778.953 | 3.778.953 | 100 | 0 | 0 |
| <b>Etapa:</b> 0005-Registrar as despesas com (Honorários, Encargos, Benefícios e Treinamentos), conforme estatuto social da unidade. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Despesa realizada. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |   |   |           |           |     |   |   |

|  |   |   |             |             |     |   |   |
|--|---|---|-------------|-------------|-----|---|---|
| 23.122.8207.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | D | B |             | 0           | 0   | 0 | 0 |
|  |   | A | 0           | 0           | 100 | 0 | 0 |
| 23.122.8207.8517.8679<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12  |   | B |             | 0           | 0   | 0 | 0 |
|  |   | A | 104.349.050 | 104.349.050 | 100 | 0 | 0 |
| <b>Etapa:</b> 0006-Registrar as despesas com (Terceiros, Manutenção, Amortização, Depreciação, Outros, Outras Administrativas, Publicações Obrigatórias e Outras Despesas Operacionais) da unidade. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |   |   |             |             |     |   |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19204 - BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| <b>Etapa Realizada:</b> Manutenção realizada. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19205 - BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.122.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0        |
| 23.122.0001.9050.7024<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 0   |     | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 13.044.743           | 13.044.743      | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0001-Ressarcir à unidade 19.202 (Banco de Brasília S.A.), os custos e despesas de atividades operacionais - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Ressarcimento efetuado [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |

|   |   |   |           |           |     |   |   |
|---|---|---|-----------|-----------|-----|---|---|
| 23.122.0001.9057 - PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS   | D | B |           | 0         | 0   | 0 | 0 |
|   |   | A | 0         | 0         | 100 | 0 | 0 |
| 23.122.0001.9057.0003<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 12   |   | B |           | 0         | 0   | 0 | 0 |
|   |   | A | 7.415.896 | 7.415.896 | 100 | 0 | 0 |
| <b>Etapa:</b> 0002-Registrar as despesas com ISS, PIS, COFINS, CSLL e IR da unidade. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Despesas realizadas [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |   |   |           |           |     |   |   |

|  |   |   |           |           |     |   |   |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|---|---|
| 23.122.8207.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | D | B |           | 0         | 0   | 0 | 0 |
|  |   | A | 0         | 0         | 100 | 0 | 0 |
| 23.122.8207.8502.0013<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3   |   | B |           | 0         | 0   | 0 | 0 |
|  |   | A | 3.243.523 | 3.243.523 | 100 | 0 | 0 |
| <b>Etapa:</b> 0003-Registrar as despesas com (Honorários, Encargos, Benefícios e Treinamentos), conforme estatuto social da unidade. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Honorários pagos [jan: 3,00; fev: 3,00; ] |   |   |           |           |     |   |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**19205 - BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|   |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 23.122.8207.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0        |
| 23.122.8207.8517.8682<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 1.305.143            | 1.305.143       | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0004-Registrar as despesas com (Terceiros, Manutenção, Amortização, Depreciação, Outros, Outras Administrativas, Publicações Obrigatórias e Outras Despesas Operacionais) da unidade. -<br><b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Despesas realizadas [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 23.126.8207.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 4.477.210      | 0        |
|   |     | A   | 62.237.168           | 62.237.168      | 100      | 4.477.210      | 0        |
| 23.126.8207.2557.0027<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 148.131              | 148.131         | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0005-Registrar as despesas de Tecnologia (Processamento de Dados) da unidade. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Despesas realizadas [jan: 1,00; fev: 1,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19206 - CARTÃO BRB S/A**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.122.8207.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 6        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 6        |
| 23.122.8207.8502.8867<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 309   |     | B   |                      | 0               | 0        | 3.208.506      | 6        |
|  |     | A   | 52.138.142           | 52.138.142      | 100      | 3.208.506      | 6        |
| <b>Etapa:</b> 0005-Quantidade de funcionários remunerados pela Cartão BRB. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Quantidade de funcionários ativos remunerados pela Cartão BRB. [jan: 257,00; fev: 252,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |

|   |   |   |            |            |     |           |   |
|---|---|---|------------|------------|-----|-----------|---|
| 23.122.8207.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES   | D | B |            | 0          | 0   | 0         | 7 |
|   |   | A | 0          | 0          | 100 | 0         | 7 |
| 23.122.8207.8504.9674<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 800  |   | B |            | 0          | 0   | 1.454.314 | 7 |
|   |   | A | 20.982.284 | 20.982.284 | 100 | 1.454.314 | 7 |
| <b>Etapa:</b> 0006-Quantidade de funcionários com benefícios da Cartão BRB. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos aos funcionários: reembolso auxílio educação, reembolso auxílio academia, auxílio natalidade, vale transporte, auxílio creche, PAT, BRB Saúde. [jan: 794,00; fev: 780,00; ] |   |   |            |            |     |           |   |

|   |   |   |            |            |     |           |   |
|---|---|---|------------|------------|-----|-----------|---|
| 23.122.8207.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | D | B |            | 0          | 0   | 0         | 5 |
|   |   | A | 0          | 0          | 100 | 0         | 5 |
| 23.122.8207.8517.9748<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 8  |   | B |            | 0          | 0   | 1.050.644 | 5 |
|   |   | A | 20.772.541 | 20.772.541 | 100 | 1.050.644 | 5 |
| <b>Etapa:</b> 0002-Manter serviços administrativos da Cartão BRB. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Serv motoboy Proc 2021.00053.000203-13; Gestão Documental Proc 2019.00053.000408-84; Serv Corresp Proc 2023.00053.000027-81; Locação de |   |   |            |            |     |           |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19206 - CARTÃO BRB S/A**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| impressoras Proc 2021.00053.000979-33; Serv eletrônico de doc Proc 2021.00053.000330-12; Serv de leiloeiro oficial Proc2021.00053.000567-01 e 2021.00053.000567-01; Pub de atos Proc 2022.00053.000541-36; Contratação Panif Proc 2023.00053.000954-00; Manut preventiva Proc 2022.00053.000614-90; Consultoria em gestão documental Proc 2023.00053.000774-10 [jan: 11,00; fev: 11,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |

|  |   |   |            |            |     |           |   |
|--|---|---|------------|------------|-----|-----------|---|
| 23.126.8207.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | D | B |            | 0          | 0   | 0         | 7 |
|  |   | A | 0          | 0          | 100 | 0         | 7 |
| 23.126.8207.2557.0001<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1           | D | B |            | 0          | 0   | 4.133.485 | 7 |
|  |   | A | 58.155.452 | 58.155.452 | 100 | 4.133.485 | 7 |

**Etapa:** 0007-Gerir informações e sistemas da Cartão BRB. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** RM TOTVS [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |           |           |     |         |   |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|---------|---|
| 23.131.8207.4237 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING     | D | B |           | 0         | 0   | 181.347 | 4 |
|  |   | A | 5.017.041 | 5.017.041 | 100 | 181.347 | 4 |
| 23.131.8207.4237.0001<br>ATIVIDADE REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 8 | D | B |           | 0         | 0   | 181.347 | 4 |
|  |   | A | 4.943.835 | 4.943.835 | 100 | 181.347 | 4 |

**Etapa:** 0003-Realizar atividades de comunicação e marketing da Cartão BRB. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Campanhas e promoções realizadas no período. [jan: 2,00; fev: 1,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19207 - BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.122.8207.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0        |
| 23.122.8207.8502.8865<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2   |     | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 815.667              | 815.667         | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar colaboradores ativos da BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Remuneração efetuada [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |

|   |   |   |       |       |     |   |   |
|---|---|---|-------|-------|-----|---|---|
| 23.122.8207.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES   | D | B |       | 0     | 0   | 0 | 0 |
|   |   | A | 0     | 0     | 100 | 0 | 0 |
| 23.122.8207.8504.9671<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2  |   | B |       | 0     | 0   | 0 | 0 |
|   |   | A | 3.681 | 3.681 | 100 | 0 | 0 |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder de benefícios aos colaboradores da BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefício concedido [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |   |   |       |       |     |   |   |

|   |   |   |         |         |     |   |   |
|---|---|---|---------|---------|-----|---|---|
| 23.122.8207.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | D | B |         | 0       | 0   | 0 | 0 |
|   |   | A | 0       | 0       | 100 | 0 | 0 |
| 23.122.8207.8517.9749<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12   |   | B |         | 0       | 0   | 0 | 0 |
|   |   | A | 584.186 | 584.186 | 100 | 0 | 0 |
| <b>Etapa:</b> 0003-Manter os serviços administrativos gerais da BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Manutenção efetuado [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |   |   |         |         |     |   |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19207 - BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS    | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|--------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.126.8207.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | D   | B      |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |     | A      | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0        |
| B  |     |        | 0                    | 0               | 0        | 0              |          |
| A  |     | 90.987 | 90.987               | 100             | 0        | 0              |          |
| 23.126.8207.2557.0026<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12  |     |        |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0004-Gerir os sistemas de informações e tecnologia da BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |     |        |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Despesas realizadas [jan: 1,00; fev: 1,00; ]   |     |        |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19208 - BRB SERVIÇOS S.A**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.122.0001.9057 - PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 5        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 5        |
| 23.122.0001.9057.0007<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 12   |     | B   |                      | 0               | 0        | 1.143.171      | 5        |
|   |     | A   | 24.369.246           | 24.369.246      | 100      | 1.143.171      | 5        |
| <b>Etapa:</b> 0003-Recolher os impostos da BRB Serviços S/A, em observância a legislação vigente. - <b>Regionalizacao:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapa Realizada:</b> Tributos recolhidos: ISSQN, PIS, COFINS, CPRB, IRPJ e CSLL. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 23.122.8207.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 7        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 7        |
| 23.122.8207.8502.0103<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 16800  |     | B   |                      | 0               | 0        | 4.411.332      | 7        |
|   |     | A   | 67.311.016           | 67.311.016      | 100      | 4.411.332      | 7        |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar colaboradores ativos da BRB Serviços S/A. - <b>Regionalizacao:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapa Realizada:</b> Colaboradores ativos remunerados [jan: 1263,00; fev: 1251,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 23.122.8207.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 6        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 6        |
| 23.122.8207.8504.0088<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50617  |     | B   |                      | 0               | 0        | 1.628.975      | 6        |
|   |     | A   | 28.762.411           | 28.762.411      | 100      | 1.628.975      | 6        |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder benefícios ao colaboradores da BRB Serviços S/A. - <b>Regionalizacao:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos: vale transporte; auxílio alimentação; auxílio creche; auxílio filho com deficiência; seguro de vida em grupo; previdência privada. [jan: 3542,00; fev: 3367,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19208 - BRB SERVIÇOS S.A**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|   |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 23.122.8207.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 7        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 7        |
| 23.122.8207.8517.0143<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 2.371.335      | 7        |
|   |     | A   | 33.024.208           | 33.024.208      | 100      | 2.371.335      | 7        |
| <b>Etapa:</b> 0004-Manter os serviços administrativos gerais da BRB Serviços S/A. - <b>Regionalizacao:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapa Realizada:</b> Serviço de brigadista; telefonia; manutenção e conservação das instalações; material auxiliar e de consumo; energia, água, aluguel, condomínio e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 23.126.8207.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 9        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 9        |
| 23.126.8207.2557.0096<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 343.725        | 9        |
|   |     | A   | 3.842.598            | 3.842.598       | 100      | 343.725        | 9        |
| <b>Etapa:</b> 0005-Gerir os sistemas de informações e tecnologia da BRB Serviços S/A. - <b>Regionalizacao:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapa Realizada:</b> Link de dados; Licença de Software, suporte técnico e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 23.131.8207.4237 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**19208 - BRB SERVIÇOS S.A**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.131.8207.4237.0004<br>ATIVIDADE REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12  |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |             | A           | 73.206               | 73.206          | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0006-Realizar as atividades de marketing e comunicação da BRB Serviços S/A. - <b>Regionalizacao:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapa Realizada:</b> Publicação das demonstrações contábeis. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)                      | ESF  | POS        | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|--|------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 12.361.6221.5924 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                    | I  | B          |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |  | A          | 16.000.000           | 16.000.000      | 100      | 0              | 0        |
| B  |  |            | 0                    | 0               | 0        | 0              |          |
| A  |  | 16.000.000 | 16.000.000           | 100             | 0        | 0              |          |
| 12.361.6221.5924.9330<br>ESCOLA CONSTRUÍDA<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 4464 | <b>Etapa:</b> 0039-Construir unidades de ensino fundamental nas RAs. "procedente da etapa n.º 01/2023" - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Escola construída (m²) [. Processo n.º 111.001.600/2019 e Outros informações Complementares: 2023 - Realizadas Obras, serviços e instalações para visando a construção de Escolas de Ensino Fundamental no Itapoã e em Samambaia. 2024 - 1º Bimestre - Não houveram medições [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |            |                      |                 |          |                |          |
| 23.122.6216.2990 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF                               | D  | B          |                      | 0               | 0        | 58.760         | 8        |
|  |  | A          | 777.000              | 777.000         | 100      | 58.760         | 8        |
| B  |  |            | 0                    | 0               | 58.760   | 8              |          |
| A  |  | 777.000    | 777.000              | 100             | 58.760   | 8              |          |
| 23.122.6216.2990.0002<br>IMÓVEL MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1              | <b>Etapa:</b> 0020-Manter o Aeroporto do Planalto Central - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Aeroporto mantido. Processo n.º 00111-00000100/2023-29 e Outros. Informações Complementares: 1º Bimestre - Pagamento de Serviços Especializados Aeroportuários em janeiro e fevereiro; Pagamento de serviços de Internet e Redes em janeiro. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]  |            |                      |                 |          |                |          |
| 23.122.8208.2990 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF                               | D  | B          |                      | 0               | 0        | 854.992        | 7        |
|  |  | A          | 11.750.524           | 11.750.524      | 100      | 854.992        | 7        |
| B  |  |            | 0                    | 0               | 854.992  | 7              |          |
| A  |  | 11.750.524 | 11.750.524           | 100             | 854.992  | 7              |          |
| 23.122.8208.2990.3873<br>IMÓVEL MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 189            |  |            |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

**Etapa:** 0021-Manter imóveis da Terracap - Próprios - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Imóveis da Terracap mantidos. Processo n.º 00111-00005918/2018-71, 00111-00002034/2020-89, 00111-00002114/2020-34, 00111-00007847/2020-65 e Outros. Informações Complementares: Para manutenção dos 129 imóveis de propriedade da Terracap foi necessária a contratação de brigadistas, vigilantes, serviços de limpeza, recepção, copa, portaria e manutenção predial. Foram pagos fornecimento de energia elétrica, fornecimento de água e esgoto. [jan: 129,00; fev: 129,00; ]

|  |   |   |             |             |     |            |    |
|--|---|---|-------------|-------------|-----|------------|----|
| 23.122.8208.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | D | B |             | 0           | 0   | 30.400.693 | 12 |
|  |   | A | 260.000.000 | 260.000.000 | 100 | 30.400.693 | 12 |
| 23.122.8208.8502.8881<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 700 | D | B |             | 0           | 0   | 30.400.693 | 12 |
|  |   | A | 260.000.000 | 260.000.000 | 100 | 30.400.693 | 12 |

**Etapa:** 0022-Remunerar empregados ativos da Terracap - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Servidores ativos remunerados. Processo n.º 00111-00000252/2023-21 e Outros. [jan: 684,00; fev: 686,00; ]

|   |   |   |            |            |     |           |    |
|---|---|---|------------|------------|-----|-----------|----|
| 23.122.8208.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                             | D | B |            | 0          | 0   | 3.426.544 | 10 |
|   |   | A | 35.000.000 | 35.000.000 | 100 | 3.426.544 | 10 |
| 23.122.8208.8504.9687<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1452 | D | B |            | 0          | 0   | 3.426.544 | 10 |
|   |   | A | 35.000.000 | 35.000.000 | 100 | 3.426.544 | 10 |

**Etapa:** 0023-Conceder benefícios aos empregados da Terracap e seus dependentes - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Benefícios concedidos. Auxílio Transporte; Auxílio Alimentação-Refeição; Licença Administrativa Remunerada; Assistência Odontológica; Seguro de Vida em Grupo; Auxílio-creche, Auxílio Necessidades Especiais e Auxílio Funeral; Programa de Educação - Curso de línguas; Programa de Educação - Bolsa Escola. Processo n.º 00111-00005648/2021-01, 00111-00009310/2020-30, 00111-00000205/2024-69 e Outros. Benefícios no Bimestre: Plano de Saúde, 3419; Auxílio Transporte, 11; Auxílio Alimentação-Refeição, 1494; Assistência Odontológica, 278; Seguro de vida em grupo, 684; Auxílio-Creche, Auxílio Necessidades Especiais e Auxílio Funeral, 322; Programa de Educação - Curso de Línguas, 12; Programa de Educação - Bolsa Escola, 21. [jan: 3116,00; fev: 3125,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.122.8208.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 1.977.756      | 6        |
|  |     | A   | 35.580.778           | 35.580.778      | 100      | 1.977.756      | 6        |
| 23.122.8208.8517.9763<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 1.977.756      | 6        |
|  |     | A   | 35.580.778           | 35.580.778      | 100      | 1.977.756      | 6        |
| <b>Etapa:</b> 0024-Manter Ed. Sede da Terracap e seus Anexos - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Ed. Sede da Terracap e seus Anexos mantidos. Processo n.º 111.000.211/2018 e Outros. Informações Complementares: Para manutenção dos 5 imóveis que compõe a Sede da Terracap e anexos, foi necessária a contratação de brigadistas, vigilantes, serviços de limpeza, recepção, copa, portaria e manutenção predial. Foram pagos fornecimento de energia elétrica, fornecimento de água e esgoto. Os gastos são compostos ainda por pagamento de fornecimento de combustível, custas judiciais, contrato de call center, contrato de cobrança, jetons, contratação de estagiários e de pessoas com necessidades especiais (CETEFE). [jan: 5,00; fev: 5,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 23.126.8208.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO   | I   | B   |                      | 0               | 0        | 109.986        | 1        |
|  |     | A   | 8.442.045            | 8.442.045       | 100      | 109.986        | 1        |
| 23.126.8208.1471.5897<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 457   | I   | B   |                      | 0               | 0        | 109.986        | 1        |
|  |     | A   | 8.442.045            | 8.442.045       | 100      | 109.986        | 1        |
| <b>Etapa:</b> 0001-Desenvolver sistemas informatizados para fins de evolução por fábrica de software - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Sistema melhorado (Unidade). Processos 111.001222/2016 e Outros. Info compl: 2023 - Sistemas melhorados: GFO, GFOv2, GLI, GIU-WEB, GAI, GPE, GLR, GAI, CCT, GPE-Web, controle de operação, GIA, GCF, Portal Internet, GRC, API-SEI, GLA, GAC_GEATE, API-INTERNA, GLP_WEB, INTERNET, GSOv2, API-EXTERNA, GAI e GEC. Início do portal ETR, GAV, GIRv2, GSOv2, Internet, REINF, GLR. 1º Bim - Sistemas melhorados: JAN - GIU WEB, GPAv2, GFOv2, GAI; FEV - ControleOperacao, GSOv2, GLP_WEB, GLA, GAPWEB. [jan: 4,00; fev: 5,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 23.126.8208.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 52.198         | 0        |
|  |     | A   | 11.529.838           | 11.529.838      | 100      | 52.198         | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.126.8208.2557.5183<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 102760   |     | B   |                      | 0               | 0        | 52.198         | 0        |
|   |     | A   | 11.529.838           | 11.529.838      | 100      | 52.198         | 0        |
| <p><b>Etapa:</b> 0025-Realizar manutenções corretivas e adaptativas dos sistemas informatizados - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Ação implementada (Unidade). Processos 111.001222/2016 e Outros. Info compl: 1º Bimestre: Janeiro - 11,80 Pontos de função em demandas corretivas de sistema (sistemas INTERNET, GPE-Web); Fevereiro - 14,70 pontos de função em demandas corretivas de sistema sistemas CCT, GFO, GLI) [jan: 2,00; fev: 3,00; ]</p> <p><b>Etapa:</b> 0026-Realizar o atendimento de tecnologia da informação de infraestrutura de redes de dados, banco de dados, segurança da informação e suporte ao usuário - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Ação implementada (Unidade). Processos 111.010883/2017 e Outros. Informações Complementares: Serviços terceirizados. Ações implementadas de forma contínua: Atualização do sistema do banco de dados Disponibilização de serviço continuado de link de internet (1GB/s) Por demanda (pacote mensal de serviços de atendimento e operação de infraestrutura de TI): - 1º Bimestre: Janeiro: 1 mês de operação de infraestrutura de TI, cerca de 1100 chamados. Fevereiro: 1 mês de operação de infraestrutura de TI, cerca de 720 chamados. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]</p> |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 23.127.6207.3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS  | I   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 3.000.000            | 3.000.000       | 100      | 0              | 0        |
| 23.127.6207.3711.6189<br>ESTUDO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4   |     | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 3.000.000            | 3.000.000       | 100      | 0              | 0        |
| <p><b>Etapa:</b> 0040-Realizar estudos e/ou pesquisas relativas a novos empreendimentos ou modelos de negócio "procedente da etapa n.º 03/2023" - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Estudo realizado. Processo n.º 00111-00006724/2021-98 e Outros. informações Complementares: 2023 - Realizados pagamentos de diversos produtos relativos ao Contrato n.º 158/2022. 2024 - 1º Bim.: Estudos em fase de Contratação. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p>  |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 23.127.6208.3163 - REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF  | I   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 480.000              | 480.000         | 100      | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.127.6208.3163.0003<br>PROJETO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2   |     | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 480.000              | 480.000         | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0051-Adquirir imagens do território do DF "procedente da etapa n.º 04/2023" - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Projeto realizado. Processo n.º 111.000.557/2015. informações Complementares: 2023 - Aquisição e renovação de licença de softwares/imagens e pagamento de produtos para realização do Mapeamento do DF. 2024 - 1º Bim.: Trabalhando em análise e estudo de demandas de ortoimagens e mapeamentos de áreas de interesse e prioritárias da Terracap para posterior detalhamento das áreas prioritárias e estudando a melhor opção para a aquisição de software de processamento de imagens. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 23.131.8208.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 25.018         | 0        |
|  |     | A   | 12.302.000           | 12.302.000      | 100      | 25.018         | 0        |
| 23.131.8208.8505.8740<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1220   |     | B   |                      | 0               | 0        | 25.018         | 0        |
|  |     | A   | 12.302.000           | 12.302.000      | 100      | 25.018         | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0027-Realizar publicidade e propaganda legal no DODF (Diário Oficial do DF) e DOU (Diário Oficial da União) - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Publicidade e propaganda realizada. Processo n.º 111.000913/2017 e Outros. Informações complementares: DODF - Houve 224 publicações de matéria legal no DODF no 1º bimestre, sendo 104 em janeiro e 120 no mês de fevereiro de 2024. DOU - houve 1 publicação de matéria legal no DOU no mês de fevereiro de 2024. [jan: 104,00; fev: 121,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 23.423.6208.1823 - IMPLANTAÇÃO DE RESERVA INDÍGENA   | I   | B   |                      | 0               | 0        | 145.056        | 8        |
|  |     | A   | 1.825.000            | 1.825.000       | 100      | 145.056        | 8        |
| 23.423.6208.1823.0001<br>UNIDADE IMPLANTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | 0               | 0        | 145.056        | 8        |
|  |     | A   | 1.825.000            | 1.825.000       | 100      | 145.056        | 8        |
| <b>Etapa:</b> 0002-Implantar reserva indígena para as comunidades Kariri-Xocó, Tuxá e Fulny-ô na ARIE Cruis no Setor Noroeste "procedente da etapa n.º 05/2023" - <b>Regionalizacao:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO   |     |     |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

**Etapa Realizada:** Unidade implantada (Unidade). Processos 111.006.913/2019 e Outros Info compl: Até 2023 KARIRI-XOCÓ E TUXÁ: Foram construídas 16 casas, 8 ocas, 1 centro comunitário e 1 casa de farinha. FULNY-Ô: Instalações elétricas, hidrosanitárias, blocos, vigas, pilares. 2024 Reserva FULNY-Ô: 1º Bim -77m² de pilar, 20,80m² de vigas, 557,20m² de telhamento com telha cerâmica; 640m² de trama de madeira, ripas para telhado. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|   |   |   |           |           |     |        |   |
|---|---|---|-----------|-----------|-----|--------|---|
| 23.451.6208.1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                 | I | B |           | 0         | 0   | 30.679 | 1 |
|   |   | A | 2.200.000 | 2.200.000 | 100 | 30.679 | 1 |
| 23.451.6208.1968.0003<br>PROJETO ELABORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 33 | I | B |           | 0         | 0   | 30.679 | 1 |
|   |   | A | 2.200.000 | 2.200.000 | 100 | 30.679 | 1 |

**Etapa:** 0003-Elaborar projetos de Desenvolvimento Urbano - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Projeto elaborado. Processos: 00111-00004921/2022-53 e Outros Info compl: 2023 -Ed. Sede da Terracap (SPDA); -Quadra 16 do SCIA (Pav, Dren); -Córrego Samambaia (contenção de encostas); -Aeródromo (PBZPA); -Complexo Aquático Claudio Coutinho (Laudo pericial); -SH Meireles (Estudo Preliminar de Urbanismo). 2024 1º Bim - Córrego Samambaia - 10m de sondagem a trado, 20m de sondagem a percussão e estudos geológico-geotécnicos e despesa de exerc. ant.; -AERÓDROMO DE BRASÍLIA (SPDA) - Levantamento e elab. de projeto de arquitetura (34%); projetos de SPDA (70%); laudo técnico (100%). [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |            |            |     |        |   |
|--|---|---|------------|------------|-----|--------|---|
| 23.451.6208.3160 - REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS                  | I | B |            | 0          | 0   | 24.260 | 0 |
|  |   | A | 11.000.000 | 11.000.000 | 100 | 24.260 | 0 |
| 23.451.6208.3160.0001<br>LOTE REGULARIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 420 | I | B |            | 0          | 0   | 24.260 | 0 |
|  |   | A | 11.000.000 | 11.000.000 | 100 | 24.260 | 0 |

**Etapa:** 0004-Realizar Estudos/Serviços Ambientais de Regularização - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Lote regularizado. Processos: 111.001331/2020 e Outros Info compl: 1º Bim - Lotes Regularizados - Jardim Botânico 2, Vicente Pires 20, Arniqueira 6. Foi paga a taxa de renovação de Licença de Instalação do Setor Habitacional Arniqueira. [jan: 16,00; fev: 12,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.451.6209.1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO   | I   | B   |                      | 0               | 0        | 149.275        | 6        |
|   |     | A   | 2.500.000            | 2.500.000       | 100      | 149.275        | 6        |
| 23.451.6209.1110.9883<br>ÁREA URBANIZADA<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 90676   | I   | B   |                      | 0               | 0        | 149.275        | 6        |
|   |     | A   | 2.500.000            | 2.500.000       | 100      | 149.275        | 6        |
| <p><b>Etapa:</b> 0005-Executar obras de urbanização no Lago Norte "procedente da etapa n.º 08/2023" - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Área urbanizada (m²). Processos: 111.007960/2021 e Outros. Info compl: 2022 - Execução de obras de paisagismo no Pólo 1 do Lago Norte, entre o Clube do Congresso e o parque ecológico das Garças (terraplanagem, demolição de pavimento (155,62m²) e alvenaria (169,73m²); regularização do subleito (1.953,25m²) . 2023- Sem medições. 2024 1º Bim - Sem medições. Pagamento de despesas de exercícios anteriores. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p> <p><b>Etapa:</b> 0047-Executar obras de urbanização no Setor Noroeste "procedente da etapa n.º 07/2023" - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Área urbanizada (m²). Processo n.º 111.001403/2020 e Outros. Informações Complementares: 2023 - Execução de obras e serviços de urbanização do Setor Noroeste. 2024 - 1.º Bim. Não houve execução no bimestre. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p> |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 23.451.6209.1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF  | I   | B   |                      | 0               | 0        | 6.990.827      | 6        |
|   |     | A   | 110.000.000          | 110.000.000     | 100      | 6.990.827      | 6        |
| 23.451.6209.1948.0002<br>PROGRAMA REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   | I   | B   |                      | 0               | 0        | 6.990.827      | 6        |
|   |     | A   | 110.000.000          | 110.000.000     | 100      | 6.990.827      | 6        |
| <p><b>Etapa:</b> 0006-Executar obras de infraestrutura de drenagem pluvial dentro do Programa Águas do DF - <b>Regionalizacao:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Programa realizado (Unidade). Processos 00111-00002069/2021-07, 00111.005747/2020 e Outros. Informações Complementares: 2023 - As despesas do Programa Águas do DF foram registradas na etapa n.º 0054, no Programa de Trabalho 23.451.6209.5006.2917 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS - TERRACAP DISTRITO FEDERAL 1º Bim - Foram escavados 232.493,94 m³ de terra para construção de bacia de retenção e executados 4941,32 m de tunnel liner. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p>   |     |     |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.451.6209.1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS   | I   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 2.000.000            | 2.000.000       | 100      | 0              | 0        |
| 23.451.6209.1968.3194<br>PROJETO ELABORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 19   | I   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 2.000.000            | 2.000.000       | 100      | 0              | 0        |
| <p><b>Etapa:</b> 0041-Contratar projetos executivos diversos "procedente da etapa n.º 09/2023" - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Projeto elaborado. Processo n.º 111.001.570/2016 e Outros. Informações Complementares: 2023 - Realizados pagamentos de diversos produtos para projetos executivos de empreendimentos e obras da empresa. 2024 - 1º Bim.: Concluído o projeto executivo do viaduto de acesso pela EPIA. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p>  |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 23.451.6209.5006 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS  | I   | B   |                      | 0               | 0        | 9.824.995      | 6        |
|   |     | A   | 170.651.631          | 170.651.631     | 100      | 9.824.995      | 6        |
| 23.451.6209.5006.2917<br>INFRAESTRUTURA IMPLANTADA<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 5040038   | I   | B   |                      | 0               | 0        | 9.824.995      | 6        |
|   |     | A   | 170.651.631          | 170.651.631     | 100      | 9.824.995      | 6        |
| <p><b>Etapa:</b> 0007-Implantar infraestrutura no Noroeste "procedente da etapa n.º 15/2023" - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Infraestrutura implantada (m²). Processos: 111.007.503/2019 e Outros. Info compl: 2021 - 113 postes de iluminação e rede de alta tensão. 2022 - 3546 m² de pav asfáltica, 1612,77 m de rede de água. 2023 - drenagem: 2776,94 m; asfalto: 30357,61 m²; pavimento intertravado: 19903,29 m²; meios-fios: 10746,54 m; rede de energia elétrica: 8230,05 m; rede elétrica aérea: 3746,8 m. 2024 1º Bim - sist. viário: executados 3952,08 m² de imprimação asfáltica, 649,90 m³ de compactação de base/sub base, assentamento de 82,65 m de tubo de concreto; rede de energia elétrica: 22192 m. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p> |     |     |                      |                 |          |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0008-Implantar o Setor Habitacional Jardim Botânico "procedente da etapa n.º 17/2023" - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Infraestrutura implantada (m²). Processos: 00111-00009757/2020-17 e Outros. Info compl: 1º Bim - Concluídas as obras de complementação de infraestrutura de energia elétrica na quadra 06 do Jardim Botânico - Etapa III. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p>   |     |     |                      |                 |          |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0009-Recuperar pavimentação da via DF-095 (EPCL) - Via Estrutural "procedente da etapa n.º 18/2023" - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/> <b>Etapa Realizada:</b> Infraestrutura implantada (m²). Processos: 111.002390/2020 e Outros. Info compl: 2022 - Instalação do canteiro de obra; 1361m² de regularização de subleito; remoção de meios-fios e defesa metálica. 2023 - Serviços de instalação do canteiro de obras, serviços preliminares, 293,5m² de</p>  |     |     |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| pintura, 61085,91 m³ de pavimento em concreto. 2024 1º Bim - Foram executados os serviços de sinalização, concretagem de baias, administração local [jan: 0,00; fev: 0,00; ]  |             |             |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0010-Executar infraestrutura na expansão do Guará II "procedente da etapa n.º 55/2023" - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL   |             |             |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Infraestrutura implantada (m²). Processo 111.012159/2021. Info compl: 2023 Foram executados 49.079,33 m² de pavimento asfáltico, 18.820,01 m de meios-fios e 14.690,00 m² de estacionamento em piso intertravado. 1º Bim - QE 38, 44, 48, 50, 52, 54, 56, 58: Foram executados 746,86 m² de retirada de camada vegetal, 271,10 m de demolição de pavimento, 2.263,10 m² de imprimação asfáltica, assentamento de 4917,41 m de meios-fios. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]        |             |             |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0011-Executar infraestrutura no Recanto das Emas "procedente da etapa n.º 56/2023" - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL   |             |             |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Infraestrutura implantada (m²). Processos: 00111-00008757/2020-91 e Outros Info compl: 1º Bim - QUADRAS 07 E 08 DO RESIDENCIAL TAMANDUÁ: assentamento de 271,91m de tubo de concreto, 3443,80m² de escoramento de vala; 260m³ de escavação de vala, instalação de 35 fossas sépticas, 35 tampas de concreto, 35 sumidouros em concreto e 525m de tubo de PVC. CENTRO E SUBCENTRO URBANO: Foram executados 951,28m² de alambrado em tubos de aço. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |             |             |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0012-Executar infraestrutura no Setor Habitacional Arniqueiras - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL   |             |             |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Infraestrutura implantada (m²). Processos: 00111-00008757/2020-91 e Outros Info compl: 1º Bim - ESGOTAMENTO SANITÁRIO: Foram executados os serviços de demolição de 700m² de pavimento asfáltico, remoção de 428m² de piso intertravado e de 151m de meios-fios, implantação de 1200m de tubo coletor de esgoto. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]   |             |             |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0013-Executar infraestrutura no Lago Sul - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL   |             |             |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Infraestrutura implantada (m²). Processos: 00111-00010639/2022-13 e Outros Info compl: 1º Bim - Execução de infraestrutura de drenagem e pavimentação para os lotes 01 e 02 do centro comercial da QI 28 do Lago Sul: 357m de rede de drenagem, 157,30m³ de reaterro, 11240m² de limpeza, 13600m³ de escavação. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]  |             |             |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0014-Executar infraestrutura no Setor Habitacional Bernardo Sayão - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL  |             |             |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Infraestrutura implantada (m²). Processos: 00111-00002472/2020-47 e Outros Info compl: 1º Bim - Serviços de remoção de 12940m³ pavimento intertravado, escavação, reaterro, 2000 poços de visita, 226,54 m² de limpeza de camada vegetal. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]  |             |             |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0048-Executar serviços de revitalização na W3 SUL em Brasília / DF "procedente da etapa n.º 16/2023" - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL   |             |             |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Infraestrutura implantada (m²). Processo n.º 111.004767/2020 e Outros. Informações Complementares: 2023 - Executados obras e serviços de revitalização da avenida W3 Sul. 2024 - 1º Bim.: Foram executados os serviços de demolição de 15m de meios-fios e assentamento de 15m de meios-fios, 137m² de calçadas, 764m² de piso intertravado. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]   |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.451.6210.3006 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX   | I   | B   |                      | 0               | 0        | 665.215        | 7        |
|   |     | A   | 10.000.000           | 10.000.000      | 100      | 665.215        | 7        |
| 23.451.6210.3006.0003<br>PARQUE IMPLANTADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  | I   | B   |                      | 0               | 0        | 665.215        | 7        |
|   |     | A   | 10.000.000           | 10.000.000      | 100      | 665.215        | 7        |
| <b>Etapa:</b> 0015-Implantar o Parque Burle Marx "procedente da etapa n.º 19/2023" - <b>Regionalizacao:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapa Realizada:</b> Parque implantado. Processos: 111.000.605/2017. Info compl: 2023 No anel viário foram executados 240,95 m de rede de drenagem, 566 m de ciclovia, 63 m da rede de dutos para implantação de iluminação pública, 7689,60 m² de pavimento asfáltico e instalados 416 m de cabo. 1º Bim - não houve medição no período. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 23.451.6216.5902 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO  | I   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 20.000.000           | 20.000.000      | 100      | 0              | 0        |
| 23.451.6216.5902.7785<br>VIADUTO CONSTRUÍDO<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 388896   | I   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 20.000.000           | 20.000.000      | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0042-Construir viadutos de acesso ao Setor Noroeste "procedente da etapa n.º 20/2023" - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Viaduto construído (m²). Processo n.º 111.006.339/2022, 00111-00001016/2022-41 e Outros. Informações Complementares: 2023 - Realização de Obras e Serviços de Implantação e Adequação do Sistema Viário de Acesso ao Setor Noroeste. 2024 - 1º Bimestre.: Foram executados 2.157,64 m³ de compactação de aterro, 9.276 m² de imprimação asfáltica, 5.394,11 m² de regularização de subleito e 7.575,87 m² de pintura de ligação. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 23.452.6206.1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES  | I   | B   |                      | 0               | 0        | 284.715        | 57       |
|   |     | A   | 500.000              | 500.000         | 100      | 284.715        | 57       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)                              | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.452.6206.1950.9494<br>PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO<br>(METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 59200 |     | B   |                      | 0               | 0        | 284.715        | 57       |
|  |     | A   | 500.000              | 500.000         | 100      | 284.715        | 57       |

**Etapa:** 0016-Executar obras de terraplenagem e pavimentação no Parque Sul - Águas Claras "procedente da etapa n.º 21/2023" - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Praça/parque construído (m²). Processos 00111-00002069/2021-07, 00111.005747/2020 e Outros Info compl: 2021 - limpeza/terraplanagem; calçadas; piso intertravado. 2022 - terraplanagem e obras iniciais. 2023 - quadra de vôlei de areia e quadra de tênis, sinalização, equipamentos, paisagismo e construção do CENTRO DE ATIVIDADES. 2024 1º Bim - Obra concluída com Termo de Recebimento Provisório em 18/01/2024. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|   |   |   |            |            |     |        |   |
|---|---|---|------------|------------|-----|--------|---|
| 23.541.6210.3159 - REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA PARCELAMENTO DO SOLO | I | B |            | 0          | 0   | 81.500 | 1 |
|   |   | A | 12.000.000 | 12.000.000 | 100 | 81.500 | 1 |
| 23.541.6210.3159.0003<br>ESTUDO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 23      |   | B |            | 0          | 0   | 81.500 | 1 |
|   |   | A | 12.000.000 | 12.000.000 | 100 | 81.500 | 1 |

**Etapa:** 0017-Elaborar RIVI Quadras 18, 19 e 20 - Sobradinho "procedente da etapa n.º 22/2023" - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Estudo realizado (Unidade). Processo 111.000.791/2012 e Outros. Info compl: 2021- Foi entregue o PRODUTO 1 - Plano de Trabalho do RIVI e dos Projetos Executivos de Drenagem Pluvial e Pavimentação. 2022 e 2023 - Contrato encontra-se paralisado (00111-00002196/2018-01) [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0018-Elaborar estudos ambientais (sob demanda - Novos Empreendimentos) "procedente da etapa n.º 24/2023" - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Estudo realizado. Processos: 111.000.791/2012 e Outros. Info compl: 2023 - Foram realizados 9 estudos ambientais. 2024 1º Bim - ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS - Setor Comercial do Jardim Botânico (Produto 2, Subproduto 2.1- Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico - PAIPA) - Pagamento de Endossos: Setor Comercial do Jardim Botânico; Expansão Econômica de Sobradinho; Centro Metropolitano de Taguatinga. FAUNA SH Taquari - Produto 2.4 - 4ª Campanha e relatório do levantamento da fauna entregue. TAXAS E MULTAS Pagamento de multa dos Pólos 6, 7 e 8 e da taxa da LI da QE 60 do Guará. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0019-Realizar compensação florestal "procedente da etapa n.º 25/2023" - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Estudo realizado. Processos: 111.003807/2022 e Outros. Info compl: 2023 - Pagas as Compensações Florestais de árvores isoladas do Projeto Drenar; da QL 28 e QI 21 do Lago Sul; do TCCF nº 60/2023 - SRO de Planaltina, TCCF nº 68/2023 - SOF Norte e TCCF nº 54/2023 - SH São Bartolomeu Trecho I. 1º Bim - Pago o CCAI - comunicado de corte e árvores isoladas para o anel viário do Parque Burle Marx. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

**Etapa:** 0049-Realizar compensação ambiental "procedente da etapa n.º 24/2023" - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Estudo realizado. Processo n.º 111.000.791/2012 e Outros. Informações Complementares: 2023 - Compensações Ambientais realizadas em decorrência da atividade da empresa. 2024 - 1º Bim.: Pago o CCAI - comunicado de corte e árvores isoladas para o anel viário do Parque Burle Marx. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0050-Executar PRAD com retaludamento e cobertura da voçoroca no Recanto Das Emas."procedente da etapa n.º 53/2023" - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Estudo realizado. Processo n.º 111.007890/2020. Informações Complementares: 2023 - Realização de serviços diversos visando a execução do PRAD. 2024 - 1º Bim.: Não houve execução no bimestre. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |           |           |     |   |   |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|---|---|
| 23.541.6210.4146 - REALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DAS TERRAS PÚBLICAS              | D | B |           | 0         | 0   | 0 | 0 |
|  |   | A | 4.688.540 | 4.688.540 | 100 | 0 | 0 |
| 23.541.6210.4146.0002<br>FISCALIZAÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 26 |   | B |           | 0         | 0   | 0 | 0 |
|  |   | A | 4.688.540 | 4.688.540 | 100 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0028-Fiscalizar os imóveis rurais e urbanos de propriedade da Terracap - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Imóveis rurais e urbanos fiscalizados. Processo n.º 00111-00019362/2017-19. Informações complementares: No bimestre foram realizadas 16 operações de desobstrução, limpeza e cercamento de áreas. [jan: 919,00; fev: 890,00; ]

|  |   |   |           |           |     |   |   |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|---|---|
| 23.692.6201.3144 - REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO RURAL                            | I | B |           | 0         | 0   | 0 | 0 |
|  |   | A | 1.000.000 | 1.000.000 | 100 | 0 | 0 |
| 23.692.6201.3144.0001<br>PARCELAMENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 28 |   | B |           | 0         | 0   | 0 | 0 |
|  |   | A | 1.000.000 | 1.000.000 | 100 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0043-Realizar parcelamento rural "procedente da etapa n.º 26/2023" - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Parcelamento rural realizado. Processo n.º 111.002.706/2020, 00111-00003558/2022-59 e 00111-00010414/2022-59. Informações Complementares: 2023 - Processo de contratação de serviços especializados para realização de Parcelamento Rural. 2024 - 1º Bim.: Contratações de estudos Ambientais serão

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

efetuadas pela ETR. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|   |   |   |            |            |     |         |   |
|---|---|---|------------|------------|-----|---------|---|
| 23.692.6208.1085 - AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS                     | I | B |            | 0          | 0   | 418.196 | 1 |
|   |   | A | 70.540.000 | 70.540.000 | 100 | 418.196 | 1 |
| 23.692.6208.1085.0005<br>IMÓVEL RECUPERADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 51 | I | B |            | 0          | 0   | 418.196 | 1 |
|   |   | A | 70.540.000 | 70.540.000 | 100 | 418.196 | 1 |

**Etapa:** 0044-Realizar desapropriações e benfeitorias - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Pagamentos realizados em decorrência de desapropriações de imóveis e benfeitorias. Processo n.º 00111-00000100/2023-29 e Outros. Informações Complementares: 1º.: Não foram realizados pagamentos no Bimestre. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0045-Realizar pagamentos de sentenças judiciais decorrentes de rescisão de contratos. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Imóveis recuperados por meio de rescisão contratual de alienação de bens imóveis. Informações Complementares: 1º Bimestre: Foi efetuado 1 pagamento de distrato. [jan: 0,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |        |        |     |        |    |
|--|---|---|--------|--------|-----|--------|----|
| 23.692.8208.4091 - APOIO A PROJETOS                                    | D | B |        | 0      | 0   | 10.335 | 13 |
|  |   | A | 80.000 | 80.000 | 100 | 10.335 | 13 |
| 23.692.8208.4091.0017<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3 | D | B |        | 0      | 0   | 10.335 | 13 |
|  |   | A | 80.000 | 80.000 | 100 | 10.335 | 13 |

**Etapa:** 0046-Realizar apoio a projetos diversos (patrocínio) - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Patrocínio realizado. Informações Complementares: 1º Bim.: Não houve patrocínio no período. Valores constantes do relatório de Execução Estatal se referem ao Programa de Trabalho n.º 23.541.6210.4146.0002 - REALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DAS TERRAS PÚBLICAS. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.692.8208.4237 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 22.381         | 6        |
|   |     | A   | 350.000              | 350.000         | 100      | 22.381         | 6        |
| 23.692.8208.4237.0002<br>ATIVIDADE REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 23   |     | B   |                      | 0               | 0        | 22.381         | 6        |
|   |     | A   | 350.000              | 350.000         | 100      | 22.381         | 6        |
| <b>Etapa:</b> 0029-Realizar eventos para melhorar a comunicação interna e externa à Terracap assim como contribuir com sua propaganda e marketing institucionais - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Atividade realizada. Processo n.º 111.000.317/2017 e outros. Informações complementares: 1º Bim - Janeiro - Transmissão on-line do Edital nº 01/2024 venda de Imóveis. Fevereiro - Transmissão on-line do Edital nº 02/2024, Entregas de Escrituras CDU com a ETR, Palestra "Café Conecta PRESI" e suporte na audiência pública do CNT. [jan: 1,00; fev: 4,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  | D   | B   |                      | (1.600.000)     | 0        | 760.102        | 1        |
|   |     | A   | 37.174.768           | 35.574.768      | 94       | 760.102        | 1        |
| 28.846.0001.9001.6191<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 150   |     | B   |                      | (1.600.000)     | 0        | 316.120        | 1        |
|   |     | A   | 25.200.000           | 23.600.000      | 94       | 316.120        | 1        |
| <b>Etapa:</b> 0030-Pagar sentenças judiciais trabalhistas - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Sentenças judiciais trabalhistas pagas. Processo n.º 00111-00000260/2024-59 e Outros [jan: 2,00; fev: 6,00; ]<br><br><b>Etapa:</b> 0031-Pagar sentenças judiciais cíveis - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Sentenças judiciais cíveis pagas. Processo n.º 00111-00000260/2024-59 e Outros [jan: 7,00; fev: 4,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 28.846.0001.9030 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA  | D   | B   |                      | 7.691.940       | 0        | 55.440         | 1        |
|   |     | A   | 10.000               | 7.701.940       | 77.019   | 55.440         | 1        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9030.0003<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | 7.691.940       | 0        | 55.440         | 1        |
|   |     | A   | 10.000               | 7.701.940       | 77.019   | 55.440         | 1        |
| <b>Etapa:</b> 0032-Pagar principal e juros da dívida interna contratada - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagamento efetuado. Processo n.º 00111-00000136/2024-93 e Outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 662.091        | 4        |
|   |     | A   | 16.000.000           | 16.000.000      | 100      | 662.091        | 4        |
| 28.846.0001.9050.7163<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100   |     | B   |                      | 0               | 0        | 662.091        | 4        |
|   |     | A   | 16.000.000           | 16.000.000      | 100      | 662.091        | 4        |
| <b>Etapa:</b> 0033-Efetuar ressarcimento referente à requisição de empregado / servidor - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Indenizações/ restituições/ ressarcimentos pagos. Processo n.º 00111-00000252/2023-21 e Outros. [jan: 0,00; fev: 15,00; ]<br><br><b>Etapa:</b> 0034-Pagar indenizações / restituições do Programa de Demissão Incentivada - PDI - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Indenizações/ restituições/ ressarcimentos pagos. Processo n.º 00111-00000205/2024-69 e Outros. [jan: 10,00; fev: 10,00; ]<br><br><b>Etapa:</b> 0035-Realizar rescisão trabalhista por acordo administrativo - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Rescisão trabalhista por acordo administrativo. Processo n.º 00111-00000252/2023-21 e Outros. [jan: 1,00; fev: 4,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 28.846.0001.9057 - PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS   | D   | B   |                      | (7.691.940)     | 0        | 15.828.777     | 10       |
|   |     | A   | 173.371.209          | 165.679.269     | 96       | 15.828.777     | 10       |
| 28.846.0001.9057.0005<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | (7.691.940)     | 0        | 15.828.777     | 10       |
|   |     | A   | 173.371.209          | 165.679.269     | 96       | 15.828.777     | 10       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

**Etapa:** 0036-Pagar impostos e tributos - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Impostos PIS/COFINS/CSLL/ITBI/ITCD/IPTU/TLP/ITR/IPVA/Licenciamento Anual/NIRF/CCIR/Tributos sobre operações Financeiras pagos. Processo n.º 00111-00000161/2020-43 e Outros [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |            |            |     |           |   |
|--|---|---|------------|------------|-----|-----------|---|
| 28.846.0001.9090 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA          | D | B |            | 0          | 0   | 1.930.954 | 3 |
|  |   | A | 61.721.679 | 61.721.679 | 100 | 1.930.954 | 3 |
| 28.846.0001.9090.0001<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 1 | D | B |            | 0          | 0   | 1.930.954 | 3 |
|  |   | A | 61.721.679 | 61.721.679 | 100 | 1.930.954 | 3 |

**Etapa:** 0037-Aumentar capital social da controladora frente às subsidiárias BIOTIC e ETR - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Aumento de capital social da controladora frente às subsidiárias BIOTIC e ETR. Quitação de obrigações contratuais da subsidiária. Processo n.º 00111-00000242/2023-96 e Outros [jan: 1,00; fev: 1,00; ]

|  |   |   |           |           |     |           |    |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES      | D | B |           | 1.600.000 | 0   | 1.538.188 | 35 |
|  |   | A | 2.769.850 | 4.369.850 | 158 | 1.538.188 | 35 |
| 28.846.0001.9093.0073<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 22 | D | B |           | 1.600.000 | 0   | 1.538.188 | 35 |
|  |   | A | 2.769.850 | 4.369.850 | 158 | 1.538.188 | 35 |

**Etapa:** 0038-Efetuar outros ressarcimentos, indenizações e restituições - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Outros Ressarcimentos, Indenizações e Restituições realizados. Processo n.º 00111-00000275/2022-55 e Outros [jan: 0,00; fev: 2,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**20203 - BIOTIC S/A**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 19.122.8207.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 4.500.000            | 4.500.000       | 100      | 0              | 0        |
| 19.122.8207.8502.0025<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 21  |     | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 4.500.000            | 4.500.000       | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0002-Remunerar empregados ativos da BIOTIC S.A. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Empregados ativos remunerados. Processo 04005-00000055/2020-19. [jan: 26,00; fev: 26,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |

|  |   |   |           |           |     |   |   |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|---|---|
| 19.122.8207.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | D | B |           | 0         | 0   | 0 | 0 |
|  |   | A | 4.259.000 | 4.259.000 | 100 | 0 | 0 |
| 19.122.8207.8517.0043<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |   | B |           | 0         | 0   | 0 | 0 |
|  |   | A | 4.259.000 | 4.259.000 | 100 | 0 | 0 |
| <b>Etapa:</b> 0001-Manter os serviços administrativos da BIOTIC S.A. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Órgão Mantido. Pagamento de Jeton para 5 conselheiros. Serviços de terceirizados Facilities postos pagos: jan: 34; fev: 34. Processo nº 00111-00003182/2018-04, 04005-00000032/2020-12 e outros. [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |   |   |           |           |     |   |   |

|  |   |   |           |           |     |   |   |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|---|---|
| 19.572.6207.5832 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL   | I | B |           | 0         | 0   | 0 | 0 |
|  |   | A | 6.566.000 | 6.566.000 | 100 | 0 | 0 |
| 19.572.6207.5832.0002<br>PROJETO IMPLANTADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4  |   | B |           | 0         | 0   | 0 | 0 |
|  |   | A | 6.566.000 | 6.566.000 | 100 | 0 | 0 |
| <b>Etapa:</b> 0006-Constituir o Fundo de Investimento Imobiliário. Procedente etapa 06/2023 - <b>Regionalizacao:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapa Realizada:</b> Realização de discussões com Grupo Maiz e CNEEC. Recebimento da proposta de oportunidade de negócio do Grupo Maiz. Avanços com |   |   |           |           |     |   |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

desenvolvedores locais para implantação de empreendimento residencial do BIOTIC. Continuam as tratativas com o BRB DTVM sobre a definição da taxa de administração do exercício 2023 [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0007-Celebrar convênios para estabelecer projetos de P,D&I financiados com recursos públicos e privados. Procedente etapa 07/2023 - **Regionalizacao:** 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO

**Etapa Realizada:** Convênio com a FIBRA - Programa de Aceleração Hub da Indústria DF. Tramites internos em andamento para assinatura do convênio em janeiro de 2024 - SEI 04005-00000118/2023-80 [jan: 1,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0008-Desenvolver projetos de negócios. Procedente etapa 08/2023 - **Regionalizacao:** 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO

**Etapa Realizada:** Realização do evento e assinatura do pré-contrato de instalação do WTC Brasília no BIOTIC. Assinatura de pré-contrato com ELEA Digital para implantação de Datacenter Hyperscale no BIOTIC [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0009-Executar o Licenciamento Urbanístico e Ambiental. Procedente da etapa 09/2023 - **Regionalizacao:** 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO

**Etapa Realizada:** Realização de estudos urbanísticos visando a individualização de matrículas para as quadras e conjuntos. Suporte em campo para estudos técnicos de sondagem geotécnica e manutenção da limpeza do imóvel [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |           |           |     |   |   |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|---|---|
| 19.572.6207.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                  | D | B |           | 0         | 0   | 0 | 0 |
|  |   | A | 2.000.000 | 2.000.000 | 100 | 0 | 0 |
| 19.572.6207.9107.0065<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12 |   | B |           | 0         | 0   | 0 | 0 |
|  |   | A | 2.000.000 | 2.000.000 | 100 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0004-Executar o Programa Centelha DF - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Realizada avaliação de prestações de contas para pagamento da segunda e terceira parcelas, sendo mais 7 análises finalizadas e pagas. Estão em análise para pagamento da 2a parcela 3 projetos e da 3ª parcela 1 projeto. 27 projetos continuam em andamento. [jan: 3,00; fev: 4,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 17.122.8209.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 11.580         | 0        |
|  |     | A   | 5.468.112            | 5.468.112       | 100      | 11.580         | 0        |
| 17.122.8209.2396.5310<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | 0               | 0        | 11.580         | 0        |
|  |     | A   | 5.468.112            | 5.468.112       | 100      | 11.580         | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conservar e manter as estruturas físicas de edificações da Caesb. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Prestação de serviço contínuo. Manutenção predial; Manutenção de ar condicionado; Manutenção de elevadores; Automação predial do Ed. Sede e outros. Processo nº 00092-00054311/2021-16 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |

|  |   |   |             |             |     |            |   |
|--|---|---|-------------|-------------|-----|------------|---|
| 17.122.8209.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | D | B |             | 0           | 0   | 51.847.010 | 7 |
|  |   | A | 782.019.638 | 782.019.638 | 100 | 51.847.010 | 7 |
| 17.122.8209.8502.6984<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2117  |   | B |             | 0           | 0   | 51.847.010 | 7 |
|  |   | A | 782.019.638 | 782.019.638 | 100 | 51.847.010 | 7 |
| <b>Etapa:</b> 0003-Remunerar empregados da Caesb. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Quantidade de empregados remunerados. [jan: 1964,00; fev: 2018,00; ] |   |   |             |             |     |            |   |

|   |   |   |             |             |     |            |   |
|---|---|---|-------------|-------------|-----|------------|---|
| 17.122.8209.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES   | D | B |             | 0           | 0   | 11.591.116 | 6 |
|   |   | A | 185.985.843 | 185.985.843 | 100 | 11.591.116 | 6 |
| 17.122.8209.8504.6977<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2883   |   | B |             | 0           | 0   | 11.591.116 | 6 |
|   |   | A | 185.985.843 | 185.985.843 | 100 | 11.591.116 | 6 |
| <b>Etapa:</b> 0004-Conceder benefícios aos empregados da Caesb. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Quantidade de benefícios concedidos (auxílios creche e financeiro, vales refeição e transporte e plano de saúde). [jan: 4227,00; fev: |   |   |             |             |     |            |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

4213,00; ]

|  |   |   |             |             |     |            |   |
|--|---|---|-------------|-------------|-----|------------|---|
| 17.122.8209.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS       | D | B |             | 0           | 0   | 35.851.785 | 4 |
|  |   | A | 975.256.720 | 975.256.720 | 100 | 35.851.785 | 4 |
| 17.122.8209.8517.6977<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |             | 0           | 0   | 35.851.785 | 4 |
|  |   | A | 975.256.720 | 975.256.720 | 100 | 35.851.785 | 4 |

**Etapa:** 0005-Manter os serviços administrativos gerais da Caesb. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Prestação de serviço contínuo. Serviços de limpeza; locação de veículos; fornecimento de combustível; locação de máquinas de café; serviços de vigilância; serviços cartoriais e outros. Processo nº 00092-00040459/2023-60 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0006-Utilizar serviço de energia elétrica. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Consumo de energia elétrica (em KW/H). [jan: 26589662,20; fev: 25832170,40; ]

**Etapa:** 0007-Prestar serviços de substituição de hidrômetros. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Quantidade prestada de serviços de substituição de hidrômetros. [jan: 1093,00; fev: 1300,00; ]

**Etapa:** 0008-Adquirir produtos químicos para os processos de tratamento de água e esgoto. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Quantidade de produtos químicos adquiridos (sulfato de alumínio, cal hidratada, hipoclorito de sódio, cloreto de polialumínio, polieletrólitos, cloro gasoso, ácido fluossilícico e outros), em quilogramas. [jan: 1735760,00; fev: 3231830,00; ]

|  |   |   |            |            |     |   |   |
|--|---|---|------------|------------|-----|---|---|
| 17.126.8209.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                 | I | B |            | 0          | 0   | 0 | 0 |
|  |   | A | 12.341.272 | 12.341.272 | 100 | 0 | 0 |
| 17.126.8209.1471.5874<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |            | 0          | 0   | 0 | 0 |
|  |   | A | 12.341.272 | 12.341.272 | 100 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

**Etapa:** 0015-Renovar o parque computacional da Caesb. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Quantidade de Mini Desktops adquiridos. Processo nº 00092-00046406/2022-83. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |            |            |     |         |   |
|--|---|---|------------|------------|-----|---------|---|
| 17.126.8209.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | D | B |            | 0          | 0   | 461.145 | 2 |
|  |   | A | 26.485.260 | 26.485.260 | 100 | 461.145 | 2 |
| 17.126.8209.2557.2634<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1           | D | B |            | 0          | 0   | 461.145 | 2 |
|  |   | A | 26.485.260 | 26.485.260 | 100 | 461.145 | 2 |

**Etapa:** 0009-Prestar serviços para manter os sistemas de gestão de tecnologia da informação da Caesb. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Prestação de serviço contínuo. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0010-Prestar serviços técnicos de planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada, relacionados à Inteligência de Negócios (BI). - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Prestação de serviço contínuo. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0011-Prestação de serviços de proteção de terminais EDR (Endpoint Detection and Response) contra ameaças cibernéticas incluindo a assinatura, serviços gerenciados de segurança, suporte, garantia e treinamento. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Prestação de serviço contínua. Processo nº 00092-00037222/2021-04. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|   |   |   |           |           |     |         |   |
|---|---|---|-----------|-----------|-----|---------|---|
| 17.131.8209.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA   | D | B |           | 0         | 0   | 293.555 | 4 |
|   |   | A | 7.170.000 | 7.170.000 | 100 | 293.555 | 4 |
| 17.131.8209.8505.6967<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | D | B |           | 0         | 0   | 293.555 | 4 |
|   |   | A | 7.170.000 | 7.170.000 | 100 | 293.555 | 4 |

**Etapa:** 0012-Realizar propaganda, publicidade, publicações, patrocínios, eventos institucionais e serviços gráficos. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Executados: Propaganda: Jan: 00; Fev: 00. Publicidade: Jan: 00; Fev:00. Patrocínio Jan: 00; Fev: 01. Serviços gráficos Jan: 01; Fev: 04. Eventos institucionais Jan: 00; Fev: 01. Publicações: Jan: 94; Fev: 117. [jan: 95,00; fev: 123,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|  |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 17.244.6211.2782 - DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 88.985         | 4        |
|  |     | A   | 2.400.000            | 2.400.000       | 100      | 88.985         | 4        |
| 17.244.6211.2782.0001<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 435  |     | B   |                      | 0               | 0        | 88.985         | 4        |
|  |     | A   | 2.400.000            | 2.400.000       | 100      | 88.985         | 4        |
| <b>Etapa:</b> 0001-Promover a assistência social comunitária no DF. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Executado: Início dos atendimentos com os alunos; Formatura dos alunos; Palestra do Programa de Ações Complementares para o Projeto Golfinho: Tema: Saúde e mente. Processo nº 00092-00018838/2020-44 e outros. [jan: 255,00; fev: 255,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 17.511.6209.1827 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  | I   | B   |                      | 0               | 0        | 1.616          | 0        |
|  |     | A   | 2.462.000            | 2.462.000       | 100      | 1.616          | 0        |
| 17.511.6209.1827.0007<br>SISTEMA EXPANDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | 0               | 0        | 1.616          | 0        |
|  |     | A   | 2.462.000            | 2.462.000       | 100      | 1.616          | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0043-Prestar serviços de manutenção corretiva, preventiva, emergencial e de adequação nos Sistemas de Abastecimento de Água - área rural. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Prestação de serviço contínuo. Processo nº 00092-00007881/2022-66 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]<br><br><b>Etapa:</b> 0044-Executar poços tubulares, piezômetros e Unidades de Tratamento Simplificado (UTS) para abastecimento de água em áreas rurais. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Executado: perfuração do poço tubular no Núcleo Rural Sarandi em Planaltina. Processo nº 00092-00020265/2021-11. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)            | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 17.512.6209.1827 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA          | I   | B   |                      | 0               | 0        | 1.279.096      | 1        |
|  |     | A   | 96.258.081           | 96.258.081      | 100      | 1.279.096      | 1        |
| 17.512.6209.1827.0001<br>SISTEMA EXPANDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | I   | B   |                      | 0               | 0        | 1.279.096      | 1        |
|  |     | A   | 96.258.081           | 96.258.081      | 100      | 1.279.096      | 1        |

**Etapa:** 0022-Prestar serviços remanescentes de melhorias no Sistema de Abastecimento de Água de Águas Lindas de Goiás, incluindo a adequação de poços, adutoras e rede de distribuição, e implantação de UTS, booster e travessias. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Realizando a execução da UTS, Booster, Adutora de Água Bruta, Adutora de Água Tratada e Travessias. Percentual realizado: 60%. Processo nº 00092-00048687/2022-27. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0023-Implantar adutora AAT.TAQ.030 (componente do Sistema Paranoá Norte - 1º etapa). - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Executado caixas de manobras, ventosas e descarga. Percentual de execução: 64%. Processo: 0009200040451/2022-79. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0024-Implantar a Adutora de Água Bruta Olaria (AAB.OLA.010), em Brazlândia. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Obra em fase de recebimento provisório. Percentual de execução: 99%. Processo: 00092-00056793/2022-43. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0025-Adequar e ampliar o Sistema de Abastecimento de Água nas áreas de atuação da Caesb. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Prestação de serviço contínuo. Processo nº 0092.004228/2019 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0026-Executar poços tubulares, piezômetros e Unidades de Tratamento Simplificado (UTS) para abastecimento de água em áreas urbanas. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Não houve execução no contrato nesse bimestre. Processo nº 00092-00020265/2021-11 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0027-Implantar Elevatória de Água Tratada Lago Norte (EAT.LNT.004). - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Executado: caixas de entrada e saída do reservatório finalizadas; concluindo estrutura das paredes da elevatória; e executando subestação. Percentual de execução: 42,00%. Processo nº 00092-00062592/2022-51. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0028-Implantar Captação Superficial de Água Bruta (CAP.OLA.001) e Elevatória de Água Bruta (EAB.OLA.001) do Córrego Olaria, em Brazlândia/DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Executado o reaterro do poço. Percentual de execução: 48%. Processo nº 00092-00059796/2022-63. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0029-Setorizar e complementar Sistema de Abastecimento de Água do Setor Habitacional Nova Colina, em Sobradinho/DF e no Condomínio Vivendas Nova

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLQA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

Petrópolis, em Planaltina/DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Executado: Região de Dorathy 98% das redes implantadas, iniciando ligações. Região da Nova Colina 37% das redes implantadas, faltam ligações. Região de Nova Petrópolis 12% das redes implantadas, faltam ligações. Percentual de execução dos contratos: 35%. Processo nº 00092-00022234/2023-05. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0030-Implantar Subadutora de Água Tratada Gama (SAT.GAM.111) da Interligação do Sistema Corumbá ao Jardim Botânico/DF. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Executado: tunnel liner e implantação de tubos. Percentual de execução: 8,77%. Processo nº 0009200007701/2023-17. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0052-Implantação do Reservatório de Água Tratada Sobradinho II 01 (RAP.SB2.001), Booster e Adutoras - Sistema Paranoá Norte. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Executado: implantação do canteiro de obras. Não houve medição no bimestre. Percentual de execução: 0,00%. Processo nº 00092-00037727/2023-43. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0053-Implantação de Reservatório Hidropneumáticos (RHO's) na Elevatória de Água Tratada Valparaíso 01 (EAT.VLG.001) - Valparaíso de Goiás/GO. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Executado: início da implantação do canteiro de obras. Percentual de execução: 0,00%. Processo nº 00092-00046701/2023-84. [fev: 0,00; ]

|  |   |   |            |            |     |         |   |
|--|---|---|------------|------------|-----|---------|---|
| 17.512.6209.1832 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO          | I | B |            | 0          | 0   | 646.670 | 1 |
|  |   | A | 46.148.159 | 46.148.159 | 100 | 646.670 | 1 |
| 17.512.6209.1832.0001<br>SISTEMA EXPANDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |            | 0          | 0   | 646.670 | 1 |
|  |   | A | 46.148.159 | 46.148.159 | 100 | 646.670 | 1 |

**Etapa:** 0031-Adequar e ampliar o Sistema de Esgotamento Sanitário nas áreas de atuação da Caesb. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Prestação de serviço contínuo. Processo nº 0092.004228/2019 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0032-Implantar Sistema de Esgotamento Sanitário no SMPW Qd 1 a 5, IAPI e Bernardo Sayão – EEB 2 (EEB.SBS.001), EEB 3 (EEB.SBS.002), EEB 6 (EEB.SPW.002) e EEB 7 (EEB.NBN.001) - e serviços remanescentes. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Executado: reaterro do poço de EEB 03 e 07. Entregue os quatros geradores para as quatros elevatórias. Percentual de execução: 7,00%. Processo nº 00092-00012245/2023-92. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0049-Implantação da Elevatória de Esgoto Bruto Riacho Fundo - II 03 e da Linha de Recalque (da EEB.RF2.003). - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

**Etapa Realizada:** Executado: canteiro de obras finalizado, iniciando linha de recalque. Percentual de execução: 0,80%. Processo nº 00092-00036348/2023-51. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |             |             |     |         |   |
|--|---|---|-------------|-------------|-----|---------|---|
| 17.512.6209.7006 - MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA       | I | B |             | 0           | 0   | 869.356 | 2 |
|  |   | A | 112.721.416 | 112.721.416 | 100 | 869.356 | 2 |
| 17.512.6209.7006.0001<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | I | B |             | 0           | 0   | 22.269  | 2 |
|  |   | A | 905.000     | 905.000     | 100 | 22.269  | 2 |

**Etapa:** 0033-Prestar serviços de manutenção do Sistema de Abastecimento de Água, em Águas Lindas. - **Regionalizacao:** 96-ENTORNO

**Etapa Realizada:** Prestação de serviço contínuo. Processo nº 00092.0008468/2015 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |  |   |             |             |     |         |   |
|--|--|---|-------------|-------------|-----|---------|---|
| 17.512.6209.7006.6033<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |             | 0           | 0   | 847.087 | 1 |
|  |  | A | 111.816.416 | 111.816.416 | 100 | 847.087 | 1 |

**Etapa:** 0034-Prestar serviços de reforma e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do Engenho das Lajes, no Gama. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Executado: obra finalizada, aguardando resolução de pendências. Terá uma última medição de fechamento do contrato, e após será dado início ao recebimento provisório. Percentual de execução: 99%. Processo nº 00092-00048653/2022-03. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0035-Reformar a Barragem de Santa Maria (A.BAR.SMR.001). - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Executado: a finalização do vertedouro e instalações. Percentual de execução: 94,00%. Processo nº 00092-00046083/2022-49. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0036-Setorizar, adequar e substituir redes de água no Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Percentual realizado: Planaltina, Arapoanga e Mestre D'Armas: 99% (faltando apenas aprovação do cadastro técnico para finalizar o contrato); Gama: 100% (contrato recebido); Ceilândia: 100%.(contrato quitado). Processo nº 00092-00032908/2021-40 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0037-Prestar serviços de manutenção corretiva, preventiva, emergencial e de adequação do Sistema de Abastecimento de Água - área urbana. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Prestação de serviço contínuo. Processo nº 00092-00007881/2022-66 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

**Etapa:** 0038-Adquirir hidrômetros. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Quantidade de hidrômetros adquiridos. [jan: 0,00; fev: 15120,00; ]

**Etapa:** 0039-Adquirir e instalar sirenes e placas fotoluminescentes na Barragem do Descoberto. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Executados: início da operação assistida do sistema de Alarme tipo Sirenes e não foram realizadas medições. Regularização fundiária - aprovação dos locais finais das sirenes (percentual executado: 100%); Administração de obra (percentual executado: 100%); Aprovação de projetos (percentual executado: 100%); Desenvolvimento de software (percentual executado: 95%); Fornecimento e instalação de central de monitoramento (percentual executado 100%); Fornecimento e instalação de conjunto de estações remotas com sirene (percentual executado: 85%); Materiais sobressalentes (percentual executado: 100%). Processo 00092-00024040/2022-72. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0040-Prestar serviços programados de substituição de hidrômetros. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Quantidade de hidrômetros substituídos. [jan: 7567,00; fev: 5350,00; ]

**Etapa:** 0041-Executar serviços de cortina de drenos e aplicação de injeção de resina sintética (impermeabilização de drenos) na Barragem do Rio Descoberto. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Obra recebida. Percentual de execução: 100%. Processo nº 00092-00062446/2022-05.

**Etapa:** 0051-Implantação da Adutora de Água Bruta Alagado 010 (AAB.ALG.010) no Gama. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Executado: implantação do canteiro de obras e realização do levantamento topográfico. Não houve medição no bimestre. Percentual de execução: 0,00%. Processo nº 00092-00035354/2023-74. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |         |         |     |        |   |
|--|---|---|---------|---------|-----|--------|---|
| 17.512.6209.7012 - MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO       | I | B |         | 0       | 0   | 61.483 | 8 |
|  |   | A | 810.000 | 810.000 | 100 | 61.483 | 8 |
| 17.512.6209.7012.0001<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | I | B |         | 0       | 0   | 61.483 | 8 |
|  |   | A | 810.000 | 810.000 | 100 | 61.483 | 8 |

**Etapa:** 0042-Prestar serviços de manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário, em Águas Lindas. - **Regionalizacao:** 96-ENTORNO

**Etapa Realizada:** Prestação de serviço contínuo. Processo nº 00092.0008468/2015 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)             | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 17.512.8209.3995 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS              | I   | B   |                      | 0               | 0        | 876.303        | 3        |
|   |     | A   | 31.314.583           | 31.314.583      | 100      | 876.303        | 3        |
| 17.512.8209.3995.0002<br>PROGRAMA REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | I   | B   |                      | 0               | 0        | 876.303        | 3        |
|   |     | A   | 31.314.583           | 31.314.583      | 100      | 876.303        | 3        |

**Etapa:** 0016-Executar planos de recuperação de áreas degradadas. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Executado: relatório técnico relativo ao monitoramento das atividades já realizadas no Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD do Parque Riacho Fundo. Processo nº 00092-00024507/2020-23. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0017-Prestar serviços de levantamento, atualização e complementação de informações cadastrais de redes de água e esgotos de unidades operacionais. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Executados: levantamento de recadastro de 12.497,71 metros de rede de esgotamento sanitário e 52.608,50 metros de rede de distribuição de água; elaboração de 03 documentos contendo o levantamento cadastral; a implantação de 14 unidades de estacas testemunho em concreto para áreas rurais; e mobilização e desmobilização de equipe de topografia para complementação de cadastro. Processo nº 00092-00028040/2021-33 e outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0018-Prestar serviços de engenharia consultiva necessários à elaboração de estudos, projetos e análises técnicas dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Quantidade de estudo e projeto de engenharia consultiva. [jan: 10,00; fev: 4,00; ]

**Etapa:** 0019-Prestar serviços de edição, revisão e atualização do cadastro técnico digital. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Quantidade de demanda atendidas. Processo nº 00092-00046917/2022-50. [jan: 73,00; fev: 72,00; ]

**Etapa:** 0020-Implantar e manter sistema de telemetria de dados em macromedidores, válvulas e transmissores de pressão no Sistema de Abastecimento de Água. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Executado: instalação de 220 equipamentos de telemetria para monitorar a pressão e vazão nas redes de água da Caesb, visando a redução de perda de água tratada, bem como evitar a falta de água. Percentual de execução: 29%. Processo nº 00092-00027378/2021-45. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |             |             |     |           |   |
|--|---|---|-------------|-------------|-----|-----------|---|
| 28.843.0001.9030 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA | D | B |             | 0           | 0   | 2.698.853 | 2 |
|  |   | A | 142.000.000 | 142.000.000 | 100 | 2.698.853 | 2 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 28.843.0001.9030.0004<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 1  |     | B   |                      | 0               | 0        | 2.698.853      | 2        |
|   |     | A   | 142.000.000          | 142.000.000     | 100      | 2.698.853      | 2        |
| <b>Etapa:</b> 0013-Amortizar juros e encargos da dívida pública da Caesb. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Juros e encargos amortizados. CAIXA : jan. (00092.00001250/2024-89); fev. (00092.00005573/2024-08). Contrato GDF x CAESB nº 001/2001-SO/SEFP/DF (Financiado pelo BID, por intermédio do Contrato nº 1288/OC-BR): sem desembolso em jan. e fev. BID nº 3168/OC-BR: sem desembolso no 1º bi. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 4        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 4        |
| 28.846.0001.9001.0033<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1   |     | B   |                      | 0               | 0        | 443.983        | 4        |
|   |     | A   | 11.974.768           | 11.974.768      | 100      | 443.983        | 4        |
| <b>Etapa:</b> 0021-Pagar sentenças judiciais. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagamento de custas, depósitos, decisões, condenações, transferências e outros. [jan: 94,00; fev: 84,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22209 - CEB LAJEADO S/A**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 25.122.8209.2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 100.791        | 4        |
|  |     | A   | 1.720.184            | 1.720.184       | 100      | 100.791        | 4        |
| 25.122.8209.2579.0003<br>CONSELHO MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 240  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 66.859         | 4        |
|  |     | A   | 1.507.184            | 1.507.184       | 100      | 66.859         | 4        |
| <b>Etapa:</b> 0002-Remunerar conselheiros da administração e fiscais da Ceb Lajeado - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Remunerar conselheiros da administração e fiscais da CEB Lajeado: 09 Jan / 09 Fev [jan: 9,00; fev: 9,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |

|  |   |   |            |            |     |         |   |
|--|---|---|------------|------------|-----|---------|---|
| 25.122.8209.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | D | B |            | 0          | 0   | 987.119 | 7 |
|  |   | A | 11.244.867 | 11.244.867 | 100 | 987.119 | 7 |
| 25.122.8209.8502.7018<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2000  | D | B |            | 0          | 0   | 451.630 | 7 |
|  |   | A | 6.574.948  | 6.574.948  | 100 | 451.630 | 7 |
| <b>Etapa:</b> 0003-Remunerar pessoal cedido, empregados comissionados e diretores da Ceb Lajeado. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Remunerar pessoal cedido, empregados comissionados e diretores da Ceb Lajeado Jan: 15 / Fev: 15 [jan: 15,00; fev: 15,00; ] |   |   |            |            |     |         |   |

|  |   |   |         |         |     |        |   |
|--|---|---|---------|---------|-----|--------|---|
| 25.122.8209.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  | D | B |         | 0       | 0   | 51.478 | 8 |
|  |   | A | 642.276 | 642.276 | 100 | 51.478 | 8 |
| 25.122.8209.8504.6996<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 250   | D | B |         | 0       | 0   | 22.456 | 8 |
|  |   | A | 286.153 | 286.153 | 100 | 22.456 | 8 |
| <b>Etapa:</b> 0004-Conceder benefícios aos servidores da Ceb Lajeado - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Conceder benefícios aos servidores da Ceb Lajeado. Jan: 14 / Fev: 14 [jan: 14,00; fev: 14,00; ] |   |   |         |         |     |        |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22209 - CEB LAJEADO S/A**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 25.122.8209.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 683.677        | 1        |
|  |     | A   | 10.142.434           | 10.142.434      | 100      | 683.677        | 1        |
| 25.122.8209.8517.7251<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1000  |     | B   |                      | 0               | 0        | 50.047         | 1        |
|  |     | A   | 4.165.104            | 4.165.104       | 100      | 50.047         | 1        |
| <b>Etapa:</b> 0005-Manter e pagar despesas gerais e contratos administrativos da Ceb Lajeado - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Manter serviços administrativos, pagar despesas gerais da Ceb L [jan: 10,00; fev: 8,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 25.126.8209.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 6.202          | 1        |
|  |     | A   | 411.509              | 411.509         | 100      | 6.202          | 1        |
| 25.126.8209.2557.2599<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 36  |     | B   |                      | 0               | 0        | 1.700          | 1        |
|  |     | A   | 300.000              | 300.000         | 100      | 1.700          | 1        |
| <b>Etapa:</b> 0006-Manter os sistemas de tecnologia da informação da Ceb Lajeado - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Manter os sistemas de informação da Ceb Lajeado [jan: 1,00; fev: 1,00; ]                              |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 25.131.8209.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 1.026          | 0        |
|  |     | A   | 283.413              | 283.413         | 100      | 1.026          | 0        |
| 25.131.8209.8505.8716<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 96   |     | B   |                      | 0               | 0        | 634            | 0        |
|  |     | A   | 200.000              | 200.000         | 100      | 634            | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0008-Pagar despesas com publicidade institucional da Ceb Lajeado - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagar despesas com publicidade institucional e Dodf da Ceb Lajeado. [jan: 4,00; fev: 1,00; ]            |     |     |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22209 - CEB LAJEADO S/A**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)              | ESF  | POS        | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|--|------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------|
| 25.752.6209.6065 - AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL   | D  | B          |                      | 0               | 0         | 2.870.057      | 15       |
|  |  | A          | 20.110.283           | 20.110.283      | 100       | 2.870.057      | 15       |
| B  |  |            | 0                    | 0               | 2.476.751 | 15             |          |
| A  |  | 16.239.804 | 16.239.804           | 100             | 2.476.751 | 15             |          |
| 25.752.6209.6065.0008<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 120 | <b>Etapa:</b> 0009-Pagar despesas referentes a taxas, encargos e aquisição - energia elétrica - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Adquirir energia no âmbito da CCEE e mercado livre, visando cumprir contratos regulados pela CCEAR [jan: 10,00; fev: 8,00; ] |            |                      |                 |           |                |          |
| 25.752.6209.9094 - ENCARGOS DE ARRENDAMENTO DE USINA DA CEB LAJEADO        | D  | B          |                      | 0               | 0         | 2.742.802      | 6        |
|  |  | A          | 48.000.000           | 48.000.000      | 100       | 2.742.802      | 6        |
| B  |  |            | 0                    | 0               | 2.742.802 | 6              |          |
| A  |  | 48.000.000 | 48.000.000           | 100             | 2.742.802 | 6              |          |
| 25.752.6209.9094.0001<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 12                        | <b>Etapa:</b> 0010-Pagar o arrendamento da coligada Investco - <b>Regionalizacao:</b> 97-OUTROS ESTADOS<br><b>Etapa Realizada:</b> Manter e pagar o arrendamento à coligada Investco [jan: 1,00; fev: 1,00; ]  |            |                      |                 |           |                |          |
| 25.752.6209.9098 - ENCARGOS DE USO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO                | D  | B          |                      | 0               | 0         | 1.718.961      | 8        |
|  |  | A          | 22.000.000           | 22.000.000      | 100       | 1.718.961      | 8        |
| B  |  |            | 0                    | 0               | 1.718.961 | 8              |          |
| A  |  | 22.000.000 | 22.000.000           | 100             | 1.718.961 | 8              |          |
| 25.752.6209.9098.0001<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 3500                      | <b>Etapa:</b> 0011-Pagar as despesas com o custo de transmissão - CUST da Ceb Lajeado - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Manter e pagar as despesas de utilização de linhas de transmissão de energia da Ceb Lajeado [jan: 298,00; fev: 298,00; ]             |            |                      |                 |           |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22209 - CEB LAJEADO S/A**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 25.752.8209.4030 - ESTUDOS E PESQUISAS   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 178.289        | 8        |
|  |     | A   | 2.303.777            | 2.303.777       | 100      | 178.289        | 8        |
| 25.752.8209.4030.0001<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 48   |     | B   |                      | 0               | 0        | 178.289        | 8        |
|  |     | A   | 2.303.777            | 2.303.777       | 100      | 178.289        | 8        |
| <b>Etapa:</b> 0016-Pagar despesas com pesquisa e desenvolvimento da Ceb Lajeado - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Realizar estudos e pesquisas para a Ceb Lajeado [jan: 3,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 28.123.0001.9055 - TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 29.212         | 3        |
|  |     | A   | 910.000              | 910.000         | 100      | 29.212         | 3        |
| 28.123.0001.9055.0001<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 48  |     | B   |                      | 0               | 0        | 29.212         | 3        |
|  |     | A   | 910.000              | 910.000         | 100      | 29.212         | 3        |
| <b>Etapa:</b> 0017-Pagar tarifas bancárias e encargos financeiros da Ceb Lajeado - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagar tarifas e encargos Financeiros da CEB L [jan: 2,00; fev: 2,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 28.846.0001.9054 - ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 10.801.216     | 14       |
|  |     | A   | 74.992.909           | 74.992.909      | 100      | 10.801.216     | 14       |
| 28.846.0001.9054.0001<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 360   |     | B   |                      | 0               | 0        | 10.339.269     | 14       |
|  |     | A   | 72.449.687           | 72.449.687      | 100      | 10.339.269     | 14       |
| <b>Etapa:</b> 0018-Pagar despesas com impostos e encargos da Ceb Lajeado - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagar encargos extra operacionais da Ceb Lajeado [jan: 16,00; fev: 22,00; ]     |     |     |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22210 - COMPANHIA BRASILENSE DE GÁS - CEBGAS**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 25.122.8209.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 10       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 10       |
| 25.122.8209.8502.8771<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4  |     | B   |                      | 0               | 0        | 77.613         | 10       |
|   |     | A   | 803.250              | 803.250         | 100      | 77.613         | 10       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Servidores ativos da CEBGAS remunerados - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagamento dos servidores - consultores da CEBGAS [jan: 3,00; fev: 2,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 25.122.8209.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 7        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 7        |
| 25.122.8209.8504.9588<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4  |     | B   |                      | 0               | 0        | 22.113         | 7        |
|   |     | A   | 315.000              | 315.000         | 100      | 22.113         | 7        |
| <b>Etapa:</b> 0002-Benefícios concedidos aos servidores da CEBGAS - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagamento de benefícios [jan: 3,00; fev: 2,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 25.122.8209.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 14       |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 14       |
| 25.122.8209.8517.9695<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12   |     | B   |                      | 0               | 0        | 95.256         | 14       |
|   |     | A   | 697.412              | 697.412         | 100      | 95.256         | 14       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Manutenção dos serviços gerais da CEBGAS: administrativos, contábeis, jurídicos, de auditoria, conservação e limpeza. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pagar Conselheiros de administração da CEBGAS [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22210 - COMPANHIA BRASILENSE DE GÁS - CEBGAS**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|   |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 25.126.8209.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0        |
| 25.126.8209.2557.0008<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 399            | 0        |
|   |     | A   | 84.000               | 84.000          | 100      | 399            | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0006-Pagamento de despesas com gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da CEBGAS - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |     |     |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Pagamento de despesas com gestão da informação e sistemas de TI [jan: 1,00; fev: 1,00; ]                                      |     |     |                      |                 |          |                |          |
|   |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 25.753.6210.2397 - AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 434.889        | 3        |
|   |     | A   | 14.511.671           | 14.511.671      | 100      | 434.889        | 3        |
| 25.753.6210.2397.0001<br>GÁS NATURAL ADQUIRIDO<br>(METRO CÚBICO)<br>Quantidade: 1813959   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 434.889        | 3        |
|   |     | A   | 14.511.671           | 14.511.671      | 100      | 434.889        | 3        |
| <b>Etapa:</b> 0008-Gás natural liquefeito - GNL adquirido em m³ - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL  |     |     |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Pagamento das despesas de aquisição de GNL em m³ [jan: 48042,56; fev: 26684,23; ]   |     |     |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 25.122.8209.2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 16       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 16       |
| 25.122.8209.2579.0002<br>CONSELHO MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 36   |     | B   |                      | 0               | 0        | 33.932         | 16       |
|  |     | A   | 213.000              | 213.000         | 100      | 33.932         | 16       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar quadro de Conselheiros Fiscais da CEB Participações S/A. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Remuneração executada no período. [jan: 0,00; fev: 6,00; ]     |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 25.122.8209.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 12       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 12       |
| 25.122.8209.8502.8767<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 108   |     | B   |                      | 0               | 0        | 457.876        | 12       |
|  |     | A   | 3.866.669            | 3.866.669       | 100      | 457.876        | 12       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Remunerar quadro de colaboradores da CEB Participações S/A. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Colaboradores remunerados no período. [jan: 0,00; fev: 6,00; ]        |     |     |                      |                 |          |                |          |
| 25.122.8209.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 17       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 17       |
| 25.122.8209.8504.0009<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 36  |     | B   |                      | 0               | 0        | 6.910          | 17       |
|  |     | A   | 41.123               | 41.123          | 100      | 6.910          | 17       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Prover benefício alimentação à colaboradores da CEB Participações S/A. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Benefícios concedidos no período. [jan: 0,00; fev: 6,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 25.122.8209.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 10       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 10       |
| 25.122.8209.8517.9690<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12  |     | B   |                      | 0               | 0        | 538.373        | 10       |
|  |     | A   | 5.279.918            | 5.279.918       | 100      | 538.373        | 10       |
| <b>Etapa:</b> 0004-Manter os serviços de Gestão, Manutenção e Administração da CEB Participações S/A. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Serviços Mantidos no período - [jan: 0,00; fev: 12,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |

|  |   |   |         |         |     |        |    |
|--|---|---|---------|---------|-----|--------|----|
| 25.126.8209.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO   | I | B |         | 0       | 0   | 20.250 | 20 |
|  |   | A | 100.000 | 100.000 | 100 | 20.250 | 20 |
| 25.126.8209.1471.0061<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4   |   | B |         | 0       | 0   | 20.250 | 20 |
|  |   | A | 100.000 | 100.000 | 100 | 20.250 | 20 |
| <b>Etapa:</b> 0012-Modernizar e implementar Sistemas da CEB Participações S/A. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Ação realizada no período. [jan: 0,00; fev: 1,00; ] |   |   |         |         |     |        |    |

|  |   |   |        |        |     |       |    |
|--|---|---|--------|--------|-----|-------|----|
| 25.126.8209.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | D | B |        | 0      | 0   | 0     | 15 |
|  |   | A | 0      | 0      | 100 | 0     | 15 |
| 25.126.8209.2557.2596<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12  |   | B |        | 0      | 0   | 4.103 | 15 |
|  |   | A | 27.509 | 27.509 | 100 | 4.103 | 15 |
| <b>Etapa:</b> 0005-Manter suporte do sistema de Tecnologia e Informação da CEB Participações S/A. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Sistema Mantido no período. [jan: 0,00; fev: 2,00; ] |   |   |        |        |     |       |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 25.131.8209.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA  | D   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0        |
| 25.131.8209.8505.8713<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 8  |     | B   |                      | 0               | 0        | 392            | 0        |
|  |     | A   | 83.413               | 83.413          | 100      | 392            | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0007-Realizar publicações legais da CEB Participações S/A. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Ação Realizada - Publicação documental no período. [jan: 0,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |          |

|  |   |   |           |           |     |         |    |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|---------|----|
| 25.752.6209.6065 - AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL   | D | B |           | 0         | 0   | 0       | 10 |
|  |   | A | 0         | 0         | 100 | 0       | 10 |
| 25.752.6209.6065.0007<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12  |   | B |           | 0         | 0   | 393.306 | 10 |
|  |   | A | 3.870.479 | 3.870.479 | 100 | 393.306 | 10 |
| <b>Etapa:</b> 0008-Operacionalizar, Gerir Encargos e Comercializar Energia Elétrica - CEB Participações S/A. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Ações realizadas no período. [jan: 0,00; fev: 2,00; ] |   |   |           |           |     |         |    |

|   |   |   |           |           |     |         |    |
|---|---|---|-----------|-----------|-----|---------|----|
| 28.846.0001.9054 - ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS  | D | B |           | 0         | 0   | 0       | 18 |
|   |   | A | 0         | 0         | 100 | 0       | 18 |
| 28.846.0001.9054.0004<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 96   |   | B |           | 0         | 0   | 461.947 | 18 |
|   |   | A | 2.543.222 | 2.543.222 | 100 | 461.947 | 18 |
| <b>Etapa:</b> 0009-Pagar encargos e tributos relativos às operações da CEB Participações S/A. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Ações realizadas no período. [jan: 0,00; fev: 2,00; ] |   |   |           |           |     |         |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO FÍSICO –  
FINANCEIRO POR PROGRAMA DE TRABALHO  
(ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – OCA)**





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

**Sistema de Acompanhamento Governamental**  
**Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho**

**1º Bimestre de 2024**

**Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA**

**Valores em R\$ 1,00**

**10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

| <b>Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br/>Meta(LOA)</b>  | <b>E<br/>S<br/>F</b> | <b>P<br/>O<br/>S</b> | <b>Dotação Inicial<br/>a</b> | <b>Autorizado<br/>b</b> | <b>%<br/>b/a</b> | <b>Empenhado<br/>c</b> | <b>Liquidado<br/>d</b> | <b>%<br/>d/b</b> |
|--|----------------------|----------------------|------------------------------|-------------------------|------------------|------------------------|------------------------|------------------|
| 14.243.6211.2794 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM  | F                    | B                    |                              | 0                       | 0                | 19.995.000             | 0                      | 0                |
|  |                      | A                    | 19.995.000                   | 19.995.000              | 100              | 19.995.000             | 0                      | 0                |
| (OCA) 14.243.6211.2794.0001 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM -<br>DISTRITO FEDERAL   |                      | B                    |                              | 0                       | 0                | 19.995.000             | 0                      | 0                |
| PESSOA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 180  |                      | A                    | 19.995.000                   | 19.995.000              | 100              | 19.995.000             | 0                      | 0                |
| <b>Etapa:</b> 0009-Contratar Jovens Aprendizizes para os órgãos da administração pública do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> - Contratação de Jovens Aprendizizes para os órgãos da administração pública do Distrito Federal. Conforme processo SEI nº 04036-00000009/2024-11 e outros. [jan: 1311,00; fev: 1311,00; ] |                      |                      |                              |                         |                  |                        |                        |                  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 08.243.6228.2944 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  | S   | B   |                      | 0               | 0        | 13.695         | 13.695         | 4        |
|  |     | A   | 375.000              | 375.000         | 100      | 13.695         | 13.695         | 4        |
| (OCA) 08.243.6228.2944.0005 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100  | S   | B   |                      | 0               | 0        | 13.695         | 13.695         | 4        |
|  |     | A   | 375.000              | 375.000         | 100      | 13.695         | 13.695         | 4        |
| <b>Etapa:</b> 0006-Implementar Proteção Social Especial de forma direta através do benefício Família Acolhedora. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoa assistida. Programa Família Acolhedora (concessão de bolsa). Processo SEI nº 00431-00000760/2024-87. [jan: 32,00; fev: 32,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 08.243.6228.9071 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA   | S   | B   |                      | 0               | 0        | 10.728.589     | 5.287.605      | 34       |
|  |     | A   | 15.760.000           | 15.760.000      | 100      | 10.728.589     | 5.287.605      | 34       |
| (OCA) 08.243.6228.9071.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4300  | S   | B   |                      | 0               | 0        | 10.728.589     | 5.287.605      | 34       |
|  |     | A   | 15.760.000           | 15.760.000      | 100      | 10.728.589     | 5.287.605      | 34       |
| <b>Etapa:</b> 0007-Efetuar transferência para Proteção Social Básica por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos). - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoa assistida. Processo SEI nº 00431-00000010/2024-13 e outros. [jan: 4300,00; fev: 4300,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 08.243.6228.9073 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL   | S   | B   |                      | 0               | 0        | 6.982.278      | 4.634.393      | 46       |
|  |     | A   | 10.000.000           | 10.000.000      | 100      | 6.982.278      | 4.634.393      | 46       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 08.243.6228.9073.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 250   |             | B           |                      | 0               | 0        | 6.982.278      | 4.634.393      | 46       |
|  |             | A           | 10.000.000           | 10.000.000      | 100      | 6.982.278      | 4.634.393      | 46       |
| <p><b>Etapa:</b> 0009-Efetuar transferência para Proteção Social Especial por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Pessoa assistida. Processo SEI nº 00431-00012014/2018-98 e outros. [jan: 376,00; fev: 378,00; ]</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS         | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 12.122.6221.9068 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS   | F   | B           |                      | (98.328.508)    | 0         | 8.283.870      | 8.283.870      | 39       |
|   |     | A           | 119.828.508          | 21.500.000      | 18        | 8.283.870      | 8.283.870      | 39       |
| B   |     |             | (98.328.508)         | 0               | 8.283.870 | 8.283.870      | 39             |          |
| A   |     | 119.828.508 | 21.500.000           | 18              | 8.283.870 | 8.283.870      | 39             |          |
| (OCA) (*) 12.122.6221.9068.0001 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 709  |     |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0001-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Unidades Escolares/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacão:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Recurso transferido, por meio da descentralização, a 698 Unidades Escolares e 14 CRE's da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal por meio das Portarias: nº 12, de 08 de janeiro de 2024, nº 17, de 10 de Janeiro de 2024, nº 43, de 23 de janeiro de 2024. Processos SEI: 00080-00000331/2024-37; 00080-00003018/2024-51e 00080-00001012/2024-49. [jan: 712,00; fev: 712,00; ] |     |             |                      |                 |           |                |                |          |

|   |   |             |               |               |            |            |           |   |
|---|---|-------------|---------------|---------------|------------|------------|-----------|---|
| 12.361.6221.2389 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL   | F | B           |               | (322.410.077) | 0          | 93.332.365 | 5.049.042 | 8 |
|   |   | A           | 467.069.170   | 144.659.093   | 9          | 93.332.365 | 5.049.042 | 8 |
| B   |   |             | (289.767.477) | 0             | 14.214.212 | 2.353.400  | 8         |   |
| A   |   | 319.744.649 | 29.977.172    | 9             | 14.214.212 | 2.353.400  | 8         |   |
| (OCA) (*) 12.361.6221.2389.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL ESCOLA MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 515   |   |             |               |               |            |            |           |   |
| <b>Etapa:</b> 0017-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL. - <b>Regionalizacão:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Mantidas as 521 Unidades Escolares e Ensino Fundamental. Manutenção da infraestrutura física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de Alimentos merendeiros e Cozinheiros. Processos SEI: 00080-0000064628/2018-82, 00080-0000175120/2023-76, 00000-0000800005/1220-17, 00080-0000027624/2024-61, entre outros. [jan: 521,00; fev: 521,00; ] |   |             |               |               |            |            |           |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.361.6221.2446 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 34.185.239     | 32.607.039     | 95       |
|   |     | A   | 34.185.239           | 34.185.239      | 100      | 34.185.239     | 32.607.039     | 95       |
| (OCA) 12.361.6221.2446.0001 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 125817   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 34.185.239     | 32.607.039     | 95       |
|   |     | A   | 34.185.239           | 34.185.239      | 100      | 34.185.239     | 32.607.039     | 95       |
| <b>Etapa:</b> 0018-Conceder cartão material escolar aos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Pública de ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Estudantes contemplados por meio do crédito concedido para a implementação da Lei Cartão Material Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Processo SEI: 00080-0000051849/2023-58, 00080-0000048417/2020-17, 00080-0000064628/2018-82, entre outros. [jan: 0,00; fev: 96065,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.361.6221.2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 7.096.602      | 0              | 0        |
|   |     | A   | 53.449.309           | 53.449.309      | 100      | 7.096.602      | 0              | 0        |
| (OCA) (*) 12.361.6221.2964.0001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 270413   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 7.096.602      | 0              | 0        |
|   |     | A   | 53.449.309           | 53.449.309      | 100      | 7.096.602      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0019-Alimentar estudantes do Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Início do ano letivo em 19/02/2024. Processo SEI: 00080-0000147693/2023-18, 00080-0000265016/2023-72, 00080-0000261300/2023-70, 00080-0000115266/2023-62 entre outros. Refeições Distribuídas: JAN: 0,00; FEV: 3.277.640. Estudantes Alimentados: [jan: 0,00; fev: 243939,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.361.6221.4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 12.208.376     | 96.218         | 0        |
|   |     | A   | 91.071.320           | 91.071.320      | 100      | 12.208.376     | 96.218         | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) (*) 12.361.6221.4976.0002 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 45960  |     | B   |                      | 0               | 0        | 12.208.376     | 96.218         | 0        |
|  |     | A   | 91.071.320           | 91.071.320      | 100      | 12.208.376     | 96.218         | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0020-TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> As aulas tiveram inicio em 19/02/2024 e o setor responsável não teve tempo hábil para a coleta de dados no mês de fevereiro. Processo SEI:00800-0000000401/2016-00 [jan: 0,00; fev: 0,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.361.8221.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  | F   | B   |                      | (52.129.694)    | 0        | 78.266         | 78.266         | 42       |
|  |     | A   | 52.316.453           | 186.759         | 0        | 78.266         | 78.266         | 42       |
| (OCA) (***) 12.361.8221.2396.5294 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 515   |     | B   |                      | (52.129.694)    | 0        | 78.266         | 78.266         | 42       |
|  |     | A   | 52.316.453           | 186.759         | 0        | 78.266         | 78.266         | 42       |
| <b>Etapa:</b> 0021-CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processos SEI: 00080-0000306060/2023-40; 00080-0000305960/2023-70 [jan: 521,00; fev: 521,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.361.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | (1.167.000)     | 0        | 445.969.114    | 445.968.095    | 15       |
|  |     | A   | 2.526.962.952        | 2.525.795.952   | 100      | 445.969.114    | 445.968.095    | 15       |
| (OCA) 12.361.8221.8502.6977 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 59653  |     | B   |                      | (1.167.000)     | 0        | 143.178.233    | 143.177.214    | 15       |
|  |     | A   | 926.904.055          | 925.737.055     | 100      | 143.178.233    | 143.177.214    | 15       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0022-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Parte do pagamento dos servidores ativos. Processo SEI: 00080-0000013477/2024-42; 00080-0000013441/2024-69; 00080-0000013457/2024-71 entre outros. [jan: 13728,00; fev: 13826,00; ]

|  |   |   |             |              |    |            |         |   |
|--|---|---|-------------|--------------|----|------------|---------|---|
| 12.362.6221.2390 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO  | F | B |             | (66.011.435) | 0  | 63.357.839 | 891.433 | 2 |
|  |   | A | 145.654.333 | 79.642.898   | 21 | 63.357.839 | 891.433 | 2 |
| (OCA) (*) 12.362.6221.2390.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 95 | F | B |             | (46.840.035) | 0  | 7.200.188  | 206.014 | 2 |
|  |   | A | 59.128.832  | 12.288.797   | 21 | 7.200.188  | 206.014 | 2 |

**Etapa:** 0023-MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Mantidas as 94 Unidades Escolares de Ensino Médio. Manutenção da infraestrutura física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de alimentos merendeiros e cozinheiros. Processos SEI: 00080-0000051849/2023-58, 00080-0000048417/2020-17, 00080-0000064628/2018-82, entre outros. [jan: 94,00; fev: 94,00; ]

|   |   |   |           |           |     |           |           |     |
|---|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| 12.362.6221.2446 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR  | F | B |           | 0         | 0   | 4.108.500 | 4.108.500 | 100 |
|   |   | A | 4.108.500 | 4.108.500 | 100 | 4.108.500 | 4.108.500 | 100 |
| (OCA) 12.362.6221.2446.0002 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) Quantidade: 20000 | F | B |           | 0         | 0   | 4.108.500 | 4.108.500 | 100 |
|   |   | A | 4.108.500 | 4.108.500 | 100 | 4.108.500 | 4.108.500 | 100 |

**Etapa:** 0024-Conceder cartão material escolar aos estudantes do Ensino Médio da Rede Pública de ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Estudantes contemplados por meio do crédito concedido para a implementação da Lei Cartão Material Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Processo SEI: 00080-00017549/2024-21 [jan: 0,00; fev: 3569,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.362.6221.2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 12.975.870     | 0              | 0        |
|   |     | A   | 17.350.737           | 17.350.737      | 100      | 12.975.870     | 0              | 0        |
| (OCA) (*) 12.362.6221.2964.0004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) Quantidade: 83427   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 12.975.870     | 0              | 0        |
|   |     | A   | 17.350.737           | 17.350.737      | 100      | 12.975.870     | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0025-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Início do ano letivo em 19/02/2024. Processo SEI: 00080-0000010290/2023-14, 00080-0000145599/2023-16, 00080-000004209/2023-59, 00080-0000288277/2023-61 e entre outros. Refeições Distribuídas: JAN: 0,00; FEV:929.870 Estudantes alimentados: [jan: 0,00; fev: 77354,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.362.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 85.371.478     | 85.371.478     | 4        |
|   |     | A   | 755.182.435          | 755.182.435     | 100      | 85.371.478     | 85.371.478     | 4        |
| (OCA) 12.362.8221.8502.0038 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO MÉDIO -SE-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) Quantidade: 17390   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 12.406.381     | 12.406.381     | 4        |
|   |     | A   | 290.003.323          | 290.003.323     | 100      | 12.406.381     | 12.406.381     | 4        |
| <b>Etapa:</b> 0026-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO MÉDIO -SE-DISTRITO FEDERAL. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Parte do pagamento dos servidores ativos. Processo SEI: 00080-0000013477/2024-42; 00080-0000013441/2024-69; 00080-0000013457/2024-71 entre outros. [jan: 4002,00; fev: 4041,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.363.6221.2391 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  | F   | B   |                      | (6.297.314)     | 0        | 1.278.028      | 412.420        | 8        |
|   |     | A   | 11.566.114           | 5.268.800       | 46       | 1.278.028      | 412.420        | 8        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 12.363.6221.2391.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 14   |     | B   |                      | (6.297.314)     | 0        | 1.278.028      | 412.420        | 8        |
|   |     | A   | 11.566.114           | 5.268.800       | 46       | 1.278.028      | 412.420        | 8        |
| <b>Etapa:</b> 0027-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> 15 Unidades Escolares de Educação Profissional. Manutenção da infraestrutura física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de alimentos merendeiros e cozinheiros. Processos SEI: 00080-0000064628/2018-82, 00080-0000155592/2019-26, 00080-0000176573/2023-10, entre outros. [jan: 15,00; fev: 15,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.363.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 2.973.465      | 2.973.465      | 7        |
|   |     | A   | 22.820.958           | 22.820.958      | 100      | 2.973.465      | 2.973.465      | 7        |
| (OCA) 12.363.8221.8502.0039 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 606  |     | B   |                      | 0               | 0        | 431.984        | 431.984        | 7        |
|   |     | A   | 6.618.095            | 6.618.095       | 100      | 431.984        | 431.984        | 7        |
| <b>Etapa:</b> 0028-Remunerar servidores ativos da Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Parte do pagamento dos servidores ativos. Processo SEI: 00080-0000013457/2024-71 [jan: 139,00; fev: 141,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.365.6221.2388 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  | F   | B   |                      | (47.365.443)    | 0        | 1.138.944      | 137.123        | 13       |
|   |     | A   | 50.426.709           | 3.061.266       | 55       | 1.138.944      | 137.123        | 13       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 12.365.6221.2388.0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10  |     | B   |                      | (826.903)       | 0        | 931.239        | 125.129        | 13       |
|   |     | A   | 1.826.903            | 1.000.000       | 55       | 931.239        | 125.129        | 13       |
| <b>Etapa:</b> 0029-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Mantidas as 9 Unidades Escolares de Educação Infantil / Creche. Manutenção da infraestrutura física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de alimentos merendeiros e cozinheiros. Processos SEI: 00080-0000155592/2019-26, 00080-0000021432/2022-80 entre outros. [jan: 9,00; fev: 9,00; ]                       |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| (OCA) 12.365.6221.2388.4380 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 273   |     | B   |                      | (46.538.540)    | 0        | 207.705        | 11.994         | 1        |
|   |     | A   | 48.599.806           | 2.061.266       | 4        | 207.705        | 11.994         | 1        |
| <b>Etapa:</b> 0030-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Mantidas as 281 Unidades Escolares de Educação Infantil/Pré Escola. Manutenção da infraestrutura física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de alimentos merendeiros e cozinheiros. Processos SEI: 00084-0000000464/2015-00, 00080-0000058558/2023-91, 00080-000237480/2021-15 [jan: 281,00; fev: 281,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.365.6221.2442 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 3.220.992      | 2.566.256      | 4        |
|   |     | A   | 70.000.000           | 70.000.000      | 100      | 3.220.992      | 2.566.256      | 4        |
| (OCA) 12.365.6221.2442.0001 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 86280  |     | B   |                      | 0               | 0        | 3.220.992      | 2.566.256      | 4        |
|   |     | A   | 70.000.000           | 70.000.000      | 100      | 3.220.992      | 2.566.256      | 4        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0031-BOLSA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SE-DISTRITO FEDERAL. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Auxílio concedido para o Programa de Benefício Educacional Social (PBES) aos beneficiários de 0 (zero) a 3 (três) anos da idade para repasse de valor per capita de até R\$ 803,57 para pagamento direto junto à creche credenciada por esta Secretaria, relativo à ampliação de vagas em creches de tempo integral do sistema de ensino do Distrito Federal, conforme determinação Decreto Distrital nº 40.445, de 05 de fevereiro de 2020 Processo SEI: [jan: 0,00; fev: 6662,00; ]

|  |   |   |           |           |     |           |           |     |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| 12.365.6221.2446 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR   | F | B |           | 0         | 0   | 6.528.780 | 6.528.780 | 100 |
|  |   | A | 6.528.780 | 6.528.780 | 100 | 6.528.780 | 6.528.780 | 100 |
| (OCA) 12.365.6221.2446.0004 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-PRE-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL |   | B |           | 0         | 0   | 6.528.780 | 6.528.780 | 100 |
| ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 23800  |   | A | 6.528.780 | 6.528.780 | 100 | 6.528.780 | 6.528.780 | 100 |

**Etapa:** 0032-CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-PRE-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Estudantes contemplados por meio do crédito concedido para a implementação da Lei Cartão Material Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Processo SEI: 00080-00017549/2024-21 [jan: 0,00; fev: 19320,00; ]

|  |   |   |           |           |     |           |   |   |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|---|---|
| 12.365.6221.2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR   | F | B |           | 0         | 0   | 4.177.692 | 0 | 0 |
|  |   | A | 7.873.052 | 7.873.052 | 100 | 4.177.692 | 0 | 0 |
| (OCA) (*) 12.365.6221.2964.9316 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL |   | B |           | 0         | 0   | 4.177.692 | 0 | 0 |
| ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 69718  |   | A | 7.873.052 | 7.873.052 | 100 | 4.177.692 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0033-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA -SE-DISTRITO FEDERAL. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Início do ano letivo deu-se em 19/02/2024 . Processo SEI: 00080-0000265016/2023-72, 00080-0000010290/2023-14, 00080-0000019678/2023-72, 00080-0000086771/2023-92 entre outros. Refeições Distribuídas: JAN:0,00; FEV 580.820. Estudantes alimentados: [jan: 0,00; fev: 46783,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLQA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.365.6221.9069 - TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL   | F   | B   |                      | (112.477.691)   | 0        | 243.254.497    | 48.360.970     | 19       |
|  |     | A   | 358.000.000          | 245.522.309     | 68       | 243.254.497    | 48.360.970     | 19       |
| (OCA) 12.365.6221.9069.0001 - TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 21589  | F   | B   |                      | (99.342.063)    | 0        | 211.202.462    | 40.751.969     | 19       |
|  |     | A   | 312.578.720          | 213.236.657     | 68       | 211.202.462    | 40.751.969     | 19       |
| <b>Etapa:</b> 0034-TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE-SE-DISTRITO FEDERAL - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Transferência de recursos para as instituições parceiras sem fins lucrativos que ofertam Ensino Infantil/Creche aos estudantes da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo SEI: 00080-0000216537/2022-15; 00080-0000216539/2022-12; 00080-0000216566/2022-87; entre outros. [jan: 0,00; fev: 22914,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| (OCA) 12.365.6221.9069.0002 - TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3883   | F   | B   |                      | (13.135.628)    | 0        | 32.052.035     | 7.609.002      | 24       |
|  |     | A   | 45.421.280           | 32.285.652      | 71       | 32.052.035     | 7.609.002      | 24       |
| <b>Etapa:</b> 0035-TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA- DISTRITO FEDERAL - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Transferência de recursos para as instituições parceiras sem fins lucrativos que ofertam Ensino Infantil/Creche aos estudantes da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo SEI: 00080-0000216977/2022-72; 00080-0000216928/2022-30; 00080-000216302/2022-23 entre outros. [jan: 0,00; fev: 3049,00; ]  |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.365.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 47.817.750     | 47.817.750     | 33       |
|  |     | A   | 366.975.776          | 366.975.776     | 100      | 47.817.750     | 47.817.750     | 33       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 12.365.8221.8502.8842 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 723   |     | B   |                      | 0               | 0        | 2.637.924      | 2.637.924      | 33       |
|  |     | A   | 7.899.015            | 7.899.015       | 100      | 2.637.924      | 2.637.924      | 33       |
| <b>Etapa:</b> 0036-Remunerar servidores ativos da Educação Infantil /Creche da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Parte do pagamento dos servidores ativos. Processo SEI: 00080-0000013457/2024-71 [jan: 166,00; fev: 168,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |  |   |            |            |     |           |           |   |
|--|--|---|------------|------------|-----|-----------|-----------|---|
| (OCA) 12.365.8221.8502.8843 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 9017  |  | B |            | 0          | 0   | 4.311.173 | 4.311.173 | 4 |
|  |  | A | 98.524.196 | 98.524.196 | 100 | 4.311.173 | 4.311.173 | 4 |
| <b>Etapa:</b> 0037-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Parte do pagamento dos servidores ativos. Processo SEI: 00080-0000013477/2024-42; 00080-0000013457/2024-71; 00080-0000023887/2024-00. [jan: 2075,00; fev: 2095,00; ] |  |   |            |            |     |           |           |   |

|  |   |   |            |              |   |         |        |   |
|--|---|---|------------|--------------|---|---------|--------|---|
| 12.366.6221.2392 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  | F | B |            | (66.764.423) | 0 | 120.091 | 51.594 | 2 |
|  |   | A | 68.853.446 | 2.089.023    | 3 | 120.091 | 51.594 | 2 |
| (OCA) 12.366.6221.2392.0003 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA MANTIDA<br>(UNIDADE)  |   | B |            | (66.764.423) | 0 | 120.091 | 51.594 | 2 |
|  |   | A | 68.853.446 | 2.089.023    | 3 | 120.091 | 51.594 | 2 |
| <b>Etapa:</b> 0038-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos -SE-Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Mantidas as 93 Unidades Escolares de Educação de Jovens e Adultos. Manutenção da infraestrutura física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de alimentos merendeiros e cozinheiros. CREs: Ceilândia; Guará; Rec. Emas; Samambaia; Sta. Maria; Taguatinga. Processos SEI: 00080-0000155592/2019-26 [jan: 93,00; fev: 93,00; ] |   |   |            |              |   |         |        |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |   |   |         |         |     |         |         |     |
|--|---|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|
| 12.366.6221.2446 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR   | F | B |         | 0       | 0   | 528.801 | 528.801 | 100 |
|  |   | A | 528.876 | 528.876 | 100 | 528.801 | 528.801 | 100 |
| (OCA) 12.366.6221.2446.0003 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |         | 0       | 0   | 528.801 | 528.801 | 100 |
|  |   | A | 528.876 | 528.876 | 100 | 528.801 | 528.801 | 100 |

**Etapa:** 0039-Conceder cartão material escolar aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Estudantes contemplados por meio do crédito concedido para a implementação da Lei Cartão Material Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Processo SEI: 00080-00017549/2024-21 [jan: 0,00; fev: 233,00; ]

|   |   |   |           |           |     |           |        |   |
|---|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|--------|---|
| 12.366.6221.2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  | F | B |           | 0         | 0   | 5.614.891 | 78.983 | 1 |
|   |   | A | 6.072.777 | 6.072.777 | 100 | 5.614.891 | 78.983 | 1 |
| (OCA) 12.366.6221.2964.9314 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -SE-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 32958 | F | B |           | 0         | 0   | 5.614.891 | 78.983 | 1 |
|   |   | A | 6.072.777 | 6.072.777 | 100 | 5.614.891 | 78.983 | 1 |

**Etapa:** 0040-Alimentar estudantes da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Início do ano letivo deu se em 19/02/2024. Processo SEI: 00080-0000278526/2022-29, 00080-0000059971/2023-72, 00080-0000004375/2023-55, 00080-0000019041/2023-86 entre outros. Refeições Distribuídas: JAN:0,00; FEV:148.080. Estudantes alimentados: [jan: 0,00; fev: 14808,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.366.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 11.318.860     | 11.318.860     | 7        |
|   |     | A   | 86.866.880           | 86.866.880      | 100      | 11.318.860     | 11.318.860     | 7        |
| (OCA) 12.366.8221.8502.8844 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -SE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2306   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 1.644.836      | 1.644.836      | 7        |
|   |     | A   | 25.191.451           | 25.191.451      | 100      | 1.644.836      | 1.644.836      | 7        |
| <b>Etapa:</b> 0041-Remunerar servidores ativos da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Parte do pagamento dos servidores ativos. Processo SEI: 00080-0000013457/2024-71; 00080-0000023887/2024-00 [jan: 531,00; fev: 536,00; ]   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.367.6221.2393 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  | F   | B   |                      | (15.569.703)    | 0        | 736.806        | 136.295        | 14       |
|   |     | A   | 16.569.703           | 1.000.000       | 6        | 736.806        | 136.295        | 14       |
| (OCA) (*) 12.367.6221.2393.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 78   | F   | B   |                      | (15.569.703)    | 0        | 736.806        | 136.295        | 14       |
|   |     | A   | 16.569.703           | 1.000.000       | 6        | 736.806        | 136.295        | 14       |
| <b>Etapa:</b> 0042-Manutenção da Educação Especial-Rede Pública-SE-Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Mantidas as 78 Unidades Escolares e Educação Especial. Manutenção da infraestrutura Física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de alimentos merendeiros e cozinheiros. Processo SEI: 00080-0000155592/2019-26, 00080-0000284193/2022-77 e 00080-0000113741/2020--13. [jan: 78,00; fev: 78,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.367.6221.2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 114.000        | 0              | 0        |
|   |     | A   | 1.048.958            | 1.048.958       | 100      | 114.000        | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) (*) 12.367.6221.2964.9319 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-<br>EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5532   |     | B   |                      | 0               | 0        | 114.000        | 0              | 0        |
|  |     | A   | 1.048.958            | 1.048.958       | 100      | 114.000        | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0043-Alimentação Escolar- Educação Especial - SE - Distrito Federal - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL   |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada:</b> Início do ano letivo deu-se em 19/02/2024. Processo SEI:00080-0000019678/2023-72 refeições distribuidas: JAN: 0,00; FEV: 4076.00. Estudantes alimentados: [jan: 0,00; fev: 40076,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|  |   |   |           |             |   |        |        |     |
|--|---|---|-----------|-------------|---|--------|--------|-----|
| 12.367.8221.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   | F | B |           | (1.714.427) | 0 | 35.572 | 35.572 | 100 |
|  |   | A | 1.750.000 | 35.573      | 2 | 35.572 | 35.572 | 100 |
| (OCA) (***) 12.367.8221.2396.5300 - CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO<br>ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 78   |   | B |           | (1.714.427) | 0 | 35.572 | 35.572 | 100 |
|  |   | A | 1.750.000 | 35.573      | 2 | 35.572 | 35.572 | 100 |
| <b>Etapa:</b> 0044-Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas-Ensino Especial-SE-Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL  |   |   |           |             |   |        |        |     |
| <b>Etapa Realizada:</b> Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial nas Unidades Educacionais de Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processos SEI: 00080-0000306004/2023-13 [jan: 78,00; fev: 78,00; ] |   |   |           |             |   |        |        |     |

|   |   |   |             |             |     |            |            |   |
|---|---|---|-------------|-------------|-----|------------|------------|---|
| 12.367.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F | B |             | 0           | 0   | 21.354.038 | 21.354.038 | 6 |
|   |   | A | 164.163.687 | 164.163.687 | 100 | 21.354.038 | 21.354.038 | 6 |
| (OCA) 12.367.8221.8502.8845 - ADMINISTRAÇÃO DE<br>PESSOAL-EDUCAÇÃO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2931 |   | B |             | 0           | 0   | 3.071.772  | 3.071.772  | 6 |
|   |   | A | 47.607.576  | 47.607.576  | 100 | 3.071.772  | 3.071.772  | 6 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0045-Remunerar servidores ativos da Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Parte do pagamento dos servidores ativos. Processo SEI: 00080-0000013457/2024-71; 00080-0000023883/2024-88; 00080-0000023887/2024-00 [jan: 1003,00; fev: 1013,00; ]

|  |   |   |           |           |    |        |        |   |
|--|---|---|-----------|-----------|----|--------|--------|---|
| 12.368.6221.1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS  | F | B |           | (944.998) | 0  | 17.598 | 17.598 | 1 |
|  |   | A | 2.953.998 | 2.009.000 | 68 | 17.598 | 17.598 | 1 |
| (OCA) 12.368.6221.1968.0056 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES ESCOLARES-DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 80 | F | B |           | (944.998) | 0  | 17.598 | 17.598 | 1 |
|  |   | A | 2.953.998 | 2.009.000 | 68 | 17.598 | 17.598 | 1 |

**Etapa:** 0050-Elaborar projetos complementares para as unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Despesa realizada para atender reconhecimento de dívida, referente ao contrato 35/2019 - contratação de empresa especializada, com capacitação técnica para execução dos serviços, de natureza continuada, de sondagem, elaboração de projetos complementares e de orçamentos para construção, ampliação e/ou reforma de instituições de ensino e demais próprios da SEEDF. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|   |   |   |            |             |    |            |           |    |
|---|---|---|------------|-------------|----|------------|-----------|----|
| 12.368.6221.3982 - CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR  | F | B |            | (5.269.894) | 0  | 17.036.109 | 2.798.313 | 11 |
|   |   | A | 29.903.957 | 24.634.063  | 82 | 17.036.109 | 2.798.313 | 11 |
| (OCA) (*) 12.368.6221.3982.0001 - CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 12775 | F | B |            | (5.269.894) | 0  | 17.036.109 | 2.798.313 | 11 |
|   |   | A | 29.903.957 | 24.634.063  | 82 | 17.036.109 | 2.798.313 | 11 |

**Etapa:** 0052-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 53 - SAG/2023 - Escola Técnica do Paranoá. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção da Escola Técnica do Paranoá, com 5.577,39m². Em 2022, percentual executado 54,00%. Em 2023: Percentual executado: 73,36%. Em 2024, percentual em execução: 83,51%. Processo SEI: 00080-0000000020/2018-00 [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLQA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <p><b>Etapa:</b> 0053-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 54 - SAG/2023 - CEPI Qd 109 - Recanto das Emas. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI Qd 109 - Recanto das Emas, com 1.311,97m². Em 2022, percentual executado 52,58%. Em 2023: percentual executado: 73,84%. Em 2024: percentual em execução: 75,62%. Processo SEI 00112-00001818/2020-61. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p>               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0054-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 55 - SAG/2023 - CEPI EQ 01/02 Gama. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI EQ 01/02 Gama, com 1.311,97m². Em 2022, percentual executado 45,00%. Em 2023: percentual executado: 68,70%. Em 2024, percentual em execução: 69,81%. Processo SEI 00112- 00001813/2020-39. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p>                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0056-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 57 - SAG/2023 - CEPI RUA 18 - VILA TELEBRASILIA. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Em 2022, Obra de construção do CEPI RUA 18 - VILA TELEBRASILIA, com 1.311,97m. Em 2022: percentual executado de 27,34%. Em 2023: percentual executado: 41,54%. Em 2024: percentual em execução: 43,68%. Processo SEI 00112- 00001130/2020-81. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0057-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 58 - SAG/2023 - CEPI EQNP08/12 - CEILANDIA. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI EQNP08/12 - CEILANDIA, com 1.311,97m². Em 2022: percentual executado 59,82%. Em 2023: percentual executado: 78,79%. Em 2024: percentual em execução: 79,24%. Processo SEI 00112- 00001835/2020-07. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p>                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0058-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 59 - SAG/2023 - CEPI VILA DVO. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI VILA DVO, com 1.311,97m². Em 2022: percentual executado de 18,67%. Em 2023: percentual executado: 38,65%. Em 2024: percentual em execução de 39,61%. Processo SEI 00112- 00003291/2020-18. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p>   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0059-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 60 - SAG/2023 - CEPI CL 201 - SANTA MARIA. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI CL 201 - SANTA MARIA, com 1.311,97m². Em 2022: percentual executado de 27,89%. Em 2023: percentual executado: 48,96%. Em 2024: percentual em execução: 49,21%. Processo SEI 00112-00003279/2020-03. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p>                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <p><b>Etapa:</b> 0060-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 61 - SAG/2023 - CEPI Q112 - RECANTO DAS EMAS. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI Q112 - RECANTO DAS EMAS, com 1.311,97m². Em 2022: percentual executado de 18,98%. Em 2023: percentual executado: 38,45%. Em 2024: percentual em execução: 39,86%. Processo SEI 00112-00003260/2020-59. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p>                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0061-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 62 - SAG/2023 - CEPI QUADRA 03, AE 02 - SETOR LESTE - SCIA-ESTRUTURAL. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI RUA 18 - VILA TELEBRASILIA, com 1.311,97m. Em 2022: percentual executado de 27,34%. Em 2023: percentual executado: 41,54%. Em 2024: percentual em execução: 42,91%. Processo SEI 00112-00001130/2020-81. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0062-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 63 - SAG/2023 - CEF - PA 02 LOTE 06 - JARDINS MANGUEIRAL - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEF - PA 02 LOTE 06 - JARDINS MANGUEIRA, com 3.914,09m². Em 2022, percentual executado 26,97%. Em 2023: percentual executado: 59,78%. Em 2024: percentual em execução: 65,81%. Processo SEI 00080-00234240/2019-36 [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p>          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0063-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 64 - SAG/2023 - CEF JARDINS MANGUEIRAL - PA 05 LOTE 02. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEF - PA 02 LOTE 06 - JARDINS MANGUEIRA, com 3.914,09m². Em 2022, percentual executado 26,97%. Em 2023:percentual executado: 59,78%. Em 2024: percentual em execução: 61,46%. Processo SEI 00080-00234240/2019-36. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p>           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0064-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 129 SAG/2023. CEPI SETOR L Norte EQNL 9/11 - Taguatinga. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI SETOR L - Taguatinga, com 1.312,97m². Em 2023: percentual executado: 2,41%. Em 2024: percentual em execução: 3,51%. Processo SEI 00112-00003199/2020-40. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p>   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0065-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente etapa 138. CEPI – SRIA II EQ17/19 LOTE A –GUARÁ/DF - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada:</b> Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI - SRIA II EQ17/19 LOTE A - GUARÁ/DF, com 1.312,97m². Em 2023: percentual executado: 3,30%. Em 2024: percentual em execução:4,28%. Processo SEI 00112-00003286/2020-05 . [jan: 0,00; fev: 0,00; ]</p>  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0066-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 139 SAG/2023. CEPI – QNJ – TAGUATINGA/DF. -</p>   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI – QNJ – TAGUATINGA/DF, com 1.312,97m². Em 2023: percentual executado: 4,30%. Em 2024: percentual em execução:4,91%. Processo SEI 00112-00003189/2020-12 . [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0067-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - Procedente Etapa 92 SAG/2023. CEPI Samambaia - Subcentro Oeste. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI SAMAMBAIA - SUBCENTRO OESTE DISTRITO FEDERAL, com 1.312,97m². Em 2023: percentual executado: 19,68%. Em 2024, percentual em execução 20,10%. Processo SEI 00112-000003271/2020-39 [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0068-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - Procedente Etapa 93 SAG/2023 CEF SOL NASCENTE. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEF SOL NASCENTE DISTRITO FEDERAL, com 1.312,97m². Em 2023: percentual executado:21,98%. Em 2024: percentual em execução:22,94%. Processo SEI 00080-0000082797/2021-08. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0069-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - Procedente Etapa 76. CEPI QN 07 RIACHO FUNDO II. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI QN 07 RIACHO FUNDO II, com 1.311,97m². Em 2023: percentual executado 10,36%. Em 2024, percentual em execução 11,49%. Processo SEI:00080-00070917/2021-16. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0070-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - Procedente Etapa 105. CEPI QN 14 Riacho Fundo II. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI QN 14 Riacho Fundo II, com 1.312,97m². Em 2023: percentual executado: 3,76%. Em 2024: Percentual em execução:4,23%. Processo SEI 00080-00074796/2021-81. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0071-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - Procedente Etapa 77 SAG/2023. CEI QN 12 RIACHO FUNDO II. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEI QN 12 RIACHO FUNDO II, com 1.311,97m². Em 2023: percentual executado 41,23%. Em 2024: Percentual em execução:42,74%. Processo SEI 00080-00111073/2021-71. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0072-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - Procedente Etapa 106 SAG/2023. CEPI QD 04 Taquari. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI QD 04 TAQUARI DISTRITO FEDERAL, com 1.637,63m². Em 2023: percentual executado: 13,76%. Em 2024: Percentual em execução:14,71%. Processo SEI 00080-0000111019/2021-25. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0073-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - Procedente Etapa 78 SAG/2023. CEPI QN 09 RIACHO FUNDO I. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Construir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI QN 09 RIACHO FUNDO I, com 1.311,97m². Em 2023: percentual executado 9,37%. Em 2024: Percentual em execução:9,86%. Processo SEI 00080-00074861/2021-79. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0074-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - Procedente Etapa 113 SAG/2023. CEPI QNP 11 Ceilândia. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Construir Unidades de Ensino da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI QNP11 CEILANDIA, com 1.312,97m².Em 2023: percentual executado: 3,46%. Em 2024, Percentual em execução: 4,22%. Processo SEI 00112- 00003221/2020-51. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0075-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - Procedente Etapa 114 SAG/2023. CEPI QNO 18 Ceilândia. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI QNO 18 Ceilândia. Em 2023: percentual executado: 2,80%. Em 2024: percentual em execução: 3,74%. Processo SEI 00080-00039244/2023-99. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0076-Construir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - Procedente Etapa 68 SAG/2023. CEPI QD 510 RECANTO DAS EMAS. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Construir Unidades de Ensino da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI QD 510 RECANTO DAS EMAS, com 1.311,97m². Em 2023: percentual executado: 8,24%. Em 2024: Percentual em execução:9,80%. Processo SEI 00080-00070915/2021-27. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |           |            |     |            |         |   |
|--|---|---|-----------|------------|-----|------------|---------|---|
| 12.368.6221.3985 - AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR  | F | B |           | 26.485.791 | 0   | 31.348.326 | 948.349 | 3 |
|  |   | A | 4.862.539 | 31.348.330 | 645 | 31.348.326 | 948.349 | 3 |
| (OCA) 12.368.6221.3985.0001 - AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL ESCOLA AMPLIADA (METRO QUADRADO) Quantidade: 6121 | F | B |           | 26.485.791 | 0   | 31.348.326 | 948.349 | 3 |
|  |   | A | 4.862.539 | 31.348.330 | 645 | 31.348.326 | 948.349 | 3 |

**Etapa:** 0082-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. CEF 120 ASA SUL. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº 50 de 13/03/2024. CEF 120 Asa Sul. área total 441,91m². Em 2024, percentual em execução: 10,52%. Processo SEI 00112-

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLQA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0083-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. CEM 01 - PLANALTINA - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº 50 de 13/03/2024. CEM 01 - PLANALTINA, área total- 428,91m². Em 2024: Percentual em execução: 5,33%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0084-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. CEM 02 PLANALTINA. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. CEM 02 - PLANALTINA, área total 429,91m². Em 2024: Percentual em execução: 6,84%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0085-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. EC CORREGO DO ARROZAL - SOBRADINHO - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. - EC CORREGO DO ARROZAL, área total-430,91m² - SOBRADINHO. Em 2024: Percentual em execução: 4,57%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0086-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. EC 11 SOBRADINHO. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. EC 11 SOBRADINHO, área tota - 431,91m²430,91m². Em 2024: Percentual em execução: 5,98%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0087-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. CAIC JK. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.CAIC JK, área total 432,91m². Em 2024: Percentual em execução: 8,73%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0088-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. EC CHAPADINHA BRAZLANDIA. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. EC CHAPADINHA BRAZLANDIA, área total 433,91m². Em 2024: Percentual em execução: 7,44%. Processo SEI 00112-

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0089-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. EC CORREGO DAS CORUJAS CEILANDIA - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. EC CORREGO DAS CORUJAS CEILANDIA, área total 434,91m². Em 2024: Percentual em execução: 5,30%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0090-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. CED PAD DF PARANOIA - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. CED PAD DF PARANOIA, área total 435,91m². Em 2024: Percentual em execução: 4,76%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0091-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. CEF JARDIM II PARANOIA. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. CEF JARDIM II PARANOIA, área total 436,91m². Em 2024: Percentual em execução: 8,75%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0092-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. EC 29 ASA SUL. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. EC 29 ASA SUL. área total 437,91m². Em 2024: Percentual em execução: 12,20%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0093-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. ESCOLA BILINGUE DE BRASILIA. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. ESCOLA BILINGUE DE BRASILIA, área total 438,91m². Em 2024: Percentual em execução: 8,56%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0094-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. EC 13 ASA SUL. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. EC 13 ASA SUL, área total 439,91m². Em 2024: Percentual em execução: 7,68%. Processo SEI 00112-0002339/2019-

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0095-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. EC 512 ASA SUL. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. EC 512 ASA SUL, área total 440,91m². Em 2024: Percentual em execução: 9,86%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0096-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. EC 614 ASA SUL. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. EC 614 ASA SUL, área total 442,91m². Em 2024: Percentual em execução: 11,65%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0097-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. EC 08 GUARA. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. EC 08 GUARA, área total 443,91m². Em 2024: Percentual em execução: 5,45%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0098-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. CEF 02 ESTRUTURAL. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. CEF 02 ESTRUTURAL, área total 444,91m². Em 2024: Percentual em execução: 8,56%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0099-Ampliar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 69 SAG/2023. ESCOLA PARQUE DA NATUREZA. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF, PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024. ESCOLA PARQUE DA NATUREZA, área total 445,91m². Em 2024: Percentual em execução: 6,54%. Processo SEI 00112-0002339/2019-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS       | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 12.368.6221.3990 - RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR   | F   | B         |                      | (882.298)       | 0         | 1.555.011      | 0              | 0        |
|  |     | A         | 2.558.615            | 1.676.317       | 66        | 1.555.011      | 0              | 0        |
| B  |     |           | (882.298)            | 0               | 1.555.011 | 0              | 0              |          |
| A  |     | 2.558.615 | 1.676.317            | 66              | 1.555.011 | 0              | 0              |          |
| (OCA) 12.368.6221.3990.0001 - RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL ESCOLA RECONSTRUÍDA (METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 6121   |     |           |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0077-Reconstruir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 70 - SAG/2023 - EC 59 de Ceilândia. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Reconstruir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF - EC 59 Ceilândia de 2.550,26m². Em 2022: Percentual executado: 21,00%. Em 2023: percentual executado: 39,67%. Em 2024, percentual em execução: 43,64%. Processo SEI 00080-00187506/2019-44. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]         |     |           |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0078-Reconstruir Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 71 - SAG/2023 - CAIC CASTELO BRANCO - GAMA. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Reconstruir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF - EC 59 Ceilândia de 2.550,26m². Em 2022, percentual executado: 21,00%. Em 2023: percentual executado: 39,67%. Em 2024: percentual em execução: 85,11%. Processo SEI 00080-00187506/2019-44. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |           |                      |                 |           |                |                |          |
| 12.368.6221.3991 - REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR  | F   | B         |                      | 4.347.608       | 0         | 5.881.838      | 0              | 0        |
|  |     | A         | 2.760.835            | 7.108.443       | 257       | 5.881.838      | 0              | 0        |
| B  |     |           | 4.347.608            | 0               | 5.881.838 | 0              | 0              |          |
| A  |     | 2.760.835 | 7.108.443            | 257             | 5.881.838 | 0              | 0              |          |
| (OCA) 12.368.6221.3991.0001 - REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL ESCOLA REFORMADA (METRO QUADRADO)<br>Quantidade: 6121   |     |           |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0079-Reformar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 72 - SAG/2023 - CEM 10 DE CEILANDIA. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Reformar Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Reforma CEM 10 de Ceilândia com área total de 3.872,50m². Em 2022, percentual executado 45,00%. Em 2023: Percentual executado: 71,23%. Em 2024: Percentual em execução: 73,48%. Processo SEI- 00080-00185689/2019-                |     |           |                      |                 |           |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

63. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0080-Reformar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 73 - SAG/2023 - CEE 02 - SGAS 612. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Reformar Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Reforma CEE 02 - SGAS 612. com área total de 428,91m². Em 2022, percentual executado: 39,00%. Em 2023: percentual executado: 64,32%. Em 2024, percentual em execução 65,23% . Processo SEI 00080-00198204/2021-16 [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**Etapa:** 0081-Reformar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Procedente Etapa 74 - SAG/2023 - Escola Pública Bilíngue Libras e Português Escrito Plano Piloto. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada:** Reformar Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Reforma da Escola Pública Bilíngue Libras e Português Escrito Plano Piloto. Em 2022: Percentual executado: 5,00%. Em 2023: percentual em execução: 75,81%. Em 2024: Percentual em execução: 76,31%. Processo SEI 00080-0023273/2021-66. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS           | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a    | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|---------------|----------------------|-----------------|-------------|----------------|----------------|----------|
| 12.361.6221.2389 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL   | F   | B             |                      | 0               | 0           | 0              | 0              | 2        |
|   |     | A             | 0                    | 0               | 78          | 0              | 0              | 2        |
| B   |     |               | (32.642.600)         | 0               | 79.118.154  | 2.695.642      | 2              |          |
| A   |     | 147.324.521   | 114.681.921          | 78              | 79.118.154  | 2.695.642      | 2              |          |
| (OCA) (*) 12.361.6221.2389.0002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL ESCOLA MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 515   |     |               |                      |                 |             |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0001-Manter o Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacão:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 17. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |               |                      |                 |             |                |                |          |
| 12.361.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F   | B             |                      | 0               | 0           | 0              | 0              | 19       |
|   |     | A             | 0                    | 0               | 100         | 0              | 0              | 19       |
| B   |     |               | 0                    | 0               | 302.790.881 | 302.790.881    | 19             |          |
| A   |     | 1.600.058.897 | 1.600.058.897        | 100             | 302.790.881 | 302.790.881    | 19             |          |
| (OCA) 12.361.8221.8502.0015 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 59653   |     |               |                      |                 |             |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0002-Remunerar servidores ativos do Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacão:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 22. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]     |     |               |                      |                 |             |                |                |          |
| 12.362.6221.2390 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO   | F   | B             |                      | 0               | 0           | 0              | 0              | 1        |
|   |     | A             | 0                    | 0               | 78          | 0              | 0              | 1        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) (*) 12.362.6221.2390.3115 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 95  |     | B   |                      | (19.171.400)    | 0        | 56.157.650     | 685.419        | 1        |
|  |     | A   | 86.525.501           | 67.354.101      | 78       | 56.157.650     | 685.419        | 1        |
| <b>Etapa:</b> 0003-MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - manter o ensino médio da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 23. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.362.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 16       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 16       |
| (OCA) 12.362.8221.8502.6978 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) Quantidade: 17390   |     | B   |                      | 0               | 0        | 72.965.097     | 72.965.097     | 16       |
|  |     | A   | 465.179.112          | 465.179.112     | 100      | 72.965.097     | 72.965.097     | 16       |
| <b>Etapa:</b> 0004-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Remunerar servidores ativos do Ensino Médio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 26. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]       |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.363.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 16       |
|  |     | A   | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 16       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 12.363.8221.8502.6979 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 606 |     | B   |                      | 0               | 0        | 2.541.481      | 2.541.481      | 16       |
|   |     | A   | 16.202.863           | 16.202.863      | 100      | 2.541.481      | 2.541.481      | 16       |

**Etapa:** 0005-Remunerar servidores ativos do Ensino Profissionalizante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 28. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|   |   |   |            |            |     |           |           |    |
|---|---|---|------------|------------|-----|-----------|-----------|----|
| 12.365.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F | B |            | 0          | 0   | 0         | 0         | 16 |
|   |   | A | 0          | 0          | 100 | 0         | 0         | 16 |
| (OCA) 12.365.8221.8502.8848 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRèche - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 723 |   | B |            | 0          | 0   | 3.033.380 | 3.033.380 | 16 |
|   |   | A | 19.338.904 | 19.338.904 | 100 | 3.033.380 | 3.033.380 | 16 |

**Etapa:** 0006-Remunerar servidores ativos da Educação Infantil/Creche da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 36. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |  |   |             |             |     |            |            |    |
|--|--|---|-------------|-------------|-----|------------|------------|----|
| (OCA) 12.365.8221.8502.8849 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 9017 |  | B |             | 0           | 0   | 37.835.272 | 37.835.272 | 16 |
|  |  | A | 241.213.661 | 241.213.661 | 100 | 37.835.272 | 37.835.272 | 16 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0007-Remunerar servidores ativos da Educação Infantil/Pré-escola da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 37. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |   |   |            |            |     |           |           |    |
|--|---|---|------------|------------|-----|-----------|-----------|----|
| 12.366.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | F | B |            | 0          | 0   | 0         | 0         | 16 |
|  |   | A | 0          | 0          | 100 | 0         | 0         | 16 |
| (OCA) 12.366.8221.8502.8856 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2306 | F | B |            | 0          | 0   | 9.674.024 | 9.674.024 | 16 |
|  |   | A | 61.675.429 | 61.675.429 | 100 | 9.674.024 | 9.674.024 | 16 |

**Etapa:** 0008-Remunerar servidores ativos da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 41. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|   |   |   |             |             |     |            |            |    |
|---|---|---|-------------|-------------|-----|------------|------------|----|
| 12.367.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | F | B |             | 0           | 0   | 0          | 0          | 16 |
|   |   | A | 0           | 0           | 100 | 0          | 0          | 16 |
| (OCA) 12.367.8221.8502.8857 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4357 | F | B |             | 0           | 0   | 18.282.266 | 18.282.266 | 16 |
|   |   | A | 116.556.111 | 116.556.111 | 100 | 18.282.266 | 18.282.266 | 16 |

**Etapa:** 0009-Remunerar servidores ativos da Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - **Regionalizacao:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada:** As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 45. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

| <b>Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br/>Meta(LOA)</b> | <b>E<br/>S<br/>F</b> | <b>P<br/>O<br/>S</b> | <b>Dotação Inicial<br/>a</b> | <b>Autorizado<br/>b</b> | <b>%<br/>b/a</b> | <b>Empenhado<br/>c</b> | <b>Liquidado<br/>d</b> | <b>%<br/>d/b</b> |
|---|----------------------|----------------------|------------------------------|-------------------------|------------------|------------------------|------------------------|------------------|
|---|----------------------|----------------------|------------------------------|-------------------------|------------------|------------------------|------------------------|------------------|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 14.243.6211.2412 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 25.723         | 311            | 1        |
|   |     | A   | 60.000               | 60.000          | 100      | 25.723         | 311            | 1        |
| (OCA) 14.243.6211.2412.0003 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 25.723         | 311            | 1        |
|   |     | A   | 60.000               | 60.000          | 100      | 25.723         | 311            | 1        |
| <b>Etapa:</b> 0007-Manter o centro integrado de atendimento a crianças vítimas de violência sexual - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Despesas com energia elétrica, água e outros para manter o Centro Integrado de atendimento a crianças vítimas de violência sexual. Processo nº00417-0000005695/2018-43 e outros [jan: 1,00; fev: 1,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 14.243.6211.2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 2.349.480      | 205.745        | 7        |
|   |     | A   | 2.910.000            | 2.910.000       | 100      | 2.349.480      | 205.745        | 7        |
| (OCA) 14.243.6211.2579.0020 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) Quantidade: 43  | F   | B   |                      | 0               | 0        | 2.349.480      | 205.745        | 7        |
|   |     | A   | 2.910.000            | 2.910.000       | 100      | 2.349.480      | 205.745        | 7        |
| <b>Etapa:</b> 0008-Manter o funcionamento de Conselhos - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Despesas com energia elétrica, água e locação de imóveis para acomodar e manter os Conselhos Tutelares localizados em diversas regiões administrativas do Distrito Federal. Processo nº00417-0000005695/2018-43 e outros [jan: 1,00; fev: 1,00; ]    |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 14.243.6211.4217 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 15.813.864     | 768.837        | 4        |
|   |     | A   | 18.836.037           | 18.836.037      | 100      | 15.813.864     | 768.837        | 4        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) (*) 14.243.6211.4217.0003 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 31   |     | B   |                      | 0               | 0        | 15.813.864     | 768.837        | 4        |
|  |     | A   | 18.836.037           | 18.836.037      | 100      | 15.813.864     | 768.837        | 4        |
| <b>Etapa:</b> 0009-Manter o sistema socioeducativo da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - <b>Regionalizacao:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapa Realizada:</b> Adolescentes atendidos no Sistema Socioeducativo. Processo nº00417-0000006841/2018-58 e outros. [jan: 1357,00; fev: 1327,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

**44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtitulo<br>Meta(LOA)  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 14.243.6211.9078 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES   | F   | B   |                      | 0               | 0        | 3.886.853      | 337.876        | 1        |
|  |     | A   | 45.930.217           | 45.930.217      | 100      | 3.886.853      | 337.876        | 1        |
| (OCA) 14.243.6211.9078.0016 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10000   |     | B   |                      | 0               | 0        | 3.886.853      | 337.876        | 1        |
|  |     | A   | 45.930.217           | 45.930.217      | 100      | 3.886.853      | 337.876        | 1        |
| <b>Etapa:</b> 0001-Atender crianças e adolescentes do Distrito Federal, por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil - OSC's. - <b>Regionalizacao:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada:</b> Pessoas atendidas, entre crianças e adolescentes, total de 1.459. Processo nº 00400-00053559/2022-71 e outros. [jan: 807,00; fev: 652,00; ] |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D - Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL**

**RELATÓRIO DAS ETAPAS PROGRAMADAS PARA EXECUÇÃO  
(ETAPAS EM DESVIO)**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

**Sistema de Acompanhamento Governamental  
Relatório das Etapas Programadas em Desvio**

1º Bimestre de 2024

**09136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL**

| Etapa/Procedência  | Desvio                                  |  |                    |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região  |
|--|---|--|--------------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---|
|  | Causa                                   | Detalhamento   | Natureza           | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |   |
| <b>04.122.8205.8502.0118 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL</b>                            |   |  |                    |          |            |            |               |         |              |   |
| 0001 - Remunerar servidores ativos da Região Administrativa do Por do Sol/Sol Nascente.<br>1 - Institucional | IRH - Insuficiência de recursos humanos | Esta ação está sendo executada pela Administração da Ceilândia – RA IX por meio de cancelamentos e suplementações orçamentárias processo 00138-00000382/2024-83. | 1 - Administrativa | RA-XXXII | 01/01/2024 | 31/12/2024 |               |         | Não Iniciada | 32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL |

**Etapa Realizada:**

**04.122.8205.8504.0101 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL**

|   |   |  |                    |          |            |            |  |  |              |   |
|---|---|--|--------------------|----------|------------|------------|--|--|--------------|---|
| 0002 - Conceder benefícios a servidores da Região Administrativa do Por do Sol/Sol Nascente.<br>1 - Institucional | IRH - Insuficiência de recursos humanos | Esta ação está sendo executada pela Administração da Ceilândia – RA IX por meio de cancelamentos e suplementações orçamentárias processo 00138-00000382/2024-83. | 1 - Administrativa | RA-XXXII | 01/01/2024 | 31/12/2024 |  |  | Não Iniciada | 32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL |
|---|---|--|--------------------|----------|------------|------------|--|--|--------------|---|

**Etapa Realizada:**

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL**

| Etapa/Procedência  | Desvio                                  |  |                    |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região  |
|--|---|--|--------------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---|
|  | Causa                                   | Detalhamento   | Natureza           | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |   |
| <b>04.122.8205.8517.0174 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL</b>                         |   |  |                    |          |            |            |               |         |              |   |
| 0003 - Manter os Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Por do Sol/Sol Nascente.<br><br>1 - Institucional | IRH - Insuficiência de recursos humanos | Esta ação está sendo executada pela Administração da Ceilândia – RA IX por meio de cancelamentos e suplementações orçamentárias. Processos: CAESB 1380-000001/2017, CEB 1380-000032/2018 , Telefonia 00138-00000110/2021-31, Aquisição de material de consumo/permanente 00138-00001243/2023-96. | 1 - Administrativa | RA-XXXII | 01/01/2024 | 31/12/2024 |               |         | Não Iniciada | 32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL |

**Etapa Realizada:**

**04.421.6217.2426.0082 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL**

|  |   |   |                    |          |            |            |  |  |              |   |
|--|---|---|--------------------|----------|------------|------------|--|--|--------------|---|
| 0007 - Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Região Administrativa do Por do Sol/Sol Nascente, conforme contrato com a FUNAP.<br><br>1 - Institucional | IRH - Insuficiência de recursos humanos | Esta ação está sendo executada pela Administração da Ceilândia – RA IX por meio de cancelamentos e suplementações orçamentárias. Processo 00138-00002575/2019-10. | 1 - Administrativa | RA-XXXII | 01/01/2024 | 31/12/2024 |  |  | Não Iniciada | 32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL |
|--|---|---|--------------------|----------|------------|------------|--|--|--------------|---|

**Etapa Realizada:**

**28.846.0001.9050.0111 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL**

|   |   |  |                    |          |            |            |  |  |              |   |
|---|---|--|--------------------|----------|------------|------------|--|--|--------------|---|
| 0012 - Realizar o pagamento de ressarcimento, indenizações e restituições de pessoal a servidores da Região Administrativa do Por do Sol/Sol Nascente.<br><br>1 - Institucional | IRH - Insuficiência de recursos humanos | Esta ação está sendo executada pela Administração da Ceilândia – RA IX por meio de cancelamentos e suplementações orçamentárias processo 00138-00000382/2024-83. | 1 - Administrativa | RA-XXXII | 01/01/2024 | 31/12/2024 |  |  | Não Iniciada | 32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL |
|---|---|--|--------------------|----------|------------|------------|--|--|--------------|---|

**Etapa Realizada:**

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL**

| Etapa/Procedência   | Desvio                                  |  |                    |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região  |
|---|---|--|--------------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---|
|   | Causa                                   | Detalhamento   | Natureza           | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |   |
| <b>28.846.0001.9093.0090 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL</b>   |   |  |                    |          |            |            |               |         |              |   |
| 0013 - Realizar o pagamento de outros ressarcimento, indenizações e restituições a servidores da Região Administrativa do Por do Sol/Sol Nascente.<br><br>1 - Institucional | IRH - Insuficiência de recursos humanos | Esta ação está sendo executada pela Administração da Ceilândia – RA IX por meio de cancelamentos e suplementações orçamentárias processo 00138-00000382/2024-83. | 1 - Administrativa | RA-XXXII | 01/01/2024 | 31/01/2024 |               |         | Não Iniciada | 32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL |
| <b>Etapa Realizada:</b>   |   |  |                    |          |            |            |               |         |              |   |

**12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Etapa/Procedência  | Desvio                        |  |                    |   | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio    | Região                      |
|--|-------------------------------|--|--------------------|---|------------|------------|---------------|---------|------------|-----------------------------|
|  | Causa                         | Detalhamento   | Natureza           | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |            |                             |
| <b>03.451.8203.1984.9768 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .</b>  |                               |  |                    |   |            |            |               |         |            |                             |
| 0008 - Construir o prédio da nova sede da PGDF.(Procedente da Etapa nº 0007/2021; Etapa nº 0005/2022; Etapa nº 0007/2023).<br><br>Etapa anterior nº 0007/2023 - UO 12901<br><br>1 - Institucional  | OCD - Outras causas de desvio | Contrato 068/2024 com a empresa ENGEMIL em fase de assinatura. | 1 - Administrativa | Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal | 01/01/2024 | 31/12/2024 |               |         | Paralisada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |
| <b>Etapa Realizada:</b> 2015, execução 80% - Adm. da obra, serv preliminares, fundação e estrutura de concreto. Falência da empresa, distrato unilateral. 2016 Paralisada.2017 Paralisada.2018 Paralisada. 2019 execução 85 % Adm. da obra, serv preliminares, fundação e estrutura de concreto, arquitetura. Empresa não cumpriu com o contrato, distratoamigável. 2020 execução 86 %: Serv téc prof, Arquitetura elementos urbanismo, inst hidráulicas, sanitária, elétrica, eletrônica, mecânicas, inst de prevenção e combate a incêndio e administração. 2021 execução 87% - Serv téc prof, Arquitetura elementos urbanismo, inst hidráulicas, sanitária, elétrica, eletrônica, mecânicas, inst de prevenção e combate a incêndio. Empresa não cumpriu contrato, distrato unilateral.2022 e 2023 Paralisada. Processo 0012-00008538/2023-27. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |                               |  |                    |   |            |            |               |         |            |                             |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19206 - CARTÃO BRB S/A**

| Etapa/Procedência  | Desvio                        |                                  |                    |                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|--|-------------------------------|----------------------------------|--------------------|----------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
|  | Causa                         | Detalhamento                     | Natureza           | Origem         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| <b>(**) 23.122.8207.2396.5304 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL</b> |                               |                                  |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
| 0001 - Conservar estruturas físicas da Cartão BRB.<br>1 - Institucional  | OCD - Outras causas de desvio | Não houve necessidade de reparos | 1 - Administrativa | Administrativo | 01/11/2024 | 31/12/2024 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada:</b>  |                               |                                  |                    |                |            |            |               |         |              |                       |

**19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

| Etapa/Procedência   | Desvio                        |   |                    |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|---|-------------------------------|---|--------------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
|   | Causa                         | Detalhamento  | Natureza           | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| <b>09.122.0001.9126.0004 - APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTR - DISTRITO FEDERAL</b> |                               |   |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
| 0007 - Pagar APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA O GDF<br>1 - Institucional                          | OCD - Outras causas de desvio | Caberá ao órgão central de gestão de pessoas do Governo do Distrito Federal efetuar aporte mensal para o GDF SAÚDE de, no mínimo, 1,5% (um e meio por cento), calculado sobre o valor mensal da folha. Nesse caso caberá a Secretaria de economia realizar o referido pagamento. 04001-00000093/2023-27 | 1 - Administrativa | IPREVD F | 01/12/2024 | 31/12/2024 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada:</b>   |                               |   |                    |          |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Etapa/Procedência  | Desvio                        |  |                    |                      | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio    | Região                |
|--|-------------------------------|--|--------------------|----------------------|------------|------------|---------------|---------|------------|-----------------------|
|  | Causa                         | Detalhamento   | Natureza           | Origem               | Início     | Término    | Início        | Término |            |                       |
| <b>23.127.6208.3163.0003 - REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL</b>   |                               |  |                    |                      |            |            |               |         |            |                       |
| 0051 - Adquirir imagens do território do DF "procedente da etapa n.º 04/2023"<br><br>Etapa anterior nº 0004/2023 - UO 20201<br><br>1 - Institucional   | OCD - Outras causas de desvio | Aguardando estudo e análise para início de contratação.  | 1 - Administrativa | GETOP/DICOM/TERRACAP | 01/05/2022 | 31/12/2024 |               |         | Atrasada   | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada:</b> Projeto realizado. Processo n.º 111.000.557/2015. informações Complementares:2023 - Aquisição e renovação de licença de softwares/imagens e pagamento de produtos para realização do Mapeamento do DF.2024 - 1º Bim.: Trabalhando em análise e estudo de demandas de ortoimagens e mapeamentos de áreas de interesse e prioritárias da Terracap para posterior detalhamento das áreas prioritárias e estudando a melhor opção para a aquisição de software de processamento de imagens. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |                               |  |                    |                      |            |            |               |         |            |                       |
| <b>23.541.6210.3159.0003 - REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA PARCELAMENTO DO SOLO-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL</b>  |                               |  |                    |                      |            |            |               |         |            |                       |
| 0017 - Elaborar RIVI Quadras 18, 19 e 20 - Sobradinho "procedente da etapa n.º 22/2023"<br><br>Etapa anterior nº 0022/2023 - UO 20201<br><br>1 - Institucional   | OCD - Outras causas de desvio | Contrato encontra-se paralisado (00111-00002196/2018-01) | 1 - Administrativa | Empresa Geo Lógica   | 01/01/2015 | 31/12/2024 |               |         | Paralisada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada:</b> Estudo realizado (Unidade). Processo 111.000.791/2012 e Outros.Info compl:2021- Foi entregue o PRODUTO 1 - Plano de Trabalho do RIVI e dos Projetos Executivos de Drenagem Pluvial e Pavimentação. 2022 e 2023 - Contrato encontra-se paralisado (00111-00002196/2018-01) [jan: 0,00; fev: 0,00; ]   |                               |  |                    |                      |            |            |               |         |            |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**20203 - BIOTIC S/A**

| Etapa/Procedência   | Desvio                    |  |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|---|---------------------------|--|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
|   | Causa                     | Detalhamento   | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| <b>19.131.8207.4237.0005 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING-- PLANO PILOTO .</b> |                           |  |                    |        |            |            |               |         |              |                             |
| 0003 - Animar e Promover o Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC<br>1 - Institucional             | PD - Pendência de decisão | Tratativas para Inicio do Evento Lab Day de 2024; Pitch day quinzenal. | 1 - Administrativa | BIOTIC | 01/01/2024 | 31/12/2024 |               |         | Não Iniciada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |

**Etapa Realizada:**

**19.572.0001.9090.0004 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - DISTRITO FEDERAL**

|  |                               |  |             |        |            |            |  |  |              |                       |
|--|-------------------------------|--|-------------|--------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 0010 - Constituir e executar o Fundo de Investimento em Participações<br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Aguardando início do desenvolvimento imobiliário do Lote 1 no âmbito do FII BIOTIC | 2 - Técnica | BIOTIC | 01/03/2024 | 31/12/2024 |  |  | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
|--|-------------------------------|--|-------------|--------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|

**Etapa Realizada:**

(\*) Prioridade da LDO      (\*\*) Projeto em Andamento      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

| Etapa/Procedência   | Desvio                        |   |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                           |
|---|-------------------------------|---|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------------|
|   | Causa                         | Detalhamento  | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                  |
| <b>18.541.6210.3129.2583 - REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA</b> |                               |   |                    |        |            |            |               |         |              |                                  |
| 0010 - Reformar recintos para animais -FJZB<br><br>1 - Institucional  | OCD - Outras causas de desvio | Houve empenho, mas não houve liquidação/ pagamento para o período de janeiro e fevereiro, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, e serviços eventuais por demanda nas edificações, áreas abertas, recintos, instalações, equipamentos urbanos e mobiliários da FJZB. Proc.00196-00000531/2023-66. | 1 - Administrativa | FJZB   | 01/01/2024 | 31/12/2024 |               |         | Não Iniciada | 19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA |
| <b>Etapa Realizada:</b>   |                               |   |                    |        |            |            |               |         |              |                                  |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL**

| Etapa/Procedência   | Desvio                                      |  |             |                           | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio    | Região                                  |
|---|---|--|-------------|---------------------------|------------|------------|---------------|---------|------------|---|
|   | Causa                                       | Detalhamento   | Natureza    | Origem                    | Início     | Término    | Início        | Término |            |   |
| <b>(**) 15.451.6209.1110.0147 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL</b>  |   |  |             |                           |            |            |               |         |            |   |
| 0006 - Executar serviços de requalificação urbana na Quadra 04 do Setor Comercial Sul.<br><br>Etapa anterior nº 0009/2023 - UO 22101<br><br>1 - Institucional   | OCD - Outras causas de desvio               | Necessidade de reparos, pela contratada, das peças de madeira plástica das mesas e bancos instalados.(136373447).  | 2 - Técnica | SODF e Contratada         | 20/10/2022 | 30/04/2024 |               |         | Atrasada   | 99 - DISTRITO FEDERAL                   |
| <b>Etapa Realizada:</b> Sem realização no período. Executado até 2024: 93%. Realizado até 2023: piso em granitina (198m²), remoção de pedra portuguesa (263m²), meios-fios (784m), cordão de concreto (893m), pavimento rígido (131m²), calçadas (1.939m²), compactação de subleito (2.270m²), pavimento asfáltico (67m²), grama (1.462m²), sinalização vertical (16unid.), bate-rodas (125unid.), pintura pavimento (121m²), paraciclo (12unid.) e lixeiras (7unid.). Executado até 2023: 93% dos serviços. CT.: 028/2022 (AG) - Proc.: 00110-00000188/2022-26. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |   |  |             |                           |            |            |               |         |            |   |
| <b>(*) 15.451.6209.3023.0073 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO- REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II</b>  |   |  |             |                           |            |            |               |         |            |   |
| 0009 - Executar obras de infraestrutura urbana no Setor Habitacional Bernardo Sayão - Lote 4.<br><br>Etapa anterior nº 0015/2023 - UO 22101<br><br>1 - Institucional  | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | Em tramitação análise de aditivo financeiro e, aguardando resposta da Caesb sobre a instalação e remanejamento de redes de água e esgoto (136592580). Intervenção suspensa por 120 dias (de 18/10/2023 a 15/02/2024), conforme Termo de Suspensão publicado no DODF de 05/02/2024 (132783482). | 2 - Técnica | SODF, Caesb e Terracap.   | 01/04/2023 | 31/12/2024 |               |         | Paralisada | 82 - DF - REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II |
| <b>Etapa Realizada:</b> Sem realização no período. Executado até 2024: 1,71%. Realizado em 2023: instalação do canteiro (100%) e drenagem (88m). Executado em 2023: 1,71%. CT.: 001/2023 (BSL) - Proc.: 00110-00000528/2022-19. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]  |   |  |             |                           |            |            |               |         |            |   |
| 0010 - Executar obras de infraestrutura urbana no Setor Habitacional Bernardo Sayão - Lote 1.<br><br>Etapa anterior nº 0055/2023 - UO 22101<br><br>1 - Institucional  | OCD - Outras causas de desvio               | Em tramitação aditivo de prorrogação de prazo (00110-00002805/2023-17) e, análise de solicitação de revisão dos projetos, devido haver interferências de edificações e de benfeitorias, nas áreas de implantação de redes de drenagem pluvial (00110-00002488/2023-21), 136591888.             | 2 - Técnica | SODF, Terracap e DF-Legal | 01/04/2023 | 31/12/2023 |               |         | Paralisada | 82 - DF - REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL**

| Etapa/Procedência | Desvio |              |          |        | Previsão |         | Reprogramação |         | Estágio | Região |
|-------------------|--------|--------------|----------|--------|----------|---------|---------------|---------|---------|--------|
|                   | Causa  | Detalhamento | Natureza | Origem | Início   | Término | Início        | Término |         |        |

**Etapa Realizada:** Sem realização no período. executado até 2024: 4,78%. Realizado em 2023: instalação do canteiro de obras e drenagem pluvial (992m). Executado em 2023: 4,78%. CT.: 005/2023 (RJH) - Proc.: 00110-00003137/2021-75. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**(\*) 15.451.6209.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES**

|   |                               |   |             |      |            |            |  |  |  |          |                                 |
|---|-------------------------------|---|-------------|------|------------|------------|--|--|--|----------|---------------------------------|
| 0013 - Implantar Obra de Arte Especial, denominada OAE 03 - Ponte sobre o Córrego Vicente Pires.<br><br>Etapa anterior nº 0080/2023 - UO 22101<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Em análise, a necessidade de ajuste contratual para supressão/acréscimo do tubo schedule. Aguardando parecer da Assessoria Jurídica Legislativa/SODF, referente ao termo aditivo (136095641). | 2 - Técnica | SODF | 01/07/2023 | 31/12/2024 |  |  |  | Atrasada | 30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES |
|---|-------------------------------|---|-------------|------|------------|------------|--|--|--|----------|---------------------------------|

**Etapa Realizada:** Sem realização no período. Executado até 2024: 1,18%. Realizado em 2023: início da instalação do canteiro de obras. Executado até 2023: 1,18%. CT.: 014/2023 (LNF AC). Proc.: 00110-00002305/2022-96. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**(\*\*) 15.451.6209.3089.0003 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS - AVENIDA W3 - PLANO PILOTO**

|  |  |   |             |      |            |            |  |  |  |            |                             |
|--|--|---|-------------|------|------------|------------|--|--|--|------------|-----------------------------|
| 0020 - Restaurar pavimento da Avenida W3 Sul.<br><br>Etapa anterior nº 0024/2023 - UO 22101<br><br>1 - Institucional | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Contrato suspenso por 90 dias (de 31/12/2023 a 30/03/2024) conforme Termo de Suspensão publicado no DODF de 18/01/2024, para avaliação das soluções estruturais a serem aplicadas na base e/ou sub-base antes da execução da microfresagem e microvestimento, bem como, para os ajustes dos projetos e estimativas de preços. | 2 - Técnica | SODF | 22/07/2022 | 30/12/2024 |  |  |  | Paralisada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |
|--|--|---|-------------|------|------------|------------|--|--|--|------------|-----------------------------|

**Etapa Realizada:** Sem realização no período. Executado até 2024: 25%. Realizado até 2023: pavimento rígido (18.677m²), pavimento flexível (4.248m²) e meios-fios (3.395m). Executado até 2023: 25%. CT.: 016/2022 (SJ). Proc.: 00110-00001749/2020-42. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL**

| Etapa/Procedência  | Desvio                        |  |                    |                   | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio    | Região                      |
|--|-------------------------------|--|--------------------|-------------------|------------|------------|---------------|---------|------------|-----------------------------|
|  | Causa                         | Detalhamento   | Natureza           | Origem            | Início     | Término    | Início        | Término |            |                             |
| <b>15.782.6216.3054.0002 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA</b>   |                               |  |                    |                   |            |            |               |         |            |                             |
| 0030 - Fornecer e instalar tela metálica antiofuscante, nos emboques voltados para a EPTG, do Túnel Rodoviário de Taguatinga.<br><br>Etapa anterior nº 0082/2023 - UO 22101<br><br>1 - Institucional   | OCD - Outras causas de desvio | Aguardando apresentação, pela contratada, da documentação necessária para celebração do termo aditivo de prazo, para a finalização dos serviços (135162008). | 1 - Administrativa | SODF e Contratada | 01/05/2023 | 30/08/2023 |               |         | Paralisada | 3 - REGIÃO III - TAGUATINGA |
| <b>Etapa Realizada:</b> Sem realização no período. Executado até 2024: 87,65%. Realizado em 2023: fornecimento e instalação de Tela Metálica Antiofuscante (840m). Executado em 2023: 87,65%. CT.: 007/2023 (DH) - Proc.: 00110-00000602/2023-88. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |                               |  |                    |                   |            |            |               |         |            |                             |

**(\*) (\*\*) 15.782.6216.3119.0004 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE**

|   |                               |   |             |                   |            |            |  |  |          |                          |
|---|-------------------------------|---|-------------|-------------------|------------|------------|--|--|----------|--------------------------|
| 0036 - Readequar a Rodovia DF-011, denominada Estrada Parque Indústrias Gráficas (EPIG), no âmbito do Corredor de Transporte Público Eixo-Oeste.<br><br>Etapa anterior nº 0039/2023 - UO 22101<br><br>1 - Institucional   | OCD - Outras causas de desvio | Ausência de projetos aprovados para liberação de frentes de serviços (136196315). | 2 - Técnica | SODF e Contratada | 01/09/2022 | 30/12/2025 |  |  | Atrasada | 80 - DF - REGIÃO CENTRAL |
| <b>Etapa Realizada:</b> Realizado no período: Trecho 1: pavimento asfáltico (18%), pavimento rígido(11%),drenagem(16%), ciclovia(10%) e viaduto OAE 3 (4,5%). Acumulado até 2024: pavimento asfáltico(25%), pavimento rígido(27%),drenagem(16%), ciclovia(31%), viaduto OAE 1 (45%) e viaduto OAE 3 (98,5%). Executado até 2024: 9,73%. Realizado até 2023: Projetos executivos (24%); trecho 1: pavimento asfáltico(7%), pavimento rígido (16%), calçadas(18%), ciclovia (21%), viaduto OAE 1(45%), viaduto OAE 3 (94%). Executado até 2023: 8,50%. CT.: 021/2022 (DH CMR) - Proc.: 00110-00002590/2020-83. [jan: 0,00; fev: 0,00; ] |                               |   |             |                   |            |            |  |  |          |                          |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Etapa/Procedência   | Desvio                                      |   |             |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio  | Região                |
|---|---|---|-------------|---------|------------|------------|---------------|---------|----------|-----------------------|
|   | Causa                                       | Detalhamento  | Natureza    | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |          |                       |
| <b>10.122.6202.1968.0014 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SES-DISTRITO FEDERAL</b>   |   |   |             |         |            |            |               |         |          |                       |
| 0001 - Elaborar projetos complementares de engenharia e arquitetura para melhoria das instalações físicas das unidades da SES-DF (Procedente da etapa nº 0001/2023).<br><br>Etapa anterior nº 0001/2023 - UO 23901<br><br>1 - Institucional | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | Projetos aguardando pareceres de outros órgãos, como CBMDF, DF Legal e Novacap. | 2 - Técnica | NOVACAP | 01/03/2018 | 31/12/2024 |               |         | Atrasada | 99 - DISTRITO FEDERAL |

**Etapa Realizada:** Projetos elaborados: [], Projetos concluídos pela Novacap (até 2022): Reforma de Unidade Básica de Saúde nº 07 – Gama; Construção do Bloco Auxiliar do HRPI; Construção de Hospital Oncológico; Constan 17 projetos em andamento, tais como reforma e ampliação da Rede de Frio, construção de abrigo de resíduos de saúde em hospitais, projeto para implantação de novos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), dentre outros. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

**(\*) (\*\*) 10.302.6202.3140.0002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO .**

|   |   |   |             |        |            |            |  |  |            |                       |
|---|---|---|-------------|--------|------------|------------|--|--|------------|-----------------------|
| 0045 - Construir Hospital de Especialidades Cirúrgicas e Centro Oncológico de Brasília (Procedente da etapa nº 0043/2023).<br><br>Etapa anterior nº 0043/2023 - UO 23901<br><br>1 - Institucional | IP T - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Houve reprogramação no Contrato de Repasse devido a necessidade de elaboração de novos projetos de fundação, que encontra-se em análise na CEF. A empresa teve dificuldades em executar as frentes que haviam sido liberadas e solicitou a rescisão contratual, que está sendo tratada na NOVACAP, com a possibilidade de que a segunda colocada no processo licitatório assumira a execução a partir de então. O processo encontra-se em Rescisão amigável do Contrato nº 043645/2021. Formalização de contrato com a segunda colocada. Obra paralisada. A empresa pediu rescisão contratual - Status em 30/11/2023. | 2 - Técnica | SES-DF | 01/03/2021 | 31/12/2024 |  |  | Paralisada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
|---|---|---|-------------|--------|------------|------------|--|--|------------|-----------------------|

**Etapa Realizada:** Unidade Construída: 2,24%, até 2023. Foram realizados serviços preliminares, complementares, serviços auxiliares e administrativos. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Etapa/Procedência   | Desvio  |   |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|---|---|---|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
|   | Causa   | Detalhamento  | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| <b>10.302.6202.3223.0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL</b> |   |   |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0046 - Reformar Unidades de Atenção Especializada da SES-DF.<br><br>1 - Institucional   | PPL - Problemas ou morosidade no processo licitatório | 11 ações de eficiência energética e 8 ações de reforma em diferentes estágios licitatórios. Processo SEI nº 00112-00030495/2022-85. | 1 - Administrativa | SES-DF | 01/01/2024 | 31/12/2024 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |

**Etapa Realizada:**

**10.302.6202.3467.6069 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL**

|  |   |   |                  |        |            |            |  |  |              |                       |
|--|---|---|------------------|--------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 0047 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a SES-DF.<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Até o momento não foram realizadas aquisições. Foi emitida a nota de empenho referente ao acréscimo contratual para aquisição de Incubadoras para Recém Nascidos, porém ainda não houve a execução do objeto. Processo SEI nº 00060-00174645/2019-82. | 6 - Orçamentária | SES-DF | 01/01/2024 | 31/12/2024 |  |  | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
|--|---|---|------------------|--------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|

**Etapa Realizada:**

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

| Etapa/Procedência   | Desvio                        |  |             |                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio    | Região                |
|---|-------------------------------|--|-------------|--------------------|------------|------------|---------------|---------|------------|-----------------------|
|   | Causa                         | Detalhamento   | Natureza    | Origem             | Início     | Término    | Início        | Término |            |                       |
| <b>26.782.6216.1968.0013 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER-DISTRITO FEDERAL</b>  |                               |  |             |                    |            |            |               |         |            |                       |
| 0011 - Elaborar Projeto Executivo de engenharia para restauração da infraestrutura viária da Rodovia DF-011 no entroncamento com a DF-085 (EPTG) ao Eixo Monumental.<br><br>Etapa anterior nº 0036/2023 - UO 26205<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | A área técnica da Superintendência está analisando os produtos e serviços encaminhados pela empresa contratada para a efetivação do devido pagamento | 2 - Técnica | Empresa Contratada | 01/04/2020 | 31/12/2024 |               |         | Paralisada | 99 - DISTRITO FEDERAL |

**Etapa Realizada:** 1º Bimestre/2024 - Não houve avanço bimestral - Avanço acumulado: 30% - A área técnica da Superintendência está analisando os produtos e serviços encaminhados pela empresa contratada para a efetivação do devido pagamento. Contrato nº 013/2020 - Processo nº 00113-00016787/2019-81 [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

|  |                               |  |              |                           |            |            |  |  |            |                       |
|--|-------------------------------|--|--------------|---------------------------|------------|------------|--|--|------------|-----------------------|
| <b>26.782.6216.5902.0011 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER-DISTRITO FEDERAL</b>  |                               |  |              |                           |            |            |  |  |            |                       |
| 0023 - Executar obras do sistema de readequação viária com trincheira no Recanto das Emas/Riacho Fundo II, na Rodovia DF-001 (EPCT) - trecho entre a BR-060, Acesso I à Samambaia e a VC-331, acesso ao Recanto das Emas.<br><br>Etapa anterior nº 0040/2023 - UO 26205<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Aguardando Parecer do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. | 4 - Jurídica | Superintendência de Obras | 04/03/2021 | 31/07/2024 |  |  | Paralisada | 99 - DISTRITO FEDERAL |

**Etapa Realizada:** Contrato nº 001/2023 - Processo nº 0113-00009504/2021-60 - 1º Bimestre/2024 - Não houve avanço bimestral, pois o Contrato está paralisado até o dia 29/05/2024, conforme o 11º Termo Ativo. Aguardando Parecer do TCDF. [jan: 0,00; fev: 0,00; ]

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

| Etapa/Procedência  | Desvio                        |   |              |                                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio    | Região                |
|--|-------------------------------|---|--------------|------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|------------|-----------------------|
|  | Causa                         | Detalhamento  | Natureza     | Origem                             | Início     | Término    | Início        | Término |            |                       |
| (*) 28.782.6216.3005.0012 - AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF 140- SÃO SEBASTIÃO  |                               |   |              |                                    |            |            |               |         |            |                       |
| 0044 - Executar obras de implantação da Duplicação da Rodovia DF-140<br><br>Etapa anterior nº 0043/2023 - UO 26205<br><br>1 - Institucional  | OCD - Outras causas de desvio | Aguardando definição de auditoria realizada pelo TCDF | 4 - Jurídica | Superintendência de Obras (SUOBRA) | 26/05/2021 | 31/12/2024 |               |         | Paralisada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada:</b> Contrato nº 19/2021 - Processo nº 0113-009710/2010 - Não houve avanço no bimestre - Avanço acumulado: 62% [jan: 0,00; fev: 0,00; ]   |                               |   |              |                                    |            |            |               |         |            |                       |
| 0045 - Executar obra de construção de Ponte na DF-140 sobre o Ribeirão Santana, incluindo o desenvolvimento de Projeto Executivo.<br><br>Etapa anterior nº 0045/2023 - UO 26205<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Aguardando definição de auditoria realizada pelo TCDF | 4 - Jurídica | Superintendência de Obras (SUOBRA) | 09/08/2021 | 31/12/2024 |               |         | Paralisada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada:</b> Contrato nº 040/2022 - Processo nº 0113-009709/2010 - Não houve avanço no bimestre - Avanço acumulado: 88% [jan: 0,00; fev: 0,00; ]  |                               |   |              |                                    |            |            |               |         |            |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

| Etapa/Procedência  | Desvio                        |   |                    |                     | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio  | Região                |
|--|-------------------------------|---|--------------------|---------------------|------------|------------|---------------|---------|----------|-----------------------|
|  | Causa                         | Detalhamento  | Natureza           | Origem              | Início     | Término    | Início        | Término |          |                       |
| <b>26.453.6216.3467.0091 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-DISTRITO FEDERAL</b>  |                               |   |                    |                     |            |            |               |         |          |                       |
| 0013 - Adquirir câmera de corpo e estação de dados para o corpo de segurança operacional do METRÔ-DF.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Objetos entregues após data prevista em contrato. Os itens foram recebidos provisoriamente no dia 29/02/2024. A previsão para o recebimento definitivo é no dia 11/03/2024. | 1 - Administrativa | Empresa contratada. | 15/02/2024 | 25/04/2025 |               |         | Atrasada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada:</b> Aquisição de câmara de corpo e estação de dados. Processo SEI Nº 00097-00005413/2023-62. [fev: 0,00; ] |                               |   |                    |                     |            |            |               |         |          |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**

| Etapa/Procedência  | Desvio                        |  |                    |                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|--|-------------------------------|--|--------------------|----------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
|  | Causa                         | Detalhamento   | Natureza           | Origem         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| <b>14.122.8211.8505.0013 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DISTRITO FEDERAL</b>   |                               |  |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
| 0001 - Gerir recursos do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor para custeio de despesas atinentes a publicidade de utilidade pública<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Não foram apresentadas despesas para execução orçamentária no 1º Bimestre do exercício 2024. | 1 - Administrativa | Administrativo | 01/01/2024 | 31/12/2024 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |

**Etapa Realizada:**
**14.126.6211.3678.0165 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL**

|   |                               |   |                    |                |            |            |  |  |              |                       |
|---|-------------------------------|---|--------------------|----------------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 0002 - Realizar eventos para promoção e divulgação dos direitos do consumidor.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Não foram apresentadas despesas para execução orçamentária no 1º Bimestre do exercício 2024 | 1 - Administrativa | Administrativa | 01/01/2024 | 31/12/2024 |  |  | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
|---|-------------------------------|---|--------------------|----------------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|

**Etapa Realizada:**
**14.126.6211.4089.0010 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS--DISTRITO FEDERAL**

|  |                               |  |                    |                |            |            |  |  |              |                       |
|--|-------------------------------|--|--------------------|----------------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 0003 - Gerir recursos do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor para possibilitar a capacitação de pessoas.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Não foram apresentadas despesas para execução orçamentária no 1º Bimestre do exercício 2024. | 1 - Administrativa | Administrativa | 01/01/2024 | 31/12/2024 |  |  | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
|--|-------------------------------|--|--------------------|----------------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|

**Etapa Realizada:**

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**

| Etapa/Procedência | Desvio |              |          |        | Previsão |         | Reprogramação |         | Estágio | Região |
|-------------------|--------|--------------|----------|--------|----------|---------|---------------|---------|---------|--------|
|                   | Causa  | Detalhamento | Natureza | Origem | Início   | Término | Início        | Término |         |        |

**14.126.8211.2557.0023 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - DISTRITO FEDERAL**

|   |                               |  |                    |                |            |            |  |  |              |                       |
|---|-------------------------------|--|--------------------|----------------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 0009 - Implementar parâmetros e diretrizes de ações de tecnologia da informação para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais do órgão de defesa do consumidor.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Não foram apresentadas despesas para execução orçamentária no 1º Bimestre do exercício 2024. | 1 - Administrativa | Administrativa | 01/01/2024 | 31/12/2024 |  |  | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
|---|-------------------------------|--|--------------------|----------------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|

**Etapa Realizada:**
**14.422.6211.1142.0001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - DISTRITO FEDERAL**

|   |                               |  |                    |                |            |            |  |  |              |                       |
|---|-------------------------------|--|--------------------|----------------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 0010 - Gerir recursos do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor para aquisição de veículos<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Não foram apresentadas despesas para execução orçamentária no 1º Bimestre do exercício 2024. | 1 - Administrativa | Administrativa | 01/01/2024 | 31/12/2024 |  |  | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
|---|-------------------------------|--|--------------------|----------------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|

**Etapa Realizada:**
**14.422.6211.2267.0004 - ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR-FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR-DISTRITO FEDERAL**

|   |                               |  |                    |                |            |            |  |  |              |                       |
|---|-------------------------------|--|--------------------|----------------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 0011 - Aprimorar o atendimento ao consumidor pelo órgão de defesa do consumidor com divulgação de informações precisas e claras.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Não foram apresentadas despesas para execução orçamentária no 1º Bimestre do exercício 2024. | 1 - Administrativa | Administrativa | 01/01/2024 | 31/12/2024 |  |  | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
|---|-------------------------------|--|--------------------|----------------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|

**Etapa Realizada:**

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**

| Etapa/Procedência   | Desvio                        |  |                    |                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|---|-------------------------------|--|--------------------|----------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
|   | Causa                         | Detalhamento   | Natureza           | Origem         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| <b>14.422.8211.4088.0051 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - DISTRITO FEDERAL</b>                    |                               |  |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
| 0004 - Promover a capacitação e o aperfeiçoamento profissional dos servidores do Instituto de Defesa do Consumidor<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Não foram apresentadas despesas para execução orçamentária no 1º Bimestre do exercício 2024. | 1 - Administrativa | Administrativa | 01/01/2024 | 31/12/2024 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |

**Etapa Realizada:**
**14.422.8211.8517.0016 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL**

|  |                               |  |                    |                |            |            |  |  |              |                       |
|--|-------------------------------|--|--------------------|----------------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 0005 - Gerir recursos do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor para manutenção de serviços administrativos gerais.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Não foram apresentadas despesas para execução orçamentária no 1º Bimestre do exercício 2024. | 1 - Administrativa | administrativa | 01/01/2024 | 31/12/2024 |  |  | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
|--|-------------------------------|--|--------------------|----------------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|

**Etapa Realizada:**
**28.846.0001.9001.0037 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL**

|   |                               |  |                    |                |            |            |  |  |              |                       |
|---|-------------------------------|--|--------------------|----------------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 0006 - Gerir recursos do Fundo de Defesa dos direitos do consumidor para pagamento de sentenças judiciais.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Não foram apresentadas despesas para execução orçamentária no 1º Bimestre do exercício 2024. | 1 - Administrativa | Administrativa | 01/01/2024 | 31/12/2024 |  |  | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
|---|-------------------------------|--|--------------------|----------------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|

**Etapa Realizada:**

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**

| Etapa/Procedência  | Desvio                        |  |                    |                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|--|-------------------------------|--|--------------------|----------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
|  | Causa                         | Detalhamento   | Natureza           | Origem         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| <b>28.846.0001.9093.0006 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DISTRITO FEDERAL</b>   |                               |  |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
| 0007 - Gerir recursos do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor para pagamento de outros ressarcimentos, indenizações e restituições.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Não foram apresentadas despesas para execução orçamentária no 1º Bimestre do exercício 2024. | 1 - Administrativa | Administrativa | 01/01/2024 | 31/12/2024 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada:</b>  |                               |  |                    |                |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL**

**DEMONSTRATIVO  
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR GRUPO  
DE DESPESA**

**ANEXO II**

**DEMONSTRATIVO**  
**ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR GRUPO**  
**DE DESPESA**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

**Sistema de Acompanhamento Governamental**  
**Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa**

**1º Bimestre de 2024**

**Valores em R\$ 1,00**

**01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 01   |             | B           |                         | 0               | 0        | 188.945.303    | 28       | 94.459.216 | 14       | 94.459.216                    | 14       | 0                           | 0        | 86.537.731                  | 0                         | 7.921.485                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| LEGISLATIVA.   |             | A           | 670.396.500             | 670.396.500     | 100      | 188.945.303    | 28       | 94.459.216 | 14       | 94.459.216                    | 14       | 0                           | 0        | 86.537.731                  | 0                         | 7.921.485                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | 0               | 0        | 188.475.910    | 28       | 94.424.832 | 14       | 94.424.832                    | 14       | 0                           | 0        | 86.537.731                  | 0                         | 7.887.101                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 667.592.600             | 667.592.600     | 100      | 188.475.910    | 28       | 94.424.832 | 14       | 94.424.832                    | 14       | 0                           | 0        | 86.537.731                  | 0                         | 7.887.101                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6203   |             | B           |                         | 0               | 0        | 134.292        | 15       | 7.496      | 1        | 7.496                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.496                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS   |             | A           | 870.700                 | 870.700         | 100      | 134.292        | 15       | 7.496      | 1        | 7.496                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.496                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2619   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 134.292        | 15       | 7.496      | 1        | 7.496                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.496                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA  |             | A           | 870.700                 | 870.700         | 100      | 134.292        | 15       | 7.496      | 1        | 7.496                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.496                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 01.122.6203.2619.0021  |             | B           |                         | 0               | 0        | 134.292        | 15       | 7.496      | 1        | 7.496                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.496                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 870.700                 | 870.700         | 100      | 134.292        | 15       | 7.496      | 1        | 7.496                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.496                        | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado   |          | Liquidado      |          |                                   |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c           | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |             |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 8204   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 188.341.618 | 28       | 94.417.336     | 14       | 94.417.336                        | 14       | 0                               | 0                 | 86.537.731                      | 0                             | 7.879.605                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| LEGISLATIVO - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO   |             | A           | 666.721.900                 | 666.721.900         | 100      | 188.341.618 | 28       | 94.417.336     | 14       | 94.417.336                        | 14       | 0                               | 0                 | 86.537.731                      | 0                             | 7.879.605                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8502   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 168.300.177 | 29       | 86.537.731     | 15       | 86.537.731                        | 15       | 0                               | 0                 | 86.537.731                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 590.405.300                 | 590.405.300         | 100      | 168.300.177 | 29       | 86.537.731     | 15       | 86.537.731                        | 15       | 0                               | 0                 | 86.537.731                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 01.122.8204.8502.0070  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 168.300.177 | 29       | 86.537.731     | 15       | 86.537.731                        | 15       | 0                               | 0                 | 86.537.731                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO                               |             | A           | 590.405.300                 | 590.405.300         | 100      | 168.300.177 | 29       | 86.537.731     | 15       | 86.537.731                        | 15       | 0                               | 0                 | 86.537.731                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8504   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 7.173.632   | 17       | 7.150.641      | 17       | 7.150.641                         | 17       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 7.150.641                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  |             | A           | 41.595.700                  | 41.595.700          | 100      | 7.173.632   | 17       | 7.150.641      | 17       | 7.150.641                         | 17       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 7.150.641                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 01.122.8204.8504.0062  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 7.173.632   | 17       | 7.150.641      | 17       | 7.150.641                         | 17       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 7.150.641                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-CÂMARA LEGISLATIVA-<br>DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 41.595.700                  | 41.595.700          | 100      | 7.173.632   | 17       | 7.150.641      | 17       | 7.150.641                         | 17       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 7.150.641                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8517   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 12.867.809  | 37       | 728.965        | 2        | 728.965                           | 2        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 728.965                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                       |             | A           | 34.720.900                  | 34.720.900          | 100      | 12.867.809  | 37       | 728.965        | 2        | 728.965                           | 2        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 728.965                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 01.122.8204.8517.0065  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 12.867.809  | 37       | 728.965        | 2        | 728.965                           | 2        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 728.965                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA<br>LEGISLATIVA- PLANO PILOTO . |             | A           | 34.720.900                  | 34.720.900          | 100      | 12.867.809  | 37       | 728.965        | 2        | 728.965                           | 2        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 728.965                          | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 128  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 464.893   | 19       | 29.884         | 1        | 29.884                            | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 29.884                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.  |             | A           | 2.449.800                   | 2.449.800           | 100      | 464.893   | 19       | 29.884         | 1        | 29.884                            | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 29.884                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6204   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 256.463   | 21       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ATUAÇÃO LEGISLATIVA  |             | A           | 1.241.100                   | 1.241.100           | 100      | 256.463   | 21       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4143   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 256.463   | 21       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE PROJETOS DE<br>EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF                       |             | A           | 1.241.100                   | 1.241.100           | 100      | 256.463   | 21       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 01.128.6204.4143.0001  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 256.463   | 21       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE PROJETOS DE<br>EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF--<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.241.100                   | 1.241.100           | 100      | 256.463   | 21       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8204   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 208.429   | 17       | 29.884         | 2        | 29.884                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 29.884                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| LEGISLATIVO - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO   |             | A           | 1.208.700                   | 1.208.700           | 100      | 208.429   | 17       | 29.884         | 2        | 29.884                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 29.884                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4088   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 208.429   | 17       | 29.884         | 2        | 29.884                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 29.884                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  |             | A           | 1.208.700                   | 1.208.700           | 100      | 208.429   | 17       | 29.884         | 2        | 29.884                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 29.884                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 01.128.8204.4088.0040  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 208.429   | 17       | 29.884         | 2        | 29.884                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 29.884                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO<br>FEDERAL      |             | A           | 1.208.700                   | 1.208.700           | 100      | 208.429   | 17       | 29.884         | 2        | 29.884                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 29.884                           | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Liquidado |   |                          |   | Despesa Correntes      |   |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----|-----------|---|--------------------------|---|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %  | Total     | % | Total Desp.<br>Correntes | % | Total Desp.<br>Capital | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|  |             |             |                             |                     |          |           |    |           |   |                          |   |                        |   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 131  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 4.500     | 1  | 4.500     | 1 | 4.500                    | 1 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 4.500                   | 0             | 0                      | 0                     |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.  |             | A           | 354.100                     | 354.100             | 100      | 4.500     | 1  | 4.500     | 1 | 4.500                    | 1 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 4.500                   | 0             | 0                      | 0                     |
| 6204   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 4.500     | 1  | 4.500     | 1 | 4.500                    | 1 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 4.500                   | 0             | 0                      | 0                     |
| ATUAÇÃO LEGISLATIVA  |             | A           | 354.100                     | 354.100             | 100      | 4.500     | 1  | 4.500     | 1 | 4.500                    | 1 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 4.500                   | 0             | 0                      | 0                     |
| 2414   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 4.500     | 1  | 4.500     | 1 | 4.500                    | 1 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 4.500                   | 0             | 0                      | 0                     |
| PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA<br>LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES<br>LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER<br>LEGISLATIVO   |             | A           | 354.100                     | 354.100             | 100      | 4.500     | 1  | 4.500     | 1 | 4.500                    | 1 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 4.500                   | 0             | 0                      | 0                     |
| 01.131.6204.2414.0001  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 4.500     | 1  | 4.500     | 1 | 4.500                    | 1 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 4.500                   | 0             | 0                      | 0                     |
| PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA<br>LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES<br>LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER<br>LEGISLATIVO-CÂMARA LEGISLATIVA-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 354.100                     | 354.100             | 100      | 4.500     | 1  | 4.500     | 1 | 4.500                    | 1 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 4.500                   | 0             | 0                      | 0                     |
| 28   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 2.263.602 | 19 | 408.880   | 3 | 408.880                  | 3 | 0                      | 0 | 408.880                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 12.000.000                  | 12.000.000          | 100      | 2.263.602 | 19 | 408.880   | 3 | 408.880                  | 3 | 0                      | 0 | 408.880                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 846  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 2.263.602 | 19 | 408.880   | 3 | 408.880                  | 3 | 0                      | 0 | 408.880                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 12.000.000                  | 12.000.000          | 100      | 2.263.602 | 19 | 408.880   | 3 | 408.880                  | 3 | 0                      | 0 | 408.880                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 0001   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 2.263.602 | 19 | 408.880   | 3 | 408.880                  | 3 | 0                      | 0 | 408.880                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado   |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c           | %<br>c/b |                |          | Total<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Divida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Divida<br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |             |          |                |          |            |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 12.000.000                  | 12.000.000          | 100      | 2.263.602   | 19       | 408.880        | 3        | 408.880    | 3        | 0                           | 0                 | 408.880                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9001   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 20.093      | 2        | 20.093         | 2        | 20.093     | 2        | 0                           | 0                 | 20.093                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  |             | A           | 1.000.000                   | 1.000.000           | 100      | 20.093      | 2        | 20.093         | 2        | 20.093     | 2        | 0                           | 0                 | 20.093                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9001.6163  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 20.093      | 2        | 20.093         | 2        | 20.093     | 2        | 0                           | 0                 | 20.093                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO<br>FEDERAL             |             | A           | 1.000.000                   | 1.000.000           | 100      | 20.093      | 2        | 20.093         | 2        | 20.093     | 2        | 0                           | 0                 | 20.093                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 2.243.509   | 20       | 388.788        | 4        | 388.788    | 4        | 0                           | 0                 | 388.788                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                              |             | A           | 11.000.000                  | 11.000.000          | 100      | 2.243.509   | 20       | 388.788        | 4        | 388.788    | 4        | 0                           | 0                 | 388.788                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0046  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 2.243.509   | 20       | 388.788        | 4        | 388.788    | 4        | 0                           | 0                 | 388.788                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-CÂMARA LEGISLATIVA-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 11.000.000                  | 11.000.000          | 100      | 2.243.509   | 20       | 388.788        | 4        | 388.788    | 4        | 0                           | 0                 | 388.788                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>1101 - CAMARA LEGISLATIVA DO<br>DISTRITO FEDERAL                   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 191.208.904 | 28       | 94.868.096     | 14       | 94.868.096 | 14       | 0                           | 0                 | 86.946.611                  | 0                         | 7.921.485                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 682.396.500                 | 682.396.500         | 100      | 191.208.904 | 28       | 94.868.096     | 14       | 94.868.096 | 14       | 0                           | 0                 | 86.946.611                  | 0                         | 7.921.485                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 682.396.500                 | 682.396.500         | 100      | 191.208.904 | 28       | 94.868.096     | 14       | 94.868.096 | 14       | 0                           | 0                 | 86.946.611                  | 0                         | 7.921.485                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**01901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 10   |             | B           |                         | 0               | 0        | 626.964   | 1        | 614.679    | 1        | 614.679                       | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 614.679                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| SAÚDE.   |             | A           | 67.388.308              | 67.388.308      | 100      | 626.964   | 1        | 614.679    | 1        | 614.679                       | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 614.679                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 302  |             | B           |                         | 0               | 0        | 626.964   | 1        | 614.679    | 1        | 614.679                       | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 614.679                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E<br>AMBULATORIAL.  |             | A           | 67.388.308              | 67.388.308      | 100      | 626.964   | 1        | 614.679    | 1        | 614.679                       | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 614.679                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8204   |             | B           |                         | 0               | 0        | 626.964   | 1        | 614.679    | 1        | 614.679                       | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 614.679                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| LEGISLATIVO - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO   |             | A           | 67.388.308              | 67.388.308      | 100      | 626.964   | 1        | 614.679    | 1        | 614.679                       | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 614.679                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2042   | S           | B           |                         | 0               | 0        | 626.964   | 1        | 614.679    | 1        | 614.679                       | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 614.679                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO FUNDO DE<br>ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS<br>SERVIDORES DA CLDF  |             | A           | 67.388.308              | 67.388.308      | 100      | 626.964   | 1        | 614.679    | 1        | 614.679                       | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 614.679                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.302.8204.2042.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 626.964   | 1        | 614.679    | 1        | 614.679                       | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 614.679                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO FUNDO DE<br>ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS<br>SERVIDORES DA CLDF-FUNDO DE<br>ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 67.388.308              | 67.388.308      | 100      | 626.964   | 1        | 614.679    | 1        | 614.679                       | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 614.679                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28   |             | B           |                         | 0               | 0        | 63.499    | 3        | 63.499     | 3        | 63.499                        | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 63.499                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 2.250.000               | 2.250.000       | 100      | 63.499    | 3        | 63.499     | 3        | 63.499                        | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 63.499                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846  |             | B           |                         | 0               | 0        | 63.499    | 3        | 63.499     | 3        | 63.499                        | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 63.499                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**01901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | ESF | POS | Dotação Inicial | Autorizado  | % b/a | Empenhado   |       | Total      | Liquidado |                       | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes |                     |                   | Despesa de Capital   |               |                     |                    |
|--|-----|-----|-----------------|-------------|-------|-------------|-------|------------|-----------|-----------------------|---------------------|-------|-------------------|---------------------|-------------------|----------------------|---------------|---------------------|--------------------|
|  |     |     |                 |             |       | % c/b       | Total |            | % d/b     | Total Desp. Correntes |                     |       | % e/b             | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|  |     |     | a               | b           |       | c           |       | d          |           | e                     | f                   |       | g                 | h                   | i                 | j                    | k             | l                   |                    |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |     | A   | 2.250.000       | 2.250.000   | 100   | 63.499      | 3     | 63.499     | 3         | 63.499                | 3                   | 0     | 0                 | 0                   | 0                 | 63.499               | 0             | 0                   | 0                  |
| 0001   |     | B   |                 | 0           | 0     | 63.499      | 3     | 63.499     | 3         | 63.499                | 3                   | 0     | 0                 | 0                   | 0                 | 63.499               | 0             | 0                   | 0                  |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |     | A   | 2.250.000       | 2.250.000   | 100   | 63.499      | 3     | 63.499     | 3         | 63.499                | 3                   | 0     | 0                 | 0                   | 0                 | 63.499               | 0             | 0                   | 0                  |
| 9093   | S   | B   |                 | 0           | 0     | 63.499      | 3     | 63.499     | 3         | 63.499                | 3                   | 0     | 0                 | 0                   | 0                 | 63.499               | 0             | 0                   | 0                  |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |     | A   | 2.250.000       | 2.250.000   | 100   | 63.499      | 3     | 63.499     | 3         | 63.499                | 3                   | 0     | 0                 | 0                   | 0                 | 63.499               | 0             | 0                   | 0                  |
| 28.846.0001.9093.0027  |     | B   |                 | 0           | 0     | 63.499      | 3     | 63.499     | 3         | 63.499                | 3                   | 0     | 0                 | 0                   | 0                 | 63.499               | 0             | 0                   | 0                  |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL  |     | A   | 2.250.000       | 2.250.000   | 100   | 63.499      | 3     | 63.499     | 3         | 63.499                | 3                   | 0     | 0                 | 0                   | 0                 | 63.499               | 0             | 0                   | 0                  |
| Total da Unidade 1901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL | S   | B   |                 | 0           | 0     | 690.463     | 1     | 678.178    | 1         | 678.178               | 1                   | 0     | 0                 | 0                   | 0                 | 678.178              | 0             | 0                   | 0                  |
|  |     | A   | 69.638.308      | 69.638.308  | 100   | 690.463     | 1     | 678.178    | 1         | 678.178               | 1                   | 0     | 0                 | 0                   | 0                 | 678.178              | 0             | 0                   | 0                  |
|  |     | T   | 69.638.308      | 69.638.308  | 100   | 690.463     | 1     | 678.178    | 1         | 678.178               | 1                   | 0     | 0                 | 0                   | 0                 | 678.178              | 0             | 0                   | 0                  |
| Total do Órgão 01 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL   | F   | B   |                 | 0           | 0     | 191.899.368 | 26    | 95.546.274 | 13        | 95.546.274            | 13                  | 0     | 0                 | 86.946.611          | 0                 | 8.599.663            | 0             | 0                   | 0                  |
|  |     | A   | 752.034.808     | 752.034.808 | 100   | 191.899.368 | 26    | 95.546.274 | 13        | 95.546.274            | 13                  | 0     | 0                 | 86.946.611          | 0                 | 8.599.663            | 0             | 0                   | 0                  |
|  |     | T   | 752.034.808     | 752.034.808 | 100   | 191.899.368 | 26    | 95.546.274 | 13        | 95.546.274            | 13                  | 0     | 0                 | 86.946.611          | 0                 | 8.599.663            | 0             | 0                   | 0                  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 01  |             | B           |                         | -8.000.000      | -1       | 153.696.206    | 28       | 68.678.119 | 13       | 68.603.875                    | 13       | 74.244                      | 0                 | 54.796.494                  | 0                         | 13.807.381                   | 74.244             | 0                           | 0                          |
| LEGISLATIVA.  |             | A           | 552.284.927             | 544.284.927     | 99       | 153.696.206    | 28       | 68.678.119 | 13       | 68.603.875                    | 13       | 74.244                      | 0                 | 54.796.494                  | 0                         | 13.807.381                   | 74.244             | 0                           | 0                          |
| 032   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONTROLE EXTERNO.   |             | A           | 2.520.000               | 2.520.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8231  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO   |             | A           | 2.520.000               | 2.520.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3903  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS   |             | A           | 2.520.000               | 2.520.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 01.032.8231.3903.9702   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-<br>TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO<br>FEDERAL- PLANO PILOTO . |             | A           | 2.520.000               | 2.520.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -8.000.000      | -2       | 141.231.036    | 29       | 68.184.012 | 14       | 68.184.012                    | 14       | 0                           | 0                 | 54.796.494                  | 0                         | 13.387.518                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 496.796.540             | 488.796.540     | 98       | 141.231.036    | 29       | 68.184.012 | 14       | 68.184.012                    | 14       | 0                           | 0                 | 54.796.494                  | 0                         | 13.387.518                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8231  |             | B           |                         | -8.000.000      | -2       | 141.231.036    | 29       | 68.184.012 | 14       | 68.184.012                    | 14       | 0                           | 0                 | 54.796.494                  | 0                         | 13.387.518                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO   |             | A           | 496.796.540             | 488.796.540     | 98       | 141.231.036    | 29       | 68.184.012 | 14       | 68.184.012                    | 14       | 0                           | 0                 | 54.796.494                  | 0                         | 13.387.518                   | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

## 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 2396  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 2.039.468          | 54       | 232.082        | 6        | 232.082                           | 6        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 232.082                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                        |             | A           | 3.800.000                   | 3.800.000           | 100      | 2.039.468          | 54       | 232.082        | 6        | 232.082                           | 6        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 232.082                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 01.122.8231.2396.5363   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 2.039.468          | 54       | 232.082        | 6        | 232.082                           | 6        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 232.082                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- PLANO PILOTO .       |             | A           | 3.800.000                   | 3.800.000           | 100      | 2.039.468          | 54       | 232.082        | 6        | 232.082                           | 6        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 232.082                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2422  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 1.498.554          | 49       | 141.320        | 5        | 141.320                           | 5        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 141.320                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO  |             | A           | 3.052.540                   | 3.052.540           | 100      | 1.498.554          | 49       | 141.320        | 5        | 141.320                           | 5        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 141.320                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 01.122.8231.2422.9637   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 1.498.554          | 49       | 141.320        | 5        | 141.320                           | 5        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 141.320                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO . |             | A           | 3.052.540                   | 3.052.540           | 100      | 1.498.554          | 49       | 141.320        | 5        | 141.320                           | 5        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 141.320                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6195  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES  |             | A           | 100.000                     | 100.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 01.122.8231.6195.0009   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-TCDF-DISTRITO FEDERAL                  |             | A           | 100.000                     | 100.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8502  | F           | B           |                             | -8.000.000          | -2       | 101.307.757        | 27       | 54.796.494     | 15       | 54.796.494                        | 15       | 0                               | 0                 | 54.796.494                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 379.700.000                 | 371.700.000         | 98       | 101.307.757        | 27       | 54.796.494     | 15       | 54.796.494                        | 15       | 0                               | 0                 | 54.796.494                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Despesa Correntes               |          |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 01.122.8231.8502.0021   |             | B           |                             | -8.000.000          | -2       | 101.307.757        | 27       | 54.796.494     | 15       | 54.796.494                        | 15       | 0                               | 0        | 54.796.494                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO<br>FEDERAL- PLANO PILOTO .                        |             | A           | 379.700.000                 | 371.700.000         | 98       | 101.307.757        | 27       | 54.796.494     | 15       | 54.796.494                        | 15       | 0                               | 0        | 54.796.494                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8504  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 10.416.813         | 16       | 10.415.196     | 16       | 10.415.196                        | 16       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 10.415.196                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   |             | A           | 64.844.000                  | 64.844.000          | 100      | 10.416.813         | 16       | 10.415.196     | 16       | 10.415.196                        | 16       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 10.415.196                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| 01.122.8231.8504.0020   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 10.416.813         | 16       | 10.415.196     | 16       | 10.415.196                        | 16       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 10.415.196                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-TRIBUNAL DE CONTAS<br>DO DISTRITO FEDERAL- PLANO<br>PILOTO .          |             | A           | 64.844.000                  | 64.844.000          | 100      | 10.416.813         | 16       | 10.415.196     | 16       | 10.415.196                        | 16       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 10.415.196                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8517  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 25.968.444         | 57       | 2.598.920      | 6        | 2.598.920                         | 6        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.598.920                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 45.300.000                  | 45.300.000          | 100      | 25.968.444         | 57       | 2.598.920      | 6        | 2.598.920                         | 6        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.598.920                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 01.122.8231.8517.0019   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 25.968.444         | 57       | 2.598.920      | 6        | 2.598.920                         | 6        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.598.920                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-TRIBUNAL<br>DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL-<br>PLANO PILOTO . |             | A           | 45.300.000                  | 45.300.000          | 100      | 25.968.444         | 57       | 2.598.920      | 6        | 2.598.920                         | 6        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.598.920                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 126   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 11.809.112         | 25       | 487.266        | 1        | 413.023                           | 1        | 74.244                          | 0        | 0                               | 0                             | 413.023                          | 74.244                 | 0                               | 0                              |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 47.877.727                  | 47.877.727          | 100      | 11.809.112         | 25       | 487.266        | 1        | 413.023                           | 1        | 74.244                          | 0        | 0                               | 0                             | 413.023                          | 74.244                 | 0                               | 0                              |
| 8231  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 11.809.112         | 25       | 487.266        | 1        | 413.023                           | 1        | 74.244                          | 0        | 0                               | 0                             | 413.023                          | 74.244                 | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 47.877.727              | 47.877.727      | 100      | 11.809.112     | 25       | 487.266    | 1        | 413.023                       | 1        | 74.244                      | 0                 | 0                           | 0                         | 413.023                      | 74.244             | 0                           | 0                          |
| 1471  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 2.967.797      | 13       | 74.244     | 0        | 0                             | 0        | 74.244                      | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 74.244             | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO   |             | A           | 22.034.000              | 22.034.000      | 100      | 2.967.797      | 13       | 74.244     | 0        | 0                             | 0        | 74.244                      | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 74.244             | 0                           | 0                          |
| 01.126.8231.1471.0005   |             | B           |                         | 0               | 0        | 2.967.797      | 13       | 74.244     | 0        | 0                             | 0        | 74.244                      | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 74.244             | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .                            |             | A           | 22.034.000              | 22.034.000      | 100      | 2.967.797      | 13       | 74.244     | 0        | 0                             | 0        | 74.244                      | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 74.244             | 0                           | 0                          |
| 2557  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 8.841.315      | 34       | 413.023    | 2        | 413.023                       | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 413.023                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   |             | A           | 25.843.727              | 25.843.727      | 100      | 8.841.315      | 34       | 413.023    | 2        | 413.023                       | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 413.023                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 01.126.8231.2557.2568   |             | B           |                         | 0               | 0        | 8.841.315      | 34       | 413.023    | 2        | 413.023                       | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 413.023                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 25.843.727              | 25.843.727      | 100      | 8.841.315      | 34       | 413.023    | 2        | 413.023                       | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 413.023                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 128   |             | B           |                         | 0               | 0        | 656.058        | 14       | 6.841      | 0        | 6.841                         | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 6.841                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.   |             | A           | 4.834.960               | 4.834.960       | 100      | 656.058        | 14       | 6.841      | 0        | 6.841                         | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 6.841                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8231  |             | B           |                         | 0               | 0        | 656.058        | 14       | 6.841      | 0        | 6.841                         | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 6.841                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 4.834.960               | 4.834.960       | 100      | 656.058        | 14       | 6.841      | 0        | 6.841                         | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 6.841                        | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 4088   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 656.058        | 14       | 6.841      | 0        | 6.841                         | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 6.841                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  |             | A           | 4.834.960               | 4.834.960       | 100      | 656.058        | 14       | 6.841      | 0        | 6.841                         | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 6.841                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 01.128.8231.4088.0035  |             | B           |                         | 0               | 0        | 656.058        | 14       | 6.841      | 0        | 6.841                         | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 6.841                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO<br>FEDERAL- PLANO PILOTO .      |             | A           | 4.834.960               | 4.834.960       | 100      | 656.058        | 14       | 6.841      | 0        | 6.841                         | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 6.841                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 131  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.  |             | A           | 255.700                 | 255.700         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6231   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONTROLE EXTERNO   |             | A           | 255.700                 | 255.700         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8505   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA   |             | A           | 255.700                 | 255.700         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 01.131.6231.8505.0026  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA -<br>INSTITUCIONAL - TRIBUNAL DE<br>CONTAS DO DF - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 255.700                 | 255.700         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28   |             | B           |                         | 8.000.000       | 21       | 24.475.535     | 53       | 17.546.814 | 38       | 17.546.814                    | 38       | 0                           | 0                 | 17.408.445                  | 0                         | 138.369                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 37.950.000              | 45.950.000      | 121      | 24.475.535     | 53       | 17.546.814 | 38       | 17.546.814                    | 38       | 0                           | 0                 | 17.408.445                  | 0                         | 138.369                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 846   |             | B           |                             | 8.000.000           | 21       | 24.475.535         | 53       | 17.546.814     | 38       | 17.546.814                        | 38       | 0                               | 0        | 17.408.445                      | 0                             | 138.369                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 37.950.000                  | 45.950.000          | 121      | 24.475.535         | 53       | 17.546.814     | 38       | 17.546.814                        | 38       | 0                               | 0        | 17.408.445                      | 0                             | 138.369                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001  |             | B           |                             | 8.000.000           | 21       | 24.475.535         | 53       | 17.546.814     | 38       | 17.546.814                        | 38       | 0                               | 0        | 17.408.445                      | 0                             | 138.369                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 37.950.000                  | 45.950.000          | 121      | 24.475.535         | 53       | 17.546.814     | 38       | 17.546.814                        | 38       | 0                               | 0        | 17.408.445                      | 0                             | 138.369                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9001  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   |             | A           | 100.000                     | 100.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9001.6165   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO<br>FEDERAL- PLANO PILOTO . |             | A           | 100.000                     | 100.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9041  | F           | B           |                             | 4.000.000           | 17       | 9.849.559          | 35       | 9.849.559      | 35       | 9.849.559                         | 35       | 0                               | 0        | 9.849.559                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                  |             | A           | 24.000.000                  | 28.000.000          | 117      | 9.849.559          | 35       | 9.849.559      | 35       | 9.849.559                         | 35       | 0                               | 0        | 9.849.559                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9041.0045   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 794.341            | 6        | 794.341        | 6        | 794.341                           | 6        | 0                               | 0        | 794.341                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                                   |             | A           | 14.000.000                  | 14.000.000          | 100      | 794.341            | 6        | 794.341        | 6        | 794.341                           | 6        | 0                               | 0        | 794.341                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9041.0127   |             | B           |                             | 4.000.000           | 40       | 9.055.218          | 65       | 9.055.218      | 65       | 9.055.218                         | 65       | 0                               | 0        | 9.055.218                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                                   |             | A           | 10.000.000                  | 14.000.000          | 140      | 9.055.218          | 65       | 9.055.218      | 65       | 9.055.218                         | 65       | 0                               | 0        | 9.055.218                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 9050   | F           | B           |                             | 4.000.000           | 32       | 14.487.607         | 88       | 7.558.886      | 46       | 7.558.886                         | 46       | 0                               | 0        | 7.558.886                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   |             | A           | 12.500.000                  | 16.500.000          | 132      | 14.487.607         | 88       | 7.558.886      | 46       | 7.558.886                         | 46       | 0                               | 0        | 7.558.886                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9050.0013  |             | B           |                             | 4.000.000           | 32       | 14.487.607         | 88       | 7.558.886      | 46       | 7.558.886                         | 46       | 0                               | 0        | 7.558.886                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO . |             | A           | 12.500.000                  | 16.500.000          | 132      | 14.487.607         | 88       | 7.558.886      | 46       | 7.558.886                         | 46       | 0                               | 0        | 7.558.886                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9093   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 138.369            | 10       | 138.369        | 10       | 138.369                           | 10       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 138.369                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |             | A           | 1.350.000                   | 1.350.000           | 100      | 138.369            | 10       | 138.369        | 10       | 138.369                           | 10       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 138.369                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9093.0016  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 138.369            | 11       | 138.369        | 11       | 138.369                           | 11       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 138.369                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL                               |             | A           | 1.250.000                   | 1.250.000           | 100      | 138.369            | 11       | 138.369        | 11       | 138.369                           | 11       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 138.369                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9093.0054  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL                               |             | A           | 100.000                     | 100.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| Total da Unidade<br>2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL                                  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 178.171.741        | 30       | 86.224.932     | 15       | 86.150.689                        | 15       | 74.244                          | 0        | 72.204.938                      | 0                             | 13.945.750                       | 74.244                 | 0                               | 0                              |
|  |             | A           | 590.234.927                 | 590.234.927         | 100      | 178.171.741        | 30       | 86.224.932     | 15       | 86.150.689                        | 15       | 74.244                          | 0        | 72.204.938                      | 0                             | 13.945.750                       | 74.244                 | 0                               | 0                              |
|  | T           | A           | 590.234.927                 | 590.234.927         | 100      | 178.171.741        | 30       | 86.224.932     | 15       | 86.150.689                        | 15       | 74.244                          | 0        | 72.204.938                      | 0                             | 13.945.750                       | 74.244                 | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| Total do Órgão<br>02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO<br>DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                         | 0               | 0        | 178.171.741    | 30       | 86.224.932 | 15       | 86.150.689                    | 15       | 74.244                      | 0                 | 72.204.938                  | 0                         | 13.945.750                   | 74.244             | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 590.234.927             | 590.234.927     | 100      | 178.171.741    | 30       | 86.224.932 | 15       | 86.150.689                    | 15       | 74.244                      | 0                 | 72.204.938                  | 0                         | 13.945.750                   | 74.244             | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 590.234.927             | 590.234.927     | 100      | 178.171.741    | 30       | 86.224.932 | 15       | 86.150.689                    | 15       | 74.244                      | 0                 | 72.204.938                  | 0                         | 13.945.750                   | 74.244             | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |    | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c          | %  |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |            |    |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04  |             | B           |                         | -71.566.818     | -77      | 16.847.342 | 80 | 15.689.270 | 75       | 15.689.270                    | 75       | 0                           | 0        | 14.618.924                  | 0                         | 1.070.346                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.  |             | A           | 92.546.761              | 20.979.943      | 23       | 16.847.342 | 80 | 15.689.270 | 75       | 15.689.270                    | 75       | 0                           | 0        | 14.618.924                  | 0                         | 1.070.346                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -71.528.655     | -78      | 16.623.742 | 82 | 15.689.270 | 77       | 15.689.270                    | 77       | 0                           | 0        | 14.618.924                  | 0                         | 1.070.346                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 91.896.928              | 20.368.273      | 22       | 16.623.742 | 82 | 15.689.270 | 77       | 15.689.270                    | 77       | 0                           | 0        | 14.618.924                  | 0                         | 1.070.346                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8203  |             | B           |                         | -71.528.655     | -78      | 16.623.742 | 82 | 15.689.270 | 77       | 15.689.270                    | 77       | 0                           | 0        | 14.618.924                  | 0                         | 1.070.346                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                     |             | A           | 91.896.928              | 20.368.273      | 22       | 16.623.742 | 82 | 15.689.270 | 77       | 15.689.270                    | 77       | 0                           | 0        | 14.618.924                  | 0                         | 1.070.346                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 130.000    | 10 | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                       |             | A           | 1.324.948               | 1.324.948       | 100      | 130.000    | 10 | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.2396.5312   |             | B           |                         | 0               | 0        | 130.000    | 10 | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.324.948               | 1.324.948       | 100      | 130.000    | 10 | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2578  | F           | B           |                         | -795.331        | -76      | 222.834    | 87 | 57.361     | 23       | 57.361                        | 23       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 57.361                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CERIMONIAL DO GOVERNADOR  |             | A           | 1.050.000               | 254.669         | 24       | 222.834    | 87 | 57.361     | 23       | 57.361                        | 23       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 57.361                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.2578.0006   |             | B           |                         | -795.331        | -76      | 222.834    | 87 | 57.361     | 23       | 57.361                        | 23       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 57.361                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CERIMONIAL DO GOVERNADOR--<br>DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 1.050.000               | 254.669         | 24       | 222.834    | 87 | 57.361     | 23       | 57.361                        | 23       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 57.361                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2953   | F           | B           |                         | -108.507        | -76      | 30.709     | 92       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROMOÇÃO DA<br>INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO   |             | A           | 142.000                 | 33.493          | 24       | 30.709     | 92       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.2953.0002  |             | B           |                         | -108.507        | -76      | 30.709     | 92       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROMOÇÃO DA<br>INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO<br>FEDERA-Solução Integrada de<br>Colaboração, Produtividade e<br>Comunicação Corporativa- DISTRITO |             | A           | 142.000                 | 33.493          | 24       | 30.709     | 92       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4084   | F           | B           |                         | -540.682        | -79      | 86.342     | 58       | 16.749     | 11       | 16.749                        | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 16.749                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO E MANUTENÇÃO DA<br>INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA<br>INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA<br>DO DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 688.486                 | 147.804         | 21       | 86.342     | 58       | 16.749     | 11       | 16.749                        | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 16.749                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.4084.0001  |             | B           |                         | -540.682        | -79      | 86.342     | 58       | 16.749     | 11       | 16.749                        | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 16.749                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO E MANUTENÇÃO DA<br>INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA<br>INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA<br>DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO<br>FEDERAL                  |             | A           | 688.486                 | 147.804         | 21       | 86.342     | 58       | 16.749     | 11       | 16.749                        | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 16.749                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | -66.103.479     | -82      | 14.619.315 | 100      | 14.618.924 | 100      | 14.618.924                    | 100      | 0                           | 0        | 14.618.924                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 80.771.558              | 14.668.079      | 18       | 14.619.315 | 100      | 14.618.924 | 100      | 14.618.924                    | 100      | 0                           | 0        | 14.618.924                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.8502.8804  |             | B           |                         | -66.103.479     | -82      | 14.619.315 | 100      | 14.618.924 | 100      | 14.618.924                    | 100      | 0                           | 0        | 14.618.924                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 80.771.558              | 14.668.079      | 18       | 14.619.315 | 100      | 14.618.924 | 100      | 14.618.924                    | 100      | 0                           | 0        | 14.618.924                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8504  | F           | B           |                         | -3.013.262      | -63      | 861.178   | 48       | 861.178    | 48       | 861.178                       | 48       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 861.178                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                            |             | A           | 4.812.065               | 1.798.803       | 37       | 861.178   | 48       | 861.178    | 48       | 861.178                       | 48       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 861.178                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.8504.9623   |             | B           |                         | -3.013.262      | -63      | 861.178   | 48       | 861.178    | 48       | 861.178                       | 48       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 861.178                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 4.812.065               | 1.798.803       | 37       | 861.178   | 48       | 861.178    | 48       | 861.178                       | 48       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 861.178                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  | F           | B           |                         | -967.393        | -31      | 673.364   | 31       | 135.057    | 6        | 135.057                       | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 135.057                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                   |             | A           | 3.107.871               | 2.140.478       | 69       | 673.364   | 31       | 135.057    | 6        | 135.057                       | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 135.057                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.8517.9699   |             | B           |                         | -967.393        | -62      | 260.972   | 44       | 57.939     | 10       | 57.939                        | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 57.939                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.554.514               | 587.121         | 38       | 260.972   | 44       | 57.939     | 10       | 57.939                        | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 57.939                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.8517.9701   |             | B           |                         | 0               | 0        | 412.392   | 27       | 77.119     | 5        | 77.119                        | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 77.119                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.553.357               | 1.553.357       | 100      | 412.392   | 27       | 77.119     | 5        | 77.119                        | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 77.119                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | -38.163         | -6       | 209.965   | 35       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                       |             | A           | 634.833                 | 596.670         | 94       | 209.965   | 35       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8203  |             | B           |                         | -38.163         | -6       | 209.965   | 35       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                    |             | A           | 634.833                 | 596.670         | 94       | 209.965   | 35       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 1471  | F           | B           |                         | -26.700         | -53      | 22.834    | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO  |             | A           | 50.000                  | 23.300          | 47       | 22.834    | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.8203.1471.2540   |             | B           |                         | -26.700         | -53      | 22.834    | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                              |             | A           | 50.000                  | 23.300          | 47       | 22.834    | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  | F           | B           |                         | -11.463         | -2       | 187.131   | 33       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                   |             | A           | 584.833                 | 573.370         | 98       | 187.131   | 33       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.8203.2557.2562   |             | B           |                         | -11.463         | -2       | 187.131   | 33       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 584.833                 | 573.370         | 98       | 187.131   | 33       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 242   |             | B           |                         | 0               | 0        | 13.635    | 91       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE<br>DEFICIÊNCIA.  |             | A           | 15.000                  | 15.000          | 100      | 13.635    | 91       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8203  |             | B           |                         | 0               | 0        | 13.635    | 91       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 15.000                  | 15.000          | 100      | 13.635    | 91       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 13.635    | 91       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 15.000                  | 15.000          | 100      | 13.635    | 91       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04.242.8203.8517.0168  |             | B           |                         | 0               | 0        | 13.635         | 91       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- SECRETARIA EXTR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 15.000                  | 15.000          | 100      | 13.635         | 91       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28   |             | B           |                         | -3.043.266      | -77      | 211.435        | 23       | 120.366    | 13       | 120.366                       | 13       | 0                           | 0                 | 120.366                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 3.970.000               | 926.734         | 23       | 211.435        | 23       | 120.366    | 13       | 120.366                       | 13       | 0                           | 0                 | 120.366                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846  |             | B           |                         | -3.043.266      | -77      | 211.435        | 23       | 120.366    | 13       | 120.366                       | 13       | 0                           | 0                 | 120.366                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 3.970.000               | 926.734         | 23       | 211.435        | 23       | 120.366    | 13       | 120.366                       | 13       | 0                           | 0                 | 120.366                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | -3.043.266      | -77      | 211.435        | 23       | 120.366    | 13       | 120.366                       | 13       | 0                           | 0                 | 120.366                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 3.970.000               | 926.734         | 23       | 211.435        | 23       | 120.366    | 13       | 120.366                       | 13       | 0                           | 0                 | 120.366                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041   | F           | B           |                         | -208.500        | -83      | 40.816         | 98       | 40.816     | 98       | 40.816                        | 98       | 0                           | 0                 | 40.816                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  |             | A           | 250.000                 | 41.500          | 17       | 40.816         | 98       | 40.816     | 98       | 40.816                        | 98       | 0                           | 0                 | 40.816                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0047  |             | B           |                         | -208.500        | -83      | 40.816         | 98       | 40.816     | 98       | 40.816                        | 98       | 0                           | 0                 | 40.816                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 250.000                 | 41.500          | 17       | 40.816         | 98       | 40.816     | 98       | 40.816                        | 98       | 0                           | 0                 | 40.816                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050   | F           | B           |                         | -2.834.766      | -81      | 170.619        | 26       | 79.550     | 12       | 79.550                        | 12       | 0                           | 0                 | 79.550                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   |             | A           | 3.500.000               | 665.234         | 19       | 170.619        | 26       | 79.550     | 12       | 79.550                        | 12       | 0                           | 0                 | 79.550                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 28.846.0001.9050.7101   |             | B           |                         | -2.834.766      | -81      | 170.619        | 26       | 79.550     | 12       | 79.550                        | 12       | 0                           | 0                 | 79.550                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 3.500.000               | 665.234         | 19       | 170.619        | 26       | 79.550     | 12       | 79.550                        | 12       | 0                           | 0                 | 79.550                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9065  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS                    |             | A           | 220.000                 | 220.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9065.0002   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 220.000                 | 220.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                     | F           | B           |                         | -74.610.084     | -77      | 17.058.777     | 78       | 15.809.637 | 72       | 15.809.637                    | 72       | 0                           | 0                 | 14.739.291                  | 0                         | 1.070.346                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 96.516.761              | 21.906.677      | 23       | 17.058.777     | 78       | 15.809.637 | 72       | 15.809.637                    | 72       | 0                           | 0                 | 14.739.291                  | 0                         | 1.070.346                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|   | T           | A           | 96.516.761              | 21.906.677      | 23       | 17.058.777     | 78       | 15.809.637 | 72       | 15.809.637                    | 72       | 0                           | 0                 | 14.739.291                  | 0                         | 1.070.346                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 13  |             | B           |                         | -4.188.508      | -83      | 799.257        | 95       | 790.978    | 94       | 790.978                       | 94       | 0                           | 0        | 738.408                     | 0                         | 52.569                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CULTURA.  |             | A           | 5.031.027               | 842.519         | 17       | 799.257        | 95       | 790.978    | 94       | 790.978                       | 94       | 0                           | 0        | 738.408                     | 0                         | 52.569                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -4.188.508      | -83      | 799.257        | 95       | 790.978    | 94       | 790.978                       | 94       | 0                           | 0        | 738.408                     | 0                         | 52.569                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 5.031.027               | 842.519         | 17       | 799.257        | 95       | 790.978    | 94       | 790.978                       | 94       | 0                           | 0        | 738.408                     | 0                         | 52.569                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8203  |             | B           |                         | -4.188.508      | -83      | 799.257        | 95       | 790.978    | 94       | 790.978                       | 94       | 0                           | 0        | 738.408                     | 0                         | 52.569                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 5.031.027               | 842.519         | 17       | 799.257        | 95       | 790.978    | 94       | 790.978                       | 94       | 0                           | 0        | 738.408                     | 0                         | 52.569                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396  | F           | B           |                         | -25.020         | -83      | 4.980          | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   |             | A           | 30.000                  | 4.980           | 17       | 4.980          | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.122.8203.2396.0003   |             | B           |                         | -25.020         | -83      | 4.980          | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-<br>CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS<br>ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 30.000                  | 4.980           | 17       | 4.980          | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -3.807.685      | -83      | 738.408        | 97       | 738.408    | 97       | 738.408                       | 97       | 0                           | 0        | 738.408                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 4.569.766               | 762.081         | 17       | 738.408        | 97       | 738.408    | 97       | 738.408                       | 97       | 0                           | 0        | 738.408                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.122.8203.8502.8738   |             | B           |                         | -3.807.685      | -83      | 738.408        | 97       | 738.408    | 97       | 738.408                       | 97       | 0                           | 0        | 738.408                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO<br>FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                         |             | A           | 4.569.766               | 762.081         | 17       | 738.408        | 97       | 738.408    | 97       | 738.408                       | 97       | 0                           | 0        | 738.408                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | F           | B           |                         | -271.252        | -83      | 52.249         | 95       | 52.249     | 95       | 52.249                        | 95       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 52.249                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  |             | A           | 326.261                 | 55.009          | 17       | 52.249         | 95       | 52.249     | 95       | 52.249                        | 95       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 52.249                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.122.8203.8504.9665  |             | B           |                         | -271.252        | -83      | 52.249         | 95       | 52.249     | 95       | 52.249                        | 95       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 52.249                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ARQUIVO PÚBLICO DO<br>DISTRITO FEDERAL-DISTRITO<br>FEDERAL           |             | A           | 326.261                 | 55.009          | 17       | 52.249         | 95       | 52.249     | 95       | 52.249                        | 95       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 52.249                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | F           | B           |                         | -84.552         | -81      | 3.619          | 18       | 320        | 2        | 320                           | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 320                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             | A           | 105.000                 | 20.448          | 19       | 3.619          | 18       | 320        | 2        | 320                           | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 320                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.122.8203.8517.9741  |             | B           |                         | -84.552         | -81      | 3.619          | 18       | 320        | 2        | 320                           | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 320                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-ARQUIVO<br>PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 105.000                 | 20.448          | 19       | 3.619          | 18       | 320        | 2        | 320                           | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 320                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28   |             | B           |                         | -32.526         | -83      | 4.813          | 74       | 4.813      | 74       | 4.813                         | 74       | 0                           | 0        | 4.813                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 39.000                  | 6.474           | 17       | 4.813          | 74       | 4.813      | 74       | 4.813                         | 74       | 0                           | 0        | 4.813                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846  |             | B           |                         | -32.526         | -83      | 4.813          | 74       | 4.813      | 74       | 4.813                         | 74       | 0                           | 0        | 4.813                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 39.000                  | 6.474           | 17       | 4.813          | 74       | 4.813      | 74       | 4.813                         | 74       | 0                           | 0        | 4.813                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 0001   |             | B           |                         | -32.526         | -83      | 4.813     | 74       | 4.813      | 74       | 4.813                         | 74       | 0                           | 0        | 4.813                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 39.000                  | 6.474           | 17       | 4.813     | 74       | 4.813      | 74       | 4.813                         | 74       | 0                           | 0        | 4.813                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041   | F           | B           |                         | -32.526         | -83      | 4.813     | 74       | 4.813      | 74       | 4.813                         | 74       | 0                           | 0        | 4.813                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   |             | A           | 39.000                  | 6.474           | 17       | 4.813     | 74       | 4.813      | 74       | 4.813                         | 74       | 0                           | 0        | 4.813                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0078  |             | B           |                         | -32.526         | -83      | 4.813     | 74       | 4.813      | 74       | 4.813                         | 74       | 0                           | 0        | 4.813                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ARQUIVO PÚBLICO DO<br>DISTRITO FEDERAL-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 39.000                  | 6.474           | 17       | 4.813     | 74       | 4.813      | 74       | 4.813                         | 74       | 0                           | 0        | 4.813                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO<br>FEDERAL                                    | F           | B           |                         | -4.221.034      | -83      | 804.070   | 95       | 795.791    | 94       | 795.791                       | 94       | 0                           | 0        | 743.221                     | 0                         | 52.569                       | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 5.070.027               | 848.993         | 17       | 804.070   | 95       | 795.791    | 94       | 795.791                       | 94       | 0                           | 0        | 743.221                     | 0                         | 52.569                       | 0                  | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 5.070.027               | 848.993         | 17       | 804.070   | 95       | 795.791    | 94       | 795.791                       | 94       | 0                           | 0        | 743.221                     | 0                         | 52.569                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO**

| Programa de Trabalho                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|                                      |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|                                      |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04                                   |             | B           |                         | -8.472.176      | -66      | 1.482.249      | 34       | 1.452.046  | 34       | 1.451.596                     | 34       | 450                         | 0                 | 989.221                     | 0                         | 462.375                      | 450                | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.                       |             | A           | 12.777.853              | 4.305.677       | 34       | 1.482.249      | 34       | 1.452.046  | 34       | 1.451.596                     | 34       | 450                         | 0                 | 989.221                     | 0                         | 462.375                      | 450                | 0                           | 0                          |
| 122                                  |             | B           |                         | -6.891.746      | -63      | 1.347.963      | 34       | 1.317.759  | 33       | 1.317.309                     | 33       | 450                         | 0                 | 989.221                     | 0                         | 328.088                      | 450                | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                 |             | A           | 10.882.853              | 3.991.107       | 37       | 1.347.963      | 34       | 1.317.759  | 33       | 1.317.309                     | 33       | 450                         | 0                 | 989.221                     | 0                         | 328.088                      | 450                | 0                           | 0                          |
| 6207                                 |             | B           |                         | -183.480        | -83      | 1.886          | 5        | 1.886      | 5        | 1.886                         | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.886                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO            |             | A           | 220.000                 | 36.520          | 17       | 1.886          | 5        | 1.886      | 5        | 1.886                         | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.886                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4036                                 | F           | B           |                         | -183.480        | -83      | 1.886          | 5        | 1.886      | 5        | 1.886                         | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.886                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA                  |             | A           | 220.000                 | 36.520          | 17       | 1.886          | 5        | 1.886      | 5        | 1.886                         | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.886                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.6207.4036.0001                |             | B           |                         | -183.480        | -83      | 1.886          | 5        | 1.886      | 5        | 1.886                         | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.886                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA-- PLANO PILOTO . |             | A           | 220.000                 | 36.520          | 17       | 1.886          | 5        | 1.886      | 5        | 1.886                         | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.886                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205                                 |             | B           |                         | -6.708.266      | -63      | 1.346.077      | 34       | 1.315.873  | 33       | 1.315.423                     | 33       | 450                         | 0                 | 989.221                     | 0                         | 326.202                      | 450                | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO       |             | A           | 10.662.853              | 3.954.587       | 37       | 1.346.077      | 34       | 1.315.873  | 33       | 1.315.423                     | 33       | 450                         | 0                 | 989.221                     | 0                         | 326.202                      | 450                | 0                           | 0                          |
| 8502                                 | F           | B           |                         | -3.661.084      | -66      | 989.221        | 53       | 989.221    | 53       | 989.221                       | 53       | 0                           | 0                 | 989.221                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL             |             | A           | 5.543.811               | 1.882.727       | 34       | 989.221        | 53       | 989.221    | 53       | 989.221                       | 53       | 0                           | 0                 | 989.221                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |            |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04.122.8205.8502.0040  |             | B           |                         | -3.661.084      | -66      | 989.221   | 53       | 989.221    | 53       | 989.221    | 53       | 0                           | 0        | 989.221                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO<br>PILOTO .                         |             | A           | 5.543.811               | 1.882.727       | 34       | 989.221   | 53       | 989.221    | 53       | 989.221    | 53       | 0                           | 0        | 989.221                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | F           | B           |                         | -450.507        | -77      | 91.436    | 68       | 91.436     | 68       | 91.436     | 68       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 91.436                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  |             | A           | 585.042                 | 134.535         | 23       | 91.436    | 68       | 91.436     | 68       | 91.436     | 68       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 91.436                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8504.0031  |             | B           |                         | -450.507        | -77      | 91.436    | 68       | 91.436     | 68       | 91.436     | 68       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 91.436                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- PLANO PILOTO .              |             | A           | 585.042                 | 134.535         | 23       | 91.436    | 68       | 91.436     | 68       | 91.436     | 68       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 91.436                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | F           | B           |                         | -2.596.676      | -57      | 265.419   | 14       | 235.215    | 12       | 234.766    | 12       | 450                         | 0        | 0                           | 0                         | 234.766                      | 450                | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             | A           | 4.534.000               | 1.937.324       | 43       | 265.419   | 14       | 235.215    | 12       | 234.766    | 12       | 450                         | 0        | 0                           | 0                         | 234.766                      | 450                | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0059  |             | B           |                         | -2.596.676      | -57      | 265.419   | 14       | 235.215    | 12       | 234.766    | 12       | 450                         | 0        | 0                           | 0                         | 234.766                      | 450                | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO<br>PILOTO . |             | A           | 4.534.000               | 1.937.324       | 43       | 265.419   | 14       | 235.215    | 12       | 234.766    | 12       | 450                         | 0        | 0                           | 0                         | 234.766                      | 450                | 0                           | 0                          |
| 421  |             | B           |                         | -1.580.430      | -83      | 134.287   | 43       | 134.287    | 43       | 134.287    | 43       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 134.287                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 1.895.000               | 314.570         | 17       | 134.287   | 43       | 134.287    | 43       | 134.287    | 43       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 134.287                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | -1.580.430      | -83      | 134.287   | 43       | 134.287    | 43       | 134.287    | 43       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 134.287                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 1.895.000               | 314.570         | 17       | 134.287   | 43       | 134.287    | 43       | 134.287    | 43       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 134.287                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2426   | F           | B           |                         | -1.580.430      | -83      | 134.287   | 43       | 134.287    | 43       | 134.287                       | 43       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 134.287                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   |             | A           | 1.895.000               | 314.570         | 17       | 134.287   | 43       | 134.287    | 43       | 134.287                       | 43       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 134.287                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.421.6217.2426.0025  |             | B           |                         | -1.580.430      | -83      | 134.287   | 43       | 134.287    | 43       | 134.287                       | 43       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 134.287                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO . |             | A           | 1.895.000               | 314.570         | 17       | 134.287   | 43       | 134.287    | 43       | 134.287                       | 43       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 134.287                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15   |             | B           |                         | 616.520         | 193      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| URBANISMO.   |             | A           | 320.000                 | 936.520         | 293      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 451  |             | B           |                         | 616.520         | 193      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA   |             | A           | 320.000                 | 936.520         | 293      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6206   |             | B           |                         | -183.480        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESPORTE E LAZER  |             | A           | 220.000                 | 36.520          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3048   | F           | B           |                         | -183.480        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS  |             | A           | 220.000                 | 36.520          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6206.3048.0018  |             | B           |                         | -183.480        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS- REGIÃO ADMINISTRATIVA 1- PLANO PILOTO .                             |             | A           | 220.000                 | 36.520          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |        | Liquidado |        | Despesa Correntes             |    |                             |        | Despesa de Capital          |                           |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|--------|-----------|--------|-------------------------------|----|-----------------------------|--------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %      | Total     | %      | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %  | Total Desp.<br>Capital<br>f | %      | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |        |           |        |                               |    |                             |        |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 6209   |             | B           | 800.000                 | 800             | 800      | 0         | 0      | 0         | 0      | 0                             | 0  | 0                           | 0      | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA   |             | A           | 100.000                 | 900.000         | 900      | 0         | 0      | 0         | 0      | 0                             | 0  | 0                           | 0      | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1836   | F           | B           | 800.000                 | 800             | 800      | 0         | 0      | 0         | 0      | 0                             | 0  | 0                           | 0      | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA   |             | A           | 100.000                 | 900.000         | 900      | 0         | 0      | 0         | 0      | 0                             | 0  | 0                           | 0      | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6209.1836.0106  |             | B           | 800.000                 | 800             | 800      | 0         | 0      | 0         | 0      | 0                             | 0  | 0                           | 0      | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NAS ÁREAS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO- PLANO PILOTO . |             | A           | 100.000                 | 900.000         | 900      | 0         | 0      | 0         | 0      | 0                             | 0  | 0                           | 0      | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28   |             | B           | -99.871                 | -40             | 46.611   | 31        | 46.611 | 31        | 46.611 | 31                            | 0  | 0                           | 46.611 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 252.000                 | 152.129         | 60       | 46.611    | 31     | 46.611    | 31     | 46.611                        | 31 | 0                           | 0      | 46.611                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846  |             | B           | -99.871                 | -40             | 46.611   | 31        | 46.611 | 31        | 46.611 | 31                            | 0  | 0                           | 46.611 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 252.000                 | 152.129         | 60       | 46.611    | 31     | 46.611    | 31     | 46.611                        | 31 | 0                           | 0      | 46.611                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           | -99.871                 | -40             | 46.611   | 31        | 46.611 | 31        | 46.611 | 31                            | 0  | 0                           | 46.611 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 252.000                 | 152.129         | 60       | 46.611    | 31     | 46.611    | 31     | 46.611                        | 31 | 0                           | 0      | 46.611                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041   | F           | B           | -198.203                | -79             | 24.764   | 48        | 24.764 | 48        | 24.764 | 48                            | 0  | 0                           | 24.764 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  |             | A           | 250.000                 | 51.797          | 21       | 24.764    | 48     | 24.764    | 48     | 24.764                        | 48 | 0                           | 0      | 24.764                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 28.846.0001.9041.0087   |             | B           |                         | -198.203        | -79      | 24.764         | 48       | 24.764     | 48       | 24.764                        | 48       | 0                           | 0        | 24.764                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>PLANO PILOTO .                     |             | A           | 250.000                 | 51.797          | 21       | 24.764         | 48       | 24.764     | 48       | 24.764                        | 48       | 0                           | 0        | 24.764                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050  | F           | B           |                         | 98.332          | 4917     | 21.848         | 22       | 21.848     | 22       | 21.848                        | 22       | 0                           | 0        | 21.848                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   |             | A           | 2.000                   | 100.332         | 5017     | 21.848         | 22       | 21.848     | 22       | 21.848                        | 22       | 0                           | 0        | 21.848                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0040   |             | B           |                         | 98.332          | 4917     | 21.848         | 22       | 21.848     | 22       | 21.848                        | 22       | 0                           | 0        | 21.848                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO<br>PILOTO . |             | A           | 2.000                   | 100.332         | 5017     | 21.848         | 22       | 21.848     | 22       | 21.848                        | 22       | 0                           | 0        | 21.848                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO  | F           | B           |                         | -7.955.527      | -60      | 1.528.861      | 28       | 1.498.657  | 28       | 1.498.207                     | 28       | 450                         | 0        | 1.035.833                   | 0                         | 462.375                      | 450                | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 13.349.853              | 5.394.326       | 40       | 1.528.861      | 28       | 1.498.657  | 28       | 1.498.207                     | 28       | 450                         | 0        | 1.035.833                   | 0                         | 462.375                      | 450                | 0                           | 0                          |
|   | T           | A           | 13.349.853              | 5.394.326       | 40       | 1.528.861      | 28       | 1.498.657  | 28       | 1.498.207                     | 28       | 450                         | 0        | 1.035.833                   | 0                         | 462.375                      | 450                | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09104 - ADM. REG. DO GAMA**

| Programa de Trabalho           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--------------------------------|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|                                |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|                                |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04                             |             | B           |                         | -10.399.032     | -75      | 2.223.237 | 64       | 2.194.208  | 63       | 2.194.208                     | 63       | 0                           | 0        | 2.025.519                   | 0                         | 168.690                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.                 |             | A           | 13.888.958              | 3.489.926       | 25       | 2.223.237 | 64       | 2.194.208  | 63       | 2.194.208                     | 63       | 0                           | 0        | 2.025.519                   | 0                         | 168.690                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122                            |             | B           |                         | -10.399.032     | -75      | 2.223.237 | 64       | 2.194.208  | 63       | 2.194.208                     | 63       | 0                           | 0        | 2.025.519                   | 0                         | 168.690                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.           |             | A           | 13.888.958              | 3.489.926       | 25       | 2.223.237 | 64       | 2.194.208  | 63       | 2.194.208                     | 63       | 0                           | 0        | 2.025.519                   | 0                         | 168.690                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6207                           |             | B           |                         | -50.040         | -38      | 25.345    | 32       | 13.865     | 17       | 13.865                        | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 13.865                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO      |             | A           | 130.000                 | 79.960          | 62       | 25.345    | 32       | 13.865     | 17       | 13.865                        | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 13.865                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4036                           | F           | B           |                         | -50.040         | -38      | 25.345    | 32       | 13.865     | 17       | 13.865                        | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 13.865                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA            |             | A           | 130.000                 | 79.960          | 62       | 25.345    | 32       | 13.865     | 17       | 13.865                        | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 13.865                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.6207.4036.0002          |             | B           |                         | -50.040         | -38      | 25.345    | 32       | 13.865     | 17       | 13.865                        | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 13.865                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA-- GAMA     |             | A           | 130.000                 | 79.960          | 62       | 25.345    | 32       | 13.865     | 17       | 13.865                        | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 13.865                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205                           |             | B           |                         | -10.348.992     | -75      | 2.197.892 | 64       | 2.180.344  | 64       | 2.180.344                     | 64       | 0                           | 0        | 2.025.519                   | 0                         | 154.825                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO |             | A           | 13.758.958              | 3.409.966       | 25       | 2.197.892 | 64       | 2.180.344  | 64       | 2.180.344                     | 64       | 0                           | 0        | 2.025.519                   | 0                         | 154.825                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502                           | F           | B           |                         | -9.406.203      | -76      | 2.025.519 | 70       | 2.025.519  | 70       | 2.025.519                     | 70       | 0                           | 0        | 2.025.519                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL       |             | A           | 12.302.648              | 2.896.445       | 24       | 2.025.519 | 70       | 2.025.519  | 70       | 2.025.519                     | 70       | 0                           | 0        | 2.025.519                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09104 - ADM. REG. DO GAMA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 04.122.8205.8502.0043   |             | B           |                         | -9.406.203      | -76      | 2.025.519      | 70       | 2.025.519  | 70       | 2.025.519                     | 70       | 0                           | 0        | 2.025.519                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA                         |             | A           | 12.302.648              | 2.896.445       | 24       | 2.025.519      | 70       | 2.025.519  | 70       | 2.025.519                     | 70       | 0                           | 0        | 2.025.519                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | F           | B           |                         | -683.622        | -77      | 135.673        | 65       | 135.673    | 65       | 135.673                       | 65       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 135.673                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   |             | A           | 893.160                 | 209.538         | 23       | 135.673        | 65       | 135.673    | 65       | 135.673                       | 65       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 135.673                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8504.0034   |             | B           |                         | -683.622        | -77      | 135.673        | 65       | 135.673    | 65       | 135.673                       | 65       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 135.673                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- GAMA           |             | A           | 893.160                 | 209.538         | 23       | 135.673        | 65       | 135.673    | 65       | 135.673                       | 65       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 135.673                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  | F           | B           |                         | -259.167        | -46      | 36.700         | 12       | 19.152     | 6        | 19.152                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.152                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                  |             | A           | 563.150                 | 303.983         | 54       | 36.700         | 12       | 19.152     | 6        | 19.152                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.152                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0075   |             | B           |                         | -259.167        | -46      | 36.700         | 12       | 19.152     | 6        | 19.152                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.152                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA |             | A           | 563.150                 | 303.983         | 54       | 36.700         | 12       | 19.152     | 6        | 19.152                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.152                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06  |             | B           |                         | -208.500        | -44      | 41.500         | 16       | 33.728     | 13       | 33.728                        | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 33.728                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PÚBLICA   |             | A           | 475.000                 | 266.500         | 56       | 41.500         | 16       | 33.728     | 13       | 33.728                        | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 33.728                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | -208.500        | -44      | 41.500         | 16       | 33.728     | 13       | 33.728                        | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 33.728                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 475.000                 | 266.500         | 56       | 41.500         | 16       | 33.728     | 13       | 33.728                        | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 33.728                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09104 - ADM. REG. DO GAMA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 6217  |             | B           | -208.500                | -44             | 41.500   | 16        | 33.728   | 13         | 33.728   | 13                            | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 33.728                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 475.000                 | 56              | 41.500   | 16        | 33.728   | 13         | 33.728   | 13                            | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 33.728                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 2426  | F           | B           | -208.500                | -44             | 41.500   | 16        | 33.728   | 13         | 33.728   | 13                            | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 33.728                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                              |             | A           | 475.000                 | 56              | 41.500   | 16        | 33.728   | 13         | 33.728   | 13                            | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 33.728                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 06.421.6217.2426.0033   |             | B           | -208.500                | -44             | 41.500   | 16        | 33.728   | 13         | 33.728   | 13                            | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 33.728                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA |             | A           | 475.000                 | 56              | 41.500   | 16        | 33.728   | 13         | 33.728   | 13                            | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 33.728                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 28  |             | B           | -396.279                | -79             | 50.071   | 48        | 50.071   | 48         | 50.071   | 48                            | 0        | 0                           | 50.071   | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 500.000                 | 21              | 50.071   | 48        | 50.071   | 48         | 50.071   | 48                            | 0        | 0                           | 50.071   | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 846   |             | B           | -396.279                | -79             | 50.071   | 48        | 50.071   | 48         | 50.071   | 48                            | 0        | 0                           | 50.071   | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 500.000                 | 21              | 50.071   | 48        | 50.071   | 48         | 50.071   | 48                            | 0        | 0                           | 50.071   | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 0001  |             | B           | -396.279                | -79             | 50.071   | 48        | 50.071   | 48         | 50.071   | 48                            | 0        | 0                           | 50.071   | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 500.000                 | 21              | 50.071   | 48        | 50.071   | 48         | 50.071   | 48                            | 0        | 0                           | 50.071   | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 9041  | F           | B           | -271.179                | -77             | 49.822   | 63        | 49.822   | 63         | 49.822   | 63                            | 0        | 0                           | 49.822   | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                               |             | A           | 350.000                 | 23              | 49.822   | 63        | 49.822   | 63         | 49.822   | 63                            | 0        | 0                           | 49.822   | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09104 - ADM. REG. DO GAMA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |          |                             |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 28.846.0001.9041.0099  |             | B           |                         | -271.179        | -77      | 49.822         | 63       | 49.822     | 63       | 49.822                        | 63       | 0        | 0                           | 49.822                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>GAMA                  |             | A           | 350.000                 | 78.821          | 23       | 49.822         | 63       | 49.822     | 63       | 49.822                        | 63       | 0        | 0                           | 49.822                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050   | F           | B           |                         | -125.100        | -83      | 249            | 1        | 249        | 1        | 249                           | 1        | 0        | 0                           | 249                         | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                  |             | A           | 150.000                 | 24.900          | 17       | 249            | 1        | 249        | 1        | 249                           | 1        | 0        | 0                           | 249                         | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0059  |             | B           |                         | -125.100        | -83      | 249            | 1        | 249        | 1        | 249                           | 1        | 0        | 0                           | 249                         | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA |             | A           | 150.000                 | 24.900          | 17       | 249            | 1        | 249        | 1        | 249                           | 1        | 0        | 0                           | 249                         | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9104 - ADM. REG. DO GAMA   | F           | B           |                         | -11.003.810     | -74      | 2.314.808      | 60       | 2.278.008  | 59       | 2.278.008                     | 59       | 0        | 0                           | 2.075.590                   | 0                         | 202.418                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 14.863.958              | 3.860.148       | 26       | 2.314.808      | 60       | 2.278.008  | 59       | 2.278.008                     | 59       | 0        | 0                           | 2.075.590                   | 0                         | 202.418                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 14.863.958              | 3.860.148       | 26       | 2.314.808      | 60       | 2.278.008  | 59       | 2.278.008                     | 59       | 0        | 0                           | 2.075.590                   | 0                         | 202.418                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA**

| Programa de Trabalho                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|                                     |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|                                     |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04                                  |             | B           |                         | -14.322.686     | -75      | 3.255.438      | 67       | 2.930.485  | 60       | 2.930.485                     | 60       | 0                           | 0        | 2.587.417                   | 0                         | 343.068                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.                      |             | A           | 19.203.504              | 4.880.818       | 25       | 3.255.438      | 67       | 2.930.485  | 60       | 2.930.485                     | 60       | 0                           | 0        | 2.587.417                   | 0                         | 343.068                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122                                 |             | B           |                         | -13.787.258     | -76      | 3.006.449      | 68       | 2.828.898  | 64       | 2.828.898                     | 64       | 0                           | 0        | 2.587.417                   | 0                         | 241.481                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                |             | A           | 18.203.504              | 4.416.246       | 24       | 3.006.449      | 68       | 2.828.898  | 64       | 2.828.898                     | 64       | 0                           | 0        | 2.587.417                   | 0                         | 241.481                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6207                                |             | B           |                         | -44.202         | -43      | 35.000         | 59       | 15.114     | 25       | 15.114                        | 25       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.114                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO           |             | A           | 104.000                 | 59.798          | 57       | 35.000         | 59       | 15.114     | 25       | 15.114                        | 25       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.114                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4036                                | F           | B           |                         | -44.202         | -43      | 35.000         | 59       | 15.114     | 25       | 15.114                        | 25       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.114                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA                 |             | A           | 104.000                 | 59.798          | 57       | 35.000         | 59       | 15.114     | 25       | 15.114                        | 25       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.114                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.6207.4036.0003               |             | B           |                         | -44.202         | -43      | 35.000         | 59       | 15.114     | 25       | 15.114                        | 25       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.114                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA--<br>TAGUATINGA |             | A           | 104.000                 | 59.798          | 57       | 35.000         | 59       | 15.114     | 25       | 15.114                        | 25       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.114                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205                                |             | B           |                         | -13.743.056     | -76      | 2.971.449      | 68       | 2.813.784  | 65       | 2.813.784                     | 65       | 0                           | 0        | 2.587.417                   | 0                         | 226.367                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO      |             | A           | 18.099.504              | 4.356.448       | 24       | 2.971.449      | 68       | 2.813.784  | 65       | 2.813.784                     | 65       | 0                           | 0        | 2.587.417                   | 0                         | 226.367                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502                                | F           | B           |                         | -12.100.843     | -77      | 2.587.417      | 70       | 2.587.417  | 70       | 2.587.417                     | 70       | 0                           | 0        | 2.587.417                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL            |             | A           | 15.801.315              | 3.700.472       | 23       | 2.587.417      | 70       | 2.587.417  | 70       | 2.587.417                     | 70       | 0                           | 0        | 2.587.417                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04.122.8205.8502.0062  |             | B           |                         | -12.100.843     | -77      | 2.587.417 | 70       | 2.587.417  | 70       | 2.587.417                     | 70       | 0                           | 0        | 2.587.417                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>TAGUATINGA                         |             | A           | 15.801.315              | 3.700.472       | 23       | 2.587.417 | 70       | 2.587.417  | 70       | 2.587.417                     | 70       | 0                           | 0        | 2.587.417                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | F           | B           |                         | -861.816        | -77      | 182.219   | 69       | 182.219    | 69       | 182.219                       | 69       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 182.219                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  |             | A           | 1.126.105               | 264.289         | 23       | 182.219   | 69       | 182.219    | 69       | 182.219                       | 69       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 182.219                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8504.0051  |             | B           |                         | -861.816        | -77      | 182.219   | 69       | 182.219    | 69       | 182.219                       | 69       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 182.219                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- TAGUATINGA              |             | A           | 1.126.105               | 264.289         | 23       | 182.219   | 69       | 182.219    | 69       | 182.219                       | 69       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 182.219                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | F           | B           |                         | -780.397        | -67      | 201.813   | 52       | 44.148     | 11       | 44.148                        | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 44.148                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             | A           | 1.172.084               | 391.687         | 33       | 201.813   | 52       | 44.148     | 11       | 44.148                        | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 44.148                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0090  |             | B           |                         | -780.397        | -67      | 201.813   | 52       | 44.148     | 11       | 44.148                        | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 44.148                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>TAGUATINGA |             | A           | 1.172.084               | 391.687         | 33       | 201.813   | 52       | 44.148     | 11       | 44.148                        | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 44.148                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421  |             | B           |                         | -535.428        | -54      | 248.989   | 54       | 101.587    | 22       | 101.587                       | 22       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 101.587                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 1.000.000               | 464.572         | 46       | 248.989   | 54       | 101.587    | 22       | 101.587                       | 22       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 101.587                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | -535.428        | -54      | 248.989   | 54       | 101.587    | 22       | 101.587                       | 22       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 101.587                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 1.000.000               | 464.572         | 46       | 248.989   | 54       | 101.587    | 22       | 101.587                       | 22       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 101.587                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 2426   | F           | B           |                             | -535.428            | -54      | 248.989   | 54       | 101.587        | 22       | 101.587                           | 22       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 101.587                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                   |             | A           | 1.000.000                   | 464.572             | 46       | 248.989   | 54       | 101.587        | 22       | 101.587                           | 22       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 101.587                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.421.6217.2426.0044  |             | B           |                             | -535.428            | -54      | 248.989   | 54       | 101.587        | 22       | 101.587                           | 22       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 101.587                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-TAGUATINGA |             | A           | 1.000.000                   | 464.572             | 46       | 248.989   | 54       | 101.587        | 22       | 101.587                           | 22       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 101.587                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28   |             | B           |                             | -334.538            | -64      | 56.542    | 30       | 56.542         | 30       | 56.542                            | 30       | 0                               | 0        | 49.642                          | 0                             | 6.900                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 520.000                     | 185.462             | 36       | 56.542    | 30       | 56.542         | 30       | 56.542                            | 30       | 0                               | 0        | 49.642                          | 0                             | 6.900                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 846  |             | B           |                             | -334.538            | -64      | 56.542    | 30       | 56.542         | 30       | 56.542                            | 30       | 0                               | 0        | 49.642                          | 0                             | 6.900                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 520.000                     | 185.462             | 36       | 56.542    | 30       | 56.542         | 30       | 56.542                            | 30       | 0                               | 0        | 49.642                          | 0                             | 6.900                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001   |             | B           |                             | -334.538            | -64      | 56.542    | 30       | 56.542         | 30       | 56.542                            | 30       | 0                               | 0        | 49.642                          | 0                             | 6.900                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 520.000                     | 185.462             | 36       | 56.542    | 30       | 56.542         | 30       | 56.542                            | 30       | 0                               | 0        | 49.642                          | 0                             | 6.900                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9041   | F           | B           |                             | -304.618            | -78      | 49.642    | 58       | 49.642         | 58       | 49.642                            | 58       | 0                               | 0        | 49.642                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                    |             | A           | 390.000                     | 85.382              | 22       | 49.642    | 58       | 49.642         | 58       | 49.642                            | 58       | 0                               | 0        | 49.642                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9041.0104  |             | B           |                             | -304.618            | -78      | 49.642    | 58       | 49.642         | 58       | 49.642                            | 58       | 0                               | 0        | 49.642                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-TAGUATINGA                     |             | A           | 390.000                     | 85.382              | 22       | 49.642    | 58       | 49.642         | 58       | 49.642                            | 58       | 0                               | 0        | 49.642                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 9050   | F           | B           |                         | -29.920         | -23      | 6.900     | 7        | 6.900      | 7        | 6.900                         | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.900                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                         |             | A           | 130.000                 | 100.080         | 77       | 6.900     | 7        | 6.900      | 7        | 6.900                         | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.900                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0066  |             | B           |                         | -29.920         | -23      | 6.900     | 7        | 6.900      | 7        | 6.900                         | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.900                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA |             | A           | 130.000                 | 100.080         | 77       | 6.900     | 7        | 6.900      | 7        | 6.900                         | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.900                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA                             | F           | B           |                         | -14.657.224     | -74      | 3.311.980 | 65       | 2.987.027  | 59       | 2.987.027                     | 59       | 0                           | 0        | 2.637.058                   | 0                         | 349.968                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 19.723.504              | 5.066.280       | 26       | 3.311.980 | 65       | 2.987.027  | 59       | 2.987.027                     | 59       | 0                           | 0        | 2.637.058                   | 0                         | 349.968                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 19.723.504              | 5.066.280       | 26       | 3.311.980 | 65       | 2.987.027  | 59       | 2.987.027                     | 59       | 0                           | 0        | 2.637.058                   | 0                         | 349.968                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Liquidado |    |                          |    |                        | Despesa Correntes |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----|-----------|----|--------------------------|----|------------------------|-------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %  | Total     | %  | Total Desp.<br>Correntes | %  | Total Desp.<br>Capital | %                 | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|   |             |             |                         |                 |          |           |    |           |    |                          |    |                        |                   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04  |             | B           |                         | -8.597.015      | -82      | 1.562.495 | 81 | 1.500.733 | 78 | 1.500.733                | 78 | 0                      | 0                 | 1.312.479              | 0                    | 188.254                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.  |             | A           | 10.529.196              | 1.932.181       | 18       | 1.562.495 | 81 | 1.500.733 | 78 | 1.500.733                | 78 | 0                      | 0                 | 1.312.479              | 0                    | 188.254                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 122   |             | B           |                         | -8.597.015      | -82      | 1.562.495 | 81 | 1.500.733 | 78 | 1.500.733                | 78 | 0                      | 0                 | 1.312.479              | 0                    | 188.254                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 10.529.196              | 1.932.181       | 18       | 1.562.495 | 81 | 1.500.733 | 78 | 1.500.733                | 78 | 0                      | 0                 | 1.312.479              | 0                    | 188.254                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 6207  |             | B           |                         | -41.700         | -16      | 37.000    | 16 | 5.206     | 2  | 5.206                    | 2  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 5.206                   | 0             | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                     |             | A           | 267.387                 | 225.687         | 84       | 37.000    | 16 | 5.206     | 2  | 5.206                    | 2  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 5.206                   | 0             | 0                      | 0                     |
| 4036  | F           | B           |                         | -41.700         | -16      | 37.000    | 16 | 5.206     | 2  | 5.206                    | 2  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 5.206                   | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA   |             | A           | 267.387                 | 225.687         | 84       | 37.000    | 16 | 5.206     | 2  | 5.206                    | 2  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 5.206                   | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.6207.4036.0004   |             | B           |                         | -41.700         | -16      | 37.000    | 16 | 5.206     | 2  | 5.206                    | 2  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 5.206                   | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA--<br>BRAZLÂNDIA                           |             | A           | 267.387                 | 225.687         | 84       | 37.000    | 16 | 5.206     | 2  | 5.206                    | 2  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 5.206                   | 0             | 0                      | 0                     |
| 6217  |             | B           |                         | -421.170        | -83      | 82.000    | 98 | 54.223    | 65 | 54.223                   | 65 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 54.223                  | 0             | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 505.000                 | 83.830          | 17       | 82.000    | 98 | 54.223    | 65 | 54.223                   | 65 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 54.223                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 2426  | F           | B           |                         | -421.170        | -83      | 82.000    | 98 | 54.223    | 65 | 54.223                   | 65 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 54.223                  | 0             | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA |             | A           | 505.000                 | 83.830          | 17       | 82.000    | 98 | 54.223    | 65 | 54.223                   | 65 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 54.223                  | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 04.122.6217.2426.0048  |             | B           |                             | -421.170            | -83      | 82.000    | 98       | 54.223         | 65       | 54.223                            | 65       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 54.223                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-BRAZLÂNDIA |             | A           | 505.000                     | 83.830              | 17       | 82.000    | 98       | 54.223         | 65       | 54.223                            | 65       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 54.223                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8205   |             | B           |                             | -8.134.145          | -83      | 1.443.495 | 89       | 1.441.305      | 89       | 1.441.305                         | 89       | 0                               | 0        | 1.312.479                       | 0                             | 128.825                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 9.756.809                   | 1.622.664           | 17       | 1.443.495 | 89       | 1.441.305      | 89       | 1.441.305                         | 89       | 0                               | 0        | 1.312.479                       | 0                             | 128.825                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8502   |             | F           | B                           | -7.148.798          | -83      | 1.312.479 | 92       | 1.312.479      | 92       | 1.312.479                         | 92       | 0                               | 0        | 1.312.479                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 8.572.206                   | 1.423.408           | 17       | 1.312.479 | 92       | 1.312.479      | 92       | 1.312.479                         | 92       | 0                               | 0        | 1.312.479                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.122.8205.8502.0069  |             | B           |                             | -7.148.798          | -83      | 1.312.479 | 92       | 1.312.479      | 92       | 1.312.479                         | 92       | 0                               | 0        | 1.312.479                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-BRAZLÂNDIA                                   |             | A           | 8.572.206                   | 1.423.408           | 17       | 1.312.479 | 92       | 1.312.479      | 92       | 1.312.479                         | 92       | 0                               | 0        | 1.312.479                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8504   |             | F           | B                           | -729.419            | -83      | 113.572   | 78       | 113.572        | 78       | 113.572                           | 78       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 113.572                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES   |             | A           | 874.603                     | 145.184             | 17       | 113.572   | 78       | 113.572        | 78       | 113.572                           | 78       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 113.572                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.122.8205.8504.0056  |             | B           |                             | -729.419            | -83      | 113.572   | 78       | 113.572        | 78       | 113.572                           | 78       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 113.572                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA                      |             | A           | 874.603                     | 145.184             | 17       | 113.572   | 78       | 113.572        | 78       | 113.572                           | 78       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 113.572                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8517   |             | F           | B                           | -255.928            | -83      | 17.444    | 32       | 15.253         | 28       | 15.253                            | 28       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 15.253                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 310.000                     | 54.072              | 17       | 17.444    | 32       | 15.253         | 28       | 15.253                            | 28       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 15.253                           | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04.122.8205.8517.0097   |             | B           |                         | -255.928        | -83      | 17.444    | 32       | 15.253     | 28       | 15.253                        | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.253                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-BRAZLÂNDIA |             | A           | 310.000                 | 54.072          | 17       | 17.444    | 32       | 15.253     | 28       | 15.253                        | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.253                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15  |             | B           |                         | -1.119.621      | -83      | 118.800   | 53       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| URBANISMO.  |             | A           | 1.342.471               | 222.850         | 17       | 118.800   | 53       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 451   |             | B           |                         | -1.119.621      | -83      | 118.800   | 53       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA  |             | A           | 1.342.471               | 222.850         | 17       | 118.800   | 53       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209  |             | B           |                         | -1.119.621      | -83      | 118.800   | 53       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA  |             | A           | 1.342.471               | 222.850         | 17       | 118.800   | 53       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1110  | F           | B           |                         | -859.020        | -83      | 100.700   | 59       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO  |             | A           | 1.030.000               | 170.980         | 17       | 100.700   | 59       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6209.1110.0232   |             | B           |                         | -859.020        | -83      | 100.700   | 59       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA             |             | A           | 1.030.000               | 170.980         | 17       | 100.700   | 59       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8508  | F           | B           |                         | -260.601        | -83      | 18.100    | 35       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                   |             | A           | 312.471                 | 51.870          | 17       | 18.100    | 35       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %  |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |    |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 15.451.6209.8508.0056   |             | B           |                             | -260.601            | -83      | 18.100    | 35 | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ( ** ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA- BRAZLÂNDIA |             | A           | 312.471                     | 51.870              | 17       | 18.100    | 35 | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28  |             | B           |                             | -687.096            | -74      | 117.885   | 49 | 117.885        | 49       | 117.885                           | 49       | 0                               | 0        | 66.595                          | 0                             | 51.290                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 926.862                     | 239.766             | 26       | 117.885   | 49 | 117.885        | 49       | 117.885                           | 49       | 0                               | 0        | 66.595                          | 0                             | 51.290                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 846   |             | B           |                             | -687.096            | -74      | 117.885   | 49 | 117.885        | 49       | 117.885                           | 49       | 0                               | 0        | 66.595                          | 0                             | 51.290                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 926.862                     | 239.766             | 26       | 117.885   | 49 | 117.885        | 49       | 117.885                           | 49       | 0                               | 0        | 66.595                          | 0                             | 51.290                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001  |             | B           |                             | -687.096            | -74      | 117.885   | 49 | 117.885        | 49       | 117.885                           | 49       | 0                               | 0        | 66.595                          | 0                             | 51.290                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 926.862                     | 239.766             | 26       | 117.885   | 49 | 117.885        | 49       | 117.885                           | 49       | 0                               | 0        | 66.595                          | 0                             | 51.290                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9041  | F           | B           |                             | -265.517            | -80      | 25.434    | 37 | 25.434         | 37       | 25.434                            | 37       | 0                               | 0        | 25.434                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   |             | A           | 333.362                     | 67.845              | 20       | 25.434    | 37 | 25.434         | 37       | 25.434                            | 37       | 0                               | 0        | 25.434                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9041.0107   |             | B           |                             | -265.517            | -80      | 25.434    | 37 | 25.434         | 37       | 25.434                            | 37       | 0                               | 0        | 25.434                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA                             |             | A           | 333.362                     | 67.845              | 20       | 25.434    | 37 | 25.434         | 37       | 25.434                            | 37       | 0                               | 0        | 25.434                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9050  | F           | B           |                             | -174.779            | -60      | 41.161    | 35 | 41.161         | 35       | 41.161                            | 35       | 0                               | 0        | 41.161                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  |             | A           | 293.500                     | 118.721             | 40       | 41.161    | 35 | 41.161         | 35       | 41.161                            | 35       | 0                               | 0        | 41.161                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 28.846.0001.9050.0068  |             | B           |                         | -174.779        | -60      | 41.161    | 35       | 41.161     | 35       | 41.161                        | 35       | 0                           | 0        | 41.161                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA |             | A           | 293.500                 | 118.721         | 40       | 41.161    | 35       | 41.161     | 35       | 41.161                        | 35       | 0                           | 0        | 41.161                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9093   | F           | B           |                         | -246.800        | -82      | 51.290    | 96       | 51.290     | 96       | 51.290                        | 96       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.290                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                             |             | A           | 300.000                 | 53.200          | 18       | 51.290    | 96       | 51.290     | 96       | 51.290                        | 96       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.290                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0052  |             | B           |                         | -246.800        | -82      | 51.290    | 96       | 51.290     | 96       | 51.290                        | 96       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.290                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - BRAZLÂNDIA                |             | A           | 300.000                 | 53.200          | 18       | 51.290    | 96       | 51.290     | 96       | 51.290                        | 96       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.290                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA                             | F           | B           |                         | -10.403.732     | -81      | 1.799.179 | 75       | 1.618.618  | 68       | 1.618.618                     | 68       | 0                           | 0        | 1.379.074                   | 0                         | 239.544                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 12.798.529              | 2.394.797       | 19       | 1.799.179 | 75       | 1.618.618  | 68       | 1.618.618                     | 68       | 0                           | 0        | 1.379.074                   | 0                         | 239.544                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 12.798.529              | 2.394.797       | 19       | 1.799.179 | 75       | 1.618.618  | 68       | 1.618.618                     | 68       | 0                           | 0        | 1.379.074                   | 0                         | 239.544                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO**

| Programa de Trabalho                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|                                     |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|                                     |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04                                  |             | B           |                         | -8.581.042      | -80      | 1.679.499      | 80       | 1.635.060  | 77       | 1.635.060                     | 77       | 0                           | 0        | 1.413.860                   | 0                         | 221.200                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.                      |             | A           | 10.692.747              | 2.111.705       | 20       | 1.679.499      | 80       | 1.635.060  | 77       | 1.635.060                     | 77       | 0                           | 0        | 1.413.860                   | 0                         | 221.200                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122                                 |             | B           |                         | -8.093.010      | -80      | 1.629.499      | 83       | 1.586.840  | 81       | 1.586.840                     | 81       | 0                           | 0        | 1.413.860                   | 0                         | 172.980                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                |             | A           | 10.061.251              | 1.968.241       | 20       | 1.629.499      | 83       | 1.586.840  | 81       | 1.586.840                     | 81       | 0                           | 0        | 1.413.860                   | 0                         | 172.980                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6207                                |             | B           |                         | -83.400         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO           |             | A           | 100.000                 | 16.600          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4036                                | F           | B           |                         | -83.400         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA                 |             | A           | 100.000                 | 16.600          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.6207.4036.0009               |             | B           |                         | -83.400         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA--<br>SOBRADINHO |             | A           | 100.000                 | 16.600          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205                                |             | B           |                         | -8.009.610      | -80      | 1.629.499      | 83       | 1.586.840  | 81       | 1.586.840                     | 81       | 0                           | 0        | 1.413.860                   | 0                         | 172.980                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO      |             | A           | 9.961.251               | 1.951.641       | 20       | 1.629.499      | 83       | 1.586.840  | 81       | 1.586.840                     | 81       | 0                           | 0        | 1.413.860                   | 0                         | 172.980                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3903                                | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS       |             | A           | 150.000                 | 150.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04.122.8205.3903.0067   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SOBRADINHO- SOBRADINHO                            |             | A           | 150.000                 | 150.000         | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -6.674.497      | -82      | 1.413.860 | 99       | 1.413.860  | 99       | 1.413.860                     | 99       | 0                           | 0        | 1.413.860                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 8.100.000               | 1.425.503       | 18       | 1.413.860 | 99       | 1.413.860  | 99       | 1.413.860                     | 99       | 0                           | 0        | 1.413.860                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8502.0071   |             | B           |                         | -6.674.497      | -82      | 1.413.860 | 99       | 1.413.860  | 99       | 1.413.860                     | 99       | 0                           | 0        | 1.413.860                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SOBRADINHO                      |             | A           | 8.100.000               | 1.425.503       | 18       | 1.413.860 | 99       | 1.413.860  | 99       | 1.413.860                     | 99       | 0                           | 0        | 1.413.860                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | F           | B           |                         | -580.398        | -83      | 93.271    | 81       | 93.271     | 81       | 93.271                        | 81       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 93.271                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  |             | A           | 695.921                 | 115.523         | 17       | 93.271    | 81       | 93.271     | 81       | 93.271                        | 81       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 93.271                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8504.0057   |             | B           |                         | -580.398        | -83      | 93.271    | 81       | 93.271     | 81       | 93.271                        | 81       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 93.271                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO         |             | A           | 695.921                 | 115.523         | 17       | 93.271    | 81       | 93.271     | 81       | 93.271                        | 81       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 93.271                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  | F           | B           |                         | -754.715        | -74      | 122.369   | 47       | 79.709     | 31       | 79.709                        | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 79.709                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                   |             | A           | 1.015.330               | 260.615         | 26       | 122.369   | 47       | 79.709     | 31       | 79.709                        | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 79.709                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0099   |             | B           |                         | -754.715        | -74      | 122.369   | 47       | 79.709     | 31       | 79.709                        | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 79.709                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SOBRADINHO |             | A           | 1.015.330               | 260.615         | 26       | 122.369   | 47       | 79.709     | 31       | 79.709                        | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 79.709                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 126   |             | B           |                         | -25.020         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 30.000                  | 4.980           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205  |             | B           |                         | -25.020         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 30.000                  | 4.980           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  | F           | B           |                         | -25.020         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                       |             | A           | 30.000                  | 4.980           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.8205.2557.0024   |             | B           |                         | -25.020         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - SOBRADINHO |             | A           | 30.000                  | 4.980           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 128   |             | B           |                         | -41.700         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.   |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205  |             | B           |                         | -41.700         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4088  | F           | B           |                         | -41.700         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |          |                             |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04.128.8205.4088.0072   |             | B           |                         | -41.700         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>SOBRADINHO- SOBRADINHO  |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | -421.312        | -76      | 50.000         | 38       | 48.220     | 37       | 48.220                        | 37       | 0        | 0                           | 0                           | 48.220                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 551.496                 | 130.184         | 24       | 50.000         | 38       | 48.220     | 37       | 48.220                        | 37       | 0        | 0                           | 0                           | 48.220                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | -421.312        | -76      | 50.000         | 38       | 48.220     | 37       | 48.220                        | 37       | 0        | 0                           | 0                           | 48.220                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 551.496                 | 130.184         | 24       | 50.000         | 38       | 48.220     | 37       | 48.220                        | 37       | 0        | 0                           | 0                           | 48.220                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426  | F           | B           |                         | -421.312        | -76      | 50.000         | 38       | 48.220     | 37       | 48.220                        | 37       | 0        | 0                           | 0                           | 48.220                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   |             | A           | 551.496                 | 130.184         | 24       | 50.000         | 38       | 48.220     | 37       | 48.220                        | 37       | 0        | 0                           | 0                           | 48.220                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.421.6217.2426.0049   |             | B           |                         | -421.312        | -76      | 50.000         | 38       | 48.220     | 37       | 48.220                        | 37       | 0        | 0                           | 0                           | 48.220                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>SOBRADINHO |             | A           | 551.496                 | 130.184         | 24       | 50.000         | 38       | 48.220     | 37       | 48.220                        | 37       | 0        | 0                           | 0                           | 48.220                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -779.241        | -83      | 26.389         | 17       | 26.389     | 17       | 26.389                        | 17       | 0        | 0                           | 26.389                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 934.342                 | 155.101         | 17       | 26.389         | 17       | 26.389     | 17       | 26.389                        | 17       | 0        | 0                           | 26.389                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | -779.241        | -83      | 26.389         | 17       | 26.389     | 17       | 26.389                        | 17       | 0        | 0                           | 26.389                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 934.342                 | 155.101         | 17       | 26.389         | 17       | 26.389     | 17       | 26.389                        | 17       | 0        | 0                           | 26.389                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |            |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 0001   |             | B           | -779.241                | -83             | 26.389   | 17        | 26.389   | 17         | 26.389   | 17         | 0        | 0                           | 26.389   | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 934.342                 | 17              | 26.389   | 17        | 26.389   | 17         | 26.389   | 17         | 0        | 0                           | 26.389   | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 9041   | F           | B           | -320.541                | -83             | 19.071   | 30        | 19.071   | 30         | 19.071   | 30         | 0        | 0                           | 19.071   | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                         |             | A           | 384.342                 | 17              | 19.071   | 30        | 19.071   | 30         | 19.071   | 30         | 0        | 0                           | 19.071   | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 28.846.0001.9041.0108  |             | B           | -320.541                | -83             | 19.071   | 30        | 19.071   | 30         | 19.071   | 30         | 0        | 0                           | 19.071   | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>SOBRADINHO      |             | A           | 384.342                 | 17              | 19.071   | 30        | 19.071   | 30         | 19.071   | 30         | 0        | 0                           | 19.071   | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 9050   | F           | B           | -208.500                | -83             | 7.318    | 18        | 7.318    | 18         | 7.318    | 18         | 0        | 0                           | 7.318    | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                            |             | A           | 250.000                 | 17              | 7.318    | 18        | 7.318    | 18         | 7.318    | 18         | 0        | 0                           | 7.318    | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 28.846.0001.9050.0070  |             | B           | -208.500                | -83             | 7.318    | 18        | 7.318    | 18         | 7.318    | 18         | 0        | 0                           | 7.318    | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- SOBRADINHO |             | A           | 250.000                 | 17              | 7.318    | 18        | 7.318    | 18         | 7.318    | 18         | 0        | 0                           | 7.318    | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 9127   | F           | B           | -250.200                | -83             | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                           |             | A           | 300.000                 | 17              | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 28.846.0001.9127.0023  |             | B           | -250.200                | -83             | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR- SOBRADINHO                     |             | A           | 300.000                 | 17              | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO**

| Programa de Trabalho                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| Total da Unidade<br>9107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO | F           | B           |                         | -9.360.283      | -81      | 1.705.889      | 75       | 1.661.449  | 73       | 1.661.449                     | 73       | 0                           | 0        | 1.440.249                   | 0                         | 221.200                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 11.627.089              | 2.266.806       | 19       | 1.705.889      | 75       | 1.661.449  | 73       | 1.661.449                     | 73       | 0                           | 0        | 1.440.249                   | 0                         | 221.200                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 11.627.089              | 2.266.806       | 19       | 1.705.889      | 75       | 1.661.449  | 73       | 1.661.449                     | 73       | 0                           | 0        | 1.440.249                   | 0                         | 221.200                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado |           | Total<br>d | %<br>d/b  | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b  | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |           | c         | %<br>c/b  |            |           | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |           | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |           |           |           |            |           |                               |          |                             |           |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04   |             | B           | -8.253.030              | -74             | 2.026.927 | 71        | 1.841.906 | 65         | 1.841.906 | 65                            | 0        | 0                           | 1.584.298 | 0                           | 257.608                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO.   |             | A           | 11.096.245              | 26              | 2.026.927 | 71        | 1.841.906 | 65         | 1.841.906 | 65                            | 0        | 0                           | 1.584.298 | 0                           | 257.608                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 122  |             | B           | -7.886.070              | -74             | 1.953.887 | 71        | 1.819.866 | 66         | 1.819.866 | 66                            | 0        | 0                           | 1.584.298 | 0                           | 235.568                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 10.656.245              | 26              | 1.953.887 | 71        | 1.819.866 | 66         | 1.819.866 | 66                            | 0        | 0                           | 1.584.298 | 0                           | 235.568                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 8205   |             | B           | -7.886.070              | -74             | 1.953.887 | 71        | 1.819.866 | 66         | 1.819.866 | 66                            | 0        | 0                           | 1.584.298 | 0                           | 235.568                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                     |             | A           | 10.656.245              | 26              | 1.953.887 | 71        | 1.819.866 | 66         | 1.819.866 | 66                            | 0        | 0                           | 1.584.298 | 0                           | 235.568                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 8502   | F           | B           | -5.648.564              | -75             | 1.588.357 | 82        | 1.584.298 | 82         | 1.584.298 | 82                            | 0        | 0                           | 1.584.298 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 7.574.432               | 25              | 1.588.357 | 82        | 1.584.298 | 82         | 1.584.298 | 82                            | 0        | 0                           | 1.584.298 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 04.122.8205.8502.0072  |             | B           | -5.648.564              | -75             | 1.588.357 | 82        | 1.584.298 | 82         | 1.584.298 | 82                            | 0        | 0                           | 1.584.298 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>PLANALTINA |             | A           | 7.574.432               | 25              | 1.588.357 | 82        | 1.584.298 | 82         | 1.584.298 | 82                            | 0        | 0                           | 1.584.298 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 8504   | F           | B           | -611.660                | -77             | 128.415   | 69        | 128.415   | 69         | 128.415   | 69                            | 0        | 0                           | 0         | 0                           | 128.415                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                            |             | A           | 797.276                 | 23              | 128.415   | 69        | 128.415   | 69         | 128.415   | 69                            | 0        | 0                           | 0         | 0                           | 128.415                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 04.122.8205.8504.0080  |             | B           | -611.660                | -77             | 128.415   | 69        | 128.415   | 69         | 128.415   | 69                            | 0        | 0                           | 0         | 0                           | 128.415                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-- PLANALTINA               |             | A           | 797.276                 | 23              | 128.415   | 69        | 128.415   | 69         | 128.415   | 69                            | 0        | 0                           | 0         | 0                           | 128.415                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517  | F           | B           |                         | -1.625.846      | -71      | 237.114   | 36       | 107.153    | 16       | 107.153                       | 16       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 107.153                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                           |             | A           | 2.284.537               | 658.691         | 29       | 237.114   | 36       | 107.153    | 16       | 107.153                       | 16       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 107.153                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0133   |             | B           |                         | -1.625.846      | -71      | 237.114   | 36       | 107.153    | 16       | 107.153                       | 16       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 107.153                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- PLANALTINA              |             | A           | 2.284.537               | 658.691         | 29       | 237.114   | 36       | 107.153    | 16       | 107.153                       | 16       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 107.153                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | -366.960        | -83      | 73.040    | 100      | 22.040     | 30       | 22.040                        | 30       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 22.040                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 440.000                 | 73.040          | 17       | 73.040    | 100      | 22.040     | 30       | 22.040                        | 30       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 22.040                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | -366.960        | -83      | 73.040    | 100      | 22.040     | 30       | 22.040                        | 30       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 22.040                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 440.000                 | 73.040          | 17       | 73.040    | 100      | 22.040     | 30       | 22.040                        | 30       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 22.040                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426  | F           | B           |                         | -366.960        | -83      | 73.040    | 100      | 22.040     | 30       | 22.040                        | 30       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 22.040                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA              |             | A           | 440.000                 | 73.040          | 17       | 73.040    | 100      | 22.040     | 30       | 22.040                        | 30       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 22.040                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.421.6217.2426.0063   |             | B           |                         | -366.960        | -83      | 73.040    | 100      | 22.040     | 30       | 22.040                        | 30       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 22.040                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- PLANALTINA |             | A           | 440.000                 | 73.040          | 17       | 73.040    | 100      | 22.040     | 30       | 22.040                        | 30       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 22.040                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -197.164        | -79      | 29.090    | 54       | 29.090     | 54       | 29.090                        | 54       | 0                           | 0        | 29.090                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 250.916                 | 53.752          | 21       | 29.090    | 54       | 29.090     | 54       | 29.090                        | 54       | 0                           | 0        | 29.090                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 846  |             | B           |                         | -197.164        | -79      | 29.090    | 54       | 29.090     | 54       | 29.090                        | 54       | 0                           | 0        | 29.090                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 250.916                 | 53.752          | 21       | 29.090    | 54       | 29.090     | 54       | 29.090                        | 54       | 0                           | 0        | 29.090                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | -197.164        | -79      | 29.090    | 54       | 29.090     | 54       | 29.090                        | 54       | 0                           | 0        | 29.090                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 250.916                 | 53.752          | 21       | 29.090    | 54       | 29.090     | 54       | 29.090                        | 54       | 0                           | 0        | 29.090                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041   | F           | B           |                         | -157.195        | -79      | 26.098    | 61       | 26.098     | 61       | 26.098                        | 61       | 0                           | 0        | 26.098                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                         |             | A           | 200.000                 | 42.805          | 21       | 26.098    | 61       | 26.098     | 61       | 26.098                        | 61       | 0                           | 0        | 26.098                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0109  |             | B           |                         | -157.195        | -79      | 26.098    | 61       | 26.098     | 61       | 26.098                        | 61       | 0                           | 0        | 26.098                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-- PLANALTINA                               |             | A           | 200.000                 | 42.805          | 21       | 26.098    | 61       | 26.098     | 61       | 26.098                        | 61       | 0                           | 0        | 26.098                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050   | F           | B           |                         | -39.969         | -78      | 2.992     | 27       | 2.992      | 27       | 2.992                         | 27       | 0                           | 0        | 2.992                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                            |             | A           | 50.916                  | 10.947          | 22       | 2.992     | 27       | 2.992      | 27       | 2.992                         | 27       | 0                           | 0        | 2.992                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0071  |             | B           |                         | -39.969         | -78      | 2.992     | 27       | 2.992      | 27       | 2.992                         | 27       | 0                           | 0        | 2.992                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- PLANALTINA |             | A           | 50.916                  | 10.947          | 22       | 2.992     | 27       | 2.992      | 27       | 2.992                         | 27       | 0                           | 0        | 2.992                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9108 - ADM. REG. DE PLANALTINA                                   | F           | B           |                         | -8.450.194      | -74      | 2.056.017 | 71       | 1.870.996  | 65       | 1.870.996                     | 65       | 0                           | 0        | 1.613.388                   | 0                         | 257.608                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 11.347.161              | 2.896.967       | 26       | 2.056.017 | 71       | 1.870.996  | 65       | 1.870.996                     | 65       | 0                           | 0        | 1.613.388                   | 0                         | 257.608                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA**

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|----------------------|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|                      |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b  | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|                      |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | T                             | A        | 11.347.161                  | 2.896.967 | 26                          | 2.056.017                 | 71                           | 1.870.996          | 65                          | 1.870.996                  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ**

| Programa de Trabalho                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |            |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04   |             | B           |                         | -4.419.666      | -80      | 756.851   | 68       | 666.872    | 60       | 666.872    | 60       | 0                           | 0        | 534.775                     | 0                         | 132.097                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.   |             | A           | 5.536.607               | 1.116.941       | 20       | 756.851   | 68       | 666.872    | 60       | 666.872    | 60       | 0                           | 0        | 534.775                     | 0                         | 132.097                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -3.717.924      | -79      | 632.989   | 65       | 612.680    | 63       | 612.680    | 63       | 0                           | 0        | 534.775                     | 0                         | 77.905                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                       |             | A           | 4.693.607               | 975.683         | 21       | 632.989   | 65       | 612.680    | 63       | 612.680    | 63       | 0                           | 0        | 534.775                     | 0                         | 77.905                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6207   |             | B           |                         | -834            | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                  |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4036   | F           | B           |                         | -834            | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA  |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.6207.4036.0007                                      |             | B           |                         | -834            | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA-- PARANOÁ                              |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205   |             | B           |                         | -3.717.090      | -79      | 632.989   | 65       | 612.680    | 63       | 612.680    | 63       | 0                           | 0        | 534.775                     | 0                         | 77.905                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                             |             | A           | 4.692.607               | 975.517         | 21       | 632.989   | 65       | 612.680    | 63       | 612.680    | 63       | 0                           | 0        | 534.775                     | 0                         | 77.905                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396   | F           | B           |                         | -25.020         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS |             | A           | 30.000                  | 4.980           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Liquidado |    |                          |    | Despesa Correntes      |   |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----|-----------|----|--------------------------|----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %  | Total     | %  | Total Desp.<br>Correntes | %  | Total Desp.<br>Capital | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|   |             |             |                         |                 |          |           |    |           |    |                          |    |                        |   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04.122.8205.2396.0050   |             | B           |                         | -25.020         | -83      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-PARANOÁ |             | A           | 30.000                  | 4.980           | 17       | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8502  | F           | B           |                         | -2.481.393      | -76      | 550.524   | 70 | 534.775   | 68 | 534.775                  | 68 | 0                      | 0 | 534.775                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 3.263.061               | 781.668         | 24       | 550.524   | 70 | 534.775   | 68 | 534.775                  | 68 | 0                      | 0 | 534.775                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8502.0073   |             | B           |                         | -2.481.393      | -76      | 550.524   | 70 | 534.775   | 68 | 534.775                  | 68 | 0                      | 0 | 534.775                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-  |             | A           | 3.263.061               | 781.668         | 24       | 550.524   | 70 | 534.775   | 68 | 534.775                  | 68 | 0                      | 0 | 534.775                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8504  | F           | B           |                         | -276.140        | -83      | 46.549    | 85 | 46.549    | 85 | 46.549                   | 85 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 46.549                  | 0             | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  |             | A           | 331.103                 | 54.963          | 17       | 46.549    | 85 | 46.549    | 85 | 46.549                   | 85 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 46.549                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8504.0067   |             | B           |                         | -276.140        | -83      | 46.549    | 85 | 46.549    | 85 | 46.549                   | 85 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 46.549                  | 0             | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ                      |             | A           | 331.103                 | 54.963          | 17       | 46.549    | 85 | 46.549    | 85 | 46.549                   | 85 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 46.549                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 8517  | F           | B           |                         | -934.538        | -87      | 35.916    | 27 | 31.356    | 23 | 31.356                   | 23 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 31.356                  | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             | A           | 1.068.443               | 133.905         | 13       | 35.916    | 27 | 31.356    | 23 | 31.356                   | 23 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 31.356                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8517.0102   |             | B           |                         | -634.538        | -83      | 35.916    | 27 | 31.356    | 23 | 31.356                   | 23 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 31.356                  | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-                     |             | A           | 768.443                 | 133.905         | 17       | 35.916    | 27 | 31.356    | 23 | 31.356                   | 23 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 31.356                  | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 04.122.8205.8517.9866   |             | B           |                         | -150.000        | -100     | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-                           | A           |             | 150.000                 | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.9867   |             | B           |                         | -150.000        | -100     | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-                           | A           |             | 150.000                 | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | -34.542         | -80      | 1.583     | 19       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   | A           |             | 43.000                  | 8.458           | 20       | 1.583     | 19       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205  |             | B           |                         | -34.542         | -80      | 1.583     | 19       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  | A           |             | 43.000                  | 8.458           | 20       | 1.583     | 19       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  | F           | B           |                         | -34.542         | -80      | 1.583     | 19       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                 | A           |             | 43.000                  | 8.458           | 20       | 1.583     | 19       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.8205.2557.0061   |             | B           |                         | -34.542         | -80      | 1.583     | 19       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ | A           |             | 43.000                  | 8.458           | 20       | 1.583     | 19       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | -667.200        | -83      | 122.279   | 92       | 54.192     | 41       | 54.192                        | 41       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 54.192                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 800.000                 | 132.800         | 17       | 122.279   | 92       | 54.192     | 41       | 54.192                        | 41       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 54.192                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | -667.200        | -83      | 122.279   | 92       | 54.192     | 41       | 54.192                        | 41       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 54.192                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 800.000                 | 132.800         | 17       | 122.279   | 92       | 54.192     | 41       | 54.192                        | 41       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 54.192                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426   |             | F B         |                         | -667.200        | -83      | 122.279   | 92       | 54.192     | 41       | 54.192                        | 41       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 54.192                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                         |             | A           | 800.000                 | 132.800         | 17       | 122.279   | 92       | 54.192     | 41       | 54.192                        | 41       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 54.192                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.421.6217.2426.0051  |             | B           |                         | -667.200        | -83      | 122.279   | 92       | 54.192     | 41       | 54.192                        | 41       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 54.192                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- |             | A           | 800.000                 | 132.800         | 17       | 122.279   | 92       | 54.192     | 41       | 54.192                        | 41       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 54.192                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13   |             | B           |                         | -1.668          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CULTURA.   |             | A           | 2.000                   | 332             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 392  |             | B           |                         | -1.668          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIFUSÃO CULTURAL   |             | A           | 2.000                   | 332             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6219   |             | B           |                         | -1.668          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPITAL CULTURAL   |             | A           | 2.000                   | 332             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3678   |             | F B         |                         | -1.668          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS   |             | A           | 2.000                   | 332             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.392.6219.3678.0130   |             | B           |                         | -834            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-<br>ANIVERSÁRIO DA CIDADE-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.392.6219.3678.0149   |             | B           |                         | -834            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-<br>ANIVERSÁRIO DA CIDADE-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15  |             | B           |                         | -583.560        | -91      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| URBANISMO.  |             | A           | 640.000                 | 56.440          | 9        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 452   |             | B           |                         | -283.560        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SERVIÇOS URBANOS  |             | A           | 340.000                 | 56.440          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209  |             | B           |                         | -283.560        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA  |             | A           | 340.000                 | 56.440          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8508  | F           | B           |                         | -283.560        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS                            |             | A           | 340.000                 | 56.440          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.452.6209.8508.0029   |             | B           |                         | -283.560        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-                      |             | A           | 340.000                     | 56.440              | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 752  |             | B           |                             | -300.000            | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENERGIA ELÉTRICA   |             | A           | 300.000                     | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6209   |             | B           |                             | -300.000            | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| INFRAESTRUTURA   |             | A           | 300.000                     | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8507   |             | F B         |                             | -300.000            | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  |             | A           | 300.000                     | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 15.752.6209.8507.6565  |             | B           |                             | -300.000            | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ DJ |             | A           | 300.000                     | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 27   |             | B           |                             | -834                | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESPORTO E LAZER.  |             | A           | 1.000                       | 166                 | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 812  |             | B           |                             | -834                | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESPORTO COMUNITÁRIO   |             | A           | 1.000                       | 166                 | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6206   |             | B           |                             | -834                | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| ESPORTE E LAZER  |             | A           | 1.000                       | 166                 | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4090   | F           | B           |                             | -834                | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| APOIO A EVENTOS  |             | A           | 1.000                       | 166                 | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 27.812.6206.4090.0182  |             | B           |                             | -834                | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| APOIO A EVENTOS-ESPORTE AMADOR<br>- PARANOÁ- PARANOÁ         |             | A           | 1.000                       | 166                 | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28   |             | B           |                             | -388.644            | -83      | 33.249    | 43       | 33.249         | 43       | 33.249                            | 43       | 0                               | 0        | 33.249                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 466.000                     | 77.356              | 17       | 33.249    | 43       | 33.249         | 43       | 33.249                            | 43       | 0                               | 0        | 33.249                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 846  |             | B           |                             | -388.644            | -83      | 33.249    | 43       | 33.249         | 43       | 33.249                            | 43       | 0                               | 0        | 33.249                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                    |             | A           | 466.000                     | 77.356              | 17       | 33.249    | 43       | 33.249         | 43       | 33.249                            | 43       | 0                               | 0        | 33.249                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001   |             | B           |                             | -388.644            | -83      | 33.249    | 43       | 33.249         | 43       | 33.249                            | 43       | 0                               | 0        | 33.249                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 466.000                     | 77.356              | 17       | 33.249    | 43       | 33.249         | 43       | 33.249                            | 43       | 0                               | 0        | 33.249                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9041   | F           | B           |                             | -50.040             | -83      | 8.443     | 85       | 8.443          | 85       | 8.443                             | 85       | 0                               | 0        | 8.443                           | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO |             | A           | 60.000                      | 9.960               | 17       | 8.443     | 85       | 8.443          | 85       | 8.443                             | 85       | 0                               | 0        | 8.443                           | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9041.0110  |             | B           |                             | -50.040             | -83      | 8.443     | 85       | 8.443          | 85       | 8.443                             | 85       | 0                               | 0        | 8.443                           | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>PARANOÁ  |             | A           | 60.000                  | 9.960           | 17       | 8.443     | 85       | 8.443      | 85       | 8.443                         | 85       | 0                           | 0        | 8.443                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050  | F           | B           |                         | -280.224        | -83      | 24.806    | 44       | 24.806     | 44       | 24.806                        | 44       | 0                           | 0        | 24.806                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   |             | A           | 336.000                 | 55.776          | 17       | 24.806    | 44       | 24.806     | 44       | 24.806                        | 44       | 0                           | 0        | 24.806                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0072   |             | B           |                         | -280.224        | -83      | 24.806    | 44       | 24.806     | 44       | 24.806                        | 44       | 0                           | 0        | 24.806                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- PARANOÁ                                     |             | A           | 336.000                 | 55.776          | 17       | 24.806    | 44       | 24.806     | 44       | 24.806                        | 44       | 0                           | 0        | 24.806                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9127  | F           | B           |                         | -58.380         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO  |             | A           | 70.000                  | 11.620          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9127.0016   |             | B           |                         | -58.380         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE<br>LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA -<br>SERVIDOR- PARANOÁ |             | A           | 70.000                  | 11.620          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9109 - ADM. REG. DO PARANOÁ   | F           | B           |                         | -5.394.372      | -81      | 790.100   | 63       | 700.121    | 56       | 700.121                       | 56       | 0                           | 0        | 568.024                     | 0                         | 132.097                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 6.645.607               | 1.251.235       | 19       | 790.100   | 63       | 700.121    | 56       | 700.121                       | 56       | 0                           | 0        | 568.024                     | 0                         | 132.097                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | T           | 6.645.607               | 1.251.235       | 19       | 790.100   | 63       | 700.121    | 56       | 700.121                       | 56       | 0                           | 0        | 568.024                     | 0                         | 132.097                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Liquidado  |          | Despesa Correntes             |          |                             |          | Despesa de Capital          |                           |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04  |             | B           |                         | -6.528.721      | -79      | 1.139.862 | 64       | 1.011.058  | 57       | 1.011.058                     | 57       | 0                           | 0        | 884.224                     | 0                         | 126.834                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.  |             | A           | 8.305.038               | 1.776.317       | 21       | 1.139.862 | 64       | 1.011.058  | 57       | 1.011.058                     | 57       | 0                           | 0        | 884.224                     | 0                         | 126.834                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -5.622.564      | -78      | 1.065.162 | 68       | 977.021    | 62       | 977.021                       | 62       | 0                           | 0        | 884.224                     | 0                         | 92.796                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 7.194.538               | 1.571.974       | 22       | 1.065.162 | 68       | 977.021    | 62       | 977.021                       | 62       | 0                           | 0        | 884.224                     | 0                         | 92.796                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205  |             | B           |                         | -5.622.564      | -78      | 1.065.162 | 68       | 977.021    | 62       | 977.021                       | 62       | 0                           | 0        | 884.224                     | 0                         | 92.796                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 7.194.538               | 1.571.974       | 22       | 1.065.162 | 68       | 977.021    | 62       | 977.021                       | 62       | 0                           | 0        | 884.224                     | 0                         | 92.796                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396  | F           | B           |                         | -834.000        | -83      | 132.800   | 80       | 56.329     | 34       | 56.329                        | 34       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 56.329                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  |             | A           | 1.000.000               | 166.000         | 17       | 132.800   | 80       | 56.329     | 34       | 56.329                        | 34       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 56.329                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.2396.0051   |             | B           |                         | -834.000        | -83      | 132.800   | 80       | 56.329     | 34       | 56.329                        | 34       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 56.329                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE |             | A           | 1.000.000               | 166.000         | 17       | 132.800   | 80       | 56.329     | 34       | 56.329                        | 34       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 56.329                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -4.197.962      | -77      | 884.224   | 69       | 884.224    | 69       | 884.224                       | 69       | 0                           | 0        | 884.224                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 5.482.713               | 1.284.751       | 23       | 884.224   | 69       | 884.224    | 69       | 884.224                       | 69       | 0                           | 0        | 884.224                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8502.0075   |             | B           |                         | -4.197.962      | -77      | 884.224   | 69       | 884.224    | 69       | 884.224                       | 69       | 0                           | 0        | 884.224                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO<br>BANDEIRANTE  |             | A           | 5.482.713               | 1.284.751       | 23       | 884.224   | 69       | 884.224    | 69       | 884.224                       | 69       | 0                           | 0        | 884.224                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  | F           | B           |                         | -590.602        | -83      | 48.137    | 40       | 36.467     | 30       | 36.467                        | 30       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 36.467                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 711.825                 | 121.223         | 17       | 48.137    | 40       | 36.467     | 30       | 36.467                        | 30       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 36.467                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0103   |             | B           |                         | -590.602        | -83      | 48.137    | 40       | 36.467     | 30       | 36.467                        | 30       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 36.467                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO<br>BANDEIRANTE                  |             | A           | 711.825                 | 121.223         | 17       | 48.137    | 40       | 36.467     | 30       | 36.467                        | 30       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 36.467                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | -133.857        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 160.500                 | 26.643          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205  |             | B           |                         | -133.857        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 160.500                 | 26.643          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  | F           | B           |                         | -133.857        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO   |             | A           | 160.500                 | 26.643          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.8205.2557.0062   |             | B           |                         | -133.857        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE |             | A           | 160.500                 | 26.643          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 421   |             | B           |                         | -340.300        | -76      | 74.700    | 68       | 34.038     | 31       | 34.038                        | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 34.038                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 450.000                 | 109.700         | 24       | 74.700    | 68       | 34.038     | 31       | 34.038                        | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 34.038                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | -340.300        | -76      | 74.700    | 68       | 34.038     | 31       | 34.038                        | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 34.038                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 450.000                 | 109.700         | 24       | 74.700    | 68       | 34.038     | 31       | 34.038                        | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 34.038                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426  | F           | B           |                         | -340.300        | -76      | 74.700    | 68       | 34.038     | 31       | 34.038                        | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 34.038                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  |             | A           | 450.000                 | 109.700         | 24       | 74.700    | 68       | 34.038     | 31       | 34.038                        | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 34.038                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.421.6217.2426.0052   |             | B           |                         | -340.300        | -76      | 74.700    | 68       | 34.038     | 31       | 34.038                        | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 34.038                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE |             | A           | 450.000                 | 109.700         | 24       | 74.700    | 68       | 34.038     | 31       | 34.038                        | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 34.038                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 451   |             | B           |                         | -432.000        | -86      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA  |             | A           | 500.000                 | 68.000          | 14       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209  |             | B           |                         | -432.000        | -86      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA  |             | A           | 500.000                 | 68.000          | 14       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8508  | F           | B           |                         | -432.000        | -86      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS   |             | A           | 500.000                 | 68.000          | 14       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 04.451.6209.8508.0044  |             | B           |                         | -432.000        | -86      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS--<br>NÚCLEO BANDEIRANTE |             | A           | 500.000                 | 68.000          | 14       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13   |             | B           |                         | -216.800        | -87      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CULTURA.   |             | A           | 250.000                 | 33.200          | 13       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 392  |             | B           |                         | -216.800        | -87      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIFUSÃO CULTURAL   |             | A           | 250.000                 | 33.200          | 13       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6206   |             | B           |                         | -125.100        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESPORTE E LAZER  |             | A           | 150.000                 | 24.900          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4090   | F           | B           |                         | -125.100        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO A EVENTOS  |             | A           | 150.000                 | 24.900          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.392.6206.4090.0014  |             | B           |                         | -125.100        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO A EVENTOS - APOIO A<br>EVENTOS CULTURAIS - NÚCLEO<br>BANDEIRANTE   |             | A           | 150.000                 | 24.900          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6219   |             | B           |                         | -91.700         | -92      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPITAL CULTURAL   |             | A           | 100.000                 | 8.300           | 8        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 3678   | F           | B           |                         | -91.700         | -92      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS  |             | A           | 100.000                 | 8.300           | 8        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.392.6219.3678.0131  |             | B           |                         | -91.700         | -92      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-<br>ANIVERSÁRIO DA CIDADE -<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO<br>BANDEIRANTE |             | A           | 100.000                 | 8.300           | 8        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15   |             | B           |                         | -9.174          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| URBANISMO.   |             | A           | 11.000                  | 1.826           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 451  |             | B           |                         | -9.174          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA   |             | A           | 11.000                  | 1.826           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6206   |             | B           |                         | -2.502          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESPORTE E LAZER  |             | A           | 3.000                   | 498             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3048   | F           | B           |                         | -2.502          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS  |             | A           | 3.000                   | 498             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6206.3048.0006  |             | B           |                         | -2.502          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** * ) REFORMA DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS - NÚCLEO BANDEIRANTE                                     |             | A           | 3.000                   | 498             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 6209   |             | B           |                         | -5.004          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA   |             | A           | 6.000                   | 996             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1110   | F           | B           |                         | -1.668          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO   |             | A           | 2.000                   | 332             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6209.1110.0010  |             | B           |                         | -1.668          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - NÚCLEO BANDEIRANTE                            |             | A           | 2.000                   | 332             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4041   | F           | B           |                         | -1.668          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA   |             | A           | 2.000                   | 332             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6209.4041.0001  |             | B           |                         | -1.668          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA - NÚCLEO BANDEIRANTE                        |             | A           | 2.000                   | 332             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 5695   | F           | B           |                         | -1.668          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE                               |             | A           | 2.000                   | 332             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6209.5695.0003  |             | B           |                         | -1.668          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO - NÚCLEO BANDEIRANTE |             | A           | 2.000                   | 332             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |   | Liquidado |   |                          |   | Despesa Correntes      |   |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|---|-----------|---|--------------------------|---|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | % | Total     | % | Total Desp.<br>Correntes | % | Total Desp.<br>Capital | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|   |             |             |                         |                 |          |           |   |           |   |                          |   |                        |   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 6216  |             | B           |                         | -1.668          | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA   |             | A           | 2.000                   | 332             | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 1223  | F           | B           |                         | -1.668          | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE<br>ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E<br>VIADUTOS  |             | A           | 2.000                   | 332             | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 15.451.6216.1223.0001   |             | B           |                         | -1.668          | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE<br>ARTE ESPECIAIS - PONTES,<br>PASSARELAS E VIADUTOS - PONTES<br>DO NÚCLEO BANDEIRANTE - NÚCLEO<br>BANDEIRANTE |             | A           | 2.000                   | 332             | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 27  |             | B           |                         | -85.068         | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| DESPORTO E LAZER.   |             | A           | 102.000                 | 16.932          | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 392   |             | B           |                         | -83.400         | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| DIFUSÃO CULTURAL  |             | A           | 100.000                 | 16.600          | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 6206  |             | B           |                         | -83.400         | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER   |             | A           | 100.000                 | 16.600          | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 2024  | F           | B           |                         | -83.400         | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

| Programa de Trabalho                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Liquidado |    |                          |    | Despesa Correntes      |   |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----|-----------|----|--------------------------|----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %  | Total     | %  | Total Desp.<br>Correntes | %  | Total Desp.<br>Capital | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|  |             |             |                             |                     |          |           |    |           |    |                          |    |                        |   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER                                |             | A           | 100.000                     | 16.600              | 17       | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 27.392.6206.2024.0001                                    |             | B           |                             | -83.400             | -83      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER -<br>NÚCLEO BANDEIRANTE        |             | A           | 100.000                     | 16.600              | 17       | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 812  |             | B           |                             | -1.668              | -83      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| DESPORTO COMUNITÁRIO                                     |             | A           | 2.000                       | 332                 | 17       | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 6206   |             | B           |                             | -1.668              | -83      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER  |             | A           | 2.000                       | 332                 | 17       | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 4170   | F           | B           |                             | -1.668              | -83      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS                      |             | A           | 2.000                       | 332                 | 17       | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.4170.0011                                    |             | B           |                             | -1.668              | -83      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS - NÚCLEO BANDEIRANTE |             | A           | 2.000                       | 332                 | 17       | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 28   |             | B           |                             | -163.692            | -81      | 4.726     | 13 | 4.726     | 13 | 4.726                    | 13 | 0                      | 0 | 4.726                  | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                      |             | A           | 201.000                     | 37.308              | 19       | 4.726     | 13 | 4.726     | 13 | 4.726                    | 13 | 0                      | 0 | 4.726                  | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 846  |             | B           |                             | -163.692            | -81      | 4.726     | 13 | 4.726     | 13 | 4.726                    | 13 | 0                      | 0 | 4.726                  | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 201.000                     | 37.308              | 19       | 4.726     | 13       | 4.726          | 13       | 4.726                             | 13       | 0                               | 0        | 4.726                           | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001  |             | B           |                             | -163.692            | -81      | 4.726     | 13       | 4.726          | 13       | 4.726                             | 13       | 0                               | 0        | 4.726                           | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 201.000                     | 37.308              | 19       | 4.726     | 13       | 4.726          | 13       | 4.726                             | 13       | 0                               | 0        | 4.726                           | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9041  | F           | B           |                             | -12.738             | -64      | 4.726     | 65       | 4.726          | 65       | 4.726                             | 65       | 0                               | 0        | 4.726                           | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  |             | A           | 20.000                      | 7.262               | 36       | 4.726     | 65       | 4.726          | 65       | 4.726                             | 65       | 0                               | 0        | 4.726                           | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9041.0111   |             | B           |                             | -12.738             | -64      | 4.726     | 65       | 4.726          | 65       | 4.726                             | 65       | 0                               | 0        | 4.726                           | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-- NÚCLEO BANDEIRANTE  |             | A           | 20.000                      | 7.262               | 36       | 4.726     | 65       | 4.726          | 65       | 4.726                             | 65       | 0                               | 0        | 4.726                           | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9050  | F           | B           |                             | -834                | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   |             | A           | 1.000                       | 166                 | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9050.0074   |             | B           |                             | -834                | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO<br>BANDEIRANTE |             | A           | 1.000                       | 166                 | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9127  | F           | B           |                             | -150.120            | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO  |             | A           | 180.000                     | 29.880              | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9127.0019   |             | B           |                             | -150.120            | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE<br>LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA -<br>SERVIDOR- NÚCLEO BANDEIRANTE |             | A           | 180.000                     | 29.880              | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| Total da Unidade<br>9110 - ADM. REG. DO NÚCLEO<br>BANDEIRANTE  | F           | B           |                             | -7.003.455          | -79      | 1.144.588          | 61       | 1.015.785      | 54       | 1.015.785                         | 54       | 0                               | 0        | 888.950                         | 0                             | 126.834                          | 0                      | 0                               | 0                              |
|  |             | A           | 8.869.038                   | 1.865.583           | 21       | 1.144.588          | 61       | 1.015.785      | 54       | 1.015.785                         | 54       | 0                               | 0        | 888.950                         | 0                             | 126.834                          | 0                      | 0                               | 0                              |
|  | T           | A           | 8.869.038                   | 1.865.583           | 21       | 1.144.588          | 61       | 1.015.785      | 54       | 1.015.785                         | 54       | 0                               | 0        | 888.950                         | 0                             | 126.834                          | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA**

| Programa de Trabalho            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Liquidado |    | Despesa Correntes        |    |                        |   | Despesa de Capital     |                      |                         |               |                        |                       |
|---------------------------------|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----|-----------|----|--------------------------|----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|                                 |             |             |                             |                     |          | c         | %  | Total     | %  | Total Desp.<br>Correntes | %  | Total Desp.<br>Capital | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                 |             |             |                             |                     |          |           |    |           |    |                          |    |                        |   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04                              |             | B           |                             | -9.485.091          | -74      | 2.378.740 | 71 | 2.378.740 | 71 | 2.378.740                | 71 | 0                      | 0 | 2.040.766              | 0                    | 337.974                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                  |             | A           | 12.814.693                  | 3.329.602           | 26       | 2.378.740 | 71 | 2.378.740 | 71 | 2.378.740                | 71 | 0                      | 0 | 2.040.766              | 0                    | 337.974                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 122                             |             | B           |                             | -9.483.403          | -75      | 2.319.663 | 72 | 2.319.663 | 72 | 2.319.663                | 72 | 0                      | 0 | 2.040.766              | 0                    | 278.897                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.            |             | A           | 12.712.669                  | 3.229.266           | 25       | 2.319.663 | 72 | 2.319.663 | 72 | 2.319.663                | 72 | 0                      | 0 | 2.040.766              | 0                    | 278.897                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 6207                            |             | B           |                             | 0                   | 0        | 52.452    | 52 | 52.452    | 52 | 52.452                   | 52 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 52.452                  | 0             | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       |             | A           | 100.000                     | 100.000             | 100      | 52.452    | 52 | 52.452    | 52 | 52.452                   | 52 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 52.452                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 4036                            | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 52.452    | 52 | 52.452    | 52 | 52.452                   | 52 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 52.452                  | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA             |             | A           | 100.000                     | 100.000             | 100      | 52.452    | 52 | 52.452    | 52 | 52.452                   | 52 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 52.452                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.6207.4036.0021           |             | B           |                             | 0                   | 0        | 52.452    | 52 | 52.452    | 52 | 52.452                   | 52 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 52.452                  | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA-- CEILÂNDIA |             | A           | 100.000                     | 100.000             | 100      | 52.452    | 52 | 52.452    | 52 | 52.452                   | 52 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 52.452                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 8205                            |             | B           |                             | -9.483.403          | -75      | 2.267.210 | 72 | 2.267.210 | 72 | 2.267.210                | 72 | 0                      | 0 | 2.040.766              | 0                    | 226.444                 | 0             | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 12.612.669                  | 3.129.266           | 25       | 2.267.210 | 72 | 2.267.210 | 72 | 2.267.210                | 72 | 0                      | 0 | 2.040.766              | 0                    | 226.444                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 8502                            | F           | B           |                             | -8.603.326          | -76      | 2.040.766 | 75 | 2.040.766 | 75 | 2.040.766                | 75 | 0                      | 0 | 2.040.766              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL        |             | A           | 11.335.601                  | 2.732.275           | 24       | 2.040.766 | 75 | 2.040.766 | 75 | 2.040.766                | 75 | 0                      | 0 | 2.040.766              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Liquidado  |          | Despesa Correntes             |          |                             |          | Despesa de Capital          |                           |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04.122.8205.8502.0076   |             | B           |                         | -8.603.326      | -76      | 2.040.766 | 75       | 2.040.766  | 75       | 2.040.766                     | 75       | 0                           | 0        | 2.040.766                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>CEILÂNDIA                         |             | A           | 11.335.601              | 2.732.275       | 24       | 2.040.766 | 75       | 2.040.766  | 75       | 2.040.766                     | 75       | 0                           | 0        | 2.040.766                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | F           | B           |                         | -880.076        | -77      | 179.471   | 67       | 179.471    | 67       | 179.471                       | 67       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 179.471                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   |             | A           | 1.147.388               | 267.312         | 23       | 179.471   | 67       | 179.471    | 67       | 179.471                       | 67       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 179.471                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8504.0061   |             | B           |                         | -880.076        | -77      | 179.471   | 67       | 179.471    | 67       | 179.471                       | 67       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 179.471                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- CEILÂNDIA              |             | A           | 1.147.388               | 267.312         | 23       | 179.471   | 67       | 179.471    | 67       | 179.471                       | 67       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 179.471                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 46.974    | 36       | 46.974     | 36       | 46.974                        | 36       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 46.974                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 129.680                 | 129.680         | 100      | 46.974    | 36       | 46.974     | 36       | 46.974                        | 36       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 46.974                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0105   |             | B           |                         | 0               | 0        | 46.974    | 36       | 46.974     | 36       | 46.974                        | 36       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 46.974                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>CEILÂNDIA |             | A           | 129.680                 | 129.680         | 100      | 46.974    | 36       | 46.974     | 36       | 46.974                        | 36       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 46.974                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | -1.271          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 1.524                   | 253             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205  |             | B           |                         | -1.271          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 1.524                   | 253             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 1471  | F           | B           |                         | -1.271          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                      |             | A           | 1.524                   | 253             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.8205.1471.0051   |             | B           |                         | -1.271          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- CEILÂNDIA |             | A           | 1.524                   | 253             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 128   |             | B           |                         | -417            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.   |             | A           | 500                     | 83              | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205  |             | B           |                         | -417            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 500                     | 83              | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4088  | F           | B           |                         | -417            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   |             | A           | 500                     | 83              | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.128.8205.4088.0037   |             | B           |                         | -417            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>CEILÂNDIA            |             | A           | 500                     | 83              | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | 0               | 0        | 59.078         | 59       | 59.078     | 59       | 59.078                        | 59       | 0                           | 0        | 0                           | 59.078                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 100.000                 | 100.000         | 100      | 59.078         | 59       | 59.078     | 59       | 59.078                        | 59       | 0                           | 0        | 0                           | 59.078                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | Liquidado         |                               |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|-------------------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            | Total<br>%<br>d/b | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |                   |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 6217  |             | B           |                         | 0               | 0        | 59.078         | 59       | 59.078     | 59                | 59.078                        | 59       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 59.078                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 100.000                 | 100.000         | 100      | 59.078         | 59       | 59.078     | 59                | 59.078                        | 59       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 59.078                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 59.078         | 59       | 59.078     | 59                | 59.078                        | 59       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 59.078                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                  |             | A           | 100.000                 | 100.000         | 100      | 59.078         | 59       | 59.078     | 59                | 59.078                        | 59       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 59.078                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.421.6217.2426.0053   |             | B           |                         | 0               | 0        | 59.078         | 59       | 59.078     | 59                | 59.078                        | 59       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 59.078                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CEILÂNDIA |             | A           | 100.000                 | 100.000         | 100      | 59.078         | 59       | 59.078     | 59                | 59.078                        | 59       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 59.078                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13  |             | B           |                         | -3.336          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0                 | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CULTURA.  |             | A           | 4.000                   | 664             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0                 | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 392   |             | B           |                         | -3.336          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0                 | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIFUSÃO CULTURAL  |             | A           | 4.000                   | 664             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0                 | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6219  |             | B           |                         | -3.336          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0                 | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPITAL CULTURAL  |             | A           | 4.000                   | 664             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0                 | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3678  | F           | B           |                         | -3.336          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0                 | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS   |             | A           | 4.000                   | 664             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0                 | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Liquidado |    | Despesa Correntes             |    |                             |   |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----|-----------|----|-------------------------------|----|-----------------------------|---|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %  | Total     | %  | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %  | Total Desp.<br>Capital<br>f | % | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |    |           |    |                               |    |                             |   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 13.392.6219.3678.0132   |             | B           |                         | -3.336          | -83      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-<br>CULTURAIS-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- CEILÂNDIA    |             | A           | 4.000                   | 664             | 17       | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27  |             | B           |                         | -5.421          | -25      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESPORTO E LAZER.   |             | A           | 21.500                  | 16.079          | 75       | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 813   |             | B           |                         | -5.421          | -25      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| LAZER   |             | A           | 21.500                  | 16.079          | 75       | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6219  |             | B           |                         | -5.421          | -25      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPITAL CULTURAL  |             | A           | 21.500                  | 16.079          | 75       | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3678  | F           | B           |                         | -5.421          | -25      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS   |             | A           | 21.500                  | 16.079          | 75       | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.813.6219.3678.0030   |             | B           |                         | -5.421          | -25      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS -<br>ESPORTIVOS-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL - CEILÂNDIA |             | A           | 21.500                  | 16.079          | 75       | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -997.371        | -80      | 39.704    | 16 | 39.704    | 16 | 39.704                        | 16 | 0                           | 0 | 37.404                      | 0                         | 2.300                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 1.245.500               | 248.129         | 20       | 39.704    | 16 | 39.704    | 16 | 39.704                        | 16 | 0                           | 0 | 37.404                      | 0                         | 2.300                        | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %  |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |    |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 846   |             | B           |                             | -997.371            | -80      | 39.704    | 16 | 39.704         | 16       | 39.704                            | 16       | 0                               | 0        | 37.404                          | 0                             | 2.300                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 1.245.500                   | 248.129             | 20       | 39.704    | 16 | 39.704         | 16       | 39.704                            | 16       | 0                               | 0        | 37.404                          | 0                             | 2.300                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001  |             | B           |                             | -997.371            | -80      | 39.704    | 16 | 39.704         | 16       | 39.704                            | 16       | 0                               | 0        | 37.404                          | 0                             | 2.300                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 1.245.500                   | 248.129             | 20       | 39.704    | 16 | 39.704         | 16       | 39.704                            | 16       | 0                               | 0        | 37.404                          | 0                             | 2.300                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9041  | F           | B           |                             | -695.878            | -82      | 31.424    | 20 | 31.424         | 20       | 31.424                            | 20       | 0                               | 0        | 31.424                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                        |             | A           | 850.000                     | 154.122             | 18       | 31.424    | 20 | 31.424         | 20       | 31.424                            | 20       | 0                               | 0        | 31.424                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9041.0112   |             | B           |                             | -695.878            | -82      | 31.424    | 20 | 31.424         | 20       | 31.424                            | 20       | 0                               | 0        | 31.424                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>CEILÂNDIA      |             | A           | 850.000                     | 154.122             | 18       | 31.424    | 20 | 31.424         | 20       | 31.424                            | 20       | 0                               | 0        | 31.424                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9050  | F           | B           |                             | -78.476             | -83      | 5.980     | 36 | 5.980          | 36       | 5.980                             | 36       | 0                               | 0        | 5.980                           | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                           |             | A           | 95.000                      | 16.524              | 17       | 5.980     | 36 | 5.980          | 36       | 5.980                             | 36       | 0                               | 0        | 5.980                           | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9050.0075   |             | B           |                             | -78.476             | -83      | 5.980     | 36 | 5.980          | 36       | 5.980                             | 36       | 0                               | 0        | 5.980                           | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- CEILÂNDIA |             | A           | 95.000                      | 16.524              | 17       | 5.980     | 36 | 5.980          | 36       | 5.980                             | 36       | 0                               | 0        | 5.980                           | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9093  | F           | B           |                             | 27.183              | 5437     | 2.300     | 8  | 2.300          | 8        | 2.300                             | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.300                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                               |             | A           | 500                         | 27.683              | 5537     | 2.300     | 8  | 2.300          | 8        | 2.300                             | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.300                            | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 28.846.0001.9093.0047   |             | B           |                         | 27.183          | 5437     | 2.300          | 8        | 2.300      | 8        | 2.300                         | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.300                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>CEILÂNDIA  |             | A           | 500                     | 27.683          | 5537     | 2.300          | 8        | 2.300      | 8        | 2.300                         | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.300                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9127  | F           | B           |                         | -250.200        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO  |             | A           | 300.000                 | 49.800          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9127.0020   |             | B           |                         | -250.200        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE<br>LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA -<br>SERVIDOR- CEILÂNDIA |             | A           | 300.000                 | 49.800          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA   | F           | B           |                         | -10.491.219     | -74      | 2.418.444      | 67       | 2.418.444  | 67       | 2.418.444                     | 67       | 0                           | 0        | 2.078.170                   | 0                         | 340.274                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 14.085.693              | 3.594.474       | 26       | 2.418.444      | 67       | 2.418.444  | 67       | 2.418.444                     | 67       | 0                           | 0        | 2.078.170                   | 0                         | 340.274                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   | T           | A           | 14.085.693              | 3.594.474       | 26       | 2.418.444      | 67       | 2.418.444  | 67       | 2.418.444                     | 67       | 0                           | 0        | 2.078.170                   | 0                         | 340.274                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09112 - ADM. REG. DO GUARÁ**

| Programa de Trabalho                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04   |             | B           |                         | -5.371.099      | -52      | 2.161.237 | 44       | 1.753.734  | 36       | 1.728.826                     | 35       | 24.908                      | 1        | 1.503.226                   | 0                         | 225.601                      | 24.908             | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.   |             | A           | 10.258.177              | 4.887.078       | 48       | 2.161.237 | 44       | 1.753.734  | 36       | 1.728.826                     | 35       | 24.908                      | 1        | 1.503.226                   | 0                         | 225.601                      | 24.908             | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -5.371.099      | -56      | 2.011.237 | 49       | 1.694.425  | 41       | 1.669.517                     | 40       | 24.908                      | 1        | 1.503.226                   | 0                         | 166.291                      | 24.908             | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                       |             | A           | 9.508.177               | 4.137.078       | 44       | 2.011.237 | 49       | 1.694.425  | 41       | 1.669.517                     | 40       | 24.908                      | 1        | 1.503.226                   | 0                         | 166.291                      | 24.908             | 0                           | 0                          |
| 6207   |             | B           |                         | 0               | 0        | 150.000   | 60       | 15.607     | 6        | 15.607                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.607                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                  |             | A           | 250.000                 | 250.000         | 100      | 150.000   | 60       | 15.607     | 6        | 15.607                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.607                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4036   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 150.000   | 60       | 15.607     | 6        | 15.607                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.607                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA  |             | A           | 250.000                 | 250.000         | 100      | 150.000   | 60       | 15.607     | 6        | 15.607                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.607                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.6207.4036.0011                                      |             | B           |                         | 0               | 0        | 150.000   | 60       | 15.607     | 6        | 15.607                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.607                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA-- GUARÁ                                |             | A           | 250.000                 | 250.000         | 100      | 150.000   | 60       | 15.607     | 6        | 15.607                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.607                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205   |             | B           |                         | -5.371.099      | -58      | 1.861.237 | 48       | 1.678.818  | 43       | 1.653.909                     | 43       | 24.908                      | 1        | 1.503.226                   | 0                         | 150.684                      | 24.908             | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                             |             | A           | 9.258.177               | 3.887.078       | 42       | 1.861.237 | 48       | 1.678.818  | 43       | 1.653.909                     | 43       | 24.908                      | 1        | 1.503.226                   | 0                         | 150.684                      | 24.908             | 0                           | 0                          |
| 2396   | F           | B           |                         | -41.700         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09112 - ADM. REG. DO GUARÁ**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04.122.8205.2396.0053   |             | B           |                         | -41.700         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-RA X- GUARÁ |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3467  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 64.868         | 43       | 24.908     | 17       | 0                             | 0        | 24.908                      | 17                | 0                           | 0                         | 0                            | 24.908             | 0                           | 0                          |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS   |             | A           | 150.000                 | 150.000         | 100      | 64.868         | 43       | 24.908     | 17       | 0                             | 0        | 24.908                      | 17                | 0                           | 0                         | 0                            | 24.908             | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.3467.0039   |             | B           |                         | 0               | 0        | 64.868         | 43       | 24.908     | 17       | 0                             | 0        | 24.908                      | 17                | 0                           | 0                         | 0                            | 24.908             | 0                           | 0                          |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--<br>GUARÁ  |             | A           | 150.000                 | 150.000         | 100      | 64.868         | 43       | 24.908     | 17       | 0                             | 0        | 24.908                      | 17                | 0                           | 0                         | 0                            | 24.908             | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -4.823.648      | -61      | 1.503.226      | 48       | 1.503.226  | 48       | 1.503.226                     | 48       | 0                           | 0                 | 1.503.226                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 7.939.832               | 3.116.184       | 39       | 1.503.226      | 48       | 1.503.226  | 48       | 1.503.226                     | 48       | 0                           | 0                 | 1.503.226                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8502.0077   |             | B           |                         | -4.823.648      | -61      | 1.503.226      | 48       | 1.503.226  | 48       | 1.503.226                     | 48       | 0                           | 0                 | 1.503.226                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ                            |             | A           | 7.939.832               | 3.116.184       | 39       | 1.503.226      | 48       | 1.503.226  | 48       | 1.503.226                     | 48       | 0                           | 0                 | 1.503.226                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | F           | B           |                         | -505.751        | -76      | 122.793        | 76       | 122.793    | 76       | 122.793                       | 76       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 122.793                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   |             | A           | 668.345                 | 162.594         | 24       | 122.793        | 76       | 122.793    | 76       | 122.793                       | 76       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 122.793                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8504.0064   |             | B           |                         | -505.751        | -76      | 122.793        | 76       | 122.793    | 76       | 122.793                       | 76       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 122.793                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- GUARÁ              |             | A           | 668.345                 | 162.594         | 24       | 122.793        | 76       | 122.793    | 76       | 122.793                       | 76       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 122.793                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09112 - ADM. REG. DO GUARÁ**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 170.351   | 38       | 27.891     | 6        | 27.891                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 27.891                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                |             | A           | 450.000                 | 450.000         | 100      | 170.351   | 38       | 27.891     | 6        | 27.891                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 27.891                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0106  |             | B           |                         | 0               | 0        | 170.351   | 38       | 27.891     | 6        | 27.891                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 27.891                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ |             | A           | 450.000                 | 450.000         | 100      | 170.351   | 38       | 27.891     | 6        | 27.891                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 27.891                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421  |             | B           |                         | 0               | 0        | 150.000   | 20       | 59.310     | 8        | 59.310                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 59.310                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 750.000                 | 750.000         | 100      | 150.000   | 20       | 59.310     | 8        | 59.310                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 59.310                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | 0               | 0        | 150.000   | 20       | 59.310     | 8        | 59.310                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 59.310                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 750.000                 | 750.000         | 100      | 150.000   | 20       | 59.310     | 8        | 59.310                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 59.310                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 150.000   | 20       | 59.310     | 8        | 59.310                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 59.310                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                   |             | A           | 750.000                 | 750.000         | 100      | 150.000   | 20       | 59.310     | 8        | 59.310                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 59.310                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.421.6217.2426.0054  |             | B           |                         | 0               | 0        | 150.000   | 20       | 59.310     | 8        | 59.310                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 59.310                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-RA X- GUARÁ       |             | A           | 750.000                 | 750.000         | 100      | 150.000   | 20       | 59.310     | 8        | 59.310                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 59.310                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| URBANISMO.   |             | A           | 150.000                 | 150.000         | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09112 - ADM. REG. DO GUARÁ**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |   |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|---|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |   |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |   |
| 452   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |   |
| SERVIÇOS URBANOS  |             | A           | 150.000                 | 150.000         | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| 6209  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| INFRAESTRUTURA  |             | A           | 150.000                 | 150.000         | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| 8508  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS  |             | A           | 150.000                 | 150.000         | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| 15.452.6209.8508.0033   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| ( ** * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ |             | A           | 150.000                 | 150.000         | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| 28  |             | B           |                         | -167.584        | -80      | 30.266    | 71       | 30.266     | 71       | 30.266                        | 71       | 0                           | 0        | 30.266                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 210.000                 | 42.416          | 20       | 30.266    | 71       | 30.266     | 71       | 30.266                        | 71       | 0                           | 0        | 30.266                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| 846   |             | B           |                         | -167.584        | -80      | 30.266    | 71       | 30.266     | 71       | 30.266                        | 71       | 0                           | 0        | 30.266                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 210.000                 | 42.416          | 20       | 30.266    | 71       | 30.266     | 71       | 30.266                        | 71       | 0                           | 0        | 30.266                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| 0001  |             | B           |                         | -167.584        | -80      | 30.266    | 71       | 30.266     | 71       | 30.266                        | 71       | 0                           | 0        | 30.266                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 210.000                 | 42.416          | 20       | 30.266    | 71       | 30.266     | 71       | 30.266                        | 71       | 0                           | 0        | 30.266                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**09112 - ADM. REG. DO GUARÁ**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 9041  | F           | B           |                         | -67.936         | -75      | 17.133    | 78       | 17.133     | 78       | 17.133                        | 78       | 0                           | 0        | 17.133                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                    |             | A           | 90.000                  | 22.064          | 25       | 17.133    | 78       | 17.133     | 78       | 17.133                        | 78       | 0                           | 0        | 17.133                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0113   |             | B           |                         | -67.936         | -75      | 17.133    | 78       | 17.133     | 78       | 17.133                        | 78       | 0                           | 0        | 17.133                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>GUARÁ      |             | A           | 90.000                  | 22.064          | 25       | 17.133    | 78       | 17.133     | 78       | 17.133                        | 78       | 0                           | 0        | 17.133                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050  | F           | B           |                         | -99.648         | -83      | 13.133    | 65       | 13.133     | 65       | 13.133                        | 65       | 0                           | 0        | 13.133                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                       |             | A           | 120.000                 | 20.352          | 17       | 13.133    | 65       | 13.133     | 65       | 13.133                        | 65       | 0                           | 0        | 13.133                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0078   |             | B           |                         | -99.648         | -83      | 13.133    | 65       | 13.133     | 65       | 13.133                        | 65       | 0                           | 0        | 13.133                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- GUARÁ |             | A           | 120.000                 | 20.352          | 17       | 13.133    | 65       | 13.133     | 65       | 13.133                        | 65       | 0                           | 0        | 13.133                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9112 - ADM. REG. DO GUARÁ                                   | F           | B           |                         | -5.538.683      | -52      | 2.191.503 | 43       | 1.784.000  | 35       | 1.759.092                     | 35       | 24.908                      | 0        | 1.533.492                   | 0                         | 225.601                      | 24.908             | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 10.618.177              | 5.079.494       | 48       | 2.191.503 | 43       | 1.784.000  | 35       | 1.759.092                     | 35       | 24.908                      | 0        | 1.533.492                   | 0                         | 225.601                      | 24.908             | 0                           | 0                          |
|   | T           | A           | 10.618.177              | 5.079.494       | 48       | 2.191.503 | 43       | 1.784.000  | 35       | 1.759.092                     | 35       | 24.908                      | 0        | 1.533.492                   | 0                         | 225.601                      | 24.908             | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO**

| Programa de Trabalho           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--------------------------------|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|                                |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 04                             |             | B           |                         | -4.446.857      | -74      | 1.015.525      | 66       | 951.792    | 62       | 951.792                       | 62       | 0                           | 0        | 793.131                     | 0                         | 158.661                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.                 |             | A           | 5.992.015               | 1.545.158       | 26       | 1.015.525      | 66       | 951.792    | 62       | 951.792                       | 62       | 0                           | 0        | 793.131                     | 0                         | 158.661                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122                            |             | B           |                         | -3.867.833      | -73      | 963.902        | 67       | 900.169    | 63       | 900.169                       | 63       | 0                           | 0        | 793.131                     | 0                         | 107.037                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.           |             | A           | 5.296.880               | 1.429.047       | 27       | 963.902        | 67       | 900.169    | 63       | 900.169                       | 63       | 0                           | 0        | 793.131                     | 0                         | 107.037                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6207                           |             | B           |                         | -41.700         | -83      | 8.300          | 100      | 2.882      | 35       | 2.882                         | 35       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.882                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO      |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 8.300          | 100      | 2.882      | 35       | 2.882                         | 35       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.882                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4036                           | F           | B           |                         | -41.700         | -83      | 8.300          | 100      | 2.882      | 35       | 2.882                         | 35       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.882                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA            |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 8.300          | 100      | 2.882      | 35       | 2.882                         | 35       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.882                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.6207.4036.0012          |             | B           |                         | -41.700         | -83      | 8.300          | 100      | 2.882      | 35       | 2.882                         | 35       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.882                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA-- CRUZEIRO |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 8.300          | 100      | 2.882      | 35       | 2.882                         | 35       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.882                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205                           |             | B           |                         | -3.826.133      | -73      | 955.602        | 67       | 897.287    | 63       | 897.287                       | 63       | 0                           | 0        | 793.131                     | 0                         | 104.156                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO |             | A           | 5.246.880               | 1.420.747       | 27       | 955.602        | 67       | 897.287    | 63       | 897.287                       | 63       | 0                           | 0        | 793.131                     | 0                         | 104.156                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502                           | F           | B           |                         | -3.303.351      | -76      | 793.131        | 76       | 793.131    | 76       | 793.131                       | 76       | 0                           | 0        | 793.131                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL       |             | A           | 4.351.685               | 1.048.334       | 24       | 793.131        | 76       | 793.131    | 76       | 793.131                       | 76       | 0                           | 0        | 793.131                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Liquidado |    | Despesa Correntes             |    |                             |   | Despesa de Capital          |                           |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----|-----------|----|-------------------------------|----|-----------------------------|---|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %  | Total     | %  | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %  | Total Desp.<br>Capital<br>f | % | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |    |           |    |                               |    |                             |   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04.122.8205.8502.0078  |             | B           |                         | -3.303.351      | -76      | 793.131   | 76 | 793.131   | 76 | 793.131                       | 76 | 0                           | 0 | 793.131                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>CRUZEIRO                         |             | A           | 4.351.685               | 1.048.334       | 24       | 793.131   | 76 | 793.131   | 76 | 793.131                       | 76 | 0                           | 0 | 793.131                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | F           | B           |                         | -395.765        | -74      | 76.498    | 55 | 76.498    | 55 | 76.498                        | 55 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 76.498                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  |             | A           | 533.854                 | 138.089         | 26       | 76.498    | 55 | 76.498    | 55 | 76.498                        | 55 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 76.498                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8504.0065  |             | B           |                         | -395.765        | -74      | 76.498    | 55 | 76.498    | 55 | 76.498                        | 55 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 76.498                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- CRUZEIRO              |             | A           | 533.854                 | 138.089         | 26       | 76.498    | 55 | 76.498    | 55 | 76.498                        | 55 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 76.498                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | F           | B           |                         | -127.017        | -35      | 85.972    | 37 | 27.658    | 12 | 27.658                        | 12 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 27.658                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             | A           | 361.341                 | 234.324         | 65       | 85.972    | 37 | 27.658    | 12 | 27.658                        | 12 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 27.658                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0107  |             | B           |                         | -127.017        | -35      | 85.972    | 37 | 27.658    | 12 | 27.658                        | 12 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 27.658                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>CRUZEIRO |             | A           | 361.341                 | 234.324         | 65       | 85.972    | 37 | 27.658    | 12 | 27.658                        | 12 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 27.658                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421  |             | B           |                         | -579.025        | -83      | 51.624    | 44 | 51.624    | 44 | 51.624                        | 44 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 51.624                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 695.135                 | 116.110         | 17       | 51.624    | 44 | 51.624    | 44 | 51.624                        | 44 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 51.624                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | -579.025        | -83      | 51.624    | 44 | 51.624    | 44 | 51.624                        | 44 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 51.624                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 695.135                 | 116.110         | 17       | 51.624    | 44 | 51.624    | 44 | 51.624                        | 44 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 51.624                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2426   | F           | B           |                         | -579.025        | -83      | 51.624    | 44       | 51.624     | 44       | 51.624                        | 44       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.624                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                 |             | A           | 695.135                 | 116.110         | 17       | 51.624    | 44       | 51.624     | 44       | 51.624                        | 44       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.624                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.421.6217.2426.0055  |             | B           |                         | -579.025        | -83      | 51.624    | 44       | 51.624     | 44       | 51.624                        | 44       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.624                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CRUZEIRO |             | A           | 695.135                 | 116.110         | 17       | 51.624    | 44       | 51.624     | 44       | 51.624                        | 44       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.624                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15   |             | B           |                         | -3.840          | -38      | 5.188     | 84       | 1.729      | 28       | 1.729                         | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.729                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| URBANISMO.   |             | A           | 10.000                  | 6.160           | 62       | 5.188     | 84       | 1.729      | 28       | 1.729                         | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.729                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 451  |             | B           |                         | -3.840          | -38      | 5.188     | 84       | 1.729      | 28       | 1.729                         | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.729                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA   |             | A           | 10.000                  | 6.160           | 62       | 5.188     | 84       | 1.729      | 28       | 1.729                         | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.729                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209   |             | B           |                         | -3.840          | -38      | 5.188     | 84       | 1.729      | 28       | 1.729                         | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.729                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA   |             | A           | 10.000                  | 6.160           | 62       | 5.188     | 84       | 1.729      | 28       | 1.729                         | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.729                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1968   | F           | B           |                         | -3.840          | -38      | 5.188     | 84       | 1.729      | 28       | 1.729                         | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.729                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS   |             | A           | 10.000                  | 6.160           | 62       | 5.188     | 84       | 1.729      | 28       | 1.729                         | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.729                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6209.1968.0015  |             | B           |                         | -3.840          | -38      | 5.188     | 84       | 1.729      | 28       | 1.729                         | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.729                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS - CRUZEIRO - CRUZEIRO   |             | A           | 10.000                  | 6.160           | 62       | 5.188     | 84       | 1.729      | 28       | 1.729                         | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.729                        | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO**

| Programa de Trabalho                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Liquidado  |          | Despesa Correntes             |          |                             |          | Despesa de Capital          |                           |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 25   |             | B           |                         | 16.500          | 330      | 21.483    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENERGIA.   |             | A           | 5.000                   | 21.500          | 430      | 21.483    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 752  |             | B           |                         | 16.500          | 330      | 21.483    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENERGIA ELÉTRICA   |             | A           | 5.000                   | 21.500          | 430      | 21.483    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209   |             | B           |                         | 16.500          | 330      | 21.483    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA   |             | A           | 5.000                   | 21.500          | 430      | 21.483    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1836   | F           | B           |                         | 16.500          | 330      | 21.483    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA            |             | A           | 5.000                   | 21.500          | 430      | 21.483    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.752.6209.1836.0004                                    |             | B           |                         | 16.500          | 330      | 21.483    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CRUZEIRO |             | A           | 5.000                   | 21.500          | 430      | 21.483    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28   |             | B           |                         | -388.444        | -83      | 12.010    | 15       | 12.010     | 15       | 12.010                        | 15       | 0                           | 0        | 12.010                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                      |             | A           | 470.000                 | 81.556          | 17       | 12.010    | 15       | 12.010     | 15       | 12.010                        | 15       | 0                           | 0        | 12.010                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846  |             | B           |                         | -388.444        | -83      | 12.010    | 15       | 12.010     | 15       | 12.010                        | 15       | 0                           | 0        | 12.010                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                |             | A           | 470.000                 | 81.556          | 17       | 12.010    | 15       | 12.010     | 15       | 12.010                        | 15       | 0                           | 0        | 12.010                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 0001   |             | B           | -388.444                | -83             | 12.010   | 15        | 12.010   | 15         | 12.010   | 15                            | 0        | 0                           | 12.010   | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 470.000                 | 17              | 12.010   | 15        | 12.010   | 15         | 12.010   | 15                            | 0        | 0                           | 12.010   | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 9041   | F           | B           | -38.164                 | -76             | 8.503    | 72        | 8.503    | 72         | 8.503    | 72                            | 0        | 0                           | 8.503    | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   |             | A           | 50.000                  | 24              | 8.503    | 72        | 8.503    | 72         | 8.503    | 72                            | 0        | 0                           | 8.503    | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 28.846.0001.9041.0114  |             | B           | -38.164                 | -76             | 8.503    | 72        | 8.503    | 72         | 8.503    | 72                            | 0        | 0                           | 8.503    | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>CRUZEIRO  |             | A           | 50.000                  | 24              | 8.503    | 72        | 8.503    | 72         | 8.503    | 72                            | 0        | 0                           | 8.503    | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 9050   | F           | B           | -333.600                | -83             | 3.507    | 5         | 3.507    | 5          | 3.507    | 5                             | 0        | 0                           | 3.507    | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  |             | A           | 400.000                 | 17              | 3.507    | 5         | 3.507    | 5          | 3.507    | 5                             | 0        | 0                           | 3.507    | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 28.846.0001.9050.0079  |             | B           | -333.600                | -83             | 3.507    | 5         | 3.507    | 5          | 3.507    | 5                             | 0        | 0                           | 3.507    | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- CRUZEIRO                                     |             | A           | 400.000                 | 17              | 3.507    | 5         | 3.507    | 5          | 3.507    | 5                             | 0        | 0                           | 3.507    | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 9127   | F           | B           | -16.680                 | -83             | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO   |             | A           | 20.000                  | 17              | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 28.846.0001.9127.0025  |             | B           | -16.680                 | -83             | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE<br>LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA -<br>SERVIDOR- CRUZEIRO |             | A           | 20.000                  | 17              | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO**

| Programa de Trabalho                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| Total da Unidade<br>9113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO | F           | B           |                         | -4.822.642      | -74      | 1.054.205      | 64       | 965.531    | 58       | 965.531                       | 58       | 0                           | 0        | 805.141                     | 0                         | 160.390                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 6.477.015               | 1.654.373       | 26       | 1.054.205      | 64       | 965.531    | 58       | 965.531                       | 58       | 0                           | 0        | 805.141                     | 0                         | 160.390                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 6.477.015               | 1.654.373       | 26       | 1.054.205      | 64       | 965.531    | 58       | 965.531                       | 58       | 0                           | 0        | 805.141                     | 0                         | 160.390                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA**

| Programa de Trabalho            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---------------------------------|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|                                 |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|                                 |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04                              |             | B           |                         | -8.708.555      | -75      | 1.755.655      | 62       | 1.679.574  | 59       | 1.679.574                     | 59       | 0                           | 0        | 1.429.827                   | 0                         | 249.746                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.                  |             | A           | 11.546.836              | 2.838.281       | 25       | 1.755.655      | 62       | 1.679.574  | 59       | 1.679.574                     | 59       | 0                           | 0        | 1.429.827                   | 0                         | 249.746                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122                             |             | B           |                         | -7.575.149      | -75      | 1.655.655      | 66       | 1.590.158  | 63       | 1.590.158                     | 63       | 0                           | 0        | 1.429.827                   | 0                         | 160.331                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.            |             | A           | 10.087.836              | 2.512.687       | 25       | 1.655.655      | 66       | 1.590.158  | 63       | 1.590.158                     | 63       | 0                           | 0        | 1.429.827                   | 0                         | 160.331                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6207                            |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       |             | A           | 20.000                  | 20.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4036                            | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA             |             | A           | 20.000                  | 20.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.6207.4036.0013           |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA-- SAMAMBAIA |             | A           | 20.000                  | 20.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205                            |             | B           |                         | -7.575.149      | -75      | 1.655.655      | 66       | 1.590.158  | 64       | 1.590.158                     | 64       | 0                           | 0        | 1.429.827                   | 0                         | 160.331                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 10.067.836              | 2.492.687       | 25       | 1.655.655      | 66       | 1.590.158  | 64       | 1.590.158                     | 64       | 0                           | 0        | 1.429.827                   | 0                         | 160.331                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502                            | F           | B           |                         | -6.594.873      | -76      | 1.429.827      | 70       | 1.429.827  | 70       | 1.429.827                     | 70       | 0                           | 0        | 1.429.827                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL        |             | A           | 8.639.966               | 2.045.093       | 24       | 1.429.827      | 70       | 1.429.827  | 70       | 1.429.827                     | 70       | 0                           | 0        | 1.429.827                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04.122.8205.8502.0049   |             | B           |                         | -6.594.873      | -76      | 1.429.827 | 70       | 1.429.827  | 70       | 1.429.827                     | 70       | 0                           | 0        | 1.429.827                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>SAMAMBAIA                         |             | A           | 8.639.966               | 2.045.093       | 24       | 1.429.827 | 70       | 1.429.827  | 70       | 1.429.827                     | 70       | 0                           | 0        | 1.429.827                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | F           | B           |                         | -655.526        | -77      | 126.640   | 65       | 126.640    | 65       | 126.640                       | 65       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 126.640                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   |             | A           | 848.947                 | 193.421         | 23       | 126.640   | 65       | 126.640    | 65       | 126.640                       | 65       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 126.640                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8504.0041   |             | B           |                         | -655.526        | -77      | 126.640   | 65       | 126.640    | 65       | 126.640                       | 65       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 126.640                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- SAMAMBAIA              |             | A           | 848.947                 | 193.421         | 23       | 126.640   | 65       | 126.640    | 65       | 126.640                       | 65       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 126.640                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  | F           | B           |                         | -324.751        | -56      | 99.187    | 39       | 33.691     | 13       | 33.691                        | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 33.691                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 578.923                 | 254.172         | 44       | 99.187    | 39       | 33.691     | 13       | 33.691                        | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 33.691                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0074   |             | B           |                         | -324.751        | -56      | 99.187    | 39       | 33.691     | 13       | 33.691                        | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 33.691                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>SAMAMBAIA |             | A           | 578.923                 | 254.172         | 44       | 99.187    | 39       | 33.691     | 13       | 33.691                        | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 33.691                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | -132.606        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 159.000                 | 26.394          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205  |             | B           |                         | -132.606        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 159.000                 | 26.394          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 1471   | F           | B           |                             | -124.266            | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO   |             | A           | 149.000                     | 24.734              | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.126.8205.1471.0046  |             | B           |                             | -124.266            | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- SAMAMBAIA                              |             | A           | 149.000                     | 24.734              | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2557   | F           | B           |                             | -8.340              | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                      |             | A           | 10.000                      | 1.660               | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.126.8205.2557.0046  |             | B           |                             | -8.340              | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- SAMAMBAIA |             | A           | 10.000                      | 1.660               | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 421  |             | B           |                             | -1.000.800          | -77      | 100.000   | 33       | 89.416         | 30       | 89.416                            | 30       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 89.416                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 1.300.000                   | 299.200             | 23       | 100.000   | 33       | 89.416         | 30       | 89.416                            | 30       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 89.416                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6217   |             | B           |                             | -1.000.800          | -77      | 100.000   | 33       | 89.416         | 30       | 89.416                            | 30       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 89.416                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 1.300.000                   | 299.200             | 23       | 100.000   | 33       | 89.416         | 30       | 89.416                            | 30       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 89.416                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2426   | F           | B           |                             | -1.000.800          | -77      | 100.000   | 33       | 89.416         | 30       | 89.416                            | 30       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 89.416                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  |             | A           | 1.300.000                   | 299.200             | 23       | 100.000   | 33       | 89.416         | 30       | 89.416                            | 30       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 89.416                           | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Liquidado |    |                          |    | Despesa Correntes      |   |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----|-----------|----|--------------------------|----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %  | Total     | %  | Total Desp.<br>Correntes | %  | Total Desp.<br>Capital | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|   |             |             |                         |                 |          |           |    |           |    |                          |    |                        |   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04.421.6217.2426.0030   |             | B           |                         | -1.000.800      | -77      | 100.000   | 33 | 89.416    | 30 | 89.416                   | 30 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 89.416                  | 0             | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SAMAMBAIA |             | A           | 1.300.000               | 299.200         | 23       | 100.000   | 33 | 89.416    | 30 | 89.416                   | 30 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 89.416                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 13  |             | B           |                         | -50.040         | -83      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CULTURA.  |             | A           | 60.000                  | 9.960           | 17       | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 392   |             | B           |                         | -50.040         | -83      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| DIFUSÃO CULTURAL  |             | A           | 60.000                  | 9.960           | 17       | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 6219  |             | B           |                         | -50.040         | -83      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CAPITAL CULTURAL  |             | A           | 60.000                  | 9.960           | 17       | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 3678  | F           | B           |                         | -33.360         | -83      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS   |             | A           | 40.000                  | 6.640           | 17       | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.3678.0111   |             | B           |                         | -33.360         | -83      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SAMAMBAIA                |             | A           | 40.000                  | 6.640           | 17       | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 4090  | F           | B           |                         | -16.680         | -83      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA**

| Programa de Trabalho                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |            |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| APOIO A EVENTOS                              |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.392.6219.4090.0011                        |             | B           |                         | -16.680         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO A EVENTOS - SAMAMBAIA                  |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15   |             | B           |                         | -1.774.374      | -97      | 11.921    | 21       | 7.479      | 13       | 7.479      | 13       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 7.479                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| URBANISMO.                                   |             | A           | 1.830.000               | 55.626          | 3        | 11.921    | 21       | 7.479      | 13       | 7.479      | 13       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 7.479                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 451  |             | B           |                         | -124.254        | -83      | 2.020     | 8        | 1.905      | 7        | 1.905      | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.905                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                       |             | A           | 150.000                 | 25.746          | 17       | 2.020     | 8        | 1.905      | 7        | 1.905      | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.905                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209   |             | B           |                         | -41.700         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA                               |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1110   | F           | B           |                         | -41.700         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO             |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6209.1110.0016                        |             | B           |                         | -41.700         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SAMAMBAIA |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205   |             | B           |                         | -82.554         | -83      | 2.020     | 12       | 1.905      | 11       | 1.905      | 11       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.905                        | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 100.000                 | 17.446          | 17       | 2.020     | 12       | 1.905      | 11       | 1.905                         | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.905                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396  | F           | B           |                         | -82.554         | -83      | 2.020     | 12       | 1.905      | 11       | 1.905                         | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.905                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                              |             | A           | 100.000                 | 17.446          | 17       | 2.020     | 12       | 1.905      | 11       | 1.905                         | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.905                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.8205.2396.0004   |             | B           |                         | -82.554         | -83      | 2.020     | 12       | 1.905      | 11       | 1.905                         | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.905                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - SAMAMBAIA         |             | A           | 100.000                 | 17.446          | 17       | 2.020     | 12       | 1.905      | 11       | 1.905                         | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.905                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 452   |             | B           |                         | -450.120        | -94      | 9.902     | 33       | 5.574      | 19       | 5.574                         | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.574                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| SERVIÇOS URBANOS  |             | A           | 480.000                 | 29.880          | 6        | 9.902     | 33       | 5.574      | 19       | 5.574                         | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.574                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209  |             | B           |                         | -450.120        | -94      | 9.902     | 33       | 5.574      | 19       | 5.574                         | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.574                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA  |             | A           | 480.000                 | 29.880          | 6        | 9.902     | 33       | 5.574      | 19       | 5.574                         | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.574                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8508  | F           | B           |                         | -450.120        | -94      | 9.902     | 33       | 5.574      | 19       | 5.574                         | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.574                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS   |             | A           | 480.000                 | 29.880          | 6        | 9.902     | 33       | 5.574      | 19       | 5.574                         | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.574                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.452.6209.8508.0012   |             | B           |                         | -150.120        | -83      | 9.902     | 33       | 5.574      | 19       | 5.574                         | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.574                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SAMAMBAIA |             | A           | 180.000                 | 29.880          | 17       | 9.902     | 33       | 5.574      | 19       | 5.574                         | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.574                        | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 15.452.6209.8508.9247  |             | B           |                         | -300.000        | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- |             | A           | 300.000                 | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 752  |             | B           |                         | -1.200.000      | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENERGIA ELÉTRICA   |             | A           | 1.200.000               | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209   |             | B           |                         | -1.200.000      | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA   |             | A           | 1.200.000               | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8507   | F           | B           |                         | -1.200.000      | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA                               |             | A           | 1.200.000               | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.752.6209.8507.6570  |             | B           |                         | -1.000.000      | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO<br>PÚBLICA                                      |             | A           | 1.000.000               | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.752.6209.8507.6571  |             | B           |                         | -200.000        | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO<br>PÚBLICA                                      |             | A           | 200.000                 | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25   |             | B           |                         | -1.258.380      | -99      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENERGIA.   |             | A           | 1.270.000               | 11.620          | 1        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |   | Liquidado |   |                          |   | Despesa Correntes      |   |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|---|-----------|---|--------------------------|---|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | % | Total     | % | Total Desp.<br>Correntes | % | Total Desp.<br>Capital | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|   |             |             |                             |                     |          |           |   |           |   |                          |   |                        |   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 752   |             | B           |                             | -1.258.380          | -99      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ENERGIA ELÉTRICA  |             | A           | 1.270.000                   | 11.620              | 1        | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 6209  |             | B           |                             | -1.258.380          | -99      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA  |             | A           | 1.270.000                   | 11.620              | 1        | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 1836  | F           | B           |                             | -900.000            | -100     | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  |             | A           | 900.000                     | 0                   | 0        | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 25.752.6209.1836.7112   |             | B           |                             | -900.000            | -100     | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  |             | A           | 900.000                     | 0                   | 0        | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8507  | F           | B           |                             | -358.380            | -97      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA   |             | A           | 370.000                     | 11.620              | 3        | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 25.752.6209.8507.0067   |             | B           |                             | -58.380             | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DE SAMAMBAIA-SAMAMBAIA |             | A           | 70.000                      | 11.620              | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 25.752.6209.8507.6569   |             | B           |                             | -300.000            | -100     | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DE SAMAMBAIA- SAMAMBAIA |             | A           | 300.000                 | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27   |             | B           |                         | -302.021        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESPORTO E LAZER.  |             | A           | 362.136                 | 60.115          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 812  |             | B           |                         | -175.140        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESPORTO COMUNITÁRIO   |             | A           | 210.000                 | 34.860          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6206   |             | B           |                         | -175.140        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESPORTE E LAZER  |             | A           | 210.000                 | 34.860          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4092   | F           | B           |                         | -50.040         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES  |             | A           | 60.000                  | 9.960           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.812.6206.4092.0001  |             | B           |                         | -50.040         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - SAMAMBAIA  |             | A           | 60.000                  | 9.960           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4170   | F           | B           |                         | -125.100        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS   |             | A           | 150.000                 | 24.900          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |   | Liquidado |   | Despesa Correntes        |   |                        |   | Despesa de Capital     |                      |                         |               |                        |                       |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|---|-----------|---|--------------------------|---|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | % | Total     | % | Total Desp.<br>Correntes | % | Total Desp.<br>Capital | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|   |             |             |                             |                     |          |           |   |           |   |                          |   |                        |   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 27.812.6206.4170.0002   |             | B           |                             | -125.100            | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS - MANUTENÇÃO E<br>REPARO NAS QUADRAS<br>POLIESPORTIVAS, PARQUES INFANTIS<br>E CAMPOS SINTÉTICOS - SAMAMBAIA |             | A           | 150.000                     | 24.900              | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 813   |             | B           |                             | -126.881            | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| LAZER   |             | A           | 152.136                     | 25.255              | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 6206  |             | B           |                             | -126.881            | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER   |             | A           | 152.136                     | 25.255              | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 1950  | F           | B           |                             | -39.311             | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS<br>E PARQUES  |             | A           | 47.136                      | 7.825               | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 27.813.6206.1950.0004   |             | B           |                             | -39.311             | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS<br>E PARQUES - SAMAMBAIA  |             | A           | 47.136                      | 7.825               | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 2024  | F           | B           |                             | -4.170              | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER   |             | A           | 5.000                       | 830                 | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 27.813.6206.2024.0002   |             | B           |                             | -4.170              | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA**

| Programa de Trabalho                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER - SAMAMBAIA                     |             | A           | 5.000                   | 830             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3048  | F           | B           |                         | -83.400         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                             |             | A           | 100.000                 | 16.600          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.813.6206.3048.0011                                     |             | B           |                         | -83.400         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SAMAMBAIA                 |             | A           | 100.000                 | 16.600          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -560.285        | -81      | 37.563    | 29       | 37.563     | 29       | 37.563                        | 29       | 0                           | 0        | 37.563                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                       |             | A           | 688.000                 | 127.715         | 19       | 37.563    | 29       | 37.563     | 29       | 37.563                        | 29       | 0                           | 0        | 37.563                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | -560.285        | -81      | 37.563    | 29       | 37.563     | 29       | 37.563                        | 29       | 0                           | 0        | 37.563                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                 |             | A           | 688.000                 | 127.715         | 19       | 37.563    | 29       | 37.563     | 29       | 37.563                        | 29       | 0                           | 0        | 37.563                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | -560.285        | -81      | 37.563    | 29       | 37.563     | 29       | 37.563                        | 29       | 0                           | 0        | 37.563                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                     |             | A           | 688.000                 | 127.715         | 19       | 37.563    | 29       | 37.563     | 29       | 37.563                        | 29       | 0                           | 0        | 37.563                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041  | F           | B           |                         | -156.006        | -78      | 25.958    | 59       | 25.958     | 59       | 25.958                        | 59       | 0                           | 0        | 25.958                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO |             | A           | 200.000                 | 43.994          | 22       | 25.958    | 59       | 25.958     | 59       | 25.958                        | 59       | 0                           | 0        | 25.958                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0091                                     |             | B           |                         | -156.006        | -78      | 25.958    | 59       | 25.958     | 59       | 25.958                        | 59       | 0                           | 0        | 25.958                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>SAMAMBAIA  |             | A           | 200.000                 | 43.994          | 22       | 25.958    | 59       | 25.958     | 59       | 25.958                        | 59       | 0                           | 0        | 25.958                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050  | F           | B           |                         | -247.487        | -82      | 11.605    | 22       | 11.605     | 22       | 11.605                        | 22       | 0                           | 0        | 11.605                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   |             | A           | 300.000                 | 52.513          | 18       | 11.605    | 22       | 11.605     | 22       | 11.605                        | 22       | 0                           | 0        | 11.605                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0049   |             | B           |                         | -247.487        | -82      | 11.605    | 22       | 11.605     | 22       | 11.605                        | 22       | 0                           | 0        | 11.605                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- SAMAMBAIA   |             | A           | 300.000                 | 52.513          | 18       | 11.605    | 22       | 11.605     | 22       | 11.605                        | 22       | 0                           | 0        | 11.605                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9093  | F           | B           |                         | -6.672          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |             | A           | 8.000                   | 1.328           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0062   |             | B           |                         | -6.672          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -<br>SAMAMBAIA  |             | A           | 8.000                   | 1.328           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9127  | F           | B           |                         | -150.120        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO  |             | A           | 180.000                 | 29.880          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9127.0026   |             | B           |                         | -150.120        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - CONVERSÃO<br>DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA -<br>SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 180.000                 | 29.880          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA**

| Programa de Trabalho                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| Total da Unidade<br>9114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA | F           | B           |                         | -12.653.656     | -80      | 1.805.138      | 58       | 1.724.615  | 56       | 1.724.615                     | 56       | 0        | 0                           | 1.467.390                   | 0                         | 257.225                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 15.756.972              | 3.103.316       | 20       | 1.805.138      | 58       | 1.724.615  | 56       | 1.724.615                     | 56       | 0        | 0                           | 1.467.390                   | 0                         | 257.225                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   | T           | A           | 15.756.972              | 3.103.316       | 20       | 1.805.138      | 58       | 1.724.615  | 56       | 1.724.615                     | 56       | 0        | 0                           | 1.467.390                   | 0                         | 257.225                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04  |             | B           |                         | -6.267.138      | -76      | 1.375.382 | 68       | 1.294.488  | 64       | 1.283.372                     | 63       | 11.116                      | 1        | 1.112.937                   | 0                         | 170.434                      | 11.116             | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.  |             | A           | 8.288.985               | 2.021.847       | 24       | 1.375.382 | 68       | 1.294.488  | 64       | 1.283.372                     | 63       | 11.116                      | 1        | 1.112.937                   | 0                         | 170.434                      | 11.116             | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -5.891.838      | -75      | 1.300.682 | 67       | 1.233.127  | 63       | 1.222.010                     | 63       | 11.116                      | 1        | 1.112.937                   | 0                         | 109.073                      | 11.116             | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 7.838.985               | 1.947.147       | 25       | 1.300.682 | 67       | 1.233.127  | 63       | 1.222.010                     | 63       | 11.116                      | 1        | 1.112.937                   | 0                         | 109.073                      | 11.116             | 0                           | 0                          |
| 6207  |             | B           |                         | -16.847         | -77      | 5.100     | 99       | 977        | 19       | 977                           | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 977                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                       |             | A           | 22.000                  | 5.153           | 23       | 5.100     | 99       | 977        | 19       | 977                           | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 977                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4036  | F           | B           |                         | -16.847         | -77      | 5.100     | 99       | 977        | 19       | 977                           | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 977                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA   |             | A           | 22.000                  | 5.153           | 23       | 5.100     | 99       | 977        | 19       | 977                           | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 977                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.6207.4036.0014   |             | B           |                         | -16.847         | -77      | 5.100     | 99       | 977        | 19       | 977                           | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 977                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA-- SANTA MARIA                               |             | A           | 22.000                  | 5.153           | 23       | 5.100     | 99       | 977        | 19       | 977                           | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 977                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205  |             | B           |                         | -5.874.991      | -75      | 1.295.582 | 67       | 1.232.149  | 63       | 1.221.033                     | 63       | 11.116                      | 1        | 1.112.937                   | 0                         | 108.096                      | 11.116             | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                  |             | A           | 7.816.985               | 1.941.994       | 25       | 1.295.582 | 67       | 1.232.149  | 63       | 1.221.033                     | 63       | 11.116                      | 1        | 1.112.937                   | 0                         | 108.096                      | 11.116             | 0                           | 0                          |
| 2557  | F           | B           |                         | -58.130         | -83      | 150       | 1        | 150        | 1        | 150                           | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 150                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |             | A           | 70.000                  | 11.870          | 17       | 150       | 1        | 150        | 1        | 150                           | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 150                          | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |          |                             |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04.122.8205.2557.0045   |             | B           |                         | -58.130         | -83      | 150            | 1        | 150        | 1        | 150                           | 1        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 150                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA |             | A           | 70.000                  | 11.870          | 17       | 150            | 1        | 150        | 1        | 150                           | 1        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 150                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -5.046.305      | -76      | 1.112.937      | 70       | 1.112.937  | 70       | 1.112.937                     | 70       | 0        | 0                           | 1.112.937                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 6.625.947               | 1.579.642       | 24       | 1.112.937      | 70       | 1.112.937  | 70       | 1.112.937                     | 70       | 0        | 0                           | 1.112.937                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8502.0048   |             | B           |                         | -5.046.305      | -76      | 1.112.937      | 70       | 1.112.937  | 70       | 1.112.937                     | 70       | 0        | 0                           | 1.112.937                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA  |             | A           | 6.625.947               | 1.579.642       | 24       | 1.112.937      | 70       | 1.112.937  | 70       | 1.112.937                     | 70       | 0        | 0                           | 1.112.937                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | F           | B           |                         | -433.480        | -78      | 82.551         | 66       | 82.551     | 66       | 82.551                        | 66       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 82.551                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  |             | A           | 559.314                 | 125.834         | 22       | 82.551         | 66       | 82.551     | 66       | 82.551                        | 66       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 82.551                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8504.0040   |             | B           |                         | -433.480        | -78      | 82.551         | 66       | 82.551     | 66       | 82.551                        | 66       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 82.551                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA                            |             | A           | 559.314                 | 125.834         | 22       | 82.551         | 66       | 82.551     | 66       | 82.551                        | 66       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 82.551                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  | F           | B           |                         | -337.076        | -60      | 99.944         | 44       | 36.511     | 16       | 25.395                        | 11       | 11.116   | 5                           | 0                           | 0                         | 25.395                       | 11.116             | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             | A           | 561.724                 | 224.648         | 40       | 99.944         | 44       | 36.511     | 16       | 25.395                        | 11       | 11.116   | 5                           | 0                           | 0                         | 25.395                       | 11.116             | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0072   |             | B           |                         | -337.076        | -60      | 99.944         | 44       | 36.511     | 16       | 25.395                        | 11       | 11.116   | 5                           | 0                           | 0                         | 25.395                       | 11.116             | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA              |             | A           | 561.724                 | 224.648         | 40       | 99.944    | 44       | 36.511     | 16       | 25.395                        | 11       | 11.116                      | 5        | 0                           | 0                         | 25.395                       | 11.116             | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | -375.300        | -83      | 74.700    | 100      | 61.361     | 82       | 61.361                        | 82       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 61.361                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 450.000                 | 74.700          | 17       | 74.700    | 100      | 61.361     | 82       | 61.361                        | 82       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 61.361                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | -375.300        | -83      | 74.700    | 100      | 61.361     | 82       | 61.361                        | 82       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 61.361                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 450.000                 | 74.700          | 17       | 74.700    | 100      | 61.361     | 82       | 61.361                        | 82       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 61.361                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426  | F           | B           |                         | -375.300        | -83      | 74.700    | 100      | 61.361     | 82       | 61.361                        | 82       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 61.361                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                      |             | A           | 450.000                 | 74.700          | 17       | 74.700    | 100      | 61.361     | 82       | 61.361                        | 82       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 61.361                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.421.6217.2426.0029   |             | B           |                         | -375.300        | -83      | 74.700    | 100      | 61.361     | 82       | 61.361                        | 82       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 61.361                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA |             | A           | 450.000                 | 74.700          | 17       | 74.700    | 100      | 61.361     | 82       | 61.361                        | 82       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 61.361                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13  |             | B           |                         | -53.440         | -67      | 19.910    | 75       | 19.910     | 75       | 19.910                        | 75       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.910                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CULTURA.  |             | A           | 80.000                  | 26.560          | 33       | 19.910    | 75       | 19.910     | 75       | 19.910                        | 75       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.910                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 392   |             | B           |                         | -53.440         | -67      | 19.910    | 75       | 19.910     | 75       | 19.910                        | 75       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.910                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIFUSÃO CULTURAL  |             | A           | 80.000                  | 26.560          | 33       | 19.910    | 75       | 19.910     | 75       | 19.910                        | 75       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.910                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA**

| Programa de Trabalho                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Liquidado |    |                          |    |                        | Despesa Correntes |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----|-----------|----|--------------------------|----|------------------------|-------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|                                     |             |             |                         |                 |          | c         | %  | Total     | %  | Total Desp.<br>Correntes | %  | Total Desp.<br>Capital | %                 | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                     |             |             |                         |                 |          |           |    |           |    |                          |    |                        |                   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 6219                                |             | B           |                         | -53.440         | -67      | 19.910    | 75 | 19.910    | 75 | 19.910                   | 75 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 19.910                  | 0             | 0                      | 0                     |
| CAPITAL CULTURAL                    |             | A           | 80.000                  | 26.560          | 33       | 19.910    | 75 | 19.910    | 75 | 19.910                   | 75 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 19.910                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 3678                                | F           | B           |                         | -53.440         | -67      | 19.910    | 75 | 19.910    | 75 | 19.910                   | 75 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 19.910                  | 0             | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS               |             | A           | 80.000                  | 26.560          | 33       | 19.910    | 75 | 19.910    | 75 | 19.910                   | 75 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 19.910                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.3678.0181               |             | B           |                         | -53.440         | -67      | 19.910    | 75 | 19.910    | 75 | 19.910                   | 75 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 19.910                  | 0             | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- SANTA MARIA |             | A           | 80.000                  | 26.560          | 33       | 19.910    | 75 | 19.910    | 75 | 19.910                   | 75 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 19.910                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 15                                  |             | B           |                         | 1.201.200       | 77       | 2.709.171 | 98 | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| URBANISMO.                          |             | A           | 1.560.000               | 2.761.200       | 177      | 2.709.171 | 98 | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 421                                 |             | B           |                         | -150.000        | -30      | 343.778   | 98 | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL      |             | A           | 500.000                 | 350.000         | 70       | 343.778   | 98 | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 6206                                |             | B           |                         | -150.000        | -30      | 343.778   | 98 | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                     |             | A           | 500.000                 | 350.000         | 70       | 343.778   | 98 | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 1079                                | F           | B           |                         | -150.000        | -30      | 343.778   | 98 | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS    |             | A           | 500.000                 | 350.000         | 70       | 343.778   | 98 | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 15.421.6206.1079.0007   |             | B           |                         | -150.000        | -30      | 343.778        | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- SANTA MARIA                      |             | A           | 500.000                 | 350.000         | 70       | 343.778        | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 451   |             | B           |                         | 1.351.200       | 127      | 2.365.394      | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA  |             | A           | 1.060.000               | 2.411.200       | 227      | 2.365.394      | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6206  |             | B           |                         | 1.508.000       | 580      | 1.760.838      | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESPORTE E LAZER   |             | A           | 260.000                 | 1.768.000       | 680      | 1.760.838      | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1950  | F           | B           |                         | 1.008.000       | 1680     | 1.063.060      | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                             |             | A           | 60.000                  | 1.068.000       | 1780     | 1.063.060      | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6206.1950.0002   |             | B           |                         | 1.008.000       | 1680     | 1.063.060      | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - SANTA MARIA - SANTA MARIA |             | A           | 60.000                  | 1.068.000       | 1780     | 1.063.060      | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3048  | F           | B           |                         | 500.000         | 250      | 697.778        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                       |             | A           | 200.000                 | 700.000         | 350      | 697.778        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6206.3048.0019   |             | B           |                         | 500.000         | 250      | 697.778        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS- - SANTA MARIA                        |             | A           | 200.000                 | 700.000         | 350      | 697.778        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA**

| Programa de Trabalho                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 6216                                       |             | B           |                         | -156.800        | -20      | 604.556   | 94       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MOBILIDADE URBANA                          |             | A           | 800.000                 | 643.200         | 80       | 604.556   | 94       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 5071                                       | F           | B           |                         | -156.800        | -20      | 604.556   | 94       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS              |             | A           | 800.000                 | 643.200         | 80       | 604.556   | 94       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6216.5071.0013                      |             | B           |                         | -156.800        | -52      | 104.556   | 73       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS- SANTA MARIA |             | A           | 300.000                 | 143.200         | 48       | 104.556   | 73       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6216.5071.0014                      |             | B           |                         | 0               | 0        | 500.000   | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS- SANTA MARIA |             | A           | 500.000                 | 500.000         | 100      | 500.000   | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28   |             | B           |                         | -371.375        | -83      | 20.388    | 26       | 20.388     | 26       | 20.388                        | 26       | 0                           | 0        | 20.388                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                        |             | A           | 450.000                 | 78.625          | 17       | 20.388    | 26       | 20.388     | 26       | 20.388                        | 26       | 0                           | 0        | 20.388                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846  |             | B           |                         | -371.375        | -83      | 20.388    | 26       | 20.388     | 26       | 20.388                        | 26       | 0                           | 0        | 20.388                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                  |             | A           | 450.000                 | 78.625          | 17       | 20.388    | 26       | 20.388     | 26       | 20.388                        | 26       | 0                           | 0        | 20.388                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001                                       |             | B           |                         | -371.375        | -83      | 20.388    | 26       | 20.388     | 26       | 20.388                        | 26       | 0                           | 0        | 20.388                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                      |             | A           | 450.000                 | 78.625          | 17       | 20.388    | 26       | 20.388     | 26       | 20.388                        | 26       | 0                           | 0        | 20.388                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 9041  | F           | B           |                         | -121.175        | -81      | 9.439     | 33       | 9.439      | 33       | 9.439                         | 33       | 0                           | 0        | 9.439                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  |             | A           | 150.000                 | 28.825          | 19       | 9.439     | 33       | 9.439      | 33       | 9.439                         | 33       | 0                           | 0        | 9.439                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0090   |             | B           |                         | -121.175        | -81      | 9.439     | 33       | 9.439      | 33       | 9.439                         | 33       | 0                           | 0        | 9.439                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>SANTA MARIA  |             | A           | 150.000                 | 28.825          | 19       | 9.439     | 33       | 9.439      | 33       | 9.439                         | 33       | 0                           | 0        | 9.439                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050  | F           | B           |                         | -125.100        | -83      | 10.950    | 44       | 10.950     | 44       | 10.950                        | 44       | 0                           | 0        | 10.950                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   |             | A           | 150.000                 | 24.900          | 17       | 10.950    | 44       | 10.950     | 44       | 10.950                        | 44       | 0                           | 0        | 10.950                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0044   |             | B           |                         | -125.100        | -83      | 10.950    | 44       | 10.950     | 44       | 10.950                        | 44       | 0                           | 0        | 10.950                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA<br>MARIA                              |             | A           | 150.000                 | 24.900          | 17       | 10.950    | 44       | 10.950     | 44       | 10.950                        | 44       | 0                           | 0        | 10.950                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9127  | F           | B           |                         | -125.100        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO  |             | A           | 150.000                 | 24.900          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9127.0027   |             | B           |                         | -125.100        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - CONVERSÃO<br>DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA -<br>SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 150.000                 | 24.900          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA   | F           | B           |                         | -5.490.753      | -53      | 4.124.851 | 84       | 1.334.786  | 27       | 1.323.670                     | 27       | 11.116                      | 0        | 1.133.326                   | 0                         | 190.344                      | 11.116             | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA**

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |
|----------------------|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|
|                      |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k |

|  |   |   |            |           |    |           |    |           |    |           |    |        |   |           |   |         |        |   |   |
|--|---|---|------------|-----------|----|-----------|----|-----------|----|-----------|----|--------|---|-----------|---|---------|--------|---|---|
|  |   | A | 10.378.985 | 4.888.232 | 47 | 4.124.851 | 84 | 1.334.786 | 27 | 1.323.670 | 27 | 11.116 | 0 | 1.133.326 | 0 | 190.344 | 11.116 | 0 | 0 |
|  | T | A | 10.378.985 | 4.888.232 | 47 | 4.124.851 | 84 | 1.334.786 | 27 | 1.323.670 | 27 | 11.116 | 0 | 1.133.326 | 0 | 190.344 | 11.116 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO**

| Programa de Trabalho                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|                                     |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|                                     |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04                                  |             | B           |                         | -4.985.546      | -76      | 1.137.163 | 74       | 994.753    | 65       | 994.753                       | 65       | 0                           | 0        | 872.780                     | 0                         | 121.973                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.                      |             | A           | 6.526.395               | 1.540.849       | 24       | 1.137.163 | 74       | 994.753    | 65       | 994.753                       | 65       | 0                           | 0        | 872.780                     | 0                         | 121.973                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122                                 |             | B           |                         | -4.443.446      | -76      | 1.030.163 | 72       | 959.937    | 67       | 959.937                       | 67       | 0                           | 0        | 872.780                     | 0                         | 87.157                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                |             | A           | 5.876.395               | 1.432.949       | 24       | 1.030.163 | 72       | 959.937    | 67       | 959.937                       | 67       | 0                           | 0        | 872.780                     | 0                         | 87.157                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6207                                |             | B           |                         | -50.376         | -83      | 9.960     | 99       | 3.906      | 39       | 3.906                         | 39       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.906                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO           |             | A           | 60.403                  | 10.027          | 17       | 9.960     | 99       | 3.906      | 39       | 3.906                         | 39       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.906                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4036                                | F           | B           |                         | -50.376         | -83      | 9.960     | 99       | 3.906      | 39       | 3.906                         | 39       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.906                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA                 |             | A           | 60.403                  | 10.027          | 17       | 9.960     | 99       | 3.906      | 39       | 3.906                         | 39       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.906                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.6207.4036.0015               |             | B           |                         | -50.376         | -83      | 9.960     | 99       | 3.906      | 39       | 3.906                         | 39       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.906                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA-- SÃO SEBASTIÃO |             | A           | 60.403                  | 10.027          | 17       | 9.960     | 99       | 3.906      | 39       | 3.906                         | 39       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.906                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205                                |             | B           |                         | -4.393.070      | -76      | 1.020.203 | 72       | 956.031    | 67       | 956.031                       | 67       | 0                           | 0        | 872.780                     | 0                         | 83.251                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO      |             | A           | 5.815.992               | 1.422.922       | 24       | 1.020.203 | 72       | 956.031    | 67       | 956.031                       | 67       | 0                           | 0        | 872.780                     | 0                         | 83.251                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502                                | F           | B           |                         | -3.844.072      | -77      | 873.173   | 74       | 872.780    | 74       | 872.780                       | 74       | 0                           | 0        | 872.780                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL            |             | A           | 5.024.400               | 1.180.328       | 23       | 873.173   | 74       | 872.780    | 74       | 872.780                       | 74       | 0                           | 0        | 872.780                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04.122.8205.8502.0041   |             | B           |                         | -3.844.072      | -77      | 873.173        | 74       | 872.780    | 74       | 872.780                       | 74       | 0                           | 0        | 872.780                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO<br>SEBASTIÃO                         |             | A           | 5.024.400               | 1.180.328       | 23       | 873.173        | 74       | 872.780    | 74       | 872.780                       | 74       | 0                           | 0        | 872.780                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | F           | B           |                         | -348.838        | -77      | 65.961         | 64       | 65.961     | 64       | 65.961                        | 64       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 65.961                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   |             | A           | 451.592                 | 102.754         | 23       | 65.961         | 64       | 65.961     | 64       | 65.961                        | 64       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 65.961                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8504.0032   |             | B           |                         | -348.838        | -77      | 65.961         | 64       | 65.961     | 64       | 65.961                        | 64       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 65.961                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO              |             | A           | 451.592                 | 102.754         | 23       | 65.961         | 64       | 65.961     | 64       | 65.961                        | 64       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 65.961                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  | F           | B           |                         | -200.160        | -59      | 81.070         | 58       | 17.291     | 12       | 17.291                        | 12       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 17.291                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 340.000                 | 139.840         | 41       | 81.070         | 58       | 17.291     | 12       | 17.291                        | 12       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 17.291                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0060   |             | B           |                         | -200.160        | -59      | 81.070         | 58       | 17.291     | 12       | 17.291                        | 12       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 17.291                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO<br>SEBASTIÃO |             | A           | 340.000                 | 139.840         | 41       | 81.070         | 58       | 17.291     | 12       | 17.291                        | 12       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 17.291                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | -542.100        | -83      | 107.000        | 99       | 34.815     | 32       | 34.815                        | 32       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 34.815                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 650.000                 | 107.900         | 17       | 107.000        | 99       | 34.815     | 32       | 34.815                        | 32       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 34.815                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | -542.100        | -83      | 107.000        | 99       | 34.815     | 32       | 34.815                        | 32       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 34.815                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 650.000                 | 107.900         | 17       | 107.000        | 99       | 34.815     | 32       | 34.815                        | 32       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 34.815                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 2426  | F           | B           |                         | -542.100        | -83      | 107.000        | 99       | 34.815     | 32       | 34.815                        | 32       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 34.815                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  |             | A           | 650.000                 | 107.900         | 17       | 107.000        | 99       | 34.815     | 32       | 34.815                        | 32       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 34.815                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.421.6217.2426.0027   |             | B           |                         | -542.100        | -83      | 107.000        | 99       | 34.815     | 32       | 34.815                        | 32       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 34.815                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO |             | A           | 650.000                 | 107.900         | 17       | 107.000        | 99       | 34.815     | 32       | 34.815                        | 32       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 34.815                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -324.001        | -82      | 11.404         | 16       | 11.404     | 16       | 11.404                        | 16       | 0                           | 0        | 11.404                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 394.501                 | 70.500          | 18       | 11.404         | 16       | 11.404     | 16       | 11.404                        | 16       | 0                           | 0        | 11.404                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | -324.001        | -82      | 11.404         | 16       | 11.404     | 16       | 11.404                        | 16       | 0                           | 0        | 11.404                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 394.501                 | 70.500          | 18       | 11.404         | 16       | 11.404     | 16       | 11.404                        | 16       | 0                           | 0        | 11.404                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | -324.001        | -82      | 11.404         | 16       | 11.404     | 16       | 11.404                        | 16       | 0                           | 0        | 11.404                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 394.501                 | 70.500          | 18       | 11.404         | 16       | 11.404     | 16       | 11.404                        | 16       | 0                           | 0        | 11.404                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041  | F           | B           |                         | -171.817        | -82      | 7.971          | 21       | 7.971      | 21       | 7.971                         | 21       | 0                           | 0        | 7.971                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   |             | A           | 210.001                 | 38.184          | 18       | 7.971          | 21       | 7.971      | 21       | 7.971                         | 21       | 0                           | 0        | 7.971                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0088   |             | B           |                         | -171.817        | -82      | 7.971          | 21       | 7.971      | 21       | 7.971                         | 21       | 0                           | 0        | 7.971                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO                      |             | A           | 210.001                 | 38.184          | 18       | 7.971          | 21       | 7.971      | 21       | 7.971                         | 21       | 0                           | 0        | 7.971                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 9050  | F           | B           |                         | -152.184        | -82      | 3.433          | 11       | 3.433      | 11       | 3.433                         | 11       | 0        | 0                           | 3.433                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                            |             | A           | 184.500                 | 32.316          | 18       | 3.433          | 11       | 3.433      | 11       | 3.433                         | 11       | 0        | 0                           | 3.433                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0041   |             | B           |                         | -152.184        | -82      | 3.433          | 11       | 3.433      | 11       | 3.433                         | 11       | 0        | 0                           | 3.433                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO |             | A           | 184.500                 | 32.316          | 18       | 3.433          | 11       | 3.433      | 11       | 3.433                         | 11       | 0        | 0                           | 3.433                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO                             | F           | B           |                         | -5.309.547      | -77      | 1.148.567      | 71       | 1.006.156  | 62       | 1.006.156                     | 62       | 0        | 0                           | 884.184                     | 0                         | 121.973                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 6.920.896               | 1.611.349       | 23       | 1.148.567      | 71       | 1.006.156  | 62       | 1.006.156                     | 62       | 0        | 0                           | 884.184                     | 0                         | 121.973                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   | T           | A           | 6.920.896               | 1.611.349       | 23       | 1.148.567      | 71       | 1.006.156  | 62       | 1.006.156                     | 62       | 0        | 0                           | 884.184                     | 0                         | 121.973                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 04  |             | B           |                         | -4.579.426      | -75      | 1.284.085 | 84       | 1.216.795  | 79       | 1.216.795                     | 79       | 0                           | 0        | 1.013.412                   | 0                         | 203.383                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.  |             | A           | 6.111.576               | 1.532.150       | 25       | 1.284.085 | 84       | 1.216.795  | 79       | 1.216.795                     | 79       | 0                           | 0        | 1.013.412                   | 0                         | 203.383                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -4.000.081      | -75      | 1.139.134 | 84       | 1.121.608  | 83       | 1.121.608                     | 83       | 0                           | 0        | 1.013.412                   | 0                         | 108.196                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 5.358.615               | 1.358.534       | 25       | 1.139.134 | 84       | 1.121.608  | 83       | 1.121.608                     | 83       | 0                           | 0        | 1.013.412                   | 0                         | 108.196                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205  |             | B           |                         | -4.000.081      | -75      | 1.139.134 | 84       | 1.121.608  | 83       | 1.121.608                     | 83       | 0                           | 0        | 1.013.412                   | 0                         | 108.196                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 5.358.615               | 1.358.534       | 25       | 1.139.134 | 84       | 1.121.608  | 83       | 1.121.608                     | 83       | 0                           | 0        | 1.013.412                   | 0                         | 108.196                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -3.503.183      | -74      | 1.030.938 | 86       | 1.013.412  | 84       | 1.013.412                     | 84       | 0                           | 0        | 1.013.412                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 4.708.813               | 1.205.630       | 26       | 1.030.938 | 86       | 1.013.412  | 84       | 1.013.412                     | 84       | 0                           | 0        | 1.013.412                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8502.0035   |             | B           |                         | -3.503.183      | -74      | 1.030.938 | 86       | 1.013.412  | 84       | 1.013.412                     | 84       | 0                           | 0        | 1.013.412                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE-<br>RECANTO DAS EMAS                      |             | A           | 4.708.813               | 1.205.630       | 26       | 1.030.938 | 86       | 1.013.412  | 84       | 1.013.412                     | 84       | 0                           | 0        | 1.013.412                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | F           | B           |                         | -496.898        | -76      | 108.196   | 71       | 108.196    | 71       | 108.196                       | 71       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 108.196                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   |             | A           | 649.802                 | 152.904         | 24       | 108.196   | 71       | 108.196    | 71       | 108.196                       | 71       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 108.196                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8504.0030   |             | B           |                         | -496.898        | -76      | 108.196   | 71       | 108.196    | 71       | 108.196                       | 71       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 108.196                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-RECANTO DAS<br>EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV-<br>RECANTO DAS EMAS |             | A           | 649.802                 | 152.904         | 24       | 108.196   | 71       | 108.196    | 71       | 108.196                       | 71       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 108.196                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 128  |             | B           |                         | -254.085        | -70      | 80.211    | 74       | 69.042     | 63       | 69.042                        | 63       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 69.042                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.  |             | A           | 362.961                 | 108.876         | 30       | 80.211    | 74       | 69.042     | 63       | 69.042                        | 63       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 69.042                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205   |             | B           |                         | -254.085        | -70      | 80.211    | 74       | 69.042     | 63       | 69.042                        | 63       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 69.042                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 362.961                 | 108.876         | 30       | 80.211    | 74       | 69.042     | 63       | 69.042                        | 63       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 69.042                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | F           | B           |                         | -254.085        | -70      | 80.211    | 74       | 69.042     | 63       | 69.042                        | 63       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 69.042                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 362.961                 | 108.876         | 30       | 80.211    | 74       | 69.042     | 63       | 69.042                        | 63       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 69.042                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.128.8205.8517.0055  |             | B           |                         | -254.085        | -70      | 80.211    | 74       | 69.042     | 63       | 69.042                        | 63       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 69.042                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV-RECANTO DAS EMAS |             | A           | 362.961                 | 108.876         | 30       | 80.211    | 74       | 69.042     | 63       | 69.042                        | 63       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 69.042                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421  |             | B           |                         | -325.260        | -83      | 64.740    | 100      | 26.144     | 40       | 26.144                        | 40       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 26.144                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 390.000                 | 64.740          | 17       | 64.740    | 100      | 26.144     | 40       | 26.144                        | 40       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 26.144                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | -325.260        | -83      | 64.740    | 100      | 26.144     | 40       | 26.144                        | 40       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 26.144                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 390.000                 | 64.740          | 17       | 64.740    | 100      | 26.144     | 40       | 26.144                        | 40       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 26.144                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426   | F           | B           |                         | -325.260        | -83      | 64.740    | 100      | 26.144     | 40       | 26.144                        | 40       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 26.144                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   |             | A           | 390.000                 | 64.740          | 17       | 64.740    | 100      | 26.144     | 40       | 26.144                        | 40       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 26.144                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |     | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|-----|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %   |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |     |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 04.421.6217.2426.0022   |             | B           |                             | -325.260            | -83      | 64.740    | 100 | 26.144         | 40       | 26.144                            | 40       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 26.144                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV-RECANTO DAS EMAS |             | A           | 390.000                     | 64.740              | 17       | 64.740    | 100 | 26.144         | 40       | 26.144                            | 40       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 26.144                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28  |             | B           |                             | -43.601             | -75      | 11.284    | 79  | 11.284         | 79       | 11.284                            | 79       | 0                               | 0        | 11.284                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 57.905                      | 14.304              | 25       | 11.284    | 79  | 11.284         | 79       | 11.284                            | 79       | 0                               | 0        | 11.284                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 846   |             | B           |                             | -43.601             | -75      | 11.284    | 79  | 11.284         | 79       | 11.284                            | 79       | 0                               | 0        | 11.284                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 57.905                      | 14.304              | 25       | 11.284    | 79  | 11.284         | 79       | 11.284                            | 79       | 0                               | 0        | 11.284                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001  |             | B           |                             | -43.601             | -75      | 11.284    | 79  | 11.284         | 79       | 11.284                            | 79       | 0                               | 0        | 11.284                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 57.905                      | 14.304              | 25       | 11.284    | 79  | 11.284         | 79       | 11.284                            | 79       | 0                               | 0        | 11.284                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9041  | F           | B           |                             | -43.601             | -75      | 11.284    | 79  | 11.284         | 79       | 11.284                            | 79       | 0                               | 0        | 11.284                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   |             | A           | 57.905                      | 14.304              | 25       | 11.284    | 79  | 11.284         | 79       | 11.284                            | 79       | 0                               | 0        | 11.284                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9041.0086   |             | B           |                             | -43.601             | -75      | 11.284    | 79  | 11.284         | 79       | 11.284                            | 79       | 0                               | 0        | 11.284                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV-RECANTO DAS EMAS  |             | A           | 57.905                      | 14.304              | 25       | 11.284    | 79  | 11.284         | 79       | 11.284                            | 79       | 0                               | 0        | 11.284                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| Total da Unidade<br>9117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS  | F           | B           |                             | -4.623.027          | -75      | 1.295.369 | 84  | 1.228.079      | 79       | 1.228.079                         | 79       | 0                               | 0        | 1.024.696                       | 0                             | 203.383                          | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS**

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |           |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|----------------------|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|                      |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b  | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|                      |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               | A        | 6.169.481                   | 1.546.454 | 25                          | 1.295.369                 | 84                           | 1.228.079          | 79                          | 1.228.079                  |
|                      | T           | A           | 6.169.481               | 1.546.454       | 25       | 1.295.369      | 84       | 1.228.079  | 79       | 1.228.079                     | 79       | 0                           | 0         | 1.024.696                   | 0                         | 203.383                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09118 - ADM. REG. DO LAGO SUL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 04  |             | B           |                         | -3.609.751      | -64      | 927.416        | 45       | 863.088    | 42       | 858.936                       | 42       | 4.151    | 0                           | 768.673                     | 0                         | 90.264                       | 4.151              | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.  |             | A           | 5.672.275               | 2.062.524       | 36       | 927.416        | 45       | 863.088    | 42       | 858.936                       | 42       | 4.151    | 0                           | 768.673                     | 0                         | 90.264                       | 4.151              | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -3.609.751      | -69      | 867.416        | 54       | 837.009    | 52       | 832.858                       | 52       | 4.151    | 0                           | 768.673                     | 0                         | 64.185                       | 4.151              | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 5.215.275               | 1.605.524       | 31       | 867.416        | 54       | 837.009    | 52       | 832.858                       | 52       | 4.151    | 0                           | 768.673                     | 0                         | 64.185                       | 4.151              | 0                           | 0                          |
| 8205  |             | B           |                         | -3.609.751      | -69      | 867.416        | 54       | 837.009    | 52       | 832.858                       | 52       | 4.151    | 0                           | 768.673                     | 0                         | 64.185                       | 4.151              | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 5.215.275               | 1.605.524       | 31       | 867.416        | 54       | 837.009    | 52       | 832.858                       | 52       | 4.151    | 0                           | 768.673                     | 0                         | 64.185                       | 4.151              | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -3.339.665      | -76      | 768.673        | 73       | 768.673    | 73       | 768.673                       | 73       | 0        | 0                           | 768.673                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 4.398.518               | 1.058.853       | 24       | 768.673        | 73       | 768.673    | 73       | 768.673                       | 73       | 0        | 0                           | 768.673                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8502.0031   |             | B           |                         | -3.339.665      | -76      | 768.673        | 73       | 768.673    | 73       | 768.673                       | 73       | 0        | 0                           | 768.673                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO<br>SUL            |             | A           | 4.398.518               | 1.058.853       | 24       | 768.673        | 73       | 768.673    | 73       | 768.673                       | 73       | 0        | 0                           | 768.673                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | F           | B           |                         | -262.030        | -71      | 50.300         | 48       | 50.300     | 48       | 50.300                        | 48       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 50.300                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                     |             | A           | 367.097                 | 105.067         | 29       | 50.300         | 48       | 50.300     | 48       | 50.300                        | 48       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 50.300                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8504.0063   |             | B           |                         | -262.030        | -71      | 50.300         | 48       | 50.300     | 48       | 50.300                        | 48       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 50.300                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- LAGO SUL |             | A           | 367.097                 | 105.067         | 29       | 50.300         | 48       | 50.300     | 48       | 50.300                        | 48       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 50.300                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09118 - ADM. REG. DO LAGO SUL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517  | F           | B           |                         | -8.056          | -2       | 48.444    | 11       | 18.037     | 4        | 13.886                        | 3        | 4.151                       | 1        | 0                           | 0                         | 13.886                       | 4.151              | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                   |             | A           | 449.660                 | 441.604         | 98       | 48.444    | 11       | 18.037     | 4        | 13.886                        | 3        | 4.151                       | 1        | 0                           | 0                         | 13.886                       | 4.151              | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0047   |             | B           |                         | -8.056          | -2       | 48.444    | 11       | 18.037     | 4        | 13.886                        | 3        | 4.151                       | 1        | 0                           | 0                         | 13.886                       | 4.151              | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL |             | A           | 449.660                 | 441.604         | 98       | 48.444    | 11       | 18.037     | 4        | 13.886                        | 3        | 4.151                       | 1        | 0                           | 0                         | 13.886                       | 4.151              | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | 0               | 0        | 60.000    | 13       | 26.078     | 6        | 26.078                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 26.078                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 457.000                 | 457.000         | 100      | 60.000    | 13       | 26.078     | 6        | 26.078                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 26.078                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | 0               | 0        | 60.000    | 13       | 26.078     | 6        | 26.078                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 26.078                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 457.000                 | 457.000         | 100      | 60.000    | 13       | 26.078     | 6        | 26.078                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 26.078                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 60.000    | 13       | 26.078     | 6        | 26.078                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 26.078                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                      |             | A           | 457.000                 | 457.000         | 100      | 60.000    | 13       | 26.078     | 6        | 26.078                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 26.078                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.421.6217.2426.0062   |             | B           |                         | 0               | 0        | 60.000    | 13       | 26.078     | 6        | 26.078                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 26.078                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- LAGO SUL           |             | A           | 457.000                 | 457.000         | 100      | 60.000    | 13       | 26.078     | 6        | 26.078                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 26.078                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15  |             | B           |                         | -16.680         | -6       | 13.420    | 5        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| URBANISMO.  |             | A           | 280.000                 | 263.320         | 94       | 13.420    | 5        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09118 - ADM. REG. DO LAGO SUL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 451   |             | B           |                         | -16.680         | -6       | 13.420    | 5        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA  |             | A           | 280.000                 | 263.320         | 94       | 13.420    | 5        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209  |             | B           |                         | -16.680         | -6       | 13.420    | 5        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA  |             | A           | 280.000                 | 263.320         | 94       | 13.420    | 5        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8508  | F           | B           |                         | -16.680         | -6       | 13.420    | 5        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS                                  |             | A           | 280.000                 | 263.320         | 94       | 13.420    | 5        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6209.8508.0010   |             | B           |                         | -16.680         | -6       | 13.420    | 5        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO |             | A           | 280.000                 | 263.320         | 94       | 13.420    | 5        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -83.400         | -83      | 3.555     | 21       | 3.555      | 21       | 3.555                         | 21       | 0                           | 0        | 3.555                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 100.000                 | 16.600          | 17       | 3.555     | 21       | 3.555      | 21       | 3.555                         | 21       | 0                           | 0        | 3.555                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | -83.400         | -83      | 3.555     | 21       | 3.555      | 21       | 3.555                         | 21       | 0                           | 0        | 3.555                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 100.000                 | 16.600          | 17       | 3.555     | 21       | 3.555      | 21       | 3.555                         | 21       | 0                           | 0        | 3.555                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | -83.400         | -83      | 3.555     | 21       | 3.555      | 21       | 3.555                         | 21       | 0                           | 0        | 3.555                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 100.000                 | 16.600          | 17       | 3.555     | 21       | 3.555      | 21       | 3.555                         | 21       | 0                           | 0        | 3.555                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09118 - ADM. REG. DO LAGO SUL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 9050   | F           | B           |                         | -83.400         | -83      | 3.555     | 21       | 3.555      | 21       | 3.555                         | 21       | 0                           | 0        | 3.555                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                       |             | A           | 100.000                 | 16.600          | 17       | 3.555     | 21       | 3.555      | 21       | 3.555                         | 21       | 0                           | 0        | 3.555                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0029  |             | B           |                         | -83.400         | -83      | 3.555     | 21       | 3.555      | 21       | 3.555                         | 21       | 0                           | 0        | 3.555                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL |             | A           | 100.000                 | 16.600          | 17       | 3.555     | 21       | 3.555      | 21       | 3.555                         | 21       | 0                           | 0        | 3.555                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9118 - ADM. REG. DO LAGO SUL                             | F           | B           |                         | -3.709.831      | -61      | 944.391   | 40       | 866.642    | 37       | 862.491                       | 37       | 4.151                       | 0        | 772.227                     | 0                         | 90.264                       | 4.151              | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 6.052.275               | 2.342.444       | 39       | 944.391   | 40       | 866.642    | 37       | 862.491                       | 37       | 4.151                       | 0        | 772.227                     | 0                         | 90.264                       | 4.151              | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 6.052.275               | 2.342.444       | 39       | 944.391   | 40       | 866.642    | 37       | 862.491                       | 37       | 4.151                       | 0        | 772.227                     | 0                         | 90.264                       | 4.151              | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 04  |             | B           |                         | -5.747.686      | -79      | 1.275.050      | 81       | 1.200.768  | 76       | 1.200.768                     | 76       | 0                           | 0        | 1.058.399                   | 0                         | 142.369                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.  |             | A           | 7.321.837               | 1.574.151       | 21       | 1.275.050      | 81       | 1.200.768  | 76       | 1.200.768                     | 76       | 0                           | 0        | 1.058.399                   | 0                         | 142.369                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -5.025.616      | -78      | 1.203.050      | 83       | 1.170.603  | 81       | 1.170.603                     | 81       | 0                           | 0        | 1.058.399                   | 0                         | 112.204                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 6.466.837               | 1.441.221       | 22       | 1.203.050      | 83       | 1.170.603  | 81       | 1.170.603                     | 81       | 0                           | 0        | 1.058.399                   | 0                         | 112.204                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205  |             | B           |                         | -5.025.616      | -78      | 1.203.050      | 83       | 1.170.603  | 81       | 1.170.603                     | 81       | 0                           | 0        | 1.058.399                   | 0                         | 112.204                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 6.466.837               | 1.441.221       | 22       | 1.203.050      | 83       | 1.170.603  | 81       | 1.170.603                     | 81       | 0                           | 0        | 1.058.399                   | 0                         | 112.204                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -4.190.495      | -77      | 1.058.399      | 83       | 1.058.399  | 83       | 1.058.399                     | 83       | 0                           | 0        | 1.058.399                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 5.464.187               | 1.273.692       | 23       | 1.058.399      | 83       | 1.058.399  | 83       | 1.058.399                     | 83       | 0                           | 0        | 1.058.399                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8502.0029   |             | B           |                         | -4.190.495      | -77      | 1.058.399      | 83       | 1.058.399  | 83       | 1.058.399                     | 83       | 0                           | 0        | 1.058.399                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO<br>FUNDO            |             | A           | 5.464.187               | 1.273.692       | 23       | 1.058.399      | 83       | 1.058.399  | 83       | 1.058.399                     | 83       | 0                           | 0        | 1.058.399                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | F           | B           |                         | -481.763        | -83      | 89.950         | 94       | 89.950     | 94       | 89.950                        | 94       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 89.950                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   |             | A           | 577.654                 | 95.891          | 17       | 89.950         | 94       | 89.950     | 94       | 89.950                        | 94       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 89.950                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8504.0024   |             | B           |                         | -481.763        | -83      | 89.950         | 94       | 89.950     | 94       | 89.950                        | 94       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 89.950                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- RIACHO FUNDO |             | A           | 577.654                 | 95.891          | 17       | 89.950         | 94       | 89.950     | 94       | 89.950                        | 94       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 89.950                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517  | F           | B           |                         | -353.357        | -83      | 54.701    | 76       | 22.254     | 31       | 22.254                        | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 22.254                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                       |             | A           | 424.996                 | 71.639          | 17       | 54.701    | 76       | 22.254     | 31       | 22.254                        | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 22.254                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0108   |             | B           |                         | -353.357        | -83      | 54.701    | 76       | 22.254     | 31       | 22.254                        | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 22.254                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO |             | A           | 424.996                 | 71.639          | 17       | 54.701    | 76       | 22.254     | 31       | 22.254                        | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 22.254                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | -346.770        | -86      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 405.000                 | 58.230          | 14       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205  |             | B           |                         | -346.770        | -86      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 405.000                 | 58.230          | 14       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471  | F           | B           |                         | -291.900        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO   |             | A           | 350.000                 | 58.100          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.8205.1471.0031   |             | B           |                         | -291.900        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - RIACHO FUNDO                                |             | A           | 350.000                 | 58.100          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  | F           | B           |                         | -54.870         | -100     | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                     |             | A           | 55.000                  | 130             | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Liquidado |    |                          | Despesa Correntes |                        |   | Despesa de Capital     |                      |                         |               |                        |                       |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----|-----------|----|--------------------------|-------------------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %  | Total     | %  | Total Desp.<br>Correntes | %                 | Total Desp.<br>Capital | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|  |             |             |                         |                 |          |           |    |           |    |                          |                   |                        |   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04.126.8205.2557.0116  |             | B           |                         | -54.870         | -100     | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0                 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-RA XVII- RIACHO FUNDO            |             | A           | 55.000                  | 130             | 0        | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0                 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 421  |             | B           |                         | -375.300        | -83      | 72.000    | 96 | 30.164    | 40 | 30.164                   | 40                | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 30.164                  | 0             | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 450.000                 | 74.700          | 17       | 72.000    | 96 | 30.164    | 40 | 30.164                   | 40                | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 30.164                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 6217   |             | B           |                         | -375.300        | -83      | 72.000    | 96 | 30.164    | 40 | 30.164                   | 40                | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 30.164                  | 0             | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 450.000                 | 74.700          | 17       | 72.000    | 96 | 30.164    | 40 | 30.164                   | 40                | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 30.164                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 2426   | F           | B           |                         | -375.300        | -83      | 72.000    | 96 | 30.164    | 40 | 30.164                   | 40                | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 30.164                  | 0             | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                       |             | A           | 450.000                 | 74.700          | 17       | 72.000    | 96 | 30.164    | 40 | 30.164                   | 40                | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 30.164                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.0017  |             | B           |                         | -375.300        | -83      | 72.000    | 96 | 30.164    | 40 | 30.164                   | 40                | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 30.164                  | 0             | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO |             | A           | 450.000                 | 74.700          | 17       | 72.000    | 96 | 30.164    | 40 | 30.164                   | 40                | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 30.164                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 13   |             | B           |                         | -39.400         | -39      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0                 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CULTURA.   |             | A           | 100.000                 | 60.600          | 61       | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0                 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 392  |             | B           |                         | -39.400         | -39      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0                 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO**

| Programa de Trabalho                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|                                      |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|                                      |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| DIFUSÃO CULTURAL                     |             | A           | 100.000                 | 60.600          | 61       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6219                                 |             | B           |                         | -39.400         | -39      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPITAL CULTURAL                     |             | A           | 100.000                 | 60.600          | 61       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3678                                 |             | F B         |                         | -39.400         | -39      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                |             | A           | 100.000                 | 60.600          | 61       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.392.6219.3678.0156                |             | B           |                         | -39.400         | -39      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- RIACHO FUNDO |             | A           | 100.000                 | 60.600          | 61       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15                                   |             | B           |                         | -1.083.111      | -86      | 13.861         | 8        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| URBANISMO.                           |             | A           | 1.256.728               | 173.617         | 14       | 13.861         | 8        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 451                                  |             | B           |                         | -891.311        | -84      | 13.861         | 8        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA               |             | A           | 1.056.728               | 165.417         | 16       | 13.861         | 8        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209                                 |             | B           |                         | -125.100        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA                       |             | A           | 150.000                 | 24.900          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1110                                 |             | F B         |                         | -125.100        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO  |             | A           | 150.000                 | 24.900          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6209.1110.0008   |             | B           |                         | -125.100        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RIACHO FUNDO   |             | A           | 150.000                 | 24.900          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205  |             | B           |                         | -766.211        | -85      | 13.861         | 10       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 906.728                 | 140.517         | 15       | 13.861         | 10       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396  | F           | B           |                         | -82.331         | -95      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                      |             | A           | 86.728                  | 4.397           | 5        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.8205.2396.0025   |             | B           |                         | -82.331         | -95      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO |             | A           | 86.728                  | 4.397           | 5        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3903  | F           | B           |                         | -683.880        | -83      | 13.861         | 10       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS   |             | A           | 820.000                 | 136.120         | 17       | 13.861         | 10       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.8205.3903.0089   |             | B           |                         | -683.880        | -83      | 13.861         | 10       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-RA XVII- RIACHO FUNDO   |             | A           | 820.000                 | 136.120         | 17       | 13.861         | 10       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 452   |             | B           |                         | -191.800        | -96      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| SERVIÇOS URBANOS  |             | A           | 200.000                 | 8.200           | 4        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209  |             | B           |                         | -191.800        | -96      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA  |             | A           | 200.000                 | 8.200           | 4        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8508  |             | F B         |                         | -191.800        | -96      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS                                    |             | A           | 200.000                 | 8.200           | 4        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.452.6209.8508.0009   |             | B           |                         | -191.800        | -96      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO |             | A           | 200.000                 | 8.200           | 4        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27  |             | B           |                         | -304.410        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESPORTO E LAZER.   |             | A           | 365.000                 | 60.590          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -12.510         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 15.000                  | 2.490           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6206  |             | B           |                         | -12.510         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESPORTE E LAZER   |             | A           | 15.000                  | 2.490           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4170  |             | F B         |                         | -12.510         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO**

| Programa de Trabalho                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                      |             | A           | 15.000                  | 2.490           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.122.6206.4170.0001                                 |             | B           |                         | -12.510         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - RFI - RIACHO FUNDO |             | A           | 15.000                  | 2.490           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 812   |             | B           |                         | -291.900        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESPORTO COMUNITÁRIO                                  |             | A           | 350.000                 | 58.100          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6206  |             | B           |                         | -291.900        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESPORTE E LAZER                                       |             | A           | 350.000                 | 58.100          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3048  | F           | B           |                         | -291.900        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                         |             | A           | 350.000                 | 58.100          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.812.6206.3048.0003                                 |             | B           |                         | -291.900        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - RIACHO FUNDO          |             | A           | 350.000                 | 58.100          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -490.535        | -83      | 37.682         | 39       | 37.682     | 39       | 37.682                        | 39       | 0                           | 0                 | 37.682                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                   |             | A           | 588.172                 | 97.637          | 17       | 37.682         | 39       | 37.682     | 39       | 37.682                        | 39       | 0                           | 0                 | 37.682                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | -490.535        | -83      | 37.682         | 39       | 37.682     | 39       | 37.682                        | 39       | 0                           | 0                 | 37.682                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 588.172                 | 97.637          | 17       | 37.682    | 39       | 37.682     | 39       | 37.682                        | 39       | 0                           | 0        | 37.682                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | -490.535        | -83      | 37.682    | 39       | 37.682     | 39       | 37.682                        | 39       | 0                           | 0        | 37.682                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 588.172                 | 97.637          | 17       | 37.682    | 39       | 37.682     | 39       | 37.682                        | 39       | 0                           | 0        | 37.682                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041   | F           | B           |                         | -68.638         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                           |             | A           | 82.300                  | 13.662          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0083  |             | B           |                         | -68.638         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>RIACHO FUNDO      |             | A           | 82.300                  | 13.662          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050   | F           | B           |                         | -344.442        | -83      | 37.682    | 55       | 37.682     | 55       | 37.682                        | 55       | 0                           | 0        | 37.682                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                              |             | A           | 413.000                 | 68.558          | 17       | 37.682    | 55       | 37.682     | 55       | 37.682                        | 55       | 0                           | 0        | 37.682                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0028  |             | B           |                         | -344.442        | -83      | 37.682    | 55       | 37.682     | 55       | 37.682                        | 55       | 0                           | 0        | 37.682                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- RIACHO FUNDO |             | A           | 413.000                 | 68.558          | 17       | 37.682    | 55       | 37.682     | 55       | 37.682                        | 55       | 0                           | 0        | 37.682                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9127   | F           | B           |                         | -77.455         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                             |             | A           | 92.872                  | 15.417          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9127.0031  |             | B           |                         | -77.455         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - CONVERSÃO<br>DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA -<br>SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 92.872                  | 15.417          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO  | F           | B           |                         | -7.665.142      | -80      | 1.326.594      | 67       | 1.238.450  | 63       | 1.238.450                     | 63       | 0        | 0                           | 1.096.081                   | 0                         | 142.369                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 9.631.737               | 1.966.595       | 20       | 1.326.594      | 67       | 1.238.450  | 63       | 1.238.450                     | 63       | 0        | 0                           | 1.096.081                   | 0                         | 142.369                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   | T           | A           | 9.631.737               | 1.966.595       | 20       | 1.326.594      | 67       | 1.238.450  | 63       | 1.238.450                     | 63       | 0        | 0                           | 1.096.081                   | 0                         | 142.369                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09120 - ADM. REG. DO LAGO NORTE**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04  |             | B           |                         | -5.128.397      | -75      | 1.190.881      | 69       | 1.001.729  | 58       | 1.001.729                     | 58       | 0                           | 0                 | 892.011                     | 0                         | 109.718                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.  |             | A           | 6.850.048               | 1.721.651       | 25       | 1.190.881      | 69       | 1.001.729  | 58       | 1.001.729                     | 58       | 0                           | 0                 | 892.011                     | 0                         | 109.718                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -5.028.317      | -75      | 1.170.961      | 69       | 994.460    | 58       | 994.460                       | 58       | 0                           | 0                 | 892.011                     | 0                         | 102.449                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 6.730.048               | 1.701.731       | 25       | 1.170.961      | 69       | 994.460    | 58       | 994.460                       | 58       | 0                           | 0                 | 892.011                     | 0                         | 102.449                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205  |             | B           |                         | -5.028.317      | -75      | 1.170.961      | 69       | 994.460    | 58       | 994.460                       | 58       | 0                           | 0                 | 892.011                     | 0                         | 102.449                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 6.730.048               | 1.701.731       | 25       | 1.170.961      | 69       | 994.460    | 58       | 994.460                       | 58       | 0                           | 0                 | 892.011                     | 0                         | 102.449                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -4.140.724      | -76      | 892.011        | 69       | 892.011    | 69       | 892.011                       | 69       | 0                           | 0                 | 892.011                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 5.439.000               | 1.298.276       | 24       | 892.011        | 69       | 892.011    | 69       | 892.011                       | 69       | 0                           | 0                 | 892.011                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8502.0028   |             | B           |                         | -4.140.724      | -76      | 892.011        | 69       | 892.011    | 69       | 892.011                       | 69       | 0                           | 0                 | 892.011                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO<br>NORTE            |             | A           | 5.439.000               | 1.298.276       | 24       | 892.011        | 69       | 892.011    | 69       | 892.011                       | 69       | 0                           | 0                 | 892.011                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | F           | B           |                         | -327.348        | -77      | 61.950         | 64       | 61.950     | 64       | 61.950                        | 64       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 61.950                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                       |             | A           | 424.026                 | 96.678          | 23       | 61.950         | 64       | 61.950     | 64       | 61.950                        | 64       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 61.950                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8504.0023   |             | B           |                         | -327.348        | -77      | 61.950         | 64       | 61.950     | 64       | 61.950                        | 64       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 61.950                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- LAGO NORTE |             | A           | 424.026                 | 96.678          | 23       | 61.950         | 64       | 61.950     | 64       | 61.950                        | 64       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 61.950                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09120 - ADM. REG. DO LAGO NORTE**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517   | F           | B           |                         | -560.244        | -65      | 217.000   | 71       | 40.499     | 13       | 40.499                        | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 40.499                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 867.022                 | 306.778         | 35       | 217.000   | 71       | 40.499     | 13       | 40.499                        | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 40.499                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0046  |             | B           |                         | -560.244        | -65      | 217.000   | 71       | 40.499     | 13       | 40.499                        | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 40.499                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE              |             | A           | 867.022                 | 306.778         | 35       | 217.000   | 71       | 40.499     | 13       | 40.499                        | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 40.499                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421  |             | B           |                         | -100.080        | -83      | 19.920    | 100      | 7.269      | 36       | 7.269                         | 36       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.269                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 120.000                 | 19.920          | 17       | 19.920    | 100      | 7.269      | 36       | 7.269                         | 36       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.269                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | -100.080        | -83      | 19.920    | 100      | 7.269      | 36       | 7.269                         | 36       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.269                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 120.000                 | 19.920          | 17       | 19.920    | 100      | 7.269      | 36       | 7.269                         | 36       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.269                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426   | F           | B           |                         | -100.080        | -83      | 19.920    | 100      | 7.269      | 36       | 7.269                         | 36       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.269                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                     |             | A           | 120.000                 | 19.920          | 17       | 19.920    | 100      | 7.269      | 36       | 7.269                         | 36       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.269                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.421.6217.2426.0016  |             | B           |                         | -100.080        | -83      | 19.920    | 100      | 7.269      | 36       | 7.269                         | 36       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.269                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE |             | A           | 120.000                 | 19.920          | 17       | 19.920    | 100      | 7.269      | 36       | 7.269                         | 36       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.269                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28   |             | B           |                         | -8.340          | -83      | 1.400     | 84       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09120 - ADM. REG. DO LAGO NORTE**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 1.400          | 84       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | -8.340          | -83      | 1.400          | 84       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 1.400          | 84       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | -8.340          | -83      | 1.400          | 84       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 1.400          | 84       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9093  | F           | B           |                         | -8.340          | -83      | 1.400          | 84       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                 |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 1.400          | 84       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0074   |             | B           |                         | -8.340          | -83      | 1.400          | 84       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>LAGO NORTE |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 1.400          | 84       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9120 - ADM. REG. DO LAGO NORTE                    | F           | B           |                         | -5.136.737      | -75      | 1.192.281      | 69       | 1.001.729  | 58       | 1.001.729                     | 58       | 0                           | 0                 | 892.011                     | 0                         | 109.718                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 6.860.048               | 1.723.311       | 25       | 1.192.281      | 69       | 1.001.729  | 58       | 1.001.729                     | 58       | 0                           | 0                 | 892.011                     | 0                         | 109.718                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | T           | 6.860.048               | 1.723.311       | 25       | 1.192.281      | 69       | 1.001.729  | 58       | 1.001.729                     | 58       | 0                           | 0                 | 892.011                     | 0                         | 109.718                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 04   |             | B           |                         | -6.581.161      | -79      | 960.449   | 56       | 793.625    | 46       | 793.625                       | 46       | 0                           | 0        | 653.031                     | 0                         | 140.594                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.   |             | A           | 8.310.419               | 1.729.258       | 21       | 960.449   | 56       | 793.625    | 46       | 793.625                       | 46       | 0                           | 0        | 653.031                     | 0                         | 140.594                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -5.039.249      | -78      | 876.293   | 62       | 753.965    | 53       | 753.965                       | 53       | 0                           | 0        | 653.031                     | 0                         | 100.935                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 6.461.327               | 1.422.078       | 22       | 876.293   | 62       | 753.965    | 53       | 753.965                       | 53       | 0                           | 0        | 653.031                     | 0                         | 100.935                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205   |             | B           |                         | -5.039.249      | -78      | 876.293   | 62       | 753.965    | 53       | 753.965                       | 53       | 0                           | 0        | 653.031                     | 0                         | 100.935                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 6.461.327               | 1.422.078       | 22       | 876.293   | 62       | 753.965    | 53       | 753.965                       | 53       | 0                           | 0        | 653.031                     | 0                         | 100.935                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396   | F           | B           |                         | -1.698.876      | -82      | 25.158    | 7        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                 |             | A           | 2.062.180               | 363.304         | 18       | 25.158    | 7        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.2396.0038  |             | B           |                         | -1.698.876      | -82      | 25.158    | 7        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- CANDANGOLÂNDIA- CANDANGOLÂNDIA |             | A           | 2.062.180               | 363.304         | 18       | 25.158    | 7        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | -2.459.987      | -75      | 653.031   | 80       | 653.031    | 80       | 653.031                       | 80       | 0                           | 0        | 653.031                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 3.273.521               | 813.534         | 25       | 653.031   | 80       | 653.031    | 80       | 653.031                       | 80       | 0                           | 0        | 653.031                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8502.0052  |             | B           |                         | -2.459.987      | -75      | 653.031   | 80       | 653.031    | 80       | 653.031                       | 80       | 0                           | 0        | 653.031                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA                           |             | A           | 3.273.521               | 813.534         | 25       | 653.031   | 80       | 653.031    | 80       | 653.031                       | 80       | 0                           | 0        | 653.031                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 8504   | F           | B           |                         | -274.865        | -77      | 56.720    | 69       | 56.720     | 69       | 56.720                        | 69       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 56.720                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES   |             | A           | 357.516                 | 82.651          | 23       | 56.720    | 69       | 56.720     | 69       | 56.720                        | 69       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 56.720                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8504.0043  |             | B           |                         | -274.865        | -77      | 56.720    | 69       | 56.720     | 69       | 56.720                        | 69       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 56.720                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA          |             | A           | 357.516                 | 82.651          | 23       | 56.720    | 69       | 56.720     | 69       | 56.720                        | 69       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 56.720                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | F           | B           |                         | -605.521        | -79      | 141.384   | 87       | 44.214     | 27       | 44.214                        | 27       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 44.214                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 768.110                 | 162.589         | 21       | 141.384   | 87       | 44.214     | 27       | 44.214                        | 27       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 44.214                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0080  |             | B           |                         | -605.521        | -79      | 141.384   | 87       | 44.214     | 27       | 44.214                        | 27       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 44.214                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA |             | A           | 768.110                 | 162.589         | 21       | 141.384   | 87       | 44.214     | 27       | 44.214                        | 27       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 44.214                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126  |             | B           |                         | -53.979         | -83      | 277       | 3        | 277        | 3        | 277                           | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 277                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  |             | A           | 65.000                  | 11.021          | 17       | 277       | 3        | 277        | 3        | 277                           | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 277                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205   |             | B           |                         | -53.979         | -83      | 277       | 3        | 277        | 3        | 277                           | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 277                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 65.000                  | 11.021          | 17       | 277       | 3        | 277        | 3        | 277                           | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 277                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557   | F           | B           |                         | -53.979         | -83      | 277       | 3        | 277        | 3        | 277                           | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 277                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                      |             | A           | 65.000                  | 11.021          | 17       | 277       | 3        | 277        | 3        | 277                           | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 277                          | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04.126.8205.2557.0048  |             | B           |                         | -53.979         | -83      | 277            | 3        | 277        | 3        | 277                           | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 277                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA |             | A           | 65.000                  | 11.021          | 17       | 277            | 3        | 277        | 3        | 277                           | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 277                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421  |             | B           |                         | -362.790        | -83      | 69.720         | 97       | 37.538     | 52       | 37.538                        | 52       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.538                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 435.000                 | 72.210          | 17       | 69.720         | 97       | 37.538     | 52       | 37.538                        | 52       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.538                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | -362.790        | -83      | 69.720         | 97       | 37.538     | 52       | 37.538                        | 52       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.538                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 435.000                 | 72.210          | 17       | 69.720         | 97       | 37.538     | 52       | 37.538                        | 52       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.538                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426   | F           | B           |                         | -362.790        | -83      | 69.720         | 97       | 37.538     | 52       | 37.538                        | 52       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.538                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   |             | A           | 435.000                 | 72.210          | 17       | 69.720         | 97       | 37.538     | 52       | 37.538                        | 52       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.538                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.421.6217.2426.0034  |             | B           |                         | -362.790        | -83      | 69.720         | 97       | 37.538     | 52       | 37.538                        | 52       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.538                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA     |             | A           | 435.000                 | 72.210          | 17       | 69.720         | 97       | 37.538     | 52       | 37.538                        | 52       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.538                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 451  |             | B           |                         | -1.125.143      | -83      | 14.159         | 6        | 1.845      | 1        | 1.845                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.845                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA   |             | A           | 1.349.092               | 223.949         | 17       | 14.159         | 6        | 1.845      | 1        | 1.845                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.845                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209   |             | B           |                         | -1.125.143      | -83      | 14.159         | 6        | 1.845      | 1        | 1.845                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.845                        | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |            |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| INFRAESTRUTURA  |             | A           | 1.349.092               | 223.949         | 17       | 14.159    | 6        | 1.845      | 1        | 1.845      | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.845                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8508  | F           | B           |                         | -1.125.143      | -83      | 14.159    | 6        | 1.845      | 1        | 1.845      | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.845                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS  |             | A           | 1.349.092               | 223.949         | 17       | 14.159    | 6        | 1.845      | 1        | 1.845      | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.845                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.451.6209.8508.0014   |             | B           |                         | -1.125.143      | -83      | 14.159    | 6        | 1.845      | 1        | 1.845      | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.845                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS-<br>MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS EM<br>CANDANGOLÂNDIA- |             | A           | 1.349.092               | 223.949         | 17       | 14.159    | 6        | 1.845      | 1        | 1.845      | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.845                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15  |             | B           |                         | -1.000.000      | -100     | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| URBANISMO.  |             | A           | 1.000.000               | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 451   |             | B           |                         | -1.000.000      | -100     | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA  |             | A           | 1.000.000               | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6206  |             | B           |                         | -1.000.000      | -100     | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESPORTE E LAZER   |             | A           | 1.000.000               | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3902  | F           | B           |                         | -1.000.000      | -100     | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E<br>PARQUES   |             | A           | 1.000.000               | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6206.3902.9569   |             | B           |                         | -1.000.000      | -100     | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| Reforma de praças e parques públicos  |             | A           | 1.000.000                   | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28  |             | B           |                             | -87.912             | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 105.410                     | 17.498              | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 846   |             | B           |                             | -87.912             | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 105.410                     | 17.498              | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001  |             | B           |                             | -87.912             | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 105.410                     | 17.498              | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9041  | F           | B           |                             | -20.016             | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                        |             | A           | 24.000                      | 3.984               | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9041.0092   |             | B           |                             | -20.016             | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>CANDANGOLÂNDIA |             | A           | 24.000                      | 3.984               | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9050  | F           | B           |                             | -31.692             | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                           |             | A           | 38.000                      | 6.308               | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9050.0050   |             | B           |                             | -31.692             | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA                                       |             | A           | 38.000                  | 6.308           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9127   | F           | B           |                         | -36.204         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO  |             | A           | 43.410                  | 7.206           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9127.0033  |             | B           |                         | -36.204         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 43.410                  | 7.206           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA   | F           | B           |                         | -7.669.073      | -81      | 960.449   | 55       | 793.625    | 45       | 793.625                       | 45       | 0                           | 0        | 653.031                     | 0                         | 140.594                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 9.415.829               | 1.746.756       | 19       | 960.449   | 55       | 793.625    | 45       | 793.625                       | 45       | 0                           | 0        | 653.031                     | 0                         | 140.594                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 9.415.829               | 1.746.756       | 19       | 960.449   | 55       | 793.625    | 45       | 793.625                       | 45       | 0                           | 0        | 653.031                     | 0                         | 140.594                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |          |                             |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04  |             | B           |                         | -8.711.010      | -77      | 1.970.681      | 75       | 1.941.496  | 74       | 1.941.496                     | 74       | 0        | 0                           | 1.688.195                   | 0                         | 253.301                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.  |             | A           | 11.335.583              | 2.624.573       | 23       | 1.970.681      | 75       | 1.941.496  | 74       | 1.941.496                     | 74       | 0        | 0                           | 1.688.195                   | 0                         | 253.301                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -8.442.973      | -77      | 1.917.331      | 75       | 1.916.818  | 75       | 1.916.818                     | 75       | 0        | 0                           | 1.688.195                   | 0                         | 228.623                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 11.014.196              | 2.571.223       | 23       | 1.917.331      | 75       | 1.916.818  | 75       | 1.916.818                     | 75       | 0        | 0                           | 1.688.195                   | 0                         | 228.623                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205  |             | B           |                         | -8.442.973      | -77      | 1.917.331      | 75       | 1.916.818  | 75       | 1.916.818                     | 75       | 0        | 0                           | 1.688.195                   | 0                         | 228.623                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 11.014.196              | 2.571.223       | 23       | 1.917.331      | 75       | 1.916.818  | 75       | 1.916.818                     | 75       | 0        | 0                           | 1.688.195                   | 0                         | 228.623                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -6.797.618      | -76      | 1.688.195      | 77       | 1.688.195  | 77       | 1.688.195                     | 77       | 0        | 0                           | 1.688.195                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 8.981.091               | 2.183.473       | 24       | 1.688.195      | 77       | 1.688.195  | 77       | 1.688.195                     | 77       | 0        | 0                           | 1.688.195                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8502.0053   |             | B           |                         | -6.797.618      | -76      | 1.688.195      | 77       | 1.688.195  | 77       | 1.688.195                     | 77       | 0        | 0                           | 1.688.195                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS<br>CLARAS            |             | A           | 8.981.091               | 2.183.473       | 24       | 1.688.195      | 77       | 1.688.195  | 77       | 1.688.195                     | 77       | 0        | 0                           | 1.688.195                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | F           | B           |                         | -546.589        | -77      | 109.528        | 67       | 109.528    | 67       | 109.528                       | 67       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 109.528                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   |             | A           | 709.955                 | 163.366         | 23       | 109.528        | 67       | 109.528    | 67       | 109.528                       | 67       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 109.528                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8504.0044   |             | B           |                         | -546.589        | -77      | 109.528        | 67       | 109.528    | 67       | 109.528                       | 67       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 109.528                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- ÁGUAS CLARAS |             | A           | 709.955                 | 163.366         | 23       | 109.528        | 67       | 109.528    | 67       | 109.528                       | 67       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 109.528                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517   | F           | B           |                         | -1.098.766      | -83      | 119.608   | 53       | 119.095    | 53       | 119.095                       | 53       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 119.095                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 1.323.150               | 224.384         | 17       | 119.608   | 53       | 119.095    | 53       | 119.095                       | 53       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 119.095                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0081  |             | B           |                         | -1.098.766      | -83      | 119.608   | 53       | 119.095    | 53       | 119.095                       | 53       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 119.095                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS              |             | A           | 1.323.150               | 224.384         | 17       | 119.608   | 53       | 119.095    | 53       | 119.095                       | 53       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 119.095                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421  |             | B           |                         | -268.037        | -83      | 53.350    | 100      | 24.678     | 46       | 24.678                        | 46       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 24.678                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 321.387                 | 53.350          | 17       | 53.350    | 100      | 24.678     | 46       | 24.678                        | 46       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 24.678                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | -268.037        | -83      | 53.350    | 100      | 24.678     | 46       | 24.678                        | 46       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 24.678                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 321.387                 | 53.350          | 17       | 53.350    | 100      | 24.678     | 46       | 24.678                        | 46       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 24.678                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426   | F           | B           |                         | -268.037        | -83      | 53.350    | 100      | 24.678     | 46       | 24.678                        | 46       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 24.678                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                       |             | A           | 321.387                 | 53.350          | 17       | 53.350    | 100      | 24.678     | 46       | 24.678                        | 46       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 24.678                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.421.6217.2426.0035  |             | B           |                         | -268.037        | -83      | 53.350    | 100      | 24.678     | 46       | 24.678                        | 46       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 24.678                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS |             | A           | 321.387                 | 53.350          | 17       | 53.350    | 100      | 24.678     | 46       | 24.678                        | 46       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 24.678                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28   |             | B           |                         | -73.979         | -75      | 18.438    | 77       | 18.438     | 77       | 18.438                        | 77       | 0                           | 0        | 18.438                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 98.000                  | 24.021          | 25       | 18.438    | 77       | 18.438     | 77       | 18.438                        | 77       | 0                           | 0        | 18.438                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846  |             | B           |                         | -73.979         | -75      | 18.438    | 77       | 18.438     | 77       | 18.438                        | 77       | 0                           | 0        | 18.438                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 98.000                  | 24.021          | 25       | 18.438    | 77       | 18.438     | 77       | 18.438                        | 77       | 0                           | 0        | 18.438                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | -73.979         | -75      | 18.438    | 77       | 18.438     | 77       | 18.438                        | 77       | 0                           | 0        | 18.438                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 98.000                  | 24.021          | 25       | 18.438    | 77       | 18.438     | 77       | 18.438                        | 77       | 0                           | 0        | 18.438                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041   | F           | B           |                         | -38.334         | -80      | 4.083     | 42       | 4.083      | 42       | 4.083                         | 42       | 0                           | 0        | 4.083                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                           |             | A           | 48.000                  | 9.666           | 20       | 4.083     | 42       | 4.083      | 42       | 4.083                         | 42       | 0                           | 0        | 4.083                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0093  |             | B           |                         | -38.334         | -80      | 4.083     | 42       | 4.083      | 42       | 4.083                         | 42       | 0                           | 0        | 4.083                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>ÁGUAS CLARAS      |             | A           | 48.000                  | 9.666           | 20       | 4.083     | 42       | 4.083      | 42       | 4.083                         | 42       | 0                           | 0        | 4.083                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050   | F           | B           |                         | -35.645         | -71      | 14.355    | 100      | 14.355     | 100      | 14.355                        | 100      | 0                           | 0        | 14.355                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                              |             | A           | 50.000                  | 14.355          | 29       | 14.355    | 100      | 14.355     | 100      | 14.355                        | 100      | 0                           | 0        | 14.355                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0051  |             | B           |                         | -35.645         | -71      | 14.355    | 100      | 14.355     | 100      | 14.355                        | 100      | 0                           | 0        | 14.355                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- ÁGUAS CLARAS |             | A           | 50.000                  | 14.355          | 29       | 14.355    | 100      | 14.355     | 100      | 14.355                        | 100      | 0                           | 0        | 14.355                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS                                   | F           | B           |                         | -8.784.989      | -77      | 1.989.119 | 75       | 1.959.934  | 74       | 1.959.934                     | 74       | 0                           | 0        | 1.706.633                   | 0                         | 253.301                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS**

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|----------------------|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|                      |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|                      |             | A           | 11.433.583              | 2.648.594       | 23       | 1.989.119      | 75       | 1.959.934  | 74       | 1.959.934                     | 74       | 0                           | 0        | 1.706.633                   | 0                         | 253.301                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|                      | T           | A           | 11.433.583              | 2.648.594       | 23       | 1.989.119      | 75       | 1.959.934  | 74       | 1.959.934                     | 74       | 0                           | 0        | 1.706.633                   | 0                         | 253.301                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04   |             | B           | -3.028.450              | -76             | 716.070  | 75             | 714.945  | 75         | 714.945  | 75                            | 0        | 0                           | 624.834  | 0                           | 90.111                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO.   |             | A           | 3.977.090               | 24              | 716.070  | 75             | 714.945  | 75         | 714.945  | 75                            | 0        | 0                           | 624.834  | 0                           | 90.111                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 122  |             | B           | -2.816.417              | -76             | 701.310  | 77             | 700.284  | 77         | 700.284  | 77                            | 0        | 0                           | 624.834  | 0                           | 75.451                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 3.722.854               | 24              | 701.310  | 77             | 700.284  | 77         | 700.284  | 77                            | 0        | 0                           | 624.834  | 0                           | 75.451                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 8205   |             | B           | -2.816.417              | -76             | 701.310  | 77             | 700.284  | 77         | 700.284  | 77                            | 0        | 0                           | 624.834  | 0                           | 75.451                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 3.722.854               | 24              | 701.310  | 77             | 700.284  | 77         | 700.284  | 77                            | 0        | 0                           | 624.834  | 0                           | 75.451                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 8502   | F           | B           | -2.392.255              | -75             | 624.834  | 79             | 624.834  | 79         | 624.834  | 79                            | 0        | 0                           | 624.834  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 3.186.328               | 25              | 624.834  | 79             | 624.834  | 79         | 624.834  | 79                            | 0        | 0                           | 624.834  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 04.122.8205.8502.0054  |             | B           | -2.392.255              | -75             | 624.834  | 79             | 624.834  | 79         | 624.834  | 79                            | 0        | 0                           | 624.834  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO<br>FUNDO II            |             | A           | 3.186.328               | 25              | 624.834  | 79             | 624.834  | 79         | 624.834  | 79                            | 0        | 0                           | 624.834  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 8504   | F           | B           | -291.313                | -77             | 55.246   | 64             | 55.246   | 64         | 55.246   | 64                            | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 55.246                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  |             | A           | 377.235                 | 23              | 55.246   | 64             | 55.246   | 64         | 55.246   | 64                            | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 55.246                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 04.122.8205.8504.0045  |             | B           | -291.313                | -77             | 55.246   | 64             | 55.246   | 64         | 55.246   | 64                            | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 55.246                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- RIACHO FUNDO II |             | A           | 377.235                 | 23              | 55.246   | 64             | 55.246   | 64         | 55.246   | 64                            | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 55.246                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517  | F           | B           |                         | -132.849        | -83      | 21.231    | 80       | 20.205     | 76       | 20.205                        | 76       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 20.205                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             | A           | 159.291                 | 26.442          | 17       | 21.231    | 80       | 20.205     | 76       | 20.205                        | 76       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 20.205                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0082   |             | B           |                         | -132.849        | -83      | 21.231    | 80       | 20.205     | 76       | 20.205                        | 76       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 20.205                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II              |             | A           | 159.291                 | 26.442          | 17       | 21.231    | 80       | 20.205     | 76       | 20.205                        | 76       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 20.205                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | -212.033        | -83      | 14.760    | 35       | 14.660     | 35       | 14.660                        | 35       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 14.660                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 254.236                 | 42.203          | 17       | 14.760    | 35       | 14.660     | 35       | 14.660                        | 35       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 14.660                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | -212.033        | -83      | 14.760    | 35       | 14.660     | 35       | 14.660                        | 35       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 14.660                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 254.236                 | 42.203          | 17       | 14.760    | 35       | 14.660     | 35       | 14.660                        | 35       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 14.660                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426  | F           | B           |                         | -212.033        | -83      | 14.760    | 35       | 14.660     | 35       | 14.660                        | 35       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 14.660                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  |             | A           | 254.236                 | 42.203          | 17       | 14.760    | 35       | 14.660     | 35       | 14.660                        | 35       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 14.660                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.421.6217.2426.0036   |             | B           |                         | -212.033        | -83      | 14.760    | 35       | 14.660     | 35       | 14.660                        | 35       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 14.660                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II |             | A           | 254.236                 | 42.203          | 17       | 14.760    | 35       | 14.660     | 35       | 14.660                        | 35       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 14.660                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -71.286         | -50      | 58.243    | 80       | 58.243     | 80       | 58.243                        | 80       | 0                           | 0        | 57.993                      | 0                         | 250                          | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 143.947                 | 72.661          | 50       | 58.243    | 80       | 58.243     | 80       | 58.243                        | 80       | 0                           | 0        | 57.993                      | 0                         | 250                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846  |             | B           |                         | -71.286         | -50      | 58.243    | 80       | 58.243     | 80       | 58.243                        | 80       | 0                           | 0        | 57.993                      | 0                         | 250                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 143.947                 | 72.661          | 50       | 58.243    | 80       | 58.243     | 80       | 58.243                        | 80       | 0                           | 0        | 57.993                      | 0                         | 250                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | -71.286         | -50      | 58.243    | 80       | 58.243     | 80       | 58.243                        | 80       | 0                           | 0        | 57.993                      | 0                         | 250                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 143.947                 | 72.661          | 50       | 58.243    | 80       | 58.243     | 80       | 58.243                        | 80       | 0                           | 0        | 57.993                      | 0                         | 250                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041   | F           | B           |                         | -71.029         | -50      | 57.993    | 80       | 57.993     | 80       | 57.993                        | 80       | 0                           | 0        | 57.993                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO               |             | A           | 143.160                 | 72.131          | 50       | 57.993    | 80       | 57.993     | 80       | 57.993                        | 80       | 0                           | 0        | 57.993                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0005  |             | B           |                         | -71.029         | -50      | 57.993    | 80       | 57.993     | 80       | 57.993                        | 80       | 0                           | 0        | 57.993                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - RIACHO<br>FUNDO II  |             | A           | 143.160                 | 72.131          | 50       | 57.993    | 80       | 57.993     | 80       | 57.993                        | 80       | 0                           | 0        | 57.993                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9093   | F           | B           |                         | -256            | -33      | 250       | 47       | 250        | 47       | 250                           | 47       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 250                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                      |             | A           | 787                     | 531             | 67       | 250       | 47       | 250        | 47       | 250                           | 47       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 250                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0075  |             | B           |                         | -256            | -33      | 250       | 47       | 250        | 47       | 250                           | 47       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 250                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>RIACHO FUNDO II |             | A           | 787                     | 531             | 67       | 250       | 47       | 250        | 47       | 250                           | 47       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 250                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II                    | F           | B           |                         | -3.099.735      | -75      | 774.313   | 76       | 773.188    | 76       | 773.188                       | 76       | 0                           | 0        | 682.827                     | 0                         | 90.361                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II**

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |
|----------------------|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|
|                      |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j |

|  |   |   |           |           |    |         |    |         |    |         |    |   |   |         |   |        |   |   |   |
|--|---|---|-----------|-----------|----|---------|----|---------|----|---------|----|---|---|---------|---|--------|---|---|---|
|  | A |   | 4.121.037 | 1.021.302 | 25 | 774.313 | 76 | 773.188 | 76 | 773.188 | 76 | 0 | 0 | 682.827 | 0 | 90.361 | 0 | 0 | 0 |
|  | T | A | 4.121.037 | 1.021.302 | 25 | 774.313 | 76 | 773.188 | 76 | 773.188 | 76 | 0 | 0 | 682.827 | 0 | 90.361 | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL**

| Programa de Trabalho                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04  |             | B           |                         | -4.262.839      | -76      | 803.092   | 61       | 769.096    | 59       | 769.096                       | 59       | 0                           | 0        | 603.098                     | 0                         | 165.998                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.  |             | A           | 5.573.574               | 1.310.735       | 24       | 803.092   | 61       | 769.096    | 59       | 769.096                       | 59       | 0                           | 0        | 603.098                     | 0                         | 165.998                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -4.095.622      | -78      | 763.092   | 66       | 749.557    | 65       | 749.557                       | 65       | 0                           | 0        | 603.098                     | 0                         | 146.459                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                  |             | A           | 5.256.686               | 1.161.064       | 22       | 763.092   | 66       | 749.557    | 65       | 749.557                       | 65       | 0                           | 0        | 603.098                     | 0                         | 146.459                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205  |             | B           |                         | -4.095.622      | -78      | 763.092   | 66       | 749.557    | 65       | 749.557                       | 65       | 0                           | 0        | 603.098                     | 0                         | 146.459                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                        |             | A           | 5.256.686               | 1.161.064       | 22       | 763.092   | 66       | 749.557    | 65       | 749.557                       | 65       | 0                           | 0        | 603.098                     | 0                         | 146.459                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1968  | F           | B           |                         | -417            | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                |             | A           | 500                     | 83              | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.1968.0007                                 |             | B           |                         | -417            | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS - SUDOESTE/OCTOGONAL           |             | A           | 500                     | 83              | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1984  | F           | B           |                         | -417            | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                      |             | A           | 500                     | 83              | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.1984.0012                                 |             | B           |                         | -417            | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - SUDOESTE/OCTOGONAL |             | A           | 500                     | 83              | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8502   | F           | B           |                         | -2.783.195      | -76      | 603.098   | 70       | 603.098    | 70       | 603.098                       | 70       | 0                           | 0        | 603.098                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 3.649.418               | 866.223         | 24       | 603.098   | 70       | 603.098    | 70       | 603.098                       | 70       | 0                           | 0        | 603.098                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8502.0056  |             | B           |                         | -2.783.195      | -76      | 603.098   | 70       | 603.098    | 70       | 603.098                       | 70       | 0                           | 0        | 603.098                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>SUDOESTE/OCTOGONAL                         |             | A           | 3.649.418               | 866.223         | 24       | 603.098   | 70       | 603.098    | 70       | 603.098                       | 70       | 0                           | 0        | 603.098                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | F           | B           |                         | -310.332        | -76      | 64.481    | 68       | 64.481     | 68       | 64.481                        | 68       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 64.481                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  |             | A           | 405.715                 | 95.383          | 24       | 64.481    | 68       | 64.481     | 68       | 64.481                        | 68       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 64.481                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8504.0046  |             | B           |                         | -310.332        | -76      | 64.481    | 68       | 64.481     | 68       | 64.481                        | 68       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 64.481                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL              |             | A           | 405.715                 | 95.383          | 24       | 64.481    | 68       | 64.481     | 68       | 64.481                        | 68       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 64.481                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | F           | B           |                         | -1.001.261      | -83      | 95.513    | 48       | 81.978     | 41       | 81.978                        | 41       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 81.978                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             | A           | 1.200.553               | 199.292         | 17       | 95.513    | 48       | 81.978     | 41       | 81.978                        | 41       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 81.978                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0083  |             | B           |                         | -1.001.261      | -83      | 95.513    | 48       | 81.978     | 41       | 81.978                        | 41       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 81.978                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>SUDOESTE/OCTOGONAL |             | A           | 1.200.553               | 199.292         | 17       | 95.513    | 48       | 81.978     | 41       | 81.978                        | 41       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 81.978                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126  |             | B           |                         | -417            | -42      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  |             | A           | 1.000                   | 583             | 58       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8205  |             | B           |                         | -417            | -42      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 1.000                   | 583             | 58       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471  | F           | B           |                         | -417            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO  |             | A           | 500                     | 83              | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.8205.1471.0042   |             | B           |                         | -417            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO -  |             | A           | 500                     | 83              | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                   |             | A           | 500                     | 500             | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.8205.2557.0089   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 500                     | 500             | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | -166.800        | -53      | 40.000         | 27       | 19.539     | 13       | 19.539                        | 13       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 19.539                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 315.888                 | 149.088         | 47       | 40.000         | 27       | 19.539     | 13       | 19.539                        | 13       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 19.539                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | -166.800        | -53      | 40.000         | 27       | 19.539     | 13       | 19.539                        | 13       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 19.539                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 315.888                 | 149.088         | 47       | 40.000         | 27       | 19.539     | 13       | 19.539                        | 13       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 19.539                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Liquidado  |          | Despesa Correntes             |          |                             | Despesa de Capital |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b           | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |                    |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2426   | F           | B           |                         | -166.800        | -53      | 40.000    | 27       | 19.539     | 13       | 19.539                        | 13       | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 19.539                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   |             | A           | 315.888                 | 149.088         | 47       | 40.000    | 27       | 19.539     | 13       | 19.539                        | 13       | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 19.539                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.421.6217.2426.0037  |             | B           |                         | -166.800        | -53      | 40.000    | 27       | 19.539     | 13       | 19.539                        | 13       | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 19.539                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL |             | A           | 315.888                 | 149.088         | 47       | 40.000    | 27       | 19.539     | 13       | 19.539                        | 13       | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 19.539                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06   |             | B           |                         | -3.336          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PÚBLICA  |             | A           | 4.000                   | 664             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 181  |             | B           |                         | -3.336          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| POLICIAMENTO.  |             | A           | 4.000                   | 664             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205   |             | B           |                         | -3.336          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 4.000                   | 664             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396   | F           | B           |                         | -3.336          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   |             | A           | 4.000                   | 664             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.181.8205.2396.0072  |             | B           |                         | -3.336          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |   | Liquidado |   | Despesa Correntes        |   |                        |   | Despesa de Capital     |                      |                         |               |                        |                       |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|---|-----------|---|--------------------------|---|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | % | Total     | % | Total Desp.<br>Correntes | % | Total Desp.<br>Capital | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|  |             |             |                             |                     |          |           |   |           |   |                          |   |                        |   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| ( ***) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 4.000                       | 664                 | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 15   |             | B           |                             | -23.048             | -23      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| URBANISMO.   |             | A           | 102.000                     | 78.952              | 77       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 451  |             | B           |                             | -834                | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA   |             | A           | 1.000                       | 166                 | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 6209   |             | B           |                             | -417                | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA   |             | A           | 500                         | 83                  | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 1110   | F           | B           |                             | -417                | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>URBANIZAÇÃO  |             | A           | 500                         | 83                  | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1110.0014  |             | B           |                             | -417                | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>URBANIZAÇÃO -<br>SUDOESTÉ/OCTOGONAL                                  |             | A           | 500                         | 83                  | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 6216   |             | B           |                             | -417                | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA  |             | A           | 500                         | 83                  | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 4026   | F           | B           |                             | -417                | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |   | Liquidado |   |                          | Despesa Correntes |                        |   | Despesa de Capital     |                      |                         |               |                        |                       |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|---|-----------|---|--------------------------|-------------------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | % | Total     | % | Total Desp.<br>Correntes | %                 | Total Desp.<br>Capital | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|  |             |             |                         |                 |          |           |   |           |   |                          |                   |                        |   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS. |             | A           | 500                     | 83              | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0                 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 15.451.6216.4026.0009  |             | B           |                         | -417            | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0                 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECI - SUDOESTE/OCTOGONAL       |             | A           | 500                     | 83              | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0                 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 452  |             | B           |                         | -21.380         | -21      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0                 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| SERVIÇOS URBANOS   |             | A           | 100.000                 | 78.620          | 79       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0                 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 6209   |             | B           |                         | -21.380         | -21      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0                 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA   |             | A           | 100.000                 | 78.620          | 79       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0                 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8508   | F           | B           |                         | -21.380         | -21      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0                 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS  |             | A           | 100.000                 | 78.620          | 79       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0                 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 15.452.6209.8508.0016  |             | B           |                         | -21.380         | -21      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0                 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-                 |             | A           | 100.000                 | 78.620          | 79       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0                 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 752  |             | B           |                         | -834            | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0                 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ENERGIA ELÉTRICA   |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0                 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 6209   |             | B           |                         | -834            | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0                 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |            |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| INFRAESTRUTURA   |             | A           | 1.000                       | 166                 | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1836   | F           | B           |                             | -417                | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                       |             | A           | 500                         | 83                  | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.752.6209.1836.0008  |             | B           |                             | -417                | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SUDOESTE/OCTOGONAL  |             | A           | 500                         | 83                  | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8507   | F           | B           |                             | -417                | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                      |             | A           | 500                         | 83                  | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.752.6209.8507.0008  |             | B           |                             | -417                | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SUDOESTE/OCTOGONAL |             | A           | 500                         | 83                  | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27   |             | B           |                             | -834                | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESPORTO E LAZER.  |             | A           | 1.000                       | 166                 | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 451  |             | B           |                             | -417                | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA   |             | A           | 500                         | 83                  | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6206   |             | B           |                             | -417                | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL**

| Programa de Trabalho                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| ESPORTE E LAZER                                       |             | A           | 500                     | 83              | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3048  | F           | B           |                         | -417            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                         |             | A           | 500                     | 83              | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.451.6206.3048.0009                                 |             | B           |                         | -417            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS<br>- SUDOESTE/OCTOGONAL |             | A           | 500                     | 83              | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 541   |             | B           |                         | -417            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO<br>AMBIENTAL                |             | A           | 500                     | 83              | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6206  |             | B           |                         | -417            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESPORTE E LAZER                                       |             | A           | 500                     | 83              | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4170  | F           | B           |                         | -417            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS                   |             | A           | 500                     | 83              | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.541.6206.4170.0018                                 |             | B           |                         | -417            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS -                 |             | A           | 500                     | 83              | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -167.634        | -83      | 29.661         | 89       | 29.661     | 89       | 29.661                        | 89       | 0                           | 0        | 29.661                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |    | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----|----------------|----------|-----------------------------------|----|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %  |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %  |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |           |    |                |          |                                   |    |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 201.050                     | 33.416              | 17       | 29.661    | 89 | 29.661         | 89       | 29.661                            | 89 | 0                               | 0        | 29.661                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 846  |             | B           |                             | -167.634            | -83      | 29.661    | 89 | 29.661         | 89       | 29.661                            | 89 | 0                               | 0        | 29.661                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 201.050                     | 33.416              | 17       | 29.661    | 89 | 29.661         | 89       | 29.661                            | 89 | 0                               | 0        | 29.661                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001   |             | B           |                             | -167.634            | -83      | 29.661    | 89 | 29.661         | 89       | 29.661                            | 89 | 0                               | 0        | 29.661                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 201.050                     | 33.416              | 17       | 29.661    | 89 | 29.661         | 89       | 29.661                            | 89 | 0                               | 0        | 29.661                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9041   | F           | B           |                             | -417                | -83      | 0         | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                 |             | A           | 500                         | 83                  | 17       | 0         | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9041.0095  |             | B           |                             | -417                | -83      | 0         | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>SUDOESTE/OCTOGONAL      |             | A           | 500                         | 83                  | 17       | 0         | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9050   | F           | B           |                             | -166.800            | -83      | 29.661    | 89 | 29.661         | 89       | 29.661                            | 89 | 0                               | 0        | 29.661                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                    |             | A           | 200.000                     | 33.200              | 17       | 29.661    | 89 | 29.661         | 89       | 29.661                            | 89 | 0                               | 0        | 29.661                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9050.0054  |             | B           |                             | -166.800            | -83      | 29.661    | 89 | 29.661         | 89       | 29.661                            | 89 | 0                               | 0        | 29.661                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL |             | A           | 200.000                     | 33.200              | 17       | 29.661    | 89 | 29.661         | 89       | 29.661                            | 89 | 0                               | 0        | 29.661                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9093   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  |             | A           | 50                      | 50              | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0049  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 50                      | 50              | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9127   | F           | B           |                         | -417            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO   |             | A           | 500                     | 83              | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9127.0036  |             | B           |                         | -417            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE<br>LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA -<br>SERVIDOR- SUDOESTE/OCTOGONAL |             | A           | 500                     | 83              | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9124 - ADM. REG. DO<br>SUDOESTE/OCTOGONAL  | F           | B           |                         | -4.457.692      | -76      | 832.752        | 58       | 798.757    | 56       | 798.757                       | 56       | 0                           | 0        | 632.759                     | 0                         | 165.998                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 5.881.624               | 1.423.932       | 24       | 832.752        | 58       | 798.757    | 56       | 798.757                       | 56       | 0                           | 0        | 632.759                     | 0                         | 165.998                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 5.881.624               | 1.423.932       | 24       | 832.752        | 58       | 798.757    | 56       | 798.757                       | 56       | 0                           | 0        | 632.759                     | 0                         | 165.998                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09125 - ADM. REG. DO VARJÃO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 04   |             | B           |                         | -2.300.305      | -83      | 422.785        | 92       | 222.068    | 48       | 222.068                       | 48       | 0                           | 0        | 179.168                     | 0                         | 42.899                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.   |             | A           | 2.758.371               | 458.066         | 17       | 422.785        | 92       | 222.068    | 48       | 222.068                       | 48       | 0                           | 0        | 179.168                     | 0                         | 42.899                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -2.200.225      | -83      | 405.207        | 92       | 204.489    | 47       | 204.489                       | 47       | 0                           | 0        | 179.168                     | 0                         | 25.321                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 2.638.371               | 438.146         | 17       | 405.207        | 92       | 204.489    | 47       | 204.489                       | 47       | 0                           | 0        | 179.168                     | 0                         | 25.321                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205   |             | B           |                         | -2.200.225      | -83      | 405.207        | 92       | 204.489    | 47       | 204.489                       | 47       | 0                           | 0        | 179.168                     | 0                         | 25.321                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 2.638.371               | 438.146         | 17       | 405.207        | 92       | 204.489    | 47       | 204.489                       | 47       | 0                           | 0        | 179.168                     | 0                         | 25.321                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471   | F           | B           |                         | -12.510         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO   |             | A           | 15.000                  | 2.490           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.1471.0047  |             | B           |                         | -12.510         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- VARJÃO                       |             | A           | 15.000                  | 2.490           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396   | F           | B           |                         | -19.182         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                    |             | A           | 23.000                  | 3.818           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.2396.0040  |             | B           |                         | -19.182         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO |             | A           | 23.000                  | 3.818           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09125 - ADM. REG. DO VARJÃO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2557   | F           | B           |                         | -12.330         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                |             | A           | 14.784                  | 2.454           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.2557.0049  |             | B           |                         | -12.330         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO |             | A           | 14.784                  | 2.454           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4088   | F           | B           |                         | -834            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.4088.0070  |             | B           |                         | -834            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--VARJÃO  |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | -1.814.741      | -83      | 357.925        | 99       | 179.168    | 50       | 179.168                       | 50       | 0                           | 0        | 179.168                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 2.176.000               | 361.259         | 17       | 357.925        | 99       | 179.168    | 50       | 179.168                       | 50       | 0                           | 0        | 179.168                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8502.0057  |             | B           |                         | -1.814.741      | -83      | 357.925        | 99       | 179.168    | 50       | 179.168                       | 50       | 0                           | 0        | 179.168                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO  |             | A           | 2.176.000               | 361.259         | 17       | 357.925        | 99       | 179.168    | 50       | 179.168                       | 50       | 0                           | 0        | 179.168                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | F           | B           |                         | -247.819        | -83      | 40.353         | 82       | 20.116     | 41       | 20.116                        | 41       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 20.116                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES   |             | A           | 297.145                 | 49.326          | 17       | 40.353         | 82       | 20.116     | 41       | 20.116                        | 41       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 20.116                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09125 - ADM. REG. DO VARJÃO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 04.122.8205.8504.0047   |             | B           |                         | -247.819        | -83      | 40.353    | 82       | 20.116     | 41       | 20.116                        | 41       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 20.116                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO                       |             | A           | 297.145                 | 49.326          | 17       | 40.353    | 82       | 20.116     | 41       | 20.116                        | 41       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 20.116                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  | F           | B           |                         | -92.809         | -83      | 6.929     | 37       | 5.205      | 28       | 5.205                         | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.205                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             | A           | 111.442                 | 18.633          | 17       | 6.929     | 37       | 5.205      | 28       | 5.205                         | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.205                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0084   |             | B           |                         | -92.809         | -83      | 6.929     | 37       | 5.205      | 28       | 5.205                         | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.205                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO              |             | A           | 111.442                 | 18.633          | 17       | 6.929     | 37       | 5.205      | 28       | 5.205                         | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.205                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | -100.080        | -83      | 17.578    | 88       | 17.578     | 88       | 17.578                        | 88       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 17.578                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 120.000                 | 19.920          | 17       | 17.578    | 88       | 17.578     | 88       | 17.578                        | 88       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 17.578                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | -100.080        | -83      | 17.578    | 88       | 17.578     | 88       | 17.578                        | 88       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 17.578                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 120.000                 | 19.920          | 17       | 17.578    | 88       | 17.578     | 88       | 17.578                        | 88       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 17.578                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426  | F           | B           |                         | -100.080        | -83      | 17.578    | 88       | 17.578     | 88       | 17.578                        | 88       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 17.578                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                |             | A           | 120.000                 | 19.920          | 17       | 17.578    | 88       | 17.578     | 88       | 17.578                        | 88       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 17.578                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.421.6217.2426.0038   |             | B           |                         | -100.080        | -83      | 17.578    | 88       | 17.578     | 88       | 17.578                        | 88       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 17.578                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO |             | A           | 120.000                 | 19.920          | 17       | 17.578    | 88       | 17.578     | 88       | 17.578                        | 88       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 17.578                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09125 - ADM. REG. DO VARJÃO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Liquidado  |          |                               |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 28  |             | B           |                         | -52.082         | -83      | 516       | 5        | 516        | 5        | 516                           | 5        | 0                           | 0                 | 516                         | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 62.965                  | 10.883          | 17       | 516       | 5        | 516        | 5        | 516                           | 5        | 0                           | 0                 | 516                         | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | -52.082         | -83      | 516       | 5        | 516        | 5        | 516                           | 5        | 0                           | 0                 | 516                         | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 62.965                  | 10.883          | 17       | 516       | 5        | 516        | 5        | 516                           | 5        | 0                           | 0                 | 516                         | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | -52.082         | -83      | 516       | 5        | 516        | 5        | 516                           | 5        | 0                           | 0                 | 516                         | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 62.965                  | 10.883          | 17       | 516       | 5        | 516        | 5        | 516                           | 5        | 0                           | 0                 | 516                         | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041  | F           | B           |                         | -8.340          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                  |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0096   |             | B           |                         | -8.340          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>VARJÃO   |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050  | F           | B           |                         | -42.908         | -83      | 516       | 6        | 516        | 6        | 516                           | 6        | 0                           | 0                 | 516                         | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                     |             | A           | 51.965                  | 9.057           | 17       | 516       | 6        | 516        | 6        | 516                           | 6        | 0                           | 0                 | 516                         | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0113   |             | B           |                         | -42.908         | -83      | 516       | 6        | 516        | 6        | 516                           | 6        | 0                           | 0                 | 516                         | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-RA XXIII-<br>VARJÃO |             | A           | 51.965                  | 9.057           | 17       | 516       | 6        | 516        | 6        | 516                           | 6        | 0                           | 0                 | 516                         | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**09125 - ADM. REG. DO VARJÃO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 9093  | F           | B           |                         | -834            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES             |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0037   |             | B           |                         | -834            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>VARJÃO |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9125 - ADM. REG. DO VARJÃO                    | F           | B           |                         | -2.352.388      | -83      | 423.301        | 90       | 222.584    | 47       | 222.584                       | 47       | 0                           | 0        | 179.684                     | 0                         | 42.899                       | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 2.821.336               | 468.948         | 17       | 423.301        | 90       | 222.584    | 47       | 222.584                       | 47       | 0                           | 0        | 179.684                     | 0                         | 42.899                       | 0                  | 0                           | 0                          |
|   | T           | A           | 2.821.336               | 468.948         | 17       | 423.301        | 90       | 222.584    | 47       | 222.584                       | 47       | 0                           | 0        | 179.684                     | 0                         | 42.899                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09126 - ADM. REG. DO PARK WAY**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |            |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04  |             | B           |                         | -5.141.009      | -84      | 884.309   | 90       | 816.052    | 83       | 816.052    | 83       | 0                           | 0        | 676.022                     | 0                         | 140.030                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.  |             | A           | 6.124.181               | 983.172         | 16       | 884.309   | 90       | 816.052    | 83       | 816.052    | 83       | 0                           | 0        | 676.022                     | 0                         | 140.030                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -4.299.069      | -82      | 819.309   | 90       | 784.202    | 86       | 784.202    | 86       | 0                           | 0        | 676.022                     | 0                         | 108.180                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 5.214.181               | 915.112         | 18       | 819.309   | 90       | 784.202    | 86       | 784.202    | 86       | 0                           | 0        | 676.022                     | 0                         | 108.180                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205  |             | B           |                         | -4.299.069      | -82      | 819.309   | 90       | 784.202    | 86       | 784.202    | 86       | 0                           | 0        | 676.022                     | 0                         | 108.180                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 5.214.181               | 915.112         | 18       | 819.309   | 90       | 784.202    | 86       | 784.202    | 86       | 0                           | 0        | 676.022                     | 0                         | 108.180                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396  | F           | B           |                         | -41.700         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.2396.0041   |             | B           |                         | -41.700         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK<br>WAY |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -3.241.113      | -82      | 676.022   | 94       | 676.022    | 94       | 676.022    | 94       | 0                           | 0        | 676.022                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 3.958.399               | 717.286         | 18       | 676.022   | 94       | 676.022    | 94       | 676.022    | 94       | 0                           | 0        | 676.022                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8502.0058   |             | B           |                         | -3.241.113      | -82      | 676.022   | 94       | 676.022    | 94       | 676.022    | 94       | 0                           | 0        | 676.022                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK<br>WAY                                      |             | A           | 3.958.399               | 717.286         | 18       | 676.022   | 94       | 676.022    | 94       | 676.022    | 94       | 0                           | 0        | 676.022                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09126 - ADM. REG. DO PARK WAY**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8504   | F           | B           |                         | -257.082        | -75      | 54.767    | 63       | 54.767     | 63       | 54.767                        | 63       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 54.767                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES   |             | A           | 344.372                 | 87.290          | 25       | 54.767    | 63       | 54.767     | 63       | 54.767                        | 63       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 54.767                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8504.0066  |             | B           |                         | -257.082        | -75      | 54.767    | 63       | 54.767     | 63       | 54.767                        | 63       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 54.767                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY          |             | A           | 344.372                 | 87.290          | 25       | 54.767    | 63       | 54.767     | 63       | 54.767                        | 63       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 54.767                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | F           | B           |                         | -759.174        | -88      | 88.519    | 87       | 53.413     | 52       | 53.413                        | 52       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 53.413                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                  |             | A           | 861.410                 | 102.236         | 12       | 88.519    | 87       | 53.413     | 52       | 53.413                        | 52       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 53.413                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0085  |             | B           |                         | -59.174         | -37      | 88.519    | 87       | 53.413     | 52       | 53.413                        | 52       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 53.413                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY |             | A           | 161.410                 | 102.236         | 63       | 88.519    | 87       | 53.413     | 52       | 53.413                        | 52       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 53.413                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.9871  |             | B           |                         | -700.000        | -100     | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY |             | A           | 700.000                 | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126  |             | B           |                         | -8.340          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205   |             | B           |                         | -8.340          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09126 - ADM. REG. DO PARK WAY**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471  | F           | B           |                         | -4.170          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO  |             | A           | 5.000                   | 830             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.8205.1471.0075   |             | B           |                         | -4.170          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-- PARK WAY   |             | A           | 5.000                   | 830             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  | F           | B           |                         | -4.170          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                     |             | A           | 5.000                   | 830             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.8205.2557.0050   |             | B           |                         | -4.170          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- PARK WAY |             | A           | 5.000                   | 830             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | -333.600        | -83      | 65.000         | 98       | 31.850     | 48       | 31.850                        | 48       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 31.850                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 400.000                 | 66.400          | 17       | 65.000         | 98       | 31.850     | 48       | 31.850                        | 48       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 31.850                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | -333.600        | -83      | 65.000         | 98       | 31.850     | 48       | 31.850                        | 48       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 31.850                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 400.000                 | 66.400          | 17       | 65.000         | 98       | 31.850     | 48       | 31.850                        | 48       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 31.850                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426  | F           | B           |                         | -333.600        | -83      | 65.000         | 98       | 31.850     | 48       | 31.850                        | 48       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 31.850                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09126 - ADM. REG. DO PARK WAY**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                  |             | A           | 400.000                     | 66.400              | 17       | 65.000    | 98       | 31.850         | 48       | 31.850                            | 48       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 31.850                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.421.6217.2426.0039   |             | B           |                             | -333.600            | -83      | 65.000    | 98       | 31.850         | 48       | 31.850                            | 48       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 31.850                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY |             | A           | 400.000                     | 66.400              | 17       | 65.000    | 98       | 31.850         | 48       | 31.850                            | 48       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 31.850                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 451   |             | B           |                             | -500.000            | -100     | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA  |             | A           | 500.000                     | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6209  |             | B           |                             | -500.000            | -100     | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| INFRAESTRUTURA  |             | A           | 500.000                     | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8508  |             | F B         |                             | -500.000            | -100     | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS   |             | A           | 500.000                     | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.451.6209.8508.9249   |             | B           |                             | -500.000            | -100     | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| Manutenção de áreas ajardinadas h e urbanizadas   |             | A           | 500.000                     | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 13  |             | B           |                             | -33.352             | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CULTURA.  |             | A           | 39.990                      | 6.638               | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 392   |             | B           |                             | -33.352             | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09126 - ADM. REG. DO PARK WAY**

| Programa de Trabalho             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|----------------------------------|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|                                  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|                                  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| DIFUSÃO CULTURAL                 |             | A           | 39.990                  | 6.638           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6219                             |             | B           |                         | -33.352         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPITAL CULTURAL                 |             | A           | 39.990                  | 6.638           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3678                             | F           | B           |                         | -33.352         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS            |             | A           | 39.990                  | 6.638           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.392.6219.3678.0024            |             | B           |                         | -33.352         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PARK WAY |             | A           | 39.990                  | 6.638           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15                               |             | B           |                         | -245.500        | -98      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| URBANISMO.                       |             | A           | 250.000                 | 4.500           | 2        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 451                              |             | B           |                         | -245.500        | -98      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA           |             | A           | 250.000                 | 4.500           | 2        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209                             |             | B           |                         | -245.500        | -98      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA                   |             | A           | 250.000                 | 4.500           | 2        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1110                             | F           | B           |                         | -245.500        | -98      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09126 - ADM. REG. DO PARK WAY**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                       |             | A           | 250.000                 | 4.500           | 2        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6209.1110.0290  |             | B           |                         | -245.500        | -98      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- PARK WAY                            |             | A           | 250.000                 | 4.500           | 2        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28   |             | B           |                         | -38.521         | -77      | 7.646     | 67       | 7.646      | 67       | 7.646                         | 67       | 0                           | 0        | 7.646                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 50.000                  | 11.479          | 23       | 7.646     | 67       | 7.646      | 67       | 7.646                         | 67       | 0                           | 0        | 7.646                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846  |             | B           |                         | -38.521         | -77      | 7.646     | 67       | 7.646      | 67       | 7.646                         | 67       | 0                           | 0        | 7.646                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 50.000                  | 11.479          | 23       | 7.646     | 67       | 7.646      | 67       | 7.646                         | 67       | 0                           | 0        | 7.646                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | -38.521         | -77      | 7.646     | 67       | 7.646      | 67       | 7.646                         | 67       | 0                           | 0        | 7.646                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 50.000                  | 11.479          | 23       | 7.646     | 67       | 7.646      | 67       | 7.646                         | 67       | 0                           | 0        | 7.646                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041   | F           | B           |                         | -21.841         | -73      | 7.646     | 94       | 7.646      | 94       | 7.646                         | 94       | 0                           | 0        | 7.646                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO              |             | A           | 30.000                  | 8.159           | 27       | 7.646     | 94       | 7.646      | 94       | 7.646                         | 94       | 0                           | 0        | 7.646                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0097  |             | B           |                         | -21.841         | -73      | 7.646     | 94       | 7.646      | 94       | 7.646                         | 94       | 0                           | 0        | 7.646                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-PARK WAY |             | A           | 30.000                  | 8.159           | 27       | 7.646     | 94       | 7.646      | 94       | 7.646                         | 94       | 0                           | 0        | 7.646                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050   | F           | B           |                         | -15.846         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09126 - ADM. REG. DO PARK WAY**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | %<br>c/b  | c  |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  |             | A           | 19.000                  | 3.154           | 17       | 0         | 0  | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0057   |             | B           |                         | -15.846         | -83      | 0         | 0  | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY                       |             | A           | 19.000                  | 3.154           | 17       | 0         | 0  | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9127  | F           | B           |                         | -834            | -83      | 0         | 0  | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO   |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0         | 0  | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9127.0037   |             | B           |                         | -834            | -83      | 0         | 0  | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- PARK WAY |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0         | 0  | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9126 - ADM. REG. DO PARK WAY  | F           | B           |                         | -5.458.381      | -84      | 891.955   | 89 | 823.698    | 82       | 823.698                       | 82       | 0                           | 0        | 683.668                     | 0                         | 140.030                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 6.464.171               | 1.005.790       | 16       | 891.955   | 89 | 823.698    | 82       | 823.698                       | 82       | 0                           | 0        | 683.668                     | 0                         | 140.030                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | T           | 6.464.171               | 1.005.790       | 16       | 891.955   | 89 | 823.698    | 82       | 823.698                       | 82       | 0                           | 0        | 683.668                     | 0                         | 140.030                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**09127 - ADM. REG. DO SCIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 04   |             | B           |                         | -3.297.479      | -83      | 604.740        | 92       | 587.673    | 89       | 587.673                       | 89       | 0        | 0                           | 541.838                     | 0                         | 45.835                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.   |             | A           | 3.956.248               | 658.769         | 17       | 604.740        | 92       | 587.673    | 89       | 587.673                       | 89       | 0        | 0                           | 541.838                     | 0                         | 45.835                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -3.297.479      | -83      | 604.740        | 92       | 587.673    | 89       | 587.673                       | 89       | 0        | 0                           | 541.838                     | 0                         | 45.835                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 3.956.248               | 658.769         | 17       | 604.740        | 92       | 587.673    | 89       | 587.673                       | 89       | 0        | 0                           | 541.838                     | 0                         | 45.835                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205   |             | B           |                         | -3.297.479      | -83      | 604.740        | 92       | 587.673    | 89       | 587.673                       | 89       | 0        | 0                           | 541.838                     | 0                         | 45.835                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 3.956.248               | 658.769         | 17       | 604.740        | 92       | 587.673    | 89       | 587.673                       | 89       | 0        | 0                           | 541.838                     | 0                         | 45.835                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | -2.823.079      | -83      | 546.007        | 97       | 541.838    | 96       | 541.838                       | 96       | 0        | 0                           | 541.838                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 3.384.987               | 561.908         | 17       | 546.007        | 97       | 541.838    | 96       | 541.838                       | 96       | 0        | 0                           | 541.838                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8502.0059  |             | B           |                         | -2.823.079      | -83      | 546.007        | 97       | 541.838    | 96       | 541.838                       | 96       | 0        | 0                           | 541.838                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR<br>COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO               |             | A           | 3.384.987               | 561.908         | 17       | 546.007        | 97       | 541.838    | 96       | 541.838                       | 96       | 0        | 0                           | 541.838                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | F           | B           |                         | -263.319        | -83      | 40.374         | 75       | 40.374     | 75       | 40.374                        | 75       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 40.374                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  |             | A           | 316.924                 | 53.605          | 17       | 40.374         | 75       | 40.374     | 75       | 40.374                        | 75       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 40.374                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8504.0048  |             | B           |                         | -263.319        | -83      | 40.374         | 75       | 40.374     | 75       | 40.374                        | 75       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 40.374                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E<br>ABASTECIMENTO |             | A           | 316.924                 | 53.605          | 17       | 40.374         | 75       | 40.374     | 75       | 40.374                        | 75       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 40.374                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09127 - ADM. REG. DO SCIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 8517  | F           | B           |                         | -211.081        | -83      | 18.358    | 42       | 5.460      | 13       | 5.460                         | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.460                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             | A           | 254.337                 | 43.256          | 17       | 18.358    | 42       | 5.460      | 13       | 5.460                         | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.460                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0087   |             | B           |                         | -211.081        | -83      | 18.358    | 42       | 5.460      | 13       | 5.460                         | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.460                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO |             | A           | 254.337                 | 43.256          | 17       | 18.358    | 42       | 5.460      | 13       | 5.460                         | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.460                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14  |             | B           |                         | -148.388        | -83      | 29.535    | 100      | 25.681     | 87       | 25.681                        | 87       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 25.681                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS DA CIDADANIA.  |             | A           | 177.923                 | 29.535          | 17       | 29.535    | 100      | 25.681     | 87       | 25.681                        | 87       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 25.681                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | -148.388        | -83      | 29.535    | 100      | 25.681     | 87       | 25.681                        | 87       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 25.681                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 177.923                 | 29.535          | 17       | 29.535    | 100      | 25.681     | 87       | 25.681                        | 87       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 25.681                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | -148.388        | -83      | 29.535    | 100      | 25.681     | 87       | 25.681                        | 87       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 25.681                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 177.923                 | 29.535          | 17       | 29.535    | 100      | 25.681     | 87       | 25.681                        | 87       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 25.681                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426  | F           | B           |                         | -148.388        | -83      | 29.535    | 100      | 25.681     | 87       | 25.681                        | 87       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 25.681                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  |             | A           | 177.923                 | 29.535          | 17       | 29.535    | 100      | 25.681     | 87       | 25.681                        | 87       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 25.681                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.421.6217.2426.0040   |             | B           |                         | -148.388        | -83      | 29.535    | 100      | 25.681     | 87       | 25.681                        | 87       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 25.681                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09127 - ADM. REG. DO SCIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO |             | A           | 177.923                     | 29.535              | 17       | 29.535             | 100      | 25.681         | 87       | 25.681                            | 87       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 25.681                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| Total da Unidade<br>9127 - ADM. REG. DO SCIA  | F           | B           |                             | -3.445.867          | -83      | 634.275            | 92       | 613.353        | 89       | 613.353                           | 89       | 0                               | 0        | 541.838                         | 0                             | 71.515                           | 0                      | 0                               | 0                              |
|   |             | A           | 4.134.171                   | 688.304             | 17       | 634.275            | 92       | 613.353        | 89       | 613.353                           | 89       | 0                               | 0        | 541.838                         | 0                             | 71.515                           | 0                      | 0                               | 0                              |
|   |             | T           | 4.134.171                   | 688.304             | 17       | 634.275            | 92       | 613.353        | 89       | 613.353                           | 89       | 0                               | 0        | 541.838                         | 0                             | 71.515                           | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II**

| Programa de Trabalho                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04   |             | B           |                         | -4.456.122      | -73      | 1.507.067 | 94       | 694.751    | 43       | 694.751                       | 43       | 0                           | 0        | 572.997                     | 0                         | 121.754                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.   |             | A           | 6.063.671               | 1.607.549       | 27       | 1.507.067 | 94       | 694.751    | 43       | 694.751                       | 43       | 0                           | 0        | 572.997                     | 0                         | 121.754                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -4.059.378      | -81      | 857.067   | 91       | 642.774    | 69       | 642.774                       | 69       | 0                           | 0        | 572.997                     | 0                         | 69.777                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                       |             | A           | 4.997.671               | 938.293         | 19       | 857.067   | 91       | 642.774    | 69       | 642.774                       | 69       | 0                           | 0        | 572.997                     | 0                         | 69.777                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6206   |             | B           |                         | -25.020         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESPORTE E LAZER  |             | A           | 30.000                  | 4.980           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4092   | F           | B           |                         | -25.020         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS<br>E PARQUES                 |             | A           | 30.000                  | 4.980           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.6206.4092.0003                                      |             | B           |                         | -25.020         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS<br>E PARQUES - SOBRADINHO II |             | A           | 30.000                  | 4.980           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6207   |             | B           |                         | -200.834        | -100     | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                  |             | A           | 201.000                 | 166             | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4036   | F           | B           |                         | -200.834        | -100     | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA  |             | A           | 201.000                 | 166             | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Liquidado  |          |                               |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04.122.6207.4036.0033  |             | B           |                         | -834            | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA-RA XXVI-SOBRADINHO II                                  |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 04.122.6207.4036.0037  |             | B           |                         | -200.000        | -100     | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA-RA XXVI-SOBRADINHO II                                  |             | A           | 200.000                 | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 8205   |             | B           |                         | -3.833.524      | -80      | 857.067   | 92       | 642.774    | 69       | 642.774                       | 69       | 0                           | 0        | 572.997                     | 0                         | 69.777                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 4.766.671               | 933.147         | 20       | 857.067   | 92       | 642.774    | 69       | 642.774                       | 69       | 0                           | 0        | 572.997                     | 0                         | 69.777                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | -2.564.100      | -81      | 572.997   | 98       | 572.997    | 98       | 572.997                       | 98       | 0                           | 0        | 572.997                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 3.150.000               | 585.900         | 19       | 572.997   | 98       | 572.997    | 98       | 572.997                       | 98       | 0                           | 0        | 572.997                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8502.0060  |             | B           |                         | -2.564.100      | -81      | 572.997   | 98       | 572.997    | 98       | 572.997                       | 98       | 0                           | 0        | 572.997                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SOBRADINHO II              |             | A           | 3.150.000               | 585.900         | 19       | 572.997   | 98       | 572.997    | 98       | 572.997                       | 98       | 0                           | 0        | 572.997                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | F           | B           |                         | -317.751        | -83      | 48.470    | 73       | 48.470     | 73       | 48.470                        | 73       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 48.470                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                       |             | A           | 384.594                 | 66.843          | 17       | 48.470    | 73       | 48.470     | 73       | 48.470                        | 73       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 48.470                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8504.0049  |             | B           |                         | -317.751        | -83      | 48.470    | 73       | 48.470     | 73       | 48.470                        | 73       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 48.470                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II |             | A           | 384.594                 | 66.843          | 17       | 48.470    | 73       | 48.470     | 73       | 48.470                        | 73       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 48.470                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517   | F           | B           |                         | -951.673        | -77      | 235.600   | 84       | 21.307     | 8        | 21.307                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 21.307                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                      |             | A           | 1.232.077               | 280.404         | 23       | 235.600   | 84       | 21.307     | 8        | 21.307                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 21.307                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0088  |             | B           |                         | -251.673        | -47      | 235.600   | 84       | 21.307     | 8        | 21.307                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 21.307                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SOBRADINHO II |             | A           | 532.077                 | 280.404         | 53       | 235.600   | 84       | 21.307     | 8        | 21.307                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 21.307                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.9872  |             | B           |                         | -700.000        | -100     | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SOBRADINHO II |             | A           | 700.000                 | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126  |             | B           |                         | -5.004          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  |             | A           | 6.000                   | 996             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6219   |             | B           |                         | -2.502          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPITAL CULTURAL   |             | A           | 3.000                   | 498             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1176   | F           | B           |                         | -2.502          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL  |             | A           | 3.000                   | 498             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.6219.1176.0002  |             | B           |                         | -2.502          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |   | Liquidado |   |                          |   | Despesa Correntes      |   |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|---|-----------|---|--------------------------|---|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | % | Total     | % | Total Desp.<br>Correntes | % | Total Desp.<br>Capital | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|  |             |             |                         |                 |          |           |   |           |   |                          |   |                        |   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| IMPLANTAÇÃO DO PROJETO<br>BIBLIOTECA DIGITAL-- SOBRADINHO II   |             | A           | 3.000                   | 498             | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8205   |             | B           |                         | -2.502          | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 3.000                   | 498             | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 2557   |             | F B         |                         | -2.502          | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO  |             | A           | 3.000                   | 498             | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.126.8205.2557.0052  |             | B           |                         | -2.502          | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- SOBRADINHO II |             | A           | 3.000                   | 498             | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 128  |             | B           |                         | -25.020         | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.  |             | A           | 30.000                  | 4.980           | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8205   |             | B           |                         | -25.020         | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 30.000                  | 4.980           | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 4088   |             | F B         |                         | -25.020         | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  |             | A           | 30.000                  | 4.980           | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.128.8205.4088.0034  |             | B           |                         | -25.020         | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - SOBRADINHO II   |             | A           | 30.000                  | 4.980           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 392   |             | B           |                         | -25.020         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIFUSÃO CULTURAL  |             | A           | 30.000                  | 4.980           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6219  |             | B           |                         | -25.020         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPITAL CULTURAL  |             | A           | 30.000                  | 4.980           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2831  | F           | B           |                         | -8.340          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS  |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.392.6219.2831.0087   |             | B           |                         | -8.340          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-APOIO A FEIRAS CULTURAIS E EVENTOS AFINS-SOBRADINHO II |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3678  | F           | B           |                         | -16.680         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS   |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.392.6219.3678.0022   |             | B           |                         | -16.680         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - Aniversário da Cidade - SOBRADINHO II                             |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | 0               | 0        | 650.000        | 100      | 51.977     | 8        | 51.977                        | 8        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 51.977                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 650.000                 | 650.000         | 100      | 650.000   | 100      | 51.977     | 8        | 51.977                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.977                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | 0               | 0        | 650.000   | 100      | 51.977     | 8        | 51.977                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.977                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 650.000                 | 650.000         | 100      | 650.000   | 100      | 51.977     | 8        | 51.977                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.977                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426  |             | F B         |                         | 0               | 0        | 650.000   | 100      | 51.977     | 8        | 51.977                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.977                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                      |             | A           | 650.000                 | 650.000         | 100      | 650.000   | 100      | 51.977     | 8        | 51.977                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.977                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.421.6217.2426.0041   |             | B           |                         | 0               | 0        | 650.000   | 100      | 51.977     | 8        | 51.977                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.977                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SOBRADINHO II |             | A           | 650.000                 | 650.000         | 100      | 650.000   | 100      | 51.977     | 8        | 51.977                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.977                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 451   |             | B           |                         | -341.700        | -98      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA  |             | A           | 350.000                 | 8.300           | 2        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209  |             | B           |                         | -341.700        | -98      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA  |             | A           | 350.000                 | 8.300           | 2        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1968  |             | F B         |                         | -341.700        | -98      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS  |             | A           | 350.000                 | 8.300           | 2        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.451.6209.1968.0011   |             | B           |                         | -41.700         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II**

| Programa de Trabalho                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS - SOBRADINHO II |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.451.6209.1968.3237                  |             | B           |                         | -100.000        | -100     | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS - SOBRADINHO II |             | A           | 100.000                 | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.451.6209.1968.3238                  |             | B           |                         | -100.000        | -100     | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS - SOBRADINHO II |             | A           | 100.000                 | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.451.6209.1968.3239                  |             | B           |                         | -100.000        | -100     | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS - SOBRADINHO II |             | A           | 100.000                 | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15                                     |             | B           |                         | -1.088.900      | -95      | 4.230     | 7        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| URBANISMO.                             |             | A           | 1.150.000               | 61.100          | 5        | 4.230     | 7        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122                                    |             | B           |                         | -16.680         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                   |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6216                                   |             | B           |                         | -16.680         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MOBILIDADE URBANA                      |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1223                                   | F           | B           |                         | -16.680         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |   | Liquidado |   |                          |   | Despesa Correntes      |   |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|---|-----------|---|--------------------------|---|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | % | Total     | % | Total Desp.<br>Correntes | % | Total Desp.<br>Capital | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|  |             |             |                         |                 |          |           |   |           |   |                          |   |                        |   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE<br>ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E<br>VIADUTOS   |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 15.122.6216.1223.0002  |             | B           |                         | -16.680         | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE<br>ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E<br>VIADUTOS - Recuperação de Pontes e<br>Passarelas - SOBRADINHO II |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 451  |             | B           |                         | -216.840        | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA   |             | A           | 260.000                 | 43.160          | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 6206   |             | B           |                         | -33.360         | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER  |             | A           | 40.000                  | 6.640           | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 1079   | F           | B           |                         | -16.680         | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS  |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.1079.0010  |             | B           |                         | -16.680         | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS - SOBRADINHO II  |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 3048   | F           | B           |                         | -16.680         | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS  |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 15.451.6206.3048.0013   |             | B           |                         | -16.680         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS<br>- Reforma de Quadras - SOBRADINHO II         |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209  |             | B           |                         | -41.700         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA  |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1110  | F           | B           |                         | -41.700         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>URBANIZAÇÃO   |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6209.1110.0347   |             | B           |                         | -20.850         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>URBANIZAÇÃO-EM SOBRADINHO II<br>(2021)- SOBRADINHO II |             | A           | 25.000                  | 4.150           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6209.1110.0348   |             | B           |                         | -20.850         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>URBANIZAÇÃO-EM SOBRADINHO II<br>(2021)- SOBRADINHO II |             | A           | 25.000                  | 4.150           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6216  |             | B           |                         | -75.060         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MOBILIDADE URBANA   |             | A           | 90.000                  | 14.940          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3087  | F           | B           |                         | -33.360         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>ACESSIBILIDADE  |             | A           | 40.000                  | 6.640           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 15.451.6216.3087.0004   |             | B           |                         | -33.360         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>ACESSIBILIDADE - Obras de<br>Acessibilidade - SOBRADINHO II           |             | A           | 40.000                  | 6.640           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3090  | F           | B           |                         | -41.700         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA<br>DE CICLOVIAS   |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6216.3090.0003   |             | B           |                         | -41.700         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA<br>DE CICLOVIAS - Implementação de<br>Ciclovias - SOBRADINHO II |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6219  |             | B           |                         | -41.700         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPITAL CULTURAL  |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 5968  | F           | B           |                         | -41.700         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL   |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6219.5968.0002   |             | B           |                         | -41.700         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL<br>- SOBRADINHO II  |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205  |             | B           |                         | -25.020         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 30.000                  | 4.980           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II**

| Programa de Trabalho                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Liquidado |   |                          |   | Despesa Correntes      |   |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----|-----------|---|--------------------------|---|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %  | Total     | % | Total Desp.<br>Correntes | % | Total Desp.<br>Capital | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|   |             |             |                         |                 |          |           |    |           |   |                          |   |                        |   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 3903  | F           | B           |                         | -25.020         | -83      | 0         | 0  | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                 |             | A           | 30.000                  | 4.980           | 17       | 0         | 0  | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 15.451.8205.3903.0010                         |             | B           |                         | -25.020         | -83      | 0         | 0  | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - SOBRADINHO II |             | A           | 30.000                  | 4.980           | 17       | 0         | 0  | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 752   |             | B           |                         | -855.380        | -98      | 4.230     | 29 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ENERGIA ELÉTRICA                              |             | A           | 870.000                 | 14.620          | 2        | 4.230     | 29 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 6209  |             | B           |                         | -855.380        | -98      | 4.230     | 29 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                |             | A           | 870.000                 | 14.620          | 2        | 4.230     | 29 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 1836  | F           | B           |                         | -233.360        | -97      | 0         | 0  | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA    |             | A           | 240.000                 | 6.640           | 3        | 0         | 0  | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 15.752.6209.1836.7099                         |             | B           |                         | -33.360         | -83      | 0         | 0  | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA    |             | A           | 40.000                  | 6.640           | 17       | 0         | 0  | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 15.752.6209.1836.7119                         |             | B           |                         | -200.000        | -100     | 0         | 0  | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA    |             | A           | 200.000                 | 0               | 0        | 0         | 0  | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

## 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %  |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |    |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8507  | F           | B           |                         | -622.020        | -99      | 4.230     | 53 | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA   |             | A           | 630.000                 | 7.980           | 1        | 4.230     | 53 | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.752.6209.8507.6552   |             | B           |                         | -22.020         | -73      | 4.230     | 53 | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED |             | A           | 30.000                  | 7.980           | 27       | 4.230     | 53 | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.752.6209.8507.6581   |             | B           |                         | -600.000        | -100     | 0         | 0  | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED |             | A           | 600.000                 | 0               | 0        | 0         | 0  | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27  |             | B           |                         | -20.850         | -83      | 0         | 0  | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESPORTO E LAZER.   |             | A           | 25.000                  | 4.150           | 17       | 0         | 0  | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 392   |             | B           |                         | -16.680         | -83      | 0         | 0  | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIFUSÃO CULTURAL  |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0         | 0  | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6206  |             | B           |                         | -16.680         | -83      | 0         | 0  | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESPORTE E LAZER   |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0         | 0  | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3678  | F           | B           |                         | -16.680         | -83      | 0         | 0  | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Liquidado  |          |                               |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                       |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.392.6206.3678.0021                                       |             | B           |                         | -16.680         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS -<br>SOBRADINHO II                    |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 813   |             | B           |                         | -4.170          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| LAZER   |             | A           | 5.000                   | 830             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6206  |             | B           |                         | -4.170          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESPORTE E LAZER   |             | A           | 5.000                   | 830             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2024  | F           | B           |                         | -4.170          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER                                   |             | A           | 5.000                   | 830             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.813.6206.2024.0022                                       |             | B           |                         | -4.170          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER-<br>FUTEBOL AMADOR- SOBRADINHO II |             | A           | 5.000                   | 830             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -175.625        | -83      | 7.085     | 20       | 7.085      | 20       | 7.085                         | 20       | 0                           | 0        | 7.085                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 210.581                 | 34.956          | 17       | 7.085     | 20       | 7.085      | 20       | 7.085                         | 20       | 0                           | 0        | 7.085                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | -175.625        | -83      | 7.085     | 20       | 7.085      | 20       | 7.085                         | 20       | 0                           | 0        | 7.085                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 210.581                 | 34.956          | 17       | 7.085     | 20       | 7.085      | 20       | 7.085                         | 20       | 0                           | 0        | 7.085                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | -175.625        | -83      | 7.085     | 20       | 7.085      | 20       | 7.085                         | 20       | 0                           | 0        | 7.085                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 210.581                 | 34.956          | 17       | 7.085     | 20       | 7.085      | 20       | 7.085                         | 20       | 0                           | 0        | 7.085                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041  | F           | B           |                         | -4.170          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                            |             | A           | 5.000                   | 830             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0100   |             | B           |                         | -4.170          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>SOBRADINHO II      |             | A           | 5.000                   | 830             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050  | F           | B           |                         | -163.115        | -83      | 7.085     | 22       | 7.085      | 22       | 7.085                         | 22       | 0                           | 0        | 7.085                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                               |             | A           | 195.581                 | 32.466          | 17       | 7.085     | 22       | 7.085      | 22       | 7.085                         | 22       | 0                           | 0        | 7.085                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0060   |             | B           |                         | -163.115        | -83      | 7.085     | 22       | 7.085      | 22       | 7.085                         | 22       | 0                           | 0        | 7.085                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- SOBRADINHO II |             | A           | 195.581                 | 32.466          | 17       | 7.085     | 22       | 7.085      | 22       | 7.085                         | 22       | 0                           | 0        | 7.085                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9093  | F           | B           |                         | -4.170          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                   |             | A           | 5.000                   | 830             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0046   |             | B           |                         | -4.170          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>SOBRADINHO II |             | A           | 5.000                   | 830             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9127   | F           | B           |                         | -4.170          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO               |             | A           | 5.000                   | 830             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9127.0057  |             | B           |                         | -4.170          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR- SOBRADINHO II      |             | A           | 5.000                   | 830             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                    | F           | B           |                         | -5.741.497      | -77      | 1.518.382      | 89       | 701.836    | 41       | 701.836                       | 41       | 0                           | 0                 | 580.082                     | 0                         | 121.754                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 7.449.252               | 1.707.755       | 23       | 1.518.382      | 89       | 701.836    | 41       | 701.836                       | 41       | 0                           | 0                 | 580.082                     | 0                         | 121.754                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 7.449.252               | 1.707.755       | 23       | 1.518.382      | 89       | 701.836    | 41       | 701.836                       | 41       | 0                           | 0                 | 580.082                     | 0                         | 121.754                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 04  |             | B           |                         | -6.041.015      | -77      | 1.254.802 | 70       | 1.254.802  | 70       | 1.254.802                     | 70       | 0                           | 0        | 1.091.432                   | 0                         | 163.370                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.  |             | A           | 7.833.064               | 1.792.049       | 23       | 1.254.802 | 70       | 1.254.802  | 70       | 1.254.802                     | 70       | 0                           | 0        | 1.091.432                   | 0                         | 163.370                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -5.890.895      | -77      | 1.243.520 | 71       | 1.243.520  | 71       | 1.243.520                     | 71       | 0                           | 0        | 1.091.432                   | 0                         | 152.088                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 7.653.064               | 1.762.169       | 23       | 1.243.520 | 71       | 1.243.520  | 71       | 1.243.520                     | 71       | 0                           | 0        | 1.091.432                   | 0                         | 152.088                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6203  |             | B           |                         | -9.464          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS  |             | A           | 11.348                  | 1.884           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2619  | F           | B           |                         | -9.464          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                             |             | A           | 11.348                  | 1.884           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.6203.2619.0010   |             | B           |                         | -9.464          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - JARDIM BOTÂNICO           |             | A           | 11.348                  | 1.884           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205  |             | B           |                         | -5.881.430      | -77      | 1.243.520 | 71       | 1.243.520  | 71       | 1.243.520                     | 71       | 0                           | 0        | 1.091.432                   | 0                         | 152.088                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                  |             | A           | 7.641.716               | 1.760.286       | 23       | 1.243.520 | 71       | 1.243.520  | 71       | 1.243.520                     | 71       | 0                           | 0        | 1.091.432                   | 0                         | 152.088                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  | F           | B           |                         | -16.680         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %  |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |    |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 04.122.8205.2557.0053   |             | B           |                             | -16.680             | -83      | 0         | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO |             | A           | 20.000                      | 3.320               | 17       | 0         | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8502  | F           | B           |                             | -4.821.675          | -76      | 1.091.432 | 72 | 1.091.432      | 72       | 1.091.432                         | 72       | 0                               | 0        | 1.091.432                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 6.335.000                   | 1.513.325           | 24       | 1.091.432 | 72 | 1.091.432      | 72       | 1.091.432                         | 72       | 0                               | 0        | 1.091.432                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.122.8205.8502.0061   |             | B           |                             | -4.821.675          | -76      | 1.091.432 | 72 | 1.091.432      | 72       | 1.091.432                         | 72       | 0                               | 0        | 1.091.432                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO  |             | A           | 6.335.000                   | 1.513.325           | 24       | 1.091.432 | 72 | 1.091.432      | 72       | 1.091.432                         | 72       | 0                               | 0        | 1.091.432                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8504  | F           | B           |                             | -382.541            | -77      | 68.353    | 61 | 68.353         | 61       | 68.353                            | 61       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 68.353                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  |             | A           | 494.708                     | 112.167             | 23       | 68.353    | 61 | 68.353         | 61       | 68.353                            | 61       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 68.353                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.122.8205.8504.0050   |             | B           |                             | -382.541            | -77      | 68.353    | 61 | 68.353         | 61       | 68.353                            | 61       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 68.353                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO                            |             | A           | 494.708                     | 112.167             | 23       | 68.353    | 61 | 68.353         | 61       | 68.353                            | 61       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 68.353                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8517  | F           | B           |                             | -660.535            | -83      | 83.734    | 64 | 83.734         | 64       | 83.734                            | 64       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 83.734                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             | A           | 792.008                     | 131.473             | 17       | 83.734    | 64 | 83.734         | 64       | 83.734                            | 64       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 83.734                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.122.8205.8517.0089   |             | B           |                             | -660.535            | -83      | 83.734    | 64 | 83.734         | 64       | 83.734                            | 64       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 83.734                           | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |          |                             |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO        |             | A           | 792.008                 | 131.473         | 17       | 83.734         | 64       | 83.734     | 64       | 83.734                        | 64       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 83.734                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126  |             | B           |                         | -25.020         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  |             | A           | 30.000                  | 4.980           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205   |             | B           |                         | -25.020         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 30.000                  | 4.980           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471   | F           | B           |                         | -25.020         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO  |             | A           | 30.000                  | 4.980           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.8205.1471.0025  |             | B           |                         | -25.020         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- JARDIM BOTÂNICO |             | A           | 30.000                  | 4.980           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421  |             | B           |                         | -125.100        | -83      | 11.282         | 45       | 11.282     | 45       | 11.282                        | 45       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 11.282                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 150.000                 | 24.900          | 17       | 11.282         | 45       | 11.282     | 45       | 11.282                        | 45       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 11.282                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | -125.100        | -83      | 11.282         | 45       | 11.282     | 45       | 11.282                        | 45       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 11.282                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 150.000                 | 24.900          | 17       | 11.282         | 45       | 11.282     | 45       | 11.282                        | 45       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 11.282                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Liquidado |    | Despesa Correntes             |    |                             |   | Despesa de Capital          |                           |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----|-----------|----|-------------------------------|----|-----------------------------|---|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %  | Total     | %  | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %  | Total Desp.<br>Capital<br>f | % | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |    |           |    |                               |    |                             |   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2426  | F           | B           |                         | -125.100        | -83      | 11.282    | 45 | 11.282    | 45 | 11.282                        | 45 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 11.282                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  |             | A           | 150.000                 | 24.900          | 17       | 11.282    | 45 | 11.282    | 45 | 11.282                        | 45 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 11.282                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.421.6217.2426.0042   |             | B           |                         | -125.100        | -83      | 11.282    | 45 | 11.282    | 45 | 11.282                        | 45 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 11.282                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO |             | A           | 150.000                 | 24.900          | 17       | 11.282    | 45 | 11.282    | 45 | 11.282                        | 45 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 11.282                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15  |             | B           |                         | -266.880        | -65      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| URBANISMO.  |             | A           | 412.070                 | 145.190         | 35       | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 451   |             | B           |                         | -83.400         | -83      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA  |             | A           | 100.000                 | 16.600          | 17       | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209  |             | B           |                         | -83.400         | -83      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA  |             | A           | 100.000                 | 16.600          | 17       | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1110  | F           | B           |                         | -83.400         | -83      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO  |             | A           | 100.000                 | 16.600          | 17       | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6209.1110.0296   |             | B           |                         | -83.400         | -83      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NO JARDIM BOTÂNICO- JARDIM BOTÂNICO                                |             | A           | 100.000                 | 16.600          | 17       | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 452   |             | B           |                         | -16.680         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SERVIÇOS URBANOS  |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209  |             | B           |                         | -16.680         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA  |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8508  | F           | B           |                         | -16.680         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS                                    |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.452.6209.8508.0021   |             | B           |                         | -16.680         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 752   |             | B           |                         | -166.800        | -57      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENERGIA ELÉTRICA  |             | A           | 292.070                 | 125.270         | 43       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209  |             | B           |                         | -166.800        | -57      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA  |             | A           | 292.070                 | 125.270         | 43       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8507  | F           | B           |                         | -166.800        | -57      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                      |             | A           | 292.070                 | 125.270         | 43       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 15.752.6209.8507.6553   |             | B           |                         | -166.800        | -57      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED |             | A           | 292.070                 | 125.270         | 43       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -288.454        | -82      | 35.307    | 55       | 35.307     | 55       | 35.307                        | 55       | 0                           | 0        | 35.307                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 353.039                 | 64.585          | 18       | 35.307    | 55       | 35.307     | 55       | 35.307                        | 55       | 0                           | 0        | 35.307                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | -288.454        | -82      | 35.307    | 55       | 35.307     | 55       | 35.307                        | 55       | 0                           | 0        | 35.307                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 353.039                 | 64.585          | 18       | 35.307    | 55       | 35.307     | 55       | 35.307                        | 55       | 0                           | 0        | 35.307                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | -288.454        | -82      | 35.307    | 55       | 35.307     | 55       | 35.307                        | 55       | 0                           | 0        | 35.307                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 353.039                 | 64.585          | 18       | 35.307    | 55       | 35.307     | 55       | 35.307                        | 55       | 0                           | 0        | 35.307                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041  | F           | B           |                         | -77.419         | -77      | 14.384    | 64       | 14.384     | 64       | 14.384                        | 64       | 0                           | 0        | 14.384                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                       |             | A           | 100.000                 | 22.581          | 23       | 14.384    | 64       | 14.384     | 64       | 14.384                        | 64       | 0                           | 0        | 14.384                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0101   |             | B           |                         | -77.419         | -77      | 14.384    | 64       | 14.384     | 64       | 14.384                        | 64       | 0                           | 0        | 14.384                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-JARDIM BOTÂNICO                   |             | A           | 100.000                 | 22.581          | 23       | 14.384    | 64       | 14.384     | 64       | 14.384                        | 64       | 0                           | 0        | 14.384                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050  | F           | B           |                         | -211.035        | -83      | 20.924    | 50       | 20.924     | 50       | 20.924                        | 50       | 0                           | 0        | 20.924                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  |             | A           | 253.039                 | 42.004          | 17       | 20.924    | 50       | 20.924     | 50       | 20.924                        | 50       | 0                           | 0        | 20.924                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 28.846.0001.9050.0124  |             | B           |                         | -211.035        | -83      | 20.924         | 50       | 20.924     | 50       | 20.924                        | 50       | 0        | 0                           | 20.924                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- JARDIM BOTÂNICO |             | A           | 253.039                 | 42.004          | 17       | 20.924         | 50       | 20.924     | 50       | 20.924                        | 50       | 0        | 0                           | 20.924                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO                  | F           | B           |                         | -6.596.348      | -77      | 1.290.109      | 64       | 1.290.109  | 64       | 1.290.109                     | 64       | 0        | 0                           | 1.126.740                   | 0                         | 163.370                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 8.598.173               | 2.001.825       | 23       | 1.290.109      | 64       | 1.290.109  | 64       | 1.290.109                     | 64       | 0        | 0                           | 1.126.740                   | 0                         | 163.370                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 8.598.173               | 2.001.825       | 23       | 1.290.109      | 64       | 1.290.109  | 64       | 1.290.109                     | 64       | 0        | 0                           | 1.126.740                   | 0                         | 163.370                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04  |             | B           |                         | -3.320.284      | -77      | 693.674   | 70       | 631.313    | 64       | 631.313                       | 64       | 0                           | 0        | 526.081                     | 0                         | 105.232                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.  |             | A           | 4.304.467               | 984.183         | 23       | 693.674   | 70       | 631.313    | 64       | 631.313                       | 64       | 0                           | 0        | 526.081                     | 0                         | 105.232                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -2.819.884      | -76      | 594.674   | 67       | 581.462    | 66       | 581.462                       | 66       | 0                           | 0        | 526.081                     | 0                         | 55.381                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 3.704.467               | 884.583         | 24       | 594.674   | 67       | 581.462    | 66       | 581.462                       | 66       | 0                           | 0        | 526.081                     | 0                         | 55.381                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205  |             | B           |                         | -2.819.884      | -76      | 594.674   | 67       | 581.462    | 66       | 581.462                       | 66       | 0                           | 0        | 526.081                     | 0                         | 55.381                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 3.704.467               | 884.583         | 24       | 594.674   | 67       | 581.462    | 66       | 581.462                       | 66       | 0                           | 0        | 526.081                     | 0                         | 55.381                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -2.218.682      | -76      | 526.081   | 75       | 526.081    | 75       | 526.081                       | 75       | 0                           | 0        | 526.081                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 2.920.360               | 701.678         | 24       | 526.081   | 75       | 526.081    | 75       | 526.081                       | 75       | 0                           | 0        | 526.081                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8502.0094   |             | B           |                         | -2.218.682      | -76      | 526.081   | 75       | 526.081    | 75       | 526.081                       | 75       | 0                           | 0        | 526.081                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ               |             | A           | 2.920.360               | 701.678         | 24       | 526.081   | 75       | 526.081    | 75       | 526.081                       | 75       | 0                           | 0        | 526.081                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | F           | B           |                         | -260.519        | -77      | 50.723    | 66       | 50.723     | 66       | 50.723                        | 66       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 50.723                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                   |             | A           | 337.439                 | 76.920          | 23       | 50.723    | 66       | 50.723     | 66       | 50.723                        | 66       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 50.723                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8504.0052   |             | B           |                         | -260.519        | -77      | 50.723    | 66       | 50.723     | 66       | 50.723                        | 66       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 50.723                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- ITAPOÃ |             | A           | 337.439                 | 76.920          | 23       | 50.723    | 66       | 50.723     | 66       | 50.723                        | 66       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 50.723                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |            |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517   | F           | B           |                         | -340.683        | -76      | 17.869    | 17       | 4.657      | 4        | 4.657      | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.657                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 446.668                 | 105.985         | 24       | 17.869    | 17       | 4.657      | 4        | 4.657      | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.657                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0092  |             | B           |                         | -340.683        | -76      | 17.869    | 17       | 4.657      | 4        | 4.657      | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.657                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ              |             | A           | 446.668                 | 105.985         | 24       | 17.869    | 17       | 4.657      | 4        | 4.657      | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.657                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421  |             | B           |                         | -500.400        | -83      | 99.000    | 99       | 49.852     | 50       | 49.852     | 50       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 49.852                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 600.000                 | 99.600          | 17       | 99.000    | 99       | 49.852     | 50       | 49.852     | 50       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 49.852                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | -500.400        | -83      | 99.000    | 99       | 49.852     | 50       | 49.852     | 50       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 49.852                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 600.000                 | 99.600          | 17       | 99.000    | 99       | 49.852     | 50       | 49.852     | 50       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 49.852                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426   | F           | B           |                         | -500.400        | -83      | 99.000    | 99       | 49.852     | 50       | 49.852     | 50       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 49.852                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                 |             | A           | 600.000                 | 99.600          | 17       | 99.000    | 99       | 49.852     | 50       | 49.852     | 50       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 49.852                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.421.6217.2426.0043  |             | B           |                         | -500.400        | -83      | 99.000    | 99       | 49.852     | 50       | 49.852     | 50       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 49.852                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ |             | A           | 600.000                 | 99.600          | 17       | 99.000    | 99       | 49.852     | 50       | 49.852     | 50       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 49.852                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15   |             | B           |                         | -41.700         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| URBANISMO.   |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ**

| Programa de Trabalho                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 451                                       |             | B           |                         | -41.700         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                    |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205                                      |             | B           |                         | -41.700         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO            |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3903                                      | F           | B           |                         | -41.700         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS             |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.8205.3903.0069                     |             | B           |                         | -41.700         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--<br>ITAPOÃ |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -296.904        | -83      | 16.471    | 28       | 16.471     | 28       | 16.471                        | 28       | 0                           | 0        | 16.471                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                       |             | A           | 356.000                 | 59.096          | 17       | 16.471    | 28       | 16.471     | 28       | 16.471                        | 28       | 0                           | 0        | 16.471                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846                                       |             | B           |                         | -296.904        | -83      | 16.471    | 28       | 16.471     | 28       | 16.471                        | 28       | 0                           | 0        | 16.471                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                 |             | A           | 356.000                 | 59.096          | 17       | 16.471    | 28       | 16.471     | 28       | 16.471                        | 28       | 0                           | 0        | 16.471                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001                                      |             | B           |                         | -296.904        | -83      | 16.471    | 28       | 16.471     | 28       | 16.471                        | 28       | 0                           | 0        | 16.471                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                     |             | A           | 356.000                 | 59.096          | 17       | 16.471    | 28       | 16.471     | 28       | 16.471                        | 28       | 0                           | 0        | 16.471                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 9041   | F           | B           |                         | -20.850         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                     |             | A           | 25.000                  | 4.150           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0102  |             | B           |                         | -20.850         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>ITAPOÃ      |             | A           | 25.000                  | 4.150           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050   | F           | B           |                         | -275.220        | -83      | 16.471         | 30       | 16.471     | 30       | 16.471                        | 30       | 0                           | 0        | 16.471                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                        |             | A           | 330.000                 | 54.780          | 17       | 16.471         | 30       | 16.471     | 30       | 16.471                        | 30       | 0                           | 0        | 16.471                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0062  |             | B           |                         | -275.220        | -83      | 16.471         | 30       | 16.471     | 30       | 16.471                        | 30       | 0                           | 0        | 16.471                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- ITAPOÃ |             | A           | 330.000                 | 54.780          | 17       | 16.471         | 30       | 16.471     | 30       | 16.471                        | 30       | 0                           | 0        | 16.471                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9127   | F           | B           |                         | -834            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                       |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9127.0081  |             | B           |                         | -834            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - ITAPOÃ                    |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ                                   | F           | B           |                         | -3.658.888      | -78      | 710.145        | 68       | 647.785    | 62       | 647.785                       | 62       | 0                           | 0        | 542.552                     | 0                         | 105.232                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 4.710.467               | 1.051.579       | 22       | 710.145        | 68       | 647.785    | 62       | 647.785                       | 62       | 0                           | 0        | 542.552                     | 0                         | 105.232                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ**

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|----------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|                      |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                      |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
|                      | T           | A           | 4.710.467          | 1.051.579  | 22       | 710.145   | 68       | 647.785 | 62       | 647.785                  | 62       | 0                      | 0        | 542.552                | 0                    | 105.232                 | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

## 09131 - ADM. REG. DO SIA

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04   |             | B           |                         | -1.906.153      | -50      | 1.034.835      | 55       | 614.771    | 32       | 614.771                       | 32       | 0                           | 0                 | 490.391                     | 0                         | 124.379                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.   |             | A           | 3.802.148               | 1.895.995       | 50       | 1.034.835      | 55       | 614.771    | 32       | 614.771                       | 32       | 0                           | 0                 | 490.391                     | 0                         | 124.379                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -1.906.153      | -50      | 1.034.835      | 55       | 614.771    | 32       | 614.771                       | 32       | 0                           | 0                 | 490.391                     | 0                         | 124.379                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 3.802.148               | 1.895.995       | 50       | 1.034.835      | 55       | 614.771    | 32       | 614.771                       | 32       | 0                           | 0                 | 490.391                     | 0                         | 124.379                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | 0               | 0        | 240.844        | 93       | 15.119     | 6        | 15.119                        | 6        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 15.119                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 260.000                 | 260.000         | 100      | 240.844        | 93       | 15.119     | 6        | 15.119                        | 6        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 15.119                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 240.844        | 93       | 15.119     | 6        | 15.119                        | 6        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 15.119                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  |             | A           | 260.000                 | 260.000         | 100      | 240.844        | 93       | 15.119     | 6        | 15.119                        | 6        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 15.119                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.6217.2426.0045  |             | B           |                         | 0               | 0        | 240.844        | 93       | 15.119     | 6        | 15.119                        | 6        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 15.119                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA |             | A           | 260.000                 | 260.000         | 100      | 240.844        | 93       | 15.119     | 6        | 15.119                        | 6        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 15.119                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205   |             | B           |                         | -1.906.153      | -54      | 793.991        | 49       | 599.651    | 37       | 599.651                       | 37       | 0                           | 0                 | 490.391                     | 0                         | 109.260                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 3.542.148               | 1.635.995       | 46       | 793.991        | 49       | 599.651    | 37       | 599.651                       | 37       | 0                           | 0                 | 490.391                     | 0                         | 109.260                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | -1.840.257      | -67      | 490.577        | 54       | 490.391    | 54       | 490.391                       | 54       | 0                           | 0                 | 490.391                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 2.748.678               | 908.421         | 33       | 490.577        | 54       | 490.391    | 54       | 490.391                       | 54       | 0                           | 0                 | 490.391                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09131 - ADM. REG. DO SIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04.122.8205.8502.0064   |             | B           |                         | -1.840.257      | -67      | 490.577   | 54       | 490.391    | 54       | 490.391                       | 54       | 0                           | 0        | 490.391                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO<br>SETOR DE IND. E ABAST.- SIA                         |             | A           | 2.748.678               | 908.421         | 33       | 490.577   | 54       | 490.391    | 54       | 490.391                       | 54       | 0                           | 0        | 490.391                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | F           | B           |                         | -58.726         | -21      | 42.944    | 19       | 42.944     | 19       | 42.944                        | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 42.944                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   |             | A           | 282.470                 | 223.744         | 79       | 42.944    | 19       | 42.944     | 19       | 42.944                        | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 42.944                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8504.0053   |             | B           |                         | -58.726         | -21      | 42.944    | 19       | 42.944     | 19       | 42.944                        | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 42.944                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL DO SETOR DE IND. E<br>ABAST.- SIA           |             | A           | 282.470                 | 223.744         | 79       | 42.944    | 19       | 42.944     | 19       | 42.944                        | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 42.944                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  | F           | B           |                         | -7.171          | -1       | 260.469   | 52       | 66.316     | 13       | 66.316                        | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 66.316                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 511.000                 | 503.829         | 99       | 260.469   | 52       | 66.316     | 13       | 66.316                        | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 66.316                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0094   |             | B           |                         | -7.171          | -1       | 260.469   | 52       | 66.316     | 13       | 66.316                        | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 66.316                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO<br>SETOR DE IND. E ABAST.- SIA |             | A           | 511.000                 | 503.829         | 99       | 260.469   | 52       | 66.316     | 13       | 66.316                        | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 66.316                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | 85.486          | 209      | 109.668   | 87       | 109.668    | 87       | 109.668                       | 87       | 0                           | 0        | 109.668                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 41.000                  | 126.486         | 309      | 109.668   | 87       | 109.668    | 87       | 109.668                       | 87       | 0                           | 0        | 109.668                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | 85.486          | 209      | 109.668   | 87       | 109.668    | 87       | 109.668                       | 87       | 0                           | 0        | 109.668                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**09131 - ADM. REG. DO SIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 41.000                  | 126.486         | 309      | 109.668   | 87       | 109.668    | 87       | 109.668                       | 87       | 0                           | 0        | 109.668                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | 85.486          | 209      | 109.668   | 87       | 109.668    | 87       | 109.668                       | 87       | 0                           | 0        | 109.668                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 41.000                  | 126.486         | 309      | 109.668   | 87       | 109.668    | 87       | 109.668                       | 87       | 0                           | 0        | 109.668                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050  | F           | B           |                         | 85.486          | 209      | 109.668   | 87       | 109.668    | 87       | 109.668                       | 87       | 0                           | 0        | 109.668                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  |             | A           | 41.000                  | 126.486         | 309      | 109.668   | 87       | 109.668    | 87       | 109.668                       | 87       | 0                           | 0        | 109.668                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0064   |             | B           |                         | 85.486          | 209      | 109.668   | 87       | 109.668    | 87       | 109.668                       | 87       | 0                           | 0        | 109.668                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA |             | A           | 41.000                  | 126.486         | 309      | 109.668   | 87       | 109.668    | 87       | 109.668                       | 87       | 0                           | 0        | 109.668                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9131 - ADM. REG. DO SIA   | F           | B           |                         | -1.820.667      | -47      | 1.144.503 | 57       | 724.439    | 36       | 724.439                       | 36       | 0                           | 0        | 600.059                     | 0                         | 124.379                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 3.843.148               | 2.022.481       | 53       | 1.144.503 | 57       | 724.439    | 36       | 724.439                       | 36       | 0                           | 0        | 600.059                     | 0                         | 124.379                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | T           | 3.843.148               | 2.022.481       | 53       | 1.144.503 | 57       | 724.439    | 36       | 724.439                       | 36       | 0                           | 0        | 600.059                     | 0                         | 124.379                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04   |             | B           |                         | -5.012.386      | -76      | 1.221.728      | 76       | 1.100.496  | 68       | 1.100.496                     | 68       | 0                           | 0        | 966.706                     | 0                         | 133.791                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.   |             | A           | 6.626.589               | 1.614.203       | 24       | 1.221.728      | 76       | 1.100.496  | 68       | 1.100.496                     | 68       | 0                           | 0        | 966.706                     | 0                         | 133.791                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -4.554.019      | -76      | 1.080.328      | 73       | 1.060.282  | 72       | 1.060.282                     | 72       | 0                           | 0        | 966.706                     | 0                         | 93.577                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 6.026.589               | 1.472.570       | 24       | 1.080.328      | 73       | 1.060.282  | 72       | 1.060.282                     | 72       | 0                           | 0        | 966.706                     | 0                         | 93.577                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205   |             | B           |                         | -4.554.019      | -76      | 1.080.328      | 73       | 1.060.282  | 72       | 1.060.282                     | 72       | 0                           | 0        | 966.706                     | 0                         | 93.577                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 6.026.589               | 1.472.570       | 24       | 1.080.328      | 73       | 1.060.282  | 72       | 1.060.282                     | 72       | 0                           | 0        | 966.706                     | 0                         | 93.577                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396   | F           | B           |                         | -37.530         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                       |             | A           | 45.000                  | 7.470           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.2396.0046  |             | B           |                         | -37.530         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES |             | A           | 45.000                  | 7.470           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | -3.807.097      | -75      | 966.706        | 77       | 966.706    | 77       | 966.706                       | 77       | 0                           | 0        | 966.706                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 5.066.571               | 1.259.474       | 25       | 966.706        | 77       | 966.706    | 77       | 966.706                       | 77       | 0                           | 0        | 966.706                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8502.0065  |             | B           |                         | -3.807.097      | -75      | 966.706        | 77       | 966.706    | 77       | 966.706                       | 77       | 0                           | 0        | 966.706                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES                                   |             | A           | 5.066.571               | 1.259.474       | 25       | 966.706        | 77       | 966.706    | 77       | 966.706                       | 77       | 0                           | 0        | 966.706                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8504  | F           | B           |                         | -397.102        | -77      | 80.740    | 68       | 80.740     | 68       | 80.740                        | 68       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 80.740                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  |             | A           | 516.224                 | 119.122         | 23       | 80.740    | 68       | 80.740     | 68       | 80.740                        | 68       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 80.740                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8504.0054   |             | B           |                         | -397.102        | -77      | 80.740    | 68       | 80.740     | 68       | 80.740                        | 68       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 80.740                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES          |             | A           | 516.224                 | 119.122         | 23       | 80.740    | 68       | 80.740     | 68       | 80.740                        | 68       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 80.740                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  | F           | B           |                         | -312.290        | -78      | 32.883    | 38       | 12.837     | 15       | 12.837                        | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 12.837                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                       |             | A           | 398.794                 | 86.504          | 22       | 32.883    | 38       | 12.837     | 15       | 12.837                        | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 12.837                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0095   |             | B           |                         | -312.290        | -78      | 32.883    | 38       | 12.837     | 15       | 12.837                        | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 12.837                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES |             | A           | 398.794                 | 86.504          | 22       | 32.883    | 38       | 12.837     | 15       | 12.837                        | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 12.837                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | -458.366        | -76      | 141.400   | 100      | 40.214     | 28       | 40.214                        | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 40.214                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 600.000                 | 141.634         | 24       | 141.400   | 100      | 40.214     | 28       | 40.214                        | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 40.214                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | -458.366        | -76      | 141.400   | 100      | 40.214     | 28       | 40.214                        | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 40.214                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 600.000                 | 141.634         | 24       | 141.400   | 100      | 40.214     | 28       | 40.214                        | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 40.214                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426  | F           | B           |                         | -458.366        | -76      | 141.400   | 100      | 40.214     | 28       | 40.214                        | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 40.214                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                          |             | A           | 600.000                 | 141.634         | 24       | 141.400   | 100      | 40.214     | 28       | 40.214                        | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 40.214                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04.421.6217.2426.0046   |             | B           |                         | -458.366        | -76      | 141.400   | 100      | 40.214     | 28       | 40.214                        | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 40.214                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES |             | A           | 600.000                 | 141.634         | 24       | 141.400   | 100      | 40.214     | 28       | 40.214                        | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 40.214                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13  |             | B           |                         | -10.850         | -43      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CULTURA.  |             | A           | 25.000                  | 14.150          | 57       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 392   |             | B           |                         | -10.850         | -43      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIFUSÃO CULTURAL  |             | A           | 25.000                  | 14.150          | 57       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6219  |             | B           |                         | -10.850         | -43      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPITAL CULTURAL  |             | A           | 25.000                  | 14.150          | 57       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3678  | F           | B           |                         | -10.850         | -43      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS   |             | A           | 25.000                  | 14.150          | 57       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.392.6219.3678.0125   |             | B           |                         | -10.850         | -43      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES               |             | A           | 25.000                  | 14.150          | 57       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15  |             | B           |                         | -251.281        | -87      | 21.673    | 56       | 1.810      | 5        | 1.810                         | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.810                        | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES**

| Programa de Trabalho                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| URBANISMO.                                       |             | A           | 290.282                 | 39.001          | 13       | 21.673         | 56       | 1.810      | 5        | 1.810                         | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.810                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 451  |             | B           |                         | -56.615         | -81      | 12.783         | 94       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                           |             | A           | 70.282                  | 13.667          | 19       | 12.783         | 94       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205   |             | B           |                         | -56.615         | -81      | 12.783         | 94       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                   |             | A           | 70.282                  | 13.667          | 19       | 12.783         | 94       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1984   | F           | B           |                         | -235            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                 |             | A           | 282                     | 47              | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.8205.1984.0015                            |             | B           |                         | -235            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - VICENTE PIRES |             | A           | 282                     | 47              | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3467   | F           | B           |                         | -56.380         | -81      | 12.783         | 94       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                        |             | A           | 70.000                  | 13.620          | 19       | 12.783         | 94       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.8205.3467.0007                            |             | B           |                         | -56.380         | -81      | 12.783         | 94       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VICENTE PIRES        |             | A           | 70.000                  | 13.620          | 19       | 12.783         | 94       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 452  |             | B           |                         | -194.666        | -88      | 8.890          | 35       | 1.810      | 7        | 1.810                         | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.810                        | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |            |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| SERVIÇOS URBANOS   |             | A           | 220.000                 | 25.334          | 12       | 8.890     | 35       | 1.810      | 7        | 1.810      | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.810                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209   |             | B           |                         | -194.666        | -88      | 8.890     | 35       | 1.810      | 7        | 1.810      | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.810                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA   |             | A           | 220.000                 | 25.334          | 12       | 8.890     | 35       | 1.810      | 7        | 1.810      | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.810                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8508   |             | F B         |                         | -194.666        | -88      | 8.890     | 35       | 1.810      | 7        | 1.810      | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.810                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS                                     |             | A           | 220.000                 | 25.334          | 12       | 8.890     | 35       | 1.810      | 7        | 1.810      | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.810                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.452.6209.8508.0025  |             | B           |                         | -94.666         | -79      | 8.890     | 35       | 1.810      | 7        | 1.810      | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.810                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE |             | A           | 120.000                 | 25.334          | 21       | 8.890     | 35       | 1.810      | 7        | 1.810      | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.810                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.452.6209.8508.9250  |             | B           |                         | -100.000        | -100     | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE |             | A           | 100.000                 | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25   |             | B           |                         | -1.200.000      | -100     | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENERGIA.   |             | A           | 1.200.000               | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 752  |             | B           |                         | -1.200.000      | -100     | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENERGIA ELÉTRICA   |             | A           | 1.200.000               | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209   |             | B           |                         | -1.200.000      | -100     | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| INFRAESTRUTURA   |             | A           | 1.200.000                   | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8507   | F           | B           |                             | -1.200.000          | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA                             |             | A           | 1.200.000                   | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 25.752.6209.8507.6583  |             | B           |                             | -1.200.000          | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO<br>PÚBLICA DE LÂMPADAS LED - VICENTE<br>PIRES |             | A           | 1.200.000                   | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28   |             | B           |                             | -256.857            | -83      | 17.787             | 33       | 17.787         | 33       | 17.787                            | 33       | 0                               | 0                 | 17.787                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 310.000                     | 53.143              | 17       | 17.787             | 33       | 17.787         | 33       | 17.787                            | 33       | 0                               | 0                 | 17.787                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 846  |             | B           |                             | -256.857            | -83      | 17.787             | 33       | 17.787         | 33       | 17.787                            | 33       | 0                               | 0                 | 17.787                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 310.000                     | 53.143              | 17       | 17.787             | 33       | 17.787         | 33       | 17.787                            | 33       | 0                               | 0                 | 17.787                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001   |             | B           |                             | -256.857            | -83      | 17.787             | 33       | 17.787         | 33       | 17.787                            | 33       | 0                               | 0                 | 17.787                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 310.000                     | 53.143              | 17       | 17.787             | 33       | 17.787         | 33       | 17.787                            | 33       | 0                               | 0                 | 17.787                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9041   | F           | B           |                             | -40.017             | -80      | 4.047              | 41       | 4.047          | 41       | 4.047                             | 41       | 0                               | 0                 | 4.047                           | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO               |             | A           | 50.000                      | 9.983               | 20       | 4.047              | 41       | 4.047          | 41       | 4.047                             | 41       | 0                               | 0                 | 4.047                           | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9041.0105  |             | B           |                             | -40.017             | -80      | 4.047              | 41       | 4.047          | 41       | 4.047                             | 41       | 0                               | 0                 | 4.047                           | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>VICENTE PIRES                     |             | A           | 50.000                  | 9.983           | 20       | 4.047     | 41       | 4.047      | 41       | 4.047                         | 41       | 0                           | 0        | 4.047                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050   | F           | B           |                         | -100.080        | -83      | 13.740    | 69       | 13.740     | 69       | 13.740                        | 69       | 0                           | 0        | 13.740                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  |             | A           | 120.000                 | 19.920          | 17       | 13.740    | 69       | 13.740     | 69       | 13.740                        | 69       | 0                           | 0        | 13.740                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0065  |             | B           |                         | -100.080        | -83      | 13.740    | 69       | 13.740     | 69       | 13.740                        | 69       | 0                           | 0        | 13.740                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE<br>PIRES |             | A           | 120.000                 | 19.920          | 17       | 13.740    | 69       | 13.740     | 69       | 13.740                        | 69       | 0                           | 0        | 13.740                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9127   | F           | B           |                         | -116.760        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO   |             | A           | 140.000                 | 23.240          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9127.0082  |             | B           |                         | -116.760        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - VICENTE PIRES                                   |             | A           | 140.000                 | 23.240          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES  | F           | B           |                         | -6.731.374      | -80      | 1.261.188 | 73       | 1.120.094  | 65       | 1.120.094                     | 65       | 0                           | 0        | 984.493                     | 0                         | 135.601                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 8.451.871               | 1.720.497       | 20       | 1.261.188 | 73       | 1.120.094  | 65       | 1.120.094                     | 65       | 0                           | 0        | 984.493                     | 0                         | 135.601                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 8.451.871               | 1.720.497       | 20       | 1.261.188 | 73       | 1.120.094  | 65       | 1.120.094                     | 65       | 0                           | 0        | 984.493                     | 0                         | 135.601                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**09135 - ADM. REG. DA FERCAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |         | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|---------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %       |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |         |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04  |             | B           | -2.885.066              | -77             | 584.520  | 68        | 518.246 | 60         | 518.246  | 60                            | 0        | 0                           | 419.534  | 0                           | 98.711                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO.  |             | A           | 3.748.807               | 23              | 584.520  | 68        | 518.246 | 60         | 518.246  | 60                            | 0        | 0                           | 419.534  | 0                           | 98.711                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 122   |             | B           | -2.541.273              | -77             | 489.120  | 65        | 479.535 | 63         | 479.535  | 63                            | 0        | 0                           | 419.534  | 0                           | 60.001                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 3.298.786               | 23              | 489.120  | 65        | 479.535 | 63         | 479.535  | 63                            | 0        | 0                           | 419.534  | 0                           | 60.001                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 8205  |             | B           | -2.541.273              | -77             | 489.120  | 65        | 479.535 | 63         | 479.535  | 63                            | 0        | 0                           | 419.534  | 0                           | 60.001                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 3.298.786               | 23              | 489.120  | 65        | 479.535 | 63         | 479.535  | 63                            | 0        | 0                           | 419.534  | 0                           | 60.001                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 8502  | F           | B           | -2.061.095              | -77             | 419.534  | 67        | 419.534 | 67         | 419.534  | 67                            | 0        | 0                           | 419.534  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 2.690.990               | 23              | 419.534  | 67        | 419.534 | 67         | 419.534  | 67                            | 0        | 0                           | 419.534  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 04.122.8205.8502.0066   |             | B           | -2.061.095              | -77             | 419.534  | 67        | 419.534 | 67         | 419.534  | 67                            | 0        | 0                           | 419.534  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL               |             | A           | 2.690.990               | 23              | 419.534  | 67        | 419.534 | 67         | 419.534  | 67                            | 0        | 0                           | 419.534  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 8504  | F           | B           | -302.757                | -78             | 49.657   | 59        | 49.657  | 59         | 49.657   | 59                            | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 49.657                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                   |             | A           | 387.514                 | 22              | 49.657   | 59        | 49.657  | 59         | 49.657   | 59                            | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 49.657                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 04.122.8205.8504.0055   |             | B           | -302.757                | -78             | 49.657   | 59        | 49.657  | 59         | 49.657   | 59                            | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 49.657                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- FERCAL |             | A           | 387.514                 | 22              | 49.657   | 59        | 49.657  | 59         | 49.657   | 59                            | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 49.657                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09135 - ADM. REG. DA FERCAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517   | F           | B           |                         | -177.421        | -81      | 19.928    | 46       | 10.343     | 24       | 10.343                        | 24       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.343                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 220.282                 | 42.861          | 19       | 19.928    | 46       | 10.343     | 24       | 10.343                        | 24       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.343                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0096  |             | B           |                         | -177.421        | -81      | 19.928    | 46       | 10.343     | 24       | 10.343                        | 24       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.343                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL              |             | A           | 220.282                 | 42.861          | 19       | 19.928    | 46       | 10.343     | 24       | 10.343                        | 24       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.343                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421  |             | B           |                         | -343.792        | -76      | 95.400    | 90       | 38.711     | 36       | 38.711                        | 36       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 38.711                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 450.021                 | 106.229         | 24       | 95.400    | 90       | 38.711     | 36       | 38.711                        | 36       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 38.711                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | -343.792        | -76      | 95.400    | 90       | 38.711     | 36       | 38.711                        | 36       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 38.711                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 450.021                 | 106.229         | 24       | 95.400    | 90       | 38.711     | 36       | 38.711                        | 36       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 38.711                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426   | F           | B           |                         | -343.792        | -76      | 95.400    | 90       | 38.711     | 36       | 38.711                        | 36       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 38.711                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                 |             | A           | 450.021                 | 106.229         | 24       | 95.400    | 90       | 38.711     | 36       | 38.711                        | 36       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 38.711                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.421.6217.2426.0047  |             | B           |                         | -343.792        | -76      | 95.400    | 90       | 38.711     | 36       | 38.711                        | 36       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 38.711                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL |             | A           | 450.021                 | 106.229         | 24       | 95.400    | 90       | 38.711     | 36       | 38.711                        | 36       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 38.711                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15   |             | B           |                         | -258.995        | -65      | 132.495   | 94       | 132.495    | 94       | 132.495                       | 94       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 132.495                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| URBANISMO.   |             | A           | 400.000                 | 141.005         | 35       | 132.495   | 94       | 132.495    | 94       | 132.495                       | 94       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 132.495                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09135 - ADM. REG. DA FERCAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 452   |             | B           |                         | -258.995        | -65      | 132.495   | 94       | 132.495    | 94       | 132.495                       | 94       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 132.495                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| SERVIÇOS URBANOS  |             | A           | 400.000                 | 141.005         | 35       | 132.495   | 94       | 132.495    | 94       | 132.495                       | 94       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 132.495                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209  |             | B           |                         | -258.995        | -65      | 132.495   | 94       | 132.495    | 94       | 132.495                       | 94       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 132.495                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA  |             | A           | 400.000                 | 141.005         | 35       | 132.495   | 94       | 132.495    | 94       | 132.495                       | 94       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 132.495                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8508  | F           | B           |                         | -258.995        | -65      | 132.495   | 94       | 132.495    | 94       | 132.495                       | 94       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 132.495                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS                                    |             | A           | 400.000                 | 141.005         | 35       | 132.495   | 94       | 132.495    | 94       | 132.495                       | 94       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 132.495                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.452.6209.8508.0026   |             | B           |                         | -258.995        | -65      | 132.495   | 94       | 132.495    | 94       | 132.495                       | 94       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 132.495                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL |             | A           | 400.000                 | 141.005         | 35       | 132.495   | 94       | 132.495    | 94       | 132.495                       | 94       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 132.495                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -100.664        | -77      | 9.300     | 32       | 9.300      | 32       | 9.300                         | 32       | 0                           | 0        | 9.300                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 130.000                 | 29.336          | 23       | 9.300     | 32       | 9.300      | 32       | 9.300                         | 32       | 0                           | 0        | 9.300                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | -100.664        | -77      | 9.300     | 32       | 9.300      | 32       | 9.300                         | 32       | 0                           | 0        | 9.300                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 130.000                 | 29.336          | 23       | 9.300     | 32       | 9.300      | 32       | 9.300                         | 32       | 0                           | 0        | 9.300                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | -100.664        | -77      | 9.300     | 32       | 9.300      | 32       | 9.300                         | 32       | 0                           | 0        | 9.300                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 130.000                 | 29.336          | 23       | 9.300     | 32       | 9.300      | 32       | 9.300                         | 32       | 0                           | 0        | 9.300                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09135 - ADM. REG. DA FERCAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 9050   | F           | B           |                         | -100.664        | -77      | 9.300          | 32       | 9.300      | 32       | 9.300                         | 32       | 0        | 0                           | 9.300                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                 |             | A           | 130.000                 | 29.336          | 23       | 9.300          | 32       | 9.300      | 32       | 9.300                         | 32       | 0        | 0                           | 9.300                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0067  |             | B           |                         | -100.664        | -77      | 9.300          | 32       | 9.300      | 32       | 9.300                         | 32       | 0        | 0                           | 9.300                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL |             | A           | 130.000                 | 29.336          | 23       | 9.300          | 32       | 9.300      | 32       | 9.300                         | 32       | 0        | 0                           | 9.300                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9135 - ADM. REG. DA FERCAL   | F           | B           |                         | -3.244.724      | -76      | 726.315        | 70       | 660.041    | 64       | 660.041                       | 64       | 0        | 0                           | 428.835                     | 0                         | 231.206                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 4.278.807               | 1.034.083       | 24       | 726.315        | 70       | 660.041    | 64       | 660.041                       | 64       | 0        | 0                           | 428.835                     | 0                         | 231.206                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 4.278.807               | 1.034.083       | 24       | 726.315        | 70       | 660.041    | 64       | 660.041                       | 64       | 0        | 0                           | 428.835                     | 0                         | 231.206                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 04   |             | B           | -1.744.344              | -83             | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.   |             | A           | 2.103.432               | 17              | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           | -1.721.916              | -83             | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 2.064.648               | 17              | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205   |             | B           | -1.721.916              | -83             | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                 |             | A           | 2.064.648               | 17              | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           | -1.641.562              | -83             | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                       |             | A           | 1.968.300               | 17              | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8502.0118  |             | B           | -1.641.562              | -83             | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL             |             | A           | 1.968.300               | 17              | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | F           | B           | -49.913                 | -83             | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                           |             | A           | 59.848                  | 17              | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8504.0101  |             | B           | -49.913                 | -83             | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL |             | A           | 59.848                  | 17              | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517  | F           | B           |                         | -30.441         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                           |             | A           | 36.500                  | 6.059           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0174   |             | B           |                         | -30.441         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL |             | A           | 36.500                  | 6.059           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | -834            | -15      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 5.500                   | 4.666           | 85       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205  |             | B           |                         | -834            | -15      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 5.500                   | 4.666           | 85       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471  | F           | B           |                         | -834            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                   |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.8205.1471.0100   |             | B           |                         | -834            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL         |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO         |             | A           | 4.500                   | 4.500           | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 04.126.8205.2557.0112   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL |             | A           | 4.500                   | 4.500           | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 128   |             | B           |                         | -834            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.   |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205  |             | B           |                         | -834            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4088  | F           | B           |                         | -834            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.128.8205.4088.0092   |             | B           |                         | -834            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL                                       |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | -20.760         | -64      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 32.284                  | 11.524          | 36       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | -20.760         | -64      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 32.284                  | 11.524          | 36       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 2426   | F           | B           |                         | -20.760         | -64      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                           |             | A           | 32.284                  | 11.524          | 36       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.421.6217.2426.0082  |             | B           |                         | -20.760         | -64      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL |             | A           | 32.284                  | 11.524          | 36       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13   |             | B           |                         | -1.251          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CULTURA.   |             | A           | 1.500                   | 249             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 392  |             | B           |                         | -1.251          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIFUSÃO CULTURAL   |             | A           | 1.500                   | 249             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6219   |             | B           |                         | -1.251          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPITAL CULTURAL   |             | A           | 1.500                   | 249             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3678   | F           | B           |                         | -1.251          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS  |             | A           | 1.500                   | 249             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.392.6219.3678.0182  |             | B           |                         | -1.251          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL                                      |             | A           | 1.500                   | 249             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**09136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 15  |             | B           |                         | -1.035          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| URBANISMO.  |             | A           | 1.241                   | 206             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 452   |             | B           |                         | -1.035          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SERVIÇOS URBANOS  |             | A           | 1.241                   | 206             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209  |             | B           |                         | -1.035          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA  |             | A           | 1.241                   | 206             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8508  | F           | B           |                         | -1.035          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS                              |             | A           | 1.241                   | 206             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.452.6209.8508.0058   |             | B           |                         | -1.035          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS-- SOL<br>NASCENTE/PÔR DO SOL |             | A           | 1.241                   | 206             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENERGIA.  |             | A           | 500                     | 500             | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 752   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENERGIA ELÉTRICA  |             | A           | 500                     | 500             | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 6209  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA  |             | A           | 500                     | 500             | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8507  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA   |             | A           | 500                     | 500             | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.752.6209.8507.0066   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RA XXXII COM LUZ DE LED- SOL NASCENTE / PÔR DO SOL |             | A           | 500                     | 500             | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -2.919          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 3.500                   | 581             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | -2.919          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 3.500                   | 581             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | -2.919          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 3.500                   | 581             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041  | F           | B           |                         | -834            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 28.846.0001.9041.0135  |             | B           |                         | -834            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-- SOL NASCENTE/PÔR DO<br>SOL                 |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050   | F           | B           |                         | -1.668          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                              |             | A           | 2.000                   | 332             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0111  |             | B           |                         | -1.668          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- SOL<br>NASCENTE/PÔR DO SOL |             | A           | 2.000                   | 332             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9093   | F           | B           |                         | -417            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                  |             | A           | 500                     | 83              | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0090  |             | B           |                         | -417            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- SOL<br>NASCENTE/PÔR DO SOL     |             | A           | 500                     | 83              | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>9136 - ADM. REG. DO SOL<br>NASCENTE/PÔR DO SOL                     | F           | B           |                         | -1.749.549      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 2.110.173               | 360.624         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 2.110.173               | 360.624         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII**

| Programa de Trabalho                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04   |             | B           |                         | -2.872.909      | -76      | 743.966        | 81       | 741.446    | 81       | 741.446                       | 81       | 0                           | 0        | 655.597                     | 0                         | 85.848                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.                                       |             | A           | 3.793.124               | 920.215         | 24       | 743.966        | 81       | 741.446    | 81       | 741.446                       | 81       | 0                           | 0        | 655.597                     | 0                         | 85.848                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -2.777.734      | -76      | 730.299        | 81       | 727.779    | 81       | 727.779                       | 81       | 0                           | 0        | 655.597                     | 0                         | 72.181                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                 |             | A           | 3.679.005               | 901.271         | 24       | 730.299        | 81       | 727.779    | 81       | 727.779                       | 81       | 0                           | 0        | 655.597                     | 0                         | 72.181                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8205   |             | B           |                         | -2.777.734      | -76      | 730.299        | 81       | 727.779    | 81       | 727.779                       | 81       | 0                           | 0        | 655.597                     | 0                         | 72.181                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                       |             | A           | 3.679.005               | 901.271         | 24       | 730.299        | 81       | 727.779    | 81       | 727.779                       | 81       | 0                           | 0        | 655.597                     | 0                         | 72.181                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | -2.396.682      | -75      | 655.597        | 83       | 655.597    | 83       | 655.597                       | 83       | 0                           | 0        | 655.597                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                             |             | A           | 3.188.342               | 791.660         | 25       | 655.597        | 83       | 655.597    | 83       | 655.597                       | 83       | 0                           | 0        | 655.597                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8502.0117                                |             | B           |                         | -2.396.682      | -75      | 655.597        | 83       | 655.597    | 83       | 655.597                       | 83       | 0                           | 0        | 655.597                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>ARNIQUEIRA             |             | A           | 3.188.342               | 791.660         | 25       | 655.597        | 83       | 655.597    | 83       | 655.597                       | 83       | 0                           | 0        | 655.597                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | F           | B           |                         | -275.102        | -77      | 61.295         | 73       | 61.295     | 73       | 61.295                        | 73       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 61.295                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES              |             | A           | 359.263                 | 84.161          | 23       | 61.295         | 73       | 61.295     | 73       | 61.295                        | 73       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 61.295                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8504.0100                                |             | B           |                         | -275.102        | -77      | 61.295         | 73       | 61.295     | 73       | 61.295                        | 73       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 61.295                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-- ARNIQUEIRA |             | A           | 359.263                 | 84.161          | 23       | 61.295         | 73       | 61.295     | 73       | 61.295                        | 73       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 61.295                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 8517  | F           | B           |                         | -105.950        | -81      | 13.407         | 53       | 10.887     | 43       | 10.887                        | 43       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.887                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                           |             | A           | 131.400                 | 25.450          | 19       | 13.407         | 53       | 10.887     | 43       | 10.887                        | 43       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.887                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8205.8517.0172   |             | B           |                         | -105.950        | -81      | 13.407         | 53       | 10.887     | 43       | 10.887                        | 43       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.887                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- ARNIQUEIRA              |             | A           | 131.400                 | 25.450          | 19       | 13.407         | 53       | 10.887     | 43       | 10.887                        | 43       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.887                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | -95.175         | -83      | 13.667         | 72       | 13.667     | 72       | 13.667                        | 72       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 13.667                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 114.119                 | 18.944          | 17       | 13.667         | 72       | 13.667     | 72       | 13.667                        | 72       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 13.667                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | -95.175         | -83      | 13.667         | 72       | 13.667     | 72       | 13.667                        | 72       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 13.667                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 114.119                 | 18.944          | 17       | 13.667         | 72       | 13.667     | 72       | 13.667                        | 72       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 13.667                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426  | F           | B           |                         | -95.175         | -83      | 13.667         | 72       | 13.667     | 72       | 13.667                        | 72       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 13.667                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA              |             | A           | 114.119                 | 18.944          | 17       | 13.667         | 72       | 13.667     | 72       | 13.667                        | 72       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 13.667                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.421.6217.2426.0081   |             | B           |                         | -95.175         | -83      | 13.667         | 72       | 13.667     | 72       | 13.667                        | 72       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 13.667                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- ARNIQUEIRA |             | A           | 114.119                 | 18.944          | 17       | 13.667         | 72       | 13.667     | 72       | 13.667                        | 72       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 13.667                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade  | F           | B           |                         | -2.872.909      | -76      | 743.966        | 81       | 741.446    | 81       | 741.446                       | 81       | 0                           | 0        | 655.597                     | 0                         | 85.848                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII               |             | A           | 3.793.124               | 920.215         | 24       | 743.966        | 81       | 741.446    | 81       | 741.446                       | 81       | 0                           | 0        | 655.597                     | 0                         | 85.848                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII**

| Programa de Trabalho                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   | T           | A           | 3.793.124               | 920.215         | 24       | 743.966        | 81       | 741.446    | 81       | 741.446                       | 81       | 0                           | 0        | 655.597                     | 0                         | 85.848                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total do Órgão<br>09 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                         | -286.185.034    | -75      | 63.916.382     | 67       | 55.675.407 | 59       | 55.634.781                    | 59       | 40.626                      | 0        | 48.806.193                  | 0                         | 6.828.588                    | 40.626             | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 381.269.572             | 95.084.538      | 25       | 63.916.382     | 67       | 55.675.407 | 59       | 55.634.781                    | 59       | 40.626                      | 0        | 48.806.193                  | 0                         | 6.828.588                    | 40.626             | 0                           | 0                          |
|   | T           | A           | 381.269.572             | 95.084.538      | 25       | 63.916.382     | 67       | 55.675.407 | 59       | 55.634.781                    | 59       | 40.626                      | 0        | 48.806.193                  | 0                         | 6.828.588                    | 40.626             | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

| Programa de Trabalho                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | %<br>c/b  | Total<br>d | %<br>d/b  | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|-----------|----------------|-----------|------------|-----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |           |                |           |            |           | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |           |                |           |            |           |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04  |             | B           | -10.354.192             | -67             | 3.747.615 | 74             | 3.584.392 | 71         | 3.567.695 | 70                            | 16.697   | 0                           | 3.340.999         | 0                           | 226.696                   | 16.697                       | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO.                                  |             | A           | 15.424.144              | 33              | 3.747.615 | 74             | 3.584.392 | 71         | 3.567.695 | 70                            | 16.697   | 0                           | 3.340.999         | 0                           | 226.696                   | 16.697                       | 0                  | 0                           |                            |
| 122   |             | B           | -10.354.192             | -67             | 3.747.615 | 74             | 3.584.392 | 71         | 3.567.695 | 70                            | 16.697   | 0                           | 3.340.999         | 0                           | 226.696                   | 16.697                       | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                            |             | A           | 15.424.144              | 33              | 3.747.615 | 74             | 3.584.392 | 71         | 3.567.695 | 70                            | 16.697   | 0                           | 3.340.999         | 0                           | 226.696                   | 16.697                       | 0                  | 0                           |                            |
| 8203  |             | B           | -10.369.192             | -67             | 3.743.615 | 74             | 3.583.850 | 71         | 3.567.153 | 71                            | 16.697   | 0                           | 3.340.999         | 0                           | 226.153                   | 16.697                       | 0                  | 0                           |                            |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO |             | A           | 15.423.144              | 33              | 3.743.615 | 74             | 3.583.850 | 71         | 3.567.153 | 71                            | 16.697   | 0                           | 3.340.999         | 0                           | 226.153                   | 16.697                       | 0                  | 0                           |                            |
| 2578  | F           | B           | -8.340                  | -83             | 1.469     | 88             | 980       | 59         | 980       | 59                            | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 980                       | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CERIMONIAL DO GOVERNADOR                        |             | A           | 10.000                  | 17              | 1.469     | 88             | 980       | 59         | 980       | 59                            | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 980                       | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 04.122.8203.2578.0001                           |             | B           | -8.340                  | -83             | 1.469     | 88             | 980       | 59         | 980       | 59                            | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 980                       | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CERIMONIAL DO GOVERNADOR--<br>DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 10.000                  | 17              | 1.469     | 88             | 980       | 59         | 980       | 59                            | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 980                       | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 3678  | F           | B           | 448.031                 | 11201           | 3.600     | 1              | 0         | 0          | 0         | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                           |             | A           | 4.000                   | 11301           | 3.600     | 1              | 0         | 0          | 0         | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 04.122.8203.3678.0137                           |             | B           | 448.031                 | 11201           | 3.600     | 1              | 0         | 0          | 0         | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO<br>FEDERAL      |             | A           | 4.000                   | 11301           | 3.600     | 1              | 0         | 0          | 0         | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

| Programa de Trabalho                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 4090   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 3.775     | 94       | 1.800      | 45       | 1.800                         | 45       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.800                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO A EVENTOS  |             | A           | 4.000                   | 4.000           | 100      | 3.775     | 94       | 1.800      | 45       | 1.800                         | 45       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.800                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.4090.0003                                  |             | B           |                         | 0               | 0        | 3.775     | 94       | 1.800      | 45       | 1.800                         | 45       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.800                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO A EVENTOS - DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 4.000                   | 4.000           | 100      | 3.775     | 94       | 1.800      | 45       | 1.800                         | 45       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.800                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | -10.562.878     | -74      | 3.340.999 | 90       | 3.340.999  | 90       | 3.340.999                     | 90       | 0                           | 0        | 3.340.999                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                               |             | A           | 14.273.524              | 3.710.646       | 26       | 3.340.999 | 90       | 3.340.999  | 90       | 3.340.999                     | 90       | 0                           | 0        | 3.340.999                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.8502.0081                                  |             | B           |                         | -10.562.878     | -74      | 3.340.999 | 90       | 3.340.999  | 90       | 3.340.999                     | 90       | 0                           | 0        | 3.340.999                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 14.273.524              | 3.710.646       | 26       | 3.340.999 | 90       | 3.340.999  | 90       | 3.340.999                     | 90       | 0                           | 0        | 3.340.999                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | F           | B           |                         | -688.012        | -75      | 206.969   | 89       | 206.969    | 89       | 206.969                       | 89       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 206.969                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                   |             | A           | 919.901                 | 231.889         | 25       | 206.969   | 89       | 206.969    | 89       | 206.969                       | 89       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 206.969                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.8504.0068                                  |             | B           |                         | -688.012        | -75      | 206.969   | 89       | 206.969    | 89       | 206.969                       | 89       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 206.969                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 919.901                 | 231.889         | 25       | 206.969   | 89       | 206.969    | 89       | 206.969                       | 89       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 206.969                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | F           | B           |                         | 442.008         | 209      | 186.804   | 29       | 33.102     | 5        | 16.405                        | 3        | 16.697                      | 3        | 0                           | 0                         | 16.405                       | 16.697             | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS          |             | A           | 211.719                 | 653.727         | 309      | 186.804   | 29       | 33.102     | 5        | 16.405                        | 3        | 16.697                      | 3        | 0                           | 0                         | 16.405                       | 16.697             | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04.122.8203.8517.0109  |             | B           |                         | 442.008         | 209      | 186.804        | 29       | 33.102     | 5        | 16.405                        | 3        | 16.697                      | 3                 | 0                           | 0                         | 16.405                       | 16.697             | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL  | A           |             | 211.719                 | 653.727         | 309      | 186.804        | 29       | 33.102     | 5        | 16.405                        | 3        | 16.697                      | 3                 | 0                           | 0                         | 16.405                       | 16.697             | 0                           | 0                          |
| 8211   |             | B           |                         | 15.000          | 1500     | 4.000          | 25       | 543        | 3        | 543                           | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 543                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                           | A           |             | 1.000                   | 16.000          | 1600     | 4.000          | 25       | 543        | 3        | 543                           | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 543                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | F           | B           |                         | 15.000          | 1500     | 4.000          | 25       | 543        | 3        | 543                           | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 543                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                    | A           |             | 1.000                   | 16.000          | 1600     | 4.000          | 25       | 543        | 3        | 543                           | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 543                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8211.8517.0023  |             | B           |                         | 15.000          | 1500     | 4.000          | 25       | 543        | 3        | 543                           | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 543                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL | A           |             | 1.000                   | 16.000          | 1600     | 4.000          | 25       | 543        | 3        | 543                           | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 543                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14   |             | B           |                         | 0               | 0        | 19.995.000     | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS DA CIDADANIA.   | A           |             | 19.995.000              | 19.995.000      | 100      | 19.995.000     | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 243  |             | B           |                         | 0               | 0        | 19.995.000     | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.                          | A           |             | 19.995.000              | 19.995.000      | 100      | 19.995.000     | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6211   |             | B           |                         | 0               | 0        | 19.995.000     | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS HUMANOS   | A           |             | 19.995.000              | 19.995.000      | 100      | 19.995.000     | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

| Programa de Trabalho                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2794  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 19.995.000     | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA AO JOVEM                                      |             | A           | 19.995.000              | 19.995.000      | 100      | 19.995.000     | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.243.6211.2794.0001                                     |             | B           |                         | 0               | 0        | 19.995.000     | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA AO JOVEM - DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 19.995.000              | 19.995.000      | 100      | 19.995.000     | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -279.481        | -82      | 16.445         | 27       | 16.445     | 27       | 16.445                        | 27       | 0                           | 0        | 16.445                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                       |             | A           | 341.000                 | 61.519          | 18       | 16.445         | 27       | 16.445     | 27       | 16.445                        | 27       | 0                           | 0        | 16.445                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | -279.481        | -82      | 16.445         | 27       | 16.445     | 27       | 16.445                        | 27       | 0                           | 0        | 16.445                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                 |             | A           | 341.000                 | 61.519          | 18       | 16.445         | 27       | 16.445     | 27       | 16.445                        | 27       | 0                           | 0        | 16.445                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | -279.481        | -82      | 16.445         | 27       | 16.445     | 27       | 16.445                        | 27       | 0                           | 0        | 16.445                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                     |             | A           | 341.000                 | 61.519          | 18       | 16.445         | 27       | 16.445     | 27       | 16.445                        | 27       | 0                           | 0        | 16.445                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041  | F           | B           |                         | -86.827         | -79      | 11.815         | 51       | 11.815     | 51       | 11.815                        | 51       | 0                           | 0        | 11.815                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO |             | A           | 110.000                 | 23.173          | 21       | 11.815         | 51       | 11.815     | 51       | 11.815                        | 51       | 0                           | 0        | 11.815                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0115                                     |             | B           |                         | -86.827         | -79      | 11.815         | 51       | 11.815     | 51       | 11.815                        | 51       | 0                           | 0        | 11.815                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 110.000                 | 23.173          | 21       | 11.815         | 51       | 11.815     | 51       | 11.815                        | 51       | 0                           | 0        | 11.815                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 9050  | F           | B           |                         | -192.654        | -83      | 4.630          | 12       | 4.630      | 12       | 4.630                         | 12       | 0        | 0                           | 4.630                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL        |             | A           | 231.000                 | 38.346          | 17       | 4.630          | 12       | 4.630      | 12       | 4.630                         | 12       | 0        | 0                           | 4.630                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0080   |             | B           |                         | -192.654        | -83      | 4.630          | 12       | 4.630      | 12       | 4.630                         | 12       | 0        | 0                           | 4.630                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 231.000                 | 38.346          | 17       | 4.630          | 12       | 4.630      | 12       | 4.630                         | 12       | 0        | 0                           | 4.630                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>10101 - GABINETE DO VICE-<br>GOVERNADOR   | F           | B           |                         | -10.633.673     | -30      | 23.759.060     | 95       | 3.600.837  | 14       | 3.584.140                     | 14       | 16.697   | 0                           | 3.357.444                   | 0                         | 226.696                      | 16.697             | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 35.760.144              | 25.126.471      | 70       | 23.759.060     | 95       | 3.600.837  | 14       | 3.584.140                     | 14       | 16.697   | 0                           | 3.357.444                   | 0                         | 226.696                      | 16.697             | 0                           | 0                          |
|   |             | T           | 35.760.144              | 25.126.471      | 70       | 23.759.060     | 95       | 3.600.837  | 14       | 3.584.140                     | 14       | 16.697   | 0                           | 3.357.444                   | 0                         | 226.696                      | 16.697             | 0                           | 0                          |
| Total do Órgão<br>10 - GABINETE DO VICE-<br>GOVERNADOR        | F           | B           |                         | -10.633.673     | -30      | 23.759.060     | 95       | 3.600.837  | 14       | 3.584.140                     | 14       | 16.697   | 0                           | 3.357.444                   | 0                         | 226.696                      | 16.697             | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 35.760.144              | 25.126.471      | 70       | 23.759.060     | 95       | 3.600.837  | 14       | 3.584.140                     | 14       | 16.697   | 0                           | 3.357.444                   | 0                         | 226.696                      | 16.697             | 0                           | 0                          |
|   |             | T           | 35.760.144              | 25.126.471      | 70       | 23.759.060     | 95       | 3.600.837  | 14       | 3.584.140                     | 14       | 16.697   | 0                           | 3.357.444                   | 0                         | 226.696                      | 16.697             | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**11101 - SECRETARIA DE GOVERNO**

| Programa de Trabalho                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 04  |             | B           |                         | -13.581.523     | -70      | 3.858.329      | 66       | 3.402.324  | 58       | 3.350.524                     | 57       | 51.800   | 1                           | 3.079.561                   | 0                         | 270.962                      | 51.800             | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.  |             | A           | 19.424.715              | 5.843.192       | 30       | 3.858.329      | 66       | 3.402.324  | 58       | 3.350.524                     | 57       | 51.800   | 1                           | 3.079.561                   | 0                         | 270.962                      | 51.800             | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -13.581.523     | -73      | 3.334.929      | 68       | 3.302.497  | 67       | 3.302.497                     | 67       | 0        | 0                           | 3.079.561                   | 0                         | 222.936                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                      |             | A           | 18.504.715              | 4.923.192       | 27       | 3.334.929      | 68       | 3.302.497  | 67       | 3.302.497                     | 67       | 0        | 0                           | 3.079.561                   | 0                         | 222.936                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8203  |             | B           |                         | -13.581.523     | -73      | 3.334.929      | 68       | 3.302.497  | 67       | 3.302.497                     | 67       | 0        | 0                           | 3.079.561                   | 0                         | 222.936                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO           |             | A           | 18.504.715              | 4.923.192       | 27       | 3.334.929      | 68       | 3.302.497  | 67       | 3.302.497                     | 67       | 0        | 0                           | 3.079.561                   | 0                         | 222.936                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -12.853.799     | -76      | 3.079.561      | 74       | 3.079.561  | 74       | 3.079.561                     | 74       | 0        | 0                           | 3.079.561                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                  |             | A           | 17.010.000              | 4.156.201       | 24       | 3.079.561      | 74       | 3.079.561  | 74       | 3.079.561                     | 74       | 0        | 0                           | 3.079.561                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.8502.0119                                     |             | B           |                         | -12.853.799     | -76      | 3.079.561      | 74       | 3.079.561  | 74       | 3.079.561                     | 74       | 0        | 0                           | 3.079.561                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL            |             | A           | 17.010.000              | 4.156.201       | 24       | 3.079.561      | 74       | 3.079.561  | 74       | 3.079.561                     | 74       | 0        | 0                           | 3.079.561                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | F           | B           |                         | -727.724        | -74      | 221.111        | 87       | 221.111    | 87       | 221.111                       | 87       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 221.111                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                   |             | A           | 981.399                 | 253.675         | 26       | 221.111        | 87       | 221.111    | 87       | 221.111                       | 87       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 221.111                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.8504.0102                                     |             | B           |                         | -727.724        | -74      | 221.111        | 87       | 221.111    | 87       | 221.111                       | 87       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 221.111                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 981.399                 | 253.675         | 26       | 221.111        | 87       | 221.111    | 87       | 221.111                       | 87       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 221.111                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**11101 - SECRETARIA DE GOVERNO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |            |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 34.256    | 7        | 1.824      | 0        | 1.824      | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.824                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                   |             | A           | 513.316                 | 513.316         | 100      | 34.256    | 7        | 1.824      | 0        | 1.824      | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.824                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.8517.0181   |             | B           |                         | 0               | 0        | 34.256    | 7        | 1.824      | 0        | 1.824      | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.824                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 513.316                 | 513.316         | 100      | 34.256    | 7        | 1.824      | 0        | 1.824      | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.824                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | 0               | 0        | 51.800    | 27       | 51.800     | 27       | 0          | 0        | 51.800                      | 27                | 0                           | 0                         | 0                            | 51.800             | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                       |             | A           | 190.000                 | 190.000         | 100      | 51.800    | 27       | 51.800     | 27       | 0          | 0        | 51.800                      | 27                | 0                           | 0                         | 0                            | 51.800             | 0                           | 0                          |
| 8203  |             | B           |                         | 0               | 0        | 51.800    | 27       | 51.800     | 27       | 0          | 0        | 51.800                      | 27                | 0                           | 0                         | 0                            | 51.800             | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                    |             | A           | 190.000                 | 190.000         | 100      | 51.800    | 27       | 51.800     | 27       | 0          | 0        | 51.800                      | 27                | 0                           | 0                         | 0                            | 51.800             | 0                           | 0                          |
| 1471  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 51.800    | 27       | 51.800     | 27       | 0          | 0        | 51.800                      | 27                | 0                           | 0                         | 0                            | 51.800             | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                           |             | A           | 190.000                 | 190.000         | 100      | 51.800    | 27       | 51.800     | 27       | 0          | 0        | 51.800                      | 27                | 0                           | 0                         | 0                            | 51.800             | 0                           | 0                          |
| 04.126.8203.1471.0104   |             | B           |                         | 0               | 0        | 51.800    | 27       | 51.800     | 27       | 0          | 0        | 51.800                      | 27                | 0                           | 0                         | 0                            | 51.800             | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 190.000                 | 190.000         | 100      | 51.800    | 27       | 51.800     | 27       | 0          | 0        | 51.800                      | 27                | 0                           | 0                         | 0                            | 51.800             | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | 0               | 0        | 471.600   | 65       | 48.027     | 7        | 48.027     | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 48.027                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                  |             | A           | 730.000                 | 730.000         | 100      | 471.600   | 65       | 48.027     | 7        | 48.027     | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 48.027                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**11101 - SECRETARIA DE GOVERNO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 6217  |             | B           |                         | 0               | 0        | 471.600        | 65       | 48.027     | 7        | 48.027                        | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 48.027                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 730.000                 | 730.000         | 100      | 471.600        | 65       | 48.027     | 7        | 48.027                        | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 48.027                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 471.600        | 65       | 48.027     | 7        | 48.027                        | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 48.027                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                    |             | A           | 730.000                 | 730.000         | 100      | 471.600        | 65       | 48.027     | 7        | 48.027                        | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 48.027                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.421.6217.2426.0003   |             | B           |                         | 0               | 0        | 471.600        | 65       | 48.027     | 7        | 48.027                        | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 48.027                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 730.000                 | 730.000         | 100      | 471.600        | 65       | 48.027     | 7        | 48.027                        | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 48.027                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -1.280.688      | -83      | 48.812         | 18       | 48.812     | 18       | 48.812                        | 18       | 0                           | 0                 | 48.812                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 1.546.822               | 266.134         | 17       | 48.812         | 18       | 48.812     | 18       | 48.812                        | 18       | 0                           | 0                 | 48.812                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | -1.280.688      | -83      | 48.812         | 18       | 48.812     | 18       | 48.812                        | 18       | 0                           | 0                 | 48.812                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 1.546.822               | 266.134         | 17       | 48.812         | 18       | 48.812     | 18       | 48.812                        | 18       | 0                           | 0                 | 48.812                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | -1.280.688      | -83      | 48.812         | 18       | 48.812     | 18       | 48.812                        | 18       | 0                           | 0                 | 48.812                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 1.546.822               | 266.134         | 17       | 48.812         | 18       | 48.812     | 18       | 48.812                        | 18       | 0                           | 0                 | 48.812                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041  | F           | B           |                         | -44.009         | -88      | 2.322          | 39       | 2.322      | 39       | 2.322                         | 39       | 0                           | 0                 | 2.322                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                     |             | A           | 50.000                  | 5.991           | 12       | 2.322          | 39       | 2.322      | 39       | 2.322                         | 39       | 0                           | 0                 | 2.322                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**11101 - SECRETARIA DE GOVERNO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 28.846.0001.9041.0009   |             | B           |                         | -44.009         | -88      | 2.322     | 39       | 2.322      | 39       | 2.322                         | 39       | 0                           | 0        | 2.322                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL      |             | A           | 50.000                  | 5.991           | 12       | 2.322     | 39       | 2.322      | 39       | 2.322                         | 39       | 0                           | 0        | 2.322                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050  | F           | B           |                         | -1.199.214      | -83      | 44.181    | 18       | 44.181     | 18       | 44.181                        | 18       | 0                           | 0        | 44.181                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                       |             | A           | 1.446.822               | 247.608         | 17       | 44.181    | 18       | 44.181     | 18       | 44.181                        | 18       | 0                           | 0        | 44.181                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0117   |             | B           |                         | -1.199.214      | -83      | 44.181    | 18       | 44.181     | 18       | 44.181                        | 18       | 0                           | 0        | 44.181                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.446.822               | 247.608         | 17       | 44.181    | 18       | 44.181     | 18       | 44.181                        | 18       | 0                           | 0        | 44.181                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9127  | F           | B           |                         | -37.465         | -75      | 2.309     | 18       | 2.309      | 18       | 2.309                         | 18       | 0                           | 0        | 2.309                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                      |             | A           | 50.000                  | 12.535          | 25       | 2.309     | 18       | 2.309      | 18       | 2.309                         | 18       | 0                           | 0        | 2.309                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9127.0014   |             | B           |                         | -37.465         | -75      | 2.309     | 18       | 2.309      | 18       | 2.309                         | 18       | 0                           | 0        | 2.309                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL      |             | A           | 50.000                  | 12.535          | 25       | 2.309     | 18       | 2.309      | 18       | 2.309                         | 18       | 0                           | 0        | 2.309                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>11101 - SECRETARIA DE GOVERNO                               | F           | B           |                         | -14.862.210     | -71      | 3.907.141 | 64       | 3.451.136  | 56       | 3.399.336                     | 56       | 51.800                      | 1        | 3.128.374                   | 0                         | 270.962                      | 51.800             | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 20.971.537              | 6.109.327       | 29       | 3.907.141 | 64       | 3.451.136  | 56       | 3.399.336                     | 56       | 51.800                      | 1        | 3.128.374                   | 0                         | 270.962                      | 51.800             | 0                           | 0                          |
|   |             | T           | 20.971.537              | 6.109.327       | 29       | 3.907.141 | 64       | 3.451.136  | 56       | 3.399.336                     | 56       | 51.800                      | 1        | 3.128.374                   | 0                         | 270.962                      | 51.800             | 0                           | 0                          |
| Total do Órgão<br>11 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>GOVERNO DO DF                 | F           | B           |                         | -14.862.210     | -71      | 3.907.141 | 64       | 3.451.136  | 56       | 3.399.336                     | 56       | 51.800                      | 1        | 3.128.374                   | 0                         | 270.962                      | 51.800             | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**11101 - SECRETARIA DE GOVERNO**

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |
|----------------------|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|
|                      |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k |

|  |   |   |            |           |    |           |    |           |    |           |    |        |   |           |   |         |        |   |   |
|--|---|---|------------|-----------|----|-----------|----|-----------|----|-----------|----|--------|---|-----------|---|---------|--------|---|---|
|  |   | A | 20.971.537 | 6.109.327 | 29 | 3.907.141 | 64 | 3.451.136 | 56 | 3.399.336 | 56 | 51.800 | 1 | 3.128.374 | 0 | 270.962 | 51.800 | 0 | 0 |
|  | T | A | 20.971.537 | 6.109.327 | 29 | 3.907.141 | 64 | 3.451.136 | 56 | 3.399.336 | 56 | 51.800 | 1 | 3.128.374 | 0 | 270.962 | 51.800 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |            |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 03  |             | B           |                         | -135.049.849    | -74      | 36.393.194 | 76       | 36.371.091 | 76       | 36.371.091 | 76       | 0                           | 0        | 35.272.106                  | 0                         | 1.098.985                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA.  |             | A           | 183.067.289             | 48.017.440      | 26       | 36.393.194 | 76       | 36.371.091 | 76       | 36.371.091 | 76       | 0                           | 0        | 35.272.106                  | 0                         | 1.098.985                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -135.049.849    | -74      | 36.393.194 | 76       | 36.371.091 | 76       | 36.371.091 | 76       | 0                           | 0        | 35.272.106                  | 0                         | 1.098.985                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 183.067.289             | 48.017.440      | 26       | 36.393.194 | 76       | 36.371.091 | 76       | 36.371.091 | 76       | 0                           | 0        | 35.272.106                  | 0                         | 1.098.985                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8203  |             | B           |                         | -135.049.849    | -74      | 36.393.194 | 76       | 36.371.091 | 76       | 36.371.091 | 76       | 0                           | 0        | 35.272.106                  | 0                         | 1.098.985                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 183.067.289             | 48.017.440      | 26       | 36.393.194 | 76       | 36.371.091 | 76       | 36.371.091 | 76       | 0                           | 0        | 35.272.106                  | 0                         | 1.098.985                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -130.640.634    | -74      | 35.272.106 | 76       | 35.272.106 | 76       | 35.272.106 | 76       | 0                           | 0        | 35.272.106                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 177.250.000             | 46.609.366      | 26       | 35.272.106 | 76       | 35.272.106 | 76       | 35.272.106 | 76       | 0                           | 0        | 35.272.106                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 03.122.8203.8502.8766   |             | B           |                         | -130.640.634    | -74      | 35.272.106 | 76       | 35.272.106 | 76       | 35.272.106 | 76       | 0                           | 0        | 35.272.106                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO<br>FEDERAL-DISTRITO FEDERAL               |             | A           | 177.250.000             | 46.609.366      | 26       | 35.272.106 | 76       | 35.272.106 | 76       | 35.272.106 | 76       | 0                           | 0        | 35.272.106                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | F           | B           |                         | -3.774.267      | -76      | 930.446    | 77       | 926.481    | 76       | 926.481    | 76       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 926.481                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   |             | A           | 4.987.289               | 1.213.022       | 24       | 930.446    | 77       | 926.481    | 76       | 926.481    | 76       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 926.481                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 03.122.8203.8504.9583   |             | B           |                         | -3.774.267      | -76      | 930.446    | 77       | 926.481    | 76       | 926.481    | 76       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 926.481                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-PROCURADORIA-GERAL<br>DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 4.987.289               | 1.213.022       | 24       | 930.446    | 77       | 926.481    | 76       | 926.481    | 76       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 926.481                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517  | F           | B           |                         | -634.948        | -76      | 190.642        | 98       | 172.504    | 88       | 172.504                       | 88       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 172.504                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             | A           | 830.000                 | 195.052         | 24       | 190.642        | 98       | 172.504    | 88       | 172.504                       | 88       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 172.504                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 03.122.8203.8517.9689   |             | B           |                         | -634.948        | -76      | 190.642        | 98       | 172.504    | 88       | 172.504                       | 88       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 172.504                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO . |             | A           | 830.000                 | 195.052         | 24       | 190.642        | 98       | 172.504    | 88       | 172.504                       | 88       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 172.504                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -9.354.779      | -73      | 2.326.982      | 67       | 2.300.203  | 66       | 2.300.203                     | 66       | 0                           | 0        | 1.361.190                   | 0                         | 939.013                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 12.819.025              | 3.464.246       | 27       | 2.326.982      | 67       | 2.300.203  | 66       | 2.300.203                     | 66       | 0                           | 0        | 1.361.190                   | 0                         | 939.013                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | -9.354.779      | -73      | 2.326.982      | 67       | 2.300.203  | 66       | 2.300.203                     | 66       | 0                           | 0        | 1.361.190                   | 0                         | 939.013                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 12.819.025              | 3.464.246       | 27       | 2.326.982      | 67       | 2.300.203  | 66       | 2.300.203                     | 66       | 0                           | 0        | 1.361.190                   | 0                         | 939.013                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | -9.354.779      | -73      | 2.326.982      | 67       | 2.300.203  | 66       | 2.300.203                     | 66       | 0                           | 0        | 1.361.190                   | 0                         | 939.013                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 12.819.025              | 3.464.246       | 27       | 2.326.982      | 67       | 2.300.203  | 66       | 2.300.203                     | 66       | 0                           | 0        | 1.361.190                   | 0                         | 939.013                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041  | F           | B           |                         | -3.146.068      | -79      | 456.397        | 53       | 456.397    | 53       | 456.397                       | 53       | 0                           | 0        | 456.397                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   |             | A           | 4.000.000               | 853.932         | 21       | 456.397        | 53       | 456.397    | 53       | 456.397                       | 53       | 0                           | 0        | 456.397                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0044   |             | B           |                         | -3.146.068      | -79      | 456.397        | 53       | 456.397    | 53       | 456.397                       | 53       | 0                           | 0        | 456.397                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 4.000.000               | 853.932         | 21       | 456.397        | 53       | 456.397    | 53       | 456.397                       | 53       | 0                           | 0        | 456.397                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 9050  | F           | B           |                         | -1.387.374      | -85      | 76.053         | 31       | 49.275     | 20       | 49.275                        | 20       | 0                           | 0        | 49.275                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  |             | A           | 1.630.711               | 243.337         | 15       | 76.053         | 31       | 49.275     | 20       | 49.275                        | 20       | 0                           | 0        | 49.275                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.7056   |             | B           |                         | -1.387.374      | -85      | 76.053         | 31       | 49.275     | 20       | 49.275                        | 20       | 0                           | 0        | 49.275                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.630.711               | 243.337         | 15       | 76.053         | 31       | 49.275     | 20       | 49.275                        | 20       | 0                           | 0        | 49.275                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9093  | F           | B           |                         | -1.242.527      | -57      | 939.013        | 99       | 939.013    | 99       | 939.013                       | 99       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 939.013                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  |             | A           | 2.188.314               | 945.787         | 43       | 939.013        | 99       | 939.013    | 99       | 939.013                       | 99       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 939.013                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0005   |             | B           |                         | -1.242.527      | -57      | 939.013        | 99       | 939.013    | 99       | 939.013                       | 99       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 939.013                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL                                |             | A           | 2.188.314               | 945.787         | 43       | 939.013        | 99       | 939.013    | 99       | 939.013                       | 99       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 939.013                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9127  | F           | B           |                         | -3.578.810      | -72      | 855.518        | 60       | 855.518    | 60       | 855.518                       | 60       | 0                           | 0        | 855.518                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO   |             | A           | 5.000.000               | 1.421.190       | 28       | 855.518        | 60       | 855.518    | 60       | 855.518                       | 60       | 0                           | 0        | 855.518                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9127.0046   |             | B           |                         | -3.578.810      | -72      | 855.518        | 60       | 855.518    | 60       | 855.518                       | 60       | 0                           | 0        | 855.518                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL                                |             | A           | 5.000.000               | 1.421.190       | 28       | 855.518        | 60       | 855.518    | 60       | 855.518                       | 60       | 0                           | 0        | 855.518                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL                                  | F           | B           |                         | -144.404.628    | -74      | 38.720.175     | 75       | 38.671.294 | 75       | 38.671.294                    | 75       | 0                           | 0        | 36.633.296                  | 0                         | 2.037.998                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |
|----------------------|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|
|                      |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j |

|  |   |   |             |            |    |            |    |            |    |            |    |   |   |            |   |           |   |   |   |
|--|---|---|-------------|------------|----|------------|----|------------|----|------------|----|---|---|------------|---|-----------|---|---|---|
|  |   | A | 195.886.314 | 51.481.686 | 26 | 38.720.175 | 75 | 38.671.294 | 75 | 38.671.294 | 75 | 0 | 0 | 36.633.296 | 0 | 2.037.998 | 0 | 0 | 0 |
|  | T | A | 195.886.314 | 51.481.686 | 26 | 38.720.175 | 75 | 38.671.294 | 75 | 38.671.294 | 75 | 0 | 0 | 36.633.296 | 0 | 2.037.998 | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 03  |             | B           |                             | -789.706            | -2       | 10.925.388         | 24       | 2.247.283      | 5        | 2.247.283                         | 5        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 2.247.283                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA.                                      |             | A           | 46.306.980                  | 45.517.274          | 98       | 10.925.388         | 24       | 2.247.283      | 5        | 2.247.283                         | 5        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 2.247.283                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 122   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 7.458.686          | 33       | 1.937.610      | 8        | 1.937.610                         | 8        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 1.937.610                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                      |             | A           | 22.834.221                  | 22.834.221          | 100      | 7.458.686          | 33       | 1.937.610      | 8        | 1.937.610                         | 8        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 1.937.610                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8203  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 7.458.686          | 33       | 1.937.610      | 8        | 1.937.610                         | 8        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 1.937.610                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO           |             | A           | 22.834.221                  | 22.834.221          | 100      | 7.458.686          | 33       | 1.937.610      | 8        | 1.937.610                         | 8        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 1.937.610                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2484  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 7.000.000          | 35       | 1.885.488      | 9        | 1.885.488                         | 9        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 1.885.488                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS                                   |             | A           | 20.000.000                  | 20.000.000          | 100      | 7.000.000          | 35       | 1.885.488      | 9        | 1.885.488                         | 9        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 1.885.488                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 03.122.8203.2484.0001                                     |             | B           |                             | 0                   | 0        | 7.000.000          | 35       | 1.885.488      | 9        | 1.885.488                         | 9        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 1.885.488                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-PRÓ-<br>JURIDICO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 20.000.000                  | 20.000.000          | 100      | 7.000.000          | 35       | 1.885.488      | 9        | 1.885.488                         | 9        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 1.885.488                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3678  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 3.940              | 4        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                     |             | A           | 100.000                     | 100.000             | 100      | 3.940              | 4        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 03.122.8203.3678.5929                                     |             | B           |                             | 0                   | 0        | 3.940              | 4        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PRÓ-<br>JURIDICO-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 100.000                     | 100.000             | 100      | 3.940              | 4        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 4220   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 454.746        | 17       | 52.122     | 2        | 52.122                        | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 52.122                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS   |             | A           | 2.734.221               | 2.734.221       | 100      | 454.746        | 17       | 52.122     | 2        | 52.122                        | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 52.122                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 03.122.8203.4220.0007  |             | B           |                         | 0               | 0        | 454.746        | 17       | 52.122     | 2        | 52.122                        | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 52.122                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-<br>PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL                                   |             | A           | 2.734.221               | 2.734.221       | 100      | 454.746        | 17       | 52.122     | 2        | 52.122                        | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 52.122                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126  |             | B           |                         | -789.706        | -8       | 2.059.412      | 24       | 58.140     | 1        | 58.140                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 58.140                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  |             | A           | 9.300.000               | 8.510.294       | 92       | 2.059.412      | 24       | 58.140     | 1        | 58.140                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 58.140                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8203   |             | B           |                         | -789.706        | -8       | 2.059.412      | 24       | 58.140     | 1        | 58.140                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 58.140                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 9.300.000               | 8.510.294       | 92       | 2.059.412      | 24       | 58.140     | 1        | 58.140                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 58.140                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471   | F           | B           |                         | -789.706        | -18      | 450.000        | 12       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO   |             | A           | 4.500.000               | 3.710.294       | 82       | 450.000        | 12       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 03.126.8203.1471.0034  |             | B           |                         | -789.706        | -18      | 450.000        | 12       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-FUNDO DA<br>PROCURADORIA GERAL DO DF-<br>PLANO PILOTO . |             | A           | 4.500.000               | 3.710.294       | 82       | 450.000        | 12       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 1.609.412      | 34       | 58.140     | 1        | 58.140                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 58.140                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                            |             | A           | 4.800.000               | 4.800.000       | 100      | 1.609.412      | 34       | 58.140     | 1        | 58.140                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 58.140                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 03.126.8203.2557.0019   |             | B           |                         | 0               | 0        | 1.609.412      | 34       | 58.140     | 1        | 58.140                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 58.140                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 4.800.000               | 4.800.000       | 100      | 1.609.412      | 34       | 58.140     | 1        | 58.140                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 58.140                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 128   |             | B           |                         | 0               | 0        | 1.407.291      | 49       | 251.533    | 9        | 251.533                       | 9        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 251.533                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.   |             | A           | 2.872.759               | 2.872.759       | 100      | 1.407.291      | 49       | 251.533    | 9        | 251.533                       | 9        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 251.533                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8203  |             | B           |                         | 0               | 0        | 1.407.291      | 49       | 251.533    | 9        | 251.533                       | 9        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 251.533                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 2.872.759               | 2.872.759       | 100      | 1.407.291      | 49       | 251.533    | 9        | 251.533                       | 9        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 251.533                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2422  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 1.259.000      | 63       | 168.621    | 8        | 168.621                       | 8        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 168.621                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO  |             | A           | 2.000.000               | 2.000.000       | 100      | 1.259.000      | 63       | 168.621    | 8        | 168.621                       | 8        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 168.621                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 03.128.8203.2422.0018   |             | B           |                         | 0               | 0        | 1.259.000      | 63       | 168.621    | 8        | 168.621                       | 8        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 168.621                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 2.000.000               | 2.000.000       | 100      | 1.259.000      | 63       | 168.621    | 8        | 168.621                       | 8        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 168.621                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4088  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 148.291        | 17       | 82.912     | 9        | 82.912                        | 9        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 82.912                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   |             | A           | 872.759                 | 872.759         | 100      | 148.291        | 17       | 82.912     | 9        | 82.912                        | 9        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 82.912                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 03.128.8203.4088.0069   |             | B           |                         | 0               | 0        | 148.291        | 17       | 82.912     | 9        | 82.912                        | 9        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 82.912                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL                  |             | A           | 872.759                 | 872.759         | 100      | 148.291        | 17       | 82.912     | 9        | 82.912                        | 9        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 82.912                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 451   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA  |             | A           | 11.300.000              | 11.300.000      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 8203  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                           |             | A           | 11.300.000              | 11.300.000      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 1984  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E<br>PRÓPRIOS                                       |             | A           | 11.300.000              | 11.300.000      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 03.451.8203.1984.9768   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E<br>PRÓPRIOS-FUNDO DA<br>PROCURADORIA GERAL DO DF- |             | A           | 11.300.000              | 11.300.000      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 28  |             | B           |                         | 0               | 0        | 83             | 0        | 83         | 0        | 83                            | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 83                        | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 400.000                 | 400.000         | 100      | 83             | 0        | 83         | 0        | 83                            | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 83                        | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 846   |             | B           |                         | 0               | 0        | 83             | 0        | 83         | 0        | 83                            | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 83                        | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 400.000                 | 400.000         | 100      | 83             | 0        | 83         | 0        | 83                            | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 83                        | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 83             | 0        | 83         | 0        | 83                            | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 83                        | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 400.000                 | 400.000         | 100      | 83             | 0        | 83         | 0        | 83                            | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 83                        | 0                            | 0                  | 0                           |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 9093   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 83                 | 0        | 83             | 0        | 83                                | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 83                            | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                          |             | A           | 400.000                     | 400.000             | 100      | 83                 | 0        | 83             | 0        | 83                                | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 83                            | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| 28.846.0001.9093.0007  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 83                 | 0        | 83             | 0        | 83                                | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 83                            | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 400.000                     | 400.000             | 100      | 83                 | 0        | 83             | 0        | 83                                | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 83                            | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| Total da Unidade<br>12901 - FUNDO DA PROCURADORIA<br>GERAL DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                             | -789.706            | -2       | 10.925.471         | 24       | 2.247.366      | 5        | 2.247.366                         | 5        | 0                               | 0                 | 0                               | 2.247.366                     | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
|  |             | A           | 46.706.980                  | 45.917.274          | 98       | 10.925.471         | 24       | 2.247.366      | 5        | 2.247.366                         | 5        | 0                               | 0                 | 0                               | 2.247.366                     | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
|  |             | T           | 46.706.980                  | 45.917.274          | 98       | 10.925.471         | 24       | 2.247.366      | 5        | 2.247.366                         | 5        | 0                               | 0                 | 0                               | 2.247.366                     | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| Total do Órgão<br>12 - PROCURADORIA GERAL DO<br>DISTRITO FEDERAL               | F           | B           |                             | -145.194.334        | -60      | 49.645.647         | 51       | 40.918.660     | 42       | 40.918.660                        | 42       | 0                               | 0                 | 36.633.296                      | 0                             | 4.285.364                        | 0                      | 0                               |                                |
|  |             | A           | 242.593.294                 | 97.398.960          | 40       | 49.645.647         | 51       | 40.918.660     | 42       | 40.918.660                        | 42       | 0                               | 0                 | 36.633.296                      | 0                             | 4.285.364                        | 0                      | 0                               |                                |
|  |             | T           | 242.593.294                 | 97.398.960          | 40       | 49.645.647         | 51       | 40.918.660     | 42       | 40.918.660                        | 42       | 0                               | 0                 | 36.633.296                      | 0                             | 4.285.364                        | 0                      | 0                               |                                |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 15   |             | B           |                         | -1.000.000      | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| URBANISMO.   |             | A           | 1.000.000               | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 752  |             | B           |                         | -1.000.000      | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENERGIA ELÉTRICA   |             | A           | 1.000.000               | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209   |             | B           |                         | -1.000.000      | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA   |             | A           | 1.000.000               | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1836   | F           | B           |                         | -1.000.000      | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA   |             | A           | 1.000.000               | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.752.6209.1836.7123  |             | B           |                         | -1.000.000      | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.000.000               | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 20   |             | B           |                         | -66.812.039     | -78      | 12.151.588     | 63       | 9.926.021  | 52       | 9.926.021                     | 52       | 0                           | 0        | 9.383.788                   | 0                         | 542.233                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| AGRICULTURA.   |             | A           | 85.958.084              | 19.146.045      | 22       | 12.151.588     | 63       | 9.926.021  | 52       | 9.926.021                     | 52       | 0                           | 0        | 9.383.788                   | 0                         | 542.233                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -65.797.373     | -78      | 11.742.216     | 63       | 9.865.484  | 53       | 9.865.484                     | 53       | 0                           | 0        | 9.383.788                   | 0                         | 481.696                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 84.303.084              | 18.505.711      | 22       | 11.742.216     | 63       | 9.865.484  | 53       | 9.865.484                     | 53       | 0                           | 0        | 9.383.788                   | 0                         | 481.696                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado  |    | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                   |    | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|------------|----|----------------|----------|-----------------------------|----|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c          | %  |                |          | Total<br>Correntes<br><br>e | %  |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |            |    |                |          |                             |    |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 8201  |             | B           |                             | -65.797.373         | -78      | 11.742.216 | 63 | 9.865.484      | 53       | 9.865.484                   | 53 | 0                               | 0        | 9.383.788                       | 0                             | 481.696                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| AGRICULTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO  |             | A           | 84.303.084                  | 18.505.711          | 22       | 11.742.216 | 63 | 9.865.484      | 53       | 9.865.484                   | 53 | 0                               | 0        | 9.383.788                       | 0                             | 481.696                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 1968  | F           | B           |                             | -79.886             | -80      | 0          | 0  | 0              | 0        | 0                           | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS  |             | A           | 100.000                     | 20.114              | 20       | 0          | 0  | 0              | 0        | 0                           | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.122.8201.1968.0066   |             | B           |                             | -79.886             | -80      | 0          | 0  | 0              | 0        | 0                           | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS--<br>DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 100.000                     | 20.114              | 20       | 0          | 0  | 0              | 0        | 0                           | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2396  | F           | B           |                             | -81.115             | -81      | 3.784      | 20 | 2.740          | 15       | 2.740                       | 15 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.740                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   |             | A           | 100.000                     | 18.885              | 19       | 3.784      | 20 | 2.740          | 15       | 2.740                       | 15 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.740                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.122.8201.2396.5301   |             | B           |                             | -81.115             | -81      | 3.784      | 20 | 2.740          | 15       | 2.740                       | 15 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.740                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-<br>CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO<br>PÚBLICO - SECRETARIA DE ESTADO<br>DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E<br>DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 100.000                     | 18.885              | 19       | 3.784      | 20 | 2.740          | 15       | 2.740                       | 15 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.740                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8502  | F           | B           |                             | -55.201.737         | -78      | 9.383.788  | 60 | 9.383.788      | 60       | 9.383.788                   | 60 | 0                               | 0        | 9.383.788                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 70.943.792                  | 15.742.055          | 22       | 9.383.788  | 60 | 9.383.788      | 60       | 9.383.788                   | 60 | 0                               | 0        | 9.383.788                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.122.8201.8502.0004   |             | B           |                             | -55.201.737         | -78      | 9.383.788  | 60 | 9.383.788      | 60       | 9.383.788                   | 60 | 0                               | 0        | 9.383.788                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>SECRETARIA DE ESTADO DA<br>AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E<br>DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO<br>FEDERAL                         |             | A           | 70.943.792                  | 15.742.055          | 22       | 9.383.788 | 60       | 9.383.788      | 60       | 9.383.788                         | 60       | 0                               | 0        | 9.383.788                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8504  | F           | B           |                             | -2.055.470          | -77      | 371.915   | 61       | 371.915        | 61       | 371.915                           | 61       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 371.915                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   |             | A           | 2.663.852                   | 608.382             | 23       | 371.915   | 61       | 371.915        | 61       | 371.915                           | 61       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 371.915                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.122.8201.8504.0005   |             | B           |                             | -2.055.470          | -77      | 371.915   | 61       | 371.915        | 61       | 371.915                           | 61       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 371.915                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-SECRETARIA DE<br>ESTADO DA AGRICULTURA,<br>ABASTECIMENTO E<br>DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO                      |             | A           | 2.663.852                   | 608.382             | 23       | 371.915   | 61       | 371.915        | 61       | 371.915                           | 61       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 371.915                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8517  | F           | B           |                             | -8.379.165          | -80      | 1.982.729 | 94       | 107.041        | 5        | 107.041                           | 5        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 107.041                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 10.495.440                  | 2.116.275           | 20       | 1.982.729 | 94       | 107.041        | 5        | 107.041                           | 5        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 107.041                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.122.8201.8517.0004   |             | B           |                             | -8.379.165          | -80      | 1.982.729 | 94       | 107.041        | 5        | 107.041                           | 5        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 107.041                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>SECRETARIA DE ESTADO DA<br>AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E<br>DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 10.495.440                  | 2.116.275           | 20       | 1.982.729 | 94       | 107.041        | 5        | 107.041                           | 5        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 107.041                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 126   |             | B           |                             | 72.701              | 73       | 170.700   | 99       | 8.642          | 5        | 8.642                             | 5        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 8.642                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 100.000                     | 172.701             | 173      | 170.700   | 99       | 8.642          | 5        | 8.642                             | 5        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 8.642                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8201  |             | B           |                             | 72.701              | 73       | 170.700   | 99       | 8.642          | 5        | 8.642                             | 5        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 8.642                            | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 100.000                     | 172.701             | 173      | 170.700            | 99       | 8.642          | 5        | 8.642                             | 5        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 8.642                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2557  | F           | B           |                             | 72.701              | 73       | 170.700            | 99       | 8.642          | 5        | 8.642                             | 5        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 8.642                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   |             | A           | 100.000                     | 172.701             | 173      | 170.700            | 99       | 8.642          | 5        | 8.642                             | 5        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 8.642                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.126.8201.2557.2566   |             | B           |                             | 72.701              | 73       | 170.700            | 99       | 8.642          | 5        | 8.642                             | 5        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 8.642                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO |             | A           | 100.000                     | 172.701             | 173      | 170.700            | 99       | 8.642          | 5        | 8.642                             | 5        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 8.642                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 304   |             | B           |                             | -445.400            | -80      | 84.474             | 77       | 2.540          | 2        | 2.540                             | 2        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 2.540                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA.   |             | A           | 555.000                     | 109.600             | 20       | 84.474             | 77       | 2.540          | 2        | 2.540                             | 2        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 2.540                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6201  |             | B           |                             | -445.400            | -80      | 84.474             | 77       | 2.540          | 2        | 2.540                             | 2        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 2.540                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL   |             | A           | 555.000                     | 109.600             | 20       | 84.474             | 77       | 2.540          | 2        | 2.540                             | 2        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 2.540                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2612  | F           | B           |                             | -108.420            | -83      | 1.527              | 7        | 800            | 4        | 800                               | 4        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 800                              | 0                      | 0                               | 0                              |
| FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA   |             | A           | 130.000                     | 21.580              | 17       | 1.527              | 7        | 800            | 4        | 800                               | 4        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 800                              | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.304.6201.2612.0002   |             | B           |                             | -108.420            | -83      | 1.527              | 7        | 800            | 4        | 800                               | 4        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 800                              | 0                      | 0                               | 0                              |
| FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA-DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 130.000                     | 21.580              | 17       | 1.527              | 7        | 800            | 4        | 800                               | 4        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 800                              | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 4022  | F           | B           |                         | -336.980        | -79      | 82.947    | 94       | 1.740      | 2        | 1.740                         | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.740                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL   |             | A           | 425.000                 | 88.020          | 21       | 82.947    | 94       | 1.740      | 2        | 1.740                         | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.740                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 20.304.6201.4022.0001   |             | B           |                         | -336.980        | -79      | 82.947    | 94       | 1.740      | 2        | 1.740                         | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.740                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL-- DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 425.000                 | 88.020          | 21       | 82.947    | 94       | 1.740      | 2        | 1.740                         | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.740                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | -308.366        | -51      | 141.634   | 49       | 48.127     | 17       | 48.127                        | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 48.127                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 600.000                 | 291.634         | 49       | 141.634   | 49       | 48.127     | 17       | 48.127                        | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 48.127                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | -308.366        | -51      | 141.634   | 49       | 48.127     | 17       | 48.127                        | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 48.127                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 600.000                 | 291.634         | 49       | 141.634   | 49       | 48.127     | 17       | 48.127                        | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 48.127                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426  | F           | B           |                         | -308.366        | -51      | 141.634   | 49       | 48.127     | 17       | 48.127                        | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 48.127                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  |             | A           | 600.000                 | 291.634         | 49       | 141.634   | 49       | 48.127     | 17       | 48.127                        | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 48.127                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 20.421.6217.2426.0019   |             | B           |                         | -308.366        | -51      | 141.634   | 49       | 48.127     | 17       | 48.127                        | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 48.127                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 600.000                 | 291.634         | 49       | 141.634   | 49       | 48.127     | 17       | 48.127                        | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 48.127                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 543   |             | B           |                         | -166.800        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| RECUPERAÇÃO DE ÁREAS  |             | A           | 200.000                     | 33.200              | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6210  |             | B           |                             | -166.800            | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MEIO AMBIENTE   |             | A           | 200.000                     | 33.200              | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3043  | F           | B           |                             | -166.800            | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS   |             | A           | 200.000                     | 33.200              | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.543.6210.3043.5607   |             | B           |                             | -166.800            | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 200.000                     | 33.200              | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 605   |             | B           |                             | -41.700             | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ABASTECIMENTO   |             | A           | 50.000                      | 8.300               | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6201  |             | B           |                             | -41.700             | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL   |             | A           | 50.000                      | 8.300               | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3534  | F           | B           |                             | -20.850             | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONSTRUÇÃO DE GALPÃO  |             | A           | 25.000                      | 4.150               | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.605.6201.3534.0007   |             | B           |                             | -20.850             | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| CONSTRUÇÃO DE GALPÃO--DISTRITO FEDERAL                |             | A           | 25.000                      | 4.150               | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3724  | F           | B           |                             | -20.850             | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL                   |             | A           | 25.000                      | 4.150               | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.605.6201.3724.0006                                 |             | B           |                             | -20.850             | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 25.000                      | 4.150               | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 608   |             | B           |                             | -125.100            | -83      | 12.564             | 50       | 1.228          | 5        | 1.228                             | 5        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 1.228                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| Promoção da Produção Agropecuária                     |             | A           | 150.000                     | 24.900              | 17       | 12.564             | 50       | 1.228          | 5        | 1.228                             | 5        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 1.228                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6201  |             | B           |                             | -125.100            | -83      | 12.564             | 50       | 1.228          | 5        | 1.228                             | 5        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 1.228                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL                   |             | A           | 150.000                     | 24.900              | 17       | 12.564             | 50       | 1.228          | 5        | 1.228                             | 5        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 1.228                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2620  | F           | B           |                             | -125.100            | -83      | 12.564             | 50       | 1.228          | 5        | 1.228                             | 5        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 1.228                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS                          |             | A           | 150.000                     | 24.900              | 17       | 12.564             | 50       | 1.228          | 5        | 1.228                             | 5        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 1.228                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.608.6201.2620.0004                                 |             | B           |                             | -125.100            | -83      | 12.564             | 50       | 1.228          | 5        | 1.228                             | 5        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 1.228                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS--DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 150.000                     | 24.900              | 17       | 12.564             | 50       | 1.228          | 5        | 1.228                             | 5        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 1.228                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28  |             | B           |                             | -4.185.343          | -80      | 576.942            | 54       | 576.942        | 54       | 576.942                           | 54       | 0                               | 0                 | 576.942                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 5.250.000               | 1.064.657       | 20       | 576.942   | 54       | 576.942    | 54       | 576.942                       | 54       | 0                           | 0        | 576.942                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846  |             | B           |                         | -4.185.343      | -80      | 576.942   | 54       | 576.942    | 54       | 576.942                       | 54       | 0                           | 0        | 576.942                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 5.250.000               | 1.064.657       | 20       | 576.942   | 54       | 576.942    | 54       | 576.942                       | 54       | 0                           | 0        | 576.942                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | -4.185.343      | -80      | 576.942   | 54       | 576.942    | 54       | 576.942                       | 54       | 0                           | 0        | 576.942                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 5.250.000               | 1.064.657       | 20       | 576.942   | 54       | 576.942    | 54       | 576.942                       | 54       | 0                           | 0        | 576.942                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041   | F           | B           |                         | -1.912.514      | -77      | 415.612   | 71       | 415.612    | 71       | 415.612                       | 71       | 0                           | 0        | 415.612                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   |             | A           | 2.500.000               | 587.486         | 23       | 415.612   | 71       | 415.612    | 71       | 415.612                       | 71       | 0                           | 0        | 415.612                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0014  |             | B           |                         | -1.912.514      | -77      | 415.612   | 71       | 415.612    | 71       | 415.612                       | 71       | 0                           | 0        | 415.612                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-SECRETARIA DE ESTADO DA<br>AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E<br>DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 2.500.000               | 587.486         | 23       | 415.612   | 71       | 415.612    | 71       | 415.612                       | 71       | 0                           | 0        | 415.612                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050   | F           | B           |                         | -2.272.830      | -83      | 161.330   | 34       | 161.330    | 34       | 161.330                       | 34       | 0                           | 0        | 161.330                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  |             | A           | 2.750.000               | 477.170         | 17       | 161.330   | 34       | 161.330    | 34       | 161.330                       | 34       | 0                           | 0        | 161.330                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0031  |             | B           |                         | -2.272.830      | -83      | 161.330   | 34       | 161.330    | 34       | 161.330                       | 34       | 0                           | 0        | 161.330                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE<br>ESTADO DA AGRICULTURA,<br>ABASTECIMENTO E<br>DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO    |             | A           | 2.750.000               | 477.170         | 17       | 161.330   | 34       | 161.330    | 34       | 161.330                       | 34       | 0                           | 0        | 161.330                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| Total da Unidade   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                         | -71.997.382     | -78      | 12.728.530     | 63       | 10.502.963 | 52       | 10.502.963                    | 52       | 0                           | 0        | 9.960.730                   | 0                         | 542.233                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 92.208.084              | 20.210.702      | 22       | 12.728.530     | 63       | 10.502.963 | 52       | 10.502.963                    | 52       | 0                           | 0        | 9.960.730                   | 0                         | 542.233                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 92.208.084              | 20.210.702      | 22       | 12.728.530     | 63       | 10.502.963 | 52       | 10.502.963                    | 52       | 0                           | 0        | 9.960.730                   | 0                         | 542.233                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 20  |             | B           |                             | -94.741.521         | -72      | 29.147.710         | 80       | 28.498.240     | 78       | 28.498.240                        | 78       | 0                               | 0        | 27.466.195                      | 0                             | 1.032.045                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| AGRICULTURA.  |             | A           | 131.291.426                 | 36.549.905          | 28       | 29.147.710         | 80       | 28.498.240     | 78       | 28.498.240                        | 78       | 0                               | 0        | 27.466.195                      | 0                             | 1.032.045                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 122   |             | B           |                             | -94.003.592         | -74      | 28.645.822         | 87       | 28.014.915     | 85       | 28.014.915                        | 85       | 0                               | 0        | 27.020.992                      | 0                             | 993.923                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 126.797.223                 | 32.793.631          | 26       | 28.645.822         | 87       | 28.014.915     | 85       | 28.014.915                        | 85       | 0                               | 0        | 27.020.992                      | 0                             | 993.923                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6217  |             | B           |                             | -283.560            | -83      | 11.816             | 21       | 11.816         | 21       | 11.816                            | 21       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.816                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 340.000                     | 56.440              | 17       | 11.816             | 21       | 11.816         | 21       | 11.816                            | 21       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.816                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2426  | F           | B           |                             | -283.560            | -83      | 11.816             | 21       | 11.816         | 21       | 11.816                            | 21       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.816                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                          |             | A           | 340.000                     | 56.440              | 17       | 11.816             | 21       | 11.816         | 21       | 11.816                            | 21       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.816                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.122.6217.2426.0007   |             | B           |                             | -283.560            | -83      | 11.816             | 21       | 11.816         | 21       | 11.816                            | 21       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.816                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- EMATER-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 340.000                     | 56.440              | 17       | 11.816             | 21       | 11.816         | 21       | 11.816                            | 21       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.816                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8201  |             | B           |                             | -93.720.032         | -74      | 28.634.005         | 87       | 28.003.099     | 86       | 28.003.099                        | 86       | 0                               | 0        | 27.020.992                      | 0                             | 982.107                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 126.457.223                 | 32.737.191          | 26       | 28.634.005         | 87       | 28.003.099     | 86       | 28.003.099                        | 86       | 0                               | 0        | 27.020.992                      | 0                             | 982.107                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2239  | F           | B           |                             | -127.630            | -76      | 23.534             | 57       | 19.784         | 48       | 19.784                            | 48       | 0                               | 0        | 16.833                          | 0                             | 2.950                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BOLSA DO MENOR APRENDIZ  |             | A           | 169.000                     | 41.370              | 24       | 23.534             | 57       | 19.784         | 48       | 19.784                            | 48       | 0                               | 0        | 16.833                          | 0                             | 2.950                            | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 20.122.8201.2239.0001  |             | B           |                             | -53.159             | -81      | 5.141     | 40       | 3.329          | 26       | 3.329                             | 26       | 0                               | 0        | 3.018                           | 0                             | 311                              | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BOLSA DO MENOR APRENDIZ-ÁREA FIM - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 66.000                      | 12.841              | 19       | 5.141     | 40       | 3.329          | 26       | 3.329                             | 26       | 0                               | 0        | 3.018                           | 0                             | 311                              | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.122.8201.2239.0002  |             | B           |                             | -74.471             | -72      | 18.393    | 64       | 16.455         | 58       | 16.455                            | 58       | 0                               | 0        | 13.816                          | 0                             | 2.639                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BOLSA DO MENOR APRENDIZ-ÁREA FIM - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 103.000                     | 28.529              | 28       | 18.393    | 64       | 16.455         | 58       | 16.455                            | 58       | 0                               | 0        | 13.816                          | 0                             | 2.639                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2579   | F           | B           |                             | -162.630            | -83      | 32.370    | 100      | 20.471         | 63       | 20.471                            | 63       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 20.471                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO   |             | A           | 195.000                     | 32.370              | 17       | 32.370    | 100      | 20.471         | 63       | 20.471                            | 63       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 20.471                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.122.8201.2579.0037  |             | B           |                             | -162.630            | -83      | 32.370    | 100      | 20.471         | 63       | 20.471                            | 63       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 20.471                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 195.000                     | 32.370              | 17       | 32.370    | 100      | 20.471         | 63       | 20.471                            | 63       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 20.471                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2984   | F           | B           |                             | -554.690            | -71      | 130.000   | 56       | 26.564         | 12       | 26.564                            | 12       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 26.564                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS  |             | A           | 785.000                     | 230.310             | 29       | 130.000   | 56       | 26.564         | 12       | 26.564                            | 12       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 26.564                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.122.8201.2984.0002  |             | B           |                             | -554.690            | -71      | 130.000   | 56       | 26.564         | 12       | 26.564                            | 12       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 26.564                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS--DF ENTORNO  |             | A           | 785.000                     | 230.310             | 29       | 130.000   | 56       | 26.564         | 12       | 26.564                            | 12       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 26.564                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4088   | F           | B           |                             | -91.740             | -83      | 7.298     | 40       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  |             | A           | 110.000                     | 18.260              | 17       | 7.298              | 40       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.122.8201.4088.0016  |             | B           |                             | -91.740             | -83      | 7.298              | 40       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>EMATER-DISTRITO FEDERAL                          |             | A           | 110.000                     | 18.260              | 17       | 7.298              | 40       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8502   | F           | B           |                             | -88.004.763         | -74      | 27.004.159         | 89       | 27.004.159     | 89       | 27.004.159                        | 89       | 0                               | 0        | 27.004.159                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 118.510.733                 | 30.505.970          | 26       | 27.004.159         | 89       | 27.004.159     | 89       | 27.004.159                        | 89       | 0                               | 0        | 27.004.159                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.122.8201.8502.0090  |             | B           |                             | -52.978.628         | -74      | 16.307.521         | 90       | 16.307.521     | 90       | 16.307.521                        | 90       | 0                               | 0        | 16.307.521                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ÁREA<br>FIM - EMATER-DISTRITO FEDERAL                 |             | A           | 71.126.000                  | 18.147.372          | 26       | 16.307.521         | 90       | 16.307.521     | 90       | 16.307.521                        | 90       | 0                               | 0        | 16.307.521                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.122.8201.8502.0091  |             | B           |                             | -35.026.135         | -74      | 10.696.638         | 87       | 10.696.638     | 87       | 10.696.638                        | 87       | 0                               | 0        | 10.696.638                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ÁREA<br>FIM - EMATER-DISTRITO FEDERAL                 |             | A           | 47.384.733                  | 12.358.598          | 26       | 10.696.638         | 87       | 10.696.638     | 87       | 10.696.638                        | 87       | 0                               | 0        | 10.696.638                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8504   | F           | B           |                             | -4.094.334          | -75      | 1.289.880          | 95       | 832.827        | 61       | 832.827                           | 61       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 832.827                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  |             | A           | 5.455.882                   | 1.361.548           | 25       | 1.289.880          | 95       | 832.827        | 61       | 832.827                           | 61       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 832.827                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.122.8201.8504.0077  |             | B           |                             | -2.678.550          | -76      | 814.730            | 94       | 510.498        | 59       | 510.498                           | 59       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 510.498                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ÁREA FIM - EMATER-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.546.000                   | 867.450             | 24       | 814.730            | 94       | 510.498        | 59       | 510.498                           | 59       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 510.498                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.122.8201.8504.0078  |             | B           |                             | -1.415.783          | -74      | 475.150            | 96       | 322.329        | 65       | 322.329                           | 65       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 322.329                          | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ÁREA FIM - EMATER-DISTRITO FEDERAL                 |             | A           | 1.909.882               | 494.099         | 26       | 475.150   | 96       | 322.329    | 65       | 322.329                       | 65       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 322.329                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  | F           | B           |                         | -684.247        | -56      | 146.766   | 27       | 99.294     | 18       | 99.294                        | 18       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 99.294                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             | A           | 1.231.608               | 547.361         | 44       | 146.766   | 27       | 99.294     | 18       | 99.294                        | 18       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 99.294                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 20.122.8201.8517.0093   |             | B           |                         | -684.247        | -56      | 146.766   | 27       | 99.294     | 18       | 99.294                        | 18       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 99.294                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 1.231.608               | 547.361         | 44       | 146.766   | 27       | 99.294     | 18       | 99.294                        | 18       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 99.294                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | -362.125        | -83      | 15.000    | 21       | 400        | 1        | 400                           | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 400                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 434.203                 | 72.078          | 17       | 15.000    | 21       | 400        | 1        | 400                           | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 400                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8201  |             | B           |                         | -362.125        | -83      | 15.000    | 21       | 400        | 1        | 400                           | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 400                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 434.203                 | 72.078          | 17       | 15.000    | 21       | 400        | 1        | 400                           | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 400                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  | F           | B           |                         | -362.125        | -83      | 15.000    | 21       | 400        | 1        | 400                           | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 400                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                         |             | A           | 434.203                 | 72.078          | 17       | 15.000    | 21       | 400        | 1        | 400                           | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 400                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 20.126.8201.2557.2607   |             | B           |                         | -362.125        | -83      | 15.000    | 21       | 400        | 1        | 400                           | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 400                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMATER-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 434.203                 | 72.078          | 17       | 15.000    | 21       | 400        | 1        | 400                           | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 400                          | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Despesa Correntes               |          |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 131   |             | B           |                             | -82.100             | -78      | 15.790             | 69       | 11.827         | 52       | 11.827                            | 52       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.827                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 105.000                     | 22.900              | 22       | 15.790             | 69       | 11.827         | 52       | 11.827                            | 52       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.827                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8201  |             | B           |                             | -82.100             | -78      | 15.790             | 69       | 11.827         | 52       | 11.827                            | 52       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.827                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| AGRICULTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                  |             | A           | 105.000                     | 22.900              | 22       | 15.790             | 69       | 11.827         | 52       | 11.827                            | 52       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.827                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8505  | F           | B           |                             | -82.100             | -78      | 15.790             | 69       | 11.827         | 52       | 11.827                            | 52       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.827                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA  |             | A           | 105.000                     | 22.900              | 22       | 15.790             | 69       | 11.827         | 52       | 11.827                            | 52       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.827                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.131.8201.8505.0003   |             | B           |                             | -82.100             | -78      | 15.790             | 69       | 11.827         | 52       | 11.827                            | 52       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.827                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL-EMATER-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 105.000                     | 22.900              | 22       | 15.790             | 69       | 11.827         | 52       | 11.827                            | 52       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.827                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 606   |             | B           |                             | 1.961.444           | 212      | 23.425             | 1        | 23.425         | 1        | 23.425                            | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 23.425                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXTENSÃO RURAL  |             | A           | 925.000                     | 2.886.444           | 312      | 23.425             | 1        | 23.425         | 1        | 23.425                            | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 23.425                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6201  |             | B           |                             | 1.204.545           | 141      | 23.425             | 1        | 23.425         | 1        | 23.425                            | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 23.425                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO<br>RURAL                                |             | A           | 855.000                     | 2.059.545           | 241      | 23.425             | 1        | 23.425         | 1        | 23.425                            | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 23.425                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2173  | F           | B           |                             | -51.186             | -6       | 23.425             | 3        | 23.425         | 3        | 23.425                            | 3        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 23.425                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE<br>ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO<br>RURAL    |             | A           | 800.000                     | 748.814             | 94       | 23.425             | 3        | 23.425         | 3        | 23.425                            | 3        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 23.425                           | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 20.606.6201.2173.0002  |             | B           |                             | -51.186             | -6       | 23.425    | 3        | 23.425         | 3        | 23.425                            | 3        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 23.425                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO |             | A           | 800.000                     | 748.814             | 94       | 23.425    | 3        | 23.425         | 3        | 23.425                            | 3        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 23.425                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4107   | F           | B           |                             | 1.255.731           | 2283     | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA   |             | A           | 55.000                      | 1.310.731           | 2383     | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.606.6201.4107.5666  |             | B           |                             | 1.255.731           | 2283     | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-DIFUSÃO E MOMENTO DE INOVAÇÕES CIENTÍFICAS-DF ENTORNO     |             | A           | 55.000                      | 1.310.731           | 2383     | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6210   |             | B           |                             | 756.899             | 1081     | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MEIO AMBIENTE  |             | A           | 70.000                      | 826.899             | 1181     | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4049   | F           | B           |                             | 756.899             | 1081     | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL  |             | A           | 70.000                      | 826.899             | 1181     | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.606.6210.4049.0001  |             | B           |                             | 756.899             | 1081     | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL - DF ENTORNO   |             | A           | 70.000                      | 826.899             | 1181     | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 846  |             | B           |                             | -2.255.147          | -74      | 447.673   | 58       | 447.673        | 58       | 447.673                           | 58       | 0                               | 0        | 445.203                         | 0                             | 2.470                            | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                            |          |                                    | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|--------------------------------------|----------|------------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total<br>Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total<br>Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                      |          |                                    |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 3.030.000                   | 774.853             | 26       | 447.673   | 58       | 447.673        | 58       | 447.673                              | 58       | 0                                  | 0                 | 445.203                         | 0                             | 2.470                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001  |             | B           |                             | -2.255.147          | -74      | 447.673   | 58       | 447.673        | 58       | 447.673                              | 58       | 0                                  | 0                 | 445.203                         | 0                             | 2.470                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 3.030.000                   | 774.853             | 26       | 447.673   | 58       | 447.673        | 58       | 447.673                              | 58       | 0                                  | 0                 | 445.203                         | 0                             | 2.470                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9041  |             | F B         |                             | -2.232.143          | -74      | 445.203   | 58       | 445.203        | 58       | 445.203                              | 58       | 0                                  | 0                 | 445.203                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO      |             | A           | 3.000.000                   | 767.857             | 26       | 445.203   | 58       | 445.203        | 58       | 445.203                              | 58       | 0                                  | 0                 | 445.203                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.846.0001.9041.0080   |             | B           |                             | -2.232.143          | -74      | 445.203   | 58       | 445.203        | 58       | 445.203                              | 58       | 0                                  | 0                 | 445.203                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-EMATER-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.000.000                   | 767.857             | 26       | 445.203   | 58       | 445.203        | 58       | 445.203                              | 58       | 0                                  | 0                 | 445.203                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9057  |             | F B         |                             | -23.005             | -77      | 2.470     | 35       | 2.470          | 35       | 2.470                                | 35       | 0                                  | 0                 | 0                               | 0                             | 2.470                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E<br>TRIBUTOS                               |             | A           | 30.000                      | 6.995               | 23       | 2.470     | 35       | 2.470          | 35       | 2.470                                | 35       | 0                                  | 0                 | 0                               | 0                             | 2.470                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.846.0001.9057.0004   |             | B           |                             | -23.005             | -77      | 2.470     | 35       | 2.470          | 35       | 2.470                                | 35       | 0                                  | 0                 | 0                               | 0                             | 2.470                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E<br>TRIBUTOS--DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 30.000                      | 6.995               | 23       | 2.470     | 35       | 2.470          | 35       | 2.470                                | 35       | 0                                  | 0                 | 0                               | 0                             | 2.470                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28  |             | B           |                             | -12.309.840         | -53      | 684.149   | 6        | 629.130        | 6        | 629.130                              | 6        | 0                                  | 0                 | 629.130                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 23.087.704                  | 10.777.864          | 47       | 684.149   | 6        | 629.130        | 6        | 629.130                              | 6        | 0                                  | 0                 | 629.130                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 846   |             | B           |                             | -12.309.840         | -53      | 684.149   | 6        | 629.130        | 6        | 629.130                              | 6        | 0                                  | 0                 | 629.130                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Despesa Correntes               |          |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 23.087.704                  | 10.777.864          | 47       | 684.149            | 6        | 629.130        | 6        | 629.130                           | 6        | 0                               | 0        | 629.130                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001  |             | B           |                             | -12.309.840         | -53      | 684.149            | 6        | 629.130        | 6        | 629.130                           | 6        | 0                               | 0        | 629.130                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 23.087.704                  | 10.777.864          | 47       | 684.149            | 6        | 629.130        | 6        | 629.130                           | 6        | 0                               | 0        | 629.130                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9001  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 55.019             | 1        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   |             | A           | 8.327.704                   | 8.327.704           | 100      | 55.019             | 1        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9001.6150   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 55.019             | 1        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>EMATER-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 8.327.704                   | 8.327.704           | 100      | 55.019             | 1        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9050  | F           | B           |                             | -12.309.840         | -83      | 629.130            | 26       | 629.130        | 26       | 629.130                           | 26       | 0                               | 0        | 629.130                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   |             | A           | 14.760.000                  | 2.450.160           | 17       | 629.130            | 26       | 629.130        | 26       | 629.130                           | 26       | 0                               | 0        | 629.130                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9050.0035   |             | B           |                             | -12.309.840         | -83      | 629.130            | 26       | 629.130        | 26       | 629.130                           | 26       | 0                               | 0        | 629.130                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-EMATER-DISTRITO<br>FEDERAL                             |             | A           | 14.760.000                  | 2.450.160           | 17       | 629.130            | 26       | 629.130        | 26       | 629.130                           | 26       | 0                               | 0        | 629.130                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| Total da Unidade<br>14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA<br>TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO<br>DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                             | -107.051.361        | -69      | 29.831.858         | 63       | 29.127.370     | 62       | 29.127.370                        | 62       | 0                               | 0        | 28.095.324                      | 0                             | 1.032.045                        | 0                      | 0                               | 0                              |
|   |             | A           | 154.379.130                 | 47.327.769          | 31       | 29.831.858         | 63       | 29.127.370     | 62       | 29.127.370                        | 62       | 0                               | 0        | 28.095.324                      | 0                             | 1.032.045                        | 0                      | 0                               | 0                              |
|   |             | T           | 154.379.130                 | 47.327.769          | 31       | 29.831.858         | 63       | 29.127.370     | 62       | 29.127.370                        | 62       | 0                               | 0        | 28.095.324                      | 0                             | 1.032.045                        | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| Total do Órgão   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 14 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT | F           | B           |                         | -179.048.743    | -73      | 42.560.388     | 63       | 39.630.333 | 59       | 39.630.333                    | 59       | 0                           | 0        | 38.056.054                  | 0                         | 1.574.278                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 246.587.214             | 67.538.471      | 27       | 42.560.388     | 63       | 39.630.333 | 59       | 39.630.333                    | 59       | 0                           | 0        | 38.056.054                  | 0                         | 1.574.278                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 246.587.214             | 67.538.471      | 27       | 42.560.388     | 63       | 39.630.333 | 59       | 39.630.333                    | 59       | 0                           | 0        | 38.056.054                  | 0                         | 1.574.278                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04  |             | B           |                         | -106.091.264    | -55      | 33.153.234     | 38       | 6.150.574  | 7        | 6.150.574                     | 7        | 0                           | 0        | 2.791.942                   | 0                         | 3.358.632                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.  |             | A           | 193.570.741             | 87.479.477      | 45       | 33.153.234     | 38       | 6.150.574  | 7        | 6.150.574                     | 7        | 0                           | 0        | 2.791.942                   | 0                         | 3.358.632                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -13.533.885     | -76      | 2.995.946      | 71       | 2.982.480  | 70       | 2.982.480                     | 70       | 0                           | 0        | 2.791.942                   | 0                         | 190.538                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 17.780.817              | 4.246.932       | 24       | 2.995.946      | 71       | 2.982.480  | 70       | 2.982.480                     | 70       | 0                           | 0        | 2.791.942                   | 0                         | 190.538                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8203  |             | B           |                         | -13.533.885     | -76      | 2.995.946      | 71       | 2.982.480  | 70       | 2.982.480                     | 70       | 0                           | 0        | 2.791.942                   | 0                         | 190.538                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 17.780.817              | 4.246.932       | 24       | 2.995.946      | 71       | 2.982.480  | 70       | 2.982.480                     | 70       | 0                           | 0        | 2.791.942                   | 0                         | 190.538                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -12.337.170     | -76      | 2.791.942      | 72       | 2.791.942  | 72       | 2.791.942                     | 72       | 0                           | 0        | 2.791.942                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 16.203.767              | 3.866.597       | 24       | 2.791.942      | 72       | 2.791.942  | 72       | 2.791.942                     | 72       | 0                           | 0        | 2.791.942                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.8502.0011   |             | B           |                         | -12.337.170     | -76      | 2.791.942      | 72       | 2.791.942  | 72       | 2.791.942                     | 72       | 0                           | 0        | 2.791.942                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL                        |             | A           | 16.203.767              | 3.866.597       | 24       | 2.791.942      | 72       | 2.791.942  | 72       | 2.791.942                     | 72       | 0                           | 0        | 2.791.942                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | F           | B           |                         | -878.381        | -77      | 163.614        | 63       | 163.614    | 63       | 163.614                       | 63       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 163.614                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   |             | A           | 1.137.050               | 258.669         | 23       | 163.614        | 63       | 163.614    | 63       | 163.614                       | 63       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 163.614                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.8504.0008   |             | B           |                         | -878.381        | -77      | 163.614        | 63       | 163.614    | 63       | 163.614                       | 63       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 163.614                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-CONCESSÃO DE<br>BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 1.137.050               | 258.669         | 23       | 163.614        | 63       | 163.614    | 63       | 163.614                       | 63       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 163.614                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517   | F           | B           |                         | -318.335        | -72      | 40.390         | 33       | 26.924     | 22       | 26.924                        | 22       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 26.924                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 440.000                 | 121.665         | 28       | 40.390         | 33       | 26.924     | 22       | 26.924                        | 22       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 26.924                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.8517.0018  |             | B           |                         | -318.335        | -72      | 40.390         | 33       | 26.924     | 22       | 26.924                        | 22       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 26.924                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL                    |             | A           | 440.000                 | 121.665         | 28       | 40.390         | 33       | 26.924     | 22       | 26.924                        | 22       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 26.924                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126  |             | B           |                         | -68.851         | -77      | 20.677         | 98       | 6.604      | 31       | 6.604                         | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.604                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  |             | A           | 90.000                  | 21.149          | 23       | 20.677         | 98       | 6.604      | 31       | 6.604                         | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.604                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8203   |             | B           |                         | -68.851         | -77      | 20.677         | 98       | 6.604      | 31       | 6.604                         | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.604                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 90.000                  | 21.149          | 23       | 20.677         | 98       | 6.604      | 31       | 6.604                         | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.604                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557   | F           | B           |                         | -68.851         | -77      | 20.677         | 98       | 6.604      | 31       | 6.604                         | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.604                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  |             | A           | 90.000                  | 21.149          | 23       | 20.677         | 98       | 6.604      | 31       | 6.604                         | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.604                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.8203.2557.0006  |             | B           |                         | -68.851         | -77      | 20.677         | 98       | 6.604      | 31       | 6.604                         | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.604                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- |             | A           | 90.000                  | 21.149          | 23       | 20.677         | 98       | 6.604      | 31       | 6.604                         | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.604                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 131  |             | B           |                         | -92.488.527     | -53      | 30.136.611     | 36       | 3.161.490  | 4        | 3.161.490                     | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.161.490                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 175.699.924             | 83.211.397      | 47       | 30.136.611     | 36       | 3.161.490  | 4        | 3.161.490                     | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.161.490                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6203  |             | B           |                         | -92.488.527     | -53      | 30.136.611     | 36       | 3.161.490  | 4        | 3.161.490                     | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.161.490                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS  |             | A           | 175.699.924             | 83.211.397      | 47       | 30.136.611     | 36       | 3.161.490  | 4        | 3.161.490                     | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.161.490                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6057  | F           | B           |                         | -17.937.550     | -82      | 1.346.611      | 34       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE<br>COMUNICAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 21.877.282              | 3.939.732       | 18       | 1.346.611      | 34       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.131.6203.6057.0001   |             | B           |                         | -8.429.302      | -83      | 200.000        | 12       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE<br>COMUNICAÇÃO SOCIAL-REALIZAÇÃO<br>DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO<br>SOCIAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10.107.077              | 1.677.775       | 17       | 200.000        | 12       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.131.6203.6057.0002   |             | B           |                         | -9.508.248      | -81      | 1.146.611      | 51       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE<br>COMUNICAÇÃO SOCIAL-REALIZAÇÃO<br>DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO<br>SOCIAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 11.770.205              | 2.261.957       | 19       | 1.146.611      | 51       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8505  | F           | B           |                         | -74.550.977     | -48      | 28.790.000     | 36       | 3.161.490  | 4        | 3.161.490                     | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.161.490                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA  |             | A           | 153.822.642             | 79.271.665      | 52       | 28.790.000     | 36       | 3.161.490  | 4        | 3.161.490                     | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.161.490                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.131.6203.8505.0002   |             | B           |                         | -74.509.560     | -83      | 8.890.000      | 57       | 12.571     | 0        | 12.571                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 12.571                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL                                |             | A           | 90.000.000              | 15.490.440      | 17       | 8.890.000      | 57       | 12.571     | 0        | 12.571                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 12.571                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04.131.6203.8505.0004  |             | B           |                         | -41.417         | 0        | 19.900.000     | 31       | 3.148.918  | 5        | 3.148.918                     | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.148.918                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 63.822.642              | 63.781.225      | 100      | 19.900.000     | 31       | 3.148.918  | 5        | 3.148.918                     | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.148.918                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28   |             | B           |                         | -195.415        | -78      | 28.828         | 53       | 28.828     | 53       | 28.828                        | 53       | 0                           | 0        | 28.828                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 250.000                 | 54.585          | 22       | 28.828         | 53       | 28.828     | 53       | 28.828                        | 53       | 0                           | 0        | 28.828                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846  |             | B           |                         | -195.415        | -78      | 28.828         | 53       | 28.828     | 53       | 28.828                        | 53       | 0                           | 0        | 28.828                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 250.000                 | 54.585          | 22       | 28.828         | 53       | 28.828     | 53       | 28.828                        | 53       | 0                           | 0        | 28.828                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | -195.415        | -78      | 28.828         | 53       | 28.828     | 53       | 28.828                        | 53       | 0                           | 0        | 28.828                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 250.000                 | 54.585          | 22       | 28.828         | 53       | 28.828     | 53       | 28.828                        | 53       | 0                           | 0        | 28.828                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041   | F           | B           |                         | -195.415        | -78      | 28.828         | 53       | 28.828     | 53       | 28.828                        | 53       | 0                           | 0        | 28.828                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                               |             | A           | 250.000                 | 54.585          | 22       | 28.828         | 53       | 28.828     | 53       | 28.828                        | 53       | 0                           | 0        | 28.828                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0015  |             | B           |                         | -195.415        | -78      | 28.828         | 53       | 28.828     | 53       | 28.828                        | 53       | 0                           | 0        | 28.828                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-DA SECRETARIA DE<br>COMUNICAÇÃO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 250.000                 | 54.585          | 22       | 28.828         | 53       | 28.828     | 53       | 28.828                        | 53       | 0                           | 0        | 28.828                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>COMUNICAÇÃO DO DISTRITO             | F           | B           |                         | -106.286.679    | -55      | 33.182.062     | 38       | 6.179.402  | 7        | 6.179.402                     | 7        | 0                           | 0        | 2.820.769                   | 0                         | 3.358.632                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 193.820.741             | 87.534.062      | 45       | 33.182.062     | 38       | 6.179.402  | 7        | 6.179.402                     | 7        | 0                           | 0        | 2.820.769                   | 0                         | 3.358.632                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   | T           | A           | 193.820.741             | 87.534.062      | 45       | 33.182.062     | 38       | 6.179.402  | 7        | 6.179.402                     | 7        | 0                           | 0        | 2.820.769                   | 0                         | 3.358.632                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total do Órgão<br>15 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>COMUNICAÇÃO DO DF | F           | B           |                         | -106.286.679    | -55      | 33.182.062     | 38       | 6.179.402  | 7        | 6.179.402                     | 7        | 0                           | 0        | 2.820.769                   | 0                         | 3.358.632                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 193.820.741             | 87.534.062      | 45       | 33.182.062     | 38       | 6.179.402  | 7        | 6.179.402                     | 7        | 0                           | 0        | 2.820.769                   | 0                         | 3.358.632                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|   | T           | A           | 193.820.741             | 87.534.062      | 45       | 33.182.062     | 38       | 6.179.402  | 7        | 6.179.402                     | 7        | 0                           | 0        | 2.820.769                   | 0                         | 3.358.632                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 13  |             | B           |                         | -103.748.627    | -76      | 25.317.462 | 77       | 15.060.839 | 46       | 15.035.931                    | 45       | 24.908                      | 0        | 11.483.289                  | 0                         | 3.552.641                    | 24.908             | 0                           | 0                          |
| CULTURA.  |             | A           | 136.830.705             | 33.082.078      | 24       | 25.317.462 | 77       | 15.060.839 | 46       | 15.035.931                    | 45       | 24.908                      | 0        | 11.483.289                  | 0                         | 3.552.641                    | 24.908             | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -68.744.753     | -77      | 14.043.250 | 67       | 12.755.013 | 61       | 12.730.104                    | 61       | 24.908                      | 0        | 11.483.289                  | 0                         | 1.246.815                    | 24.908             | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 89.627.520              | 20.882.767      | 23       | 14.043.250 | 67       | 12.755.013 | 61       | 12.730.104                    | 61       | 24.908                      | 0        | 11.483.289                  | 0                         | 1.246.815                    | 24.908             | 0                           | 0                          |
| 8219  |             | B           |                         | -68.744.753     | -77      | 14.043.250 | 67       | 12.755.013 | 61       | 12.730.104                    | 61       | 24.908                      | 0        | 11.483.289                  | 0                         | 1.246.815                    | 24.908             | 0                           | 0                          |
| CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 89.627.520              | 20.882.767      | 23       | 14.043.250 | 67       | 12.755.013 | 61       | 12.730.104                    | 61       | 24.908                      | 0        | 11.483.289                  | 0                         | 1.246.815                    | 24.908             | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -58.598.166     | -77      | 11.483.289 | 66       | 11.483.289 | 66       | 11.483.289                    | 66       | 0                           | 0        | 11.483.289                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 76.072.577              | 17.474.411      | 23       | 11.483.289 | 66       | 11.483.289 | 66       | 11.483.289                    | 66       | 0                           | 0        | 11.483.289                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.122.8219.8502.8715   |             | B           |                         | -58.598.166     | -77      | 11.483.289 | 66       | 11.483.289 | 66       | 11.483.289                    | 66       | 0                           | 0        | 11.483.289                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA<br>E ECONOMIA CRIATIVA-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 76.072.577              | 17.474.411      | 23       | 11.483.289 | 66       | 11.483.289 | 66       | 11.483.289                    | 66       | 0                           | 0        | 11.483.289                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | F           | B           |                         | -2.612.975      | -78      | 451.651    | 61       | 451.651    | 61       | 451.651                       | 61       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 451.651                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   |             | A           | 3.353.060               | 740.085         | 22       | 451.651    | 61       | 451.651    | 61       | 451.651                       | 61       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 451.651                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.122.8219.8504.9551   |             | B           |                         | -2.612.975      | -78      | 451.651    | 61       | 451.651    | 61       | 451.651                       | 61       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 451.651                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-SECRETARIA DE<br>CULTURA-DISTRITO FEDERAL                       |             | A           | 3.353.060               | 740.085         | 22       | 451.651    | 61       | 451.651    | 61       | 451.651                       | 61       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 451.651                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado  |    | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |    | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|------------|----|----------------|----------|-----------------------------------|----|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c          | %  |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %  |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |            |    |                |          |                                   |    |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 8517  | F           | B           |                             | -7.533.612          | -74      | 2.108.310  | 79 | 820.073        | 31       | 795.164                           | 30 | 24.908                          | 1        | 0                               | 0                             | 795.164                          | 24.908                 | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             | A           | 10.201.883                  | 2.668.271           | 26       | 2.108.310  | 79 | 820.073        | 31       | 795.164                           | 30 | 24.908                          | 1        | 0                               | 0                             | 795.164                          | 24.908                 | 0                               | 0                              |
| 13.122.8219.8517.9634   |             | B           |                             | -7.533.612          | -74      | 2.108.310  | 79 | 820.073        | 31       | 795.164                           | 30 | 24.908                          | 1        | 0                               | 0                             | 795.164                          | 24.908                 | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10.201.883                  | 2.668.271           | 26       | 2.108.310  | 79 | 820.073        | 31       | 795.164                           | 30 | 24.908                          | 1        | 0                               | 0                             | 795.164                          | 24.908                 | 0                               | 0                              |
| 392   |             | B           |                             | -25.937.328         | -70      | 10.080.942 | 92 | 2.269.578      | 21       | 2.269.578                         | 21 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.269.578                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| DIFUSÃO CULTURAL  |             | A           | 36.903.170                  | 10.965.842          | 30       | 10.080.942 | 92 | 2.269.578      | 21       | 2.269.578                         | 21 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.269.578                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6219  |             | B           |                             | -25.937.328         | -70      | 10.080.942 | 92 | 2.269.578      | 21       | 2.269.578                         | 21 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.269.578                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| CAPITAL CULTURAL  |             | A           | 36.903.170                  | 10.965.842          | 30       | 10.080.942 | 92 | 2.269.578      | 21       | 2.269.578                         | 21 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.269.578                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2417  | F           | B           |                             | -322.513            | -81      | 60.751     | 78 | 36.656         | 47       | 36.656                            | 47 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 36.656                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DA RÁDIO CULTURA   |             | A           | 400.000                     | 77.487              | 19       | 60.751     | 78 | 36.656         | 47       | 36.656                            | 47 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 36.656                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 13.392.6219.2417.0001   |             | B           |                             | -322.513            | -81      | 60.751     | 78 | 36.656         | 47       | 36.656                            | 47 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 36.656                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DA RÁDIO CULTURA- SECRETARIA DE CULTURA- PLANO PILOTO .                    |             | A           | 400.000                     | 77.487              | 19       | 60.751     | 78 | 36.656         | 47       | 36.656                            | 47 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 36.656                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2478  | F           | B           |                             | -216.660            | -43      | 259.032    | 91 | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO                  |             | A           | 500.000                     | 283.340             | 57       | 259.032    | 91 | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 13.392.6219.2478.0001  |             | B           |                         | -216.660        | -43      | 259.032   | 91       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 500.000                 | 283.340         | 57       | 259.032   | 91       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2831   | F           | B           |                         | -1.477.389      | -72      | 289.750   | 50       | 23.315     | 4        | 23.315                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 23.315                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS   |             | A           | 2.053.170               | 575.781         | 28       | 289.750   | 50       | 23.315     | 4        | 23.315                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 23.315                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.392.6219.2831.0001  |             | B           |                         | -1.477.389      | -72      | 289.750   | 50       | 23.315     | 4        | 23.315                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 23.315                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL              |             | A           | 2.053.170               | 575.781         | 28       | 289.750   | 50       | 23.315     | 4        | 23.315                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 23.315                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2962   | F           | B           |                         | -898.587        | -45      | 576.187   | 52       | 30.000     | 3        | 30.000                        | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 30.000                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO   |             | A           | 2.000.000               | 1.101.413       | 55       | 576.187   | 52       | 30.000     | 3        | 30.000                        | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 30.000                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.392.6219.2962.0001  |             | B           |                         | -898.587        | -45      | 576.187   | 52       | 30.000     | 3        | 30.000                        | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 30.000                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL--DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 2.000.000               | 1.101.413       | 55       | 576.187   | 52       | 30.000     | 3        | 30.000                        | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 30.000                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3308   | F           | B           |                         | -999.000        | -100     | 981       | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA  |             | A           | 1.000.000               | 1.000           | 0        | 981       | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.392.6219.3308.0001  |             | B           |                         | -999.000        | -100     | 981       | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 1.000.000               | 1.000           | 0        | 981       | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 3847  | F           | B           |                             | -15.012.000         | -83      | 2.955.421          | 99       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REFORMA DO TEATRO NACIONAL<br>CLÁUDIO SANTORO                             |             | A           | 18.000.000                  | 2.988.000           | 17       | 2.955.421          | 99       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 13.392.6219.3847.0001   |             | B           |                             | -15.012.000         | -83      | 2.955.421          | 99       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ( ** ) REFORMA DO TEATRO NACIONAL<br>CLÁUDIO SANTORO--DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 18.000.000                  | 2.988.000           | 17       | 2.955.421          | 99       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9075  | F           | B           |                             | -9.550.000          | -97      | 300.000            | 100      | 300.000        | 100      | 300.000                           | 100      | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 300.000                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA<br>PROJETOS CULTURAIS                      |             | A           | 9.850.000                   | 300.000             | 3        | 300.000            | 100      | 300.000        | 100      | 300.000                           | 100      | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 300.000                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 13.392.6219.9075.0347   |             | B           |                             | -2.900.000          | -97      | 100.000            | 100      | 100.000        | 100      | 100.000                           | 100      | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 100.000                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO<br>DF                                    |             | A           | 3.000.000                   | 100.000             | 3        | 100.000            | 100      | 100.000        | 100      | 100.000                           | 100      | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 100.000                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 13.392.6219.9075.0355   |             | B           |                             | -2.050.000          | -95      | 100.000            | 100      | 100.000        | 100      | 100.000                           | 100      | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 100.000                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO<br>DF                                    |             | A           | 2.150.000                   | 100.000             | 5        | 100.000            | 100      | 100.000        | 100      | 100.000                           | 100      | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 100.000                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 13.392.6219.9075.0357   |             | B           |                             | -4.600.000          | -98      | 100.000            | 100      | 100.000        | 100      | 100.000                           | 100      | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 100.000                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO<br>DF                                    |             | A           | 4.700.000                   | 100.000             | 2        | 100.000            | 100      | 100.000        | 100      | 100.000                           | 100      | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 100.000                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9112  | F           | B           |                             | 2.538.821           | 82       | 5.638.821          | 100      | 1.879.607      | 33       | 1.879.607                         | 33       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.879.607                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK   |             | A           | 3.100.000                   | 5.638.821           | 182      | 5.638.821          | 100      | 1.879.607      | 33       | 1.879.607                         | 33       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.879.607                        | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 13.392.6219.9112.0001   |             | B           |                         | 2.538.821       | 508      | 3.038.821      | 100      | 1.879.607  | 62       | 1.879.607                     | 62       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.879.607                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK-SECRETARIA DE CULTURA- PLANO PILOTO . |             | A           | 500.000                 | 3.038.821       | 608      | 3.038.821      | 100      | 1.879.607  | 62       | 1.879.607                     | 62       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.879.607                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.392.6219.9112.0005   |             | B           |                         | 0               | 0        | 700.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK-SECRETARIA DE CULTURA- PLANO PILOTO . |             | A           | 700.000                 | 700.000         | 100      | 700.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.392.6219.9112.0006   |             | B           |                         | 0               | 0        | 700.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK-SECRETARIA DE CULTURA- PLANO PILOTO . |             | A           | 700.000                 | 700.000         | 100      | 700.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.392.6219.9112.0007   |             | B           |                         | 0               | 0        | 700.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK-SECRETARIA DE CULTURA- PLANO PILOTO . |             | A           | 700.000                 | 700.000         | 100      | 700.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.392.6219.9112.0008   |             | B           |                         | 0               | 0        | 500.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK-SECRETARIA DE CULTURA- PLANO PILOTO . |             | A           | 500.000                 | 500.000         | 100      | 500.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | -223.566        | -75      | 36.249         | 47       | 36.249     | 47       | 36.249                        | 47       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 36.249                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 300.015                 | 76.449          | 25       | 36.249         | 47       | 36.249     | 47       | 36.249                        | 47       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 36.249                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | -223.566        | -75      | 36.249         | 47       | 36.249     | 47       | 36.249                        | 47       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 36.249                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 300.015                 | 76.449          | 25       | 36.249         | 47       | 36.249     | 47       | 36.249                        | 47       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 36.249                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2426  | F           | B           |                         | -223.566        | -75      | 36.249    | 47       | 36.249     | 47       | 36.249                        | 47       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 36.249                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  |             | A           | 300.015                 | 76.449          | 25       | 36.249    | 47       | 36.249     | 47       | 36.249                        | 47       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 36.249                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.421.6217.2426.8389   |             | B           |                         | -223.566        | -75      | 36.249    | 47       | 36.249     | 47       | 36.249                        | 47       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 36.249                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 300.015                 | 76.449          | 25       | 36.249    | 47       | 36.249     | 47       | 36.249                        | 47       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 36.249                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 422   |             | B           |                         | -8.842.980      | -88      | 1.157.020 | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS   |             | A           | 10.000.000              | 1.157.020       | 12       | 1.157.020 | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8219  |             | B           |                         | -8.842.980      | -88      | 1.157.020 | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 10.000.000              | 1.157.020       | 12       | 1.157.020 | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396  | F           | B           |                         | -8.842.980      | -88      | 1.157.020 | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  |             | A           | 10.000.000              | 1.157.020       | 12       | 1.157.020 | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.422.8219.2396.5284   |             | B           |                         | -8.842.980      | -88      | 1.157.020 | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10.000.000              | 1.157.020       | 12       | 1.157.020 | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -2.302.303      | -77      | 477.454   | 68       | 476.374    | 68       | 476.374                       | 68       | 0                           | 0        | 476.374                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 3.000.000                   | 697.697             | 23       | 477.454            | 68       | 476.374        | 68       | 476.374                           | 68       | 0                               | 0                 | 476.374                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 846   |             | B           |                             | -2.302.303          | -77      | 477.454            | 68       | 476.374        | 68       | 476.374                           | 68       | 0                               | 0                 | 476.374                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 3.000.000                   | 697.697             | 23       | 477.454            | 68       | 476.374        | 68       | 476.374                           | 68       | 0                               | 0                 | 476.374                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001  |             | B           |                             | -2.302.303          | -77      | 477.454            | 68       | 476.374        | 68       | 476.374                           | 68       | 0                               | 0                 | 476.374                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 3.000.000                   | 697.697             | 23       | 477.454            | 68       | 476.374        | 68       | 476.374                           | 68       | 0                               | 0                 | 476.374                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9041  | F           | B           |                             | -2.302.303          | -77      | 477.454            | 68       | 476.374        | 68       | 476.374                           | 68       | 0                               | 0                 | 476.374                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  |             | A           | 3.000.000                   | 697.697             | 23       | 477.454            | 68       | 476.374        | 68       | 476.374                           | 68       | 0                               | 0                 | 476.374                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9041.0124   |             | B           |                             | -2.302.303          | -77      | 477.454            | 68       | 476.374        | 68       | 476.374                           | 68       | 0                               | 0                 | 476.374                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-SECRETARIA DE CULTURA-<br>DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 3.000.000                   | 697.697             | 23       | 477.454            | 68       | 476.374        | 68       | 476.374                           | 68       | 0                               | 0                 | 476.374                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| Total da Unidade<br>16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO<br>DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                             | -106.050.930        | -76      | 25.794.915         | 76       | 15.537.213     | 46       | 15.512.305                        | 46       | 24.908                          | 0                 | 11.959.664                      | 0                             | 3.552.641                        | 24.908                 | 0                               | 0                              |
|   |             | A           | 139.830.705                 | 33.779.775          | 24       | 25.794.915         | 76       | 15.537.213     | 46       | 15.512.305                        | 46       | 24.908                          | 0                 | 11.959.664                      | 0                             | 3.552.641                        | 24.908                 | 0                               | 0                              |
|   | T           | A           | 139.830.705                 | 33.779.775          | 24       | 25.794.915         | 76       | 15.537.213     | 46       | 15.512.305                        | 46       | 24.908                          | 0                 | 11.959.664                      | 0                             | 3.552.641                        | 24.908                 | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 13  |             | B           |                         | -81.178.539     | -81      | 1.650          | 0        | 500        | 0        | 500                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 500                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| CULTURA.  |             | A           | 100.471.205             | 19.292.666      | 19       | 1.650          | 0        | 500        | 0        | 500                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 500                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 392   |             | B           |                         | -79.510.539     | -81      | 1.650          | 0        | 500        | 0        | 500                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 500                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIFUSÃO CULTURAL  |             | A           | 98.471.205              | 18.960.666      | 19       | 1.650          | 0        | 500        | 0        | 500                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 500                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6219  |             | B           |                         | -75.505.084     | -81      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPITAL CULTURAL  |             | A           | 93.667.601              | 18.162.517      | 19       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2911  | F           | B           |                         | -3.336.000      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS -<br>CONEXÃO CULTURA FAC                      |             | A           | 4.000.000               | 664.000         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.392.6219.2911.0002   |             | B           |                         | -3.336.000      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS -<br>CONEXÃO CULTURA FAC--DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 4.000.000               | 664.000         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4091  | F           | B           |                         | -58.407.250     | -80      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO A PROJETOS  |             | A           | 73.166.601              | 14.759.351      | 20       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.392.6219.4091.0082   |             | B           |                         | -58.406.416     | -80      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO A PROJETOS-PROJETOS<br>ARTÍSTICOS E CULTURAIS-DISTRITO<br>FEDERAL     |             | A           | 73.165.601              | 14.759.185      | 20       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 13.392.6219.4091.0083  |             | B           |                         | -834            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO A PROJETOS-PROJETOS<br>ARTÍSTICOS E CULTURAIS-DISTRITO<br>FEDERAL                              |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9075   | F           | B           |                         | -13.761.834     | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA<br>PROJETOS CULTURAIS   |             | A           | 16.501.000              | 2.739.166       | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.392.6219.9075.0092  |             | B           |                         | -12.510.000     | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA<br>PROJETOS CULTURAIS-TODO O DF -<br>PESSOA JURÍDICA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 15.000.000              | 2.490.000       | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.392.6219.9075.0109  |             | B           |                         | -834            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA<br>PROJETOS CULTURAIS-TODO O DF -<br>PESSOA JURÍDICA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.392.6219.9075.0110  |             | B           |                         | -1.251.000      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA<br>PROJETOS CULTURAIS-TODO O DF -<br>PESSOA JURÍDICA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.500.000               | 249.000         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8219   |             | B           |                         | -4.005.455      | -83      | 1.650          | 0        | 500        | 0        | 500                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 500                       | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 4.803.604               | 798.149         | 17       | 1.650          | 0        | 500        | 0        | 500                           | 0        | 0                           | 0        | 500                         | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4220   | F           | B           |                         | -4.005.455      | -83      | 1.650          | 0        | 500        | 0        | 500                           | 0        | 0                           | 0        | 500                         | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS   |             | A           | 4.803.604               | 798.149         | 17       | 1.650          | 0        | 500        | 0        | 500                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 500                       | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.392.8219.4220.0011  |             | B           |                         | -4.005.455      | -83      | 1.650          | 0        | 500        | 0        | 500                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 500                       | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS--<br>DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 4.803.604               | 798.149         | 17       | 1.650          | 0        | 500        | 0        | 500                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 500                       | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 692  |             | B           |                         | -1.668.000      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMERCIALIZAÇÃO  |             | A           | 2.000.000               | 332.000         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6219   |             | B           |                         | -1.668.000      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPITAL CULTURAL   |             | A           | 2.000.000               | 332.000         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4012   | F           | B           |                         | -1.668.000      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FOMENTO E INCENTIVO PARA A<br>CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO<br>HONORÍFICA                   |             | A           | 2.000.000               | 332.000         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 13.692.6219.4012.0001  |             | B           |                         | -1.668.000      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FOMENTO E INCENTIVO PARA A<br>CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO<br>HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.000.000               | 332.000         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA<br>DO DISTRITO FEDERAL                  | F           | B           |                         | -81.178.539     | -81      | 1.650          | 0        | 500        | 0        | 500                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 500                       | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 100.471.205             | 19.292.666      | 19       | 1.650          | 0        | 500        | 0        | 500                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 500                       | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 100.471.205             | 19.292.666      | 19       | 1.650          | 0        | 500        | 0        | 500                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 500                       | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| Total do Órgão<br>16 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>CULTURA DO DF | F           | B           |                         | -187.229.469    | -78      | 25.796.565     | 49       | 15.537.713 | 29       | 15.512.805                    | 29       | 24.908                      | 0        | 11.959.664                  | 0                         | 3.553.141                    | 24.908             | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 240.301.910             | 53.072.441      | 22       | 25.796.565     | 49       | 15.537.713 | 29       | 15.512.805                    | 29       | 24.908                      | 0        | 11.959.664                  | 0                         | 3.553.141                    | 24.908             | 0                           | 0                          |
|   | T           | A           | 240.301.910             | 53.072.441      | 22       | 25.796.565     | 49       | 15.537.713 | 29       | 15.512.805                    | 29       | 24.908                      | 0        | 11.959.664                  | 0                         | 3.553.141                    | 24.908             | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 28   |             | B           |                             | -6.280.817          | -82      | 706.277            | 53       | 385.215        | 29       | 385.215                           | 29       | 0                               | 0                 | 385.215                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 7.614.679                   | 1.333.862           | 18       | 706.277            | 53       | 385.215        | 29       | 385.215                           | 29       | 0                               | 0                 | 385.215                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 846  |             | B           |                             | -6.280.817          | -82      | 706.277            | 53       | 385.215        | 29       | 385.215                           | 29       | 0                               | 0                 | 385.215                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 7.614.679                   | 1.333.862           | 18       | 706.277            | 53       | 385.215        | 29       | 385.215                           | 29       | 0                               | 0                 | 385.215                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001   |             | B           |                             | -6.280.817          | -82      | 706.277            | 53       | 385.215        | 29       | 385.215                           | 29       | 0                               | 0                 | 385.215                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 7.614.679                   | 1.333.862           | 18       | 706.277            | 53       | 385.215        | 29       | 385.215                           | 29       | 0                               | 0                 | 385.215                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9127   | F           | B           |                             | -2.502.000          | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                 |             | A           | 3.000.000                   | 498.000             | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9127.0051  |             | B           |                             | -2.502.000          | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 3.000.000                   | 498.000             | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9041   | S           | B           |                             | -2.502.000          | -83      | 498.000            | 100      | 376.192        | 76       | 376.192                           | 76       | 0                               | 0                 | 376.192                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO               |             | A           | 3.000.000                   | 498.000             | 17       | 498.000            | 100      | 376.192        | 76       | 376.192                           | 76       | 0                               | 0                 | 376.192                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9041.0123  |             | B           |                             | -2.502.000          | -83      | 498.000            | 100      | 376.192        | 76       | 376.192                           | 76       | 0                               | 0                 | 376.192                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                |             | A           | 3.000.000                   | 498.000             | 17       | 498.000            | 100      | 376.192        | 76       | 376.192                           | 76       | 0                               | 0                 | 376.192                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 9050  | S           | B           |                         | -1.046.402      | -83      | 208.277        | 100      | 9.023       | 4        | 9.023                         | 4        | 0                           | 0        | 9.023                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                    |             | A           | 1.254.679               | 208.277         | 17       | 208.277        | 100      | 9.023       | 4        | 9.023                         | 4        | 0                           | 0        | 9.023                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0093   |             | B           |                         | -1.046.402      | -83      | 208.277        | 100      | 9.023       | 4        | 9.023                         | 4        | 0                           | 0        | 9.023                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.254.679               | 208.277         | 17       | 208.277        | 100      | 9.023       | 4        | 9.023                         | 4        | 0                           | 0        | 9.023                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9093  | S           | B           |                         | -230.415        | -64      | 0              | 0        | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                        |             | A           | 360.000                 | 129.585         | 36       | 0              | 0        | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0048   |             | B           |                         | -230.415        | -64      | 0              | 0        | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL     |             | A           | 360.000                 | 129.585         | 36       | 0              | 0        | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08  |             | B           |                         | -401.531.176    | -63      | 239.049.319    | 99       | 101.475.908 | 42       | 101.475.908                   | 42       | 0                           | 0        | 43.937.443                  | 0                         | 57.538.466                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL.   |             | A           | 642.288.695             | 240.757.519     | 37       | 239.049.319    | 99       | 101.475.908 | 42       | 101.475.908                   | 42       | 0                           | 0        | 43.937.443                  | 0                         | 57.538.466                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -240.905.880    | -81      | 55.740.459     | 98       | 46.811.520  | 82       | 46.811.520                    | 82       | 0                           | 0        | 43.937.443                  | 0                         | 2.874.077                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 298.064.687             | 57.158.807      | 19       | 55.740.459     | 98       | 46.811.520  | 82       | 46.811.520                    | 82       | 0                           | 0        | 43.937.443                  | 0                         | 2.874.077                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6228  |             | B           |                         | -500.000        | -100     | 0              | 0        | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL  |             | A           | 500.000                 | 0               | 0        | 0              | 0        | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c          | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |            |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 1142                                       | S           | B           |                             | -500.000            | -100     | 0          | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS                      |             | A           | 500.000                     | 0                   | 0        | 0          | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 08.122.6228.1142.0016                      |             | B           |                             | -500.000            | -100     | 0          | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS                      |             | A           | 500.000                     | 0                   | 0        | 0          | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8228                                       |             | B           |                             | -240.405.880        | -81      | 55.740.459 | 98       | 46.811.520     | 82       | 46.811.520                        | 82       | 0                               | 0        | 43.937.443                      | 0                             | 2.874.077                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 297.564.687                 | 57.158.807          | 19       | 55.740.459 | 98       | 46.811.520     | 82       | 46.811.520                        | 82       | 0                               | 0        | 43.937.443                      | 0                             | 2.874.077                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3678                                       | S           | B           |                             | -114.593            | -76      | 12.598     | 36       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                      |             | A           | 150.000                     | 35.407              | 24       | 12.598     | 36       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 08.122.8228.3678.0171                      |             | B           |                             | -114.593            | -76      | 12.598     | 36       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 150.000                     | 35.407              | 24       | 12.598     | 36       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8502                                       | S           | B           |                             | -218.684.820        | -83      | 46.045.180 | 100      | 43.937.443     | 95       | 43.937.443                        | 95       | 0                               | 0        | 43.937.443                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                   |             | A           | 264.730.000                 | 46.045.180          | 17       | 46.045.180 | 100      | 43.937.443     | 95       | 43.937.443                        | 95       | 0                               | 0        | 43.937.443                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 08.122.8228.8502.0100                      |             | B           |                             | -218.684.820        | -83      | 46.045.180 | 100      | 43.937.443     | 95       | 43.937.443                        | 95       | 0                               | 0        | 43.937.443                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 264.730.000                 | 46.045.180          | 17       | 46.045.180 | 100      | 43.937.443     | 95       | 43.937.443                        | 95       | 0                               | 0        | 43.937.443                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 8504  | S           | B           |                             | -11.449.469         | -83      | 2.350.854 | 100      | 2.294.553      | 98       | 2.294.553                         | 98       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.294.553                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                            |             | A           | 13.800.323                  | 2.350.854           | 17       | 2.350.854 | 100      | 2.294.553      | 98       | 2.294.553                         | 98       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.294.553                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 08.122.8228.8504.0085   |             | B           |                             | -11.449.469         | -83      | 2.350.854 | 100      | 2.294.553      | 98       | 2.294.553                         | 98       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.294.553                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 13.800.323                  | 2.350.854           | 17       | 2.350.854 | 100      | 2.294.553      | 98       | 2.294.553                         | 98       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.294.553                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8517  | S           | B           |                             | -10.156.997         | -54      | 7.331.828 | 84       | 579.524        | 7        | 579.524                           | 7        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 579.524                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                   |             | A           | 18.884.364                  | 8.727.367           | 46       | 7.331.828 | 84       | 579.524        | 7        | 579.524                           | 7        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 579.524                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 08.122.8228.8517.0139   |             | B           |                             | -9.986.997          | -53      | 7.331.828 | 84       | 579.524        | 7        | 579.524                           | 7        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 579.524                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 18.714.364                  | 8.727.367           | 47       | 7.331.828 | 84       | 579.524        | 7        | 579.524                           | 7        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 579.524                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 08.122.8228.8517.9877   |             | B           |                             | -170.000            | -100     | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 170.000                     | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 126   |             | B           |                             | -6.113.373          | -87      | 666.227   | 71       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                       |             | A           | 7.050.000                   | 936.627             | 13       | 666.227   | 71       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8228  |             | B           |                             | -6.113.373          | -87      | 666.227   | 71       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                        |             | A           | 7.050.000                   | 936.627             | 13       | 666.227   | 71       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 1471  | S           | B           |                         | -4.508.757      | -89      | 270.843        | 50       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO  |             | A           | 5.050.000               | 541.243         | 11       | 270.843        | 50       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.126.8228.1471.0076   |             | B           |                         | -4.508.757      | -89      | 270.843        | 50       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-SEDES-DISTRITO<br>FEDERAL                      |             | A           | 5.050.000               | 541.243         | 11       | 270.843        | 50       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  | S           | B           |                         | -1.604.616      | -80      | 395.384        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                   |             | A           | 2.000.000               | 395.384         | 20       | 395.384        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.126.8228.2557.0088   |             | B           |                         | -1.604.616      | -80      | 395.384        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.000.000               | 395.384         | 20       | 395.384        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 128   |             | B           |                         | -236.566        | -79      | 60.582         | 96       | 4.788      | 8        | 4.788                         | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 4.788                     | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.   |             | A           | 300.000                 | 63.434          | 21       | 60.582         | 96       | 4.788      | 8        | 4.788                         | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 4.788                     | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8228  |             | B           |                         | -236.566        | -79      | 60.582         | 96       | 4.788      | 8        | 4.788                         | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 4.788                     | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO   |             | A           | 300.000                 | 63.434          | 21       | 60.582         | 96       | 4.788      | 8        | 4.788                         | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 4.788                     | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4088  | S           | B           |                         | -236.566        | -79      | 60.582         | 96       | 4.788      | 8        | 4.788                         | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 4.788                     | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   |             | A           | 300.000                 | 63.434          | 21       | 60.582         | 96       | 4.788      | 8        | 4.788                         | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 4.788                     | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          |            | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total<br>e | %<br>e/b | Total<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |            |          |            |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 08.128.8228.4088.0075                              |             | B           |                         | -236.566        | -79      | 60.582     | 96       | 4.788      | 8        | 4.788      | 8        | 0          | 0                 | 0                           | 0                         | 4.788                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 300.000                 | 63.434          | 21       | 60.582     | 96       | 4.788      | 8        | 4.788      | 8        | 0          | 0                 | 0                           | 0                         | 4.788                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 241  |             | B           |                         | -500.000        | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA AO IDOSO.                              |             | A           | 500.000                 | 0               | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6228   |             | B           |                         | -500.000        | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                 |             | A           | 500.000                 | 0               | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9073   | S           | B           |                         | -500.000        | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO<br>SOCIAL ESPECIAL     |             | A           | 500.000                 | 0               | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.241.6228.9073.0029                              |             | B           |                         | -500.000        | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO-DIA<br>PARA PESSOAS IDOSAS |             | A           | 500.000                 | 0               | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 244  |             | B           |                         | -11.859.674     | -22      | 42.340.326 | 100      | 6.999.800  | 17       | 6.999.800  | 17       | 0          | 0                 | 0                           | 0                         | 6.999.800                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.                           |             | A           | 54.200.000              | 42.340.326      | 78       | 42.340.326 | 100      | 6.999.800  | 17       | 6.999.800  | 17       | 0          | 0                 | 0                           | 0                         | 6.999.800                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6228   |             | B           |                         | -9.900.000      | -19      | 42.000.000 | 100      | 6.999.800  | 17       | 6.999.800  | 17       | 0          | 0                 | 0                           | 0                         | 6.999.800                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                 |             | A           | 51.900.000              | 42.000.000      | 81       | 42.000.000 | 100      | 6.999.800  | 17       | 6.999.800  | 17       | 0          | 0                 | 0                           | 0                         | 6.999.800                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Despesa Correntes               |          |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 1142   | S           | B           |                             | -400.000            | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS  |             | A           | 400.000                     | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 08.244.6228.1142.0017  |             | B           |                             | -400.000            | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| Aquisição de veiculos  |             | A           | 400.000                     | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4162   | S           | B           |                             | 0                   | 0        | 42.000.000         | 100      | 6.999.800      | 17       | 6.999.800                         | 17       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 6.999.800                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMILIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO                   |             | A           | 42.000.000                  | 42.000.000          | 100      | 42.000.000         | 100      | 6.999.800      | 17       | 6.999.800                         | 17       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 6.999.800                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 08.244.6228.4162.0009  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 42.000.000         | 100      | 6.999.800      | 17       | 6.999.800                         | 17       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 6.999.800                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMILIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 42.000.000                  | 42.000.000          | 100      | 42.000.000         | 100      | 6.999.800      | 17       | 6.999.800                         | 17       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 6.999.800                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4188   | S           | B           |                             | -300.000            | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                       |             | A           | 300.000                     | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 08.244.6228.4188.0015  |             | B           |                             | -300.000            | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| Programas e benefícios da proteção social básica                                     |             | A           | 300.000                     | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4232   | S           | B           |                             | -5.400.000          | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA                           |             | A           | 5.400.000                   | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Despesa Correntes               |          |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 08.244.6228.4232.0002  |             | B           |                             | -5.400.000          | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA--DISTRITO FEDERAL               |             | A           | 5.400.000                   | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9071   | S           | B           |                             | -350.000            | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  |             | A           | 350.000                     | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 08.244.6228.9071.0031  |             | B           |                             | -200.000            | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 200.000                     | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 08.244.6228.9071.0033  |             | B           |                             | -150.000            | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 150.000                     | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9073   | S           | B           |                             | -2.000.000          | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  |             | A           | 2.000.000                   | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 08.244.6228.9073.0030  |             | B           |                             | -200.000            | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| TRANSFERENCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-APOIO AOS PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL |             | A           | 200.000                     | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 08.244.6228.9073.0033  |             | B           |                             | -400.000            | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| TRANSFERENCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-APOIO AOS PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL |             | A           | 400.000                     | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 08.244.6228.9073.0034  |             | B           |                             | -1.400.000          | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| TRANSFERENCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-APOIO AOS PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL |             | A           | 1.400.000                   | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9107   |             | S           |                             | -1.450.000          | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES   |             | A           | 1.450.000                   | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 08.244.6228.9107.0293  |             | B           |                             | -450.000            | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DF   |             | A           | 450.000                     | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 08.244.6228.9107.0295  |             | B           |                             | -1.000.000          | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DF   |             | A           | 1.000.000                   | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8228   |             | B           |                             | -1.959.674          | -85      | 340.326            | 100      | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 2.300.000                   | 340.326             | 15       | 340.326            | 100      | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2396   |             | S           |                             | -1.959.674          | -85      | 340.326            | 100      | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                 |             | A           | 2.300.000                   | 340.326             | 15       | 340.326            | 100      | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 08.244.8228.2396.0070  |             | B           |                         | -1.259.674      | -79      | 340.326        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SEDES-<br>PLANO PILOTO . |             | A           | 1.600.000               | 340.326         | 21       | 340.326        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.244.8228.2396.5438  |             | B           |                         | -500.000        | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-<br>SEDES- PLANO PILOTO .            |             | A           | 500.000                 | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.244.8228.2396.5439  |             | B           |                         | -200.000        | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-<br>SEDES- PLANO PILOTO .            |             | A           | 200.000                 | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 306  |             | B           |                         | -140.169.767    | -50      | 139.887.640    | 100      | 47.500.000 | 34       | 47.500.000                    | 34       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 47.500.000                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.  |             | A           | 280.074.008             | 139.904.241     | 50       | 139.887.640    | 100      | 47.500.000 | 34       | 47.500.000                    | 34       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 47.500.000                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6228   |             | B           |                         | -140.169.767    | -50      | 139.887.640    | 100      | 47.500.000 | 34       | 47.500.000                    | 34       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 47.500.000                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL   |             | A           | 280.074.008             | 139.904.241     | 50       | 139.887.640    | 100      | 47.500.000 | 34       | 47.500.000                    | 34       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 47.500.000                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2579   | S           | B           |                         | -41.700         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE<br>CONSELHO  |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.306.6228.2579.0039  |             | B           |                         | -41.700         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE<br>CONSELHO--DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |     | Liquidado  |    | Despesa Correntes             |    |                             |   | Despesa de Capital          |                           |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|-----|------------|----|-------------------------------|----|-----------------------------|---|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c          | %   | Total      | %  | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %  | Total Desp.<br>Capital<br>f | % | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |            |     |            |    |                               |    |                             |   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 4172  | S           | B           |                         | -41.700         | -83      | 0          | 0   | 0          | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL                   |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0          | 0   | 0          | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.306.6228.4172.0002   |             | B           |                         | -41.700         | -83      | 0          | 0   | 0          | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 0          | 0   | 0          | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4173  | S           | B           |                         | -1.222.314      | -76      | 377.686    | 100 | 0          | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS   |             | A           | 1.600.000               | 377.686         | 24       | 377.686    | 100 | 0          | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.306.6228.4173.0003   |             | B           |                         | -1.222.314      | -76      | 377.686    | 100 | 0          | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS-- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO                            |             | A           | 1.600.000               | 377.686         | 24       | 377.686    | 100 | 0          | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4174  | S           | B           |                         | -111.827.095    | -63      | 66.546.912 | 100 | 47.500.000 | 71 | 47.500.000                    | 71 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 47.500.000                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS  |             | A           | 178.374.008             | 66.546.913      | 37       | 66.546.912 | 100 | 47.500.000 | 71 | 47.500.000                    | 71 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 47.500.000                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.306.6228.4174.0002   |             | B           |                         | -111.827.095    | -63      | 66.546.912 | 100 | 47.500.000 | 71 | 47.500.000                    | 71 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 47.500.000                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS--DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 178.374.008             | 66.546.913      | 37       | 66.546.912 | 100 | 47.500.000 | 71 | 47.500.000                    | 71 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 47.500.000                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4175  | S           | B           |                         | -27.036.958     | -27      | 72.963.042 | 100 | 0          | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS                           |             | A           | 100.000.000             | 72.963.042      | 73       | 72.963.042 | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.306.6228.4175.0002   |             | B           |                         | -27.036.958     | -27      | 72.963.042 | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS-- DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 100.000.000             | 72.963.042      | 73       | 72.963.042 | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | -1.145.916      | -76      | 354.084    | 100      | 159.801    | 45       | 159.801                       | 45       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 159.801                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 1.500.000               | 354.084         | 24       | 354.084    | 100      | 159.801    | 45       | 159.801                       | 45       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 159.801                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | -1.145.916      | -76      | 354.084    | 100      | 159.801    | 45       | 159.801                       | 45       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 159.801                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 1.500.000               | 354.084         | 24       | 354.084    | 100      | 159.801    | 45       | 159.801                       | 45       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 159.801                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426  | S           | B           |                         | -1.145.916      | -76      | 354.084    | 100      | 159.801    | 45       | 159.801                       | 45       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 159.801                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                        |             | A           | 1.500.000               | 354.084         | 24       | 354.084    | 100      | 159.801    | 45       | 159.801                       | 45       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 159.801                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.421.6217.2426.0065   |             | B           |                         | -1.145.916      | -76      | 354.084    | 100      | 159.801    | 45       | 159.801                       | 45       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 159.801                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SEDES- PLANO PILOTO . |             | A           | 1.500.000               | 354.084         | 24       | 354.084    | 100      | 159.801    | 45       | 159.801                       | 45       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 159.801                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 422   |             | B           |                         | -600.000        | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS   |             | A           | 600.000                 | 0               | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6211  |             | B           |                         | -600.000        | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| DIREITOS HUMANOS   |             | A           | 600.000                     | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9107   | S           | B           |                             | -600.000            | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES   |             | A           | 600.000                     | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 08.422.6211.9107.0296  |             | B           |                             | -600.000            | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| APOIO A PROJETOS DE VALORIZAÇÃO E PROTEÇÃO À MULHER  |             | A           | 600.000                     | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| Total da Unidade<br>17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                             | -407.811.994        | -63      | 239.755.596        | 99       | 101.861.123    | 42       | 101.861.123                       | 42       | 0                               | 0                 | 44.322.658                      | 0                             | 57.538.466                       | 0                      | 0                               | 0                              |
|  |             | A           | 649.903.374                 | 242.091.380         | 37       | 239.755.596        | 99       | 101.861.123    | 42       | 101.861.123                       | 42       | 0                               | 0                 | 44.322.658                      | 0                             | 57.538.466                       | 0                      | 0                               | 0                              |
|  | T           | A           | 649.903.374                 | 242.091.380         | 37       | 239.755.596        | 99       | 101.861.123    | 42       | 101.861.123                       | 42       | 0                               | 0                 | 44.322.658                      | 0                             | 57.538.466                       | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 08  |             | B           |                         | -52.542.528     | -37      | 35.142.894     | 40       | 25.649.540 | 29       | 25.649.540                    | 29       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 25.649.540                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL.   |             | A           | 140.168.474             | 87.625.946      | 63       | 35.142.894     | 40       | 25.649.540 | 29       | 25.649.540                    | 29       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 25.649.540                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -16.680         | -3       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 620.000                 | 603.320         | 97       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6228  |             | B           |                         | -16.680         | -3       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL  |             | A           | 620.000                 | 603.320         | 97       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2411  | S           | B           |                         | -8.340          | -8       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS                   |             | A           | 110.000                 | 101.660         | 92       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.122.6228.2411.0002   |             | B           |                         | -8.340          | -8       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 110.000                 | 101.660         | 92       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3678  | S           | B           |                         | -8.340          | -2       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS   |             | A           | 510.000                 | 501.660         | 98       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.122.6228.3678.0166   |             | B           |                         | -8.340          | -2       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS-DISTRITO FEDERAL                  |             | A           | 510.000                 | 501.660         | 98       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 128  |             | B           |                         | -50.040         | -8       | 6.984          | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.  |             | A           | 660.000                 | 609.960         | 92       | 6.984          | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6228   |             | B           |                         | -50.040         | -8       | 6.984          | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL   |             | A           | 660.000                 | 609.960         | 92       | 6.984          | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4182   | S           | B           |                         | -50.040         | -8       | 6.984          | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DO TRABALHO E<br>CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE<br>ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS                       |             | A           | 660.000                 | 609.960         | 92       | 6.984          | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.128.6228.4182.0003  |             | B           |                         | -50.040         | -8       | 6.984          | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DO TRABALHO E<br>CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE<br>ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS--<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 660.000                 | 609.960         | 92       | 6.984          | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 243  |             | B           |                         | -437.026        | -1       | 17.724.562     | 61       | 9.935.693  | 34       | 9.935.693                     | 34       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 9.935.693                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO<br>ADOLESCENTE.   |             | A           | 29.455.000              | 29.017.974      | 99       | 17.724.562     | 61       | 9.935.693  | 34       | 9.935.693                     | 34       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 9.935.693                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6228   |             | B           |                         | -437.026        | -1       | 17.724.562     | 61       | 9.935.693  | 34       | 9.935.693                     | 34       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 9.935.693                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL   |             | A           | 29.455.000              | 29.017.974      | 99       | 17.724.562     | 61       | 9.935.693  | 34       | 9.935.693                     | 34       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 9.935.693                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2914   | S           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA   |             | A           | 210.000                 | 210.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 08.243.6228.2914.0005   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-<br>ORÇAMENTO CRIANÇA E<br>ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 210.000                     | 210.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| 2943  | S           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO<br>PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO<br>SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA                             |             | A           | 110.000                     | 110.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| 08.243.6228.2943.0003   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO<br>PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO<br>SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA<br>SOCIAL--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 110.000                     | 110.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| 2944  | S           | B           |                             | 0                   | 0        | 13.695             | 4        | 13.695         | 4        | 13.695                            | 4        | 0                               | 0        | 0                               | 13.695                        | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  |             | A           | 375.000                     | 375.000             | 100      | 13.695             | 4        | 13.695         | 4        | 13.695                            | 4        | 0                               | 0        | 0                               | 13.695                        | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| 08.243.6228.2944.0005   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 13.695             | 4        | 13.695         | 4        | 13.695                            | 4        | 0                               | 0        | 0                               | 13.695                        | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-<br>ORÇAMENTO CRIANÇA E<br>ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 375.000                     | 375.000             | 100      | 13.695             | 4        | 13.695         | 4        | 13.695                            | 4        | 0                               | 0        | 0                               | 13.695                        | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| 9071  | S           | B           |                             | 0                   | 0        | 10.728.589         | 68       | 5.287.605      | 34       | 5.287.605                         | 34       | 0                               | 0        | 0                               | 5.287.605                     | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO<br>SOCIAL BÁSICA  |             | A           | 15.760.000                  | 15.760.000          | 100      | 10.728.589         | 68       | 5.287.605      | 34       | 5.287.605                         | 34       | 0                               | 0        | 0                               | 5.287.605                     | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| 08.243.6228.9071.0007   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 10.728.589         | 68       | 5.287.605      | 34       | 5.287.605                         | 34       | 0                               | 0        | 0                               | 5.287.605                     | 0                                | 0                      | 0                               |                                |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO                     |             | A           | 15.760.000              | 15.760.000      | 100      | 10.728.589     | 68       | 5.287.605  | 34       | 5.287.605                     | 34       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.287.605                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9072   | S           | B           |                         | -437.026        | -15      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   |             | A           | 3.000.000               | 2.562.974       | 85       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.243.6228.9072.0003  |             | B           |                         | -437.026        | -15      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.000.000               | 2.562.974       | 85       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9073   | S           | B           |                         | 0               | 0        | 6.982.278      | 70       | 4.634.393  | 46       | 4.634.393                     | 46       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.634.393                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  |             | A           | 10.000.000              | 10.000.000      | 100      | 6.982.278      | 70       | 4.634.393  | 46       | 4.634.393                     | 46       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.634.393                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.243.6228.9073.0006  |             | B           |                         | 0               | 0        | 6.982.278      | 70       | 4.634.393  | 46       | 4.634.393                     | 46       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.634.393                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL           |             | A           | 10.000.000              | 10.000.000      | 100      | 6.982.278      | 70       | 4.634.393  | 46       | 4.634.393                     | 46       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.634.393                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 244  |             | B           |                         | -52.038.782     | -48      | 17.411.348     | 30       | 15.713.847 | 27       | 15.713.847                    | 27       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.713.847                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.   |             | A           | 109.433.474             | 57.394.692      | 52       | 17.411.348     | 30       | 15.713.847 | 27       | 15.713.847                    | 27       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.713.847                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6228   |             | B           |                         | -48.702.782     | -60      | 17.411.348     | 54       | 15.713.847 | 49       | 15.713.847                    | 49       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.713.847                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL   |             | A           | 80.901.200              | 32.198.418      | 40       | 17.411.348     | 54       | 15.713.847 | 49       | 15.713.847                    | 49       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.713.847                   | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2579   | S           | B           |                         | -8.340          | -1       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE<br>CONSELHO                                    |             | A           | 630.000                 | 621.660         | 99       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.244.6228.2579.0036  |             | B           |                         | -8.340          | -1       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE<br>CONSELHO--DISTRITO FEDERAL                  |             | A           | 630.000                 | 621.660         | 99       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2914   | S           | B           |                         | -241.860        | -47      | 42.008    | 15       | 20.808     | 8        | 20.808                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 20.808                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA   |             | A           | 516.248                 | 274.388         | 53       | 42.008    | 15       | 20.808     | 8        | 20.808                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 20.808                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.244.6228.2914.0006  |             | B           |                         | -241.860        | -47      | 42.008    | 15       | 20.808     | 8        | 20.808                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 20.808                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-DEMAIS<br>INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO<br>FEDERAL   |             | A           | 516.248                 | 274.388         | 53       | 42.008    | 15       | 20.808     | 8        | 20.808                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 20.808                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2944   | S           | B           |                         | -416.854        | -51      | 112.584   | 28       | 64.307     | 16       | 64.307                        | 16       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 64.307                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL   |             | A           | 820.000                 | 403.146         | 49       | 112.584   | 28       | 64.307     | 16       | 64.307                        | 16       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 64.307                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.244.6228.2944.0006  |             | B           |                         | -416.854        | -51      | 112.584   | 28       | 64.307     | 16       | 64.307                        | 16       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 64.307                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-DEMAIS<br>INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 820.000                 | 403.146         | 49       | 112.584   | 28       | 64.307     | 16       | 64.307                        | 16       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 64.307                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4159   | S           | B           |                         | -8.340          | -2       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AÇÕES COMPLEMENTARES DE<br>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                          |             | A           | 410.000                 | 401.660         | 98       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 08.244.6228.4159.0003  |             | B           |                         | -8.340          | -2       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL--DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 410.000                 | 401.660         | 98       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 4161   | S           | B           |                         | -1.000.800      | -37      | 296.092        | 17       | 86.062     | 5        | 86.062                        | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 86.062                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA                         |             | A           | 2.700.000               | 1.699.200       | 63       | 296.092        | 17       | 86.062     | 5        | 86.062                        | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 86.062                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 08.244.6228.4161.0003  |             | B           |                         | -1.000.800      | -37      | 296.092        | 17       | 86.062     | 5        | 86.062                        | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 86.062                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-IGD-DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 2.700.000               | 1.699.200       | 63       | 296.092        | 17       | 86.062     | 5        | 86.062                        | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 86.062                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 4181   | S           | B           |                         | -8.340          | -3       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS  |             | A           | 310.000                 | 301.660         | 97       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 08.244.6228.4181.0003  |             | B           |                         | -8.340          | -3       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS-SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 310.000                 | 301.660         | 97       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 4187   | S           | B           |                         | -8.264.881      | -68      | 3.822.865      | 97       | 2.523.911  | 64       | 2.523.911                     | 64       | 0                           | 0                 | 0                           | 2.523.911                 | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  |             | A           | 12.222.580              | 3.957.699       | 32       | 3.822.865      | 97       | 2.523.911  | 64       | 2.523.911                     | 64       | 0                           | 0                 | 0                           | 2.523.911                 | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 08.244.6228.4187.0008  |             | B           |                         | -4.445.161      | -62      | 2.642.585      | 95       | 1.969.271  | 71       | 1.969.271                     | 71       | 0                           | 0                 | 0                           | 1.969.271                 | 0                            | 0                  | 0                           |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL                          |             | A           | 7.222.580               | 2.777.419       | 38       | 2.642.585      | 95       | 1.969.271  | 71       | 1.969.271                     | 71       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.969.271                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.244.6228.4187.0009  |             | B           |                         | -3.819.720      | -76      | 1.180.280      | 100      | 554.640    | 47       | 554.640                       | 47       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 554.640                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL                          |             | A           | 5.000.000               | 1.180.280       | 24       | 1.180.280      | 100      | 554.640    | 47       | 554.640                       | 47       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 554.640                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4188   |             | S           |                         | -108.340        | -18      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA   |             | A           | 612.000                 | 503.660         | 82       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.244.6228.4188.0010  |             | B           |                         | -8.340          | -2       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 410.000                 | 401.660         | 98       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.244.6228.4188.0011  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 12.000                  | 12.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.244.6228.4188.0012  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 90.000                  | 90.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.244.6228.4188.0016  |             | B           |                         | -100.000        | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 100.000                 | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9071   | S           | B           |                         | -1.079.356      | -36      | 392.104        | 20       | 392.104    | 20       | 392.104                       | 20       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 392.104                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  |             | A           | 3.000.000               | 1.920.644       | 64       | 392.104        | 20       | 392.104    | 20       | 392.104                       | 20       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 392.104                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.244.6228.9071.0008  |             | B           |                         | -1.079.356      | -36      | 392.104        | 20       | 392.104    | 20       | 392.104                       | 20       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 392.104                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL                    |             | A           | 3.000.000               | 1.920.644       | 64       | 392.104        | 20       | 392.104    | 20       | 392.104                       | 20       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 392.104                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9073   | S           | B           |                         | -36.505.592     | -70      | 11.522.664     | 74       | 11.403.624 | 73       | 11.403.624                    | 73       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 11.403.624                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  |             | A           | 52.150.000              | 15.644.408      | 30       | 11.522.664     | 74       | 11.403.624 | 73       | 11.403.624                    | 73       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 11.403.624                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.244.6228.9073.0007  |             | B           |                         | -34.355.592     | -69      | 11.522.664     | 74       | 11.403.624 | 73       | 11.403.624                    | 73       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 11.403.624                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL                  |             | A           | 50.000.000              | 15.644.408      | 31       | 11.522.664     | 74       | 11.403.624 | 73       | 11.403.624                    | 73       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 11.403.624                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.244.6228.9073.0035  |             | B           |                         | -450.000        | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL                  |             | A           | 450.000                 | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.244.6228.9073.0036  |             | B           |                         | -1.400.000      | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 1.400.000               | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.244.6228.9073.0037   |             | B           |                         | -300.000        | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 300.000                 | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9074  | S           | B           |                         | -1.060.079      | -14      | 1.223.030      | 19       | 1.223.030  | 19       | 1.223.030                     | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.223.030                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA -IGD                      |             | A           | 7.530.372               | 6.470.293       | 86       | 1.223.030      | 19       | 1.223.030  | 19       | 1.223.030                     | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.223.030                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.244.6228.9074.0003   |             | B           |                         | -1.060.079      | -14      | 1.223.030      | 19       | 1.223.030  | 19       | 1.223.030                     | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.223.030                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA -IGD-IGD-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 7.530.372               | 6.470.293       | 86       | 1.223.030      | 19       | 1.223.030  | 19       | 1.223.030                     | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.223.030                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8228  |             | B           |                         | -3.336.000      | -12      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 28.532.274              | 25.196.274      | 88       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396  | S           | B           |                         | -3.336.000      | -12      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  |             | A           | 28.532.274              | 25.196.274      | 88       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.244.8228.2396.0010   |             | B           |                         | -3.336.000      | -12      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 28.532.274              | 25.196.274      | 88       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA<br>SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                  | S           | B           |                         | -52.542.528     | -37      | 35.142.894     | 40       | 25.649.540 | 29       | 25.649.540                    | 29       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 25.649.540                   | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 140.168.474             | 87.625.946      | 63       | 35.142.894     | 40       | 25.649.540 | 29       | 25.649.540                    | 29       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 25.649.540                   | 0                  | 0                           | 0                          |
|   | T           | A           | 140.168.474             | 87.625.946      | 63       | 35.142.894     | 40       | 25.649.540 | 29       | 25.649.540                    | 29       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 25.649.540                   | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**17906 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado   |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c           | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |             |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 08  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 130.499.206 | 100      | 10.267.445     | 8        | 10.267.445                        | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 10.267.445                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL.   |             | A           | 130.499.206                 | 130.499.206         | 100      | 130.499.206 | 100      | 10.267.445     | 8        | 10.267.445                        | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 10.267.445                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| 244   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 130.499.206 | 100      | 10.267.445     | 8        | 10.267.445                        | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 10.267.445                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.  |             | A           | 130.499.206                 | 130.499.206         | 100      | 130.499.206 | 100      | 10.267.445     | 8        | 10.267.445                        | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 10.267.445                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6228  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 130.499.206 | 100      | 10.267.445     | 8        | 10.267.445                        | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 10.267.445                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL  |             | A           | 130.499.206                 | 130.499.206         | 100      | 130.499.206 | 100      | 10.267.445     | 8        | 10.267.445                        | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 10.267.445                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4162  | S           | B           |                             | 0                   | 0        | 130.499.206 | 100      | 10.267.445     | 8        | 10.267.445                        | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 10.267.445                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA<br>FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO<br>CADÚNICO  |             | A           | 130.499.206                 | 130.499.206         | 100      | 130.499.206 | 100      | 10.267.445     | 8        | 10.267.445                        | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 10.267.445                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| 08.244.6228.4162.0008   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 130.499.206 | 100      | 10.267.445     | 8        | 10.267.445                        | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 10.267.445                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA<br>FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO<br>CADÚNICO-FUNDO DE COMBATE E<br>ERRADICAÇÃO DA POBREZA-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 130.499.206                 | 130.499.206         | 100      | 130.499.206 | 100      | 10.267.445     | 8        | 10.267.445                        | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 10.267.445                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| Total da Unidade<br>17906 - FUNDO DE COMBATE E<br>ERRADICAÇÃO DA POBREZA  | S           | B           |                             | 0                   | 0        | 130.499.206 | 100      | 10.267.445     | 8        | 10.267.445                        | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 10.267.445                       | 0                      | 0                               | 0                              |
|   |             | A           | 130.499.206                 | 130.499.206         | 100      | 130.499.206 | 100      | 10.267.445     | 8        | 10.267.445                        | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 10.267.445                       | 0                      | 0                               | 0                              |
|   | T           | A           | 130.499.206                 | 130.499.206         | 100      | 130.499.206 | 100      | 10.267.445     | 8        | 10.267.445                        | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 10.267.445                       | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**17906 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| Total do Órgão<br>17 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>DESENVOLVIMENTO SOCIAL | F           | B           |                         | -460.354.522    | -50      | 405.397.696    | 88       | 137.778.108 | 30       | 137.778.108                   | 30       | 0                           | 0                 | 44.322.658                  | 0                         | 93.455.450                   | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 920.571.054             | 460.216.532     | 50       | 405.397.696    | 88       | 137.778.108 | 30       | 137.778.108                   | 30       | 0                           | 0                 | 44.322.658                  | 0                         | 93.455.450                   | 0                  | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 920.571.054             | 460.216.532     | 50       | 405.397.696    | 88       | 137.778.108 | 30       | 137.778.108                   | 30       | 0                           | 0                 | 44.322.658                  | 0                         | 93.455.450                   | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 12   |             | B           |                         | -1.020.080.061  | -32      | 625.683.565    | 29       | 307.803.030 | 14       | 299.056.369                   | 14       | 8.746.661                   | 0                 | 196.000.158                 | 0                         | 103.056.210                  | 8.746.661          | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO.  |             | A           | 3.163.279.838           | 2.143.199.777   | 68       | 625.683.565    | 29       | 307.803.030 | 14       | 299.056.369                   | 14       | 8.746.661                   | 0                 | 196.000.158                 | 0                         | 103.056.210                  | 8.746.661          | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -400.622.070    | -83      | 43.171.532     | 52       | 38.071.254  | 46       | 33.071.254                    | 40       | 5.000.000                   | 6                 | 28.318.874                  | 0                         | 4.752.380                    | 5.000.000          | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 483.638.737             | 83.016.667      | 17       | 43.171.532     | 52       | 38.071.254  | 46       | 33.071.254                    | 40       | 5.000.000                   | 6                 | 28.318.874                  | 0                         | 4.752.380                    | 5.000.000          | 0                           | 0                          |
| 6221   |             | B           |                         | -113.729.508    | -83      | 10.602.870     | 45       | 8.283.870   | 35       | 3.283.870                     | 14       | 5.000.000                   | 21                | 0                           | 0                         | 3.283.870                    | 5.000.000          | 0                           | 0                          |
| EDUCADF  |             | A           | 137.548.508             | 23.819.000      | 17       | 10.602.870     | 45       | 8.283.870   | 35       | 3.283.870                     | 14       | 5.000.000                   | 21                | 0                           | 0                         | 3.283.870                    | 5.000.000          | 0                           | 0                          |
| 9068   | F           | B           |                         | -113.729.508    | -83      | 10.602.870     | 45       | 8.283.870   | 35       | 3.283.870                     | 14       | 5.000.000                   | 21                | 0                           | 0                         | 3.283.870                    | 5.000.000          | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE<br>DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS<br>FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS                         |             | A           | 137.548.508             | 23.819.000      | 17       | 10.602.870     | 45       | 8.283.870   | 35       | 3.283.870                     | 14       | 5.000.000                   | 21                | 0                           | 0                         | 3.283.870                    | 5.000.000          | 0                           | 0                          |
| 12.122.6221.9068.0001  |             | B           |                         | -98.328.508     | -82      | 8.283.870      | 39       | 8.283.870   | 39       | 3.283.870                     | 15       | 5.000.000                   | 23                | 0                           | 0                         | 3.283.870                    | 5.000.000          | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE<br>DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS<br>FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 119.828.508             | 21.500.000      | 18       | 8.283.870      | 39       | 8.283.870   | 39       | 3.283.870                     | 15       | 5.000.000                   | 23                | 0                           | 0                         | 3.283.870                    | 5.000.000          | 0                           | 0                          |
| 12.122.6221.9068.0360  |             | B           |                         | -754.000        | -75      | 246.000        | 100      | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE<br>DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS<br>FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.000.000               | 246.000         | 25       | 246.000        | 100      | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.122.6221.9068.0362  |             | B           |                         | 0               | 0        | 300.000        | 100      | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL | A           |             | 300.000                 | 300.000         | 100      | 300.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.122.6221.9068.0363  | B           |             |                         | -351.000        | -88      | 49.000         | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL | A           |             | 400.000                 | 49.000          | 12       | 49.000         | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.122.6221.9068.0365  | B           |             |                         | -850.000        | -85      | 150.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL | A           |             | 1.000.000               | 150.000         | 15       | 150.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.122.6221.9068.0371  | B           |             |                         | -3.600.000      | -90      | 400.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL | A           |             | 4.000.000               | 400.000         | 10       | 400.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.122.6221.9068.0378  | B           |             |                         | -3.266.000      | -82      | 734.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL | A           |             | 4.000.000               | 734.000         | 18       | 734.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.122.6221.9068.0388  | B           |             |                         | -3.200.000      | -91      | 300.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL | A           |             | 3.500.000               | 300.000         | 9        | 300.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.122.6221.9068.0389  | B           |             |                         | -3.380.000      | -96      | 140.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 3.520.000               | 140.000         | 4        | 140.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8221   |             | B           |                         | -286.892.562    | -83      | 32.568.662     | 55       | 29.787.384 | 50       | 29.787.384                    | 50       | 0                           | 0        | 28.318.874                  | 0                         | 1.468.510                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 346.090.229             | 59.197.667      | 17       | 32.568.662     | 55       | 29.787.384 | 50       | 29.787.384                    | 50       | 0                           | 0        | 28.318.874                  | 0                         | 1.468.510                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396   | F           | B           |                         | -5.492.460      | -100     | 15.737         | 100      | 15.737     | 100      | 15.737                        | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.737                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   |             | A           | 5.508.197               | 15.737          | 0        | 15.737         | 100      | 15.737     | 100      | 15.737                        | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.737                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.122.8221.2396.5293  |             | B           |                         | -5.492.460      | -100     | 15.737         | 100      | 15.737     | 100      | 15.737                        | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.737                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-UNIDADES ADMINISTRATIVAS-SE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 5.508.197               | 15.737          | 0        | 15.737         | 100      | 15.737     | 100      | 15.737                        | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.737                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4088   | F           | B           |                         | -667.819        | -83      | 67.620         | 51       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  |             | A           | 800.742                 | 132.923         | 17       | 67.620         | 51       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.122.8221.4088.0048  |             | B           |                         | -667.819        | -83      | 67.620         | 51       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SE-DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 800.742                 | 132.923         | 17       | 67.620         | 51       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | -193.403.063    | -82      | 28.318.908     | 65       | 28.318.874 | 65       | 28.318.874                    | 65       | 0                           | 0        | 28.318.874                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 237.293.840             | 43.890.777      | 18       | 28.318.908     | 65       | 28.318.874 | 65       | 28.318.874                    | 65       | 0                           | 0        | 28.318.874                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |    | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |    | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----|------------|----------|-------------------------------|----|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c          | %  |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %  |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |            |    |            |          |                               |    |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 12.122.8221.8502.0036  |             | B           |                         | -173.493.617    | -82      | 22.911.515 | 62 | 22.911.481 | 62       | 22.911.481                    | 62 | 0                           | 0        | 22.911.481                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO GERAL - SE-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 210.424.001             | 36.930.384      | 18       | 22.911.515 | 62 | 22.911.481 | 62       | 22.911.481                    | 62 | 0                           | 0        | 22.911.481                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.122.8221.8502.0037  |             | B           |                         | -19.909.446     | -74      | 5.407.393  | 78 | 5.407.393  | 78       | 5.407.393                     | 78 | 0                           | 0        | 5.407.393                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO GERAL - SE-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 26.869.839              | 6.960.393       | 26       | 5.407.393  | 78 | 5.407.393  | 78       | 5.407.393                     | 78 | 0                           | 0        | 5.407.393                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | F           | B           |                         | -9.749.258      | -83      | 50.782     | 3  | 50.782     | 3        | 50.782                        | 3  | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 50.782                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                    |             | A           | 11.718.437              | 1.969.179       | 17       | 50.782     | 3  | 50.782     | 3        | 50.782                        | 3  | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 50.782                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.122.8221.8504.6980  |             | B           |                         | -9.749.258      | -83      | 50.782     | 3  | 50.782     | 3        | 50.782                        | 3  | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 50.782                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-SE-DISTRITO FEDERAL                |             | A           | 11.718.437              | 1.969.179       | 17       | 50.782     | 3  | 50.782     | 3        | 50.782                        | 3  | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 50.782                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | F           | B           |                         | -77.579.962     | -85      | 4.115.615  | 31 | 1.401.992  | 11       | 1.401.992                     | 11 | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.401.992                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                           |             | A           | 90.769.013              | 13.189.051      | 15       | 4.115.615  | 31 | 1.401.992  | 11       | 1.401.992                     | 11 | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.401.992                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.122.8221.8517.0036  |             | B           |                         | -77.518.417     | -86      | 4.037.758  | 31 | 1.324.134  | 10       | 1.324.134                     | 10 | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.324.134                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-<br>DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 90.606.488              | 13.088.071      | 14       | 4.037.758  | 31 | 1.324.134  | 10       | 1.324.134                     | 10 | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.324.134                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.122.8221.8517.9691  |             | B           |                         | -61.546         | -38      | 77.858     | 77 | 77.858     | 77       | 77.858                        | 77 | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 77.858                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-<br>DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 162.525                 | 100.979         | 62       | 77.858     | 77 | 77.858     | 77       | 77.858                        | 77 | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 77.858                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 126   |             | B           |                         | -3.100.992      | -95      | 174.500        | 97       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 3.279.992               | 179.000         | 5        | 174.500        | 97       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6221  |             | B           |                         | -3.100.992      | -95      | 174.500        | 97       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCADF   |             | A           | 3.279.992               | 179.000         | 5        | 174.500        | 97       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  | F           | B           |                         | -3.100.992      | -95      | 174.500        | 97       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO   |             | A           | 3.279.992               | 179.000         | 5        | 174.500        | 97       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.126.6221.2557.0020   |             | B           |                         | -3.100.992      | -95      | 174.500        | 97       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-UNIDADES DE ENSINO -<br>SE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.279.992               | 179.000         | 5        | 174.500        | 97       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 361   |             | B           |                         | -343.064.171    | -23      | 210.960.928    | 19       | 178.312.137 | 16       | 178.312.137                   | 16       | 0                           | 0        | 143.177.214                 | 0                         | 35.134.923                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENSINO FUNDAMENTAL.   |             | A           | 1.477.671.025           | 1.134.606.854   | 77       | 210.960.928    | 19       | 178.312.137 | 16       | 178.312.137                   | 16       | 0                           | 0        | 143.177.214                 | 0                         | 35.134.923                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6221  |             | B           |                         | -289.767.477    | -58      | 67.704.429     | 32       | 35.056.657  | 17       | 35.056.657                    | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 35.056.657                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCADF   |             | A           | 498.450.517             | 208.683.040     | 42       | 67.704.429     | 32       | 35.056.657  | 17       | 35.056.657                    | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 35.056.657                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2389  | F           | B           |                         | -289.767.477    | -91      | 14.214.212     | 47       | 2.353.400   | 8        | 2.353.400                     | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.353.400                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO<br>FUNDAMENTAL   |             | A           | 319.744.649             | 29.977.172      | 9        | 14.214.212     | 47       | 2.353.400   | 8        | 2.353.400                     | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.353.400                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 12.361.6221.2389.0001  |             | B           |                         | -289.767.477    | -91      | 14.214.212     | 47       | 2.353.400  | 8        | 2.353.400                     | 8        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.353.400                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO<br>FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-<br>DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 319.744.649             | 29.977.172      | 9        | 14.214.212     | 47       | 2.353.400  | 8        | 2.353.400                     | 8        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.353.400                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2446   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 34.185.239     | 100      | 32.607.039 | 95       | 32.607.039                    | 95       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 32.607.039                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR  |             | A           | 34.185.239              | 34.185.239      | 100      | 34.185.239     | 100      | 32.607.039 | 95       | 32.607.039                    | 95       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 32.607.039                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.361.6221.2446.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 34.185.239     | 100      | 32.607.039 | 95       | 32.607.039                    | 95       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 32.607.039                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO<br>FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO<br>FEDERAL       |             | A           | 34.185.239              | 34.185.239      | 100      | 34.185.239     | 100      | 32.607.039 | 95       | 32.607.039                    | 95       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 32.607.039                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2964   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 7.096.602      | 13       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  |             | A           | 53.449.309              | 53.449.309      | 100      | 7.096.602      | 13       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.361.6221.2964.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 7.096.602      | 13       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO<br>ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 53.449.309              | 53.449.309      | 100      | 7.096.602      | 13       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4976   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 12.208.376     | 13       | 96.218     | 0        | 96.218                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 96.218                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSPORTE DE ALUNOS   |             | A           | 91.071.320              | 91.071.320      | 100      | 12.208.376     | 13       | 96.218     | 0        | 96.218                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 96.218                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.361.6221.4976.0002  |             | B           |                         | 0               | 0        | 12.208.376     | 13       | 96.218     | 0        | 96.218                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 96.218                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO<br>FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO<br>FEDERAL          |             | A           | 91.071.320              | 91.071.320      | 100      | 12.208.376     | 13       | 96.218     | 0        | 96.218                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 96.218                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8221   |             | B           |                         | -53.296.694     | -5       | 143.256.499    | 15       | 143.255.480 | 15       | 143.255.480                   | 15       | 0                           | 0        | 143.177.214                 | 0                         | 78.266                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO   | A           |             | 979.220.508             | 925.923.814     | 95       | 143.256.499    | 15       | 143.255.480 | 15       | 143.255.480                   | 15       | 0                           | 0        | 143.177.214                 | 0                         | 78.266                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396   | F           | B           |                         | -52.129.694     | -100     | 78.266         | 42       | 78.266      | 42       | 78.266                        | 42       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 78.266                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   | A           |             | 52.316.453              | 186.759         | 0        | 78.266         | 42       | 78.266      | 42       | 78.266                        | 42       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 78.266                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.361.8221.2396.5294  |             | B           |                         | -52.129.694     | -100     | 78.266         | 42       | 78.266      | 42       | 78.266                        | 42       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 78.266                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL | A           |             | 52.316.453              | 186.759         | 0        | 78.266         | 42       | 78.266      | 42       | 78.266                        | 42       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 78.266                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | -1.167.000      | 0        | 143.178.233    | 15       | 143.177.214 | 15       | 143.177.214                   | 15       | 0                           | 0        | 143.177.214                 | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | A           |             | 926.904.055             | 925.737.055     | 100      | 143.178.233    | 15       | 143.177.214 | 15       | 143.177.214                   | 15       | 0                           | 0        | 143.177.214                 | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.361.8221.8502.6977  |             | B           |                         | -1.167.000      | 0        | 143.178.233    | 15       | 143.177.214 | 15       | 143.177.214                   | 15       | 0                           | 0        | 143.177.214                 | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL  | A           |             | 926.904.055             | 925.737.055     | 100      | 143.178.233    | 15       | 143.177.214 | 15       | 143.177.214                   | 15       | 0                           | 0        | 143.177.214                 | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 362  |             | B           |                         | -46.840.035     | -13      | 36.690.939     | 11       | 16.720.895  | 5        | 16.720.895                    | 5        | 0                           | 0        | 12.406.381                  | 0                         | 4.314.514                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENSINO MÉDIO   | A           |             | 370.591.392             | 323.751.357     | 87       | 36.690.939     | 11       | 16.720.895  | 5        | 16.720.895                    | 5        | 0                           | 0        | 12.406.381                  | 0                         | 4.314.514                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6221   |             | B           |                         | -46.840.035     | -58      | 24.284.558     | 72       | 4.314.514   | 13       | 4.314.514                     | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.314.514                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCADF  | A           |             | 80.588.069              | 33.748.034      | 42       | 24.284.558     | 72       | 4.314.514   | 13       | 4.314.514                     | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.314.514                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2390   | F           | B           |                         | -46.840.035     | -79      | 7.200.188      | 59       | 206.014    | 2        | 206.014                       | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 206.014                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO   |             | A           | 59.128.832              | 12.288.797      | 21       | 7.200.188      | 59       | 206.014    | 2        | 206.014                       | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 206.014                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.362.6221.2390.0001  |             | B           |                         | -46.840.035     | -79      | 7.200.188      | 59       | 206.014    | 2        | 206.014                       | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 206.014                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-<br>REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO               |             | A           | 59.128.832              | 12.288.797      | 21       | 7.200.188      | 59       | 206.014    | 2        | 206.014                       | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 206.014                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2446   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 4.108.500      | 100      | 4.108.500  | 100      | 4.108.500                     | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.108.500                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR  |             | A           | 4.108.500               | 4.108.500       | 100      | 4.108.500      | 100      | 4.108.500  | 100      | 4.108.500                     | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.108.500                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.362.6221.2446.0002  |             | B           |                         | 0               | 0        | 4.108.500      | 100      | 4.108.500  | 100      | 4.108.500                     | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.108.500                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO<br>MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 4.108.500               | 4.108.500       | 100      | 4.108.500      | 100      | 4.108.500  | 100      | 4.108.500                     | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.108.500                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2964   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 12.975.870     | 75       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  |             | A           | 17.350.737              | 17.350.737      | 100      | 12.975.870     | 75       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.362.6221.2964.0004  |             | B           |                         | 0               | 0        | 12.975.870     | 75       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO<br>ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 17.350.737              | 17.350.737      | 100      | 12.975.870     | 75       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8221   |             | B           |                         | 0               | 0        | 12.406.381     | 4        | 12.406.381 | 4        | 12.406.381                    | 4        | 0                           | 0        | 12.406.381                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 290.003.323             | 290.003.323     | 100      | 12.406.381     | 4        | 12.406.381 | 4        | 12.406.381                    | 4        | 0                           | 0        | 12.406.381                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8502  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 12.406.381     | 4        | 12.406.381 | 4        | 12.406.381                    | 4        | 0                           | 0        | 12.406.381                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 290.003.323             | 290.003.323     | 100      | 12.406.381     | 4        | 12.406.381 | 4        | 12.406.381                    | 4        | 0                           | 0        | 12.406.381                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.362.8221.8502.0038   |             | B           |                         | 0               | 0        | 12.406.381     | 4        | 12.406.381 | 4        | 12.406.381                    | 4        | 0                           | 0        | 12.406.381                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ENSINO MÉDIO -SE-DISTRITO<br>FEDERAL             |             | A           | 290.003.323             | 290.003.323     | 100      | 12.406.381     | 4        | 12.406.381 | 4        | 12.406.381                    | 4        | 0                           | 0        | 12.406.381                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 363   |             | B           |                         | -6.297.314      | -35      | 1.710.011      | 14       | 844.404    | 7        | 844.404                       | 7        | 0                           | 0        | 431.984                     | 0                         | 412.420                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENSINO PROFISSIONAL   |             | A           | 18.184.209              | 11.886.895      | 65       | 1.710.011      | 14       | 844.404    | 7        | 844.404                       | 7        | 0                           | 0        | 431.984                     | 0                         | 412.420                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6221  |             | B           |                         | -6.297.314      | -54      | 1.278.028      | 24       | 412.420    | 8        | 412.420                       | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 412.420                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCADF   |             | A           | 11.566.114              | 5.268.800       | 46       | 1.278.028      | 24       | 412.420    | 8        | 412.420                       | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 412.420                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2391  | F           | B           |                         | -6.297.314      | -54      | 1.278.028      | 24       | 412.420    | 8        | 412.420                       | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 412.420                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO<br>PROFISSIONAL  |             | A           | 11.566.114              | 5.268.800       | 46       | 1.278.028      | 24       | 412.420    | 8        | 412.420                       | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 412.420                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.363.6221.2391.0001   |             | B           |                         | -6.297.314      | -54      | 1.278.028      | 24       | 412.420    | 8        | 412.420                       | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 412.420                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO<br>PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 11.566.114              | 5.268.800       | 46       | 1.278.028      | 24       | 412.420    | 8        | 412.420                       | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 412.420                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8221  |             | B           |                         | 0               | 0        | 431.984        | 7        | 431.984    | 7        | 431.984                       | 7        | 0                           | 0        | 431.984                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 6.618.095               | 6.618.095       | 100      | 431.984        | 7        | 431.984    | 7        | 431.984                       | 7        | 0                           | 0        | 431.984                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado   |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c           | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |             |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8502   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 431.984     | 7        | 431.984    | 7        | 431.984                       | 7        | 0                           | 0        | 431.984                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 6.618.095               | 6.618.095       | 100      | 431.984     | 7        | 431.984    | 7        | 431.984                       | 7        | 0                           | 0        | 431.984                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.363.8221.8502.0039  |             | B           |                         | 0               | 0        | 431.984     | 7        | 431.984    | 7        | 431.984                       | 7        | 0                           | 0        | 431.984                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - REDE<br>PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 6.618.095               | 6.618.095       | 100      | 431.984     | 7        | 431.984    | 7        | 431.984                       | 7        | 0                           | 0        | 431.984                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 365  |             | B           |                         | -159.843.134    | -27      | 265.270.003 | 60       | 64.542.226 | 15       | 64.542.226                    | 15       | 0                           | 0        | 6.949.097                   | 0                         | 57.593.129                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO INFANTIL  |             | A           | 599.251.752             | 439.408.618     | 73       | 265.270.003 | 60       | 64.542.226 | 15       | 64.542.226                    | 15       | 0                           | 0        | 6.949.097                   | 0                         | 57.593.129                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6221   |             | B           |                         | -159.843.134    | -32      | 258.320.906 | 78       | 57.593.129 | 17       | 57.593.129                    | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 57.593.129                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCADF  |             | A           | 492.828.541             | 332.985.407     | 68       | 258.320.906 | 78       | 57.593.129 | 17       | 57.593.129                    | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 57.593.129                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2388   | F           | B           |                         | -47.365.443     | -94      | 1.138.944   | 37       | 137.123    | 4        | 137.123                       | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 137.123                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO   |             | A           | 50.426.709              | 3.061.266       | 6        | 1.138.944   | 37       | 137.123    | 4        | 137.123                       | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 137.123                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.365.6221.2388.0008  |             | B           |                         | -826.903        | -45      | 931.239     | 93       | 125.129    | 13       | 125.129                       | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 125.129                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO<br>INFANTIL-CRECHE - REDE PÚBLICA-<br>SE-DISTRITO FEDERAL           |             | A           | 1.826.903               | 1.000.000       | 55       | 931.239     | 93       | 125.129    | 13       | 125.129                       | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 125.129                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.365.6221.2388.4380  |             | B           |                         | -46.538.540     | -96      | 207.705     | 10       | 11.994     | 1        | 11.994                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 11.994                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO<br>INFANTIL-CRECHE - REDE PÚBLICA-<br>SE-DISTRITO FEDERAL           |             | A           | 48.599.806              | 2.061.266       | 4        | 207.705     | 10       | 11.994     | 1        | 11.994                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 11.994                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2442   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 3.220.992      | 5        | 2.566.256  | 4        | 2.566.256                     | 4        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.566.256                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE BENEFÍCIO<br>EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES                             |             | A           | 70.000.000              | 70.000.000      | 100      | 3.220.992      | 5        | 2.566.256  | 4        | 2.566.256                     | 4        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.566.256                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.365.6221.2442.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 3.220.992      | 5        | 2.566.256  | 4        | 2.566.256                     | 4        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.566.256                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE BENEFÍCIO<br>EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES-<br>DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 70.000.000              | 70.000.000      | 100      | 3.220.992      | 5        | 2.566.256  | 4        | 2.566.256                     | 4        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.566.256                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2446   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 6.528.780      | 100      | 6.528.780  | 100      | 6.528.780                     | 100      | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 6.528.780                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR  |             | A           | 6.528.780               | 6.528.780       | 100      | 6.528.780      | 100      | 6.528.780  | 100      | 6.528.780                     | 100      | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 6.528.780                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.365.6221.2446.0004  |             | B           |                         | 0               | 0        | 6.528.780      | 100      | 6.528.780  | 100      | 6.528.780                     | 100      | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 6.528.780                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-PRE-<br>ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 6.528.780               | 6.528.780       | 100      | 6.528.780      | 100      | 6.528.780  | 100      | 6.528.780                     | 100      | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 6.528.780                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2964   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 4.177.692      | 53       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  |             | A           | 7.873.052               | 7.873.052       | 100      | 4.177.692      | 53       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.365.6221.2964.9316  |             | B           |                         | 0               | 0        | 4.177.692      | 53       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO<br>INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 7.873.052               | 7.873.052       | 100      | 4.177.692      | 53       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9069   | F           | B           |                         | -112.477.691    | -31      | 243.254.497    | 99       | 48.360.970 | 20       | 48.360.970                    | 20       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 48.360.970                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE<br>ENSINO INFANTIL                           |             | A           | 358.000.000             | 245.522.309     | 69       | 243.254.497    | 99       | 48.360.970 | 20       | 48.360.970                    | 20       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 48.360.970                   | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 12.365.6221.9069.0001   |             | B           |                         | -99.342.063     | -32      | 211.202.462    | 99       | 40.751.969 | 19       | 40.751.969                    | 19       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 40.751.969                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 312.578.720             | 213.236.657     | 68       | 211.202.462    | 99       | 40.751.969 | 19       | 40.751.969                    | 19       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 40.751.969                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.365.6221.9069.0002   |             | B           |                         | -13.135.628     | -29      | 32.052.035     | 99       | 7.609.002  | 24       | 7.609.002                     | 24       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 7.609.002                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 45.421.280              | 32.285.652      | 71       | 32.052.035     | 99       | 7.609.002  | 24       | 7.609.002                     | 24       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 7.609.002                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8221  |             | B           |                         | 0               | 0        | 6.949.097      | 7        | 6.949.097  | 7        | 6.949.097                     | 7        | 0                           | 0                 | 6.949.097                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 106.423.211             | 106.423.211     | 100      | 6.949.097      | 7        | 6.949.097  | 7        | 6.949.097                     | 7        | 0                           | 0                 | 6.949.097                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 6.949.097      | 7        | 6.949.097  | 7        | 6.949.097                     | 7        | 0                           | 0                 | 6.949.097                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 106.423.211             | 106.423.211     | 100      | 6.949.097      | 7        | 6.949.097  | 7        | 6.949.097                     | 7        | 0                           | 0                 | 6.949.097                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.365.8221.8502.8842   |             | B           |                         | 0               | 0        | 2.637.924      | 33       | 2.637.924  | 33       | 2.637.924                     | 33       | 0                           | 0                 | 2.637.924                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 7.899.015               | 7.899.015       | 100      | 2.637.924      | 33       | 2.637.924  | 33       | 2.637.924                     | 33       | 0                           | 0                 | 2.637.924                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.365.8221.8502.8843   |             | B           |                         | 0               | 0        | 4.311.173      | 4        | 4.311.173  | 4        | 4.311.173                     | 4        | 0                           | 0                 | 4.311.173                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 98.524.196              | 98.524.196      | 100      | 4.311.173      | 4        | 4.311.173  | 4        | 4.311.173                     | 4        | 0                           | 0                 | 4.311.173                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 366   |             | B           |                         | -66.764.423     | -66      | 7.908.620      | 23       | 2.304.215  | 7        | 2.304.215                     | 7        | 0                           | 0                 | 1.644.836                   | 0                         | 659.378                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  |             | A           | 100.646.550             | 33.882.127      | 34       | 7.908.620      | 23       | 2.304.215  | 7        | 2.304.215                     | 7        | 0                           | 0                 | 1.644.836                   | 0                         | 659.378                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 6221   |             | B           |                         | -66.764.423     | -88      | 6.263.783      | 72       | 659.378    | 8        | 659.378                       | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 659.378                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCADF  |             | A           | 75.455.099              | 8.690.676       | 12       | 6.263.783      | 72       | 659.378    | 8        | 659.378                       | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 659.378                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2392   | F           | B           |                         | -66.764.423     | -97      | 120.091        | 6        | 51.594     | 2        | 51.594                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.594                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                 |             | A           | 68.853.446              | 2.089.023       | 3        | 120.091        | 6        | 51.594     | 2        | 51.594                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.594                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.366.6221.2392.0003  |             | B           |                         | -66.764.423     | -97      | 120.091        | 6        | 51.594     | 2        | 51.594                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.594                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 68.853.446              | 2.089.023       | 3        | 120.091        | 6        | 51.594     | 2        | 51.594                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.594                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2446   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 528.801        | 100      | 528.801    | 100      | 528.801                       | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 528.801                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR  |             | A           | 528.876                 | 528.876         | 100      | 528.801        | 100      | 528.801    | 100      | 528.801                       | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 528.801                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.366.6221.2446.0003  |             | B           |                         | 0               | 0        | 528.801        | 100      | 528.801    | 100      | 528.801                       | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 528.801                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 528.876                 | 528.876         | 100      | 528.801        | 100      | 528.801    | 100      | 528.801                       | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 528.801                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2964   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 5.614.891      | 92       | 78.983     | 1        | 78.983                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 78.983                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  |             | A           | 6.072.777               | 6.072.777       | 100      | 5.614.891      | 92       | 78.983     | 1        | 78.983                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 78.983                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.366.6221.2964.9314  |             | B           |                         | 0               | 0        | 5.614.891      | 92       | 78.983     | 1        | 78.983                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 78.983                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -SE-DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 6.072.777               | 6.072.777       | 100      | 5.614.891      | 92       | 78.983     | 1        | 78.983                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 78.983                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Liquidado  |          | Despesa Correntes             |          |                             |          | Despesa de Capital          |                           |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8221   |             | B           |                         | 0               | 0        | 1.644.836 | 7        | 1.644.836  | 7        | 1.644.836                     | 7        | 0                           | 0        | 1.644.836                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 25.191.451              | 25.191.451      | 100      | 1.644.836 | 7        | 1.644.836  | 7        | 1.644.836                     | 7        | 0                           | 0        | 1.644.836                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 1.644.836 | 7        | 1.644.836  | 7        | 1.644.836                     | 7        | 0                           | 0        | 1.644.836                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 25.191.451              | 25.191.451      | 100      | 1.644.836 | 7        | 1.644.836  | 7        | 1.644.836                     | 7        | 0                           | 0        | 1.644.836                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.366.8221.8502.8844  |             | B           |                         | 0               | 0        | 1.644.836 | 7        | 1.644.836  | 7        | 1.644.836                     | 7        | 0                           | 0        | 1.644.836                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -<br>SE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 25.191.451              | 25.191.451      | 100      | 1.644.836 | 7        | 1.644.836  | 7        | 1.644.836                     | 7        | 0                           | 0        | 1.644.836                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 367  |             | B           |                         | -17.284.130     | -26      | 3.958.151 | 8        | 3.243.640  | 7        | 3.243.640                     | 7        | 0                           | 0        | 3.071.772                   | 0                         | 171.867                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL  |             | A           | 66.976.237              | 49.692.107      | 74       | 3.958.151 | 8        | 3.243.640  | 7        | 3.243.640                     | 7        | 0                           | 0        | 3.071.772                   | 0                         | 171.867                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6221   |             | B           |                         | -15.569.703     | -88      | 850.806   | 42       | 136.295    | 7        | 136.295                       | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 136.295                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCADF  |             | A           | 17.618.661              | 2.048.958       | 12       | 850.806   | 42       | 136.295    | 7        | 136.295                       | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 136.295                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2393   | F           | B           |                         | -15.569.703     | -94      | 736.806   | 74       | 136.295    | 14       | 136.295                       | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 136.295                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO   |             | A           | 16.569.703              | 1.000.000       | 6        | 736.806   | 74       | 136.295    | 14       | 136.295                       | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 136.295                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.367.6221.2393.0001  |             | B           |                         | -15.569.703     | -94      | 736.806   | 74       | 136.295    | 14       | 136.295                       | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 136.295                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO<br>ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-<br>DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 16.569.703              | 1.000.000       | 6        | 736.806   | 74       | 136.295    | 14       | 136.295                       | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 136.295                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2964  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 114.000        | 11       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR   |             | A           | 1.048.958               | 1.048.958       | 100      | 114.000        | 11       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.367.6221.2964.9319   |             | B           |                         | 0               | 0        | 114.000        | 11       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 1.048.958               | 1.048.958       | 100      | 114.000        | 11       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8221  |             | B           |                         | -1.714.427      | -3       | 3.107.344      | 7        | 3.107.344  | 7        | 3.107.344                     | 7        | 0                           | 0        | 3.071.772                   | 0                         | 35.572                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 49.357.576              | 47.643.149      | 97       | 3.107.344      | 7        | 3.107.344  | 7        | 3.107.344                     | 7        | 0                           | 0        | 3.071.772                   | 0                         | 35.572                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396  | F           | B           |                         | -1.714.427      | -98      | 35.572         | 100      | 35.572     | 100      | 35.572                        | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 35.572                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  |             | A           | 1.750.000               | 35.573          | 2        | 35.572         | 100      | 35.572     | 100      | 35.572                        | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 35.572                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.367.8221.2396.5300   |             | B           |                         | -1.714.427      | -98      | 35.572         | 100      | 35.572     | 100      | 35.572                        | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 35.572                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.750.000               | 35.573          | 2        | 35.572         | 100      | 35.572     | 100      | 35.572                        | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 35.572                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 3.071.772      | 6        | 3.071.772  | 6        | 3.071.772                     | 6        | 0                           | 0        | 3.071.772                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 47.607.576              | 47.607.576      | 100      | 3.071.772      | 6        | 3.071.772  | 6        | 3.071.772                     | 6        | 0                           | 0        | 3.071.772                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.367.8221.8502.8845   |             | B           |                         | 0               | 0        | 3.071.772      | 6        | 3.071.772  | 6        | 3.071.772                     | 6        | 0                           | 0        | 3.071.772                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 47.607.576              | 47.607.576      | 100      | 3.071.772      | 6        | 3.071.772  | 6        | 3.071.772                     | 6        | 0                           | 0        | 3.071.772                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 368   |             | B           |                         | 23.736.208      | 55       | 55.838.882     | 84       | 3.764.260  | 6        | 17.598                        | 0        | 3.746.661                   | 6                 | 0                           | 0                         | 17.598                       | 3.746.661          | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO BÁSICA   |             | A           | 43.039.944              | 66.776.152      | 155      | 55.838.882     | 84       | 3.764.260  | 6        | 17.598                        | 0        | 3.746.661                   | 6                 | 0                           | 0                         | 17.598                       | 3.746.661          | 0                           | 0                          |
| 6221  |             | B           |                         | 23.736.208      | 55       | 55.838.882     | 84       | 3.764.260  | 6        | 17.598                        | 0        | 3.746.661                   | 6                 | 0                           | 0                         | 17.598                       | 3.746.661          | 0                           | 0                          |
| EDUCADF   |             | A           | 43.039.944              | 66.776.152      | 155      | 55.838.882     | 84       | 3.764.260  | 6        | 17.598                        | 0        | 3.746.661                   | 6                 | 0                           | 0                         | 17.598                       | 3.746.661          | 0                           | 0                          |
| 1968  | F           | B           |                         | -944.998        | -32      | 17.598         | 1        | 17.598     | 1        | 17.598                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 17.598                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS  |             | A           | 2.953.998               | 2.009.000       | 68       | 17.598         | 1        | 17.598     | 1        | 17.598                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 17.598                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.368.6221.1968.0056   |             | B           |                         | -944.998        | -32      | 17.598         | 1        | 17.598     | 1        | 17.598                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 17.598                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS-<br>UNIDADES ESCOLARES-DISTRITO          |             | A           | 2.953.998               | 2.009.000       | 68       | 17.598         | 1        | 17.598     | 1        | 17.598                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 17.598                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3982  | F           | B           |                         | -5.269.894      | -18      | 17.036.109     | 69       | 2.798.313  | 11       | 0                             | 0        | 2.798.313                   | 11                | 0                           | 0                         | 0                            | 2.798.313          | 0                           | 0                          |
| CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR                                   |             | A           | 29.903.957              | 24.634.063      | 82       | 17.036.109     | 69       | 2.798.313  | 11       | 0                             | 0        | 2.798.313                   | 11                | 0                           | 0                         | 0                            | 2.798.313          | 0                           | 0                          |
| 12.368.6221.3982.0001   |             | B           |                         | -5.269.894      | -18      | 17.036.109     | 69       | 2.798.313  | 11       | 0                             | 0        | 2.798.313                   | 11                | 0                           | 0                         | 0                            | 2.798.313          | 0                           | 0                          |
| CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-<br>REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 29.903.957              | 24.634.063      | 82       | 17.036.109     | 69       | 2.798.313  | 11       | 0                             | 0        | 2.798.313                   | 11                | 0                           | 0                         | 0                            | 2.798.313          | 0                           | 0                          |
| 3985  | F           | B           |                         | 26.485.791      | 545      | 31.348.326     | 100      | 948.349    | 3        | 0                             | 0        | 948.349                     | 3                 | 0                           | 0                         | 0                            | 948.349            | 0                           | 0                          |
| AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR                                    |             | A           | 4.862.539               | 31.348.330      | 645      | 31.348.326     | 100      | 948.349    | 3        | 0                             | 0        | 948.349                     | 3                 | 0                           | 0                         | 0                            | 948.349            | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 12.368.6221.3985.0001   |             | B           |                         | 26.485.791      | 545      | 31.348.326     | 100      | 948.349    | 3        | 0                             | 0        | 948.349                     | 3        | 0                           | 0                         | 0                            | 948.349            | 0                           | 0                          |
| AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR-<br>REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 4.862.539               | 31.348.330      | 645      | 31.348.326     | 100      | 948.349    | 3        | 0                             | 0        | 948.349                     | 3        | 0                           | 0                         | 0                            | 948.349            | 0                           | 0                          |
| 3990  | F           | B           |                         | -882.298        | -34      | 1.555.011      | 93       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RECONSTRUCAO DE UNIDADE   |             | A           | 2.558.615               | 1.676.317       | 66       | 1.555.011      | 93       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.368.6221.3990.0001   |             | B           |                         | -882.298        | -34      | 1.555.011      | 93       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RECONSTRUCAO DE UNIDADE<br>ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 2.558.615               | 1.676.317       | 66       | 1.555.011      | 93       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3991  | F           | B           |                         | 4.347.608       | 157      | 5.881.838      | 83       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR  |             | A           | 2.760.835               | 7.108.443       | 257      | 5.881.838      | 83       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.368.6221.3991.0001   |             | B           |                         | 4.347.608       | 157      | 5.881.838      | 83       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-<br>REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 2.760.835               | 7.108.443       | 257      | 5.881.838      | 83       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -740.349.262    | -81      | 35.442.636     | 20       | 35.182.014 | 20       | 35.182.014                    | 20       | 0                           | 0        | 34.954.879                  | 0                         | 227.135                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 915.912.634             | 175.563.372     | 19       | 35.442.636     | 20       | 35.182.014 | 20       | 35.182.014                    | 20       | 0                           | 0        | 34.954.879                  | 0                         | 227.135                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | -1.910.283      | -66      | 479.744        | 49       | 227.135    | 23       | 227.135                       | 23       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 227.135                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                      |             | A           | 2.890.027               | 979.744         | 34       | 479.744        | 49       | 227.135    | 23       | 227.135                       | 23       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 227.135                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 6217   |             | B           |                         | -1.910.283      | -66      | 479.744        | 49       | 227.135    | 23       | 227.135                       | 23       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 227.135                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 2.890.027               | 979.744         | 34       | 479.744        | 49       | 227.135    | 23       | 227.135                       | 23       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 227.135                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426   | F           | B           |                         | -1.910.283      | -66      | 479.744        | 49       | 227.135    | 23       | 227.135                       | 23       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 227.135                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                     |             | A           | 2.890.027               | 979.744         | 34       | 479.744        | 49       | 227.135    | 23       | 227.135                       | 23       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 227.135                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.421.6217.2426.8424  |             | B           |                         | -1.910.283      | -66      | 479.744        | 49       | 227.135    | 23       | 227.135                       | 23       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 227.135                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.890.027               | 979.744         | 34       | 479.744        | 49       | 227.135    | 23       | 227.135                       | 23       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 227.135                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846  |             | B           |                         | -738.438.980    | -81      | 34.962.892     | 20       | 34.954.879 | 20       | 34.954.879                    | 20       | 0                           | 0                 | 34.954.879                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 913.022.607             | 174.583.627     | 19       | 34.962.892     | 20       | 34.954.879 | 20       | 34.954.879                    | 20       | 0                           | 0                 | 34.954.879                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | -738.438.980    | -81      | 34.962.892     | 20       | 34.954.879 | 20       | 34.954.879                    | 20       | 0                           | 0                 | 34.954.879                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 913.022.607             | 174.583.627     | 19       | 34.962.892     | 20       | 34.954.879 | 20       | 34.954.879                    | 20       | 0                           | 0                 | 34.954.879                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041   | F           | B           |                         | -30.460.492     | -48      | 31.472.601     | 94       | 31.464.588 | 93       | 31.464.588                    | 93       | 0                           | 0                 | 31.464.588                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                      |             | A           | 64.117.335              | 33.656.843      | 52       | 31.472.601     | 94       | 31.464.588 | 93       | 31.464.588                    | 93       | 0                           | 0                 | 31.464.588                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0006  |             | B           |                         | -30.460.492     | -48      | 31.472.601     | 94       | 31.464.588 | 93       | 31.464.588                    | 93       | 0                           | 0                 | 31.464.588                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SE-DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 64.117.335              | 33.656.843      | 52       | 31.472.601     | 94       | 31.464.588 | 93       | 31.464.588                    | 93       | 0                           | 0                 | 31.464.588                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 9050   | F           | B           |                         | -707.978.488    | -83      | 3.490.291      | 2        | 3.490.291   | 2        | 3.490.291                     | 2        | 0                           | 0        | 3.490.291                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                           |             | A           | 848.905.272             | 140.926.784     | 17       | 3.490.291      | 2        | 3.490.291   | 2        | 3.490.291                     | 2        | 0                           | 0        | 3.490.291                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0085  |             | B           |                         | -707.978.488    | -83      | 3.490.291      | 2        | 3.490.291   | 2        | 3.490.291                     | 2        | 0                           | 0        | 3.490.291                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL                  |             | A           | 848.905.272             | 140.926.784     | 17       | 3.490.291      | 2        | 3.490.291   | 2        | 3.490.291                     | 2        | 0                           | 0        | 3.490.291                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                         | -1.760.429.323  | -43      | 661.126.202    | 29       | 342.985.044 | 15       | 334.238.383                   | 14       | 8.746.661                   | 0        | 230.955.037                 | 0                         | 103.283.346                  | 8.746.661          | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 4.079.192.472           | 2.318.763.149   | 57       | 661.126.202    | 29       | 342.985.044 | 15       | 334.238.383                   | 14       | 8.746.661                   | 0        | 230.955.037                 | 0                         | 103.283.346                  | 8.746.661          | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 4.079.192.472           | 2.318.763.149   | 57       | 661.126.202    | 29       | 342.985.044 | 15       | 334.238.383                   | 14       | 8.746.661                   | 0        | 230.955.037                 | 0                         | 103.283.346                  | 8.746.661          | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |    | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----|----------------|----------|-----------------------------------|----|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %  |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %  |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |    |                |          |                                   |    |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 12  |             | B           |                             | -4.673.330          | -32      | 2.905.574 | 29 | 2.413.970      | 24       | 2.411.371                         | 24 | 2.600                           | 0        | 2.202.152                       | 0                             | 209.218                          | 2.600                  | 0                               | 0                              |
| EDUCAÇÃO.   |             | A           | 14.663.235                  | 9.989.905           | 68       | 2.905.574 | 29 | 2.413.970      | 24       | 2.411.371                         | 24 | 2.600                           | 0        | 2.202.152                       | 0                             | 209.218                          | 2.600                  | 0                               | 0                              |
| 122   |             | B           |                             | -4.653.607          | -63      | 2.601.113 | 95 | 2.332.681      | 86       | 2.332.681                         | 86 | 0                               | 0        | 2.202.152                       | 0                             | 130.529                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 7.378.993                   | 2.725.386           | 37       | 2.601.113 | 95 | 2.332.681      | 86       | 2.332.681                         | 86 | 0                               | 0        | 2.202.152                       | 0                             | 130.529                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6221  |             | B           |                             | -834                | -83      | 0         | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EDUCADF   |             | A           | 1.000                       | 166                 | 17       | 0         | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2579  | F           | B           |                             | -834                | -83      | 0         | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE<br>CONSELHO                       |             | A           | 1.000                       | 166                 | 17       | 0         | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.122.6221.2579.0043   |             | B           |                             | -834                | -83      | 0         | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE<br>CONSELHO-UNDF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.000                       | 166                 | 17       | 0         | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8221  |             | B           |                             | -4.652.773          | -63      | 2.601.113 | 95 | 2.332.681      | 86       | 2.332.681                         | 86 | 0                               | 0        | 2.202.152                       | 0                             | 130.529                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                  |             | A           | 7.377.993                   | 2.725.220           | 37       | 2.601.113 | 95 | 2.332.681      | 86       | 2.332.681                         | 86 | 0                               | 0        | 2.202.152                       | 0                             | 130.529                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2396  | F           | B           |                             | -900.000            | -96      | 0         | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   |             | A           | 940.000                     | 40.000              | 4        | 0         | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 12.122.8221.2396.0006  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 40.000                  | 40.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.122.8221.2396.5440  |             | B           |                         | -900.000        | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 900.000                 | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | -3.561.211      | -62      | 2.202.152      | 100      | 2.202.152  | 100      | 2.202.152                     | 100      | 0                           | 0        | 2.202.152                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 5.765.962               | 2.204.751       | 38       | 2.202.152      | 100      | 2.202.152  | 100      | 2.202.152                     | 100      | 0                           | 0        | 2.202.152                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.122.8221.8502.0120  |             | B           |                         | -3.561.211      | -62      | 2.202.152      | 100      | 2.202.152  | 100      | 2.202.152                     | 100      | 0                           | 0        | 2.202.152                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-UNDF- DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 5.765.962               | 2.204.751       | 38       | 2.202.152      | 100      | 2.202.152  | 100      | 2.202.152                     | 100      | 0                           | 0        | 2.202.152                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | F           | B           |                         | -189.375        | -62      | 116.949        | 99       | 116.949    | 99       | 116.949                       | 99       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 116.949                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES   |             | A           | 307.031                 | 117.656         | 38       | 116.949        | 99       | 116.949    | 99       | 116.949                       | 99       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 116.949                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.122.8221.8504.0103  |             | B           |                         | -189.375        | -62      | 116.949        | 99       | 116.949    | 99       | 116.949                       | 99       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 116.949                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-UNDF-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 307.031                 | 117.656         | 38       | 116.949        | 99       | 116.949    | 99       | 116.949                       | 99       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 116.949                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | F           | B           |                         | -2.187          | -1       | 282.011        | 78       | 13.579     | 4        | 13.579                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 13.579                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                       |             | A           | 365.000                     | 362.813             | 99       | 282.011   | 78       | 13.579         | 4        | 13.579                            | 4        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 13.579                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.122.8221.8517.0176   |             | B           |                             | -2.187              | -1       | 282.011   | 78       | 13.579         | 4        | 13.579                            | 4        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 13.579                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-UNDF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 365.000                     | 362.813             | 99       | 282.011   | 78       | 13.579         | 4        | 13.579                            | 4        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 13.579                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 126   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 130.833   | 16       | 9.088          | 1        | 6.488                             | 1        | 2.600                           | 0        | 0                               | 0                             | 6.488                            | 2.600                  | 0                               | 0                              |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 830.000                     | 830.000             | 100      | 130.833   | 16       | 9.088          | 1        | 6.488                             | 1        | 2.600                           | 0        | 0                               | 0                             | 6.488                            | 2.600                  | 0                               | 0                              |
| 6221  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 130.833   | 16       | 9.088          | 1        | 6.488                             | 1        | 2.600                           | 0        | 0                               | 0                             | 6.488                            | 2.600                  | 0                               | 0                              |
| EDUCADF   |             | A           | 830.000                     | 830.000             | 100      | 130.833   | 16       | 9.088          | 1        | 6.488                             | 1        | 2.600                           | 0        | 0                               | 0                             | 6.488                            | 2.600                  | 0                               | 0                              |
| 1471  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 123.187   | 38       | 8.423          | 3        | 5.824                             | 2        | 2.600                           | 1        | 0                               | 0                             | 5.824                            | 2.600                  | 0                               | 0                              |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                               |             | A           | 320.000                     | 320.000             | 100      | 123.187   | 38       | 8.423          | 3        | 5.824                             | 2        | 2.600                           | 1        | 0                               | 0                             | 5.824                            | 2.600                  | 0                               | 0                              |
| 12.126.6221.1471.0029   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 123.187   | 38       | 8.423          | 3        | 5.824                             | 2        | 2.600                           | 1        | 0                               | 0                             | 5.824                            | 2.600                  | 0                               | 0                              |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DF ENTORNO                    |             | A           | 320.000                     | 320.000             | 100      | 123.187   | 38       | 8.423          | 3        | 5.824                             | 2        | 2.600                           | 1        | 0                               | 0                             | 5.824                            | 2.600                  | 0                               | 0                              |
| 2557  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 7.646     | 1        | 665            | 0        | 665                               | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 665                              | 0                      | 0                               | 0                              |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO     |             | A           | 510.000                     | 510.000             | 100      | 7.646     | 1        | 665            | 0        | 665                               | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 665                              | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.126.6221.2557.0119   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 7.646     | 1        | 665            | 0        | 665                               | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 665                              | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UNDF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 510.000                 | 510.000         | 100      | 7.646          | 1        | 665        | 0        | 665                           | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 665                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 364   |             | B           |                         | -19.722         | 0        | 173.628        | 3        | 72.201     | 1        | 72.201                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 72.201                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENSINO SUPERIOR   |             | A           | 6.454.242               | 6.434.520       | 100      | 173.628        | 3        | 72.201     | 1        | 72.201                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 72.201                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6221  |             | B           |                         | -19.722         | 0        | 163.548        | 3        | 65.350     | 1        | 65.350                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 65.350                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCADF   |             | A           | 6.334.242               | 6.314.520       | 100      | 163.548        | 3        | 65.350     | 1        | 65.350                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 65.350                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1813  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO  |             | A           | 410.000                 | 410.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6221.1813.0002   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-UNDF-DISTRITO FEDERAL                                |             | A           | 410.000                 | 410.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1968  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS  |             | A           | 280.000                 | 280.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6221.1968.0061   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 280.000                 | 280.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2083  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO                           |             | A           | 400.000                     | 400.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.364.6221.2083.0005  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO-UNDF-DISTRITO             |             | A           | 400.000                     | 400.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2175   |             | F           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| FOMENTO À PESQUISA   |             | A           | 500.000                     | 500.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.364.6221.2175.0003  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| FOMENTO À PESQUISA-UNDF-DISTRITO FEDERAL                         |             | A           | 500.000                     | 500.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2554   |             | F           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO                       |             | A           | 350.000                     | 350.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.364.6221.2554.0004  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO-UNDF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 350.000                     | 350.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2618   |             | F           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA              |             | A           | 400.000                     | 400.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.364.6221.2618.0002  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA-UNDF-DISTRITO FEDERAL              |             | A           | 400.000                 | 400.000         | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2921   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS   |             | A           | 500.000                 | 500.000         | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6221.2921.0002  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL                         |             | A           | 500.000                 | 500.000         | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3678   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS  |             | A           | 250.000                 | 250.000         | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6221.3678.0186  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 250.000                 | 250.000         | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3982   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR  |             | A           | 40.000                  | 40.000          | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6221.3982.0011  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UNDF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 40.000                  | 40.000          | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3983   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 35.000    | 100      | 8.655      | 25       | 8.655                         | 25       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 8.655                        | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS   |             | A           | 35.000                      | 35.000              | 100      | 35.000    | 100      | 8.655          | 25       | 8.655                             | 25       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 8.655                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.364.6221.3983.0011  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 35.000    | 100      | 8.655          | 25       | 8.655                             | 25       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 8.655                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 35.000                      | 35.000              | 100      | 35.000    | 100      | 8.655          | 25       | 8.655                             | 25       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 8.655                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4063   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 71.853    | 11       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  |             | A           | 630.000                     | 630.000             | 100      | 71.853    | 11       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.364.6221.4063.0002  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 71.853    | 11       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 630.000                     | 630.000             | 100      | 71.853    | 11       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4088   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  |             | A           | 25.000                      | 25.000              | 100      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.364.6221.4088.0094  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-UNDF-DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 25.000                      | 25.000              | 100      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4089   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS   |             | A           | 15.000                      | 15.000              | 100      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.364.6221.4089.0019  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

| Programa de Trabalho                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 15.000                      | 15.000              | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4090   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| APOIO A EVENTOS                              |             | A           | 80.000                      | 80.000              | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.364.6221.4090.0193                        |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| APOIO A EVENTOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 80.000                      | 80.000              | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4091   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| APOIO A PROJETOS                             |             | A           | 350.000                     | 350.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.364.6221.4091.0093                        |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| APOIO A PROJETOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL       |             | A           | 350.000                     | 350.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4976   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| TRANSPORTE DE ALUNOS                         |             | A           | 200.000                     | 200.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.364.6221.4976.0003                        |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| TRANSPORTE DE ALUNOS - DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 200.000                     | 200.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 5928   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS  |             | A           | 300.000                     | 300.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.364.6221.5928.0004   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS-UNDF-<br>DISTRITO FEDERAL                    |             | A           | 300.000                     | 300.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9038  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-<br>COLABORADOR                              |             | A           | 150.000                     | 150.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.364.6221.9038.0003   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-<br>COLABORADOR - DISTRITO FEDERAL           |             | A           | 150.000                     | 150.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9060  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE<br>INICIAÇÃO CIENTÍFICA                          |             | A           | 400.000                     | 400.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.364.6221.9060.0003   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE<br>INICIAÇÃO CIENTÍFICA-UNDF-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 400.000                     | 400.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9083  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO   |             | A           | 400.000                     | 400.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.364.6221.9083.0015   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

| Programa de Trabalho                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-<br>UNDF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 400.000                     | 400.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9108  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA                            |             | A           | 250.000                     | 250.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.364.6221.9108.0003                                   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA-<br>UNDF-DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 250.000                     | 250.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9131  | F           | B           |                             | -19.722             | -5       | 56.695             | 16       | 56.695         | 16       | 56.695                            | 16       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 56.695                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| AUXÍLIO ESTUDANTIL                                      |             | A           | 369.242                     | 349.520             | 95       | 56.695             | 16       | 56.695         | 16       | 56.695                            | 16       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 56.695                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.364.6221.9131.0002                                   |             | B           |                             | -19.722             | -5       | 56.695             | 16       | 56.695         | 16       | 56.695                            | 16       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 56.695                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| AUXÍLIO ESTUDANTIL - DISTRITO<br>FEDERAL                |             | A           | 369.242                     | 349.520             | 95       | 56.695             | 16       | 56.695         | 16       | 56.695                            | 16       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 56.695                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8221  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 10.080             | 8        | 6.851          | 6        | 6.851                             | 6        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 6.851                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                          |             | A           | 120.000                     | 120.000             | 100      | 10.080             | 8        | 6.851          | 6        | 6.851                             | 6        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 6.851                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8505  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 10.080             | 8        | 6.851          | 6        | 6.851                             | 6        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 6.851                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                |             | A           | 120.000                     | 120.000             | 100      | 10.080             | 8        | 6.851          | 6        | 6.851                             | 6        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 6.851                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.364.8221.8505.0045                                   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 10.080             | 8        | 6.851          | 6        | 6.851                             | 6        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 6.851                            | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL - UNDF-DISTRITO<br>FEDERAL                   |             | A           | 120.000                 | 120.000         | 100      | 10.080         | 8        | 6.851      | 6        | 6.851                         | 6        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 6.851                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -58.380         | -27      | 150.000        | 93       | 11.083     | 7        | 11.083                        | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 11.083                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 220.000                 | 161.620         | 73       | 150.000        | 93       | 11.083     | 7        | 11.083                        | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 11.083                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | -12.510         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 15.000                  | 2.490           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | -12.510         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 15.000                  | 2.490           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426  | F           | B           |                         | -12.510         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                           |             | A           | 15.000                  | 2.490           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.421.6217.2426.0087   |             | B           |                         | -12.510         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-<br>UNDF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 15.000                  | 2.490           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | -45.870         | -22      | 150.000        | 94       | 11.083     | 7        | 11.083                        | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 11.083                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 205.000                 | 159.130         | 78       | 150.000        | 94       | 11.083     | 7        | 11.083                        | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 11.083                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | -45.870         | -22      | 150.000        | 94       | 11.083     | 7        | 11.083                        | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 11.083                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |     | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |   | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|-----|----------------|----------|-----------------------------------|---|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %   |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | % |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |     |                |          |                                   |   |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 205.000                     | 159.130             | 78       | 150.000   | 94  | 11.083         | 7        | 11.083                            | 7 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.083                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9033  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 150.000   | 100 | 11.083         | 7        | 11.083                            | 7 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.083                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO                                       |             | A           | 150.000                     | 150.000             | 100      | 150.000   | 100 | 11.083         | 7        | 11.083                            | 7 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.083                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9033.0022   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 150.000   | 100 | 11.083         | 7        | 11.083                            | 7 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.083                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO-PASEP - UNDF-<br>DISTRITO FEDERAL     |             | A           | 150.000                     | 150.000             | 100      | 150.000   | 100 | 11.083         | 7        | 11.083                            | 7 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.083                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9041  | F           | B           |                             | -8.340              | -83      | 0         | 0   | 0              | 0        | 0                                 | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                        |             | A           | 10.000                      | 1.660               | 17       | 0         | 0   | 0              | 0        | 0                                 | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9041.0137   |             | B           |                             | -8.340              | -83      | 0         | 0   | 0              | 0        | 0                                 | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-UNDF-DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 10.000                      | 1.660               | 17       | 0         | 0   | 0              | 0        | 0                                 | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9050  | F           | B           |                             | -29.190             | -83      | 0         | 0   | 0              | 0        | 0                                 | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                           |             | A           | 35.000                      | 5.810               | 17       | 0         | 0   | 0              | 0        | 0                                 | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9050.0119   |             | B           |                             | -29.190             | -83      | 0         | 0   | 0              | 0        | 0                                 | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-UNDF-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 35.000                      | 5.810               | 17       | 0         | 0   | 0              | 0        | 0                                 | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9093  | F           | B           |                             | -8.340              | -83      | 0         | 0   | 0              | 0        | 0                                 | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0094  |             | B           |                         | -8.340          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-<br>UNDF-DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO<br>FEDERAL PROFESSOR JORGE<br>AMAURY MAIA NUNES | F           | B           |                         | -4.731.710      | -32      | 3.055.574      | 30       | 2.425.054  | 24       | 2.422.454                     | 24       | 2.600                       | 0        | 2.202.152                   | 0                         | 220.302                      | 2.600              | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 14.883.235              | 10.151.525      | 68       | 3.055.574      | 30       | 2.425.054  | 24       | 2.422.454                     | 24       | 2.600                       | 0        | 2.202.152                   | 0                         | 220.302                      | 2.600              | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 14.883.235              | 10.151.525      | 68       | 3.055.574      | 30       | 2.425.054  | 24       | 2.422.454                     | 24       | 2.600                       | 0        | 2.202.152                   | 0                         | 220.302                      | 2.600              | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 12  |             | B           |                             | -51.814.000         | -2       | 582.398.205        | 22       | 450.503.462    | 17       | 450.503.462                       | 17       | 0                               | 0                 | 447.122.401                     | 0                             | 3.381.060                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| EDUCAÇÃO.   |             | A           | 2.754.074.999               | 2.702.260.999       | 98       | 582.398.205        | 22       | 450.503.462    | 17       | 450.503.462                       | 17       | 0                               | 0                 | 447.122.401                     | 0                             | 3.381.060                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 361   |             | B           |                             | -32.642.600         | -2       | 381.909.035        | 22       | 305.486.523    | 18       | 305.486.523                       | 18       | 0                               | 0                 | 302.790.881                     | 0                             | 2.695.642                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENSINO FUNDAMENTAL.   |             | A           | 1.747.383.418               | 1.714.740.818       | 98       | 381.909.035        | 22       | 305.486.523    | 18       | 305.486.523                       | 18       | 0                               | 0                 | 302.790.881                     | 0                             | 2.695.642                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6221  |             | B           |                             | -32.642.600         | -22      | 79.118.154         | 69       | 2.695.642      | 2        | 2.695.642                         | 2        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 2.695.642                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| EDUCADF   |             | A           | 147.324.521                 | 114.681.921         | 78       | 79.118.154         | 69       | 2.695.642      | 2        | 2.695.642                         | 2        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 2.695.642                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2389  | F           | B           |                             | -32.642.600         | -22      | 79.118.154         | 69       | 2.695.642      | 2        | 2.695.642                         | 2        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 2.695.642                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                |             | A           | 147.324.521                 | 114.681.921         | 78       | 79.118.154         | 69       | 2.695.642      | 2        | 2.695.642                         | 2        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 2.695.642                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.361.6221.2389.0002   |             | B           |                             | -32.642.600         | -22      | 79.118.154         | 69       | 2.695.642      | 2        | 2.695.642                         | 2        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 2.695.642                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 147.324.521                 | 114.681.921         | 78       | 79.118.154         | 69       | 2.695.642      | 2        | 2.695.642                         | 2        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 2.695.642                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8221  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 302.790.881        | 19       | 302.790.881    | 19       | 302.790.881                       | 19       | 0                               | 0                 | 302.790.881                     | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                  |             | A           | 1.600.058.897               | 1.600.058.897       | 100      | 302.790.881        | 19       | 302.790.881    | 19       | 302.790.881                       | 19       | 0                               | 0                 | 302.790.881                     | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8502  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 302.790.881        | 19       | 302.790.881    | 19       | 302.790.881                       | 19       | 0                               | 0                 | 302.790.881                     | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 1.600.058.897               | 1.600.058.897       | 100      | 302.790.881        | 19       | 302.790.881    | 19       | 302.790.881                       | 19       | 0                               | 0                 | 302.790.881                     | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
| 12.361.8221.8502.0015  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 302.790.881        | 19       | 302.790.881    | 19       | 302.790.881                       | 19       | 0                               | 0        | 302.790.881                     | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DO ENSINO<br>FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA -<br>FUNDEB-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.600.058.897               | 1.600.058.897       | 100      | 302.790.881        | 19       | 302.790.881    | 19       | 302.790.881                       | 19       | 0                               | 0        | 302.790.881                     | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 362  |             | B           |                             | -19.171.400         | -3       | 129.122.747        | 24       | 73.650.516     | 14       | 73.650.516                        | 14       | 0                               | 0        | 72.965.097                      | 0                             | 685.419                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENSINO MÉDIO   |             | A           | 551.704.613                 | 532.533.213         | 97       | 129.122.747        | 24       | 73.650.516     | 14       | 73.650.516                        | 14       | 0                               | 0        | 72.965.097                      | 0                             | 685.419                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6221   |             | B           |                             | -19.171.400         | -22      | 56.157.650         | 83       | 685.419        | 1        | 685.419                           | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 685.419                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| EDUCADF  |             | A           | 86.525.501                  | 67.354.101          | 78       | 56.157.650         | 83       | 685.419        | 1        | 685.419                           | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 685.419                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2390   | F           | B           |                             | -19.171.400         | -22      | 56.157.650         | 83       | 685.419        | 1        | 685.419                           | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 685.419                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO   |             | A           | 86.525.501                  | 67.354.101          | 78       | 56.157.650         | 83       | 685.419        | 1        | 685.419                           | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 685.419                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.362.6221.2390.3115  |             | B           |                             | -19.171.400         | -22      | 56.157.650         | 83       | 685.419        | 1        | 685.419                           | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 685.419                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-<br>SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 86.525.501                  | 67.354.101          | 78       | 56.157.650         | 83       | 685.419        | 1        | 685.419                           | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 685.419                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8221   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 72.965.097         | 16       | 72.965.097     | 16       | 72.965.097                        | 16       | 0                               | 0        | 72.965.097                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 465.179.112                 | 465.179.112         | 100      | 72.965.097         | 16       | 72.965.097     | 16       | 72.965.097                        | 16       | 0                               | 0        | 72.965.097                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8502   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 72.965.097         | 16       | 72.965.097     | 16       | 72.965.097                        | 16       | 0                               | 0        | 72.965.097                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 465.179.112                 | 465.179.112         | 100      | 72.965.097         | 16       | 72.965.097     | 16       | 72.965.097                        | 16       | 0                               | 0        | 72.965.097                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 12.362.8221.8502.6978  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 72.965.097         | 16       | 72.965.097     | 16       | 72.965.097                        | 16       | 0                               | 0        | 72.965.097                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA<br>REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 465.179.112                 | 465.179.112         | 100      | 72.965.097         | 16       | 72.965.097     | 16       | 72.965.097                        | 16       | 0                               | 0        | 72.965.097                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 363  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 2.541.481          | 16       | 2.541.481      | 16       | 2.541.481                         | 16       | 0                               | 0        | 2.541.481                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENSINO PROFISSIONAL  |             | A           | 16.202.863                  | 16.202.863          | 100      | 2.541.481          | 16       | 2.541.481      | 16       | 2.541.481                         | 16       | 0                               | 0        | 2.541.481                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8221   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 2.541.481          | 16       | 2.541.481      | 16       | 2.541.481                         | 16       | 0                               | 0        | 2.541.481                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 16.202.863                  | 16.202.863          | 100      | 2.541.481          | 16       | 2.541.481      | 16       | 2.541.481                         | 16       | 0                               | 0        | 2.541.481                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8502   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 2.541.481          | 16       | 2.541.481      | 16       | 2.541.481                         | 16       | 0                               | 0        | 2.541.481                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 16.202.863                  | 16.202.863          | 100      | 2.541.481          | 16       | 2.541.481      | 16       | 2.541.481                         | 16       | 0                               | 0        | 2.541.481                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.363.8221.8502.6979  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 2.541.481          | 16       | 2.541.481      | 16       | 2.541.481                         | 16       | 0                               | 0        | 2.541.481                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA<br>REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO<br>FEDERAL     |             | A           | 16.202.863                  | 16.202.863          | 100      | 2.541.481          | 16       | 2.541.481      | 16       | 2.541.481                         | 16       | 0                               | 0        | 2.541.481                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 365  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 40.868.652         | 16       | 40.868.652     | 16       | 40.868.652                        | 16       | 0                               | 0        | 40.868.652                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EDUCAÇÃO INFANTIL  |             | A           | 260.552.565                 | 260.552.565         | 100      | 40.868.652         | 16       | 40.868.652     | 16       | 40.868.652                        | 16       | 0                               | 0        | 40.868.652                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8221   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 40.868.652         | 16       | 40.868.652     | 16       | 40.868.652                        | 16       | 0                               | 0        | 40.868.652                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado  |    | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |    | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|------------|----|----------------|----------|-----------------------------------|----|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c          | %  |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %  |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |            |    |                |          |                                   |    |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 260.552.565                 | 260.552.565         | 100      | 40.868.652 | 16 | 40.868.652     | 16       | 40.868.652                        | 16 | 0                               | 0        | 40.868.652                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8502   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 40.868.652 | 16 | 40.868.652     | 16       | 40.868.652                        | 16 | 0                               | 0        | 40.868.652                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 260.552.565                 | 260.552.565         | 100      | 40.868.652 | 16 | 40.868.652     | 16       | 40.868.652                        | 16 | 0                               | 0        | 40.868.652                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.365.8221.8502.8848  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 3.033.380  | 16 | 3.033.380      | 16       | 3.033.380                         | 16 | 0                               | 0        | 3.033.380                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO<br>INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 19.338.904                  | 19.338.904          | 100      | 3.033.380  | 16 | 3.033.380      | 16       | 3.033.380                         | 16 | 0                               | 0        | 3.033.380                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.365.8221.8502.8849  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 37.835.272 | 16 | 37.835.272     | 16       | 37.835.272                        | 16 | 0                               | 0        | 37.835.272                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO<br>INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 241.213.661                 | 241.213.661         | 100      | 37.835.272 | 16 | 37.835.272     | 16       | 37.835.272                        | 16 | 0                               | 0        | 37.835.272                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 366  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 9.674.024  | 16 | 9.674.024      | 16       | 9.674.024                         | 16 | 0                               | 0        | 9.674.024                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS   |             | A           | 61.675.429                  | 61.675.429          | 100      | 9.674.024  | 16 | 9.674.024      | 16       | 9.674.024                         | 16 | 0                               | 0        | 9.674.024                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8221   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 9.674.024  | 16 | 9.674.024      | 16       | 9.674.024                         | 16 | 0                               | 0        | 9.674.024                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 61.675.429                  | 61.675.429          | 100      | 9.674.024  | 16 | 9.674.024      | 16       | 9.674.024                         | 16 | 0                               | 0        | 9.674.024                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8502   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 9.674.024  | 16 | 9.674.024      | 16       | 9.674.024                         | 16 | 0                               | 0        | 9.674.024                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 61.675.429                  | 61.675.429          | 100      | 9.674.024  | 16 | 9.674.024      | 16       | 9.674.024                         | 16 | 0                               | 0        | 9.674.024                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 12.366.8221.8502.8856  |             | B           |                         | 0               | 0        | 9.674.024      | 16       | 9.674.024   | 16       | 9.674.024                     | 16       | 0                           | 0        | 9.674.024                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE<br>JOVENS E ADULTOS - FUNDEB-<br>DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 61.675.429              | 61.675.429      | 100      | 9.674.024      | 16       | 9.674.024   | 16       | 9.674.024                     | 16       | 0                           | 0        | 9.674.024                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 367  |             | B           |                         | 0               | 0        | 18.282.266     | 16       | 18.282.266  | 16       | 18.282.266                    | 16       | 0                           | 0        | 18.282.266                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL  |             | A           | 116.556.111             | 116.556.111     | 100      | 18.282.266     | 16       | 18.282.266  | 16       | 18.282.266                    | 16       | 0                           | 0        | 18.282.266                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8221   |             | B           |                         | 0               | 0        | 18.282.266     | 16       | 18.282.266  | 16       | 18.282.266                    | 16       | 0                           | 0        | 18.282.266                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 116.556.111             | 116.556.111     | 100      | 18.282.266     | 16       | 18.282.266  | 16       | 18.282.266                    | 16       | 0                           | 0        | 18.282.266                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 18.282.266     | 16       | 18.282.266  | 16       | 18.282.266                    | 16       | 0                           | 0        | 18.282.266                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 116.556.111             | 116.556.111     | 100      | 18.282.266     | 16       | 18.282.266  | 16       | 18.282.266                    | 16       | 0                           | 0        | 18.282.266                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.367.8221.8502.8857  |             | B           |                         | 0               | 0        | 18.282.266     | 16       | 18.282.266  | 16       | 18.282.266                    | 16       | 0                           | 0        | 18.282.266                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO<br>ESPECIAL - FUNDEB-DISTRITO<br>FEDERAL  |             | A           | 116.556.111             | 116.556.111     | 100      | 18.282.266     | 16       | 18.282.266  | 16       | 18.282.266                    | 16       | 0                           | 0        | 18.282.266                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E<br>DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO<br>BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS<br>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | F           | B           |                         | -51.814.000     | -2       | 582.398.205    | 22       | 450.503.462 | 17       | 450.503.462                   | 17       | 0                           | 0        | 447.122.401                 | 0                         | 3.381.060                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 2.754.074.999           | 2.702.260.999   | 98       | 582.398.205    | 22       | 450.503.462 | 17       | 450.503.462                   | 17       | 0                           | 0        | 447.122.401                 | 0                         | 3.381.060                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 2.754.074.999           | 2.702.260.999   | 98       | 582.398.205    | 22       | 450.503.462 | 17       | 450.503.462                   | 17       | 0                           | 0        | 447.122.401                 | 0                         | 3.381.060                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %   | Empenhado | %   | Total | Liquidado                |   | Despesa Correntes      |   |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |   |
|----------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-----|-----------|-----|-------|--------------------------|---|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|---|
|                      |             |             |                    |            |     |           |     |       | Total Desp.<br>Correntes | % | Total Desp.<br>Capital | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |   |
|                      |             |             | a                  | b          | b/a | c         | c/b | d     | d/b                      | e | e/b                    | f | f/b                    | g                    | h                       | i             | j                      | k                     | l |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 12   |             | B           |                         | -54.036.127     | -83      | 704.270        | 7        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO.  |             | A           | 64.791.519              | 10.755.392      | 17       | 704.270        | 7        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -7.132.327      | -78      | 704.270        | 36       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 9.091.519               | 1.959.192       | 22       | 704.270        | 36       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8221   |             | B           |                         | -7.132.327      | -78      | 704.270        | 36       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 9.091.519               | 1.959.192       | 22       | 704.270        | 36       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396   | F           | B           |                         | -1.675.074      | -66      | 704.270        | 81       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   |             | A           | 2.548.050               | 872.976         | 34       | 704.270        | 81       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.122.8221.2396.0005  |             | B           |                         | -1.675.074      | -66      | 704.270        | 81       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.548.050               | 872.976         | 34       | 704.270        | 81       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | F           | B           |                         | -5.457.253      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 6.543.469               | 1.086.216       | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.122.8221.8517.0015  |             | B           |                         | -5.457.253      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 6.543.469               | 1.086.216       | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126  |             | B           |                         | -6.255.000      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  |             | A           | 7.500.000               | 1.245.000       | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6221   |             | B           |                         | -6.255.000      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCADF  |             | A           | 7.500.000               | 1.245.000       | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471   | F           | B           |                         | -4.587.000      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO  |             | A           | 5.500.000               | 913.000         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.126.6221.1471.0023  |             | B           |                         | -4.587.000      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                 |             | A           | 5.500.000               | 913.000         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557   | F           | B           |                         | -1.668.000      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  |             | A           | 2.000.000               | 332.000         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.126.6221.2557.0013  |             | B           |                         | -1.668.000      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.000.000               | 332.000         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 364  |             | B           |                         | -40.648.800     | -84      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENSINO SUPERIOR  |             | A           | 48.200.000              | 7.551.200       | 16       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6221   |             | B           |                         | -40.482.000     | -84      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCADF  |             | A           | 48.000.000              | 7.518.000       | 16       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1813   | F           | B           |                         | -3.002.400      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO   |             | A           | 3.600.000               | 597.600         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6221.1813.0003  |             | B           |                         | -3.002.400      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO - DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 3.600.000               | 597.600         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1968   | F           | B           |                         | -1.334.400      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS   |             | A           | 1.600.000               | 265.600         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6221.1968.0002  |             | B           |                         | -1.334.400      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 1.600.000               | 265.600         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2083   | F           | B           |                         | -2.502.000      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO   |             | A           | 3.000.000               | 498.000         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6221.2083.0004  |             | B           |                         | -2.502.000      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.000.000               | 498.000         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2175   | F           | B           |                         | -4.620.000      | -92      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FOMENTO À PESQUISA   |             | A           | 5.000.000               | 380.000         | 8        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6221.2175.0004  |             | B           |                         | -4.620.000      | -92      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FOMENTO À PESQUISA - FOMENTO À PESQUISA - DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 5.000.000               | 380.000         | 8        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2554   | F           | B           |                         | -2.502.000      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO   |             | A           | 3.000.000               | 498.000         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6221.2554.0005  |             | B           |                         | -2.502.000      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - DISTRITO |             | A           | 3.000.000               | 498.000         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2618   | F           | B           |                         | -1.000.800      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA  |             | A           | 1.200.000               | 199.200         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6221.2618.0003  |             | B           |                         | -1.000.800      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.200.000               | 199.200         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2921   | F           | B           |                         | -2.251.800      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS   |             | A           | 2.700.000               | 448.200         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6221.2921.0003  |             | B           |                         | -2.251.800      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS - DISTRITO FEDERAL                       |             | A           | 2.700.000               | 448.200         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3678   | F           | B           |                         | -500.400        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS  |             | A           | 600.000                 | 99.600          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6221.3678.0009  |             | B           |                         | -500.400        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 600.000                 | 99.600          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3982   | F           | B           |                         | -5.004.000      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR  |             | A           | 6.000.000               | 996.000         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Liquidado  |          |                               |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 12.364.6221.3982.0014   |             | B           |                         | -5.004.000      | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR<br>- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES<br>ESCOLARES - DISTRITO FEDERAL                       |             | A           | 6.000.000               | 996.000         | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3983  | F           | B           |                         | -917.400        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E<br>AUDITORIAS   |             | A           | 1.100.000               | 182.600         | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6221.3983.0012   |             | B           |                         | -917.400        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E<br>AUDITORIAS - CONTRATAÇÃO DE<br>CONSULTORIAS E AUDITORIAS -<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.100.000               | 182.600         | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4063  | F           | B           |                         | -4.503.600      | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR   |             | A           | 5.400.000               | 896.400         | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6221.4063.0001   |             | B           |                         | -4.503.600      | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR -<br>MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR -<br>DISTRITO FEDERAL                          |             | A           | 5.400.000               | 896.400         | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4088  | F           | B           |                         | -333.600        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   |             | A           | 400.000                 | 66.400          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6221.4088.0012   |             | B           |                         | -333.600        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 400.000                 | 66.400          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4089   | F           | B           |                         | -250.200        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS   |             | A           | 300.000                 | 49.800          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6221.4089.0004  |             | B           |                         | -250.200        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS -<br>CAPACITAÇÃO DE PESSOAS -<br>DISTRITO FEDERAL     |             | A           | 300.000                 | 49.800          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4090   | F           | B           |                         | -166.800        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO A EVENTOS  |             | A           | 200.000                 | 33.200          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6221.4090.0002  |             | B           |                         | -166.800        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO A EVENTOS - APOIO A<br>EVENTOS - DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 200.000                 | 33.200          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4091   | F           | B           |                         | -417.000        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO A PROJETOS   |             | A           | 500.000                 | 83.000          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6221.4091.0008  |             | B           |                         | -417.000        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO A PROJETOS - APOIO A<br>PROJETOS - DISTRITO FEDERAL                    |             | A           | 500.000                 | 83.000          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4976   | F           | B           |                         | -834.000        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| TRANSPORTE DE ALUNOS   |             | A           | 1.000.000               | 166.000         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6221.4976.0001  |             | B           |                         | -834.000        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSPORTE DE ALUNOS - DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 1.000.000               | 166.000         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 5928   | F           | B           |                         | -1.334.400      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS   |             | A           | 1.600.000               | 265.600         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6221.5928.0002  |             | B           |                         | -1.334.400      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS -<br>IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS -<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.600.000               | 265.600         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9038   | F           | B           |                         | -1.668.000      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-<br>COLABORADOR                                       |             | A           | 2.000.000               | 332.000         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6221.9038.0002  |             | B           |                         | -1.668.000      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-<br>COLABORADOR - DISTRITO FEDERAL                    |             | A           | 2.000.000               | 332.000         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9060   | F           | B           |                         | -2.085.000      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE<br>INICIAÇÃO CIENTÍFICA                                   |             | A           | 2.500.000               | 415.000         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6221.9060.0004  |             | B           |                         | -2.085.000      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.500.000               | 415.000         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9083   | F           | B           |                         | -2.585.400      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO  |             | A           | 3.100.000               | 514.600         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6221.9083.0002  |             | B           |                         | -2.585.400      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - DISTRITO FEDERAL                             |             | A           | 3.100.000               | 514.600         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9108   | F           | B           |                         | -667.200        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA   |             | A           | 800.000                 | 132.800         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6221.9108.0004  |             | B           |                         | -667.200        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA - DISTRITO FEDERAL                               |             | A           | 800.000                 | 132.800         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9131   | F           | B           |                         | -2.001.600      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AUXÍLIO ESTUDANTIL   |             | A           | 2.400.000               | 398.400         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6221.9131.0001  |             | B           |                         | -2.001.600      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AUXÍLIO ESTUDANTIL-DF ENTORNO  |             | A           | 2.400.000               | 398.400         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 8221   |             | B           | -166.800                    | -83                 |          | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 200.000                     | 33.200              | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8505   | F           | B           | -166.800                    | -83                 |          | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA   |             | A           | 200.000                     | 33.200              | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.364.8221.8505.0018  |             | B           | -166.800                    | -83                 |          | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA -<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA -<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 200.000                     | 33.200              | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28   |             | B           | -83.400                     | -83                 |          | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 100.000                     | 16.600              | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 421  |             | B           | -83.400                     | -83                 |          | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 100.000                     | 16.600              | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6217   |             | B           | -83.400                     | -83                 |          | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 100.000                     | 16.600              | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2426   | F           | B           | -83.400                     | -83                 |          | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                |             | A           | 100.000                     | 16.600              | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado     |          | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|---------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c             | %<br>c/b |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |               |          |             |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 28.421.6217.2426.0004  |             | B           |                         | -83.400         | -83      | 0             | 0        | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 100.000                 | 16.600          | 17       | 0             | 0        | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade 18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL   | F           | B           |                         | -54.119.527     | -83      | 704.270       | 7        | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 64.891.519              | 10.771.992      | 17       | 704.270       | 7        | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 64.891.519              | 10.771.992      | 17       | 704.270       | 7        | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total do Órgão 18 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO   | F           | B           |                         | -1.871.094.560  | -27      | 1.247.284.250 | 25       | 795.913.559 | 16       | 787.164.298                   | 16       | 8.749.261                   | 0        | 680.279.591                 | 0                         | 106.884.708                  | 8.749.261          | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 6.913.042.225           | 5.041.947.665   | 73       | 1.247.284.250 | 25       | 795.913.559 | 16       | 787.164.298                   | 16       | 8.749.261                   | 0        | 680.279.591                 | 0                         | 106.884.708                  | 8.749.261          | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 6.913.042.225           | 5.041.947.665   | 73       | 1.247.284.250 | 25       | 795.913.559 | 16       | 787.164.298                   | 16       | 8.749.261                   | 0        | 680.279.591                 | 0                         | 106.884.708                  | 8.749.261          | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado   |          | Liquidado   |          |                               |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c           | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |             |          |             |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04   |             | B           |                         | -1.160.905.702  | -70      | 406.886.053 | 83       | 220.162.842 | 45       | 220.158.154                   | 45       | 4.688                       | 0                 | 105.599.945                 | 0                         | 114.558.209                  | 4.688              | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.   |             | A           | 1.649.656.024           | 488.750.322     | 30       | 406.886.053 | 83       | 220.162.842 | 45       | 220.158.154                   | 45       | 4.688                       | 0                 | 105.599.945                 | 0                         | 114.558.209                  | 4.688              | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -1.027.367.292  | -69      | 381.388.752 | 84       | 215.365.628 | 47       | 215.360.940                   | 47       | 4.688                       | 0                 | 105.599.945                 | 0                         | 109.760.995                  | 4.688              | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 1.482.342.458           | 454.975.166     | 31       | 381.388.752 | 84       | 215.365.628 | 47       | 215.360.940                   | 47       | 4.688                       | 0                 | 105.599.945                 | 0                         | 109.760.995                  | 4.688              | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | -253.227.989    | -77      | 75.628.128  | 99       | 53.741.313  | 70       | 53.741.313                    | 70       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 53.741.313                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 330.004.000             | 76.776.011      | 23       | 75.628.128  | 99       | 53.741.313  | 70       | 53.741.313                    | 70       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 53.741.313                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9035   | F           | B           |                         | -14.137.172     | -80      | 2.694.624   | 76       | 2.694.624   | 76       | 2.694.624                     | 76       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.694.624                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94                   |             | A           | 17.665.000              | 3.527.828       | 20       | 2.694.624   | 76       | 2.694.624   | 76       | 2.694.624                     | 76       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.694.624                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.0001.9035.0001  |             | B           |                         | -14.137.172     | -80      | 2.694.624   | 76       | 2.694.624   | 76       | 2.694.624                     | 76       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.694.624                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 17.665.000              | 3.527.828       | 20       | 2.694.624   | 76       | 2.694.624   | 76       | 2.694.624                     | 76       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.694.624                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9106   | F           | B           |                         | -1.626.300      | -83      | 9.022       | 3        | 9.022       | 3        | 9.022                         | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 9.022                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO  |             | A           | 1.950.000               | 323.700         | 17       | 9.022       | 3        | 9.022       | 3        | 9.022                         | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 9.022                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.0001.9106.0006  |             | B           |                         | -1.626.300      | -83      | 9.022       | 3        | 9.022       | 3        | 9.022                         | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 9.022                        | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.950.000               | 323.700         | 17       | 9.022          | 3        | 9.022      | 3        | 9.022                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 9.022                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9126  | F           | B           |                         | -237.464.518    | -77      | 72.924.482     | 100      | 51.037.667 | 70       | 51.037.667                    | 70       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.037.667                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA O GDF-SAUDE-DF    |             | A           | 310.389.000             | 72.924.482      | 23       | 72.924.482     | 100      | 51.037.667 | 70       | 51.037.667                    | 70       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.037.667                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.0001.9126.0001   |             | B           |                         | -237.464.518    | -77      | 72.924.482     | 100      | 51.037.667 | 70       | 51.037.667                    | 70       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.037.667                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTR - DISTRITO FEDERAL                |             | A           | 310.389.000             | 72.924.482      | 23       | 72.924.482     | 100      | 51.037.667 | 70       | 51.037.667                    | 70       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.037.667                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6203  |             | B           |                         | -33.907.950     | -77      | 10.251.050     | 99       | 202.494    | 2        | 202.494                       | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 202.494                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS  |             | A           | 44.242.000              | 10.334.050      | 23       | 10.251.050     | 99       | 202.494    | 2        | 202.494                       | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 202.494                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2619  | F           | B           |                         | -3.239.058      | -77      | 877.942        | 91       | 202.494    | 21       | 202.494                       | 21       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 202.494                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA   |             | A           | 4.200.000               | 960.942         | 23       | 877.942        | 91       | 202.494    | 21       | 202.494                       | 21       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 202.494                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.6203.2619.0003   |             | B           |                         | -3.239.058      | -77      | 877.942        | 91       | 202.494    | 21       | 202.494                       | 21       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 202.494                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL               |             | A           | 4.200.000               | 960.942         | 23       | 877.942        | 91       | 202.494    | 21       | 202.494                       | 21       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 202.494                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2985  | F           | B           |                         | -1.222.310      | -76      | 377.690        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET   |             | A           | 1.600.000               | 377.690         | 24       | 377.690        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.6203.2985.0001   |             | B           |                         | -1.222.310      | -76      | 377.690        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET /<br>INTERNET-DISTRITO FEDERAL-<br>DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 1.600.000               | 377.690         | 24       | 377.690        | 100      | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4949   | F           | B           |                         | -29.446.582     | -77      | 8.995.418      | 100      | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE<br>ATENDIMENTO AO CIDADÃO   |             | A           | 38.442.000              | 8.995.418       | 23       | 8.995.418      | 100      | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.6203.4949.0002  |             | B           |                         | -29.446.582     | -77      | 8.995.418      | 100      | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE<br>ATENDIMENTO AO CIDADÃO-<br>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,<br>ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 38.442.000              | 8.995.418       | 23       | 8.995.418      | 100      | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | -844.158        | -76      | 260.842        | 100      | 58.581      | 22       | 58.581                        | 22       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 58.581                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 1.105.000               | 260.842         | 24       | 260.842        | 100      | 58.581      | 22       | 58.581                        | 22       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 58.581                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426   | F           | B           |                         | -844.158        | -76      | 260.842        | 100      | 58.581      | 22       | 58.581                        | 22       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 58.581                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   |             | A           | 1.105.000               | 260.842         | 24       | 260.842        | 100      | 58.581      | 22       | 58.581                        | 22       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 58.581                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.6217.2426.8390  |             | B           |                         | -844.158        | -76      | 260.842        | 100      | 58.581      | 22       | 58.581                        | 22       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 58.581                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-<br>SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO<br>FEDERAL                 |             | A           | 1.105.000               | 260.842         | 24       | 260.842        | 100      | 58.581      | 22       | 58.581                        | 22       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 58.581                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8203   |             | B           |                         | -739.387.195    | -67      | 295.248.732    | 80       | 161.363.241 | 44       | 161.358.553                   | 44       | 4.688                       | 0        | 105.599.945                 | 0                         | 55.758.607                   | 4.688              | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 1.106.991.458           | 367.604.263     | 33       | 295.248.732    | 80       | 161.363.241 | 44       | 161.358.553                   | 44       | 4.688                       | 0        | 105.599.945                 | 0                         | 55.758.607                   | 4.688              | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 2396   | F           | B           |                             | -4.261.436          | -81      | 1.024.564          | 100      | 19.341         | 2        | 19.341                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 19.341                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   |             | A           | 5.286.000                   | 1.024.564           | 19       | 1.024.564          | 100      | 19.341         | 2        | 19.341                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 19.341                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.122.8203.2396.5331  |             | B           |                             | -4.261.436          | -81      | 1.024.564          | 100      | 19.341         | 2        | 19.341                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 19.341                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 5.286.000                   | 1.024.564           | 19       | 1.024.564          | 100      | 19.341         | 2        | 19.341                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 19.341                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2422   | F           | B           |                             | -36.661.806         | -81      | 8.597.194          | 100      | 857.499        | 10       | 857.499                           | 10       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 857.499                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO   |             | A           | 45.259.000                  | 8.597.194           | 19       | 8.597.194          | 100      | 857.499        | 10       | 857.499                           | 10       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 857.499                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.122.8203.2422.0006  |             | B           |                             | -36.661.806         | -81      | 8.597.194          | 100      | 857.499        | 10       | 857.499                           | 10       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 857.499                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 45.259.000                  | 8.597.194           | 19       | 8.597.194          | 100      | 857.499        | 10       | 857.499                           | 10       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 857.499                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2984   | F           | B           |                             | -15.408.384         | -27      | 14.740.320         | 36       | 3.693.329      | 9        | 3.693.329                         | 9        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 3.693.329                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS  |             | A           | 56.319.000                  | 40.910.616          | 73       | 14.740.320         | 36       | 3.693.329      | 9        | 3.693.329                         | 9        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 3.693.329                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.122.8203.2984.0001  |             | B           |                             | -15.408.384         | -27      | 14.740.320         | 36       | 3.693.329      | 9        | 3.693.329                         | 9        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 3.693.329                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 56.319.000                  | 40.910.616          | 73       | 14.740.320         | 36       | 3.693.329      | 9        | 3.693.329                         | 9        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 3.693.329                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2990   | F           | B           |                             | -149.622.914        | -51      | 146.489.960        | 100      | 43.728.832     | 30       | 43.728.832                        | 30       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 43.728.832                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF  |             | A           | 296.125.704                 | 146.502.790         | 49       | 146.489.960        | 100      | 43.728.832     | 30       | 43.728.832                        | 30       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 43.728.832                       | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04.122.8203.2990.0004   |             | B           |                         | -6.236.843      | -80      | 1.550.327      | 99       | 128.690     | 8        | 128.690                       | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 128.690                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 7.800.000               | 1.563.157       | 20       | 1.550.327      | 99       | 128.690     | 8        | 128.690                       | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 128.690                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.2990.0006   |             | B           |                         | -132.703.007    | -66      | 68.652.489     | 100      | 35.219.307  | 51       | 35.219.307                    | 51       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 35.219.307                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 201.355.496             | 68.652.489      | 34       | 68.652.489     | 100      | 35.219.307  | 51       | 35.219.307                    | 51       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 35.219.307                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.2990.0008   |             | B           |                         | -10.683.063     | -12      | 76.287.145     | 100      | 8.380.835   | 11       | 8.380.835                     | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 8.380.835                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 86.970.208              | 76.287.145      | 88       | 76.287.145     | 100      | 8.380.835   | 11       | 8.380.835                     | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 8.380.835                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -471.913.297    | -76      | 105.599.945    | 71       | 105.599.945 | 71       | 105.599.945                   | 71       | 0                           | 0        | 105.599.945                 | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 621.263.694             | 149.350.397     | 24       | 105.599.945    | 71       | 105.599.945 | 71       | 105.599.945                   | 71       | 0                           | 0        | 105.599.945                 | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.8502.0055   |             | B           |                         | -471.913.297    | -76      | 105.599.945    | 71       | 105.599.945 | 71       | 105.599.945                   | 71       | 0                           | 0        | 105.599.945                 | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 621.263.694             | 149.350.397     | 24       | 105.599.945    | 71       | 105.599.945 | 71       | 105.599.945                   | 71       | 0                           | 0        | 105.599.945                 | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | F           | B           |                         | -17.026.051     | -69      | 5.833.172      | 77       | 3.830.918   | 50       | 3.830.918                     | 50       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.830.918                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  |             | A           | 24.635.527              | 7.609.476       | 31       | 5.833.172      | 77       | 3.830.918   | 50       | 3.830.918                     | 50       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.830.918                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.8504.6999   |             | B           |                         | -17.026.051     | -69      | 5.833.172      | 77       | 3.830.918   | 50       | 3.830.918                     | 50       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.830.918                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 24.635.527              | 7.609.476       | 31       | 5.833.172      | 77       | 3.830.918   | 50       | 3.830.918                     | 50       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.830.918                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517  | F           | B           |                         | -44.493.307     | -77      | 12.963.576     | 95       | 3.633.376  | 27       | 3.628.688                     | 27       | 4.688                       | 0                 | 0                           | 0                         | 3.628.688                    | 4.688              | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             | A           | 58.102.533              | 13.609.226      | 23       | 12.963.576     | 95       | 3.633.376  | 27       | 3.628.688                     | 27       | 4.688                       | 0                 | 0                           | 0                         | 3.628.688                    | 4.688              | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.8517.0013   |             | B           |                         | -4.153.655      | -91      | 390.352        | 94       | 49         | 0        | 49                            | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 49                        | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-Região Administrativa de Taguatinga- DISTRITO FEDERAL |             | A           | 4.570.000               | 416.345         | 9        | 390.352        | 94       | 49         | 0        | 49                            | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 49                        | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.8517.0051   |             | B           |                         | -40.339.652     | -75      | 12.573.225     | 95       | 3.633.327  | 28       | 3.628.639                     | 28       | 4.688                       | 0                 | 0                           | 0                         | 3.628.639                    | 4.688              | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-Região Administrativa de Taguatinga- DISTRITO FEDERAL |             | A           | 53.532.533              | 13.192.881      | 25       | 12.573.225     | 95       | 3.633.327  | 28       | 3.628.639                     | 28       | 4.688                       | 0                 | 0                           | 0                         | 3.628.639                    | 4.688              | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | -89.110.889     | -78      | 22.166.629     | 89       | 1.994.214  | 8        | 1.994.214                     | 8        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.994.214                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 113.913.566             | 24.802.677      | 22       | 22.166.629     | 89       | 1.994.214  | 8        | 1.994.214                     | 8        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.994.214                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6203  |             | B           |                         | -89.110.889     | -78      | 22.166.629     | 89       | 1.994.214  | 8        | 1.994.214                     | 8        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.994.214                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS  |             | A           | 113.913.566             | 24.802.677      | 22       | 22.166.629     | 89       | 1.994.214  | 8        | 1.994.214                     | 8        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.994.214                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471  | F           | B           |                         | -13.764.261     | -82      | 987.228        | 32       | 40.828     | 1        | 40.828                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 40.828                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO   |             | A           | 16.847.566              | 3.083.305       | 18       | 987.228        | 32       | 40.828     | 1        | 40.828                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 40.828                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.6203.1471.0012   |             | B           |                         | -13.764.261     | -82      | 987.228        | 32       | 40.828     | 1        | 40.828                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 40.828                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE<br>FAZENDA-DISTRITO FEDERAL                              |             | A           | 16.847.566              | 3.083.305       | 18       | 987.228        | 32       | 40.828     | 1        | 40.828                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 40.828                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  | F           | B           |                         | -54.505.919     | -76      | 16.873.110     | 97       | 1.898.512  | 11       | 1.898.512                     | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.898.512                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO   |             | A           | 71.919.000              | 17.413.081      | 24       | 16.873.110     | 97       | 1.898.512  | 11       | 1.898.512                     | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.898.512                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.6203.2557.0007   |             | B           |                         | -54.505.919     | -76      | 16.873.110     | 97       | 1.898.512  | 11       | 1.898.512                     | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.898.512                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE<br>FAZENDA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 71.919.000              | 17.413.081      | 24       | 16.873.110     | 97       | 1.898.512  | 11       | 1.898.512                     | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.898.512                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 5126  | F           | B           |                         | -20.840.709     | -83      | 4.306.291      | 100      | 54.874     | 1        | 54.874                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 54.874                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF -<br>NET/INTERNET  |             | A           | 25.147.000              | 4.306.291       | 17       | 4.306.291      | 100      | 54.874     | 1        | 54.874                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 54.874                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.6203.5126.0001   |             | B           |                         | -20.840.709     | -83      | 4.306.291      | 100      | 54.874     | 1        | 54.874                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 54.874                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF -<br>NET/INTERNET--DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 25.147.000              | 4.306.291       | 17       | 4.306.291      | 100      | 54.874     | 1        | 54.874                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 54.874                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 129   |             | B           |                         | -44.427.521     | -83      | 3.330.673      | 37       | 2.803.000  | 31       | 2.803.000                     | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.803.000                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS.  |             | A           | 53.400.000              | 8.972.479       | 17       | 3.330.673      | 37       | 2.803.000  | 31       | 2.803.000                     | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.803.000                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | -11.569.521     | -80      | 527.673        | 19       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 14.400.000              | 2.830.479       | 20       | 527.673        | 19       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9055  | F           | B           |                         | -11.569.521     | -80      | 527.673        | 19       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS   |             | A           | 14.400.000                  | 2.830.479           | 20       | 527.673            | 19       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.129.0001.9055.0005  |             | B           |                             | -11.569.521         | -80      | 527.673            | 19       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS-<br>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE<br>DEPÓSITOS JUDICIAIS-DISTRITO<br>FEDERAL                   |             | A           | 14.400.000                  | 2.830.479           | 20       | 527.673            | 19       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6203   |             | B           |                             | -32.858.000         | -84      | 2.803.000          | 46       | 2.803.000      | 46       | 2.803.000                         | 46       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.803.000                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| GESTÃO PARA RESULTADOS   |             | A           | 39.000.000                  | 6.142.000           | 16       | 2.803.000          | 46       | 2.803.000      | 46       | 2.803.000                         | 46       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.803.000                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6066   | F           | B           |                             | -32.858.000         | -84      | 2.803.000          | 46       | 2.803.000      | 46       | 2.803.000                         | 46       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.803.000                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| AÇÃO DE INCENTIVO À<br>ARRECADADAÇÃO E EDUCAÇÃO  |             | A           | 39.000.000                  | 6.142.000           | 16       | 2.803.000          | 46       | 2.803.000      | 46       | 2.803.000                         | 46       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.803.000                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.129.6203.6066.0004  |             | B           |                             | -32.858.000         | -84      | 2.803.000          | 46       | 2.803.000      | 46       | 2.803.000                         | 46       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.803.000                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| AÇÃO DE INCENTIVO A<br>ARRECADADAÇÃO E EDUCAÇÃO<br>TRIBUTÁRIA - PINAT-PROGRAMA NOTA<br>LEGAL - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO |             | A           | 39.000.000                  | 6.142.000           | 16       | 2.803.000          | 46       | 2.803.000      | 46       | 2.803.000                         | 46       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.803.000                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28   |             | B           |                             | -639.914.809        | -32      | 1.188.235.788      | 89       | 412.216.711    | 31       | 327.679.660                       | 24       | 84.537.051                      | 6        | 124.146.769                     | 85.642.505                    | 117.890.386                      | 0                      | 0                               | 84.537.051                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 1.979.154.259               | 1.339.239.450       | 68       | 1.188.235.788      | 89       | 412.216.711    | 31       | 327.679.660                       | 24       | 84.537.051                      | 6        | 124.146.769                     | 85.642.505                    | 117.890.386                      | 0                      | 0                               | 84.537.051                     |
| 841  |             | B           |                             | -152.768.000        | -75      | 52.000.000         | 100      | 33.659.031     | 65       | 6.990.924                         | 13       | 26.668.108                      | 51       | 0                               | 6.990.924                     | 0                                | 0                      | 0                               | 26.668.108                     |
| REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA<br>INTERNA   |             | A           | 204.768.000                 | 52.000.000          | 25       | 52.000.000         | 100      | 33.659.031     | 65       | 6.990.924                         | 13       | 26.668.108                      | 51       | 0                               | 6.990.924                     | 0                                | 0                      | 0                               | 26.668.108                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 0001  |             | B           |                         | -152.768.000    | -75      | 52.000.000     | 100      | 33.659.031  | 65       | 6.990.924                     | 13       | 26.668.108                  | 51                | 0                           | 6.990.924                 | 0                            | 0                  | 0                           | 26.668.108                 |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 204.768.000             | 52.000.000      | 25       | 52.000.000     | 100      | 33.659.031  | 65       | 6.990.924                     | 13       | 26.668.108                  | 51                | 0                           | 6.990.924                 | 0                            | 0                  | 0                           | 26.668.108                 |
| 9030  | F           | B           |                         | -152.768.000    | -75      | 52.000.000     | 100      | 33.659.031  | 65       | 6.990.924                     | 13       | 26.668.108                  | 51                | 0                           | 6.990.924                 | 0                            | 0                  | 0                           | 26.668.108                 |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA<br>DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA -<br>INTERNA   |             | A           | 204.768.000             | 52.000.000      | 25       | 52.000.000     | 100      | 33.659.031  | 65       | 6.990.924                     | 13       | 26.668.108                  | 51                | 0                           | 6.990.924                 | 0                            | 0                  | 0                           | 26.668.108                 |
| 28.841.0001.9030.0001   |             | B           |                         | -152.768.000    | -75      | 52.000.000     | 100      | 33.659.031  | 65       | 6.990.924                     | 13       | 26.668.108                  | 51                | 0                           | 6.990.924                 | 0                            | 0                  | 0                           | 26.668.108                 |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA<br>DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA -<br>INTERNA-REFINANCIADA - DISTRITO<br>FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 204.768.000             | 52.000.000      | 25       | 52.000.000     | 100      | 33.659.031  | 65       | 6.990.924                     | 13       | 26.668.108                  | 51                | 0                           | 6.990.924                 | 0                            | 0                  | 0                           | 26.668.108                 |
| 843   |             | B           |                         | -299.690.428    | -38      | 356.024.278    | 74       | 136.520.525 | 28       | 78.651.581                    | 16       | 57.868.944                  | 12                | 0                           | 78.651.581                | 0                            | 0                  | 0                           | 57.868.944                 |
| SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA   |             | A           | 780.224.950             | 480.534.522     | 62       | 356.024.278    | 74       | 136.520.525 | 28       | 78.651.581                    | 16       | 57.868.944                  | 12                | 0                           | 78.651.581                | 0                            | 0                  | 0                           | 57.868.944                 |
| 0001  |             | B           |                         | -299.690.428    | -38      | 356.024.278    | 74       | 136.520.525 | 28       | 78.651.581                    | 16       | 57.868.944                  | 12                | 0                           | 78.651.581                | 0                            | 0                  | 0                           | 57.868.944                 |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 780.224.950             | 480.534.522     | 62       | 356.024.278    | 74       | 136.520.525 | 28       | 78.651.581                    | 16       | 57.868.944                  | 12                | 0                           | 78.651.581                | 0                            | 0                  | 0                           | 57.868.944                 |
| 9030  | F           | B           |                         | -299.517.846    | -39      | 353.750.000    | 74       | 136.126.369 | 28       | 78.464.358                    | 16       | 57.662.010                  | 12                | 0                           | 78.464.358                | 0                            | 0                  | 0                           | 57.662.010                 |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA<br>DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA -<br>INTERNA   |             | A           | 777.743.740             | 478.225.894     | 61       | 353.750.000    | 74       | 136.126.369 | 28       | 78.464.358                    | 16       | 57.662.010                  | 12                | 0                           | 78.464.358                | 0                            | 0                  | 0                           | 57.662.010                 |
| 28.843.0001.9030.0002   |             | B           |                         | -299.517.846    | -39      | 353.750.000    | 74       | 136.126.369 | 28       | 78.464.358                    | 16       | 57.662.010                  | 12                | 0                           | 78.464.358                | 0                            | 0                  | 0                           | 57.662.010                 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-SERVIÇO DA DÍVIDA-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 777.743.740             | 478.225.894     | 61       | 353.750.000    | 74       | 136.126.369 | 28       | 78.464.358                    | 16       | 57.662.010                  | 12       | 0                           | 78.464.358                | 0                            | 0                  | 0                           | 57.662.010                 |
| 9096   | F           | B           |                         | -172.582        | -7       | 2.274.278      | 99       | 394.156     | 17       | 187.223                       | 8        | 206.933                     | 9        | 0                           | 187.223                   | 0                            | 0                  | 0                           | 206.933                    |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP                                  |             | A           | 2.481.210               | 2.308.628       | 93       | 2.274.278      | 99       | 394.156     | 17       | 187.223                       | 8        | 206.933                     | 9        | 0                           | 187.223                   | 0                            | 0                  | 0                           | 206.933                    |
| 28.843.0001.9096.0010  |             | B           |                         | -172.582        | -7       | 2.274.278      | 99       | 394.156     | 17       | 187.223                       | 8        | 206.933                     | 9        | 0                           | 187.223                   | 0                            | 0                  | 0                           | 206.933                    |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP-DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO . |             | A           | 2.481.210               | 2.308.628       | 93       | 2.274.278      | 99       | 394.156     | 17       | 187.223                       | 8        | 206.933                     | 9        | 0                           | 187.223                   | 0                            | 0                  | 0                           | 206.933                    |
| 844  |             | B           |                         | -54.624.114     | -33      | 102.000.000    | 90       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA  |             | A           | 167.496.540             | 112.872.426     | 67       | 102.000.000    | 90       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | -54.624.114     | -33      | 102.000.000    | 90       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 167.496.540             | 112.872.426     | 67       | 102.000.000    | 90       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9029   | F           | B           |                         | -54.624.114     | -33      | 102.000.000    | 90       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA                                      |             | A           | 167.496.540             | 112.872.426     | 67       | 102.000.000    | 90       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.844.0001.9029.0001  |             | B           |                         | -54.624.114     | -33      | 102.000.000    | 90       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 167.496.540             | 112.872.426     | 67       | 102.000.000    | 90       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 846   |             | B           |                         | -132.832.266    | -16      | 678.211.511    | 98       | 242.037.155 | 35       | 242.037.155                   | 35       | 0                           | 0        | 124.146.769                 | 0                         | 117.890.386                  | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 826.664.769             | 693.832.503     | 84       | 678.211.511    | 98       | 242.037.155 | 35       | 242.037.155                   | 35       | 0                           | 0        | 124.146.769                 | 0                         | 117.890.386                  | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | -161.495.592    | -20      | 649.548.186    | 98       | 213.373.830 | 32       | 213.373.830                   | 32       | 0                           | 0        | 124.146.769                 | 0                         | 89.227.061                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 826.654.769             | 665.159.177     | 80       | 649.548.186    | 98       | 213.373.830 | 32       | 213.373.830                   | 32       | 0                           | 0        | 124.146.769                 | 0                         | 89.227.061                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9001  | F           | B           |                         | -73.154.962     | -17      | 348.978.356    | 98       | 155.891.253 | 44       | 155.891.253                   | 44       | 0                           | 0        | 120.181.735                 | 0                         | 35.709.517                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   |             | A           | 428.892.969             | 355.738.007     | 83       | 348.978.356    | 98       | 155.891.253 | 44       | 155.891.253                   | 44       | 0                           | 0        | 120.181.735                 | 0                         | 35.709.517                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9001.0009   |             | B           |                         | 0               | 0        | 176.681.969    | 100      | 106.402.895 | 60       | 106.402.895                   | 60       | 0                           | 0        | 106.402.895                 | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>PRECATÓRIOS - DISTRITO FEDERAL-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 176.681.969             | 176.681.969     | 100      | 176.681.969    | 100      | 106.402.895 | 60       | 106.402.895                   | 60       | 0                           | 0        | 106.402.895                 | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9001.0010   |             | B           |                         | -72.679.237     | -73      | 20.655.801     | 76       | 19.458.772  | 71       | 19.458.772                    | 71       | 0                           | 0        | 13.778.840                  | 0                         | 5.679.932                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>PRECATÓRIOS - DISTRITO FEDERAL-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 100.000.000             | 27.320.763      | 27       | 20.655.801     | 76       | 19.458.772  | 71       | 19.458.772                    | 71       | 0                           | 0        | 13.778.840                  | 0                         | 5.679.932                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9001.0013   |             | B           |                         | 0               | 0        | 151.611.000    | 100      | 30.000.000  | 20       | 30.000.000                    | 20       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 30.000.000                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>PRECATÓRIOS - DISTRITO FEDERAL-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 151.611.000             | 151.611.000     | 100      | 151.611.000    | 100      | 30.000.000  | 20       | 30.000.000                    | 20       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 30.000.000                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9001.6174   |             | B           |                         | -475.725        | -79      | 29.586         | 24       | 29.586      | 24       | 29.586                        | 24       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 29.586                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>PRECATÓRIOS - DISTRITO FEDERAL-<br>DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 600.000                 | 124.275         | 21       | 29.586         | 24       | 29.586     | 24       | 29.586                        | 24       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 29.586                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9033  | F           | B           |                         | -13.050.834     | -4       | 278.780.090    | 100      | 37.195.500 | 13       | 37.195.500                    | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.195.500                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO   |             | A           | 291.861.800             | 278.810.966     | 96       | 278.780.090    | 100      | 37.195.500 | 13       | 37.195.500                    | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.195.500                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9033.6963   |             | B           |                         | -13.050.834     | -4       | 278.780.090    | 100      | 37.195.500 | 13       | 37.195.500                    | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.195.500                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO-DISTRITO<br>FEDERAL-DF ENTORNO  |             | A           | 291.861.800             | 278.810.966     | 96       | 278.780.090    | 100      | 37.195.500 | 13       | 37.195.500                    | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.195.500                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041  | F           | B           |                         | -15.845.414     | -79      | 2.016.729      | 49       | 2.016.729  | 49       | 2.016.729                     | 49       | 0                           | 0        | 2.016.729                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  |             | A           | 20.000.000              | 4.154.586       | 21       | 2.016.729      | 49       | 2.016.729  | 49       | 2.016.729                     | 49       | 0                           | 0        | 2.016.729                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0077   |             | B           |                         | -15.845.414     | -79      | 2.016.729      | 49       | 2.016.729  | 49       | 2.016.729                     | 49       | 0                           | 0        | 2.016.729                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-SECRETARIA DE FAZENDA-<br>DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 20.000.000              | 4.154.586       | 21       | 2.016.729      | 49       | 2.016.729  | 49       | 2.016.729                     | 49       | 0                           | 0        | 2.016.729                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050  | F           | B           |                         | -20.916.535     | -80      | 2.096.627      | 41       | 1.948.305  | 38       | 1.948.305                     | 38       | 0                           | 0        | 1.948.305                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   |             | A           | 26.000.000              | 5.083.465       | 20       | 2.096.627      | 41       | 1.948.305  | 38       | 1.948.305                     | 38       | 0                           | 0        | 1.948.305                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0077   |             | B           |                         | -14.332.240     | -80      | 1.627.123      | 44       | 1.627.123  | 44       | 1.627.123                     | 44       | 0                           | 0        | 1.627.123                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-PROMOÇÃO DE PDV<br>DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA,<br>AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 18.000.000              | 3.667.760       | 20       | 1.627.123      | 44       | 1.627.123  | 44       | 1.627.123                     | 44       | 0                           | 0        | 1.627.123                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a                        | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|---------------------------------|------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |                                 | c          | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |                                 |            |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 28.846.0001.9050.0097  |             | B           |                         | -6.584.295      | -82                             | 469.504    | 33       | 321.182    | 23       | 321.182                       | 23       | 0                           | 0        | 321.182                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROMOÇÃO DE PDV DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 8.000.000               | 1.415.705       | 18                              | 469.504    | 33       | 321.182    | 23       | 321.182                       | 23       | 0                           | 0        | 321.182                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9093   | F           | B           |                         | -38.527.847     | -64                             | 17.676.384 | 83       | 16.322.043 | 76       | 16.322.043                    | 76       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 16.322.043                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |             | A           | 59.900.000              | 21.372.153      | 36                              | 17.676.384 | 83       | 16.322.043 | 76       | 16.322.043                    | 76       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 16.322.043                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0056  |             | B           |                         | -22.630.581     | -84                             | 3.669.663  | 84       | 3.650.960  | 84       | 3.650.960                     | 84       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.650.960                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 27.000.000              | 4.369.419       | 16                              | 3.669.663  | 84       | 3.650.960  | 84       | 3.650.960                     | 84       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.650.960                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0057  |             | B           |                         | -15.897.265     | -48                             | 14.006.721 | 82       | 12.671.083 | 75       | 12.671.083                    | 75       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 12.671.083                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 32.900.000              | 17.002.735      | 52                              | 14.006.721 | 82       | 12.671.083 | 75       | 12.671.083                    | 75       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 12.671.083                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209   |             | B           |                         | 28.663.326      | <sup>28663</sup> / <sub>3</sub> | 28.663.325 | 100      | 28.663.325 | 100      | 28.663.325                    | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 28.663.325                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA   |             | A           | 10.000                  | 28.673.326      | <sup>28673</sup> / <sub>3</sub> | 28.663.325 | 100      | 28.663.325 | 100      | 28.663.325                    | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 28.663.325                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9129   | F           | B           |                         | 28.663.326      | <sup>28663</sup> / <sub>3</sub> | 28.663.325 | 100      | 28.663.325 | 100      | 28.663.325                    | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 28.663.325                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONTA GARANTIA DA CONCESSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA   |             | A           | 10.000                  | 28.673.326      | <sup>28673</sup> / <sub>3</sub> | 28.663.325 | 100      | 28.663.325 | 100      | 28.663.325                    | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 28.663.325                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.6209.9129.0002  |             | B           |                         | 28.663.326      | <sup>28663</sup> / <sub>3</sub> | 28.663.325 | 100      | 28.663.325 | 100      | 28.663.325                    | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 28.663.325                   | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|------------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |            |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| CONTA GARANTIA DA CONCESSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 10.000                  | 28.673.326      | 28673<br>3 | 28.663.325     | 100      | 28.663.325  | 100      | 28.663.325                    | 100      | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 28.663.325                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                         | -1.800.820.511  | -50        | 1.595.121.842  | 87       | 632.379.554 | 35       | 547.837.814                   | 30       | 84.541.739                  | 5                 | 229.746.715                 | 85.642.505                | 232.448.595                  | 4.688              | 0                           | 84.537.051                 |
|  |             | A           | 3.628.810.283           | 1.827.989.772   | 50         | 1.595.121.842  | 87       | 632.379.554 | 35       | 547.837.814                   | 30       | 84.541.739                  | 5                 | 229.746.715                 | 85.642.505                | 232.448.595                  | 4.688              | 0                           | 84.537.051                 |
|  | T           | A           | 3.628.810.283           | 1.827.989.772   | 50         | 1.595.121.842  | 87       | 632.379.554 | 35       | 547.837.814                   | 30       | 84.541.739                  | 5                 | 229.746.715                 | 85.642.505                | 232.448.595                  | 4.688              | 0                           | 84.537.051                 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19212 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado   |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                   |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-------------|----------|----------------|----------|-----------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c           | %<br>c/b |                |          | Total<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |             |          |                |          |                             |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 10  |             | B           |                             | -70.800.000         | -9       | 104.629.349 | 15       | 104.010.664    | 15       | 104.010.664                 | 15       | 0                               | 0        | 2.355.229                       | 0                             | 101.655.435                      | 0                      | 0                               | 0                              |
| SAÚDE.  |             | A           | 778.448.110                 | 707.648.110         | 91       | 104.629.349 | 15       | 104.010.664    | 15       | 104.010.664                 | 15       | 0                               | 0        | 2.355.229                       | 0                             | 101.655.435                      | 0                      | 0                               | 0                              |
| 122   |             | B           |                             | -70.800.000         | -9       | 104.629.349 | 15       | 104.010.664    | 15       | 104.010.664                 | 15       | 0                               | 0        | 2.355.229                       | 0                             | 101.655.435                      | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 778.448.110                 | 707.648.110         | 91       | 104.629.349 | 15       | 104.010.664    | 15       | 104.010.664                 | 15       | 0                               | 0        | 2.355.229                       | 0                             | 101.655.435                      | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 698.704     | 7        | 698.699        | 7        | 698.699                     | 7        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 698.699                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 9.700.000                   | 9.700.000           | 100      | 698.704     | 7        | 698.699        | 7        | 698.699                     | 7        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 698.699                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9001  | S           | B           |                             | 0                   | 0        | 696.864     | 7        | 696.859        | 7        | 696.859                     | 7        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 696.859                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   |             | A           | 9.600.000                   | 9.600.000           | 100      | 696.864     | 7        | 696.859        | 7        | 696.859                     | 7        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 696.859                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 10.122.0001.9001.0006   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 696.864     | 7        | 696.859        | 7        | 696.859                     | 7        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 696.859                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>INAS- DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 9.600.000                   | 9.600.000           | 100      | 696.864     | 7        | 696.859        | 7        | 696.859                     | 7        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 696.859                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9093  | S           | B           |                             | 0                   | 0        | 1.840       | 2        | 1.840          | 2        | 1.840                       | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.840                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                           |             | A           | 100.000                     | 100.000             | 100      | 1.840       | 2        | 1.840          | 2        | 1.840                       | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.840                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 10.122.0001.9093.0051   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 1.840       | 2        | 1.840          | 2        | 1.840                       | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.840                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-INAS-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 100.000                     | 100.000             | 100      | 1.840       | 2        | 1.840          | 2        | 1.840                       | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.840                            | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19212 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Despesa Correntes               |          |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 6203  |             | B           |                             | -70.800.000         | -10      | 100.651.986        | 15       | 100.468.758    | 15       | 100.468.758                       | 15       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 100.468.758                      | 0                      | 0                               | 0                              |
| GESTÃO PARA RESULTADOS  |             | A           | 742.548.110                 | 671.748.110         | 90       | 100.651.986        | 15       | 100.468.758    | 15       | 100.468.758                       | 15       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 100.468.758                      | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3983  | S           | B           |                             | 0                   | 0        | 88.400             | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS                          |             | A           | 47.460.000                  | 47.460.000          | 100      | 88.400             | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 10.122.6203.3983.0008   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 88.400             | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-INAS- DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 47.460.000                  | 47.460.000          | 100      | 88.400             | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6195  | S           | B           |                             | -70.800.000         | -10      | 100.563.586        | 16       | 100.468.758    | 16       | 100.468.758                       | 16       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 100.468.758                      | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES                        |             | A           | 695.088.110                 | 624.288.110         | 90       | 100.563.586        | 16       | 100.468.758    | 16       | 100.468.758                       | 16       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 100.468.758                      | 0                      | 0                               | 0                              |
| 10.122.6203.6195.0007   |             | B           |                             | -70.800.000         | -10      | 100.563.586        | 16       | 100.468.758    | 16       | 100.468.758                       | 16       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 100.468.758                      | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL |             | A           | 695.088.110                 | 624.288.110         | 90       | 100.563.586        | 16       | 100.468.758    | 16       | 100.468.758                       | 16       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 100.468.758                      | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8203  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 3.278.660          | 13       | 2.843.208      | 11       | 2.843.208                         | 11       | 0                               | 0        | 2.355.229                       | 0                             | 487.978                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                      |             | A           | 26.200.000                  | 26.200.000          | 100      | 3.278.660          | 13       | 2.843.208      | 11       | 2.843.208                         | 11       | 0                               | 0        | 2.355.229                       | 0                             | 487.978                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8502  | S           | B           |                             | 0                   | 0        | 2.355.229          | 13       | 2.355.229      | 13       | 2.355.229                         | 13       | 0                               | 0        | 2.355.229                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 18.200.000                  | 18.200.000          | 100      | 2.355.229          | 13       | 2.355.229      | 13       | 2.355.229                         | 13       | 0                               | 0        | 2.355.229                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19212 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 10.122.8203.8502.0034   |             | B           |                         | 0               | 0        | 2.355.229      | 13       | 2.355.229  | 13       | 2.355.229                     | 13       | 0                           | 0                 | 2.355.229                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INAS-DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 18.200.000              | 18.200.000      | 100      | 2.355.229      | 13       | 2.355.229  | 13       | 2.355.229                     | 13       | 0                           | 0                 | 2.355.229                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | S           | B           |                         | 0               | 0        | 155.856        | 11       | 155.856    | 11       | 155.856                       | 11       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 155.856                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                |             | A           | 1.400.000               | 1.400.000       | 100      | 155.856        | 11       | 155.856    | 11       | 155.856                       | 11       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 155.856                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.122.8203.8504.0029   |             | B           |                         | 0               | 0        | 155.856        | 11       | 155.856    | 11       | 155.856                       | 11       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 155.856                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 1.400.000               | 1.400.000       | 100      | 155.856        | 11       | 155.856    | 11       | 155.856                       | 11       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 155.856                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  | S           | B           |                         | 0               | 0        | 767.575        | 12       | 332.123    | 5        | 332.123                       | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 332.123                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                       |             | A           | 6.600.000               | 6.600.000       | 100      | 767.575        | 12       | 332.123    | 5        | 332.123                       | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 332.123                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.122.8203.8517.0056   |             | B           |                         | 0               | 0        | 767.575        | 12       | 332.123    | 5        | 332.123                       | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 332.123                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INAS-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 6.600.000               | 6.600.000       | 100      | 767.575        | 12       | 332.123    | 5        | 332.123                       | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 332.123                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | 0               | 0        | 7.920.000      | 100      | 821.479    | 10       | 821.479                       | 10       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 821.479                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 7.920.000               | 7.920.000       | 100      | 7.920.000      | 100      | 821.479    | 10       | 821.479                       | 10       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 821.479                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | 0               | 0        | 7.920.000      | 100      | 821.479    | 10       | 821.479                       | 10       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 821.479                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 7.920.000               | 7.920.000       | 100      | 7.920.000      | 100      | 821.479    | 10       | 821.479                       | 10       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 821.479                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19212 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 7.920.000      | 100      | 821.479     | 10       | 821.479                       | 10       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 821.479                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 7.920.000               | 7.920.000       | 100      | 7.920.000      | 100      | 821.479     | 10       | 821.479                       | 10       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 821.479                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9033  | S           | B           |                         | 0               | 0        | 7.920.000      | 100      | 821.479     | 10       | 821.479                       | 10       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 821.479                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO   |             | A           | 7.920.000               | 7.920.000       | 100      | 7.920.000      | 100      | 821.479     | 10       | 821.479                       | 10       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 821.479                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9033.0024   |             | B           |                         | 0               | 0        | 7.920.000      | 100      | 821.479     | 10       | 821.479                       | 10       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 821.479                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO-INAS- DISTRITO<br>FEDERAL                               |             | A           | 7.920.000               | 7.920.000       | 100      | 7.920.000      | 100      | 821.479     | 10       | 821.479                       | 10       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 821.479                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>19212 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À<br>SAÚDE DOS SERVIDORES DO<br>DISTRITO FEDERAL | S           | B           |                         | -70.800.000     | -9       | 112.549.349    | 16       | 104.832.143 | 15       | 104.832.143                   | 15       | 0                           | 0                 | 2.355.229                   | 0                         | 102.476.914                  | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 786.368.110             | 715.568.110     | 91       | 112.549.349    | 16       | 104.832.143 | 15       | 104.832.143                   | 15       | 0                           | 0                 | 2.355.229                   | 0                         | 102.476.914                  | 0                  | 0                           | 0                          |
|   | T           | A           | 786.368.110             | 715.568.110     | 91       | 112.549.349    | 16       | 104.832.143 | 15       | 104.832.143                   | 15       | 0                           | 0                 | 2.355.229                   | 0                         | 102.476.914                  | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 28   |             | B           |                             | -200.000            | -6       | 450.932            | 13       | 58.105         | 2        | 58.105                            | 2        | 0                               | 0                 | 49.174                          | 0                             | 8.931                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 3.604.000                   | 3.404.000           | 94       | 450.932            | 13       | 58.105         | 2        | 58.105                            | 2        | 0                               | 0                 | 49.174                          | 0                             | 8.931                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 846  |             | B           |                             | -200.000            | -6       | 450.932            | 13       | 58.105         | 2        | 58.105                            | 2        | 0                               | 0                 | 49.174                          | 0                             | 8.931                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 3.604.000                   | 3.404.000           | 94       | 450.932            | 13       | 58.105         | 2        | 58.105                            | 2        | 0                               | 0                 | 49.174                          | 0                             | 8.931                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001   |             | B           |                             | -200.000            | -6       | 450.932            | 13       | 58.105         | 2        | 58.105                            | 2        | 0                               | 0                 | 49.174                          | 0                             | 8.931                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 3.604.000                   | 3.404.000           | 94       | 450.932            | 13       | 58.105         | 2        | 58.105                            | 2        | 0                               | 0                 | 49.174                          | 0                             | 8.931                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9127   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                 |             | A           | 100.000                     | 100.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9127.0052  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 100.000                     | 100.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9033   | S           | B           |                             | 0                   | 0        | 235.000            | 100      | 8.931          | 4        | 8.931                             | 4        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 8.931                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO                              |             | A           | 236.000                     | 236.000             | 100      | 235.000            | 100      | 8.931          | 4        | 8.931                             | 4        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 8.931                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9033.0005  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FUNDO GARANTIDOR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.000                   | 1.000           | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9033.0006  |             | B           |                         | 0               | 0        | 235.000        | 100      | 8.931      | 4        | 8.931                         | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 8.931                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FUNDO GARANTIDOR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 235.000                 | 235.000         | 100      | 235.000        | 100      | 8.931      | 4        | 8.931                         | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 8.931                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041   | S           | B           |                         | 0               | 0        | 8.073          | 6        | 8.073      | 6        | 8.073                         | 6        | 0                           | 0        | 8.073                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  |             | A           | 144.000                 | 144.000         | 100      | 8.073          | 6        | 8.073      | 6        | 8.073                         | 6        | 0                           | 0        | 8.073                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0122  |             | B           |                         | 0               | 0        | 8.073          | 6        | 8.073      | 6        | 8.073                         | 6        | 0                           | 0        | 8.073                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 144.000                 | 144.000         | 100      | 8.073          | 6        | 8.073      | 6        | 8.073                         | 6        | 0                           | 0        | 8.073                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050   | S           | B           |                         | -200.000        | -6       | 207.859        | 7        | 41.102     | 1        | 41.102                        | 1        | 0                           | 0        | 41.102                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   |             | A           | 3.104.000               | 2.904.000       | 94       | 207.859        | 7        | 41.102     | 1        | 41.102                        | 1        | 0                           | 0        | 41.102                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0032  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DO FUNDO FINANCEIRO CLDF-DISTRITO FEDERAL                             |             | A           | 100.000                 | 100.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0033  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado   |    | Liquidado   |    |                          |    | Despesa Correntes      |   |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-------------|----|-------------|----|--------------------------|----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c           | %  | Total       | %  | Total Desp.<br>Correntes | %  | Total Desp.<br>Capital | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|  |             |             |                         |                 |          |             |    |             |    |                          |    |                        |   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DO FUNDO FINANCEIRO CLDF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 400.000                 | 400.000         | 100      | 0           | 0  | 0           | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0034  |             | B           |                         | -200.000        | -31      | 0           | 0  | 0           | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DO FUNDO FINANCEIRO CLDF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 650.000                 | 450.000         | 69       | 0           | 0  | 0           | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0036  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0           | 0  | 0           | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DO FUNDO FINANCEIRO CLDF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 100.000                 | 100.000         | 100      | 0           | 0  | 0           | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0037  |             | B           |                         | 0               | 0        | 207.859     | 11 | 41.102      | 2  | 41.102                   | 2  | 0                      | 0 | 41.102                 | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DO FUNDO FINANCEIRO CLDF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.854.000               | 1.854.000       | 100      | 207.859     | 11 | 41.102      | 2  | 41.102                   | 2  | 0                      | 0 | 41.102                 | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 9093   | S           | B           |                         | 0               | 0        | 0           | 0  | 0           | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |             | A           | 20.000                  | 20.000          | 100      | 0           | 0  | 0           | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0045  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0           | 0  | 0           | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL                            |             | A           | 20.000                  | 20.000          | 100      | 0           | 0  | 0           | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 09   |             | B           |                         | -51.578.045     | -1       | 855.482.415 | 18 | 850.235.256 | 18 | 850.235.256              | 18 | 0                      | 0 | 848.562.497            | 0                    | 1.672.759               | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado   |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c           | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |             |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL.   |             | A           | 4.678.652.313               | 4.627.074.268       | 99       | 855.482.415 | 18       | 850.235.256    | 18       | 850.235.256                       | 18       | 0                               | 0        | 848.562.497                     | 0                             | 1.672.759                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 122   |             | B           |                             | -3.737.498          | -10      | 8.715.534   | 26       | 4.036.644      | 12       | 4.036.644                         | 12       | 0                               | 0        | 2.390.486                       | 0                             | 1.646.158                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 37.672.778                  | 33.935.280          | 90       | 8.715.534   | 26       | 4.036.644      | 12       | 4.036.644                         | 12       | 0                               | 0        | 2.390.486                       | 0                             | 1.646.158                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001  |             | B           |                             | 500.000             | 43       | 705.949     | 42       | 705.949        | 42       | 705.949                           | 42       | 0                               | 0        | 705.949                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 1.167.864                   | 1.667.864           | 143      | 705.949     | 42       | 705.949        | 42       | 705.949                           | 42       | 0                               | 0        | 705.949                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9001  | S           | B           |                             | 500.000             | 50       | 705.949     | 47       | 705.949        | 47       | 705.949                           | 47       | 0                               | 0        | 705.949                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   |             | A           | 1.000.000                   | 1.500.000           | 150      | 705.949     | 47       | 705.949        | 47       | 705.949                           | 47       | 0                               | 0        | 705.949                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 09.122.0001.9001.0014   |             | B           |                             | 500.000             | 71       | 705.949     | 59       | 705.949        | 59       | 705.949                           | 59       | 0                               | 0        | 705.949                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>FUNDO FINANCEIRO - EXECUTIVO-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 700.000                     | 1.200.000           | 171      | 705.949     | 59       | 705.949        | 59       | 705.949                           | 59       | 0                               | 0        | 705.949                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 09.122.0001.9001.0015   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0           | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>FUNDO FINANCEIRO - EXECUTIVO-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 50.000                      | 50.000              | 100      | 0           | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 09.122.0001.9001.0016   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0           | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>FUNDO FINANCEIRO - EXECUTIVO-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 50.000                      | 50.000              | 100      | 0           | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 09.122.0001.9001.0017   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0           | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FUNDO FINANCEIRO - EXECUTIVO-DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 100.000                 | 100.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 09.122.0001.9001.0018  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FUNDO FINANCEIRO - EXECUTIVO-DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 100.000                 | 100.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9126   |             | S B         |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA O GDF-SAUDE-DF |             | A           | 167.864                 | 167.864         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 09.122.0001.9126.0004  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTR - DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 167.864                 | 167.864         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6203   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS   |             | A           | 100.000                 | 100.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2619   |             | S B         |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA  |             | A           | 100.000                 | 100.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 09.122.6203.2619.0004  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL                           |             | A           | 100.000                 | 100.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8203   |             | B           |                         | -4.237.498      | -12      | 8.009.584      | 25       | 3.330.695  | 10       | 3.330.695                     | 10       | 0                           | 0                 | 1.684.537                   | 0                         | 1.646.158                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 36.404.914              | 32.167.416      | 88       | 8.009.584      | 25       | 3.330.695  | 10       | 3.330.695                     | 10       | 0                           | 0                 | 1.684.537                   | 0                         | 1.646.158                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471  | S           | B           |                         | 0               | 0        | 10.848         | 3        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO  |             | A           | 388.000                 | 388.000         | 100      | 10.848         | 3        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 09.122.8203.1471.0039   |             | B           |                         | 0               | 0        | 10.848         | 3        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL-<br>DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 388.000                 | 388.000         | 100      | 10.848         | 3        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4088  | S           | B           |                         | 0               | 0        | 290            | 0        | 290        | 0        | 290                           | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 290                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   |             | A           | 250.000                 | 250.000         | 100      | 290            | 0        | 290        | 0        | 290                           | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 290                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 09.122.8203.4088.0026   |             | B           |                         | 0               | 0        | 290            | 0        | 290        | 0        | 290                           | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 290                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO<br>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS<br>SERVIDORES DO DF-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 250.000                 | 250.000         | 100      | 290            | 0        | 290        | 0        | 290                           | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 290                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6057  | S           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE<br>COMUNICAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 360.000                 | 360.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 09.122.8203.6057.0005   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE<br>COMUNICAÇÃO SOCIAL--DISTRITO<br>FEDERAL-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 360.000                 | 360.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8502  | S           | B           |                         | 0               | 0        | 1.684.537      | 8        | 1.684.537  | 8        | 1.684.537                     | 8        | 0                           | 0        | 1.684.537                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 20.856.318              | 20.856.318      | 100      | 1.684.537      | 8        | 1.684.537  | 8        | 1.684.537                     | 8        | 0                           | 0        | 1.684.537                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 09.122.8203.8502.0032   |             | B           |                         | 0               | 0        | 1.684.537      | 8        | 1.684.537  | 8        | 1.684.537                     | 8        | 0                           | 0        | 1.684.537                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS<br>SERVIDORES DO DF-DISTRITO<br>FEDERAL-DISTRITO FEDERAL               |             | A           | 20.856.318              | 20.856.318      | 100      | 1.684.537      | 8        | 1.684.537  | 8        | 1.684.537                     | 8        | 0                           | 0        | 1.684.537                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | S           | B           |                         | -4.237.498      | -59      | 1.204.359      | 41       | 1.204.359  | 41       | 1.204.359                     | 41       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.204.359                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   |             | A           | 7.158.146               | 2.920.648       | 41       | 1.204.359      | 41       | 1.204.359  | 41       | 1.204.359                     | 41       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.204.359                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 09.122.8203.8504.0026   |             | B           |                         | 0               | 0        | 111.576        | 7        | 111.576    | 7        | 111.576                       | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 111.576                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--INSTITUTO DE<br>PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO<br>DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 1.604.000               | 1.604.000       | 100      | 111.576        | 7        | 111.576    | 7        | 111.576                       | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 111.576                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 09.122.8203.8504.0027   |             | B           |                         | -4.237.498      | -76      | 1.092.783      | 83       | 1.092.783  | 83       | 1.092.783                     | 83       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.092.783                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--INSTITUTO DE<br>PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO<br>DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 5.554.146               | 1.316.648       | 24       | 1.092.783      | 83       | 1.092.783  | 83       | 1.092.783                     | 83       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.092.783                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  | S           | B           |                         | 0               | 0        | 5.109.551      | 69       | 441.509    | 6        | 441.509                       | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 441.509                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 7.392.450               | 7.392.450       | 100      | 5.109.551      | 69       | 441.509    | 6        | 441.509                       | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 441.509                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 09.122.8203.8517.0053  |             | B           |                         | 0               | 0        | 4.565.379 | 70       | 406.314    | 6        | 406.314                       | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 406.314                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                  |             | A           | 6.477.450               | 6.477.450       | 100      | 4.565.379 | 70       | 406.314    | 6        | 406.314                       | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 406.314                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 09.122.8203.8517.0137  |             | B           |                         | 0               | 0        | 544.172   | 59       | 35.195     | 4        | 35.195                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 35.195                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                  |             | A           | 915.000                 | 915.000         | 100      | 544.172   | 59       | 35.195     | 4        | 35.195                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 35.195                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126  |             | B           |                         | 0               | 0        | 42.972    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  |             | A           | 43.000                  | 43.000          | 100      | 42.972    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8203   |             | B           |                         | 0               | 0        | 42.972    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 43.000                  | 43.000          | 100      | 42.972    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557   |             | S           | B                       | 0               | 0        | 42.972    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  |             | A           | 43.000                  | 43.000          | 100      | 42.972    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 09.126.8203.2557.0037  |             | B           |                         | 0               | 0        | 42.972    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 43.000                  | 43.000          | 100      | 42.972    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Despesa Correntes               |          |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 131  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 135.280            | 32       | 22.540         | 5        | 22.540                            | 5        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 22.540                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.  |             | A           | 420.000                     | 420.000             | 100      | 135.280            | 32       | 22.540         | 5        | 22.540                            | 5        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 22.540                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8203   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 135.280            | 32       | 22.540         | 5        | 22.540                            | 5        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 22.540                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 420.000                     | 420.000             | 100      | 135.280            | 32       | 22.540         | 5        | 22.540                            | 5        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 22.540                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8505   | S           | B           |                             | 0                   | 0        | 135.280            | 32       | 22.540         | 5        | 22.540                            | 5        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 22.540                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA   |             | A           | 420.000                     | 420.000             | 100      | 135.280            | 32       | 22.540         | 5        | 22.540                            | 5        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 22.540                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 09.131.8203.8505.0028  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 135.280            | 32       | 22.540         | 5        | 22.540                            | 5        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 22.540                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA--<br>INSTITUTO PREVIDÊNCIA<br>SERVIDORES DF-DISTRITO FEDERAL-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 420.000                     | 420.000             | 100      | 135.280            | 32       | 22.540         | 5        | 22.540                            | 5        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 22.540                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 272  |             | B           |                             | -47.840.546         | -1       | 846.518.484        | 18       | 846.172.011    | 18       | 846.172.011                       | 18       | 0                               | 0        | 846.172.011                     | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PREVIDÊNCIA DO REGIME<br>ESTATUTÁRIO.  |             | A           | 4.640.386.535               | 4.592.545.989       | 99       | 846.518.484        | 18       | 846.172.011    | 18       | 846.172.011                       | 18       | 0                               | 0        | 846.172.011                     | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001   |             | B           |                             | -47.840.546         | -1       | 846.518.484        | 18       | 846.172.011    | 18       | 846.172.011                       | 18       | 0                               | 0        | 846.172.011                     | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 4.640.386.535               | 4.592.545.989       | 99       | 846.518.484        | 18       | 846.172.011    | 18       | 846.172.011                       | 18       | 0                               | 0        | 846.172.011                     | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9004   | S           | B           |                             | -47.840.546         | -1       | 846.518.484        | 18       | 846.172.011    | 18       | 846.172.011                       | 18       | 0                               | 0        | 846.172.011                     | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO<br>DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 4.640.386.535               | 4.592.545.989       | 99       | 846.518.484        | 18       | 846.172.011    | 18       | 846.172.011                       | 18       | 0                               | 0        | 846.172.011                     | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 09.272.0001.9004.0001   |             | B           |                         | 0               | 0        | 474.790.860    | 19       | 474.446.619 | 19       | 474.446.619                   | 19       | 0                           | 0        | 474.446.619                 | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL--FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.480.000.000           | 2.480.000.000   | 100      | 474.790.860    | 19       | 474.446.619 | 19       | 474.446.619                   | 19       | 0                           | 0        | 474.446.619                 | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 09.272.0001.9004.0002   |             | B           |                         | 0               | 0        | 24.253.156     | 13       | 24.253.156  | 13       | 24.253.156                    | 13       | 0                           | 0        | 24.253.156                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL--FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 188.460.032             | 188.460.032     | 100      | 24.253.156     | 13       | 24.253.156  | 13       | 24.253.156                    | 13       | 0                           | 0        | 24.253.156                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 09.272.0001.9004.0003   |             | B           |                         | 0               | 0        | 39.168.783     | 16       | 39.168.783  | 16       | 39.168.783                    | 16       | 0                           | 0        | 39.168.783                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL--FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 239.909.260             | 239.909.260     | 100      | 39.168.783     | 16       | 39.168.783  | 16       | 39.168.783                    | 16       | 0                           | 0        | 39.168.783                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 09.272.0001.9004.0004   |             | B           |                         | -4.911.692      | -1       | 49.020.579     | 8        | 49.020.579  | 8        | 49.020.579                    | 8        | 0                           | 0        | 49.020.579                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL--FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 605.643.820             | 600.732.128     | 99       | 49.020.579     | 8        | 49.020.579  | 8        | 49.020.579                    | 8        | 0                           | 0        | 49.020.579                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 09.272.0001.9004.0005   |             | B           |                         | -42.928.854     | -6       | 251.697.222    | 34       | 251.694.990 | 34       | 251.694.990                   | 34       | 0                           | 0        | 251.694.990                 | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL--FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 774.606.639             | 731.677.785     | 94       | 251.697.222    | 34       | 251.694.990 | 34       | 251.694.990                   | 34       | 0                           | 0        | 251.694.990                 | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 09.272.0001.9004.0007   |             | B           |                         | 0               | 0        | 7.501.627      | 17       | 7.501.627   | 17       | 7.501.627                     | 17       | 0                           | 0        | 7.501.627                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL--FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 45.025.343              | 45.025.343      | 100      | 7.501.627      | 17       | 7.501.627   | 17       | 7.501.627                     | 17       | 0                           | 0        | 7.501.627                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 09.272.0001.9004.0008   |             | B           |                         | 0               | 0        | 86.256         | 0        | 86.256      | 0        | 86.256                        | 0        | 0                           | 0        | 86.256                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL--FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 306.741.441             | 306.741.441     | 100      | 86.256         | 0        | 86.256     | 0        | 86.256                        | 0        | 0                           | 0        | 86.256                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421  |             | B           |                         | 0               | 0        | 70.146         | 54       | 4.061      | 3        | 4.061                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.061                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 130.000                 | 130.000         | 100      | 70.146         | 54       | 4.061      | 3        | 4.061                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.061                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | 0               | 0        | 70.146         | 54       | 4.061      | 3        | 4.061                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.061                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 130.000                 | 130.000         | 100      | 70.146         | 54       | 4.061      | 3        | 4.061                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.061                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426   | S           | B           |                         | 0               | 0        | 70.146         | 54       | 4.061      | 3        | 4.061                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.061                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   |             | A           | 130.000                 | 130.000         | 100      | 70.146         | 54       | 4.061      | 3        | 4.061                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.061                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 09.421.6217.2426.0023  |             | B           |                         | 0               | 0        | 70.146         | 54       | 4.061      | 3        | 4.061                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.061                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES DO DF - IPREV-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 130.000                 | 130.000         | 100      | 70.146         | 54       | 4.061      | 3        | 4.061                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.061                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 99   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA.   |             | A           | 667.498.516             | 667.498.516     | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 999  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |             | A           | 667.498.516             | 667.498.516     | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 0001   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 667.498.516                 | 667.498.516         | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| 9130   | S           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| RESERVA ORÇAMENTARIA DF  |             | A           | 667.498.516                 | 667.498.516         | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| 99.999.0001.9130.0001  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| RESERVA ORÇAMENTARIA DF -<br>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA<br>SOCIAL - RPPS - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 667.498.516                 | 667.498.516         | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| Total da Unidade<br>19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA<br>DOS SERVIDORES DO DISTRITO<br>FEDERAL  | F           | B           |                             | -51.778.045         | -1       | 855.933.347        | 16       | 850.293.361    | 16       | 850.293.361                       | 16       | 0                               | 0                 | 848.611.671                     | 0                             | 1.681.690                        | 0                      | 0                               | 0                              |
|  |             | A           | 5.349.754.829               | 5.297.976.784       | 99       | 855.933.347        | 16       | 850.293.361    | 16       | 850.293.361                       | 16       | 0                               | 0                 | 848.611.671                     | 0                             | 1.681.690                        | 0                      | 0                               | 0                              |
|  | T           | A           | 5.349.754.829               | 5.297.976.784       | 99       | 855.933.347        | 16       | 850.293.361    | 16       | 850.293.361                       | 16       | 0                               | 0                 | 848.611.671                     | 0                             | 1.681.690                        | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19214 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 23  |             | B           |                         | -16.219.964     | -77      | 3.239.206      | 67       | 3.227.812  | 67       | 3.227.812                     | 67       | 0                           | 0        | 2.830.046                   | 0                         | 397.766                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS.  |             | A           | 21.031.028              | 4.811.064       | 23       | 3.239.206      | 67       | 3.227.812  | 67       | 3.227.812                     | 67       | 0                           | 0        | 2.830.046                   | 0                         | 397.766                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -16.219.964     | -77      | 3.239.206      | 67       | 3.227.812  | 67       | 3.227.812                     | 67       | 0                           | 0        | 2.830.046                   | 0                         | 397.766                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 21.031.028              | 4.811.064       | 23       | 3.239.206      | 67       | 3.227.812  | 67       | 3.227.812                     | 67       | 0                           | 0        | 2.830.046                   | 0                         | 397.766                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8203  |             | B           |                         | -16.219.964     | -77      | 3.239.206      | 67       | 3.227.812  | 67       | 3.227.812                     | 67       | 0                           | 0        | 2.830.046                   | 0                         | 397.766                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                     |             | A           | 21.031.028              | 4.811.064       | 23       | 3.239.206      | 67       | 3.227.812  | 67       | 3.227.812                     | 67       | 0                           | 0        | 2.830.046                   | 0                         | 397.766                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396  | F           | B           |                         | -2.502          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                       |             | A           | 3.000                   | 498             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.8203.2396.0037   |             | B           |                         | -2.502          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.000                   | 498             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -14.068.438     | -77      | 2.830.046      | 68       | 2.830.046  | 68       | 2.830.046                     | 68       | 0                           | 0        | 2.830.046                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 18.245.745              | 4.177.307       | 23       | 2.830.046      | 68       | 2.830.046  | 68       | 2.830.046                     | 68       | 0                           | 0        | 2.830.046                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.8203.8502.0051   |             | B           |                         | -14.068.438     | -77      | 2.830.046      | 68       | 2.830.046  | 68       | 2.830.046                     | 68       | 0                           | 0        | 2.830.046                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 18.245.745              | 4.177.307       | 23       | 2.830.046      | 68       | 2.830.046  | 68       | 2.830.046                     | 68       | 0                           | 0        | 2.830.046                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19214 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8504   | F           | B           |                         | -1.995.919      | -77      | 378.347   | 64       | 378.347    | 64       | 378.347                       | 64       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 378.347                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                   |             | A           | 2.583.838               | 587.919         | 23       | 378.347   | 64       | 378.347    | 64       | 378.347                       | 64       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 378.347                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.8203.8504.0042                                  |             | B           |                         | -1.995.919      | -77      | 378.347   | 64       | 378.347    | 64       | 378.347                       | 64       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 378.347                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.583.838               | 587.919         | 23       | 378.347   | 64       | 378.347    | 64       | 378.347                       | 64       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 378.347                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8505   | F           | B           |                         | -22.852         | -65      | 2.100     | 17       | 341        | 3        | 341                           | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 341                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                               |             | A           | 35.000                  | 12.148          | 35       | 2.100     | 17       | 341        | 3        | 341                           | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 341                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.8203.8505.0030                                  |             | B           |                         | -22.852         | -65      | 2.100     | 17       | 341        | 3        | 341                           | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 341                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-SAB-SIA                       |             | A           | 35.000                  | 12.148          | 35       | 2.100     | 17       | 341        | 3        | 341                           | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 341                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | F           | B           |                         | -130.254        | -80      | 28.714    | 87       | 19.079     | 57       | 19.079                        | 57       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.079                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS          |             | A           | 163.445                 | 33.191          | 20       | 28.714    | 87       | 19.079     | 57       | 19.079                        | 57       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.079                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.8203.8517.0078                                  |             | B           |                         | -130.254        | -80      | 28.714    | 87       | 19.079     | 57       | 19.079                        | 57       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.079                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- SIA    |             | A           | 163.445                 | 33.191          | 20       | 28.714    | 87       | 19.079     | 57       | 19.079                        | 57       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.079                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28   |             | B           |                         | -202.064        | -83      | 3.756     | 9        | 3.756      | 9        | 3.756                         | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.756                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                    |             | A           | 242.800                 | 40.736          | 17       | 3.756     | 9        | 3.756      | 9        | 3.756                         | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.756                        | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19214 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |            |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 846  |             | B           |                         | -202.064        | -83      | 3.756     | 9        | 3.756      | 9        | 3.756      | 9        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 3.756                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 242.800                 | 40.736          | 17       | 3.756     | 9        | 3.756      | 9        | 3.756      | 9        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 3.756                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | -202.064        | -83      | 3.756     | 9        | 3.756      | 9        | 3.756      | 9        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 3.756                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 242.800                 | 40.736          | 17       | 3.756     | 9        | 3.756      | 9        | 3.756      | 9        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 3.756                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9001   | F           | B           |                         | -166.800        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                  |             | A           | 200.000                 | 33.200          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9001.0020  |             | B           |                         | -166.800        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>-DISTRITO FEDERAL            |             | A           | 200.000                 | 33.200          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050   | F           | B           |                         | -16.680         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL        |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0048  |             | B           |                         | -16.680         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9093   | F           | B           |                         | -18.584         | -82      | 3.756     | 89       | 3.756      | 89       | 3.756      | 89       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 3.756                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES            |             | A           | 22.800                  | 4.216           | 18       | 3.756     | 89       | 3.756      | 89       | 3.756      | 89       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 3.756                        | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19214 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 28.846.0001.9093.0044   |             | B           |                         | -18.584         | -82      | 3.756          | 89       | 3.756      | 89       | 3.756                         | 89       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 3.756                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 22.800                  | 4.216           | 18       | 3.756          | 89       | 3.756      | 89       | 3.756                         | 89       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 3.756                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>19214 - SOCIEDADE DE<br>ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA       | F           | B           |                         | -16.422.028     | -77      | 3.242.962      | 67       | 3.231.568  | 67       | 3.231.568                     | 67       | 0        | 0                           | 2.830.046                   | 0                         | 401.522                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 21.273.828              | 4.851.800       | 23       | 3.242.962      | 67       | 3.231.568  | 67       | 3.231.568                     | 67       | 0        | 0                           | 2.830.046                   | 0                         | 401.522                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | T           | 21.273.828              | 4.851.800       | 23       | 3.242.962      | 67       | 3.231.568  | 67       | 3.231.568                     | 67       | 0        | 0                           | 2.830.046                   | 0                         | 401.522                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |            |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04   |             | B           |                         | -72.358.094     | -75      | 18.381.775 | 76       | 15.515.267 | 64       | 15.515.267 | 64       | 0                           | 0        | 13.921.683                  | 0                         | 1.593.584                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.   |             | A           | 96.604.643              | 24.246.549      | 25       | 18.381.775 | 76       | 15.515.267 | 64       | 15.515.267 | 64       | 0                           | 0        | 13.921.683                  | 0                         | 1.593.584                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -72.194.780     | -75      | 18.369.972 | 76       | 15.513.000 | 64       | 15.513.000 | 64       | 0                           | 0        | 13.921.683                  | 0                         | 1.591.316                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 96.404.623              | 24.209.843      | 25       | 18.369.972 | 76       | 15.513.000 | 64       | 15.513.000 | 64       | 0                           | 0        | 13.921.683                  | 0                         | 1.591.316                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6203   |             | B           |                         | -1.844.753      | -64      | 976.679    | 92       | 290.645    | 28       | 290.645    | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 290.645                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS   |             | A           | 2.901.056               | 1.056.303       | 36       | 976.679    | 92       | 290.645    | 28       | 290.645    | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 290.645                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2912   | F           | B           |                         | -1.468.589      | -60      | 976.679    | 100      | 290.645    | 30       | 290.645    | 30       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 290.645                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| Estudos e Pesquisas Socioeconômicas,<br>Urbanas e Ambientais   |             | A           | 2.450.020               | 981.431         | 40       | 976.679    | 100      | 290.645    | 30       | 290.645    | 30       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 290.645                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.6203.2912.0013  |             | B           |                         | -1.468.589      | -60      | 976.679    | 100      | 290.645    | 30       | 290.645    | 30       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 290.645                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| Estudos e Pesquisas Socioeconômicas,<br>Urbanas e Ambientais - DF ENTORNO                            |             | A           | 2.450.020               | 981.431         | 40       | 976.679    | 100      | 290.645    | 30       | 290.645    | 30       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 290.645                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3069   | F           | B           |                         | -847            | -83      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE<br>PLATAFORMAS E SISTEMAS DE<br>INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E<br>GEOGRÁFICAS - SIEDF |             | A           | 1.016                   | 169             | 17       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.6203.3069.0001  |             | B           |                         | -847            | -83      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS - SIEDF - DISTRITO |             | A           | 1.016                   | 169             | 17       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4105   | F           | B           |                         | -375.317        | -83      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Estudos, Análises, Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas Estratégicas                        |             | A           | 450.020                 | 74.703          | 17       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.6203.4105.0001  |             | B           |                         | -375.317        | -83      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Estudos, Análises, Avaliação e Monitoramento de Po-DF ENTORNO  |             | A           | 450.020                 | 74.703          | 17       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8203   |             | B           |                         | -70.350.027     | -75      | 17.393.293 | 75       | 15.222.355 | 66       | 15.222.355                    | 66       | 0                           | 0        | 13.921.683                  | 0                         | 1.300.671                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 93.503.567              | 23.153.540      | 25       | 17.393.293 | 75       | 15.222.355 | 66       | 15.222.355                    | 66       | 0                           | 0        | 13.921.683                  | 0                         | 1.300.671                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471   | F           | B           |                         | -417.000        | -83      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO  |             | A           | 500.000                 | 83.000          | 17       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.1471.0027  |             | B           |                         | -417.000        | -83      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DF ENTORNO   |             | A           | 500.000                 | 83.000          | 17       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1968   | F           | B           |                         | -8              | -83      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS   |             | A           | 10                      | 2               | 17       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.1968.0009  |             | B           |                         | -8              | -83      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS -<br>DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 10                      | 2               | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396  | F           | B           |                         | -61.116         | -76      | 11.687         | 62       | 4.298      | 23       | 4.298                         | 23       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.298                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                       |             | A           | 80.000                  | 18.884          | 24       | 11.687         | 62       | 4.298      | 23       | 4.298                         | 23       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.298                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.2396.0007   |             | B           |                         | -61.116         | -76      | 11.687         | 62       | 4.298      | 23       | 4.298                         | 23       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.298                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS -<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 80.000                  | 18.884          | 24       | 11.687         | 62       | 4.298      | 23       | 4.298                         | 23       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.298                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2422  | F           | B           |                         | -183.480        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO  |             | A           | 220.000                 | 36.520          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.2422.0001   |             | B           |                         | -183.480        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO - DF<br>ENTORNO  |             | A           | 220.000                 | 36.520          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  | F           | B           |                         | -250.200        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO               |             | A           | 300.000                 | 49.800          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.2557.0014   |             | B           |                         | -250.200        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO - DF ENTORNO  |             | A           | 300.000                 | 49.800          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3903  | F           | B           |                         | -141.738        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN**

| Programa de Trabalho                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                        |             | A           | 169.950                     | 28.212              | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.122.8203.3903.0004                                |             | B           |                             | -141.738            | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS -<br>DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 169.950                     | 28.212              | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8502   | F           | B           |                             | -60.919.662         | -77      | 13.921.693         | 78       | 13.921.683     | 78       | 13.921.683                        | 78       | 0                               | 0                 | 13.921.683                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                             |             | A           | 78.795.979                  | 17.876.317          | 23       | 13.921.693         | 78       | 13.921.683     | 78       | 13.921.683                        | 78       | 0                               | 0                 | 13.921.683                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.122.8203.8502.0019                                |             | B           |                             | -60.919.662         | -77      | 13.921.693         | 78       | 13.921.683     | 78       | 13.921.683                        | 78       | 0                               | 0                 | 13.921.683                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DF<br>ENTORNO             |             | A           | 78.795.979                  | 17.876.317          | 23       | 13.921.693         | 78       | 13.921.683     | 78       | 13.921.683                        | 78       | 0                               | 0                 | 13.921.683                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8504   | F           | B           |                             | -6.357.758          | -61      | 2.894.323          | 72       | 1.035.047      | 26       | 1.035.047                         | 26       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 1.035.047                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES              |             | A           | 10.359.001                  | 4.001.242           | 39       | 2.894.323          | 72       | 1.035.047      | 26       | 1.035.047                         | 26       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 1.035.047                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.122.8203.8504.0007                                |             | B           |                             | -6.357.758          | -61      | 2.894.323          | 72       | 1.035.047      | 26       | 1.035.047                         | 26       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 1.035.047                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES - DF ENTORNO |             | A           | 10.359.001                  | 4.001.242           | 39       | 2.894.323          | 72       | 1.035.047      | 26       | 1.035.047                         | 26       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 1.035.047                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8517   | F           | B           |                             | -2.019.064          | -66      | 565.589            | 53       | 261.327        | 25       | 261.327                           | 25       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 261.327                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS     |             | A           | 3.078.627                   | 1.059.563           | 34       | 565.589            | 53       | 261.327        | 25       | 261.327                           | 25       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 261.327                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.122.8203.8517.0020                                |             | B           |                             | -2.019.064          | -66      | 565.589            | 53       | 261.327        | 25       | 261.327                           | 25       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 261.327                          | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - PLANO PILOTO   |             | A           | 3.078.627                   | 1.059.563           | 34       | 565.589            | 53       | 261.327        | 25       | 261.327                           | 25       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 261.327                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 128  |             | B           |                             | -125.108            | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                  |             | A           | 150.010                     | 24.902              | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001   |             | B           |                             | -8                  | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 10                          | 2                   | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9100   |             | F B         |                             | -8                  | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS                    |             | A           | 10                          | 2                   | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.128.0001.9100.0001  |             | B           |                             | -8                  | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10                          | 2                   | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8203   |             | B           |                             | -125.100            | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                   |             | A           | 150.000                     | 24.900              | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4088   |             | F B         |                             | -125.100            | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                      |             | A           | 150.000                     | 24.900              | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.128.8203.4088.0018  |             | B           |                             | -125.100            | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DF ENTORNO                            |             | A           | 150.000                 | 24.900          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 131   |             | B           |                         | -38.206         | -76      | 11.803         | 100      | 2.268      | 19       | 2.268                         | 19       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.268                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 50.010                  | 11.804          | 24       | 11.803         | 100      | 2.268      | 19       | 2.268                         | 19       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.268                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8203  |             | B           |                         | -38.206         | -76      | 11.803         | 100      | 2.268      | 19       | 2.268                         | 19       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.268                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                      |             | A           | 50.010                  | 11.804          | 24       | 11.803         | 100      | 2.268      | 19       | 2.268                         | 19       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.268                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6057  | F           | B           |                         | -8              | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                    |             | A           | 10                      | 2               | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.131.8203.6057.0003   |             | B           |                         | -8              | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10                      | 2               | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8505  | F           | B           |                         | -38.197         | -76      | 11.803         | 100      | 2.268      | 19       | 2.268                         | 19       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.268                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA  |             | A           | 50.000                  | 11.803          | 24       | 11.803         | 100      | 2.268      | 19       | 2.268                         | 19       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.268                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.131.8203.8505.0019   |             | B           |                         | -38.197         | -76      | 11.803         | 100      | 2.268      | 19       | 2.268                         | 19       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.268                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DF ENTORNO                             |             | A           | 50.000                  | 11.803          | 24       | 11.803         | 100      | 2.268      | 19       | 2.268                         | 19       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.268                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14  |             | B           |                         | -350.000        | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN**

| Programa de Trabalho                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| DIREITOS DA CIDADANIA.                                   |             | A           | 350.000                     | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 422  |             | B           |                             | -350.000            | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                |             | A           | 350.000                     | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6208   |             | B           |                             | -350.000            | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS           |             | A           | 350.000                     | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3711   | F           | B           |                             | -350.000            | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS                        |             | A           | 350.000                     | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 14.422.6208.3711.6208                                    |             | B           |                             | -350.000            | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ACESSO DA POPULAÇÃO LGBTQIA+ AOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO DF |             | A           | 350.000                     | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28   |             | B           |                             | -13.370.404         | -76      | 2.614.958          | 62       | 2.101.926      | 49       | 2.101.926                         | 49       | 0                               | 0                 | 2.028.055                       | 0                             | 73.871                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                      |             | A           | 17.620.500                  | 4.250.096           | 24       | 2.614.958          | 62       | 2.101.926      | 49       | 2.101.926                         | 49       | 0                               | 0                 | 2.028.055                       | 0                             | 73.871                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 846  |             | B           |                             | -13.370.404         | -76      | 2.614.958          | 62       | 2.101.926      | 49       | 2.101.926                         | 49       | 0                               | 0                 | 2.028.055                       | 0                             | 73.871                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                |             | A           | 17.620.500                  | 4.250.096           | 24       | 2.614.958          | 62       | 2.101.926      | 49       | 2.101.926                         | 49       | 0                               | 0                 | 2.028.055                       | 0                             | 73.871                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001   |             | B           |                             | -13.370.404         | -76      | 2.614.958          | 62       | 2.101.926      | 49       | 2.101.926                         | 49       | 0                               | 0                 | 2.028.055                       | 0                             | 73.871                           | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Despesa Correntes               |          |                                 | Despesa de Capital            |                                  |                        |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 17.620.500                  | 4.250.096           | 24       | 2.614.958          | 62       | 2.101.926      | 49       | 2.101.926                         | 49       | 0                               | 0        | 2.028.055                       | 0                             | 73.871                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9001  | F           | B           |                             | -83.400             | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                     |             | A           | 100.000                     | 16.600              | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9001.0011   |             | B           |                             | -83.400             | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PLANO PILOTO                      |             | A           | 100.000                     | 16.600              | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9033  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 420.500            | 100      | 73.871         | 18       | 73.871                            | 18       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 73.871                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                          |             | A           | 420.500                     | 420.500             | 100      | 420.500            | 100      | 73.871         | 18       | 73.871                            | 18       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 73.871                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9033.0001   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 420.500            | 100      | 73.871         | 18       | 73.871                            | 18       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 73.871                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL       |             | A           | 420.500                     | 420.500             | 100      | 420.500            | 100      | 73.871         | 18       | 73.871                            | 18       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 73.871                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9050  | F           | B           |                             | -13.286.996         | -78      | 2.194.458          | 58       | 2.028.055      | 53       | 2.028.055                         | 53       | 0                               | 0        | 2.028.055                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL              |             | A           | 17.099.990                  | 3.812.994           | 22       | 2.194.458          | 58       | 2.028.055      | 53       | 2.028.055                         | 53       | 0                               | 0        | 2.028.055                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9050.0006   |             | B           |                             | -13.286.996         | -78      | 2.194.458          | 58       | 2.028.055      | 53       | 2.028.055                         | 53       | 0                               | 0        | 2.028.055                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL - DF ENTORNO |             | A           | 17.099.990                  | 3.812.994           | 22       | 2.194.458          | 58       | 2.028.055      | 53       | 2.028.055                         | 53       | 0                               | 0        | 2.028.055                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9093  | F           | B           |                             | -8                  | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  |             | A           | 10                      | 2               | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0001  |             | B           |                         | -8              | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -<br>DISTRITO FEDERAL                                |             | A           | 10                      | 2               | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E<br>ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL -<br>IPEDF CODEPLAN | F           | B           |                         | -86.078.498     | -75      | 20.996.732     | 74       | 17.617.193 | 62       | 17.617.193                    | 62       | 0        | 0                           | 15.949.738                  | 0                         | 1.667.455                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 114.575.143             | 28.496.645      | 25       | 20.996.732     | 74       | 17.617.193 | 62       | 17.617.193                    | 62       | 0        | 0                           | 15.949.738                  | 0                         | 1.667.455                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 114.575.143             | 28.496.645      | 25       | 20.996.732     | 74       | 17.617.193 | 62       | 17.617.193                    | 62       | 0        | 0                           | 15.949.738                  | 0                         | 1.667.455                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REPARCELAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |         | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |   | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|---------|----------------|----------|-----------------------------------|---|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %       |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | % |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |           |         |                |          |                                   |   |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 04   |             | B           | -3.642.642                  | -73                 | 715.473  | 53        | 321.773 | 24             | 321.773  | 24                                | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 321.773                       | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| ADMINISTRAÇÃO.   |             | A           | 5.000.000                   | 27                  | 715.473  | 53        | 321.773 | 24             | 321.773  | 24                                | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 321.773                       | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| 128  |             | B           | -3.642.642                  | -73                 | 715.473  | 53        | 321.773 | 24             | 321.773  | 24                                | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 321.773                       | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.  |             | A           | 5.000.000                   | 27                  | 715.473  | 53        | 321.773 | 24             | 321.773  | 24                                | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 321.773                       | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| 6203   |             | B           | -3.642.642                  | -73                 | 715.473  | 53        | 321.773 | 24             | 321.773  | 24                                | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 321.773                       | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| GESTÃO PARA RESULTADOS   |             | A           | 5.000.000                   | 27                  | 715.473  | 53        | 321.773 | 24             | 321.773  | 24                                | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 321.773                       | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| 4088   | F           | B           | -3.642.642                  | -73                 | 715.473  | 53        | 321.773 | 24             | 321.773  | 24                                | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 321.773                       | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  |             | A           | 5.000.000                   | 27                  | 715.473  | 53        | 321.773 | 24             | 321.773  | 24                                | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 321.773                       | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| 04.128.6203.4088.2415  |             | B           | -3.642.642                  | -73                 | 715.473  | 53        | 321.773 | 24             | 321.773  | 24                                | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 321.773                       | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 5.000.000                   | 27                  | 715.473  | 53        | 321.773 | 24             | 321.773  | 24                                | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 321.773                       | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| Total da Unidade<br>19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E<br>REPARCELAMENTO DA<br>ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA | F           | B           | -3.642.642                  | -73                 | 715.473  | 53        | 321.773 | 24             | 321.773  | 24                                | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 321.773                       | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
|  |             | A           | 5.000.000                   | 27                  | 715.473  | 53        | 321.773 | 24             | 321.773  | 24                                | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 321.773                       | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
|  |             | T           | 5.000.000                   | 27                  | 715.473  | 53        | 321.773 | 24             | 321.773  | 24                                | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 321.773                       | 0                                | 0                      | 0                               |                                |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19905 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 04   |             | B           |                         | 0               | 0        | 2.400.790      | 27       | 37.417     | 0        | 37.417                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.417                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.   |             | A           | 8.867.712               | 8.867.712       | 100      | 2.400.790      | 27       | 37.417     | 0        | 37.417                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.417                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 128  |             | B           |                         | 0               | 0        | 2.400.790      | 27       | 37.417     | 0        | 37.417                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.417                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.  |             | A           | 8.867.712               | 8.867.712       | 100      | 2.400.790      | 27       | 37.417     | 0        | 37.417                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.417                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6203   |             | B           |                         | 0               | 0        | 2.400.790      | 27       | 37.417     | 0        | 37.417                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.417                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS   |             | A           | 8.867.712               | 8.867.712       | 100      | 2.400.790      | 27       | 37.417     | 0        | 37.417                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.417                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4088   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 2.400.790      | 27       | 37.417     | 0        | 37.417                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.417                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  |             | A           | 8.867.712               | 8.867.712       | 100      | 2.400.790      | 27       | 37.417     | 0        | 37.417                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.417                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.128.6203.4088.0025  |             | B           |                         | 0               | 0        | 2.400.790      | 27       | 37.417     | 0        | 37.417                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.417                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO<br>PESSOAS-PRO GESTÃO-DISTRITO<br>FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 8.867.712               | 8.867.712       | 100      | 2.400.790      | 27       | 37.417     | 0        | 37.417                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.417                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>19905 - FUNDO DE MELHORIA DA<br>GESTÃO PÚBLICA   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 2.400.790      | 27       | 37.417     | 0        | 37.417                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.417                       | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 8.867.712               | 8.867.712       | 100      | 2.400.790      | 27       | 37.417     | 0        | 37.417                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.417                       | 0                  | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 8.867.712               | 8.867.712       | 100      | 2.400.790      | 27       | 37.417     | 0        | 37.417                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.417                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19911 - FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04  |             | B           |                         | -74.729.294     | -65      | 18.528.202     | 46       | 16.948.023 | 42       | 16.948.023                    | 42       | 0                           | 0                 | 16.717.781                  | 0                         | 230.241                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.  |             | A           | 114.805.206             | 40.075.912      | 35       | 18.528.202     | 46       | 16.948.023 | 42       | 16.948.023                    | 42       | 0                           | 0                 | 16.717.781                  | 0                         | 230.241                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | -5.613.163      | -80      | 1.280.248      | 92       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 7.000.000               | 1.386.837       | 20       | 1.280.248      | 92       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6203  |             | B           |                         | -5.613.163      | -80      | 1.280.248      | 92       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS  |             | A           | 7.000.000               | 1.386.837       | 20       | 1.280.248      | 92       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  | F           | B           |                         | -5.613.163      | -80      | 1.280.248      | 92       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                   |             | A           | 7.000.000               | 1.386.837       | 20       | 1.280.248      | 92       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.6203.2557.0003   |             | B           |                         | -5.613.163      | -80      | 1.280.248      | 92       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 7.000.000               | 1.386.837       | 20       | 1.280.248      | 92       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 128   |             | B           |                         | -3.063.889      | -77      | 530.172        | 57       | 230.241    | 25       | 230.241                       | 25       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 230.241                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.   |             | A           | 4.000.000               | 936.111         | 23       | 530.172        | 57       | 230.241    | 25       | 230.241                       | 25       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 230.241                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6203  |             | B           |                         | -3.063.889      | -77      | 530.172        | 57       | 230.241    | 25       | 230.241                       | 25       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 230.241                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS  |             | A           | 4.000.000               | 936.111         | 23       | 530.172        | 57       | 230.241    | 25       | 230.241                       | 25       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 230.241                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19911 - FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 4088  | F           | B           |                         | -3.063.889      | -77      | 530.172        | 57       | 230.241    | 25       | 230.241                       | 25       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 230.241                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   |             | A           | 4.000.000               | 936.111         | 23       | 530.172        | 57       | 230.241    | 25       | 230.241                       | 25       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 230.241                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.128.6203.4088.0001   |             | B           |                         | -3.063.889      | -77      | 530.172        | 57       | 230.241    | 25       | 230.241                       | 25       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 230.241                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 4.000.000               | 936.111         | 23       | 530.172        | 57       | 230.241    | 25       | 230.241                       | 25       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 230.241                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 129   |             | B           |                         | -66.052.241     | -64      | 16.717.781     | 44       | 16.717.781 | 44       | 16.717.781                    | 44       | 0                           | 0        | 16.717.781                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS.  |             | A           | 103.805.206             | 37.752.965      | 36       | 16.717.781     | 44       | 16.717.781 | 44       | 16.717.781                    | 44       | 0                           | 0        | 16.717.781                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6203  |             | B           |                         | -66.052.241     | -64      | 16.717.781     | 44       | 16.717.781 | 44       | 16.717.781                    | 44       | 0                           | 0        | 16.717.781                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS  |             | A           | 103.805.206             | 37.752.965      | 36       | 16.717.781     | 44       | 16.717.781 | 44       | 16.717.781                    | 44       | 0                           | 0        | 16.717.781                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2895  | F           | B           |                         | -66.052.241     | -64      | 16.717.781     | 44       | 16.717.781 | 44       | 16.717.781                    | 44       | 0                           | 0        | 16.717.781                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE<br>FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E<br>COBRANÇA ADMINISTRATIVA                     |             | A           | 103.805.206             | 37.752.965      | 36       | 16.717.781     | 44       | 16.717.781 | 44       | 16.717.781                    | 44       | 0                           | 0        | 16.717.781                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.129.6203.2895.0001   |             | B           |                         | -66.052.241     | -64      | 16.717.781     | 44       | 16.717.781 | 44       | 16.717.781                    | 44       | 0                           | 0        | 16.717.781                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INCENTIVO AS ATIVIDADES DE<br>FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E<br>COBRANÇA ADMIISTRATIVA--DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 103.805.206             | 37.752.965      | 36       | 16.717.781     | 44       | 16.717.781 | 44       | 16.717.781                    | 44       | 0                           | 0        | 16.717.781                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>19911 - FUNDO DA RECEITA<br>TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL                          | F           | B           |                         | -74.729.294     | -65      | 18.528.202     | 46       | 16.948.023 | 42       | 16.948.023                    | 42       | 0                           | 0        | 16.717.781                  | 0                         | 230.241                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 114.805.206             | 40.075.912      | 35       | 18.528.202     | 46       | 16.948.023 | 42       | 16.948.023                    | 42       | 0                           | 0        | 16.717.781                  | 0                         | 230.241                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19911 - FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                |                        | Despesa Correntes      |                      |                         |               | Despesa de Capital     |                       |   |   |
|----------------------|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|--------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|---|---|
|                      |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |   |   |
|                      |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | e                        | f                      | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |   |   |
|                      | T           | A           | 114.805.206                 | 40.075.912          | 35       | 18.528.202         | 46       | 16.948.023     | 42       | 16.948.023               | 42                     | 0                      | 0                    | 16.717.781              | 0             | 230.241                | 0                     | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19912 - FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado  |    | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |    | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|------------|----|----------------|----------|-----------------------------------|----|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c          | %  |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %  |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |            |    |                |          |                                   |    |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 04  |             | B           |                             | -89.247.501         | -83      | 13.867.010 | 77 | 13.624.501     | 75       | 13.624.501                        | 75 | 0                               | 0        | 13.466.052                      | 0                             | 158.450                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO.  |             | A           | 107.330.696                 | 18.083.195          | 17       | 13.867.010 | 77 | 13.624.501     | 75       | 13.624.501                        | 75 | 0                               | 0        | 13.466.052                      | 0                             | 158.450                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 124   |             | B           |                             | -76.469.076         | -83      | 13.466.052 | 88 | 13.466.052     | 88       | 13.466.052                        | 88 | 0                               | 0        | 13.466.052                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONTROLE INTERNO.   |             | A           | 91.689.539                  | 15.220.463          | 17       | 13.466.052 | 88 | 13.466.052     | 88       | 13.466.052                        | 88 | 0                               | 0        | 13.466.052                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6203  |             | B           |                             | -76.469.076         | -83      | 13.466.052 | 88 | 13.466.052     | 88       | 13.466.052                        | 88 | 0                               | 0        | 13.466.052                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| GESTÃO PARA RESULTADOS  |             | A           | 91.689.539                  | 15.220.463          | 17       | 13.466.052 | 88 | 13.466.052     | 88       | 13.466.052                        | 88 | 0                               | 0        | 13.466.052                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4062  | F           | B           |                             | -76.469.076         | -83      | 13.466.052 | 88 | 13.466.052     | 88       | 13.466.052                        | 88 | 0                               | 0        | 13.466.052                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS<br>ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO             |             | A           | 91.689.539                  | 15.220.463          | 17       | 13.466.052 | 88 | 13.466.052     | 88       | 13.466.052                        | 88 | 0                               | 0        | 13.466.052                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.124.6203.4062.0001   |             | B           |                             | -76.469.076         | -83      | 13.466.052 | 88 | 13.466.052     | 88       | 13.466.052                        | 88 | 0                               | 0        | 13.466.052                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS<br>ATIVIDADES DE CONTRO - DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 91.689.539                  | 15.220.463          | 17       | 13.466.052 | 88 | 13.466.052     | 88       | 13.466.052                        | 88 | 0                               | 0        | 13.466.052                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 128   |             | B           |                             | -12.778.425         | -82      | 400.959    | 14 | 158.450        | 6        | 158.450                           | 6  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 158.450                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.   |             | A           | 15.641.157                  | 2.862.732           | 18       | 400.959    | 14 | 158.450        | 6        | 158.450                           | 6  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 158.450                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6203  |             | B           |                             | -12.778.425         | -82      | 400.959    | 14 | 158.450        | 6        | 158.450                           | 6  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 158.450                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| GESTÃO PARA RESULTADOS  |             | A           | 15.641.157                  | 2.862.732           | 18       | 400.959    | 14 | 158.450        | 6        | 158.450                           | 6  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 158.450                          | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19912 - FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d    | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|---------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |               |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 4088   | F           | B           |                         | -12.778.425     | -82      | 400.959        | 14       | 158.450       | 6        | 158.450                       | 6        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 158.450                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  |             | A           | 15.641.157              | 2.862.732       | 18       | 400.959        | 14       | 158.450       | 6        | 158.450                       | 6        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 158.450                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.128.6203.4088.0007  |             | B           |                         | -12.778.425     | -82      | 400.959        | 14       | 158.450       | 6        | 158.450                       | 6        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 158.450                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -<br>DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 15.641.157              | 2.862.732       | 18       | 400.959        | 14       | 158.450       | 6        | 158.450                       | 6        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 158.450                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>19912 - FUNDO DE APRIMORAMENTO<br>DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO<br>FEDERAL | F           | B           |                         | -89.247.501     | -83      | 13.867.010     | 77       | 13.624.501    | 75       | 13.624.501                    | 75       | 0                           | 0                 | 13.466.052                  | 0                         | 158.450                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 107.330.696             | 18.083.195      | 17       | 13.867.010     | 77       | 13.624.501    | 75       | 13.624.501                    | 75       | 0                           | 0                 | 13.466.052                  | 0                         | 158.450                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 107.330.696             | 18.083.195      | 17       | 13.867.010     | 77       | 13.624.501    | 75       | 13.624.501                    | 75       | 0                           | 0                 | 13.466.052                  | 0                         | 158.450                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total do Órgão<br>19 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>ECONOMIA DO DF                                 | F           | B           |                         | -2.193.518.518  | -22      | 2.623.355.707  | 33       | 1.639.285.532 | 21       | 1.554.743.793                 | 20       | 84.541.739                  | 1                 | 1.129.677.232               | 85.642.505                | 339.424.056                  | 4.688              | 0                           | 84.537.051                 |
|  |             | A           | 10.136.785.807          | 7.943.267.289   | 78       | 2.623.355.707  | 33       | 1.639.285.532 | 21       | 1.554.743.793                 | 20       | 84.541.739                  | 1                 | 1.129.677.232               | 85.642.505                | 339.424.056                  | 4.688              | 0                           | 84.537.051                 |
|  | T           | A           | 10.136.785.807          | 7.943.267.289   | 78       | 2.623.355.707  | 33       | 1.639.285.532 | 21       | 1.554.743.793                 | 20       | 84.541.739                  | 1                 | 1.129.677.232               | 85.642.505                | 339.424.056                  | 4.688              | 0                           | 84.537.051                 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 04  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 1.382.932 | 9        | 1.117.501      | 7        | 1.117.501                         | 7        | 0                               | 0        | 940.040                         | 0                             | 177.462                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO.  |             | A           | 15.355.656                  | 15.355.656          | 100      | 1.382.932 | 9        | 1.117.501      | 7        | 1.117.501                         | 7        | 0                               | 0        | 940.040                         | 0                             | 177.462                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 122   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 1.382.932 | 9        | 1.117.501      | 7        | 1.117.501                         | 7        | 0                               | 0        | 940.040                         | 0                             | 177.462                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                    |             | A           | 15.355.656                  | 15.355.656          | 100      | 1.382.932 | 9        | 1.117.501      | 7        | 1.117.501                         | 7        | 0                               | 0        | 940.040                         | 0                             | 177.462                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8207  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 1.382.932 | 9        | 1.117.501      | 7        | 1.117.501                         | 7        | 0                               | 0        | 940.040                         | 0                             | 177.462                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO      |             | A           | 15.355.656                  | 15.355.656          | 100      | 1.382.932 | 9        | 1.117.501      | 7        | 1.117.501                         | 7        | 0                               | 0        | 940.040                         | 0                             | 177.462                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4088  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 22.450    | 11       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                               |             | A           | 200.000                     | 200.000             | 100      | 22.450    | 11       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.122.8207.4088.0084                                   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 22.450    | 11       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>JUCIS - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 200.000                     | 200.000             | 100      | 22.450    | 11       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8502  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 940.040   | 12       | 940.040        | 12       | 940.040                           | 12       | 0                               | 0        | 940.040                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                |             | A           | 7.795.000                   | 7.795.000           | 100      | 940.040   | 12       | 940.040        | 12       | 940.040                           | 12       | 0                               | 0        | 940.040                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.122.8207.8502.0106                                   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 940.040   | 12       | 940.040        | 12       | 940.040                           | 12       | 0                               | 0        | 940.040                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-JUCIS-<br>DISTRITO FEDERAL     |             | A           | 7.795.000                   | 7.795.000           | 100      | 940.040   | 12       | 940.040        | 12       | 940.040                           | 12       | 0                               | 0        | 940.040                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 8504   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 85.142    | 12       | 85.142         | 12       | 85.142                            | 12       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 85.142                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                 |             | A           | 730.656                     | 730.656             | 100      | 85.142    | 12       | 85.142         | 12       | 85.142                            | 12       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 85.142                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.122.8207.8504.0091  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 85.142    | 12       | 85.142         | 12       | 85.142                            | 12       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 85.142                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 730.656                     | 730.656             | 100      | 85.142    | 12       | 85.142         | 12       | 85.142                            | 12       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 85.142                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8517   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 335.300   | 5        | 92.319         | 1        | 92.319                            | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 92.319                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                        |             | A           | 6.630.000                   | 6.630.000           | 100      | 335.300   | 5        | 92.319         | 1        | 92.319                            | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 92.319                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.122.8207.8517.0146  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 335.300   | 5        | 92.319         | 1        | 92.319                            | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 92.319                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JUCIS-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 6.630.000                   | 6.630.000           | 100      | 335.300   | 5        | 92.319         | 1        | 92.319                            | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 92.319                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 23   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS.   |             | A           | 8.200.000                   | 8.200.000           | 100      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 665  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE   |             | A           | 8.200.000                   | 8.200.000           | 100      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6207   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  |             | A           | 8.200.000                   | 8.200.000           | 100      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 1471  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO  |             | A           | 8.200.000                   | 8.200.000           | 100      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 23.665.6207.1471.0055   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO - EMPREENDEDOR<br>DIGITAL - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 8.200.000                   | 8.200.000           | 100      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 122.016   | 17       | 7.729          | 1        | 7.729                             | 1        | 0                               | 0        | 2.016                           | 0                             | 5.713                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 739.293                     | 739.293             | 100      | 122.016   | 17       | 7.729          | 1        | 7.729                             | 1        | 0                               | 0        | 2.016                           | 0                             | 5.713                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 846   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 122.016   | 17       | 7.729          | 1        | 7.729                             | 1        | 0                               | 0        | 2.016                           | 0                             | 5.713                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 739.293                     | 739.293             | 100      | 122.016   | 17       | 7.729          | 1        | 7.729                             | 1        | 0                               | 0        | 2.016                           | 0                             | 5.713                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 122.016   | 17       | 7.729          | 1        | 7.729                             | 1        | 0                               | 0        | 2.016                           | 0                             | 5.713                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 739.293                     | 739.293             | 100      | 122.016   | 17       | 7.729          | 1        | 7.729                             | 1        | 0                               | 0        | 2.016                           | 0                             | 5.713                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9033  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 120.000   | 60       | 5.713          | 3        | 5.713                             | 3        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 5.713                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO   |             | A           | 200.000                     | 200.000             | 100      | 120.000   | 60       | 5.713          | 3        | 5.713                             | 3        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 5.713                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9033.0021   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 120.000   | 60       | 5.713          | 3        | 5.713                             | 3        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 5.713                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO-JUCIS- DISTRITO<br>FEDERAL              |             | A           | 200.000                     | 200.000             | 100      | 120.000   | 60       | 5.713          | 3        | 5.713                             | 3        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 5.713                            | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 9050   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 2.016          | 0        | 2.016      | 0        | 2.016                         | 0        | 0                           | 0        | 2.016                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                       |             | A           | 539.293                 | 539.293         | 100      | 2.016          | 0        | 2.016      | 0        | 2.016                         | 0        | 0                           | 0        | 2.016                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0100  |             | B           |                         | 0               | 0        | 2.016          | 0        | 2.016      | 0        | 2.016                         | 0        | 0                           | 0        | 2.016                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PES-JUCIS-DISTRITO FEDERAL                    |             | A           | 539.293                 | 539.293         | 100      | 2.016          | 0        | 2.016      | 0        | 2.016                         | 0        | 0                           | 0        | 2.016                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>20204 - JUNTA COMERCIAL,<br>INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO<br>FEDERAL | F           | B           |                         | 0               | 0        | 1.504.948      | 6        | 1.125.230  | 5        | 1.125.230                     | 5        | 0                           | 0        | 942.055                     | 0                         | 183.175                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 24.294.949              | 24.294.949      | 100      | 1.504.948      | 6        | 1.125.230  | 5        | 1.125.230                     | 5        | 0                           | 0        | 942.055                     | 0                         | 183.175                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 24.294.949              | 24.294.949      | 100      | 1.504.948      | 6        | 1.125.230  | 5        | 1.125.230                     | 5        | 0                           | 0        | 942.055                     | 0                         | 183.175                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**20902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 04   |             | B           |                         | 0               | 0        | 4.308.409      | 99       | 4.308.409  | 99       | 0                             | 0        | 4.308.409                   | 99       | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 4.308.409                   | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.   |             | A           | 4.336.257               | 4.336.257       | 100      | 4.308.409      | 99       | 4.308.409  | 99       | 0                             | 0        | 4.308.409                   | 99       | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 4.308.409                   | 0                          |
| 661  |             | B           |                         | 0               | 0        | 4.308.409      | 99       | 4.308.409  | 99       | 0                             | 0        | 4.308.409                   | 99       | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 4.308.409                   | 0                          |
| PROMOÇÃO INDUSTRIAL  |             | A           | 4.336.257               | 4.336.257       | 100      | 4.308.409      | 99       | 4.308.409  | 99       | 0                             | 0        | 4.308.409                   | 99       | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 4.308.409                   | 0                          |
| 6207   |             | B           |                         | 0               | 0        | 4.308.409      | 99       | 4.308.409  | 99       | 0                             | 0        | 4.308.409                   | 99       | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 4.308.409                   | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  |             | A           | 4.336.257               | 4.336.257       | 100      | 4.308.409      | 99       | 4.308.409  | 99       | 0                             | 0        | 4.308.409                   | 99       | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 4.308.409                   | 0                          |
| 9132   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 4.308.409      | 99       | 4.308.409  | 99       | 0                             | 0        | 4.308.409                   | 99       | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 4.308.409                   | 0                          |
| PAGAMENTO DE CRÉDITOS  |             | A           | 4.336.257               | 4.336.257       | 100      | 4.308.409      | 99       | 4.308.409  | 99       | 0                             | 0        | 4.308.409                   | 99       | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 4.308.409                   | 0                          |
| 04.661.6207.9132.0003  |             | B           |                         | 0               | 0        | 4.308.409      | 99       | 4.308.409  | 99       | 0                             | 0        | 4.308.409                   | 99       | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 4.308.409                   | 0                          |
| PAGAMENTO DE CRÉDITOS DO FUNDEFE   |             | A           | 4.336.257               | 4.336.257       | 100      | 4.308.409      | 99       | 4.308.409  | 99       | 0                             | 0        | 4.308.409                   | 99       | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 4.308.409                   | 0                          |
| Total da Unidade<br>20902 - FUNDO DE<br>DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO<br>FEDERAL | F           | B           |                         | 0               | 0        | 4.308.409      | 99       | 4.308.409  | 99       | 0                             | 0        | 4.308.409                   | 99       | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 4.308.409                   | 0                          |
|  |             | A           | 4.336.257               | 4.336.257       | 100      | 4.308.409      | 99       | 4.308.409  | 99       | 0                             | 0        | 4.308.409                   | 99       | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 4.308.409                   | 0                          |
|  |             | T           | 4.336.257               | 4.336.257       | 100      | 4.308.409      | 99       | 4.308.409  | 99       | 0                             | 0        | 4.308.409                   | 99       | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 4.308.409                   | 0                          |
| Total do Órgão<br>20 - SEC. DE ESTADO DE<br>DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO       | F           | B           |                         | 0               | 0        | 5.813.357      | 20       | 5.433.639  | 19       | 1.125.230                     | 4        | 4.308.409                   | 15       | 942.055                     | 0                         | 183.175                      | 0                  | 4.308.409                   | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**20902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |
|----------------------|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|
|                      |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j |

|  |   |   |            |            |     |           |    |           |    |           |   |           |    |         |   |         |   |           |   |
|--|---|---|------------|------------|-----|-----------|----|-----------|----|-----------|---|-----------|----|---------|---|---------|---|-----------|---|
|  |   | A | 28.631.206 | 28.631.206 | 100 | 5.813.357 | 20 | 5.433.639 | 19 | 1.125.230 | 4 | 4.308.409 | 15 | 942.055 | 0 | 183.175 | 0 | 4.308.409 | 0 |
|  | T | A | 28.631.206 | 28.631.206 | 100 | 5.813.357 | 20 | 5.433.639 | 19 | 1.125.230 | 4 | 4.308.409 | 15 | 942.055 | 0 | 183.175 | 0 | 4.308.409 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |            |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 18   |             | B           |                         | -14.816.377     | -75      | 3.665.550 | 74       | 2.940.782  | 59       | 2.940.782  | 59       | 0                           | 0        | 2.704.845                   | 0                         | 235.937                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO AMBIENTAL.  |             | A           | 19.760.604              | 4.944.227       | 25       | 3.665.550 | 74       | 2.940.782  | 59       | 2.940.782  | 59       | 0                           | 0        | 2.704.845                   | 0                         | 235.937                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -14.238.751     | -77      | 3.138.550 | 73       | 2.914.653  | 67       | 2.914.653  | 67       | 0                           | 0        | 2.704.845                   | 0                         | 209.808                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 18.559.604              | 4.320.853       | 23       | 3.138.550 | 73       | 2.914.653  | 67       | 2.914.653  | 67       | 0                           | 0        | 2.704.845                   | 0                         | 209.808                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8210   |             | B           |                         | -14.238.751     | -77      | 3.138.550 | 73       | 2.914.653  | 67       | 2.914.653  | 67       | 0                           | 0        | 2.704.845                   | 0                         | 209.808                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO   |             | A           | 18.559.604              | 4.320.853       | 23       | 3.138.550 | 73       | 2.914.653  | 67       | 2.914.653  | 67       | 0                           | 0        | 2.704.845                   | 0                         | 209.808                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | -11.716.679     | -76      | 2.704.845 | 72       | 2.704.845  | 72       | 2.704.845  | 72       | 0                           | 0        | 2.704.845                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 15.454.143              | 3.737.464       | 24       | 2.704.845 | 72       | 2.704.845  | 72       | 2.704.845  | 72       | 0                           | 0        | 2.704.845                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 18.122.8210.8502.8747  |             | B           |                         | -11.716.679     | -76      | 2.704.845 | 72       | 2.704.845  | 72       | 2.704.845  | 72       | 0                           | 0        | 2.704.845                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO<br>AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL               |             | A           | 15.454.143              | 3.737.464       | 24       | 2.704.845 | 72       | 2.704.845  | 72       | 2.704.845  | 72       | 0                           | 0        | 2.704.845                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | F           | B           |                         | -547.794        | -77      | 107.294   | 66       | 107.294    | 66       | 107.294    | 66       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 107.294                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  |             | A           | 711.431                 | 163.637         | 23       | 107.294   | 66       | 107.294    | 66       | 107.294    | 66       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 107.294                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 18.122.8210.8504.9572  |             | B           |                         | -547.794        | -77      | 107.294   | 66       | 107.294    | 66       | 107.294    | 66       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 107.294                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-SECRETARIA DE<br>ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 711.431                 | 163.637         | 23       | 107.294   | 66       | 107.294    | 66       | 107.294    | 66       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 107.294                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517   | F           | B           |                         | -1.974.277      | -82      | 326.411        | 78       | 102.513    | 24       | 102.513                       | 24       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 102.513                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 2.394.030               | 419.753         | 18       | 326.411        | 78       | 102.513    | 24       | 102.513                       | 24       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 102.513                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 18.122.8210.8517.9661  |             | B           |                         | -1.974.277      | -82      | 326.411        | 78       | 102.513    | 24       | 102.513                       | 24       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 102.513                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL                  |             | A           | 2.394.030               | 419.753         | 18       | 326.411        | 78       | 102.513    | 24       | 102.513                       | 24       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 102.513                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126  |             | B           |                         | -63.384         | -79      | 8.000          | 48       | 2.355      | 14       | 2.355                         | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.355                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  |             | A           | 80.000                  | 16.616          | 21       | 8.000          | 48       | 2.355      | 14       | 2.355                         | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.355                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8210   |             | B           |                         | -63.384         | -79      | 8.000          | 48       | 2.355      | 14       | 2.355                         | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.355                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 80.000                  | 16.616          | 21       | 8.000          | 48       | 2.355      | 14       | 2.355                         | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.355                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557   | F           | B           |                         | -63.384         | -79      | 8.000          | 48       | 2.355      | 14       | 2.355                         | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.355                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  |             | A           | 80.000                  | 16.616          | 21       | 8.000          | 48       | 2.355      | 14       | 2.355                         | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.355                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 18.126.8210.2557.5174  |             | B           |                         | -63.384         | -79      | 8.000          | 48       | 2.355      | 14       | 2.355                         | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.355                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 80.000                  | 16.616          | 21       | 8.000          | 48       | 2.355      | 14       | 2.355                         | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.355                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421  |             | B           |                         | -13.408         | -11      | 19.000         | 18       | 6.809      | 6        | 6.809                         | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.809                        | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 120.000                 | 106.592         | 89       | 19.000    | 18       | 6.809      | 6        | 6.809                         | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.809                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | -13.408         | -11      | 19.000    | 18       | 6.809      | 6        | 6.809                         | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.809                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 120.000                 | 106.592         | 89       | 19.000    | 18       | 6.809      | 6        | 6.809                         | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.809                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426  |             | F B         |                         | -13.408         | -11      | 19.000    | 18       | 6.809      | 6        | 6.809                         | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.809                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                          |             | A           | 120.000                 | 106.592         | 89       | 19.000    | 18       | 6.809      | 6        | 6.809                         | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.809                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 18.421.6217.2426.8542   |             | B           |                         | -13.408         | -11      | 19.000    | 18       | 6.809      | 6        | 6.809                         | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.809                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 120.000                 | 106.592         | 89       | 19.000    | 18       | 6.809      | 6        | 6.809                         | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.809                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 541   |             | B           |                         | -834            | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL   |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6210  |             | B           |                         | -834            | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MEIO AMBIENTE   |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3221  |             | F B         |                         | -834            | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS   |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 18.541.6210.3221.0002   |             | B           |                         | -834            | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 542  |             | B           |                         | -500.000        | -50      | 500.000        | 100      | 16.965     | 3        | 16.965                        | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 16.965                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CONTROLE AMBIENTAL   |             | A           | 1.000.000               | 500.000         | 50       | 500.000        | 100      | 16.965     | 3        | 16.965                        | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 16.965                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 6210   |             | B           |                         | -500.000        | -50      | 500.000        | 100      | 16.965     | 3        | 16.965                        | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 16.965                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| MEIO AMBIENTE  |             | A           | 1.000.000               | 500.000         | 50       | 500.000        | 100      | 16.965     | 3        | 16.965                        | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 16.965                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 2536   | F           | B           |                         | -500.000        | -50      | 500.000        | 100      | 16.965     | 3        | 16.965                        | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 16.965                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA   |             | A           | 1.000.000               | 500.000         | 50       | 500.000        | 100      | 16.965     | 3        | 16.965                        | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 16.965                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 18.542.6210.2536.0024  |             | B           |                         | -500.000        | -50      | 500.000        | 100      | 16.965     | 3        | 16.965                        | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 16.965                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CASTRACÃO GRATUITA DE CAES E GATOS   |             | A           | 1.000.000               | 500.000         | 50       | 500.000        | 100      | 16.965     | 3        | 16.965                        | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 16.965                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 28   |             | B           |                         | -535.674        | -80      | 44.616         | 34       | 44.616     | 34       | 44.616                        | 34       | 0                           | 0                 | 44.616                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 666.000                 | 130.326         | 20       | 44.616         | 34       | 44.616     | 34       | 44.616                        | 34       | 0                           | 0                 | 44.616                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 846  |             | B           |                         | -535.674        | -80      | 44.616         | 34       | 44.616     | 34       | 44.616                        | 34       | 0                           | 0                 | 44.616                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 666.000                 | 130.326         | 20       | 44.616         | 34       | 44.616     | 34       | 44.616                        | 34       | 0                           | 0                 | 44.616                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 0001   |             | B           |                         | -535.674        | -80      | 44.616         | 34       | 44.616     | 34       | 44.616                        | 34       | 0                           | 0                 | 44.616                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 666.000                 | 130.326         | 20       | 44.616    | 34       | 44.616     | 34       | 44.616                        | 34       | 0                           | 0        | 44.616                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041   | F           | B           |                         | -135.354        | -73      | 44.290    | 87       | 44.290     | 87       | 44.290                        | 87       | 0                           | 0        | 44.290                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO               |             | A           | 186.000                 | 50.646          | 27       | 44.290    | 87       | 44.290     | 87       | 44.290                        | 87       | 0                           | 0        | 44.290                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0017  |             | B           |                         | -135.354        | -73      | 44.290    | 87       | 44.290     | 87       | 44.290                        | 87       | 0                           | 0        | 44.290                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-SEMA-DISTRITO FEDERAL            |             | A           | 186.000                 | 50.646          | 27       | 44.290    | 87       | 44.290     | 87       | 44.290                        | 87       | 0                           | 0        | 44.290                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050   | F           | B           |                         | -400.320        | -83      | 327       | 0        | 327        | 0        | 327                           | 0        | 0                           | 0        | 327                         | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                  |             | A           | 480.000                 | 79.680          | 17       | 327       | 0        | 327        | 0        | 327                           | 0        | 0                           | 0        | 327                         | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.7206  |             | B           |                         | -400.320        | -83      | 327       | 0        | 327        | 0        | 327                           | 0        | 0                           | 0        | 327                         | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-SEMA-DF-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 480.000                 | 79.680          | 17       | 327       | 0        | 327        | 0        | 327                           | 0        | 0                           | 0        | 327                         | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO<br>MEIO AMBIENTE       | F           | B           |                         | -15.352.050     | -75      | 3.710.166 | 73       | 2.985.398  | 59       | 2.985.398                     | 59       | 0                           | 0        | 2.749.461                   | 0                         | 235.937                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 20.426.604              | 5.074.554       | 25       | 3.710.166 | 73       | 2.985.398  | 59       | 2.985.398                     | 59       | 0                           | 0        | 2.749.461                   | 0                         | 235.937                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 20.426.604              | 5.074.554       | 25       | 3.710.166 | 73       | 2.985.398  | 59       | 2.985.398                     | 59       | 0                           | 0        | 2.749.461                   | 0                         | 235.937                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |                             | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |   |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|---|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | Total Desp.<br>Capital<br>f |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |   |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |   |
| 18   |             | B           |                         | -4.474.971      | -70      | 1.520.646      | 78       | 1.114.473  | 57       | 1.114.473                     | 57                          | 0        | 0                           | 978.881                   | 0                            | 135.592            | 0                           | 0                          | 0 |
| GESTÃO AMBIENTAL.  |             | A           | 6.431.979               | 1.957.008       | 30       | 1.520.646      | 78       | 1.114.473  | 57       | 1.114.473                     | 57                          | 0        | 0                           | 978.881                   | 0                            | 135.592            | 0                           | 0                          | 0 |
| 122  |             | B           |                         | -4.474.971      | -70      | 1.520.646      | 78       | 1.114.473  | 57       | 1.114.473                     | 57                          | 0        | 0                           | 978.881                   | 0                            | 135.592            | 0                           | 0                          | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 6.431.979               | 1.957.008       | 30       | 1.520.646      | 78       | 1.114.473  | 57       | 1.114.473                     | 57                          | 0        | 0                           | 978.881                   | 0                            | 135.592            | 0                           | 0                          | 0 |
| 6217   |             | B           |                         | 0               | 0        | 400.000        | 100      | 30.574     | 8        | 30.574                        | 8                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 30.574             | 0                           | 0                          | 0 |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 400.000                 | 400.000         | 100      | 400.000        | 100      | 30.574     | 8        | 30.574                        | 8                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 30.574             | 0                           | 0                          | 0 |
| 2426   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 400.000        | 100      | 30.574     | 8        | 30.574                        | 8                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 30.574             | 0                           | 0                          | 0 |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   |             | A           | 400.000                 | 400.000         | 100      | 400.000        | 100      | 30.574     | 8        | 30.574                        | 8                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 30.574             | 0                           | 0                          | 0 |
| 18.122.6217.2426.0083  |             | B           |                         | 0               | 0        | 400.000        | 100      | 30.574     | 8        | 30.574                        | 8                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 30.574             | 0                           | 0                          | 0 |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- Jardim Botânico de Brasília-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 400.000                 | 400.000         | 100      | 400.000        | 100      | 30.574     | 8        | 30.574                        | 8                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 30.574             | 0                           | 0                          | 0 |
| 8210   |             | B           |                         | -4.474.971      | -74      | 1.120.646      | 72       | 1.083.898  | 70       | 1.083.898                     | 70                          | 0        | 0                           | 978.881                   | 0                            | 105.018            | 0                           | 0                          | 0 |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 6.031.979               | 1.557.008       | 26       | 1.120.646      | 72       | 1.083.898  | 70       | 1.083.898                     | 70                          | 0        | 0                           | 978.881                   | 0                            | 105.018            | 0                           | 0                          | 0 |
| 8502   | F           | B           |                         | -3.843.268      | -77      | 980.337        | 84       | 978.881    | 84       | 978.881                       | 84                          | 0        | 0                           | 978.881                   | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 5.004.533               | 1.161.265       | 23       | 980.337        | 84       | 978.881    | 84       | 978.881                       | 84                          | 0        | 0                           | 978.881                   | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 18.122.8210.8502.8743  |             | B           |                         | -3.843.268      | -77      | 980.337   | 84       | 978.881    | 84       | 978.881                       | 84       | 0                           | 0        | 978.881                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 5.004.533               | 1.161.265       | 23       | 980.337   | 84       | 978.881    | 84       | 978.881                       | 84       | 0                           | 0        | 978.881                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | F           | B           |                         | -466.355        | -83      | 86.780    | 90       | 86.780     | 90       | 86.780                        | 90       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 86.780                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES   |             | A           | 562.446                 | 96.091          | 17       | 86.780    | 90       | 86.780     | 90       | 86.780                        | 90       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 86.780                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 18.122.8210.8504.9567  |             | B           |                         | -466.355        | -83      | 86.780    | 90       | 86.780     | 90       | 86.780                        | 90       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 86.780                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 562.446                 | 96.091          | 17       | 86.780    | 90       | 86.780     | 90       | 86.780                        | 90       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 86.780                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | F           | B           |                         | -165.349        | -36      | 53.529    | 18       | 18.238     | 6        | 18.238                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 18.238                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 465.000                 | 299.651         | 64       | 53.529    | 18       | 18.238     | 6        | 18.238                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 18.238                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 18.122.8210.8517.9658  |             | B           |                         | -165.349        | -36      | 53.529    | 18       | 18.238     | 6        | 18.238                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 18.238                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 465.000                 | 299.651         | 64       | 53.529    | 18       | 18.238     | 6        | 18.238                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 18.238                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28   |             | B           |                         | -72.558         | -83      | 5.315     | 37       | 5.315      | 37       | 5.315                         | 37       | 0                           | 0        | 5.315                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 87.000                  | 14.442          | 17       | 5.315     | 37       | 5.315      | 37       | 5.315                         | 37       | 0                           | 0        | 5.315                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846  |             | B           |                         | -72.558         | -83      | 5.315     | 37       | 5.315      | 37       | 5.315                         | 37       | 0                           | 0        | 5.315                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 87.000                  | 14.442          | 17       | 5.315     | 37       | 5.315      | 37       | 5.315                         | 37       | 0                           | 0        | 5.315                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |            |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 0001  |             | B           |                         | -72.558         | -83      | 5.315     | 37       | 5.315      | 37       | 5.315      | 37       | 0                           | 0        | 5.315                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 87.000                  | 14.442          | 17       | 5.315     | 37       | 5.315      | 37       | 5.315      | 37       | 0                           | 0        | 5.315                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050  | F           | B           |                         | -55.878         | -83      | 5.315     | 48       | 5.315      | 48       | 5.315      | 48       | 0                           | 0        | 5.315                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  |             | A           | 67.000                  | 11.122          | 17       | 5.315     | 48       | 5.315      | 48       | 5.315      | 48       | 0                           | 0        | 5.315                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.7221   |             | B           |                         | -55.878         | -83      | 5.315     | 48       | 5.315      | 48       | 5.315      | 48       | 0                           | 0        | 5.315                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 67.000                  | 11.122          | 17       | 5.315     | 48       | 5.315      | 48       | 5.315      | 48       | 0                           | 0        | 5.315                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9127  | F           | B           |                         | -16.680         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO   |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9127.0064   |             | B           |                         | -16.680         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL                                |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA   | F           | B           |                         | -4.547.529      | -70      | 1.525.961 | 77       | 1.119.788  | 57       | 1.119.788  | 57       | 0                           | 0        | 984.196                     | 0                         | 135.592                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 6.518.979               | 1.971.450       | 30       | 1.525.961 | 77       | 1.119.788  | 57       | 1.119.788  | 57       | 0                           | 0        | 984.196                     | 0                         | 135.592                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | T           | 6.518.979               | 1.971.450       | 30       | 1.525.961 | 77       | 1.119.788  | 57       | 1.119.788  | 57       | 0                           | 0        | 984.196                     | 0                         | 135.592                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04  |             | B           |                         | 0               | 0        | 13.568.789     | 41       | 2.469.054  | 7        | 2.469.054                     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.469.054                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.  |             | A           | 33.031.187              | 33.031.187      | 100      | 13.568.789     | 41       | 2.469.054  | 7        | 2.469.054                     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.469.054                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | 0               | 0        | 12.041.406     | 43       | 2.412.405  | 9        | 2.412.405                     | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.412.405                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 27.874.614              | 27.874.614      | 100      | 12.041.406     | 43       | 2.412.405  | 9        | 2.412.405                     | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.412.405                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6210  |             | B           |                         | 0               | 0        | 52.000         | 26       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MEIO AMBIENTE   |             | A           | 200.000                 | 200.000         | 100      | 52.000         | 26       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 5047  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 52.000         | 26       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL<br>INTERNACIONAL DA ÁGUA - MINA       |             | A           | 200.000                 | 200.000         | 100      | 52.000         | 26       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.6210.5047.0001   |             | B           |                         | 0               | 0        | 52.000         | 26       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| IMPLEMENTAÇÃO DO MEMORIAL<br>INTERNACIONAL DA ÁGUA - MINA     |             | A           | 200.000                 | 200.000         | 100      | 52.000         | 26       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8210  |             | B           |                         | 0               | 0        | 11.989.406     | 43       | 2.412.405  | 9        | 2.412.405                     | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.412.405                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                        |             | A           | 27.674.614              | 27.674.614      | 100      | 11.989.406     | 43       | 2.412.405  | 9        | 2.412.405                     | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.412.405                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 173.077        | 47       | 10.550     | 3        | 10.550                        | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.550                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS |             | A           | 366.109                 | 366.109         | 100      | 173.077        | 47       | 10.550     | 3        | 10.550                        | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.550                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 04.122.8210.2396.5360   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 173.077   | 47       | 10.550         | 3        | 10.550                            | 3        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 10.550                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| ( ***) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADASA-<br>DISTRITO FEDERAL                    |             | A           | 366.109                     | 366.109             | 100      | 173.077   | 47       | 10.550         | 3        | 10.550                            | 3        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 10.550                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2422  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 228.000   | 32       | 71.411         | 10       | 71.411                            | 10       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 71.411                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO  |             | A           | 715.743                     | 715.743             | 100      | 228.000   | 32       | 71.411         | 10       | 71.411                            | 10       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 71.411                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.122.8210.2422.9632   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 228.000   | 32       | 71.411         | 10       | 71.411                            | 10       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 71.411                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-<br>BOLSA FINANCEIRA A ESTUDANTES<br>DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR -<br>ADASA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 715.743                     | 715.743             | 100      | 228.000   | 32       | 71.411         | 10       | 71.411                            | 10       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 71.411                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8504  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 2.016.500 | 66       | 602.023        | 20       | 602.023                           | 20       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 602.023                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   |             | A           | 3.050.000                   | 3.050.000           | 100      | 2.016.500 | 66       | 602.023        | 20       | 602.023                           | 20       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 602.023                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.122.8210.8504.9560   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 2.016.500 | 66       | 602.023        | 20       | 602.023                           | 20       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 602.023                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADASA-DISTRITO<br>FEDERAL   |             | A           | 3.050.000                   | 3.050.000           | 100      | 2.016.500 | 66       | 602.023        | 20       | 602.023                           | 20       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 602.023                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8517  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 9.571.829 | 41       | 1.728.421      | 7        | 1.728.421                         | 7        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.728.421                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 23.542.762                  | 23.542.762          | 100      | 9.571.829 | 41       | 1.728.421      | 7        | 1.728.421                         | 7        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.728.421                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.122.8210.8517.9649   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 9.571.829 | 41       | 1.728.421      | 7        | 1.728.421                         | 7        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.728.421                        | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADASA-DISTRITO FEDERAL                                     | A           |             | 23.542.762              | 23.542.762      | 100      | 9.571.829      | 41       | 1.728.421  | 7        | 1.728.421                     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.728.421                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126  | B           |             |                         | 0               | 0        | 1.147.714      | 31       | 56.649     | 2        | 56.649                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 56.649                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  | A           |             | 3.690.000               | 3.690.000       | 100      | 1.147.714      | 31       | 56.649     | 2        | 56.649                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 56.649                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8210   | B           |             |                         | 0               | 0        | 1.147.714      | 31       | 56.649     | 2        | 56.649                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 56.649                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO  | A           |             | 3.690.000               | 3.690.000       | 100      | 1.147.714      | 31       | 56.649     | 2        | 56.649                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 56.649                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 485.196        | 24       | 19.904     | 1        | 19.904                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.904                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO  | A           |             | 2.050.000               | 2.050.000       | 100      | 485.196        | 24       | 19.904     | 1        | 19.904                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.904                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.8210.1471.0017  | B           |             |                         | 0               | 0        | 485.196        | 24       | 19.904     | 1        | 19.904                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.904                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DESENVOLVIMENTO/MELHORIA DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS-DISTRITO FEDERAL | A           |             | 2.050.000               | 2.050.000       | 100      | 485.196        | 24       | 19.904     | 1        | 19.904                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.904                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 662.517        | 40       | 36.745     | 2        | 36.745                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 36.745                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | A           |             | 1.640.000               | 1.640.000       | 100      | 662.517        | 40       | 36.745     | 2        | 36.745                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 36.745                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.8210.2557.2606  | B           |             |                         | 0               | 0        | 662.517        | 40       | 36.745     | 2        | 36.745                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 36.745                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADASA-DISTRITO FEDERAL                   | A           |             | 1.640.000               | 1.640.000       | 100      | 662.517        | 40       | 36.745     | 2        | 36.745                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 36.745                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 128   |             | B           |                         | 0               | 0        | 42.703    | 8        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.   |             | A           | 566.573                 | 566.573         | 100      | 42.703    | 8        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8210  |             | B           |                         | 0               | 0        | 42.703    | 8        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO  |             | A           | 566.573                 | 566.573         | 100      | 42.703    | 8        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4088  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 42.703    | 8        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   |             | A           | 566.573                 | 566.573         | 100      | 42.703    | 8        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.128.8210.4088.0014   |             | B           |                         | 0               | 0        | 42.703    | 8        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>SERVIDORES CAPACITADOS/ADASA-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 566.573                 | 566.573         | 100      | 42.703    | 8        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 131   |             | B           |                         | 0               | 0        | 336.967   | 37       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.   |             | A           | 900.000                 | 900.000         | 100      | 336.967   | 37       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6210  |             | B           |                         | 0               | 0        | 336.967   | 37       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MEIO AMBIENTE   |             | A           | 900.000                 | 900.000         | 100      | 336.967   | 37       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3678  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 336.967   | 37       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS   |             | A           | 900.000                 | 900.000         | 100      | 336.967   | 37       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          |            | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|------------|----------|------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total<br>e | %<br>e/b | Total<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |            |          |            |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04.131.6210.3678.6036   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 336.967   | 37       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0          | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ADASA-DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 900.000                     | 900.000             | 100      | 336.967   | 37       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0          | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 06  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 53.231    | 25       | 8.878          | 4        | 8.878      | 4        | 0          | 0                 | 0                           | 8.878                     | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| SEGURANÇA PÚBLICA   |             | A           | 215.477                     | 215.477             | 100      | 53.231    | 25       | 8.878          | 4        | 8.878      | 4        | 0          | 0                 | 0                           | 8.878                     | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 421   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 53.231    | 25       | 8.878          | 4        | 8.878      | 4        | 0          | 0                 | 0                           | 8.878                     | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 215.477                     | 215.477             | 100      | 53.231    | 25       | 8.878          | 4        | 8.878      | 4        | 0          | 0                 | 0                           | 8.878                     | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 6217  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 53.231    | 25       | 8.878          | 4        | 8.878      | 4        | 0          | 0                 | 0                           | 8.878                     | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 215.477                     | 215.477             | 100      | 53.231    | 25       | 8.878          | 4        | 8.878      | 4        | 0          | 0                 | 0                           | 8.878                     | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 2426  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 53.231    | 25       | 8.878          | 4        | 8.878      | 4        | 0          | 0                 | 0                           | 8.878                     | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                              |             | A           | 215.477                     | 215.477             | 100      | 53.231    | 25       | 8.878          | 4        | 8.878      | 4        | 0          | 0                 | 0                           | 8.878                     | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 06.421.6217.2426.8394   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 53.231    | 25       | 8.878          | 4        | 8.878      | 4        | 0          | 0                 | 0                           | 8.878                     | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP/ADASA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 215.477                     | 215.477             | 100      | 53.231    | 25       | 8.878          | 4        | 8.878      | 4        | 0          | 0                 | 0                           | 8.878                     | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 17  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 1.090.097 | 59       | 49.900         | 3        | 49.900     | 3        | 0          | 0                 | 0                           | 49.900                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| SANEAMENTO.   |             | A           | 1.845.262                   | 1.845.262           | 100      | 1.090.097 | 59       | 49.900         | 3        | 49.900     | 3        | 0          | 0                 | 0                           | 49.900                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 125   |             | B           |                         | 0               | 0        | 1.090.097      | 59       | 49.900     | 3        | 49.900                        | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 49.900                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.  |             | A           | 1.845.262               | 1.845.262       | 100      | 1.090.097      | 59       | 49.900     | 3        | 49.900                        | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 49.900                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6210  |             | B           |                         | 0               | 0        | 1.090.097      | 59       | 49.900     | 3        | 49.900                        | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 49.900                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MEIO AMBIENTE   |             | A           | 1.845.262               | 1.845.262       | 100      | 1.090.097      | 59       | 49.900     | 3        | 49.900                        | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 49.900                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2695  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 1.090.097      | 59       | 49.900     | 3        | 49.900                        | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 49.900                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  |             | A           | 1.845.262               | 1.845.262       | 100      | 1.090.097      | 59       | 49.900     | 3        | 49.900                        | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 49.900                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 17.125.6210.2695.0005   |             | B           |                         | 0               | 0        | 178.072        | 40       | 49.900     | 11       | 49.900                        | 11       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 49.900                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS<br>- DRENAGEM E GÁS CANALIZADO -<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 450.000                 | 450.000         | 100      | 178.072        | 40       | 49.900     | 11       | 49.900                        | 11       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 49.900                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 17.125.6210.2695.0008   |             | B           |                         | 0               | 0        | 912.025        | 65       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS<br>- DRENAGEM E GÁS CANALIZADO -<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.395.262               | 1.395.262       | 100      | 912.025        | 65       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 18  |             | B           |                         | -15.000         | 0        | 17.036.388     | 39       | 5.242.776  | 12       | 5.242.776                     | 12       | 0                           | 0                 | 5.242.776                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO AMBIENTAL.   |             | A           | 43.839.419              | 43.824.419      | 100      | 17.036.388     | 39       | 5.242.776  | 12       | 5.242.776                     | 12       | 0                           | 0                 | 5.242.776                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | 0               | 0        | 16.769.300     | 40       | 5.242.776  | 12       | 5.242.776                     | 12       | 0                           | 0                 | 5.242.776                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 42.327.050              | 42.327.050      | 100      | 16.769.300     | 40       | 5.242.776  | 12       | 5.242.776                     | 12       | 0                           | 0                 | 5.242.776                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |            |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8210   |             | B           |                         | 0               | 0        | 16.769.300 | 40       | 5.242.776  | 12       | 5.242.776  | 12       | 0                           | 0        | 5.242.776                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                 |             | A           | 42.327.050              | 42.327.050      | 100      | 16.769.300 | 40       | 5.242.776  | 12       | 5.242.776  | 12       | 0                           | 0        | 5.242.776                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 16.769.300 | 40       | 5.242.776  | 12       | 5.242.776  | 12       | 0                           | 0        | 5.242.776                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                               |             | A           | 42.327.050              | 42.327.050      | 100      | 16.769.300 | 40       | 5.242.776  | 12       | 5.242.776  | 12       | 0                           | 0        | 5.242.776                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 18.122.8210.8502.8730                                  |             | B           |                         | 0               | 0        | 16.769.300 | 40       | 5.242.776  | 12       | 5.242.776  | 12       | 0                           | 0        | 5.242.776                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADASA-<br>DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 42.327.050              | 42.327.050      | 100      | 16.769.300 | 40       | 5.242.776  | 12       | 5.242.776  | 12       | 0                           | 0        | 5.242.776                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 544  |             | B           |                         | -15.000         | -1       | 267.088    | 18       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RECURSOS HÍDRICOS                                      |             | A           | 1.512.369               | 1.497.369       | 99       | 267.088    | 18       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6210   |             | B           |                         | -15.000         | -1       | 267.088    | 18       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MEIO AMBIENTE  |             | A           | 1.512.369               | 1.497.369       | 99       | 267.088    | 18       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2683   | F           | B           |                         | -15.000         | -1       | 267.088    | 18       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGULAÇÃO DOS USOS DOS<br>RECURSOS HÍDRICOS NO DF      |             | A           | 1.512.369               | 1.497.369       | 99       | 267.088    | 18       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 18.544.6210.2683.0002                                  |             | B           |                         | -15.000         | -1       | 267.088    | 18       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REGULAÇÃO DOS USOS DOS<br>RECURSOS HÍDRICOS - DISTRITO |             | A           | 1.512.369               | 1.497.369       | 99       | 267.088    | 18       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 24                                      |             | B           |                         | 0               | 0        | 170.000        | 68       | 12.245     | 5        | 12.245                        | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 12.245                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMUNICAÇÕES.                           |             | A           | 250.000                 | 250.000         | 100      | 170.000        | 68       | 12.245     | 5        | 12.245                        | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 12.245                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 131                                     |             | B           |                         | 0               | 0        | 170.000        | 68       | 12.245     | 5        | 12.245                        | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 12.245                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                     |             | A           | 250.000                 | 250.000         | 100      | 170.000        | 68       | 12.245     | 5        | 12.245                        | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 12.245                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6210                                    |             | B           |                         | 0               | 0        | 170.000        | 68       | 12.245     | 5        | 12.245                        | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 12.245                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MEIO AMBIENTE                           |             | A           | 250.000                 | 250.000         | 100      | 170.000        | 68       | 12.245     | 5        | 12.245                        | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 12.245                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8505                                    | F           | B           |                         | 0               | 0        | 170.000        | 68       | 12.245     | 5        | 12.245                        | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 12.245                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                |             | A           | 250.000                 | 250.000         | 100      | 170.000        | 68       | 12.245     | 5        | 12.245                        | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 12.245                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 24.131.6210.8505.0039                   |             | B           |                         | 0               | 0        | 170.000        | 68       | 12.245     | 5        | 12.245                        | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 12.245                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA--DF<br>ENTORNO |             | A           | 250.000                 | 250.000         | 100      | 170.000        | 68       | 12.245     | 5        | 12.245                        | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 12.245                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28                                      |             | B           |                         | 0               | 0        | 3.422.361      | 67       | 490.827    | 10       | 490.827                       | 10       | 0                           | 0                 | 49.530                      | 0                         | 441.297                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                     |             | A           | 5.108.360               | 5.108.360       | 100      | 3.422.361      | 67       | 490.827    | 10       | 490.827                       | 10       | 0                           | 0                 | 49.530                      | 0                         | 441.297                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846                                     |             | B           |                         | 0               | 0        | 3.422.361      | 67       | 490.827    | 10       | 490.827                       | 10       | 0                           | 0                 | 49.530                      | 0                         | 441.297                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS               |             | A           | 5.108.360               | 5.108.360       | 100      | 3.422.361      | 67       | 490.827    | 10       | 490.827                       | 10       | 0                           | 0                 | 49.530                      | 0                         | 441.297                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |     | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|-----|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %   |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |           |     |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 0001   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 3.422.361 | 67  | 490.827        | 10       | 490.827                           | 10       | 0                               | 0        | 49.530                          | 0                             | 441.297                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 5.108.360                   | 5.108.360           | 100      | 3.422.361 | 67  | 490.827        | 10       | 490.827                           | 10       | 0                               | 0        | 49.530                          | 0                             | 441.297                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9001   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 1.149     | 1   | 1.149          | 1        | 1.149                             | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.149                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  |             | A           | 150.000                     | 150.000             | 100      | 1.149     | 1   | 1.149          | 1        | 1.149                             | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.149                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9001.6197  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 1.149     | 1   | 1.149          | 1        | 1.149                             | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.149                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>ADASA-DISTRITO FEDERAL                       |             | A           | 150.000                     | 150.000             | 100      | 1.149     | 1   | 1.149          | 1        | 1.149                             | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.149                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9033   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 1.278.360 | 100 | 96.065         | 8        | 96.065                            | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 96.065                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO                                    |             | A           | 1.278.360                   | 1.278.360           | 100      | 1.278.360 | 100 | 96.065         | 8        | 96.065                            | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 96.065                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9033.9549  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 1.278.360 | 100 | 96.065         | 8        | 96.065                            | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 96.065                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO-PASEP - ADASA-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.278.360                   | 1.278.360           | 100      | 1.278.360 | 100 | 96.065         | 8        | 96.065                            | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 96.065                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9050   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 100.000   | 15  | 49.530         | 7        | 49.530                            | 7        | 0                               | 0        | 49.530                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                        |             | A           | 680.000                     | 680.000             | 100      | 100.000   | 15  | 49.530         | 7        | 49.530                            | 7        | 0                               | 0        | 49.530                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9050.7034  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 100.000   | 15  | 49.530         | 7        | 49.530                            | 7        | 0                               | 0        | 49.530                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-ADASA-DISTRITO<br>FEDERAL         |             | A           | 680.000                     | 680.000             | 100      | 100.000   | 15  | 49.530         | 7        | 49.530                            | 7        | 0                               | 0        | 49.530                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 9093  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 2.042.852      | 68       | 344.084    | 11       | 344.084                       | 11       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 344.084                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |             | A           | 3.000.000               | 3.000.000       | 100      | 2.042.852      | 68       | 344.084    | 11       | 344.084                       | 11       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 344.084                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0030   |             | B           |                         | 0               | 0        | 2.042.852      | 68       | 344.084    | 11       | 344.084                       | 11       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 344.084                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL                             |             | A           | 3.000.000               | 3.000.000       | 100      | 2.042.852      | 68       | 344.084    | 11       | 344.084                       | 11       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 344.084                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE<br>ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO<br>DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                         | -15.000         | 0        | 35.340.865     | 42       | 8.273.681  | 10       | 8.273.681                     | 10       | 0                           | 0                 | 5.292.307                   | 0                         | 2.981.374                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 84.289.705              | 84.274.705      | 100      | 35.340.865     | 42       | 8.273.681  | 10       | 8.273.681                     | 10       | 0                           | 0                 | 5.292.307                   | 0                         | 2.981.374                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|   | T           | A           | 84.289.705              | 84.274.705      | 100      | 35.340.865     | 42       | 8.273.681  | 10       | 8.273.681                     | 10       | 0                           | 0                 | 5.292.307                   | 0                         | 2.981.374                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |            |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 18  |             | B           |                         | -14.337.309     | -63      | 4.338.999 | 52       | 2.673.149  | 32       | 2.673.149  | 32       | 0                           | 0        | 1.384.285                   | 0                         | 1.288.864                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO AMBIENTAL.   |             | A           | 22.691.984              | 8.354.675       | 37       | 4.338.999 | 52       | 2.673.149  | 32       | 2.673.149  | 32       | 0                           | 0        | 1.384.285                   | 0                         | 1.288.864                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -9.688.584      | -73      | 2.728.074 | 77       | 2.020.035  | 57       | 2.020.035  | 57       | 0                           | 0        | 1.384.285                   | 0                         | 635.750                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 13.244.901              | 3.556.317       | 27       | 2.728.074 | 77       | 2.020.035  | 57       | 2.020.035  | 57       | 0                           | 0        | 1.384.285                   | 0                         | 635.750                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8210  |             | B           |                         | -9.688.584      | -73      | 2.728.074 | 77       | 2.020.035  | 57       | 2.020.035  | 57       | 0                           | 0        | 1.384.285                   | 0                         | 635.750                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO  |             | A           | 13.244.901              | 3.556.317       | 27       | 2.728.074 | 77       | 2.020.035  | 57       | 2.020.035  | 57       | 0                           | 0        | 1.384.285                   | 0                         | 635.750                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396  | F           | B           |                         | -248.374        | -83      | 23.913    | 46       | 19.563     | 38       | 19.563     | 38       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.563                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   |             | A           | 300.000                 | 51.626          | 17       | 23.913    | 46       | 19.563     | 38       | 19.563     | 38       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.563                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 18.122.8210.2396.5314   |             | B           |                         | -248.374        | -83      | 23.913    | 46       | 19.563     | 38       | 19.563     | 38       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.563                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-<br>FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE<br>BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 300.000                 | 51.626          | 17       | 23.913    | 46       | 19.563     | 38       | 19.563     | 38       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.563                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4088  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 74.618    | 23       | 10.996     | 3        | 10.996     | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.996                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   |             | A           | 320.000                 | 320.000         | 100      | 74.618    | 23       | 10.996     | 3        | 10.996     | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.996                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 18.122.8210.4088.0009   |             | B           |                         | 0               | 0        | 74.618    | 23       | 10.996     | 3        | 10.996     | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.996                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Liquidado |    | Despesa Correntes        |    |                        |   | Despesa de Capital     |                      |                         |               |                        |                       |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----|-----------|----|--------------------------|----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %  | Total     | %  | Total Desp.<br>Correntes | %  | Total Desp.<br>Capital | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|   |             |             |                         |                 |          |           |    |           |    |                          |    |                        |   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR DA<br>FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE<br>BRASÍLIA/FJZB- DISTRITO FEDERAL |             | A           | 320.000                 | 320.000         | 100      | 74.618    | 23 | 10.996    | 3  | 10.996                   | 3  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 10.996                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 8502  | F           | B           |                         | -6.017.707      | -77      | 1.384.285 | 76 | 1.384.285 | 76 | 1.384.285                | 76 | 0                      | 0 | 1.384.285              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 7.846.814               | 1.829.107       | 23       | 1.384.285 | 76 | 1.384.285 | 76 | 1.384.285                | 76 | 0                      | 0 | 1.384.285              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 18.122.8210.8502.8750   |             | B           |                         | -6.017.707      | -77      | 1.384.285 | 76 | 1.384.285 | 76 | 1.384.285                | 76 | 0                      | 0 | 1.384.285              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE<br>BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 7.846.814               | 1.829.107       | 23       | 1.384.285 | 76 | 1.384.285 | 76 | 1.384.285                | 76 | 0                      | 0 | 1.384.285              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8504  | F           | B           |                         | -396.940        | -78      | 79.005    | 72 | 79.005    | 72 | 79.005                   | 72 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 79.005                  | 0             | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   |             | A           | 507.389                 | 110.449         | 22       | 79.005    | 72 | 79.005    | 72 | 79.005                   | 72 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 79.005                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 18.122.8210.8504.9573   |             | B           |                         | -396.940        | -78      | 79.005    | 72 | 79.005    | 72 | 79.005                   | 72 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 79.005                  | 0             | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-FUNDAÇÃO JARDIM<br>ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO<br>FEDERAL                        |             | A           | 507.389                 | 110.449         | 22       | 79.005    | 72 | 79.005    | 72 | 79.005                   | 72 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 79.005                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 8517  | F           | B           |                         | -3.025.562      | -71      | 1.166.253 | 94 | 526.186   | 42 | 526.186                  | 42 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 526.186                 | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 4.270.698               | 1.245.136       | 29       | 1.166.253 | 94 | 526.186   | 42 | 526.186                  | 42 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 526.186                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 18.122.8210.8517.9662   |             | B           |                         | -3.025.562      | -71      | 1.166.253 | 94 | 526.186   | 42 | 526.186                  | 42 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 526.186                 | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE<br>BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL              |             | A           | 4.270.698               | 1.245.136       | 29       | 1.166.253 | 94 | 526.186   | 42 | 526.186                  | 42 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 526.186                 | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 126  |             | B           |                         | -201.286        | -81      | 23.392    | 48       | 2.613      | 5        | 2.613                         | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.613                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  |             | A           | 250.000                 | 48.714          | 19       | 23.392    | 48       | 2.613      | 5        | 2.613                         | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.613                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8210   |             | B           |                         | -201.286        | -81      | 23.392    | 48       | 2.613      | 5        | 2.613                         | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.613                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO   |             | A           | 250.000                 | 48.714          | 19       | 23.392    | 48       | 2.613      | 5        | 2.613                         | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.613                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471   | F           | B           |                         | -187.640        | -94      | 12.360    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO   |             | A           | 200.000                 | 12.360          | 6        | 12.360    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 18.126.8210.1471.5840  |             | B           |                         | -187.640        | -94      | 12.360    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM<br>ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO<br>FEDERAL                              |             | A           | 200.000                 | 12.360          | 6        | 12.360    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557   | F           | B           |                         | -13.646         | -27      | 11.032    | 30       | 2.613      | 7        | 2.613                         | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.613                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO  |             | A           | 50.000                  | 36.354          | 73       | 11.032    | 30       | 2.613      | 7        | 2.613                         | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.613                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 18.126.8210.2557.5171  |             | B           |                         | -13.646         | -27      | 11.032    | 30       | 2.613      | 7        | 2.613                         | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.613                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM<br>ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 50.000                  | 36.354          | 73       | 11.032    | 30       | 2.613      | 7        | 2.613                         | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.613                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 131  |             | B           |                         | -134.830        | -79      | 26.333    | 75       | 4.005      | 11       | 4.005                         | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.005                        | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 170.000                     | 35.170              | 21       | 26.333    | 75       | 4.005          | 11       | 4.005                             | 11       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 4.005                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6210  |             | B           |                             | -41.700             | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MEIO AMBIENTE   |             | A           | 50.000                      | 8.300               | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8505  | F           | B           |                             | -41.700             | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA  |             | A           | 50.000                      | 8.300               | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 18.131.6210.8505.8729   |             | B           |                             | -41.700             | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA-<br>FJZB-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 50.000                      | 8.300               | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8210  |             | B           |                             | -93.130             | -78      | 26.333    | 98       | 4.005          | 15       | 4.005                             | 15       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 4.005                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO  |             | A           | 120.000                     | 26.870              | 22       | 26.333    | 98       | 4.005          | 15       | 4.005                             | 15       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 4.005                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8505  | F           | B           |                             | -93.130             | -78      | 26.333    | 98       | 4.005          | 15       | 4.005                             | 15       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 4.005                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA  |             | A           | 120.000                     | 26.870              | 22       | 26.333    | 98       | 4.005          | 15       | 4.005                             | 15       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 4.005                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 18.131.8210.8505.8728   |             | B           |                             | -93.130             | -78      | 26.333    | 98       | 4.005          | 15       | 4.005                             | 15       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 4.005                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL - FJZB-DISTRITO<br>FEDERAL                   |             | A           | 120.000                     | 26.870              | 22       | 26.333    | 98       | 4.005          | 15       | 4.005                             | 15       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 4.005                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 421   |             | B           |                             | -135.817            | -77      | 41.000    | 100      | 9.526          | 23       | 9.526                             | 23       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 9.526                            | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |     | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |    | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|-----|----------------|----------|-----------------------------------|----|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %   |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %  |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |     |                |          |                                   |    |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 176.850                     | 41.033              | 23       | 41.000    | 100 | 9.526          | 23       | 9.526                             | 23 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 9.526                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6217  |             | B           |                             | -135.817            | -77      | 41.000    | 100 | 9.526          | 23       | 9.526                             | 23 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 9.526                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 176.850                     | 41.033              | 23       | 41.000    | 100 | 9.526          | 23       | 9.526                             | 23 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 9.526                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2426  |             | F B         |                             | -135.817            | -77      | 41.000    | 100 | 9.526          | 23       | 9.526                             | 23 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 9.526                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  |             | A           | 176.850                     | 41.033              | 23       | 41.000    | 100 | 9.526          | 23       | 9.526                             | 23 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 9.526                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 18.421.6217.2426.8399   |             | B           |                             | -135.817            | -77      | 41.000    | 100 | 9.526          | 23       | 9.526                             | 23 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 9.526                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 176.850                     | 41.033              | 23       | 41.000    | 100 | 9.526          | 23       | 9.526                             | 23 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 9.526                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 541   |             | B           |                             | -4.176.792          | -47      | 1.520.199 | 33  | 636.970        | 14       | 636.970                           | 14 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 636.970                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL   |             | A           | 8.850.233                   | 4.673.441           | 53       | 1.520.199 | 33  | 636.970        | 14       | 636.970                           | 14 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 636.970                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6210  |             | B           |                             | -4.176.792          | -47      | 1.520.199 | 33  | 636.970        | 14       | 636.970                           | 14 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 636.970                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| MEIO AMBIENTE   |             | A           | 8.850.233                   | 4.673.441           | 53       | 1.520.199 | 33  | 636.970        | 14       | 636.970                           | 14 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 636.970                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3129  |             | F B         |                             | -166.800            | -83      | 33.200    | 100 | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS  |             | A           | 200.000                     | 33.200              | 17       | 33.200    | 100 | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 18.541.6210.3129.2583   |             | B           |                             | -166.800            | -83      | 33.200    | 100 | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA |             | A           | 200.000                     | 33.200              | 17       | 33.200             | 100      | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4086  | F           | B           |                             | -4.009.992          | -46      | 1.486.999          | 32       | 636.970        | 14       | 636.970                           | 14       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 636.970                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ASSISTÊNCIA A ANIMAIS   |             | A           | 8.650.233                   | 4.640.241           | 54       | 1.486.999          | 32       | 636.970        | 14       | 636.970                           | 14       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 636.970                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 18.541.6210.4086.0002   |             | B           |                             | -4.009.992          | -46      | 1.486.999          | 32       | 636.970        | 14       | 636.970                           | 14       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 636.970                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ASSISTÊNCIA A ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA            |             | A           | 8.650.233                   | 4.640.241           | 54       | 1.486.999          | 32       | 636.970        | 14       | 636.970                           | 14       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 636.970                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28  |             | B           |                             | -236.848            | -32      | 460.432            | 91       | 80.829         | 16       | 80.829                            | 16       | 0                               | 0        | 39.989                          | 0                             | 40.840                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 744.422                     | 507.574             | 68       | 460.432            | 91       | 80.829         | 16       | 80.829                            | 16       | 0                               | 0        | 39.989                          | 0                             | 40.840                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 846   |             | B           |                             | -236.848            | -32      | 460.432            | 91       | 80.829         | 16       | 80.829                            | 16       | 0                               | 0        | 39.989                          | 0                             | 40.840                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 744.422                     | 507.574             | 68       | 460.432            | 91       | 80.829         | 16       | 80.829                            | 16       | 0                               | 0        | 39.989                          | 0                             | 40.840                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001  |             | B           |                             | -236.848            | -32      | 460.432            | 91       | 80.829         | 16       | 80.829                            | 16       | 0                               | 0        | 39.989                          | 0                             | 40.840                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 744.422                     | 507.574             | 68       | 460.432            | 91       | 80.829         | 16       | 80.829                            | 16       | 0                               | 0        | 39.989                          | 0                             | 40.840                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9001  | F           | B           |                             | -221.076            | -74      | 34.343             | 44       | 34.343         | 44       | 34.343                            | 44       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 34.343                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   |             | A           | 299.422                     | 78.346              | 26       | 34.343             | 44       | 34.343         | 44       | 34.343                            | 44       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 34.343                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9001.6177   |             | B           |                             | -221.076            | -74      | 34.343             | 44       | 34.343         | 44       | 34.343                            | 44       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 34.343                           | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |     | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |    | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|-----|----------------|----------|-----------------------------------|----|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %   |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %  |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |     |                |          |                                   |    |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR-<br>JARDIM ZOOLOGICO-DISTRITO<br>FEDERAL   |             | A           | 299.422                     | 78.346              | 26       | 34.343    | 44  | 34.343         | 44       | 34.343                            | 44 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 34.343                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9033  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 75.000    | 100 | 5.408          | 7        | 5.408                             | 7  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 5.408                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO   |             | A           | 75.000                      | 75.000              | 100      | 75.000    | 100 | 5.408          | 7        | 5.408                             | 7  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 5.408                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9033.9554   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 75.000    | 100 | 5.408          | 7        | 5.408                             | 7  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 5.408                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO-FUNDAÇÃO<br>JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 75.000                      | 75.000              | 100      | 75.000    | 100 | 5.408          | 7        | 5.408                             | 7  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 5.408                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9041  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 350.000   | 100 | 39.989         | 11       | 39.989                            | 11 | 0                               | 0        | 39.989                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  |             | A           | 350.000                     | 350.000             | 100      | 350.000   | 100 | 39.989         | 11       | 39.989                            | 11 | 0                               | 0        | 39.989                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9041.0019   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 350.000   | 100 | 39.989         | 11       | 39.989                            | 11 | 0                               | 0        | 39.989                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-FUNDAÇÃO JARDIM<br>ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO<br>FEDERAL      |             | A           | 350.000                     | 350.000             | 100      | 350.000   | 100 | 39.989         | 11       | 39.989                            | 11 | 0                               | 0        | 39.989                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9093  | F           | B           |                             | -15.772             | -79      | 1.089     | 26  | 1.089          | 26       | 1.089                             | 26 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.089                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |             | A           | 20.000                      | 4.228               | 21       | 1.089     | 26  | 1.089          | 26       | 1.089                             | 26 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.089                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9093.0023   |             | B           |                             | -15.772             | -79      | 1.089     | 26  | 1.089          | 26       | 1.089                             | 26 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.089                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-<br>FJZB-DISTRITO FEDERAL                             |             | A           | 20.000                      | 4.228               | 21       | 1.089     | 26  | 1.089          | 26       | 1.089                             | 26 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.089                            | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| Total da Unidade<br>21207 - FUNDAÇÃO JARDIM<br>ZOOLOGICO DE BRASÍLIA | F           | B           |                         | -14.574.157     | -62      | 4.799.431      | 54       | 2.753.978  | 31       | 2.753.978                     | 31       | 0                           | 0        | 1.424.274                   | 0                         | 1.329.704                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 23.436.406              | 8.862.249       | 38       | 4.799.431      | 54       | 2.753.978  | 31       | 2.753.978                     | 31       | 0                           | 0        | 1.424.274                   | 0                         | 1.329.704                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 23.436.406              | 8.862.249       | 38       | 4.799.431      | 54       | 2.753.978  | 31       | 2.753.978                     | 31       | 0                           | 0        | 1.424.274                   | 0                         | 1.329.704                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | %<br>c/b   | Total<br>d | %<br>d/b   | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|------------|----------------|------------|------------|------------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |            |                |            |            |            | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |            |                |            |            |            |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 18   |             | B           | -70.750.153             | -64             | 16.949.031 | 42             | 15.712.222 | 39         | 15.712.222 | 39                            | 0        | 0                           | 14.468.859        | 0                           | 1.243.364                 | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| GESTÃO AMBIENTAL.  |             | A           | 110.660.536             | 36              | 16.949.031 | 42             | 15.712.222 | 39         | 15.712.222 | 39                            | 0        | 0                           | 14.468.859        | 0                           | 1.243.364                 | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 122  |             | B           | -70.416.996             | -71             | 16.135.736 | 57             | 15.472.261 | 54         | 15.472.261 | 54                            | 0        | 0                           | 14.468.859        | 0                           | 1.003.403                 | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 98.906.097              | 29              | 16.135.736 | 57             | 15.472.261 | 54         | 15.472.261 | 54                            | 0        | 0                           | 14.468.859        | 0                           | 1.003.403                 | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 8210   |             | B           | -70.416.996             | -71             | 16.135.736 | 57             | 15.472.261 | 54         | 15.472.261 | 54                            | 0        | 0                           | 14.468.859        | 0                           | 1.003.403                 | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO   |             | A           | 98.906.097              | 29              | 16.135.736 | 57             | 15.472.261 | 54         | 15.472.261 | 54                            | 0        | 0                           | 14.468.859        | 0                           | 1.003.403                 | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 8502   | F           | B           | -66.282.060             | -75             | 14.468.859 | 67             | 14.468.859 | 67         | 14.468.859 | 67                            | 0        | 0                           | 14.468.859        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 87.815.124              | 25              | 14.468.859 | 67             | 14.468.859 | 67         | 14.468.859 | 67                            | 0        | 0                           | 14.468.859        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 18.122.8210.8502.8744  |             | B           | -66.282.060             | -75             | 14.468.859 | 67             | 14.468.859 | 67         | 14.468.859 | 67                            | 0        | 0                           | 14.468.859        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS<br>RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 87.815.124              | 25              | 14.468.859 | 67             | 14.468.859 | 67         | 14.468.859 | 67                            | 0        | 0                           | 14.468.859        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 8504   | F           | B           | -2.768.900              | -76             | 540.244    | 62             | 540.244    | 62         | 540.244    | 62                            | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 540.244                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  |             | A           | 3.634.873               | 24              | 540.244    | 62             | 540.244    | 62         | 540.244    | 62                            | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 540.244                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 18.122.8210.8504.9569  |             | B           | -2.768.900              | -76             | 540.244    | 62             | 540.244    | 62         | 540.244    | 62                            | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 540.244                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 3.634.873                   | 865.973             | 24       | 540.244            | 62       | 540.244        | 62       | 540.244                           | 62       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 540.244                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8517  | F           | B           |                             | -1.366.037          | -18      | 1.126.634          | 18       | 463.159        | 8        | 463.159                           | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 463.159                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             | A           | 7.456.100                   | 6.090.063           | 82       | 1.126.634          | 18       | 463.159        | 8        | 463.159                           | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 463.159                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 18.122.8210.8517.9659   |             | B           |                             | -1.366.037          | -18      | 1.126.634          | 18       | 463.159        | 8        | 463.159                           | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 463.159                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 7.456.100                   | 6.090.063           | 82       | 1.126.634          | 18       | 463.159        | 8        | 463.159                           | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 463.159                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 126   |             | B           |                             | 3.400               | 0        | 195.933            | 3        | 79.046         | 1        | 79.046                            | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 79.046                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 6.920.439                   | 6.923.839           | 100      | 195.933            | 3        | 79.046         | 1        | 79.046                            | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 79.046                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8210  |             | B           |                             | 3.400               | 0        | 195.933            | 3        | 79.046         | 1        | 79.046                            | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 79.046                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 6.920.439                   | 6.923.839           | 100      | 195.933            | 3        | 79.046         | 1        | 79.046                            | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 79.046                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 1471  | F           | B           |                             | 3.400               | 11       | 3.400              | 10       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO   |             | A           | 30.000                      | 33.400              | 111      | 3.400              | 10       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 18.126.8210.1471.0069   |             | B           |                             | 3.400               | 11       | 3.400              | 10       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 30.000                      | 33.400              | 111      | 3.400              | 10       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2557  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 192.533        | 3        | 79.046     | 1        | 79.046                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 79.046                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   |             | A           | 6.890.439               | 6.890.439       | 100      | 192.533        | 3        | 79.046     | 1        | 79.046                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 79.046                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 18.126.8210.2557.2583   |             | B           |                         | 0               | 0        | 192.533        | 3        | 79.046     | 1        | 79.046                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 79.046                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 6.890.439               | 6.890.439       | 100      | 192.533        | 3        | 79.046     | 1        | 79.046                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 79.046                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 131   |             | B           |                         | -38.197         | -13      | 70.000         | 27       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.   |             | A           | 300.000                 | 261.803         | 87       | 70.000         | 27       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8210  |             | B           |                         | -38.197         | -13      | 70.000         | 27       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 300.000                 | 261.803         | 87       | 70.000         | 27       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8505  | F           | B           |                         | -38.197         | -13      | 70.000         | 27       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA  |             | A           | 300.000                 | 261.803         | 87       | 70.000         | 27       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 18.131.8210.8505.8699   |             | B           |                         | -38.197         | -13      | 70.000         | 27       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL                         |             | A           | 300.000                 | 261.803         | 87       | 70.000         | 27       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | -64.839         | -10      | 128.000        | 22       | 52.082     | 9        | 52.082                        | 9        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 52.082                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 660.000                     | 595.161             | 90       | 128.000            | 22       | 52.082         | 9        | 52.082                            | 9        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 52.082                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6217  |             | B           |                             | -64.839             | -10      | 128.000            | 22       | 52.082         | 9        | 52.082                            | 9        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 52.082                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 660.000                     | 595.161             | 90       | 128.000            | 22       | 52.082         | 9        | 52.082                            | 9        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 52.082                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2426  | F           | B           |                             | -64.839             | -10      | 128.000            | 22       | 52.082         | 9        | 52.082                            | 9        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 52.082                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  |             | A           | 660.000                     | 595.161             | 90       | 128.000            | 22       | 52.082         | 9        | 52.082                            | 9        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 52.082                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 18.421.6217.2426.8398   |             | B           |                             | -64.839             | -10      | 128.000            | 22       | 52.082         | 9        | 52.082                            | 9        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 52.082                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 660.000                     | 595.161             | 90       | 128.000            | 22       | 52.082         | 9        | 52.082                            | 9        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 52.082                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 541   |             | B           |                             | -233.520            | -7       | 414.735            | 12       | 108.833        | 3        | 108.833                           | 3        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 108.833                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL   |             | A           | 3.559.000                   | 3.325.480           | 93       | 414.735            | 12       | 108.833        | 3        | 108.833                           | 3        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 108.833                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6210  |             | B           |                             | -233.520            | -7       | 414.735            | 12       | 108.833        | 3        | 108.833                           | 3        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 108.833                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| MEIO AMBIENTE   |             | A           | 3.559.000                   | 3.325.480           | 93       | 414.735            | 12       | 108.833        | 3        | 108.833                           | 3        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 108.833                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2543  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 80.201             | 55       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS  |             | A           | 145.000                     | 145.000             | 100      | 80.201             | 55       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 18.541.6210.2543.0001   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 80.201             | 55       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS-<br>INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS<br>RECURSOS HÍDRICOS- DF ENTORNO                      |             | A           | 145.000                 | 145.000         | 100      | 80.201         | 55       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2562  | F           | B           |                         | -180.044        | -6       | 312.268        | 11       | 108.833    | 4        | 108.833                       | 4        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 108.833                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE<br>CONSERVAÇÃO   |             | A           | 2.914.000               | 2.733.956       | 94       | 312.268        | 11       | 108.833    | 4        | 108.833                       | 4        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 108.833                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 18.541.6210.2562.0001   |             | B           |                         | -180.044        | -6       | 312.268        | 11       | 108.833    | 4        | 108.833                       | 4        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 108.833                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE<br>CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO<br>AMBIENTE E DOS RECURSOS<br>HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 2.914.000               | 2.733.956       | 94       | 312.268        | 11       | 108.833    | 4        | 108.833                       | 4        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 108.833                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4094  | F           | B           |                         | -53.476         | -11      | 22.266         | 5        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO<br>AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS  |             | A           | 500.000                 | 446.524         | 89       | 22.266         | 5        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 18.541.6210.4094.0001   |             | B           |                         | -53.476         | -11      | 22.266         | 5        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO<br>AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-<br>INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS<br>RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO |             | A           | 500.000                 | 446.524         | 89       | 22.266         | 5        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 542   |             | B           |                         | 0               | 0        | 4.626          | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONTROLE AMBIENTAL  |             | A           | 315.000                 | 315.000         | 100      | 4.626          | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6210  |             | B           |                         | 0               | 0        | 4.626          | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MEIO AMBIENTE   |             | A           | 315.000                 | 315.000         | 100      | 4.626          | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 4095   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 1.518          | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL                    |             | A           | 300.000                 | 300.000         | 100      | 1.518          | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 18.542.6210.4095.0002  |             | B           |                         | 0               | 0        | 1.518          | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 300.000                 | 300.000         | 100      | 1.518          | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4096   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 3.108          | 21       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL                   |             | A           | 15.000                  | 15.000          | 100      | 3.108          | 21       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 18.542.6210.4096.0002  |             | B           |                         | 0               | 0        | 3.108          | 21       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 15.000                  | 15.000          | 100      | 3.108          | 21       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28   |             | B           |                         | -2.338.073      | -38      | 1.279.762      | 34       | 399.384    | 11       | 399.384                       | 11       | 0                           | 0        | 93.771                      | 0                         | 305.613                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 6.105.882               | 3.767.809       | 62       | 1.279.762      | 34       | 399.384    | 11       | 399.384                       | 11       | 0                           | 0        | 93.771                      | 0                         | 305.613                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846  |             | B           |                         | -2.338.073      | -38      | 1.279.762      | 34       | 399.384    | 11       | 399.384                       | 11       | 0                           | 0        | 93.771                      | 0                         | 305.613                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 6.105.882               | 3.767.809       | 62       | 1.279.762      | 34       | 399.384    | 11       | 399.384                       | 11       | 0                           | 0        | 93.771                      | 0                         | 305.613                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | -2.338.073      | -38      | 1.279.762      | 34       | 399.384    | 11       | 399.384                       | 11       | 0                           | 0        | 93.771                      | 0                         | 305.613                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 6.105.882               | 3.767.809       | 62       | 1.279.762      | 34       | 399.384    | 11       | 399.384                       | 11       | 0                           | 0        | 93.771                      | 0                         | 305.613                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 9001  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 13.727             | 46       | 13.727         | 46       | 13.727                            | 46       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 13.727                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   |             | A           | 30.000                      | 30.000              | 100      | 13.727             | 46       | 13.727         | 46       | 13.727                            | 46       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 13.727                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9001.0008   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 13.727             | 46       | 13.727         | 46       | 13.727                            | 46       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 13.727                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 30.000                      | 30.000              | 100      | 13.727             | 46       | 13.727         | 46       | 13.727                            | 46       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 13.727                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9033  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 960.894            | 100      | 80.516         | 8        | 80.516                            | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 80.516                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO   |             | A           | 960.894                     | 960.894             | 100      | 960.894            | 100      | 80.516         | 8        | 80.516                            | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 80.516                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9033.9556   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 960.894            | 100      | 80.516         | 8        | 80.516                            | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 80.516                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO-INSTITUTO DO<br>MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS<br>HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 960.894                     | 960.894             | 100      | 960.894            | 100      | 80.516         | 8        | 80.516                            | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 80.516                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9041  | F           | B           |                             | -304.247            | -38      | 70.567             | 14       | 70.567         | 14       | 70.567                            | 14       | 0                               | 0        | 70.567                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  |             | A           | 799.988                     | 495.741             | 62       | 70.567             | 14       | 70.567         | 14       | 70.567                            | 14       | 0                               | 0        | 70.567                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9041.0020   |             | B           |                             | -304.247            | -38      | 70.567             | 14       | 70.567         | 14       | 70.567                            | 14       | 0                               | 0        | 70.567                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-IBRAM-DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 799.988                     | 495.741             | 62       | 70.567             | 14       | 70.567         | 14       | 70.567                            | 14       | 0                               | 0        | 70.567                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9050  | F           | B           |                             | -583.800            | -83      | 23.204             | 20       | 23.204         | 20       | 23.204                            | 20       | 0                               | 0        | 23.204                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   |             | A           | 700.000                     | 116.200             | 17       | 23.204             | 20       | 23.204         | 20       | 23.204                            | 20       | 0                               | 0        | 23.204                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 28.846.0001.9050.7043   |             | B           |                             | -583.800            | -83      | 23.204             | 20       | 23.204         | 20       | 23.204                            | 20       | 0                               | 0        | 23.204                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 700.000                     | 116.200             | 17       | 23.204             | 20       | 23.204         | 20       | 23.204                            | 20       | 0                               | 0        | 23.204                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9093  | F           | B           |                             | -1.450.026          | -40      | 211.370            | 10       | 211.370        | 10       | 211.370                           | 10       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 211.370                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  |             | A           | 3.615.000                   | 2.164.974           | 60       | 211.370            | 10       | 211.370        | 10       | 211.370                           | 10       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 211.370                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9093.0021   |             | B           |                             | -1.450.026          | -40      | 211.370            | 10       | 211.370        | 10       | 211.370                           | 10       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 211.370                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 3.615.000                   | 2.164.974           | 60       | 211.370            | 10       | 211.370        | 10       | 211.370                           | 10       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 211.370                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| Total da Unidade<br>21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL                          | F           | B           |                             | -73.088.226         | -63      | 18.228.793         | 42       | 16.111.606     | 37       | 16.111.606                        | 37       | 0                               | 0        | 14.562.629                      | 0                             | 1.548.977                        | 0                      | 0                               | 0                              |
|   |             | A           | 116.766.418                 | 43.678.192          | 37       | 18.228.793         | 42       | 16.111.606     | 37       | 16.111.606                        | 37       | 0                               | 0        | 14.562.629                      | 0                             | 1.548.977                        | 0                      | 0                               | 0                              |
|   | T           | A           | 116.766.418                 | 43.678.192          | 37       | 18.228.793         | 42       | 16.111.606     | 37       | 16.111.606                        | 37       | 0                               | 0        | 14.562.629                      | 0                             | 1.548.977                        | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 18  |             | B           |                         | 0               | 0        | 477.430        | 14       | 217.430    | 6        | 217.430                       | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 217.430                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO AMBIENTAL.   |             | A           | 3.411.413               | 3.411.413       | 100      | 477.430        | 14       | 217.430    | 6        | 217.430                       | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 217.430                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 541   |             | B           |                         | 0               | 0        | 477.430        | 14       | 217.430    | 6        | 217.430                       | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 217.430                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO<br>AMBIENTAL  |             | A           | 3.411.413               | 3.411.413       | 100      | 477.430        | 14       | 217.430    | 6        | 217.430                       | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 217.430                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6210  |             | B           |                         | 0               | 0        | 477.430        | 14       | 217.430    | 6        | 217.430                       | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 217.430                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MEIO AMBIENTE   |             | A           | 3.411.413               | 3.411.413       | 100      | 477.430        | 14       | 217.430    | 6        | 217.430                       | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 217.430                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9039  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 477.430        | 14       | 217.430    | 6        | 217.430                       | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 217.430                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| FINANCIAMENTOS VINCULADOS À<br>POLÍTICA AMBIENTAL                               |             | A           | 3.411.413               | 3.411.413       | 100      | 477.430        | 14       | 217.430    | 6        | 217.430                       | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 217.430                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 18.541.6210.9039.0001   |             | B           |                         | 0               | 0        | 477.430        | 14       | 217.430    | 6        | 217.430                       | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 217.430                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| FINANCIAMENTOS VINCULADOS À<br>POLÍTICA AMBIENTAL--DISTRITO<br>FEDERAL          |             | A           | 3.411.413               | 3.411.413       | 100      | 477.430        | 14       | 217.430    | 6        | 217.430                       | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 217.430                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO<br>AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                         | 0               | 0        | 477.430        | 14       | 217.430    | 6        | 217.430                       | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 217.430                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 3.411.413               | 3.411.413       | 100      | 477.430        | 14       | 217.430    | 6        | 217.430                       | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 217.430                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | T           | 3.411.413               | 3.411.413       | 100      | 477.430        | 14       | 217.430    | 6        | 217.430                       | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 217.430                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total do Órgão<br>21 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO<br>AMBIENTE                 | F           | B           |                         | -107.576.962    | -42      | 64.082.646     | 44       | 31.461.881 | 21       | 31.461.881                    | 21       | 0                           | 0        | 25.012.867                  | 0                         | 6.449.014                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %   | Empenhado | %   | Total | %   | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-----|-----------|-----|-------|-----|--------------------------|----------|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                      |             |             |                    |            |     |           |     |       |     | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                      |             |             | a                  | b          | b/a | c         | c/b | d     | d/b | e                        | e/b      | f                      | f/b | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

|  |   |   |             |             |    |            |    |            |    |            |    |   |   |            |   |           |   |   |   |
|--|---|---|-------------|-------------|----|------------|----|------------|----|------------|----|---|---|------------|---|-----------|---|---|---|
|  |   | A | 254.849.525 | 147.272.563 | 58 | 64.082.646 | 44 | 31.461.881 | 21 | 31.461.881 | 21 | 0 | 0 | 25.012.867 | 0 | 6.449.014 | 0 | 0 | 0 |
|  | T | A | 254.849.525 | 147.272.563 | 58 | 64.082.646 | 44 | 31.461.881 | 21 | 31.461.881 | 21 | 0 | 0 | 25.012.867 | 0 | 6.449.014 | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %  |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |    |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04  |             | B           |                         | -21.147.002     | -76      | 4.377.403 | 67 | 3.959.121  | 61       | 3.959.121                     | 61       | 0                           | 0        | 3.755.805                   | 0                         | 203.317                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.  |             | A           | 27.671.827              | 6.524.825       | 24       | 4.377.403 | 67 | 3.959.121  | 61       | 3.959.121                     | 61       | 0                           | 0        | 3.755.805                   | 0                         | 203.317                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -20.877.796     | -77      | 4.060.854 | 65 | 3.954.247  | 64       | 3.954.247                     | 64       | 0                           | 0        | 3.755.805                   | 0                         | 198.442                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                      |             | A           | 27.081.827              | 6.204.031       | 23       | 4.060.854 | 65 | 3.954.247  | 64       | 3.954.247                     | 64       | 0                           | 0        | 3.755.805                   | 0                         | 198.442                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8209  |             | B           |                         | -20.877.796     | -77      | 4.060.854 | 65 | 3.954.247  | 64       | 3.954.247                     | 64       | 0                           | 0        | 3.755.805                   | 0                         | 198.442                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                   |             | A           | 27.081.827              | 6.204.031       | 23       | 4.060.854 | 65 | 3.954.247  | 64       | 3.954.247                     | 64       | 0                           | 0        | 3.755.805                   | 0                         | 198.442                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -17.587.755     | -76      | 3.755.805 | 69 | 3.755.805  | 69       | 3.755.805                     | 69       | 0                           | 0        | 3.755.805                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                  |             | A           | 23.024.475              | 5.436.720       | 24       | 3.755.805 | 69 | 3.755.805  | 69       | 3.755.805                     | 69       | 0                           | 0        | 3.755.805                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8209.8502.0092                                     |             | B           |                         | -17.587.755     | -76      | 3.755.805 | 69 | 3.755.805  | 69       | 3.755.805                     | 69       | 0                           | 0        | 3.755.805                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL            |             | A           | 23.024.475              | 5.436.720       | 24       | 3.755.805 | 69 | 3.755.805  | 69       | 3.755.805                     | 69       | 0                           | 0        | 3.755.805                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | F           | B           |                         | -996.479        | -78      | 177.835   | 62 | 177.835    | 62       | 177.835                       | 62       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 177.835                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                   |             | A           | 1.283.772               | 287.293         | 22       | 177.835   | 62 | 177.835    | 62       | 177.835                       | 62       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 177.835                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8209.8504.7003                                     |             | B           |                         | -996.479        | -78      | 177.835   | 62 | 177.835    | 62       | 177.835                       | 62       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 177.835                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.283.772               | 287.293         | 22       | 177.835   | 62 | 177.835    | 62       | 177.835                       | 62       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 177.835                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517  | F           | B           |                         | -2.293.562      | -83      | 127.214    | 27       | 20.607     | 4        | 20.607                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 20.607                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                     |             | A           | 2.773.580               | 480.018         | 17       | 127.214    | 27       | 20.607     | 4        | 20.607                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 20.607                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8209.8517.0091   |             | B           |                         | -2.293.562      | -83      | 127.214    | 27       | 20.607     | 4        | 20.607                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 20.607                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 2.773.580               | 480.018         | 17       | 127.214    | 27       | 20.607     | 4        | 20.607                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 20.607                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | -269.206        | -46      | 316.549    | 99       | 4.875      | 2        | 4.875                         | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.875                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 590.000                 | 320.794         | 54       | 316.549    | 99       | 4.875      | 2        | 4.875                         | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.875                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8209  |             | B           |                         | -269.206        | -46      | 316.549    | 99       | 4.875      | 2        | 4.875                         | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.875                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 590.000                 | 320.794         | 54       | 316.549    | 99       | 4.875      | 2        | 4.875                         | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.875                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  | F           | B           |                         | -269.206        | -46      | 316.549    | 99       | 4.875      | 2        | 4.875                         | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.875                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                   |             | A           | 590.000                 | 320.794         | 54       | 316.549    | 99       | 4.875      | 2        | 4.875                         | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.875                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.8209.2557.2570   |             | B           |                         | -269.206        | -46      | 316.549    | 99       | 4.875      | 2        | 4.875                         | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.875                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 590.000                 | 320.794         | 54       | 316.549    | 99       | 4.875      | 2        | 4.875                         | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.875                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15  |             | B           |                         | -83.829.433     | -12      | 89.136.731 | 14       | 41.620.695 | 7        | 37.974.734                    | 6        | 3.645.961                   | 1        | 0                           | 0                         | 37.974.734                   | 3.645.961          | 0                           | 0                          |
| URBANISMO.  |             | A           | 710.222.773             | 626.393.340     | 88       | 89.136.731 | 14       | 41.620.695 | 7        | 37.974.734                    | 6        | 3.645.961                   | 1        | 0                           | 0                         | 37.974.734                   | 3.645.961          | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 451  |             | B           |                         | 55.537.114      | 23       | 27.531.502     | 9        | 108.683    | 0        | 108.683                       | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 108.683                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                       |             | A           | 244.599.915             | 300.137.029     | 123      | 27.531.502     | 9        | 108.683    | 0        | 108.683                       | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 108.683                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6208   |             | B           |                         | -704.823        | -19      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TERRITÓRIO, CIDADES E<br>COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS            |             | A           | 3.800.000               | 3.095.177       | 81       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1968   | F           | B           |                         | -704.823        | -19      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                       |             | A           | 3.800.000               | 3.095.177       | 81       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6208.1968.0018  |             | B           |                         | -704.823        | -19      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS--<br>DISTRITO FEDERAL                 |             | A           | 3.800.000               | 3.095.177       | 81       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209   |             | B           |                         | 56.241.937      | 23       | 27.531.502     | 9        | 108.683    | 0        | 108.683                       | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 108.683                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA   |             | A           | 240.741.515             | 296.983.452     | 123      | 27.531.502     | 9        | 108.683    | 0        | 108.683                       | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 108.683                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1110   | F           | B           |                         | 30.433.219      | 99       | 1.948.756      | 3        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>URBANIZAÇÃO                          |             | A           | 30.613.623              | 61.046.842      | 199      | 1.948.756      | 3        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6209.1110.0147  |             | B           |                         | 30.433.219      | 99       | 1.948.756      | 3        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** ) EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 30.613.623              | 61.046.842      | 199      | 1.948.756      | 3        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 1948  | F           | B           |                         | 674.650         | 2        | 624.309        | 2        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF   |             | A           | 30.100.000              | 30.774.650      | 102      | 624.309        | 2        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6209.1948.0001   |             | B           |                         | 674.650         | 2        | 624.309        | 2        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF - REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES - DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 30.100.000              | 30.774.650      | 102      | 624.309        | 2        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3023  | F           | B           |                         | -10.000.000     | -11      | 12.200.000     | 15       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC   |             | A           | 89.002.455              | 79.002.455      | 89       | 12.200.000     | 15       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6209.3023.0073   |             | B           |                         | 0               | 0        | 1.200.000      | 6        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO- REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II |             | A           | 18.984.115              | 18.984.115      | 100      | 1.200.000      | 6        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6209.3023.0077   |             | B           |                         | -10.000.000     | -14      | 11.000.000     | 18       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO- REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II |             | A           | 70.018.340              | 60.018.340      | 86       | 11.000.000     | 18       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3058  | F           | B           |                         | 37.945.883      | 60       | 10.736.037     | 11       | 45.111     | 0        | 45.111                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 45.111                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado  |    | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |   | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|------------|----|----------------|----------|-----------------------------------|---|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c          | %  |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | % |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |            |    |                |          |                                   |   |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA                                   |             | A           | 63.602.323                  | 101.548.206         | 160      | 10.736.037 | 11 | 45.111         | 0        | 45.111                            | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 45.111                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 15.451.6209.3058.0002  |             | B           |                             | -45.777             | 0        | 45.111     | 0  | 45.111         | 0        | 45.111                            | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 45.111                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS- PLANALTINA        |             | A           | 11.139.347                  | 11.093.570          | 100      | 45.111     | 0  | 45.111         | 0        | 45.111                            | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 45.111                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 15.451.6209.3058.0003  |             | B           |                             | 37.991.660          | 72       | 10.690.926 | 12 | 0              | 0        | 0                                 | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ( ** ) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS- PLANALTINA |             | A           | 52.462.976                  | 90.454.636          | 172      | 10.690.926 | 12 | 0              | 0        | 0                                 | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3089   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 1.500.000  | 7  | 0              | 0        | 0                                 | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS                                 |             | A           | 21.037.070                  | 21.037.070          | 100      | 1.500.000  | 7  | 0              | 0        | 0                                 | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 15.451.6209.3089.0003  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 1.500.000  | 7  | 0              | 0        | 0                                 | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ( ** ) REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS - AVENIDA W3 - PLANO     |             | A           | 21.037.070                  | 21.037.070          | 100      | 1.500.000  | 7  | 0              | 0        | 0                                 | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3856   | F           | B           |                             | -2.811.815          | -44      | 522.400    | 15 | 63.572         | 2        | 63.572                            | 2 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 63.572                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS                                     |             | A           | 6.386.044                   | 3.574.229           | 56       | 522.400    | 15 | 63.572         | 2        | 63.572                            | 2 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 63.572                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 15.451.6209.3856.0001  |             | B           |                             | -2.811.815          | -44      | 522.400    | 15 | 63.572         | 2        | 63.572                            | 2 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 63.572                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| ( ** ) GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS--DISTRITO FEDERAL            |             | A           | 6.386.044                   | 3.574.229           | 56       | 522.400    | 15 | 63.572         | 2        | 63.572                            | 2 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 63.572                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6216   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0          | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                   |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|------------|----------|----------------|----------|-----------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c          | %<br>c/b |                |          | Total<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |            |          |                |          |                             |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| MOBILIDADE URBANA   |             | A           | 58.400                      | 58.400              | 100      | 0          | 0        | 0              | 0        | 0                           | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4071  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0          | 0        | 0              | 0        | 0                           | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO  |             | A           | 58.400                      | 58.400              | 100      | 0          | 0        | 0              | 0        | 0                           | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 15.451.6216.4071.0001   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0          | 0        | 0              | 0        | 0                           | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO-<br>AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA              |             | A           | 58.400                      | 58.400              | 100      | 0          | 0        | 0              | 0        | 0                           | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 752   |             | B           |                             | -152.117.589        | -53      | 37.866.051 | 28       | 37.866.051     | 28       | 37.866.051                  | 28       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 37.866.051                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENERGIA ELÉTRICA  |             | A           | 287.660.855                 | 135.543.266         | 47       | 37.866.051 | 28       | 37.866.051     | 28       | 37.866.051                  | 28       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 37.866.051                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6209  |             | B           |                             | -152.117.589        | -53      | 37.866.051 | 28       | 37.866.051     | 28       | 37.866.051                  | 28       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 37.866.051                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| INFRAESTRUTURA  |             | A           | 287.660.855                 | 135.543.266         | 47       | 37.866.051 | 28       | 37.866.051     | 28       | 37.866.051                  | 28       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 37.866.051                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| 1836  | F           | B           |                             | -11.680.170         | -83      | 0          | 0        | 0              | 0        | 0                           | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA                             |             | A           | 14.045.000                  | 2.364.830           | 17       | 0          | 0        | 0              | 0        | 0                           | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 15.752.6209.1836.0023   |             | B           |                             | -11.680.170         | -83      | 0          | 0        | 0              | 0        | 0                           | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ( ** ) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA--DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 14.045.000                  | 2.364.830           | 17       | 0          | 0        | 0              | 0        | 0                           | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3205  | F           | B           |                             | -4.170              | -9       | 0          | 0        | 0              | 0        | 0                           | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado  |    | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado  |    | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes |   |            | Despesa de Capital |   |   |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|------------|----|----------------|----------|------------|----|---------------------------------|----------|-------------------|---|------------|--------------------|---|---|
|   |             |             |                             |                     |          | c          | %  |                |          | e          | %  |                                 |          | g                 | h | i          | j                  | k | l |
|   |             |             |                             |                     |          |            |    |                |          |            |    |                                 |          |                   |   |            |                    |   |   |
| REMANEJAMENTO DE REDE   |             | A           | 45.000                      | 40.830              | 91       | 0          | 0  | 0              | 0        | 0          | 0  | 0                               | 0        | 0                 | 0 | 0          | 0                  | 0 | 0 |
| 15.752.6209.3205.0001   |             | B           |                             | -4.170              | -9       | 0          | 0  | 0              | 0        | 0          | 0  | 0                               | 0        | 0                 | 0 | 0          | 0                  | 0 | 0 |
| REMANEJAMENTO DE REDE-<br>Readequação / Implantação de<br>Infraestruturas de Energia Elétrica - DF-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 45.000                      | 40.830              | 91       | 0          | 0  | 0              | 0        | 0          | 0  | 0                               | 0        | 0                 | 0 | 0          | 0                  | 0 | 0 |
| 8507  | F           | B           |                             | -140.433.249        | -51      | 37.866.051 | 28 | 37.866.051     | 28       | 37.866.051 | 28 | 0                               | 0        | 0                 | 0 | 37.866.051 | 0                  | 0 | 0 |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA  |             | A           | 273.570.855                 | 133.137.606         | 49       | 37.866.051 | 28 | 37.866.051     | 28       | 37.866.051 | 28 | 0                               | 0        | 0                 | 0 | 37.866.051 | 0                  | 0 | 0 |
| 15.752.6209.8507.6471   |             | B           |                             | -140.433.249        | -51      | 37.866.051 | 28 | 37.866.051     | 28       | 37.866.051 | 28 | 0                               | 0        | 0                 | 0 | 37.866.051 | 0                  | 0 | 0 |
| ( ** * ) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES<br>ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 273.570.855                 | 133.137.606         | 49       | 37.866.051 | 28 | 37.866.051     | 28       | 37.866.051 | 28 | 0                               | 0        | 0                 | 0 | 37.866.051 | 0                  | 0 | 0 |
| 782   |             | B           |                             | 12.751.043          | 7        | 23.739.178 | 13 | 3.645.961      | 2        | 0          | 0  | 3.645.961                       | 2        | 0                 | 0 | 0          | 3.645.961          | 0 | 0 |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO   |             | A           | 176.025.003                 | 188.776.046         | 107      | 23.739.178 | 13 | 3.645.961      | 2        | 0          | 0  | 3.645.961                       | 2        | 0                 | 0 | 0          | 3.645.961          | 0 | 0 |
| 6216  |             | B           |                             | 12.751.043          | 7        | 23.739.178 | 13 | 3.645.961      | 2        | 0          | 0  | 3.645.961                       | 2        | 0                 | 0 | 0          | 3.645.961          | 0 | 0 |
| MOBILIDADE URBANA   |             | A           | 176.025.003                 | 188.776.046         | 107      | 23.739.178 | 13 | 3.645.961      | 2        | 0          | 0  | 3.645.961                       | 2        | 0                 | 0 | 0          | 3.645.961          | 0 | 0 |
| 3054  | F           | B           |                             | 9.995.830           | 995      | 7.495.636  | 68 | 1.785.206      | 16       | 0          | 0  | 1.785.206                       | 16       | 0                 | 0 | 0          | 1.785.206          | 0 | 0 |
| CONSTRUÇÃO DE TÚNEL   |             | A           | 1.005.000                   | 11.000.830          | 1095     | 7.495.636  | 68 | 1.785.206      | 16       | 0          | 0  | 1.785.206                       | 16       | 0                 | 0 | 0          | 1.785.206          | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 15.782.6216.3054.0002  |             | B           |                         | 9.995.830       | 995      | 7.495.636      | 68       | 1.785.206  | 16       | 0                             | 0        | 1.785.206                   | 16       | 0                           | 0                         | 0                            | 1.785.206          | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA                                    |             | A           | 1.005.000               | 11.000.830      | 1095     | 7.495.636      | 68       | 1.785.206  | 16       | 0                             | 0        | 1.785.206                   | 16       | 0                           | 0                         | 0                            | 1.785.206          | 0                           | 0                          |
| 3119   | F           | B           |                         | 2.755.213       | 2        | 16.243.542     | 9        | 1.860.755  | 1        | 0                             | 0        | 1.860.755                   | 1        | 0                           | 0                         | 0                            | 1.860.755          | 0                           | 0                          |
| IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)                       |             | A           | 175.020.003             | 177.775.216     | 102      | 16.243.542     | 9        | 1.860.755  | 1        | 0                             | 0        | 1.860.755                   | 1        | 0                           | 0                         | 0                            | 1.860.755          | 0                           | 0                          |
| 15.782.6216.3119.0004  |             | B           |                         | 2.755.213       | 2        | 16.243.542     | 9        | 1.860.755  | 1        | 0                             | 0        | 1.860.755                   | 1        | 0                           | 0                         | 0                            | 1.860.755          | 0                           | 0                          |
| ( ** ) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE |             | A           | 175.020.003             | 177.775.216     | 102      | 16.243.542     | 9        | 1.860.755  | 1        | 0                             | 0        | 1.860.755                   | 1        | 0                           | 0                         | 0                            | 1.860.755          | 0                           | 0                          |
| 812  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESPORTO COMUNITÁRIO   |             | A           | 1.937.000               | 1.937.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6206   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESPORTE E LAZER  |             | A           | 1.937.000               | 1.937.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1079   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS   |             | A           | 1.937.000               | 1.937.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.812.6206.1079.0009  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 1.937.000               | 1.937.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 17   |             | B           |                         | -257.432        | -91      | 21.096    | 86       | 21.096     | 86       | 21.096                        | 86       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 21.096                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SANEAMENTO.  |             | A           | 282.000                 | 24.568          | 9        | 21.096    | 86       | 21.096     | 86       | 21.096                        | 86       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 21.096                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 512  |             | B           |                         | -257.432        | -91      | 21.096    | 86       | 21.096     | 86       | 21.096                        | 86       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 21.096                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SANEAMENTO BÁSICO URBANO   |             | A           | 282.000                 | 24.568          | 9        | 21.096    | 86       | 21.096     | 86       | 21.096                        | 86       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 21.096                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209   |             | B           |                         | -257.432        | -91      | 21.096    | 86       | 21.096     | 86       | 21.096                        | 86       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 21.096                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA   |             | A           | 282.000                 | 24.568          | 9        | 21.096    | 86       | 21.096     | 86       | 21.096                        | 86       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 21.096                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3855   | F           | B           |                         | -257.432        | -91      | 21.096    | 86       | 21.096     | 86       | 21.096                        | 86       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 21.096                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO                   |             | A           | 282.000                 | 24.568          | 9        | 21.096    | 86       | 21.096     | 86       | 21.096                        | 86       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 21.096                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 17.512.6209.3855.0001  |             | B           |                         | -257.432        | -91      | 21.096    | 86       | 21.096     | 86       | 21.096                        | 86       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 21.096                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 282.000                 | 24.568          | 9        | 21.096    | 86       | 21.096     | 86       | 21.096                        | 86       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 21.096                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28   |             | B           |                         | -1.442.996      | -81      | 227.529   | 67       | 227.529    | 67       | 227.529                       | 67       | 0                           | 0        | 77.569                      | 0                         | 149.960                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 1.781.500               | 338.504         | 19       | 227.529   | 67       | 227.529    | 67       | 227.529                       | 67       | 0                           | 0        | 77.569                      | 0                         | 149.960                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846  |             | B           |                         | -1.442.996      | -81      | 227.529   | 67       | 227.529    | 67       | 227.529                       | 67       | 0                           | 0        | 77.569                      | 0                         | 149.960                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 1.781.500               | 338.504         | 19       | 227.529   | 67       | 227.529    | 67       | 227.529                       | 67       | 0                           | 0        | 77.569                      | 0                         | 149.960                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 0001  |             | B           |                             | -1.442.996          | -81      | 227.529   | 67       | 227.529        | 67       | 227.529                           | 67       | 0                               | 0        | 77.569                          | 0                             | 149.960                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 1.781.500                   | 338.504             | 19       | 227.529   | 67       | 227.529        | 67       | 227.529                           | 67       | 0                               | 0        | 77.569                          | 0                             | 149.960                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9041  | F           | B           |                             | -541.121            | -79      | 77.569    | 53       | 77.569         | 53       | 77.569                            | 53       | 0                               | 0        | 77.569                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                    |             | A           | 687.500                     | 146.379             | 21       | 77.569    | 53       | 77.569         | 53       | 77.569                            | 53       | 0                               | 0        | 77.569                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9041.0021   |             | B           |                             | -541.121            | -79      | 77.569    | 53       | 77.569         | 53       | 77.569                            | 53       | 0                               | 0        | 77.569                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 687.500                     | 146.379             | 21       | 77.569    | 53       | 77.569         | 53       | 77.569                            | 53       | 0                               | 0        | 77.569                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9050  | F           | B           |                             | -211.836            | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                       |             | A           | 254.000                     | 42.164              | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9050.0073   |             | B           |                             | -211.836            | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 254.000                     | 42.164              | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9093  | F           | B           |                             | -690.039            | -82      | 149.960   | 100      | 149.960        | 100      | 149.960                           | 100      | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 149.960                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                           |             | A           | 840.000                     | 149.961             | 18       | 149.960   | 100      | 149.960        | 100      | 149.960                           | 100      | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 149.960                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9093.0032   |             | B           |                             | -690.039            | -82      | 149.960   | 100      | 149.960        | 100      | 149.960                           | 100      | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 149.960                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL     |             | A           | 840.000                     | 149.961             | 18       | 149.960   | 100      | 149.960        | 100      | 149.960                           | 100      | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 149.960                          | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| Total da Unidade<br>22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>OBRAS E INFRAESTRUTURA DO<br>DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                         | -106.676.863    | -14      | 93.762.759     | 15       | 45.828.441 | 7        | 42.182.480                    | 7        | 3.645.961                   | 1        | 3.833.373                   | 0                         | 38.349.107                   | 3.645.961          | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 739.958.100             | 633.281.237     | 86       | 93.762.759     | 15       | 45.828.441 | 7        | 42.182.480                    | 7        | 3.645.961                   | 1        | 3.833.373                   | 0                         | 38.349.107                   | 3.645.961          | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 739.958.100             | 633.281.237     | 86       | 93.762.759     | 15       | 45.828.441 | 7        | 42.182.480                    | 7        | 3.645.961                   | 1        | 3.833.373                   | 0                         | 38.349.107                   | 3.645.961          | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**

| Programa de Trabalho                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 15  |             | B           |                         | -59.937.527     | -10      | 247.895.965    | 45       | 174.228.079 | 32       | 170.838.195                   | 31       | 3.389.884                   | 1                 | 39.094.322                  | 0                         | 131.743.873                  | 3.389.884          | 0                           | 0                          |
| URBANISMO.  |             | A           | 611.139.094             | 551.201.567     | 90       | 247.895.965    | 45       | 174.228.079 | 32       | 170.838.195                   | 31       | 3.389.884                   | 1                 | 39.094.322                  | 0                         | 131.743.873                  | 3.389.884          | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -93.896.050     | -25      | 82.074.459     | 28       | 53.404.014  | 18       | 51.967.299                    | 18       | 1.436.715                   | 0                 | 39.094.322                  | 0                         | 12.872.977                   | 1.436.715          | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                  |             | A           | 382.830.993             | 288.934.943     | 75       | 82.074.459     | 28       | 53.404.014  | 18       | 51.967.299                    | 18       | 1.436.715                   | 0                 | 39.094.322                  | 0                         | 12.872.977                   | 1.436.715          | 0                           | 0                          |
| 8209  |             | B           |                         | -93.896.050     | -25      | 82.074.459     | 28       | 53.404.014  | 18       | 51.967.299                    | 18       | 1.436.715                   | 0                 | 39.094.322                  | 0                         | 12.872.977                   | 1.436.715          | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO               |             | A           | 382.830.993             | 288.934.943     | 75       | 82.074.459     | 28       | 53.404.014  | 18       | 51.967.299                    | 18       | 1.436.715                   | 0                 | 39.094.322                  | 0                         | 12.872.977                   | 1.436.715          | 0                           | 0                          |
| 1968  | F           | B           |                         | -834.000        | -83      | 152.677        | 92       | 30.081      | 18       | 0                             | 0        | 30.081                      | 18                | 0                           | 0                         | 0                            | 30.081             | 0                           | 0                          |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                |             | A           | 1.000.000               | 166.000         | 17       | 152.677        | 92       | 30.081      | 18       | 0                             | 0        | 30.081                      | 18                | 0                           | 0                         | 0                            | 30.081             | 0                           | 0                          |
| 15.122.8209.1968.3199                                 |             | B           |                         | -834.000        | -83      | 152.677        | 92       | 30.081      | 18       | 0                             | 0        | 30.081                      | 18                | 0                           | 0                         | 0                            | 30.081             | 0                           | 0                          |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS--<br>DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 1.000.000               | 166.000         | 17       | 152.677        | 92       | 30.081      | 18       | 0                             | 0        | 30.081                      | 18                | 0                           | 0                         | 0                            | 30.081             | 0                           | 0                          |
| 1984  | F           | B           |                         | 162.262.000     | 439      | 16.364.517     | 8        | 1.162.719   | 1        | 0                             | 0        | 1.162.719                   | 1                 | 0                           | 0                         | 0                            | 1.162.719          | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E<br>PRÓPRIOS                   |             | A           | 37.000.000              | 199.262.000     | 539      | 16.364.517     | 8        | 1.162.719   | 1        | 0                             | 0        | 1.162.719                   | 1                 | 0                           | 0                         | 0                            | 1.162.719          | 0                           | 0                          |
| 15.122.8209.1984.9818                                 |             | B           |                         | 162.262.000     | 439      | 16.364.517     | 8        | 1.162.719   | 1        | 0                             | 0        | 1.162.719                   | 1                 | 0                           | 0                         | 0                            | 1.162.719          | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E<br>PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 37.000.000              | 199.262.000     | 539      | 16.364.517     | 8        | 1.162.719   | 1        | 0                             | 0        | 1.162.719                   | 1                 | 0                           | 0                         | 0                            | 1.162.719          | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2396  | F           | B           |                         | -3.304.255      | -56      | 2.209.299      | 85       | 735.205    | 28       | 735.205                       | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 735.205                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                    |             | A           | 5.900.000               | 2.595.745       | 44       | 2.209.299      | 85       | 735.205    | 28       | 735.205                       | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 735.205                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.122.8209.2396.5316   |             | B           |                         | -3.304.255      | -56      | 2.209.299      | 85       | 735.205    | 28       | 735.205                       | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 735.205                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- DISTRITO FEDERAL |             | A           | 5.900.000               | 2.595.745       | 44       | 2.209.299      | 85       | 735.205    | 28       | 735.205                       | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 735.205                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3903  | F           | B           |                         | 1.113.030       | 19       | 1.985.047      | 28       | 665.061    | 9        | 665.061                       | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 665.061                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS   |             | A           | 6.000.000               | 7.113.030       | 119      | 1.985.047      | 28       | 665.061    | 9        | 665.061                       | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 665.061                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.122.8209.3903.9750   |             | B           |                         | 1.113.030       | 19       | 1.985.047      | 28       | 665.061    | 9        | 665.061                       | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 665.061                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- DISTRITO FEDERAL                              |             | A           | 6.000.000               | 7.113.030       | 119      | 1.985.047      | 28       | 665.061    | 9        | 665.061                       | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 665.061                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -199.250.175    | -78      | 43.089.968     | 76       | 39.094.322 | 69       | 39.094.322                    | 69       | 0                           | 0        | 39.094.322                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 256.000.074             | 56.749.899      | 22       | 43.089.968     | 76       | 39.094.322 | 69       | 39.094.322                    | 69       | 0                           | 0        | 39.094.322                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.122.8209.8502.0001   |             | B           |                         | -199.250.175    | -78      | 43.089.968     | 76       | 39.094.322 | 69       | 39.094.322                    | 69       | 0                           | 0        | 39.094.322                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-- NOVACAP-DISTRITO FEDERAL                           |             | A           | 256.000.074             | 56.749.899      | 22       | 43.089.968     | 76       | 39.094.322 | 69       | 39.094.322                    | 69       | 0                           | 0        | 39.094.322                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | F           | B           |                         | -46.835.110     | -74      | 13.962.894     | 84       | 8.725.862  | 52       | 8.725.862                     | 52       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 8.725.862                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  |             | A           | 63.491.386              | 16.656.276      | 26       | 13.962.894     | 84       | 8.725.862  | 52       | 8.725.862                     | 52       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 8.725.862                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 15.122.8209.8504.0001  |             | B           |                         | -46.835.110     | -74      | 13.962.894 | 84       | 8.725.862  | 52       | 8.725.862                     | 52       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 8.725.862                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 63.491.386              | 16.656.276      | 26       | 13.962.894 | 84       | 8.725.862  | 52       | 8.725.862                     | 52       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 8.725.862                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | F           | B           |                         | -7.047.540      | -52      | 4.310.058  | 67       | 2.990.764  | 47       | 2.746.849                     | 43       | 243.915                     | 4        | 0                           | 0                         | 2.746.849                    | 243.915            | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                          |             | A           | 13.439.533              | 6.391.993       | 48       | 4.310.058  | 67       | 2.990.764  | 47       | 2.746.849                     | 43       | 243.915                     | 4        | 0                           | 0                         | 2.746.849                    | 243.915            | 0                           | 0                          |
| 15.122.8209.8517.0001  |             | B           |                         | -7.047.540      | -52      | 4.310.058  | 67       | 2.990.764  | 47       | 2.746.849                     | 43       | 243.915                     | 4        | 0                           | 0                         | 2.746.849                    | 243.915            | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 13.439.533              | 6.391.993       | 48       | 4.310.058  | 67       | 2.990.764  | 47       | 2.746.849                     | 43       | 243.915                     | 4        | 0                           | 0                         | 2.746.849                    | 243.915            | 0                           | 0                          |
| 126  |             | B           |                         | -2.400.570      | -80      | 493.672    | 82       | 222.894    | 37       | 222.894                       | 37       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 222.894                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  |             | A           | 3.000.000               | 599.430         | 20       | 493.672    | 82       | 222.894    | 37       | 222.894                       | 37       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 222.894                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8209   |             | B           |                         | -2.400.570      | -80      | 493.672    | 82       | 222.894    | 37       | 222.894                       | 37       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 222.894                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                   |             | A           | 3.000.000               | 599.430         | 20       | 493.672    | 82       | 222.894    | 37       | 222.894                       | 37       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 222.894                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471   | F           | B           |                         | -834.000        | -83      | 166.000    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                  |             | A           | 1.000.000               | 166.000         | 17       | 166.000    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.126.8209.1471.2499  |             | B           |                         | -834.000        | -83      | 166.000    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                |             | A           | 1.000.000               | 166.000         | 17       | 166.000    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |          |                             |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2557  | F           | B           |                         | -1.566.570      | -78      | 327.672        | 76       | 222.894    | 51       | 222.894                       | 51       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 222.894                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                   |             | A           | 2.000.000               | 433.430         | 22       | 327.672        | 76       | 222.894    | 51       | 222.894                       | 51       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 222.894                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.126.8209.2557.2578   |             | B           |                         | -1.566.570      | -78      | 327.672        | 76       | 222.894    | 51       | 222.894                       | 51       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 222.894                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.000.000               | 433.430         | 22       | 327.672        | 76       | 222.894    | 51       | 222.894                       | 51       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 222.894                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 131   |             | B           |                         | -1.167.600      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 1.400.000               | 232.400         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8209  |             | B           |                         | -1.167.600      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 1.400.000               | 232.400         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8505  | F           | B           |                         | -1.167.600      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA  |             | A           | 1.400.000               | 232.400         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.131.8209.8505.0001   |             | B           |                         | -1.167.600      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 1.400.000               | 232.400         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | -2.747.271      | -69      | 1.252.728      | 100      | 866.527    | 69       | 866.527                       | 69       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 866.527                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 4.000.000               | 1.252.729       | 31       | 1.252.728      | 100      | 866.527    | 69       | 866.527                       | 69       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 866.527                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado |           | Liquidado  |          |                               |           |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|------------|-----------|-----------|------------|----------|-------------------------------|-----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |            | c         | %<br>c/b  | Total<br>d | %<br>d/b | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b  | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |            |           |           |            |          |                               |           |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 6217   |             | B           | -2.747.271              | -69             | 1.252.728  | 100       | 866.527   | 69         | 866.527  | 69                            | 0         | 0                           | 0                 | 0                           | 866.527                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 4.000.000               | 31              | 1.252.728  | 100       | 866.527   | 69         | 866.527  | 69                            | 0         | 0                           | 0                 | 0                           | 866.527                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 2426   | F           | B           | -2.747.271              | -69             | 1.252.728  | 100       | 866.527   | 69         | 866.527  | 69                            | 0         | 0                           | 0                 | 0                           | 866.527                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  |             | A           | 4.000.000               | 31              | 1.252.728  | 100       | 866.527   | 69         | 866.527  | 69                            | 0         | 0                           | 0                 | 0                           | 866.527                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 15.421.6217.2426.8560  |             | B           | -2.747.271              | -69             | 1.252.728  | 100       | 866.527   | 69         | 866.527  | 69                            | 0         | 0                           | 0                 | 0                           | 866.527                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 4.000.000               | 31              | 1.252.728  | 100       | 866.527   | 69         | 866.527  | 69                            | 0         | 0                           | 0                 | 0                           | 866.527                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 451  |             | B           | 54.814.537              | 97              | 15.701.270 | 14        | 1.953.169 | 2          | 0        | 0                             | 1.953.169 | 2                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.953.169                    | 0                  | 0                           |                            |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA   |             | A           | 56.500.000              | 197             | 15.701.270 | 14        | 1.953.169 | 2          | 0        | 0                             | 1.953.169 | 2                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.953.169                    | 0                  | 0                           |                            |
| 6206   |             | B           | -1.251.000              | -83             | 155.921    | 63        | 0         | 0          | 0        | 0                             | 0         | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ESPORTE E LAZER  |             | A           | 1.500.000               | 17              | 155.921    | 63        | 0         | 0          | 0        | 0                             | 0         | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 1079   | F           | B           | -834.000                | -83             | 155.921    | 94        | 0         | 0          | 0        | 0                             | 0         | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS   |             | A           | 1.000.000               | 17              | 155.921    | 94        | 0         | 0          | 0        | 0                             | 0         | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 15.451.6206.1079.0006  |             | B           | -834.000                | -83             | 155.921    | 94        | 0         | 0          | 0        | 0                             | 0         | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 1.000.000               | 17              | 155.921    | 94        | 0         | 0          | 0        | 0                             | 0         | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 3048   | F           | B           |                         | -417.000        | -83      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS  |             | A           | 500.000                 | 83.000          | 17       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.451.6206.3048.9587  |             | B           |                         | -417.000        | -83      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-<br>-DISTRITO FEDERAL                          |             | A           | 500.000                 | 83.000          | 17       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209   |             | B           |                         | 57.946.452      | 386      | 12.664.483 | 17       | 1.953.169  | 3        | 0                             | 0        | 1.953.169                   | 3        | 0                           | 0                         | 0                            | 1.953.169          | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA   |             | A           | 15.000.000              | 72.946.452      | 486      | 12.664.483 | 17       | 1.953.169  | 3        | 0                             | 0        | 1.953.169                   | 3        | 0                           | 0                         | 0                            | 1.953.169          | 0                           | 0                          |
| 1110   | F           | B           |                         | 57.946.452      | 386      | 12.664.483 | 17       | 1.953.169  | 3        | 0                             | 0        | 1.953.169                   | 3        | 0                           | 0                         | 0                            | 1.953.169          | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>URBANIZAÇÃO  |             | A           | 15.000.000              | 72.946.452      | 486      | 12.664.483 | 17       | 1.953.169  | 3        | 0                             | 0        | 1.953.169                   | 3        | 0                           | 0                         | 0                            | 1.953.169          | 0                           | 0                          |
| 15.451.6209.1110.8111  |             | B           |                         | 57.946.452      | 386      | 12.664.483 | 17       | 1.953.169  | 3        | 0                             | 0        | 1.953.169                   | 3        | 0                           | 0                         | 0                            | 1.953.169          | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                        |             | A           | 15.000.000              | 72.946.452      | 486      | 12.664.483 | 17       | 1.953.169  | 3        | 0                             | 0        | 1.953.169                   | 3        | 0                           | 0                         | 0                            | 1.953.169          | 0                           | 0                          |
| 6216   |             | B           |                         | -1.880.915      | -5       | 2.880.865  | 8        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MOBILIDADE URBANA  |             | A           | 40.000.000              | 38.119.085      | 95       | 2.880.865  | 8        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1223   | F           | B           |                         | -1.880.915      | -5       | 2.880.865  | 8        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE<br>ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E<br>VIADUTOS |             | A           | 40.000.000              | 38.119.085      | 95       | 2.880.865  | 8        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado   |     | Liquidado   |    |                          |    | Despesa Correntes      |   |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-------------|-----|-------------|----|--------------------------|----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c           | %   | Total       | %  | Total Desp.<br>Correntes | %  | Total Desp.<br>Capital | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|  |             |             |                         |                 |          |             |     |             |    |                          |    |                        |   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 15.451.6216.1223.0005  |             | B           |                         | -1.880.915      | -5       | 2.880.865   | 8   | 0           | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE<br>ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E<br>VIADUTOS--DISTRITO FEDERAL | A           |             | 40.000.000              | 38.119.085      | 95       | 2.880.865   | 8   | 0           | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 452  |             | B           |                         | -14.540.572     | -9       | 148.373.836 | 100 | 117.781.476 | 79 | 117.781.476              | 79 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 117.781.476             | 0             | 0                      | 0                     |
| SERVIÇOS URBANOS   | A           |             | 163.408.101             | 148.867.529     | 91       | 148.373.836 | 100 | 117.781.476 | 79 | 117.781.476              | 79 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 117.781.476             | 0             | 0                      | 0                     |
| 6209   |             | B           |                         | -14.540.572     | -9       | 148.373.836 | 100 | 117.781.476 | 79 | 117.781.476              | 79 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 117.781.476             | 0             | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA   | A           |             | 163.408.101             | 148.867.529     | 91       | 148.373.836 | 100 | 117.781.476 | 79 | 117.781.476              | 79 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 117.781.476             | 0             | 0                      | 0                     |
| 8508   | F           | B           |                         | -14.540.572     | -9       | 148.373.836 | 100 | 117.781.476 | 79 | 117.781.476              | 79 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 117.781.476             | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS   | A           |             | 163.408.101             | 148.867.529     | 91       | 148.373.836 | 100 | 117.781.476 | 79 | 117.781.476              | 79 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 117.781.476             | 0             | 0                      | 0                     |
| 15.452.6209.8508.0001  |             | B           |                         | -14.540.572     | -20      | 56.694.642  | 100 | 38.622.838  | 68 | 38.622.838               | 68 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 38.622.838              | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS-<br>MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-               | A           |             | 71.300.000              | 56.759.428      | 80       | 56.694.642  | 100 | 38.622.838  | 68 | 38.622.838               | 68 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 38.622.838              | 0             | 0                      | 0                     |
| 15.452.6209.8508.0002  |             | B           |                         | 0               | 0        | 91.679.194  | 100 | 79.158.637  | 86 | 79.158.637               | 86 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 79.158.637              | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS-<br>MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-               | A           |             | 92.108.101              | 92.108.101      | 100      | 91.679.194  | 100 | 79.158.637  | 86 | 79.158.637               | 86 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 79.158.637              | 0             | 0                      | 0                     |
| 17   |             | B           |                         | -5.115.264      | -47      | 5.877.534   | 100 | 56.437      | 1  | 56.437                   | 1  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 56.437                  | 0             | 0                      | 0                     |
| SANEAMENTO.  | A           |             | 11.000.000              | 5.884.736       | 53       | 5.877.534   | 100 | 56.437      | 1  | 56.437                   | 1  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 56.437                  | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**

| Programa de Trabalho                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |            |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 512   |             | B           |                         | -5.115.264      | -47      | 5.877.534  | 100      | 56.437     | 1        | 56.437     | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 56.437                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SANEAMENTO BÁSICO URBANO                                |             | A           | 11.000.000              | 5.884.736       | 53       | 5.877.534  | 100      | 56.437     | 1        | 56.437     | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 56.437                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209  |             | B           |                         | -5.115.264      | -47      | 5.877.534  | 100      | 56.437     | 1        | 56.437     | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 56.437                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA  |             | A           | 11.000.000              | 5.884.736       | 53       | 5.877.534  | 100      | 56.437     | 1        | 56.437     | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 56.437                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2903  | F           | B           |                         | -5.115.264      | -47      | 5.877.534  | 100      | 56.437     | 1        | 56.437     | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 56.437                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS                   |             | A           | 11.000.000              | 5.884.736       | 53       | 5.877.534  | 100      | 56.437     | 1        | 56.437     | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 56.437                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 17.512.6209.2903.0001                                   |             | B           |                         | -5.115.264      | -47      | 5.877.534  | 100      | 56.437     | 1        | 56.437     | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 56.437                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 11.000.000              | 5.884.736       | 53       | 5.877.534  | 100      | 56.437     | 1        | 56.437     | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 56.437                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -58.798.452     | -67      | 21.258.164 | 75       | 11.843.902 | 42       | 11.777.996 | 41       | 65.906                      | 0                 | 6.329.490                   | 0                         | 5.448.505                    | 0                  | 0                           | 65.906                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                     |             | A           | 87.205.975              | 28.407.523      | 33       | 21.258.164 | 75       | 11.843.902 | 42       | 11.777.996 | 41       | 65.906                      | 0                 | 6.329.490                   | 0                         | 5.448.505                    | 0                  | 0                           | 65.906                     |
| 843   |             | B           |                         | -306.187        | -77      | 65.906     | 70       | 65.906     | 70       | 0          | 0        | 65.906                      | 70                | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 65.906                     |
| SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA                               |             | A           | 400.000                 | 93.813          | 23       | 65.906     | 70       | 65.906     | 70       | 0          | 0        | 65.906                      | 70                | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 65.906                     |
| 0001  |             | B           |                         | -306.187        | -77      | 65.906     | 70       | 65.906     | 70       | 0          | 0        | 65.906                      | 70                | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 65.906                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                   |             | A           | 400.000                 | 93.813          | 23       | 65.906     | 70       | 65.906     | 70       | 0          | 0        | 65.906                      | 70                | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 65.906                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 9096  | F           | B           |                         | -306.187        | -77      | 65.906     | 70       | 65.906     | 70       | 0                             | 0        | 65.906                      | 70       | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 65.906                     |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA<br>DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E<br>PASEP                   |             | A           | 400.000                 | 93.813          | 23       | 65.906     | 70       | 65.906     | 70       | 0                             | 0        | 65.906                      | 70       | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 65.906                     |
| 28.843.0001.9096.0002   |             | B           |                         | -306.187        | -77      | 65.906     | 70       | 65.906     | 70       | 0                             | 0        | 65.906                      | 70       | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 65.906                     |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA<br>DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E<br>PASEP--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 400.000                 | 93.813          | 23       | 65.906     | 70       | 65.906     | 70       | 0                             | 0        | 65.906                      | 70       | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 65.906                     |
| 846   |             | B           |                         | -58.492.265     | -67      | 21.192.258 | 75       | 11.777.996 | 42       | 11.777.996                    | 42       | 0                           | 0        | 6.329.490                   | 0                         | 5.448.505                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 86.805.975              | 28.313.710      | 33       | 21.192.258 | 75       | 11.777.996 | 42       | 11.777.996                    | 42       | 0                           | 0        | 6.329.490                   | 0                         | 5.448.505                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | -58.492.265     | -67      | 21.192.258 | 75       | 11.777.996 | 42       | 11.777.996                    | 42       | 0                           | 0        | 6.329.490                   | 0                         | 5.448.505                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 86.805.975              | 28.313.710      | 33       | 21.192.258 | 75       | 11.777.996 | 42       | 11.777.996                    | 42       | 0                           | 0        | 6.329.490                   | 0                         | 5.448.505                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9001  | F           | B           |                         | -34.605.895     | -62      | 16.259.234 | 77       | 6.844.971  | 32       | 6.844.971                     | 32       | 0                           | 0        | 1.492.023                   | 0                         | 5.352.948                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   |             | A           | 55.705.975              | 21.100.080      | 38       | 16.259.234 | 77       | 6.844.971  | 32       | 6.844.971                     | 32       | 0                           | 0        | 1.492.023                   | 0                         | 5.352.948                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9001.0003   |             | B           |                         | -34.605.895     | -62      | 16.259.234 | 77       | 6.844.971  | 32       | 6.844.971                     | 32       | 0                           | 0        | 1.492.023                   | 0                         | 5.352.948                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>NOVACAP-DISTRITO FEDERAL                              |             | A           | 55.705.975              | 21.100.080      | 38       | 16.259.234 | 77       | 6.844.971  | 32       | 6.844.971                     | 32       | 0                           | 0        | 1.492.023                   | 0                         | 5.352.948                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050  | F           | B           |                         | -23.008.936     | -77      | 4.837.467  | 69       | 4.837.467  | 69       | 4.837.467                     | 69       | 0                           | 0        | 4.837.467                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                 |             | A           | 30.000.000              | 6.991.064       | 23       | 4.837.467  | 69       | 4.837.467  | 69       | 4.837.467                     | 69       | 0                           | 0        | 4.837.467                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 28.846.0001.9050.0001   |             | B           |                         | -23.008.936     | -77      | 4.837.467      | 69       | 4.837.467   | 69       | 4.837.467                     | 69       | 0                           | 0        | 4.837.467                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 30.000.000              | 6.991.064       | 23       | 4.837.467      | 69       | 4.837.467   | 69       | 4.837.467                     | 69       | 0                           | 0        | 4.837.467                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9093  | F           | B           |                         | -877.433        | -80      | 95.558         | 43       | 95.558      | 43       | 95.558                        | 43       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 95.558                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                              |             | A           | 1.100.000               | 222.567         | 20       | 95.558         | 43       | 95.558      | 43       | 95.558                        | 43       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 95.558                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0041   |             | B           |                         | -877.433        | -80      | 95.558         | 43       | 95.558      | 43       | 95.558                        | 43       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 95.558                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL            |             | A           | 1.100.000               | 222.567         | 20       | 95.558         | 43       | 95.558      | 43       | 95.558                        | 43       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 95.558                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL              | F           | B           |                         | -123.851.242    | -17      | 275.031.663    | 47       | 186.128.417 | 32       | 182.672.628                   | 31       | 3.455.790                   | 1        | 45.423.812                  | 0                         | 137.248.816                  | 3.389.884          | 0                           | 65.906                     |
|   |             | A           | 709.345.069             | 585.493.827     | 83       | 275.031.663    | 47       | 186.128.417 | 32       | 182.672.628                   | 31       | 3.455.790                   | 1        | 45.423.812                  | 0                         | 137.248.816                  | 3.389.884          | 0                           | 65.906                     |
|   | T           | A           | 709.345.069             | 585.493.827     | 83       | 275.031.663    | 47       | 186.128.417 | 32       | 182.672.628                   | 31       | 3.455.790                   | 1        | 45.423.812                  | 0                         | 137.248.816                  | 3.389.884          | 0                           | 65.906                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado   |          | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c           | %<br>c/b |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |             |          |             |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 15   |             | B           |                         | -457.661.554    | -71      | 136.851.494 | 72       | 131.646.510 | 69       | 131.646.510                   | 69       | 0                           | 0        | 19.663.373                  | 0                         | 111.983.136                  | 0                  | 0                           | 0                          |
| URBANISMO.   |             | A           | 648.800.960             | 191.139.406     | 29       | 136.851.494 | 72       | 131.646.510 | 69       | 131.646.510                   | 69       | 0                           | 0        | 19.663.373                  | 0                         | 111.983.136                  | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -103.544.548    | -71      | 22.796.475  | 54       | 21.892.409  | 52       | 21.892.409                    | 52       | 0                           | 0        | 19.663.373                  | 0                         | 2.229.036                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 145.554.420             | 42.009.872      | 29       | 22.796.475  | 54       | 21.892.409  | 52       | 21.892.409                    | 52       | 0                           | 0        | 19.663.373                  | 0                         | 2.229.036                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8209   |             | B           |                         | -103.544.548    | -71      | 22.796.475  | 54       | 21.892.409  | 52       | 21.892.409                    | 52       | 0                           | 0        | 19.663.373                  | 0                         | 2.229.036                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 145.554.420             | 42.009.872      | 29       | 22.796.475  | 54       | 21.892.409  | 52       | 21.892.409                    | 52       | 0                           | 0        | 19.663.373                  | 0                         | 2.229.036                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557   | F           | B           |                         | -417.000        | -76      | 31.482      | 24       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  |             | A           | 550.000                 | 133.000         | 24       | 31.482      | 24       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.122.8209.2557.5182  |             | B           |                         | -417.000        | -76      | 31.482      | 24       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 550.000                 | 133.000         | 24       | 31.482      | 24       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4088   | F           | B           |                         | -125.100        | -83      | 18.240      | 73       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  |             | A           | 150.000                 | 24.900          | 17       | 18.240      | 73       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.122.8209.4088.0004  |             | B           |                         | -125.100        | -83      | 18.240      | 73       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - SLU - DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 150.000                 | 24.900          | 17       | 18.240      | 73       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |    | Liquidado  |    | Despesa Correntes             |    |                             |   | Despesa de Capital          |                           |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----|------------|----|-------------------------------|----|-----------------------------|---|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c          | %  | Total      | %  | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %  | Total Desp.<br>Capital<br>f | % | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |            |    |            |    |                               |    |                             |   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8502   | F           | B           |                         | -95.171.213     | -77      | 19.663.401 | 68 | 19.663.373 | 68 | 19.663.373                    | 68 | 0                           | 0 | 19.663.373                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 124.023.500             | 28.852.287      | 23       | 19.663.401 | 68 | 19.663.373 | 68 | 19.663.373                    | 68 | 0                           | 0 | 19.663.373                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.122.8209.8502.8880  |             | B           |                         | -95.171.213     | -77      | 19.663.401 | 68 | 19.663.373 | 68 | 19.663.373                    | 68 | 0                           | 0 | 19.663.373                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 124.023.500             | 28.852.287      | 23       | 19.663.401 | 68 | 19.663.373 | 68 | 19.663.373                    | 68 | 0                           | 0 | 19.663.373                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | F           | B           |                         | -5.206.124      | -53      | 1.421.016  | 31 | 1.421.016  | 31 | 1.421.016                     | 31 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 1.421.016                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES   |             | A           | 9.863.795               | 4.657.671       | 47       | 1.421.016  | 31 | 1.421.016  | 31 | 1.421.016                     | 31 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 1.421.016                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.122.8209.8504.9686  |             | B           |                         | -5.206.124      | -53      | 1.421.016  | 31 | 1.421.016  | 31 | 1.421.016                     | 31 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 1.421.016                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 9.863.795               | 4.657.671       | 47       | 1.421.016  | 31 | 1.421.016  | 31 | 1.421.016                     | 31 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 1.421.016                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | F           | B           |                         | -2.625.110      | -24      | 1.662.336  | 20 | 808.020    | 10 | 808.020                       | 10 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 808.020                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 10.967.125              | 8.342.015       | 76       | 1.662.336  | 20 | 808.020    | 10 | 808.020                       | 10 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 808.020                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.122.8209.8517.9762  |             | B           |                         | -2.625.110      | -24      | 1.662.336  | 20 | 808.020    | 10 | 808.020                       | 10 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 808.020                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10.967.125              | 8.342.015       | 76       | 1.662.336  | 20 | 808.020    | 10 | 808.020                       | 10 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 808.020                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 131  |             | B           |                         | 0               | 0        | 136.888    | 91 | 8.173      | 5  | 8.173                         | 5  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 8.173                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 150.000                 | 150.000         | 100      | 136.888    | 91 | 8.173      | 5  | 8.173                         | 5  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 8.173                        | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8209   |             | B           |                         | 0               | 0        | 136.888        | 91       | 8.173       | 5        | 8.173                         | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 8.173                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO  |             | A           | 150.000                 | 150.000         | 100      | 136.888        | 91       | 8.173       | 5        | 8.173                         | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 8.173                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8505   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 136.888        | 91       | 8.173       | 5        | 8.173                         | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 8.173                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA   |             | A           | 150.000                 | 150.000         | 100      | 136.888        | 91       | 8.173       | 5        | 8.173                         | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 8.173                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.131.8209.8505.8738  |             | B           |                         | 0               | 0        | 136.888        | 91       | 8.173       | 5        | 8.173                         | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 8.173                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL-SERVIÇO DE LIMPEZA<br>URBANA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 150.000                 | 150.000         | 100      | 136.888        | 91       | 8.173       | 5        | 8.173                         | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 8.173                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 452  |             | B           |                         | -354.117.007    | -70      | 113.918.131    | 76       | 109.745.927 | 74       | 109.745.927                   | 74       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 109.745.927                  | 0                  | 0                           | 0                          |
| SERVIÇOS URBANOS   |             | A           | 503.096.540             | 148.979.533     | 30       | 113.918.131    | 76       | 109.745.927 | 74       | 109.745.927                   | 74       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 109.745.927                  | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209   |             | B           |                         | -354.117.007    | -70      | 113.918.131    | 76       | 109.745.927 | 74       | 109.745.927                   | 74       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 109.745.927                  | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA   |             | A           | 503.096.540             | 148.979.533     | 30       | 113.918.131    | 76       | 109.745.927 | 74       | 109.745.927                   | 74       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 109.745.927                  | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2079   | F           | B           |                         | -354.117.007    | -71      | 113.498.208    | 77       | 109.690.898 | 74       | 109.690.898                   | 74       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 109.690.898                  | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE<br>LIMPEZA PÚBLICA  |             | A           | 502.246.540             | 148.129.533     | 29       | 113.498.208    | 77       | 109.690.898 | 74       | 109.690.898                   | 74       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 109.690.898                  | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.452.6209.2079.6118  |             | B           |                         | -354.117.007    | -71      | 113.498.208    | 77       | 109.690.898 | 74       | 109.690.898                   | 74       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 109.690.898                  | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE<br>LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL                        |             | A           | 502.246.540             | 148.129.533     | 29       | 113.498.208    | 77       | 109.690.898 | 74       | 109.690.898                   | 74       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 109.690.898                  | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2582   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 319.923        | 43       | 55.029     | 7        | 55.029                        | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 55.029                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE<br>RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR                               |             | A           | 750.000                 | 750.000         | 100      | 319.923        | 43       | 55.029     | 7        | 55.029                        | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 55.029                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.452.6209.2582.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 319.923        | 43       | 55.029     | 7        | 55.029                        | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 55.029                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE<br>RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR--<br>DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 750.000                 | 750.000         | 100      | 319.923        | 43       | 55.029     | 7        | 55.029                        | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 55.029                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3016   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 100.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES<br>OPERACIONAIS DE MANEJO DE<br>RESÍDUOS SÓLIDOS                      |             | A           | 100.000                 | 100.000         | 100      | 100.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.452.6209.3016.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 100.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES<br>OPERACIONAIS DE MANEJO DE<br>RESÍDUOS SÓLIDOS--DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 100.000                 | 100.000         | 100      | 100.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28   |             | B           |                         | -18.124.730     | -79      | 2.960.797      | 60       | 2.313.540  | 47       | 2.313.540                     | 47       | 0                           | 0        | 1.250.762                   | 0                         | 1.062.778                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 23.050.195              | 4.925.465       | 21       | 2.960.797      | 60       | 2.313.540  | 47       | 2.313.540                     | 47       | 0                           | 0        | 1.250.762                   | 0                         | 1.062.778                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846  |             | B           |                         | -18.124.730     | -79      | 2.960.797      | 60       | 2.313.540  | 47       | 2.313.540                     | 47       | 0                           | 0        | 1.250.762                   | 0                         | 1.062.778                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 23.050.195              | 4.925.465       | 21       | 2.960.797      | 60       | 2.313.540  | 47       | 2.313.540                     | 47       | 0                           | 0        | 1.250.762                   | 0                         | 1.062.778                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | -18.124.730     | -79      | 2.960.797      | 60       | 2.313.540  | 47       | 2.313.540                     | 47       | 0                           | 0        | 1.250.762                   | 0                         | 1.062.778                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 23.050.195              | 4.925.465       | 21       | 2.960.797      | 60       | 2.313.540  | 47       | 2.313.540                     | 47       | 0                           | 0        | 1.250.762                   | 0                         | 1.062.778                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 9001  | F           | B           |                         | -745.640        | -50      | 285.730        | 38       | 285.730    | 38       | 285.730                       | 38       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 285.730                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   |             | A           | 1.500.000               | 754.360         | 50       | 285.730        | 38       | 285.730    | 38       | 285.730                       | 38       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 285.730                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9001.6190   |             | B           |                         | -745.640        | -50      | 285.730        | 38       | 285.730    | 38       | 285.730                       | 38       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 285.730                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>REQUISIÇÃO PEQUENO VALOR-<br>SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.500.000               | 754.360         | 50       | 285.730        | 38       | 285.730    | 38       | 285.730                       | 38       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 285.730                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9033  | F           | B           |                         | -6.873.961      | -83      | 1.368.198      | 100      | 732.529    | 54       | 732.529                       | 54       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 732.529                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO   |             | A           | 8.242.159               | 1.368.198       | 17       | 1.368.198      | 100      | 732.529    | 54       | 732.529                       | 54       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 732.529                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9033.9559   |             | B           |                         | -6.873.961      | -83      | 1.368.198      | 100      | 732.529    | 54       | 732.529                       | 54       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 732.529                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO-SERVIÇO DE<br>LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 8.242.159               | 1.368.198       | 17       | 1.368.198      | 100      | 732.529    | 54       | 732.529                       | 54       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 732.529                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041  | F           | B           |                         | -9.548.372      | -80      | 1.114.974      | 45       | 1.114.974  | 45       | 1.114.974                     | 45       | 0                           | 0        | 1.114.974                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  |             | A           | 12.000.000              | 2.451.628       | 20       | 1.114.974      | 45       | 1.114.974  | 45       | 1.114.974                     | 45       | 0                           | 0        | 1.114.974                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0023   |             | B           |                         | -9.548.372      | -80      | 1.114.974      | 45       | 1.114.974  | 45       | 1.114.974                     | 45       | 0                           | 0        | 1.114.974                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-SERVIÇO DE LIMPEZA<br>URBANA-DISTRITO FEDERAL                         |             | A           | 12.000.000              | 2.451.628       | 20       | 1.114.974      | 45       | 1.114.974  | 45       | 1.114.974                     | 45       | 0                           | 0        | 1.114.974                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050  | F           | B           |                         | -560.655        | -69      | 135.788        | 55       | 135.788    | 55       | 135.788                       | 55       | 0                           | 0        | 135.788                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   |             | A           | 808.036                 | 247.381         | 31       | 135.788        | 55       | 135.788    | 55       | 135.788                       | 55       | 0                           | 0        | 135.788                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 28.846.0001.9050.7162   |             | B           |                         | -560.655        | -69      | 135.788        | 55       | 135.788     | 55       | 135.788                       | 55       | 0                           | 0        | 135.788                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 808.036                 | 247.381         | 31       | 135.788        | 55       | 135.788     | 55       | 135.788                       | 55       | 0                           | 0        | 135.788                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9093  | F           | B           |                         | -396.103        | -79      | 56.107         | 54       | 44.520      | 43       | 44.520                        | 43       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 44.520                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  |             | A           | 500.000                 | 103.897         | 21       | 56.107         | 54       | 44.520      | 43       | 44.520                        | 43       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 44.520                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0020   |             | B           |                         | -396.103        | -79      | 56.107         | 54       | 44.520      | 43       | 44.520                        | 43       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 44.520                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL                              |             | A           | 500.000                 | 103.897         | 21       | 56.107         | 54       | 44.520      | 43       | 44.520                        | 43       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 44.520                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA   | F           | B           |                         | -475.786.284    | -71      | 139.812.291    | 71       | 133.960.050 | 68       | 133.960.050                   | 68       | 0                           | 0        | 20.914.136                  | 0                         | 113.045.914                  | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 671.851.155             | 196.064.871     | 29       | 139.812.291    | 71       | 133.960.050 | 68       | 133.960.050                   | 68       | 0                           | 0        | 20.914.136                  | 0                         | 113.045.914                  | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | T           | 671.851.155             | 196.064.871     | 29       | 139.812.291    | 71       | 133.960.050 | 68       | 133.960.050                   | 68       | 0                           | 0        | 20.914.136                  | 0                         | 113.045.914                  | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total do Órgão<br>22 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAEST. DO DF                            | F           | B           |                         | -706.314.389    | -33      | 508.606.712    | 36       | 365.916.909 | 26       | 358.815.158                   | 25       | 7.101.751                   | 1        | 70.171.321                  | 0                         | 288.643.837                  | 7.035.845          | 0                           | 65.906                     |
|   |             | A           | 2.121.154.324           | 1.414.839.935   | 67       | 508.606.712    | 36       | 365.916.909 | 26       | 358.815.158                   | 25       | 7.101.751                   | 1        | 70.171.321                  | 0                         | 288.643.837                  | 7.035.845          | 0                           | 65.906                     |
|   |             | T           | 2.121.154.324           | 1.414.839.935   | 67       | 508.606.712    | 36       | 365.916.909 | 26       | 358.815.158                   | 25       | 7.101.751                   | 1        | 70.171.321                  | 0                         | 288.643.837                  | 7.035.845          | 0                           | 65.906                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 28   |             | B           |                         | -1.552.441      | -80      | 318.487   | 83       | 179.606    | 47       | 179.606                       | 47       | 0                           | 0        | 126.520                     | 0                         | 53.086                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 1.934.387               | 381.946         | 20       | 318.487   | 83       | 179.606    | 47       | 179.606                       | 47       | 0                           | 0        | 126.520                     | 0                         | 53.086                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846  |             | B           |                         | -1.552.441      | -80      | 318.487   | 83       | 179.606    | 47       | 179.606                       | 47       | 0                           | 0        | 126.520                     | 0                         | 53.086                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 1.934.387               | 381.946         | 20       | 318.487   | 83       | 179.606    | 47       | 179.606                       | 47       | 0                           | 0        | 126.520                     | 0                         | 53.086                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | -1.552.441      | -80      | 318.487   | 83       | 179.606    | 47       | 179.606                       | 47       | 0                           | 0        | 126.520                     | 0                         | 53.086                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 1.934.387               | 381.946         | 20       | 318.487   | 83       | 179.606    | 47       | 179.606                       | 47       | 0                           | 0        | 126.520                     | 0                         | 53.086                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9127   | F           | B           |                         | -39.630         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                               |             | A           | 47.518                  | 7.888           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9127.0070  |             | B           |                         | -39.630         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL               |             | A           | 47.518                  | 7.888           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9001   | S           | B           |                         | -8.006          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  |             | A           | 9.600                   | 1.594           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9001.6183  |             | B           |                         | -8.006          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR-<br>FHB-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 9.600                   | 1.594           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 9033   | S           | B           |                         | -964.464        | -83      | 191.968        | 100      | 53.086     | 28       | 53.086                        | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 53.086                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO                                      |             | A           | 1.156.432               | 191.968         | 17       | 191.968        | 100      | 53.086     | 28       | 53.086                        | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 53.086                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9033.0015  |             | B           |                         | -964.464        | -83      | 191.968        | 100      | 53.086     | 28       | 53.086                        | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 53.086                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO-FHB- PLANO<br>PILOTO .               |             | A           | 1.156.432               | 191.968         | 17       | 191.968        | 100      | 53.086     | 28       | 53.086                        | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 53.086                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041   | S           | B           |                         | -315.300        | -70      | 88.718         | 66       | 88.718     | 66       | 88.718                        | 66       | 0                           | 0        | 88.718                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                       |             | A           | 450.000                 | 134.700         | 30       | 88.718         | 66       | 88.718     | 66       | 88.718                        | 66       | 0                           | 0        | 88.718                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0011  |             | B           |                         | -315.300        | -70      | 88.718         | 66       | 88.718     | 66       | 88.718                        | 66       | 0                           | 0        | 88.718                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-FHB-DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 450.000                 | 134.700         | 30       | 88.718         | 66       | 88.718     | 66       | 88.718                        | 66       | 0                           | 0        | 88.718                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050   | S           | B           |                         | -225.040        | -83      | 37.801         | 84       | 37.801     | 84       | 37.801                        | 84       | 0                           | 0        | 37.801                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                          |             | A           | 269.832                 | 44.792          | 17       | 37.801         | 84       | 37.801     | 84       | 37.801                        | 84       | 0                           | 0        | 37.801                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0069  |             | B           |                         | -225.040        | -83      | 37.801         | 84       | 37.801     | 84       | 37.801                        | 84       | 0                           | 0        | 37.801                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-FHB-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 269.832                 | 44.792          | 17       | 37.801         | 84       | 37.801     | 84       | 37.801                        | 84       | 0                           | 0        | 37.801                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9093   | S           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                              |             | A           | 1.005                   | 1.005           | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 28.846.0001.9093.0076  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FHB-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.005                   | 1.005           | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10   |             | B           |                         | -2.000.235      | -4       | 12.129.842 | 27       | 180.486    | 0        | 180.486                       | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 180.486                   | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SAÚDE.   |             | A           | 47.530.908              | 45.530.673      | 96       | 12.129.842 | 27       | 180.486    | 0        | 180.486                       | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 180.486                   | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -2.000.000      | -28      | 35.200     | 1        | 35.200     | 1        | 35.200                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 35.200                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 7.254.079               | 5.254.079       | 72       | 35.200     | 1        | 35.200     | 1        | 35.200                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 35.200                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6202   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SAÚDE EM AÇÃO  |             | A           | 6.202                   | 6.202           | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1141   | S           | B           |                         | 0               | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DO HEMOCENTRO  |             | A           | 6.202                   | 6.202           | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.122.6202.1141.0002  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DO HEMOCENTRO - PLANO<br>PILOTO  |             | A           | 6.202                   | 6.202           | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8202   |             | B           |                         | -2.000.000      | -28      | 35.200     | 1        | 35.200     | 1        | 35.200                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 35.200                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 7.247.877               | 5.247.877       | 72       | 35.200     | 1        | 35.200     | 1        | 35.200                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 35.200                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 8517   | S           | B           |                             | -2.000.000          | -28      | 35.200    | 1        | 35.200         | 1        | 35.200                            | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 35.200                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                      |             | A           | 7.247.877                   | 5.247.877           | 72       | 35.200    | 1        | 35.200         | 1        | 35.200                            | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 35.200                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 10.122.8202.8517.0117  |             | B           |                             | -2.000.000          | -28      | 35.200    | 1        | 35.200         | 1        | 35.200                            | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 35.200                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FHB-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 7.247.877                   | 5.247.877           | 72       | 35.200    | 1        | 35.200         | 1        | 35.200                            | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 35.200                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 126  |             | B           |                             | -235                | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  |             | A           | 677.910                     | 677.675             | 100      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8202   |             | B           |                             | -235                | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 677.910                     | 677.675             | 100      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 1471   | S           | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                              |             | A           | 477.628                     | 477.628             | 100      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 10.126.8202.1471.0095  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FHB-DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 477.628                     | 477.628             | 100      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2557   | S           | B           |                             | -235                | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO    |             | A           | 200.282                     | 200.047             | 100      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 10.126.8202.2557.0105  |             | B           |                         | -235            | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FHB-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 200.282                 | 200.047         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 128  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.  |             | A           | 80.000                  | 80.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 8202   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 80.000                  | 80.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 4088   | S           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  |             | A           | 80.000                  | 80.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 10.128.8202.4088.0055  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FHB-DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 80.000                  | 80.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 131  |             | B           |                         | 0               | 0        | 100.000        | 14       | 7.068      | 1        | 7.068                         | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 7.068                     | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.  |             | A           | 712.486                 | 712.486         | 100      | 100.000        | 14       | 7.068      | 1        | 7.068                         | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 7.068                     | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 6202   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| SAÚDE EM AÇÃO  |             | A           | 585.422                 | 585.422         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8505   | S           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA   |             | A           | 585.422                 | 585.422         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.131.6202.8505.0035  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>UTILIDADE PÚBLICA - FHB-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 585.422                 | 585.422         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8202   |             | B           |                         | 0               | 0        | 100.000        | 79       | 7.068      | 6        | 7.068                         | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.068                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 127.064                 | 127.064         | 100      | 100.000        | 79       | 7.068      | 6        | 7.068                         | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.068                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8505   | S           | B           |                         | 0               | 0        | 100.000        | 79       | 7.068      | 6        | 7.068                         | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.068                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA   |             | A           | 127.064                 | 127.064         | 100      | 100.000        | 79       | 7.068      | 6        | 7.068                         | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.068                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.131.8202.8505.8717  |             | B           |                         | 0               | 0        | 100.000        | 79       | 7.068      | 6        | 7.068                         | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.068                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL - FHB-DISTRITO<br>FEDERAL     |             | A           | 127.064                 | 127.064         | 100      | 100.000        | 79       | 7.068      | 6        | 7.068                         | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.068                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 303  |             | B           |                         | 0               | 0        | 11.994.642     | 31       | 138.218    | 0        | 138.218                       | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 138.218                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| SUPORTE PROFILÁTICO E<br>TERAPÊUTICO.                                    |             | A           | 38.796.433              | 38.796.433      | 100      | 11.994.642     | 31       | 138.218    | 0        | 138.218                       | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 138.218                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6202   |             | B           |                         | 0               | 0        | 11.994.642     | 31       | 138.218    | 0        | 138.218                       | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 138.218                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| SAÚDE EM AÇÃO  |             | A           | 38.796.433              | 38.796.433      | 100      | 11.994.642     | 31       | 138.218    | 0        | 138.218                       | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 138.218                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2811  | S           | B           |                         | 0               | 0        | 8.697.356      | 85       | 27.692     | 0        | 27.692                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 27.692                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CICLO DO DOADOR,<br>PROCESSAMENTO, CONTROLE E<br>DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE       | A           |             | 10.211.228              | 10.211.228      | 100      | 8.697.356      | 85       | 27.692     | 0        | 27.692                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 27.692                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.303.6202.2811.0002   | B           |             |                         | 0               | 0        | 8.697.356      | 85       | 27.692     | 0        | 27.692                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 27.692                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CICLO DO DOADOR,<br>PROCESSAMENTO, CONTROLE E<br>DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE-FHB-  | A           |             | 10.211.228              | 10.211.228      | 100      | 8.697.356      | 85       | 27.692     | 0        | 27.692                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 27.692                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2812  | S           | B           |                         | 0               | 0        | 1.834.923      | 31       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O<br>CICLO DO SANGUE                              | A           |             | 5.898.807               | 5.898.807       | 100      | 1.834.923      | 31       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.303.6202.2812.0002   | B           |             |                         | 0               | 0        | 1.834.923      | 31       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O<br>CICLO DO SANGUE-FHB-DISTRITO<br>FEDERAL      | A           |             | 5.898.807               | 5.898.807       | 100      | 1.834.923      | 31       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2975  | S           | B           |                         | 0               | 0        | 418.487        | 3        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À<br>ATENÇÃO HEMATOLOGICA                          | A           |             | 15.275.145              | 15.275.145      | 100      | 418.487        | 3        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.303.6202.2975.0001   | B           |             |                         | 0               | 0        | 418.487        | 3        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À<br>ATENÇÃO HEMATOLOGICA-FHB-<br>DISTRITO FEDERAL | A           |             | 15.275.145              | 15.275.145      | 100      | 418.487        | 3        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4009  | S           | B           |                         | 0               | 0        | 258.447        | 7        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL<br>MÉDICO HOSPITALAR                          | A           |             | 3.474.582               | 3.474.582       | 100      | 258.447        | 7        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 10.303.6202.4009.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 258.447        | 7        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-FHB-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.474.582               | 3.474.582       | 100      | 258.447        | 7        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4060   | S           | B           |                         | 0               | 0        | 167.836        | 48       | 8.286      | 2        | 8.286                         | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 8.286                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS E TECIDOS                                   |             | A           | 349.905                 | 349.905         | 100      | 167.836        | 48       | 8.286      | 2        | 8.286                         | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 8.286                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.303.6202.4060.0002  |             | B           |                         | 0               | 0        | 167.836        | 48       | 8.286      | 2        | 8.286                         | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 8.286                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS E TECIDOS-FHB-DISTRITO FEDERAL              |             | A           | 349.905                 | 349.905         | 100      | 167.836        | 48       | 8.286      | 2        | 8.286                         | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 8.286                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4081   | S           | B           |                         | 0               | 0        | 617.593        | 17       | 102.240    | 3        | 102.240                       | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 102.240                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA HEMORREDE  |             | A           | 3.586.766               | 3.586.766       | 100      | 617.593        | 17       | 102.240    | 3        | 102.240                       | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 102.240                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.303.6202.4081.0002  |             | B           |                         | 0               | 0        | 617.593        | 17       | 102.240    | 3        | 102.240                       | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 102.240                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA HEMORREDE-FHB-DISTRITO FEDERAL                               |             | A           | 3.586.766               | 3.586.766       | 100      | 617.593        | 17       | 102.240    | 3        | 102.240                       | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 102.240                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 332  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RELAÇÕES DE TRABALHO   |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6203   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS   |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 2619   | S           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA  |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 10.332.6203.2619.0006  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| Total da Unidade<br>23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  | F           | B           |                         | -3.552.676      | -7       | 12.448.330     | 27       | 360.091    | 1        | 360.091                       | 1        | 0                           | 0        | 126.520                     | 0                         | 233.572                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 49.465.295              | 45.912.619      | 93       | 12.448.330     | 27       | 360.091    | 1        | 360.091                       | 1        | 0                           | 0        | 126.520                     | 0                         | 233.572                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 49.465.295              | 45.912.619      | 93       | 12.448.330     | 27       | 360.091    | 1        | 360.091                       | 1        | 0                           | 0        | 126.520                     | 0                         | 233.572                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 12   |             | B           |                             | -21.035.839         | -77      | 3.774.187          | 61       | 1.978.926      | 32       | 1.978.926                         | 32       | 0                               | 0        | 1.641.757                       | 0                             | 337.170                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| EDUCAÇÃO.  |             | A           | 27.227.466                  | 6.191.627           | 23       | 3.774.187          | 61       | 1.978.926      | 32       | 1.978.926                         | 32       | 0                               | 0        | 1.641.757                       | 0                             | 337.170                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 122  |             | B           |                             | -11.380.824         | -82      | 1.505.021          | 59       | 852.438        | 33       | 852.438                           | 33       | 0                               | 0        | 726.874                         | 0                             | 125.564                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 13.941.795                  | 2.560.971           | 18       | 1.505.021          | 59       | 852.438        | 33       | 852.438                           | 33       | 0                               | 0        | 726.874                         | 0                             | 125.564                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6202   |             | B           |                             | -150.000            | -36      | 271.596            | 100      | 35.335         | 13       | 35.335                            | 13       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 35.335                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| SAÚDE EM AÇÃO  |             | A           | 421.596                     | 271.596             | 64       | 271.596            | 100      | 35.335         | 13       | 35.335                            | 13       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 35.335                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2579   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 271.596            | 100      | 35.335         | 13       | 35.335                            | 13       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 35.335                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE<br>CONSELHO                    |             | A           | 271.596                     | 271.596             | 100      | 271.596            | 100      | 35.335         | 13       | 35.335                            | 13       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 35.335                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.122.6202.2579.0007  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 271.596            | 100      | 35.335         | 13       | 35.335                            | 13       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 35.335                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE<br>CONSELHO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 271.596                     | 271.596             | 100      | 271.596            | 100      | 35.335         | 13       | 35.335                            | 13       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 35.335                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4088   | F           | B           |                             | -150.000            | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                    |             | A           | 150.000                     | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.122.6202.4088.0028  |             | B           |                             | -150.000            | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -<br>DISTRITO FEDERAL              |             | A           | 150.000                     | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8202  |             | B           |                         | -11.230.824     | -83      | 1.233.425      | 54       | 817.103    | 36       | 817.103                       | 36       | 0                           | 0                 | 726.874                     | 0                         | 90.229                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 13.520.199              | 2.289.375       | 17       | 1.233.425      | 54       | 817.103    | 36       | 817.103                       | 36       | 0                           | 0                 | 726.874                     | 0                         | 90.229                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396  | F           | B           |                         | -3.921.971      | -87      | 300.000        | 50       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                  |             | A           | 4.521.971               | 600.000         | 13       | 300.000        | 50       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.122.8202.2396.0068   |             | B           |                         | -3.921.971      | -87      | 300.000        | 50       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-FEPECS-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 4.521.971               | 600.000         | 13       | 300.000        | 50       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -2.788.705      | -75      | 726.874        | 80       | 726.874    | 80       | 726.874                       | 80       | 0                           | 0                 | 726.874                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 3.700.000               | 911.295         | 25       | 726.874        | 80       | 726.874    | 80       | 726.874                       | 80       | 0                           | 0                 | 726.874                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.122.8202.8502.0097   |             | B           |                         | -2.788.705      | -75      | 726.874        | 80       | 726.874    | 80       | 726.874                       | 80       | 0                           | 0                 | 726.874                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FEPECS-DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 3.700.000               | 911.295         | 25       | 726.874        | 80       | 726.874    | 80       | 726.874                       | 80       | 0                           | 0                 | 726.874                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | F           | B           |                         | -201.588        | -78      | 34.941         | 61       | 34.941     | 61       | 34.941                        | 61       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 34.941                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  |             | A           | 259.166                 | 57.578          | 22       | 34.941         | 61       | 34.941     | 61       | 34.941                        | 61       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 34.941                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.122.8202.8504.7009   |             | B           |                         | -201.588        | -78      | 34.941         | 61       | 34.941     | 61       | 34.941                        | 61       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 34.941                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-FEPECS-DISTRITO FEDERAL                                |             | A           | 259.166                 | 57.578          | 22       | 34.941         | 61       | 34.941     | 61       | 34.941                        | 61       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 34.941                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517  | F           | B           |                         | -4.318.560      | -86      | 171.611   | 24       | 55.289     | 8        | 55.289                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 55.289                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             | A           | 5.039.062               | 720.502         | 14       | 171.611   | 24       | 55.289     | 8        | 55.289                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 55.289                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.122.8202.8517.0136   |             | B           |                         | -2.704.655      | -92      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.943.575               | 238.920         | 8        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.122.8202.8517.0169   |             | B           |                         | -1.187.003      | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.423.265               | 236.262         | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.122.8202.8517.0171   |             | B           |                         | -426.902        | -64      | 171.611   | 70       | 55.289     | 23       | 55.289                        | 23       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 55.289                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 672.222                 | 245.320         | 36       | 171.611   | 70       | 55.289     | 23       | 55.289                        | 23       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 55.289                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | -1.469.747      | -84      | 152.898   | 55       | 2.983      | 1        | 2.983                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.983                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 1.748.444               | 278.697         | 16       | 152.898   | 55       | 2.983      | 1        | 2.983                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.983                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6202  |             | B           |                         | -568.571        | -92      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SAÚDE EM AÇÃO   |             | A           | 615.000                 | 46.429          | 8        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471  | F           | B           |                         | -568.571        | -92      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO   |             | A           | 615.000                 | 46.429          | 8        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.126.6202.1471.0073   |             | B           |                         | -568.571        | -92      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FEPECS-DISTRITO FEDERAL                           |             | A           | 615.000                 | 46.429          | 8        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8202  |             | B           |                         | -901.175        | -80      | 152.898        | 66       | 2.983      | 1        | 2.983                         | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.983                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 1.133.444               | 232.269         | 20       | 152.898        | 66       | 2.983      | 1        | 2.983                         | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.983                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  |             | F           | B                       | -901.175        | -80      | 152.898        | 66       | 2.983      | 1        | 2.983                         | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.983                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                         |             | A           | 1.133.444               | 232.269         | 20       | 152.898        | 66       | 2.983      | 1        | 2.983                         | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.983                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.126.8202.2557.0085   |             | B           |                         | -901.175        | -80      | 152.898        | 66       | 2.983      | 1        | 2.983                         | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.983                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FEPECS-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.133.444               | 232.269         | 20       | 152.898        | 66       | 2.983      | 1        | 2.983                         | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.983                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 131   |             | B           |                         | -24.516         | -25      | 75.400         | 100      | 25.709     | 34       | 25.709                        | 34       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 25.709                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.   |             | A           | 100.000                 | 75.484          | 75       | 75.400         | 100      | 25.709     | 34       | 25.709                        | 34       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 25.709                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8202  |             | B           |                         | -24.516         | -25      | 75.400         | 100      | 25.709     | 34       | 25.709                        | 34       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 25.709                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 100.000                 | 75.484          | 75       | 75.400         | 100      | 25.709     | 34       | 25.709                        | 34       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 25.709                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8505  |             | F           | B                       | -24.516         | -25      | 75.400         | 100      | 25.709     | 34       | 25.709                        | 34       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 25.709                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA   |             | A           | 100.000                     | 75.484              | 75       | 75.400    | 100      | 25.709         | 34       | 25.709                            | 34       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 25.709                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.131.8202.8505.6978  |             | B           |                             | -24.516             | -25      | 75.400    | 100      | 25.709         | 34       | 25.709                            | 34       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 25.709                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL - FEPECS-DISTRITO<br>FEDERAL  |             | A           | 100.000                     | 75.484              | 75       | 75.400    | 100      | 25.709         | 34       | 25.709                            | 34       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 25.709                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 363  |             | B           |                             | -10.000             | -3       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENSINO PROFISSIONAL  |             | A           | 330.268                     | 320.268             | 97       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6202   |             | B           |                             | -10.000             | -3       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| SAÚDE EM AÇÃO  |             | A           | 330.268                     | 320.268             | 97       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2119   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE<br>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  |             | A           | 252.750                     | 252.750             | 100      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.363.6202.2119.0001  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE<br>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA<br>TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA -<br>FEPECS- PLANO PILOTO . |             | A           | 252.750                     | 252.750             | 100      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4042   | F           | B           |                             | -10.000             | -100     | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| BOLSA DE ESTÁGIO - PROFISSIONAIS<br>DE SAÚDE   |             | A           | 10.000                      | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.363.6202.4042.0001  |             | B           |                             | -10.000             | -100     | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Liquidado  |          |                               |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| BOLSA DE ESTÁGIO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE (EP) - DISTRITO FEDERAL   | A           |             | 10.000                  | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9083  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO   | A           |             | 67.518                  | 67.518          | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.363.6202.9083.0014   | B           |             |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA PARA ALUNOS DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL | A           |             | 67.518                  | 67.518          | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 364   | B           |             |                         | -8.150.752      | -73      | 2.040.868 | 69       | 1.097.796  | 37       | 1.097.796                     | 37       | 0                           | 0        | 914.883                     | 0                         | 182.913                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENSINO SUPERIOR   | A           |             | 11.106.959              | 2.956.207       | 27       | 2.040.868 | 69       | 1.097.796  | 37       | 1.097.796                     | 37       | 0                           | 0        | 914.883                     | 0                         | 182.913                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6202  | B           |             |                         | -3.369.230      | -69      | 1.125.985 | 73       | 182.913    | 12       | 182.913                       | 12       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 182.913                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| SAÚDE EM AÇÃO   | A           |             | 4.912.832               | 1.543.602       | 31       | 1.125.985 | 73       | 182.913    | 12       | 182.913                       | 12       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 182.913                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2083  | F           | B           |                         | -97.695         | -83      | 13.316    | 68       | 6.442      | 33       | 6.442                         | 33       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.442                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO  | A           |             | 117.240                 | 19.545          | 17       | 13.316    | 68       | 6.442      | 33       | 6.442                         | 33       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.442                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6202.2083.0003   | B           |             |                         | -97.695         | -83      | 13.316    | 68       | 6.442      | 33       | 6.442                         | 33       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.442                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO-ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS-DISTRITO FEDERAL                             | A           |             | 117.240                 | 19.545          | 17       | 13.316    | 68       | 6.442      | 33       | 6.442                         | 33       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.442                        | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2175  | F           | B           |                         | -666.057        | -95      | 25.850         | 76       | 711        | 2        | 711                           | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 711                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| FOMENTO À PESQUISA  |             | A           | 700.000                 | 33.943          | 5        | 25.850         | 76       | 711        | 2        | 711                           | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 711                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6202.2175.0002   |             | B           |                         | -74.150         | -74      | 25.850         | 100      | 711        | 3        | 711                           | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 711                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| FOMENTO À PESQUISA - APOIO ÀS<br>PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS -<br>DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 100.000                 | 25.850          | 26       | 25.850         | 100      | 711        | 3        | 711                           | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 711                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6202.2175.4368   |             | B           |                         | -591.906        | -99      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** ) FOMENTO À PESQUISA - APOIO<br>ÀS PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS -<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 600.000                 | 8.094           | 1        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2230  | F           | B           |                         | -697.000        | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO  |             | A           | 697.000                 | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6202.2230.0001   |             | B           |                         | -697.000        | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO-<br>BIBLIOTECAS - FEPECS-DISTRITO<br>FEDERAL                     |             | A           | 697.000                 | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2554  | F           | B           |                         | -824.440        | -75      | 204.977        | 73       | 15.579     | 6        | 15.579                        | 6        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 15.579                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE<br>PÓS-GRADUAÇÃO   |             | A           | 1.105.200               | 280.760         | 25       | 204.977        | 73       | 15.579     | 6        | 15.579                        | 6        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 15.579                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6202.2554.0001   |             | B           |                         | -824.440        | -75      | 204.977        | 73       | 15.579     | 6        | 15.579                        | 6        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 15.579                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO-ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS-PLANO PILOTO . |             | A           | 1.105.200               | 280.760         | 25       | 204.977        | 73       | 15.579     | 6        | 15.579                        | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.579                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4089  | F           | B           |                         | -79.400         | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS  |             | A           | 79.400                  | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6202.4089.5744   |             | B           |                         | -79.400         | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA-FEPECS-DISTRITO                                 |             | A           | 79.400                  | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9038  | F           | B           |                         | -10.000         | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR  |             | A           | 10.000                  | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6202.9038.0001   |             | B           |                         | -10.000         | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR - DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 10.000                  | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9060  | F           | B           |                         | -420.702        | -49      | 433.290        | 100      | 144.430    | 33       | 144.430                       | 33       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 144.430                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA   |             | A           | 853.992                 | 433.290         | 51       | 433.290        | 100      | 144.430    | 33       | 144.430                       | 33       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 144.430                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.364.6202.9060.0001   |             | B           |                         | -420.702        | -49      | 433.290        | 100      | 144.430    | 33       | 144.430                       | 33       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 144.430                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FEPECS-DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 853.992                 | 433.290         | 51       | 433.290        | 100      | 144.430    | 33       | 144.430                       | 33       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 144.430                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 9083  | F           | B           |                             | -573.936            | -46      | 448.552            | 66       | 15.751         | 2        | 15.751                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 15.751                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO   |             | A           | 1.254.000                   | 680.064             | 54       | 448.552            | 66       | 15.751         | 2        | 15.751                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 15.751                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.364.6202.9083.0001   |             | B           |                             | -573.936            | -46      | 448.552            | 66       | 15.751         | 2        | 15.751                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 15.751                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-<br>BOLSA PERMANÊNCIA P/ ALUNOS DE<br>GRADUAÇÃO DA ESCS - FEPECS-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.254.000                   | 680.064             | 54       | 448.552            | 66       | 15.751         | 2        | 15.751                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 15.751                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9108  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA  |             | A           | 96.000                      | 96.000              | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.364.6202.9108.0001   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA-<br>BOLSA MONITORIA P/ ALUNOS DE<br>GRADUAÇÃO DA ESCS-FEPECS-<br>DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 96.000                      | 96.000              | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8202  |             | B           |                             | -4.781.522          | -77      | 914.883            | 65       | 914.883        | 65       | 914.883                           | 65       | 0                               | 0        | 914.883                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 6.194.127                   | 1.412.605           | 23       | 914.883            | 65       | 914.883        | 65       | 914.883                           | 65       | 0                               | 0        | 914.883                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8502  | F           | B           |                             | -4.781.522          | -77      | 914.883            | 65       | 914.883        | 65       | 914.883                           | 65       | 0                               | 0        | 914.883                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 6.194.127                   | 1.412.605           | 23       | 914.883            | 65       | 914.883        | 65       | 914.883                           | 65       | 0                               | 0        | 914.883                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.364.8202.8502.7006   |             | B           |                             | -4.781.522          | -77      | 914.883            | 65       | 914.883        | 65       | 914.883                           | 65       | 0                               | 0        | 914.883                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>DOCENTES - FEPECS-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 6.194.127               | 1.412.605       | 23       | 914.883        | 65       | 914.883    | 65       | 914.883                       | 65       | 0                           | 0        | 914.883                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28   |             | B           |                         | 15.660          | 11       | 136.297        | 87       | 15.086     | 10       | 15.086                        | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.086                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 141.277                 | 156.937         | 111      | 136.297        | 87       | 15.086     | 10       | 15.086                        | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.086                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846  |             | B           |                         | 15.660          | 11       | 136.297        | 87       | 15.086     | 10       | 15.086                        | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.086                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 141.277                 | 156.937         | 111      | 136.297        | 87       | 15.086     | 10       | 15.086                        | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.086                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | 15.660          | 11       | 136.297        | 87       | 15.086     | 10       | 15.086                        | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.086                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 141.277                 | 156.937         | 111      | 136.297        | 87       | 15.086     | 10       | 15.086                        | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.086                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9001   | F           | B           |                         | 23.166          | 2317     | 5.020          | 21       | 5.020      | 21       | 5.020                         | 21       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.020                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                    |             | A           | 1.000                   | 24.166          | 2417     | 5.020          | 21       | 5.020      | 21       | 5.020                         | 21       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.020                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9001.0025  |             | B           |                         | 23.166          | 2317     | 5.020          | 21       | 5.020      | 21       | 5.020                         | 21       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.020                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>FEPECS-DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 1.000                   | 24.166          | 2417     | 5.020          | 21       | 5.020      | 21       | 5.020                         | 21       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.020                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9033   | F           | B           |                         | -0              | 0        | 131.277        | 100      | 10.066     | 8        | 10.066                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.066                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO                      |             | A           | 131.277                 | 131.277         | 100      | 131.277        | 100      | 10.066     | 8        | 10.066                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.066                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9033.0007  |             | B           |                         | -0              | 0        | 131.277        | 100      | 10.066     | 8        | 10.066                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.066                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO-FEPECS-<br>DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 131.277                 | 131.277         | 100      | 131.277        | 100      | 10.066     | 8        | 10.066                        | 8        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 10.066                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050  | F           | B           |                         | -7.506          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                             |             | A           | 9.000                   | 1.494           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0108   |             | B           |                         | -7.506          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-FEPECS-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 9.000                   | 1.494           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E<br>PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE     | F           | B           |                         | -21.020.179     | -77      | 3.910.484      | 62       | 1.994.013  | 31       | 1.994.013                     | 31       | 0                           | 0                 | 1.641.757                   | 0                         | 352.256                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 27.368.743              | 6.348.564       | 23       | 3.910.484      | 62       | 1.994.013  | 31       | 1.994.013                     | 31       | 0                           | 0                 | 1.641.757                   | 0                         | 352.256                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   | T           | A           | 27.368.743              | 6.348.564       | 23       | 3.910.484      | 62       | 1.994.013  | 31       | 1.994.013                     | 31       | 0                           | 0                 | 1.641.757                   | 0                         | 352.256                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado     |          | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                        |          | Despesa Correntes              |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|---------------|----------|-------------|----------|----------------------------------|----------|--------------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c             | %<br>c/b |             |          | Total<br>Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total<br>Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |               |          |             |          |                                  |          |                                |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 10   |             | B           |                         | -2.132.495.194  | -56      | 1.029.568.215 | 63       | 624.506.529 | 38       | 623.765.155                      | 38       | 741.374                        | 0        | 267.223.258                 | 0                         | 356.541.897                  | 741.374            | 0                           | 0                          |
| SAÚDE.   |             | A           | 3.777.880.710           | 1.645.385.516   | 44       | 1.029.568.215 | 63       | 624.506.529 | 38       | 623.765.155                      | 38       | 741.374                        | 0        | 267.223.258                 | 0                         | 356.541.897                  | 741.374            | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -1.122.286.701  | -69      | 285.549.932   | 56       | 277.482.002 | 54       | 277.482.002                      | 54       | 0                              | 0        | 267.223.258                 | 0                         | 10.258.743                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 1.631.880.746           | 509.594.045     | 31       | 285.549.932   | 56       | 277.482.002 | 54       | 277.482.002                      | 54       | 0                              | 0        | 267.223.258                 | 0                         | 10.258.743                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6202   |             | B           |                         | -34.242.826     | -67      | 8.878.198     | 53       | 7.418.882   | 44       | 7.418.882                        | 44       | 0                              | 0        | 0                           | 0                         | 7.418.882                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| SAÚDE EM AÇÃO  |             | A           | 51.100.000              | 16.857.174      | 33       | 8.878.198     | 53       | 7.418.882   | 44       | 7.418.882                        | 44       | 0                              | 0        | 0                           | 0                         | 7.418.882                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1968   | S           | B           |                         | -918.000        | -92      | 0             | 0        | 0           | 0        | 0                                | 0        | 0                              | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS   |             | A           | 1.000.000               | 82.000          | 8        | 0             | 0        | 0           | 0        | 0                                | 0        | 0                              | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.122.6202.1968.0014  |             | B           |                         | -918.000        | -92      | 0             | 0        | 0           | 0        | 0                                | 0        | 0                              | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS-<br>COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA<br>E ARQUITETURA SES-DISTRITO<br>FEDERAL   |             | A           | 1.000.000               | 82.000          | 8        | 0             | 0        | 0           | 0        | 0                                | 0        | 0                              | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2581   | S           | B           |                         | -2.492.826      | -80      | 111.000       | 18       | 12.000      | 2        | 12.000                           | 2        | 0                              | 0        | 0                           | 0                         | 12.000                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E<br>DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E<br>MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES |             | A           | 3.100.000               | 607.174         | 20       | 111.000       | 18       | 12.000      | 2        | 12.000                           | 2        | 0                              | 0        | 0                           | 0                         | 12.000                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.122.6202.2581.0002  |             | B           |                         | -2.492.826      | -80      | 111.000       | 18       | 12.000      | 2        | 12.000                           | 2        | 0                              | 0        | 0                           | 0                         | 12.000                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES-- DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.100.000               | 607.174         | 20       | 111.000        | 18       | 12.000      | 2        | 12.000                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 12.000                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4166  | S           | B           |                         | -30.832.000     | -66      | 8.767.198      | 54       | 7.406.882   | 46       | 7.406.882                     | 46       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.406.882                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  |             | A           | 47.000.000              | 16.168.000      | 34       | 8.767.198      | 54       | 7.406.882   | 46       | 7.406.882                     | 46       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.406.882                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.122.6202.4166.0002   |             | B           |                         | -30.832.000     | -66      | 8.767.198      | 54       | 7.406.882   | 46       | 7.406.882                     | 46       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.406.882                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO    |             | A           | 47.000.000              | 16.168.000      | 34       | 8.767.198      | 54       | 7.406.882   | 46       | 7.406.882                     | 46       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.406.882                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8202  |             | B           |                         | -1.088.043.875  | -69      | 276.671.735    | 56       | 270.063.120 | 55       | 270.063.120                   | 55       | 0                           | 0        | 267.223.258                 | 0                         | 2.839.861                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 1.580.780.746           | 492.736.871     | 31       | 276.671.735    | 56       | 270.063.120 | 55       | 270.063.120                   | 55       | 0                           | 0        | 267.223.258                 | 0                         | 2.839.861                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396  | S           | B           |                         | -15.740.989     | -84      | 1.206.397      | 40       | 596         | 0        | 596                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 596                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  |             | A           | 18.789.497              | 3.048.508       | 16       | 1.206.397      | 40       | 596         | 0        | 596                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 596                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.122.8202.2396.5303   |             | B           |                         | -15.587.512     | -87      | 1.112.443      | 49       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES- DISTRITO FEDERAL                       |             | A           | 17.878.334              | 2.290.822       | 13       | 1.112.443      | 49       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.122.8202.2396.5339   |             | B           |                         | -153.477        | -17      | 93.954         | 12       | 596         | 0        | 596                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 596                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES- DISTRITO FEDERAL                       |             | A           | 911.163                 | 757.686         | 83       | 93.954         | 12       | 596         | 0        | 596                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 596                          | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado   |          | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c           | %<br>c/b |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |             |          |             |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8502   | S           | B           |                         | -1.029.714.212  | -69      | 267.223.258 | 57       | 267.223.258 | 57       | 267.223.258                   | 57       | 0                           | 0        | 267.223.258                 | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 1.501.388.829           | 471.674.617     | 31       | 267.223.258 | 57       | 267.223.258 | 57       | 267.223.258                   | 57       | 0                           | 0        | 267.223.258                 | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.122.8202.8502.0050  |             | B           |                         | -716.206.233    | -64      | 215.589.403 | 53       | 215.589.403 | 53       | 215.589.403                   | 53       | 0                           | 0        | 215.589.403                 | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 1.121.882.859           | 405.676.626     | 36       | 215.589.403 | 53       | 215.589.403 | 53       | 215.589.403                   | 53       | 0                           | 0        | 215.589.403                 | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.122.8202.8502.0068  |             | B           |                         | -63.021.616     | -83      | 10.162.764  | 81       | 10.162.764  | 81       | 10.162.764                    | 81       | 0                           | 0        | 10.162.764                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 75.565.487              | 12.543.871      | 17       | 10.162.764  | 81       | 10.162.764  | 81       | 10.162.764                    | 81       | 0                           | 0        | 10.162.764                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.122.8202.8502.0115  |             | B           |                         | -190.936.363    | -83      | 27.097.059  | 71       | 27.097.059  | 71       | 27.097.059                    | 71       | 0                           | 0        | 27.097.059                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 228.940.483             | 38.004.120      | 17       | 27.097.059  | 71       | 27.097.059  | 71       | 27.097.059                    | 71       | 0                           | 0        | 27.097.059                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.122.8202.8502.8859  |             | B           |                         | -59.550.000     | -79      | 14.374.032  | 93       | 14.374.032  | 93       | 14.374.032                    | 93       | 0                           | 0        | 14.374.032                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 75.000.000              | 15.450.000      | 21       | 14.374.032  | 93       | 14.374.032  | 93       | 14.374.032                    | 93       | 0                           | 0        | 14.374.032                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | S           | B           |                         | -12.376.057     | -57      | 1.628.799   | 18       | 1.628.799   | 18       | 1.628.799                     | 18       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.628.799                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES   |             | A           | 21.669.086              | 9.293.029       | 43       | 1.628.799   | 18       | 1.628.799   | 18       | 1.628.799                     | 18       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.628.799                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.122.8202.8504.0014  |             | B           |                         | -1.929.496      | -79      | 450.644     | 89       | 450.644     | 89       | 450.644                       | 89       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 450.644                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.433.448               | 503.952         | 21       | 450.644     | 89       | 450.644     | 89       | 450.644                       | 89       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 450.644                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 10.122.8202.8504.0098  |             | B           |                         | -4.093.564      | -83      | 732.293   | 90       | 732.293    | 90       | 732.293                       | 90       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 732.293                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 4.908.350               | 814.786         | 17       | 732.293   | 90       | 732.293    | 90       | 732.293                       | 90       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 732.293                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.122.8202.8504.6988  |             | B           |                         | -3.409.412      | -32      | 42.067    | 1        | 42.067     | 1        | 42.067                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 42.067                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10.797.809              | 7.388.397       | 68       | 42.067    | 1        | 42.067     | 1        | 42.067                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 42.067                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.122.8202.8504.6990  |             | B           |                         | -2.943.585      | -83      | 403.795   | 69       | 403.795    | 69       | 403.795                       | 69       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 403.795                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.529.479               | 585.894         | 17       | 403.795   | 69       | 403.795    | 69       | 403.795                       | 69       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 403.795                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | S           | B           |                         | -30.212.617     | -78      | 6.613.281 | 76       | 1.210.467  | 14       | 1.210.467                     | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.210.467                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 38.933.334              | 8.720.717       | 22       | 6.613.281 | 76       | 1.210.467  | 14       | 1.210.467                     | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.210.467                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.122.8202.8517.0052  |             | B           |                         | -28.958.589     | -82      | 6.127.902 | 100      | 1.153.243  | 19       | 1.153.243                     | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.153.243                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 35.117.225              | 6.158.636       | 18       | 6.127.902 | 100      | 1.153.243  | 19       | 1.153.243                     | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.153.243                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.122.8202.8517.0063  |             | B           |                         | -1.254.028      | -33      | 485.379   | 19       | 57.224     | 2        | 57.224                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 57.224                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 3.816.109               | 2.562.081       | 67       | 485.379   | 19       | 57.224     | 2        | 57.224                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 57.224                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 126  |             | B           |                         | -28.175.722     | -83      | 1.581.137      | 28       | 8.132      | 0        | 8.132                         | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 8.132                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  |             | A           | 33.853.444              | 5.677.722       | 17       | 1.581.137      | 28       | 8.132      | 0        | 8.132                         | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 8.132                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6202   |             | B           |                         | -1.360.526      | -83      | 17.085         | 6        | 7.480      | 3        | 7.480                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.480                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| SAÚDE EM AÇÃO  |             | A           | 1.640.931               | 280.405         | 17       | 17.085         | 6        | 7.480      | 3        | 7.480                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.480                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2579   | S           | B           |                         | -1.360.526      | -83      | 17.085         | 6        | 7.480      | 3        | 7.480                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.480                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE<br>CONSELHO  |             | A           | 1.640.931               | 280.405         | 17       | 17.085         | 6        | 7.480      | 3        | 7.480                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.480                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.126.6202.2579.0022  |             | B           |                         | -1.360.526      | -83      | 17.085         | 6        | 7.480      | 3        | 7.480                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.480                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE<br>CONSELHO-SES-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 1.640.931               | 280.405         | 17       | 17.085         | 6        | 7.480      | 3        | 7.480                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.480                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8202   |             | B           |                         | -26.815.196     | -83      | 1.564.052      | 29       | 652        | 0        | 652                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 652                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 32.212.513              | 5.397.317       | 17       | 1.564.052      | 29       | 652        | 0        | 652                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 652                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471   | S           | B           |                         | -16.492.919     | -83      | 334.135        | 10       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO   |             | A           | 19.775.682              | 3.282.763       | 17       | 334.135        | 10       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.126.8202.1471.0087  |             | B           |                         | -16.492.919     | -83      | 334.135        | 10       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-APERF. E GESTÃO DA<br>TECNOL.DA INFORMAÇÃO - SES-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 19.775.682              | 3.282.763       | 17       | 334.135        | 10       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2557   | S           | B           |                         | -10.322.277     | -83      | 1.229.917      | 58       | 652        | 0        | 652                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 652                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  |             | A           | 12.436.831              | 2.114.554       | 17       | 1.229.917      | 58       | 652        | 0        | 652                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 652                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.126.8202.2557.0099  |             | B           |                         | -1.405.841      | -81      | 76.715         | 23       | 652        | 0        | 652                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 652                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.745.661               | 339.820         | 19       | 76.715         | 23       | 652        | 0        | 652                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 652                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.126.8202.2557.0100  |             | B           |                         | -8.916.436      | -83      | 1.153.202      | 65       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10.691.170              | 1.774.734       | 17       | 1.153.202      | 65       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 301  |             | B           |                         | -6.403.439      | -3       | 50.010.318     | 26       | 9.039.317  | 5        | 9.039.317                     | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 9.039.317                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ATENÇÃO BÁSICA.  |             | A           | 197.431.362             | 191.027.923     | 97       | 50.010.318     | 26       | 9.039.317  | 5        | 9.039.317                     | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 9.039.317                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6202   |             | B           |                         | -4.469.439      | -6       | 21.137.828     | 30       | 4.689.060  | 7        | 4.689.060                     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.689.060                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| SAÚDE EM AÇÃO  |             | A           | 75.754.007              | 71.284.568      | 94       | 21.137.828     | 30       | 4.689.060  | 7        | 4.689.060                     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.689.060                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3136   | S           | B           |                         | 397.582         | 3976     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  |             | A           | 10.000                  | 407.582         | 4076     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.301.6202.3136.0004  |             | B           |                         | 397.582         | 3976     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-- DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10.000                  | 407.582         | 4076     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3222   | S           | B           |                         | -8.340          | -83      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE ESTABELECIMENTOS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE                       |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.301.6202.3222.0001  |             | B           |                         | -8.340          | -83      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL                    |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4208   | S           | B           |                         | -4.858.681      | -6       | 21.137.828 | 30       | 4.689.060  | 7        | 4.689.060                     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 4.689.060                 | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                      |             | A           | 75.734.007              | 70.875.326      | 94       | 21.137.828 | 30       | 4.689.060  | 7        | 4.689.060                     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 4.689.060                 | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.301.6202.4208.5612  |             | B           |                         | -4.858.681      | -6       | 21.137.828 | 30       | 4.689.060  | 7        | 4.689.060                     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 4.689.060                 | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 75.734.007              | 70.875.326      | 94       | 21.137.828 | 30       | 4.689.060  | 7        | 4.689.060                     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 4.689.060                 | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8202   |             | B           |                         | -1.934.000      | -2       | 28.872.490 | 24       | 4.350.256  | 4        | 4.350.256                     | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 4.350.256                 | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 121.677.355             | 119.743.355     | 98       | 28.872.490 | 24       | 4.350.256  | 4        | 4.350.256                     | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 4.350.256                 | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396   | S           | B           |                         | -1.100.000      | -5       | 13.524.981 | 62       | 618.177    | 3        | 618.177                       | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 618.177                   | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                   |             | A           | 23.026.544              | 21.926.544      | 95       | 13.524.981 | 62       | 618.177    | 3        | 618.177                       | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 618.177                   | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.301.8202.2396.0019  |             | B           |                         | 0               | 0        | 13.124.981 | 61       | 618.177    | 3        | 618.177                       | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 618.177                   | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| ( ***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 21.526.544              | 21.526.544      | 100      | 13.124.981     | 61       | 618.177     | 3        | 618.177                       | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 618.177                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.301.8202.2396.5444   |             | B           |                         | -1.100.000      | -73      | 400.000        | 100      | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 1.500.000               | 400.000         | 27       | 400.000        | 100      | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  | S           | B           |                         | -834.000        | -1       | 15.347.508     | 16       | 3.732.079   | 4        | 3.732.079                     | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.732.079                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             | A           | 98.650.811              | 97.816.811      | 99       | 15.347.508     | 16       | 3.732.079   | 4        | 3.732.079                     | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.732.079                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.301.8202.8517.0006   |             | B           |                         | -834.000        | -1       | 15.347.508     | 16       | 3.732.079   | 4        | 3.732.079                     | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.732.079                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL                 |             | A           | 98.650.811              | 97.816.811      | 99       | 15.347.508     | 16       | 3.732.079   | 4        | 3.732.079                     | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.732.079                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 302   |             | B           |                         | -728.817.058    | -49      | 569.433.875    | 74       | 304.092.073 | 40       | 303.350.699                   | 39       | 741.374                     | 0        | 0                           | 0                         | 303.350.699                  | 741.374            | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.  |             | A           | 1.498.065.476           | 769.248.418     | 51       | 569.433.875    | 74       | 304.092.073 | 40       | 303.350.699                   | 39       | 741.374                     | 0        | 0                           | 0                         | 303.350.699                  | 741.374            | 0                           | 0                          |
| 6202  |             | B           |                         | -708.373.451    | -51      | 478.447.850    | 71       | 285.532.038 | 42       | 284.790.664                   | 42       | 741.374                     | 0        | 0                           | 0                         | 284.790.664                  | 741.374            | 0                           | 0                          |
| SAÚDE EM AÇÃO   |             | A           | 1.382.554.541           | 674.181.090     | 49       | 478.447.850    | 71       | 285.532.038 | 42       | 284.790.664                   | 42       | 741.374                     | 0        | 0                           | 0                         | 284.790.664                  | 741.374            | 0                           | 0                          |
| 2060  | S           | B           |                         | -1.376.100      | -8       | 5.194.709      | 33       | 844.497     | 5        | 844.497                       | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 844.497                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)   |             | A           | 16.895.562              | 15.519.462      | 92       | 5.194.709      | 33       | 844.497     | 5        | 844.497                       | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 844.497                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 10.302.6202.2060.0003   |             | B           |                         | -1.376.100      | -8       | 5.194.709      | 33       | 844.497    | 5        | 844.497                       | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 844.497                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 16.895.562              | 15.519.462      | 92       | 5.194.709      | 33       | 844.497    | 5        | 844.497                       | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 844.497                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2145  | S           | B           |                         | -78.892.216     | -39      | 73.141.015     | 59       | 10.158.423 | 8        | 10.158.423                    | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.158.423                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE  |             | A           | 202.398.910             | 123.506.694     | 61       | 73.141.015     | 59       | 10.158.423 | 8        | 10.158.423                    | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.158.423                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.302.6202.2145.0029   |             | B           |                         | 403.550         | 4036     | 403.549        | 98       | 403.549    | 98       | 403.549                       | 98       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 403.549                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE - COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM - DISTRITO FEDERAL            |             | A           | 10.000                  | 413.550         | 4136     | 403.549        | 98       | 403.549    | 98       | 403.549                       | 98       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 403.549                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.302.6202.2145.2549   |             | B           |                         | -79.295.766     | -39      | 72.737.466     | 59       | 9.754.874  | 8        | 9.754.874                     | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 9.754.874                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE - COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM - DISTRITO FEDERAL            |             | A           | 202.388.910             | 123.093.144     | 61       | 72.737.466     | 59       | 9.754.874  | 8        | 9.754.874                     | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 9.754.874                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2885  | S           | B           |                         | -16.680.000     | -21      | 59.999.876     | 95       | 1.099.881  | 2        | 1.099.881                     | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.099.881                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS   |             | A           | 80.000.000              | 63.320.000      | 79       | 59.999.876     | 95       | 1.099.881  | 2        | 1.099.881                     | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.099.881                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.302.6202.2885.0002   |             | B           |                         | -16.680.000     | -21      | 59.999.876     | 95       | 1.099.881  | 2        | 1.099.881                     | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.099.881                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 80.000.000              | 63.320.000      | 79       | 59.999.876     | 95       | 1.099.881  | 2        | 1.099.881                     | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.099.881                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3140  | S           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |          |                             |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE   |             | A           | 405.748                 | 405.748         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.302.6202.3140.0002  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** ) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE- CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO . |             | A           | 405.748                 | 405.748         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3223   | S           | B           |                         | -1.193.761      | -19      | 68.631         | 1        | 68.631     | 1        | 68.631                        | 1        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 68.631                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE  |             | A           | 6.344.374               | 5.150.613       | 81       | 68.631         | 1        | 68.631     | 1        | 68.631                        | 1        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 68.631                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.302.6202.3223.0001  |             | B           |                         | -1.193.761      | -19      | 68.631         | 1        | 68.631     | 1        | 68.631                        | 1        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 68.631                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE- AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 6.344.374               | 5.150.613       | 81       | 68.631         | 1        | 68.631     | 1        | 68.631                        | 1        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 68.631                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3467   | S           | B           |                         | -1.319.320      | -33      | 50.032         | 2        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  |             | A           | 3.980.000               | 2.660.680       | 67       | 50.032         | 2        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.302.6202.3467.6069  |             | B           |                         | -1.319.320      | -33      | 50.032         | 2        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- MATERIAIS PERMANENTES-SES- DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 3.980.000               | 2.660.680       | 67       | 50.032         | 2        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4009   | S           | B           |                         | -52.184.205     | -49      | 40.137.068     | 72       | 5.305.881  | 10       | 5.305.881                     | 10       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 5.305.881                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  |             | A           | 107.573.429             | 55.389.224      | 51       | 40.137.068     | 72       | 5.305.881   | 10       | 5.305.881                     | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.305.881                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.302.6202.4009.0002  |             | B           |                         | -52.184.205     | -49      | 40.137.068     | 72       | 5.305.881   | 10       | 5.305.881                     | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.305.881                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 107.573.429             | 55.389.224      | 51       | 40.137.068     | 72       | 5.305.881   | 10       | 5.305.881                     | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.305.881                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4056   | S           | B           |                         | 0               | 0        | 17.646.891     | 41       | 4.511.313   | 10       | 4.511.313                     | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.511.313                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE   |             | A           | 43.398.563              | 43.398.563      | 100      | 17.646.891     | 41       | 4.511.313   | 10       | 4.511.313                     | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.511.313                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.302.6202.4056.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 17.646.891     | 41       | 4.511.313   | 10       | 4.511.313                     | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.511.313                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE - ATENÇÃO À SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 43.398.563              | 43.398.563      | 100      | 17.646.891     | 41       | 4.511.313   | 10       | 4.511.313                     | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.511.313                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4205   | S           | B           |                         | -442.020        | -2       | 14.192.833     | 49       | 80.887      | 0        | 80.887                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 80.887                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE   |             | A           | 29.274.790              | 28.832.770      | 98       | 14.192.833     | 49       | 80.887      | 0        | 80.887                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 80.887                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.302.6202.4205.0001  |             | B           |                         | -442.020        | -2       | 14.192.833     | 49       | 80.887      | 0        | 80.887                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 80.887                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE- ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 29.274.790              | 28.832.770      | 98       | 14.192.833     | 49       | 80.887      | 0        | 80.887                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 80.887                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4206   | S           | B           |                         | -538.778.483    | -66      | 261.668.483    | 94       | 261.668.483 | 94       | 260.927.109                   | 94       | 741.374                     | 0        | 0                           | 0                         | 260.927.109                  | 741.374            | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE   |             | A           | 817.549.243             | 278.770.760     | 34       | 261.668.483    | 94       | 261.668.483 | 94       | 260.927.109                   | 94       | 741.374                     | 0        | 0                           | 0                         | 260.927.109                  | 741.374            | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado   |     | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-------------|-----|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c           | %   |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |             |     |             |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 10.302.6202.4206.0001   |             | B           |                         | -504.936.650    | -69      | 225.693.967 | 100 | 225.693.967 | 100      | 224.952.593                   | 99       | 741.374                     | 0        | 0                           | 0                         | 224.952.593                  | 741.374            | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 731.549.243             | 226.612.593     | 31       | 225.693.967 | 100 | 225.693.967 | 100      | 224.952.593                   | 99       | 741.374                     | 0        | 0                           | 0                         | 224.952.593                  | 741.374            | 0                           | 0                          |
| 10.302.6202.4206.0002   |             | B           |                         | -33.841.833     | -39      | 35.974.516  | 69  | 35.974.516  | 69       | 35.974.516                    | 69       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 35.974.516                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 86.000.000              | 52.158.167      | 61       | 35.974.516  | 69  | 35.974.516  | 69       | 35.974.516                    | 69       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 35.974.516                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4215  | S           | B           |                         | -3.336.000      | -24      | 2.226.709   | 21  | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA   |             | A           | 14.000.000              | 10.664.000      | 76       | 2.226.709   | 21  | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.302.6202.4215.0001   |             | B           |                         | -3.336.000      | -24      | 2.226.709   | 21  | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES- DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 14.000.000              | 10.664.000      | 76       | 2.226.709   | 21  | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6016  | S           | B           |                         | -11.669.345     | -49      | 4.117.033   | 33  | 1.794.042   | 15       | 1.794.042                     | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.794.042                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES   |             | A           | 24.000.000              | 12.330.655      | 51       | 4.117.033   | 33  | 1.794.042   | 15       | 1.794.042                     | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.794.042                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.302.6202.6016.0002   |             | B           |                         | -11.669.345     | -49      | 4.117.033   | 33  | 1.794.042   | 15       | 1.794.042                     | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.794.042                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES - CIRÚRGICAS E AMBULATORIAIS - SES - DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 24.000.000              | 12.330.655      | 51       | 4.117.033   | 33  | 1.794.042   | 15       | 1.794.042                     | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.794.042                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 6052   | S           | B           |                         | -2.502.000      | -7       | 4.569          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA VOLTADA À<br>INTERNAÇÃO DOMICILIAR   |             | A           | 36.733.922              | 34.231.922      | 93       | 4.569          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.302.6202.6052.0003  |             | B           |                         | -2.502.000      | -7       | 4.569          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA VOLTADA À ATENÇÃO<br>DOMICILIAR-ASSISTÊNCIA<br>CONTINUADA - SES-DISTRITO<br>FEDERAL                            |             | A           | 36.733.922              | 34.231.922      | 93       | 4.569          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8202   |             | B           |                         | -20.443.607     | -18      | 90.986.025     | 96       | 18.560.035 | 20       | 18.560.035                    | 20       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 18.560.035                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 115.510.935             | 95.067.328      | 82       | 90.986.025     | 96       | 18.560.035 | 20       | 18.560.035                    | 20       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 18.560.035                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396   | S           | B           |                         | -11.718.013     | -42      | 14.304.398     | 90       | 2.227.859  | 14       | 2.227.859                     | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.227.859                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  |             | A           | 27.690.607              | 15.972.594      | 58       | 14.304.398     | 90       | 2.227.859  | 14       | 2.227.859                     | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.227.859                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.302.8202.2396.0020  |             | B           |                         | -11.718.013     | -42      | 14.304.398     | 90       | 2.227.859  | 14       | 2.227.859                     | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.227.859                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E<br>ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 27.690.607              | 15.972.594      | 58       | 14.304.398     | 90       | 2.227.859  | 14       | 2.227.859                     | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.227.859                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | S           | B           |                         | -8.725.594      | -10      | 76.681.627     | 97       | 16.332.176 | 21       | 16.332.176                    | 21       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 16.332.176                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             | A           | 87.820.328              | 79.094.734      | 90       | 76.681.627     | 97       | 16.332.176 | 21       | 16.332.176                    | 21       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 16.332.176                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.302.8202.8517.0005  |             | B           |                         | -8.725.594      | -10      | 76.681.627     | 97       | 16.332.176 | 21       | 16.332.176                    | 21       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 16.332.176                   | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 87.820.328              | 79.094.734      | 90       | 76.681.627     | 97       | 16.332.176 | 21       | 16.332.176                    | 21       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 16.332.176                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 303  |             | B           |                         | -90.539.787     | -52      | 58.122.572     | 70       | 19.692.402 | 24       | 19.692.402                    | 24       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.692.402                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO.   |             | A           | 173.898.134             | 83.358.347      | 48       | 58.122.572     | 70       | 19.692.402 | 24       | 19.692.402                    | 24       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.692.402                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6202   |             | B           |                         | -90.539.787     | -52      | 58.122.572     | 70       | 19.692.402 | 24       | 19.692.402                    | 24       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.692.402                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| SAÚDE EM AÇÃO  |             | A           | 173.898.134             | 83.358.347      | 48       | 58.122.572     | 70       | 19.692.402 | 24       | 19.692.402                    | 24       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.692.402                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4216   | S           | B           |                         | -90.539.787     | -52      | 58.122.572     | 70       | 19.692.402 | 24       | 19.692.402                    | 24       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.692.402                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  |             | A           | 173.898.134             | 83.358.347      | 48       | 58.122.572     | 70       | 19.692.402 | 24       | 19.692.402                    | 24       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.692.402                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.303.6202.4216.0001  |             | B           |                         | -62.699.400     | -58      | 38.725.827     | 85       | 14.821.576 | 33       | 14.821.576                    | 33       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 14.821.576                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 108.251.257             | 45.551.857      | 42       | 38.725.827     | 85       | 14.821.576 | 33       | 14.821.576                    | 33       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 14.821.576                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.303.6202.4216.0002  |             | B           |                         | -12.093.000     | -37      | 12.377.607     | 61       | 2.050.583  | 10       | 2.050.583                     | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.050.583                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 32.417.715              | 20.324.715      | 63       | 12.377.607     | 61       | 2.050.583  | 10       | 2.050.583                     | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.050.583                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.303.6202.4216.0003  |             | B           |                         | -15.747.387     | -47      | 7.019.138      | 40       | 2.820.243  | 16       | 2.820.243                     | 16       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.820.243                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 33.229.162              | 17.481.775      | 53       | 7.019.138      | 40       | 2.820.243  | 16       | 2.820.243                     | 16       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.820.243                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|-----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |           |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |           |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 304   |             | B           | -4.919.984              | -49             | 992.255   | 20             | 43.000   | 1          | 43.000   | 1                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 43.000                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA.   |             | A           | 9.947.148               | 51              | 992.255   | 20             | 43.000   | 1          | 43.000   | 1                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 43.000                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 6202  |             | B           | -4.919.984              | -49             | 992.255   | 20             | 43.000   | 1          | 43.000   | 1                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 43.000                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| SAÚDE EM AÇÃO   |             | A           | 9.947.148               | 51              | 992.255   | 20             | 43.000   | 1          | 43.000   | 1                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 43.000                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 2596  | S           | B           | -4.670.417              | -55             | 750.812   | 19             | 43.000   | 1          | 43.000   | 1                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 43.000                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO<br>LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE<br>PÚBLICA                      |             | A           | 8.540.021               | 45              | 750.812   | 19             | 43.000   | 1          | 43.000   | 1                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 43.000                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 10.304.6202.2596.0001   |             | B           | -4.670.417              | -55             | 750.812   | 19             | 43.000   | 1          | 43.000   | 1                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 43.000                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO<br>LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE<br>PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 8.540.021               | 45              | 750.812   | 19             | 43.000   | 1          | 43.000   | 1                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 43.000                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 2602  | S           | B           | -249.567                | -18             | 241.443   | 21             | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE<br>VIGILÂNCIA SANITÁRIA   |             | A           | 1.407.127               | 82              | 241.443   | 21             | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 10.304.6202.2602.0001   |             | B           | -249.567                | -18             | 241.443   | 21             | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE<br>VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SES-DISTRITO<br>FEDERAL                 |             | A           | 1.407.127               | 82              | 241.443   | 21             | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 305   |             | B           | -24.022.783             | -54             | 9.622.083 | 48             | 847.249  | 4          | 847.249  | 4                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 847.249                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.  |             | A           | 44.082.429              | 46              | 9.622.083 | 48             | 847.249  | 4          | 847.249  | 4                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 847.249                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 6202  |             | B           |                         | -860.376        | -7       | 6.568.906      | 54       | 198.575    | 2        | 198.575                       | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 198.575                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| SAÚDE EM AÇÃO   |             | A           | 13.039.358              | 12.178.982      | 93       | 6.568.906      | 54       | 198.575    | 2        | 198.575                       | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 198.575                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2601  | S           | B           |                         | -502.301        | -6       | 6.148.532      | 78       | 642        | 0        | 642                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 642                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL                            |             | A           | 8.345.793               | 7.843.492       | 94       | 6.148.532      | 78       | 642        | 0        | 642                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 642                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.305.6202.2601.0001   |             | B           |                         | -502.301        | -6       | 6.148.532      | 78       | 642        | 0        | 642                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 642                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-SES-DISTRITO FEDERAL       |             | A           | 8.345.793               | 7.843.492       | 94       | 6.148.532      | 78       | 642        | 0        | 642                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 642                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2605  | S           | B           |                         | -358.075        | -8       | 420.374        | 10       | 197.933    | 5        | 197.933                       | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 197.933                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS                      |             | A           | 4.693.565               | 4.335.490       | 92       | 420.374        | 10       | 197.933    | 5        | 197.933                       | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 197.933                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.305.6202.2605.0001   |             | B           |                         | -358.075        | -8       | 420.374        | 10       | 197.933    | 5        | 197.933                       | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 197.933                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS-SES-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 4.693.565               | 4.335.490       | 92       | 420.374        | 10       | 197.933    | 5        | 197.933                       | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 197.933                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8202  |             | B           |                         | -23.162.407     | -75      | 3.053.177      | 39       | 648.674    | 8        | 648.674                       | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 648.674                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 31.043.071              | 7.880.664       | 25       | 3.053.177      | 39       | 648.674    | 8        | 648.674                       | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 648.674                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396  | S           | B           |                         | -3.051.454      | -73      | 350.832        | 31       | 290.225    | 26       | 290.225                       | 26       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 290.225                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                  |             | A           | 4.176.575               | 1.125.121       | 27       | 350.832        | 31       | 290.225    | 26       | 290.225                       | 26       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 290.225                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |          |                             |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 10.305.8202.2396.0021   |             | B           |                         | -3.051.454      | -73      | 350.832        | 31       | 290.225    | 26       | 290.225                       | 26       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 290.225                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ***) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-VIGILÂNCIA<br>EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 4.176.575               | 1.125.121       | 27       | 350.832        | 31       | 290.225    | 26       | 290.225                       | 26       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 290.225                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  | S           | B           |                         | -20.110.953     | -75      | 2.702.344      | 40       | 358.449    | 5        | 358.449                       | 5        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 358.449                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 26.866.496              | 6.755.543       | 25       | 2.702.344      | 40       | 358.449    | 5        | 358.449                       | 5        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 358.449                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.305.8202.8517.0007   |             | B           |                         | -20.110.953     | -75      | 2.702.344      | 40       | 358.449    | 5        | 358.449                       | 5        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 358.449                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS -<br>VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO<br>FEDERAL                 |             | A           | 26.866.496              | 6.755.543       | 25       | 2.702.344      | 40       | 358.449    | 5        | 358.449                       | 5        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 358.449                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 306   |             | B           |                         | -107.717.830    | -66      | 48.713.137     | 89       | 8.297.008  | 15       | 8.297.008                     | 15       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 8.297.008                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.   |             | A           | 162.208.914             | 54.491.084      | 34       | 48.713.137     | 89       | 8.297.008  | 15       | 8.297.008                     | 15       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 8.297.008                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6202  |             | B           |                         | -107.717.830    | -66      | 48.713.137     | 89       | 8.297.008  | 15       | 8.297.008                     | 15       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 8.297.008                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| SAÚDE EM AÇÃO   |             | A           | 162.208.914             | 54.491.084      | 34       | 48.713.137     | 89       | 8.297.008  | 15       | 8.297.008                     | 15       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 8.297.008                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4068  | S           | B           |                         | -8.297.595      | -46      | 5.921.211      | 61       | 2.083.075  | 21       | 2.083.075                     | 21       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 2.083.075                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO<br>NA INTEGRALIDADE DO SUS  |             | A           | 18.000.000              | 9.702.405       | 54       | 5.921.211      | 61       | 2.083.075  | 21       | 2.083.075                     | 21       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 2.083.075                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.306.6202.4068.0001   |             | B           |                         | -8.297.595      | -46      | 5.921.211      | 61       | 2.083.075  | 21       | 2.083.075                     | 21       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 2.083.075                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO<br>NA INTEGRALIDADE DO SUS--<br>DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 18.000.000              | 9.702.405       | 54       | 5.921.211      | 61       | 2.083.075  | 21       | 2.083.075                     | 21       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.083.075                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4227  | S           | B           |                         | -99.420.234     | -69      | 42.791.926     | 96       | 6.213.932  | 14       | 6.213.932                     | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.213.932                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO<br>HOSPITALAR   |             | A           | 144.208.914             | 44.788.680      | 31       | 42.791.926     | 96       | 6.213.932  | 14       | 6.213.932                     | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.213.932                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.306.6202.4227.0001   |             | B           |                         | -99.420.234     | -69      | 42.791.926     | 96       | 6.213.932  | 14       | 6.213.932                     | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.213.932                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO<br>HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR -<br>SES-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 144.208.914             | 44.788.680      | 31       | 42.791.926     | 96       | 6.213.932  | 14       | 6.213.932                     | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.213.932                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 364   |             | B           |                         | -13.384.366     | -70      | 5.005.347      | 88       | 5.005.347  | 88       | 5.005.347                     | 88       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.005.347                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENSINO SUPERIOR   |             | A           | 19.046.002              | 5.661.636       | 30       | 5.005.347      | 88       | 5.005.347  | 88       | 5.005.347                     | 88       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.005.347                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8202  |             | B           |                         | -13.384.366     | -70      | 5.005.347      | 88       | 5.005.347  | 88       | 5.005.347                     | 88       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.005.347                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 19.046.002              | 5.661.636       | 30       | 5.005.347      | 88       | 5.005.347  | 88       | 5.005.347                     | 88       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.005.347                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4184  | S           | B           |                         | -13.384.366     | -70      | 5.005.347      | 88       | 5.005.347  | 88       | 5.005.347                     | 88       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.005.347                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA<br>EM SAÚDE   |             | A           | 19.046.002              | 5.661.636       | 30       | 5.005.347      | 88       | 5.005.347  | 88       | 5.005.347                     | 88       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.005.347                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.364.8202.4184.0001   |             | B           |                         | -13.384.366     | -70      | 5.005.347      | 88       | 5.005.347  | 88       | 5.005.347                     | 88       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.005.347                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA<br>EM SAÚDE - MÉDICA E<br>MULTIPROFISSIONAL - SES - DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 19.046.002              | 5.661.636       | 30       | 5.005.347      | 88       | 5.005.347  | 88       | 5.005.347                     | 88       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.005.347                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | -6.227.524      | -83      | 537.559        | 43       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 7.467.055               | 1.239.531       | 17       | 537.559    | 43       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | -6.227.524      | -83      | 537.559    | 43       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 7.467.055               | 1.239.531       | 17       | 537.559    | 43       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426   |             | S           |                         | -6.227.524      | -83      | 537.559    | 43       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                       |             | A           | 7.467.055               | 1.239.531       | 17       | 537.559    | 43       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.421.6217.2426.8527  |             | B           |                         | -6.227.524      | -83      | 537.559    | 43       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SSES-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 7.467.055               | 1.239.531       | 17       | 537.559    | 43       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28   |             | B           |                         | -87.622.637     | -85      | 14.067.672 | 92       | 13.834.719 | 90       | 13.834.719                    | 90       | 0                           | 0        | 13.834.719                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 102.966.658             | 15.344.021      | 15       | 14.067.672 | 92       | 13.834.719 | 90       | 13.834.719                    | 90       | 0                           | 0        | 13.834.719                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846  |             | B           |                         | -87.622.637     | -85      | 14.067.672 | 92       | 13.834.719 | 90       | 13.834.719                    | 90       | 0                           | 0        | 13.834.719                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 102.966.658             | 15.344.021      | 15       | 14.067.672 | 92       | 13.834.719 | 90       | 13.834.719                    | 90       | 0                           | 0        | 13.834.719                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | -87.622.637     | -85      | 14.067.672 | 92       | 13.834.719 | 90       | 13.834.719                    | 90       | 0                           | 0        | 13.834.719                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 102.966.658             | 15.344.021      | 15       | 14.067.672 | 92       | 13.834.719 | 90       | 13.834.719                    | 90       | 0                           | 0        | 13.834.719                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041   |             | S           |                         | -87.622.637     | -85      | 14.067.672 | 92       | 13.834.719 | 90       | 13.834.719                    | 90       | 0                           | 0        | 13.834.719                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO      |             | A           | 102.966.658             | 15.344.021      | 15       | 14.067.672     | 92       | 13.834.719  | 90       | 13.834.719                    | 90       | 0                           | 0        | 13.834.719                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0031   |             | B           |                         | -87.622.637     | -85      | 14.067.672     | 92       | 13.834.719  | 90       | 13.834.719                    | 90       | 0                           | 0        | 13.834.719                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-SES-DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 102.966.658             | 15.344.021      | 15       | 14.067.672     | 92       | 13.834.719  | 90       | 13.834.719                    | 90       | 0                           | 0        | 13.834.719                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>23901 - FUNDO DE SAÚDE DO<br>DISTRITO FEDERAL | S           | B           |                         | -2.220.117.831  | -57      | 1.043.635.887  | 63       | 638.341.248 | 38       | 637.599.875                   | 38       | 741.374                     | 0        | 281.057.978                 | 0                         | 356.541.897                  | 741.374            | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 3.880.847.368           | 1.660.729.537   | 43       | 1.043.635.887  | 63       | 638.341.248 | 38       | 637.599.875                   | 38       | 741.374                     | 0        | 281.057.978                 | 0                         | 356.541.897                  | 741.374            | 0                           | 0                          |
|   |             | T           | 3.880.847.368           | 1.660.729.537   | 43       | 1.043.635.887  | 63       | 638.341.248 | 38       | 637.599.875                   | 38       | 741.374                     | 0        | 281.057.978                 | 0                         | 356.541.897                  | 741.374            | 0                           | 0                          |
| Total do Órgão<br>23 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>SAÚDE           | F           | B           |                         | -2.244.690.685  | -57      | 1.059.994.701  | 62       | 640.695.353 | 37       | 639.953.979                   | 37       | 741.374                     | 0        | 282.826.254                 | 0                         | 357.127.725                  | 741.374            | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 3.957.681.406           | 1.712.990.721   | 43       | 1.059.994.701  | 62       | 640.695.353 | 37       | 639.953.979                   | 37       | 741.374                     | 0        | 282.826.254                 | 0                         | 357.127.725                  | 741.374            | 0                           | 0                          |
|   |             | T           | 3.957.681.406           | 1.712.990.721   | 43       | 1.059.994.701  | 62       | 640.695.353 | 37       | 639.953.979                   | 37       | 741.374                     | 0        | 282.826.254                 | 0                         | 357.127.725                  | 741.374            | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | %<br>c/b  | Total<br>d | %<br>d/b  | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b  | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|------------|----------------|-----------|------------|-----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |            |                |           |            |           | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |           | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |            |                |           |            |           |                               |          |                             |           |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 06   |             | B           | -3.792.760              | -7              | 39.727.967 | 77             | 7.718.383 | 15         | 7.718.383 | 15                            | 0        | 0                           | 5.050.066 | 0                           | 2.668.317                 | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| SEGURANÇA PÚBLICA  |             | A           | 55.069.522              | 93              | 39.727.967 | 77             | 7.718.383 | 15         | 7.718.383 | 15                            | 0        | 0                           | 5.050.066 | 0                           | 2.668.317                 | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 122  |             | B           | -2.179.130              | -5              | 37.574.967 | 100            | 7.526.298 | 20         | 7.526.298 | 20                            | 0        | 0                           | 5.050.066 | 0                           | 2.476.233                 | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 39.779.522              | 95              | 37.574.967 | 100            | 7.526.298 | 20         | 7.526.298 | 20                            | 0        | 0                           | 5.050.066 | 0                           | 2.476.233                 | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 8217   |             | B           | -2.179.130              | -5              | 37.574.967 | 100            | 7.526.298 | 20         | 7.526.298 | 20                            | 0        | 0                           | 5.050.066 | 0                           | 2.476.233                 | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| SEGURANÇA - GESTÃO E   |             | A           | 39.779.522              | 95              | 37.574.967 | 100            | 7.526.298 | 20         | 7.526.298 | 20                            | 0        | 0                           | 5.050.066 | 0                           | 2.476.233                 | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 4052   | F           | B           | -916.733                | -76             | 283.267    | 100            | 0         | 0          | 0         | 0                             | 0        | 0                           | 0         | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| PLANO DE SEGURO DE VIDA E<br>ACIDENTE PESSOAL  |             | A           | 1.200.000               | 24              | 283.267    | 100            | 0         | 0          | 0         | 0                             | 0        | 0                           | 0         | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 06.122.8217.4052.0002  |             | B           | -916.733                | -76             | 283.267    | 100            | 0         | 0          | 0         | 0                             | 0        | 0                           | 0         | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| PLANO DE SEGURO DE VIDA E<br>ACIDENTE PESSOAL-PAGAMENTO DE<br>SEGURO DE VIDA PARA POLICIAIS E<br>BOMBEIROS MILITARES-SSP-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 1.200.000               | 24              | 283.267    | 100            | 0         | 0          | 0         | 0                             | 0        | 0                           | 0         | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 8502   | F           | B           | -1                      | 0               | 27.321.010 | 100            | 5.050.066 | 18         | 5.050.066 | 18                            | 0        | 0                           | 5.050.066 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 27.339.011              | 100             | 27.321.010 | 100            | 5.050.066 | 18         | 5.050.066 | 18                            | 0        | 0                           | 5.050.066 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 06.122.8217.8502.0096  |             | B           | -1                      | 0               | 27.321.010 | 100            | 5.050.066 | 18         | 5.050.066 | 18                            | 0        | 0                           | 5.050.066 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SSP-<br>DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 27.339.011              | 100             | 27.321.010 | 100            | 5.050.066 | 18         | 5.050.066 | 18                            | 0        | 0                           | 5.050.066 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 8504   | F           | B           |                             | -13.658             | -1       | 2.300.000          | 100      | 272.836        | 12       | 272.836                           | 12       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 272.836                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                               |             | A           | 2.316.376                   | 2.302.718           | 99       | 2.300.000          | 100      | 272.836        | 12       | 272.836                           | 12       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 272.836                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 06.122.8217.8504.0081  |             | B           |                             | -13.658             | -1       | 2.300.000          | 100      | 272.836        | 12       | 272.836                           | 12       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 272.836                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SSP-DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 2.316.376                   | 2.302.718           | 99       | 2.300.000          | 100      | 272.836        | 12       | 272.836                           | 12       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 272.836                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8517   | F           | B           |                             | -1.248.739          | -14      | 7.670.690          | 100      | 2.203.397      | 29       | 2.203.397                         | 29       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 2.203.397                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                      |             | A           | 8.924.135                   | 7.675.396           | 86       | 7.670.690          | 100      | 2.203.397      | 29       | 2.203.397                         | 29       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 2.203.397                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 06.122.8217.8517.0135  |             | B           |                             | -1.248.739          | -14      | 7.670.690          | 100      | 2.203.397      | 29       | 2.203.397                         | 29       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 2.203.397                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SSP-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 8.924.135                   | 7.675.396           | 86       | 7.670.690          | 100      | 2.203.397      | 29       | 2.203.397                         | 29       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 2.203.397                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 126  |             | B           |                             | -2.635.607          | -76      | 785.753            | 96       | 182.472        | 22       | 182.472                           | 22       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 182.472                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  |             | A           | 3.450.000                   | 814.393             | 24       | 785.753            | 96       | 182.472        | 22       | 182.472                           | 22       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 182.472                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8217   |             | B           |                             | -2.635.607          | -76      | 785.753            | 96       | 182.472        | 22       | 182.472                           | 22       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 182.472                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| SEGURANÇA - GESTÃO E   |             | A           | 3.450.000                   | 814.393             | 24       | 785.753            | 96       | 182.472        | 22       | 182.472                           | 22       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 182.472                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 1471   | F           | B           |                             | -496.564            | -76      | 124.796            | 81       | 12.675         | 8        | 12.675                            | 8        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 12.675                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                              |             | A           | 650.000                     | 153.436             | 24       | 124.796            | 81       | 12.675         | 8        | 12.675                            | 8        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 12.675                           | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 06.126.8217.1471.0072  |             | B           |                         | -496.564        | -76      | 124.796   | 81       | 12.675     | 8        | 12.675                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 12.675                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-SSP-DISTRITO FEDERAL                              |             | A           | 650.000                 | 153.436         | 24       | 124.796   | 81       | 12.675     | 8        | 12.675                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 12.675                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557   | F           | B           |                         | -2.139.043      | -76      | 660.957   | 100      | 169.797    | 26       | 169.797                       | 26       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 169.797                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                      |             | A           | 2.800.000               | 660.957         | 24       | 660.957   | 100      | 169.797    | 26       | 169.797                       | 26       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 169.797                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.126.8217.2557.0084  |             | B           |                         | -2.139.043      | -76      | 660.957   | 100      | 169.797    | 26       | 169.797                       | 26       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 169.797                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-SSP-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.800.000               | 660.957         | 24       | 660.957   | 100      | 169.797    | 26       | 169.797                       | 26       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 169.797                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 181  |             | B           |                         | 1.411.589       | 12       | 1.246.858 | 10       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| POLICIAMENTO.  |             | A           | 11.330.000              | 12.741.589      | 112      | 1.246.858 | 10       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | 1.411.589       | 12       | 1.246.858 | 10       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 11.330.000              | 12.741.589      | 112      | 1.246.858 | 10       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1569   | F           | B           |                         | 1.625.493       | 15       | 1.180.762 | 9        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DOS<br>PROGRAMAS NACIONAIS DE  |             | A           | 11.050.000              | 12.675.493      | 115      | 1.180.762 | 9        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.181.6217.1569.0004  |             | B           |                         | 1.625.493       | 15       | 1.180.762 | 9        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DOS<br>PROGRAMAS NACIONAIS DE<br>SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO            |             | A           | 11.050.000              | 12.675.493      | 115      | 1.180.762 | 9        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 3678   | F           | B           |                             | -61.116             | -76      | 18.884    | 100      | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                      |             | A           | 80.000                      | 18.884              | 24       | 18.884    | 100      | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 06.181.6217.3678.0045                                      |             | B           |                             | -61.116             | -76      | 18.884    | 100      | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SSP-DISTRITO FEDERAL                 |             | A           | 80.000                      | 18.884              | 24       | 18.884    | 100      | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3711   | F           | B           |                             | -152.789            | -76      | 47.211    | 100      | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS                          |             | A           | 200.000                     | 47.211              | 24       | 47.211    | 100      | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 06.181.6217.3711.6163                                      |             | B           |                             | -152.789            | -76      | 47.211    | 100      | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-SSP-DISTRITO FEDERAL     |             | A           | 200.000                     | 47.211              | 24       | 47.211    | 100      | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 422  |             | B           |                             | -389.611            | -76      | 120.389   | 100      | 9.612          | 8        | 9.612                             | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 9.612                         | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                  |             | A           | 510.000                     | 120.389             | 24       | 120.389   | 100      | 9.612          | 8        | 9.612                             | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 9.612                         | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6217   |             | B           |                             | -389.611            | -76      | 120.389   | 100      | 9.612          | 8        | 9.612                             | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 9.612                         | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| SEGURANÇA PARA TODOS                                       |             | A           | 510.000                     | 120.389             | 24       | 120.389   | 100      | 9.612          | 8        | 9.612                             | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 9.612                         | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2426   | F           | B           |                             | -84.034             | -76      | 25.966    | 100      | 9.612          | 37       | 9.612                             | 37       | 0                               | 0        | 0                               | 9.612                         | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA |             | A           | 110.000                     | 25.966              | 24       | 25.966    | 100      | 9.612          | 37       | 9.612                             | 37       | 0                               | 0        | 0                               | 9.612                         | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 06.422.6217.2426.8431   |             | B           |                         | -84.034         | -76      | 25.966         | 100      | 9.612      | 37       | 9.612                         | 37       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 9.612                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SSP-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 110.000                 | 25.966          | 24       | 25.966         | 100      | 9.612      | 37       | 9.612                         | 37       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 9.612                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2775  | F           | B           |                         | -305.578        | -76      | 94.422         | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA PREVENTIVA DE SEGURANÇA CIDADÃ   |             | A           | 400.000                 | 94.422          | 24       | 94.422         | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.422.6217.2775.0001   |             | B           |                         | -305.578        | -76      | 94.422         | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO SOCIAL-AÇÕES PREVENTIVAS E PROTENÇÃO SOCIAL-SSP-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 400.000                 | 94.422          | 24       | 94.422         | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -2.139.043      | -44      | 2.760.957      | 100      | 259.227    | 9        | 259.227                       | 9        | 0                           | 0        | 259.227                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 4.900.000               | 2.760.957       | 56       | 2.760.957      | 100      | 259.227    | 9        | 259.227                       | 9        | 0                           | 0        | 259.227                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | -2.139.043      | -44      | 2.760.957      | 100      | 259.227    | 9        | 259.227                       | 9        | 0                           | 0        | 259.227                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 4.900.000               | 2.760.957       | 56       | 2.760.957      | 100      | 259.227    | 9        | 259.227                       | 9        | 0                           | 0        | 259.227                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | -2.139.043      | -44      | 2.760.957      | 100      | 259.227    | 9        | 259.227                       | 9        | 0                           | 0        | 259.227                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 4.900.000               | 2.760.957       | 56       | 2.760.957      | 100      | 259.227    | 9        | 259.227                       | 9        | 0                           | 0        | 259.227                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 1.800.000      | 100      | 72.954     | 4        | 72.954                        | 4        | 0                           | 0        | 72.954                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | %<br>c/b   | Total<br>d | %<br>d/b  | Liquidado                     |           | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|------------|----------------|------------|------------|-----------|-------------------------------|-----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |            |                |            |            |           | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b  |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                    |             | A           | 1.800.000               | 1.800.000       | 100        | 1.800.000      | 100        | 72.954     | 4         | 72.954                        | 4         | 0                           | 0        | 72.954                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0119   |             | B           |                         | 0               | 0          | 1.800.000      | 100        | 72.954     | 4         | 72.954                        | 4         | 0                           | 0        | 72.954                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-SSP-DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 1.800.000               | 1.800.000       | 100        | 1.800.000      | 100        | 72.954     | 4         | 72.954                        | 4         | 0                           | 0        | 72.954                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050  |             | F           | B                       | -2.139.043      | -69        | 960.957        | 100        | 186.273    | 19        | 186.273                       | 19        | 0                           | 0        | 186.273                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                       |             | A           | 3.100.000               | 960.957         | 31         | 960.957        | 100        | 186.273    | 19        | 186.273                       | 19        | 0                           | 0        | 186.273                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0007   |             | B           |                         | -2.139.043      | -76        | 660.957        | 100        | 89.773     | 14        | 89.773                        | 14        | 0                           | 0        | 89.773                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SSP-<br>DISTRITO FEDERAL              |             | A           | 2.800.000               | 660.957         | 24         | 660.957        | 100        | 89.773     | 14        | 89.773                        | 14        | 0                           | 0        | 89.773                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0094   |             | B           |                         | 0               | 0          | 300.000        | 100        | 96.500     | 32        | 96.500                        | 32        | 0                           | 0        | 96.500                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SSP-<br>DISTRITO FEDERAL              |             | A           | 300.000                 | 300.000         | 100        | 300.000        | 100        | 96.500     | 32        | 96.500                        | 32        | 0                           | 0        | 96.500                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO<br>FEDERAL |             | F           | B                       | -5.931.803      | -10        | 42.488.923     | 79         | 7.977.610  | 15        | 7.977.610                     | 15        | 0                           | 0        | 5.309.292                   | 0                         | 2.668.317                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 59.969.522              | 54.037.719      | 90         | 42.488.923     | 79         | 7.977.610  | 15        | 7.977.610                     | 15        | 0                           | 0        | 5.309.292                   | 0                         | 2.668.317                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | T           | A                       | 59.969.522      | 54.037.719 | 90             | 42.488.923 | 79         | 7.977.610 | 15                            | 7.977.610 | 15                          | 0        | 0                           | 5.309.292                 | 0                            | 2.668.317          | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 06   |             | B           |                         | -4.136.288      | -6       | 19.106.346     | 27       | 4.060.195  | 6        | 4.044.745                     | 6        | 15.450                      | 0                 | 3.131.958                   | 0                         | 912.787                      | 15.450             | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PÚBLICA  |             | A           | 74.650.377              | 70.514.089      | 94       | 19.106.346     | 27       | 4.060.195  | 6        | 4.044.745                     | 6        | 15.450                      | 0                 | 3.131.958                   | 0                         | 912.787                      | 15.450             | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -21.162.081     | -78      | 3.679.742      | 61       | 3.679.742  | 61       | 3.679.742                     | 61       | 0                           | 0                 | 3.131.958                   | 0                         | 547.785                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                       |             | A           | 27.226.706              | 6.064.625       | 22       | 3.679.742      | 61       | 3.679.742  | 61       | 3.679.742                     | 61       | 0                           | 0                 | 3.131.958                   | 0                         | 547.785                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8217   |             | B           |                         | -21.162.081     | -78      | 3.679.742      | 61       | 3.679.742  | 61       | 3.679.742                     | 61       | 0                           | 0                 | 3.131.958                   | 0                         | 547.785                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA - GESTÃO E                                       |             | A           | 27.226.706              | 6.064.625       | 22       | 3.679.742      | 61       | 3.679.742  | 61       | 3.679.742                     | 61       | 0                           | 0                 | 3.131.958                   | 0                         | 547.785                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | -18.244.820     | -78      | 3.131.958      | 60       | 3.131.958  | 60       | 3.131.958                     | 60       | 0                           | 0                 | 3.131.958                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                   |             | A           | 23.454.814              | 5.209.994       | 22       | 3.131.958      | 60       | 3.131.958  | 60       | 3.131.958                     | 60       | 0                           | 0                 | 3.131.958                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.122.8217.8502.8765                                      |             | B           |                         | -18.244.820     | -78      | 3.131.958      | 60       | 3.131.958  | 60       | 3.131.958                     | 60       | 0                           | 0                 | 3.131.958                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PMDF-DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 23.454.814              | 5.209.994       | 22       | 3.131.958      | 60       | 3.131.958  | 60       | 3.131.958                     | 60       | 0                           | 0                 | 3.131.958                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | F           | B           |                         | -2.917.262      | -77      | 547.785        | 64       | 547.785    | 64       | 547.785                       | 64       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 547.785                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                       |             | A           | 3.771.892               | 854.630         | 23       | 547.785        | 64       | 547.785    | 64       | 547.785                       | 64       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 547.785                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.122.8217.8504.9584                                      |             | B           |                         | -2.917.262      | -77      | 547.785        | 64       | 547.785    | 64       | 547.785                       | 64       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 547.785                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PMDF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.771.892               | 854.630         | 23       | 547.785        | 64       | 547.785    | 64       | 547.785                       | 64       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 547.785                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 128   |             | B           |                         | -417.000        | -83      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.   |             | A           | 500.000                 | 83.000          | 17       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8217  |             | B           |                         | -417.000        | -83      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA - GESTÃO E  |             | A           | 500.000                 | 83.000          | 17       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4088  | F           | B           |                         | -417.000        | -83      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   |             | A           | 500.000                 | 83.000          | 17       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.128.8217.4088.0049   |             | B           |                         | -417.000        | -83      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -<br>CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS<br>MILITARES EM MESTRADOS EM<br>DIREITOS HUMANOS-PMDF - DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 500.000                 | 83.000          | 17       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 181   |             | B           |                         | 17.442.793      | 37       | 15.426.604 | 24       | 380.452    | 1        | 365.002                       | 1        | 15.450                      | 0        | 0                           | 0                         | 365.002                      | 15.450             | 0                           | 0                          |
| POLICIAMENTO.   |             | A           | 46.923.671              | 64.366.464      | 137      | 15.426.604 | 24       | 380.452    | 1        | 365.002                       | 1        | 15.450                      | 0        | 0                           | 0                         | 365.002                      | 15.450             | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | 20.026.251      | 47       | 15.265.395 | 24       | 380.452    | 1        | 365.002                       | 1        | 15.450                      | 0        | 0                           | 0                         | 365.002                      | 15.450             | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 43.026.000              | 63.052.251      | 147      | 15.265.395 | 24       | 380.452    | 1        | 365.002                       | 1        | 15.450                      | 0        | 0                           | 0                         | 365.002                      | 15.450             | 0                           | 0                          |
| 3029  | F           | B           |                         | 20.026.251      | 47       | 15.265.395 | 24       | 380.452    | 1        | 365.002                       | 1        | 15.450                      | 0        | 0                           | 0                         | 365.002                      | 15.450             | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA      | A           |             | 43.026.000              | 63.052.251      | 147      | 15.265.395     | 24       | 380.452    | 1        | 365.002                       | 1        | 15.450                      | 0                 | 0                           | 0                         | 365.002                      | 15.450             | 0                           | 0                          |
| 06.181.6217.3029.0001   | B           |             |                         | 11.750          | 1        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGUR-DISTRITO FEDERAL | A           |             | 920.000                 | 931.750         | 101      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.181.6217.3029.0018   | B           |             |                         | 23.060          | 115      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGUR-DISTRITO FEDERAL | A           |             | 20.000                  | 43.060          | 215      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.181.6217.3029.9511   | B           |             |                         | 22.491.441      | 57       | 15.265.395     | 25       | 380.452    | 1        | 365.002                       | 1        | 15.450                      | 0                 | 0                           | 0                         | 365.002                      | 15.450             | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGUR-DISTRITO FEDERAL | A           |             | 39.586.000              | 62.077.441      | 157      | 15.265.395     | 25       | 380.452    | 1        | 365.002                       | 1        | 15.450                      | 0                 | 0                           | 0                         | 365.002                      | 15.450             | 0                           | 0                          |
| 06.181.6217.3029.9541   | B           |             |                         | -1.000.000      | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGUR-DISTRITO FEDERAL | A           |             | 1.000.000               | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.181.6217.3029.9542   | B           |             |                         | -500.000        | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGUR-DISTRITO FEDERAL | A           |             | 500.000                 | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.181.6217.3029.9543   | B           |             |                         | -1.000.000      | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGUR-DISTRITO FEDERAL | A           |             | 1.000.000               | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |    | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----|----------------|----------|-----------------------------------|----|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %  |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %  |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |           |    |                |          |                                   |    |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 8217   |             | B           |                             | -2.583.458          | -66      | 161.209   | 12 | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| SEGURANÇA - GESTÃO E   |             | A           | 3.897.671                   | 1.314.213           | 34       | 161.209   | 12 | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8517   | F           | B           |                             | -2.583.458          | -66      | 161.209   | 12 | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                           |             | A           | 3.897.671                   | 1.314.213           | 34       | 161.209   | 12 | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 06.181.8217.8517.0175  |             | B           |                             | -2.583.458          | -66      | 161.209   | 12 | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-PMDF-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.897.671                   | 1.314.213           | 34       | 161.209   | 12 | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 09   |             | B           |                             | -14.594.013         | -75      | 3.857.679 | 80 | 3.857.679      | 80       | 3.857.679                         | 80 | 0                               | 0        | 3.857.679                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL.  |             | A           | 19.424.373                  | 4.830.360           | 25       | 3.857.679 | 80 | 3.857.679      | 80       | 3.857.679                         | 80 | 0                               | 0        | 3.857.679                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 272  |             | B           |                             | -14.594.013         | -75      | 3.857.679 | 80 | 3.857.679      | 80       | 3.857.679                         | 80 | 0                               | 0        | 3.857.679                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PREVIDÊNCIA DO REGIME<br>ESTATUTÁRIO.                                      |             | A           | 19.424.373                  | 4.830.360           | 25       | 3.857.679 | 80 | 3.857.679      | 80       | 3.857.679                         | 80 | 0                               | 0        | 3.857.679                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001   |             | B           |                             | -14.594.013         | -75      | 3.857.679 | 80 | 3.857.679      | 80       | 3.857.679                         | 80 | 0                               | 0        | 3.857.679                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 19.424.373                  | 4.830.360           | 25       | 3.857.679 | 80 | 3.857.679      | 80       | 3.857.679                         | 80 | 0                               | 0        | 3.857.679                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9004   | S           | B           |                             | -14.594.013         | -75      | 3.857.679 | 80 | 3.857.679      | 80       | 3.857.679                         | 80 | 0                               | 0        | 3.857.679                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO<br>DISTRITO FEDERAL                            |             | A           | 19.424.373                  | 4.830.360           | 25       | 3.857.679 | 80 | 3.857.679      | 80       | 3.857.679                         | 80 | 0                               | 0        | 3.857.679                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |            |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 09.272.0001.9004.0009   |             | B           |                         | -14.594.013     | -75      | 3.857.679  | 80       | 3.857.679  | 80       | 3.857.679  | 80       | 0                           | 0                 | 3.857.679                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - PMDF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 19.424.373              | 4.830.360       | 25       | 3.857.679  | 80       | 3.857.679  | 80       | 3.857.679  | 80       | 0                           | 0                 | 3.857.679                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL   | F           | B           |                         | -18.730.301     | -20      | 22.964.025 | 30       | 7.917.873  | 11       | 7.902.423  | 10       | 15.450                      | 0                 | 6.989.637                   | 0                         | 912.787                      | 15.450             | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 94.074.750              | 75.344.449      | 80       | 22.964.025 | 30       | 7.917.873  | 11       | 7.902.423  | 10       | 15.450                      | 0                 | 6.989.637                   | 0                         | 912.787                      | 15.450             | 0                           | 0                          |
|   |             | T           | 94.074.750              | 75.344.449      | 80       | 22.964.025 | 30       | 7.917.873  | 11       | 7.902.423  | 10       | 15.450                      | 0                 | 6.989.637                   | 0                         | 912.787                      | 15.450             | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Liquidado |    |                          |    | Despesa Correntes      |   |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----|-----------|----|--------------------------|----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %  | Total     | %  | Total Desp.<br>Correntes | %  | Total Desp.<br>Capital | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|   |             |             |                             |                     |          |           |    |           |    |                          |    |                        |   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 06  |             | B           |                             | 9.724.129           | 42       | 1.136.463 | 3  | 1.104.174 | 3  | 1.104.174                | 3  | 0                      | 0 | 1.056.031              | 0                    | 48.143                  | 0             | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA PÚBLICA   |             | A           | 22.980.143                  | 32.704.272          | 142      | 1.136.463 | 3  | 1.104.174 | 3  | 1.104.174                | 3  | 0                      | 0 | 1.056.031              | 0                    | 48.143                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 122   |             | B           |                             | -5.293.469          | -80      | 1.104.174 | 85 | 1.104.174 | 85 | 1.104.174                | 85 | 0                      | 0 | 1.056.031              | 0                    | 48.143                  | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 6.586.893                   | 1.293.424           | 20       | 1.104.174 | 85 | 1.104.174 | 85 | 1.104.174                | 85 | 0                      | 0 | 1.056.031              | 0                    | 48.143                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 8217  |             | B           |                             | -5.293.469          | -80      | 1.104.174 | 85 | 1.104.174 | 85 | 1.104.174                | 85 | 0                      | 0 | 1.056.031              | 0                    | 48.143                  | 0             | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA - GESTÃO E  |             | A           | 6.586.893                   | 1.293.424           | 20       | 1.104.174 | 85 | 1.104.174 | 85 | 1.104.174                | 85 | 0                      | 0 | 1.056.031              | 0                    | 48.143                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 8502  | F           | B           |                             | -4.714.973          | -80      | 1.056.031 | 90 | 1.056.031 | 90 | 1.056.031                | 90 | 0                      | 0 | 1.056.031              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 5.893.253                   | 1.178.280           | 20       | 1.056.031 | 90 | 1.056.031 | 90 | 1.056.031                | 90 | 0                      | 0 | 1.056.031              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 06.122.8217.8502.0088   |             | B           |                             | -4.714.973          | -80      | 1.056.031 | 90 | 1.056.031 | 90 | 1.056.031                | 90 | 0                      | 0 | 1.056.031              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>CBMDF-DISTRITO FEDERAL               |             | A           | 5.893.253                   | 1.178.280           | 20       | 1.056.031 | 90 | 1.056.031 | 90 | 1.056.031                | 90 | 0                      | 0 | 1.056.031              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8504  | F           | B           |                             | -453.161            | -83      | 48.143    | 53 | 48.143    | 53 | 48.143                   | 53 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 48.143                  | 0             | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                           |             | A           | 543.358                     | 90.197              | 17       | 48.143    | 53 | 48.143    | 53 | 48.143                   | 53 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 48.143                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 06.122.8217.8504.8671   |             | B           |                             | -453.161            | -83      | 48.143    | 53 | 48.143    | 53 | 48.143                   | 53 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 48.143                  | 0             | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-CBMDF-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 543.358                     | 90.197              | 17       | 48.143    | 53 | 48.143    | 53 | 48.143                   | 53 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 48.143                  | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517   | F           | B           |                         | -125.335        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                        |             | A           | 150.282                 | 24.947          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.122.8217.8517.0086  |             | B           |                         | -125.335        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CBMDF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 150.282                 | 24.947          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 181  |             | B           |                         | 15.017.598      | 92       | 32.289         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| POLICIAMENTO.  |             | A           | 16.393.250              | 31.410.848      | 192      | 32.289         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | 15.017.598      | 92       | 32.289         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 16.393.250              | 31.410.848      | 192      | 32.289         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2322   | F           | B           |                         | -25.563         | -43      | 29.349         | 85       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| BOMBEIRO AMIGO   |             | A           | 60.000                  | 34.437          | 57       | 29.349         | 85       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.181.6217.2322.0001  |             | B           |                         | -25.563         | -43      | 29.349         | 85       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| BOMBEIRO AMIGO-CBMDF-DISTRITO FEDERAL                                |             | A           | 60.000                  | 34.437          | 57       | 29.349         | 85       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2340   | F           | B           |                         | -264.428        | -83      | 2.940          | 5        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| BOMBEIRO MIRIM   |             | A           | 320.000                 | 55.572          | 17       | 2.940          | 5        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 06.181.6217.2340.0001   |             | B           |                         | -264.428        | -83      | 2.940          | 5        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| BOMBEIRO MIRIM-CBMDF-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 320.000                 | 55.572          | 17       | 2.940          | 5        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3029  | F           | B           |                         | 15.307.589      | 96       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA                        |             | A           | 16.013.250              | 31.320.839      | 196      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.181.6217.3029.9510   |             | B           |                         | 16.307.589      | 109      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CBMDF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 15.013.250              | 31.320.839      | 209      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.181.6217.3029.9544   |             | B           |                         | -1.000.000      | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CBMDF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.000.000               | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -8.340          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | -8.340          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | -8.340          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 9127   | F           | B           |                         | -8.340          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO   |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9127.0067  |             | B           |                         | -8.340          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL   |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 09   |             | B           |                         | -12.846.528     | -77      | 2.502.442      | 65       | 2.502.442  | 65       | 2.502.442                     | 65       | 0                           | 0        | 2.502.442                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL.  |             | A           | 16.678.882              | 3.832.354       | 23       | 2.502.442      | 65       | 2.502.442  | 65       | 2.502.442                     | 65       | 0                           | 0        | 2.502.442                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 272  |             | B           |                         | -12.846.528     | -77      | 2.502.442      | 65       | 2.502.442  | 65       | 2.502.442                     | 65       | 0                           | 0        | 2.502.442                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PREVIDÊNCIA DO REGIME<br>ESTATUTÁRIO.  |             | A           | 16.678.882              | 3.832.354       | 23       | 2.502.442      | 65       | 2.502.442  | 65       | 2.502.442                     | 65       | 0                           | 0        | 2.502.442                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | -12.846.528     | -77      | 2.502.442      | 65       | 2.502.442  | 65       | 2.502.442                     | 65       | 0                           | 0        | 2.502.442                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 16.678.882              | 3.832.354       | 23       | 2.502.442      | 65       | 2.502.442  | 65       | 2.502.442                     | 65       | 0                           | 0        | 2.502.442                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9004   | S           | B           |                         | -12.846.528     | -77      | 2.502.442      | 65       | 2.502.442  | 65       | 2.502.442                     | 65       | 0                           | 0        | 2.502.442                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO<br>DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 16.678.882              | 3.832.354       | 23       | 2.502.442      | 65       | 2.502.442  | 65       | 2.502.442                     | 65       | 0                           | 0        | 2.502.442                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 09.272.0001.9004.0010  |             | B           |                         | -12.846.528     | -77      | 2.502.442      | 65       | 2.502.442  | 65       | 2.502.442                     | 65       | 0                           | 0        | 2.502.442                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO<br>DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE<br>INATIVOS E PENSIONISTAS - CBMDF-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 16.678.882              | 3.832.354       | 23       | 2.502.442      | 65       | 2.502.442  | 65       | 2.502.442                     | 65       | 0                           | 0        | 2.502.442                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| Total da Unidade<br>24104 - CORPO DE BOMBEIROS<br>MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                         | -3.130.739      | -8       | 3.638.905      | 10       | 3.606.616  | 10       | 3.606.616                     | 10       | 0                           | 0        | 3.558.473                   | 0                         | 48.143                       | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 39.669.025              | 36.538.286      | 92       | 3.638.905      | 10       | 3.606.616  | 10       | 3.606.616                     | 10       | 0                           | 0        | 3.558.473                   | 0                         | 48.143                       | 0                  | 0                           | 0                          |
|   | T           | A           | 39.669.025              | 36.538.286      | 92       | 3.638.905      | 10       | 3.606.616  | 10       | 3.606.616                     | 10       | 0                           | 0        | 3.558.473                   | 0                         | 48.143                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |    | Liquidado  |    |                          |    |                        | Despesa Correntes |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----|------------|----|--------------------------|----|------------------------|-------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c          | %  | Total      | %  | Total Desp.<br>Correntes | %  | Total Desp.<br>Capital | %                 | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|   |             |             |                         |                 |          |            |    |            |    |                          |    |                        |                   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 06  |             | B           |                         | -141.096.979    | -80      | 17.489.117 | 49 | 17.454.206 | 49 | 17.454.206               | 49 | 0                      | 0                 | 14.148.291             | 0                    | 3.305.915               | 0             | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA PÚBLICA   |             | A           | 176.681.499             | 35.584.520      | 20       | 17.489.117 | 49 | 17.454.206 | 49 | 17.454.206               | 49 | 0                      | 0                 | 14.148.291             | 0                    | 3.305.915               | 0             | 0                      | 0                     |
| 122   |             | B           |                         | -48.600.625     | -77      | 10.285.489 | 71 | 10.250.578 | 71 | 10.250.578               | 71 | 0                      | 0                 | 10.250.578             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 63.064.538              | 14.463.913      | 23       | 10.285.489 | 71 | 10.250.578 | 71 | 10.250.578               | 71 | 0                      | 0                 | 10.250.578             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8217  |             | B           |                         | -48.600.625     | -77      | 10.285.489 | 71 | 10.250.578 | 71 | 10.250.578               | 71 | 0                      | 0                 | 10.250.578             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA - GESTÃO E  |             | A           | 63.064.538              | 14.463.913      | 23       | 10.285.489 | 71 | 10.250.578 | 71 | 10.250.578               | 71 | 0                      | 0                 | 10.250.578             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8502  | F           | B           |                         | -48.600.625     | -77      | 10.285.489 | 71 | 10.250.578 | 71 | 10.250.578               | 71 | 0                      | 0                 | 10.250.578             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    |             | A           | 63.064.538              | 14.463.913      | 23       | 10.285.489 | 71 | 10.250.578 | 71 | 10.250.578               | 71 | 0                      | 0                 | 10.250.578             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 06.122.8217.8502.8666                                       |             | B           |                         | -48.600.625     | -77      | 10.285.489 | 71 | 10.250.578 | 71 | 10.250.578               | 71 | 0                      | 0                 | 10.250.578             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>POLICIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 63.064.538              | 14.463.913      | 23       | 10.285.489 | 71 | 10.250.578 | 71 | 10.250.578               | 71 | 0                      | 0                 | 10.250.578             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 128   |             | B           |                         | -28.804.367     | -83      | 3.305.915  | 57 | 3.305.915  | 57 | 3.305.915                | 57 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 3.305.915               | 0             | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                               |             | A           | 34.593.674              | 5.789.307       | 17       | 3.305.915  | 57 | 3.305.915  | 57 | 3.305.915                | 57 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 3.305.915               | 0             | 0                      | 0                     |
| 8217  |             | B           |                         | -28.804.367     | -83      | 3.305.915  | 57 | 3.305.915  | 57 | 3.305.915                | 57 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 3.305.915               | 0             | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA - GESTÃO E  |             | A           | 34.593.674              | 5.789.307       | 17       | 3.305.915  | 57 | 3.305.915  | 57 | 3.305.915                | 57 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 3.305.915               | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8504   | F           | B           |                         | -28.434.203     | -83      | 3.305.915      | 58       | 3.305.915  | 58       | 3.305.915                     | 58       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.305.915                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES   |             | A           | 34.149.832              | 5.715.629       | 17       | 3.305.915      | 58       | 3.305.915  | 58       | 3.305.915                     | 58       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.305.915                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.128.8217.8504.8668  |             | B           |                         | -28.434.203     | -83      | 3.305.915      | 58       | 3.305.915  | 58       | 3.305.915                     | 58       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.305.915                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-POLÍCIA CIVIL- PLANO PILOTO .           |             | A           | 34.149.832              | 5.715.629       | 17       | 3.305.915      | 58       | 3.305.915  | 58       | 3.305.915                     | 58       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.305.915                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | F           | B           |                         | -370.164        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                |             | A           | 443.842                 | 73.678          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.128.8217.8517.0101  |             | B           |                         | -370.164        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 443.842                 | 73.678          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 181  |             | B           |                         | 1.961.941       | 651      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| POLICIAMENTO.  |             | A           | 301.551                 | 2.263.492       | 751      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | 1.961.941       | 651      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 301.551                 | 2.263.492       | 751      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1569   | F           | B           |                         | 1.986.961       | 732      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE                                   |             | A           | 271.551                 | 2.258.512       | 832      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Liquidado |    |                          |    | Despesa Correntes      |   |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----|-----------|----|--------------------------|----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %  | Total     | %  | Total Desp.<br>Correntes | %  | Total Desp.<br>Capital | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|   |             |             |                         |                 |          |           |    |           |    |                          |    |                        |   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 06.181.6217.1569.0002   |             | B           |                         | 1.986.961       | 732      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DOS<br>PROGRAMAS NACIONAIS DE<br>SEGURANÇA PÚBLICA-PCDF-DISTRITO  |             | A           | 271.551                 | 2.258.512       | 832      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 3097  | F           | B           |                         | -25.020         | -83      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES<br>POLICIAIS E DELEGACIAS                                  |             | A           | 30.000                  | 4.980           | 17       | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 06.181.6217.3097.5827   |             | B           |                         | -25.020         | -83      | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES<br>POLICIAIS E DELEGACIAS DA PCDF                          |             | A           | 30.000                  | 4.980           | 17       | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 846   |             | B           |                         | -65.653.928     | -83      | 3.897.712 | 30 | 3.897.712 | 30 | 3.897.712                | 30 | 0                      | 0 | 3.897.712              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 78.721.736              | 13.067.808      | 17       | 3.897.712 | 30 | 3.897.712 | 30 | 3.897.712                | 30 | 0                      | 0 | 3.897.712              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 0001  |             | B           |                         | -65.653.928     | -83      | 3.897.712 | 30 | 3.897.712 | 30 | 3.897.712                | 30 | 0                      | 0 | 3.897.712              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 78.721.736              | 13.067.808      | 17       | 3.897.712 | 30 | 3.897.712 | 30 | 3.897.712                | 30 | 0                      | 0 | 3.897.712              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 9050  | F           | B           |                         | -65.653.844     | -83      | 3.897.712 | 30 | 3.897.712 | 30 | 3.897.712                | 30 | 0                      | 0 | 3.897.712              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                         |             | A           | 78.721.636              | 13.067.792      | 17       | 3.897.712 | 30 | 3.897.712 | 30 | 3.897.712                | 30 | 0                      | 0 | 3.897.712              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 06.846.0001.9050.7137   |             | B           |                         | -65.653.844     | -83      | 3.897.712 | 30 | 3.897.712 | 30 | 3.897.712                | 30 | 0                      | 0 | 3.897.712              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-POLÍCIA CIVIL-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 78.721.636              | 13.067.792      | 17       | 3.897.712 | 30 | 3.897.712 | 30 | 3.897.712                | 30 | 0                      | 0 | 3.897.712              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 9093  | F           | B           |                         | -83             | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                       |             | A           | 100                     | 17              | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.846.0001.9093.0087   |             | B           |                         | -83             | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 100                     | 17              | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -1.222.954      | -78      | 207.687   | 59       | 207.687    | 59       | 207.687                       | 59       | 0                           | 0        | 207.687                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 1.572.445               | 349.491         | 22       | 207.687   | 59       | 207.687    | 59       | 207.687                       | 59       | 0                           | 0        | 207.687                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | -1.222.954      | -78      | 207.687   | 59       | 207.687    | 59       | 207.687                       | 59       | 0                           | 0        | 207.687                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 1.572.445               | 349.491         | 22       | 207.687   | 59       | 207.687    | 59       | 207.687                       | 59       | 0                           | 0        | 207.687                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | -1.222.954      | -78      | 207.687   | 59       | 207.687    | 59       | 207.687                       | 59       | 0                           | 0        | 207.687                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 1.572.445               | 349.491         | 22       | 207.687   | 59       | 207.687    | 59       | 207.687                       | 59       | 0                           | 0        | 207.687                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041  | F           | B           |                         | -1.220.915      | -78      | 207.687   | 59       | 207.687    | 59       | 207.687                       | 59       | 0                           | 0        | 207.687                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                |             | A           | 1.570.000               | 349.085         | 22       | 207.687   | 59       | 207.687    | 59       | 207.687                       | 59       | 0                           | 0        | 207.687                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0012   |             | B           |                         | -1.220.915      | -78      | 207.687   | 59       | 207.687    | 59       | 207.687                       | 59       | 0                           | 0        | 207.687                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 1.570.000               | 349.085         | 22       | 207.687   | 59       | 207.687    | 59       | 207.687                       | 59       | 0                           | 0        | 207.687                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |    | Liquidado  |    | Despesa Correntes             |    |                             | Despesa de Capital |                             |                           |                              |                    |                             |                            |   |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----|------------|----|-------------------------------|----|-----------------------------|--------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|---|
|  |             |             |                         |                 |          | c          | %  | Total      | %  | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %  | Total Desp.<br>Capital<br>f | %                  | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |   |
|  |             |             |                         |                 |          |            |    |            |    |                               |    |                             |                    |                             |                           |                              |                    |                             |                            | d |
| 9127   | F           | B           |                         | -2.039          | -83      | 0          | 0  | 0          | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |   |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                 |             | A           | 2.445                   | 406             | 17       | 0          | 0  | 0          | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| 28.846.0001.9127.0069  |             | B           |                         | -2.039          | -83      | 0          | 0  | 0          | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 2.445                   | 406             | 17       | 0          | 0  | 0          | 0  | 0                             | 0  | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| Total da Unidade<br>24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO<br>FEDERAL           | F           | B           |                         | -142.319.934    | -80      | 17.696.804 | 49 | 17.661.893 | 49 | 17.661.893                    | 49 | 0                           | 0                  | 14.355.978                  | 0                         | 3.305.915                    | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
|  |             | A           | 178.253.944             | 35.934.010      | 20       | 17.696.804 | 49 | 17.661.893 | 49 | 17.661.893                    | 49 | 0                           | 0                  | 14.355.978                  | 0                         | 3.305.915                    | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
|  | T           | A           | 178.253.944             | 35.934.010      | 20       | 17.696.804 | 49 | 17.661.893 | 49 | 17.661.893                    | 49 | 0                           | 0                  | 14.355.978                  | 0                         | 3.305.915                    | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado   |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c           | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |             |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 06  |             | B           |                         | 0               | 0        | 127.460.149 | 18       | 56.686.908 | 8        | 56.676.694                    | 8        | 10.214                      | 0        | 39.589.637                  | 0                         | 17.087.057                   | 10.214             | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PÚBLICA   |             | A           | 712.387.827             | 712.387.827     | 100      | 127.460.149 | 18       | 56.686.908 | 8        | 56.676.694                    | 8        | 10.214                      | 0        | 39.589.637                  | 0                         | 17.087.057                   | 10.214             | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | 0               | 0        | 86.930.992  | 16       | 56.306.414 | 10       | 56.306.414                    | 10       | 0                           | 0        | 39.589.637                  | 0                         | 16.716.777                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 539.578.892             | 539.578.892     | 100      | 86.930.992  | 16       | 56.306.414 | 10       | 56.306.414                    | 10       | 0                           | 0        | 39.589.637                  | 0                         | 16.716.777                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | 0               | 0        | 9.794.860   | 15       | 1.013.558  | 2        | 1.013.558                     | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.013.558                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 65.967.189              | 65.967.189      | 100      | 9.794.860   | 15       | 1.013.558  | 2        | 1.013.558                     | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.013.558                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2629  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 8.303.104   | 15       | 984.758    | 2        | 984.758                       | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 984.758                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF                    |             | A           | 54.967.189              | 54.967.189      | 100      | 8.303.104   | 15       | 984.758    | 2        | 984.758                       | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 984.758                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.122.6217.2629.0002   |             | B           |                         | 0               | 0        | 8.303.104   | 15       | 984.758    | 2        | 984.758                       | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 984.758                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 54.967.189              | 54.967.189      | 100      | 8.303.104   | 15       | 984.758    | 2        | 984.758                       | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 984.758                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2784  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 1.491.756   | 14       | 28.800     | 0        | 28.800                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 28.800                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO                                     |             | A           | 11.000.000              | 11.000.000      | 100      | 1.491.756   | 14       | 28.800     | 0        | 28.800                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 28.800                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.122.6217.2784.0001   |             | B           |                         | 0               | 0        | 1.491.756   | 14       | 28.800     | 0        | 28.800                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 28.800                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 11.000.000              | 11.000.000      | 100      | 1.491.756   | 14       | 28.800     | 0        | 28.800                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 28.800                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8217   |             | B           |                         | 0               | 0        | 77.136.132     | 16       | 55.292.856 | 12       | 55.292.856                    | 12       | 0                           | 0                 | 39.589.637                  | 0                         | 15.703.219                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA - GESTÃO E   |             | A           | 473.611.703             | 473.611.703     | 100      | 77.136.132     | 16       | 55.292.856 | 12       | 55.292.856                    | 12       | 0                           | 0                 | 39.589.637                  | 0                         | 15.703.219                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 704.809        | 23       | 28.410     | 1        | 28.410                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 28.410                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                     |             | A           | 3.100.000               | 3.100.000       | 100      | 704.809        | 23       | 28.410     | 1        | 28.410                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 28.410                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.122.8217.2396.5288  |             | B           |                         | 0               | 0        | 704.809        | 23       | 28.410     | 1        | 28.410                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 28.410                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.100.000               | 3.100.000       | 100      | 704.809        | 23       | 28.410     | 1        | 28.410                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 28.410                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2698   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 5.287.262      | 18       | 676.858    | 2        | 676.858                       | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 676.858                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA   |             | A           | 28.702.838              | 28.702.838      | 100      | 5.287.262      | 18       | 676.858    | 2        | 676.858                       | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 676.858                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.122.8217.2698.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 5.287.262      | 18       | 676.858    | 2        | 676.858                       | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 676.858                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA - DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 28.702.838              | 28.702.838      | 100      | 5.287.262      | 18       | 676.858    | 2        | 676.858                       | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 676.858                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 39.855.816     | 14       | 39.589.637 | 14       | 39.589.637                    | 14       | 0                           | 0                 | 39.589.637                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 286.779.819             | 286.779.819     | 100      | 39.855.816     | 14       | 39.589.637 | 14       | 39.589.637                    | 14       | 0                           | 0                 | 39.589.637                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.122.8217.8502.8768  |             | B           |                         | 0               | 0        | 39.855.816     | 14       | 39.589.637 | 14       | 39.589.637                    | 14       | 0                           | 0                 | 39.589.637                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 286.779.819             | 286.779.819     | 100      | 39.855.816     | 14       | 39.589.637 | 14       | 39.589.637                    | 14       | 0                           | 0                 | 39.589.637                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8504   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 9.971.282      | 14       | 9.971.282  | 14       | 9.971.282                     | 14       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 9.971.282                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                     |             | A           | 72.588.193              | 72.588.193      | 100      | 9.971.282      | 14       | 9.971.282  | 14       | 9.971.282                     | 14       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 9.971.282                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.122.8217.8504.0022  |             | B           |                         | 0               | 0        | 9.971.282      | 14       | 9.971.282  | 14       | 9.971.282                     | 14       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 9.971.282                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 72.588.193              | 72.588.193      | 100      | 9.971.282      | 14       | 9.971.282  | 14       | 9.971.282                     | 14       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 9.971.282                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 21.316.964     | 26       | 5.026.669  | 6        | 5.026.669                     | 6        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 5.026.669                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                            |             | A           | 82.440.853              | 82.440.853      | 100      | 21.316.964     | 26       | 5.026.669  | 6        | 5.026.669                     | 6        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 5.026.669                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.122.8217.8517.0022  |             | B           |                         | 0               | 0        | 21.316.964     | 26       | 5.026.669  | 6        | 5.026.669                     | 6        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 5.026.669                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 82.440.853              | 82.440.853      | 100      | 21.316.964     | 26       | 5.026.669  | 6        | 5.026.669                     | 6        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 5.026.669                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126  |             | B           |                         | 0               | 0        | 9.424.311      | 17       | 20.055     | 0        | 20.055                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 20.055                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  |             | A           | 56.409.935              | 56.409.935      | 100      | 9.424.311      | 17       | 20.055     | 0        | 20.055                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 20.055                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | 0               | 0        | 9.424.311      | 17       | 20.055     | 0        | 20.055                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 20.055                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 56.409.935              | 56.409.935      | 100      | 9.424.311      | 17       | 20.055     | 0        | 20.055                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 20.055                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 9.424.311      | 17       | 20.055     | 0        | 20.055                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 20.055                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO          |             | A           | 56.409.935              | 56.409.935      | 100      | 9.424.311      | 17       | 20.055     | 0        | 20.055                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 20.055                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c          | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |            |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 06.126.6217.2557.2564  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 9.424.311  | 17       | 20.055         | 0        | 20.055                            | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 20.055                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 56.409.935                  | 56.409.935          | 100      | 9.424.311  | 17       | 20.055         | 0        | 20.055                            | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 20.055                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 128  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 38.332     | 2        | 38.332         | 2        | 38.332                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 38.332                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.  |             | A           | 2.200.000                   | 2.200.000           | 100      | 38.332     | 2        | 38.332         | 2        | 38.332                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 38.332                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8217   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 38.332     | 2        | 38.332         | 2        | 38.332                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 38.332                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| SEGURANÇA - GESTÃO E   |             | A           | 2.200.000                   | 2.200.000           | 100      | 38.332     | 2        | 38.332         | 2        | 38.332                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 38.332                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4088   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 38.332     | 2        | 38.332         | 2        | 38.332                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 38.332                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  |             | A           | 2.200.000                   | 2.200.000           | 100      | 38.332     | 2        | 38.332         | 2        | 38.332                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 38.332                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 06.128.8217.4088.0045  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 38.332     | 2        | 38.332         | 2        | 38.332                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 38.332                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 2.200.000                   | 2.200.000           | 100      | 38.332     | 2        | 38.332         | 2        | 38.332                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 38.332                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 131  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 11.050.000 | 33       | 28.190         | 0        | 28.190                            | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 28.190                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.  |             | A           | 33.700.000                  | 33.700.000          | 100      | 11.050.000 | 33       | 28.190         | 0        | 28.190                            | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 28.190                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6217   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 10.500.000 | 32       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 33.000.000                  | 33.000.000          | 100      | 10.500.000 | 32       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8505  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 10.500.000 | 32       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA  |             | A           | 33.000.000              | 33.000.000      | 100      | 10.500.000 | 32       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.131.6217.8505.0958   |             | B           |                         | 0               | 0        | 10.000.000 | 34       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>UTILIDADE PÚBLICA - DETRAN/DF-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 29.700.000              | 29.700.000      | 100      | 10.000.000 | 34       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.131.6217.8505.8749   |             | B           |                         | 0               | 0        | 500.000    | 15       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>UTILIDADE PÚBLICA - DETRAN/DF-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.300.000               | 3.300.000       | 100      | 500.000    | 15       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8217  |             | B           |                         | 0               | 0        | 550.000    | 79       | 28.190     | 4        | 28.190                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 28.190                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA - GESTÃO E  |             | A           | 700.000                 | 700.000         | 100      | 550.000    | 79       | 28.190     | 4        | 28.190                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 28.190                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8505  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 550.000    | 79       | 28.190     | 4        | 28.190                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 28.190                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA  |             | A           | 700.000                 | 700.000         | 100      | 550.000    | 79       | 28.190     | 4        | 28.190                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 28.190                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.131.8217.8505.0009   |             | B           |                         | 0               | 0        | 550.000    | 79       | 28.190     | 4        | 28.190                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 28.190                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL DETRAN/DF-DISTRITO<br>FEDERAL        |             | A           | 700.000                 | 700.000         | 100      | 550.000    | 79       | 28.190     | 4        | 28.190                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 28.190                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 181   |             | B           |                         | 0               | 0        | 8.076.213  | 28       | 223.632    | 1        | 213.419                       | 1        | 10.214                      | 0        | 0                           | 213.419                   | 10.214                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| POLICIAMENTO.   |             | A           | 29.200.000              | 29.200.000      | 100      | 8.076.213  | 28       | 223.632    | 1        | 213.419                       | 1        | 10.214                      | 0        | 0                           | 213.419                   | 10.214                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----|------------|----------|-------------------------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %  |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                               |          |                             |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |    |            |          |                               |          |                               |          |                             |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 6217   |             | B           |                         | 0               | 0        | 8.076.213 | 28 | 223.632    | 1        | 213.419                       | 1        | 10.214                        | 0        | 0                           | 0        | 213.419                     | 10.214   | 0                           | 0                         |                              |                    |                             |                            |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 29.200.000              | 29.200.000      | 100      | 8.076.213 | 28 | 223.632    | 1        | 213.419                       | 1        | 10.214                        | 0        | 0                           | 0        | 213.419                     | 10.214   | 0                           | 0                         |                              |                    |                             |                            |
| 2801   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 8.076.213 | 28 | 223.632    | 1        | 213.419                       | 1        | 10.214                        | 0        | 0                           | 0        | 213.419                     | 10.214   | 0                           | 0                         |                              |                    |                             |                            |
| GESTÃO DAS ATIVIDADES DE<br>POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE<br>TRÂNSITO                               |             | A           | 29.200.000              | 29.200.000      | 100      | 8.076.213 | 28 | 223.632    | 1        | 213.419                       | 1        | 10.214                        | 0        | 0                           | 0        | 213.419                     | 10.214   | 0                           | 0                         |                              |                    |                             |                            |
| 06.181.6217.2801.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 8.076.213 | 28 | 223.632    | 1        | 213.419                       | 1        | 10.214                        | 0        | 0                           | 0        | 213.419                     | 10.214   | 0                           | 0                         |                              |                    |                             |                            |
| GESTÃO DAS ATIVIDADES DE<br>POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE<br>TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 29.200.000              | 29.200.000      | 100      | 8.076.213 | 28 | 223.632    | 1        | 213.419                       | 1        | 10.214                        | 0        | 0                           | 0        | 213.419                     | 10.214   | 0                           | 0                         |                              |                    |                             |                            |
| 421  |             | B           |                         | 0               | 0        | 808.925   | 54 | 42.683     | 3        | 42.683                        | 3        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 42.683                      | 0        | 0                           | 0                         |                              |                    |                             |                            |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 1.500.000               | 1.500.000       | 100      | 808.925   | 54 | 42.683     | 3        | 42.683                        | 3        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 42.683                      | 0        | 0                           | 0                         |                              |                    |                             |                            |
| 6217   |             | B           |                         | 0               | 0        | 808.925   | 54 | 42.683     | 3        | 42.683                        | 3        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 42.683                      | 0        | 0                           | 0                         |                              |                    |                             |                            |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 1.500.000               | 1.500.000       | 100      | 808.925   | 54 | 42.683     | 3        | 42.683                        | 3        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 42.683                      | 0        | 0                           | 0                         |                              |                    |                             |                            |
| 2426   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 808.925   | 54 | 42.683     | 3        | 42.683                        | 3        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 42.683                      | 0        | 0                           | 0                         |                              |                    |                             |                            |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  |             | A           | 1.500.000               | 1.500.000       | 100      | 808.925   | 54 | 42.683     | 3        | 42.683                        | 3        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 42.683                      | 0        | 0                           | 0                         |                              |                    |                             |                            |
| 06.421.6217.2426.8435  |             | B           |                         | 0               | 0        | 808.925   | 54 | 42.683     | 3        | 42.683                        | 3        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 42.683                      | 0        | 0                           | 0                         |                              |                    |                             |                            |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-<br>DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 1.500.000               | 1.500.000       | 100      | 808.925   | 54 | 42.683     | 3        | 42.683                        | 3        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 42.683                      | 0        | 0                           | 0                         |                              |                    |                             |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 452  |             | B           |                         | 0               | 0        | 11.131.376 | 22       | 27.601     | 0        | 27.601                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 27.601                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SERVIÇOS URBANOS   |             | A           | 49.799.000              | 49.799.000      | 100      | 11.131.376 | 22       | 27.601     | 0        | 27.601                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 27.601                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | 0               | 0        | 11.131.376 | 22       | 27.601     | 0        | 27.601                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 27.601                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 49.799.000              | 49.799.000      | 100      | 11.131.376 | 22       | 27.601     | 0        | 27.601                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 27.601                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2469   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 6.150.000  | 33       | 27.601     | 0        | 27.601                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 27.601                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO  |             | A           | 18.799.000              | 18.799.000      | 100      | 6.150.000  | 33       | 27.601     | 0        | 27.601                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 27.601                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.452.6217.2469.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 6.150.000  | 33       | 27.601     | 0        | 27.601                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 27.601                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO - DISTRITO FEDERAL                             |             | A           | 18.799.000              | 18.799.000      | 100      | 6.150.000  | 33       | 27.601     | 0        | 27.601                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 27.601                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4101   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 4.000.000  | 20       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL                                     |             | A           | 20.000.000              | 20.000.000      | 100      | 4.000.000  | 20       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.452.6217.4101.0003  |             | B           |                         | 0               | 0        | 4.000.000  | 20       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** * ) GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 20.000.000              | 20.000.000      | 100      | 4.000.000  | 20       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4198   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 981.376    | 9        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA   |             | A           | 11.000.000              | 11.000.000      | 100      | 981.376    | 9        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 06.452.6217.4198.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 981.376        | 9        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ( ** * ) MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA - DISTRITO FEDERAL | A           |             | 11.000.000              | 11.000.000      | 100      | 981.376        | 9        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 28   |             | B           |                         | 0               | 0        | 8.152.776      | 59       | 1.192.937  | 9        | 1.192.937                     | 9        | 0                           | 0        | 414.687                     | 0                         | 778.250                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  | A           |             | 13.904.383              | 13.904.383      | 100      | 8.152.776      | 59       | 1.192.937  | 9        | 1.192.937                     | 9        | 0                           | 0        | 414.687                     | 0                         | 778.250                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846  |             | B           |                         | 0               | 0        | 8.152.776      | 59       | 1.192.937  | 9        | 1.192.937                     | 9        | 0                           | 0        | 414.687                     | 0                         | 778.250                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  | A           |             | 13.904.383              | 13.904.383      | 100      | 8.152.776      | 59       | 1.192.937  | 9        | 1.192.937                     | 9        | 0                           | 0        | 414.687                     | 0                         | 778.250                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | 0               | 0        | 8.152.776      | 59       | 1.192.937  | 9        | 1.192.937                     | 9        | 0                           | 0        | 414.687                     | 0                         | 778.250                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  | A           |             | 13.904.383              | 13.904.383      | 100      | 8.152.776      | 59       | 1.192.937  | 9        | 1.192.937                     | 9        | 0                           | 0        | 414.687                     | 0                         | 778.250                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9001   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 1.200.000      | 60       | 79.069     | 4        | 79.069                        | 4        | 0                           | 0        | 22.731                      | 0                         | 56.338                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                  | A           |             | 2.000.000               | 2.000.000       | 100      | 1.200.000      | 60       | 79.069     | 4        | 79.069                        | 4        | 0                           | 0        | 22.731                      | 0                         | 56.338                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9001.6166  |             | B           |                         | 0               | 0        | 1.200.000      | 60       | 79.069     | 4        | 79.069                        | 4        | 0                           | 0        | 22.731                      | 0                         | 56.338                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DETRAN/DF RPV-DISTRITO FEDERAL   | A           |             | 2.000.000               | 2.000.000       | 100      | 1.200.000      | 60       | 79.069     | 4        | 79.069                        | 4        | 0                           | 0        | 22.731                      | 0                         | 56.338                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9009   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 13.099         | 2        | 12.516     | 2        | 12.516                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 12.516                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO                | A           |             | 600.000                 | 600.000         | 100      | 13.099         | 2        | 12.516     | 2        | 12.516                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 12.516                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 28.846.0001.9009.0001   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 13.099             | 2        | 12.516         | 2        | 12.516                            | 2        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 12.516                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE<br>MULTAS DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 600.000                     | 600.000             | 100      | 13.099             | 2        | 12.516         | 2        | 12.516                            | 2        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 12.516                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9033  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 6.500.000          | 76       | 700.692        | 8        | 700.692                           | 8        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 700.692                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO                                       |             | A           | 8.604.383                   | 8.604.383           | 100      | 6.500.000          | 76       | 700.692        | 8        | 700.692                           | 8        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 700.692                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9033.9557   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 6.500.000          | 76       | 700.692        | 8        | 700.692                           | 8        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 700.692                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO-PASEP<br>DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 8.604.383                   | 8.604.383           | 100      | 6.500.000          | 76       | 700.692        | 8        | 700.692                           | 8        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 700.692                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9041  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 391.956            | 16       | 391.956        | 16       | 391.956                           | 16       | 0                               | 0                 | 391.956                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                        |             | A           | 2.500.000                   | 2.500.000           | 100      | 391.956            | 16       | 391.956        | 16       | 391.956                           | 16       | 0                               | 0                 | 391.956                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9041.0010   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 391.956            | 16       | 391.956        | 16       | 391.956                           | 16       | 0                               | 0                 | 391.956                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-DETRAN/DF-DISTRITO<br>FEDERAL             |             | A           | 2.500.000                   | 2.500.000           | 100      | 391.956            | 16       | 391.956        | 16       | 391.956                           | 16       | 0                               | 0                 | 391.956                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9093  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 47.722             | 24       | 8.704          | 4        | 8.704                             | 4        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 8.704                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                               |             | A           | 200.000                     | 200.000             | 100      | 47.722             | 24       | 8.704          | 4        | 8.704                             | 4        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 8.704                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9093.0009   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 47.722             | 24       | 8.704          | 4        | 8.704                             | 4        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 8.704                            | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|--|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|  |             |             |                    |             |          |             |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|  |             |             | a                  | b           |          | c           |          | d          |          | e                        |          | f        |                        | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-<br>SERVIÇOS / DETRAN/DF-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 200.000            | 200.000     | 100      | 47.722      | 24       | 8.704      | 4        | 8.704                    | 4        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 8.704                   | 0             | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO   | F           | B           |                    | 0           | 0        | 135.612.925 | 19       | 57.879.844 | 8        | 57.869.631               | 8        | 10.214   | 0                      | 40.004.324             | 0                    | 17.865.307              | 10.214        | 0                      | 0                     |
|  |             | A           | 726.292.210        | 726.292.210 | 100      | 135.612.925 | 19       | 57.879.844 | 8        | 57.869.631               | 8        | 10.214   | 0                      | 40.004.324             | 0                    | 17.865.307              | 10.214        | 0                      | 0                     |
|  | T           | A           | 726.292.210        | 726.292.210 | 100      | 135.612.925 | 19       | 57.879.844 | 8        | 57.869.631               | 8        | 10.214   | 0                      | 40.004.324             | 0                    | 17.865.307              | 10.214        | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24902 - FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Liquidado  |          | Despesa Correntes             |          |                             |          | Despesa de Capital          |                           |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 10  |             | B           |                         | -417.000        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SAÚDE.  |             | A           | 500.000                 | 83.000          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 302   |             | B           |                         | -417.000        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E<br>AMBULATORIAL.   |             | A           | 500.000                 | 83.000          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8217  |             | B           |                         | -417.000        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA - GESTÃO E  |             | A           | 500.000                 | 83.000          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4057  | S           | B           |                         | -417.000        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA  |             | A           | 500.000                 | 83.000          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 10.302.8217.4057.0001   |             | B           |                         | -417.000        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA - ASSISTÊNCIA<br>MÉDICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA<br>DE SAÚDE DO CBMDF - DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 500.000                 | 83.000          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>24902 - FUNDO DE SAÚDE DO CORPO<br>DE BOMBEIROS   | S           | B           |                         | -417.000        | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 500.000                 | 83.000          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | T           | 500.000                 | 83.000          | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24904 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 06  |             | B           |                         | -121.967        | -2       | 7.853.757      | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PÚBLICA   |             | A           | 8.100.000               | 7.978.033       | 98       | 7.853.757      | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 181   |             | B           |                         | -121.967        | -2       | 7.853.757      | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| POLICIAMENTO.   |             | A           | 8.100.000               | 7.978.033       | 98       | 7.853.757      | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | -121.967        | -2       | 7.853.757      | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 8.100.000               | 7.978.033       | 98       | 7.853.757      | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3029  | F           | B           |                         | -121.967        | -2       | 7.853.757      | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO<br>DAS UNIDADES DE SEGURANÇA<br>PÚBLICA  |             | A           | 8.100.000               | 7.978.033       | 98       | 7.853.757      | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.181.6217.3029.0014   |             | B           |                         | -121.967        | -2       | 7.853.757      | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO<br>DAS UNIDADES DE SEGURANÇA<br>PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 8.100.000               | 7.978.033       | 98       | 7.853.757      | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>24904 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO,<br>MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA<br>POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO<br>FEDERAL | F           | B           |                         | -121.967        | -2       | 7.853.757      | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 8.100.000               | 7.978.033       | 98       | 7.853.757      | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|   | T           | A           | 8.100.000               | 7.978.033       | 98       | 7.853.757      | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 06   |             | B           |                         | 0               | 0        | 323.480        | 7        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PÚBLICA  |             | A           | 4.485.296               | 4.485.296       | 100      | 323.480        | 7        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 181  |             | B           |                         | 0               | 0        | 323.480        | 7        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| POLICIAMENTO.  |             | A           | 4.485.296               | 4.485.296       | 100      | 323.480        | 7        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | 0               | 0        | 323.480        | 7        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 4.485.296               | 4.485.296       | 100      | 323.480        | 7        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3029   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 323.480        | 7        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO<br>DAS UNIDADES DE SEGURANÇA<br>PÚBLICA                         |             | A           | 4.485.296               | 4.485.296       | 100      | 323.480        | 7        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.181.6217.3029.9512  |             | B           |                         | 0               | 0        | 323.480        | 7        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO<br>DAS UNIDADES DE SEGURANÇA<br>PÚBLICA-FUNCBM-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 4.485.296               | 4.485.296       | 100      | 323.480        | 7        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Despesa Correntes               |          |                                 | Despesa de Capital            |                                  |                        |                                 |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k |
| 0001   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 10.000                      | 10.000              | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |
| 9093   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  |             | A           | 10.000                      | 10.000              | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |
| 28.846.0001.9093.0078  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 10.000                      | 10.000              | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |
| Total da Unidade<br>24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO,<br>MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO<br>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO<br>DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 323.480            | 7        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |
|  |             | A           | 4.495.296                   | 4.495.296           | 100      | 323.480            | 7        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |
|  | T           | A           | 4.495.296                   | 4.495.296           | 100      | 323.480            | 7        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DF**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 06   |             | B           |                         | -400.915        | -8       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PÚBLICA  |             | A           | 5.127.067               | 4.726.152       | 92       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 181  |             | B           |                         | -400.915        | -8       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| POLICIAMENTO.  |             | A           | 5.127.067               | 4.726.152       | 92       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | -400.915        | -8       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 5.127.067               | 4.726.152       | 92       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1569   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE                                       |             | A           | 100.000                 | 100.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.181.6217.1569.0003  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO           |             | A           | 100.000                 | 100.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3029   | F           | B           |                         | -400.915        | -39      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA                   |             | A           | 1.027.065               | 626.150         | 61       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.181.6217.3029.0013  |             | B           |                         | -400.915        | -39      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.027.065               | 626.150         | 61       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DF**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |   |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|---|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |   |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |   |
| 3098   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |   |
| REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS                   |             | A           | 2                       | 2               | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| 06.181.6217.3098.0005  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2                       | 2               | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| 4220   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS                                 |             | A           | 4.000.000               | 4.000.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| 06.181.6217.4220.0009  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - FUNPCDF - DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 4.000.000               | 4.000.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| 28   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 2                       | 2               | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| 846  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                    |             | A           | 2                       | 2               | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| 0001   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 2                       | 2               | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DF**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k |
| 9093   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  |             | A           | 2                       | 2               | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |
| 28.846.0001.9093.0002  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 2                       | 2               | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |
| Total da Unidade<br>24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO,<br>MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA<br>POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL<br>DF | F           | B           |                         | -400.915        | -8       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |
|  |             | A           | 5.127.069               | 4.726.154       | 92       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |
|  |             | T           | 5.127.069               | 4.726.154       | 92       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |
| Total do Órgão<br>24 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>SEGURANÇA PÚBLICA DO DF  | F           | B           |                         | -171.052.659    | -15      | 230.578.820    | 24       | 95.043.837 | 10       | 95.018.173                    | 10       | 25.664                      | 0        | 70.217.703                  | 0                         | 24.800.470                   | 25.664             | 0                           |
|  |             | A           | 1.116.481.816           | 945.429.157     | 85       | 230.578.820    | 24       | 95.043.837 | 10       | 95.018.173                    | 10       | 25.664                      | 0        | 70.217.703                  | 0                         | 24.800.470                   | 25.664             | 0                           |
|  |             | T           | 1.116.481.816           | 945.429.157     | 85       | 230.578.820    | 24       | 95.043.837 | 10       | 95.018.173                    | 10       | 25.664                      | 0        | 70.217.703                  | 0                         | 24.800.470                   | 25.664             | 0                           |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | %<br>c/b   | Total<br>d | %<br>d/b   | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|------------|----------------|------------|------------|------------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |            |                |            |            |            | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |            |                |            |            |            |                               |          |          |                             |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 11   |             | B           | -154.350.084            | -74             | 43.277.488 | 79             | 17.188.017 | 31         | 17.077.017 | 31                            | 111.000  | 0        | 6.458.717                   | 0                           | 10.618.300                | 111.000                      | 0                  | 0                           |                            |
| TRABALHO.  |             | A           | 209.427.535             | 26              | 43.277.488 | 79             | 17.188.017 | 31         | 17.077.017 | 31                            | 111.000  | 0        | 6.458.717                   | 0                           | 10.618.300                | 111.000                      | 0                  | 0                           |                            |
| 122  |             | B           | -39.990.254             | -75             | 10.237.164 | 77             | 7.442.431  | 56         | 7.331.431  | 55                            | 111.000  | 1        | 6.458.717                   | 0                           | 872.714                   | 111.000                      | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                       |             | A           | 53.365.127              | 25              | 10.237.164 | 77             | 7.442.431  | 56         | 7.331.431  | 55                            | 111.000  | 1        | 6.458.717                   | 0                           | 872.714                   | 111.000                      | 0                  | 0                           |                            |
| 8207   |             | B           | -39.990.254             | -75             | 10.237.164 | 77             | 7.442.431  | 56         | 7.331.431  | 55                            | 111.000  | 1        | 6.458.717                   | 0                           | 872.714                   | 111.000                      | 0                  | 0                           |                            |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO         |             | A           | 53.365.127              | 25              | 10.237.164 | 77             | 7.442.431  | 56         | 7.331.431  | 55                            | 111.000  | 1        | 6.458.717                   | 0                           | 872.714                   | 111.000                      | 0                  | 0                           |                            |
| 8502   | F           | B           | -29.597.701             | -76             | 6.458.717  | 71             | 6.458.717  | 71         | 6.458.717  | 71                            | 0        | 0        | 6.458.717                   | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                   |             | A           | 38.718.242              | 24              | 6.458.717  | 71             | 6.458.717  | 71         | 6.458.717  | 71                            | 0        | 0        | 6.458.717                   | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 11.122.8207.8502.0007                                      |             | B           | -29.597.701             | -76             | 6.458.717  | 71             | 6.458.717  | 71         | 6.458.717  | 71                            | 0        | 0        | 6.458.717                   | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -<br>DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 38.718.242              | 24              | 6.458.717  | 71             | 6.458.717  | 71         | 6.458.717  | 71                            | 0        | 0        | 6.458.717                   | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 8504   | F           | B           | -3.519.129              | -78             | 560.117    | 57             | 560.117    | 57         | 560.117    | 57                            | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 560.117                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                    |             | A           | 4.496.885               | 22              | 560.117    | 57             | 560.117    | 57         | 560.117    | 57                            | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 560.117                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 11.122.8207.8504.0003                                      |             | B           | -3.519.129              | -78             | 560.117    | 57             | 560.117    | 57         | 560.117    | 57                            | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 560.117                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 4.496.885               | 22              | 560.117    | 57             | 560.117    | 57         | 560.117    | 57                            | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 560.117                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517   | F           | B           |                         | -6.873.423      | -68      | 3.218.330      | 98       | 423.598    | 13       | 312.598                       | 10       | 111.000                     | 3                 | 0                           | 0                         | 312.598                      | 111.000            | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                      |             | A           | 10.150.000              | 3.276.577       | 32       | 3.218.330      | 98       | 423.598    | 13       | 312.598                       | 10       | 111.000                     | 3                 | 0                           | 0                         | 312.598                      | 111.000            | 0                           | 0                          |
| 11.122.8207.8517.9839  |             | B           |                         | -6.873.423      | -68      | 3.218.330      | 98       | 423.598    | 13       | 312.598                       | 10       | 111.000                     | 3                 | 0                           | 0                         | 312.598                      | 111.000            | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - 2021                               |             | A           | 10.150.000              | 3.276.577       | 32       | 3.218.330      | 98       | 423.598    | 13       | 312.598                       | 10       | 111.000                     | 3                 | 0                           | 0                         | 312.598                      | 111.000            | 0                           | 0                          |
| 126  |             | B           |                         | -1.577.928      | -79      | 350.700        | 83       | 63.315     | 15       | 63.315                        | 15       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 63.315                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  |             | A           | 2.000.000               | 422.072         | 21       | 350.700        | 83       | 63.315     | 15       | 63.315                        | 15       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 63.315                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8207   |             | B           |                         | -1.577.928      | -79      | 350.700        | 83       | 63.315     | 15       | 63.315                        | 15       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 63.315                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                    |             | A           | 2.000.000               | 422.072         | 21       | 350.700        | 83       | 63.315     | 15       | 63.315                        | 15       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 63.315                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557   | F           | B           |                         | -1.577.928      | -79      | 350.700        | 83       | 63.315     | 15       | 63.315                        | 15       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 63.315                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                    |             | A           | 2.000.000               | 422.072         | 21       | 350.700        | 83       | 63.315     | 15       | 63.315                        | 15       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 63.315                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 11.126.8207.2557.0010  |             | B           |                         | -1.577.928      | -79      | 350.700        | 83       | 63.315     | 15       | 63.315                        | 15       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 63.315                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.000.000               | 422.072         | 21       | 350.700        | 83       | 63.315     | 15       | 63.315                        | 15       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 63.315                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 333  |             | B           |                         | -112.170.747    | -73      | 32.500.779     | 79       | 9.637.586  | 23       | 9.637.586                     | 23       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 9.637.586                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| EMPREGABILIDADE  |             | A           | 153.262.408             | 41.091.661      | 27       | 32.500.779     | 79       | 9.637.586  | 23       | 9.637.586                     | 23       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 9.637.586                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|----------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |          |                                 |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 6207   |             | B           |                             | -109.878.915        | -73      | 31.792.611         | 79       | 9.637.586      | 24       | 9.637.586                         | 24       | 0        | 0                               | 0                               | 0                             | 9.637.586                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  |             | A           | 150.262.408                 | 40.383.493          | 27       | 31.792.611         | 79       | 9.637.586      | 24       | 9.637.586                         | 24       | 0        | 0                               | 0                               | 0                             | 9.637.586                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2667   | F           | B           |                             | -4.467.875          | -80      | 1.097.004          | 100      | 368.439        | 34       | 368.439                           | 34       | 0        | 0                               | 0                               | 0                             | 368.439                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROMOÇÃO DE AÇÕES DE<br>QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA<br>PESSOAS VULNERÁVEIS  |             | A           | 5.565.000                   | 1.097.125           | 20       | 1.097.004          | 100      | 368.439        | 34       | 368.439                           | 34       | 0        | 0                               | 0                               | 0                             | 368.439                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 11.333.6207.2667.0017  |             | B           |                             | -4.467.875          | -80      | 1.097.004          | 100      | 368.439        | 34       | 368.439                           | 34       | 0        | 0                               | 0                               | 0                             | 368.439                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROMOÇÃO DE AÇÕES DE<br>QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA<br>PESSOAS VULNERÁVEIS-INTEGRAÇÃO<br>DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO<br>PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 5.565.000                   | 1.097.125           | 20       | 1.097.004          | 100      | 368.439        | 34       | 368.439                           | 34       | 0        | 0                               | 0                               | 0                             | 368.439                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2900   | F           | B           |                             | -85.173.942         | -72      | 24.411.102         | 74       | 9.229.949      | 28       | 9.229.949                         | 28       | 0        | 0                               | 0                               | 0                             | 9.229.949                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXPANSÃO DA OFERTA DE<br>QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL<br>PARA JOVENS E ADULTOS   |             | A           | 118.175.737                 | 33.001.795          | 28       | 24.411.102         | 74       | 9.229.949      | 28       | 9.229.949                         | 28       | 0        | 0                               | 0                               | 0                             | 9.229.949                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 11.333.6207.2900.0009  |             | B           |                             | -29.190.000         | -83      | 5.810.000          | 100      | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0        | 0                               | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXPANSÃO DA OFERTA DE<br>QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL<br>PARA JOVENS E ADULTOS- QUALIFICA<br>DF-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 35.000.000                  | 5.810.000           | 17       | 5.810.000          | 100      | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0        | 0                               | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 11.333.6207.2900.0017  |             | B           |                             | -55.983.942         | -67      | 18.601.102         | 68       | 9.229.949      | 34       | 9.229.949                         | 34       | 0        | 0                               | 0                               | 0                             | 9.229.949                        | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS- QUALIFICA DF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 83.175.737              | 27.191.795      | 33       | 18.601.102 | 68       | 9.229.949  | 34       | 9.229.949                     | 34       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 9.229.949                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4102  | F           | B           |                         | -19.091.182     | -76      | 5.930.421  | 100      | 39.199     | 1        | 39.199                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 39.199                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO   |             | A           | 25.021.671              | 5.930.489       | 24       | 5.930.421  | 100      | 39.199     | 1        | 39.199                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 39.199                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 11.333.6207.4102.0006   |             | B           |                         | -19.091.182     | -76      | 5.930.421  | 100      | 39.199     | 1        | 39.199                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 39.199                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-IMO-DISTRITO FEDERAL                          |             | A           | 25.021.671              | 5.930.489       | 24       | 5.930.421  | 100      | 39.199     | 1        | 39.199                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 39.199                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9107  | F           | B           |                         | -1.145.916      | -76      | 354.084    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES  |             | A           | 1.500.000               | 354.084         | 24       | 354.084    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 11.333.6207.9107.0111   |             | B           |                         | -1.145.916      | -76      | 354.084    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- - FÁBRICA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 1.500.000               | 354.084         | 24       | 354.084    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8207  |             | B           |                         | -2.291.832      | -76      | 708.168    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 3.000.000               | 708.168         | 24       | 708.168    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3903  | F           | B           |                         | -2.291.832      | -76      | 708.168    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS   |             | A           | 3.000.000               | 708.168         | 24       | 708.168    | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 11.333.8207.3903.0003   |             | B           |                             | -2.291.832          | -76      | 708.168            | 100      | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS -<br>DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 3.000.000                   | 708.168             | 24       | 708.168            | 100      | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| 421   |             | B           |                             | -611.155            | -76      | 188.845            | 100      | 44.685         | 24       | 44.685                            | 24       | 0                               | 0        | 0                               | 44.685                        | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 800.000                     | 188.845             | 24       | 188.845            | 100      | 44.685         | 24       | 44.685                            | 24       | 0                               | 0        | 0                               | 44.685                        | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| 6217  |             | B           |                             | -611.155            | -76      | 188.845            | 100      | 44.685         | 24       | 44.685                            | 24       | 0                               | 0        | 0                               | 44.685                        | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 800.000                     | 188.845             | 24       | 188.845            | 100      | 44.685         | 24       | 44.685                            | 24       | 0                               | 0        | 0                               | 44.685                        | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| 2426  | F           | B           |                             | -611.155            | -76      | 188.845            | 100      | 44.685         | 24       | 44.685                            | 24       | 0                               | 0        | 0                               | 44.685                        | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                             |             | A           | 800.000                     | 188.845             | 24       | 188.845            | 100      | 44.685         | 24       | 44.685                            | 24       | 0                               | 0        | 0                               | 44.685                        | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| 11.421.6217.2426.0072   |             | B           |                             | -611.155            | -76      | 188.845            | 100      | 44.685         | 24       | 44.685                            | 24       | 0                               | 0        | 0                               | 44.685                        | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-<br>SETRAB-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 800.000                     | 188.845             | 24       | 188.845            | 100      | 44.685         | 24       | 44.685                            | 24       | 0                               | 0        | 0                               | 44.685                        | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| 22  |             | B           |                             | -7.038.488          | -55      | 2.364.930          | 42       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| INDÚSTRIA.  |             | A           | 12.700.000                  | 5.661.512           | 45       | 2.364.930          | 42       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| 661   |             | B           |                             | -7.038.488          | -55      | 2.364.930          | 42       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |                                |
| PROMOÇÃO INDUSTRIAL   |             | A           | 12.700.000                  | 5.661.512           | 45       | 2.364.930          | 42       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               |                                |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 6207   |             | B           |                             | -7.038.488          | -55      | 2.364.930          | 42       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  |             | A           | 12.700.000                  | 5.661.512           | 45       | 2.364.930          | 42       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 5021   | F           | B           |                             | -7.038.488          | -55      | 2.364.930          | 42       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA<br>INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE<br>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO<br>DF - PROCIDADES   |             | A           | 12.700.000                  | 5.661.512           | 45       | 2.364.930          | 42       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 22.661.6207.5021.0003  |             | B           |                             | -7.038.488          | -55      | 2.364.930          | 42       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA<br>INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE<br>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO<br>DF - PROCIDADES-SECRETARIA DE<br>ESTADO DE ECONOMIA E<br>DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL -<br>DF ENTORNO-DF ENTORNO |             | A           | 12.700.000                  | 5.661.512           | 45       | 2.364.930          | 42       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28   |             | B           |                             | -458.700            | -83      | 79.601             | 87       | 39.800         | 44       | 39.800                            | 44       | 0                               | 0        | 39.800                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 550.000                     | 91.300              | 17       | 79.601             | 87       | 39.800         | 44       | 39.800                            | 44       | 0                               | 0        | 39.800                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 846  |             | B           |                             | -458.700            | -83      | 79.601             | 87       | 39.800         | 44       | 39.800                            | 44       | 0                               | 0        | 39.800                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 550.000                     | 91.300              | 17       | 79.601             | 87       | 39.800         | 44       | 39.800                            | 44       | 0                               | 0        | 39.800                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001   |             | B           |                             | -458.700            | -83      | 79.601             | 87       | 39.800         | 44       | 39.800                            | 44       | 0                               | 0        | 39.800                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 550.000                     | 91.300              | 17       | 79.601             | 87       | 39.800         | 44       | 39.800                            | 44       | 0                               | 0        | 39.800                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 9093   | F           | B           |                         | -458.700        | -83      | 79.601         | 87       | 39.800     | 44       | 39.800                        | 44       | 0                           | 0                 | 39.800                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  |             | A           | 550.000                 | 91.300          | 17       | 79.601         | 87       | 39.800     | 44       | 39.800                        | 44       | 0                           | 0                 | 39.800                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0080  |             | B           |                         | -458.700        | -83      | 79.601         | 87       | 39.800     | 44       | 39.800                        | 44       | 0                           | 0                 | 39.800                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 550.000                 | 91.300          | 17       | 79.601         | 87       | 39.800     | 44       | 39.800                        | 44       | 0                           | 0                 | 39.800                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,<br>TRABALHO E RENDA DO DISTRITO<br>FEDERAL | F           | B           |                         | -161.847.272    | -73      | 45.722.019     | 75       | 17.227.817 | 28       | 17.116.817                    | 28       | 111.000                     | 0                 | 6.498.517                   | 0                         | 10.618.300                   | 111.000            | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 222.677.535             | 60.830.263      | 27       | 45.722.019     | 75       | 17.227.817 | 28       | 17.116.817                    | 28       | 111.000                     | 0                 | 6.498.517                   | 0                         | 10.618.300                   | 111.000            | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 222.677.535             | 60.830.263      | 27       | 45.722.019     | 75       | 17.227.817 | 28       | 17.116.817                    | 28       | 111.000                     | 0                 | 6.498.517                   | 0                         | 10.618.300                   | 111.000            | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

| Programa de Trabalho                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 11   |             | B           |                         | -21.501.958     | -83      | 920.958   | 21       | 885.871    | 20       | 115.691                       | 3        | 770.180                     | 18       | 0                           | 0                         | 115.691                      | 0                  | 770.180                     | 0                          |
| TRABALHO.  |             | A           | 25.894.488              | 4.392.530       | 17       | 920.958   | 21       | 885.871    | 20       | 115.691                       | 3        | 770.180                     | 18       | 0                           | 0                         | 115.691                      | 0                  | 770.180                     | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -205.684        | -69      | 91.390    | 97       | 74.100     | 79       | 74.100                        | 79       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 74.100                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                               |             | A           | 300.000                 | 94.316          | 31       | 91.390    | 97       | 74.100     | 79       | 74.100                        | 79       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 74.100                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8207   |             | B           |                         | -205.684        | -69      | 91.390    | 97       | 74.100     | 79       | 74.100                        | 79       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 74.100                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO |             | A           | 300.000                 | 94.316          | 31       | 91.390    | 97       | 74.100     | 79       | 74.100                        | 79       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 74.100                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4220   | F           | B           |                         | -205.684        | -69      | 91.390    | 97       | 74.100     | 79       | 74.100                        | 79       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 74.100                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS                       |             | A           | 300.000                 | 94.316          | 31       | 91.390    | 97       | 74.100     | 79       | 74.100                        | 79       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 74.100                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 11.122.8207.4220.0013                              |             | B           |                         | -205.684        | -69      | 91.390    | 97       | 74.100     | 79       | 74.100                        | 79       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 74.100                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-<br>FUNGER-DF ENTORNO |             | A           | 300.000                 | 94.316          | 31       | 91.390    | 97       | 74.100     | 79       | 74.100                        | 79       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 74.100                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126  |             | B           |                         | -540.108        | -76      | 59.388    | 36       | 41.591     | 25       | 41.591                        | 25       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 41.591                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                          |             | A           | 707.000                 | 166.892         | 24       | 59.388    | 36       | 41.591     | 25       | 41.591                        | 25       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 41.591                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6207   |             | B           |                         | -540.108        | -76      | 59.388    | 36       | 41.591     | 25       | 41.591                        | 25       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 41.591                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                          |             | A           | 707.000                 | 166.892         | 24       | 59.388    | 36       | 41.591     | 25       | 41.591                        | 25       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 41.591                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2557  | F           | B           |                         | -540.108        | -76      | 59.388    | 36       | 41.591     | 25       | 41.591                        | 25       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 41.591                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                         |             | A           | 707.000                 | 166.892         | 24       | 59.388    | 36       | 41.591     | 25       | 41.591                        | 25       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 41.591                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 11.126.6207.2557.2637   |             | B           |                         | -540.108        | -76      | 59.388    | 36       | 41.591     | 25       | 41.591                        | 25       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 41.591                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FUNGER-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 707.000                 | 166.892         | 24       | 59.388    | 36       | 41.591     | 25       | 41.591                        | 25       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 41.591                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 334   |             | B           |                         | -20.756.165     | -83      | 770.180   | 19       | 770.180    | 19       | 0                             | 0        | 770.180                     | 19       | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 770.180                     | 0                          |
| FOMENTO AO TRABALHO   |             | A           | 24.887.488              | 4.131.323       | 17       | 770.180   | 19       | 770.180    | 19       | 0                             | 0        | 770.180                     | 19       | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 770.180                     | 0                          |
| 6207  |             | B           |                         | -20.756.165     | -83      | 770.180   | 19       | 770.180    | 19       | 0                             | 0        | 770.180                     | 19       | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 770.180                     | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO   |             | A           | 24.887.488              | 4.131.323       | 17       | 770.180   | 19       | 770.180    | 19       | 0                             | 0        | 770.180                     | 19       | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 770.180                     | 0                          |
| 9081  | F           | B           |                         | -20.756.165     | -83      | 770.180   | 19       | 770.180    | 19       | 0                             | 0        | 770.180                     | 19       | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 770.180                     | 0                          |
| FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS                                      |             | A           | 24.887.488              | 4.131.323       | 17       | 770.180   | 19       | 770.180    | 19       | 0                             | 0        | 770.180                     | 19       | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 770.180                     | 0                          |
| 11.334.6207.9081.6203   |             | B           |                         | -20.756.165     | -83      | 770.180   | 19       | 770.180    | 19       | 0                             | 0        | 770.180                     | 19       | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 770.180                     | 0                          |
| FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS--DF ENTORNO                          |             | A           | 24.887.488              | 4.131.323       | 17       | 770.180   | 19       | 770.180    | 19       | 0                             | 0        | 770.180                     | 19       | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 770.180                     | 0                          |
| Total da Unidade<br>25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA                       | F           | B           |                         | -21.501.958     | -83      | 920.958   | 21       | 885.871    | 20       | 115.691                       | 3        | 770.180                     | 18       | 0                           | 0                         | 115.691                      | 0                  | 770.180                     | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             | A           | 25.894.488              | 4.392.530       | 17       | 920.958        | 21       | 885.871    | 20       | 115.691                       | 3        | 770.180                     | 18       | 0                           | 0                         | 115.691                      | 0                  | 770.180                     | 0                          |
|  |             | T           | 25.894.488              | 4.392.530       | 17       | 920.958        | 21       | 885.871    | 20       | 115.691                       | 3        | 770.180                     | 18       | 0                           | 0                         | 115.691                      | 0                  | 770.180                     | 0                          |
| Total do Órgão<br>25 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>TRABALHO DO DF | F           | B           |                         | -183.349.230    | -74      | 46.642.976     | 72       | 18.113.689 | 28       | 17.232.509                    | 26       | 881.180                     | 1        | 6.498.517                   | 0                         | 10.733.991                   | 111.000            | 770.180                     | 0                          |
|  |             | A           | 248.572.023             | 65.222.793      | 26       | 46.642.976     | 72       | 18.113.689 | 28       | 17.232.509                    | 26       | 881.180                     | 1        | 6.498.517                   | 0                         | 10.733.991                   | 111.000            | 770.180                     | 0                          |
|  |             | T           | 248.572.023             | 65.222.793      | 26       | 46.642.976     | 72       | 18.113.689 | 28       | 17.232.509                    | 26       | 881.180                     | 1        | 6.498.517                   | 0                         | 10.733.991                   | 111.000            | 770.180                     | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 26  |             | B           |                         | -727.233.553    | -62      | 315.169.306    | 71       | 255.660.843 | 58       | 254.169.527                   | 58       | 1.491.316                   | 0                 | 13.536.179                  | 0                         | 240.633.348                  | 1.491.316          | 0                           | 0                          |
| TRANSPORTE.   |             | A           | 1.168.851.923           | 441.618.370     | 38       | 315.169.306    | 71       | 255.660.843 | 58       | 254.169.527                   | 58       | 1.491.316                   | 0                 | 13.536.179                  | 0                         | 240.633.348                  | 1.491.316          | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -88.961.213     | -70      | 24.312.401     | 65       | 15.546.378  | 42       | 15.546.378                    | 42       | 0                           | 0                 | 13.536.179                  | 0                         | 2.010.199                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                |             | A           | 126.261.972             | 37.300.759      | 30       | 24.312.401     | 65       | 15.546.378  | 42       | 15.546.378                    | 42       | 0                           | 0                 | 13.536.179                  | 0                         | 2.010.199                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6216  |             | B           |                         | -5.969.000      | -46      | 5.993.322      | 85       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MOBILIDADE URBANA                                   |             | A           | 13.000.000              | 7.031.000       | 54       | 5.993.322      | 85       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3711  | F           | B           |                         | -5.969.000      | -46      | 5.993.322      | 85       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS                   |             | A           | 13.000.000              | 7.031.000       | 54       | 5.993.322      | 85       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.122.6216.3711.6192                               |             | B           |                         | -5.969.000      | -46      | 5.993.322      | 85       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 13.000.000              | 7.031.000       | 54       | 5.993.322      | 85       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8216  |             | B           |                         | -82.992.213     | -73      | 18.319.079     | 61       | 15.546.378  | 51       | 15.546.378                    | 51       | 0                           | 0                 | 13.536.179                  | 0                         | 2.010.199                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO             |             | A           | 113.261.972             | 30.269.759      | 27       | 18.319.079     | 61       | 15.546.378  | 51       | 15.546.378                    | 51       | 0                           | 0                 | 13.536.179                  | 0                         | 2.010.199                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -56.769.743     | -74      | 13.540.714     | 68       | 13.536.179  | 68       | 13.536.179                    | 68       | 0                           | 0                 | 13.536.179                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                            |             | A           | 76.599.535              | 19.829.792      | 26       | 13.540.714     | 68       | 13.536.179  | 68       | 13.536.179                    | 68       | 0                           | 0                 | 13.536.179                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |    | Liquidado  |    |                          |    | Despesa Correntes      |   |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----|------------|----|--------------------------|----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c          | %  | Total      | %  | Total Desp.<br>Correntes | %  | Total Desp.<br>Capital | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|   |             |             |                         |                 |          |            |    |            |    |                          |    |                        |   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 26.122.8216.8502.0105   |             | B           |                         | -56.769.743     | -74      | 13.540.714 | 68 | 13.536.179 | 68 | 13.536.179               | 68 | 0                      | 0 | 13.536.179             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL                        |             | A           | 76.599.535              | 19.829.792      | 26       | 13.540.714 | 68 | 13.536.179 | 68 | 13.536.179               | 68 | 0                      | 0 | 13.536.179             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8504  | F           | B           |                         | -4.427.563      | -83      | 765.334    | 86 | 765.334    | 86 | 765.334                  | 86 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 765.334                 | 0             | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                               |             | A           | 5.315.685               | 888.122         | 17       | 765.334    | 86 | 765.334    | 86 | 765.334                  | 86 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 765.334                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 26.122.8216.8504.0089   |             | B           |                         | -4.427.563      | -83      | 765.334    | 86 | 765.334    | 86 | 765.334                  | 86 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 765.334                 | 0             | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 5.315.685               | 888.122         | 17       | 765.334    | 86 | 765.334    | 86 | 765.334                  | 86 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 765.334                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 8517  | F           | B           |                         | -21.794.906     | -70      | 4.013.031  | 42 | 1.244.866  | 13 | 1.244.866                | 13 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.244.866               | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                      |             | A           | 31.346.752              | 9.551.846       | 30       | 4.013.031  | 42 | 1.244.866  | 13 | 1.244.866                | 13 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.244.866               | 0             | 0                      | 0                     |
| 26.122.8216.8517.0144   |             | B           |                         | -21.794.906     | -70      | 4.013.031  | 42 | 1.244.866  | 13 | 1.244.866                | 13 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.244.866               | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 31.346.752              | 9.551.846       | 30       | 4.013.031  | 42 | 1.244.866  | 13 | 1.244.866                | 13 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.244.866               | 0             | 0                      | 0                     |
| 126   |             | B           |                         | -20.921.865     | -81      | 1.319.779  | 27 | 201.391    | 4  | 201.391                  | 4  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 201.391                 | 0             | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 25.803.000              | 4.881.135       | 19       | 1.319.779  | 27 | 201.391    | 4  | 201.391                  | 4  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 201.391                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 6216  |             | B           |                         | -20.921.865     | -81      | 1.319.779  | 27 | 201.391    | 4  | 201.391                  | 4  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 201.391                 | 0             | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA   |             | A           | 25.803.000              | 4.881.135       | 19       | 1.319.779  | 27 | 201.391    | 4  | 201.391                  | 4  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 201.391                 | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 1471   | F           | B           |                         | -13.029.627     | -81      | 980.894        | 33       | 201.391    | 7        | 201.391                       | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 201.391                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO   |             | A           | 16.001.000              | 2.971.373       | 19       | 980.894        | 33       | 201.391    | 7        | 201.391                       | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 201.391                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.126.6216.1471.0085  |             | B           |                         | -13.029.627     | -81      | 980.894        | 33       | 201.391    | 7        | 201.391                       | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 201.391                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                               |             | A           | 16.001.000              | 2.971.373       | 19       | 980.894        | 33       | 201.391    | 7        | 201.391                       | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 201.391                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557   | F           | B           |                         | -7.892.238      | -81      | 338.884        | 18       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                    |             | A           | 9.802.000               | 1.909.762       | 19       | 338.884        | 18       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.126.6216.2557.0022  |             | B           |                         | -7.892.238      | -81      | 338.884        | 18       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 9.802.000               | 1.909.762       | 19       | 338.884        | 18       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 128  |             | B           |                         | -540.432        | -83      | 26.900         | 25       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.  |             | A           | 648.000                 | 107.568         | 17       | 26.900         | 25       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8216   |             | B           |                         | -540.432        | -83      | 26.900         | 25       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO   |             | A           | 648.000                 | 107.568         | 17       | 26.900         | 25       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4088   | F           | B           |                         | -540.432        | -83      | 26.900         | 25       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  |             | A           | 648.000                 | 107.568         | 17       | 26.900         | 25       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado   |    | Liquidado   |    |                          |    | Despesa Correntes      |   |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-------------|----|-------------|----|--------------------------|----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c           | %  | Total       | %  | Total Desp.<br>Correntes | %  | Total Desp.<br>Capital | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|   |             |             |                             |                     |          |             |    |             |    |                          |    |                        |   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 26.128.8216.4088.0078   |             | B           |                             | -540.432            | -83      | 26.900      | 25 | 0           | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 648.000                     | 107.568             | 17       | 26.900      | 25 | 0           | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 421   |             | B           |                             | -1.094.966          | -76      | 120.398     | 36 | 89.474      | 26 | 89.474                   | 26 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 89.474                  | 0             | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 1.433.306                   | 338.340             | 24       | 120.398     | 36 | 89.474      | 26 | 89.474                   | 26 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 89.474                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 6217  |             | B           |                             | -1.094.966          | -76      | 120.398     | 36 | 89.474      | 26 | 89.474                   | 26 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 89.474                  | 0             | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 1.433.306                   | 338.340             | 24       | 120.398     | 36 | 89.474      | 26 | 89.474                   | 26 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 89.474                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 2426  | F           | B           |                             | -1.094.966          | -76      | 120.398     | 36 | 89.474      | 26 | 89.474                   | 26 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 89.474                  | 0             | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                       |             | A           | 1.433.306                   | 338.340             | 24       | 120.398     | 36 | 89.474      | 26 | 89.474                   | 26 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 89.474                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 26.421.6217.2426.0066   |             | B           |                             | -1.094.966          | -76      | 120.398     | 36 | 89.474      | 26 | 89.474                   | 26 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 89.474                  | 0             | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.433.306                   | 338.340             | 24       | 120.398     | 36 | 89.474      | 26 | 89.474                   | 26 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 89.474                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 453   |             | B           |                             | -584.382.491        | -60      | 285.593.981 | 73 | 238.332.283 | 61 | 238.332.283              | 61 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 238.332.283             | 0             | 0                      | 0                     |
| TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS   |             | A           | 976.421.508                 | 392.039.017         | 40       | 285.593.981 | 73 | 238.332.283 | 61 | 238.332.283              | 61 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 238.332.283             | 0             | 0                      | 0                     |
| 6216  |             | B           |                             | -584.382.491        | -60      | 285.593.981 | 73 | 238.332.283 | 61 | 238.332.283              | 61 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 238.332.283             | 0             | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA   |             | A           | 976.421.508                 | 392.039.017         | 40       | 285.593.981 | 73 | 238.332.283 | 61 | 238.332.283              | 61 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 238.332.283             | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado   |          | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado   |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c           | %<br>c/b |             |          | Total<br>e  | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |             |          |             |          |             |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2455  | F           | B           |                         | -111.068.860    | -32      | 205.936.173 | 88       | 205.915.198 | 88       | 205.915.198 | 88       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 205.915.198                  | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO<br>FINANCEIRO DO SISTEMA DE<br>TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO -<br>STPC                             |             | A           | 345.011.765             | 233.942.905     | 68       | 205.936.173 | 88       | 205.915.198 | 88       | 205.915.198 | 88       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 205.915.198                  | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.453.6216.2455.0002   |             | B           |                         | -111.068.860    | -32      | 205.936.173 | 88       | 205.915.198 | 88       | 205.915.198 | 88       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 205.915.198                  | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO<br>FINANCEIRO DO SISTEMA DE<br>TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO -<br>STPC--DISTRITO FEDERAL           |             | A           | 345.011.765             | 233.942.905     | 68       | 205.936.173 | 88       | 205.915.198 | 88       | 205.915.198 | 88       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 205.915.198                  | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2725  | F           | B           |                         | -40.204.564     | -82      | 5.989.772   | 70       | 492.007     | 6        | 492.007     | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 492.007                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO<br>PLANO PILOTO   |             | A           | 48.744.962              | 8.540.398       | 18       | 5.989.772   | 70       | 492.007     | 6        | 492.007     | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 492.007                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.453.6216.2725.0005   |             | B           |                         | -40.204.564     | -82      | 5.989.772   | 70       | 492.007     | 6        | 492.007     | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 492.007                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO<br>PLANO PILOTO-MANUTENÇÃO DA<br>RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO--<br>PLANO PILOTO- REGIÃO CENTRAL |             | A           | 48.744.962              | 8.540.398       | 18       | 5.989.772   | 70       | 492.007     | 6        | 492.007     | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 492.007                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4002  | F           | B           |                         | -9.877.498      | -74      | 980.327     | 28       | 228.074     | 7        | 228.074     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 228.074                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE TERMINAIS<br>RODOVIÁRIOS  |             | A           | 13.343.523              | 3.466.025       | 26       | 980.327     | 28       | 228.074     | 7        | 228.074     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 228.074                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.453.6216.4002.0006   |             | B           |                         | -9.877.498      | -74      | 980.327     | 28       | 228.074     | 7        | 228.074     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 228.074                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE TERMINAIS<br>RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 13.343.523              | 3.466.025       | 26       | 980.327     | 28       | 228.074     | 7        | 228.074     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 228.074                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4202  | F           | B           |                         | -423.231.569    | -74      | 72.687.709  | 50       | 31.697.005  | 22       | 31.697.005  | 22       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 31.697.005                   | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado  |    | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |    | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|------------|----|----------------|----------|-----------------------------------|----|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c          | %  |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %  |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |            |    |                |          |                                   |    |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| CONCESSÃO DE PASSE LIVRE                           |             | A           | 569.321.258                 | 146.089.689         | 26       | 72.687.709 | 50 | 31.697.005     | 22       | 31.697.005                        | 22 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 31.697.005                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| 26.453.6216.4202.0001                              |             | B           |                             | -279.130.048        | -74      | 42.297.279 | 43 | 9.493.606      | 10       | 9.493.606                         | 10 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 9.493.606                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE-DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 376.985.286                 | 97.855.238          | 26       | 42.297.279 | 43 | 9.493.606      | 10       | 9.493.606                         | 10 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 9.493.606                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 26.453.6216.4202.0002                              |             | B           |                             | -144.101.520        | -75      | 30.390.430 | 63 | 22.203.399     | 46       | 22.203.399                        | 46 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 22.203.399                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE-DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 192.335.972                 | 48.234.452          | 25       | 30.390.430 | 63 | 22.203.399     | 46       | 22.203.399                        | 46 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 22.203.399                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| 782  |             | B           |                             | -31.332.586         | -82      | 3.795.847  | 55 | 1.491.316      | 21       | 0                                 | 0  | 1.491.316                       | 21       | 0                               | 0                             | 0                                | 1.491.316              | 0                               | 0                              |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO                              |             | A           | 38.284.137                  | 6.951.551           | 18       | 3.795.847  | 55 | 1.491.316      | 21       | 0                                 | 0  | 1.491.316                       | 21       | 0                               | 0                             | 0                                | 1.491.316              | 0                               | 0                              |
| 6216   |             | B           |                             | -31.332.586         | -82      | 3.795.847  | 55 | 1.491.316      | 21       | 0                                 | 0  | 1.491.316                       | 21       | 0                               | 0                             | 0                                | 1.491.316              | 0                               | 0                              |
| MOBILIDADE URBANA                                  |             | A           | 38.284.137                  | 6.951.551           | 18       | 3.795.847  | 55 | 1.491.316      | 21       | 0                                 | 0  | 1.491.316                       | 21       | 0                               | 0                             | 0                                | 1.491.316              | 0                               | 0                              |
| 3182   | F           | B           |                             | -5.004.000          | -60      | 1.552.414  | 47 | 478.493        | 15       | 0                                 | 0  | 478.493                         | 15       | 0                               | 0                             | 0                                | 478.493                | 0                               | 0                              |
| REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS                   |             | A           | 8.284.137                   | 3.280.137           | 40       | 1.552.414  | 47 | 478.493        | 15       | 0                                 | 0  | 478.493                         | 15       | 0                               | 0                             | 0                                | 478.493                | 0                               | 0                              |
| 26.782.6216.3182.0001                              |             | B           |                             | -5.004.000          | -60      | 1.552.414  | 47 | 478.493        | 15       | 0                                 | 0  | 478.493                         | 15       | 0                               | 0                             | 0                                | 478.493                | 0                               | 0                              |
| REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 8.284.137                   | 3.280.137           | 40       | 1.552.414  | 47 | 478.493        | 15       | 0                                 | 0  | 478.493                         | 15       | 0                               | 0                             | 0                                | 478.493                | 0                               | 0                              |
| 7220   | F           | B           |                             | -26.328.586         | -88      | 2.243.433  | 61 | 1.012.824      | 28       | 0                                 | 0  | 1.012.824                       | 28       | 0                               | 0                             | 0                                | 1.012.824              | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS<br>RODOVIÁRIOS  |             | A           | 30.000.000                  | 3.671.414           | 12       | 2.243.433          | 61       | 1.012.824      | 28       | 0                                 | 0        | 1.012.824                       | 28       | 0                               | 0                             | 0                                | 1.012.824              | 0                               | 0                              |
| 26.782.6216.7220.7909   |             | B           |                             | -26.328.586         | -88      | 2.243.433          | 61       | 1.012.824      | 28       | 0                                 | 0        | 1.012.824                       | 28       | 0                               | 0                             | 0                                | 1.012.824              | 0                               | 0                              |
| CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS<br>RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 30.000.000                  | 3.671.414           | 12       | 2.243.433          | 61       | 1.012.824      | 28       | 0                                 | 0        | 1.012.824                       | 28       | 0                               | 0                             | 0                                | 1.012.824              | 0                               | 0                              |
| 28  |             | B           |                             | -33.190.711         | -83      | 768.191            | 11       | 610.304        | 9        | 610.304                           | 9        | 0                               | 0        | 248.166                         | 0                             | 362.138                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 39.934.546                  | 6.743.835           | 17       | 768.191            | 11       | 610.304        | 9        | 610.304                           | 9        | 0                               | 0        | 248.166                         | 0                             | 362.138                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 846   |             | B           |                             | -33.190.711         | -83      | 768.191            | 11       | 610.304        | 9        | 610.304                           | 9        | 0                               | 0        | 248.166                         | 0                             | 362.138                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 39.934.546                  | 6.743.835           | 17       | 768.191            | 11       | 610.304        | 9        | 610.304                           | 9        | 0                               | 0        | 248.166                         | 0                             | 362.138                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001  |             | B           |                             | -33.190.711         | -83      | 768.191            | 11       | 610.304        | 9        | 610.304                           | 9        | 0                               | 0        | 248.166                         | 0                             | 362.138                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 39.934.546                  | 6.743.835           | 17       | 768.191            | 11       | 610.304        | 9        | 610.304                           | 9        | 0                               | 0        | 248.166                         | 0                             | 362.138                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9041  | F           | B           |                             | -3.422.340          | -81      | 193.499            | 25       | 193.499        | 25       | 193.499                           | 25       | 0                               | 0        | 193.499                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                    |             | A           | 4.200.000                   | 777.660             | 19       | 193.499            | 25       | 193.499        | 25       | 193.499                           | 25       | 0                               | 0        | 193.499                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9041.0024   |             | B           |                             | -3.422.340          | -81      | 193.499            | 25       | 193.499        | 25       | 193.499                           | 25       | 0                               | 0        | 193.499                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-SECRETARIA DE ESTADO DE<br>MOBILIDADE- PLANO PILOTO . |             | A           | 4.200.000                   | 777.660             | 19       | 193.499            | 25       | 193.499        | 25       | 193.499                           | 25       | 0                               | 0        | 193.499                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9050  | F           | B           |                             | -5.371.644          | -84      | 212.555            | 22       | 54.667         | 6        | 54.667                            | 6        | 0                               | 0        | 54.667                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  |             | A           | 6.360.000               | 988.356         | 16       | 212.555        | 22       | 54.667      | 6        | 54.667                        | 6        | 0                           | 0        | 54.667                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0098   |             | B           |                         | -5.371.644      | -84      | 212.555        | 22       | 54.667      | 6        | 54.667                        | 6        | 0                           | 0        | 54.667                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- PLANO PILOTO .                         |             | A           | 6.360.000               | 988.356         | 16       | 212.555        | 22       | 54.667      | 6        | 54.667                        | 6        | 0                           | 0        | 54.667                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9093  |             | F B         |                         | -21.477.726     | -83      | 362.138        | 8        | 362.138     | 8        | 362.138                       | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 362.138                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  |             | A           | 25.874.546              | 4.396.820       | 17       | 362.138        | 8        | 362.138     | 8        | 362.138                       | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 362.138                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0059   |             | B           |                         | -21.477.726     | -83      | 362.138        | 8        | 362.138     | 8        | 362.138                       | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 362.138                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- PLANO PILOTO .                             |             | A           | 25.874.546              | 4.396.820       | 17       | 362.138        | 8        | 362.138     | 8        | 362.138                       | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 362.138                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9127  |             | F B         |                         | -2.919.000      | -83      | 0              | 0        | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO   |             | A           | 3.500.000               | 581.000         | 17       | 0              | 0        | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9127.0041   |             | B           |                         | -2.919.000      | -83      | 0              | 0        | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL                            |             | A           | 3.500.000               | 581.000         | 17       | 0              | 0        | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL |             | F B         |                         | -760.424.264    | -63      | 315.937.497    | 70       | 256.271.147 | 57       | 254.779.831                   | 57       | 1.491.316                   | 0        | 13.784.345                  | 0                         | 240.995.486                  | 1.491.316          | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 1.208.786.469           | 448.362.205     | 37       | 315.937.497    | 70       | 256.271.147 | 57       | 254.779.831                   | 57       | 1.491.316                   | 0        | 13.784.345                  | 0                         | 240.995.486                  | 1.491.316          | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|----------------------|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|                      |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|                      |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
|                      | T           | A           | 1.208.786.469           | 448.362.205     | 37       | 315.937.497    | 70       | 256.271.147 | 57       | 254.779.831                   | 57       | 1.491.316                   | 0        | 13.784.345                  | 0                         | 240.995.486                  | 1.491.316          | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 26   |             | B           |                         | -11.427.364     | -56      | 4.431.715      | 50       | 2.681.269  | 30       | 2.681.269                     | 30       | 0                           | 0        | 960.241                     | 0                         | 1.721.028                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSPORTE.  |             | A           | 20.378.198              | 8.950.834       | 44       | 4.431.715      | 50       | 2.681.269  | 30       | 2.681.269                     | 30       | 0                           | 0        | 960.241                     | 0                         | 1.721.028                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -8.419.932      | -67      | 2.236.132      | 54       | 2.002.184  | 48       | 2.002.184                     | 48       | 0                           | 0        | 960.241                     | 0                         | 1.041.942                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 12.570.870              | 4.150.938       | 33       | 2.236.132      | 54       | 2.002.184  | 48       | 2.002.184                     | 48       | 0                           | 0        | 960.241                     | 0                         | 1.041.942                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6216   |             | B           |                         | -478.209        | -80      | 121.463        | 100      | 110.069    | 90       | 110.069                       | 90       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 110.069                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MOBILIDADE URBANA  |             | A           | 600.000                 | 121.791         | 20       | 121.463        | 100      | 110.069    | 90       | 110.069                       | 90       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 110.069                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557   | F           | B           |                         | -478.209        | -80      | 121.463        | 100      | 110.069    | 90       | 110.069                       | 90       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 110.069                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                            |             | A           | 600.000                 | 121.791         | 20       | 121.463        | 100      | 110.069    | 90       | 110.069                       | 90       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 110.069                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.122.6216.2557.0087  |             | B           |                         | -478.209        | -80      | 121.463        | 100      | 110.069    | 90       | 110.069                       | 90       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 110.069                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** * ) GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 600.000                 | 121.791         | 20       | 121.463        | 100      | 110.069    | 90       | 110.069                       | 90       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 110.069                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8216   |             | B           |                         | -7.941.723      | -66      | 2.114.669      | 52       | 1.892.115  | 47       | 1.892.115                     | 47       | 0                           | 0        | 960.241                     | 0                         | 931.873                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 11.970.870              | 4.029.147       | 34       | 2.114.669      | 52       | 1.892.115  | 47       | 1.892.115                     | 47       | 0                           | 0        | 960.241                     | 0                         | 931.873                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396   | F           | B           |                         | -190.986        | -76      | 31.384         | 53       | 16.919     | 29       | 16.919                        | 29       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 16.919                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                 |             | A           | 250.000                 | 59.014          | 24       | 31.384         | 53       | 16.919     | 29       | 16.919                        | 29       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 16.919                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 26.122.8216.2396.5313  |             | B           |                         | -190.986        | -76      | 31.384         | 53       | 16.919     | 29       | 16.919                        | 29       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 16.919                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ***) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 250.000                 | 59.014          | 24       | 31.384         | 53       | 16.919     | 29       | 16.919                        | 29       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 16.919                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | -4.078.431      | -75      | 963.451        | 73       | 960.241    | 72       | 960.241                       | 72       | 0                           | 0        | 960.241                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 5.402.943               | 1.324.512       | 25       | 963.451        | 73       | 960.241    | 72       | 960.241                       | 72       | 0                           | 0        | 960.241                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.122.8216.8502.0082  |             | B           |                         | -4.078.431      | -75      | 963.451        | 73       | 960.241    | 72       | 960.241                       | 72       | 0                           | 0        | 960.241                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ***) ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>TCB- PLANO PILOTO .                                      |             | A           | 5.402.943               | 1.324.512       | 25       | 963.451        | 73       | 960.241    | 72       | 960.241                       | 72       | 0                           | 0        | 960.241                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | F           | B           |                         | -1.531.308      | -78      | 264.588        | 60       | 264.588    | 60       | 264.588                       | 60       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 264.588                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  |             | A           | 1.970.111               | 438.803         | 22       | 264.588        | 60       | 264.588    | 60       | 264.588                       | 60       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 264.588                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.122.8216.8504.0074  |             | B           |                         | -1.531.308      | -78      | 264.588        | 60       | 264.588    | 60       | 264.588                       | 60       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 264.588                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ***) CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-TCB- PLANO PILOTO .                           |             | A           | 1.970.111               | 438.803         | 22       | 264.588        | 60       | 264.588    | 60       | 264.588                       | 60       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 264.588                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | F           | B           |                         | -2.140.998      | -49      | 855.246        | 39       | 650.366    | 29       | 650.366                       | 29       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 650.366                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             | A           | 4.347.816               | 2.206.818       | 51       | 855.246        | 39       | 650.366    | 29       | 650.366                       | 29       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 650.366                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.122.8216.8517.0079  |             | B           |                         | -2.140.998      | -49      | 855.246        | 39       | 650.366    | 29       | 650.366                       | 29       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 650.366                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ***) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-TCB-<br>PLANO PILOTO .               |             | A           | 4.347.816               | 2.206.818       | 51       | 855.246        | 39       | 650.366    | 29       | 650.366                       | 29       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 650.366                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 131   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 31.172             | 28       | 172            | 0        | 172                               | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 172                              | 0                      | 0                               | 0                              |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 110.000                     | 110.000             | 100      | 31.172             | 28       | 172            | 0        | 172                               | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 172                              | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8216  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 31.172             | 28       | 172            | 0        | 172                               | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 172                              | 0                      | 0                               | 0                              |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                    |             | A           | 110.000                     | 110.000             | 100      | 31.172             | 28       | 172            | 0        | 172                               | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 172                              | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8505  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 31.172             | 28       | 172            | 0        | 172                               | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 172                              | 0                      | 0                               | 0                              |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA  |             | A           | 110.000                     | 110.000             | 100      | 31.172             | 28       | 172            | 0        | 172                               | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 172                              | 0                      | 0                               | 0                              |
| 26.131.8216.8505.0027   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 31.172             | 28       | 172            | 0        | 172                               | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 172                              | 0                      | 0                               | 0                              |
| ( ** * ) PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL - TCB-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 110.000                     | 110.000             | 100      | 31.172             | 28       | 172            | 0        | 172                               | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 172                              | 0                      | 0                               | 0                              |
| 782   |             | B           |                             | -3.007.432          | -39      | 2.164.411          | 46       | 678.913        | 14       | 678.913                           | 14       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 678.913                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO   |             | A           | 7.697.328                   | 4.689.896           | 61       | 2.164.411          | 46       | 678.913        | 14       | 678.913                           | 14       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 678.913                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6216  |             | B           |                             | -3.007.432          | -39      | 2.164.411          | 46       | 678.913        | 14       | 678.913                           | 14       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 678.913                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| MOBILIDADE URBANA   |             | A           | 7.697.328                   | 4.689.896           | 61       | 2.164.411          | 46       | 678.913        | 14       | 678.913                           | 14       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 678.913                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3128  | F           | B           |                             | -2.431.972          | -75      | 551.443            | 69       | 399.327        | 50       | 399.327                           | 50       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 399.327                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO<br>PROGRAMA DE TRANSPORTE                            |             | A           | 3.230.000                   | 798.028             | 25       | 551.443            | 69       | 399.327        | 50       | 399.327                           | 50       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 399.327                          | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |    | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----|----------------|----------|-----------------------------------|----|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %  |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %  |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |           |    |                |          |                                   |    |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 26.782.6216.3128.0002  |             | B           |                             | -2.431.972          | -75      | 551.443   | 69 | 399.327        | 50       | 399.327                           | 50 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 399.327                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ( ***) IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO-IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MAIS ACESSÍVEL -TCB-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.230.000                   | 798.028             | 25       | 551.443   | 69 | 399.327        | 50       | 399.327                           | 50 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 399.327                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4039   | F           | B           |                             | -575.460            | -13      | 1.612.968 | 41 | 279.587        | 7        | 279.587                           | 7  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 279.587                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS   |             | A           | 4.467.328                   | 3.891.868           | 87       | 1.612.968 | 41 | 279.587        | 7        | 279.587                           | 7  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 279.587                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 26.782.6216.4039.0001  |             | B           |                             | -575.460            | -13      | 1.612.968 | 41 | 279.587        | 7        | 279.587                           | 7  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 279.587                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ( ***) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-TCB- PLANO PILOTO .  |             | A           | 4.467.328                   | 3.891.868           | 87       | 1.612.968 | 41 | 279.587        | 7        | 279.587                           | 7  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 279.587                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28   |             | B           |                             | -1.628.992          | -72      | 226.741   | 36 | 226.741        | 36       | 226.741                           | 36 | 0                               | 0        | 79.465                          | 0                             | 147.277                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 2.253.188                   | 624.196             | 28       | 226.741   | 36 | 226.741        | 36       | 226.741                           | 36 | 0                               | 0        | 79.465                          | 0                             | 147.277                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 846  |             | B           |                             | -1.628.992          | -72      | 226.741   | 36 | 226.741        | 36       | 226.741                           | 36 | 0                               | 0        | 79.465                          | 0                             | 147.277                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 2.253.188                   | 624.196             | 28       | 226.741   | 36 | 226.741        | 36       | 226.741                           | 36 | 0                               | 0        | 79.465                          | 0                             | 147.277                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001   |             | B           |                             | -1.628.992          | -72      | 226.741   | 36 | 226.741        | 36       | 226.741                           | 36 | 0                               | 0        | 79.465                          | 0                             | 147.277                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 2.253.188                   | 624.196             | 28       | 226.741   | 36 | 226.741        | 36       | 226.741                           | 36 | 0                               | 0        | 79.465                          | 0                             | 147.277                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9001   | F           | B           |                             | -1.287.052          | -71      | 192.703   | 36 | 192.703        | 36       | 192.703                           | 36 | 0                               | 0        | 52.750                          | 0                             | 139.953                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  |             | A           | 1.816.848                   | 529.796             | 29       | 192.703   | 36 | 192.703        | 36       | 192.703                           | 36 | 0                               | 0        | 52.750                          | 0                             | 139.953                          | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 28.846.0001.9001.6154  |             | B           |                         | -1.287.052      | -71      | 192.703   | 36       | 192.703    | 36       | 192.703                       | 36       | 0                           | 0        | 52.750                      | 0                         | 139.953                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** * ) EXECUÇÃO DE SENTENÇAS<br>JUDICIAIS-TCB- PLANO PILOTO .                                    |             | A           | 1.816.848               | 529.796         | 29       | 192.703   | 36       | 192.703    | 36       | 192.703                       | 36       | 0                           | 0        | 52.750                      | 0                         | 139.953                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9033   | F           | B           |                         | -66.721         | -64      | 7.323     | 20       | 7.323      | 20       | 7.323                         | 20       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.323                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO  |             | A           | 104.000                 | 37.279          | 36       | 7.323     | 20       | 7.323      | 20       | 7.323                         | 20       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.323                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9033.6967  |             | B           |                         | -66.721         | -64      | 7.323     | 20       | 7.323      | 20       | 7.323                         | 20       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.323                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** * ) FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO<br>DO SERVIDOR PÚBLICO-TCB- PLANO<br>PILOTO .                      |             | A           | 104.000                 | 37.279          | 36       | 7.323     | 20       | 7.323      | 20       | 7.323                         | 20       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.323                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050   | F           | B           |                         | -275.220        | -83      | 26.715    | 47       | 26.715     | 47       | 26.715                        | 47       | 0                           | 0        | 26.715                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  |             | A           | 332.340                 | 57.120          | 17       | 26.715    | 47       | 26.715     | 47       | 26.715                        | 47       | 0                           | 0        | 26.715                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.7201  |             | B           |                         | -275.220        | -83      | 26.715    | 47       | 26.715     | 47       | 26.715                        | 47       | 0                           | 0        | 26.715                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** * ) RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-<br>RESSARCIMENTOS TCB-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 332.340                 | 57.120          | 17       | 26.715    | 47       | 26.715     | 47       | 26.715                        | 47       | 0                           | 0        | 26.715                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES<br>COLETIVOS DE BRASÍLIA                      | F           | B           |                         | -13.056.356     | -58      | 4.658.456 | 49       | 2.908.010  | 30       | 2.908.010                     | 30       | 0                           | 0        | 1.039.706                   | 0                         | 1.868.304                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 22.631.386              | 9.575.030       | 42       | 4.658.456 | 49       | 2.908.010  | 30       | 2.908.010                     | 30       | 0                           | 0        | 1.039.706                   | 0                         | 1.868.304                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 22.631.386              | 9.575.030       | 42       | 4.658.456 | 49       | 2.908.010  | 30       | 2.908.010                     | 30       | 0                           | 0        | 1.039.706                   | 0                         | 1.868.304                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado   |    | Liquidado  |    |                          |    |                        | Despesa Correntes |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-------------|----|------------|----|--------------------------|----|------------------------|-------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c           | %  | Total      | %  | Total Desp.<br>Correntes | %  | Total Desp.<br>Capital | %                 | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|  |             |             |                         |                 |          |             |    |            |    |                          |    |                        |                   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 26   |             | B           |                         | -103.156.790    | -14      | 141.606.422 | 22 | 54.376.291 | 8  | 54.376.291               | 8  | 0                      | 0                 | 27.399.458             | 0                    | 26.976.832              | 0             | 0                      | 0                     |
| TRANSPORTE.  |             | A           | 753.089.371             | 649.932.581     | 86       | 141.606.422 | 22 | 54.376.291 | 8  | 54.376.291               | 8  | 0                      | 0                 | 27.399.458             | 0                    | 26.976.832              | 0             | 0                      | 0                     |
| 122  |             | B           |                         | -169.074.768    | -74      | 40.342.001  | 69 | 33.956.957 | 58 | 33.956.957               | 58 | 0                      | 0                 | 27.333.528             | 0                    | 6.623.428               | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 227.188.783             | 58.114.015      | 26       | 40.342.001  | 69 | 33.956.957 | 58 | 33.956.957               | 58 | 0                      | 0                 | 27.333.528             | 0                    | 6.623.428               | 0             | 0                      | 0                     |
| 8216   |             | B           |                         | -169.074.768    | -74      | 40.342.001  | 69 | 33.956.957 | 58 | 33.956.957               | 58 | 0                      | 0                 | 27.333.528             | 0                    | 6.623.428               | 0             | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                   |             | A           | 227.188.783             | 58.114.015      | 26       | 40.342.001  | 69 | 33.956.957 | 58 | 33.956.957               | 58 | 0                      | 0                 | 27.333.528             | 0                    | 6.623.428               | 0             | 0                      | 0                     |
| 3983   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0           | 0  | 0          | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E<br>AUDITORIAS                  |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0           | 0  | 0          | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 26.122.8216.3983.0003  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0           | 0  | 0          | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E<br>AUDITORIAS-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0           | 0  | 0          | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8502   | F           | B           |                         | -133.274.800    | -82      | 27.333.528  | 91 | 27.333.528 | 91 | 27.333.528               | 91 | 0                      | 0                 | 27.333.528             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                     |             | A           | 163.400.054             | 30.125.254      | 18       | 27.333.528  | 91 | 27.333.528 | 91 | 27.333.528               | 91 | 0                      | 0                 | 27.333.528             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 26.122.8216.8502.0018  |             | B           |                         | -133.274.800    | -82      | 27.333.528  | 91 | 27.333.528 | 91 | 27.333.528               | 91 | 0                      | 0                 | 27.333.528             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DER-<br>DF- PLANO PILOTO .          |             | A           | 163.400.054             | 30.125.254      | 18       | 27.333.528  | 91 | 27.333.528 | 91 | 27.333.528               | 91 | 0                      | 0                 | 27.333.528             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |    | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----|------------|----------|-------------------------------|----|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %  |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %  |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |    |            |          |                               |    |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8504  | F           | B           |                         | -26.037.001     | -82      | 4.173.020 | 74 | 4.173.020  | 74       | 4.173.020                     | 74 | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.173.020                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                  |             | A           | 31.699.381              | 5.662.380       | 18       | 4.173.020 | 74 | 4.173.020  | 74       | 4.173.020                     | 74 | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.173.020                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.122.8216.8504.0016   |             | B           |                         | -26.037.001     | -82      | 4.173.020 | 74 | 4.173.020  | 74       | 4.173.020                     | 74 | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.173.020                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DER-DF-DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 31.699.381              | 5.662.380       | 18       | 4.173.020 | 74 | 4.173.020  | 74       | 4.173.020                     | 74 | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.173.020                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  | F           | B           |                         | -9.762.967      | -30      | 8.835.454 | 40 | 2.450.409  | 11       | 2.450.409                     | 11 | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.450.409                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                         |             | A           | 32.079.348              | 22.316.381      | 70       | 8.835.454 | 40 | 2.450.409  | 11       | 2.450.409                     | 11 | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.450.409                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.122.8216.8517.0014   |             | B           |                         | -4.632.999      | -31      | 2.442.774 | 23 | 479.647    | 5        | 479.647                       | 5  | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 479.647                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 15.083.521              | 10.450.522      | 69       | 2.442.774 | 23 | 479.647    | 5        | 479.647                       | 5  | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 479.647                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.122.8216.8517.9672   |             | B           |                         | -5.129.968      | -30      | 6.392.679 | 54 | 1.970.762  | 17       | 1.970.762                     | 17 | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.970.762                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 16.995.827              | 11.865.859      | 70       | 6.392.679 | 54 | 1.970.762  | 17       | 1.970.762                     | 17 | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.970.762                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | -6.303.073      | -47      | 1.932.772 | 27 | 447.555    | 6        | 447.555                       | 6  | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 447.555                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 13.429.163              | 7.126.090       | 53       | 1.932.772 | 27 | 447.555    | 6        | 447.555                       | 6  | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 447.555                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8216  |             | B           |                         | -6.303.073      | -47      | 1.932.772 | 27 | 447.555    | 6        | 447.555                       | 6  | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 447.555                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                               |             | A           | 13.429.163              | 7.126.090       | 53       | 1.932.772 | 27 | 447.555    | 6        | 447.555                       | 6  | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 447.555                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |            |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2557  | F           | B           |                         | -6.303.073      | -47      | 1.932.772 | 27       | 447.555    | 6        | 447.555    | 6        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 447.555                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                         |             | A           | 13.429.163              | 7.126.090       | 53       | 1.932.772 | 27       | 447.555    | 6        | 447.555    | 6        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 447.555                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.126.8216.2557.2569   |             | B           |                         | -6.303.073      | -47      | 1.932.772 | 27       | 447.555    | 6        | 447.555    | 6        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 447.555                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 13.429.163              | 7.126.090       | 53       | 1.932.772 | 27       | 447.555    | 6        | 447.555    | 6        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 447.555                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 128   |             | B           |                         | -41.700         | -11      | 7.700     | 2        | 3.850      | 1        | 3.850      | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 3.850                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.   |             | A           | 393.700                 | 352.000         | 89       | 7.700     | 2        | 3.850      | 1        | 3.850      | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 3.850                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8216  |             | B           |                         | -41.700         | -11      | 7.700     | 2        | 3.850      | 1        | 3.850      | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 3.850                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 393.700                 | 352.000         | 89       | 7.700     | 2        | 3.850      | 1        | 3.850      | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 3.850                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4088  | F           | B           |                         | -41.700         | -11      | 7.700     | 2        | 3.850      | 1        | 3.850      | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 3.850                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   |             | A           | 393.700                 | 352.000         | 89       | 7.700     | 2        | 3.850      | 1        | 3.850      | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 3.850                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.128.8216.4088.0019   |             | B           |                         | -41.700         | -11      | 7.700     | 2        | 3.850      | 1        | 3.850      | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 3.850                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DER-DF-DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 393.700                 | 352.000         | 89       | 7.700     | 2        | 3.850      | 1        | 3.850      | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 3.850                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 131   |             | B           |                         | -1.092.500      | -50      | 190.000   | 17       | 25.075     | 2        | 25.075     | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 25.075                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.   |             | A           | 2.200.000               | 1.107.500       | 50       | 190.000   | 17       | 25.075     | 2        | 25.075     | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 25.075                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|-----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |           |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |           |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 6216   |             | B           | -1.092.500              | -50             | 190.000   | 17             | 25.075   | 2          | 25.075   | 2                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 25.075                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| MOBILIDADE URBANA  |             | A           | 2.200.000               | 50              | 190.000   | 17             | 25.075   | 2          | 25.075   | 2                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 25.075                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 8505   | F           | B           | -1.092.500              | -50             | 190.000   | 17             | 25.075   | 2          | 25.075   | 2                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 25.075                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA   |             | A           | 2.200.000               | 50              | 190.000   | 17             | 25.075   | 2          | 25.075   | 2                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 25.075                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 26.131.6216.8505.0006  |             | B           | -1.092.500              | -50             | 190.000   | 17             | 25.075   | 2          | 25.075   | 2                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 25.075                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DER-DF-<br>PLANO PILOTO . |             | A           | 2.200.000               | 50              | 190.000   | 17             | 25.075   | 2          | 25.075   | 2                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 25.075                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 543  |             | B           | 1.178.674               | 116             | 2.000.000 | 91             | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| RECUPERAÇÃO DE ÁREAS   |             | A           | 1.020.000               | 216             | 2.000.000 | 91             | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 6210   |             | B           | 1.178.674               | 116             | 2.000.000 | 91             | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| MEIO AMBIENTE  |             | A           | 1.020.000               | 216             | 2.000.000 | 91             | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 1230   | F           | B           | 1.178.674               | 116             | 2.000.000 | 91             | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS<br>DE INTERESSE                                   |             | A           | 1.020.000               | 216             | 2.000.000 | 91             | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 26.543.6210.1230.0002  |             | B           | 1.178.674               | 116             | 2.000.000 | 91             | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS<br>DE INTERESSE - DER-DF - DISTRITO<br>FEDERAL    |             | A           | 1.020.000               | 216             | 2.000.000 | 91             | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 782   |             | B           |                         | 78.047.153      | 16       | 96.501.798     | 17       | 19.322.006 | 3        | 19.322.006                    | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.322.006                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO   |             | A           | 499.025.470             | 577.072.623     | 116      | 96.501.798     | 17       | 19.322.006 | 3        | 19.322.006                    | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.322.006                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6210  |             | B           |                         | -487.346        | -89      | 48.992         | 78       | 48.992     | 78       | 48.992                        | 78       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 48.992                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MEIO AMBIENTE   |             | A           | 550.000                 | 62.654          | 11       | 48.992         | 78       | 48.992     | 78       | 48.992                        | 78       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 48.992                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1226  | F           | B           |                         | -487.346        | -89      | 48.992         | 78       | 48.992     | 78       | 48.992                        | 78       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 48.992                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMPENSAÇÃO AMBIENTAL   |             | A           | 550.000                 | 62.654          | 11       | 48.992         | 78       | 48.992     | 78       | 48.992                        | 78       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 48.992                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.782.6210.1226.0002   |             | B           |                         | -487.346        | -89      | 48.992         | 78       | 48.992     | 78       | 48.992                        | 78       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 48.992                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - DER-DF -<br>DISTRITO FEDERAL                        |             | A           | 550.000                 | 62.654          | 11       | 48.992         | 78       | 48.992     | 78       | 48.992                        | 78       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 48.992                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6216  |             | B           |                         | 56.569.552      | 13       | 78.879.582     | 16       | 8.577.018  | 2        | 8.577.018                     | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 8.577.018                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MOBILIDADE URBANA   |             | A           | 433.515.021             | 490.084.573     | 113      | 78.879.582     | 16       | 8.577.018  | 2        | 8.577.018                     | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 8.577.018                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1475  | F           | B           |                         | 6.241.224       | 6        | 19.467.657     | 17       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS   |             | A           | 110.107.896             | 116.349.120     | 106      | 19.467.657     | 17       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.782.6216.1475.1199   |             | B           |                         | 6.241.224       | 6        | 19.467.657     | 17       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-<br>RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 110.107.896             | 116.349.120     | 106      | 19.467.657     | 17       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 1968  | F           | B           |                             | -1.027.806          | -51      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS  |             | A           | 2.000.000                   | 972.194             | 49       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 26.782.6216.1968.0013   |             | B           |                             | -1.027.806          | -51      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER-DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 2.000.000                   | 972.194             | 49       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2885  | F           | B           |                             | -334.895            | -12      | 930.506   | 37       | 308.558        | 12       | 308.558                           | 12       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 308.558                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS   |             | A           | 2.849.991                   | 2.515.096           | 88       | 930.506   | 37       | 308.558        | 12       | 308.558                           | 12       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 308.558                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 26.782.6216.2885.0001   |             | B           |                             | -334.895            | -12      | 930.506   | 37       | 308.558        | 12       | 308.558                           | 12       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 308.558                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.849.991                   | 2.515.096           | 88       | 930.506   | 37       | 308.558        | 12       | 308.558                           | 12       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 308.558                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3005  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS   |             | A           | 15.000.000                  | 15.000.000          | 100      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 26.782.6216.3005.0015   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS--DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 15.000.000                  | 15.000.000          | 100      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3467  | F           | B           |                             | -83.400             | -5       | 20.348    | 1        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS   |             | A           | 1.716.179                   | 1.632.779           | 95       | 20.348    | 1        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 26.782.6216.3467.9549   |             | B           |                         | -83.400         | -5       | 20.348    | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL             | A           |             | 1.716.179               | 1.632.779       | 95       | 20.348    | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4039  | F           | B           |                         | 1.346.347       | 9        | 4.472.645 | 27       | 2.050.621  | 12       | 2.050.621                     | 12       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.050.621                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  | A           |             | 15.068.144              | 16.414.491      | 109      | 4.472.645 | 27       | 2.050.621  | 12       | 2.050.621                     | 12       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.050.621                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.782.6216.4039.0002   |             | B           |                         | 1.346.347       | 9        | 4.472.645 | 27       | 2.050.621  | 12       | 2.050.621                     | 12       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.050.621                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL                | A           |             | 15.068.144              | 16.414.491      | 109      | 4.472.645 | 27       | 2.050.621  | 12       | 2.050.621                     | 12       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.050.621                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4195  | F           | B           |                         | 4.031.339       | 17       | 7.225.430 | 26       | 6.158.512  | 22       | 6.158.512                     | 22       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.158.512                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS   | A           |             | 24.188.400              | 28.219.739      | 117      | 7.225.430 | 26       | 6.158.512  | 22       | 6.158.512                     | 22       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.158.512                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.782.6216.4195.0001   |             | B           |                         | 4.031.339       | 17       | 7.225.430 | 26       | 6.158.512  | 22       | 6.158.512                     | 22       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.158.512                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL | A           |             | 24.188.400              | 28.219.739      | 117      | 7.225.430 | 26       | 6.158.512  | 22       | 6.158.512                     | 22       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.158.512                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4993  | F           | B           |                         | -608.200        | -61      | 303.451   | 77       | 59.327     | 15       | 59.327                        | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 59.327                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS                                | A           |             | 1.000.000               | 391.800         | 39       | 303.451   | 77       | 59.327     | 15       | 59.327                        | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 59.327                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.782.6216.4993.0001   |             | B           |                         | -608.200        | -61      | 303.451   | 77       | 59.327     | 15       | 59.327                        | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 59.327                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS- DER-DF- DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.000.000               | 391.800         | 39       | 303.451        | 77       | 59.327     | 15       | 59.327                        | 15       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 59.327                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 5745   | F           | B           |                         | 39.000.000      | 23       | 22.455.009     | 11       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA   |             | A           | 167.480.326             | 206.480.326     | 123      | 22.455.009     | 11       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.782.6216.5745.0003  |             | B           |                         | 39.000.000      | 23       | 22.455.009     | 11       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA--DISTRITO FEDERAL                       |             | A           | 167.480.326             | 206.480.326     | 123      | 22.455.009     | 11       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 5902   | F           | B           |                         | 8.004.943       | 9        | 24.004.537     | 24       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE VIADUTO  |             | A           | 94.104.085              | 102.109.028     | 109      | 24.004.537     | 24       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.782.6216.5902.0011  |             | B           |                         | 8.004.943       | 9        | 24.004.537     | 24       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE VIADUTO- CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER- DISTRITO FEDERAL       |             | A           | 94.104.085              | 102.109.028     | 109      | 24.004.537     | 24       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | 21.964.946      | 34       | 17.573.224     | 20       | 10.695.996 | 12       | 10.695.996                    | 12       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 10.695.996                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 64.960.449              | 86.925.395      | 134      | 17.573.224     | 20       | 10.695.996 | 12       | 10.695.996                    | 12       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 10.695.996                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2541   | F           | B           |                         | 14.519.000      | 28       | 6.169.602      | 9        | 2.760.839  | 4        | 2.760.839                     | 4        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.760.839                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO                                    |             | A           | 52.740.449              | 67.259.449      | 128      | 6.169.602      | 9        | 2.760.839  | 4        | 2.760.839                     | 4        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.760.839                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.782.6217.2541.0001  |             | B           |                         | 13.819.000      | 30       | 4.993.614      | 8        | 1.584.851  | 3        | 1.584.851                     | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.584.851                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 45.879.999              | 59.698.999      | 130      | 4.993.614      | 8        | 1.584.851  | 3        | 1.584.851                     | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.584.851                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.782.6217.2541.0004   |             | B           |                         | 700.000         | 10       | 1.175.988      | 16       | 1.175.988  | 16       | 1.175.988                     | 16       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.175.988                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 6.860.450               | 7.560.450       | 110      | 1.175.988      | 16       | 1.175.988  | 16       | 1.175.988                     | 16       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.175.988                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2904  |             | F           | B                       | -350.000        | -12      | 225.000        | 9        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO  |             | A           | 2.940.000               | 2.590.000       | 88       | 225.000        | 9        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.782.6217.2904.0001   |             | B           |                         | -350.000        | -12      | 225.000        | 9        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO-DER-DF- SOBRADINHO   |             | A           | 2.940.000               | 2.590.000       | 88       | 225.000        | 9        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4197  |             | F           | B                       | 7.795.946       | 182      | 10.263.622     | 85       | 7.020.314  | 58       | 7.020.314                     | 58       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.020.314                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS   |             | A           | 4.280.000               | 12.075.946      | 282      | 10.263.622     | 85       | 7.020.314  | 58       | 7.020.314                     | 58       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.020.314                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.782.6217.4197.0001   |             | B           |                         | 7.795.946       | 195      | 9.984.693      | 85       | 7.020.314  | 60       | 7.020.314                     | 60       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.020.314                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** * ) MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA-HORIZONTAL E VERTICAL - PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 4.000.000               | 11.795.946      | 295      | 9.984.693      | 85       | 7.020.314  | 60       | 7.020.314                     | 60       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.020.314                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.782.6217.4197.0010   |             | B           |                         | 0               | 0        | 278.929        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA-HORIZONTAL E VERTICAL - PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 280.000                 | 280.000         | 100      | 278.929        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 4198   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 915.000   | 18       | 914.843    | 18       | 914.843                       | 18       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 914.843                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA   |             | A           | 5.000.000               | 5.000.000       | 100      | 915.000   | 18       | 914.843    | 18       | 914.843                       | 18       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 914.843                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.782.6217.4198.0002  |             | B           |                         | 0               | 0        | 915.000   | 18       | 914.843    | 18       | 914.843                       | 18       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 914.843                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** * ) MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA-PRÉVENTIVA E CORRETIVA - DER-DF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 5.000.000               | 5.000.000       | 100      | 915.000   | 18       | 914.843    | 18       | 914.843                       | 18       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 914.843                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846  |             | B           |                         | -5.870.576      | -60      | 632.151   | 16       | 620.848    | 16       | 620.848                       | 16       | 0                           | 0        | 65.930                      | 0                         | 554.918                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 9.832.255               | 3.961.679       | 40       | 632.151   | 16       | 620.848    | 16       | 620.848                       | 16       | 0                           | 0        | 65.930                      | 0                         | 554.918                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | -5.870.576      | -60      | 632.151   | 16       | 620.848    | 16       | 620.848                       | 16       | 0                           | 0        | 65.930                      | 0                         | 554.918                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 9.832.255               | 3.961.679       | 40       | 632.151   | 16       | 620.848    | 16       | 620.848                       | 16       | 0                           | 0        | 65.930                      | 0                         | 554.918                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9001   | F           | B           |                         | -866.576        | -79      | 95.015    | 42       | 83.712     | 37       | 83.712                        | 37       | 0                           | 0        | 26.765                      | 0                         | 56.947                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  |             | A           | 1.092.728               | 226.152         | 21       | 95.015    | 42       | 83.712     | 37       | 83.712                        | 37       | 0                           | 0        | 26.765                      | 0                         | 56.947                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.846.0001.9001.6171  |             | B           |                         | -866.576        | -79      | 95.015    | 42       | 83.712     | 37       | 83.712                        | 37       | 0                           | 0        | 26.765                      | 0                         | 56.947                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR-PLANO PILOTO .                     |             | A           | 1.092.728               | 226.152         | 21       | 95.015    | 42       | 83.712     | 37       | 83.712                        | 37       | 0                           | 0        | 26.765                      | 0                         | 56.947                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9033   | F           | B           |                         | -3.336.000      | -49      | 497.971   | 15       | 497.971    | 15       | 497.971                       | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 497.971                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO   |             | A           | 6.739.527               | 3.403.527       | 51       | 497.971   | 15       | 497.971    | 15       | 497.971                       | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 497.971                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Liquidado  |          |                               |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 26.846.0001.9033.6972   |             | B           |                         | -3.336.000      | -49      | 497.971   | 15       | 497.971    | 15       | 497.971                       | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 497.971                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PAGAMENTO PASEP SOBRE RECEITAS E REPASSES/TRANSFERÊNCIAS-DE-DF- PLANO PILOTO . |             | A           | 6.739.527               | 3.403.527       | 51       | 497.971   | 15       | 497.971    | 15       | 497.971                       | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 497.971                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050  | F           | B           |                         | -1.668.000      | -83      | 39.166    | 12       | 39.166     | 12       | 39.166                        | 12       | 0                           | 0        | 39.166                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  |             | A           | 2.000.000               | 332.000         | 17       | 39.166    | 12       | 39.166     | 12       | 39.166                        | 12       | 0                           | 0        | 39.166                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.846.0001.9050.0011   |             | B           |                         | -1.668.000      | -83      | 39.166    | 12       | 39.166     | 12       | 39.166                        | 12       | 0                           | 0        | 39.166                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DIVERSAS - DER-DF- PLANO PILOTO .   |             | A           | 2.000.000               | 332.000         | 17       | 39.166    | 12       | 39.166     | 12       | 39.166                        | 12       | 0                           | 0        | 39.166                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -2.126.999      | -39      | 528.756   | 16       | 505.013    | 15       | 505.013                       | 15       | 0                           | 0        | 489.277                     | 0                         | 15.736                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 5.451.198               | 3.324.199       | 61       | 528.756   | 16       | 505.013    | 15       | 505.013                       | 15       | 0                           | 0        | 489.277                     | 0                         | 15.736                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 782   |             | B           |                         | 1.490.182       | 204      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO   |             | A           | 731.197                 | 2.221.379       | 304      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6216  |             | B           |                         | 1.490.182       | 204      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MOBILIDADE URBANA   |             | A           | 731.197                 | 2.221.379       | 304      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3005  | F           | B           |                         | 1.490.182       | 204      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS  |             | A           | 731.197                 | 2.221.379       | 304      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.782.6216.3005.0012  |             | B           |                         | 1.490.182       | 204      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF 140-<br>SÃO SEBASTIÃO                           |             | A           | 731.197                 | 2.221.379       | 304      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846  |             | B           |                         | -3.617.181      | -77      | 528.756   | 48       | 505.013    | 46       | 505.013                       | 46       | 0                           | 0        | 489.277                     | 0                         | 15.736                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 4.720.001               | 1.102.820       | 23       | 528.756   | 48       | 505.013    | 46       | 505.013                       | 46       | 0                           | 0        | 489.277                     | 0                         | 15.736                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | -3.617.181      | -77      | 528.756   | 48       | 505.013    | 46       | 505.013                       | 46       | 0                           | 0        | 489.277                     | 0                         | 15.736                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 4.720.001               | 1.102.820       | 23       | 528.756   | 48       | 505.013    | 46       | 505.013                       | 46       | 0                           | 0        | 489.277                     | 0                         | 15.736                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9009   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 10.829    | 9        | 10.619     | 9        | 10.619                        | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.619                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE<br>MULTAS DE TRÂNSITO                     |             | A           | 120.001                 | 120.001         | 100      | 10.829    | 9        | 10.619     | 9        | 10.619                        | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.619                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9009.0002  |             | B           |                         | 0               | 0        | 10.829    | 9        | 10.619     | 9        | 10.619                        | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.619                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE<br>MULTAS DE TRÂNSITO-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 120.001                 | 120.001         | 100      | 10.829    | 9        | 10.619     | 9        | 10.619                        | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.619                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041   | F           | B           |                         | -3.557.431      | -79      | 489.277   | 52       | 489.277    | 52       | 489.277                       | 52       | 0                           | 0        | 489.277                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO             |             | A           | 4.500.000               | 942.569         | 21       | 489.277   | 52       | 489.277    | 52       | 489.277                       | 52       | 0                           | 0        | 489.277                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0013  |             | B           |                         | -3.557.431      | -79      | 489.277   | 52       | 489.277    | 52       | 489.277                       | 52       | 0                           | 0        | 489.277                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL  |             | A           | 4.500.000               | 942.569         | 21       | 489.277        | 52       | 489.277    | 52       | 489.277                       | 52       | 0                           | 0                 | 489.277                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9093  | F           | B           |                         | -59.750         | -60      | 28.650         | 71       | 5.116      | 13       | 5.116                         | 13       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 5.116                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                       |             | A           | 100.000                 | 40.250          | 40       | 28.650         | 71       | 5.116      | 13       | 5.116                         | 13       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 5.116                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0011   |             | B           |                         | -59.750         | -60      | 28.650         | 71       | 5.116      | 13       | 5.116                         | 13       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 5.116                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 100.000                 | 40.250          | 40       | 28.650         | 71       | 5.116      | 13       | 5.116                         | 13       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 5.116                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>26205 - DEPARTAMENTO DE<br>ESTRADAS DE RODAGEM          | F           | B           |                         | -105.283.789    | -14      | 142.135.178    | 22       | 54.881.303 | 8        | 54.881.303                    | 8        | 0                           | 0                 | 27.888.735                  | 0                         | 26.992.568                   | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 758.540.569             | 653.256.780     | 86       | 142.135.178    | 22       | 54.881.303 | 8        | 54.881.303                    | 8        | 0                           | 0                 | 27.888.735                  | 0                         | 26.992.568                   | 0                  | 0                           | 0                          |
|   | T           | A           | 758.540.569             | 653.256.780     | 86       | 142.135.178    | 22       | 54.881.303 | 8        | 54.881.303                    | 8        | 0                           | 0                 | 27.888.735                  | 0                         | 26.992.568                   | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado   |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c           | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |             |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 26  |             | B           |                         | -180.492.626    | -32      | 317.583.996 | 84       | 64.281.900 | 17       | 64.095.416                    | 17       | 186.484                     | 0        | 44.599.816                  | 0                         | 19.495.600                   | 186.484            | 0                           | 0                          |
| TRANSPORTE.   |             | A           | 560.607.365             | 380.114.739     | 68       | 317.583.996 | 84       | 64.281.900 | 17       | 64.095.416                    | 17       | 186.484                     | 0        | 44.599.816                  | 0                         | 19.495.600                   | 186.484            | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -164.651.524    | -58      | 97.781.316  | 81       | 49.486.877 | 41       | 49.486.877                    | 41       | 0                           | 0        | 43.057.247                  | 0                         | 6.429.630                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 286.049.862             | 121.398.338     | 42       | 97.781.316  | 81       | 49.486.877 | 41       | 49.486.877                    | 41       | 0                           | 0        | 43.057.247                  | 0                         | 6.429.630                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8216  |             | B           |                         | -164.651.524    | -58      | 97.781.316  | 81       | 49.486.877 | 41       | 49.486.877                    | 41       | 0                           | 0        | 43.057.247                  | 0                         | 6.429.630                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                            |             | A           | 286.049.862             | 121.398.338     | 42       | 97.781.316  | 81       | 49.486.877 | 41       | 49.486.877                    | 41       | 0                           | 0        | 43.057.247                  | 0                         | 6.429.630                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3983  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 78.250      | 8        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E<br>AUDITORIAS                           |             | A           | 1.000.000               | 1.000.000       | 100      | 78.250      | 8        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.122.8216.3983.0004   |             | B           |                         | 0               | 0        | 78.250      | 8        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E<br>AUDITORIAS - METRÔ - ÁGUAS<br>CLARAS |             | A           | 1.000.000               | 1.000.000       | 100      | 78.250      | 8        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -156.046.040    | -64      | 74.727.058  | 84       | 43.057.247 | 48       | 43.057.247                    | 48       | 0                           | 0        | 43.057.247                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 245.008.001             | 88.961.961      | 36       | 74.727.058  | 84       | 43.057.247 | 48       | 43.057.247                    | 48       | 0                           | 0        | 43.057.247                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.122.8216.8502.6139   |             | B           |                         | -156.046.040    | -64      | 74.727.058  | 84       | 43.057.247 | 48       | 43.057.247                    | 48       | 0                           | 0        | 43.057.247                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>METRÔ-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 245.008.001             | 88.961.961      | 36       | 74.727.058  | 84       | 43.057.247 | 48       | 43.057.247                    | 48       | 0                           | 0        | 43.057.247                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8504  | F           | B           |                         | -8.452.190      | -27      | 15.894.800 | 71       | 5.058.605  | 23       | 5.058.605                     | 23       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.058.605                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                              |             | A           | 30.791.861              | 22.339.671      | 73       | 15.894.800 | 71       | 5.058.605  | 23       | 5.058.605                     | 23       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.058.605                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.122.8216.8504.6138   |             | B           |                         | -8.452.190      | -27      | 15.894.800 | 71       | 5.058.605  | 23       | 5.058.605                     | 23       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.058.605                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-METRÔ- ÁGUAS CLARAS          |             | A           | 30.791.861              | 22.339.671      | 73       | 15.894.800 | 71       | 5.058.605  | 23       | 5.058.605                     | 23       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.058.605                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  | F           | B           |                         | -153.294        | -2       | 7.081.208  | 78       | 1.371.025  | 15       | 1.371.025                     | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.371.025                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                     |             | A           | 9.250.000               | 9.096.706       | 98       | 7.081.208  | 78       | 1.371.025  | 15       | 1.371.025                     | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.371.025                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.122.8216.8517.6137   |             | B           |                         | -153.294        | -2       | 7.081.208  | 78       | 1.371.025  | 15       | 1.371.025                     | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.371.025                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-METRÔ- ÁGUAS CLARAS |             | A           | 9.250.000               | 9.096.706       | 98       | 7.081.208  | 78       | 1.371.025  | 15       | 1.371.025                     | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.371.025                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | 2.273.339       | 75       | 4.871.296  | 92       | 47.530     | 1        | 47.530                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 47.530                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 3.030.000               | 5.303.339       | 175      | 4.871.296  | 92       | 47.530     | 1        | 47.530                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 47.530                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8216  |             | B           |                         | 2.273.339       | 75       | 4.871.296  | 92       | 47.530     | 1        | 47.530                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 47.530                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                           |             | A           | 3.030.000               | 5.303.339       | 175      | 4.871.296  | 92       | 47.530     | 1        | 47.530                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 47.530                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  | F           | B           |                         | 2.273.339       | 75       | 4.871.296  | 92       | 47.530     | 1        | 47.530                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 47.530                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   |             | A           | 3.030.000               | 5.303.339       | 175      | 4.871.296  | 92       | 47.530     | 1        | 47.530                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 47.530                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 26.126.8216.2557.2577  |             | B           |                         | 2.273.339       | 75       | 4.871.296      | 92       | 47.530     | 1        | 47.530                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 47.530                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-METRÔ-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.030.000               | 5.303.339       | 175      | 4.871.296      | 92       | 47.530     | 1        | 47.530                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 47.530                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 128  |             | B           |                         | 0               | 0        | 8.772          | 4        | 7.272      | 4        | 7.272                         | 4        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 7.272                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.  |             | A           | 200.000                 | 200.000         | 100      | 8.772          | 4        | 7.272      | 4        | 7.272                         | 4        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 7.272                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6216   |             | B           |                         | 0               | 0        | 8.772          | 4        | 7.272      | 4        | 7.272                         | 4        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 7.272                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| MOBILIDADE URBANA  |             | A           | 200.000                 | 200.000         | 100      | 8.772          | 4        | 7.272      | 4        | 7.272                         | 4        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 7.272                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4088   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 8.772          | 4        | 7.272      | 4        | 7.272                         | 4        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 7.272                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  |             | A           | 200.000                 | 200.000         | 100      | 8.772          | 4        | 7.272      | 4        | 7.272                         | 4        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 7.272                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.128.6216.4088.0061  |             | B           |                         | 0               | 0        | 8.772          | 4        | 7.272      | 4        | 7.272                         | 4        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 7.272                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ÁREA FIM DO METRÔ- ÁGUAS CLARAS                              |             | A           | 200.000                 | 200.000         | 100      | 8.772          | 4        | 7.272      | 4        | 7.272                         | 4        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 7.272                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 131  |             | B           |                         | -506            | 0        | 104.494        | 64       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.  |             | A           | 165.000                 | 164.494         | 100      | 104.494        | 64       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8216   |             | B           |                         | -506            | 0        | 104.494        | 64       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 165.000                 | 164.494         | 100      | 104.494        | 64       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |           | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                            |          |                                    | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |   |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|-----------|----------------|----------|--------------------------------------|----------|------------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|---|
|  |             |             |                             |                     |          | %         | c/b       |                |          | Total<br>Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total<br>Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |   |
|  |             |             |                             |                     |          |           |           |                |          |                                      |          |                                    |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                | c |
| 8505   | F           | B           |                             | -506                | 0        |           | 104.494   | 64             | 0        | 0                                    | 0        | 0                                  | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |   |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA   |             | A           | 165.000                     | 164.494             | 100      |           | 104.494   | 64             | 0        | 0                                    | 0        | 0                                  | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |   |
| 26.131.8216.8505.0010  |             | B           |                             | -506                | 0        |           | 104.494   | 64             | 0        | 0                                    | 0        | 0                                  | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |   |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA -<br>DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 165.000                     | 164.494             | 100      |           | 104.494   | 64             | 0        | 0                                    | 0        | 0                                  | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |   |
| 451  |             | B           |                             | -900.003            | -7       |           | 8.530.163 | 70             | 529.293  | 4                                    | 342.809  | 3                                  | 186.484           | 2                               | 0                             | 0                                | 342.809                | 186.484                         | 0                              | 0 |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA   |             | A           | 13.150.000                  | 12.249.997          | 93       |           | 8.530.163 | 70             | 529.293  | 4                                    | 342.809  | 3                                  | 186.484           | 2                               | 0                             | 0                                | 342.809                | 186.484                         | 0                              | 0 |
| 6216   |             | B           |                             | 0                   | 0        |           | 2.350.000 | 100            | 186.484  | 8                                    | 0        | 0                                  | 186.484           | 8                               | 0                             | 0                                | 0                      | 186.484                         | 0                              | 0 |
| MOBILIDADE URBANA  |             | A           | 2.350.000                   | 2.350.000           | 100      |           | 2.350.000 | 100            | 186.484  | 8                                    | 0        | 0                                  | 186.484           | 8                               | 0                             | 0                                | 0                      | 186.484                         | 0                              | 0 |
| 3087   | F           | B           |                             | 0                   | 0        |           | 2.350.000 | 100            | 186.484  | 8                                    | 0        | 0                                  | 186.484           | 8                               | 0                             | 0                                | 0                      | 186.484                         | 0                              | 0 |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>ACESSIBILIDADE                           |             | A           | 2.350.000                   | 2.350.000           | 100      |           | 2.350.000 | 100            | 186.484  | 8                                    | 0        | 0                                  | 186.484           | 8                               | 0                             | 0                                | 0                      | 186.484                         | 0                              | 0 |
| 26.451.6216.3087.0002  |             | B           |                             | 0                   | 0        |           | 2.350.000 | 100            | 186.484  | 8                                    | 0        | 0                                  | 186.484           | 8                               | 0                             | 0                                | 0                      | 186.484                         | 0                              | 0 |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>ACESSIBILIDADE-METRÔ-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 2.350.000                   | 2.350.000           | 100      |           | 2.350.000 | 100            | 186.484  | 8                                    | 0        | 0                                  | 186.484           | 8                               | 0                             | 0                                | 0                      | 186.484                         | 0                              | 0 |
| 8216   |             | B           |                             | -900.003            | -8       |           | 6.180.163 | 62             | 342.809  | 3                                    | 342.809  | 3                                  | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 342.809                | 0                               | 0                              | 0 |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                       |             | A           | 10.800.000                  | 9.899.997           | 92       |           | 6.180.163 | 62             | 342.809  | 3                                    | 342.809  | 3                                  | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 342.809                | 0                               | 0                              | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2396   | F           | B           |                         | -900.003        | -8       | 6.180.163      | 62       | 342.809    | 3        | 342.809                       | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 342.809                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                 | A           |             | 10.800.000              | 9.899.997       | 92       | 6.180.163      | 62       | 342.809    | 3        | 342.809                       | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 342.809                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.451.8216.2396.5286  |             | B           |                         | -900.003        | -8       | 6.180.163      | 62       | 342.809    | 3        | 342.809                       | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 342.809                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-METRÔ-DISTRITO FEDERAL | A           |             | 10.800.000              | 9.899.997       | 92       | 6.180.163      | 62       | 342.809    | 3        | 342.809                       | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 342.809                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 453  |             | B           |                         | -13.685.655     | -6       | 199.934.284    | 88       | 12.116.447 | 5        | 12.116.447                    | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 12.116.447                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS  | A           |             | 241.058.796             | 227.373.141     | 94       | 199.934.284    | 88       | 12.116.447 | 5        | 12.116.447                    | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 12.116.447                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6216   |             | B           |                         | -13.685.655     | -6       | 199.934.284    | 88       | 12.116.447 | 5        | 12.116.447                    | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 12.116.447                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| MOBILIDADE URBANA  | A           |             | 241.058.796             | 227.373.141     | 94       | 199.934.284    | 88       | 12.116.447 | 5        | 12.116.447                    | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 12.116.447                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2756   | F           | B           |                         | -23.685.655     | -15      | 125.848.024    | 92       | 12.116.447 | 9        | 12.116.447                    | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 12.116.447                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO  | A           |             | 160.861.172             | 137.175.517     | 85       | 125.848.024    | 92       | 12.116.447 | 9        | 12.116.447                    | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 12.116.447                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 26.453.6216.2756.6137  |             | B           |                         | -23.685.655     | -15      | 125.848.024    | 92       | 12.116.447 | 9        | 12.116.447                    | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 12.116.447                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-DF                                       | A           |             | 160.861.172             | 137.175.517     | 85       | 125.848.024    | 92       | 12.116.447 | 9        | 12.116.447                    | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 12.116.447                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3007   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 34.428.221     | 71       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ  | A           |             | 48.174.677              | 48.174.677      | 100      | 34.428.221     | 71       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 26.453.6216.3007.0003  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 34.428.221         | 71       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ--<br>DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 48.174.677                  | 48.174.677          | 100      | 34.428.221         | 71       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3277   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 29.372.947         | 100      | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA<br>METROVIÁRIO   |             | A           | 29.372.947                  | 29.372.947          | 100      | 29.372.947         | 100      | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 26.453.6216.3277.0001  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 29.372.947         | 100      | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ( ** ) MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA<br>METROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL                          |             | A           | 29.372.947                  | 29.372.947          | 100      | 29.372.947         | 100      | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3467   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 198.303            | 10       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  |             | A           | 2.000.000                   | 2.000.000           | 100      | 198.303            | 10       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 26.453.6216.3467.0091  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 198.303            | 10       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--<br>DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 2.000.000                   | 2.000.000           | 100      | 198.303            | 10       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3711   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 88.000             | 59       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E<br>PESQUISAS   |             | A           | 150.000                     | 150.000             | 100      | 88.000             | 59       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 26.453.6216.3711.0001  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 88.000             | 59       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E<br>PESQUISAS - DESPESAS<br>DISCRICIONÁRIAS - DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 150.000                     | 150.000             | 100      | 88.000             | 59       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 5002   | F           | B           |                             | 10.000.000          | 2000     | 9.998.788          | 95       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO                   |             | A           | 500.000                     | 10.500.000          | 2100     | 9.998.788          | 95       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 26.453.6216.5002.0001  |             | B           |                             | 10.000.000          | 2000     | 9.998.788          | 95       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 500.000                     | 10.500.000          | 2100     | 9.998.788          | 95       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 846  |             | B           |                             | -3.528.277          | -21      | 6.353.671          | 47       | 2.094.482      | 16       | 2.094.482                         | 16       | 0                               | 0        | 1.542.569                       | 0                             | 551.913                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 16.953.707                  | 13.425.430          | 79       | 6.353.671          | 47       | 2.094.482      | 16       | 2.094.482                         | 16       | 0                               | 0        | 1.542.569                       | 0                             | 551.913                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001   |             | B           |                             | -3.528.277          | -21      | 6.353.671          | 47       | 2.094.482      | 16       | 2.094.482                         | 16       | 0                               | 0        | 1.542.569                       | 0                             | 551.913                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 16.953.707                  | 13.425.430          | 79       | 6.353.671          | 47       | 2.094.482      | 16       | 2.094.482                         | 16       | 0                               | 0        | 1.542.569                       | 0                             | 551.913                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9001   | F           | B           |                             | -3.175.565          | -31      | 1.658.912          | 23       | 1.557.474      | 22       | 1.557.474                         | 22       | 0                               | 0        | 1.542.569                       | 0                             | 14.904                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                  |             | A           | 10.403.707                  | 7.228.142           | 69       | 1.658.912          | 23       | 1.557.474      | 22       | 1.557.474                         | 22       | 0                               | 0        | 1.542.569                       | 0                             | 14.904                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 26.846.0001.9001.0002  |             | B           |                             | -3.175.565          | -31      | 1.658.912          | 23       | 1.557.474      | 22       | 1.557.474                         | 22       | 0                               | 0        | 1.542.569                       | 0                             | 14.904                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-METRÔ-DISTRITO FEDERAL           |             | A           | 10.403.707                  | 7.228.142           | 69       | 1.658.912          | 23       | 1.557.474      | 22       | 1.557.474                         | 22       | 0                               | 0        | 1.542.569                       | 0                             | 14.904                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9057   | F           | B           |                             | -349.860            | -7       | 4.499.825          | 97       | 361.868        | 8        | 361.868                           | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 361.868                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS                                 |             | A           | 5.000.000                   | 4.650.140           | 93       | 4.499.825          | 97       | 361.868        | 8        | 361.868                           | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 361.868                          | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Despesa Correntes               |          |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 26.846.0001.9057.0006  |             | B           |                             | -349.860            | -7       | 4.499.825          | 97       | 361.868        | 8        | 361.868                           | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 361.868                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E<br>TRIBUTOS-DISTRITO FEDERAL                             |             | A           | 5.000.000                   | 4.650.140           | 93       | 4.499.825          | 97       | 361.868        | 8        | 361.868                           | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 361.868                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9093   | F           | B           |                             | -2.853              | 0        | 194.934            | 13       | 175.140        | 11       | 175.140                           | 11       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 175.140                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                            |             | A           | 1.550.000                   | 1.547.147           | 100      | 194.934            | 13       | 175.140        | 11       | 175.140                           | 11       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 175.140                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 26.846.0001.9093.0055  |             | B           |                             | -2.853              | 0        | 194.934            | 13       | 175.140        | 11       | 175.140                           | 11       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 175.140                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 1.550.000                   | 1.547.147           | 100      | 194.934            | 13       | 175.140        | 11       | 175.140                           | 11       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 175.140                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| Total da Unidade<br>26206 - COMPANHIA DO<br>METROPOLITANO DO DISTRITO<br>FEDERAL | F           | B           |                             | -180.492.626        | -32      | 317.583.996        | 84       | 64.281.900     | 17       | 64.095.416                        | 17       | 186.484                         | 0        | 44.599.816                      | 0                             | 19.495.600                       | 186.484                | 0                               | 0                              |
|  |             | A           | 560.607.365                 | 380.114.739         | 68       | 317.583.996        | 84       | 64.281.900     | 17       | 64.095.416                        | 17       | 186.484                         | 0        | 44.599.816                      | 0                             | 19.495.600                       | 186.484                | 0                               | 0                              |
|  |             | T           | 560.607.365                 | 380.114.739         | 68       | 317.583.996        | 84       | 64.281.900     | 17       | 64.095.416                        | 17       | 186.484                         | 0        | 44.599.816                      | 0                             | 19.495.600                       | 186.484                | 0                               | 0                              |
| Total do Órgão<br>26 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>TRANSPORTE E MOB. DO DF        | F           | B           |                             | -1.059.257.036      | -42      | 780.315.127        | 52       | 378.342.361    | 25       | 376.664.560                       | 25       | 1.677.800                       | 0        | 87.312.602                      | 0                             | 289.351.958                      | 1.677.800              | 0                               | 0                              |
|  |             | A           | 2.550.565.789               | 1.491.308.753       | 58       | 780.315.127        | 52       | 378.342.361    | 25       | 376.664.560                       | 25       | 1.677.800                       | 0        | 87.312.602                      | 0                             | 289.351.958                      | 1.677.800              | 0                               | 0                              |
|  |             | T           | 2.550.565.789               | 1.491.308.753       | 58       | 780.315.127        | 52       | 378.342.361    | 25       | 376.664.560                       | 25       | 1.677.800                       | 0        | 87.312.602                      | 0                             | 289.351.958                      | 1.677.800              | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 23   |             | B           |                         | -13.919.806     | -53      | 5.516.925      | 46       | 3.091.873  | 26       | 3.023.273                     | 25       | 68.600                      | 1                 | 1.917.080                   | 0                         | 1.106.193                    | 68.600             | 0                           | 0                          |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS.                                   |             | A           | 26.038.472              | 12.118.666      | 47       | 5.516.925      | 46       | 3.091.873  | 26       | 3.023.273                     | 25       | 68.600                      | 1                 | 1.917.080                   | 0                         | 1.106.193                    | 68.600             | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -11.823.846     | -77      | 2.708.148      | 75       | 2.264.839  | 62       | 2.247.839                     | 62       | 17.000                      | 0                 | 1.875.828                   | 0                         | 372.011                      | 17.000             | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                   |             | A           | 15.452.279              | 3.628.433       | 23       | 2.708.148      | 75       | 2.264.839  | 62       | 2.247.839                     | 62       | 17.000                      | 0                 | 1.875.828                   | 0                         | 372.011                      | 17.000             | 0                           | 0                          |
| 6203   |             | B           |                         | -291.900        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                 |             | A           | 350.000                 | 58.100          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2619   | F           | B           |                         | -291.900        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                    |             | A           | 350.000                 | 58.100          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.6203.2619.0015                                  |             | B           |                         | -291.900        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 350.000                 | 58.100          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8207   |             | B           |                         | -11.531.946     | -76      | 2.708.148      | 76       | 2.264.839  | 63       | 2.247.839                     | 63       | 17.000                      | 0                 | 1.875.828                   | 0                         | 372.011                      | 17.000             | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO        |             | A           | 15.102.279              | 3.570.333       | 24       | 2.708.148      | 76       | 2.264.839  | 63       | 2.247.839                     | 63       | 17.000                      | 0                 | 1.875.828                   | 0                         | 372.011                      | 17.000             | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | -7.142.056      | -73      | 1.875.828      | 72       | 1.875.828  | 72       | 1.875.828                     | 72       | 0                           | 0                 | 1.875.828                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                               |             | A           | 9.763.824               | 2.621.768       | 27       | 1.875.828      | 72       | 1.875.828  | 72       | 1.875.828                     | 72       | 0                           | 0                 | 1.875.828                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 23.122.8207.8502.0087  |             | B           |                         | -7.142.056      | -73      | 1.875.828      | 72       | 1.875.828  | 72       | 1.875.828                     | 72       | 0                           | 0        | 1.875.828                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 9.763.824               | 2.621.768       | 27       | 1.875.828      | 72       | 1.875.828  | 72       | 1.875.828                     | 72       | 0                           | 0        | 1.875.828                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | F           | B           |                         | -664.472        | -77      | 133.673        | 67       | 133.673    | 67       | 133.673                       | 67       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 133.673                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  |             | A           | 862.855                 | 198.383         | 23       | 133.673        | 67       | 133.673    | 67       | 133.673                       | 67       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 133.673                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.8207.8504.0075  |             | B           |                         | -664.472        | -77      | 133.673        | 67       | 133.673    | 67       | 133.673                       | 67       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 133.673                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 862.855                 | 198.383         | 23       | 133.673        | 67       | 133.673    | 67       | 133.673                       | 67       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 133.673                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | F           | B           |                         | -3.725.418      | -83      | 698.647        | 93       | 255.338    | 34       | 238.338                       | 32       | 17.000                      | 2        | 0                           | 0                         | 238.338                      | 17.000             | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             | A           | 4.475.600               | 750.182         | 17       | 698.647        | 93       | 255.338    | 34       | 238.338                       | 32       | 17.000                      | 2        | 0                           | 0                         | 238.338                      | 17.000             | 0                           | 0                          |
| 23.122.8207.8517.0121  |             | B           |                         | -1.826.960      | -83      | 363.639        | 97       | 165.127    | 44       | 165.127                       | 44       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 165.127                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-CENTRO<br>DE CONVENÇÕES ULYSSES<br>GUIMARÃES-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.200.600               | 373.640         | 17       | 363.639        | 97       | 165.127    | 44       | 165.127                       | 44       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 165.127                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.8207.8517.0123  |             | B           |                         | -1.898.457      | -83      | 335.008        | 89       | 90.211     | 24       | 73.211                        | 19       | 17.000                      | 5        | 0                           | 0                         | 73.211                       | 17.000             | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-CENTRO<br>DE CONVENÇÕES ULYSSES<br>GUIMARÃES-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.275.000               | 376.543         | 17       | 335.008        | 89       | 90.211     | 24       | 73.211                        | 19       | 17.000                      | 5        | 0                           | 0                         | 73.211                       | 17.000             | 0                           | 0                          |
| 126  |             | B           |                         | 463.385         | 116      | 863.385        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                     |             | A           | 400.000                 | 863.385         | 216      | 863.385   | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8207  |             | B           |                         | 463.385         | 116      | 863.385   | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO            |             | A           | 400.000                 | 863.385         | 216      | 863.385   | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471  |             | F B         |                         | 463.385         | 116      | 863.385   | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                      |             | A           | 400.000                 | 863.385         | 216      | 863.385   | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.126.8207.1471.0056   |             | B           |                         | 463.385         | 116      | 863.385   | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 400.000                 | 863.385         | 216      | 863.385   | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | -119.262        | -83      | 23.738    | 100      | 6.267      | 26       | 6.267                         | 26       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.267                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                |             | A           | 143.000                 | 23.738          | 17       | 23.738    | 100      | 6.267      | 26       | 6.267                         | 26       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.267                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | -119.262        | -83      | 23.738    | 100      | 6.267      | 26       | 6.267                         | 26       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.267                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 143.000                 | 23.738          | 17       | 23.738    | 100      | 6.267      | 26       | 6.267                         | 26       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.267                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426  |             | F B         |                         | -119.262        | -83      | 23.738    | 100      | 6.267      | 26       | 6.267                         | 26       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.267                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA |             | A           | 143.000                 | 23.738          | 17       | 23.738    | 100      | 6.267      | 26       | 6.267                         | 26       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.267                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.421.6217.2426.0060   |             | B           |                         | -119.262        | -83      | 23.738    | 100      | 6.267      | 26       | 6.267                         | 26       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.267                        | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 143.000                 | 23.738          | 17       | 23.738         | 100      | 6.267      | 26       | 6.267                         | 26       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.267                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 451  |             | B           |                         | -2.511.940      | -76      | 341.935        | 44       | 16.433     | 2        | 16.433                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 16.433                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA   |             | A           | 3.288.121               | 776.181         | 24       | 341.935        | 44       | 16.433     | 2        | 16.433                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 16.433                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8207   |             | B           |                         | -2.511.940      | -76      | 341.935        | 44       | 16.433     | 2        | 16.433                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 16.433                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 3.288.121               | 776.181         | 24       | 341.935        | 44       | 16.433     | 2        | 16.433                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 16.433                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396   |             | F B         |                         | -2.511.940      | -76      | 341.935        | 44       | 16.433     | 2        | 16.433                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 16.433                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   |             | A           | 3.288.121               | 776.181         | 24       | 341.935        | 44       | 16.433     | 2        | 16.433                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 16.433                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.451.8207.2396.0062  |             | B           |                         | -2.511.940      | -76      | 341.935        | 44       | 16.433     | 2        | 16.433                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 16.433                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- EDIFICAÇÕES/EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.288.121               | 776.181         | 24       | 341.935        | 44       | 16.433     | 2        | 16.433                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 16.433                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 695  |             | B           |                         | 681.484         | 11       | 1.538.467      | 23       | 763.082    | 11       | 711.482                       | 11       | 51.600                      | 1        | 0                           | 0                         | 711.482                      | 51.600             | 0                           | 0                          |
| TURISMO  |             | A           | 6.005.072               | 6.686.556       | 111      | 1.538.467      | 23       | 763.082    | 11       | 711.482                       | 11       | 51.600                      | 1        | 0                           | 0                         | 711.482                      | 51.600             | 0                           | 0                          |
| 6207   |             | B           |                         | 681.484         | 11       | 1.538.467      | 23       | 763.082    | 11       | 711.482                       | 11       | 51.600                      | 1        | 0                           | 0                         | 711.482                      | 51.600             | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  |             | A           | 6.005.072               | 6.686.556       | 111      | 1.538.467      | 23       | 763.082    | 11       | 711.482                       | 11       | 51.600                      | 1        | 0                           | 0                         | 711.482                      | 51.600             | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 3854  | F           | B           |                         | -583.800        | -83      | 51.600    | 44       | 51.600     | 44       | 0                             | 0        | 51.600                      | 44       | 0                           | 0                         | 0                            | 51.600             | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS<br>TURISTICOS  |             | A           | 700.000                 | 116.200         | 17       | 51.600    | 44       | 51.600     | 44       | 0                             | 0        | 51.600                      | 44       | 0                           | 0                         | 0                            | 51.600             | 0                           | 0                          |
| 23.695.6207.3854.0001   |             | B           |                         | -583.800        | -83      | 51.600    | 44       | 51.600     | 44       | 0                             | 0        | 51.600                      | 44       | 0                           | 0                         | 0                            | 51.600             | 0                           | 0                          |
| Modernização de Equipamentos<br>Turísticos--DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 700.000                 | 116.200         | 17       | 51.600    | 44       | 51.600     | 44       | 0                             | 0        | 51.600                      | 44       | 0                           | 0                         | 0                            | 51.600             | 0                           | 0                          |
| 4199  | F           | B           |                         | 2.015.284       | 47       | 1.236.917 | 20       | 461.532    | 7        | 461.532                       | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 461.532                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE<br>BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO                       |             | A           | 4.305.072               | 6.320.356       | 147      | 1.236.917 | 20       | 461.532    | 7        | 461.532                       | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 461.532                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.695.6207.4199.0002   |             | B           |                         | 2.015.284       | 47       | 1.236.917 | 20       | 461.532    | 7        | 461.532                       | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 461.532                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE<br>BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO--<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 4.305.072               | 6.320.356       | 147      | 1.236.917 | 20       | 461.532    | 7        | 461.532                       | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 461.532                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9085  | F           | B           |                         | -750.000        | -75      | 249.950   | 100      | 249.950    | 100      | 249.950                       | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 249.950                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA<br>PROJETOS TURÍSTICOS                             |             | A           | 1.000.000               | 250.000         | 25       | 249.950   | 100      | 249.950    | 100      | 249.950                       | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 249.950                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.695.6207.9085.0093   |             | B           |                         | -750.000        | -75      | 249.950   | 100      | 249.950    | 100      | 249.950                       | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 249.950                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO A PROJETOS DE FOMENTO AO<br>TURISMO NO DISTRITO FEDERAL- 2024               |             | A           | 1.000.000               | 250.000         | 25       | 249.950   | 100      | 249.950    | 100      | 249.950                       | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 249.950                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | -609.627        | -81      | 41.252    | 29       | 41.252     | 29       | 41.252                        | 29       | 0                           | 0        | 41.252                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 750.000                 | 140.373         | 19       | 41.252    | 29       | 41.252     | 29       | 41.252                        | 29       | 0                           | 0        | 41.252                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Liquidado  |          |                               |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 0001  |             | B           |                         | -609.627        | -81      | 41.252    | 29       | 41.252     | 29       | 41.252                        | 29       | 0                           | 0        | 41.252                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 750.000                 | 140.373         | 19       | 41.252    | 29       | 41.252     | 29       | 41.252                        | 29       | 0                           | 0        | 41.252                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041  | F           | B           |                         | -201.686        | -81      | 16.388    | 34       | 16.388     | 34       | 16.388                        | 34       | 0                           | 0        | 16.388                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                    |             | A           | 250.000                 | 48.314          | 19       | 16.388    | 34       | 16.388     | 34       | 16.388                        | 34       | 0                           | 0        | 16.388                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.846.0001.9041.0117   |             | B           |                         | -201.686        | -81      | 16.388    | 34       | 16.388     | 34       | 16.388                        | 34       | 0                           | 0        | 16.388                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 250.000                 | 48.314          | 19       | 16.388    | 34       | 16.388     | 34       | 16.388                        | 34       | 0                           | 0        | 16.388                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050  | F           | B           |                         | -407.941        | -82      | 24.865    | 27       | 24.865     | 27       | 24.865                        | 27       | 0                           | 0        | 24.865                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                       |             | A           | 500.000                 | 92.059          | 18       | 24.865    | 27       | 24.865     | 27       | 24.865                        | 27       | 0                           | 0        | 24.865                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.846.0001.9050.0086   |             | B           |                         | -407.941        | -82      | 24.865    | 27       | 24.865     | 27       | 24.865                        | 27       | 0                           | 0        | 24.865                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 500.000                 | 92.059          | 18       | 24.865    | 27       | 24.865     | 27       | 24.865                        | 27       | 0                           | 0        | 24.865                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -444.151        | -81      | 67.445    | 64       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 550.000                 | 105.849         | 19       | 67.445    | 64       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | -444.151        | -81      | 67.445    | 64       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 550.000                 | 105.849         | 19       | 67.445    | 64       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 0001   |             | B           |                         | -444.151        | -81      | 67.445         | 64       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 550.000                 | 105.849         | 19       | 67.445         | 64       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9093   | F           | B           |                         | -444.151        | -81      | 67.445         | 64       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                              |             | A           | 550.000                 | 105.849         | 19       | 67.445         | 64       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0053  |             | B           |                         | -444.151        | -81      | 67.445         | 64       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 550.000                 | 105.849         | 19       | 67.445         | 64       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>TURISMO DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                         | -14.363.957     | -54      | 5.584.371      | 46       | 3.091.873  | 25       | 3.023.273                     | 25       | 68.600                      | 1        | 1.917.080                   | 0                         | 1.106.193                    | 68.600             | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 26.588.472              | 12.224.515      | 46       | 5.584.371      | 46       | 3.091.873  | 25       | 3.023.273                     | 25       | 68.600                      | 1        | 1.917.080                   | 0                         | 1.106.193                    | 68.600             | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 26.588.472              | 12.224.515      | 46       | 5.584.371      | 46       | 3.091.873  | 25       | 3.023.273                     | 25       | 68.600                      | 1        | 1.917.080                   | 0                         | 1.106.193                    | 68.600             | 0                           | 0                          |
| Total do Órgão<br>27 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>TURISMO DISTRITO FEDERAL         | F           | B           |                         | -14.363.957     | -54      | 5.584.371      | 46       | 3.091.873  | 25       | 3.023.273                     | 25       | 68.600                      | 1        | 1.917.080                   | 0                         | 1.106.193                    | 68.600             | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 26.588.472              | 12.224.515      | 46       | 5.584.371      | 46       | 3.091.873  | 25       | 3.023.273                     | 25       | 68.600                      | 1        | 1.917.080                   | 0                         | 1.106.193                    | 68.600             | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 26.588.472              | 12.224.515      | 46       | 5.584.371      | 46       | 3.091.873  | 25       | 3.023.273                     | 25       | 68.600                      | 1        | 1.917.080                   | 0                         | 1.106.193                    | 68.600             | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado |            | Total<br>d | Liquidado  |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|------------|-----------|------------|------------|------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |            | c         | %<br>c/b   |            | Total<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |            |           |            |            |            |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 15  |             | B           | -60.448.652             | -77             | 11.491.699 | 63        | 10.930.745 | 60         | 10.930.745 | 60       | 0                           | 0        | 10.003.151                  | 0                         | 927.593                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| URBANISMO.  |             | A           | 78.772.374              | 23              | 11.491.699 | 63        | 10.930.745 | 60         | 10.930.745 | 60       | 0                           | 0        | 10.003.151                  | 0                         | 927.593                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           | -59.573.702             | -77             | 11.444.279 | 63        | 10.914.419 | 60         | 10.914.419 | 60       | 0                           | 0        | 10.003.151                  | 0                         | 911.268                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                      |             | A           | 77.712.374              | 23              | 11.444.279 | 63        | 10.914.419 | 60         | 10.914.419 | 60       | 0                           | 0        | 10.003.151                  | 0                         | 911.268                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8208  |             | B           | -59.573.702             | -77             | 11.444.279 | 63        | 10.914.419 | 60         | 10.914.419 | 60       | 0                           | 0        | 10.003.151                  | 0                         | 911.268                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO URBANO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO           |             | A           | 77.712.374              | 23              | 11.444.279 | 63        | 10.914.419 | 60         | 10.914.419 | 60       | 0                           | 0        | 10.003.151                  | 0                         | 911.268                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           | -52.434.716             | -77             | 10.003.151 | 64        | 10.003.151 | 64         | 10.003.151 | 64       | 0                           | 0        | 10.003.151                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                  |             | A           | 67.968.145              | 23              | 10.003.151 | 64        | 10.003.151 | 64         | 10.003.151 | 64       | 0                           | 0        | 10.003.151                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.122.8208.8502.6982                                     |             | B           | -52.434.716             | -77             | 10.003.151 | 64        | 10.003.151 | 64         | 10.003.151 | 64       | 0                           | 0        | 10.003.151                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL            |             | A           | 67.968.145              | 23              | 10.003.151 | 64        | 10.003.151 | 64         | 10.003.151 | 64       | 0                           | 0        | 10.003.151                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | F           | B           | -3.445.619              | -78             | 581.441    | 59        | 581.441    | 59         | 581.441    | 59       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 581.441                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                   |             | A           | 4.423.059               | 22              | 581.441    | 59        | 581.441    | 59         | 581.441    | 59       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 581.441                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15.122.8208.8504.7010                                     |             | B           | -3.445.619              | -78             | 581.441    | 59        | 581.441    | 59         | 581.441    | 59       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 581.441                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 4.423.059               | 22              | 581.441    | 59        | 581.441    | 59         | 581.441    | 59       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 581.441                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |            |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517  | F           | B           | -3.693.367              | -69             | 859.687  | 53        | 329.827  | 20         | 329.827  | 20         | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 329.827                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                     |             | A           | 5.321.170               | 1.627.803       | 31       | 859.687   | 53       | 329.827    | 20       | 329.827    | 20       | 0                           | 0        | 0                           | 329.827                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 15.122.8208.8517.0131   |             | B           | -3.693.367              | -69             | 859.687  | 53        | 329.827  | 20         | 329.827  | 20         | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 329.827                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 5.321.170               | 1.627.803       | 31       | 859.687   | 53       | 329.827    | 20       | 329.827    | 20       | 0                           | 0        | 0                           | 329.827                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 126   |             | B           | -691.469                | -82             | 10.900   | 7         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 840.000                 | 148.531         | 18       | 10.900    | 7        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 8208  |             | B           | -691.469                | -82             | 10.900   | 7         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                      |             | A           | 840.000                 | 148.531         | 18       | 10.900    | 7        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 2557  | F           | B           | -691.469                | -82             | 10.900   | 7         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                   |             | A           | 840.000                 | 148.531         | 18       | 10.900    | 7        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 15.126.8208.2557.0018   |             | B           | -691.469                | -82             | 10.900   | 7         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 840.000                 | 148.531         | 18       | 10.900    | 7        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 421   |             | B           | -183.480                | -83             | 36.520   | 100       | 16.326   | 45         | 16.326   | 45         | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 16.326                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 220.000                 | 36.520          | 17       | 36.520    | 100      | 16.326     | 45       | 16.326     | 45       | 0                           | 0        | 0                           | 16.326                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 6217  |             | B           |                             | -183.480            | -83      | 36.520    | 100      | 16.326         | 45       | 16.326                            | 45       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 16.326                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 220.000                     | 36.520              | 17       | 36.520    | 100      | 16.326         | 45       | 16.326                            | 45       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 16.326                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2426  | F           | B           |                             | -183.480            | -83      | 36.520    | 100      | 16.326         | 45       | 16.326                            | 45       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 16.326                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                    |             | A           | 220.000                     | 36.520              | 17       | 36.520    | 100      | 16.326         | 45       | 16.326                            | 45       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 16.326                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 15.421.6217.2426.0021   |             | B           |                             | -183.480            | -83      | 36.520    | 100      | 16.326         | 45       | 16.326                            | 45       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 16.326                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- DISTRITO FEDERAL |             | A           | 220.000                     | 36.520              | 17       | 36.520    | 100      | 16.326         | 45       | 16.326                            | 45       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 16.326                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28  |             | B           |                             | -4.590.738          | -83      | 492.025   | 51       | 289.103        | 30       | 289.103                           | 30       | 0                               | 0        | 99.770                          | 0                             | 189.333                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 5.553.249                   | 962.511             | 17       | 492.025   | 51       | 289.103        | 30       | 289.103                           | 30       | 0                               | 0        | 99.770                          | 0                             | 189.333                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 846   |             | B           |                             | -4.590.738          | -83      | 492.025   | 51       | 289.103        | 30       | 289.103                           | 30       | 0                               | 0        | 99.770                          | 0                             | 189.333                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 5.553.249                   | 962.511             | 17       | 492.025   | 51       | 289.103        | 30       | 289.103                           | 30       | 0                               | 0        | 99.770                          | 0                             | 189.333                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001  |             | B           |                             | -4.590.738          | -83      | 492.025   | 51       | 289.103        | 30       | 289.103                           | 30       | 0                               | 0        | 99.770                          | 0                             | 189.333                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 5.553.249                   | 962.511             | 17       | 492.025   | 51       | 289.103        | 30       | 289.103                           | 30       | 0                               | 0        | 99.770                          | 0                             | 189.333                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9041  | F           | B           |                             | -795.416            | -80      | 92.693    | 45       | 92.693         | 45       | 92.693                            | 45       | 0                               | 0        | 92.693                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                     |             | A           | 1.000.000                   | 204.584             | 20       | 92.693    | 45       | 92.693         | 45       | 92.693                            | 45       | 0                               | 0        | 92.693                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c          | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |            |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 28.846.0001.9041.0055  |             | B           |                             | -795.416            | -80      | 92.693     | 45       | 92.693         | 45       | 92.693                            | 45       | 0                               | 0        | 92.693                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 1.000.000                   | 204.584             | 20       | 92.693     | 45       | 92.693         | 45       | 92.693                            | 45       | 0                               | 0        | 92.693                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9050   | F           | B           |                             | -1.499.112          | -83      | 7.077      | 2        | 7.077          | 2        | 7.077                             | 2        | 0                               | 0        | 7.077                           | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  |             | A           | 1.800.000                   | 300.888             | 17       | 7.077      | 2        | 7.077          | 2        | 7.077                             | 2        | 0                               | 0        | 7.077                           | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9050.0052  |             | B           |                             | -1.499.112          | -83      | 7.077      | 2        | 7.077          | 2        | 7.077                             | 2        | 0                               | 0        | 7.077                           | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 1.800.000                   | 300.888             | 17       | 7.077      | 2        | 7.077          | 2        | 7.077                             | 2        | 0                               | 0        | 7.077                           | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9093   | F           | B           |                             | -2.296.210          | -83      | 392.255    | 86       | 189.333        | 41       | 189.333                           | 41       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 189.333                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  |             | A           | 2.753.249                   | 457.039             | 17       | 392.255    | 86       | 189.333        | 41       | 189.333                           | 41       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 189.333                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9093.0085  |             | B           |                             | -2.296.210          | -83      | 392.255    | 86       | 189.333        | 41       | 189.333                           | 41       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 189.333                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-A<br>TERCEIROS-DISTRITO FEDERAL                            |             | A           | 2.753.249                   | 457.039             | 17       | 392.255    | 86       | 189.333        | 41       | 189.333                           | 41       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 189.333                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| Total da Unidade<br>28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>DESENVOLVIMENTO URBANO E<br>HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                             | -65.039.390         | -77      | 11.983.724 | 62       | 11.219.848     | 58       | 11.219.848                        | 58       | 0                               | 0        | 10.102.921                      | 0                             | 1.116.926                        | 0                      | 0                               | 0                              |
|  |             | A           | 84.325.623                  | 19.286.233          | 23       | 11.983.724 | 62       | 11.219.848     | 58       | 11.219.848                        | 58       | 0                               | 0        | 10.102.921                      | 0                             | 1.116.926                        | 0                      | 0                               | 0                              |
|  | T           | A           | 84.325.623                  | 19.286.233          | 23       | 11.983.724 | 62       | 11.219.848     | 58       | 11.219.848                        | 58       | 0                               | 0        | 10.102.921                      | 0                             | 1.116.926                        | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Despesa Correntes               |          |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 04  |             | B           |                             | -1.556.594          | -72      | 132.819            | 22       | 89.715         | 15       | 89.715                            | 15       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 89.715                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO.  |             | A           | 2.157.999                   | 601.405             | 28       | 132.819            | 22       | 89.715         | 15       | 89.715                            | 15       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 89.715                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 061   |             | B           |                             | -622.994            | -82      | 33.019             | 24       | 33.019         | 24       | 33.019                            | 24       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 33.019                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| AÇÃO JUDICIÁRIA.                                      |             | A           | 757.999                     | 135.005             | 18       | 33.019             | 24       | 33.019         | 24       | 33.019                            | 24       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 33.019                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001  |             | B           |                             | -622.994            | -82      | 33.019             | 24       | 33.019         | 24       | 33.019                            | 24       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 33.019                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                 |             | A           | 757.999                     | 135.005             | 18       | 33.019             | 24       | 33.019         | 24       | 33.019                            | 24       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 33.019                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9001  | F           | B           |                             | -622.994            | -82      | 33.019             | 24       | 33.019         | 24       | 33.019                            | 24       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 33.019                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                       |             | A           | 757.999                     | 135.005             | 18       | 33.019             | 24       | 33.019         | 24       | 33.019                            | 24       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 33.019                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.061.0001.9001.6181                                 |             | B           |                             | -622.994            | -82      | 33.019             | 24       | 33.019         | 24       | 33.019                            | 24       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 33.019                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 757.999                     | 135.005             | 18       | 33.019             | 24       | 33.019         | 24       | 33.019                            | 24       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 33.019                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 122   |             | B           |                             | -250.200            | -83      | 49.800             | 100      | 25.246         | 51       | 25.246                            | 51       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 25.246                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                  |             | A           | 300.000                     | 49.800              | 17       | 49.800             | 100      | 25.246         | 51       | 25.246                            | 51       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 25.246                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6217  |             | B           |                             | -250.200            | -83      | 49.800             | 100      | 25.246         | 51       | 25.246                            | 51       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 25.246                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| SEGURANÇA PARA TODOS                                  |             | A           | 300.000                     | 49.800              | 17       | 49.800             | 100      | 25.246         | 51       | 25.246                            | 51       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 25.246                           | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2426  | F           | B           |                         | -250.200        | -83      | 49.800    | 100      | 25.246     | 51       | 25.246                        | 51       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 25.246                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  |             | A           | 300.000                 | 49.800          | 17       | 49.800    | 100      | 25.246     | 51       | 25.246                        | 51       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 25.246                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.6217.2426.8475   |             | B           |                         | -250.200        | -83      | 49.800    | 100      | 25.246     | 51       | 25.246                        | 51       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 25.246                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- DISTRITO FEDERAL                           |             | A           | 300.000                 | 49.800          | 17       | 49.800    | 100      | 25.246     | 51       | 25.246                        | 51       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 25.246                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 123   |             | B           |                         | -683.400        | -62      | 50.000    | 12       | 31.450     | 8        | 31.450                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 31.450                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.   |             | A           | 1.100.000               | 416.600         | 38       | 50.000    | 12       | 31.450     | 8        | 31.450                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 31.450                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6208  |             | B           |                         | -683.400        | -62      | 50.000    | 12       | 31.450     | 8        | 31.450                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 31.450                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  |             | A           | 1.100.000               | 416.600         | 38       | 50.000    | 12       | 31.450     | 8        | 31.450                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 31.450                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 5035  | F           | B           |                         | -683.400        | -62      | 50.000    | 12       | 31.450     | 8        | 31.450                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 31.450                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS                          |             | A           | 1.100.000               | 416.600         | 38       | 50.000    | 12       | 31.450     | 8        | 31.450                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 31.450                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.123.6208.5035.0001   |             | B           |                         | -683.400        | -62      | 50.000    | 12       | 31.450     | 8        | 31.450                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 31.450                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS- CODHAB-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.100.000               | 416.600         | 38       | 50.000    | 12       | 31.450     | 8        | 31.450                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 31.450                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 15  |             | B           |                         | -2.067.701      | -14      | 1.927.656 | 15       | 451.922    | 4        | 451.922                       | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 451.922                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| URBANISMO.  |             | A           | 14.555.000              | 12.487.299      | 86       | 1.927.656 | 15       | 451.922    | 4        | 451.922                       | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 451.922                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 127   |             | B           |                             | -2.067.701          | -45      | 1.927.656 | 77       | 451.922        | 18       | 451.922                           | 18       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 451.922                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ORDENAMENTO TERRITORIAL.  |             | A           | 4.555.000                   | 2.487.299           | 55       | 1.927.656 | 77       | 451.922        | 18       | 451.922                           | 18       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 451.922                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6208  |             | B           |                             | -2.067.701          | -45      | 1.927.656 | 77       | 451.922        | 18       | 451.922                           | 18       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 451.922                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| TERRITÓRIO, CIDADES E<br>COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS                         |             | A           | 4.555.000                   | 2.487.299           | 55       | 1.927.656 | 77       | 451.922        | 18       | 451.922                           | 18       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 451.922                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4011  | F           | B           |                             | -2.067.701          | -45      | 1.927.656 | 77       | 451.922        | 18       | 451.922                           | 18       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 451.922                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE<br>INTERESSE                                    |             | A           | 4.555.000                   | 2.487.299           | 55       | 1.927.656 | 77       | 451.922        | 18       | 451.922                           | 18       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 451.922                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 15.127.6208.4011.0003   |             | B           |                             | -2.067.701          | -45      | 1.927.656 | 77       | 451.922        | 18       | 451.922                           | 18       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 451.922                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE<br>INTERESSE SOCIAL-CODHAB-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 4.555.000                   | 2.487.299           | 55       | 1.927.656 | 77       | 451.922        | 18       | 451.922                           | 18       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 451.922                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 451   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA  |             | A           | 10.000.000                  | 10.000.000          | 100      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6208  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| TERRITÓRIO, CIDADES E<br>COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS                         |             | A           | 10.000.000                  | 10.000.000          | 100      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 1110  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>URBANIZAÇÃO                                       |             | A           | 10.000.000                  | 10.000.000          | 100      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b  | Total<br><br>d | %<br>d/b  | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|------------|--------------------|-----------|----------------|-----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |            |                    |           |                |           | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |            |                    |           |                |           |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 15.451.6208.1110.9565   |             | B           |                             | 0                   | 0          | 0                  | 0         | 0              | 0         | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CODHAB-DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 10.000.000                  | 10.000.000          | 100        | 0                  | 0         | 0              | 0         | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 16  |             | B           | -15.145.393                 | -17                 | 29.854.458 | 41                 | 4.615.276 | 6              | 4.341.397 | 6                                 | 273.879  | 0                               | 2.701.980         | 0                               | 1.639.417                     | 273.879                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| HABITAÇÃO.  |             | A           | 87.350.054                  | 72.204.661          | 83         | 29.854.458         | 41        | 4.615.276      | 6         | 4.341.397                         | 6        | 273.879                         | 0                 | 2.701.980                       | 0                             | 1.639.417                        | 273.879                | 0                               | 0                              |
| 122   |             | B           | -32.059.913                 | -80                 | 6.192.385  | 77                 | 4.063.352 | 50             | 4.063.352 | 50                                | 0        | 0                               | 2.701.980         | 0                               | 1.361.372                     | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 40.144.710                  | 8.084.797           | 20         | 6.192.385          | 77        | 4.063.352      | 50        | 4.063.352                         | 50       | 0                               | 0                 | 2.701.980                       | 0                             | 1.361.372                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6208  |             | B           | -9.174.000                  | -83                 | 1.826.000  | 100                | 484.586   | 27             | 484.586   | 27                                | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 484.586                       | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS                                |             | A           | 11.000.000                  | 1.826.000           | 17         | 1.826.000          | 100       | 484.586        | 27        | 484.586                           | 27       | 0                               | 0                 | 0                               | 484.586                       | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4045  | F           | B           | -9.174.000                  | -83                 | 1.826.000  | 100                | 484.586   | 27             | 484.586   | 27                                | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 484.586                       | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL   |             | A           | 11.000.000                  | 1.826.000           | 17         | 1.826.000          | 100       | 484.586        | 27        | 484.586                           | 27       | 0                               | 0                 | 0                               | 484.586                       | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 16.122.6208.4045.0005   |             | B           | -9.174.000                  | -83                 | 1.826.000  | 100                | 484.586   | 27             | 484.586   | 27                                | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 484.586                       | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL-GESTÃO DO PROGRAMA MORAR BEM-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 11.000.000                  | 1.826.000           | 17         | 1.826.000          | 100       | 484.586        | 27        | 484.586                           | 27       | 0                               | 0                 | 0                               | 484.586                       | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8208  |             | B           | -22.885.913                 | -79                 | 4.366.385  | 70                 | 3.578.766 | 57             | 3.578.766 | 57                                | 0        | 0                               | 2.701.980         | 0                               | 876.786                       | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                  |             | A           | 29.144.710                  | 6.258.797           | 21         | 4.366.385          | 70        | 3.578.766      | 57        | 3.578.766                         | 57       | 0                               | 0                 | 2.701.980                       | 0                             | 876.786                          | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2396  | F           | B           |                         | -1.217.223      | -81      | 250.500        | 89       | 22.220     | 8        | 22.220                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 22.220                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                    |             | A           | 1.500.000               | 282.777         | 19       | 250.500        | 89       | 22.220     | 8        | 22.220                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 22.220                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 16.122.8208.2396.5319   |             | B           |                         | -1.217.223      | -81      | 250.500        | 89       | 22.220     | 8        | 22.220                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 22.220                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.500.000               | 282.777         | 19       | 250.500        | 89       | 22.220     | 8        | 22.220                        | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 22.220                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -14.262.340     | -78      | 2.701.980      | 68       | 2.701.980  | 68       | 2.701.980                     | 68       | 0                           | 0        | 2.701.980                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 18.250.000              | 3.987.660       | 22       | 2.701.980      | 68       | 2.701.980  | 68       | 2.701.980                     | 68       | 0                           | 0        | 2.701.980                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 16.122.8208.8502.8708   |             | B           |                         | -14.262.340     | -78      | 2.701.980      | 68       | 2.701.980  | 68       | 2.701.980                     | 68       | 0                           | 0        | 2.701.980                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-- CODHAB-DISTRITO FEDERAL                            |             | A           | 18.250.000              | 3.987.660       | 22       | 2.701.980      | 68       | 2.701.980  | 68       | 2.701.980                     | 68       | 0                           | 0        | 2.701.980                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | F           | B           |                         | -2.707.334      | -78      | 481.598        | 62       | 481.598    | 62       | 481.598                       | 62       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 481.598                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  |             | A           | 3.484.710               | 777.376         | 22       | 481.598        | 62       | 481.598    | 62       | 481.598                       | 62       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 481.598                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 16.122.8208.8504.9547   |             | B           |                         | -2.707.334      | -78      | 481.598        | 62       | 481.598    | 62       | 481.598                       | 62       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 481.598                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--CODHAB-DISTRITO FEDERAL                 |             | A           | 3.484.710               | 777.376         | 22       | 481.598        | 62       | 481.598    | 62       | 481.598                       | 62       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 481.598                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  | F           | B           |                         | -4.699.016      | -80      | 932.308        | 77       | 372.969    | 31       | 372.969                       | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 372.969                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                 |             | A           | 5.910.000               | 1.210.984       | 20       | 932.308        | 77       | 372.969    | 31       | 372.969                       | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 372.969                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 16.122.8208.8517.9625   |             | B           |                             | -4.699.016          | -80      | 932.308            | 77       | 372.969        | 31       | 372.969                           | 31       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 372.969                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 5.910.000                   | 1.210.984           | 20       | 932.308            | 77       | 372.969        | 31       | 372.969                           | 31       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 372.969                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 126   |             | B           |                             | -2.602.000          | -68      | 448.600            | 37       | 134.064        | 11       | 134.064                           | 11       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 134.064                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 3.800.000                   | 1.198.000           | 32       | 448.600            | 37       | 134.064        | 11       | 134.064                           | 11       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 134.064                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6208  |             | B           |                             | -2.602.000          | -68      | 448.600            | 37       | 134.064        | 11       | 134.064                           | 11       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 134.064                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS                        |             | A           | 3.800.000                   | 1.198.000           | 32       | 448.600            | 37       | 134.064        | 11       | 134.064                           | 11       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 134.064                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 1471  | F           | B           |                             | -2.602.000          | -68      | 448.600            | 37       | 134.064        | 11       | 134.064                           | 11       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 134.064                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                 |             | A           | 3.800.000                   | 1.198.000           | 32       | 448.600            | 37       | 134.064        | 11       | 134.064                           | 11       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 134.064                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 16.126.6208.1471.0062   |             | B           |                             | -2.602.000          | -68      | 448.600            | 37       | 134.064        | 11       | 134.064                           | 11       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 134.064                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL              |             | A           | 3.800.000                   | 1.198.000           | 32       | 448.600            | 37       | 134.064        | 11       | 134.064                           | 11       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 134.064                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 131   |             | B           |                             | -183.480            | -83      | 36.320             | 99       | 11.406         | 31       | 11.406                            | 31       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.406                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.   |             | A           | 220.000                     | 36.520              | 17       | 36.320             | 99       | 11.406         | 31       | 11.406                            | 31       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.406                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8208  |             | B           |                             | -183.480            | -83      | 36.320             | 99       | 11.406         | 31       | 11.406                            | 31       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.406                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                          |             | A           | 220.000                     | 36.520              | 17       | 36.320             | 99       | 11.406         | 31       | 11.406                            | 31       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.406                           | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8505  | F           | B           |                         | -183.480        | -83      | 36.320         | 99       | 11.406     | 31       | 11.406                        | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 11.406                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA  |             | A           | 220.000                 | 36.520          | 17       | 36.320         | 99       | 11.406     | 31       | 11.406                        | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 11.406                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 16.131.8208.8505.8675   |             | B           |                         | -166.800        | -83      | 33.000         | 99       | 10.900     | 33       | 10.900                        | 33       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.900                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL-<br>CODHAB-DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 200.000                 | 33.200          | 17       | 33.000         | 99       | 10.900     | 33       | 10.900                        | 33       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.900                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 16.131.8208.8505.8723   |             | B           |                         | -16.680         | -83      | 3.320          | 100      | 506        | 15       | 506                           | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 506                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL-<br>CODHAB-DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 3.320          | 100      | 506        | 15       | 506                           | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 506                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 482   |             | B           |                         | 19.700.000      | 46       | 23.177.153     | 37       | 406.454    | 1        | 132.575                       | 0        | 273.879                     | 0        | 0                           | 0                         | 132.575                      | 273.879            | 0                           | 0                          |
| HABITAÇÃO URBANA  |             | A           | 43.185.344              | 62.885.344      | 146      | 23.177.153     | 37       | 406.454    | 1        | 132.575                       | 0        | 273.879                     | 0        | 0                           | 0                         | 132.575                      | 273.879            | 0                           | 0                          |
| 6208  |             | B           |                         | 19.700.000      | 46       | 23.177.153     | 37       | 406.454    | 1        | 132.575                       | 0        | 273.879                     | 0        | 0                           | 0                         | 132.575                      | 273.879            | 0                           | 0                          |
| TERRITÓRIO, CIDADES E<br>COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS   |             | A           | 43.185.344              | 62.885.344      | 146      | 23.177.153     | 37       | 406.454    | 1        | 132.575                       | 0        | 273.879                     | 0        | 0                           | 0                         | 132.575                      | 273.879            | 0                           | 0                          |
| 1213  | F           | B           |                         | 20.000.000      | 62       | 22.000.000     | 42       | 273.879    | 1        | 0                             | 0        | 273.879                     | 1        | 0                           | 0                         | 0                            | 273.879            | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES<br>HABITACIONAIS   |             | A           | 32.000.000              | 52.000.000      | 162      | 22.000.000     | 42       | 273.879    | 1        | 0                             | 0        | 273.879                     | 1        | 0                           | 0                         | 0                            | 273.879            | 0                           | 0                          |
| 16.482.6208.1213.0001   |             | B           |                         | 20.000.000      | 67       | 20.000.000     | 40       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES<br>HABITACIONAIS-CONSTRUÇÃO DE<br>UNIDADES HABITACIONAIS - CODHAB -<br>SOL NASCENTE- CEILÂNDIA |             | A           | 30.000.000              | 50.000.000      | 167      | 20.000.000     | 40       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes |            |            | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|------------|----------|----------------|----------|------------|----------|---------------------------------|----------|-------------------|------------|------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c          | %<br>c/b |                |          | Total<br>e | %<br>e/b |                                 |          | Total<br>g        | Total<br>h | Total<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |            |          |                |          |            |          |                                 |          |                   |            |            |                    |                             |                            |
| 16.482.6208.1213.0906  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 2.000.000  | 100      | 273.879        | 14       | 0          | 0        | 273.879                         | 14       | 0                 | 0          | 0          | 273.879            | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES<br>HABITACIONAIS-CONSTRUÇÃO DE<br>UNIDADES HABITACIONAIS - CODHAB -<br>SOL NASCENTE- CEILÂNDIA                    |             | A           | 2.000.000                   | 2.000.000           | 100      | 2.000.000  | 100      | 273.879        | 14       | 0          | 0        | 273.879                         | 14       | 0                 | 0          | 0          | 273.879            | 0                           | 0                          |
| 3010   | F           | B           |                             | -300.000            | -3       | 1.000.000  | 11       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                               | 0        | 0                 | 0          | 0          | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO<br>SOCIAL EM HABITAÇÃO  |             | A           | 9.685.344                   | 9.385.344           | 97       | 1.000.000  | 11       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                               | 0        | 0                 | 0          | 0          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 16.482.6208.3010.0001  |             | B           |                             | -300.000            | -3       | 1.000.000  | 11       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                               | 0        | 0                 | 0          | 0          | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO<br>SOCIAL EM HABITAÇÃO-REALIZAÇÃO<br>DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL NO<br>DISTRITO FEDERAL-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 9.685.344                   | 9.385.344           | 97       | 1.000.000  | 11       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                               | 0        | 0                 | 0          | 0          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3571   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 177.153    | 12       | 132.575        | 9        | 132.575    | 9        | 0                               | 0        | 0                 | 0          | 132.575    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MELHORIAS HABITACIONAIS  |             | A           | 1.500.000                   | 1.500.000           | 100      | 177.153    | 12       | 132.575        | 9        | 132.575    | 9        | 0                               | 0        | 0                 | 0          | 132.575    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 16.482.6208.3571.0001  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 177.153    | 12       | 132.575        | 9        | 132.575    | 9        | 0                               | 0        | 0                 | 0          | 132.575    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MELHORIAS HABITACIONAIS--<br>DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 1.500.000                   | 1.500.000           | 100      | 177.153    | 12       | 132.575        | 9        | 132.575    | 9        | 0                               | 0        | 0                 | 0          | 132.575    | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>28209 - COMPANHIA DE<br>DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL<br>DO DISTRITO FEDERAL  | F           | B           |                             | -18.769.688         | -18      | 31.914.932 | 37       | 5.156.913      | 6        | 4.883.034  | 6        | 273.879                         | 0        | 2.701.980         | 0          | 2.181.054  | 273.879            | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 104.063.053                 | 85.293.365          | 82       | 31.914.932 | 37       | 5.156.913      | 6        | 4.883.034  | 6        | 273.879                         | 0        | 2.701.980         | 0          | 2.181.054  | 273.879            | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 104.063.053                 | 85.293.365          | 82       | 31.914.932 | 37       | 5.156.913      | 6        | 4.883.034  | 6        | 273.879                         | 0        | 2.701.980         | 0          | 2.181.054  | 273.879            | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | % | Empenhado | % | Total | % | Liquidado |   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|---|-----------|---|-------|---|-----------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                      |             |             |                    |            |   |           |   |       |   | Total     | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                      |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                    | b           | c           | d                  | e          | f | g         | h | i     | j | k         | l |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 15  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 1.064.009          | 6        | 222.147        | 1        | 0                                 | 0        | 222.147                         | 1                 | 0                               | 0                             | 0                                | 222.147                | 0                               | 0                              |
| URBANISMO.  |             | A           | 19.177.694                  | 19.177.694          | 100      | 1.064.009          | 6        | 222.147        | 1        | 0                                 | 0        | 222.147                         | 1                 | 0                               | 0                             | 0                                | 222.147                | 0                               | 0                              |
| 127   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 264.009            | 26       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ORDENAMENTO TERRITORIAL.                          |             | A           | 1.000.000                   | 1.000.000           | 100      | 264.009            | 26       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6208  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 264.009            | 26       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| TERRITÓRIO, CIDADES E<br>COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS |             | A           | 1.000.000                   | 1.000.000           | 100      | 264.009            | 26       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3678  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 264.009            | 26       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                             |             | A           | 1.000.000                   | 1.000.000           | 100      | 264.009            | 26       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 15.127.6208.3678.0003                             |             | B           |                             | 0                   | 0        | 264.009            | 26       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SEDUH-<br>DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 1.000.000                   | 1.000.000           | 100      | 264.009            | 26       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 451   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 800.000            | 4        | 222.147        | 1        | 0                                 | 0        | 222.147                         | 1                 | 0                               | 0                             | 0                                | 222.147                | 0                               | 0                              |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                            |             | A           | 18.177.694                  | 18.177.694          | 100      | 800.000            | 4        | 222.147        | 1        | 0                                 | 0        | 222.147                         | 1                 | 0                               | 0                             | 0                                | 222.147                | 0                               | 0                              |
| 6208  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 800.000            | 4        | 222.147        | 1        | 0                                 | 0        | 222.147                         | 1                 | 0                               | 0                             | 0                                | 222.147                | 0                               | 0                              |
| TERRITÓRIO, CIDADES E<br>COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS |             | A           | 18.177.694                  | 18.177.694          | 100      | 800.000            | 4        | 222.147        | 1        | 0                                 | 0        | 222.147                         | 1                 | 0                               | 0                             | 0                                | 222.147                | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 3089  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 800.000        | 4        | 222.147    | 1        | 0                             | 0        | 222.147                     | 1                 | 0                           | 0                         | 0                            | 222.147            | 0                           | 0                          |
| REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS                                |             | A           | 18.177.694              | 18.177.694      | 100      | 800.000        | 4        | 222.147    | 1        | 0                             | 0        | 222.147                     | 1                 | 0                           | 0                         | 0                            | 222.147            | 0                           | 0                          |
| 15.451.6208.3089.0001   |             | B           |                         | 0               | 0        | 800.000        | 4        | 222.147    | 1        | 0                             | 0        | 222.147                     | 1                 | 0                           | 0                         | 0                            | 222.147            | 0                           | 0                          |
| REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS-SEDUH-DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 18.177.694              | 18.177.694      | 100      | 800.000        | 4        | 222.147    | 1        | 0                             | 0        | 222.147                     | 1                 | 0                           | 0                         | 0                            | 222.147            | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                         | 0               | 0        | 1.064.009      | 6        | 222.147    | 1        | 0                             | 0        | 222.147                     | 1                 | 0                           | 0                         | 0                            | 222.147            | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 19.177.694              | 19.177.694      | 100      | 1.064.009      | 6        | 222.147    | 1        | 0                             | 0        | 222.147                     | 1                 | 0                           | 0                         | 0                            | 222.147            | 0                           | 0                          |
|   |             | T           | 19.177.694              | 19.177.694      | 100      | 1.064.009      | 6        | 222.147    | 1        | 0                             | 0        | 222.147                     | 1                 | 0                           | 0                         | 0                            | 222.147            | 0                           | 0                          |
| Total do Órgão<br>28 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HAB. DF         | F           | B           |                         | -83.809.077     | -40      | 44.962.665     | 36       | 16.598.907 | 13       | 16.102.881                    | 13       | 496.026                     | 0                 | 12.804.901                  | 0                         | 3.297.981                    | 496.026            | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 207.566.370             | 123.757.293     | 60       | 44.962.665     | 36       | 16.598.907 | 13       | 16.102.881                    | 13       | 496.026                     | 0                 | 12.804.901                  | 0                         | 3.297.981                    | 496.026            | 0                           | 0                          |
|   |             | T           | 207.566.370             | 123.757.293     | 60       | 44.962.665     | 36       | 16.598.907 | 13       | 16.102.881                    | 13       | 496.026                     | 0                 | 12.804.901                  | 0                         | 3.297.981                    | 496.026            | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04  |             | B           |                         | -19.314.398     | -77      | 4.610.326      | 82       | 3.608.562  | 64       | 3.608.562                     | 64       | 0                           | 0                 | 3.020.856                   | 0                         | 587.707                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.  |             | A           | 24.929.471              | 5.615.073       | 23       | 4.610.326      | 82       | 3.608.562  | 64       | 3.608.562                     | 64       | 0                           | 0                 | 3.020.856                   | 0                         | 587.707                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -19.314.398     | -77      | 4.610.326      | 82       | 3.608.562  | 64       | 3.608.562                     | 64       | 0                           | 0                 | 3.020.856                   | 0                         | 587.707                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                      |             | A           | 24.929.471              | 5.615.073       | 23       | 4.610.326      | 82       | 3.608.562  | 64       | 3.608.562                     | 64       | 0                           | 0                 | 3.020.856                   | 0                         | 587.707                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8206  |             | B           |                         | -19.314.398     | -77      | 4.610.326      | 82       | 3.608.562  | 64       | 3.608.562                     | 64       | 0                           | 0                 | 3.020.856                   | 0                         | 587.707                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESPORTE E LAZER - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                  |             | A           | 24.929.471              | 5.615.073       | 23       | 4.610.326      | 82       | 3.608.562  | 64       | 3.608.562                     | 64       | 0                           | 0                 | 3.020.856                   | 0                         | 587.707                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -14.466.946     | -78      | 3.529.627      | 87       | 3.020.856  | 74       | 3.020.856                     | 74       | 0                           | 0                 | 3.020.856                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                  |             | A           | 18.545.499              | 4.078.553       | 22       | 3.529.627      | 87       | 3.020.856  | 74       | 3.020.856                     | 74       | 0                           | 0                 | 3.020.856                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8206.8502.6983                                     |             | B           |                         | -14.466.946     | -78      | 3.529.627      | 87       | 3.020.856  | 74       | 3.020.856                     | 74       | 0                           | 0                 | 3.020.856                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL            |             | A           | 18.545.499              | 4.078.553       | 22       | 3.529.627      | 87       | 3.020.856  | 74       | 3.020.856                     | 74       | 0                           | 0                 | 3.020.856                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | F           | B           |                         | -1.596.253      | -83      | 252.022        | 79       | 252.022    | 79       | 252.022                       | 79       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 252.022                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                   |             | A           | 1.913.972               | 317.719         | 17       | 252.022        | 79       | 252.022    | 79       | 252.022                       | 79       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 252.022                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8206.8504.6975                                     |             | B           |                         | -1.596.253      | -83      | 252.022        | 79       | 252.022    | 79       | 252.022                       | 79       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 252.022                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.913.972               | 317.719         | 17       | 252.022        | 79       | 252.022    | 79       | 252.022                       | 79       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 252.022                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517   | F           | B           |                         | -3.251.199      | -73      | 828.677   | 68       | 335.684    | 28       | 335.684                       | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 335.684                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                  |             | A           | 4.470.000               | 1.218.801       | 27       | 828.677   | 68       | 335.684    | 28       | 335.684                       | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 335.684                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8206.8517.0003  |             | B           |                         | -3.251.199      | -73      | 828.677   | 68       | 335.684    | 28       | 335.684                       | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 335.684                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL               |             | A           | 4.470.000               | 1.218.801       | 27       | 828.677   | 68       | 335.684    | 28       | 335.684                       | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 335.684                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14   |             | B           |                         | -708.900        | -83      | 141.000   | 100      | 14.054     | 10       | 14.054                        | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 14.054                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS DA CIDADANIA.   |             | A           | 850.000                 | 141.100         | 17       | 141.000   | 100      | 14.054     | 10       | 14.054                        | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 14.054                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421  |             | B           |                         | -708.900        | -83      | 141.000   | 100      | 14.054     | 10       | 14.054                        | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 14.054                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 850.000                 | 141.100         | 17       | 141.000   | 100      | 14.054     | 10       | 14.054                        | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 14.054                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | -708.900        | -83      | 141.000   | 100      | 14.054     | 10       | 14.054                        | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 14.054                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 850.000                 | 141.100         | 17       | 141.000   | 100      | 14.054     | 10       | 14.054                        | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 14.054                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426   | F           | B           |                         | -708.900        | -83      | 141.000   | 100      | 14.054     | 10       | 14.054                        | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 14.054                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                    |             | A           | 850.000                 | 141.100         | 17       | 141.000   | 100      | 14.054     | 10       | 14.054                        | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 14.054                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.421.6217.2426.8474  |             | B           |                         | -708.900        | -83      | 141.000   | 100      | 14.054     | 10       | 14.054                        | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 14.054                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- DISTRITO FEDERAL |             | A           | 850.000                 | 141.100         | 17       | 141.000   | 100      | 14.054     | 10       | 14.054                        | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 14.054                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 27  |             | B           |                         | -40.507.995     | -31      | 14.424.132     | 16       | 3.885.816  | 4        | 3.885.816                     | 4        | 0                           | 0                 | 17.279                      | 0                         | 3.868.537                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESPORTO E LAZER.   |             | A           | 130.095.687             | 89.587.692      | 69       | 14.424.132     | 16       | 3.885.816  | 4        | 3.885.816                     | 4        | 0                           | 0                 | 17.279                      | 0                         | 3.868.537                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 811   |             | B           |                         | -2.221.586      | -55      | 1.678.375      | 94       | 464.041    | 26       | 464.041                       | 26       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 464.041                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESPORTO DE RENDIMENTO  |             | A           | 4.014.000               | 1.792.414       | 45       | 1.678.375      | 94       | 464.041    | 26       | 464.041                       | 26       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 464.041                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6206  |             | B           |                         | -2.221.586      | -55      | 1.678.375      | 94       | 464.041    | 26       | 464.041                       | 26       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 464.041                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESPORTE E LAZER   |             | A           | 4.014.000               | 1.792.414       | 45       | 1.678.375      | 94       | 464.041    | 26       | 464.041                       | 26       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 464.041                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2631  | F           | B           |                         | -550.214        | -31      | 1.140.271      | 91       | 244.863    | 20       | 244.863                       | 20       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 244.863                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO AO COMPETE BRASÍLIA   |             | A           | 1.800.000               | 1.249.786       | 69       | 1.140.271      | 91       | 244.863    | 20       | 244.863                       | 20       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 244.863                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.811.6206.2631.0002   |             | B           |                         | -550.214        | -31      | 1.140.271      | 91       | 244.863    | 20       | 244.863                       | 20       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 244.863                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-<br>UNIDADES ADMINISTRATIVAS-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.800.000               | 1.249.786       | 69       | 1.140.271      | 91       | 244.863    | 20       | 244.863                       | 20       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 244.863                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9084  | F           | B           |                         | -1.671.372      | -75      | 538.105        | 99       | 219.178    | 40       | 219.178                       | 40       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 219.178                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSAO DE BOLSA ATLETA   |             | A           | 2.214.000               | 542.628         | 25       | 538.105        | 99       | 219.178    | 40       | 219.178                       | 40       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 219.178                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.811.6206.9084.0003   |             | B           |                         | -1.671.372      | -75      | 538.105        | 99       | 219.178    | 40       | 219.178                       | 40       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 219.178                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSAO DE BOLSA ATLETA--<br>DISTRITO FEDERAL                             |             | A           | 2.214.000               | 542.628         | 25       | 538.105        | 99       | 219.178    | 40       | 219.178                       | 40       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 219.178                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 812  |             | B           |                         | -38.102.928     | -30      | 12.709.757 | 14       | 3.404.496  | 4        | 3.404.496                     | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.404.496                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESPORTO COMUNITÁRIO   |             | A           | 125.861.687             | 87.758.759      | 70       | 12.709.757 | 14       | 3.404.496  | 4        | 3.404.496                     | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.404.496                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6206   |             | B           |                         | -38.102.928     | -30      | 12.709.757 | 14       | 3.404.496  | 4        | 3.404.496                     | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.404.496                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESPORTE E LAZER  |             | A           | 125.861.687             | 87.758.759      | 70       | 12.709.757 | 14       | 3.404.496  | 4        | 3.404.496                     | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.404.496                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1079   | F           | B           |                         | -4.882.736      | -14      | 3.400      | 0        | 3.400      | 0        | 3.400                         | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.400                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS  |             | A           | 35.310.200              | 30.427.464      | 86       | 3.400      | 0        | 3.400      | 0        | 3.400                         | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.400                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.812.6206.1079.0008  |             | B           |                         | -4.882.736      | -14      | 3.400      | 0        | 3.400      | 0        | 3.400                         | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.400                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS-DESPORTIVOS E DE<br>LAZER-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 35.310.200              | 30.427.464      | 86       | 3.400      | 0        | 3.400      | 0        | 3.400                         | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.400                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3048   | F           | B           |                         | 10.817.263      | 33       | 415.147    | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS  |             | A           | 33.218.716              | 44.035.979      | 133      | 415.147    | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.812.6206.3048.0021  |             | B           |                         | 10.817.263      | 33       | 415.147    | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-<br>DESPORTIVOS E LAZER-DISTRITO<br>FEDERAL      |             | A           | 33.218.716              | 44.035.979      | 133      | 415.147    | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3596   | F           | B           |                         | 1.893.060       | 462      | 2.235.000  | 97       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA<br>ESPORTIVA                                     |             | A           | 410.000                 | 2.303.060       | 562      | 2.235.000  | 97       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 27.812.6206.3596.0012  |             | B           |                         | 1.893.060       | 462      | 2.235.000      | 97       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-DESPORTIVAS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 410.000                 | 2.303.060       | 562      | 2.235.000      | 97       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 4091   | F           | B           |                         | -833.360        | -67      | 205.840        | 51       | 69.227     | 17       | 69.227                        | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 69.227                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO A PROJETOS   |             | A           | 1.240.000               | 406.640         | 33       | 205.840        | 51       | 69.227     | 17       | 69.227                        | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 69.227                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.812.6206.4091.0003  |             | B           |                         | -833.360        | -67      | 205.840        | 51       | 69.227     | 17       | 69.227                        | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 69.227                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO A PROJETOS - Projeto Educador Esportivo Voluntário - EVV - DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 1.240.000               | 406.640         | 33       | 205.840        | 51       | 69.227     | 17       | 69.227                        | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 69.227                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4170   | F           | B           |                         | -10.700.435     | -69      | 4.066.035      | 85       | 459.015    | 10       | 459.015                       | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 459.015                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS   |             | A           | 15.482.771              | 4.782.336       | 31       | 4.066.035      | 85       | 459.015    | 10       | 459.015                       | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 459.015                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.812.6206.4170.0006  |             | B           |                         | -5.126.813      | -68      | 1.725.235      | 71       | 270.186    | 11       | 270.186                       | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 270.186                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 7.547.258               | 2.420.445       | 32       | 1.725.235      | 71       | 270.186    | 11       | 270.186                       | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 270.186                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.812.6206.4170.0007  |             | B           |                         | -5.573.622      | -70      | 2.340.799      | 99       | 188.829    | 8        | 188.829                       | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 188.829                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 7.935.513               | 2.361.891       | 30       | 2.340.799      | 99       | 188.829    | 8        | 188.829                       | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 188.829                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9080   | F           | B           |                         | -34.396.720     | -86      | 5.784.335      | 100      | 2.872.854  | 50       | 2.872.854                     | 50       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.872.854                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS                                 |             | A           | 40.200.000              | 5.803.280       | 14       | 5.784.335      | 100      | 2.872.854  | 50       | 2.872.854                     | 50       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.872.854                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 27.812.6206.9080.0001  |             | B           |                         | -26.508.000     | -83      | 5.484.479      | 100      | 2.572.998  | 47       | 2.572.998                     | 47       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.572.998                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 32.000.000              | 5.492.000       | 17       | 5.484.479      | 100      | 2.572.998  | 47       | 2.572.998                     | 47       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.572.998                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.812.6206.9080.0009  |             | B           |                         | -7.888.720      | -96      | 299.856        | 96       | 299.856    | 96       | 299.856                       | 96       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 299.856                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 8.200.000               | 311.280         | 4        | 299.856        | 96       | 299.856    | 96       | 299.856                       | 96       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 299.856                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846  |             | B           |                         | -183.480        | -83      | 36.000         | 99       | 17.279     | 47       | 17.279                        | 47       | 0                           | 0        | 17.279                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 220.000                 | 36.520          | 17       | 36.000         | 99       | 17.279     | 47       | 17.279                        | 47       | 0                           | 0        | 17.279                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | -183.480        | -83      | 36.000         | 99       | 17.279     | 47       | 17.279                        | 47       | 0                           | 0        | 17.279                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 220.000                 | 36.520          | 17       | 36.000         | 99       | 17.279     | 47       | 17.279                        | 47       | 0                           | 0        | 17.279                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041   | F           | B           |                         | -183.480        | -83      | 36.000         | 99       | 17.279     | 47       | 17.279                        | 47       | 0                           | 0        | 17.279                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  |             | A           | 220.000                 | 36.520          | 17       | 36.000         | 99       | 17.279     | 47       | 17.279                        | 47       | 0                           | 0        | 17.279                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.846.0001.9041.0003  |             | B           |                         | -183.480        | -83      | 36.000         | 99       | 17.279     | 47       | 17.279                        | 47       | 0                           | 0        | 17.279                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 220.000                 | 36.520          | 17       | 36.000         | 99       | 17.279     | 47       | 17.279                        | 47       | 0                           | 0        | 17.279                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 28  |             | B           |                         | -1.276.020      | -83      | 7.200     | 3        | 7.200      | 3        | 7.200                         | 3        | 0                           | 0        | 4.900                       | 0                         | 2.300                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 1.530.000               | 253.980         | 17       | 7.200     | 3        | 7.200      | 3        | 7.200                         | 3        | 0                           | 0        | 4.900                       | 0                         | 2.300                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | -1.276.020      | -83      | 7.200     | 3        | 7.200      | 3        | 7.200                         | 3        | 0                           | 0        | 4.900                       | 0                         | 2.300                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 1.530.000               | 253.980         | 17       | 7.200     | 3        | 7.200      | 3        | 7.200                         | 3        | 0                           | 0        | 4.900                       | 0                         | 2.300                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | -1.276.020      | -83      | 7.200     | 3        | 7.200      | 3        | 7.200                         | 3        | 0                           | 0        | 4.900                       | 0                         | 2.300                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 1.530.000               | 253.980         | 17       | 7.200     | 3        | 7.200      | 3        | 7.200                         | 3        | 0                           | 0        | 4.900                       | 0                         | 2.300                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050  | F           | B           |                         | -859.020        | -83      | 4.900     | 3        | 4.900      | 3        | 4.900                         | 3        | 0                           | 0        | 4.900                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                    |             | A           | 1.030.000               | 170.980         | 17       | 4.900     | 3        | 4.900      | 3        | 4.900                         | 3        | 0                           | 0        | 4.900                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.6992   |             | B           |                         | -859.020        | -83      | 4.900     | 3        | 4.900      | 3        | 4.900                         | 3        | 0                           | 0        | 4.900                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.030.000               | 170.980         | 17       | 4.900     | 3        | 4.900      | 3        | 4.900                         | 3        | 0                           | 0        | 4.900                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9093  | F           | B           |                         | -417.000        | -83      | 2.300     | 3        | 2.300      | 3        | 2.300                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.300                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                        |             | A           | 500.000                 | 83.000          | 17       | 2.300     | 3        | 2.300      | 3        | 2.300                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.300                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0050   |             | B           |                         | -417.000        | -83      | 2.300     | 3        | 2.300      | 3        | 2.300                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.300                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL     |             | A           | 500.000                 | 83.000          | 17       | 2.300     | 3        | 2.300      | 3        | 2.300                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.300                        | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| Total da Unidade  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                         | -61.807.313     | -39      | 19.182.658     | 20       | 7.515.632  | 8        | 7.515.632                     | 8        | 0                           | 0        | 3.043.034                   | 0                         | 4.472.598                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 157.405.158             | 95.597.845      | 61       | 19.182.658     | 20       | 7.515.632  | 8        | 7.515.632                     | 8        | 0                           | 0        | 3.043.034                   | 0                         | 4.472.598                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|   | T           | A           | 157.405.158             | 95.597.845      | 61       | 19.182.658     | 20       | 7.515.632  | 8        | 7.515.632                     | 8        | 0                           | 0        | 3.043.034                   | 0                         | 4.472.598                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Liquidado  |          |                               |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO.   |             | A           | 755.000                 | 755.000         | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 122  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 755.000                 | 755.000         | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 8206   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ESPORTE E LAZER - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                               |             | A           | 755.000                 | 755.000         | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 8517   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                       |             | A           | 755.000                 | 755.000         | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 04.122.8206.8517.0011  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 755.000                 | 755.000         | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 27   |             | B           |                         | 20.000.000      | 333      | 9.511.237 | 37       | 311.481    | 1        | 311.481                       | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 311.481                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| DESPORTO E LAZER.  |             | A           | 6.003.699               | 26.003.699      | 433      | 9.511.237 | 37       | 311.481    | 1        | 311.481                       | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 311.481                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 122  |             | B           |                         | 0               | 0        | 480.620   | 32       | 40.458     | 3        | 40.458                        | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 40.458                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 1.507.437               | 1.507.437       | 100      | 480.620   | 32       | 40.458     | 3        | 40.458                        | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 40.458                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8206  |             | B           |                         | 0               | 0        | 480.620   | 32       | 40.458     | 3        | 40.458                        | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 40.458                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 1.507.437               | 1.507.437       | 100      | 480.620   | 32       | 40.458     | 3        | 40.458                        | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 40.458                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4220  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 480.620   | 32       | 40.458     | 3        | 40.458                        | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 40.458                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS  |             | A           | 1.507.437               | 1.507.437       | 100      | 480.620   | 32       | 40.458     | 3        | 40.458                        | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 40.458                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.122.8206.4220.0024   |             | B           |                         | 0               | 0        | 480.620   | 32       | 40.458     | 3        | 40.458                        | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 40.458                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS- FUNDO DE APOIO AO ESPORTE- PLANO PILOTO .         |             | A           | 1.507.437               | 1.507.437       | 100      | 480.620   | 32       | 40.458     | 3        | 40.458                        | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 40.458                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8206  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO   |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.126.8206.1471.5890   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE- PLANO PILOTO . |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |            |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 811  |             | B           |                         | 4.000.000       | 190      | 4.328.393 | 71       | 253.195    | 4        | 253.195    | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 253.195                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESPORTO DE RENDIMENTO   |             | A           | 2.100.000               | 6.100.000       | 290      | 4.328.393 | 71       | 253.195    | 4        | 253.195    | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 253.195                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6206   |             | B           |                         | 4.000.000       | 190      | 4.328.393 | 71       | 253.195    | 4        | 253.195    | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 253.195                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESPORTE E LAZER  |             | A           | 2.100.000               | 6.100.000       | 290      | 4.328.393 | 71       | 253.195    | 4        | 253.195    | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 253.195                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2631   | F           | B           |                         | 3.000.000       | 188      | 3.328.393 | 72       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO AO COMPETE BRASÍLIA  |             | A           | 1.600.000               | 4.600.000       | 288      | 3.328.393 | 72       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.811.6206.2631.0005  |             | B           |                         | 3.000.000       | 188      | 3.328.393 | 72       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.600.000               | 4.600.000       | 288      | 3.328.393 | 72       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9084   | F           | B           |                         | 1.000.000       | 200      | 1.000.000 | 67       | 253.195    | 17       | 253.195    | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 253.195                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSAO DE BOLSA ATLETA  |             | A           | 500.000                 | 1.500.000       | 300      | 1.000.000 | 67       | 253.195    | 17       | 253.195    | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 253.195                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.811.6206.9084.0006  |             | B           |                         | 1.000.000       | 200      | 1.000.000 | 67       | 253.195    | 17       | 253.195    | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 253.195                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSAO DE BOLSA ATLETA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 500.000                 | 1.500.000       | 300      | 1.000.000 | 67       | 253.195    | 17       | 253.195    | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 253.195                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 812  |             | B           |                         | 16.000.000      | 671      | 4.702.224 | 26       | 17.828     | 0        | 17.828     | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 17.828                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESPORTO COMUNITÁRIO   |             | A           | 2.386.262               | 18.386.262      | 771      | 4.702.224 | 26       | 17.828     | 0        | 17.828     | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 17.828                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |            |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 6206   |             | B           |                         | 16.000.000      | 672      | 4.702.224 | 26       | 17.828     | 0        | 17.828     | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 17.828                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESPORTE E LAZER  |             | A           | 2.381.262               | 18.381.262      | 772      | 4.702.224 | 26       | 17.828     | 0        | 17.828     | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 17.828                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1079   | F           | B           |                         | 3.000.000       | 429      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS   |             | A           | 700.000                 | 3.700.000       | 529      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.812.6206.1079.0026  |             | B           |                         | 3.000.000       | 429      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 700.000                 | 3.700.000       | 529      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2024   | F           | B           |                         | 2.500.000       | 455      | 1.590.325 | 52       | 17.828     | 1        | 17.828     | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 17.828                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER  |             | A           | 550.000                 | 3.050.000       | 555      | 1.590.325 | 52       | 17.828     | 1        | 17.828     | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 17.828                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.812.6206.2024.5832  |             | B           |                         | 2.500.000       | 455      | 1.590.325 | 52       | 17.828     | 1        | 17.828     | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 17.828                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER- EDUCACIONAL OLÍMPICO E PARALIMPICO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 550.000                 | 3.050.000       | 555      | 1.590.325 | 52       | 17.828     | 1        | 17.828     | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 17.828                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3048   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS  |             | A           | 50.000                  | 50.000          | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.812.6206.3048.0002  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL                               |             | A           | 50.000                  | 50.000          | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 4091  | F           | B           |                         | 3.000.000       | 4210     | 1.612.146 | 52       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO A PROJETOS  |             | A           | 71.262                  | 3.071.262       | 4310     | 1.612.146 | 52       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.812.6206.4091.5844   |             | B           |                         | 3.000.000       | 4210     | 1.612.146 | 52       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO A PROJETOS-FUNDO DE APOIO<br>AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL                    |             | A           | 71.262                  | 3.071.262       | 4310     | 1.612.146 | 52       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4170  | F           | B           |                         | 5.000.000       | 50000    | 1.499.754 | 30       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS   |             | A           | 10.000                  | 5.010.000       | 50100    | 1.499.754 | 30       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.812.6206.4170.0009   |             | B           |                         | 5.000.000       | 50000    | 1.499.754 | 30       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO<br>ESPORTE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10.000                  | 5.010.000       | 50100    | 1.499.754 | 30       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9080  | F           | B           |                         | 2.500.000       | 250      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA<br>PROJETOS ESPORTIVOS                             |             | A           | 1.000.000               | 3.500.000       | 350      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.812.6206.9080.0003   |             | B           |                         | 2.500.000       | 250      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA<br>PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO<br>FEDERAL       |             | A           | 1.000.000               | 3.500.000       | 350      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8206  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESPORTE E LAZER - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO  |             | A           | 5.000                   | 5.000           | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 4030   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESTUDOS E PESQUISAS  |             | A           | 5.000                   | 5.000           | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 27.812.8206.4030.0003  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESTUDOS E PESQUISAS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL       |             | A           | 5.000                   | 5.000           | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE                | F           | B           |                         | 20.000.000      | 296      | 9.511.237      | 36       | 311.481    | 1        | 311.481                       | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 311.481                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 6.758.699               | 26.758.699      | 396      | 9.511.237      | 36       | 311.481    | 1        | 311.481                       | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 311.481                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 6.758.699               | 26.758.699      | 396      | 9.511.237      | 36       | 311.481    | 1        | 311.481                       | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 311.481                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total do Órgão<br>34 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DF | F           | B           |                         | -41.807.313     | -25      | 28.693.895     | 23       | 7.827.113  | 6        | 7.827.113                     | 6        | 0                           | 0                 | 3.043.034                   | 0                         | 4.784.079                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 164.163.857             | 122.356.544     | 75       | 28.693.895     | 23       | 7.827.113  | 6        | 7.827.113                     | 6        | 0                           | 0                 | 3.043.034                   | 0                         | 4.784.079                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 164.163.857             | 122.356.544     | 75       | 28.693.895     | 23       | 7.827.113  | 6        | 7.827.113                     | 6        | 0                           | 0                 | 3.043.034                   | 0                         | 4.784.079                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                   |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                             |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 04   |             | B           |                             | -9.012.298          | -79      | 1.416.448 | 57       | 1.409.352      | 57       | 1.409.352                   | 57       | 0                               | 0        | 1.250.657                       | 0                             | 158.694                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO.   |             | A           | 11.480.395                  | 2.468.097           | 21       | 1.416.448 | 57       | 1.409.352      | 57       | 1.409.352                   | 57       | 0                               | 0        | 1.250.657                       | 0                             | 158.694                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 122  |             | B           |                             | -8.862.178          | -78      | 1.412.603 | 58       | 1.405.507      | 58       | 1.405.507                   | 58       | 0                               | 0        | 1.250.657                       | 0                             | 154.849                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 11.300.395                  | 2.438.217           | 22       | 1.412.603 | 58       | 1.405.507      | 58       | 1.405.507                   | 58       | 0                               | 0        | 1.250.657                       | 0                             | 154.849                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6207   |             | B           |                             | -102.582            | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                           | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  |             | A           | 123.000                     | 20.418              | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                           | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2885   | F           | B           |                             | -18.348             | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                           | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                                  |             | A           | 22.000                      | 3.652               | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                           | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.122.6207.2885.0007  |             | B           |                             | -18.348             | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                           | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-DISTRITO FEDERAL                 |             | A           | 22.000                      | 3.652               | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                           | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3678   | F           | B           |                             | -25.854             | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                           | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS  |             | A           | 31.000                      | 5.146               | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                           | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.122.6207.3678.0020  |             | B           |                             | -25.854             | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                           | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - Evento de Game e seminários - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 31.000                      | 5.146               | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                           | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %  |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |    |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 4090  | F           | B           |                             | -58.380             | -83      |           | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| APOIO A EVENTOS   |             | A           | 70.000                      | 11.620              | 17       |           | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.122.6207.4090.0188   |             | B           |                             | -58.380             | -83      |           | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| APOIO A EVENTOS-Apoio a Eventos -<br>SECTI-DISTRITO FEDERAL                         |             | A           | 70.000                      | 11.620              | 17       |           | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8207  |             | B           |                             | -8.759.596          | -78      | 1.412.603 | 58 | 1.405.507      | 58       | 1.405.507                         | 58       | 0                               | 0        | 1.250.657                       | 0                             | 154.849                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                  |             | A           | 11.177.395                  | 2.417.799           | 22       | 1.412.603 | 58 | 1.405.507      | 58       | 1.405.507                         | 58       | 0                               | 0        | 1.250.657                       | 0                             | 154.849                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8502  | F           | B           |                             | -6.507.783          | -77      | 1.250.657 | 65 | 1.250.657      | 65       | 1.250.657                         | 65       | 0                               | 0        | 1.250.657                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 8.418.536                   | 1.910.753           | 23       | 1.250.657 | 65 | 1.250.657      | 65       | 1.250.657                         | 65       | 0                               | 0        | 1.250.657                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.122.8207.8502.0114   |             | B           |                             | -6.507.783          | -77      | 1.250.657 | 65 | 1.250.657      | 65       | 1.250.657                         | 65       | 0                               | 0        | 1.250.657                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 8.418.536                   | 1.910.753           | 23       | 1.250.657 | 65 | 1.250.657      | 65       | 1.250.657                         | 65       | 0                               | 0        | 1.250.657                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8504  | F           | B           |                             | -671.563            | -79      | 96.834    | 53 | 96.834         | 53       | 96.834                            | 53       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 96.834                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   |             | A           | 853.859                     | 182.296             | 21       | 96.834    | 53 | 96.834         | 53       | 96.834                            | 53       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 96.834                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.122.8207.8504.0097   |             | B           |                             | -671.563            | -79      | 96.834    | 53 | 96.834         | 53       | 96.834                            | 53       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 96.834                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-CONCESSÃO DE<br>BENEFÍCIOS-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 853.859                     | 182.296             | 21       | 96.834    | 53 | 96.834         | 53       | 96.834                            | 53       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 96.834                           | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517  | F           | B           |                         | -1.580.250      | -83      | 65.112         | 20       | 58.016     | 18       | 58.016                        | 18       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 58.016                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             | A           | 1.905.000               | 324.750         | 17       | 65.112         | 20       | 58.016     | 18       | 58.016                        | 18       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 58.016                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8207.8517.0166   |             | B           |                         | -1.580.250      | -83      | 65.112         | 20       | 58.016     | 18       | 58.016                        | 18       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 58.016                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.905.000               | 324.750         | 17       | 65.112         | 20       | 58.016     | 18       | 58.016                        | 18       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 58.016                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | -2.502          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 3.000                   | 498             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6207  |             | B           |                         | -2.502          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO   |             | A           | 3.000                   | 498             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3467  | F           | B           |                         | -2.502          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS   |             | A           | 3.000                   | 498             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.6207.3467.0008   |             | B           |                         | -2.502          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- Expansão de rede Wi-Fi- DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 3.000                   | 498             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 128   |             | B           |                         | -64.218         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.  |             | A           | 77.000                      | 12.782              | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6207   |             | B           |                             | -58.380             | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  |             | A           | 70.000                      | 11.620              | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4089   |             | F B         |                             | -58.380             | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS   |             | A           | 70.000                      | 11.620              | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.128.6207.4089.0003  |             | B           |                             | -58.380             | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - Cursos de Capacitação - DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 70.000                      | 11.620              | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8207   |             | B           |                             | -5.838              | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                        |             | A           | 7.000                       | 1.162               | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4088   |             | F B         |                             | -5.838              | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  |             | A           | 7.000                       | 1.162               | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.128.8207.4088.0087  |             | B           |                             | -5.838              | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- DISTRITO FEDERAL |             | A           | 7.000                       | 1.162               | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 421  |             | B           |                             | -66.720             | -83      | 3.845              | 29       | 3.845          | 29       | 3.845                             | 29       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 3.845                            | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 80.000                      | 13.280              | 17       | 3.845     | 29       | 3.845          | 29       | 3.845                             | 29       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 3.845                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6217   |             | B           |                             | -66.720             | -83      | 3.845     | 29       | 3.845          | 29       | 3.845                             | 29       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 3.845                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 80.000                      | 13.280              | 17       | 3.845     | 29       | 3.845          | 29       | 3.845                             | 29       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 3.845                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2426   |             | F B         |                             | -66.720             | -83      | 3.845     | 29       | 3.845          | 29       | 3.845                             | 29       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 3.845                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   |             | A           | 80.000                      | 13.280              | 17       | 3.845     | 29       | 3.845          | 29       | 3.845                             | 29       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 3.845                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.421.6217.2426.0076  |             | B           |                             | -66.720             | -83      | 3.845     | 29       | 3.845          | 29       | 3.845                             | 29       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 3.845                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-<br>FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 80.000                      | 13.280              | 17       | 3.845     | 29       | 3.845          | 29       | 3.845                             | 29       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 3.845                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 451  |             | B           |                             | -16.680             | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA   |             | A           | 20.000                      | 3.320               | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8207   |             | B           |                             | -16.680             | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 20.000                      | 3.320               | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2396   |             | F B         |                             | -16.680             | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   |             | A           | 20.000                      | 3.320               | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 04.451.8207.2396.0009  |             | B           |                             | -16.680             | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 19  |             | B           |                         | -2.108.420      | -79      | 210.995        | 37       | 172.656    | 31       | 172.656                       | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 172.656                   | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA.   |             | A           | 2.671.967               | 563.547         | 21       | 210.995        | 37       | 172.656    | 31       | 172.656                       | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 172.656                   | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -60.048         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 72.000                  | 11.952          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6207  |             | B           |                         | -60.048         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO   |             | A           | 72.000                  | 11.952          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1161  | F           | B           |                         | -60.048         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE MUSEU   |             | A           | 72.000                  | 11.952          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 19.122.6207.1161.0002   |             | B           |                         | -60.048         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE MUSEU-<br>CONSTRUÇÃO DO MUSEU<br>TECNOLÓGICO- DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 72.000                  | 11.952          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | -37.502         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 44.967                  | 7.465           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6207  |             | B           |                         | -37.502         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  |             | A           | 44.967                      | 7.465               | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 1471   | F           | B           |                             | -16.680             | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                     |             | A           | 20.000                      | 3.320               | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 19.126.6207.1471.0059  |             | B           |                             | -16.680             | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                  |             | A           | 20.000                      | 3.320               | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 5033   | F           | B           |                             | -20.822             | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REVITALIZAÇÃO DO POLO<br>TECNOLÓGICO - SMART CITY                            |             | A           | 24.967                      | 4.145               | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 19.126.6207.5033.0001  |             | B           |                             | -20.822             | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REVITALIZAÇÃO DO POLO<br>TECNOLÓGICO - SMART CITY-SECTI<br>HUB- PLANO PILOTO |             | A           | 24.967                      | 4.145               | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 573  |             | B           |                             | -2.010.870          | -79      | 210.995            | 39       | 172.656        | 32       | 172.656                           | 32       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 172.656                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| DIFUSÃO DO CONHECIMENTO<br>CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO                          |             | A           | 2.555.000                   | 544.130             | 21       | 210.995            | 39       | 172.656        | 32       | 172.656                           | 32       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 172.656                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6207   |             | B           |                             | -2.010.870          | -79      | 210.995            | 39       | 172.656        | 32       | 172.656                           | 32       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 172.656                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  |             | A           | 2.555.000                   | 544.130             | 21       | 210.995            | 39       | 172.656        | 32       | 172.656                           | 32       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 172.656                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2998   | F           | B           |                             | -2.010.870          | -79      | 210.995            | 39       | 172.656        | 32       | 172.656                           | 32       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 172.656                          | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO   |             | A           | 2.555.000                   | 544.130             | 21       | 210.995            | 39       | 172.656        | 32       | 172.656                           | 32       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 172.656                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 19.573.6207.2998.0002  |             | B           |                             | -2.010.870          | -79      | 210.995            | 39       | 172.656        | 32       | 172.656                           | 32       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 172.656                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO-<br>Manutenção do Planetário- PLANO<br>PILOTO . |             | A           | 2.555.000                   | 544.130             | 21       | 210.995            | 39       | 172.656        | 32       | 172.656                           | 32       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 172.656                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28   |             | B           |                             | -821.904            | -83      | 92.756             | 55       | 92.756         | 55       | 92.756                            | 55       | 0                               | 0        | 92.756                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 991.000                     | 169.096             | 17       | 92.756             | 55       | 92.756         | 55       | 92.756                            | 55       | 0                               | 0        | 92.756                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 846  |             | B           |                             | -821.904            | -83      | 92.756             | 55       | 92.756         | 55       | 92.756                            | 55       | 0                               | 0        | 92.756                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 991.000                     | 169.096             | 17       | 92.756             | 55       | 92.756         | 55       | 92.756                            | 55       | 0                               | 0        | 92.756                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001   |             | B           |                             | -821.904            | -83      | 92.756             | 55       | 92.756         | 55       | 92.756                            | 55       | 0                               | 0        | 92.756                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 991.000                     | 169.096             | 17       | 92.756             | 55       | 92.756         | 55       | 92.756                            | 55       | 0                               | 0        | 92.756                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9041   | F           | B           |                             | -60.243             | -75      | 14.758             | 75       | 14.758         | 75       | 14.758                            | 75       | 0                               | 0        | 14.758                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO             |             | A           | 80.000                      | 19.757              | 25       | 14.758             | 75       | 14.758         | 75       | 14.758                            | 75       | 0                               | 0        | 14.758                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9041.0136  |             | B           |                             | -60.243             | -75      | 14.758             | 75       | 14.758         | 75       | 14.758                            | 75       | 0                               | 0        | 14.758                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL              |             | A           | 80.000                      | 19.757              | 25       | 14.758             | 75       | 14.758         | 75       | 14.758                            | 75       | 0                               | 0        | 14.758                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9050   | F           | B           |                             | -752.487            | -84      | 77.998             | 53       | 77.998         | 53       | 77.998                            | 53       | 0                               | 0        | 77.998                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   |             | A           | 900.000                     | 147.513             | 16       | 77.998             | 53       | 77.998         | 53       | 77.998                            | 53       | 0                               | 0        | 77.998                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9050.0107  |             | B           |                             | -752.487            | -84      | 77.998             | 53       | 77.998         | 53       | 77.998                            | 53       | 0                               | 0        | 77.998                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-RESSARCIMENTO, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 900.000                     | 147.513             | 16       | 77.998             | 53       | 77.998         | 53       | 77.998                            | 53       | 0                               | 0        | 77.998                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9093   |             | F B         |                             | -834                | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |             | A           | 1.000                       | 166                 | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9093.0084  |             | B           |                             | -834                | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.000                       | 166                 | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9127   |             | F B         |                             | -8.340              | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO  |             | A           | 10.000                      | 1.660               | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9127.0011  |             | B           |                             | -8.340              | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 10.000                      | 1.660               | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| Total da Unidade<br>40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                   |             | F B         |                             | -11.942.622         | -79      | 1.720.199          | 54       | 1.674.764      | 52       | 1.674.764                         | 52       | 0                               | 0        | 1.343.414                       | 0                             | 331.351                          | 0                      | 0                               | 0                              |
|  |             | A           | 15.143.362                  | 3.200.740           | 21       | 1.720.199          | 54       | 1.674.764      | 52       | 1.674.764                         | 52       | 0                               | 0        | 1.343.414                       | 0                             | 331.351                          | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                |                        | Despesa Correntes      |                      |                         |               | Despesa de Capital     |                       |   |   |
|----------------------|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|--------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|---|---|
|                      |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |   |   |
|                      |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | e                        | f                      | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |   |   |
|                      | T           | A           | 15.143.362                  | 3.200.740           | 21       | 1.720.199          | 54       | 1.674.764      | 52       | 1.674.764                | 52                     | 0                      | 0                    | 1.343.414               | 0             | 331.351                | 0                     | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado  |    | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|------------|----|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c          | %  |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |            |    |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 19  |             | B           |                             | -42.388.765         | -71      | 12.208.081 | 69 | 2.453.014      | 14       | 2.453.014                         | 14       | 0                               | 0        | 1.046.977                       | 0                             | 1.406.037                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA.                                     |             | A           | 59.991.352                  | 17.602.587          | 29       | 12.208.081 | 69 | 2.453.014      | 14       | 2.453.014                         | 14       | 0                               | 0        | 1.046.977                       | 0                             | 1.406.037                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 122   |             | B           |                             | -9.237.110          | -55      | 5.620.670  | 75 | 1.284.100      | 17       | 1.284.100                         | 17       | 0                               | 0        | 1.046.977                       | 0                             | 237.123                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                      |             | A           | 16.771.191                  | 7.534.081           | 45       | 5.620.670  | 75 | 1.284.100      | 17       | 1.284.100                         | 17       | 0                               | 0        | 1.046.977                       | 0                             | 237.123                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8207  |             | B           |                             | -9.237.110          | -55      | 5.620.670  | 75 | 1.284.100      | 17       | 1.284.100                         | 17       | 0                               | 0        | 1.046.977                       | 0                             | 237.123                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO        |             | A           | 16.771.191                  | 7.534.081           | 45       | 5.620.670  | 75 | 1.284.100      | 17       | 1.284.100                         | 17       | 0                               | 0        | 1.046.977                       | 0                             | 237.123                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8502  | F           | B           |                             | -5.844.181          | -81      | 1.046.977  | 75 | 1.046.977      | 75       | 1.046.977                         | 75       | 0                               | 0        | 1.046.977                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                  |             | A           | 7.232.569                   | 1.388.388           | 19       | 1.046.977  | 75 | 1.046.977      | 75       | 1.046.977                         | 75       | 0                               | 0        | 1.046.977                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 19.122.8207.8502.0102                                     |             | B           |                             | -5.844.181          | -81      | 1.046.977  | 75 | 1.046.977      | 75       | 1.046.977                         | 75       | 0                               | 0        | 1.046.977                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL            |             | A           | 7.232.569                   | 1.388.388           | 19       | 1.046.977  | 75 | 1.046.977      | 75       | 1.046.977                         | 75       | 0                               | 0        | 1.046.977                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8504  | F           | B           |                             | -367.245            | -82      | 59.606     | 75 | 59.606         | 75       | 59.606                            | 75       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 59.606                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                   |             | A           | 446.910                     | 79.665              | 18       | 59.606     | 75 | 59.606         | 75       | 59.606                            | 75       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 59.606                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 19.122.8207.8504.0087                                     |             | B           |                             | -367.245            | -82      | 59.606     | 75 | 59.606         | 75       | 59.606                            | 75       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 59.606                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 446.910                     | 79.665              | 18       | 59.606     | 75 | 59.606         | 75       | 59.606                            | 75       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 59.606                           | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Despesa Correntes               |          |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 8517  | F           | B           |                             | -3.025.683          | -33      | 4.514.087          | 74       | 177.517        | 3        | 177.517                           | 3        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 177.517                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                   |             | A           | 9.091.712                   | 6.066.029           | 67       | 4.514.087          | 74       | 177.517        | 3        | 177.517                           | 3        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 177.517                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 19.122.8207.8517.0141   |             | B           |                             | -3.025.683          | -33      | 4.514.087          | 74       | 177.517        | 3        | 177.517                           | 3        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 177.517                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 9.091.712                   | 6.066.029           | 67       | 4.514.087          | 74       | 177.517        | 3        | 177.517                           | 3        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 177.517                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 126   |             | B           |                             | -1.341.294          | -77      | 315.840            | 77       | 1.350          | 0        | 1.350                             | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.350                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                       |             | A           | 1.750.000                   | 408.706             | 23       | 315.840            | 77       | 1.350          | 0        | 1.350                             | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.350                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8207  |             | B           |                             | -1.341.294          | -77      | 315.840            | 77       | 1.350          | 0        | 1.350                             | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.350                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                 |             | A           | 1.750.000                   | 408.706             | 23       | 315.840            | 77       | 1.350          | 0        | 1.350                             | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.350                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 1471  | F           | B           |                             | -1.224.075          | -77      | 306.390            | 82       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                           |             | A           | 1.600.000                   | 375.925             | 23       | 306.390            | 82       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 19.126.8207.1471.0084   |             | B           |                             | -1.224.075          | -77      | 306.390            | 82       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 1.600.000                   | 375.925             | 23       | 306.390            | 82       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2557  | F           | B           |                             | -117.219            | -78      | 9.450              | 29       | 1.350          | 4        | 1.350                             | 4        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.350                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |             | A           | 150.000                     | 32.781              | 22       | 9.450              | 29       | 1.350          | 4        | 1.350                             | 4        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.350                            | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 19.126.8207.2557.0095   |             | B           |                         | -117.219        | -78      | 9.450          | 29       | 1.350      | 4        | 1.350                         | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.350                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 150.000                 | 32.781          | 22       | 9.450          | 29       | 1.350      | 4        | 1.350                         | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.350                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 128   |             | B           |                         | -117.000        | -23      | 221.734        | 58       | 42.564     | 11       | 42.564                        | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 42.564                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.   |             | A           | 500.000                 | 383.000         | 77       | 221.734        | 58       | 42.564     | 11       | 42.564                        | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 42.564                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8207  |             | B           |                         | -117.000        | -23      | 221.734        | 58       | 42.564     | 11       | 42.564                        | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 42.564                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                   |             | A           | 500.000                 | 383.000         | 77       | 221.734        | 58       | 42.564     | 11       | 42.564                        | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 42.564                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4088  | F           | B           |                         | -117.000        | -23      | 221.734        | 58       | 42.564     | 11       | 42.564                        | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 42.564                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   |             | A           | 500.000                 | 383.000         | 77       | 221.734        | 58       | 42.564     | 11       | 42.564                        | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 42.564                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 19.128.8207.4088.0077   |             | B           |                         | -117.000        | -23      | 221.734        | 58       | 42.564     | 11       | 42.564                        | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 42.564                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 500.000                 | 383.000         | 77       | 221.734        | 58       | 42.564     | 11       | 42.564                        | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 42.564                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 131   |             | B           |                         | -83.400         | -19      | 350.000        | 95       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.   |             | A           | 450.000                 | 366.600         | 81       | 350.000        | 95       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8207  |             | B           |                         | -83.400         | -19      | 350.000        | 95       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                   |             | A           | 450.000                 | 366.600         | 81       | 350.000        | 95       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 8505   | F           | B           |                             | -83.400             | -19      | 350.000   | 95       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA   |             | A           | 450.000                     | 366.600             | 81       | 350.000   | 95       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 19.131.8207.8505.0041  |             | B           |                             | -83.400             | -19      | 350.000   | 95       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA--<br>DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 450.000                     | 366.600             | 81       | 350.000   | 95       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 573  |             | B           |                             | -31.609.961         | -78      | 5.699.836 | 64       | 1.125.000      | 13       | 1.125.000                         | 13       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.125.000                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| DIFUSÃO DO CONHECIMENTO<br>CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO                                      |             | A           | 40.520.161                  | 8.910.200           | 22       | 5.699.836 | 64       | 1.125.000      | 13       | 1.125.000                         | 13       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.125.000                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6207   |             | B           |                             | -31.609.961         | -78      | 5.699.836 | 64       | 1.125.000      | 13       | 1.125.000                         | 13       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.125.000                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  |             | A           | 40.520.161                  | 8.910.200           | 22       | 5.699.836 | 64       | 1.125.000      | 13       | 1.125.000                         | 13       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.125.000                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9118   | F           | B           |                             | -31.609.961         | -78      | 5.699.836 | 64       | 1.125.000      | 13       | 1.125.000                         | 13       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.125.000                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA<br>DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA                       |             | A           | 40.520.161                  | 8.910.200           | 22       | 5.699.836 | 64       | 1.125.000      | 13       | 1.125.000                         | 13       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.125.000                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 19.573.6207.9118.0001  |             | B           |                             | -31.609.961         | -78      | 5.699.836 | 64       | 1.125.000      | 13       | 1.125.000                         | 13       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.125.000                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA<br>DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA--<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 40.520.161                  | 8.910.200           | 22       | 5.699.836 | 64       | 1.125.000      | 13       | 1.125.000                         | 13       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 1.125.000                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28   |             | B           |                             | -326.142            | -82      | 42.816    | 58       | 27.452         | 37       | 27.452                            | 37       | 0                               | 0        | 17.373                          | 0                             | 10.079                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 400.000                     | 73.858              | 18       | 42.816    | 58       | 27.452         | 37       | 27.452                            | 37       | 0                               | 0        | 17.373                          | 0                             | 10.079                           | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 846  |             | B           |                             | -326.142            | -82      | 42.816    | 58       | 27.452         | 37       | 27.452                            | 37       | 0                               | 0        | 17.373                          | 0                             | 10.079                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 400.000                     | 73.858              | 18       | 42.816    | 58       | 27.452         | 37       | 27.452                            | 37       | 0                               | 0        | 17.373                          | 0                             | 10.079                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001   |             | B           |                             | -326.142            | -82      | 42.816    | 58       | 27.452         | 37       | 27.452                            | 37       | 0                               | 0        | 17.373                          | 0                             | 10.079                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 400.000                     | 73.858              | 18       | 42.816    | 58       | 27.452         | 37       | 27.452                            | 37       | 0                               | 0        | 17.373                          | 0                             | 10.079                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9033   | F           | B           |                             | -83.400             | -83      | 16.500    | 99       | 8.589          | 52       | 8.589                             | 52       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 8.589                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO                      |             | A           | 100.000                     | 16.600              | 17       | 16.500    | 99       | 8.589          | 52       | 8.589                             | 52       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 8.589                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9033.0016  |             | B           |                             | -83.400             | -83      | 16.500    | 99       | 8.589          | 52       | 8.589                             | 52       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 8.589                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO--DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 100.000                     | 16.600              | 17       | 16.500    | 99       | 8.589          | 52       | 8.589                             | 52       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 8.589                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9041   | F           | B           |                             | -83.400             | -83      | 7.312     | 44       | 7.312          | 44       | 7.312                             | 44       | 0                               | 0        | 7.312                           | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO       |             | A           | 100.000                     | 16.600              | 17       | 7.312     | 44       | 7.312          | 44       | 7.312                             | 44       | 0                               | 0        | 7.312                           | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9041.0125  |             | B           |                             | -83.400             | -83      | 7.312     | 44       | 7.312          | 44       | 7.312                             | 44       | 0                               | 0        | 7.312                           | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 100.000                     | 16.600              | 17       | 7.312     | 44       | 7.312          | 44       | 7.312                             | 44       | 0                               | 0        | 7.312                           | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9050   | F           | B           |                             | -125.100            | -83      | 10.061    | 40       | 10.061         | 40       | 10.061                            | 40       | 0                               | 0        | 10.061                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL          |             | A           | 150.000                     | 24.900              | 17       | 10.061    | 40       | 10.061         | 40       | 10.061                            | 40       | 0                               | 0        | 10.061                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 28.846.0001.9050.0096  |             | B           |                         | -125.100        | -83      | 10.061     | 40       | 10.061     | 40       | 10.061                        | 40       | 0                           | 0        | 10.061                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 150.000                 | 24.900          | 17       | 10.061     | 40       | 10.061     | 40       | 10.061                        | 40       | 0                           | 0        | 10.061                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9093   | F           | B           |                         | -34.242         | -68      | 8.942      | 57       | 1.490      | 9        | 1.490                         | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.490                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                           |             | A           | 50.000                  | 15.758          | 32       | 8.942      | 57       | 1.490      | 9        | 1.490                         | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.490                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0004  |             | B           |                         | -34.242         | -68      | 8.942      | 57       | 1.490      | 9        | 1.490                         | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.490                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 50.000                  | 15.758          | 32       | 8.942      | 57       | 1.490      | 9        | 1.490                         | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.490                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                         | -42.714.907     | -71      | 12.250.896 | 69       | 2.480.466  | 14       | 2.480.466                     | 14       | 0                           | 0        | 1.064.351                   | 0                         | 1.416.116                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 60.391.352              | 17.676.445      | 29       | 12.250.896 | 69       | 2.480.466  | 14       | 2.480.466                     | 14       | 0                           | 0        | 1.064.351                   | 0                         | 1.416.116                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 60.391.352              | 17.676.445      | 29       | 12.250.896 | 69       | 2.480.466  | 14       | 2.480.466                     | 14       | 0                           | 0        | 1.064.351                   | 0                         | 1.416.116                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total do Órgão<br>40 - SEC DE EST DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DF    | F           | B           |                         | -54.657.529     | -72      | 13.971.095 | 67       | 4.155.231  | 20       | 4.155.231                     | 20       | 0                           | 0        | 2.407.764                   | 0                         | 1.747.466                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 75.534.714              | 20.877.185      | 28       | 13.971.095 | 67       | 4.155.231  | 20       | 4.155.231                     | 20       | 0                           | 0        | 2.407.764                   | 0                         | 1.747.466                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 75.534.714              | 20.877.185      | 28       | 13.971.095 | 67       | 4.155.231  | 20       | 4.155.231                     | 20       | 0                           | 0        | 2.407.764                   | 0                         | 1.747.466                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Liquidado  |          |                               |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04   |             | B           |                         | -370.112.345    | -76      | 87.846.095 | 75       | 87.846.095 | 75       | 87.846.095                    | 75       | 0                           | 0                 | 83.578.884                  | 0                         | 4.267.211                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.   |             | A           | 486.928.857             | 116.816.512     | 24       | 87.846.095 | 75       | 87.846.095 | 75       | 87.846.095                    | 75       | 0                           | 0                 | 83.578.884                  | 0                         | 4.267.211                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -370.112.345    | -76      | 87.846.095 | 75       | 87.846.095 | 75       | 87.846.095                    | 75       | 0                           | 0                 | 83.578.884                  | 0                         | 4.267.211                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 486.928.857             | 116.816.512     | 24       | 87.846.095 | 75       | 87.846.095 | 75       | 87.846.095                    | 75       | 0                           | 0                 | 83.578.884                  | 0                         | 4.267.211                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8211   |             | B           |                         | -370.112.345    | -76      | 87.846.095 | 75       | 87.846.095 | 75       | 87.846.095                    | 75       | 0                           | 0                 | 83.578.884                  | 0                         | 4.267.211                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO  |             | A           | 486.928.857             | 116.816.512     | 24       | 87.846.095 | 75       | 87.846.095 | 75       | 87.846.095                    | 75       | 0                           | 0                 | 83.578.884                  | 0                         | 4.267.211                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | -351.119.118    | -76      | 83.578.884 | 75       | 83.578.884 | 75       | 83.578.884                    | 75       | 0                           | 0                 | 83.578.884                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 461.961.344             | 110.842.226     | 24       | 83.578.884 | 75       | 83.578.884 | 75       | 83.578.884                    | 75       | 0                           | 0                 | 83.578.884                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8211.8502.7019  |             | B           |                         | -351.119.118    | -76      | 83.578.884 | 75       | 83.578.884 | 75       | 83.578.884                    | 75       | 0                           | 0                 | 83.578.884                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>SECRETARIA DE JUSTIÇA E<br>CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL               |             | A           | 461.961.344             | 110.842.226     | 24       | 83.578.884 | 75       | 83.578.884 | 75       | 83.578.884                    | 75       | 0                           | 0                 | 83.578.884                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | F           | B           |                         | -18.993.228     | -76      | 4.267.211  | 71       | 4.267.211  | 71       | 4.267.211                     | 71       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 4.267.211                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  |             | A           | 24.967.513              | 5.974.285       | 24       | 4.267.211  | 71       | 4.267.211  | 71       | 4.267.211                     | 71       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 4.267.211                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8211.8504.6968  |             | B           |                         | -18.993.228     | -76      | 4.267.211  | 71       | 4.267.211  | 71       | 4.267.211                     | 71       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 4.267.211                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-SECRETARIA DE<br>JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 24.967.513              | 5.974.285       | 24       | 4.267.211  | 71       | 4.267.211  | 71       | 4.267.211                     | 71       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 4.267.211                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 14  |             | B           |                         | -18.485.711     | -39      | 23.003.557     | 79       | 2.028.317  | 7        | 2.028.317                     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.028.317                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS DA CIDADANIA.  |             | A           | 47.532.804              | 29.047.093      | 61       | 23.003.557     | 79       | 2.028.317  | 7        | 2.028.317                     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.028.317                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -11.710.247     | -70      | 3.311.781      | 65       | 796.291    | 16       | 796.291                       | 16       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 796.291                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 16.826.767              | 5.116.520       | 30       | 3.311.781      | 65       | 796.291    | 16       | 796.291                       | 16       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 796.291                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6211  |             | B           |                         | -1.568.182      | -39      | 1.287.368      | 53       | 263.731    | 11       | 263.731                       | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 263.731                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS HUMANOS  |             | A           | 4.000.000               | 2.431.818       | 61       | 1.287.368      | 53       | 263.731    | 11       | 263.731                       | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 263.731                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2989  | F           | B           |                         | -1.568.182      | -39      | 1.287.368      | 53       | 263.731    | 11       | 263.731                       | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 263.731                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO  |             | A           | 4.000.000               | 2.431.818       | 61       | 1.287.368      | 53       | 263.731    | 11       | 263.731                       | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 263.731                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.122.6211.2989.0004   |             | B           |                         | -1.568.182      | -39      | 1.287.368      | 53       | 263.731    | 11       | 263.731                       | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 263.731                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO-INTEGRADO NA HORA - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 4.000.000               | 2.431.818       | 61       | 1.287.368      | 53       | 263.731    | 11       | 263.731                       | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 263.731                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8211  |             | B           |                         | -10.142.064     | -79      | 2.024.413      | 75       | 532.560    | 20       | 532.560                       | 20       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 532.560                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 12.826.767              | 2.684.703       | 21       | 2.024.413      | 75       | 532.560    | 20       | 532.560                       | 20       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 532.560                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396  | F           | B           |                         | -5.463.934      | -83      | 850.000        | 75       | 218.002    | 19       | 218.002                       | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 218.002                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  |             | A           | 6.601.767               | 1.137.833       | 17       | 850.000        | 75       | 218.002    | 19       | 218.002                       | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 218.002                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 14.122.8211.2396.5355  |             | B           |                         | -5.463.934      | -83      | 850.000   | 75       | 218.002    | 19       | 218.002                       | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 218.002                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ***) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA<br>DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 6.601.767               | 1.137.833       | 17       | 850.000   | 75       | 218.002    | 19       | 218.002                       | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 218.002                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | F           | B           |                         | -4.678.130      | -75      | 1.174.413 | 76       | 314.558    | 20       | 314.558                       | 20       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 314.558                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             | A           | 6.225.000               | 1.546.870       | 25       | 1.174.413 | 76       | 314.558    | 20       | 314.558                       | 20       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 314.558                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.122.8211.8517.7250  |             | B           |                         | -4.678.130      | -75      | 1.174.413 | 76       | 314.558    | 20       | 314.558                       | 20       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 314.558                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>SECRETARIA DE JUSTIÇA E<br>CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL                       |             | A           | 6.225.000               | 1.546.870       | 25       | 1.174.413 | 76       | 314.558    | 20       | 314.558                       | 20       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 314.558                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126  |             | B           |                         | -770.950        | -77      | 150.000   | 65       | 65.180     | 28       | 65.180                        | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 65.180                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  |             | A           | 1.000.000               | 229.050         | 23       | 150.000   | 65       | 65.180     | 28       | 65.180                        | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 65.180                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8211   |             | B           |                         | -770.950        | -77      | 150.000   | 65       | 65.180     | 28       | 65.180                        | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 65.180                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO  |             | A           | 1.000.000               | 229.050         | 23       | 150.000   | 65       | 65.180     | 28       | 65.180                        | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 65.180                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557   | F           | B           |                         | -770.950        | -77      | 150.000   | 65       | 65.180     | 28       | 65.180                        | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 65.180                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO  |             | A           | 1.000.000               | 229.050         | 23       | 150.000   | 65       | 65.180     | 28       | 65.180                        | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 65.180                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.126.8211.2557.2621  |             | B           |                         | -770.950        | -77      | 150.000   | 65       | 65.180     | 28       | 65.180                        | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 65.180                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |          |                             |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.000.000               | 229.050         | 23       | 150.000        | 65       | 65.180     | 28       | 65.180                        | 28       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 65.180                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 243  |             | B           |                         | 0               | 0        | 18.189.068     | 83       | 974.894    | 4        | 974.894                       | 4        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 974.894                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.  |             | A           | 21.806.037              | 21.806.037      | 100      | 18.189.068     | 83       | 974.894    | 4        | 974.894                       | 4        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 974.894                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6211   |             | B           |                         | 0               | 0        | 18.189.068     | 83       | 974.894    | 4        | 974.894                       | 4        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 974.894                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS HUMANOS   |             | A           | 21.806.037              | 21.806.037      | 100      | 18.189.068     | 83       | 974.894    | 4        | 974.894                       | 4        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 974.894                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2412   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 25.723         | 43       | 311        | 1        | 311                           | 1        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 311                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL               |             | A           | 60.000                  | 60.000          | 100      | 25.723         | 43       | 311        | 1        | 311                           | 1        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 311                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.243.6211.2412.0003  |             | B           |                         | 0               | 0        | 25.723         | 43       | 311        | 1        | 311                           | 1        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 311                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL--DISTRITO     |             | A           | 60.000                  | 60.000          | 100      | 25.723         | 43       | 311        | 1        | 311                           | 1        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 311                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2579   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 2.349.480      | 81       | 205.745    | 7        | 205.745                       | 7        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 205.745                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO   |             | A           | 2.910.000               | 2.910.000       | 100      | 2.349.480      | 81       | 205.745    | 7        | 205.745                       | 7        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 205.745                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.243.6211.2579.0020  |             | B           |                         | 0               | 0        | 2.349.480      | 81       | 205.745    | 7        | 205.745                       | 7        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 205.745                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 2.910.000               | 2.910.000       | 100      | 2.349.480      | 81       | 205.745    | 7        | 205.745                       | 7        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 205.745                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 4217  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 15.813.864 | 84       | 768.837    | 4        | 768.837                       | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 768.837                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  |             | A           | 18.836.037              | 18.836.037      | 100      | 15.813.864 | 84       | 768.837    | 4        | 768.837                       | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 768.837                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.243.6211.4217.0003   |             | B           |                         | 0               | 0        | 15.813.864 | 84       | 768.837    | 4        | 768.837                       | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 768.837                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 18.836.037              | 18.836.037      | 100      | 15.813.864 | 84       | 768.837    | 4        | 768.837                       | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 768.837                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | -1.260.508      | -76      | 338.600    | 87       | 110.420    | 28       | 110.420                       | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 110.420                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 1.650.000               | 389.492         | 24       | 338.600    | 87       | 110.420    | 28       | 110.420                       | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 110.420                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | -1.260.508      | -76      | 338.600    | 87       | 110.420    | 28       | 110.420                       | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 110.420                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 1.650.000               | 389.492         | 24       | 338.600    | 87       | 110.420    | 28       | 110.420                       | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 110.420                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426  | F           | B           |                         | -1.260.508      | -76      | 338.600    | 87       | 110.420    | 28       | 110.420                       | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 110.420                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  |             | A           | 1.650.000               | 389.492         | 24       | 338.600    | 87       | 110.420    | 28       | 110.420                       | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 110.420                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.421.6217.2426.0001   |             | B           |                         | -1.260.508      | -76      | 338.600    | 87       | 110.420    | 28       | 110.420                       | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 110.420                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.650.000               | 389.492         | 24       | 338.600    | 87       | 110.420    | 28       | 110.420                       | 28       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 110.420                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 422   |             | B           |                         | -4.744.008      | -76      | 1.014.108  | 67       | 81.532     | 5        | 81.532                        | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 81.532                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS   |             | A           | 6.250.000               | 1.505.992       | 24       | 1.014.108  | 67       | 81.532     | 5        | 81.532                        | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 81.532                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 6211   |             | B           |                             | -4.744.008          | -76      | 1.014.108          | 67       | 81.532         | 5        | 81.532                            | 5        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 81.532                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| DIREITOS HUMANOS   |             | A           | 6.250.000                   | 1.505.992           | 24       | 1.014.108          | 67       | 81.532         | 5        | 81.532                            | 5        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 81.532                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2579   | F           | B           |                             | -592.068            | -79      | 78.768             | 50       | 76.952         | 49       | 76.952                            | 49       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 76.952                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE<br>CONSELHO                                |             | A           | 750.000                     | 157.932             | 21       | 78.768             | 50       | 76.952         | 49       | 76.952                            | 49       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 76.952                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 14.422.6211.2579.0026  |             | B           |                             | -592.068            | -79      | 78.768             | 50       | 76.952         | 49       | 76.952                            | 49       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 76.952                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE<br>CONSELHO--CONEN-DISTRITO                |             | A           | 750.000                     | 157.932             | 21       | 78.768             | 50       | 76.952         | 49       | 76.952                            | 49       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 76.952                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2764   | F           | B           |                             | -387.136            | -77      | 104.564            | 93       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE<br>JUSTIÇA E CIDADANIA                      |             | A           | 500.000                     | 112.864             | 23       | 104.564            | 93       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 14.422.6211.2764.0007  |             | B           |                             | -387.136            | -77      | 104.564            | 93       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE<br>JUSTIÇA E CIDADANIA--DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 500.000                     | 112.864             | 23       | 104.564            | 93       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3678   | F           | B           |                             | -2.673.804          | -76      | 826.196            | 100      | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS  |             | A           | 3.500.000                   | 826.196             | 24       | 826.196            | 100      | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 14.422.6211.3678.0162  |             | B           |                             | -2.673.804          | -76      | 826.196            | 100      | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO<br>FEDERAL                               |             | A           | 3.500.000                   | 826.196             | 24       | 826.196            | 100      | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 4151  | F           | B           |                         | -1.091.000      | -73      | 4.579          | 1        | 4.579      | 1        | 4.579                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.579                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADVOCACIA DATIVA  |             | A           | 1.500.000               | 409.000         | 27       | 4.579          | 1        | 4.579      | 1        | 4.579                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.579                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.422.6211.4151.0001   |             | B           |                         | -1.091.000      | -73      | 4.579          | 1        | 4.579      | 1        | 4.579                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.579                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADVOCACIA DATIVA - DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 1.500.000               | 409.000         | 27       | 4.579          | 1        | 4.579      | 1        | 4.579                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.579                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -17.145.567     | -78      | 2.612.328      | 53       | 2.604.954  | 53       | 2.604.954                     | 53       | 0                           | 0        | 2.604.954                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 22.050.000              | 4.904.433       | 22       | 2.612.328      | 53       | 2.604.954  | 53       | 2.604.954                     | 53       | 0                           | 0        | 2.604.954                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | -17.145.567     | -78      | 2.612.328      | 53       | 2.604.954  | 53       | 2.604.954                     | 53       | 0                           | 0        | 2.604.954                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 22.050.000              | 4.904.433       | 22       | 2.612.328      | 53       | 2.604.954  | 53       | 2.604.954                     | 53       | 0                           | 0        | 2.604.954                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | -17.145.567     | -78      | 2.612.328      | 53       | 2.604.954  | 53       | 2.604.954                     | 53       | 0                           | 0        | 2.604.954                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 22.050.000              | 4.904.433       | 22       | 2.612.328      | 53       | 2.604.954  | 53       | 2.604.954                     | 53       | 0                           | 0        | 2.604.954                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041  | F           | B           |                         | -4.830.639      | -81      | 426.904        | 37       | 426.904    | 37       | 426.904                       | 37       | 0                           | 0        | 426.904                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                 |             | A           | 6.000.000               | 1.169.361       | 19       | 426.904        | 37       | 426.904    | 37       | 426.904                       | 37       | 0                           | 0        | 426.904                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0004   |             | B           |                         | -4.830.639      | -81      | 426.904        | 37       | 426.904    | 37       | 426.904                       | 37       | 0                           | 0        | 426.904                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 6.000.000               | 1.169.361       | 19       | 426.904        | 37       | 426.904    | 37       | 426.904                       | 37       | 0                           | 0        | 426.904                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 9050   | F           | B           |                         | -12.273.227     | -77      | 2.178.050      | 58       | 2.178.050  | 58       | 2.178.050                     | 58       | 0                           | 0        | 2.178.050                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   |             | A           | 16.000.000              | 3.726.773       | 23       | 2.178.050      | 58       | 2.178.050  | 58       | 2.178.050                     | 58       | 0                           | 0        | 2.178.050                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.6978  |             | B           |                         | -12.273.227     | -77      | 2.178.050      | 58       | 2.178.050  | 58       | 2.178.050                     | 58       | 0                           | 0        | 2.178.050                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 16.000.000              | 3.726.773       | 23       | 2.178.050      | 58       | 2.178.050  | 58       | 2.178.050                     | 58       | 0                           | 0        | 2.178.050                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9093   | F           | B           |                         | -41.700         | -83      | 7.374          | 89       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 7.374          | 89       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0095  |             | B           |                         | -41.700         | -83      | 7.374          | 89       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SEJUS-DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 50.000                  | 8.300           | 17       | 7.374          | 89       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                        | F           | B           |                         | -405.743.624    | -73      | 113.461.979    | 75       | 92.479.366 | 61       | 92.479.366                    | 61       | 0                           | 0        | 86.183.838                  | 0                         | 6.295.528                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 556.511.661             | 150.768.037     | 27       | 113.461.979    | 75       | 92.479.366 | 61       | 92.479.366                    | 61       | 0                           | 0        | 86.183.838                  | 0                         | 6.295.528                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 556.511.661             | 150.768.037     | 27       | 113.461.979    | 75       | 92.479.366 | 61       | 92.479.366                    | 61       | 0                           | 0        | 86.183.838                  | 0                         | 6.295.528                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 14  |             | B           |                         | -2.593.492      | -5       | 23.212.360     | 43       | 7.927.810  | 15       | 7.927.810                     | 15       | 0                           | 0        | 477.550                     | 0                         | 7.450.260                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS DA CIDADANIA.                                      |             | A           | 56.854.598              | 54.261.106      | 95       | 23.212.360     | 43       | 7.927.810  | 15       | 7.927.810                     | 15       | 0                           | 0        | 477.550                     | 0                         | 7.450.260                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -2.593.492      | -53      | 1.003.961      | 44       | 673.977    | 30       | 673.977                       | 30       | 0                           | 0        | 477.550                     | 0                         | 196.426                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 4.854.598               | 2.261.106       | 47       | 1.003.961      | 44       | 673.977    | 30       | 673.977                       | 30       | 0                           | 0        | 477.550                     | 0                         | 196.426                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8211  |             | B           |                         | -2.593.492      | -53      | 1.003.961      | 44       | 673.977    | 30       | 673.977                       | 30       | 0                           | 0        | 477.550                     | 0                         | 196.426                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                   |             | A           | 4.854.598               | 2.261.106       | 47       | 1.003.961      | 44       | 673.977    | 30       | 673.977                       | 30       | 0                           | 0        | 477.550                     | 0                         | 196.426                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 114.000        | 28       | 37.998     | 9        | 37.998                        | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.998                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                    |             | A           | 400.000                 | 400.000         | 100      | 114.000        | 28       | 37.998     | 9        | 37.998                        | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.998                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.122.8211.1471.0068                                       |             | B           |                         | 0               | 0        | 114.000        | 28       | 37.998     | 9        | 37.998                        | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.998                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 400.000                 | 400.000         | 100      | 114.000        | 28       | 37.998     | 9        | 37.998                        | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 37.998                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -2.241.684      | -77      | 477.550        | 71       | 477.550    | 71       | 477.550                       | 71       | 0                           | 0        | 477.550                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    |             | A           | 2.918.017               | 676.333         | 23       | 477.550        | 71       | 477.550    | 71       | 477.550                       | 71       | 0                           | 0        | 477.550                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.122.8211.8502.0010                                       |             | B           |                         | -2.241.684      | -77      | 477.550        | 71       | 477.550    | 71       | 477.550                       | 71       | 0                           | 0        | 477.550                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -<br>FUNAP - DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 2.918.017               | 676.333         | 23       | 477.550        | 71       | 477.550    | 71       | 477.550                       | 71       | 0                           | 0        | 477.550                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Liquidado |          |                               |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|-----------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |            |          |           |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8504  | F           | B           |                         | -351.808        | -78      | 67.164     | 66       | 67.164    | 66       | 67.164                        | 66       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 67.164                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  |             | A           | 453.286                 | 101.478         | 22       | 67.164     | 66       | 67.164    | 66       | 67.164                        | 66       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 67.164                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.122.8211.8504.0012   |             | B           |                         | -351.808        | -78      | 67.164     | 66       | 67.164    | 66       | 67.164                        | 66       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 67.164                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - FUNAP - DISTRITO FEDERAL                 |             | A           | 453.286                 | 101.478         | 22       | 67.164     | 66       | 67.164    | 66       | 67.164                        | 66       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 67.164                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8505  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 18.000     | 22       | 1.158     | 1        | 1.158                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.158                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA  |             | A           | 80.000                  | 80.000          | 100      | 18.000     | 22       | 1.158     | 1        | 1.158                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.158                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.122.8211.8505.0025   |             | B           |                         | 0               | 0        | 18.000     | 22       | 1.158     | 1        | 1.158                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.158                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNAP - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 80.000                  | 80.000          | 100      | 18.000     | 22       | 1.158     | 1        | 1.158                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.158                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 327.247    | 33       | 90.107    | 9        | 90.107                        | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 90.107                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                   |             | A           | 1.003.295               | 1.003.295       | 100      | 327.247    | 33       | 90.107    | 9        | 90.107                        | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 90.107                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.122.8211.8517.0024   |             | B           |                         | 0               | 0        | 327.247    | 33       | 90.107    | 9        | 90.107                        | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 90.107                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - FUNAP - DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 1.003.295               | 1.003.295       | 100      | 327.247    | 33       | 90.107    | 9        | 90.107                        | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 90.107                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | 0               | 0        | 22.208.399 | 43       | 7.253.833 | 14       | 7.253.833                     | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.253.833                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 52.000.000              | 52.000.000      | 100      | 22.208.399 | 43       | 7.253.833 | 14       | 7.253.833                     | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.253.833                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |    | Liquidado |    |                          |    |                        | Despesa Correntes |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----|-----------|----|--------------------------|----|------------------------|-------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c          | %  | Total     | %  | Total Desp.<br>Correntes | %  | Total Desp.<br>Capital | %                 | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|   |             |             |                         |                 |          |            |    |           |    |                          |    |                        |                   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 6217  |             | B           |                         | 0               | 0        | 22.208.399 | 43 | 7.253.833 | 14 | 7.253.833                | 14 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 7.253.833               | 0             | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 52.000.000              | 52.000.000      | 100      | 22.208.399 | 43 | 7.253.833 | 14 | 7.253.833                | 14 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 7.253.833               | 0             | 0                      | 0                     |
| 2426  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 22.208.399 | 43 | 7.253.833 | 14 | 7.253.833                | 14 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 7.253.833               | 0             | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                        |             | A           | 52.000.000              | 52.000.000      | 100      | 22.208.399 | 43 | 7.253.833 | 14 | 7.253.833                | 14 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 7.253.833               | 0             | 0                      | 0                     |
| 14.421.6217.2426.0015   |             | B           |                         | 0               | 0        | 22.208.399 | 43 | 7.253.833 | 14 | 7.253.833                | 14 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 7.253.833               | 0             | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 52.000.000              | 52.000.000      | 100      | 22.208.399 | 43 | 7.253.833 | 14 | 7.253.833                | 14 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 7.253.833               | 0             | 0                      | 0                     |
| 28  |             | B           |                         | -83.400         | -83      | 12.084     | 73 | 12.084    | 73 | 12.084                   | 73 | 0                      | 0                 | 12.084                 | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 100.000                 | 16.600          | 17       | 12.084     | 73 | 12.084    | 73 | 12.084                   | 73 | 0                      | 0                 | 12.084                 | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 846   |             | B           |                         | -83.400         | -83      | 12.084     | 73 | 12.084    | 73 | 12.084                   | 73 | 0                      | 0                 | 12.084                 | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 100.000                 | 16.600          | 17       | 12.084     | 73 | 12.084    | 73 | 12.084                   | 73 | 0                      | 0                 | 12.084                 | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 0001  |             | B           |                         | -83.400         | -83      | 12.084     | 73 | 12.084    | 73 | 12.084                   | 73 | 0                      | 0                 | 12.084                 | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 100.000                 | 16.600          | 17       | 12.084     | 73 | 12.084    | 73 | 12.084                   | 73 | 0                      | 0                 | 12.084                 | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 9050  | F           | B           |                         | -83.400         | -83      | 12.084     | 73 | 12.084    | 73 | 12.084                   | 73 | 0                      | 0                 | 12.084                 | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                            |             | A           | 100.000                 | 16.600          | 17       | 12.084     | 73 | 12.084    | 73 | 12.084                   | 73 | 0                      | 0                 | 12.084                 | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 28.846.0001.9050.0026  |             | B           |                         | -83.400         | -83      | 12.084         | 73       | 12.084     | 73       | 12.084                        | 73       | 0        | 0                           | 12.084                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-FUNAP-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 100.000                 | 16.600          | 17       | 12.084         | 73       | 12.084     | 73       | 12.084                        | 73       | 0        | 0                           | 12.084                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO<br>TRABALHADOR                     | F           | B           |                         | -2.676.892      | -5       | 23.224.445     | 43       | 7.939.894  | 15       | 7.939.894                     | 15       | 0        | 0                           | 489.635                     | 0                         | 7.450.260                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 56.954.598              | 54.277.706      | 95       | 23.224.445     | 43       | 7.939.894  | 15       | 7.939.894                     | 15       | 0        | 0                           | 489.635                     | 0                         | 7.450.260                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 56.954.598              | 54.277.706      | 95       | 23.224.445     | 43       | 7.939.894  | 15       | 7.939.894                     | 15       | 0        | 0                           | 489.635                     | 0                         | 7.450.260                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 14   |             | B           |                         | -15.356.307     | -83      | 2.872.763      | 89       | 2.852.298  | 88       | 2.852.298                     | 88       | 0                           | 0        | 2.548.591                   | 0                         | 303.707                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS DA CIDADANIA.                                       |             | A           | 18.595.455              | 3.239.148       | 17       | 2.872.763      | 89       | 2.852.298  | 88       | 2.852.298                     | 88       | 0                           | 0        | 2.548.591                   | 0                         | 303.707                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -15.201.350     | -83      | 2.857.763      | 89       | 2.840.448  | 89       | 2.840.448                     | 89       | 0                           | 0        | 2.548.591                   | 0                         | 291.858                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 18.394.655              | 3.193.305       | 17       | 2.857.763      | 89       | 2.840.448  | 89       | 2.840.448                     | 89       | 0                           | 0        | 2.548.591                   | 0                         | 291.858                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | -4.430          | -18      | 10.196         | 50       | 10.196     | 50       | 10.196                        | 50       | 0                           | 0        | 10.196                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 25.000                  | 20.570          | 82       | 10.196         | 50       | 10.196     | 50       | 10.196                        | 50       | 0                           | 0        | 10.196                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041   | F           | B           |                         | -4.430          | -18      | 10.196         | 50       | 10.196     | 50       | 10.196                        | 50       | 0                           | 0        | 10.196                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO |             | A           | 25.000                  | 20.570          | 82       | 10.196         | 50       | 10.196     | 50       | 10.196                        | 50       | 0                           | 0        | 10.196                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.122.0001.9041.0120  |             | B           |                         | -4.430          | -18      | 10.196         | 50       | 10.196     | 50       | 10.196                        | 50       | 0                           | 0        | 10.196                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 25.000                  | 20.570          | 82       | 10.196         | 50       | 10.196     | 50       | 10.196                        | 50       | 0                           | 0        | 10.196                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6211   |             | B           |                         | -1.668          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS HUMANOS   |             | A           | 2.000                   | 332             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1564   | F           | B           |                         | -834            | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE UNIDADE DE<br>ATENDIMENTO                         |             | A           | 1.000                   | 166             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 14.122.6211.1564.0005                                      |             | B           |                             | -834                | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REFORMA DE UNIDADE DE<br>ATENDIMENTO--DISTRITO FEDERAL     |             | A           | 1.000                       | 166                 | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3045   | F           | B           |                             | -834                | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE<br>ATENDIMENTO                   |             | A           | 1.000                       | 166                 | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 14.122.6211.3045.0001                                      |             | B           |                             | -834                | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE<br>ATENDIMENTO--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.000                       | 166                 | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8211   |             | B           |                             | -15.195.252         | -83      | 2.847.567          | 90       | 2.830.252      | 89       | 2.830.252                         | 89       | 0                               | 0                 | 2.538.395                       | 0                             | 291.858                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                  |             | A           | 18.367.655                  | 3.172.403           | 17       | 2.847.567          | 90       | 2.830.252      | 89       | 2.830.252                         | 89       | 0                               | 0                 | 2.538.395                       | 0                             | 291.858                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3467   | F           | B           |                             | -22.518             | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                  |             | A           | 27.000                      | 4.482               | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 14.122.8211.3467.0043                                      |             | B           |                             | -22.518             | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--<br>DISTRITO FEDERAL            |             | A           | 27.000                      | 4.482               | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4088   | F           | B           |                             | -16.680             | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                  |             | A           | 20.000                      | 3.320               | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 14.122.8211.4088.0065  |             | B           |                         | -16.680         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL                    |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | -13.205.702     | -83      | 2.538.395 | 95       | 2.538.395  | 95       | 2.538.395                     | 95       | 0                           | 0        | 2.538.395                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 15.876.141              | 2.670.439       | 17       | 2.538.395 | 95       | 2.538.395  | 95       | 2.538.395                     | 95       | 0                           | 0        | 2.538.395                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.122.8211.8502.0002  |             | B           |                         | -13.205.702     | -83      | 2.538.395 | 95       | 2.538.395  | 95       | 2.538.395                     | 95       | 0                           | 0        | 2.538.395                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROCON-DISTRITO FEDERAL               |             | A           | 15.876.141              | 2.670.439       | 17       | 2.538.395 | 95       | 2.538.395  | 95       | 2.538.395                     | 95       | 0                           | 0        | 2.538.395                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | F           | B           |                         | -939.154        | -83      | 171.710   | 92       | 171.710    | 92       | 171.710                       | 92       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 171.710                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                            |             | A           | 1.126.084               | 186.930         | 17       | 171.710   | 92       | 171.710    | 92       | 171.710                       | 92       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 171.710                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.122.8211.8504.0002  |             | B           |                         | -939.154        | -83      | 171.710   | 92       | 171.710    | 92       | 171.710                       | 92       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 171.710                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-PROCON-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 1.126.084               | 186.930         | 17       | 171.710   | 92       | 171.710    | 92       | 171.710                       | 92       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 171.710                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8505   | F           | B           |                         | -57.796         | -76      | 7.800     | 44       | 6.441      | 36       | 6.441                         | 36       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.441                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA   |             | A           | 75.600                  | 17.804          | 24       | 7.800     | 44       | 6.441      | 36       | 6.441                         | 36       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.441                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.122.8211.8505.0037  |             | B           |                         | -57.796         | -76      | 7.800     | 44       | 6.441      | 36       | 6.441                         | 36       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.441                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL- DISTRITO FEDERAL       |             | A           | 75.600                  | 17.804          | 24       | 7.800     | 44       | 6.441      | 36       | 6.441                         | 36       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.441                        | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517  | F           | B           |                         | -953.402        | -77      | 129.662   | 45       | 113.707    | 39       | 113.707                       | 39       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 113.707                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             | A           | 1.242.830               | 289.428         | 23       | 129.662   | 45       | 113.707    | 39       | 113.707                       | 39       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 113.707                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.122.8211.8517.0002   |             | B           |                         | -953.402        | -77      | 129.662   | 45       | 113.707    | 39       | 113.707                       | 39       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 113.707                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PROCON-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 1.242.830               | 289.428         | 23       | 129.662   | 45       | 113.707    | 39       | 113.707                       | 39       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 113.707                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | -667            | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 800                     | 133             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8211  |             | B           |                         | -667            | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 800                     | 133             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  | F           | B           |                         | -667            | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                         |             | A           | 800                     | 133             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.126.8211.2557.5222   |             | B           |                         | -667            | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PROCON-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 800                     | 133             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | -154.290        | -77      | 15.000    | 33       | 11.850     | 26       | 11.850                        | 26       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 11.850                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 200.000                 | 45.710          | 23       | 15.000    | 33       | 11.850     | 26       | 11.850                        | 26       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 11.850                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Despesa Correntes               |          |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 6217  |             | B           |                             | -154.290            | -77      | 15.000             | 33       | 11.850         | 26       | 11.850                            | 26       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.850                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 200.000                     | 45.710              | 23       | 15.000             | 33       | 11.850         | 26       | 11.850                            | 26       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.850                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2426  | F           | B           |                             | -154.290            | -77      | 15.000             | 33       | 11.850         | 26       | 11.850                            | 26       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.850                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                          |             | A           | 200.000                     | 45.710              | 23       | 15.000             | 33       | 11.850         | 26       | 11.850                            | 26       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.850                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 14.421.6217.2426.0002   |             | B           |                             | -154.290            | -77      | 15.000             | 33       | 11.850         | 26       | 11.850                            | 26       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.850                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- PROCON-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 200.000                     | 45.710              | 23       | 15.000             | 33       | 11.850         | 26       | 11.850                            | 26       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 11.850                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28  |             | B           |                             | -492.384            | -82      | 27.047             | 25       | 27.047         | 25       | 27.047                            | 25       | 0                               | 0        | 25.049                          | 0                             | 1.998                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 601.319                     | 108.936             | 18       | 27.047             | 25       | 27.047         | 25       | 27.047                            | 25       | 0                               | 0        | 25.049                          | 0                             | 1.998                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 846   |             | B           |                             | -492.384            | -82      | 27.047             | 25       | 27.047         | 25       | 27.047                            | 25       | 0                               | 0        | 25.049                          | 0                             | 1.998                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 601.319                     | 108.936             | 18       | 27.047             | 25       | 27.047         | 25       | 27.047                            | 25       | 0                               | 0        | 25.049                          | 0                             | 1.998                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001  |             | B           |                             | -492.384            | -82      | 27.047             | 25       | 27.047         | 25       | 27.047                            | 25       | 0                               | 0        | 25.049                          | 0                             | 1.998                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 601.319                     | 108.936             | 18       | 27.047             | 25       | 27.047         | 25       | 27.047                            | 25       | 0                               | 0        | 25.049                          | 0                             | 1.998                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9001  | F           | B           |                             | -37.528             | -64      | 15.320             | 73       | 15.320         | 73       | 15.320                            | 73       | 0                               | 0        | 13.321                          | 0                             | 1.998                            | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   |             | A           | 58.519                      | 20.991              | 36       | 15.320             | 73       | 15.320         | 73       | 15.320                            | 73       | 0                               | 0        | 13.321                          | 0                             | 1.998                            | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 28.846.0001.9001.0004   |             | B           |                         | -37.528         | -64      | 15.320         | 73       | 15.320     | 73       | 15.320                        | 73       | 0                           | 0        | 13.321                      | 0                         | 1.998                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS<br>- DISTRITO FEDERAL                       |             | A           | 58.519                  | 20.991          | 36       | 15.320         | 73       | 15.320     | 73       | 15.320                        | 73       | 0                           | 0        | 13.321                      | 0                         | 1.998                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050  | F           | B           |                         | -146.200        | -83      | 11.728         | 40       | 11.728     | 40       | 11.728                        | 40       | 0                           | 0        | 11.728                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                   |             | A           | 175.300                 | 29.100          | 17       | 11.728         | 40       | 11.728     | 40       | 11.728                        | 40       | 0                           | 0        | 11.728                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0002   |             | B           |                         | -146.200        | -83      | 11.728         | 40       | 11.728     | 40       | 11.728                        | 40       | 0                           | 0        | 11.728                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-PROCON-DISTRITO<br>FEDERAL   |             | A           | 175.300                 | 29.100          | 17       | 11.728         | 40       | 11.728     | 40       | 11.728                        | 40       | 0                           | 0        | 11.728                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9093  | F           | B           |                         | -143.865        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                       |             | A           | 172.500                 | 28.635          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0028   |             | B           |                         | -143.865        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 172.500                 | 28.635          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9127  | F           | B           |                         | -164.790        | -85      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                  |             | A           | 195.000                 | 30.210          | 15       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9127.0004   |             | B           |                         | -164.790        | -85      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL  |             | A           | 195.000                 | 30.210          | 15       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| Total da Unidade  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                         | -15.848.690     | -83      | 2.899.810      | 87       | 2.879.345  | 86       | 2.879.345                     | 86       | 0                           | 0        | 2.573.640                   | 0                         | 305.705                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 19.196.774              | 3.348.084       | 17       | 2.899.810      | 87       | 2.879.345  | 86       | 2.879.345                     | 86       | 0                           | 0        | 2.573.640                   | 0                         | 305.705                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|   | T           | A           | 19.196.774              | 3.348.084       | 17       | 2.899.810      | 87       | 2.879.345  | 86       | 2.879.345                     | 86       | 0                           | 0        | 2.573.640                   | 0                         | 305.705                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**

| Programa de Trabalho                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 14   |             | B           |                         | 0               | 0        | 815.799        | 5        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| DIREITOS DA CIDADANIA.                         |             | A           | 16.245.210              | 16.245.210      | 100      | 815.799        | 5        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 122  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                           |             | A           | 600.000                 | 600.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 8211   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO      |             | A           | 600.000                 | 600.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 8505   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                       |             | A           | 600.000                 | 600.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 14.122.8211.8505.0013                          |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA -<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 600.000                 | 600.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 126  |             | B           |                         | 0               | 0        | 815.799        | 17       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                      |             | A           | 4.825.135               | 4.825.135       | 100      | 815.799        | 17       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 6211   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| DIREITOS HUMANOS                               |             | A           | 975.135                 | 975.135         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 3678  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS   |             | A           | 675.135                     | 675.135             | 100      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 14.126.6211.3678.0165   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 675.135                     | 675.135             | 100      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4089  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS  |             | A           | 300.000                     | 300.000             | 100      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 14.126.6211.4089.0010   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS--DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 300.000                     | 300.000             | 100      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8211  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 815.799   | 21       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 3.850.000                   | 3.850.000           | 100      | 815.799   | 21       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 1471  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 815.799   | 27       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO   |             | A           | 3.000.000                   | 3.000.000           | 100      | 815.799   | 27       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 14.126.8211.1471.5875   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 815.799   | 27       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.000.000                   | 3.000.000           | 100      | 815.799   | 27       | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 2557  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   |             | A           | 850.000                     | 850.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 14.126.8211.2557.0023   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 850.000                     | 850.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 422   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS   |             | A           | 10.820.075                  | 10.820.075          | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6211  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DIREITOS HUMANOS  |             | A           | 4.000.000                   | 4.000.000           | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 1142  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS   |             | A           | 2.000.000                   | 2.000.000           | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 14.422.6211.1142.0001   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 2.000.000                   | 2.000.000           | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2267  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR  |             | A           | 2.000.000               | 2.000.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.422.6211.2267.0004  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR-<br>FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO<br>CONSUMIDOR-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 2.000.000               | 2.000.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8211   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO  |             | A           | 6.820.075               | 6.820.075       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4088   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  |             | A           | 800.000                 | 800.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.422.8211.4088.0051  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -<br>FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS<br>DOCONSUMIDOR - DISTRITO FEDERAL                               |             | A           | 800.000                 | 800.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             | A           | 6.020.075               | 6.020.075       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.422.8211.8517.0016  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS -<br>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 6.020.075               | 6.020.075       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 28  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 532.571                 | 532.571         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 532.571                 | 532.571         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 532.571                 | 532.571         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9001  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   |             | A           | 182.571                 | 182.571         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9001.0037   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>-DISTRITO FEDERAL                       |             | A           | 182.571                 | 182.571         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9093  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                       |             | A           | 350.000                 | 350.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0006   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 350.000                 | 350.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k |
| Total da Unidade<br>44902 - FUNDO DE DEFESA DOS<br>DIREITOS DO CONSUMIDOR | F           | B           |                         | 0               | 0        | 815.799        | 5        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |
|   |             | A           | 16.777.781              | 16.777.781      | 100      | 815.799        | 5        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |
|   | T           | A           | 16.777.781              | 16.777.781      | 100      | 815.799        | 5        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44906 - FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Liquidado |    | Despesa Correntes             |    |                             |   | Despesa de Capital          |                           |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----|-----------|----|-------------------------------|----|-----------------------------|---|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %  | Total     | %  | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %  | Total Desp.<br>Capital<br>f | % | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |    |           |    |                               |    |                             |   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 08   |             | B           |                         | 602.626         | 60263    | 225.000   | 37 | 75.000    | 12 | 75.000                        | 12 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 75.000                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL.  |             | A           | 1.000                   | 603.626         | 60363    | 225.000   | 37 | 75.000    | 12 | 75.000                        | 12 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 75.000                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 244  |             | B           |                         | 602.626         | 60263    | 225.000   | 37 | 75.000    | 12 | 75.000                        | 12 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 75.000                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.   |             | A           | 1.000                   | 603.626         | 60363    | 225.000   | 37 | 75.000    | 12 | 75.000                        | 12 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 75.000                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6211   |             | B           |                         | 602.626         | 60263    | 225.000   | 37 | 75.000    | 12 | 75.000                        | 12 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 75.000                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS HUMANOS   |             | A           | 1.000                   | 603.626         | 60363    | 225.000   | 37 | 75.000    | 12 | 75.000                        | 12 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 75.000                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2179   | S           | B           |                         | 602.626         | 60263    | 225.000   | 37 | 75.000    | 12 | 75.000                        | 12 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 75.000                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES<br>QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 1.000                   | 603.626         | 60363    | 225.000   | 37 | 75.000    | 12 | 75.000                        | 12 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 75.000                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.244.6211.2179.0001  |             | B           |                         | 602.626         | 60263    | 225.000   | 37 | 75.000    | 12 | 75.000                        | 12 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 75.000                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES<br>QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL-<br>ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.000                   | 603.626         | 60363    | 225.000   | 37 | 75.000    | 12 | 75.000                        | 12 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 75.000                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>44906 - FUNDO ANTIDROGAS DO<br>DISTRITO FEDERAL  | S           | B           |                         | 602.626         | 60263    | 225.000   | 37 | 75.000    | 12 | 75.000                        | 12 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 75.000                       | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 1.000                   | 603.626         | 60363    | 225.000   | 37 | 75.000    | 12 | 75.000                        | 12 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 75.000                       | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 1.000                   | 603.626         | 60363    | 225.000   | 37 | 75.000    | 12 | 75.000                        | 12 | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 75.000                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |   | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |   | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|---|----------------|----------|-----------------------------------|---|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | % |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | % |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |   |                |          |                                   |   |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 14  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 3.886.853 | 8 | 337.876        | 1        | 32.785                            | 0 | 305.091                         | 1        | 0                               | 0                             | 32.785                           | 305.091                | 0                               | 0                              |
| DIREITOS DA CIDADANIA.  |             | A           | 45.930.217                  | 45.930.217          | 100      | 3.886.853 | 8 | 337.876        | 1        | 32.785                            | 0 | 305.091                         | 1        | 0                               | 0                             | 32.785                           | 305.091                | 0                               | 0                              |
| 243   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 3.886.853 | 8 | 337.876        | 1        | 32.785                            | 0 | 305.091                         | 1        | 0                               | 0                             | 32.785                           | 305.091                | 0                               | 0                              |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.   |             | A           | 45.930.217                  | 45.930.217          | 100      | 3.886.853 | 8 | 337.876        | 1        | 32.785                            | 0 | 305.091                         | 1        | 0                               | 0                             | 32.785                           | 305.091                | 0                               | 0                              |
| 6211  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 3.886.853 | 8 | 337.876        | 1        | 32.785                            | 0 | 305.091                         | 1        | 0                               | 0                             | 32.785                           | 305.091                | 0                               | 0                              |
| DIREITOS HUMANOS  |             | A           | 45.930.217                  | 45.930.217          | 100      | 3.886.853 | 8 | 337.876        | 1        | 32.785                            | 0 | 305.091                         | 1        | 0                               | 0                             | 32.785                           | 305.091                | 0                               | 0                              |
| 9078  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 3.886.853 | 8 | 337.876        | 1        | 32.785                            | 0 | 305.091                         | 1        | 0                               | 0                             | 32.785                           | 305.091                | 0                               | 0                              |
| TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES                   |             | A           | 45.930.217                  | 45.930.217          | 100      | 3.886.853 | 8 | 337.876        | 1        | 32.785                            | 0 | 305.091                         | 1        | 0                               | 0                             | 32.785                           | 305.091                | 0                               | 0                              |
| 14.243.6211.9078.0016   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 3.886.853 | 8 | 337.876        | 1        | 32.785                            | 0 | 305.091                         | 1        | 0                               | 0                             | 32.785                           | 305.091                | 0                               | 0                              |
| TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 45.930.217                  | 45.930.217          | 100      | 3.886.853 | 8 | 337.876        | 1        | 32.785                            | 0 | 305.091                         | 1        | 0                               | 0                             | 32.785                           | 305.091                | 0                               | 0                              |
| Total da Unidade<br>44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                    | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 3.886.853 | 8 | 337.876        | 1        | 32.785                            | 0 | 305.091                         | 1        | 0                               | 0                             | 32.785                           | 305.091                | 0                               | 0                              |
|   |             | A           | 45.930.217                  | 45.930.217          | 100      | 3.886.853 | 8 | 337.876        | 1        | 32.785                            | 0 | 305.091                         | 1        | 0                               | 0                             | 32.785                           | 305.091                | 0                               | 0                              |
|   |             | T           | 45.930.217                  | 45.930.217          | 100      | 3.886.853 | 8 | 337.876        | 1        | 32.785                            | 0 | 305.091                         | 1        | 0                               | 0                             | 32.785                           | 305.091                | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| Total do Órgão<br>44 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF | F           | B           |                         | -423.666.579    | -61      | 144.513.887    | 53       | 103.711.481 | 38       | 103.406.390                   | 38       | 305.091                     | 0        | 89.247.112                  | 0                         | 14.159.278                   | 305.091            | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 695.372.031             | 271.705.452     | 39       | 144.513.887    | 53       | 103.711.481 | 38       | 103.406.390                   | 38       | 305.091                     | 0        | 89.247.112                  | 0                         | 14.159.278                   | 305.091            | 0                           | 0                          |
|   | T           | A           | 695.372.031             | 271.705.452     | 39       | 144.513.887    | 53       | 103.711.481 | 38       | 103.406.390                   | 38       | 305.091                     | 0        | 89.247.112                  | 0                         | 14.159.278                   | 305.091            | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |    | Liquidado  |    |                          |    |                        | Despesa Correntes |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----|------------|----|--------------------------|----|------------------------|-------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c          | %  | Total      | %  | Total Desp.<br>Correntes | %  | Total Desp.<br>Capital | %                 | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|  |             |             |                         |                 |          |            |    |            |    |                          |    |                        |                   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04   |             | B           |                         | 7.884.069       | 10       | 14.338.216 | 16 | 14.206.506 | 16 | 14.204.256               | 16 | 2.250                  | 0                 | 13.838.639             | 0                    | 365.617                 | 2.250         | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.   |             | A           | 79.562.372              | 87.446.441      | 110      | 14.338.216 | 16 | 14.206.506 | 16 | 14.204.256               | 16 | 2.250                  | 0                 | 13.838.639             | 0                    | 365.617                 | 2.250         | 0                      | 0                     |
| 122  |             | B           |                         | 9.274.909       | 12       | 14.206.816 | 16 | 14.177.495 | 16 | 14.175.245               | 16 | 2.250                  | 0                 | 13.838.639             | 0                    | 336.606                 | 2.250         | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                   |             | A           | 77.763.298              | 87.038.207      | 112      | 14.206.816 | 16 | 14.177.495 | 16 | 14.175.245               | 16 | 2.250                  | 0                 | 13.838.639             | 0                    | 336.606                 | 2.250         | 0                      | 0                     |
| 6203   |             | B           |                         | -8.340          | -83      | 0          | 0  | 0          | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                 |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 0          | 0  | 0          | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 2619   | F           | B           |                         | -8.340          | -83      | 0          | 0  | 0          | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                    |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 0          | 0  | 0          | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.6203.2619.0014                                  |             | B           |                         | -8.340          | -83      | 0          | 0  | 0          | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 0          | 0  | 0          | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8203   |             | B           |                         | 9.283.249       | 12       | 14.206.816 | 16 | 14.177.495 | 16 | 14.175.245               | 16 | 2.250                  | 0                 | 13.838.639             | 0                    | 336.606                 | 2.250         | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO           |             | A           | 77.753.298              | 87.036.547      | 112      | 14.206.816 | 16 | 14.177.495 | 16 | 14.175.245               | 16 | 2.250                  | 0                 | 13.838.639             | 0                    | 336.606                 | 2.250         | 0                      | 0                     |
| 2422   | F           | B           |                         | -548.105        | -78      | 45.800     | 30 | 34.842     | 22 | 34.842                   | 22 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 34.842                  | 0             | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO                             |             | A           | 703.000                 | 154.895         | 22       | 45.800     | 30 | 34.842     | 22 | 34.842                   | 22 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 34.842                  | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04.122.8203.2422.9638   |             | B           |                         | -548.105        | -78      | 45.800     | 30       | 34.842     | 22       | 34.842                        | 22       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 34.842                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-<br>CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO<br>FEDERAL-DISTRITO FEDERAL              |             | A           | 703.000                 | 154.895         | 22       | 45.800     | 30       | 34.842     | 22       | 34.842                        | 22       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 34.842                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | 11.743.760      | 16       | 13.838.639 | 16       | 13.838.639 | 16       | 13.838.639                    | 16       | 0                           | 0        | 13.838.639                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 74.592.000              | 86.335.760      | 116      | 13.838.639 | 16       | 13.838.639 | 16       | 13.838.639                    | 16       | 0                           | 0        | 13.838.639                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.8502.6996   |             | B           |                         | 11.743.760      | 16       | 13.838.639 | 16       | 13.838.639 | 16       | 13.838.639                    | 16       | 0                           | 0        | 13.838.639                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO<br>FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                |             | A           | 74.592.000              | 86.335.760      | 116      | 13.838.639 | 16       | 13.838.639 | 16       | 13.838.639                    | 16       | 0                           | 0        | 13.838.639                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | F           | B           |                         | -1.630.762      | -78      | 290.054    | 62       | 290.008    | 62       | 290.008                       | 62       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 290.008                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   |             | A           | 2.098.733               | 467.971         | 22       | 290.054    | 62       | 290.008    | 62       | 290.008                       | 62       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 290.008                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.8504.6991   |             | B           |                         | -1.630.762      | -78      | 290.054    | 62       | 290.008    | 62       | 290.008                       | 62       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 290.008                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-CONTROLADORIA<br>GERAL DO DISTRITO FEDERAL-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.098.733               | 467.971         | 22       | 290.054    | 62       | 290.008    | 62       | 290.008                       | 62       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 290.008                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  | F           | B           |                         | -281.645        | -78      | 32.323     | 41       | 14.005     | 18       | 11.755                        | 15       | 2.250                       | 3        | 0                           | 0                         | 11.755                       | 2.250              | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 359.565                 | 77.920          | 22       | 32.323     | 41       | 14.005     | 18       | 11.755                        | 15       | 2.250                       | 3        | 0                           | 0                         | 11.755                       | 2.250              | 0                           | 0                          |
| 04.122.8203.8517.8681   |             | B           |                         | -281.645        | -78      | 32.323     | 41       | 14.005     | 18       | 11.755                        | 15       | 2.250                       | 3        | 0                           | 0                         | 11.755                       | 2.250              | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 359.565                 | 77.920          | 22       | 32.323    | 41       | 14.005     | 18       | 11.755                        | 15       | 2.250                       | 3        | 0                           | 0                         | 11.755                       | 2.250              | 0                           | 0                          |
| 124  |             | B           |                         | -8.340          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONTROLE INTERNO.  |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6203   |             | B           |                         | -8.340          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS   |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4093   | F           | B           |                         | -8.340          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS                    |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.124.6203.4093.0001  |             | B           |                         | -8.340          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126  |             | B           |                         | -1.014.513      | -78      | 85.632    | 30       | 9.603      | 3        | 9.603                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 9.603                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  |             | A           | 1.302.074               | 287.561         | 22       | 85.632    | 30       | 9.603      | 3        | 9.603                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 9.603                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8203   |             | B           |                         | -1.014.513      | -78      | 85.632    | 30       | 9.603      | 3        | 9.603                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 9.603                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 1.302.074               | 287.561         | 22       | 85.632    | 30       | 9.603      | 3        | 9.603                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 9.603                        | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 1471  | F           | B           |                         | -45.870         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO  |             | A           | 55.000                  | 9.130           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.8203.1471.0066   |             | B           |                         | -45.870         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 55.000                  | 9.130           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  | F           | B           |                         | -968.643        | -78      | 85.632    | 31       | 9.603      | 3        | 9.603                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 9.603                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO   |             | A           | 1.247.074               | 278.431         | 22       | 85.632    | 31       | 9.603      | 3        | 9.603                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 9.603                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.8203.2557.0079   |             | B           |                         | -968.643        | -78      | 85.632    | 31       | 9.603      | 3        | 9.603                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 9.603                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-CONTROLADORIA<br>GERAL DO DISTRITO FEDERAL-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.247.074               | 278.431         | 22       | 85.632    | 31       | 9.603      | 3        | 9.603                         | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 9.603                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 128   |             | B           |                         | -3.586          | -36      | 5.700     | 89       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.   |             | A           | 10.000                  | 6.414           | 64       | 5.700     | 89       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8203  |             | B           |                         | -3.586          | -36      | 5.700     | 89       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 10.000                  | 6.414           | 64       | 5.700     | 89       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4088  | F           | B           |                         | -3.586          | -36      | 5.700     | 89       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   |             | A           | 10.000                  | 6.414           | 64       | 5.700          | 89       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.128.8203.4088.0053   |             | B           |                         | -3.586          | -36      | 5.700          | 89       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -<br>CONTROLADORIA GERAL DO<br>DISTRITOFEDERAL - DISTRITO<br>FEDERAL                                |             | A           | 10.000                  | 6.414           | 64       | 5.700          | 89       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421   |             | B           |                         | -364.401        | -76      | 40.068         | 36       | 19.408     | 17       | 19.408                        | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.408                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 477.000                 | 112.599         | 24       | 40.068         | 36       | 19.408     | 17       | 19.408                        | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.408                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | -364.401        | -76      | 40.068         | 36       | 19.408     | 17       | 19.408                        | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.408                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 477.000                 | 112.599         | 24       | 40.068         | 36       | 19.408     | 17       | 19.408                        | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.408                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426  | F           | B           |                         | -364.401        | -76      | 40.068         | 36       | 19.408     | 17       | 19.408                        | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.408                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA   |             | A           | 477.000                 | 112.599         | 24       | 40.068         | 36       | 19.408     | 17       | 19.408                        | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.408                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.421.6217.2426.8384   |             | B           |                         | -364.401        | -76      | 40.068         | 36       | 19.408     | 17       | 19.408                        | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.408                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-<br>CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO<br>FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 477.000                 | 112.599         | 24       | 40.068         | 36       | 19.408     | 17       | 19.408                        | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 19.408                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -4.493.047      | -81      | 382.034        | 35       | 372.835    | 34       | 372.835                       | 34       | 0                           | 0        | 242.425                     | 0                         | 130.410                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 5.577.290               | 1.084.243       | 19       | 382.034        | 35       | 372.835    | 34       | 372.835                       | 34       | 0                           | 0        | 242.425                     | 0                         | 130.410                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Liquidado  |          |                               |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 846   |             | B           | -4.493.047              | -81             | 382.034  | 35        | 372.835  | 34         | 372.835  | 34                            | 0        | 0                           | 242.425  | 0                           | 130.410                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 5.577.290               | 19              | 382.034  | 35        | 372.835  | 34         | 372.835  | 34                            | 0        | 0                           | 242.425  | 0                           | 130.410                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 0001  |             | B           | -4.493.047              | -81             | 382.034  | 35        | 372.835  | 34         | 372.835  | 34                            | 0        | 0                           | 242.425  | 0                           | 130.410                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 5.577.290               | 19              | 382.034  | 35        | 372.835  | 34         | 372.835  | 34                            | 0        | 0                           | 242.425  | 0                           | 130.410                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 9041  | F           | B           | -857.181                | -75             | 242.425  | 86        | 233.227  | 82         | 233.227  | 82                            | 0        | 0                           | 233.227  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO  |             | A           | 1.140.000               | 25              | 242.425  | 86        | 233.227  | 82         | 233.227  | 82                            | 0        | 0                           | 233.227  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 28.846.0001.9041.0042   |             | B           | -857.181                | -75             | 242.425  | 86        | 233.227  | 82         | 233.227  | 82                            | 0        | 0                           | 233.227  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 1.140.000               | 25              | 242.425  | 86        | 233.227  | 82         | 233.227  | 82                            | 0        | 0                           | 233.227  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 9050  | F           | B           | -240.192                | -83             | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   |             | A           | 288.000                 | 17              | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 28.846.0001.9050.6968   |             | B           | -240.192                | -83             | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-<br>CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO<br>FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 288.000                 | 17              | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 9093  | F           | B           | -843.557                | -78             | 130.410  | 55        | 130.410  | 55         | 130.410  | 55                            | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 130.410                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |             | A           | 1.079.999               | 22              | 130.410  | 55        | 130.410  | 55         | 130.410  | 55                            | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 130.410                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 28.846.0001.9093.0010   |             | B           |                         | -843.557        | -78      | 130.410        | 55       | 130.410    | 55       | 130.410                       | 55       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 130.410                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.079.999               | 236.442         | 22       | 130.410        | 55       | 130.410    | 55       | 130.410                       | 55       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 130.410                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9127  | F           | B           |                         | -2.552.117      | -83      | 9.199          | 2        | 9.199      | 2        | 9.199                         | 2        | 0                           | 0                 | 9.199                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                  |             | A           | 3.069.291               | 517.174         | 17       | 9.199          | 2        | 9.199      | 2        | 9.199                         | 2        | 0                           | 0                 | 9.199                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9127.0050   |             | B           |                         | -2.552.117      | -83      | 9.199          | 2        | 9.199      | 2        | 9.199                         | 2        | 0                           | 0                 | 9.199                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL  |             | A           | 3.069.291               | 517.174         | 17       | 9.199          | 2        | 9.199      | 2        | 9.199                         | 2        | 0                           | 0                 | 9.199                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>45101 - CONTROLADORIA GERAL DO<br>DISTRITO FEDERAL      | F           | B           |                         | 3.391.022       | 4        | 14.720.250     | 17       | 14.579.341 | 16       | 14.577.091                    | 16       | 2.250                       | 0                 | 14.081.064                  | 0                         | 496.027                      | 2.250              | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 85.139.662              | 88.530.684      | 104      | 14.720.250     | 17       | 14.579.341 | 16       | 14.577.091                    | 16       | 2.250                       | 0                 | 14.081.064                  | 0                         | 496.027                      | 2.250              | 0                           | 0                          |
|   | T           | A           | 85.139.662              | 88.530.684      | 104      | 14.720.250     | 17       | 14.579.341 | 16       | 14.577.091                    | 16       | 2.250                       | 0                 | 14.081.064                  | 0                         | 496.027                      | 2.250              | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**45901 - FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Liquidado  |          | Despesa Correntes             |          |                             | Despesa de Capital |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b           | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 04  |             | B           |                         | -14.000         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.  |             | A           | 16.786                  | 2.786           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -13.299         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 15.946                  | 2.647           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6203  |             | B           |                         | -13.299         | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO PARA RESULTADOS  |             | A           | 15.946                  | 2.647           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4066  | F           | B           |                         | -7.699          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO  |             | A           | 9.232                   | 1.533           | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.6203.4066.0001   |             | B           |                         | -4.900          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO-PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO POR MEIO DE FOMENTO DE AÇÕES E PROGRAMAS SOCIAIS OU COLETIVOS- |             | A           | 5.875                   | 975             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.6203.4066.0002   |             | B           |                         | -2.800          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO-PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO POR MEIO DE FOMENTO DE AÇÕES E PROGRAMAS SOCIAIS OU COLETIVOS- |             | A           | 3.357                   | 557             | 17       | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4220  | F           | B           |                         | -5.599          | -83      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                  | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**45901 - FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |   | Liquidado |   |                          |   |                        | Despesa Correntes |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|---|-----------|---|--------------------------|---|------------------------|-------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | % | Total     | % | Total Desp.<br>Correntes | % | Total Desp.<br>Capital | %                 | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|  |             |             |                         |                 |          |           |   |           |   |                          |   |                        |                   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS   |             | A           | 6.714                   | 1.115           | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.6203.4220.0014  |             | B           |                         | -2.800          | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-<br>MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA,<br>ESTRUTURAL E OPERACIONAL DA<br>CGDF e PGDF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.357                   | 557             | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.6203.4220.0015  |             | B           |                         | -2.800          | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-<br>MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA,<br>ESTRUTURAL E OPERACIONAL DA<br>CGDF e PGDF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.357                   | 557             | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 128  |             | B           |                         | -701            | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.  |             | A           | 840                     | 139             | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 6203   |             | B           |                         | -701            | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS   |             | A           | 840                     | 139             | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 4088   | F           | B           |                         | -701            | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  |             | A           | 840                     | 139             | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.128.6203.4088.0095  |             | B           |                         | -701            | -83      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FDCC-<br>DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 840                     | 139             | 17       | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**45901 - FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| Total da Unidade<br>45901 - FUNDO DISTRITAL DE<br>COMBATE À CORRUPÇÃO | F           | B           |                         | -14.000         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 16.786                  | 2.786           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | T           | 16.786                  | 2.786           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total do Órgão<br>45 - CONTROLADORIA GERAL DO<br>DISTRITO FEDERAL     | F           | B           |                         | 3.377.023       | 4        | 14.720.250     | 17       | 14.579.341 | 16       | 14.577.091                    | 16       | 2.250                       | 0        | 14.081.064                  | 0                         | 496.027                      | 2.250              | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 85.156.448              | 88.533.471      | 104      | 14.720.250     | 17       | 14.579.341 | 16       | 14.577.091                    | 16       | 2.250                       | 0        | 14.081.064                  | 0                         | 496.027                      | 2.250              | 0                           | 0                          |
|   |             | T           | 85.156.448              | 88.533.471      | 104      | 14.720.250     | 17       | 14.579.341 | 16       | 14.577.091                    | 16       | 2.250                       | 0        | 14.081.064                  | 0                         | 496.027                      | 2.250              | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 03   |             | B           |                         | 0               | 0        | 68.263.410     | 21       | 48.352.534 | 15       | 48.352.534                    | 15       | 0                           | 0                 | 42.615.977                  | 0                         | 5.736.558                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA.   |             | A           | 324.567.786             | 324.567.786     | 100      | 68.263.410     | 21       | 48.352.534 | 15       | 48.352.534                    | 15       | 0                           | 0                 | 42.615.977                  | 0                         | 5.736.558                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 061  |             | B           |                         | 0               | 0        | 7.412.374      | 93       | 865.256    | 11       | 865.256                       | 11       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 865.256                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| AÇÃO JUDICIÁRIA.   |             | A           | 7.974.650               | 7.974.650       | 100      | 7.412.374      | 93       | 865.256    | 11       | 865.256                       | 11       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 865.256                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6211   |             | B           |                         | 0               | 0        | 1.412.374      | 72       | 176.259    | 9        | 176.259                       | 9        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 176.259                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS HUMANOS   |             | A           | 1.974.650               | 1.974.650       | 100      | 1.412.374      | 72       | 176.259    | 9        | 176.259                       | 9        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 176.259                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2948   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 1.313.080      | 77       | 162.960    | 10       | 162.960                       | 10       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 162.960                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE<br>VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA<br>DEFENSORIA PÚBLICA DO DF                       |             | A           | 1.700.000               | 1.700.000       | 100      | 1.313.080      | 77       | 162.960    | 10       | 162.960                       | 10       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 162.960                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 03.061.6211.2948.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 1.313.080      | 77       | 162.960    | 10       | 162.960                       | 10       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 162.960                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE<br>VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA<br>DEFENSORIA PÚBLICA DO DF--<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.700.000               | 1.700.000       | 100      | 1.313.080      | 77       | 162.960    | 10       | 162.960                       | 10       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 162.960                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4126   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 71.077         | 36       | 2.698      | 1        | 2.698                         | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.698                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE<br>ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA  |             | A           | 200.000                 | 200.000         | 100      | 71.077         | 36       | 2.698      | 1        | 2.698                         | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.698                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 03.061.6211.4126.0002  |             | B           |                         | 0               | 0        | 71.077         | 36       | 2.698      | 1        | 2.698                         | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.698                        | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 200.000                 | 200.000         | 100      | 71.077         | 36       | 2.698      | 1        | 2.698                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.698                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4129   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 28.216         | 38       | 10.601     | 14       | 10.601                        | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.601                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA   |             | A           | 74.650                  | 74.650          | 100      | 28.216         | 38       | 10.601     | 14       | 10.601                        | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.601                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 03.061.6211.4129.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 28.216         | 38       | 10.601     | 14       | 10.601                        | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.601                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 74.650                  | 74.650          | 100      | 28.216         | 38       | 10.601     | 14       | 10.601                        | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.601                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8211   |             | B           |                         | 0               | 0        | 6.000.000      | 100      | 688.997    | 11       | 688.997                       | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 688.997                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 6.000.000               | 6.000.000       | 100      | 6.000.000      | 100      | 688.997    | 11       | 688.997                       | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 688.997                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2422   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 6.000.000      | 100      | 688.997    | 11       | 688.997                       | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 688.997                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO   |             | A           | 6.000.000               | 6.000.000       | 100      | 6.000.000      | 100      | 688.997    | 11       | 688.997                       | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 688.997                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 03.061.8211.2422.0019  |             | B           |                         | 0               | 0        | 6.000.000      | 100      | 688.997    | 11       | 688.997                       | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 688.997                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 6.000.000               | 6.000.000       | 100      | 6.000.000      | 100      | 688.997    | 11       | 688.997                       | 11       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 688.997                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | 0               | 0        | 56.747.509     | 18       | 47.216.788 | 15       | 47.216.788                    | 15       | 0                           | 0        | 42.615.977                  | 0                         | 4.600.811                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 312.092.797             | 312.092.797     | 100      | 56.747.509     | 18       | 47.216.788 | 15       | 47.216.788                    | 15       | 0                           | 0        | 42.615.977                  | 0                         | 4.600.811                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6211   |             | B           |                         | 0               | 0        | 987.000        | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| DIREITOS HUMANOS  |             | A           | 1.010.000               | 1.010.000       | 100      | 987.000    | 98       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3030  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 987.000    | 99       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO E<br>REAPARELHAMENTO DA DPDF   |             | A           | 1.000.000               | 1.000.000       | 100      | 987.000    | 99       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 03.122.6211.3030.9630   |             | B           |                         | 0               | 0        | 987.000    | 99       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO E<br>REAPARELHAMENTO DA DPDF-<br>DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO                 |             | A           | 1.000.000               | 1.000.000       | 100      | 987.000    | 99       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3747  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE<br>ATENDIMENTO DA DEFENSORIA<br>PÚBLICA DO DF                    |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 03.122.6211.3747.0002   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE<br>ATENDIMENTO DA DEFENSORIA<br>PÚBLICA DO DF - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8211  |             | B           |                         | 0               | 0        | 55.760.509 | 18       | 47.216.788 | 15       | 47.216.788                    | 15       | 0                           | 0        | 42.615.977                  | 0                         | 4.600.811                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO   |             | A           | 311.082.797             | 311.082.797     | 100      | 55.760.509 | 18       | 47.216.788 | 15       | 47.216.788                    | 15       | 0                           | 0        | 42.615.977                  | 0                         | 4.600.811                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1984  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E<br>PRÓPRIOS   |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 03.122.8211.1984.0013   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |     | Liquidado  |     | Despesa Correntes             |     |                             |   | Despesa de Capital          |                           |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|-----|------------|-----|-------------------------------|-----|-----------------------------|---|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c          | %   | Total      | %   | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %   | Total Desp.<br>Capital<br>f | % | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |            |     |            |     |                               |     |                             |   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-<br>Construção da Sede-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0          | 0   | 0          | 0   | 0                             | 0   | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6195   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 10.000     | 100 | 0          | 0   | 0                             | 0   | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES                                   |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 10.000     | 100 | 0          | 0   | 0                             | 0   | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 03.122.8211.6195.0006  |             | B           |                         | 0               | 0        | 10.000     | 100 | 0          | 0   | 0                             | 0   | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES--DISTRITO                         |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 10.000     | 100 | 0          | 0   | 0                             | 0   | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 42.615.977 | 15  | 42.615.977 | 15  | 42.615.977                    | 15  | 0                           | 0 | 42.615.977                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 278.445.292             | 278.445.292     | 100      | 42.615.977 | 15  | 42.615.977 | 15  | 42.615.977                    | 15  | 0                           | 0 | 42.615.977                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 03.122.8211.8502.0099  |             | B           |                         | 0               | 0        | 31.155.346 | 12  | 31.155.346 | 12  | 31.155.346                    | 12  | 0                           | 0 | 31.155.346                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL                                   |             | A           | 266.960.836             | 266.960.836     | 100      | 31.155.346 | 12  | 31.155.346 | 12  | 31.155.346                    | 12  | 0                           | 0 | 31.155.346                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 03.122.8211.8502.8934  |             | B           |                         | 0               | 0        | 11.460.631 | 100 | 11.460.631 | 100 | 11.460.631                    | 100 | 0                           | 0 | 11.460.631                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL                                   |             | A           | 11.484.456              | 11.484.456      | 100      | 11.460.631 | 100 | 11.460.631 | 100 | 11.460.631                    | 100 | 0                           | 0 | 11.460.631                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 3.929.083  | 19  | 3.929.083  | 19  | 3.929.083                     | 19  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 3.929.083                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES   |             | A           | 20.751.012              | 20.751.012      | 100      | 3.929.083  | 19  | 3.929.083  | 19  | 3.929.083                     | 19  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 3.929.083                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 03.122.8211.8504.0084  |             | B           |                         | 0               | 0        | 3.929.083  | 19  | 3.929.083  | 19  | 3.929.083                     | 19  | 0                           | 0 | 0                           | 0                         | 3.929.083                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL                |             | A           | 20.751.012              | 20.751.012      | 100      | 3.929.083      | 19       | 3.929.083  | 19       | 3.929.083                     | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.929.083                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8505  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA  |             | A           | 100.000                 | 100.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 03.122.8211.8505.0022   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL- DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 50.000                  | 50.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 03.122.8211.8505.0023   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL- DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 50.000                  | 50.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 9.205.449      | 78       | 671.728    | 6        | 671.728                       | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 671.728                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                      |             | A           | 11.766.493              | 11.766.493      | 100      | 9.205.449      | 78       | 671.728    | 6        | 671.728                       | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 671.728                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 03.122.8211.8517.0138   |             | B           |                         | 0               | 0        | 9.205.449      | 78       | 671.728    | 6        | 671.728                       | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 671.728                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 11.766.493              | 11.766.493      | 100      | 9.205.449      | 78       | 671.728    | 6        | 671.728                       | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 671.728                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | 0               | 0        | 3.229.918      | 98       | 236.951    | 7        | 236.951                       | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 236.951                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 3.300.000               | 3.300.000       | 100      | 3.229.918      | 98       | 236.951    | 7        | 236.951                       | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 236.951                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8211  |             | B           |                         | 0               | 0        | 3.229.918      | 98       | 236.951    | 7        | 236.951                       | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 236.951                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 3.300.000               | 3.300.000       | 100      | 3.229.918      | 98       | 236.951    | 7        | 236.951                       | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 236.951                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 3.229.918      | 98       | 236.951    | 7        | 236.951                       | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 236.951                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                   |             | A           | 3.300.000               | 3.300.000       | 100      | 3.229.918      | 98       | 236.951    | 7        | 236.951                       | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 236.951                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 03.126.8211.2557.0086   |             | B           |                         | 0               | 0        | 3.229.918      | 98       | 236.951    | 7        | 236.951                       | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 236.951                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.300.000               | 3.300.000       | 100      | 3.229.918      | 98       | 236.951    | 7        | 236.951                       | 7        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 236.951                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 128   |             | B           |                         | 0               | 0        | 4.470          | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.   |             | A           | 300.000                 | 300.000         | 100      | 4.470          | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8211  |             | B           |                         | 0               | 0        | 4.470          | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 300.000                 | 300.000         | 100      | 4.470          | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4088  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 4.470          | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   |             | A           | 300.000                 | 300.000         | 100      | 4.470          | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 03.128.8211.4088.0071   |             | B           |                         | 0               | 0        | 4.470          | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 300.000                 | 300.000         | 100      | 4.470          | 1        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 244   |             | B           |                         | 0               | 0        | 52.080         | 63       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.   |             | A           | 83.280                  | 83.280          | 100      | 52.080    | 63       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6211   |             | B           |                         | 0               | 0        | 52.080    | 63       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS HUMANOS   |             | A           | 83.280                  | 83.280          | 100      | 52.080    | 63       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4138   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 52.080    | 63       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS                                     |             | A           | 83.280                  | 83.280          | 100      | 52.080    | 63       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 03.244.6211.4138.2259  |             | B           |                         | 0               | 0        | 52.080    | 63       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 83.280                  | 83.280          | 100      | 52.080    | 63       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421  |             | B           |                         | 0               | 0        | 817.059   | 100      | 33.539     | 4        | 33.539                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 33.539                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 817.059                 | 817.059         | 100      | 817.059   | 100      | 33.539     | 4        | 33.539                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 33.539                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | 0               | 0        | 817.059   | 100      | 33.539     | 4        | 33.539                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 33.539                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 817.059                 | 817.059         | 100      | 817.059   | 100      | 33.539     | 4        | 33.539                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 33.539                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 817.059   | 100      | 33.539     | 4        | 33.539                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 33.539                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                       |             | A           | 817.059                 | 817.059         | 100      | 817.059   | 100      | 33.539     | 4        | 33.539                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 33.539                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 03.421.6217.2426.0064  |             | B           |                         | 0               | 0        | 817.059   | 100      | 33.539     | 4        | 33.539                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 33.539                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 817.059                 | 817.059         | 100      | 817.059        | 100      | 33.539     | 4        | 33.539                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 33.539                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28   |             | B           |                         | 0               | 0        | 3.694.235      | 20       | 3.694.235  | 20       | 3.694.235                     | 20       | 0                           | 0        | 1.834.364                   | 0                         | 1.859.871                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 18.500.000              | 18.500.000      | 100      | 3.694.235      | 20       | 3.694.235  | 20       | 3.694.235                     | 20       | 0                           | 0        | 1.834.364                   | 0                         | 1.859.871                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846  |             | B           |                         | 0               | 0        | 3.694.235      | 20       | 3.694.235  | 20       | 3.694.235                     | 20       | 0                           | 0        | 1.834.364                   | 0                         | 1.859.871                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 18.500.000              | 18.500.000      | 100      | 3.694.235      | 20       | 3.694.235  | 20       | 3.694.235                     | 20       | 0                           | 0        | 1.834.364                   | 0                         | 1.859.871                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | 0               | 0        | 3.694.235      | 20       | 3.694.235  | 20       | 3.694.235                     | 20       | 0                           | 0        | 1.834.364                   | 0                         | 1.859.871                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 18.500.000              | 18.500.000      | 100      | 3.694.235      | 20       | 3.694.235  | 20       | 3.694.235                     | 20       | 0                           | 0        | 1.834.364                   | 0                         | 1.859.871                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 85.135         | 4        | 85.135     | 4        | 85.135                        | 4        | 0                           | 0        | 85.135                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                    |             | A           | 2.000.000               | 2.000.000       | 100      | 85.135         | 4        | 85.135     | 4        | 85.135                        | 4        | 0                           | 0        | 85.135                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0121  |             | B           |                         | 0               | 0        | 85.135         | 4        | 85.135     | 4        | 85.135                        | 4        | 0                           | 0        | 85.135                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 2.000.000               | 2.000.000       | 100      | 85.135         | 4        | 85.135     | 4        | 85.135                        | 4        | 0                           | 0        | 85.135                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 124.668        | 6        | 124.668    | 6        | 124.668                       | 6        | 0                           | 0        | 124.668                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                       |             | A           | 2.000.000               | 2.000.000       | 100      | 124.668        | 6        | 124.668    | 6        | 124.668                       | 6        | 0                           | 0        | 124.668                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0092  |             | B           |                         | 0               | 0        | 124.668        | 6        | 124.668    | 6        | 124.668                       | 6        | 0                           | 0        | 124.668                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.000.000               | 2.000.000       | 100      | 124.668        | 6        | 124.668    | 6        | 124.668                       | 6        | 0                           | 0        | 124.668                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9093  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 1.859.871      | 29       | 1.859.871  | 29       | 1.859.871                     | 29       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.859.871                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                        |             | A           | 6.500.000               | 6.500.000       | 100      | 1.859.871      | 29       | 1.859.871  | 29       | 1.859.871                     | 29       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.859.871                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0038   |             | B           |                         | 0               | 0        | 1.859.871      | 29       | 1.859.871  | 29       | 1.859.871                     | 29       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.859.871                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL     |             | A           | 6.500.000               | 6.500.000       | 100      | 1.859.871      | 29       | 1.859.871  | 29       | 1.859.871                     | 29       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.859.871                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9127  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 1.624.561      | 20       | 1.624.561  | 20       | 1.624.561                     | 20       | 0                           | 0        | 1.624.561                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                   |             | A           | 8.000.000               | 8.000.000       | 100      | 1.624.561      | 20       | 1.624.561  | 20       | 1.624.561                     | 20       | 0                           | 0        | 1.624.561                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9127.0053   |             | B           |                         | 0               | 0        | 1.624.561      | 20       | 1.624.561  | 20       | 1.624.561                     | 20       | 0                           | 0        | 1.624.561                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 8.000.000               | 8.000.000       | 100      | 1.624.561      | 20       | 1.624.561  | 20       | 1.624.561                     | 20       | 0                           | 0        | 1.624.561                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL        | F           | B           |                         | 0               | 0        | 71.957.645     | 21       | 52.046.769 | 15       | 52.046.769                    | 15       | 0                           | 0        | 44.450.341                  | 0                         | 7.596.428                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 343.067.786             | 343.067.786     | 100      | 71.957.645     | 21       | 52.046.769 | 15       | 52.046.769                    | 15       | 0                           | 0        | 44.450.341                  | 0                         | 7.596.428                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | T           | 343.067.786             | 343.067.786     | 100      | 71.957.645     | 21       | 52.046.769 | 15       | 52.046.769                    | 15       | 0                           | 0        | 44.450.341                  | 0                         | 7.596.428                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**48901 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 03   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA.   |             | A           | 1.094.234               | 1.094.234       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 061  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AÇÃO JUDICIÁRIA.   |             | A           | 1.094.234               | 1.094.234       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6211   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS HUMANOS   |             | A           | 1.094.234               | 1.094.234       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2965   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF                         |             | A           | 1.094.234               | 1.094.234       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 03.061.6211.2965.0002  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF-PRODEF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.094.234               | 1.094.234       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>48901 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA     | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 1.094.234               | 1.094.234       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 1.094.234               | 1.094.234       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total do Órgão<br>48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                        | F           | B           |                         | 0               | 0        | 71.957.645     | 21       | 52.046.769 | 15       | 52.046.769                    | 15       | 0                           | 0        | 44.450.341                  | 0                         | 7.596.428                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**48901 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA**

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|----------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|                      |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                      |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d     |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |

|  |   |   |             |             |     |            |    |            |    |            |    |   |   |            |   |           |   |   |   |
|--|---|---|-------------|-------------|-----|------------|----|------------|----|------------|----|---|---|------------|---|-----------|---|---|---|
|  |   | A | 344.162.020 | 344.162.020 | 100 | 71.957.645 | 21 | 52.046.769 | 15 | 52.046.769 | 15 | 0 | 0 | 44.450.341 | 0 | 7.596.428 | 0 | 0 | 0 |
|  | T | A | 344.162.020 | 344.162.020 | 100 | 71.957.645 | 21 | 52.046.769 | 15 | 52.046.769 | 15 | 0 | 0 | 44.450.341 | 0 | 7.596.428 | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |          |                             |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 14                                       |             | B           |                         | -26.985.827     | -68      | 8.656.833      | 69       | 8.232.570  | 66       | 8.220.264                     | 66       | 12.306   | 0                           | 7.079.874                   | 0                         | 1.140.390                    | 12.306             | 0                           | 0                          |
| DIREITOS DA CIDADANIA.                   |             | A           | 39.534.887              | 12.549.060      | 32       | 8.656.833      | 69       | 8.232.570  | 66       | 8.220.264                     | 66       | 12.306   | 0                           | 7.079.874                   | 0                         | 1.140.390                    | 12.306             | 0                           | 0                          |
| 122                                      |             | B           |                         | -25.685.323     | -73      | 7.984.781      | 83       | 7.728.117  | 81       | 7.715.811                     | 80       | 12.306   | 0                           | 7.079.874                   | 0                         | 635.937                      | 12.306             | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                     |             | A           | 35.272.009              | 9.586.686       | 27       | 7.984.781      | 83       | 7.728.117  | 81       | 7.715.811                     | 80       | 12.306   | 0                           | 7.079.874                   | 0                         | 635.937                      | 12.306             | 0                           | 0                          |
| 6211                                     |             | B           |                         | -834.000        | -83      | 166.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS HUMANOS                         |             | A           | 1.000.000               | 166.000         | 17       | 166.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3678                                     | F           | B           |                         | -834.000        | -83      | 166.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                    |             | A           | 1.000.000               | 166.000         | 17       | 166.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.122.6211.3678.0026                    |             | B           |                         | -834.000        | -83      | 166.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.000.000               | 166.000         | 17       | 166.000        | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8211                                     |             | B           |                         | -24.851.323     | -73      | 7.818.781      | 83       | 7.728.117  | 82       | 7.715.811                     | 82       | 12.306   | 0                           | 7.079.874                   | 0                         | 635.937                      | 12.306             | 0                           | 0                          |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 34.272.009              | 9.420.686       | 27       | 7.818.781      | 83       | 7.728.117  | 82       | 7.715.811                     | 82       | 12.306   | 0                           | 7.079.874                   | 0                         | 635.937                      | 12.306             | 0                           | 0                          |
| 8502                                     | F           | B           |                         | -22.975.674     | -73      | 7.079.874      | 85       | 7.079.874  | 85       | 7.079.874                     | 85       | 0        | 0                           | 7.079.874                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                 |             | A           | 31.296.550              | 8.320.876       | 27       | 7.079.874      | 85       | 7.079.874  | 85       | 7.079.874                     | 85       | 0        | 0                           | 7.079.874                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Liquidado |    |                          |    |                        | Despesa Correntes |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----|-----------|----|--------------------------|----|------------------------|-------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %  | Total     | %  | Total Desp.<br>Correntes | %  | Total Desp.<br>Capital | %                 | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|   |             |             |                         |                 |          |           |    |           |    |                          |    |                        |                   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 14.122.8211.8502.0113   |             | B           |                         | -22.975.674     | -73      | 7.079.874 | 85 | 7.079.874 | 85 | 7.079.874                | 85 | 0                      | 0                 | 7.079.874              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL                        |             | A           | 31.296.550              | 8.320.876       | 27       | 7.079.874 | 85 | 7.079.874 | 85 | 7.079.874                | 85 | 0                      | 0                 | 7.079.874              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8504  | F           | B           |                         | -974.913        | -62      | 460.377   | 76 | 460.377   | 76 | 460.377                  | 76 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 460.377                 | 0             | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                               |             | A           | 1.577.682               | 602.769         | 38       | 460.377   | 76 | 460.377   | 76 | 460.377                  | 76 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 460.377                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 14.122.8211.8504.0096   |             | B           |                         | -974.913        | -62      | 460.377   | 76 | 460.377   | 76 | 460.377                  | 76 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 460.377                 | 0             | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 1.577.682               | 602.769         | 38       | 460.377   | 76 | 460.377   | 76 | 460.377                  | 76 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 460.377                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 8517  | F           | B           |                         | -900.736        | -64      | 278.530   | 56 | 187.867   | 38 | 175.561                  | 35 | 12.306                 | 2                 | 0                      | 0                    | 175.561                 | 12.306        | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                      |             | A           | 1.397.777               | 497.041         | 36       | 278.530   | 56 | 187.867   | 38 | 175.561                  | 35 | 12.306                 | 2                 | 0                      | 0                    | 175.561                 | 12.306        | 0                      | 0                     |
| 14.122.8211.8517.0163   |             | B           |                         | -900.736        | -64      | 278.530   | 56 | 187.867   | 38 | 175.561                  | 35 | 12.306                 | 2                 | 0                      | 0                    | 175.561                 | 12.306        | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 1.397.777               | 497.041         | 36       | 278.530   | 56 | 187.867   | 38 | 175.561                  | 35 | 12.306                 | 2                 | 0                      | 0                    | 175.561                 | 12.306        | 0                      | 0                     |
| 126   |             | B           |                         | -170.970        | -83      | 33.200    | 98 | 10.712    | 31 | 10.712                   | 31 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 10.712                  | 0             | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 205.000                 | 34.030          | 17       | 33.200    | 98 | 10.712    | 31 | 10.712                   | 31 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 10.712                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 8211  |             | B           |                         | -170.970        | -83      | 33.200    | 98 | 10.712    | 31 | 10.712                   | 31 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 10.712                  | 0             | 0                      | 0                     |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                             |             | A           | 205.000                 | 34.030          | 17       | 33.200    | 98 | 10.712    | 31 | 10.712                   | 31 | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 10.712                  | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 1471   | F           | B           |                         | -4.170          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO   |             | A           | 5.000                   | 830             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.126.8211.1471.0026  |             | B           |                         | -4.170          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DE<br>TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO -<br>DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 5.000                   | 830             | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557   | F           | B           |                         | -166.800        | -83      | 33.200         | 100      | 10.712     | 32       | 10.712                        | 32       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.712                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO  |             | A           | 200.000                 | 33.200          | 17       | 33.200         | 100      | 10.712     | 32       | 10.712                        | 32       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.712                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.126.8211.2557.0104  |             | B           |                         | -166.800        | -83      | 33.200         | 100      | 10.712     | 32       | 10.712                        | 32       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.712                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-SECRETARIA DA<br>MULHER-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 200.000                 | 33.200          | 17       | 33.200         | 100      | 10.712     | 32       | 10.712                        | 32       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.712                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 243  |             | B           |                         | 7.920           | 7        | 81.344         | 64       | 73.424     | 57       | 73.424                        | 57       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 73.424                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO<br>ADOLESCENTE.   |             | A           | 120.000                 | 127.920         | 107      | 81.344         | 64       | 73.424     | 57       | 73.424                        | 57       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 73.424                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6211   |             | B           |                         | 7.920           | 7        | 81.344         | 64       | 73.424     | 57       | 73.424                        | 57       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 73.424                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS HUMANOS   |             | A           | 120.000                 | 127.920         | 107      | 81.344         | 64       | 73.424     | 57       | 73.424                        | 57       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 73.424                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4074   | F           | B           |                         | 7.920           | 7        | 81.344         | 64       | 73.424     | 57       | 73.424                        | 57       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 73.424                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AOS ÓRFÃOS DE FEMINICÍDIOS |             | A           | 120.000                 | 127.920         | 107      | 81.344    | 64       | 73.424     | 57       | 73.424                        | 57       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 73.424                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.243.6211.4074.0002  |             | B           |                         | 7.920           | 7        | 81.344    | 64       | 73.424     | 57       | 73.424                        | 57       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 73.424                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE - DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 120.000                 | 127.920         | 107      | 81.344    | 64       | 73.424     | 57       | 73.424                        | 57       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 73.424                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 244  |             | B           |                         | -728.849        | -81      | 170.250   | 100      | 170.192    | 100      | 170.192                       | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 170.192                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.   |             | A           | 899.100                 | 170.251         | 19       | 170.250   | 100      | 170.192    | 100      | 170.192                       | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 170.192                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8211   |             | B           |                         | -728.849        | -81      | 170.250   | 100      | 170.192    | 100      | 170.192                       | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 170.192                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 899.100                 | 170.251         | 19       | 170.250   | 100      | 170.192    | 100      | 170.192                       | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 170.192                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396   | F           | B           |                         | -728.849        | -81      | 170.250   | 100      | 170.192    | 100      | 170.192                       | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 170.192                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   |             | A           | 899.100                 | 170.251         | 19       | 170.250   | 100      | 170.192    | 100      | 170.192                       | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 170.192                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.244.8211.2396.0089  |             | B           |                         | -728.849        | -81      | 170.250   | 100      | 170.192    | 100      | 170.192                       | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 170.192                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DA MULHER- PLANO PILOTO .                           |             | A           | 899.100                 | 170.251         | 19       | 170.250   | 100      | 170.192    | 100      | 170.192                       | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 170.192                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421  |             | B           |                         | -210.153        | -83      | 41.829    | 100      | 7.659      | 18       | 7.659                         | 18       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.659                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 251.982                 | 41.829          | 17       | 41.829    | 100      | 7.659      | 18       | 7.659                         | 18       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.659                        | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 6217  |             | B           |                         | -210.153        | -83      | 41.829         | 100      | 7.659      | 18       | 7.659                         | 18       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.659                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 251.982                 | 41.829          | 17       | 41.829         | 100      | 7.659      | 18       | 7.659                         | 18       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.659                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426  | F           | B           |                         | -210.153        | -83      | 41.829         | 100      | 7.659      | 18       | 7.659                         | 18       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.659                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                    |             | A           | 251.982                 | 41.829          | 17       | 41.829         | 100      | 7.659      | 18       | 7.659                         | 18       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.659                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.421.6217.2426.0078   |             | B           |                         | -210.153        | -83      | 41.829         | 100      | 7.659      | 18       | 7.659                         | 18       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.659                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- DISTRITO FEDERAL |             | A           | 251.982                 | 41.829          | 17       | 41.829         | 100      | 7.659      | 18       | 7.659                         | 18       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.659                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 422   |             | B           |                         | -198.452        | -7       | 345.429        | 13       | 242.466    | 9        | 242.466                       | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 242.466                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                                     |             | A           | 2.786.796               | 2.588.344       | 93       | 345.429        | 13       | 242.466    | 9        | 242.466                       | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 242.466                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6211  |             | B           |                         | -198.452        | -7       | 345.429        | 13       | 242.466    | 9        | 242.466                       | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 242.466                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS HUMANOS  |             | A           | 2.786.796               | 2.588.344       | 93       | 345.429        | 13       | 242.466    | 9        | 242.466                       | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 242.466                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2627  | F           | B           |                         | -925.894        | -84      | 175.040        | 100      | 109.939    | 63       | 109.939                       | 63       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 109.939                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA                                       |             | A           | 1.100.997               | 175.103         | 16       | 175.040        | 100      | 109.939    | 63       | 109.939                       | 63       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 109.939                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.422.6211.2627.0002   |             | B           |                         | -925.894        | -84      | 175.040        | 100      | 109.939    | 63       | 109.939                       | 63       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 109.939                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA-- CEILÂNDIA                           |             | A           | 1.100.997               | 175.103         | 16       | 175.040        | 100      | 109.939    | 63       | 109.939                       | 63       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 109.939                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 3051  | F           | B           |                         | 2.168.693       | 3739     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER  |             | A           | 58.000                  | 2.226.693       | 3839     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.422.6211.3051.0006   |             | B           |                         | -23.352         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- SÃO SEBASTIÃO |             | A           | 28.000                  | 4.648           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.422.6211.3051.0007   |             | B           |                         | 2.208.725       | 22087    | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- SÃO SEBASTIÃO |             | A           | 10.000                  | 2.218.725       | 22187    | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.422.6211.3051.0008   |             | B           |                         | -8.340          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- SÃO SEBASTIÃO |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.422.6211.3051.0009   |             | B           |                         | -8.340          | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- SÃO SEBASTIÃO |             | A           | 10.000                  | 1.660           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4211  | F           | B           |                         | -1.160.846      | -90      | 128.922        | 99       | 106.510    | 81       | 106.510                       | 81       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 106.510                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR                                  |             | A           | 1.291.582               | 130.736         | 10       | 128.922   | 99       | 106.510    | 81       | 106.510                       | 81       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 106.510                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.422.6211.4211.0002   |             | B           |                         | -1.160.846      | -90      | 128.922   | 99       | 106.510    | 81       | 106.510                       | 81       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 106.510                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR--DISTRITO FEDERAL                |             | A           | 1.291.582               | 130.736         | 10       | 128.922   | 99       | 106.510    | 81       | 106.510                       | 81       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 106.510                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4213  |             | F B         |                         | -197.005        | -83      | 30.466    | 78       | 15.223     | 39       | 15.223                        | 39       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.223                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER                   |             | A           | 236.217                 | 39.212          | 17       | 30.466    | 78       | 15.223     | 39       | 15.223                        | 39       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.223                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.422.6211.4213.0002   |             | B           |                         | -197.005        | -83      | 30.466    | 78       | 15.223     | 39       | 15.223                        | 39       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.223                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 236.217                 | 39.212          | 17       | 30.466    | 78       | 15.223     | 39       | 15.223                        | 39       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.223                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4240  |             | F B         |                         | -83.400         | -83      | 11.000    | 66       | 10.794     | 65       | 10.794                        | 65       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.794                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS                                       |             | A           | 100.000                 | 16.600          | 17       | 11.000    | 66       | 10.794     | 65       | 10.794                        | 65       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.794                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.422.6211.4240.0010   |             | B           |                         | -83.400         | -83      | 11.000    | 66       | 10.794     | 65       | 10.794                        | 65       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.794                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS--DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 100.000                 | 16.600          | 17       | 11.000    | 66       | 10.794     | 65       | 10.794                        | 65       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 10.794                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -580.947        | -82      | 11.822    | 9        | 11.822     | 9        | 11.822                        | 9        | 0                           | 0        | 11.822                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 706.293                 | 125.346         | 18       | 11.822    | 9        | 11.822     | 9        | 11.822                        | 9        | 0                           | 0        | 11.822                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | -580.947        | -82      | 11.822    | 9        | 11.822     | 9        | 11.822                        | 9        | 0                           | 0        | 11.822                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 706.293                 | 125.346         | 18       | 11.822    | 9        | 11.822     | 9        | 11.822                        | 9        | 0                           | 0        | 11.822                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | -580.947        | -82      | 11.822    | 9        | 11.822     | 9        | 11.822                        | 9        | 0                           | 0        | 11.822                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 706.293                 | 125.346         | 18       | 11.822    | 9        | 11.822     | 9        | 11.822                        | 9        | 0                           | 0        | 11.822                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9041  | F           | B           |                         | -26.435         | -78      | 4.205     | 57       | 4.205      | 57       | 4.205                         | 57       | 0                           | 0        | 4.205                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                      |             | A           | 33.793                  | 7.358           | 22       | 4.205     | 57       | 4.205      | 57       | 4.205                         | 57       | 0                           | 0        | 4.205                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9041.0128   |             | B           |                         | -26.435         | -78      | 4.205     | 57       | 4.205      | 57       | 4.205                         | 57       | 0                           | 0        | 4.205                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                       |             | A           | 33.793                  | 7.358           | 22       | 4.205     | 57       | 4.205      | 57       | 4.205                         | 57       | 0                           | 0        | 4.205                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050  | F           | B           |                         | -554.512        | -82      | 7.617     | 6        | 7.617      | 6        | 7.617                         | 6        | 0                           | 0        | 7.617                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                         |             | A           | 672.500                 | 117.988         | 18       | 7.617     | 6        | 7.617      | 6        | 7.617                         | 6        | 0                           | 0        | 7.617                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0106   |             | B           |                         | -554.512        | -82      | 7.617     | 6        | 7.617      | 6        | 7.617                         | 6        | 0                           | 0        | 7.617                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 672.500                 | 117.988         | 18       | 7.617     | 6        | 7.617      | 6        | 7.617                         | 6        | 0                           | 0        | 7.617                       | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA<br>MULHER DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                         | -27.566.775     | -69      | 8.668.655 | 68       | 8.244.391  | 65       | 8.232.085                     | 65       | 12.306                      | 0        | 7.091.695                   | 0                         | 1.140.390                    | 12.306             | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             | A           | 40.241.180              | 12.674.405      | 31       | 8.668.655      | 68       | 8.244.391  | 65       | 8.232.085                     | 65       | 12.306                      | 0                 | 7.091.695                   | 0                         | 1.140.390                    | 12.306             | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 40.241.180              | 12.674.405      | 31       | 8.668.655      | 68       | 8.244.391  | 65       | 8.232.085                     | 65       | 12.306                      | 0                 | 7.091.695                   | 0                         | 1.140.390                    | 12.306             | 0                           | 0                          |
| Total do Órgão<br>57 - SECRETARIA DE ESTADO DA<br>MULHER DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                         | -27.566.775     | -69      | 8.668.655      | 68       | 8.244.391  | 65       | 8.232.085                     | 65       | 12.306                      | 0                 | 7.091.695                   | 0                         | 1.140.390                    | 12.306             | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 40.241.180              | 12.674.405      | 31       | 8.668.655      | 68       | 8.244.391  | 65       | 8.232.085                     | 65       | 12.306                      | 0                 | 7.091.695                   | 0                         | 1.140.390                    | 12.306             | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 40.241.180              | 12.674.405      | 31       | 8.668.655      | 68       | 8.244.391  | 65       | 8.232.085                     | 65       | 12.306                      | 0                 | 7.091.695                   | 0                         | 1.140.390                    | 12.306             | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**61101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04   |             | B           |                         | -6.492.391      | -77      | 1.408.100      | 71       | 1.408.100  | 71       | 1.408.100                     | 71       | 0                           | 0                 | 1.290.409                   | 0                         | 117.691                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.   |             | A           | 8.469.921               | 1.977.530       | 23       | 1.408.100      | 71       | 1.408.100  | 71       | 1.408.100                     | 71       | 0                           | 0                 | 1.290.409                   | 0                         | 117.691                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -6.421.501      | -77      | 1.408.100      | 72       | 1.408.100  | 72       | 1.408.100                     | 72       | 0                           | 0                 | 1.290.409                   | 0                         | 117.691                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                       |             | A           | 8.384.921               | 1.963.420       | 23       | 1.408.100      | 72       | 1.408.100  | 72       | 1.408.100                     | 72       | 0                           | 0                 | 1.290.409                   | 0                         | 117.691                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8228   |             | B           |                         | -6.421.501      | -77      | 1.408.100      | 72       | 1.408.100  | 72       | 1.408.100                     | 72       | 0                           | 0                 | 1.290.409                   | 0                         | 117.691                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                |             | A           | 8.384.921               | 1.963.420       | 23       | 1.408.100      | 72       | 1.408.100  | 72       | 1.408.100                     | 72       | 0                           | 0                 | 1.290.409                   | 0                         | 117.691                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | -5.895.566      | -77      | 1.290.409      | 72       | 1.290.409  | 72       | 1.290.409                     | 72       | 0                           | 0                 | 1.290.409                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                   |             | A           | 7.696.005               | 1.800.439       | 23       | 1.290.409      | 72       | 1.290.409  | 72       | 1.290.409                     | 72       | 0                           | 0                 | 1.290.409                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8228.8502.0009                                      |             | B           |                         | -5.895.566      | -77      | 1.290.409      | 72       | 1.290.409  | 72       | 1.290.409                     | 72       | 0                           | 0                 | 1.290.409                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -<br>DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 7.696.005               | 1.800.439       | 23       | 1.290.409      | 72       | 1.290.409  | 72       | 1.290.409                     | 72       | 0                           | 0                 | 1.290.409                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | F           | B           |                         | -525.936        | -76      | 117.691        | 72       | 117.691    | 72       | 117.691                       | 72       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 117.691                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                    |             | A           | 688.916                 | 162.980         | 24       | 117.691        | 72       | 117.691    | 72       | 117.691                       | 72       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 117.691                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8228.8504.0011                                      |             | B           |                         | -525.936        | -76      | 117.691        | 72       | 117.691    | 72       | 117.691                       | 72       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 117.691                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 688.916                 | 162.980         | 24       | 117.691        | 72       | 117.691    | 72       | 117.691                       | 72       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 117.691                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**61101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 846  |             | B           |                         | -70.890         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 85.000                  | 14.110          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | -70.890         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 85.000                  | 14.110          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050   | F           | B           |                         | -70.890         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  |             | A           | 85.000                  | 14.110          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.846.0001.9050.0003  |             | B           |                         | -70.890         | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL -<br>DISTRITO FEDERAL                        |             | A           | 85.000                  | 14.110          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>61101 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO<br>DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                         | -6.492.391      | -77      | 1.408.100      | 71       | 1.408.100  | 71       | 1.408.100                     | 71       | 0                           | 0        | 1.290.409                   | 0                         | 117.691                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 8.469.921               | 1.977.530       | 23       | 1.408.100      | 71       | 1.408.100  | 71       | 1.408.100                     | 71       | 0                           | 0        | 1.290.409                   | 0                         | 117.691                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 8.469.921               | 1.977.530       | 23       | 1.408.100      | 71       | 1.408.100  | 71       | 1.408.100                     | 71       | 0                           | 0        | 1.290.409                   | 0                         | 117.691                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total do Órgão<br>61 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>ATEND. À COMUNIDADE DO DF                            | F           | B           |                         | -6.492.391      | -77      | 1.408.100      | 71       | 1.408.100  | 71       | 1.408.100                     | 71       | 0                           | 0        | 1.290.409                   | 0                         | 117.691                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 8.469.921               | 1.977.530       | 23       | 1.408.100      | 71       | 1.408.100  | 71       | 1.408.100                     | 71       | 0                           | 0        | 1.290.409                   | 0                         | 117.691                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 8.469.921               | 1.977.530       | 23       | 1.408.100      | 71       | 1.408.100  | 71       | 1.408.100                     | 71       | 0                           | 0        | 1.290.409                   | 0                         | 117.691                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**61101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | % | Empenhado | % | Total | % | Liquidado |   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|---|-----------|---|-------|---|-----------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                      |             |             |                    |            |   |           |   |       |   | Total     | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                      |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                    | b           | c           | d                  | e          | f | g         | h | i     | j | k         | l |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04   |             | B           |                         | -150.354.936    | -63      | 57.939.633     | 66       | 34.698.917 | 40       | 34.698.917                    | 40       | 0                           | 0                 | 31.713.637                  | 0                         | 2.985.280                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO.   |             | A           | 237.993.916             | 87.638.980      | 37       | 57.939.633     | 66       | 34.698.917 | 40       | 34.698.917                    | 40       | 0                           | 0                 | 31.713.637                  | 0                         | 2.985.280                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -150.354.936    | -63      | 57.939.633     | 66       | 34.698.917 | 40       | 34.698.917                    | 40       | 0                           | 0                 | 31.713.637                  | 0                         | 2.985.280                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 237.841.916             | 87.486.980      | 37       | 57.939.633     | 66       | 34.698.917 | 40       | 34.698.917                    | 40       | 0                           | 0                 | 31.713.637                  | 0                         | 2.985.280                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8208   |             | B           |                         | -150.354.936    | -63      | 57.939.633     | 66       | 34.698.917 | 40       | 34.698.917                    | 40       | 0                           | 0                 | 31.713.637                  | 0                         | 2.985.280                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO URBANO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                      |             | A           | 237.841.916             | 87.486.980      | 37       | 57.939.633     | 66       | 34.698.917 | 40       | 34.698.917                    | 40       | 0                           | 0                 | 31.713.637                  | 0                         | 2.985.280                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | -145.630.101    | -76      | 31.713.637     | 70       | 31.713.637 | 70       | 31.713.637                    | 70       | 0                           | 0                 | 31.713.637                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 190.619.867             | 44.989.766      | 24       | 31.713.637     | 70       | 31.713.637 | 70       | 31.713.637                    | 70       | 0                           | 0                 | 31.713.637                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8208.8502.0089  |             | B           |                         | -145.630.101    | -76      | 31.713.637     | 70       | 31.713.637 | 70       | 31.713.637                    | 70       | 0                           | 0                 | 31.713.637                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DF<br>LEGAL-DISTRITO FEDERAL                |             | A           | 190.619.867             | 44.989.766      | 24       | 31.713.637     | 70       | 31.713.637 | 70       | 31.713.637                    | 70       | 0                           | 0                 | 31.713.637                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | F           | B           |                         | -4.070.318      | -77      | 750.772        | 63       | 750.772    | 63       | 750.772                       | 63       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 750.772                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                              |             | A           | 5.257.280               | 1.186.962       | 23       | 750.772        | 63       | 750.772    | 63       | 750.772                       | 63       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 750.772                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8208.8504.0076  |             | B           |                         | -4.070.318      | -77      | 750.772        | 63       | 750.772    | 63       | 750.772                       | 63       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 750.772                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-DF LEGAL-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 5.257.280               | 1.186.962       | 23       | 750.772        | 63       | 750.772    | 63       | 750.772                       | 63       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 750.772                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517  | F           | B           |                         | -654.517        | -2       | 25.475.224     | 62       | 2.234.508  | 5        | 2.234.508                     | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.234.508                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                           |             | A           | 41.964.769              | 41.310.252      | 98       | 25.475.224     | 62       | 2.234.508  | 5        | 2.234.508                     | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.234.508                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.122.8208.8517.0125   |             | B           |                         | -654.517        | -2       | 25.475.224     | 62       | 2.234.508  | 5        | 2.234.508                     | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.234.508                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 41.964.769              | 41.310.252      | 98       | 25.475.224     | 62       | 2.234.508  | 5        | 2.234.508                     | 5        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.234.508                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 102.000                 | 102.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6208  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS                          |             | A           | 92.000                  | 92.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                   |             | A           | 50.000                  | 50.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.6208.1471.0058   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 50.000                  | 50.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO         |             | A           | 42.000                  | 42.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04.126.6208.2557.0077   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 42.000                  | 42.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8208  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.8208.2396.0063   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL              |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 127   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ORDENAMENTO TERRITORIAL.  |             | A           | 50.000                  | 50.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6208  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  |             | A           | 50.000                  | 50.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1564  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO   |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 04.127.6208.1564.0007  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO-CIDADES ESTRATÉGICAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2630   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO TERRITÓRIO                           |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.127.6208.2630.0002  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO TERRITÓRIO-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3045   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO  |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.127.6208.3045.0002  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO-CIDADES ESTRATÉGICAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3053   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO URBANA  |             | A           | 20.000                  | 20.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.127.6208.3053.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                            |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|--------------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total<br>Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                      |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| EDUCAÇÃO URBANA-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL                 |             | A           | 20.000                      | 20.000              | 100      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                    | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28  |             | B           |                             | -23.673.249         | -58      | 3.044.325 | 18       | 3.044.152      | 18       | 3.044.152                            | 18       | 0                               | 0        | 1.239.787                       | 0                             | 1.804.366                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                       |             | A           | 41.047.035                  | 17.373.786          | 42       | 3.044.325 | 18       | 3.044.152      | 18       | 3.044.152                            | 18       | 0                               | 0        | 1.239.787                       | 0                             | 1.804.366                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 846   |             | B           |                             | -23.673.249         | -58      | 3.044.325 | 18       | 3.044.152      | 18       | 3.044.152                            | 18       | 0                               | 0        | 1.239.787                       | 0                             | 1.804.366                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                 |             | A           | 41.047.035                  | 17.373.786          | 42       | 3.044.325 | 18       | 3.044.152      | 18       | 3.044.152                            | 18       | 0                               | 0        | 1.239.787                       | 0                             | 1.804.366                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001  |             | B           |                             | -23.673.249         | -58      | 3.044.325 | 18       | 3.044.152      | 18       | 3.044.152                            | 18       | 0                               | 0        | 1.239.787                       | 0                             | 1.804.366                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                     |             | A           | 41.047.035                  | 17.373.786          | 42       | 3.044.325 | 18       | 3.044.152      | 18       | 3.044.152                            | 18       | 0                               | 0        | 1.239.787                       | 0                             | 1.804.366                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9001  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 22.827    | 90       | 22.827         | 90       | 22.827                               | 90       | 0                               | 0        | 22.827                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                           |             | A           | 25.478                      | 25.478              | 100      | 22.827    | 90       | 22.827         | 90       | 22.827                               | 90       | 0                               | 0        | 22.827                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9001.0024                                     |             | B           |                             | 0                   | 0        | 22.827    | 90       | 22.827         | 90       | 22.827                               | 90       | 0                               | 0        | 22.827                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 25.478                      | 25.478              | 100      | 22.827    | 90       | 22.827         | 90       | 22.827                               | 90       | 0                               | 0        | 22.827                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9041  | F           | B           |                             | -9.495.249          | -79      | 1.216.960 | 49       | 1.216.960      | 49       | 1.216.960                            | 49       | 0                               | 0        | 1.216.960                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO |             | A           | 12.000.000                  | 2.504.751           | 21       | 1.216.960 | 49       | 1.216.960      | 49       | 1.216.960                            | 49       | 0                               | 0        | 1.216.960                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9041.0118                                     |             | B           |                             | -9.495.249          | -79      | 1.216.960 | 49       | 1.216.960      | 49       | 1.216.960                            | 49       | 0                               | 0        | 1.216.960                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Divida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Divida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-DF LEGAL-DISTRITO<br>FEDERAL                 |             | A           | 12.000.000              | 2.504.751       | 21       | 1.216.960      | 49       | 1.216.960  | 49       | 1.216.960                     | 49       | 0                           | 0        | 1.216.960                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050   | F           | B           |                         | -1.668.000      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                              |             | A           | 2.000.000               | 332.000         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9050.0087  |             | B           |                         | -1.668.000      | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DF<br>LEGAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.000.000               | 332.000         | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9093   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 1.804.538      | 15       | 1.804.366  | 15       | 1.804.366                     | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.804.366                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                  |             | A           | 12.021.557              | 12.021.557      | 100      | 1.804.538      | 15       | 1.804.366  | 15       | 1.804.366                     | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.804.366                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0035  |             | B           |                         | 0               | 0        | 1.804.538      | 15       | 1.804.366  | 15       | 1.804.366                     | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.804.366                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL            |             | A           | 12.021.557              | 12.021.557      | 100      | 1.804.538      | 15       | 1.804.366  | 15       | 1.804.366                     | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.804.366                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9127   | F           | B           |                         | -12.510.000     | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                             |             | A           | 15.000.000              | 2.490.000       | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9127.0056  |             | B           |                         | -12.510.000     | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL             |             | A           | 15.000.000              | 2.490.000       | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| Total da Unidade<br>63101 - SECRETARIA DE ESTADO<br>PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA<br>DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                         | -174.028.186    | -62      | 60.983.958     | 58       | 37.743.070 | 36       | 37.743.070                    | 36       | 0                           | 0        | 32.953.424                  | 0                         | 4.789.646                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 279.040.951             | 105.012.765     | 38       | 60.983.958     | 58       | 37.743.070 | 36       | 37.743.070                    | 36       | 0                           | 0        | 32.953.424                  | 0                         | 4.789.646                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 279.040.951             | 105.012.765     | 38       | 60.983.958     | 58       | 37.743.070 | 36       | 37.743.070                    | 36       | 0                           | 0        | 32.953.424                  | 0                         | 4.789.646                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**63901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |    | Liquidado  |    |                          |    |                        | Despesa Correntes |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----|------------|----|--------------------------|----|------------------------|-------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c          | %  | Total      | %  | Total Desp.<br>Correntes | %  | Total Desp.<br>Capital | %                 | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|   |             |             |                         |                 |          |            |    |            |    |                          |    |                        |                   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04  |             | B           |                         | -86.363.618     | -80      | 20.660.556 | 96 | 19.539.340 | 91 | 19.539.340               | 91 | 0                      | 0                 | 19.539.340             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.  |             | A           | 107.870.046             | 21.506.428      | 20       | 20.660.556 | 96 | 19.539.340 | 91 | 19.539.340               | 91 | 0                      | 0                 | 19.539.340             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 122   |             | B           |                         | -77.367.109     | -80      | 19.539.340 | 99 | 19.539.340 | 99 | 19.539.340               | 99 | 0                      | 0                 | 19.539.340             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 97.082.864              | 19.715.755      | 20       | 19.539.340 | 99 | 19.539.340 | 99 | 19.539.340               | 99 | 0                      | 0                 | 19.539.340             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 6208  |             | B           |                         | -77.367.109     | -80      | 19.539.340 | 99 | 19.539.340 | 99 | 19.539.340               | 99 | 0                      | 0                 | 19.539.340             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| TERRITÓRIO, CIDADES E<br>COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS                         |             | A           | 97.082.864              | 19.715.755      | 20       | 19.539.340 | 99 | 19.539.340 | 99 | 19.539.340               | 99 | 0                      | 0                 | 19.539.340             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 4064  | F           | B           |                         | -77.367.109     | -80      | 19.539.340 | 99 | 19.539.340 | 99 | 19.539.340               | 99 | 0                      | 0                 | 19.539.340             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE<br>FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA<br>ORDEM URBANA |             | A           | 97.082.864              | 19.715.755      | 20       | 19.539.340 | 99 | 19.539.340 | 99 | 19.539.340               | 99 | 0                      | 0                 | 19.539.340             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.6208.4064.0002   |             | B           |                         | -77.367.109     | -80      | 19.539.340 | 99 | 19.539.340 | 99 | 19.539.340               | 99 | 0                      | 0                 | 19.539.340             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE<br>FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA<br>ORDEM URBANA |             | A           | 97.082.864              | 19.715.755      | 20       | 19.539.340 | 99 | 19.539.340 | 99 | 19.539.340               | 99 | 0                      | 0                 | 19.539.340             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 126   |             | B           |                         | -8.711.438      | -83      | 1.121.216  | 65 | 0          | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 10.445.369              | 1.733.931       | 17       | 1.121.216  | 65 | 0          | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 6208  |             | B           |                         | -4.711.174      | -75      | 1.108.716  | 69 | 0          | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| TERRITÓRIO, CIDADES E<br>COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS                         |             | A           | 6.319.514               | 1.608.340       | 25       | 1.108.716  | 69 | 0          | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**63901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 1471   | F           | B           |                         | -3.349.165      | -98      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO   |             | A           | 3.416.265               | 67.100          | 2        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.6208.1471.0074  |             | B           |                         | -3.349.165      | -98      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                              |             | A           | 3.416.265               | 67.100          | 2        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557   | F           | B           |                         | -1.362.009      | -47      | 1.108.716 | 72       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                    |             | A           | 2.903.249               | 1.541.240       | 53       | 1.108.716 | 72       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.6208.2557.0011  |             | B           |                         | -1.362.009      | -47      | 1.108.716 | 72       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.903.249               | 1.541.240       | 53       | 1.108.716 | 72       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8208   |             | B           |                         | -4.000.264      | -97      | 12.500    | 10       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO URBANO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 4.125.855               | 125.591         | 3        | 12.500    | 10       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3046   | F           | B           |                         | -4.000.264      | -97      | 12.500    | 10       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA   |             | A           | 4.125.855               | 125.591         | 3        | 12.500    | 10       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.126.8208.3046.0002  |             | B           |                         | -4.000.264      | -97      | 12.500    | 10       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA<br>- DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 4.125.855               | 125.591         | 3        | 12.500    | 10       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**63901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |            |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 128   |             | B           |                         | -285.072        | -83      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.   |             | A           | 341.813                 | 56.741          | 17       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8208  |             | B           |                         | -285.072        | -83      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO URBANO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 341.813                 | 56.741          | 17       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4088  | F           | B           |                         | -285.072        | -83      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   |             | A           | 341.813                 | 56.741          | 17       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 04.128.8208.4088.0006   |             | B           |                         | -285.072        | -83      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -<br>DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 341.813                 | 56.741          | 17       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>63901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO,<br>MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO<br>DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE<br>ATIVIDADES URBANAS E DE<br>FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE<br>ATIVIDADES URBANAS | F           | B           |                         | -86.363.618     | -80      | 20.660.556 | 96       | 19.539.340 | 91       | 19.539.340                    | 91       | 0                           | 0        | 19.539.340                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 107.870.046             | 21.506.428      | 20       | 20.660.556 | 96       | 19.539.340 | 91       | 19.539.340                    | 91       | 0                           | 0        | 19.539.340                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | T           | 107.870.046             | 21.506.428      | 20       | 20.660.556 | 96       | 19.539.340 | 91       | 19.539.340                    | 91       | 0                           | 0        | 19.539.340                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total do Órgão<br>63 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>PROTEÇÃO DA ORDEM URBANIST  | F           | B           |                         | -260.391.804    | -67      | 81.644.514 | 65       | 57.282.409 | 45       | 57.282.409                    | 45       | 0                           | 0        | 52.492.763                  | 0                         | 4.789.646                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 386.910.997             | 126.519.193     | 33       | 81.644.514 | 65       | 57.282.409 | 45       | 57.282.409                    | 45       | 0                           | 0        | 52.492.763                  | 0                         | 4.789.646                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**63901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE**

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |   |
|----------------------|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|---|
|                      |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |   |
|                      |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |   |
|                      | T           | A           | 386.910.997             | 126.519.193     | 33       | 81.644.514     | 65       | 57.282.409 | 45       | 57.282.409                    | 45       | 0                           | 0        | 52.492.763                  | 0                         | 4.789.646                    | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 06  |             | B           |                         | -175.732.550    | -42      | 84.808.287     | 35       | 73.700.614 | 30       | 73.700.614                    | 30       | 0                           | 0        | 56.621.518                  | 0                         | 17.079.096                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PÚBLICA   |             | A           | 421.486.766             | 245.754.216     | 58       | 84.808.287     | 35       | 73.700.614 | 30       | 73.700.614                    | 30       | 0                           | 0        | 56.621.518                  | 0                         | 17.079.096                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -110.577.794    | -35      | 60.335.777     | 29       | 59.800.043 | 29       | 59.800.043                    | 29       | 0                           | 0        | 56.621.518                  | 0                         | 3.178.525                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 320.289.342             | 209.711.548     | 65       | 60.335.777     | 29       | 59.800.043 | 29       | 59.800.043                    | 29       | 0                           | 0        | 56.621.518                  | 0                         | 3.178.525                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8217  |             | B           |                         | -110.577.794    | -35      | 60.335.777     | 29       | 59.800.043 | 29       | 59.800.043                    | 29       | 0                           | 0        | 56.621.518                  | 0                         | 3.178.525                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA - GESTÃO E  |             | A           | 320.289.342             | 209.711.548     | 65       | 60.335.777     | 29       | 59.800.043 | 29       | 59.800.043                    | 29       | 0                           | 0        | 56.621.518                  | 0                         | 3.178.525                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396  | F           | B           |                         | -1.668.000      | -83      | 11.799         | 4        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                            |             | A           | 2.000.000               | 332.000         | 17       | 11.799         | 4        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.122.8217.2396.0095   |             | B           |                         | -1.668.000      | -83      | 11.799         | 4        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.000.000               | 332.000         | 17       | 11.799         | 4        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  | F           | B           |                         | -344.359        | -77      | 105.641        | 100      | 39.782     | 38       | 39.782                        | 38       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 39.782                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                       |             | A           | 450.000                 | 105.641         | 23       | 105.641        | 100      | 39.782     | 38       | 39.782                        | 38       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 39.782                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.122.8217.2557.0111   |             | B           |                         | -344.359        | -77      | 105.641        | 100      | 39.782     | 38       | 39.782                        | 38       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 39.782                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL     |             | A           | 450.000                 | 105.641         | 23       | 105.641        | 100      | 39.782     | 38       | 39.782                        | 38       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 39.782                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado  |    | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |    | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|------------|----|----------------|----------|-----------------------------------|----|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c          | %  |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %  |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |            |    |                |          |                                   |    |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 8502  | F           | B           |                             | -92.469.250         | -31      | 56.621.518 | 28 | 56.621.518     | 28       | 56.621.518                        | 28 | 0                               | 0        | 56.621.518                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 296.824.482                 | 204.355.232         | 69       | 56.621.518 | 28 | 56.621.518     | 28       | 56.621.518                        | 28 | 0                               | 0        | 56.621.518                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 06.122.8217.8502.0112   |             | B           |                             | -92.469.250         | -31      | 56.621.518 | 28 | 56.621.518     | 28       | 56.621.518                        | 28 | 0                               | 0        | 56.621.518                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SEAP-<br>DISTRITO FEDERAL                           |             | A           | 296.824.482                 | 204.355.232         | 69       | 56.621.518 | 28 | 56.621.518     | 28       | 56.621.518                        | 28 | 0                               | 0        | 56.621.518                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8504  | F           | B           |                             | -13.035.727         | -77      | 2.844.047  | 71 | 2.844.047      | 71       | 2.844.047                         | 71 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.844.047                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   |             | A           | 17.014.860                  | 3.979.133           | 23       | 2.844.047  | 71 | 2.844.047      | 71       | 2.844.047                         | 71 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.844.047                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 06.122.8217.8504.0094   |             | B           |                             | -12.034.927         | -76      | 2.844.047  | 75 | 2.844.047      | 75       | 2.844.047                         | 75 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.844.047                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-CONCESSÃO DE<br>BENEFÍCIOS A SERVIDORES SEAP-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 15.814.860                  | 3.779.933           | 24       | 2.844.047  | 75 | 2.844.047      | 75       | 2.844.047                         | 75 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.844.047                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 06.122.8217.8504.0095   |             | B           |                             | -1.000.800          | -83      | 0          | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-CONCESSÃO DE<br>BENEFÍCIOS A SERVIDORES SEAP-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.200.000                   | 199.200             | 17       | 0          | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8517  | F           | B           |                             | -3.060.458          | -77      | 752.772    | 80 | 294.696        | 31       | 294.696                           | 31 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 294.696                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 4.000.000                   | 939.542             | 23       | 752.772    | 80 | 294.696        | 31       | 294.696                           | 31 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 294.696                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 06.122.8217.8517.0009   |             | B           |                             | -3.060.458          | -77      | 752.772    | 80 | 294.696        | 31       | 294.696                           | 31 | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 294.696                          | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 4.000.000               | 939.542         | 23       | 752.772        | 80       | 294.696    | 31       | 294.696                       | 31       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 294.696                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126  |             | B           |                         | -417.000        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  |             | A           | 500.000                 | 83.000          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8217   |             | B           |                         | -417.000        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA - GESTÃO E   |             | A           | 500.000                 | 83.000          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471   | F           | B           |                         | -417.000        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                            |             | A           | 500.000                 | 83.000          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.126.8217.1471.0099  |             | B           |                         | -417.000        | -83      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 500.000                 | 83.000          | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 128  |             | B           |                         | -417.000        | -83      | 27.132         | 33       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                    |             | A           | 500.000                 | 83.000          | 17       | 27.132         | 33       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8217   |             | B           |                         | -417.000        | -83      | 27.132         | 33       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA - GESTÃO E   |             | A           | 500.000                 | 83.000          | 17       | 27.132         | 33       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4088   | F           | B           |                         | -417.000        | -83      | 27.132         | 33       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado  |    | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |    | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|------------|----|----------------|----------|-----------------------------------|----|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c          | %  |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %  |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |            |    |                |          |                                   |    |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  |             | A           | 500.000                     | 83.000              | 17       | 27.132     | 33 | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 06.128.8217.4088.0054  |             | B           |                             | -417.000            | -83      | 27.132     | 33 | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -<br>DISTRITO FEDERAL                              |             | A           | 500.000                     | 83.000              | 17       | 27.132     | 33 | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 181  |             | B           |                             | -16.680             | -6       | 0          | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| POLICIAMENTO.  |             | A           | 278.308                     | 261.628             | 94       | 0          | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6217   |             | B           |                             | -16.680             | -6       | 0          | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 278.308                     | 261.628             | 94       | 0          | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 1569   | F           | B           |                             | -16.680             | -6       | 0          | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO DOS<br>PROGRAMAS NACIONAIS DE                                |             | A           | 278.308                     | 261.628             | 94       | 0          | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 06.181.6217.1569.0006  |             | B           |                             | -16.680             | -6       | 0          | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO DOS<br>PROGRAMAS NACIONAIS DE<br>SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO |             | A           | 278.308                     | 261.628             | 94       | 0          | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 421  |             | B           |                             | -20.987.517         | -48      | 12.840.205 | 56 | 7.818.331      | 34       | 7.818.331                         | 34 | 0                               | 0        | 0                               | 7.818.331                     | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 44.069.116                  | 23.081.599          | 52       | 12.840.205 | 56 | 7.818.331      | 34       | 7.818.331                         | 34 | 0                               | 0        | 0                               | 7.818.331                     | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6217   |             | B           |                             | -20.987.517         | -48      | 12.840.205 | 56 | 7.818.331      | 34       | 7.818.331                         | 34 | 0                               | 0        | 0                               | 7.818.331                     | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 44.069.116                  | 23.081.599          | 52       | 12.840.205         | 56       | 7.818.331      | 34       | 7.818.331                         | 34       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 7.818.331                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 1709  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO   |             | A           | 10.000.000                  | 10.000.000          | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 06.421.6217.1709.0005   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO- CONSTRUÇÃO DE COLÔNIA INDUSTRIAL SEAP- GAMA                    |             | A           | 10.000.000                  | 10.000.000          | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 1720  | F           | B           |                             | -8.340              | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO  |             | A           | 10.000                      | 1.660               | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 06.421.6217.1720.0003   |             | B           |                             | -8.340              | -83      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO-REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO SEAP-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10.000                      | 1.660               | 17       | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2727  | F           | B           |                             | -15.843.337         | -57      | 11.986.205         | 99       | 7.481.364      | 62       | 7.481.364                         | 62       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 7.481.364                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF   |             | A           | 27.999.116                  | 12.155.779          | 43       | 11.986.205         | 99       | 7.481.364      | 62       | 7.481.364                         | 62       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 7.481.364                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 06.421.6217.2727.0006   |             | B           |                             | -15.843.337         | -57      | 11.986.205         | 99       | 7.481.364      | 62       | 7.481.364                         | 62       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 7.481.364                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 27.999.116                  | 12.155.779          | 43       | 11.986.205         | 99       | 7.481.364      | 62       | 7.481.364                         | 62       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 7.481.364                        | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 2890  | F           | B           |                             | -2.785.560          | -77      | 854.000   | 100      | 336.966        | 39       | 336.966                           | 39       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 336.966                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE AÇÕES<br>ALTERNATIVAS PENAIAS   |             | A           | 3.640.000                   | 854.440             | 23       | 854.000   | 100      | 336.966        | 39       | 336.966                           | 39       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 336.966                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 06.421.6217.2890.0003   |             | B           |                             | -2.785.560          | -77      | 854.000   | 100      | 336.966        | 39       | 336.966                           | 39       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 336.966                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE AÇÕES<br>ALTERNATIVAS PENAIAS-REALIZAÇÃO<br>DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIAS-<br>DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 3.640.000                   | 854.440             | 23       | 854.000   | 100      | 336.966        | 39       | 336.966                           | 39       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 336.966                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3678  | F           | B           |                             | -16.680             | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS   |             | A           | 20.000                      | 3.320               | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 06.421.6217.3678.0008   |             | B           |                             | -16.680             | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO<br>FEDERAL   |             | A           | 20.000                      | 3.320               | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4075  | F           | B           |                             | -333.600            | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES<br>LABORAIS, EDUCACIONAIS E DE<br>ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS<br>PRIVADAS DE LIBERDADE |             | A           | 400.000                     | 66.400              | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 06.421.6217.4075.0001   |             | B           |                             | -333.600            | -83      | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES<br>LABORAIS, EDUCACIONAIS E -<br>DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 400.000                     | 66.400              | 17       | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 5029  | F           | B           |                             | -2.000.000          | -100     | 0         | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO ÀS ATIVIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO  |             | A           | 2.000.000                   | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 06.421.6217.5029.0002   |             | B           |                             | -2.000.000          | -100     | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| APOIO A CONSTRUCAO DE UNIDADES DE APOIO AS ATIVIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO  |             | A           | 2.000.000                   | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 422   |             | B           |                             | -43.316.559         | -78      | 11.605.173         | 93       | 6.082.240      | 49       | 6.082.240                         | 49       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 6.082.240                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS   |             | A           | 55.850.000                  | 12.533.441          | 22       | 11.605.173         | 93       | 6.082.240      | 49       | 6.082.240                         | 49       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 6.082.240                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6217  |             | B           |                             | -43.316.559         | -78      | 11.605.173         | 93       | 6.082.240      | 49       | 6.082.240                         | 49       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 6.082.240                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 55.850.000                  | 12.533.441          | 22       | 11.605.173         | 93       | 6.082.240      | 49       | 6.082.240                         | 49       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 6.082.240                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2426  | F           | B           |                             | -1.375.099          | -76      | 424.900            | 100      | 95.323         | 22       | 95.323                            | 22       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 95.323                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  |             | A           | 1.800.000                   | 424.901             | 24       | 424.900            | 100      | 95.323         | 22       | 95.323                            | 22       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 95.323                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 06.422.6217.2426.0075   |             | B           |                             | -1.375.099          | -76      | 424.900            | 100      | 95.323         | 22       | 95.323                            | 22       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 95.323                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEAP-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.800.000                   | 424.901             | 24       | 424.900            | 100      | 95.323         | 22       | 95.323                            | 22       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 95.323                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2540  | F           | B           |                             | -30.557.760         | -76      | 9.440.000          | 100      | 5.986.917      | 63       | 5.986.917                         | 63       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 5.986.917                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS  |             | A           | 40.000.000                  | 9.442.240           | 24       | 9.440.000          | 100      | 5.986.917      | 63       | 5.986.917                         | 63       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 5.986.917                        | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 06.422.6217.2540.0002   |             | B           |                         | -30.557.760     | -76      | 9.440.000      | 100      | 5.986.917  | 63       | 5.986.917                     | 63       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.986.917                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-SEAP-DISTRITO FEDERAL                                 | A           |             | 40.000.000              | 9.442.240       | 24       | 9.440.000      | 100      | 5.986.917  | 63       | 5.986.917                     | 63       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.986.917                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2726  | F           | B           |                         | -11.383.700     | -81      | 1.740.273      | 65       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA  | A           |             | 14.050.000              | 2.666.300       | 19       | 1.740.273      | 65       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.422.6217.2726.0003   |             | B           |                         | -10.883.700     | -83      | 1.740.273      | 80       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL-MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA | A           |             | 13.050.000              | 2.166.300       | 17       | 1.740.273      | 80       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.422.6217.2726.0004   |             | B           |                         | -500.000        | -50      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL-MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA | A           |             | 1.000.000               | 500.000         | 50       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28  |             | B           |                         | -46.426.112     | -83      | 4.231.816      | 46       | 4.231.816  | 46       | 4.231.816                     | 46       | 0                           | 0        | 4.231.816                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   | A           |             | 55.720.000              | 9.293.888       | 17       | 4.231.816      | 46       | 4.231.816  | 46       | 4.231.816                     | 46       | 0                           | 0        | 4.231.816                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | -46.426.112     | -83      | 4.231.816      | 46       | 4.231.816  | 46       | 4.231.816                     | 46       | 0                           | 0        | 4.231.816                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   | A           |             | 55.720.000              | 9.293.888       | 17       | 4.231.816      | 46       | 4.231.816  | 46       | 4.231.816                     | 46       | 0                           | 0        | 4.231.816                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |    | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |    | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----|----------------|----------|-----------------------------------|----|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %  |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %  |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |           |    |                |          |                                   |    |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 0001   |             | B           |                             | -46.426.112         | -83      | 4.231.816 | 46 | 4.231.816      | 46       | 4.231.816                         | 46 | 0                               | 0        | 4.231.816                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 55.720.000                  | 9.293.888           | 17       | 4.231.816 | 46 | 4.231.816      | 46       | 4.231.816                         | 46 | 0                               | 0        | 4.231.816                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9041   | F           | B           |                             | -539.432            | -77      | 105.466   | 66 | 105.466        | 66       | 105.466                           | 66 | 0                               | 0        | 105.466                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO   |             | A           | 700.000                     | 160.568             | 23       | 105.466   | 66 | 105.466        | 66       | 105.466                           | 66 | 0                               | 0        | 105.466                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9041.0134  |             | B           |                             | -539.432            | -77      | 105.466   | 66 | 105.466        | 66       | 105.466                           | 66 | 0                               | 0        | 105.466                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 700.000                     | 160.568             | 23       | 105.466   | 66 | 105.466        | 66       | 105.466                           | 66 | 0                               | 0        | 105.466                         | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9050   | F           | B           |                             | -45.870.000         | -83      | 4.126.350 | 45 | 4.126.350      | 45       | 4.126.350                         | 45 | 0                               | 0        | 4.126.350                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  |             | A           | 55.000.000                  | 9.130.000           | 17       | 4.126.350 | 45 | 4.126.350      | 45       | 4.126.350                         | 45 | 0                               | 0        | 4.126.350                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9050.0104  |             | B           |                             | -45.870.000         | -83      | 4.126.350 | 45 | 4.126.350      | 45       | 4.126.350                         | 45 | 0                               | 0        | 4.126.350                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SERVIÇO<br>VOLUNTÁRIO DA CARREIRA DE<br>AGENTES DE ATIVIDADE SEAP-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 55.000.000                  | 9.130.000           | 17       | 4.126.350 | 45 | 4.126.350      | 45       | 4.126.350                         | 45 | 0                               | 0        | 4.126.350                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9093   | F           | B           |                             | -16.680             | -83      | 0         | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  |             | A           | 20.000                      | 3.320               | 17       | 0         | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 28.846.0001.9093.0081  |             | B           |                             | -16.680             | -83      | 0         | 0  | 0              | 0        | 0                                 | 0  | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-<br>OUTROS                                       |             | A           | 20.000                  | 3.320           | 17       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS,INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES SEAP-DISTRITO  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |          |                             |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| Total da Unidade<br>64101 - SECRETARIA DE ESTADO<br>ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO<br>DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                         | -222.158.662    | -47      | 89.040.103     | 35       | 77.932.430 | 31       | 77.932.430                    | 31       | 0        | 0                           | 60.853.334                  | 0                         | 17.079.096                   | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 477.206.766             | 255.048.104     | 53       | 89.040.103     | 35       | 77.932.430 | 31       | 77.932.430                    | 31       | 0        | 0                           | 60.853.334                  | 0                         | 17.079.096                   | 0                  | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 477.206.766             | 255.048.104     | 53       | 89.040.103     | 35       | 77.932.430 | 31       | 77.932.430                    | 31       | 0        | 0                           | 60.853.334                  | 0                         | 17.079.096                   | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**64901 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 06   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PÚBLICA  |             | A           | 2.750.000               | 2.750.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 5029   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO ÀS ATIVIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 06.122.6217.5029.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO ÀS ATIVIDADES DO S - DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 421  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 2.740.000               | 2.740.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS   |             | A           | 2.740.000               | 2.740.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**64901 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          |                        | Despesa Correntes |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|--|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|-------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|  |             |             |                    |              |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|  |             |             |                    |              |          |            |          |            |          | e                        | e/b      | f                      | f/b               | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
| 1709   | F           | B           |                    | 0            | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO  |             | A           | 10.000             | 10.000       | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 06.421.6217.1709.0002  |             | B           |                    | 0            | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10.000             | 10.000       | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 4220   | F           | B           |                    | 0            | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS   |             | A           | 2.730.000          | 2.730.000    | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 06.421.6217.4220.0004  |             | B           |                    | 0            | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 2.730.000          | 2.730.000    | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade 64901 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL   | F           | B           |                    | 0            | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
|  |             | A           | 2.750.000          | 2.750.000    | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
|  |             | T           | 2.750.000          | 2.750.000    | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| Total do Órgão 64 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIÁRIA DO DF   | F           | B           |                    | -222.158.662 | -46      | 89.040.103 | 35       | 77.932.430 | 30       | 77.932.430               | 30       | 0                      | 0                 | 60.853.334             | 0                    | 17.079.096              | 0             | 0                      | 0                     |
|  |             | A           | 479.956.766        | 257.798.104  | 54       | 89.040.103 | 35       | 77.932.430 | 30       | 77.932.430               | 30       | 0                      | 0                 | 60.853.334             | 0                    | 17.079.096              | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**64901 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |             |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|----------------------|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|                      |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b    | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|                      |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | T                             | A        | 479.956.766                 | 257.798.104 | 54                          | 89.040.103                | 35                           | 77.932.430         | 30                          | 77.932.430                 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**DEMONSTRATIVO**  
**ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR GRUPO**  
**DE DESPESA**

**ESTATAIS (DISPÊNDIO E ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO)**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

**Sistema de Acompanhamento Governamental**  
**Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa**

1º Bimestre de 2024

Valores em R\$ 1,00

**14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 20  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AGRICULTURA.  |             | A           | 35.972.367              | 35.972.367      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 21.202.367              | 21.202.367      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8201  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AGRICULTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO  |             | A           | 21.202.367              | 21.202.367      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 21.202.367              | 21.202.367      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 20.122.8201.8517.6978   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-CENTRAIS<br>DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO<br>FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 21.202.367              | 21.202.367      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 126  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  |             | A           | 270.000                     | 270.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8201   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| AGRICULTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO   |             | A           | 270.000                     | 270.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2557   | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO  |             | A           | 270.000                     | 270.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.126.8201.2557.5212  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-CENTRAIS DE<br>ABASTECIMENTO DO DISTRITO<br>FEDERAL - CEASA DF-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 270.000                     | 270.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 131  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.  |             | A           | 100.000                     | 100.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8201   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| AGRICULTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO   |             | A           | 100.000                     | 100.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8505   | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |   | Liquidado |   |                          |   | Despesa Correntes      |   |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|---|-----------|---|--------------------------|---|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c         | % | Total     | % | Total Desp.<br>Correntes | % | Total Desp.<br>Capital | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|   |             |             |                             |                     |          |           |   |           |   |                          |   |                        |   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA  |             | A           | 100.000                     | 100.000             | 100      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 20.131.8201.8505.8755   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL - CEASA DF-DISTRITO<br>FEDERAL                         |             | A           | 100.000                     | 100.000             | 100      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 332   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| RELAÇÕES DE TRABALHO  |             | A           | 13.600.000                  | 13.600.000          | 100      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8201  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| AGRICULTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO  |             | A           | 13.600.000                  | 13.600.000          | 100      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8502  | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 12.000.000                  | 12.000.000          | 100      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 20.332.8201.8502.6985   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO<br>DISTRITO FEDERAL-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 12.000.000                  | 12.000.000          | 100      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8504  | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES   |             | A           | 1.600.000                   | 1.600.000           | 100      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 20.332.8201.8504.6978   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.600.000               | 1.600.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 605   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ABASTECIMENTO   |             | A           | 800.000                 | 800.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 250.000                 | 250.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9001  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   |             | A           | 250.000                 | 250.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 20.605.0001.9001.6186   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DISTRITO FEDERAL                    |             | A           | 250.000                 | 250.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6217  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SEGURANÇA PARA TODOS  |             | A           | 550.000                 | 550.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2426  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  |             | A           | 550.000                 | 550.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 20.605.6217.2426.8403   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL- SIA |             | A           | 550.000                 | 550.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                      | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 35.972.367              | 35.972.367      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 35.972.367              | 35.972.367      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total do Órgão<br>14 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT                                       | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 35.972.367              | 35.972.367      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 35.972.367              | 35.972.367      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19202 - BANCO DE BRASILIA S/A - BRB**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 13  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CULTURA.  |             | A           | 51.812.958                  | 51.812.958          | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 122   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 51.812.958                  | 51.812.958          | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6207  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO   |             | A           | 51.812.958                  | 51.812.958          | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3933  | I           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS  |             | A           | 51.812.958                  | 51.812.958          | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 13.122.6207.3933.0001   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS-<br>REFORMA DA SALA VILLA LOBOS DO<br>TEATRO NACIONAL- DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 51.812.958                  | 51.812.958          | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 23  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS.  |             | A           | 8.480.497.345               | 8.480.497.345       | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 122   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 8.392.324.872               | 8.392.324.872       | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19202 - BANCO DE BRASILIA S/A - BRB**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 6206   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ESPORTE E LAZER  |             | A           | 139.894.987             | 139.894.987     | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 5013   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Revitalização da Pista do Autódromo Internacional de Brasília.                 |             | A           | 139.894.987             | 139.894.987     | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.6206.5013.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Revitalização da Pista do Autódromo Internacional - de Brasília - PLANO PILOTO |             | A           | 139.894.987             | 139.894.987     | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6207   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  |             | A           | 420.217.598             | 420.217.598     | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3501   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO   |             | A           | 413.171.036             | 413.171.036     | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.6207.3501.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO - BANCO DE BRASÍLIA S/A - DF ENTORNO          |             | A           | 413.171.036             | 413.171.036     | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3936   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV   |             | A           | 7.046.562               | 7.046.562       | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**19202 - BANCO DE BRASILIA S/A - BRB**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 23.122.6207.3936.0004  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV--<br>PLANO PILOTO .   |             | A           | 7.046.562               | 7.046.562       | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8207   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 2.834.086.163           | 2.834.086.163   | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471   |             | I           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO   |             | A           | 208.355.453             | 208.355.453     | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.8207.1471.0060  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO - MODERNIZAÇÃO<br>TECNOLÓGICA BRB - DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 208.355.453             | 208.355.453     | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557   |             | D           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                            |             | A           | 245.057.201             | 245.057.201     | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.8207.2557.0028  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 245.057.201             | 245.057.201     | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   |             | D           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 1.094.847.007           | 1.094.847.007   | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19202 - BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 23.122.8207.8502.6997  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-BANCO DE BRASÍLIA S/A-DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 1.094.847.007           | 1.094.847.007   | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   |             | D           | B                       | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES   |             | A           | 200.258.069             | 200.258.069     | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.8207.8504.6992  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-BANCO DE BRASÍLIA S/A-DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 200.258.069             | 200.258.069     | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   |             | D           | B                       | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 1.085.568.433           | 1.085.568.433   | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.8207.8517.6996  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-BANCO DE BRASÍLIA S/A-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.085.568.433           | 1.085.568.433   | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 4.998.126.124           | 4.998.126.124   | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9055   |             | D           | B                       | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS   |             | A           | 4.321.630.300           | 4.321.630.300   | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19202 - BANCO DE BRASILIA S/A - BRB**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 23.122.0001.9055.0007  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS--<br>DISTRITO FEDERAL               |             | A           | 4.321.630.300           | 4.321.630.300   | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9057   |             | D           | B                       | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E<br>TRIBUTOS                                |             | A           | 676.495.824             | 676.495.824     | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.0001.9057.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E<br>TRIBUTOS--DISTRITO FEDERAL              |             | A           | 676.495.824             | 676.495.824     | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 131  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.  |             | A           | 88.172.473              | 88.172.473      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8207   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                 |             | A           | 88.172.473              | 88.172.473      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8505   |             | D           | B                       | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA   |             | A           | 88.172.473              | 88.172.473      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.131.8207.8505.6974  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-BANCO<br>DE BRÁSILIA S/A-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 88.172.473              | 88.172.473      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19202 - BANCO DE BRASILIA S/A - BRB**

| Programa de Trabalho                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|                                     |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| Total da Unidade                    |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 19202 - BANCO DE BRASILIA S/A - BRB | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|                                     |             | A           | 8.532.310.303           | 8.532.310.303   | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|                                     | T           | A           | 8.532.310.303           | 8.532.310.303   | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19204 - BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 23  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS.  |             | A           | 497.403.496                 | 497.403.496         | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 122   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 495.872.272                 | 495.872.272         | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 0001  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 373.827.770                 | 373.827.770         | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9050  | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL   |             | A           | 24.717.606                  | 24.717.606          | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 23.122.0001.9050.7023   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-BRB CRÉDITO,<br>INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO<br>S/A-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 24.717.606                  | 24.717.606          | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 9055  | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS  |             | A           | 302.227.189                 | 302.227.189         | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 23.122.0001.9055.0008   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS--<br>DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 302.227.189                 | 302.227.189         | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19204 - BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 9057   | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E<br>TRIBUTOS  |             | A           | 46.882.975                  | 46.882.975          | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 23.122.0001.9057.0002  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E<br>TRIBUTOS--DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 46.882.975                  | 46.882.975          | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8207   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                       |             | A           | 122.044.502                 | 122.044.502         | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2557   | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                    |             | A           | 13.916.499                  | 13.916.499          | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 23.122.8207.2557.0025  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 13.916.499                  | 13.916.499          | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8502   | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 3.778.953                   | 3.778.953           | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 23.122.8207.8502.0014  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 3.778.953                   | 3.778.953           | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19204 - BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Despesa Correntes               |          |                                 | Despesa de Capital            |                                  |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 8517   | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 104.349.050                 | 104.349.050         | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 23.122.8207.8517.8679  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 104.349.050                 | 104.349.050         | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 131  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 1.531.224                   | 1.531.224           | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8207   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 1.531.224                   | 1.531.224           | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8505   | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA   |             | A           | 1.531.224                   | 1.531.224           | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 23.131.8207.8505.6975  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A-DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 1.531.224                   | 1.531.224           | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| Total da Unidade<br>19204 - BRB CRÉDITO,<br>FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A                                 | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19204 - BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado  |          |            | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|----------------------|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|------------|----------|------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|                      |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total<br>e | %<br>e/b | Total<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|                      |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |            |          |            |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |

|  |   |   |             |             |     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|--|---|---|-------------|-------------|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
|  | A |   | 497.403.496 | 497.403.496 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|  | T | A | 497.403.496 | 497.403.496 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**19205 - BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 23  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS.  |             | A           | 25.623.243              | 25.623.243      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 25.009.305              | 25.009.305      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 20.460.639              | 20.460.639      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL        |             | A           | 13.044.743              | 13.044.743      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.0001.9050.7024   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 13.044.743              | 13.044.743      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9057  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS                              |             | A           | 7.415.896               | 7.415.896       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.0001.9057.0003   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS--DISTRITO FEDERAL            |             | A           | 7.415.896               | 7.415.896       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19205 - BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |   |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|---|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |   |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |   |
| 8207  |             | B           | 0                       | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |   |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                    |             | A           | 4.548.666               | 4.548.666       | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| 8502  | D           | B           | 0                       | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 3.243.523               | 3.243.523       | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| 23.122.8207.8502.0013   |             | B           | 0                       | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL                        |             | A           | 3.243.523               | 3.243.523       | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| 8517  | D           | B           | 0                       | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                      |             | A           | 1.305.143               | 1.305.143       | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| 23.122.8207.8517.8682   |             | B           | 0                       | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 1.305.143               | 1.305.143       | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| 126   |             | B           | 0                       | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 148.131                 | 148.131         | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| 8207  |             | B           | 0                       | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                    |             | A           | 148.131                 | 148.131         | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19205 - BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2557   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                    |             | A           | 148.131                 | 148.131         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.126.8207.2557.0027  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 148.131                 | 148.131         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 131  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 465.807                 | 465.807         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8207   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                    |             | A           | 465.807                 | 465.807         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8505   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA   |             | A           | 465.807                 | 465.807         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.131.8207.8505.6976  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA--DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 465.807                 | 465.807         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>19205 - BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES                 | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 25.623.243              | 25.623.243      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19205 - BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|----------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|                      |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                      |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |

|   |   |            |            |     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---|---|------------|------------|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| T | A | 25.623.243 | 25.623.243 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|---|---|------------|------------|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19206 - CARTÃO BRB S/A**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 23   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 10.028.297 | 6        | 10.028.297                    | 6        | 0                           | 0        | 4.662.820                   | 0                         | 5.365.476                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS.   |             | A           | 159.261.040             | 159.261.040     | 100      | 0              | 0        | 10.028.297 | 6        | 10.028.297                    | 6        | 0                           | 0        | 4.662.820                   | 0                         | 5.365.476                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 5.713.464  | 6        | 5.713.464                     | 6        | 0                           | 0        | 4.662.820                   | 0                         | 1.050.644                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 94.042.967              | 94.042.967      | 100      | 0              | 0        | 5.713.464  | 6        | 5.713.464                     | 6        | 0                           | 0        | 4.662.820                   | 0                         | 1.050.644                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8207   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 5.713.464  | 6        | 5.713.464                     | 6        | 0                           | 0        | 4.662.820                   | 0                         | 1.050.644                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 94.042.967              | 94.042.967      | 100      | 0              | 0        | 5.713.464  | 6        | 5.713.464                     | 6        | 0                           | 0        | 4.662.820                   | 0                         | 1.050.644                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                |             | A           | 150.000                 | 150.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.8207.2396.5304  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 150.000                 | 150.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 3.208.506  | 6        | 3.208.506                     | 6        | 0                           | 0        | 3.208.506                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 52.138.142              | 52.138.142      | 100      | 0              | 0        | 3.208.506  | 6        | 3.208.506                     | 6        | 0                           | 0        | 3.208.506                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.8207.8502.8867  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 3.208.506  | 6        | 3.208.506                     | 6        | 0                           | 0        | 3.208.506                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** ) ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 52.138.142              | 52.138.142      | 100      | 0              | 0        | 3.208.506  | 6        | 3.208.506                     | 6        | 0                           | 0        | 3.208.506                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19206 - CARTÃO BRB S/A**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8504  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.454.314  | 7        | 1.454.314                     | 7        | 0                           | 0        | 1.454.314                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                            |             | A           | 20.982.284              | 20.982.284      | 100      | 0              | 0        | 1.454.314  | 7        | 1.454.314                     | 7        | 0                           | 0        | 1.454.314                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.8207.8504.9674   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.454.314  | 7        | 1.454.314                     | 7        | 0                           | 0        | 1.454.314                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** ) CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 20.982.284              | 20.982.284      | 100      | 0              | 0        | 1.454.314  | 7        | 1.454.314                     | 7        | 0                           | 0        | 1.454.314                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.050.644  | 5        | 1.050.644                     | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.050.644                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                   |             | A           | 20.772.541              | 20.772.541      | 100      | 0              | 0        | 1.050.644  | 5        | 1.050.644                     | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.050.644                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.8207.8517.9748   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.050.644  | 5        | 1.050.644                     | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.050.644                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 20.772.541              | 20.772.541      | 100      | 0              | 0        | 1.050.644  | 5        | 1.050.644                     | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.050.644                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 4.133.485  | 7        | 4.133.485                     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.133.485                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                       |             | A           | 58.155.452              | 58.155.452      | 100      | 0              | 0        | 4.133.485  | 7        | 4.133.485                     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.133.485                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8207  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 4.133.485  | 7        | 4.133.485                     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.133.485                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                 |             | A           | 58.155.452              | 58.155.452      | 100      | 0              | 0        | 4.133.485  | 7        | 4.133.485                     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.133.485                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 4.133.485  | 7        | 4.133.485                     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.133.485                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |             | A           | 58.155.452              | 58.155.452      | 100      | 0              | 0        | 4.133.485  | 7        | 4.133.485                     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.133.485                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19206 - CARTÃO BRB S/A**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 23.126.8207.2557.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 4.133.485  | 7        | 4.133.485                     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.133.485                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 58.155.452              | 58.155.452      | 100      | 0              | 0        | 4.133.485  | 7        | 4.133.485                     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.133.485                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 131  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 181.347    | 3        | 181.347                       | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 181.347                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.  |             | A           | 7.062.621               | 7.062.621       | 100      | 0              | 0        | 181.347    | 3        | 181.347                       | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 181.347                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8207   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 181.347    | 3        | 181.347                       | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 181.347                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                    |             | A           | 7.062.621               | 7.062.621       | 100      | 0              | 0        | 181.347    | 3        | 181.347                       | 3        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 181.347                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4237   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 181.347    | 4        | 181.347                       | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 181.347                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING                                |             | A           | 4.943.835               | 4.943.835       | 100      | 0              | 0        | 181.347    | 4        | 181.347                       | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 181.347                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.131.8207.4237.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 181.347    | 4        | 181.347                       | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 181.347                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING-- DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 4.943.835               | 4.943.835       | 100      | 0              | 0        | 181.347    | 4        | 181.347                       | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 181.347                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8505   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA   |             | A           | 2.118.786               | 2.118.786       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.131.8207.8505.8725  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-- DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 2.118.786               | 2.118.786       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19206 - CARTÃO BRB S/A**

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                                  |          | Despesa Correntes               |          |                                 | Despesa de Capital            |                                  |                        |                                 |                                |
|----------------------|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|--|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|                      |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e          | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|                      |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total da Unidade<br>19206 - CARTÃO BRB S/A | D        | B                               |          | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 10.028.297                      | 6                              |
|                      |             | A           | 159.261.040                 | 159.261.040         | 100      | 0                  | 0        | 10.028.297     | 6        | 10.028.297                                 | 6        | 0                               | 0        | 4.662.820                       | 0                             | 5.365.476                        | 0                      | 0                               | 0                              |
|                      | T           | A           | 159.261.040                 | 159.261.040         | 100      | 0                  | 0        | 10.028.297     | 6        | 10.028.297                                 | 6        | 0                               | 0        | 4.662.820                       | 0                             | 5.365.476                        | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**19207 - BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A**

| Programa de Trabalho                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 23  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS.                                      |             | A           | 1.648.508                   | 1.648.508           | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 122   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                      |             | A           | 1.403.534                   | 1.403.534           | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8207  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO        |             | A           | 1.403.534                   | 1.403.534           | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8502  | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                  |             | A           | 815.667                     | 815.667             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 23.122.8207.8502.8865                                     |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL            |             | A           | 815.667                     | 815.667             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8504  | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                   |             | A           | 3.681                       | 3.681               | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 23.122.8207.8504.9671                                     |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.681                       | 3.681               | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19207 - BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                      |             | A           | 584.186                 | 584.186         | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.8207.8517.9749  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL                    |             | A           | 584.186                 | 584.186         | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  |             | A           | 90.987                  | 90.987          | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8207   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                    |             | A           | 90.987                  | 90.987          | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                    |             | A           | 90.987                  | 90.987          | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.126.8207.2557.0026  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 90.987                  | 90.987          | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 131  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.  |             | A           | 153.987                 | 153.987         | 100      | 0         | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19207 - BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 8207   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                           |             | A           | 153.987                     | 153.987             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4237   | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE<br>COMUNICAÇÃO E MARKETING                       |             | A           | 153.987                     | 153.987             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 23.131.8207.4237.0003  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE<br>COMUNICAÇÃO E MARKETING--<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 153.987                     | 153.987             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| Total da Unidade<br>19207 - BRB ADMINISTRADORA E<br>CORRETORA DE SEGUROS S/A | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
|  |             | A           | 1.648.508                   | 1.648.508           | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
|  | T           | A           | 1.648.508                   | 1.648.508           | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19208 - BRB SERVIÇOS S.A**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 23   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 9.898.537  | 6        | 9.898.537                     | 6        | 0                           | 0        | 6.040.307                   | 0                         | 3.858.230                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS.   |             | A           | 157.382.685             | 157.382.685     | 100      | 0              | 0        | 9.898.537  | 6        | 9.898.537                     | 6        | 0                           | 0        | 6.040.307                   | 0                         | 3.858.230                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 9.554.813  | 6        | 9.554.813                     | 6        | 0                           | 0        | 6.040.307                   | 0                         | 3.514.506                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 153.466.881             | 153.466.881     | 100      | 0              | 0        | 9.554.813  | 6        | 9.554.813                     | 6        | 0                           | 0        | 6.040.307                   | 0                         | 3.514.506                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.143.171  | 5        | 1.143.171                     | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.143.171                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 24.369.246              | 24.369.246      | 100      | 0              | 0        | 1.143.171  | 5        | 1.143.171                     | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.143.171                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9057   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.143.171  | 5        | 1.143.171                     | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.143.171                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS   |             | A           | 24.369.246              | 24.369.246      | 100      | 0              | 0        | 1.143.171  | 5        | 1.143.171                     | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.143.171                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.0001.9057.0007  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.143.171  | 5        | 1.143.171                     | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.143.171                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 24.369.246              | 24.369.246      | 100      | 0              | 0        | 1.143.171  | 5        | 1.143.171                     | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.143.171                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8207   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 8.411.642  | 7        | 8.411.642                     | 7        | 0                           | 0        | 6.040.307                   | 0                         | 2.371.335                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                            |             | A           | 129.097.635             | 129.097.635     | 100      | 0              | 0        | 8.411.642  | 7        | 8.411.642                     | 7        | 0                           | 0        | 6.040.307                   | 0                         | 2.371.335                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 4.411.332  | 7        | 4.411.332                     | 7        | 0                           | 0        | 4.411.332                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 67.311.016              | 67.311.016      | 100      | 0              | 0        | 4.411.332  | 7        | 4.411.332                     | 7        | 0                           | 0        | 4.411.332                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19208 - BRB SERVIÇOS S.A**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 23.122.8207.8502.0103   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 4.411.332  | 7        | 4.411.332                     | 7        | 0                           | 0        | 4.411.332                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL                        |             | A           | 67.311.016              | 67.311.016      | 100      | 0              | 0        | 4.411.332  | 7        | 4.411.332                     | 7        | 0                           | 0        | 4.411.332                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  |             | D           | B                       | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.628.975  | 6        | 1.628.975                     | 6        | 0                           | 0        | 1.628.975                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                               |             | A           | 28.762.411              | 28.762.411      | 100      | 0              | 0        | 1.628.975  | 6        | 1.628.975                     | 6        | 0                           | 0        | 1.628.975                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.8207.8504.0088   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.628.975  | 6        | 1.628.975                     | 6        | 0                           | 0        | 1.628.975                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 28.762.411              | 28.762.411      | 100      | 0              | 0        | 1.628.975  | 6        | 1.628.975                     | 6        | 0                           | 0        | 1.628.975                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  |             | D           | B                       | 0               | 0        | 0              | 0        | 2.371.335  | 7        | 2.371.335                     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.371.335                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                      |             | A           | 33.024.208              | 33.024.208      | 100      | 0              | 0        | 2.371.335  | 7        | 2.371.335                     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.371.335                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.8207.8517.0143   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 2.371.335  | 7        | 2.371.335                     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.371.335                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 33.024.208              | 33.024.208      | 100      | 0              | 0        | 2.371.335  | 7        | 2.371.335                     | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.371.335                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 343.725    | 9        | 343.725                       | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 343.725                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 3.842.598               | 3.842.598       | 100      | 0              | 0        | 343.725    | 9        | 343.725                       | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 343.725                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8207  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 343.725    | 9        | 343.725                       | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 343.725                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                    |             | A           | 3.842.598               | 3.842.598       | 100      | 0              | 0        | 343.725    | 9        | 343.725                       | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 343.725                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19208 - BRB SERVIÇOS S.A**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2557  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 343.725    | 9        | 343.725                       | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 343.725                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                   |             | A           | 3.842.598               | 3.842.598       | 100      | 0              | 0        | 343.725    | 9        | 343.725                       | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 343.725                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.126.8207.2557.0096   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 343.725    | 9        | 343.725                       | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 343.725                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.842.598               | 3.842.598       | 100      | 0              | 0        | 343.725    | 9        | 343.725                       | 9        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 343.725                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 131   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL  |             | A           | 73.206                  | 73.206          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8207  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                   |             | A           | 73.206                  | 73.206          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4237  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING                               |             | A           | 73.206                  | 73.206          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.131.8207.4237.0004   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING--DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 73.206                  | 73.206          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>19208 - BRB SERVIÇOS S.A                                      | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 9.898.537  | 6        | 9.898.537                     | 6        | 0                           | 0        | 6.040.307                   | 0                         | 3.858.230                    | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 157.382.685             | 157.382.685     | 100      | 0              | 0        | 9.898.537  | 6        | 9.898.537                     | 6        | 0                           | 0        | 6.040.307                   | 0                         | 3.858.230                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**19208 - BRB SERVIÇOS S.A**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Despesa Correntes               |          |                                 | Despesa de Capital            |                                  |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
|  | T           | A           | 157.382.685                 | 157.382.685         | 100      | 0                  | 0        | 9.898.537      | 6        | 9.898.537                         | 6        | 0                               | 0        | 6.040.307                       | 0                             | 3.858.230                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| Total do Órgão<br>19 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>ECONOMIA DO DF | I           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 19.926.834     | 0        | 19.926.834                        | 0        | 0                               | 0        | 10.703.127                      | 0                             | 9.223.707                        | 0                      | 0                               | 0                              |
|  |             | A           | 9.373.629.275               | 9.373.629.275       | 100      | 0                  | 0        | 19.926.834     | 0        | 19.926.834                        | 0        | 0                               | 0        | 10.703.127                      | 0                             | 9.223.707                        | 0                      | 0                               | 0                              |
|  | T           | A           | 9.373.629.275               | 9.373.629.275       | 100      | 0                  | 0        | 19.926.834     | 0        | 19.926.834                        | 0        | 0                               | 0        | 10.703.127                      | 0                             | 9.223.707                        | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 12   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO.  |             | A           | 16.000.000              | 16.000.000      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 361  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENSINO FUNDAMENTAL.  |             | A           | 16.000.000              | 16.000.000      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6221   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCADF  |             | A           | 16.000.000              | 16.000.000      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 5924   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO<br>ENSINO FUNDAMENTAL                                      |             | A           | 16.000.000              | 16.000.000      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.361.6221.5924.9330  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE<br>ENSINO FUNDAMENTAL NAS REGIÕES<br>ADMINISTRATIVAS DO DF |             | A           | 16.000.000              | 16.000.000      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 55.553.382 | 7        | 36.828.677                    | 5        | 18.724.705                  | 2        | 30.400.693                  | 0                         | 6.427.984                    | 18.724.705         | 0                           | 0                          |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS.   |             | A           | 798.197.356             | 798.197.356     | 100      | 0              | 0        | 55.553.382 | 7        | 36.828.677                    | 5        | 18.724.705                  | 2        | 30.400.693                  | 0                         | 6.427.984                    | 18.724.705         | 0                           | 0                          |
| 126  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 162.184    | 1        | 52.198                        | 0        | 109.986                     | 1        | 0                           | 0                         | 52.198                       | 109.986            | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  |             | A           | 19.971.883              | 19.971.883      | 100      | 0              | 0        | 162.184    | 1        | 52.198                        | 0        | 109.986                     | 1        | 0                           | 0                         | 52.198                       | 109.986            | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8208   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 162.184    | 1        | 52.198                        | 0        | 109.986                     | 1                 | 0                           | 0                         | 52.198                       | 109.986            | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO URBANO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 19.971.883              | 19.971.883      | 100      | 0              | 0        | 162.184    | 1        | 52.198                        | 0        | 109.986                     | 1                 | 0                           | 0                         | 52.198                       | 109.986            | 0                           | 0                          |
| 1471   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 109.986    | 1        | 0                             | 0        | 109.986                     | 1                 | 0                           | 0                         | 0                            | 109.986            | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO   |             | A           | 8.442.045               | 8.442.045       | 100      | 0              | 0        | 109.986    | 1        | 0                             | 0        | 109.986                     | 1                 | 0                           | 0                         | 0                            | 109.986            | 0                           | 0                          |
| 23.126.8208.1471.5897  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 109.986    | 1        | 0                             | 0        | 109.986                     | 1                 | 0                           | 0                         | 0                            | 109.986            | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-TERRACAP-DISTRITO<br>FEDERAL                              |             | A           | 8.442.045               | 8.442.045       | 100      | 0              | 0        | 109.986    | 1        | 0                             | 0        | 109.986                     | 1                 | 0                           | 0                         | 0                            | 109.986            | 0                           | 0                          |
| 2557   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 52.198     | 0        | 52.198                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 52.198                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                              |             | A           | 11.529.838              | 11.529.838      | 100      | 0              | 0        | 52.198     | 0        | 52.198                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 52.198                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.126.8208.2557.5183  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 52.198     | 0        | 52.198                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 52.198                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-TERRACAP-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 11.529.838              | 11.529.838      | 100      | 0              | 0        | 52.198     | 0        | 52.198                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 52.198                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 127  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ORDENAMENTO TERRITORIAL.   |             | A           | 3.480.000               | 3.480.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6207   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  |             | A           | 3.000.000               | 3.000.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 3711  | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS   |             | A           | 3.000.000               | 3.000.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.127.6207.3711.6189   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 3.000.000               | 3.000.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6208  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS                                |             | A           | 480.000                 | 480.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3163  | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF                           |             | A           | 480.000                 | 480.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.127.6208.3163.0003   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 480.000                 | 480.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 423   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 145.056    | 8        | 0                             | 0        | 145.056                     | 8        | 0                           | 0                         | 0                            | 145.056            | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS   |             | A           | 1.825.000               | 1.825.000       | 100      | 0              | 0        | 145.056    | 8        | 0                             | 0        | 145.056                     | 8        | 0                           | 0                         | 0                            | 145.056            | 0                           | 0                          |
| 6208  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 145.056    | 8        | 0                             | 0        | 145.056                     | 8        | 0                           | 0                         | 0                            | 145.056            | 0                           | 0                          |
| TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS                                |             | A           | 1.825.000               | 1.825.000       | 100      | 0              | 0        | 145.056    | 8        | 0                             | 0        | 145.056                     | 8        | 0                           | 0                         | 0                            | 145.056            | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 1823   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 145.056    | 8        | 0                             | 0        | 145.056                     | 8                 | 0                           | 0                         | 0                            | 145.056            | 0                           | 0                          |
| IMPLANTAÇÃO DE RESERVA INDÍGENA                      |             | A           | 1.825.000               | 1.825.000       | 100      | 0              | 0        | 145.056    | 8        | 0                             | 0        | 145.056                     | 8                 | 0                           | 0                         | 0                            | 145.056            | 0                           | 0                          |
| 23.423.6208.1823.0001                                |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 145.056    | 8        | 0                             | 0        | 145.056                     | 8                 | 0                           | 0                         | 0                            | 145.056            | 0                           | 0                          |
| IMPLANTAÇÃO DE RESERVA INDÍGENA- PLANO PILOTO        |             | A           | 1.825.000               | 1.825.000       | 100      | 0              | 0        | 145.056    | 8        | 0                             | 0        | 145.056                     | 8                 | 0                           | 0                         | 0                            | 145.056            | 0                           | 0                          |
| 451  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 17.685.251 | 5        | 0                             | 0        | 17.685.251                  | 5                 | 0                           | 0                         | 0                            | 17.685.251         | 0                           | 0                          |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                               |             | A           | 328.351.631             | 328.351.631     | 100      | 0              | 0        | 17.685.251 | 5        | 0                             | 0        | 17.685.251                  | 5                 | 0                           | 0                         | 0                            | 17.685.251         | 0                           | 0                          |
| 6208   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 54.939     | 0        | 0                             | 0        | 54.939                      | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 54.939             | 0                           | 0                          |
| TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS       |             | A           | 13.200.000              | 13.200.000      | 100      | 0              | 0        | 54.939     | 0        | 0                             | 0        | 54.939                      | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 54.939             | 0                           | 0                          |
| 1968   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 30.679     | 1        | 0                             | 0        | 30.679                      | 1                 | 0                           | 0                         | 0                            | 30.679             | 0                           | 0                          |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                               |             | A           | 2.200.000               | 2.200.000       | 100      | 0              | 0        | 30.679     | 1        | 0                             | 0        | 30.679                      | 1                 | 0                           | 0                         | 0                            | 30.679             | 0                           | 0                          |
| 23.451.6208.1968.0003                                |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 30.679     | 1        | 0                             | 0        | 30.679                      | 1                 | 0                           | 0                         | 0                            | 30.679             | 0                           | 0                          |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS - TERRACAP - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.200.000               | 2.200.000       | 100      | 0              | 0        | 30.679     | 1        | 0                             | 0        | 30.679                      | 1                 | 0                           | 0                         | 0                            | 30.679             | 0                           | 0                          |
| 3160   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 24.260     | 0        | 0                             | 0        | 24.260                      | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 24.260             | 0                           | 0                          |
| REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS               |             | A           | 11.000.000              | 11.000.000      | 100      | 0              | 0        | 24.260     | 0        | 0                             | 0        | 24.260                      | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 24.260             | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 23.451.6208.3160.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 24.260     | 0        | 0                             | 0        | 24.260                      | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 24.260             | 0                           | 0                          |
| REGULARIZAÇÃO DE<br>PARCELAMENTOS URBANOS -<br>TERRACAP - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 11.000.000              | 11.000.000      | 100      | 0              | 0        | 24.260     | 0        | 0                             | 0        | 24.260                      | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 24.260             | 0                           | 0                          |
| 6209   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 16.965.098 | 6        | 0                             | 0        | 16.965.098                  | 6        | 0                           | 0                         | 0                            | 16.965.098         | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA   |             | A           | 285.151.631             | 285.151.631     | 100      | 0              | 0        | 16.965.098 | 6        | 0                             | 0        | 16.965.098                  | 6        | 0                           | 0                         | 0                            | 16.965.098         | 0                           | 0                          |
| 1110   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 149.275    | 6        | 0                             | 0        | 149.275                     | 6        | 0                           | 0                         | 0                            | 149.275            | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>URBANIZAÇÃO  |             | A           | 2.500.000               | 2.500.000       | 100      | 0              | 0        | 149.275    | 6        | 0                             | 0        | 149.275                     | 6        | 0                           | 0                         | 0                            | 149.275            | 0                           | 0                          |
| 23.451.6209.1110.9883  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 149.275    | 6        | 0                             | 0        | 149.275                     | 6        | 0                           | 0                         | 0                            | 149.275            | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>URBANIZAÇÃO-TERRACAP-DISTRITO<br>FEDERAL           |             | A           | 2.500.000               | 2.500.000       | 100      | 0              | 0        | 149.275    | 6        | 0                             | 0        | 149.275                     | 6        | 0                           | 0                         | 0                            | 149.275            | 0                           | 0                          |
| 1948   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 6.990.827  | 6        | 0                             | 0        | 6.990.827                   | 6        | 0                           | 0                         | 0                            | 6.990.827          | 0                           | 0                          |
| IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA<br>DRENAR/DF                                       |             | A           | 110.000.000             | 110.000.000     | 100      | 0              | 0        | 6.990.827  | 6        | 0                             | 0        | 6.990.827                   | 6        | 0                           | 0                         | 0                            | 6.990.827          | 0                           | 0                          |
| 23.451.6209.1948.0002  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 6.990.827  | 6        | 0                             | 0        | 6.990.827                   | 6        | 0                           | 0                         | 0                            | 6.990.827          | 0                           | 0                          |
| IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA<br>DRENAR/DF - TERRACAP - PLANO<br>PILOTO          |             | A           | 110.000.000             | 110.000.000     | 100      | 0              | 0        | 6.990.827  | 6        | 0                             | 0        | 6.990.827                   | 6        | 0                           | 0                         | 0                            | 6.990.827          | 0                           | 0                          |
| 1968   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS   |             | A           | 2.000.000               | 2.000.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 23.451.6209.1968.3194  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS-<br>TERRACAP-DISTRITO FEDERAL                         |             | A           | 2.000.000               | 2.000.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 5006   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 9.824.995  | 6        | 0                             | 0        | 9.824.995                   | 6                 | 0                           | 0                         | 0                            | 9.824.995          | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM<br>PARCELAMENTOS                               |             | A           | 170.651.631             | 170.651.631     | 100      | 0              | 0        | 9.824.995  | 6        | 0                             | 0        | 9.824.995                   | 6                 | 0                           | 0                         | 0                            | 9.824.995          | 0                           | 0                          |
| 23.451.6209.5006.2917  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 9.824.995  | 6        | 0                             | 0        | 9.824.995                   | 6                 | 0                           | 0                         | 0                            | 9.824.995          | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM<br>PARCELAMENTOS-TERRACAP-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 170.651.631             | 170.651.631     | 100      | 0              | 0        | 9.824.995  | 6        | 0                             | 0        | 9.824.995                   | 6                 | 0                           | 0                         | 0                            | 9.824.995          | 0                           | 0                          |
| 6210   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 665.215    | 7        | 0                             | 0        | 665.215                     | 7                 | 0                           | 0                         | 0                            | 665.215            | 0                           | 0                          |
| MEIO AMBIENTE  |             | A           | 10.000.000              | 10.000.000      | 100      | 0              | 0        | 665.215    | 7        | 0                             | 0        | 665.215                     | 7                 | 0                           | 0                         | 0                            | 665.215            | 0                           | 0                          |
| 3006   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 665.215    | 7        | 0                             | 0        | 665.215                     | 7                 | 0                           | 0                         | 0                            | 665.215            | 0                           | 0                          |
| IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE<br>MARX  |             | A           | 10.000.000              | 10.000.000      | 100      | 0              | 0        | 665.215    | 7        | 0                             | 0        | 665.215                     | 7                 | 0                           | 0                         | 0                            | 665.215            | 0                           | 0                          |
| 23.451.6210.3006.0003  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 665.215    | 7        | 0                             | 0        | 665.215                     | 7                 | 0                           | 0                         | 0                            | 665.215            | 0                           | 0                          |
| IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE<br>MARX-TERRACAP- PLANO PILOTO                   |             | A           | 10.000.000              | 10.000.000      | 100      | 0              | 0        | 665.215    | 7        | 0                             | 0        | 665.215                     | 7                 | 0                           | 0                         | 0                            | 665.215            | 0                           | 0                          |
| 6216   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MOBILIDADE URBANA  |             | A           | 20.000.000              | 20.000.000      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 5902  | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE VIADUTO   |             | A           | 20.000.000              | 20.000.000      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.451.6216.5902.7785   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-<br>TERRACAP-DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 20.000.000              | 20.000.000      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 452   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 284.715    | 57       | 0                             | 0        | 284.715                     | 57       | 0                           | 0                         | 0                            | 284.715            | 0                           | 0                          |
| SERVIÇOS URBANOS  |             | A           | 500.000                 | 500.000         | 100      | 0              | 0        | 284.715    | 57       | 0                             | 0        | 284.715                     | 57       | 0                           | 0                         | 0                            | 284.715            | 0                           | 0                          |
| 6206  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 284.715    | 57       | 0                             | 0        | 284.715                     | 57       | 0                           | 0                         | 0                            | 284.715            | 0                           | 0                          |
| ESPORTE E LAZER   |             | A           | 500.000                 | 500.000         | 100      | 0              | 0        | 284.715    | 57       | 0                             | 0        | 284.715                     | 57       | 0                           | 0                         | 0                            | 284.715            | 0                           | 0                          |
| 1950  | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 284.715    | 57       | 0                             | 0        | 284.715                     | 57       | 0                           | 0                         | 0                            | 284.715            | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS<br>E PARQUES                              |             | A           | 500.000                 | 500.000         | 100      | 0              | 0        | 284.715    | 57       | 0                             | 0        | 284.715                     | 57       | 0                           | 0                         | 0                            | 284.715            | 0                           | 0                          |
| 23.452.6206.1950.9494   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 284.715    | 57       | 0                             | 0        | 284.715                     | 57       | 0                           | 0                         | 0                            | 284.715            | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS<br>E PARQUES-TERRACAP-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 500.000                 | 500.000         | 100      | 0              | 0        | 284.715    | 57       | 0                             | 0        | 284.715                     | 57       | 0                           | 0                         | 0                            | 284.715            | 0                           | 0                          |
| 541   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 81.500     | 0        | 0                             | 0        | 81.500                      | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 81.500             | 0                           | 0                          |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO<br>AMBIENTAL                                  |             | A           | 16.688.540              | 16.688.540      | 100      | 0              | 0        | 81.500     | 0        | 0                             | 0        | 81.500                      | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 81.500             | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 6210  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 81.500     | 0        | 0                             | 0        | 81.500                      | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 81.500             | 0                           | 0                          |
| MEIO AMBIENTE   |             | A           | 16.688.540              | 16.688.540      | 100      | 0              | 0        | 81.500     | 0        | 0                             | 0        | 81.500                      | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 81.500             | 0                           | 0                          |
| 3159  | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 81.500     | 1        | 0                             | 0        | 81.500                      | 1        | 0                           | 0                         | 0                            | 81.500             | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL<br>PARA PARCELAMENTO DO SOLO                               |             | A           | 12.000.000              | 12.000.000      | 100      | 0              | 0        | 81.500     | 1        | 0                             | 0        | 81.500                      | 1        | 0                           | 0                         | 0                            | 81.500             | 0                           | 0                          |
| 23.541.6210.3159.0003   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 81.500     | 1        | 0                             | 0        | 81.500                      | 1        | 0                           | 0                         | 0                            | 81.500             | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL<br>PARA PARCELAMENTO DO SOLO-<br>TERRACAP-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 12.000.000              | 12.000.000      | 100      | 0              | 0        | 81.500     | 1        | 0                             | 0        | 81.500                      | 1        | 0                           | 0                         | 0                            | 81.500             | 0                           | 0                          |
| 4146  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DAS<br>TERRAS PÚBLICAS   |             | A           | 4.688.540               | 4.688.540       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.541.6210.4146.0002   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DAS<br>TERRAS PÚBLICAS-TERRACAP-<br>DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 4.688.540               | 4.688.540       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 692   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 450.912    | 1        | 32.716                        | 0        | 418.196                     | 1        | 0                           | 0                         | 32.716                       | 418.196            | 0                           | 0                          |
| COMERCIALIZAÇÃO   |             | A           | 71.970.000              | 71.970.000      | 100      | 0              | 0        | 450.912    | 1        | 32.716                        | 0        | 418.196                     | 1        | 0                           | 0                         | 32.716                       | 418.196            | 0                           | 0                          |
| 6201  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO<br>RURAL  |             | A           | 1.000.000               | 1.000.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 3144   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO RURAL                             |             | A           | 1.000.000               | 1.000.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.692.6201.3144.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO RURAL-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 1.000.000               | 1.000.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6208   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 418.196    | 1        | 0                             | 0        | 418.196                     | 1                 | 0                           | 0                         | 0                            | 418.196            | 0                           | 0                          |
| TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS               |             | A           | 70.540.000              | 70.540.000      | 100      | 0              | 0        | 418.196    | 1        | 0                             | 0        | 418.196                     | 1                 | 0                           | 0                         | 0                            | 418.196            | 0                           | 0                          |
| 1085   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 418.196    | 1        | 0                             | 0        | 418.196                     | 1                 | 0                           | 0                         | 0                            | 418.196            | 0                           | 0                          |
| AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS                           |             | A           | 70.540.000              | 70.540.000      | 100      | 0              | 0        | 418.196    | 1        | 0                             | 0        | 418.196                     | 1                 | 0                           | 0                         | 0                            | 418.196            | 0                           | 0                          |
| 23.692.6208.1085.0005  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 418.196    | 1        | 0                             | 0        | 418.196                     | 1                 | 0                           | 0                         | 0                            | 418.196            | 0                           | 0                          |
| AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 70.540.000              | 70.540.000      | 100      | 0              | 0        | 418.196    | 1        | 0                             | 0        | 418.196                     | 1                 | 0                           | 0                         | 0                            | 418.196            | 0                           | 0                          |
| 8208   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 32.716     | 8        | 32.716                        | 8        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 32.716                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                 |             | A           | 430.000                 | 430.000         | 100      | 0              | 0        | 32.716     | 8        | 32.716                        | 8        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 32.716                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4091   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 10.335     | 13       | 10.335                        | 13       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 10.335                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| APOIO A PROJETOS   |             | A           | 80.000                  | 80.000          | 100      | 0              | 0        | 10.335     | 13       | 10.335                        | 13       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 10.335                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | %<br>c/b |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |           |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 23.692.8208.4091.0017  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 10.335         | 13       | 10.335                            | 13       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 10.335                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| APOIO A PROJETOS-DIVERSOS -<br>TERRACAP-DISTRITO FEDERAL                             |             | A           | 80.000                      | 80.000              | 100      | 0         | 0        | 10.335         | 13       | 10.335                            | 13       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 10.335                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4237   | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 22.381         | 6        | 22.381                            | 6        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 22.381                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE<br>COMUNICAÇÃO E MARKETING                               |             | A           | 350.000                     | 350.000             | 100      | 0         | 0        | 22.381         | 6        | 22.381                            | 6        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 22.381                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 23.692.8208.4237.0002  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 22.381         | 6        | 22.381                            | 6        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 22.381                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE<br>COMUNICAÇÃO E MARKETING-<br>TERRACAP-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 350.000                     | 350.000             | 100      | 0         | 0        | 22.381         | 6        | 22.381                            | 6        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 22.381                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 122  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 36.718.745     | 11       | 36.718.745                        | 11       | 0                               | 0        | 30.400.693                      | 0                             | 6.318.052                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 343.108.302                 | 343.108.302         | 100      | 0         | 0        | 36.718.745     | 11       | 36.718.745                        | 11       | 0                               | 0        | 30.400.693                      | 0                             | 6.318.052                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6216   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 58.760         | 8        | 58.760                            | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 58.760                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| MOBILIDADE URBANA  |             | A           | 777.000                     | 777.000             | 100      | 0         | 0        | 58.760         | 8        | 58.760                            | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 58.760                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2990   | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 58.760         | 8        | 58.760                            | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 58.760                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO<br>GDF   |             | A           | 777.000                     | 777.000             | 100      | 0         | 0        | 58.760         | 8        | 58.760                            | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 58.760                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 23.122.6216.2990.0002  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0        | 58.760         | 8        | 58.760                            | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 58.760                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO<br>GDF - TERRACAP - DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 777.000                     | 777.000             | 100      | 0         | 0        | 58.760         | 8        | 58.760                            | 8        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 58.760                           | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8208   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 36.659.985 | 11       | 36.659.985                    | 11       | 0                           | 0        | 30.400.693                  | 0                         | 6.259.292                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO URBANO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                      |             | A           | 342.331.302             | 342.331.302     | 100      | 0              | 0        | 36.659.985 | 11       | 36.659.985                    | 11       | 0                           | 0        | 30.400.693                  | 0                         | 6.259.292                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2990   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 854.992    | 7        | 854.992                       | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 854.992                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO<br>GDF                                 |             | A           | 11.750.524              | 11.750.524      | 100      | 0              | 0        | 854.992    | 7        | 854.992                       | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 854.992                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.8208.2990.3873  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 854.992    | 7        | 854.992                       | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 854.992                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO<br>GDF-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL       |             | A           | 11.750.524              | 11.750.524      | 100      | 0              | 0        | 854.992    | 7        | 854.992                       | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 854.992                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 30.400.693 | 12       | 30.400.693                    | 12       | 0                           | 0        | 30.400.693                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 260.000.000             | 260.000.000     | 100      | 0              | 0        | 30.400.693 | 12       | 30.400.693                    | 12       | 0                           | 0        | 30.400.693                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.8208.8502.8881  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 30.400.693 | 12       | 30.400.693                    | 12       | 0                           | 0        | 30.400.693                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>TERRACAP-DISTRITO FEDERAL               |             | A           | 260.000.000             | 260.000.000     | 100      | 0              | 0        | 30.400.693 | 12       | 30.400.693                    | 12       | 0                           | 0        | 30.400.693                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 3.426.544  | 10       | 3.426.544                     | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.426.544                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                              |             | A           | 35.000.000              | 35.000.000      | 100      | 0              | 0        | 3.426.544  | 10       | 3.426.544                     | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.426.544                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.8208.8504.9687  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 3.426.544  | 10       | 3.426.544                     | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.426.544                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-TERRACAP-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 35.000.000              | 35.000.000      | 100      | 0              | 0        | 3.426.544  | 10       | 3.426.544                     | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 3.426.544                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.977.756  | 6        | 1.977.756                     | 6        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.977.756                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                            |             | A           | 35.580.778              | 35.580.778      | 100      | 0              | 0        | 1.977.756  | 6        | 1.977.756                     | 6        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.977.756                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.122.8208.8517.9763  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.977.756  | 6        | 1.977.756                     | 6        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.977.756                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- TERRACAP-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 35.580.778              | 35.580.778      | 100      | 0              | 0        | 1.977.756  | 6        | 1.977.756                     | 6        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 1.977.756                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 131  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 25.018     | 0        | 25.018                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 25.018                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.  |             | A           | 12.302.000              | 12.302.000      | 100      | 0              | 0        | 25.018     | 0        | 25.018                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 25.018                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8208   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 25.018     | 0        | 25.018                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 25.018                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                             |             | A           | 12.302.000              | 12.302.000      | 100      | 0              | 0        | 25.018     | 0        | 25.018                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 25.018                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8505   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 25.018     | 0        | 25.018                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 25.018                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA   |             | A           | 12.302.000              | 12.302.000      | 100      | 0              | 0        | 25.018     | 0        | 25.018                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 25.018                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 23.131.8208.8505.8740  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 25.018     | 0        | 25.018                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 25.018                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL - TERRACAP-DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 12.302.000              | 12.302.000      | 100      | 0              | 0        | 25.018     | 0        | 25.018                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 25.018                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 20.331.570 | 7        | 18.400.616                    | 7        | 1.930.954                   | 1                 | 814.221                     | 55.440                    | 17.530.955                   | 0                  | 1.930.954                   | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 279.072.738             | 279.072.738     | 100      | 0              | 0        | 20.331.570 | 7        | 18.400.616                    | 7        | 1.930.954                   | 1                 | 814.221                     | 55.440                    | 17.530.955                   | 0                  | 1.930.954                   | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 846  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 20.331.570 | 7        | 18.400.616                    | 7        | 1.930.954                   | 1                 | 814.221                     | 55.440                    | 17.530.955                   | 0                  | 1.930.954                   | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 279.072.738             | 279.072.738     | 100      | 0              | 0        | 20.331.570 | 7        | 18.400.616                    | 7        | 1.930.954                   | 1                 | 814.221                     | 55.440                    | 17.530.955                   | 0                  | 1.930.954                   | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 20.331.570 | 7        | 18.400.616                    | 7        | 1.930.954                   | 1                 | 814.221                     | 55.440                    | 17.530.955                   | 0                  | 1.930.954                   | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 279.072.738             | 279.072.738     | 100      | 0              | 0        | 20.331.570 | 7        | 18.400.616                    | 7        | 1.930.954                   | 1                 | 814.221                     | 55.440                    | 17.530.955                   | 0                  | 1.930.954                   | 0                          |
| 9001   | D           | B           |                         | -1.600.000      | -6       | 0              | 0        | 316.120    | 1        | 316.120                       | 1        | 0                           | 0                 | 152.130                     | 0                         | 163.989                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  |             | A           | 25.200.000              | 23.600.000      | 94       | 0              | 0        | 316.120    | 1        | 316.120                       | 1        | 0                           | 0                 | 152.130                     | 0                         | 163.989                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9001.6191  |             | B           |                         | -1.600.000      | -6       | 0              | 0        | 316.120    | 1        | 316.120                       | 1        | 0                           | 0                 | 152.130                     | 0                         | 163.989                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>TERRACAP-DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 25.200.000              | 23.600.000      | 94       | 0              | 0        | 316.120    | 1        | 316.120                       | 1        | 0                           | 0                 | 152.130                     | 0                         | 163.989                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9030   | D           | B           |                         | 7.691.940       | 76919    | 0              | 0        | 55.440     | 1        | 55.440                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 55.440                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA<br>DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA -<br>INTERNA                              |             | A           | 10.000                  | 7.701.940       | 77019    | 0              | 0        | 55.440     | 1        | 55.440                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 55.440                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9030.0003  |             | B           |                         | 7.691.940       | 76919    | 0              | 0        | 55.440     | 1        | 55.440                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 55.440                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA<br>DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA -<br>INTERNA-TERRACAP-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 10.000                  | 7.701.940       | 77019    | 0              | 0        | 55.440     | 1        | 55.440                        | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 55.440                    | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 662.091    | 4        | 662.091                       | 4        | 0                           | 0                 | 662.091                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  |             | A           | 16.000.000              | 16.000.000      | 100      | 0              | 0        | 662.091    | 4        | 662.091                       | 4        | 0                           | 0                 | 662.091                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 28.846.0001.9050.7163   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 662.091    | 4        | 662.091                       | 4        | 0                           | 0        | 662.091                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 16.000.000              | 16.000.000      | 100      | 0              | 0        | 662.091    | 4        | 662.091                       | 4        | 0                           | 0        | 662.091                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9057  | D           | B           |                         | -7.691.940      | -4       | 0              | 0        | 15.828.777 | 10       | 15.828.777                    | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.828.777                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS                                      |             | A           | 173.371.209             | 165.679.269     | 96       | 0              | 0        | 15.828.777 | 10       | 15.828.777                    | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.828.777                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9057.0005   |             | B           |                         | -7.691.940      | -4       | 0              | 0        | 15.828.777 | 10       | 15.828.777                    | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.828.777                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS - TERRACAP - DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 173.371.209             | 165.679.269     | 96       | 0              | 0        | 15.828.777 | 10       | 15.828.777                    | 10       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 15.828.777                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9090  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.930.954  | 3        | 0                             | 0        | 1.930.954                   | 3        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 1.930.954                   | 0                          |
| PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA  |             | A           | 61.721.679              | 61.721.679      | 100      | 0              | 0        | 1.930.954  | 3        | 0                             | 0        | 1.930.954                   | 3        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 1.930.954                   | 0                          |
| 28.846.0001.9090.0001   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.930.954  | 3        | 0                             | 0        | 1.930.954                   | 3        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 1.930.954                   | 0                          |
| PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA--DISTRITO FEDERAL                              |             | A           | 61.721.679              | 61.721.679      | 100      | 0              | 0        | 1.930.954  | 3        | 0                             | 0        | 1.930.954                   | 3        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 1.930.954                   | 0                          |
| 9093  | D           | B           |                         | 1.600.000       | 58       | 0              | 0        | 1.538.188  | 35       | 1.538.188                     | 35       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.538.188                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                    |             | A           | 2.769.850               | 4.369.850       | 158      | 0              | 0        | 1.538.188  | 35       | 1.538.188                     | 35       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.538.188                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9093.0073   |             | B           |                         | 1.600.000       | 58       | 0              | 0        | 1.538.188  | 35       | 1.538.188                     | 35       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.538.188                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 2.769.850               | 4.369.850       | 158      | 0              | 0        | 1.538.188  | 35       | 1.538.188                     | 35       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.538.188                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| Total da Unidade<br>20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE<br>BRASÍLIA | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 75.884.952 | 7        | 55.229.293                    | 5        | 20.655.659                  | 2        | 31.214.914                  | 55.440                    | 23.958.939                   | 18.724.705         | 1.930.954                   | 0                          |
|  |             | A           | 1.093.270.094           | 1.093.270.094   | 100      | 0              | 0        | 75.884.952 | 7        | 55.229.293                    | 5        | 20.655.659                  | 2        | 31.214.914                  | 55.440                    | 23.958.939                   | 18.724.705         | 1.930.954                   | 0                          |
|  | T           | A           | 1.093.270.094           | 1.093.270.094   | 100      | 0              | 0        | 75.884.952 | 7        | 55.229.293                    | 5        | 20.655.659                  | 2        | 31.214.914                  | 55.440                    | 23.958.939                   | 18.724.705         | 1.930.954                   | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**20203 - BIOTIC S/A**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 19  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA.                                       |             | A           | 20.308.000              | 20.308.000      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 572   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA                    |             | A           | 9.766.000               | 9.766.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6207  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                   |             | A           | 8.566.000               | 8.566.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 5832  | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL           |             | A           | 6.566.000               | 6.566.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 19.572.6207.5832.0002                                       |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO - BIOTIC-- PLANO PILOTO . |             | A           | 6.566.000               | 6.566.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9107  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                        |             | A           | 2.000.000               | 2.000.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 19.572.6207.9107.0065                                       |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES--DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 2.000.000               | 2.000.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**20203 - BIOTIC S/A**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 0001  |             | B           | 0                       | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 1.200.000               | 1.200.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 9090  | D           | B           | 0                       | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA  |             | A           | 1.200.000               | 1.200.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 19.572.0001.9090.0004   |             | B           | 0                       | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA-DISTRITO FEDERAL                             |             | A           | 1.200.000               | 1.200.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 122   |             | B           | 0                       | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 9.342.000               | 9.342.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 0001  |             | B           | 0                       | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 583.000                 | 583.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 9093  | D           | B           | 0                       | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  |             | A           | 583.000                 | 583.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 19.122.0001.9093.0072   |             | B           | 0                       | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- PLANO PILOTO . |             | A           | 583.000                 | 583.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8207   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                   |             | A           | 8.759.000               | 8.759.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 4.500.000               | 4.500.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 19.122.8207.8502.0025  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>PLANO PILOTO .                         |             | A           | 4.500.000               | 4.500.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                     |             | A           | 4.259.000               | 4.259.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 19.122.8207.8517.0043  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-- PLANO<br>PILOTO . |             | A           | 4.259.000               | 4.259.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 131  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.  |             | A           | 1.200.000               | 1.200.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8207   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                   |             | A           | 1.200.000               | 1.200.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**20203 - BIOTIC S/A**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 4237   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE<br>COMUNICAÇÃO E MARKETING                     |             | A           | 1.200.000               | 1.200.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 19.131.8207.4237.0005  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE<br>COMUNICAÇÃO E MARKETING-- PLANO<br>PILOTO . |             | A           | 1.200.000               | 1.200.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>20203 - BIOTIC S/A                                     | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 20.308.000              | 20.308.000      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 20.308.000              | 20.308.000      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total do Órgão<br>20 - SEC. DE ESTADO DE<br>DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 75.884.952 | 7        | 55.229.293                    | 5        | 20.655.659                  | 2                 | 31.214.914                  | 55.440                    | 23.958.939                   | 18.724.705         | 1.930.954                   | 0                          |
|  |             | A           | 1.113.578.094           | 1.113.578.094   | 100      | 0              | 0        | 75.884.952 | 7        | 55.229.293                    | 5        | 20.655.659                  | 2                 | 31.214.914                  | 55.440                    | 23.958.939                   | 18.724.705         | 1.930.954                   | 0                          |
|  | T           | A           | 1.113.578.094           | 1.113.578.094   | 100      | 0              | 0        | 75.884.952 | 7        | 55.229.293                    | 5        | 20.655.659                  | 2                 | 31.214.914                  | 55.440                    | 23.958.939                   | 18.724.705         | 1.930.954                   | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 15   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 139.641        | 2        | 0                                 | 0        | 139.641                         | 2        | 0                               | 0                             | 0                                | 139.641                | 0                               | 0                              |
| URBANISMO.   |             | A           | 5.614.520                   | 5.614.520           | 100      | 0                  | 0        | 139.641        | 2        | 0                                 | 0        | 139.641                         | 2        | 0                               | 0                             | 0                                | 139.641                | 0                               | 0                              |
| 451  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 139.641        | 2        | 0                                 | 0        | 139.641                         | 2        | 0                               | 0                             | 0                                | 139.641                | 0                               | 0                              |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA   |             | A           | 5.614.520                   | 5.614.520           | 100      | 0                  | 0        | 139.641        | 2        | 0                                 | 0        | 139.641                         | 2        | 0                               | 0                             | 0                                | 139.641                | 0                               | 0                              |
| 8209   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 139.641        | 2        | 0                                 | 0        | 139.641                         | 2        | 0                               | 0                             | 0                                | 139.641                | 0                               | 0                              |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                        |             | A           | 5.614.520                   | 5.614.520           | 100      | 0                  | 0        | 139.641        | 2        | 0                                 | 0        | 139.641                         | 2        | 0                               | 0                             | 0                                | 139.641                | 0                               | 0                              |
| 3903   | I           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 139.641        | 2        | 0                                 | 0        | 139.641                         | 2        | 0                               | 0                             | 0                                | 139.641                | 0                               | 0                              |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                  |             | A           | 5.614.520                   | 5.614.520           | 100      | 0                  | 0        | 139.641        | 2        | 0                                 | 0        | 139.641                         | 2        | 0                               | 0                             | 0                                | 139.641                | 0                               | 0                              |
| 15.451.8209.3903.9791  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 139.641        | 2        | 0                                 | 0        | 139.641                         | 2        | 0                               | 0                             | 0                                | 139.641                | 0                               | 0                              |
| ( ** ) REFORMA DE PRÉDIOS E<br>PRÓPRIOS-CAESB-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 5.614.520                   | 5.614.520           | 100      | 0                  | 0        | 139.641        | 2        | 0                                 | 0        | 139.641                         | 2        | 0                               | 0                             | 0                                | 139.641                | 0                               | 0                              |
| 17   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 104.060.531    | 4        | 100.145.177                       | 4        | 3.915.354                       | 0        | 51.847.010                      | 0                             | 48.298.166                       | 3.915.354              | 0                               | 0                              |
| SANEAMENTO.  |             | A           | 2.415.775.622               | 2.415.775.622       | 100      | 0                  | 0        | 104.060.531    | 4        | 100.145.177                       | 4        | 3.915.354                       | 0        | 51.847.010                      | 0                             | 48.298.166                       | 3.915.354              | 0                               | 0                              |
| 126  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 461.145        | 1        | 461.145                           | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 461.145                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                      |             | A           | 38.826.532                  | 38.826.532          | 100      | 0                  | 0        | 461.145        | 1        | 461.145                           | 1        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 461.145                          | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8209  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 461.145    | 1        | 461.145                       | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 461.145                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO   |             | A           | 38.826.532              | 38.826.532      | 100      | 0              | 0        | 461.145    | 1        | 461.145                       | 1        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 461.145                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471  | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO  |             | A           | 12.341.272              | 12.341.272      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 17.126.8209.1471.5874   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** ) MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-DE TI - CAESB-DISTRITO<br>FEDERAL                         |             | A           | 12.341.272              | 12.341.272      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 461.145    | 2        | 461.145                       | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 461.145                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                     |             | A           | 26.485.260              | 26.485.260      | 100      | 0              | 0        | 461.145    | 2        | 461.145                       | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 461.145                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 17.126.8209.2557.2634   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 461.145    | 2        | 461.145                       | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 461.145                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA-<br>COMPANHIA DE SANEAMENTO<br>AMBIENTAL- DF ENTORNO |             | A           | 26.485.260              | 26.485.260      | 100      | 0              | 0        | 461.145    | 2        | 461.145                       | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 461.145                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 511   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.616      | 0        | 0                             | 0        | 1.616                       | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 1.616              | 0                           | 0                          |
| SANEAMENTO BÁSICO RURAL   |             | A           | 2.462.000               | 2.462.000       | 100      | 0              | 0        | 1.616      | 0        | 0                             | 0        | 1.616                       | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 1.616              | 0                           | 0                          |
| 6209  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.616      | 0        | 0                             | 0        | 1.616                       | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 1.616              | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA  |             | A           | 2.462.000               | 2.462.000       | 100      | 0              | 0        | 1.616      | 0        | 0                             | 0        | 1.616                       | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 1.616              | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 1827   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.616      | 0        | 0                             | 0        | 1.616                       | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 1.616              | 0                           | 0                          |
| EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA                               |             | A           | 2.462.000               | 2.462.000       | 100      | 0              | 0        | 1.616      | 0        | 0                             | 0        | 1.616                       | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 1.616              | 0                           | 0                          |
| 17.511.6209.1827.0007  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.616      | 0        | 0                             | 0        | 1.616                       | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 1.616              | 0                           | 0                          |
| ( ** ) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-ÁREA RURAL- DF ENTORNO |             | A           | 2.462.000               | 2.462.000       | 100      | 0              | 0        | 1.616      | 0        | 0                             | 0        | 1.616                       | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 1.616              | 0                           | 0                          |
| 512  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 3.913.739  | 1        | 0                             | 0        | 3.913.739                   | 1        | 0                           | 0                         | 0                            | 3.913.739          | 0                           | 0                          |
| SANEAMENTO BÁSICO URBANO   |             | A           | 408.686.777             | 408.686.777     | 100      | 0              | 0        | 3.913.739  | 1        | 0                             | 0        | 3.913.739                   | 1        | 0                           | 0                         | 0                            | 3.913.739          | 0                           | 0                          |
| 6209   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 3.037.436  | 1        | 0                             | 0        | 3.037.436                   | 1        | 0                           | 0                         | 0                            | 3.037.436          | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA   |             | A           | 377.372.194             | 377.372.194     | 100      | 0              | 0        | 3.037.436  | 1        | 0                             | 0        | 3.037.436                   | 1        | 0                           | 0                         | 0                            | 3.037.436          | 0                           | 0                          |
| 1827   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.279.096  | 1        | 0                             | 0        | 1.279.096                   | 1        | 0                           | 0                         | 0                            | 1.279.096          | 0                           | 0                          |
| EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA                               |             | A           | 96.258.081              | 96.258.081      | 100      | 0              | 0        | 1.279.096  | 1        | 0                             | 0        | 1.279.096                   | 1        | 0                           | 0                         | 0                            | 1.279.096          | 0                           | 0                          |
| 17.512.6209.1827.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.279.096  | 1        | 0                             | 0        | 1.279.096                   | 1        | 0                           | 0                         | 0                            | 1.279.096          | 0                           | 0                          |
| ( ** ) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CAESB- DF ENTORNO      |             | A           | 96.258.081              | 96.258.081      | 100      | 0              | 0        | 1.279.096  | 1        | 0                             | 0        | 1.279.096                   | 1        | 0                           | 0                         | 0                            | 1.279.096          | 0                           | 0                          |
| 1832   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 646.670    | 1        | 0                             | 0        | 646.670                     | 1        | 0                           | 0                         | 0                            | 646.670            | 0                           | 0                          |
| EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO                               |             | A           | 46.148.159              | 46.148.159      | 100      | 0              | 0        | 646.670    | 1        | 0                             | 0        | 646.670                     | 1        | 0                           | 0                         | 0                            | 646.670            | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 17.512.6209.1832.0001   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 646.670    | 1        | 0                             | 0        | 646.670                     | 1        | 0                           | 0                         | 0                            | 646.670            | 0                           | 0                          |
| ( ** ) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CAESB- DF ENTORNO |             | A           | 46.148.159              | 46.148.159      | 100      | 0              | 0        | 646.670    | 1        | 0                             | 0        | 646.670                     | 1        | 0                           | 0                         | 0                            | 646.670            | 0                           | 0                          |
| 7006  | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 869.356    | 1        | 0                             | 0        | 869.356                     | 1        | 0                           | 0                         | 0                            | 869.356            | 0                           | 0                          |
| MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA                       |             | A           | 112.721.416             | 112.721.416     | 100      | 0              | 0        | 869.356    | 1        | 0                             | 0        | 869.356                     | 1        | 0                           | 0                         | 0                            | 869.356            | 0                           | 0                          |
| 17.512.6209.7006.0001   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 22.269     | 2        | 0                             | 0        | 22.269                      | 2        | 0                           | 0                         | 0                            | 22.269             | 0                           | 0                          |
| ( ** ) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-DF ENTORNO     |             | A           | 905.000                 | 905.000         | 100      | 0              | 0        | 22.269     | 2        | 0                             | 0        | 22.269                      | 2        | 0                           | 0                         | 0                            | 22.269             | 0                           | 0                          |
| 17.512.6209.7006.6033   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 847.087    | 1        | 0                             | 0        | 847.087                     | 1        | 0                           | 0                         | 0                            | 847.087            | 0                           | 0                          |
| ( ** ) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-DF ENTORNO     |             | A           | 111.816.416             | 111.816.416     | 100      | 0              | 0        | 847.087    | 1        | 0                             | 0        | 847.087                     | 1        | 0                           | 0                         | 0                            | 847.087            | 0                           | 0                          |
| 7012  | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 242.315    | 0        | 0                             | 0        | 242.315                     | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 242.315            | 0                           | 0                          |
| MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO                       |             | A           | 122.244.538             | 122.244.538     | 100      | 0              | 0        | 242.315    | 0        | 0                             | 0        | 242.315                     | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 242.315            | 0                           | 0                          |
| 17.512.6209.7012.0001   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 61.483     | 8        | 0                             | 0        | 61.483                      | 8        | 0                           | 0                         | 0                            | 61.483             | 0                           | 0                          |
| ( ** ) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-DF ENTORNO     |             | A           | 810.000                 | 810.000         | 100      | 0              | 0        | 61.483     | 8        | 0                             | 0        | 61.483                      | 8        | 0                           | 0                         | 0                            | 61.483             | 0                           | 0                          |
| 17.512.6209.7012.6024   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 180.832    | 0        | 0                             | 0        | 180.832                     | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 180.832            | 0                           | 0                          |
| ( ** ) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-DF ENTORNO     |             | A           | 121.434.538             | 121.434.538     | 100      | 0              | 0        | 180.832    | 0        | 0                             | 0        | 180.832                     | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 180.832            | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8209   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 876.303    | 3        | 0                             | 0        | 876.303                     | 3        | 0                           | 0                         | 0                            | 876.303            | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO  |             | A           | 31.314.583              | 31.314.583      | 100      | 0              | 0        | 876.303    | 3        | 0                             | 0        | 876.303                     | 3        | 0                           | 0                         | 0                            | 876.303            | 0                           | 0                          |
| 3995   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 876.303    | 3        | 0                             | 0        | 876.303                     | 3        | 0                           | 0                         | 0                            | 876.303            | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS<br>EMPRESARIAIS   |             | A           | 31.314.583              | 31.314.583      | 100      | 0              | 0        | 876.303    | 3        | 0                             | 0        | 876.303                     | 3        | 0                           | 0                         | 0                            | 876.303            | 0                           | 0                          |
| 17.512.8209.3995.0002  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 876.303    | 3        | 0                             | 0        | 876.303                     | 3        | 0                           | 0                         | 0                            | 876.303            | 0                           | 0                          |
| ( ** ) DESENVOLVIMENTO DE<br>PROGRAMAS EMPRESARIAIS-CAESB-<br>DISTRITO FEDERAL           |             | A           | 31.314.583              | 31.314.583      | 100      | 0              | 0        | 876.303    | 3        | 0                             | 0        | 876.303                     | 3        | 0                           | 0                         | 0                            | 876.303            | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 99.301.492 | 5        | 99.301.492                    | 5        | 0                           | 0        | 51.847.010                  | 0                         | 47.454.481                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 1.948.730.313           | 1.948.730.313   | 100      | 0              | 0        | 99.301.492 | 5        | 99.301.492                    | 5        | 0                           | 0        | 51.847.010                  | 0                         | 47.454.481                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8209   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 99.301.492 | 5        | 99.301.492                    | 5        | 0                           | 0        | 51.847.010                  | 0                         | 47.454.481                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO  |             | A           | 1.948.730.313           | 1.948.730.313   | 100      | 0              | 0        | 99.301.492 | 5        | 99.301.492                    | 5        | 0                           | 0        | 51.847.010                  | 0                         | 47.454.481                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 11.580     | 0        | 11.580                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 11.580                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                            |             | A           | 5.468.112               | 5.468.112       | 100      | 0              | 0        | 11.580     | 0        | 11.580                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 11.580                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 17.122.8209.2396.5310  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 11.580     | 0        | 11.580                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 11.580                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-<br>CAESB-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 5.468.112               | 5.468.112       | 100      | 0              | 0        | 11.580     | 0        | 11.580                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 11.580                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 8502   | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 51.847.010     | 7        | 51.847.010                        | 7        | 0                               | 0                 | 51.847.010                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 782.019.638                 | 782.019.638         | 100      | 0                  | 0        | 51.847.010     | 7        | 51.847.010                        | 7        | 0                               | 0                 | 51.847.010                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 17.122.8209.8502.6984  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 51.847.010     | 7        | 51.847.010                        | 7        | 0                               | 0                 | 51.847.010                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CAESB-DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 782.019.638                 | 782.019.638         | 100      | 0                  | 0        | 51.847.010     | 7        | 51.847.010                        | 7        | 0                               | 0                 | 51.847.010                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8504   | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 11.591.116     | 6        | 11.591.116                        | 6        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 11.591.116                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                 |             | A           | 185.985.843                 | 185.985.843         | 100      | 0                  | 0        | 11.591.116     | 6        | 11.591.116                        | 6        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 11.591.116                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| 17.122.8209.8504.6977  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 11.591.116     | 6        | 11.591.116                        | 6        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 11.591.116                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CAESB-DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 185.985.843                 | 185.985.843         | 100      | 0                  | 0        | 11.591.116     | 6        | 11.591.116                        | 6        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 11.591.116                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8517   | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 35.851.785     | 4        | 35.851.785                        | 4        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 35.851.785                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                        |             | A           | 975.256.720                 | 975.256.720         | 100      | 0                  | 0        | 35.851.785     | 4        | 35.851.785                        | 4        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 35.851.785                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| 17.122.8209.8517.6977  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 35.851.785     | 4        | 35.851.785                        | 4        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 35.851.785                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CAESB-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 975.256.720                 | 975.256.720         | 100      | 0                  | 0        | 35.851.785     | 4        | 35.851.785                        | 4        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 35.851.785                       | 0                      | 0                               | 0                              |
| 131  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 293.555        | 2        | 293.555                           | 2        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 293.555                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 14.670.000                  | 14.670.000          | 100      | 0                  | 0        | 293.555        | 2        | 293.555                           | 2        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 293.555                          | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8209  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 293.555    | 2        | 293.555                       | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 293.555                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                               |             | A           | 14.670.000              | 14.670.000      | 100      | 0              | 0        | 293.555    | 2        | 293.555                       | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 293.555                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8505  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 293.555    | 2        | 293.555                       | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 293.555                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA  |             | A           | 14.670.000              | 14.670.000      | 100      | 0              | 0        | 293.555    | 2        | 293.555                       | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 293.555                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 17.131.8209.8505.0011   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA -<br>UTILIDADE PÚBLICA - DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 7.500.000               | 7.500.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 17.131.8209.8505.6967   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 293.555    | 4        | 293.555                       | 4        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 293.555                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA -<br>UTILIDADE PÚBLICA - DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 7.170.000               | 7.170.000       | 100      | 0              | 0        | 293.555    | 4        | 293.555                       | 4        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 293.555                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 244   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 88.985     | 4        | 88.985                        | 4        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 88.985                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.  |             | A           | 2.400.000               | 2.400.000       | 100      | 0              | 0        | 88.985     | 4        | 88.985                        | 4        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 88.985                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6211  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 88.985     | 4        | 88.985                        | 4        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 88.985                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS HUMANOS  |             | A           | 2.400.000               | 2.400.000       | 100      | 0              | 0        | 88.985     | 4        | 88.985                        | 4        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 88.985                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2782  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 88.985     | 4        | 88.985                        | 4        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 88.985                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E<br>PROMOÇÃO SOCIAL                        |             | A           | 2.400.000               | 2.400.000       | 100      | 0              | 0        | 88.985     | 4        | 88.985                        | 4        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 88.985                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 17.244.6211.2782.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 88.985     | 4        | 88.985                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 88.985                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E<br>PROMOÇÃO SOCIAL-CAESB-DISTRITO<br>FEDERAL                   |             | A           | 2.400.000               | 2.400.000       | 100      | 0              | 0        | 88.985     | 4        | 88.985                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 88.985                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 3.142.836  | 2        | 925.651                       | 1        | 2.217.185                   | 1        | 443.983                     | 481.668                   | 0                            | 0                  | 0                           | 2.217.185                  |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 153.974.768             | 153.974.768     | 100      | 0              | 0        | 3.142.836  | 2        | 925.651                       | 1        | 2.217.185                   | 1        | 443.983                     | 481.668                   | 0                            | 0                  | 0                           | 2.217.185                  |
| 843  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 2.698.853  | 2        | 481.668                       | 0        | 2.217.185                   | 2        | 0                           | 481.668                   | 0                            | 0                  | 0                           | 2.217.185                  |
| SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA  |             | A           | 142.000.000             | 142.000.000     | 100      | 0              | 0        | 2.698.853  | 2        | 481.668                       | 0        | 2.217.185                   | 2        | 0                           | 481.668                   | 0                            | 0                  | 0                           | 2.217.185                  |
| 0001   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 2.698.853  | 2        | 481.668                       | 0        | 2.217.185                   | 2        | 0                           | 481.668                   | 0                            | 0                  | 0                           | 2.217.185                  |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 142.000.000             | 142.000.000     | 100      | 0              | 0        | 2.698.853  | 2        | 481.668                       | 0        | 2.217.185                   | 2        | 0                           | 481.668                   | 0                            | 0                  | 0                           | 2.217.185                  |
| 9030   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 2.698.853  | 2        | 481.668                       | 0        | 2.217.185                   | 2        | 0                           | 481.668                   | 0                            | 0                  | 0                           | 2.217.185                  |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA<br>DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA -<br>INTERNA                        |             | A           | 142.000.000             | 142.000.000     | 100      | 0              | 0        | 2.698.853  | 2        | 481.668                       | 0        | 2.217.185                   | 2        | 0                           | 481.668                   | 0                            | 0                  | 0                           | 2.217.185                  |
| 28.843.0001.9030.0004  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 2.698.853  | 2        | 481.668                       | 0        | 2.217.185                   | 2        | 0                           | 481.668                   | 0                            | 0                  | 0                           | 2.217.185                  |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA<br>DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA -<br>INTERNA-CAESB-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 142.000.000             | 142.000.000     | 100      | 0              | 0        | 2.698.853  | 2        | 481.668                       | 0        | 2.217.185                   | 2        | 0                           | 481.668                   | 0                            | 0                  | 0                           | 2.217.185                  |
| 846  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 443.983    | 4        | 443.983                       | 4        | 0                           | 0        | 443.983                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |             | A           | 11.974.768              | 11.974.768      | 100      | 0              | 0        | 443.983    | 4        | 443.983                       | 4        | 0                           | 0        | 443.983                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 0001   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 443.983     | 4        | 443.983                       | 4        | 0                           | 0                 | 443.983                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 11.974.768              | 11.974.768      | 100      | 0              | 0        | 443.983     | 4        | 443.983                       | 4        | 0                           | 0                 | 443.983                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9001   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 443.983     | 4        | 443.983                       | 4        | 0                           | 0                 | 443.983                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  |             | A           | 11.974.768              | 11.974.768      | 100      | 0              | 0        | 443.983     | 4        | 443.983                       | 4        | 0                           | 0                 | 443.983                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9001.0033  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 443.983     | 4        | 443.983                       | 4        | 0                           | 0                 | 443.983                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>-DISTRITO FEDERAL                                |             | A           | 11.974.768              | 11.974.768      | 100      | 0              | 0        | 443.983     | 4        | 443.983                       | 4        | 0                           | 0                 | 443.983                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO<br>AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 107.343.008 | 4        | 101.070.828                   | 4        | 6.272.181                   | 0                 | 52.290.993                  | 481.668                   | 48.298.166                   | 4.054.995          | 0                           | 2.217.185                  |
|  |             | A           | 2.575.364.910           | 2.575.364.910   | 100      | 0              | 0        | 107.343.008 | 4        | 101.070.828                   | 4        | 6.272.181                   | 0                 | 52.290.993                  | 481.668                   | 48.298.166                   | 4.054.995          | 0                           | 2.217.185                  |
|  | T           | A           | 2.575.364.910           | 2.575.364.910   | 100      | 0              | 0        | 107.343.008 | 4        | 101.070.828                   | 4        | 6.272.181                   | 0                 | 52.290.993                  | 481.668                   | 48.298.166                   | 4.054.995          | 0                           | 2.217.185                  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 25  |             | B           |                         | -216.699.527    | -68      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENERGIA.  |             | A           | 317.465.442             | 100.765.915     | 32       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122   |             | B           |                         | -10.000.000     | -10      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 99.229.916              | 89.229.916      | 90       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA  |             | A           | 480.000                 | 480.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3467  | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS   |             | A           | 480.000                 | 480.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.6209.3467.0010   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CEB -<br>DISTRITO FEDERAL               |             | A           | 480.000                 | 480.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | -10.000.000     | -24      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 41.663.241              | 31.663.241      | 76       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9030  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA<br>DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA -<br>INTERNA |             | A           | 9.014.371               | 9.014.371       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 25.122.0001.9030.0005  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA<br>DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA -<br>INTERNA - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 9.014.371               | 9.014.371       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050   |             | D           | B                       | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                              |             | A           | 2.400.000               | 2.400.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.0001.9050.0005  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL -<br>DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 2.400.000               | 2.400.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9090   |             | D           | B                       | -10.000.000     | -33      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA   |             | A           | 30.248.870              | 20.248.870      | 67       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.0001.9090.0002  |             | B           |                         | -10.000.000     | -33      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA--DISTRITO<br>FEDERAL  |             | A           | 30.248.870              | 20.248.870      | 67       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8209   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO  |             | A           | 57.086.675              | 57.086.675      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396   |             | D           | B                       | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                          |             | A           | 332.672                 | 332.672         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 25.122.8209.2396.5306   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CEB-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 332.672                 | 332.672         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2579  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO  |             | A           | 3.554.600               | 3.554.600       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.8209.2579.0004   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - DISTRITO FEDERAL                       |             | A           | 3.554.600               | 3.554.600       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3941  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE EDIFICAÇÕES  |             | A           | 360.000                 | 360.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.8209.3941.0001   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE EDIFICAÇÕES - DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 360.000                 | 360.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4088  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   |             | A           | 885.800                 | 885.800         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.8209.4088.0003   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 885.800                 | 885.800         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8502  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 32.760.000              | 32.760.000      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.8209.8502.7002   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL                        |             | A           | 32.760.000              | 32.760.000      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                               |             | A           | 11.100.000              | 11.100.000      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.8209.8504.0004   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL            |             | A           | 11.100.000              | 11.100.000      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                      |             | A           | 8.093.603               | 8.093.603       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.8209.8517.7002   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 8.093.603               | 8.093.603       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 8.919.336               | 8.919.336       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8209   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO  |             | A           | 8.919.336               | 8.919.336       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO   |             | A           | 2.061.993               | 2.061.993       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.126.8209.1471.2531  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-CEB-DISTRITO FEDERAL                              |             | A           | 2.061.993               | 2.061.993       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                      |             | A           | 6.857.343               | 6.857.343       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.126.8209.2557.2617  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-CEB-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 6.857.343               | 6.857.343       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 752  |             | B           |                         | -206.699.527    | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENERGIA ELÉTRICA   |             | A           | 206.699.527             | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209   |             | B           |                         | -206.699.527    | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA   |             | A           | 206.699.527             | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 3094  | I           | B           |                         | -206.699.527    | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA                    | A           |             | 206.699.527             | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.752.6209.3094.0001   | B           |             |                         | -206.699.527    | -100     | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA - DISTRITO FEDERAL | A           |             | 206.699.527             | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 123   | B           |             |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.   | A           |             | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  | B           |             |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   | A           |             | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9055  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS                                      | A           |             | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.123.0001.9055.0002   | B           |             |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS-- DISTRITO FEDERAL                   | A           |             | 10.000                  | 10.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 131   | B           |             |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.   | A           |             | 2.606.663               | 2.606.663       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 6209   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA   |             | A           | 2.606.663               | 2.606.663       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8505   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA   |             | A           | 2.606.663               | 2.606.663       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.131.6209.8505.0012  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>UTILIDADE PÚBLICA - CEB-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 2.606.663               | 2.606.663       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  |             | A           | 6.602.656               | 6.602.656       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 6.602.656               | 6.602.656       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 6.602.656               | 6.602.656       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9054   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS  |             | A           | 6.602.656               | 6.602.656       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 28.122.0001.9054.0002   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS--<br>DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 6.602.656               | 6.602.656       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE<br>BRASÍLIA - CEB | I           | B           |                         | -216.699.527    | -67      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 324.068.098             | 107.368.571     | 33       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|   | T           | A           | 324.068.098             | 107.368.571     | 33       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22209 - CEB LAJEADO S/A**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 25   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 7.710.130  | 4        | 7.710.130                     | 4        | 0                           | 0        | 474.086                     | 0                         | 7.236.044                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENERGIA.   |             | A           | 209.372.833             | 209.372.833     | 100      | 0              | 0        | 7.710.130  | 4        | 7.710.130                     | 4        | 0                           | 0        | 474.086                     | 0                         | 7.236.044                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 752  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 7.116.804  | 8        | 7.116.804                     | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.116.804                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENERGIA ELÉTRICA   |             | A           | 89.793.581              | 89.793.581      | 100      | 0              | 0        | 7.116.804  | 8        | 7.116.804                     | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.116.804                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8209   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 178.289    | 5        | 178.289                       | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 178.289                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                    |             | A           | 3.553.777               | 3.553.777       | 100      | 0              | 0        | 178.289    | 5        | 178.289                       | 5        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 178.289                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                   |             | A           | 800.000                 | 800.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.752.8209.1471.0077  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-BRASÍLIA - DF-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 800.000                 | 800.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3467   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  |             | A           | 300.000                 | 300.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.752.8209.3467.0045  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-<br>BRASÍLIA - DF -DISTRITO FEDERAL              |             | A           | 300.000                 | 300.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22209 - CEB LAJEADO S/A**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 3941  | I           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REFORMA DE EDIFICAÇÕES  |             | A           | 150.000                     | 150.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 25.752.8209.3941.0006   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| REFORMA DE EDIFICAÇÕES -<br>DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 150.000                     | 150.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4030  | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 178.289        | 8        | 178.289                           | 8        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 178.289                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ESTUDOS E PESQUISAS   |             | A           | 2.303.777                   | 2.303.777           | 100      | 0                  | 0        | 178.289        | 8        | 178.289                           | 8        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 178.289                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 25.752.8209.4030.0001   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 178.289        | 8        | 178.289                           | 8        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 178.289                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ESTUDOS E PESQUISAS--DISTRITO<br>FEDERAL                                      |             | A           | 2.303.777                   | 2.303.777           | 100      | 0                  | 0        | 178.289        | 8        | 178.289                           | 8        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 178.289                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6209  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 6.938.514      | 8        | 6.938.514                         | 8        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 6.938.514                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| INFRAESTRUTURA  |             | A           | 86.239.804                  | 86.239.804          | 100      | 0                  | 0        | 6.938.514      | 8        | 6.938.514                         | 8        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 6.938.514                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6065  | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 2.476.751      | 15       | 2.476.751                         | 15       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 2.476.751                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA<br>PARA O DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 16.239.804                  | 16.239.804          | 100      | 0                  | 0        | 2.476.751      | 15       | 2.476.751                         | 15       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 2.476.751                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 25.752.6209.6065.0008   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 2.476.751      | 15       | 2.476.751                         | 15       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 2.476.751                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA<br>PARA O DISTRITO FEDERAL--DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 16.239.804                  | 16.239.804          | 100      | 0                  | 0        | 2.476.751      | 15       | 2.476.751                         | 15       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 2.476.751                        | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22209 - CEB LAJEADO S/A**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 9094   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 2.742.802  | 6        | 2.742.802                     | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.742.802                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS DE ARRENDAMENTO DE<br>USINA DA CEB LAJEADO                                |             | A           | 48.000.000              | 48.000.000      | 100      | 0              | 0        | 2.742.802  | 6        | 2.742.802                     | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.742.802                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.752.6209.9094.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 2.742.802  | 6        | 2.742.802                     | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.742.802                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS DE ARRENDAMENTO DE<br>USINA DA CEB LAJEADO-BRASÍLIA-DF-<br>OUTROS ESTADOS |             | A           | 48.000.000              | 48.000.000      | 100      | 0              | 0        | 2.742.802  | 6        | 2.742.802                     | 6        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.742.802                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9098   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.718.961  | 8        | 1.718.961                     | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.718.961                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS DE USO DE LINHAS DE<br>TRANSMISSÃO  |             | A           | 22.000.000              | 22.000.000      | 100      | 0              | 0        | 1.718.961  | 8        | 1.718.961                     | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.718.961                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.752.6209.9098.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.718.961  | 8        | 1.718.961                     | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.718.961                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS DE USO DE LINHAS DE<br>TRANSMISSÃO-BRASÍLIA - DF -<br>DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 22.000.000              | 22.000.000      | 100      | 0              | 0        | 1.718.961  | 8        | 1.718.961                     | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.718.961                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 590.992    | 5        | 590.992                       | 5        | 0                           | 0        | 474.086                     | 0                         | 116.906                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 12.633.389              | 12.633.389      | 100      | 0              | 0        | 590.992    | 5        | 590.992                       | 5        | 0                           | 0        | 474.086                     | 0                         | 116.906                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8209   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 590.992    | 5        | 590.992                       | 5        | 0                           | 0        | 474.086                     | 0                         | 116.906                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO  |             | A           | 12.633.389              | 12.633.389      | 100      | 0              | 0        | 590.992    | 5        | 590.992                       | 5        | 0                           | 0        | 474.086                     | 0                         | 116.906                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                      |             | A           | 100.000                 | 100.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22209 - CEB LAJEADO S/A**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 25.122.8209.2396.0002   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 100.000                 | 100.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2579  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 66.859     | 4        | 66.859                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 66.859                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO  |             | A           | 1.507.184               | 1.507.184       | 100      | 0              | 0        | 66.859     | 4        | 66.859                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 66.859                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.8209.2579.0003   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 66.859     | 4        | 66.859                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 66.859                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 1.507.184               | 1.507.184       | 100      | 0              | 0        | 66.859     | 4        | 66.859                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 66.859                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 451.630    | 7        | 451.630                       | 7        | 0                           | 0        | 451.630                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 6.574.948               | 6.574.948       | 100      | 0              | 0        | 451.630    | 7        | 451.630                       | 7        | 0                           | 0        | 451.630                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.8209.8502.7018   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 451.630    | 7        | 451.630                       | 7        | 0                           | 0        | 451.630                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DA CEB LAJEADO-DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 6.574.948               | 6.574.948       | 100      | 0              | 0        | 451.630    | 7        | 451.630                       | 7        | 0                           | 0        | 451.630                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 22.456     | 8        | 22.456                        | 8        | 0                           | 0        | 22.456                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  |             | A           | 286.153                 | 286.153         | 100      | 0              | 0        | 22.456     | 8        | 22.456                        | 8        | 0                           | 0        | 22.456                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.8209.8504.6996   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 22.456     | 8        | 22.456                        | 8        | 0                           | 0        | 22.456                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DA CEB LAJEADO-DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 286.153                 | 286.153         | 100      | 0              | 0        | 22.456     | 8        | 22.456                        | 8        | 0                           | 0        | 22.456                      | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22209 - CEB LAJEADO S/A**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 50.047     | 1        | 50.047                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 50.047                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             | A           | 4.165.104               | 4.165.104       | 100      | 0              | 0        | 50.047     | 1        | 50.047                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 50.047                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.8209.8517.7251  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 50.047     | 1        | 50.047                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 50.047                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DA CEB LAJEADO-DISTRITO FEDERAL                |             | A           | 4.165.104               | 4.165.104       | 100      | 0              | 0        | 50.047     | 1        | 50.047                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 50.047                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.700      | 1        | 1.700                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.700                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  |             | A           | 300.000                 | 300.000         | 100      | 0              | 0        | 1.700      | 1        | 1.700                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.700                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8209   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.700      | 1        | 1.700                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.700                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 300.000                 | 300.000         | 100      | 0              | 0        | 1.700      | 1        | 1.700                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.700                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.700      | 1        | 1.700                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.700                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                              |             | A           | 300.000                 | 300.000         | 100      | 0              | 0        | 1.700      | 1        | 1.700                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.700                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.126.8209.2557.2599  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.700      | 1        | 1.700                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.700                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CEB LAJEADO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 300.000                 | 300.000         | 100      | 0              | 0        | 1.700      | 1        | 1.700                         | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 1.700                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 131  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 634        | 0        | 634                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 634                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.  |             | A           | 205.000                 | 205.000         | 100      | 0              | 0        | 634        | 0        | 634                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 634                          | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**22209 - CEB LAJEADO S/A**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8209  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 634        | 0        | 634                           | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 634                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO   |             | A           | 205.000                 | 205.000         | 100      | 0              | 0        | 634        | 0        | 634                           | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 634                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8505  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 634        | 0        | 634                           | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 634                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA  |             | A           | 205.000                 | 205.000         | 100      | 0              | 0        | 634        | 0        | 634                           | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 634                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.131.8209.8505.0014   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>UTILIDADE PÚBLICA - CEB LAJEADO-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 5.000                   | 5.000           | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.131.8209.8505.8716   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 634        | 0        | 634                           | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 634                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>UTILIDADE PÚBLICA - CEB LAJEADO-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 200.000                 | 200.000         | 100      | 0              | 0        | 634        | 0        | 634                           | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 634                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 846   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 106.440.863             | 106.440.863     | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 106.440.863             | 106.440.863     | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9090  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA  |             | A           | 106.440.863             | 106.440.863     | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22209 - CEB LAJEADO S/A**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 25.846.0001.9090.0008  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA--DISTRITO FEDERAL                       | A           |             | 106.440.863             | 106.440.863     | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 28   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 10.368.482 | 14       | 10.368.482                    | 14       | 0                           | 0                 | 0                           | 10.368.482                | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  | A           |             | 73.359.687              | 73.359.687      | 100      | 0              | 0        | 10.368.482 | 14       | 10.368.482                    | 14       | 0                           | 0                 | 0                           | 10.368.482                | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 123  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 29.212     | 3        | 29.212                        | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 29.212                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.                                      | A           |             | 910.000                 | 910.000         | 100      | 0              | 0        | 29.212     | 3        | 29.212                        | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 29.212                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 0001   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 29.212     | 3        | 29.212                        | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 29.212                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  | A           |             | 910.000                 | 910.000         | 100      | 0              | 0        | 29.212     | 3        | 29.212                        | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 29.212                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 9055   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 29.212     | 3        | 29.212                        | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 29.212                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS                                 | A           |             | 910.000                 | 910.000         | 100      | 0              | 0        | 29.212     | 3        | 29.212                        | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 29.212                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 28.123.0001.9055.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 29.212     | 3        | 29.212                        | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 29.212                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS-DA CEB LAJEADO-DISTRITO FEDERAL | A           |             | 910.000                 | 910.000         | 100      | 0              | 0        | 29.212     | 3        | 29.212                        | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 29.212                    | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 846  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 10.339.269 | 14       | 10.339.269                    | 14       | 0                           | 0                 | 0                           | 10.339.269                | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                      | A           |             | 72.449.687              | 72.449.687      | 100      | 0              | 0        | 10.339.269 | 14       | 10.339.269                    | 14       | 0                           | 0                 | 0                           | 10.339.269                | 0                            | 0                  | 0                           |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22209 - CEB LAJEADO S/A**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 0001   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 10.339.269 | 14       | 10.339.269                    | 14       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 10.339.269                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  |             | A           | 72.449.687              | 72.449.687      | 100      | 0              | 0        | 10.339.269 | 14       | 10.339.269                    | 14       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 10.339.269                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9054   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 10.339.269 | 14       | 10.339.269                    | 14       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 10.339.269                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS                                    |             | A           | 72.449.687              | 72.449.687      | 100      | 0              | 0        | 10.339.269 | 14       | 10.339.269                    | 14       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 10.339.269                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9054.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 10.339.269 | 14       | 10.339.269                    | 14       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 10.339.269                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS-DA<br>CEB LAJEADO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 72.449.687              | 72.449.687      | 100      | 0              | 0        | 10.339.269 | 14       | 10.339.269                    | 14       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 10.339.269                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>22209 - CEB LAJEADO S/A                    | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 18.078.612 | 6        | 18.078.612                    | 6        | 0                           | 0                 | 474.086                     | 0                         | 17.604.526                   | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 282.732.520             | 282.732.520     | 100      | 0              | 0        | 18.078.612 | 6        | 18.078.612                    | 6        | 0                           | 0                 | 474.086                     | 0                         | 17.604.526                   | 0                  | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 282.732.520             | 282.732.520     | 100      | 0              | 0        | 18.078.612 | 6        | 18.078.612                    | 6        | 0                           | 0                 | 474.086                     | 0                         | 17.604.526                   | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22210 - COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGAS**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 25   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 630.271        | 4        | 630.271                           | 4        | 0                               | 0                 | 99.726                          | 0                             | 530.545                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENERGIA.   |             | A           | 16.474.333                  | 16.474.333          | 100      | 0                  | 0        | 630.271        | 4        | 630.271                           | 4        | 0                               | 0                 | 99.726                          | 0                             | 530.545                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 122  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 194.982        | 11       | 194.982                           | 11       | 0                               | 0                 | 99.726                          | 0                             | 95.256                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 1.815.662                   | 1.815.662           | 100      | 0                  | 0        | 194.982        | 11       | 194.982                           | 11       | 0                               | 0                 | 99.726                          | 0                             | 95.256                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8209   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 194.982        | 11       | 194.982                           | 11       | 0                               | 0                 | 99.726                          | 0                             | 95.256                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                            |             | A           | 1.815.662                   | 1.815.662           | 100      | 0                  | 0        | 194.982        | 11       | 194.982                           | 11       | 0                               | 0                 | 99.726                          | 0                             | 95.256                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8502   | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 77.613         | 10       | 77.613                            | 10       | 0                               | 0                 | 77.613                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 803.250                     | 803.250             | 100      | 0                  | 0        | 77.613         | 10       | 77.613                            | 10       | 0                               | 0                 | 77.613                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 25.122.8209.8502.8771  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 77.613         | 10       | 77.613                            | 10       | 0                               | 0                 | 77.613                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>CEBGAS-DISTRITO FEDERAL               |             | A           | 803.250                     | 803.250             | 100      | 0                  | 0        | 77.613         | 10       | 77.613                            | 10       | 0                               | 0                 | 77.613                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8504   | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 22.113         | 7        | 22.113                            | 7        | 0                               | 0                 | 22.113                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                            |             | A           | 315.000                     | 315.000             | 100      | 0                  | 0        | 22.113         | 7        | 22.113                            | 7        | 0                               | 0                 | 22.113                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 25.122.8209.8504.9588  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 22.113         | 7        | 22.113                            | 7        | 0                               | 0                 | 22.113                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-CEBGAS-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 315.000                     | 315.000             | 100      | 0                  | 0        | 22.113         | 7        | 22.113                            | 7        | 0                               | 0                 | 22.113                          | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22210 - COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGAS**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 95.256     | 14       | 95.256                        | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 95.256                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                     |             | A           | 697.412                 | 697.412         | 100      | 0              | 0        | 95.256     | 14       | 95.256                        | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 95.256                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.8209.8517.9695   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 95.256     | 14       | 95.256                        | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 95.256                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CEBGAS-DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 697.412                 | 697.412         | 100      | 0              | 0        | 95.256     | 14       | 95.256                        | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 95.256                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 399        | 0        | 399                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 399                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 84.000                  | 84.000          | 100      | 0              | 0        | 399        | 0        | 399                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 399                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8209  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 399        | 0        | 399                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 399                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 84.000                  | 84.000          | 100      | 0              | 0        | 399        | 0        | 399                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 399                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 399        | 0        | 399                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 399                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                   |             | A           | 84.000                  | 84.000          | 100      | 0              | 0        | 399        | 0        | 399                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 399                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.126.8209.2557.0008   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 399        | 0        | 399                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 399                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 84.000                  | 84.000          | 100      | 0              | 0        | 399        | 0        | 399                           | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 399                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 131   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.   |             | A           | 63.000                  | 63.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22210 - COMPANHIA BRASILENSE DE GÁS - CEBGAS**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8209  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                 |             | A           | 63.000                  | 63.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 8505  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA  |             | A           | 63.000                  | 63.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 25.131.8209.8505.8714   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL - CEBGAS-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 63.000                  | 63.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 753   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 434.889    | 3        | 434.889                       | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 434.889                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| COMBUSTÍVEIS MINERAIS   |             | A           | 14.511.671              | 14.511.671      | 100      | 0              | 0        | 434.889    | 3        | 434.889                       | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 434.889                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 6210  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 434.889    | 3        | 434.889                       | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 434.889                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| MEIO AMBIENTE   |             | A           | 14.511.671              | 14.511.671      | 100      | 0              | 0        | 434.889    | 3        | 434.889                       | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 434.889                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 2397  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 434.889    | 3        | 434.889                       | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 434.889                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL  |             | A           | 14.511.671              | 14.511.671      | 100      | 0              | 0        | 434.889    | 3        | 434.889                       | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 434.889                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 25.753.6210.2397.0001   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 434.889    | 3        | 434.889                       | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 434.889                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL-<br>DISTRITO FEDERAL-DISTRITO<br>FEDERAL       |             | A           | 14.511.671              | 14.511.671      | 100      | 0              | 0        | 434.889    | 3        | 434.889                       | 3        | 0                           | 0                 | 0                           | 434.889                   | 0                            | 0                  | 0                           |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22210 - COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGAS**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| Total da Unidade<br>22210 - COMPANHIA BRASILIENSE DE<br>GÁS - CEBGAS | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 630.271    | 4        | 630.271                       | 4        | 0                           | 0        | 99.726                      | 0                         | 530.545                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 16.474.333              | 16.474.333      | 100      | 0              | 0        | 630.271    | 4        | 630.271                       | 4        | 0                           | 0        | 99.726                      | 0                         | 530.545                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 16.474.333              | 16.474.333      | 100      | 0              | 0        | 630.271    | 4        | 630.271                       | 4        | 0                           | 0        | 99.726                      | 0                         | 530.545                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22212 - CEB GERAÇÃO S/A**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 25  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENERGIA.  |             | A           | 40.206.499              | 40.206.499      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 91.400                  | 91.400          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA  |             | A           | 50.000                  | 50.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471  | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                  |             | A           | 50.000                  | 50.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.126.6209.1471.2527   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-CEB GERAÇÃO-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 50.000                  | 50.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8209  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                   |             | A           | 41.400                  | 41.400          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2557  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO     |             | A           | 41.400                  | 41.400          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**22212 - CEB GERAÇÃO S/A**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 25.126.8209.2557.2614  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CEB GERAÇÃO-DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 41.400                  | 41.400          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 752  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENERGIA ELÉTRICA   |             | A           | 28.286.049              | 28.286.049      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA   |             | A           | 28.067.261              | 28.067.261      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1812   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E OBRAS CIVIS DAS UNIDADES GERADORAS                              |             | A           | 26.330.000              | 26.330.000      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.752.6209.1812.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E OBRAS CIVIS DAS UNIDADES GERADORAS-CEB GERAÇÃO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 26.330.000              | 26.330.000      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3467   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  |             | A           | 50.000                  | 50.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.752.6209.3467.9558  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22212 - CEB GERAÇÃO S/A**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-CEB<br>GERAÇÃO-DISTRITO FEDERAL                                |             | A           | 50.000                      | 50.000              | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3773   | I           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE<br>ENERGIAS RENOVÁVEIS                                   |             | A           | 1                           | 1                   | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 25.752.6209.3773.0003  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE<br>ENERGIAS RENOVÁVEI - DISTRITO<br>FEDERAL              |             | A           | 1                           | 1                   | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6065   | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA<br>PARA O DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 1.687.260                   | 1.687.260           | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 25.752.6209.6065.0005  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA<br>PARA O DISTRITO FEDERAL-CEB<br>GERAÇÃO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.687.260                   | 1.687.260           | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8209   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO  |             | A           | 218.788                     | 218.788             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 1984   | I           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E<br>PRÓPRIOS  |             | A           | 100.000                     | 100.000             | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 25.752.8209.1984.0043  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22212 - CEB GERAÇÃO S/A**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |   | Liquidado |   |                          |   | Despesa Correntes      |   |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|---|-----------|---|--------------------------|---|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | % | Total     | % | Total Desp.<br>Correntes | % | Total Desp.<br>Capital | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|   |             |             |                         |                 |          |           |   |           |   |                          |   |                        |   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL                        |             | A           | 100.000                 | 100.000         | 100      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 4032  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DE PROJETOS  |             | A           | 118.788                 | 118.788         | 100      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 25.752.8209.4032.0001   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 118.788                 | 118.788         | 100      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 122   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.  |             | A           | 11.769.414              | 11.769.414      | 100      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 1.664.190               | 1.664.190       | 100      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 9050  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                    |             | A           | 889.501                 | 889.501         | 100      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 25.122.0001.9050.0012   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 889.501                 | 889.501         | 100      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 9090  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22212 - CEB GERAÇÃO S/A**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado |   | Liquidado |   |                          |   | Despesa Correntes      |   |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|---|-----------|---|--------------------------|---|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|  |             |             |                             |                     |          | c         | % | Total     | % | Total Desp.<br>Correntes | % | Total Desp.<br>Capital | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|  |             |             |                             |                     |          |           |   |           |   |                          |   |                        |   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA   |             | A           | 774.689                     | 774.689             | 100      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 25.122.0001.9090.0007  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA-<br>DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS A<br>ACIONISTAS DA GERAÇÃO-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 774.689                     | 774.689             | 100      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8209   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO  |             | A           | 10.105.224                  | 10.105.224          | 100      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 2396   | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  |             | A           | 30.000                      | 30.000              | 100      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 25.122.8209.2396.5309  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-<br>CEB GERAÇÃO-DISTRITO FEDERAL       |             | A           | 30.000                      | 30.000              | 100      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 2579   | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE<br>CONSELHO  |             | A           | 256.015                     | 256.015             | 100      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 25.122.8209.2579.0009  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE<br>CONSELHO - DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 256.015                     | 256.015             | 100      | 0         | 0 | 0         | 0 | 0                        | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22212 - CEB GERAÇÃO S/A**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8502   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 4.546.365               | 4.546.365       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.8209.8502.6998  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CEB<br>GERAÇÃO-DISTRITO FEDERAL                         |             | A           | 4.546.365               | 4.546.365       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES  |             | A           | 238.284                 | 238.284         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.8209.8504.6993  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-CEB GERAÇÃO-<br>DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 238.284                 | 238.284         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                 |             | A           | 5.034.560               | 5.034.560       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.8209.8517.6992  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-CEB<br>GERAÇÃO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 5.034.560               | 5.034.560       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 131  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL   |             | A           | 59.636                  | 59.636          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22212 - CEB GERAÇÃO S/A**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8209  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO   |             | A           | 59.636                  | 59.636          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 8505  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA  |             | A           | 59.636                  | 59.636          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 25.131.8209.8505.0016   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>UTILIDADE PÚBLICA - CEB GERAÇÃO-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.000                   | 1.000           | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 25.131.8209.8505.6973   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>UTILIDADE PÚBLICA - CEB GERAÇÃO-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 58.636                  | 58.636          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 28  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 1.774.360               | 1.774.360       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 846   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 1.774.360               | 1.774.360       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| 0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 1.774.360               | 1.774.360       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |                            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22212 - CEB GERAÇÃO S/A**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k |
| 9054  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |
| ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS   |             | A           | 1.774.360               | 1.774.360       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |
| 28.846.0001.9054.0003   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |
| ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS-<br>ENCARGOS E TRIBUTOS SOBRE A<br>RECEITA DA CEB GERAÇÃO-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 1.774.360               | 1.774.360       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |
| Total da Unidade<br>22212 - CEB GERAÇÃO S/A   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |
|   |             | A           | 41.980.859              | 41.980.859      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |
|   | T           | A           | 41.980.859              | 41.980.859      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 25  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.455.142  | 5        | 1.434.892                     | 5        | 20.250                      | 0        | 457.876                     | 0                         | 977.016                      | 20.250             | 0                           | 0                          |
| ENERGIA.  |             | A           | 27.959.089              | 27.959.089      | 100      | 0              | 0        | 1.455.142  | 5        | 1.434.892                     | 5        | 20.250                      | 0        | 457.876                     | 0                         | 977.016                      | 20.250             | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 24.353     | 19       | 4.103                         | 3        | 20.250                      | 16       | 0                           | 0                         | 4.103                        | 20.250             | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.   |             | A           | 127.509                 | 127.509         | 100      | 0              | 0        | 24.353     | 19       | 4.103                         | 3        | 20.250                      | 16       | 0                           | 0                         | 4.103                        | 20.250             | 0                           | 0                          |
| 8209  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 24.353     | 19       | 4.103                         | 3        | 20.250                      | 16       | 0                           | 0                         | 4.103                        | 20.250             | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO   |             | A           | 127.509                 | 127.509         | 100      | 0              | 0        | 24.353     | 19       | 4.103                         | 3        | 20.250                      | 16       | 0                           | 0                         | 4.103                        | 20.250             | 0                           | 0                          |
| 1471  | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 20.250     | 20       | 0                             | 0        | 20.250                      | 20       | 0                           | 0                         | 0                            | 20.250             | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO  |             | A           | 100.000                 | 100.000         | 100      | 0              | 0        | 20.250     | 20       | 0                             | 0        | 20.250                      | 20       | 0                           | 0                         | 0                            | 20.250             | 0                           | 0                          |
| 25.126.8209.1471.0061   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 20.250     | 20       | 0                             | 0        | 20.250                      | 20       | 0                           | 0                         | 0                            | 20.250             | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO - CEB PAR - DISTRITO<br>FEDERAL                          |             | A           | 100.000                 | 100.000         | 100      | 0              | 0        | 20.250     | 20       | 0                             | 0        | 20.250                      | 20       | 0                           | 0                         | 0                            | 20.250             | 0                           | 0                          |
| 2557  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 4.103      | 15       | 4.103                         | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.103                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                             |             | A           | 27.509                  | 27.509          | 100      | 0              | 0        | 4.103      | 15       | 4.103                         | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.103                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.126.8209.2557.2596   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 4.103      | 15       | 4.103                         | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.103                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-CEB PAR-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 27.509                  | 27.509          | 100      | 0              | 0        | 4.103      | 15       | 4.103                         | 15       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.103                        | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          |                                 | Despesa Correntes |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |                   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 752  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 393.306        | 6        | 393.306                           | 6        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 393.306                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENERGIA ELÉTRICA   |             | A           | 6.865.842                   | 6.865.842           | 100      | 0                  | 0        | 393.306        | 6        | 393.306                           | 6        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 393.306                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6209   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 393.306        | 6        | 393.306                           | 6        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 393.306                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| INFRAESTRUTURA   |             | A           | 6.865.842                   | 6.865.842           | 100      | 0                  | 0        | 393.306        | 6        | 393.306                           | 6        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 393.306                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 3467   | I           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  |             | A           | 2.995.363                   | 2.995.363           | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 25.752.6209.3467.9562  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-CEB<br>PAR-DISTRITO FEDERAL                                |             | A           | 2.995.363                   | 2.995.363           | 100      | 0                  | 0        | 0              | 0        | 0                                 | 0        | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6065   | D           | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 393.306        | 10       | 393.306                           | 10       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 393.306                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA<br>PARA O DISTRITO FEDERAL                             |             | A           | 3.870.479                   | 3.870.479           | 100      | 0                  | 0        | 393.306        | 10       | 393.306                           | 10       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 393.306                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 25.752.6209.6065.0007  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 393.306        | 10       | 393.306                           | 10       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 393.306                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA<br>PARA O DISTRITO FEDERAL-CEBPAR-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.870.479                   | 3.870.479           | 100      | 0                  | 0        | 393.306        | 10       | 393.306                           | 10       | 0                               | 0                 | 0                               | 0                             | 393.306                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 122  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 0                  | 0        | 1.037.092      | 11       | 1.037.092                         | 11       | 0                               | 0                 | 457.876                         | 0                             | 579.215                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 9.400.710                   | 9.400.710           | 100      | 0                  | 0        | 1.037.092      | 11       | 1.037.092                         | 11       | 0                               | 0                 | 457.876                         | 0                             | 579.215                          | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8209   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.037.092  | 11       | 1.037.092                     | 11       | 0                           | 0                 | 457.876                     | 0                         | 579.215                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                      |             | A           | 9.400.710               | 9.400.710       | 100      | 0              | 0        | 1.037.092  | 11       | 1.037.092                     | 11       | 0                           | 0                 | 457.876                     | 0                         | 579.215                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2579   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 33.932     | 16       | 33.932                        | 16       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 33.932                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE<br>CONSELHO                    |             | A           | 213.000                 | 213.000         | 100      | 0              | 0        | 33.932     | 16       | 33.932                        | 16       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 33.932                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.8209.2579.0002  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 33.932     | 16       | 33.932                        | 16       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 33.932                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE<br>CONSELHO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 213.000                 | 213.000         | 100      | 0              | 0        | 33.932     | 16       | 33.932                        | 16       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 33.932                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 457.876    | 12       | 457.876                       | 12       | 0                           | 0                 | 457.876                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                     |             | A           | 3.866.669               | 3.866.669       | 100      | 0              | 0        | 457.876    | 12       | 457.876                       | 12       | 0                           | 0                 | 457.876                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.8209.8502.8767  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 457.876    | 12       | 457.876                       | 12       | 0                           | 0                 | 457.876                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CEB<br>PAR-DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 3.866.669               | 3.866.669       | 100      | 0              | 0        | 457.876    | 12       | 457.876                       | 12       | 0                           | 0                 | 457.876                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 6.910      | 17       | 6.910                         | 17       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 6.910                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                      |             | A           | 41.123                  | 41.123          | 100      | 0              | 0        | 6.910      | 17       | 6.910                         | 17       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 6.910                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.8209.8504.0009  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 6.910      | 17       | 6.910                         | 17       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 6.910                        | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 41.123                  | 41.123          | 100      | 0              | 0        | 6.910      | 17       | 6.910                         | 17       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 6.910                        | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8517  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 538.373    | 10       | 538.373                       | 10       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 538.373                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             | A           | 5.279.918               | 5.279.918       | 100      | 0              | 0        | 538.373    | 10       | 538.373                       | 10       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 538.373                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.8209.8517.9690   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 538.373    | 10       | 538.373                       | 10       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 538.373                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CEB PAR-DISTRITO FEDERAL                |             | A           | 5.279.918               | 5.279.918       | 100      | 0              | 0        | 538.373    | 10       | 538.373                       | 10       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 538.373                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 131   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 392        | 0        | 392                           | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 392                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.   |             | A           | 85.413                  | 85.413          | 100      | 0              | 0        | 392        | 0        | 392                           | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 392                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8209  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 392        | 0        | 392                           | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 392                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 85.413                  | 85.413          | 100      | 0              | 0        | 392        | 0        | 392                           | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 392                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8505  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 392        | 0        | 392                           | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 392                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA  |             | A           | 85.413                  | 85.413          | 100      | 0              | 0        | 392        | 0        | 392                           | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 392                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.131.8209.8505.0017   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - CEB - PARTICIPAÇÕES S/A-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.000                   | 2.000           | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.131.8209.8505.8713   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 392        | 0        | 392                           | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 392                          | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |   | Liquidado |    |                          |    | Despesa Correntes      |   |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|---|-----------|----|--------------------------|----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | % | Total     | %  | Total Desp.<br>Correntes | %  | Total Desp.<br>Capital | % | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|   |             |             |                         |                 |          |           |   |           |    |                          |    |                        |   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>UTILIDADE PÚBLICA - CEB -<br>PARTICIPAÇÕES S/A-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 83.413                  | 83.413          | 100      | 0         | 0 | 392       | 0  | 392                      | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 392                     | 0             | 0                      | 0                     |
| 846   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0 | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 11.479.615              | 11.479.615      | 100      | 0         | 0 | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0 | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 11.479.615              | 11.479.615      | 100      | 0         | 0 | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 9090  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0 | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA  |             | A           | 11.479.615              | 11.479.615      | 100      | 0         | 0 | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 25.846.0001.9090.0005   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0 | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA-CEB PAR-<br>DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 11.479.615              | 11.479.615      | 100      | 0         | 0 | 0         | 0  | 0                        | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 28  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0 | 461.947   | 18 | 461.947                  | 18 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 461.947                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.   |             | A           | 2.543.222               | 2.543.222       | 100      | 0         | 0 | 461.947   | 18 | 461.947                  | 18 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 461.947                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 846   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0 | 461.947   | 18 | 461.947                  | 18 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 461.947                 | 0             | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   |             | A           | 2.543.222               | 2.543.222       | 100      | 0         | 0 | 461.947   | 18 | 461.947                  | 18 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 461.947                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0 | 461.947   | 18 | 461.947                  | 18 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 461.947                 | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A**

| Programa de Trabalho                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                             |             | A           | 2.543.222               | 2.543.222       | 100      | 0              | 0        | 461.947    | 18       | 461.947                       | 18       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 461.947                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9054  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 461.947    | 18       | 461.947                       | 18       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 461.947                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS                       |             | A           | 2.543.222               | 2.543.222       | 100      | 0              | 0        | 461.947    | 18       | 461.947                       | 18       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 461.947                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.846.0001.9054.0004                             |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 461.947    | 18       | 461.947                       | 18       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 461.947                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS--<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.543.222               | 2.543.222       | 100      | 0              | 0        | 461.947    | 18       | 461.947                       | 18       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 461.947                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 1.917.089  | 6        | 1.896.839                     | 6        | 20.250                      | 0                 | 457.876                     | 0                         | 1.438.963                    | 20.250             | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 30.502.311              | 30.502.311      | 100      | 0              | 0        | 1.917.089  | 6        | 1.896.839                     | 6        | 20.250                      | 0                 | 457.876                     | 0                         | 1.438.963                    | 20.250             | 0                           | 0                          |
|   | T           | A           | 30.502.311              | 30.502.311      | 100      | 0              | 0        | 1.917.089  | 6        | 1.896.839                     | 6        | 20.250                      | 0                 | 457.876                     | 0                         | 1.438.963                    | 20.250             | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A**

| Programa de Trabalho                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 25   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENERGIA.   |             | A           | 215.715.609             | 215.715.609     | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                             |             | A           | 45.468.192              | 45.468.192      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8209   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO          |             | A           | 31.480.481              | 31.480.481      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3467   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                        |             | A           | 100.000                 | 100.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.8209.3467.0001                            |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS -<br>DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 100.000                 | 100.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2422   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO                       |             | A           | 50.000                  | 50.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.8209.2422.0002                            |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO -<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 50.000                  | 50.000          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A**

| Programa de Trabalho                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2579  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                    |             | A           | 427.243                 | 427.243         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.8209.2579.0005                                     |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 427.243                 | 427.243         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4088  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                 |             | A           | 359.043                 | 359.043         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.8209.4088.0017                                     |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL              |             | A           | 359.043                 | 359.043         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                  |             | A           | 12.798.174              | 12.798.174      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.8209.8502.0017                                     |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DISTRITO FEDERAL               |             | A           | 12.798.174              | 12.798.174      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8504  | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                      |             | A           | 1.281.239               | 1.281.239       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 25.122.8209.8504.0006   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 1.281.239               | 1.281.239       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8517  |             | D B         |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                |             | A           | 16.464.782              | 16.464.782      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.8209.8517.0012   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO<br>FEDERAL          |             | A           | 16.464.782              | 16.464.782      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES   |             | A           | 13.987.711              | 13.987.711      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9050  |             | D B         |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                       |             | A           | 13.982.706              | 13.982.706      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.122.0001.9050.0008   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL -<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 13.982.706              | 13.982.706      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9055  |             | D B         |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS  |             | A           | 5.005                   | 5.005           | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 25.122.0001.9055.0004                                       |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS -<br>DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 5.005                   | 5.005           | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 126   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                   |             | A           | 1.005.000               | 1.005.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8209  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                     |             | A           | 1.005.000               | 1.005.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1471  | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                    |             | A           | 1.005.000               | 1.005.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.126.8209.1471.0011                                       |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.005.000               | 1.005.000       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 752   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENERGIA ELÉTRICA  |             | A           | 167.411.409             | 167.411.409     | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA  |             | A           | 156.110.549             | 156.110.549     | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 1836   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                     |             | A           | 125.381.264             | 125.381.264     | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.752.6209.1836.0005  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 32.744.335              | 32.744.335      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.752.6209.1836.0006  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 92.636.929              | 92.636.929      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8507   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                    |             | A           | 30.729.285              | 30.729.285      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.752.6209.8507.0009  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 30.729.285              | 30.729.285      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8209   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                           |             | A           | 11.300.860              | 11.300.860      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 1984   | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                               |             | A           | 11.300.860              | 11.300.860      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A**

| Programa de Trabalho                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 25.752.8209.1984.0009                                  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E<br>PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 11.300.860              | 11.300.860      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 131  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                    |             | A           | 1.831.008               | 1.831.008       | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6209   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA   |             | A           | 916.008                 | 916.008         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8505   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                               |             | A           | 916.008                 | 916.008         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 25.131.6209.8505.0015                                  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA -<br>DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 916.008                 | 916.008         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8209   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                |             | A           | 915.000                 | 915.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8505   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                               |             | A           | 915.000                 | 915.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 25.131.8209.8505.0007  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA -<br>PROGRAMA 8209 - DISTRITO FEDERAL       | A           |             | 915.000                 | 915.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS.  | A           |             | 15.877.353              | 15.877.353      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   | A           |             | 15.877.353              | 15.877.353      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 0001   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES  | A           |             | 15.877.353              | 15.877.353      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9054   | D           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS  | A           |             | 15.877.353              | 15.877.353      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 28.122.0001.9054.0005  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS -<br>DISTRITO FEDERAL                    | A           |             | 15.877.353              | 15.877.353      | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E<br>SERVIÇOS S/A | I           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|  | A           |             | 231.592.962             | 231.592.962     | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   | T           | A           | 231.592.962             | 231.592.962     | 100      | 0              | 0        | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total do Órgão<br>22 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>OBRAS E INFRAEST. DO DF | I           | B           |                         | -216.699.527    | -6       | 0              | 0        | 127.968.980 | 4        | 121.676.549                   | 4        | 6.292.431                   | 0        | 53.322.682                  | 481.668                   | 67.872.200                   | 4.075.245          | 0                           | 2.217.185                  |
|   |             | A           | 3.502.715.993           | 3.286.016.466   | 94       | 0              | 0        | 127.968.980 | 4        | 121.676.549                   | 4        | 6.292.431                   | 0        | 53.322.682                  | 481.668                   | 67.872.200                   | 4.075.245          | 0                           | 2.217.185                  |
|   | T           | A           | 3.502.715.993           | 3.286.016.466   | 94       | 0              | 0        | 127.968.980 | 4        | 121.676.549                   | 4        | 6.292.431                   | 0        | 53.322.682                  | 481.668                   | 67.872.200                   | 4.075.245          | 0                           | 2.217.185                  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**DEMONSTRATIVO**  
**ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR GRUPO**  
**DE DESPESA**  
**(ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – OCA)**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

**Sistema de Acompanhamento Governamental**  
**Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa**

1º Bimestre de 2024

Valores em R\$ 1,00

**10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

| Programa de Trabalho                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |   |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|---|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |   |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |   |
| 14                                      |             | B           |                         | 0               | 0        | 19.995.000     | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |   |
| DIREITOS DA CIDADANIA.                  |             | A           | 19.995.000              | 19.995.000      | 100      | 19.995.000     | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| 243                                     |             | B           |                         | 0               | 0        | 19.995.000     | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. |             | A           | 19.995.000              | 19.995.000      | 100      | 19.995.000     | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| 6211                                    |             | B           |                         | 0               | 0        | 19.995.000     | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| DIREITOS HUMANOS                        |             | A           | 19.995.000              | 19.995.000      | 100      | 19.995.000     | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| 2794                                    | F           | B           |                         | 0               | 0        | 19.995.000     | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| ASSISTÊNCIA AO JOVEM                    |             | A           | 19.995.000              | 19.995.000      | 100      | 19.995.000     | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| 14.243.6211.2794.0001                   |             | B           |                         | 0               | 0        | 19.995.000     | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |
| ASSISTÊNCIA AO JOVEM - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 19.995.000              | 19.995.000      | 100      | 19.995.000     | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k |
| Total da Unidade<br>10101 - GABINETE DO VICE-<br>GOVERNADOR | F           | B           |                         | 0               | 0        | 19.995.000     | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |
|   |             | A           | 19.995.000              | 19.995.000      | 100      | 19.995.000     | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |
|   |             | T           | 19.995.000              | 19.995.000      | 100      | 19.995.000     | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |
| Total do Órgão<br>10 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR          | F           | B           |                         | 0               | 0        | 19.995.000     | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |
|   |             | A           | 19.995.000              | 19.995.000      | 100      | 19.995.000     | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |
|   |             | T           | 19.995.000              | 19.995.000      | 100      | 19.995.000     | 100      | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 08   |             | B           |                         | -437.026        | -1       | 17.724.562     | 61       | 9.935.693  | 34       | 9.935.693                     | 34       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 9.935.693                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL.  |             | A           | 29.455.000              | 29.017.974      | 99       | 17.724.562     | 61       | 9.935.693  | 34       | 9.935.693                     | 34       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 9.935.693                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 243  |             | B           |                         | -437.026        | -1       | 17.724.562     | 61       | 9.935.693  | 34       | 9.935.693                     | 34       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 9.935.693                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.  |             | A           | 29.455.000              | 29.017.974      | 99       | 17.724.562     | 61       | 9.935.693  | 34       | 9.935.693                     | 34       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 9.935.693                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6228   |             | B           |                         | -437.026        | -1       | 17.724.562     | 61       | 9.935.693  | 34       | 9.935.693                     | 34       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 9.935.693                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL   |             | A           | 29.455.000              | 29.017.974      | 99       | 17.724.562     | 61       | 9.935.693  | 34       | 9.935.693                     | 34       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 9.935.693                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2914   | S           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA   |             | A           | 210.000                 | 210.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.243.6228.2914.0005  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 210.000                 | 210.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2943   | S           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA                          |             | A           | 110.000                 | 110.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.243.6228.2943.0003  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 110.000                 | 110.000         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2944   | S           | B           |                         | 0               | 0        | 13.695         | 4        | 13.695     | 4        | 13.695                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 13.695                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL   |             | A           | 375.000                 | 375.000         | 100      | 13.695         | 4        | 13.695     | 4        | 13.695                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 13.695                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.243.6228.2944.0005  |             | B           |                         | 0               | 0        | 13.695         | 4        | 13.695     | 4        | 13.695                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 13.695                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-<br>ORÇAMENTO CRIANÇA E<br>ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 375.000                 | 375.000         | 100      | 13.695         | 4        | 13.695     | 4        | 13.695                        | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 13.695                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9071   | S           | B           |                         | 0               | 0        | 10.728.589     | 68       | 5.287.605  | 34       | 5.287.605                     | 34       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.287.605                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO<br>SOCIAL BÁSICA   |             | A           | 15.760.000              | 15.760.000      | 100      | 10.728.589     | 68       | 5.287.605  | 34       | 5.287.605                     | 34       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.287.605                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.243.6228.9071.0007  |             | B           |                         | 0               | 0        | 10.728.589     | 68       | 5.287.605  | 34       | 5.287.605                     | 34       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.287.605                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO<br>SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO<br>CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO                         |             | A           | 15.760.000              | 15.760.000      | 100      | 10.728.589     | 68       | 5.287.605  | 34       | 5.287.605                     | 34       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 5.287.605                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9072   | S           | B           |                         | -437.026        | -15      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA<br>PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA<br>ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                       |             | A           | 3.000.000               | 2.562.974       | 85       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 08.243.6228.9072.0003  |             | B           |                         | -437.026        | -15      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA<br>PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA<br>ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL--<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.000.000               | 2.562.974       | 85       | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9073   | S           | B           |                         | 0               | 0        | 6.982.278      | 70       | 4.634.393  | 46       | 4.634.393                     | 46       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 4.634.393                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|--|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|  |             |             |                    |            |          |            |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|  |             |             | a                  | b          |          | c          |          | d         |          | e                        |          | f        | g                      | h                      | i                    | j                       | k             | l                      |                       |
| TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  |             | A           | 10.000.000         | 10.000.000 | 100      | 6.982.278  | 70       | 4.634.393 | 46       | 4.634.393                | 46       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 4.634.393               | 0             | 0                      | 0                     |
| 08.243.6228.9073.0006  |             | B           |                    | 0          | 0        | 6.982.278  | 70       | 4.634.393 | 46       | 4.634.393                | 46       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 4.634.393               | 0             | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10.000.000         | 10.000.000 | 100      | 6.982.278  | 70       | 4.634.393 | 46       | 4.634.393                | 46       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 4.634.393               | 0             | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                  | S           | B           |                    | -437.026   | -1       | 17.724.562 | 61       | 9.935.693 | 34       | 9.935.693                | 34       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 9.935.693               | 0             | 0                      | 0                     |
|  |             | A           | 29.455.000         | 29.017.974 | 99       | 17.724.562 | 61       | 9.935.693 | 34       | 9.935.693                | 34       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 9.935.693               | 0             | 0                      | 0                     |
|  |             | T           | 29.455.000         | 29.017.974 | 99       | 17.724.562 | 61       | 9.935.693 | 34       | 9.935.693                | 34       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 9.935.693               | 0             | 0                      | 0                     |
| Total do Órgão<br>17 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                        | S           | B           |                    | -437.026   | -1       | 17.724.562 | 61       | 9.935.693 | 34       | 9.935.693                | 34       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 9.935.693               | 0             | 0                      | 0                     |
|  |             | A           | 29.455.000         | 29.017.974 | 99       | 17.724.562 | 61       | 9.935.693 | 34       | 9.935.693                | 34       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 9.935.693               | 0             | 0                      | 0                     |
|  |             | T           | 29.455.000         | 29.017.974 | 99       | 17.724.562 | 61       | 9.935.693 | 34       | 9.935.693                | 34       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 9.935.693               | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 12   |             | B           |                         | -714.685.507    | -26      | 590.621.403    | 28       | 278.015.646 | 13       | 269.268.985                   | 13       | 8.746.661                   | 0                 | 167.681.284                 | 0                         | 101.587.700                  | 8.746.661          | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO.  |             | A           | 2.796.189.617           | 2.081.504.110   | 74       | 590.621.403    | 28       | 278.015.646 | 13       | 269.268.985                   | 13       | 8.746.661                   | 0                 | 167.681.284                 | 0                         | 101.587.700                  | 8.746.661          | 0                           | 0                          |
| 122  |             | B           |                         | -98.328.508     | -82      | 8.283.870      | 39       | 8.283.870   | 39       | 3.283.870                     | 15       | 5.000.000                   | 23                | 0                           | 0                         | 3.283.870                    | 5.000.000          | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.   |             | A           | 119.828.508             | 21.500.000      | 18       | 8.283.870      | 39       | 8.283.870   | 39       | 3.283.870                     | 15       | 5.000.000                   | 23                | 0                           | 0                         | 3.283.870                    | 5.000.000          | 0                           | 0                          |
| 6221   |             | B           |                         | -98.328.508     | -82      | 8.283.870      | 39       | 8.283.870   | 39       | 3.283.870                     | 15       | 5.000.000                   | 23                | 0                           | 0                         | 3.283.870                    | 5.000.000          | 0                           | 0                          |
| EDUCADF  |             | A           | 119.828.508             | 21.500.000      | 18       | 8.283.870      | 39       | 8.283.870   | 39       | 3.283.870                     | 15       | 5.000.000                   | 23                | 0                           | 0                         | 3.283.870                    | 5.000.000          | 0                           | 0                          |
| 9068   | F           | B           |                         | -98.328.508     | -82      | 8.283.870      | 39       | 8.283.870   | 39       | 3.283.870                     | 15       | 5.000.000                   | 23                | 0                           | 0                         | 3.283.870                    | 5.000.000          | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE<br>DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS<br>FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS                         |             | A           | 119.828.508             | 21.500.000      | 18       | 8.283.870      | 39       | 8.283.870   | 39       | 3.283.870                     | 15       | 5.000.000                   | 23                | 0                           | 0                         | 3.283.870                    | 5.000.000          | 0                           | 0                          |
| 12.122.6221.9068.0001  |             | B           |                         | -98.328.508     | -82      | 8.283.870      | 39       | 8.283.870   | 39       | 3.283.870                     | 15       | 5.000.000                   | 23                | 0                           | 0                         | 3.283.870                    | 5.000.000          | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE<br>DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS<br>FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 119.828.508             | 21.500.000      | 18       | 8.283.870      | 39       | 8.283.870   | 39       | 3.283.870                     | 15       | 5.000.000                   | 23                | 0                           | 0                         | 3.283.870                    | 5.000.000          | 0                           | 0                          |
| 361  |             | B           |                         | -343.064.171    | -23      | 210.960.928    | 19       | 178.312.137 | 16       | 178.312.137                   | 16       | 0                           | 0                 | 143.177.214                 | 0                         | 35.134.923                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENSINO FUNDAMENTAL.  |             | A           | 1.477.671.025           | 1.134.606.854   | 77       | 210.960.928    | 19       | 178.312.137 | 16       | 178.312.137                   | 16       | 0                           | 0                 | 143.177.214                 | 0                         | 35.134.923                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6221   |             | B           |                         | -289.767.477    | -58      | 67.704.429     | 32       | 35.056.657  | 17       | 35.056.657                    | 17       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 35.056.657                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCADF  |             | A           | 498.450.517             | 208.683.040     | 42       | 67.704.429     | 32       | 35.056.657  | 17       | 35.056.657                    | 17       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 35.056.657                   | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 2389   | F           | B           |                         | -289.767.477    | -91      | 14.214.212     | 47       | 2.353.400  | 8        | 2.353.400                     | 8        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.353.400                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO<br>FUNDAMENTAL  |             | A           | 319.744.649             | 29.977.172      | 9        | 14.214.212     | 47       | 2.353.400  | 8        | 2.353.400                     | 8        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.353.400                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.361.6221.2389.0001  |             | B           |                         | -289.767.477    | -91      | 14.214.212     | 47       | 2.353.400  | 8        | 2.353.400                     | 8        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.353.400                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO<br>FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-<br>DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 319.744.649             | 29.977.172      | 9        | 14.214.212     | 47       | 2.353.400  | 8        | 2.353.400                     | 8        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 2.353.400                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2446   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 34.185.239     | 100      | 32.607.039 | 95       | 32.607.039                    | 95       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 32.607.039                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR  |             | A           | 34.185.239              | 34.185.239      | 100      | 34.185.239     | 100      | 32.607.039 | 95       | 32.607.039                    | 95       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 32.607.039                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.361.6221.2446.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 34.185.239     | 100      | 32.607.039 | 95       | 32.607.039                    | 95       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 32.607.039                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO<br>FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO<br>FEDERAL       |             | A           | 34.185.239              | 34.185.239      | 100      | 34.185.239     | 100      | 32.607.039 | 95       | 32.607.039                    | 95       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 32.607.039                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2964   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 7.096.602      | 13       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  |             | A           | 53.449.309              | 53.449.309      | 100      | 7.096.602      | 13       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.361.6221.2964.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 7.096.602      | 13       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO<br>ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 53.449.309              | 53.449.309      | 100      | 7.096.602      | 13       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4976   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 12.208.376     | 13       | 96.218     | 0        | 96.218                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 96.218                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSPORTE DE ALUNOS   |             | A           | 91.071.320              | 91.071.320      | 100      | 12.208.376     | 13       | 96.218     | 0        | 96.218                        | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 96.218                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 12.361.6221.4976.0002   |             | B           |                         | 0               | 0        | 12.208.376     | 13       | 96.218      | 0        | 96.218                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 96.218                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO<br>FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO<br>FEDERAL   |             | A           | 91.071.320              | 91.071.320      | 100      | 12.208.376     | 13       | 96.218      | 0        | 96.218                        | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 96.218                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8221  |             | B           |                         | -53.296.694     | -5       | 143.256.499    | 15       | 143.255.480 | 15       | 143.255.480                   | 15       | 0                           | 0        | 143.177.214                 | 0                         | 78.266                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 979.220.508             | 925.923.814     | 95       | 143.256.499    | 15       | 143.255.480 | 15       | 143.255.480                   | 15       | 0                           | 0        | 143.177.214                 | 0                         | 78.266                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396  | F           | B           |                         | -52.129.694     | -100     | 78.266         | 42       | 78.266      | 42       | 78.266                        | 42       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 78.266                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   |             | A           | 52.316.453              | 186.759         | 0        | 78.266         | 42       | 78.266      | 42       | 78.266                        | 42       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 78.266                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.361.8221.2396.5294   |             | B           |                         | -52.129.694     | -100     | 78.266         | 42       | 78.266      | 42       | 78.266                        | 42       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 78.266                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO<br>FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 52.316.453              | 186.759         | 0        | 78.266         | 42       | 78.266      | 42       | 78.266                        | 42       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 78.266                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | -1.167.000      | 0        | 143.178.233    | 15       | 143.177.214 | 15       | 143.177.214                   | 15       | 0                           | 0        | 143.177.214                 | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 926.904.055             | 925.737.055     | 100      | 143.178.233    | 15       | 143.177.214 | 15       | 143.177.214                   | 15       | 0                           | 0        | 143.177.214                 | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.361.8221.8502.6977   |             | B           |                         | -1.167.000      | 0        | 143.178.233    | 15       | 143.177.214 | 15       | 143.177.214                   | 15       | 0                           | 0        | 143.177.214                 | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO<br>FEDERAL  |             | A           | 926.904.055             | 925.737.055     | 100      | 143.178.233    | 15       | 143.177.214 | 15       | 143.177.214                   | 15       | 0                           | 0        | 143.177.214                 | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 362   |             | B           |                         | -46.840.035     | -13      | 36.690.939     | 11       | 16.720.895  | 5        | 16.720.895                    | 5        | 0                           | 0        | 12.406.381                  | 0                         | 4.314.514                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENSINO MÉDIO  |             | A           | 370.591.392             | 323.751.357     | 87       | 36.690.939     | 11       | 16.720.895  | 5        | 16.720.895                    | 5        | 0                           | 0        | 12.406.381                  | 0                         | 4.314.514                    | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          |                             | Despesa Correntes |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |                   |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 6221   |             | B           |                         | -46.840.035     | -58      | 24.284.558     | 72       | 4.314.514  | 13       | 4.314.514                     | 13       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 4.314.514                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCADF  |             | A           | 80.588.069              | 33.748.034      | 42       | 24.284.558     | 72       | 4.314.514  | 13       | 4.314.514                     | 13       | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 4.314.514                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2390   | F           | B           |                         | -46.840.035     | -79      | 7.200.188      | 59       | 206.014    | 2        | 206.014                       | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 206.014                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO   |             | A           | 59.128.832              | 12.288.797      | 21       | 7.200.188      | 59       | 206.014    | 2        | 206.014                       | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 206.014                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.362.6221.2390.0001  |             | B           |                         | -46.840.035     | -79      | 7.200.188      | 59       | 206.014    | 2        | 206.014                       | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 206.014                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-<br>REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO               |             | A           | 59.128.832              | 12.288.797      | 21       | 7.200.188      | 59       | 206.014    | 2        | 206.014                       | 2        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 206.014                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2446   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 4.108.500      | 100      | 4.108.500  | 100      | 4.108.500                     | 100      | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 4.108.500                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR  |             | A           | 4.108.500               | 4.108.500       | 100      | 4.108.500      | 100      | 4.108.500  | 100      | 4.108.500                     | 100      | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 4.108.500                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.362.6221.2446.0002  |             | B           |                         | 0               | 0        | 4.108.500      | 100      | 4.108.500  | 100      | 4.108.500                     | 100      | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 4.108.500                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO<br>MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 4.108.500               | 4.108.500       | 100      | 4.108.500      | 100      | 4.108.500  | 100      | 4.108.500                     | 100      | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 4.108.500                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2964   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 12.975.870     | 75       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  |             | A           | 17.350.737              | 17.350.737      | 100      | 12.975.870     | 75       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.362.6221.2964.0004  |             | B           |                         | 0               | 0        | 12.975.870     | 75       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO<br>ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 17.350.737              | 17.350.737      | 100      | 12.975.870     | 75       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0                 | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado  |          | Liquidado  |          | Despesa Correntes             |          |                             |          | Despesa de Capital          |                           |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c          | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 8221  |             | B           |                         | 0               | 0        | 12.406.381 | 4        | 12.406.381 | 4        | 12.406.381                    | 4        | 0                           | 0        | 12.406.381                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO  | A           |             | 290.003.323             | 290.003.323     | 100      | 12.406.381 | 4        | 12.406.381 | 4        | 12.406.381                    | 4        | 0                           | 0        | 12.406.381                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 12.406.381 | 4        | 12.406.381 | 4        | 12.406.381                    | 4        | 0                           | 0        | 12.406.381                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | A           |             | 290.003.323             | 290.003.323     | 100      | 12.406.381 | 4        | 12.406.381 | 4        | 12.406.381                    | 4        | 0                           | 0        | 12.406.381                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.362.8221.8502.0038   |             | B           |                         | 0               | 0        | 12.406.381 | 4        | 12.406.381 | 4        | 12.406.381                    | 4        | 0                           | 0        | 12.406.381                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ENSINO MÉDIO -SE-DISTRITO<br>FEDERAL             | A           |             | 290.003.323             | 290.003.323     | 100      | 12.406.381 | 4        | 12.406.381 | 4        | 12.406.381                    | 4        | 0                           | 0        | 12.406.381                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 363   |             | B           |                         | -6.297.314      | -35      | 1.710.011  | 14       | 844.404    | 7        | 844.404                       | 7        | 0                           | 0        | 431.984                     | 0                         | 412.420                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENSINO PROFISSIONAL   | A           |             | 18.184.209              | 11.886.895      | 65       | 1.710.011  | 14       | 844.404    | 7        | 844.404                       | 7        | 0                           | 0        | 431.984                     | 0                         | 412.420                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6221  |             | B           |                         | -6.297.314      | -54      | 1.278.028  | 24       | 412.420    | 8        | 412.420                       | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 412.420                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCADF   | A           |             | 11.566.114              | 5.268.800       | 46       | 1.278.028  | 24       | 412.420    | 8        | 412.420                       | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 412.420                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2391  | F           | B           |                         | -6.297.314      | -54      | 1.278.028  | 24       | 412.420    | 8        | 412.420                       | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 412.420                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO<br>PROFISSIONAL  | A           |             | 11.566.114              | 5.268.800       | 46       | 1.278.028  | 24       | 412.420    | 8        | 412.420                       | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 412.420                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.363.6221.2391.0001   |             | B           |                         | -6.297.314      | -54      | 1.278.028  | 24       | 412.420    | 8        | 412.420                       | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 412.420                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO<br>PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-<br>DISTRITO FEDERAL | A           |             | 11.566.114              | 5.268.800       | 46       | 1.278.028  | 24       | 412.420    | 8        | 412.420                       | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 412.420                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 8221   |             | B           |                         | 0               | 0        | 431.984        | 7        | 431.984    | 7        | 431.984                       | 7        | 0                           | 0        | 431.984                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 6.618.095               | 6.618.095       | 100      | 431.984        | 7        | 431.984    | 7        | 431.984                       | 7        | 0                           | 0        | 431.984                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 431.984        | 7        | 431.984    | 7        | 431.984                       | 7        | 0                           | 0        | 431.984                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 6.618.095               | 6.618.095       | 100      | 431.984        | 7        | 431.984    | 7        | 431.984                       | 7        | 0                           | 0        | 431.984                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.363.8221.8502.0039  |             | B           |                         | 0               | 0        | 431.984        | 7        | 431.984    | 7        | 431.984                       | 7        | 0                           | 0        | 431.984                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - REDE<br>PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 6.618.095               | 6.618.095       | 100      | 431.984        | 7        | 431.984    | 7        | 431.984                       | 7        | 0                           | 0        | 431.984                     | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 365  |             | B           |                         | -159.843.134    | -27      | 265.270.003    | 60       | 64.542.226 | 15       | 64.542.226                    | 15       | 0                           | 0        | 6.949.097                   | 0                         | 57.593.129                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO INFANTIL  |             | A           | 599.251.752             | 439.408.618     | 73       | 265.270.003    | 60       | 64.542.226 | 15       | 64.542.226                    | 15       | 0                           | 0        | 6.949.097                   | 0                         | 57.593.129                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6221   |             | B           |                         | -159.843.134    | -32      | 258.320.906    | 78       | 57.593.129 | 17       | 57.593.129                    | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 57.593.129                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCADF  |             | A           | 492.828.541             | 332.985.407     | 68       | 258.320.906    | 78       | 57.593.129 | 17       | 57.593.129                    | 17       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 57.593.129                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2388   | F           | B           |                         | -47.365.443     | -94      | 1.138.944      | 37       | 137.123    | 4        | 137.123                       | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 137.123                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO   |             | A           | 50.426.709              | 3.061.266       | 6        | 1.138.944      | 37       | 137.123    | 4        | 137.123                       | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 137.123                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.365.6221.2388.0008  |             | B           |                         | -826.903        | -45      | 931.239        | 93       | 125.129    | 13       | 125.129                       | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 125.129                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO<br>INFANTIL-CRECHE - REDE PÚBLICA-<br>SE-DISTRITO FEDERAL           |             | A           | 1.826.903               | 1.000.000       | 55       | 931.239        | 93       | 125.129    | 13       | 125.129                       | 13       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 125.129                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 12.365.6221.2388.4380   |             | B           |                         | -46.538.540     | -96      | 207.705        | 10       | 11.994     | 1        | 11.994                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 11.994                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRÉCHE - REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 48.599.806              | 2.061.266       | 4        | 207.705        | 10       | 11.994     | 1        | 11.994                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 11.994                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2442  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 3.220.992      | 5        | 2.566.256  | 4        | 2.566.256                     | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.566.256                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES                             |             | A           | 70.000.000              | 70.000.000      | 100      | 3.220.992      | 5        | 2.566.256  | 4        | 2.566.256                     | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.566.256                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.365.6221.2442.0001   |             | B           |                         | 0               | 0        | 3.220.992      | 5        | 2.566.256  | 4        | 2.566.256                     | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.566.256                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES-DISTRITO FEDERAL            |             | A           | 70.000.000              | 70.000.000      | 100      | 3.220.992      | 5        | 2.566.256  | 4        | 2.566.256                     | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 2.566.256                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2446  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 6.528.780      | 100      | 6.528.780  | 100      | 6.528.780                     | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.528.780                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR   |             | A           | 6.528.780               | 6.528.780       | 100      | 6.528.780      | 100      | 6.528.780  | 100      | 6.528.780                     | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.528.780                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.365.6221.2446.0004   |             | B           |                         | 0               | 0        | 6.528.780      | 100      | 6.528.780  | 100      | 6.528.780                     | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.528.780                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-PRE-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL                    |             | A           | 6.528.780               | 6.528.780       | 100      | 6.528.780      | 100      | 6.528.780  | 100      | 6.528.780                     | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 6.528.780                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2964  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 4.177.692      | 53       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR   |             | A           | 7.873.052               | 7.873.052       | 100      | 4.177.692      | 53       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.365.6221.2964.9316   |             | B           |                         | 0               | 0        | 4.177.692      | 53       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 7.873.052               | 7.873.052       | 100      | 4.177.692      | 53       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 9069  | F           | B           |                         | -112.477.691    | -31      | 243.254.497    | 99       | 48.360.970 | 20       | 48.360.970                    | 20       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 48.360.970                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL                           | A           |             | 358.000.000             | 245.522.309     | 69       | 243.254.497    | 99       | 48.360.970 | 20       | 48.360.970                    | 20       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 48.360.970                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.365.6221.9069.0001   |             | B           |                         | -99.342.063     | -32      | 211.202.462    | 99       | 40.751.969 | 19       | 40.751.969                    | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 40.751.969                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE-DISTRITO FEDERAL   | A           |             | 312.578.720             | 213.236.657     | 68       | 211.202.462    | 99       | 40.751.969 | 19       | 40.751.969                    | 19       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 40.751.969                   | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.365.6221.9069.0002   |             | B           |                         | -13.135.628     | -29      | 32.052.035     | 99       | 7.609.002  | 24       | 7.609.002                     | 24       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.609.002                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE-DISTRITO FEDERAL   | A           |             | 45.421.280              | 32.285.652      | 71       | 32.052.035     | 99       | 7.609.002  | 24       | 7.609.002                     | 24       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 7.609.002                    | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8221  |             | B           |                         | 0               | 0        | 6.949.097      | 7        | 6.949.097  | 7        | 6.949.097                     | 7        | 0                           | 0        | 6.949.097                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO  | A           |             | 106.423.211             | 106.423.211     | 100      | 6.949.097      | 7        | 6.949.097  | 7        | 6.949.097                     | 7        | 0                           | 0        | 6.949.097                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 6.949.097      | 7        | 6.949.097  | 7        | 6.949.097                     | 7        | 0                           | 0        | 6.949.097                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  | A           |             | 106.423.211             | 106.423.211     | 100      | 6.949.097      | 7        | 6.949.097  | 7        | 6.949.097                     | 7        | 0                           | 0        | 6.949.097                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.365.8221.8502.8842   |             | B           |                         | 0               | 0        | 2.637.924      | 33       | 2.637.924  | 33       | 2.637.924                     | 33       | 0                           | 0        | 2.637.924                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE- DISTRITO FEDERAL | A           |             | 7.899.015               | 7.899.015       | 100      | 2.637.924      | 33       | 2.637.924  | 33       | 2.637.924                     | 33       | 0                           | 0        | 2.637.924                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.365.8221.8502.8843   |             | B           |                         | 0               | 0        | 4.311.173      | 4        | 4.311.173  | 4        | 4.311.173                     | 4        | 0                           | 0        | 4.311.173                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE- DISTRITO FEDERAL | A           |             | 98.524.196              | 98.524.196      | 100      | 4.311.173      | 4        | 4.311.173  | 4        | 4.311.173                     | 4        | 0                           | 0        | 4.311.173                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 366  |             | B           |                         | -66.764.423     | -66      | 7.908.620      | 23       | 2.304.215  | 7        | 2.304.215                     | 7        | 0                           | 0        | 1.644.836                   | 0                         | 659.378                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS   | A           |             | 100.646.550             | 33.882.127      | 34       | 7.908.620      | 23       | 2.304.215  | 7        | 2.304.215                     | 7        | 0                           | 0        | 1.644.836                   | 0                         | 659.378                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6221   |             | B           |                         | -66.764.423     | -88      | 6.263.783      | 72       | 659.378    | 8        | 659.378                       | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 659.378                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCADF  | A           |             | 75.455.099              | 8.690.676       | 12       | 6.263.783      | 72       | 659.378    | 8        | 659.378                       | 8        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 659.378                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2392   | F           | B           |                         | -66.764.423     | -97      | 120.091        | 6        | 51.594     | 2        | 51.594                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.594                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                 | A           |             | 68.853.446              | 2.089.023       | 3        | 120.091        | 6        | 51.594     | 2        | 51.594                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.594                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.366.6221.2392.0003  |             | B           |                         | -66.764.423     | -97      | 120.091        | 6        | 51.594     | 2        | 51.594                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.594                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL             | A           |             | 68.853.446              | 2.089.023       | 3        | 120.091        | 6        | 51.594     | 2        | 51.594                        | 2        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 51.594                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2446   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 528.801        | 100      | 528.801    | 100      | 528.801                       | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 528.801                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR  | A           |             | 528.876                 | 528.876         | 100      | 528.801        | 100      | 528.801    | 100      | 528.801                       | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 528.801                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.366.6221.2446.0003  |             | B           |                         | 0               | 0        | 528.801        | 100      | 528.801    | 100      | 528.801                       | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 528.801                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL | A           |             | 528.876                 | 528.876         | 100      | 528.801        | 100      | 528.801    | 100      | 528.801                       | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 528.801                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2964   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 5.614.891      | 92       | 78.983     | 1        | 78.983                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 78.983                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  | A           |             | 6.072.777               | 6.072.777       | 100      | 5.614.891      | 92       | 78.983     | 1        | 78.983                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 78.983                       | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 12.366.6221.2964.9314  |             | B           |                         | 0               | 0        | 5.614.891      | 92       | 78.983     | 1        | 78.983                        | 1        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 78.983                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -SE-DISTRITO FEDERAL      | A           |             | 6.072.777               | 6.072.777       | 100      | 5.614.891      | 92       | 78.983     | 1        | 78.983                        | 1        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 78.983                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8221   |             | B           |                         | 0               | 0        | 1.644.836      | 7        | 1.644.836  | 7        | 1.644.836                     | 7        | 0        | 0                           | 1.644.836                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO   | A           |             | 25.191.451              | 25.191.451      | 100      | 1.644.836      | 7        | 1.644.836  | 7        | 1.644.836                     | 7        | 0        | 0                           | 1.644.836                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 1.644.836      | 7        | 1.644.836  | 7        | 1.644.836                     | 7        | 0        | 0                           | 1.644.836                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   | A           |             | 25.191.451              | 25.191.451      | 100      | 1.644.836      | 7        | 1.644.836  | 7        | 1.644.836                     | 7        | 0        | 0                           | 1.644.836                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.366.8221.8502.8844  |             | B           |                         | 0               | 0        | 1.644.836      | 7        | 1.644.836  | 7        | 1.644.836                     | 7        | 0        | 0                           | 1.644.836                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -SE-DISTRITO FEDERAL | A           |             | 25.191.451              | 25.191.451      | 100      | 1.644.836      | 7        | 1.644.836  | 7        | 1.644.836                     | 7        | 0        | 0                           | 1.644.836                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 367  |             | B           |                         | -17.284.130     | -26      | 3.958.151      | 8        | 3.243.640  | 7        | 3.243.640                     | 7        | 0        | 0                           | 3.071.772                   | 0                         | 171.867                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL  | A           |             | 66.976.237              | 49.692.107      | 74       | 3.958.151      | 8        | 3.243.640  | 7        | 3.243.640                     | 7        | 0        | 0                           | 3.071.772                   | 0                         | 171.867                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6221   |             | B           |                         | -15.569.703     | -88      | 850.806        | 42       | 136.295    | 7        | 136.295                       | 7        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 136.295                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCADF  | A           |             | 17.618.661              | 2.048.958       | 12       | 850.806        | 42       | 136.295    | 7        | 136.295                       | 7        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 136.295                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2393   | F           | B           |                         | -15.569.703     | -94      | 736.806        | 74       | 136.295    | 14       | 136.295                       | 14       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 136.295                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO   | A           |             | 16.569.703              | 1.000.000       | 6        | 736.806        | 74       | 136.295    | 14       | 136.295                       | 14       | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 136.295                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 12.367.6221.2393.0001   |             | B           |                         | -15.569.703     | -94      | 736.806   | 74       | 136.295    | 14       | 136.295                       | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 136.295                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 16.569.703              | 1.000.000       | 6        | 736.806   | 74       | 136.295    | 14       | 136.295                       | 14       | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 136.295                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2964  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 114.000   | 11       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR   |             | A           | 1.048.958               | 1.048.958       | 100      | 114.000   | 11       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.367.6221.2964.9319   |             | B           |                         | 0               | 0        | 114.000   | 11       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 1.048.958               | 1.048.958       | 100      | 114.000   | 11       | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8221  |             | B           |                         | -1.714.427      | -3       | 3.107.344 | 7        | 3.107.344  | 7        | 3.107.344                     | 7        | 0                           | 0        | 3.071.772                   | 0                         | 35.572                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |             | A           | 49.357.576              | 47.643.149      | 97       | 3.107.344 | 7        | 3.107.344  | 7        | 3.107.344                     | 7        | 0                           | 0        | 3.071.772                   | 0                         | 35.572                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2396  | F           | B           |                         | -1.714.427      | -98      | 35.572    | 100      | 35.572     | 100      | 35.572                        | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 35.572                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  |             | A           | 1.750.000               | 35.573          | 2        | 35.572    | 100      | 35.572     | 100      | 35.572                        | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 35.572                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.367.8221.2396.5300   |             | B           |                         | -1.714.427      | -98      | 35.572    | 100      | 35.572     | 100      | 35.572                        | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 35.572                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ( ** ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.750.000               | 35.573          | 2        | 35.572    | 100      | 35.572     | 100      | 35.572                        | 100      | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 35.572                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 3.071.772 | 6        | 3.071.772  | 6        | 3.071.772                     | 6        | 0                           | 0        | 3.071.772                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 47.607.576              | 47.607.576      | 100      | 3.071.772 | 6        | 3.071.772  | 6        | 3.071.772                     | 6        | 0                           | 0        | 3.071.772                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 12.367.8221.8502.8845   |             | B           |                         | 0               | 0        | 3.071.772      | 6        | 3.071.772  | 6        | 3.071.772                     | 6        | 0                           | 0        | 3.071.772                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>EDUCAÇÃO ESPECIAL-SE-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 47.607.576              | 47.607.576      | 100      | 3.071.772      | 6        | 3.071.772  | 6        | 3.071.772                     | 6        | 0                           | 0        | 3.071.772                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 368   |             | B           |                         | 23.736.208      | 55       | 55.838.882     | 84       | 3.764.260  | 6        | 17.598                        | 0        | 3.746.661                   | 6        | 0                           | 0                         | 17.598                       | 3.746.661          | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO BÁSICA   |             | A           | 43.039.944              | 66.776.152      | 155      | 55.838.882     | 84       | 3.764.260  | 6        | 17.598                        | 0        | 3.746.661                   | 6        | 0                           | 0                         | 17.598                       | 3.746.661          | 0                           | 0                          |
| 6221  |             | B           |                         | 23.736.208      | 55       | 55.838.882     | 84       | 3.764.260  | 6        | 17.598                        | 0        | 3.746.661                   | 6        | 0                           | 0                         | 17.598                       | 3.746.661          | 0                           | 0                          |
| EDUCADF   |             | A           | 43.039.944              | 66.776.152      | 155      | 55.838.882     | 84       | 3.764.260  | 6        | 17.598                        | 0        | 3.746.661                   | 6        | 0                           | 0                         | 17.598                       | 3.746.661          | 0                           | 0                          |
| 1968  | F           | B           |                         | -944.998        | -32      | 17.598         | 1        | 17.598     | 1        | 17.598                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 17.598                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS  |             | A           | 2.953.998               | 2.009.000       | 68       | 17.598         | 1        | 17.598     | 1        | 17.598                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 17.598                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.368.6221.1968.0056   |             | B           |                         | -944.998        | -32      | 17.598         | 1        | 17.598     | 1        | 17.598                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 17.598                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS-<br>UNIDADES ESCOLARES-DISTRITO                |             | A           | 2.953.998               | 2.009.000       | 68       | 17.598         | 1        | 17.598     | 1        | 17.598                        | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 17.598                       | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3982  | F           | B           |                         | -5.269.894      | -18      | 17.036.109     | 69       | 2.798.313  | 11       | 0                             | 0        | 2.798.313                   | 11       | 0                           | 0                         | 0                            | 2.798.313          | 0                           | 0                          |
| CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR   |             | A           | 29.903.957              | 24.634.063      | 82       | 17.036.109     | 69       | 2.798.313  | 11       | 0                             | 0        | 2.798.313                   | 11       | 0                           | 0                         | 0                            | 2.798.313          | 0                           | 0                          |
| 12.368.6221.3982.0001   |             | B           |                         | -5.269.894      | -18      | 17.036.109     | 69       | 2.798.313  | 11       | 0                             | 0        | 2.798.313                   | 11       | 0                           | 0                         | 0                            | 2.798.313          | 0                           | 0                          |
| CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-<br>REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL       |             | A           | 29.903.957              | 24.634.063      | 82       | 17.036.109     | 69       | 2.798.313  | 11       | 0                             | 0        | 2.798.313                   | 11       | 0                           | 0                         | 0                            | 2.798.313          | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 3985  | F           | B           |                         | 26.485.791      | 545      | 31.348.326     | 100      | 948.349     | 3        | 0                             | 0        | 948.349                     | 3        | 0                           | 0                         | 0                            | 948.349            | 0                           | 0                          |
| AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR  |             | A           | 4.862.539               | 31.348.330      | 645      | 31.348.326     | 100      | 948.349     | 3        | 0                             | 0        | 948.349                     | 3        | 0                           | 0                         | 0                            | 948.349            | 0                           | 0                          |
| 12.368.6221.3985.0001   |             | B           |                         | 26.485.791      | 545      | 31.348.326     | 100      | 948.349     | 3        | 0                             | 0        | 948.349                     | 3        | 0                           | 0                         | 0                            | 948.349            | 0                           | 0                          |
| AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR-<br>REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 4.862.539               | 31.348.330      | 645      | 31.348.326     | 100      | 948.349     | 3        | 0                             | 0        | 948.349                     | 3        | 0                           | 0                         | 0                            | 948.349            | 0                           | 0                          |
| 3990  | F           | B           |                         | -882.298        | -34      | 1.555.011      | 93       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RECONSTRUCAO DE UNIDADE   |             | A           | 2.558.615               | 1.676.317       | 66       | 1.555.011      | 93       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.368.6221.3990.0001   |             | B           |                         | -882.298        | -34      | 1.555.011      | 93       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| RECONSTRUCAO DE UNIDADE<br>ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO<br>FEDERAL                 |             | A           | 2.558.615               | 1.676.317       | 66       | 1.555.011      | 93       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 3991  | F           | B           |                         | 4.347.608       | 157      | 5.881.838      | 83       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR  |             | A           | 2.760.835               | 7.108.443       | 257      | 5.881.838      | 83       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.368.6221.3991.0001   |             | B           |                         | 4.347.608       | 157      | 5.881.838      | 83       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-<br>REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL                        |             | A           | 2.760.835               | 7.108.443       | 257      | 5.881.838      | 83       | 0           | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                         | -714.685.507    | -26      | 590.621.403    | 28       | 278.015.646 | 13       | 269.268.985                   | 13       | 8.746.661                   | 0        | 167.681.284                 | 0                         | 101.587.700                  | 8.746.661          | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 2.796.189.617           | 2.081.504.110   | 74       | 590.621.403    | 28       | 278.015.646 | 13       | 269.268.985                   | 13       | 8.746.661                   | 0        | 167.681.284                 | 0                         | 101.587.700                  | 8.746.661          | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|----------------------|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|                      |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|                      |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
|                      | T           | A           | 2.796.189.617           | 2.081.504.110   | 74       | 590.621.403    | 28       | 278.015.646 | 13       | 269.268.985                   | 13       | 8.746.661                   | 0        | 167.681.284                 | 0                         | 101.587.700                  | 8.746.661          | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado   |          | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                            |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|-------------|----------|----------------|----------|--------------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   |             |             |                             |                     |          | c           | %<br>c/b |                |          | Total<br>Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|   |             |             |                             |                     |          |             |          |                |          |                                      |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 12  |             | B           |                             | -51.814.000         | -2       | 582.398.205 | 22       | 450.503.462    | 17       | 450.503.462                          | 17       | 0                               | 0        | 447.122.401                     | 0                             | 3.381.060                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| EDUCAÇÃO.   |             | A           | 2.754.074.999               | 2.702.260.999       | 98       | 582.398.205 | 22       | 450.503.462    | 17       | 450.503.462                          | 17       | 0                               | 0        | 447.122.401                     | 0                             | 3.381.060                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 361   |             | B           |                             | -32.642.600         | -2       | 381.909.035 | 22       | 305.486.523    | 18       | 305.486.523                          | 18       | 0                               | 0        | 302.790.881                     | 0                             | 2.695.642                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| ENSINO FUNDAMENTAL.   |             | A           | 1.747.383.418               | 1.714.740.818       | 98       | 381.909.035 | 22       | 305.486.523    | 18       | 305.486.523                          | 18       | 0                               | 0        | 302.790.881                     | 0                             | 2.695.642                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 6221  |             | B           |                             | -32.642.600         | -22      | 79.118.154  | 69       | 2.695.642      | 2        | 2.695.642                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.695.642                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| EDUCADF   |             | A           | 147.324.521                 | 114.681.921         | 78       | 79.118.154  | 69       | 2.695.642      | 2        | 2.695.642                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.695.642                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 2389  | F           | B           |                             | -32.642.600         | -22      | 79.118.154  | 69       | 2.695.642      | 2        | 2.695.642                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.695.642                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                |             | A           | 147.324.521                 | 114.681.921         | 78       | 79.118.154  | 69       | 2.695.642      | 2        | 2.695.642                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.695.642                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.361.6221.2389.0002   |             | B           |                             | -32.642.600         | -22      | 79.118.154  | 69       | 2.695.642      | 2        | 2.695.642                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.695.642                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 147.324.521                 | 114.681.921         | 78       | 79.118.154  | 69       | 2.695.642      | 2        | 2.695.642                            | 2        | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.695.642                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8221  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 302.790.881 | 19       | 302.790.881    | 19       | 302.790.881                          | 19       | 0                               | 0        | 302.790.881                     | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                  |             | A           | 1.600.058.897               | 1.600.058.897       | 100      | 302.790.881 | 19       | 302.790.881    | 19       | 302.790.881                          | 19       | 0                               | 0        | 302.790.881                     | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8502  | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 302.790.881 | 19       | 302.790.881    | 19       | 302.790.881                          | 19       | 0                               | 0        | 302.790.881                     | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |             | A           | 1.600.058.897               | 1.600.058.897       | 100      | 302.790.881 | 19       | 302.790.881    | 19       | 302.790.881                          | 19       | 0                               | 0        | 302.790.881                     | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
| 12.361.8221.8502.0015  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 302.790.881        | 19       | 302.790.881    | 19       | 302.790.881              | 19       | 0                      | 0        | 302.790.881            | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DO ENSINO<br>FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA -<br>FUNDEB-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.600.058.897               | 1.600.058.897       | 100      | 302.790.881        | 19       | 302.790.881    | 19       | 302.790.881              | 19       | 0                      | 0        | 302.790.881            | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 362  |             | B           |                             | -19.171.400         | -3       | 129.122.747        | 24       | 73.650.516     | 14       | 73.650.516               | 14       | 0                      | 0        | 72.965.097             | 0                    | 685.419                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ENSINO MÉDIO   |             | A           | 551.704.613                 | 532.533.213         | 97       | 129.122.747        | 24       | 73.650.516     | 14       | 73.650.516               | 14       | 0                      | 0        | 72.965.097             | 0                    | 685.419                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 6221   |             | B           |                             | -19.171.400         | -22      | 56.157.650         | 83       | 685.419        | 1        | 685.419                  | 1        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 685.419                 | 0             | 0                      | 0                     |
| EDUCADF  |             | A           | 86.525.501                  | 67.354.101          | 78       | 56.157.650         | 83       | 685.419        | 1        | 685.419                  | 1        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 685.419                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 2390   | F           | B           |                             | -19.171.400         | -22      | 56.157.650         | 83       | 685.419        | 1        | 685.419                  | 1        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 685.419                 | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO   |             | A           | 86.525.501                  | 67.354.101          | 78       | 56.157.650         | 83       | 685.419        | 1        | 685.419                  | 1        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 685.419                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 12.362.6221.2390.3115  |             | B           |                             | -19.171.400         | -22      | 56.157.650         | 83       | 685.419        | 1        | 685.419                  | 1        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 685.419                 | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-<br>SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 86.525.501                  | 67.354.101          | 78       | 56.157.650         | 83       | 685.419        | 1        | 685.419                  | 1        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 685.419                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 8221   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 72.965.097         | 16       | 72.965.097     | 16       | 72.965.097               | 16       | 0                      | 0        | 72.965.097             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 465.179.112                 | 465.179.112         | 100      | 72.965.097         | 16       | 72.965.097     | 16       | 72.965.097               | 16       | 0                      | 0        | 72.965.097             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8502   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 72.965.097         | 16       | 72.965.097     | 16       | 72.965.097               | 16       | 0                      | 0        | 72.965.097             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 465.179.112                 | 465.179.112         | 100      | 72.965.097         | 16       | 72.965.097     | 16       | 72.965.097               | 16       | 0                      | 0        | 72.965.097             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 12.362.8221.8502.6978  |             | B           |                         | 0               | 0        | 72.965.097     | 16       | 72.965.097 | 16       | 72.965.097                    | 16       | 0                           | 0        | 72.965.097                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA<br>REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 465.179.112             | 465.179.112     | 100      | 72.965.097     | 16       | 72.965.097 | 16       | 72.965.097                    | 16       | 0                           | 0        | 72.965.097                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 363  |             | B           |                         | 0               | 0        | 2.541.481      | 16       | 2.541.481  | 16       | 2.541.481                     | 16       | 0                           | 0        | 2.541.481                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENSINO PROFISSIONAL  |             | A           | 16.202.863              | 16.202.863      | 100      | 2.541.481      | 16       | 2.541.481  | 16       | 2.541.481                     | 16       | 0                           | 0        | 2.541.481                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8221   |             | B           |                         | 0               | 0        | 2.541.481      | 16       | 2.541.481  | 16       | 2.541.481                     | 16       | 0                           | 0        | 2.541.481                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 16.202.863              | 16.202.863      | 100      | 2.541.481      | 16       | 2.541.481  | 16       | 2.541.481                     | 16       | 0                           | 0        | 2.541.481                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8502   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 2.541.481      | 16       | 2.541.481  | 16       | 2.541.481                     | 16       | 0                           | 0        | 2.541.481                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 16.202.863              | 16.202.863      | 100      | 2.541.481      | 16       | 2.541.481  | 16       | 2.541.481                     | 16       | 0                           | 0        | 2.541.481                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.363.8221.8502.6979  |             | B           |                         | 0               | 0        | 2.541.481      | 16       | 2.541.481  | 16       | 2.541.481                     | 16       | 0                           | 0        | 2.541.481                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA<br>REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO<br>FEDERAL     |             | A           | 16.202.863              | 16.202.863      | 100      | 2.541.481      | 16       | 2.541.481  | 16       | 2.541.481                     | 16       | 0                           | 0        | 2.541.481                   | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 365  |             | B           |                         | 0               | 0        | 40.868.652     | 16       | 40.868.652 | 16       | 40.868.652                    | 16       | 0                           | 0        | 40.868.652                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO INFANTIL  |             | A           | 260.552.565             | 260.552.565     | 100      | 40.868.652     | 16       | 40.868.652 | 16       | 40.868.652                    | 16       | 0                           | 0        | 40.868.652                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 8221   |             | B           |                         | 0               | 0        | 40.868.652     | 16       | 40.868.652 | 16       | 40.868.652                    | 16       | 0                           | 0        | 40.868.652                  | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Despesa Correntes               |          |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 260.552.565                 | 260.552.565         | 100      | 40.868.652         | 16       | 40.868.652     | 16       | 40.868.652                        | 16       | 0                               | 0        | 40.868.652                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8502   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 40.868.652         | 16       | 40.868.652     | 16       | 40.868.652                        | 16       | 0                               | 0        | 40.868.652                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 260.552.565                 | 260.552.565         | 100      | 40.868.652         | 16       | 40.868.652     | 16       | 40.868.652                        | 16       | 0                               | 0        | 40.868.652                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.365.8221.8502.8848  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 3.033.380          | 16       | 3.033.380      | 16       | 3.033.380                         | 16       | 0                               | 0        | 3.033.380                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO<br>INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 19.338.904                  | 19.338.904          | 100      | 3.033.380          | 16       | 3.033.380      | 16       | 3.033.380                         | 16       | 0                               | 0        | 3.033.380                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.365.8221.8502.8849  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 37.835.272         | 16       | 37.835.272     | 16       | 37.835.272                        | 16       | 0                               | 0        | 37.835.272                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO<br>INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 241.213.661                 | 241.213.661         | 100      | 37.835.272         | 16       | 37.835.272     | 16       | 37.835.272                        | 16       | 0                               | 0        | 37.835.272                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 366  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 9.674.024          | 16       | 9.674.024      | 16       | 9.674.024                         | 16       | 0                               | 0        | 9.674.024                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS   |             | A           | 61.675.429                  | 61.675.429          | 100      | 9.674.024          | 16       | 9.674.024      | 16       | 9.674.024                         | 16       | 0                               | 0        | 9.674.024                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8221   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 9.674.024          | 16       | 9.674.024      | 16       | 9.674.024                         | 16       | 0                               | 0        | 9.674.024                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 61.675.429                  | 61.675.429          | 100      | 9.674.024          | 16       | 9.674.024      | 16       | 9.674.024                         | 16       | 0                               | 0        | 9.674.024                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8502   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 9.674.024          | 16       | 9.674.024      | 16       | 9.674.024                         | 16       | 0                               | 0        | 9.674.024                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 61.675.429                  | 61.675.429          | 100      | 9.674.024          | 16       | 9.674.024      | 16       | 9.674.024                         | 16       | 0                               | 0        | 9.674.024                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Despesa Correntes               |          |                                 |                               | Despesa de Capital               |                        |                                 |                                |
|--|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 12.366.8221.8502.8856  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 9.674.024          | 16       | 9.674.024      | 16       | 9.674.024                         | 16       | 0                               | 0        | 9.674.024                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE<br>JOVENS E ADULTOS - FUNDEB-<br>DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 61.675.429                  | 61.675.429          | 100      | 9.674.024          | 16       | 9.674.024      | 16       | 9.674.024                         | 16       | 0                               | 0        | 9.674.024                       | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 367  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 18.282.266         | 16       | 18.282.266     | 16       | 18.282.266                        | 16       | 0                               | 0        | 18.282.266                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL  |             | A           | 116.556.111                 | 116.556.111         | 100      | 18.282.266         | 16       | 18.282.266     | 16       | 18.282.266                        | 16       | 0                               | 0        | 18.282.266                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8221   |             | B           |                             | 0                   | 0        | 18.282.266         | 16       | 18.282.266     | 16       | 18.282.266                        | 16       | 0                               | 0        | 18.282.266                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO   |             | A           | 116.556.111                 | 116.556.111         | 100      | 18.282.266         | 16       | 18.282.266     | 16       | 18.282.266                        | 16       | 0                               | 0        | 18.282.266                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8502   | F           | B           |                             | 0                   | 0        | 18.282.266         | 16       | 18.282.266     | 16       | 18.282.266                        | 16       | 0                               | 0        | 18.282.266                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |             | A           | 116.556.111                 | 116.556.111         | 100      | 18.282.266         | 16       | 18.282.266     | 16       | 18.282.266                        | 16       | 0                               | 0        | 18.282.266                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| 12.367.8221.8502.8857  |             | B           |                             | 0                   | 0        | 18.282.266         | 16       | 18.282.266     | 16       | 18.282.266                        | 16       | 0                               | 0        | 18.282.266                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO<br>ESPECIAL - FUNDEB-DISTRITO<br>FEDERAL  |             | A           | 116.556.111                 | 116.556.111         | 100      | 18.282.266         | 16       | 18.282.266     | 16       | 18.282.266                        | 16       | 0                               | 0        | 18.282.266                      | 0                             | 0                                | 0                      | 0                               | 0                              |
| Total da Unidade<br>18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E<br>DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO<br>BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS<br>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | F           | B           |                             | -51.814.000         | -2       | 582.398.205        | 22       | 450.503.462    | 17       | 450.503.462                       | 17       | 0                               | 0        | 447.122.401                     | 0                             | 3.381.060                        | 0                      | 0                               | 0                              |
|  |             | A           | 2.754.074.999               | 2.702.260.999       | 98       | 582.398.205        | 22       | 450.503.462    | 17       | 450.503.462                       | 17       | 0                               | 0        | 447.122.401                     | 0                             | 3.381.060                        | 0                      | 0                               | 0                              |
|  | T           | A           | 2.754.074.999               | 2.702.260.999       | 98       | 582.398.205        | 22       | 450.503.462    | 17       | 450.503.462                       | 17       | 0                               | 0        | 447.122.401                     | 0                             | 3.381.060                        | 0                      | 0                               | 0                              |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

| Programa de Trabalho                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d  | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             | Despesa de Capital        |                              |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| Total do Órgão<br>18 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>EDUCAÇÃO | F           | B           |                         | -766.499.507    | -14      | 1.173.019.608  | 25       | 728.519.108 | 15       | 719.772.446                   | 15       | 8.746.661                   | 0        | 614.803.685                 | 0                         | 104.968.761                  | 8.746.661          | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 5.550.264.616           | 4.783.765.109   | 86       | 1.173.019.608  | 25       | 728.519.108 | 15       | 719.772.446                   | 15       | 8.746.661                   | 0        | 614.803.685                 | 0                         | 104.968.761                  | 8.746.661          | 0                           | 0                          |
|  | T           | A           | 5.550.264.616           | 4.783.765.109   | 86       | 1.173.019.608  | 25       | 728.519.108 | 15       | 719.772.446                   | 15       | 8.746.661                   | 0        | 614.803.685                 | 0                         | 104.968.761                  | 8.746.661          | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| 12   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| EDUCAÇÃO.  |             | A           | 320.268                 | 320.268         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 363  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| ENSINO PROFISSIONAL  |             | A           | 320.268                 | 320.268         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6202   |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| SAÚDE EM AÇÃO  |             | A           | 320.268                 | 320.268         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2119   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE<br>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  |             | A           | 252.750                 | 252.750         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.363.6202.2119.0001  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE<br>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA<br>TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA -<br>FEPECS- PLANO PILOTO . |             | A           | 252.750                 | 252.750         | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 9083   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO  |             | A           | 67.518                  | 67.518          | 100      | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| 12.363.6202.9083.0014  |             | B           |                         | 0               | 0        | 0              | 0        | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



**23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |   | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|---|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          | %<br>c/b  | c |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-<br>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA<br>PARA ALUNOS DA ESCOLA TÉCNICA<br>DE SAÚDE DE BRASÍLIA-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 67.518                  | 67.518          | 100      | 0         | 0 | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E<br>PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0 | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 320.268                 | 320.268         | 100      | 0         | 0 | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 320.268                 | 320.268         | 100      | 0         | 0 | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total do Órgão<br>23 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>SAÚDE  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 0         | 0 | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 320.268                 | 320.268         | 100      | 0         | 0 | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 320.268                 | 320.268         | 100      | 0         | 0 | 0          | 0        | 0                             | 0        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 0                            | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Despesa Correntes           |          |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          |                               |          |                             |          |                             |                           |                              |                    |                             |                            |
| 14   |             | B           |                         | 0               | 0        | 18.189.068     | 83       | 974.894    | 4        | 974.894                       | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 974.894                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS DA CIDADANIA.   |             | A           | 21.806.037              | 21.806.037      | 100      | 18.189.068     | 83       | 974.894    | 4        | 974.894                       | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 974.894                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 243  |             | B           |                         | 0               | 0        | 18.189.068     | 83       | 974.894    | 4        | 974.894                       | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 974.894                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.  |             | A           | 21.806.037              | 21.806.037      | 100      | 18.189.068     | 83       | 974.894    | 4        | 974.894                       | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 974.894                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 6211   |             | B           |                         | 0               | 0        | 18.189.068     | 83       | 974.894    | 4        | 974.894                       | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 974.894                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| DIREITOS HUMANOS   |             | A           | 21.806.037              | 21.806.037      | 100      | 18.189.068     | 83       | 974.894    | 4        | 974.894                       | 4        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 974.894                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2412   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 25.723         | 43       | 311        | 1        | 311                           | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 311                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL           |             | A           | 60.000                  | 60.000          | 100      | 25.723         | 43       | 311        | 1        | 311                           | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 311                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.243.6211.2412.0003  |             | B           |                         | 0               | 0        | 25.723         | 43       | 311        | 1        | 311                           | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 311                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL--DISTRITO |             | A           | 60.000                  | 60.000          | 100      | 25.723         | 43       | 311        | 1        | 311                           | 1        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 311                          | 0                  | 0                           | 0                          |
| 2579   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 2.349.480      | 81       | 205.745    | 7        | 205.745                       | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 205.745                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO   |             | A           | 2.910.000               | 2.910.000       | 100      | 2.349.480      | 81       | 205.745    | 7        | 205.745                       | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 205.745                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.243.6211.2579.0020  |             | B           |                         | 0               | 0        | 2.349.480      | 81       | 205.745    | 7        | 205.745                       | 7        | 0                           | 0        | 0                           | 0                         | 205.745                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

| Programa de Trabalho   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                             |                           | Despesa de Capital           |                    |                             |                            |
|--|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE<br>CONSELHO--DISTRITO FEDERAL                |             | A           | 2.910.000               | 2.910.000       | 100      | 2.349.480      | 81       | 205.745    | 7        | 205.745                       | 7        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 205.745                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 4217   | F           | B           |                         | 0               | 0        | 15.813.864     | 84       | 768.837    | 4        | 768.837                       | 4        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 768.837                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA<br>SOCIOEDUCATIVO                                    |             | A           | 18.836.037              | 18.836.037      | 100      | 15.813.864     | 84       | 768.837    | 4        | 768.837                       | 4        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 768.837                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| 14.243.6211.4217.0003  |             | B           |                         | 0               | 0        | 15.813.864     | 84       | 768.837    | 4        | 768.837                       | 4        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 768.837                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA<br>SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO<br>FEDERAL               |             | A           | 18.836.037              | 18.836.037      | 100      | 15.813.864     | 84       | 768.837    | 4        | 768.837                       | 4        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 768.837                      | 0                  | 0                           | 0                          |
| Total da Unidade<br>44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>JUSTIÇA E CIDADANIA | F           | B           |                         | 0               | 0        | 18.189.068     | 83       | 974.894    | 4        | 974.894                       | 4        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 974.894                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | A           | 21.806.037              | 21.806.037      | 100      | 18.189.068     | 83       | 974.894    | 4        | 974.894                       | 4        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 974.894                      | 0                  | 0                           | 0                          |
|  |             | T           | 21.806.037              | 21.806.037      | 100      | 18.189.068     | 83       | 974.894    | 4        | 974.894                       | 4        | 0        | 0                           | 0                           | 0                         | 974.894                      | 0                  | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado |          | Total<br>d | Liquidado               |                           | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes            |                    |                             | Despesa de Capital         |   |  |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|---|--|
|   |             |             |                         |                 |          | c         | %<br>c/b |            | Total<br>Correntes<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h |                               |          |                             |          | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |   |  |
|   |             |             |                         |                 |          |           |          |            |                         |                           |                               |          |                             |          |                              |                    |                             |                            |   |  |
| 14  |             | B           |                         | 0               | 0        | 3.886.853 | 8        | 337.876    | 1                       | 32.785                    | 0                             | 305.091  | 1                           | 0        | 0                            | 32.785             | 305.091                     | 0                          | 0 |  |
| DIREITOS DA CIDADANIA.  |             | A           | 45.930.217              | 45.930.217      | 100      | 3.886.853 | 8        | 337.876    | 1                       | 32.785                    | 0                             | 305.091  | 1                           | 0        | 0                            | 32.785             | 305.091                     | 0                          | 0 |  |
| 243   |             | B           |                         | 0               | 0        | 3.886.853 | 8        | 337.876    | 1                       | 32.785                    | 0                             | 305.091  | 1                           | 0        | 0                            | 32.785             | 305.091                     | 0                          | 0 |  |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.   |             | A           | 45.930.217              | 45.930.217      | 100      | 3.886.853 | 8        | 337.876    | 1                       | 32.785                    | 0                             | 305.091  | 1                           | 0        | 0                            | 32.785             | 305.091                     | 0                          | 0 |  |
| 6211  |             | B           |                         | 0               | 0        | 3.886.853 | 8        | 337.876    | 1                       | 32.785                    | 0                             | 305.091  | 1                           | 0        | 0                            | 32.785             | 305.091                     | 0                          | 0 |  |
| DIREITOS HUMANOS  |             | A           | 45.930.217              | 45.930.217      | 100      | 3.886.853 | 8        | 337.876    | 1                       | 32.785                    | 0                             | 305.091  | 1                           | 0        | 0                            | 32.785             | 305.091                     | 0                          | 0 |  |
| 9078  | F           | B           |                         | 0               | 0        | 3.886.853 | 8        | 337.876    | 1                       | 32.785                    | 0                             | 305.091  | 1                           | 0        | 0                            | 32.785             | 305.091                     | 0                          | 0 |  |
| TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES                   |             | A           | 45.930.217              | 45.930.217      | 100      | 3.886.853 | 8        | 337.876    | 1                       | 32.785                    | 0                             | 305.091  | 1                           | 0        | 0                            | 32.785             | 305.091                     | 0                          | 0 |  |
| 14.243.6211.9078.0016   |             | B           |                         | 0               | 0        | 3.886.853 | 8        | 337.876    | 1                       | 32.785                    | 0                             | 305.091  | 1                           | 0        | 0                            | 32.785             | 305.091                     | 0                          | 0 |  |
| TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 45.930.217              | 45.930.217      | 100      | 3.886.853 | 8        | 337.876    | 1                       | 32.785                    | 0                             | 305.091  | 1                           | 0        | 0                            | 32.785             | 305.091                     | 0                          | 0 |  |
| Total da Unidade<br>44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                    | F           | B           |                         | 0               | 0        | 3.886.853 | 8        | 337.876    | 1                       | 32.785                    | 0                             | 305.091  | 1                           | 0        | 0                            | 32.785             | 305.091                     | 0                          | 0 |  |
|   |             | A           | 45.930.217              | 45.930.217      | 100      | 3.886.853 | 8        | 337.876    | 1                       | 32.785                    | 0                             | 305.091  | 1                           | 0        | 0                            | 32.785             | 305.091                     | 0                          | 0 |  |
|   |             | T           | 45.930.217              | 45.930.217      | 100      | 3.886.853 | 8        | 337.876    | 1                       | 32.785                    | 0                             | 305.091  | 1                           | 0        | 0                            | 32.785             | 305.091                     | 0                          | 0 |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

| Programa de Trabalho  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | %<br>c/b | Total<br>d | %<br>d/b | Liquidado                     |          | Total Desp.<br>Capital<br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes           |                           |                              | Despesa de Capital |                             |                            |
|---|-------------|-------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
|   |             |             |                         |                 |          |                |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes<br>e | %<br>e/b |                             |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br>i | Investimentos<br>j | Inversão<br>Financeira<br>k | Amortização<br>Dívida<br>l |
| Total do Órgão<br>44 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF | F           | B           |                         | 0               | 0        | 22.075.921     | 33       | 1.312.770  | 2        | 1.007.679                     | 1        | 305.091                     | 0        | 0                           | 0                         | 1.007.679                    | 305.091            | 0                           | 0                          |
|   |             | A           | 67.736.254              | 67.736.254      | 100      | 22.075.921     | 33       | 1.312.770  | 2        | 1.007.679                     | 1        | 305.091                     | 0        | 0                           | 0                         | 1.007.679                    | 305.091            | 0                           | 0                          |
|   | T           | A           | 67.736.254              | 67.736.254      | 100      | 22.075.921     | 33       | 1.312.770  | 2        | 1.007.679                     | 1        | 305.091                     | 0        | 0                           | 0                         | 1.007.679                    | 305.091            | 0                           | 0                          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio